



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II-Nº 302

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 331º SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 28 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão
II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações nº 217/88 (ANC) – (Constituinte Vladimir Palmeira) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre visita de assessores da Presidência da República ao Professor João Pacheco, no Centro Maguta, em Benjamin Constant, no Amazonas.

Requerimento de Informações nº 218/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a execução orçamentária no primeiro trimestre de 1987 e no de 1988.

Requerimento de Informações nº 219/88 (ANC) – (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de liberação de recursos para recuperação de estradas vicinais e bairros de Imperatriz.

Requerimento de Informações nº 220/88 (ANC) – (Constituinte Siqueira Campos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a não-fabricação de refrigerantes dietéticos ou bebidas similares.

Requerimento de Informações nº 221/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicito

informações ao Poder Executivo sobre punições baseadas no Decreto-Lei nº 1.632/78.

Requerimento de Informações nº 222/88 (ANC) – (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de liberação de recursos para a recuperação da rodovia Belém-Brasília.

Requerimento de Informações nº 223/88 (ANC) – (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre liberação de recursos para recuperação de estradas em municípios do Maranhão.

Requerimento de Informações nº 224/88 (ANC) – (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de liberação de recursos para a recuperação urbanística de Imperatriz.

Requerimento de Informações nº 225/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre participação acionária do BNDES.

Requerimento de Informações nº 226/88 (ANC) – (Constituinte Osmundo Rebouças) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o monopólio estatal da comercialização do trigo.

Requerimento de Informações nº 227/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita ao Poder Executivo informações sobre as conclusões do inquérito instaurado no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento de Informações nº 228/88 (ANC) – (Constituinte Arnaldo Faria de Sá) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o Sistema Unificado e Descentralizado

de Saúde – SUDS, com repasse de verbas às administrações estaduais.

Requerimento de Informações nº 229/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre despesas de viagem do Senhor Presidente da República aos Estados Unidos da América.

Requerimento de Informações nº 230/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a reforma bancária.

Requerimento de Informações nº 231/88 (ANC) – (Constituinte Luiz Salomão) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre os balanços patrimoniais do BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento de Informações nº 232/88 (ANC) – (Constituinte Eraldo Trindade) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre contrato firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Empresa porto Real, de Belo Horizonte.

Requerimento de Informações nº 233/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita remessa pelo Poder Executivo da íntegra dos textos dos acordos celebrados entre o Governo brasileiro, os bancos credores e o FMI.

Requerimento de Informações nº 234/88 (ANC) (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre convênios assinados entre o Governo Federal e municípios do Maranhão.

Requerimento de Informações nº 235/88 (ANC) – (Constituinte Júlio Campos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre

áreas desapropriadas pelo Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, na gestão do Ministro Dante de Oliveira.

Requerimento de Informações nº 236/88 (ANC) – (Constituinte Júlio Campos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre endividamento externo do Estado de Mato Grosso.

Requerimento de Informações nº 237/88 (ANC) – (Constituinte Luiz Salomão) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o montante dos recursos destinados à Fundação Roberto Marinho, no período de 1982/1987.

Requerimento de Informações nº 238/88 (ANC) – (Constituinte Uldurico Pinto) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a dotação total no orçamento do Ministério do Interior para o Território de Fernando de Noronha, no exercício de 1988.

Requerimento de Informações nº 239/88 (ANC) – Constituinte Chico Humberto – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o volume de recursos financeiros do SUDS, destinados ao Estado de Minas Gerais.

Requerimento de Informações nº 240/88 (ANC) – (Constituinte Felipe Mendes) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre crédito constante do Orçamento da União para o ano de 1988, para honrar compromissos cambiais vencidos, de responsabilidade de entidades públicas e privadas decorrentes de avais concedidos pela União.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GENOÍNO – Importância de matéria a ser votada, hoje, pela Assembléia Nacional Constituinte, relativa à organização do Estado e que inclui a criação do Conselho de Defesa Nacional.

FARABULINI JUNIOR – Manutenção, no segundo turno de votação, das conquistas consignadas no Capítulo Da Ordem Econômica do Projeto de Constituição.

PAULO PAIM – Inutilidade de pronunciamentos em homenagem aos funcionários da Casa, por ocasião do término dos trabalhos de elaboração constitucional, se não lhes for restituída a Unidade de Referência de Preços – URP. Contratação do pessoal das empresas intermediárias como funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

GABRIEL GUERREIRO – Isenção de responsabilidade do Constituinte Jarbas Passarinho pela divulgação feita pelo orador de carta dirigida a S. Ex.^a pelo Embaixador do Canadá a propósito da política mineral brasileira. Trabalho de autoria do orador sobre maioria do capital nacional na pesquisa mineral no Brasil.

AÉCIO DE BORBA – Apoio à solicitação da FARENE – Federação das Associações dos Reflorestadores do Nordeste, ao Ministro da Agricultura, Íris Rezende, no sentido da aprovação de projetos de interesse do Nordeste. Irregularidades praticadas pela Divisão de Controle da Diretoria de Reflorestamento do IBDF no que concerne à aprovação de

projetos da Empreendimentos Florestais Santa Angélica e da Tocantins Reflorestadora Ltda. Apelo em favor do congelamento do preço da energia rural do Grupo A-4, do Estado do Ceará, e da prorrogação do pagamento dos débitos dos avicultores e suinocultores nordestinos.

GERSON PIRES – Intenção governamental de privatização da Enasa – Empresa de Navegação da Amazônia, e da Sudhevea Superintendência de Desenvolvimento da Borracha.

OLÍVIO DUTRA – Material enviado aos Constituintes pela Confederação nacional da Indústria e pela Confederação Nacional do Comércio, em defesa das empresas de capital estrangeiro e contra a manutenção do art. 117 do Projeto de Constituição, relativo à conceituação de empresa nacional.

GONZAGA PATRIOTA – Visita do orador a Petrolina, Estado de Pernambuco, para participar da abertura da campanha política municipal da Frente Progressista e do PMDB. Aproveitamento, nos quadros das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, dos que prestaram trabalhos à Assembléia Nacional Constituinte.

ALUÍZIO BEZERRA – Apelo encaminhado pelo orador aos Ministros da Indústria e do Comércio e da Fazenda, e ao Presidente da República, no sentido da preservação da Sudhevea, ameaçada de extinção. Contradita a pronunciamento do Constituinte Mário Maia com acusações ao Governador Flaviano de Melo, do Estado do Acre.

VIRGILIO GUIMARÃES – Matéria publicada pelo jornal **Estado de Minas** a propósito da situação dos servidores de Minas Gerais, sob o título "Funcionalismo entra no tobogãda miséria".

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Anúncio de verificação de quorum às 10h15min.

MILTON REIS – Necrológio do político mineiro Feliciano Libânia da Silveira.

MARIO MAIA – Réplica a pronunciamento do Constituinte Aluízio Bezerra a propósito de crítica do orador à administração do Governador Flaviano de Melo, do Estado do Acre.

JUAREZ ANTUNES – Matéria do jornalista Jânio de Freitas, inserida na **Folha de S. Paulo**, a propósito da preparação de movimento grevista pelos trabalhadores das estatais, em protesto contra a retenção da Unidade de Referência de Preços URP. Paralisação de atividades dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional e da Fábrica de Estruturas Metálicas, de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Apelo no sentido da renovação de voto favorável à anistia dos funcionários demitidos das estatais em virtude de greves. Segundo encontro, em Brasília, dos sindicalistas do PDT.

ANTÔNIO DE JESUS – Atuação do orador durante os trabalhos de elaboração da nova Carta Magna.

IVO LECH – Inovação, no Projeto de Constituição; favorável dos direitos e garantias do cidadão: o mandado de segurança coletivo.

PAULO MACARINI – Conquistas asseguradas no texto constitucional no que concerne ao resgate da dívida social. Trabalho do ex-Ministro Renato Archer intitulado "A Seguridade Social na Nova Constituição".

ARNALDO FARIA DE SÁ – Transcrição nos Anais de manifesto contra a extinção do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – Cebræ, intitulado "Retrocesso Industrial".

JORGE UEQUED – Tabela inserida em estudo oficial da Confederação Nacional da Indústria intitulada "Competitividade Industrial uma Estratégia para o Brasil", a qual justifica a manutenção do art. 197 do texto constitucional que fixa os juros praticados no País em 12% ao ano.

DIRCE TUTU QUADROS – Transcrição nos Anais de editorial publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título "As ilusões do controle monetário".

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de quorum e retomada das votações.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Inscrição do orador para pronunciar-se.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sólon Borges dos Reis.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Solicitação de tolerância por parte da Presidência, para permitir às Lideranças tempo de concluir acordos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte - Amaury Müller.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Desmentida a informação da Liderança do PFL sobre desrespeito a acordo no sentido da votação dos dois turnos na terça-feira.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sandra Cavalcanti. Anúncio da realização de verificação de quorum. Apelo aos Constituintes para que compareçam ao plenário.

(Procede-se à verificação de quorum.) PRESIDENTE – Comunicação de encerramento da presente sessão às 14h, em virtude da realização de convenção do PDS. Convocação de sessão para amanhã, às 9h. Perspectiva de término dos trabalhos da Assembléia – Nacional Constituinte na próxima semana. Encerramento da verificação de quorum e existência de número para votação.

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 1.018, Emenda nº 986-1, do Constituinte Haroldo Lima, e 1.626, Emenda nº 894-5, do Constituinte Geraldo Bulhões, que visam à supressão da Subseção II, referente ao art. 96, que diz respeito ao Conselho de Defesa Nacional.

HAROLDO LIMA, ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.	LYSÂNEAS MACIEL – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paes Landim.
PRESIDENTE – Prejudicialidade das proposições dos Constituintes Geraldo Bulhões e Cássio Cunha Lima, em virtude da ausência dos autores.	ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Retificação de voto "não" para voto "sim".	EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.
PRESIDENTE – Requerimento Destaque nº 159, Emenda nº 1.333-7, do Constituinte Vladimir Palmeira, que visa à supressão do inciso IV do § 1º do art. 96, relativo ao Conselho de Defesa Nacional.	RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Registro de voto "não".	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edmilson Valentim.
VLADIMIR PALMEIRA, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.	PAES LANDIM – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Destaque nº 356, da Constituinte Raquel Capiberibe, supressivo do art.176, item II, que estabelece a propriedade privada como base da ordem econômica.
ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.	MESSIAS SOARES (PTR) – Registro de voto "não".	RAQUEL CAPIBERIBE (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos,	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.	PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Raquel Capiberibe.
GERSON PERES (Pela ordem) – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação das emendas.	PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nºs 270, Emenda nº 892-9, do Constituinte Antonio Ueno, e 1.194, Emenda nº 1.559-1, do Constituinte Carlos Virgílio, que visam a suprimir do art. 177, Título IV, Capítulo I, a parte final do inciso II, que define a empresa brasileira de capital nacional. Concessão da palavra ao Constituinte Ronaldo Cesar Coelho.
PRESIDENTE – Início da votação.	PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.	RONALDO CEZAR COELHO – Desistência do uso da palavra.
JOSÉ GENOÍNO (PT), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), GERSON PERES (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), MAURO BORGES (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO RAMOS (PMN), EDUARDO BONFIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RICHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), CUNHA BUENO (PDS), GERSON PERES (PDS)	ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB), LUIZ SALOMÃO (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Antonio Ueno sobre sua manifestação.
(Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)	ANTONIO UENO – Retirada do destaque de sua autoria.
CUNHA BUENO (Pela ordem) – Discrepância entre as declarações de voto dos Constituintes Bonifácio de Andrade e Gerson Peres, pela bancada do PDS.	ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.	PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Carlos Virgílio sobre sua manifestação.
PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)	PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 923. Aprovação das Emendas nº 130 e 1.666.	CARLOS VIRGÍLIO – Manutenção da emenda de sua autoria.
PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 922. Rejeição da Emenda nº 1.333.	SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Registro de voto "sim"	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.
JORGE UEQUED (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Santinho Furtado.	PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Uequed.	PRESIDENTE – Retirada da proposição do Constituinte Eduardo Jorge.	LUIZ SALOMÃO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ELIAS MURAD (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.
HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.	PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 441, Emenda nº 1.732, do Constituinte Paes Landim, que visa à supressão do inciso I do art. 176, relativo à Ordem Econômica.	CARLOS VIRGÍLIO (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Sabóia.	ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Entendimento no sentido da retirada das emendas dos Constituintes Eduardo Jorge, Paes Landim e Raquel Capiberibe.	JOSÉ LOURENÇO (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.
PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nºs 213, Emenda nº 1.666-2, do Constituinte Lysâneas Maciel, e 1.447, Emenda nº 130-4 do Constituinte Gidel Dantas, às alíneas "a" e "b" do art. 98, inciso II, a propósito da promoção dos juízes.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.	PRESIDENTE – Necessidade de prosseguimento da votação da matéria, por se tratar de texto também do Constituinte Antonio Ueno.
NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.	MARIO MAIA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.	PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Prosegue a votação.)
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Maia,	PRESIDENTE – Solicitação à Segurança no sentido do restabelecimento da ordem nas galerias.
NELSON JOBIM (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.	PAES LANDIM – Encaminhamento da votação.	(Procede-se à votação.)
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.	ARTENIR WERNER (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.	VASCO ALVES (Pela ordem) – Retificação de voto "sim" para voto "não".
JESUS TAJRA (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artenir Werner.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vasco Alves.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.	GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.	OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Retificação de voto "sim" para voto "não".

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Satisfação pela existência de **quorum** elevado num dia de domingo.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 924. Rejeição da matéria votada.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 966, Emenda nº 1.446-5, do Constituinte Roberto Campos, que visa à supressão de expressões do inciso II do **caput** do art. 177, relativo à definição de empresa brasileira de capital nacional.

ROBERTO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Incorreção do Constituinte Roberto Campos ao ultrapassar o tempo regimental para o encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Solicitação de que o orador encerre seu pronunciamento.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Parcialidade no cerceamento do tempo do Constituinte Roberto Campos, em comparação ao tempo permitido ao Constituinte Afonso Arinos.

PRESIDENTE – Apelo no sentido da compreensão do orador e do encerramento de seu discurso.

ROBERTO CAMPOS – Prosseguimento e conclusão de seu discurso.

NELTON FRIEDRICH – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT), MAURO BORGES (PDC), NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 925. Rejeição da Emenda nº 1.446.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.207, Emenda nº 1.094, do Constituinte Felipe Mendes, ao art. 177, sobre a empresa brasileira de capital nacional.

FELIPE MENDES (Pela ordem) – Solicitação ao Relator de esclarecimento sobre empresas controladas por fundações de direito privado.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Felipe Mendes.

FELIPE MENDES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Felipe Mendes.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Retificação de voto "sim" para voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

PRESIDENTE – Destaque nº 720, do Constituinte Renato Johnsson, que visa a suprimir o § 1º do art. 177.

RENATO JOHNSSON (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria e manutenção da próxima emenda a ser votada, também de sua autoria.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.088, Emenda nº 569-5, do Constituinte Renato Johnsson, que visa a suprimir do § 1º, item I, do art. 177 a expressão "proteção e".

RENATO JOHNSSON, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ELIAS MURAD (PTB), NELSON JOBIM (PSDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de Voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

GANDI JAMIL (Pela ordem) – Retificação de voto "sim" para voto "não".

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº Rejeição da Emenda nº 569.

PRESIDENTE – Requerimento de Desta, que nº 1.140, Emenda nº 890-2, do Constituinte Antonio Ueno, que visa à supressão do inciso II e das letras "a" e "b" do § 1º do art.177, relativo a condições e requisitos para desenvolvimento tecnológico. Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), LUIZ SALOMÃO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JORGE HAGÉ (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Justificativa de ausência do orador das sessões de amanhã.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

PRESIDENTE – Reiteração de anúncio da realização de sessões, amanhã, às 9h e às 15 horas.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 927.Rejeição da Emenda nº 890.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nºs 869, Emenda nº 1.245-5, da Constituinte Eunice Michiles, e 1.244, da mesma autora, para a mesma emenda, que visa à supressão da alínea "a" do inciso. II do § 1º

do art. 177. Consulta à Constituinte Eunice Michiles sobre manutenção de sua emenda.

EUNICE MICHILES – Manutenção da emenda de sua autoria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Início de sua manifestação sobre a emenda em causa.

GERSON PERES (Pela ordem) – Observação sobre a emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ALDO ARANTES (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), SEVERO GOMES (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JORGE HAGÉ (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), VLADIMIR PALMEIRA (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BEZERRA DE MELO (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

FLAVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Sugestão de que a Presidência convoque sessão da Assembléia Nacional Constituinte para às 17h30min de hoje, vista a convenção do PDS terminar às 17h.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 928. Rejeição da Emenda nº 1.245.

RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruberval Pilotto.

MAX ROSENMAN (Pela ordem) – Registro de voto "não".

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre votação do inciso II do art. 90, sobre a terra produtiva.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.269, Emenda nº 1.244-5, do Constituinte Ezio Ferreira, que visa a suprimir a alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 177.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Observação no sentido de já ter sido votada emenda que propõe a supressão das alíneas "a" e "b" do inciso II do § 1º do art. 177.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genóimo.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer do Relator pela rejeição da emenda.

VILSON SOUZA (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vilson Souza.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR

PALMEIRA (PT), LUIZ SALOMÃO (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), JORGE HAGE (PSDB), SEVERO GOMES (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 929. Rejeição da Emenda nº 1.244.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto "não" do Constituinte Carlos Alberto Caó.

PRESIDENTE – Destaques nºs 291, do Constituinte Raimundo Lira; 540, do Constituinte Roberto Jefferson; 556, do Constituinte Tito Costa; 1.012, do Constituinte Osmundo Rebouças; 1.139, do Constituinte Antonio Ueno; 1.267, do Constituinte Ézio Ferreira; 1.366, do Constituinte Furtado Leite; e 1.458, do Constituinte Ronaldo Cezar Coelho, ao § 2º do art. 177, sobre tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Solicitação das Lideranças no sentido do adiamento da matéria por 24 horas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Concordância da Liderança do PMDB com o adiamento mencionado pelo Constituinte Inocêncio Oliveira.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Solicitação do adiamento por iniciativa do PFL, que tenciona retirar o **quorum** caso não seja atendido.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Ratificação do pedido de adiamento da votação da matéria, visando a entendimento sobre o texto em questão.

PRESIDENTE – Concordância com o adiamento da votação da matéria no caso de aprovação pelas demais Lideranças.

GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT) (Pela ordem) – Concordância das respectivas bancadas com o adiamento proposto.

PRESIDENTE – Decisão da Presidência no sentido do adiamento da matéria por 24 horas.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.067, do Constituinte Tadeu França, relativo a emenda supressiva parcial do art. 178.

TADEU FRANÇA – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tadeu França.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nºs 346, Emenda nº 1.811-8, do Constituinte João Herrmann Neto, e 1.021, Emenda nº 989-5, do Constituinte Aldo Arantes, que visam à supressão total do art. 179, **caput**, e dos §§ 1º e 2º. Retirada do destaque de autoria do Constituinte João Herrmann Neto. Concessão da palavra ao Constituinte Aldo Arantes, para encaminhar a votação do destaque de sua autoria.

ALDO ARANTES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

NELSON JOBIM (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), LUIZ SALOMÃO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.538, do Constituinte Osvaldo Trevisan.

OSWALDO TREVISAN (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Trevisan.

PRESIDENTE – Destaque nº 192, de autoria do Constituinte Fernando Santana, ao art. 179, §§ 1º e 2º.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 137, Emenda nº 1.337-0, do Constituinte Florestan Fernandes, que visa a suprimir a expressão "as empresas públicas e" do art. 179, § 2º, relativo à proibição às empresas públicas de gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

FLORESTAN FERNANDES, FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

LUIZ SALOMÃO (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), GERSON PERES (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ALDO ARANTES (PC do B), SEVERO GOMES (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.) PAULO DELGADO (Pela ordem) – Discriminação no acesso às galerias, permitindo-se a entrada de representantes da UDR e proibindo-se a de representantes dos trabalhadores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nyder Barbosa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 930. Rejeição da Emenda nº 1.337.

PRESIDENTE – Destaque nº 448, do Constituinte Genésio Bernardino.

GENÉSIO BERNARDINO – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Genésio Bernardino.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.505, do Constituinte Max Rosenmann, que visa à supressão de expressões no art. 180.

MAX ROSENmann (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nºs 643, Emenda nº 1.632-8, do Constituinte Albano Franco, e 1.266, Emenda nº 1.240-3, do Constituinte Assis Canuto, que visam a suprimir a expressão "e regulador" do art. 180, **caput**.

GERSON PERES, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário às emendas.

ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), SEVERO GOMES (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL), LUIZ SALOMÃO (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Ausência de permissão para ingresso dos sem-terra nas galerias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

PRESIDENTE – Apelo no sentido da permanência dos Constituintes em plenário, para prosseguimento das votações.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Retificação de voto "sim" para voto "não".

JOÃO HERRMANN NETO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Apelo no sentido da manutenção do **quorum** para mais duas votações.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 931. Rejeição das Emendas nºs 1.632 e 1.210.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.265, Emenda nº 1.241-1, do Constituinte Assis Canuto, ao § 4º do art. 180, relativo à prioridade das cooperativas na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpáveis.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omitido do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paes Landim.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Assis Canuto, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaque nº 230, do Constituinte Luiz Salomão.

LUIZ SALOMÃO – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Consulta à Presidência sobre retirada da emenda do Constituinte Ezídio Ferreira.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

PRESIDENTE – Proposições nºs 341, do Constituinte Ademir Andrade; 848, do Constituinte Paulo Roberto Cunha; e 1.471, da Constituinte Raquel Cândido.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Pedido de submissão a votos da emenda do orador, por não ter sido a mesma retirada.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Acordo de Lideranças no sentido da rejeição de todas as propostas concernentes ao § 4º do art. 180. Apelo ao Constituinte Assis Canuto para que retire sua emenda.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Manutenção da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

GERSON PERES (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), SEVERO GOMES (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LUIZ SALOMÃO (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Consulta sobre retirada dos destaques ao art. 180, § 4º. Retirada dos destaques dos Constituintes Ademir Andrade, Paulo Roberto Cunha e Raquel Cândido.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do destaque do Constituinte Ivo Vanderlinde, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaques nºs 1.002, do Constituinte José Dutra; 1.431, do Constituinte Marcos Lima; nº 1.659, da Constituinte Rose de Freitas, ao § 4º do art. 180.

MARCOS LIMA (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Marcos Lima.

PRESIDENTE – Consulta à Constituinte Rose de Freitas sobre a retirada de seu destaque.

ROSE DE FREITAS – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Permanência do destaque do Constituinte José Dutra.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

GUMERCINDO MILHOMEM (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gumercindo Milhomem.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 932. Rejeição da Emenda nº 1.241.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.002. Emenda nº 1.556-9, do Constituinte José Dutra, ao § 4º do art. 180.

JOSÉ DUTRA, RAQUEL CÂNDIDO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer escrito pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE – Confirmação de sessões amanhã às 9h e às 15h.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Mudança de posição do PDS e do PFL, que votarão ao arrepiado do acordo no sentido de rejeitar a emenda. Declaração de voto contrário da bancada do PSB.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Ausência do PDS da reunião em que houve acordo no sentido da rejeição da emenda em causa. Manutenção do voto "sim" da bancada do PDS.

ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.) OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Necessidade de mudança de redação, pelo Relator, do texto votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 933. Rejeição da Emenda nº 1.556.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 331ª Sessão, extraordinária matutina, em 28 de Agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes –

PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocularo Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta

– PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edm Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC

do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmeira da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva

PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congre Neto – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónia Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teimo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 236 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 217/88 (ANC)**

Solicita informações ao Poder Executivo sobre visita de assessores da Presidência da República ao Professor João Pacheco, no Centro Maguta em Benjamin Constant, no Amazonas.

No dia 7 de abril de 1988 na cidade de Benjamin Constant AM, no alto Solimões, o Professor João Pacheco, antropólogo e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, encontrando-se à serviço do Centro Maguta – Centro de Pesquisas sobre a situação indígena da região – foi visitado por Luiz Augusto Guimarães e Henrique Cersi Netto que se apresentaram como assessores da Presidência da República e queriam informações sobre o trabalho realizado pelo Centro. Além das perguntas os assessores insinuaram que a presença do professor na região tinha por objetivo insuflar os índios, aumentando assim os conflitos existentes.

Diante de tal visita, de características intimidativas venho requerer que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte solicite à Presidência da República as seguintes informações:

– Os senhores Luiz Augusto Guimarães e Henrique Cersi Netto são assessores da Presidência da República?

– Caso afirmativo estavam eles a serviço da Presidência da República?

– Qual o objetivo real da visita?

Sala das Sessões, – Deputado **Vladimir Palmeira**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Vladimir Palmeira, sobre "visita de assessores da Presidência da República ao Professor João Pacheco, no Centro Maguta, em Benjamin Constant, no Amazonas".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 218/88 (ANC)**

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre a execução orçamentária no primeiro trimestre de 1987 e no de 1988.

Conforme prevê dispositivo regimental encaminho o presente requerimento de informações, solicitando que seja transferido finalmente ao Ministério do Planejamento.

Tendo em vista o próximo ajuste orçamentário, previsto para maio, e dada a necessidade de análise parlamentar consequente, requeiro que seja informado.

1. A execução orçamentária efetiva, pelo menos resumida, relativa ao primeiro trimestre de 1988.

2. A execução orçamentária efetiva, pelo menos resumida, relativa ao primeiro trimestre de 1987.

Sala das Sessões, 21-4-88. – **César Maia**, D.C. – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia sobre "a execução orçamentária no primeiro trimestre de 1987 e no de 1988".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 219/88 (ANC)**

Solicita informações ao Poder executivo sobre a possibilidade de liberação de recursos para recuperação de estradas vicinais e bairros de Imperatriz.

Nos termos do que dispõe o art. 62, inciso IV do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência se digne determinar o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República para esclarecer a esta Casa Legislativa e ao Requerente as possibilidades da liberação de recursos para recuperação das estradas vicinais que ligam Imperatriz a 1º Cocal – MA, passando por Petrolina e São Pedro de Água Branca, bem como recuperação das ruas danificadas com as fortes chuvas nos bairros de Vila Nova, Cafeteira, Ipiranga, Lobão, Santa Inês, Nova Imperatriz, Bacuri, Santa Rita, Vilinha, Redenção, Getat, Boca da Mata, São José, Imigrante, Anhanguera e Vila Davi.

O pedido prende-se às urgentes necessidades ao atendimento ao Município que se encontra em estado dramático, com as fortes chuvas caídas na região, deixando centenas de famílias desabrigadas.

Os recursos solicitados serão do Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e de outros Fundos Federais.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. – Deputado **Davi Alves Silva**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva, sobre "a possibilidade de liberação de recursos para recuperação de estradas vicinais e bairros de Imperatriz".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 220/88 (ANC)**

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a não-fabricação de refrigerantes dietéticos ou bebidas similares.

Com base no art. 62, inciso IV, e seu § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.^a se digne solicitar ao Ministério da Agricultura, ou, se for o caso, ao Ministério da Saúde, informações sobre as razões técnicas, ou outras de natureza diversa, que têm justifi-

cado a manutenção da proibição de que se fabriquem, não Brasil, refrigerantes dietéticos ou bebidas similares.

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1987, originário da Mensagem Presidencial nº 165/87, que dispõe, entre outras medidas, sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, apresenta, como uma de suas mais salutares inovações, a permissão para a fabricação, no País, de refrigerantes com baixos teores caloríficos, desta forma satisfazendo a antiga expectativa de obesos e diabéticos que dependem desses produtos dietéticos.

Na verdade, o dito Projeto já chega com certo atraso, pois que os produtos a base de edulcorantes sintéticos, cuja comercialização não encontra obstáculos nos países desenvolvidos, são aceitos pela própria Organização Mundial de Saúde, que já relacionou vários deles entre os aditivos permissíveis para a alimentação humana.

Tanto que o próprio Ministério da Saúde, antecipando-se à aprovação do citado Projeto pelo Congresso Nacional, chegou a noticiar pela imprensa a liberação de tais produtos através de ato próprio.

Daí a razão por que se tomam imprescindíveis as informações solicitadas, que visam, em última análise, a orientação de condutas em relação ao Projeto.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1988. – Deputado **Siqueira Campos**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Siqueira Campos, sobre "a não-fabricação de refrigerantes dietéticos ou bebidas similares".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 221/88 (ANC)**

Solicita informações ao Poder Executivo sobre punições baseadas no Decreto-Lei nº 1.632/78.

Conforme dispositivo regimental, venho requerer que seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República o presente pedido de informações:

A lista detalhada e discriminada dos punidos, (e suas respectivas punições), a partir de 15 de março de 1985, tendo como base o Decreto-Lei nº 1.632 de 4 de agosto de 1978, até a data da emissão desta resposta.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1988. – **César Maia**, Deputado Constituinte – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia, sobre "punições baseadas no Decreto-Lei nº 1.632/78".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 222/88 (ANC)**

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de liberação de recursos para a recuperação da rodovia Belém-Brasília.

Nos termos do que dispõe o art. 62, inciso IV do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência se digne determinar o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República para esclarecer a esta Casa Legislativa e ao Requerente as possibilidades da liberação de recursos para recuperação da estrada que liga Belém-Brasília ao Centro do Robertão, passando por Brejão, pois recentemente foi feito um levantamento do orçamento para recuperação da mesma, resultando em Cz\$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil cruzados), valor insignificante para o que representa a estrada. Pois sendo ela a responsável pelo escoamento da safra e pecuária da região, não justifica a ausência dos parlamentares que representam o Estado no encaminhamento das urgentes necessidades que requer assuntos como este.

Justificação

O pedido prende-se às urgentes e inadiáveis necessidades que se encontram os agricultores da área do Centro do Robertão e Brejão, e que insistentemente buscam apoio da Prefeitura Municipal, sendo que esta não dispõe de recursos para o atendimento às referidas reivindicações.

Visando somente o atendimento ao escoamento da safra daqueles distritos de Imperatriz, esperamos parecer favorável, no tocante a liberação urgente desta verba, assim sendo, estamos atendendo as reivindicações feitas pelos agricultores: Belim, Luiz Lira, José Wilson, Dete, Sargento Lopes e José Soares, todos preocupados com o destino de suas produções no município de Imperatriz, Maranhão.

Sala das sessões, 5 de maio de 1988.
– Deputado Constituinte **Davi Alves Silva** – PDS – MA

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva, sobre "a possibilidade de liberação de recursos para a recuperação da rodovia Belém-Brasília".

Brasília, 1º de setembro de 1988.
Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 223/88 (ANC)**

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre liberação de recursos para recuperação de estradas em municípios do Maranhão.

Nos termos que dispõe o art. 62, inciso IV do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência se digne determinar o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República para esclarecer a esta Casa Legislativa e ao Requerente as possibilidades da liberação de recursos para a recuperção das estradas dos Municípios: Lado do Junco-MA, Lago da Pedra-MA, Bacabal-MA, Santa Luzia-MA, São Raimundo das Mangabeiras-MA, Açaílândia-MA, João Lisboa-MA, Montes Altos-MA, Estreito-MA, e Porto Franco-MA.

terminar o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República para esclarecer a esta Casa Legislativa e ao Requerente as possibilidades da liberação de recursos para recuperação das estradas dos Municípios: Lado do Junco-MA, Lago da Pedra-MA, Bacabal-MA, Santa Luzia-MA, São Raimundo das Mangabeiras-MA, Açaílândia-MA, João Lisboa-MA, Montes Altos-MA, Estreito-MA, e Porto Franco-MA.

Justificação

O pedido prende-se às urgentes necessidades de atendimento aos Municípios cujas estradas de acesso se encontram em estado dramático, com as fortes chuvas caídas naquela região, deixando as estradas danificadas e famílias desabrigadas.

Os recursos solicitados serão do Ministério dos Transportes, e de outros fundos Federais.

Sala de Sessões, 10 de maio de 1988. – Deputado Constituinte **Davi Alves Silva** – PDS – MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva, sobre "liberação de recursos para recuperação de estradas em municípios do Maranhão".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 224/88 (ANC)**

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de liberação de recursos para a recuperação urbanística de Imperatriz.

Nos termos que dispõe o art. 62, inciso IV do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência se digne determinar o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República para esclarecer a esta Casa Legislativa e ao requerente as possibilidades da liberação de recursos para a recuperação do asfalto, meio-fio, restauração da urbanização e meio ambiente, do Município de Imperatriz, que foi seriamente danificado, com as fortes chuvas que caíram recentemente naquela cidade, resultando num orçamento para sua recuperação em Cz\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzados).

Justificação

O pedido prende-se às necessidades de dar condições ao tráfego urbano e a necessidade de impedir que a urbanização se decline totalmente. Com este socorro de urgência, evitaremos maiores despesas futuras e daremos àquela cidade condições necessárias para o seu cotidiano.

Os recursos solicitados são do Ministério da Habitação e Meio Ambiente e outros Fundos Federais.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1988. – Deputado Constituinte **Davi Alves Silva** – PDS-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva sobre a possibilidade de liberação de recursos para a recuperação urbanística de Imperatriz".

Brasília, 1º de setembro de 1988. –

Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 225/88 (ANC)**

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre participação acionária do BNDES.

Conforme dispõe o regimento desta ANC, venho requerer, através do Gabinete Civil, que o Ministério do Planejamento, responsável pelo BNDES, nos informe a listagem de todas as empresas nas quais o BNDES tenha participação acionária, estejam ou não em processo de privatização, descrevendo o volume desta participação, a data ou datas, em que adquiriu esta participação, e o aporte de recursos realizado como risco pelo BNDES, deflacionado pelo dólar oficial da data em que ocorreu.

Sala das Sessões, 17-5-88. – **César Maia** – Deputado Constituinte – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia, sobre "participação acionária do BNDES".

Brasília 1º de setembro de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 226/88 (ANC)**

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o monopólio estatal da comercialização do trigo.

Nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a Vossa Excelência encaminhar ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o seguinte requerimento de informações oficiais na área do Ministério da Fazenda:

1. Surgiu esta semana uma notícia de graves repercussões contra a agricultura e a população do Brasil. Trata-se da pretensão do Governo Federal de extinguir o monopólio estatal da comercialização do trigo, hoje controlada com a maior eficiência pelo Banco do Brasil.

2. É difícil entender-se a alegação de que tal medida contribuiria para reduzir o déficit público, pois este era provocado pelo subsídio ao trigo, que foi revogado recentemente.

3. Da mesma forma, o capital de giro que o Governo usa para comprar, estocar e distribuir o produto pode ser totalmente financiado e remu-

nerado pela receita nas vendas do cereal aos moinhos. Por isso, é de indagar-se por que a mudança seria necessária para reduzir a despesa pública.

4. O sistema de comercialização do trigo, que vigora no Brasil desde o Decreto-Lei nº 210, de 1967, é uma das práticas mais bem organizadas e eficientemente executadas pelo Governo neste País através apenas de controle de atividades realizadas totalmente pelo setor privado e não pela manutenção onerosa de empresas estatais. O Banco do Brasil tem garantido a estabilidade do mercado, a uniformidade do preço em todo o território nacional, a boa qualidade do produto e a raridade nas transações, evitando o contrabando, a especulação e a distorção no preço pela intermediação. O sistema é autofinanciável, pois o Banco cobra o custo total do produto e não onera o preço com lucros especulativos que os intermediários teriam no mercado liberalizado.

5. Diante dessas virtudes do sistema em vigor, o Congresso Nacional tem rejeitado, acertadamente, todas as tentativas de alterá-lo. Graças a esta sistemática, o Brasil está no limiar de alcançar a auto-suficiência na produção do trigo, situação que seria revertida com o retorno à dependência das importações caso se adotasse a privatização liberalizada da comercialização.

6. É importante salientar que todos os países importantes no mercado mundial adotam a indispensável intervenção estatal na comercialização do trigo, dada a sua importância na estrutura do setor primário e a essencialidade na alimentação, sobretudo das classes mais pobres nos países subdesenvolvidos. Os países socialistas evidentemente estatizam o setor, como na China e na Rússia. Os países capitalistas também, como a França, o Canadá, o Japão e a Austrália. Nos Estados Unidos, o Governo arca com o ônus do estoque de trigo e paga o deságio entre o preço externo e o interno. É generalizado o controle governamental em todo o mundo, variando apenas a forma de intervenção. A única exceção do mercado livre é a Argentina, que tem condições de clima e produtividade muito diferentes do Brasil e precisa barganhar permanentemente para exportar o produto, inclusive para o nosso País, que está comprando sem mais necessitar com o único fim de cumprir acordos internacionais anteriores.

7. Que consequências se poderiam prever se fosse revogada a sistemática atual? Em primeiro lugar, é preciso registrar que o trigo brasileiro ainda não é competitivo com o importado, nem em qualidade nem em preço, dado o alto custo da produção nacional. Por este motivo, haveria a desestruturação do setor agrícola, que não conseguiria o escoamento da safra, pois um moinho não aceitaria pagar pelo trigo nacional um preço igual ou superior ao do importado, sendo este de melhor qualidade.

8. Outra consequência seria um grave prejuízo para a produção de soja, a qual, produzida no verão, associa-se à produção do trigo no inverno. Esta associação permite à soja um custo menor de produção. Com o desestímulo na produção do trigo, o custo da soja subiria, elevando os seus preços e diminuindo as exportações.

9. A liberalização da comercialização do trigo certamente estimularia o contrabando do produto, a exemplo do que hoje é praticado com a

soja e o café na fronteira Brasil-Paraguai. Esse fato decorreria da alta diferença de preço e qualidade entre o produto nacional (mais caro e inferior) e o importado da Argentina (mais barato e superior).

10. Atualmente, o preço do trigo é uniforme em todo o território nacional. Isso significa que a liberalização da comercialização provocaria aumento do preço nas regiões mais distantes dos centros produtores e que, coincidentemente, são as mais pobres – que não produzem trigo – ou seja, Norte e Nordeste teriam seus consumidores pagando preço mais alto no pão, macarrão e outros derivados do trigo.

11. Outro fator de elevação do custo seria a escala microeconómica ou individual (pequenas quantidades) da compra, estocagem e transporte do trigo, em lugar da escala macroeconómica ou agregada (grandes quantidades) de menor custo que o Banco do Brasil pratica.

12. Os intermediários, especuladores e atravessadores certamente seriam beneficiados pela extinção da comercialização do trigo através do Banco do Brasil, comprando barato na safra e vendendo caro na entressafra.

13. Dada a prática atual de recolhimento antecipado do ICM do trigo pelo Banco do Brasil, é de prever-se que os Estados produtores teriam uma queda na arrecadação daquele tributo com a pretendida extinção do monopólio estatal da comercialização.

14. Diante desses argumentos, prevê-se que a liberação da comercialização do trigo seria prejudicial à agricultura e à população brasileira, devido às condições atuais da produção nacional ainda não competitiva e a organização eficiente já implantada pelo Governo. Os prejuízos maiores recairiam sobre os mais de 140.000 triticultores e sobre as regiões e classes de renda mais necessitadas, que são as que mais dependem dos derivados do trigo.

15. Suponho válidas as considerações expostas, solicitamos ao Ministério da Fazenda que explique as razões da pretendida liberação da comercialização do trigo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1988. – Constituinte **Osmundo Rebouças** (PMDB – CE).

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Osmundo Rebouças, sobre "o monopólio estatal da comercialização do trigo".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 227/88 (ANC).

Solicita ao Poder Executivo informações sobre as conclusões do inquérito instaurado no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o que dispõe o regimento desta ANC, venho requerer do Ministério da Fazenda,

órgão responsável pelo Banco Central, através da Casa Civil nos seja informado:

Dado que se noticia o fechamento do inquérito a respeito do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro – BD-RIO –, como respectivo arquivamento, queiro que nos seja remetida cópia com os detalhes do inquérito e as respectivas conclusões da comissão encarregada.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1988. – **César Maia**, Deputado Constituinte. – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia, sobre "as conclusões do inquérito instaurado no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro".

Brasília 1º de setembro de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 228/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde – SUDS, com repasse de verbas às administrações estaduais.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 62, Inciso IV e seu § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, se digne solicitar do Ministério da Previdência e Assistência Social, informações sobre o total de verbas repassadas pelo Ministério da Previdência às administrações estaduais, destinadas ao programa SUDS – Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

As informações solicitadas, devem ser prestadas, sendo, citados nominalmente os Estados, bem como os valores – reais e globais – à cada um e, a periodicidade da verba repassada.

Indaga-se por fim, qual o critério adotado pela Previdência Social – após o repasse –, no tocante à fiscalização da aplicação do erário público no programa SUDS.

Justificação

É, até plausível, a descentralização de serviços do Ministério da Previdência, prioritários à população, no entanto, é de se estranhar que, além de serem descentralizados e, por conseguinte, serem vinculados à política Estadual, recebam os Governos estaduais, verbas da Previdência supostamente destinadas à consecução dos programas SUDS, e que certamente irá reverter e penalizar o contribuinte da Previdência.

Isto posto, vemos a necessidade de uma real transparéncia e acompanhamento, como um todo, das verbas repassadas e devidamente aplicadas, para não pairar dúvidas.

Sala das Sessões, de maio de 1988. – Constituinte **Arnaldo Faria de Sá**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá, sobre "Sistema Uni-

cado e Descentralizado de Saúde – SUDS, com repasse de verbas às administrações estaduais".

Brasília, 1º de setembro de 1988. –
Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 229/88 (ANC)**

Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre despesas de viagem do Senhor Presidente da República aos Estados Unidos da América.

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República Informações Oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente qual o montante gasto pelo Exm.^º Sr. Presidente da República e sua comitiva, em sua recente viagem aos EUA, bem como quais foram as pessoas que a integraram, incluindo-se a segurança pessoal, esquadrão precursor e qualquer tipo de convidados, inclusive a tripulação da aeronave.

A preocupação do requerente é saber se os ilustres integrantes da comitiva presidencial cumpriram, rigorosamente, o que prevê o parágrafo único, do artigo 22, da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para o que, também, deve o Banco Central do Brasil pormenorizar, para cada um deles, a quantidade de dólares liberada.

Da mesma forma, diante de noticiário divulgado pela **Folha de S. Paulo**, p-A-7 e **Jornal do Brasil**, p.8, de hoje, de que a Receita Federal procederia à inspeção da bagagem transportada pelos dois aviões, para verificar a possível existência de objetos eletrônicos, inclusive equipamentos de computação, e para que não pare qualquer dúvida ou insinuação sobre a austeridade apregoada pelo Governo, quer o requerente conhecer o inteiro teor do relatório dessa verificação fiscal, bem como informações que possam nulificar a denúncia de que as máquinas adquiridas à CITY Services não foram enviadas ilegalmente para o Brasil, em desconformidade com a Lei de Reserva de Mercado de Informática, tão debatida e discutida neste Plenário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

Folha de S. Paulo – 9-6-88

"**SARNEY SE RECUSA A RESPONDER SOBRE COMPRA DE MICRO**

De Nova Iorque

Na entrevista coletiva realizada ontem no hotel em que ficou hospedado em Nova Iorque, o presidente José Sarney se recusou a responder uma pergunta feita pela **Folha** sobre um microcomputador que jornalistas viram ser trazido ao Intercontinental na tarde de terça-feira para ser entregue a seu comprador, de acordo com a pessoa responsável pelo transporte da encomenda, na suite 1426, localizada no 14º andar, ocupado pela comitiva que acompanhou o presidente na visita aos EUA. Como um microcomputador não poderia ser legalmente levado para o Brasil, foi pergunt-

tado o que o presidente tinha a dizer sobre o episódio "O que eu tenho a dizer é que vou passar para a próxima pergunta", afirmou Sarney.

Alguns jornalistas, entre eles a repórter da **Folha**, viu na terça-feira um portador que entrava no hotel carregando um aparelho de som a laser e um microcomputador Toshiba 1200, um dos lances de um movimento tráfego de sacolas e caixas registrado durante os três dias de visita. Entrevistado, o portador disse se chamar Elton – não quis dar o último nome –, ser ex-funcionário do Consulado brasileiro em Nova Iorque e atualmente sócio da empresa "City Services", especializada na compra de aparelhos eletrônicos para brasileiros que vêm a Nova Iorque.

O preço do aparelho de som que carregava era, segundo ele, US\$ 630, e o do computador US\$ 2.380. Disse que o microcomputador era para um integrante da comitiva brasileira, mas não quis identificar o comprador.

Na manhã de ontem, minutos antes do início da entrevista coletiva, os jornalistas foram avisados de que o presidente responderia um número limitado de perguntas, e que haveria um sorteio, que estabeleceu a seguinte ordem para as perguntas: "Gazeta Mercantil", "Correio Braziliense", Rede Globo, Rede Manchete, "Folha", "O Estado de S. Paulo", "Veja", Rádio Metropolitana e "O Globo". Para não desperdiçar tempo e ver respondidas perguntas que julgavam importantes, alguns correspondentes resolveram estabelecer de antemão o tema de suas perguntas e coube à **Folha** a questão sobre os computadores – nos três dias, foi visto mais equipamento chegando ao hotel além do Toshiba 1200.

Sarney não quis responder e a coletiva prosseguiu normalmente. No final, o secretário de imprensa, Carlos Henrique disse aos jornalistas que o Presidente Sarney não respondeu à questão por ter sido formulada de forma leviana. Meia hora mais tarde, distribuiu uma nota dizendo que havia sido feita uma "denúncia infundada" e que o único computador utilizado pela Secretaria de Imprensa era de uso da missão permanente do Brasil na ONU. No final da manhã, a **Folha** foi procurada por um outro integrante da Secretaria de Imprensa, que pediu para não ter o nome revelado e afirmou ter sido chamado pouco antes pelo Presidente Sarney, que pediu a ele uma investigação sobre o computador entregue no 14º andar. A esta altura, um caminhão estacionado nos fundos do hotel começava a receber a bagagem da comitiva brasileira para levá-la até o aeroporto.

(Renata Lo Prete)

"ESTA É A ÍNTegra DA NOTA DA PRESIDÊNCIA"

Esta é a íntegra da nota distribuída em Nova Iorque pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República:

Na entrevista concedida pelo Presidente da República à imprensa brasileira na manhã de hoje, em Nova Iorque, a representante da **Folha de S. Paulo** denunciou a compra de computadores por membros da delegação presidencial.

Esta Secretaria de Imprensa tem a informar que a denúncia é infundada. Nenhum dos membros da delegação adquiriu computadores durante sua permanência em Nova Iorque.

O único computador posto à disposição do escritório de apoio da delegação é de uso da

missão permanente do Brasil junto a ONU e já foi devolvido.

Em 8 de junho de 1988. – **Carlos Henrique Santos.**"

Jornal do Brasil – 9-6-88

"DENÚNCIA DE REPÓRTER IRRITA O PRESIDENTE"

No último dia da visita do presidente brasileiro aos Estados Unidos, a denúncia de excessos cometidos por membros da comitiva oficial deixou Sarney irritado com a imprensa.

Na entrevista coletiva que deu às 8h30min, uma das primeiras perguntas foi feita pela jovem jornalista Renata Loprete, da **Folha de S. Paulo** "Ontem, vimos vários computadores chegarem para ser entregues em quartos de integrantes da sua comitiva. Esses computadores viajarão no avião presidencial e a entrada deles no Brasil é ilegal. Que tem a dizer sobre isso?", perguntou a jornalista.

A face do presidente transformou-se e sua resposta traiu sua irritação: "O que eu tenho a dizer é que vou passar para a próxima pergunta".

À saída, o porta-voz presidencial, Carlos Henrique, dirigiu-se a Loprete e disse que a pergunta não merecia resposta porque era leviana e fora feita em termos impróprios para uma entrevista com o chefe da nação. Mas vários correspondentes brasileiros nos Estados Unidos interferiram, dizendo que a pergunta era legítima e, se Carlos Henrique não arranjassem uma mais adequada, não estaria servindo bem ao presidente.

Não demorou para que o porta-voz voltasse do 14º andar do Hotel Intercontinental, onde foi instalado o centro de coordenação da visita, com uma nota oficial, cujas cópias distribuíram fartaamente. Na nota por ele assinada, Carlos Henrique disse: "Esta secretaria de imprensa considera a denúncia infundada. Nenhum dos membros da delegação adquiriu computadores durante sua permanência em Nova Iorque. O único computador posto à disposição do escritório de apoio da delegação, é de uso da missão permanente do Brasil junto à ONU e já foi devolvido".

Para embaraço de Carlos Henrique, a nota não refletia os fatos. Tanto assim que o porta-voz foi convidado a caminhar até a porta dos fundos do hotel, onde a bagagem da comitiva estava sendo carregada num caminhão. Entre as malas, havia várias caixas novas, e ainda cobertas de celofane, contendo computadores pessoais de várias marcas, de Wang a Toshiba e IBM.

Quando um repórter telefonou ao comandante da Casa Militar, general Bayama Denis, para saber se ele permitiria que os computadores embarcassem no avião da Força Aérea Brasileira que levaria a comitiva de volta, a resposta foi: "Vocês não têm nenhum assunto melhor sobre o qual escrever?" Ele disse também que, diante da informação do jornalista, iria averiguar.

Nas horas que passaram até as despedidas, a maior parte dos membros da comitiva presidencial adotou uma posição mais distante em relação aos jornalistas que tinha feito comentários sobre o contrabando de computadores.

Grande parte das máquinas foi comprada da empresa City Services, de propriedade de um ex-funcionário do consulado brasileiro em Nova Iorque, que os entregou na sala 1.426 do Intercon-

tinental, onde funcionava a coordenação da comitiva. (R.G.)"

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta, sobre "despesas de viagem do Senhor Presidente da República aos Estados Unidos da América.

Brasília, 1º de setembro de 1988. –

Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 230/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a reforma bancária.

Conforme dispositivo regimental, e, Considerando que o novo texto constitucional atribui a consolidação das normas financeiras a lei complementar;

Considerando que as instituições financeiras privadas e públicas já receberam a minuta de resolução do Banco Central que tratará do que as autoridades têm chamado de reforma bancária;

Considerando, finalmente, a urgência-urgentíssima nesta resposta para que o Congresso Nacional possa tomar conhecimento e debater medidas de tamanha relevância;

Requeiro que através da Casa Civil, o Banco Central nos informe acerca dos elementos que constituem a chamada reforma bancária, anexando o texto da resolução ou resoluções minutadas e que já se encontram à disposição das instituições financeiras.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1988. – **César Maia**, Deputado Constituinte – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia, sobre "a reforma bancária."

Brasília, 1º de setembro de 1988. –

Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 231/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre os balanços patrimoniais do BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, letra f, da Resolução nº 2, de 1987, seja requisitado ao Senhor Presidente do Banco Central, através do Gabinete Civil da Presidência da República, as seguintes informações sobre a situação do funcionalismo do BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro.

1 – Demonstrativo sobre a evolução do quadro de pessoal do referido estabelecimento de

crédito, ano a ano, de 1978 a 1988, especificando o processo de admissão dos novos servidores, se por concurso, se incorporados juntamente com as empresas encampadas por ordem do Banco Central, se provenientes de empresas prestadoras de serviços ao BANERJ.

2 – Evolução do valor real da Despesa com Pessoal, ano a ano, de 1978 a 1988, especificando os termos dos acordos e dissídios ocorridos no período.

Sala das Sessões, de de 1988. – **Luiz Salomão**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de informações formulado pelo Constituinte Luiz Salomão, sobre os balanços patrimoniais do Banco do Estado do Rio de Janeiro – BANERJ.

Brasília, 1º de setembro de 1988 –

Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 232/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre contrato firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Empresa Porto Real, de Belo Horizonte.

Nos termos regimentais e para os efeitos do que dispõe o § 1º do artigo 70 da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência seja solicitado ao Ministério do Interior pronunciamento a respeito do custo do contrato firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Empresa Porto Real, sediada em Belo Horizonte, para elaboração de projeto básico com recursos do PLANASA, para o Amapá, bem como da licitação para a referida contratação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1988. – Deputado **Eraldo Trindade** – PFL/AP.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Eraldo Trindade, sobre "contrato firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Empresa Porto Real, de Belo Horizonte".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira,** Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 233/88 (ANC)

Solicita remessa pelo Poder Executivo da íntegra dos textos dos acordos celebrados entre o Governo brasileiro, os bancos credores e o FMI.

Conforme dispositivo regimental e em função do recente acordo anunciado pelo Governo brasileiro com os bancos credores, solicito encaminhar através da Casa Civil, ao Ministério da Fazenda, o presente requerimento de informações no sen-

tido que nos seja enviada a íntegra do texto do acordo celebrado com os referidos bancos.

Existindo, no momento da recepção do presente requerimento, o texto do acordo a ser firmado com o FMI, a solicitação se estenderia ao mesmo.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1988. – **César Maia**, D.C. – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia, solicitando "a íntegra dos textos dos acordos celebrados entre o Governo brasileiro, os bancos credores e o FMI".

Brasília, 1º de setembro de 1988. –

Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 234/88 (ANC)

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre convênios assinados entre o Governo Federal e municípios do Maranhão.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº. 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam a Assembléia Nacional Constituinte e ao Requerente sobre os convênios assinados com os Municípios de Imperatriz, João Lisboa, Açaílândia, Santa Luzia, Lago da Pedra, Lago do Juncos, Estreito, Porto Franco, Carolina, Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Montes Altos, Fortaleza das Nogueiras, Sítio Novo e Amarantes, todos no Estado do Maranhão, conforme levantamento feito em abril de 1987 pela Comissão Provisória de Redivisão Territorial do País, a qual tive a honra de presidir durante 23 dias no Estado do Maranhão.

Os resultados das necessidades de convênios, com os Ministérios da Saúde, Agricultura, Transportes e Habitação, foram detectados com muita clareza pela referida Comissão e enviado à Mesa da Constituinte, através de Requerimentos aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte, tais como os de número 001/87, 002/87 e 006/87, resultando de convênios já realizados em alguns dos municípios citados.

É desejo do Requerente a realização de mais convênios entre o Governo Federal, Estados e Municípios. Em maio de 1987, estive nos Ministérios, neste Requerimento mencionado, honrando os levantamentos aqui relacionados. Em julho do mesmo ano, alguns convênios foram firmados. Não se pode afirmar se foram atendidos os pedidos do Requerente, mas é certo que em outubro mais convênios foram firmados entre os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Neste trabalho que se tornou uma rotina, fiz novo levantamento do corrente mês. E posso fazer a seguinte afirmação: para restauração de algumas estradas vicinais, escolas, asfaltamento de bairros e eletrificação rural, o município de Imperatriz necessita de Cz\$ 1.140.000.000,00, enquanto os seguintes municípios necessitam de Cz\$

1.828.000.000,00, assim distribuídos: Açaíalândia: Cz\$ 320.000.000,00; João Lisboa: Cz\$ 132.000.000,00; Porto Franco: Cz\$ 110.000.000,00; Estreito: Cz\$ 85.000.000,00; São Raimundo das Mangabeiras: Cz\$ 65.000.000,00; Balsas Cz\$ 415.000.000,00; Carolina: Cz\$ 146.000.000,00; Montes Altos: Cz\$ 45.000.000,00; Sítio Novo: Cz\$ 40.000.000,00; Amarante: Cz\$ 65.000.000,00; Lago do Junco: Cz\$ 70.000.000,00; Lago da Pedra: Cz\$ 165.000.000,00; e Santa Luzia: Cz\$ 170.000.000,00. Este montante é o mínimo que se pode pedir para atender uma pequena parte das necessidades desses municípios.

Imperatriz, que aparece com um montante mais elevado, possui maior carência nos bairros de Bacuri, Vila Nova, Vila Lobão, Vila Davi, Vila Santa Rita, Boca da Mata, Nova Imperatriz, Vila Cafeteira, Vila Gettate, Vilinha, Santa Inês e São José, além dos Distritos de São Pedro da Água Branca, 1º Cocal, Vila Nova dos Martirios, Cidelândia e Brejão, Ribeirãozinho, Bananal, São João do Andirobal, Petrolina, Coquelandia, Curvelândia, Olho D'Água dos Martins, São Francisco, Domingão, Gavião; Ciriaco e Centro do Robertão, por ser uma cidade com mais de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes com crescimento acelerado.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1988.
– Constituinte **Davi Alves Silva**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Davi Alvez Silva, sobre "convênios assinados entre o Governo Federal e municípios do Maranhão".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 235/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre áreas desapropriadas pelo Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, na gestão do Ministro Dante de Oliveira.

Com base no art. 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a V. Ex.^a que se digne encaminhar pedido de informação dirigido ao Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, versando sobre áreas desapropriadas por aquele Ministério durante a gestão do Ministro Dante de Oliveira e relacionado com o Projeto de Constituição, em tramitação nesta Casa, tal como vai abaixo:

1 – Relação e quantidades das áreas desapropriadas, detalhando os seguintes pontos:
– área total desapropriada;
– área a ser aproveitada para assentamento de colonos;
– preço pago por hectare;
– custo por família assentada;
– valor gasto com obras de infra-estrutura de apoio aos projetos implantados.

2 – Informações detalhadas sobre a gleba Tibagi, em Mato Grosso:
– total da área desapropriada;

– valor pago na desapropriação;
– área a ser utilizada para assentamento de colonos;
– custo por família assentada;
– valor da infra-estrutura;
– cópia do relatório técnico sobre o projeto e da área desapropriada.

Brasília, de de 1988. – Deputado **Júlio Campos**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Júlio Campos, sobre "áreas desapropriadas pelo Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, na gestão do Ministro Dante de Oliveira".

Brasília, de de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 236/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre endividamento externo do Estado de Mato Grosso.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 62 da Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno dessa Assembléia, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, as seguintes informações relativas ao endividamento externo do Estado de Mato Grosso:

1. valor de cada empréstimo externo tomado pelo Governo do Estado, por Centrais Elétricas de Mato Grosso – CEMAT, pela Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso – CODEMAT, e pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DERMAT;

2. Valor global dos débitos vencidos e não pagos pelos tomadores dos empréstimos externos, com discriminação dos juros devidos;

3. relação das garantias oferecidas pelos tomadores dos empréstimos, em cada operação; e

4. que providências foram adotadas pelo Banco Central em função da inadimplência.

Sala das Sessões, de de 1988.
– Constituinte **Júlio Campos**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Júlio Campos, sobre "endividamento externo do Estado de Mato Grosso".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 237/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o montante dos recursos destinados à Fundação Roberto Marinho, no período de 1982/1987.

Com fundamento no art. 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, soli-

cito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Educação, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

1 – Montante dos recursos destinados à Fundação Roberto Marinho, no período de 1982/1987.

2 – Esses recursos foram repassados sob quais formas: convênios, subvenções, compras de serviço, dotações, etc.?

3 – Relação dos incentivos fiscais concedidos diretamente a essa Fundação ou a seus anunciantes, a título de estímulo ao investimento na cultura.

4 – Inteiro teor da prestação de contas da Fundação Roberto Marinho, referente ao período de 1982/1987.

Justificação

A imprensa tem publicado freqüentemente supostas irregularidades na Fundação Roberto Marinho, em decorrência, principalmente, da publicação de um livro, escrito por ex-funcionário dessa instituição, intitulado "A Fundação Roberto Marinho".

O teor das denúncias apontam graves delitos, tais como sonegações fiscais, má aplicação de verbas do Poder Público, configurando ilícitos penais.

Os membros da Assembléia Nacional Constituinte têm o dever de apurar denúncias dessa natureza e ao que parece a própria Fundação deve ter o total interesse em que suas contas, documentos fiscais e contábeis sejam fiscalizados, até mesmo para afastar tais denúncias.

Sala das Sessões, de de 1988.
– Constituinte **Luiz Salomão**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Luiz Salomão, sobre "o montante dos recursos destinados à Fundação Roberto Marinho, no período de 1982/1987".

Brasília, 1º de setembro de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 238/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a dotação total no orçamento do Ministério do Interior para o Território de Fernando de Noronha, no exercício de 1988.

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República no sentido de que o Ministério do Interior informe a esta Casa:

1. Qual a dotação total no orçamento desse Ministério ao Território de Fernando de Noronha no corrente exercício de 1988?

2. Qual o montante dependido pelo Sr. Governador do Território e assessores no período de 1º de janeiro de 1988 a 19 de julho de 1988 com:

- a) passagens aéreas;
- b) hospedagem;
- c) alimentação;

d) transporte terrestre;

e) diárias,

3. Relacionar **todas as demais despesas**, inclusive investimentos, realizados pelo Governo do Território de Fernando de Noronha no período a que se refere o item anterior.

Justificação

É imprescindível sejam esclarecidos os gastos que vêm sendo efetuados pelo Governador do Território de Fernando de Noronha em sua obstinada e injustificada campanha em defesa da tese de que aquele território deve continuar independente.

A verdade é que se trata de uma questão importante para a democracia, porque a Nação está vendo um governador nomeado, que não tem voto, e que foi mandado para Fernando de Noronha pelo critério do compadrio ao Presidente da República, sem que a sua população tivesse sido ouvida, o qual realiza gastos absurdos em seu afã de mudar a decisão da Constituinte, que já se pronunciou pela anexação do território ao Estado de Pernambuco.

Não satisfeito com gastos exagerados que vem fazendo, o Sr. Fernando César Mesquita está percorrendo todos os Estados brasileiros a fim de pressionar os governadores a que influenciem na votação de suas bancadas, o que é uma pressão inadmissível e uma afronta à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

São gastos que precisam ser apurados em toda a sua extensão a fim de que a Constituinte saiba de que forma vem sendo usado o dinheiro do povo pobre de Fernando de Noronha, e a fim de que os seus membros usem esse argumento como fator decisivo para manter a anexação daquele território ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, — Constituinte Uldurico Pinto.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Uldurico Pinto, sobre "a dotação total no orçamento do Ministério do interior para o Território de Fernando de Noronha, no exercício de 1988".

Brasília, 1º de setembro de 1988. — **Paulo Alfonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 239/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o volume de recursos financeiros do SUDS, destinados ao Estado de Minas Gerais.

Solicito a esta presidência o especial favor de enviar ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Ministro Jader Barbalho o seguinte pedido de informação:

1 - Qual foi o volume de recursos financeiros destinado ao Estado de Minas Gerais do SUDS, durante o ano de 1988?

2 - Qual o montante destes recursos já liberados e suas datas; consequentemente o que resta para ser liberado?

3 - As datas das futuras liberações e seus respectivos valores?

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente, — **Chico Humberto**, Deputado Federal Constituinte.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Chico Humberto, "sobre o volume de recursos financeiros do SUDS, destinados ao Estado de Minas Gerais".

Brasília, 1º de setembro de 1988. — **Paulo Alfonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 240/88 (ANC)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre crédito constante de Orçamento da União para o ano de 1988, para honrar compromissos cambiais vencidos, de responsabilidade de entidades públicas e privadas decorrentes de avais concedidos pela União.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam ao requerente e à Assembléia Nacional Constituinte, com referência ao crédito de Cz\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzados), existente no Orçamento da União para 1988 (Encargos Gerais da União, Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, página 385), sob o título "Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa", emenda "Honrar compromissos cambiais vencidos, de responsabilidade de entidades, públicas e privadas decorrentes de avais concedidos pela União";

1) a quais empresas privadas a União concedeu avais, e quais os montantes respectivos dos empréstimos;

2) que razões justificam o aval da União a empresas privadas;

3) quais empresas públicas e privadas deixaram de pagar os empréstimos; e

4) quanto a União pagou, em cruzados e em moeda estrangeira, de compromissos não cumpridos por empresas públicas e privadas, discriminadamente.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1988. — Constituinte **Felipe Mendes**, PDS — PI.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Felipe Mendes, sobre "crédito constante

do Orçamento da União para o ano de 1988, para honrar compromissos cambiais vencidos, de responsabilidade de entidades públicas e privadas decorrentes de avais concedidos pela União".

Brasília, 1º de setembro de 1988. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): — Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, antes de se votar a Ordem Econômica, sem dúvida um dos Títulos mais importantes desta Constituição, vamos aqui lutar e esperar que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, particularmente no que diz respeito aos Princípios Gerais e ao Título Da Reforma Urbana, mantenha basicamente o texto, e possamos alterar, exatamente, o Capítulo que representa um retrocesso, que destoa em relação a alguns avanços já aprovados no texto constitucional. Referimo-nos ao Título da Reforma Agrária. Antes de se votar o Título Da Reforma Econômica, há, ainda, uma matéria pendente da maior importância política, que diz respeito à Organização do Estado, à Organização do Poder Político, que é, exatamente, a existência ou não do Conselho de Defesa Nacional. Esta matéria, que estava tratada junto com o Conselho da República, hoje será objeto de votação, e nos empenhamos, desde a Comissão de Sistematização, para impedir a formação desse Conselho, porque entendemos que é sucedâneo o Conselho de Segurança Nacional. Chamamos a atenção para dois aspectos: o primeiro, temos emendas supressivas. Diz respeito ao inciso IV, em que não só dá uma competência abrangente a este Conselho como um caráter executivo às suas tarefas de acompanhar, de opinar e de estudar. O segundo aspecto diz respeito à sua composição, porque, como dissemos ontem, argumentando pela manutenção do Conselho da República, existe a predominância da influência do poder militar no Conselho de Defesa Nacional. Entendemos que o problema da defesa nacional, do ponto de vista democrático, do ponto de vista de uma sociedade pluralista, do ponto de vista de uma influência do poder civil, não pode ser objeto exclusivo e hegemônico do poder militar. Foi exatamente essa concepção que produziu, na organização do Estado brasileiro, uma medula autoritária, através da nossa História republicana. Pretendemos mudar exatamente esta lógica, ilegível desse Conselho, ou, pelo menos, suprimir no inciso IV uma de suas competências, que lhe dá esse caráter executivo. Repetimos, preferímos que tivéssemos alterado substantivamente a sua competência e a sua composição no acordo. Como não foi possível, vamos ainda tentar suprimir tudo ou parte do que foi proposto, exatamente para se eliminar esse caráter, que chamamos de tutela militar, expressa no Conselho de Defesa Nacional.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Constituintes, votar-se-á, daqui a pouco,

o Título correspondente à Ordem Econômica. Logo depois, a Ordem Social.

As conquistas consignadas na Ordem Econômica, no primeiro turno, na minha opinião e na dos nacionalistas históricos desta Casa, dentre os quais, me incluo, deverão ser mantidas no segundo turno.

Não há hipótese de o Constituinte brasileiro recuar nos avanços relacionados à nacionalização dos minérios, à reserva de mercado dos minérios considerados estratégicos, destacadamente o manganês e o tungstênio. Não há hipótese de se recuar, no que concerne aos contratos de risco proibidos e relacionados ao petróleo, são conquistas da área econômica, do primeiro turno. E, mais do que tudo isso, não há como recuar-se no que tange aos conceitos de empresa nacional.

Tudo foi fruto de debates dos mais sérios e, também, foi a prova de que nesta Assembléia Nacional Constituinte os homens eleitos pelo povo querem a preservação, de fato e de direito, da grande reserva mineral deste País.

Evidentemente, há, ainda, na linha regimental, a possibilidade de homéricas discussões, que no entanto, não apenas de detalhar a procrastinação da promulgação da nova Carta, que já contém tudo quanto se conquistou no primeiro turno, no Título da área econômica.

Os nacionalistas na verdade pretendem defender o subsolo nacional, tudo aquilo que ali se contém, e regulamentar os alvarás de pesquisas e lavra, hoje em mãos de multinacionais, que como disse várias vezes, sentam-se sobre as minas, e, na expectativa do tempo, pretendem controlar a economia brasileira, à custa dos alvarás de pesquisa e lavra.

No primeiro turno, Sr. Presidente, já na origem dos tempos, foi aprovada emenda de minha autoria, que mandou cassar os alvarás de pesquisa e lavra à disposição das multinacionais que, ao tempo da promulgação da Constituição nova, não estivessem ainda operando segundo o modelo econômico que atendesse aos interesses nacionais. Foi aprovada a emenda consignada no texto. Depois o Centrão a modificou e deu prazo para que se verificasse a cassação definitiva. Concordei plenamente, no sentido de que se desse um prazo, para que operassem na linha da lei nacional. Agora, votado, que se mantenha o texto, e não há o que se discutir; discutam-se as emendas, mas que se faça em termos de se poder promulgar esta Constituição ainda na primeira quinzena de setembro. Na verdade, as especulações, as discussões bizantinas, tudo aquilo que agora possa envolver emendas e destaques, emendas não destacadas, levarão dias e dias, e a Nação está à espera da nova Constituição, que conheceu avanços nos Direitos Fundamentais do Trabalhador, conseguiu avanços na Ordem Econômica, conseguiu avanço na Ordem Social, e não há reacionário nenhum nesta Casa que possa alterar essa direção, que vai levar o País ao novo modelo brasileiro, ao novo modelo econômico que há de atender às grandes reivindicações da população, que vem lutando por elas faz muito tempo, desde a Revolução de 64.

Aproveito para dizer àqueles que desconhecem a História deste País que, na verdade, o golpe de 64 não nasceu em 64; foi mais para trás: em 1961, quando o Dr. Jânio Quadros se encontrava

na Presidência da República. Ali já se iniciara o movimento para derrubar o Poder os nacionalistas, inclusive o Presidente Jânio Quadros e outros políticos da época, que enfrentavam, a União Democrática Nacional, que pretendia galgar o Poder para dar ensejo a que as multinacionais relegassem esta Nação à condição de simples produtora de matérias-primas primárias, e nunca alcançar o plantel industrial que conquistou, graças à luta intransigente de quantos defendem o nacionalismo histórico.

Sr. Presidente, concluo, porque deverei fazer, oportunamente, um pronunciamento, para dizer da História de que fiz parte neste País, isto é, fazer a exegese, dar a interpretação ao golpe de Estado de 1964, que voltou atrás e já se iniciara ao tempo em que Jânio Quadros estava na Presidência da República. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos terminando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e, como é natural, entendo que a partir desta semana ouviremos até mesmo centenas de oradores usando o microfone, cumprimentando os funcionários da Casa, cumprimentando os taquígrafos, cumprimentando o pessoal da segurança, cumprimentando o pessoal da limpeza, cumprimentando, afinal, todos os funcionários do Congresso Nacional. É uma justa homenagem.

Sr. Presidente, discurso, como se fala no Rio Grande do Sul, não enche barriga, e a melhor forma de os Constituintes homenagearem os funcionários da Casa no seu conjunto, primeiro, é pagando a URP, que, até hoje, não pagaram; temos a responsabilidade nisso.

Lá fora inúmeras categorias estão fazendo greves. Dizem que o Brasil está parado porque os funcionários das estatais estão na busca da URP e a estão conseguindo através dos Tribunais ou via negociações. Aqui, na Casa, até o momento, ninguém fez greve; continuam esperando a boa vontade dos Srs. Constituintes. Ninguém é bobo de ficar achando que um discursinho aqui, elogiando funcionário, e está tudo bem. Não é por aí, Sr. Presidente.

Gostaria que, num gesto de grandeza, a Mesa desta Casa decidisse, isto sim, pagar a URP que não foi paga a todos os funcionários do Congresso Nacional, inclusive retroativamente, porque quem está entrando na Justiça recebe, inclusive, essa parte.

Deixo este registro, porque entendo que, muito mais que um pronunciamento, tem que haver gestos práticos e objetivos.

A classe operária, lá fora, terá alguns ganhos objetivos com a promulgação da Constituição. E os funcionários da Casa, que trabalharam ao longo de toda sua vida, principalmente nestes dois anos, merecem este tipo de homenagem, e não só pronunciamentos.

Vou mais além, Sr. Presidente. Fala-se tanto no pessoal do cafetinho, da limpeza. O que podíamos fazer aqui, para retribuir o trabalho incansável desses funcionários, é acabar com as contratações das empresas intermediárias, e contratarmos, como funcionários da Casa, esses trabalhadores, já que todos somos contra os atravessadores. Todos sabem que esses trabalhadores recebem, no máximo, um salário mínimo e a Casa

paga essas empresas em torno de cinco a dez salários mínimos por funcionário. Se condenamos a existência de atravessadores, o exemplo precisa ser dado em casa.

Deixo este registro à Mesa desta Casa, para que encaminhe essas duas proposições. Vou mais além já encaminhei requerimento à Mesa neste sentido, mas, até o momento, não recebi resposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dois assuntos trazem-me a esta tribuna, nesta sessão.

Em primeiro lugar, gostaria de dar uma explicação com relação à denúncia que fiz sobre o **lobby** realizado pela Embaixada canadense e a relação que existe entre isto e uma carta que foi enviada pelo Embaixador do Canadá ao Senador Jarbas Passarinho.

Gostaria de isentar completamente o Senador Jarbas Passarinho nesta questão. S. Ex.^a, mui gentilmente, cedeu-me cópia da carta e do dossiê que lhe foi mandado há cerca de dois meses pelo Embaixador do Canadá e me sinto agradecido ao Senador pela confiança.

Jamais toquei neste assunto com quem quer que seja. Li o dossiê, guardei-o e preparei-me para uma resposta, que daria na tribuna, quando fosse defendida a questão que colocava o Sr. Embaixador dizendo que o Canadá tem a sua legislação aberta para o capital estrangeiro.

Na realidade, o que mudou foi a legislação daquele país, em maio de 1987, e isto, confesso, que não era do meu conhecimento. Porém, mudando a legislação, que era restritiva até o ano passado, visto que as empresas mineradoras tinham que ter 50% de capital canadense. O Canadá estabeleceu uma nova legislação que, no meu modo de ver, no meu modo de interpretar, é muito mais rigorosa e restritiva: ela abre para o capital estrangeiro, mas acima de cinco milhões de dólares, qualquer capital estrangeiro no Canadá, tem que passar por um filtro com cerca de 30 itens de exigências onde o interesse canadense é resguardado e onde se estabeleceu uma definição de empresa canadense rigorosíssima. Tenho a legislação antiga, que sempre foi restritiva, e tenho a legislação nova.

Quero isentar, portanto, S. Ex.^a, o Sr. Senador Constituinte Jarbas Passarinho e explicar que só divulguei a dita carta quando recebi cópias de outras cartas, que foram enviadas para o Secretário Executivo do IBRAM e para o Diretor-Geral do DNPM, a partir da mesma Embaixada, com o mesmo timbre, com a mesma data, com o mesmo teor, acompanhadas do mesmo dossiê, com o mesmo número de referência, assinadas estas duas últimas, pelo 1º-Secretário de Assuntos Comerciais do Canadá. Isto, para mim, Srs. Constituintes, além de uma des cortezia e desrespeito ao Senador Passarinho, caracterizou um **lobby** da Embaixada do Canadá em favor das multinacionais e contra a nacionalização do subsolo brasileiro. Isto quer dizer, o Canadá construiu a sua poderosa mineração à base de restrições ao capital estrangeiro, agora, para nós, isso não é interessante; para nós, que passamos todas essas últimas duas décadas, com as nossas portas escancaradas ao capital externo, e temos a mineração totalmente defasada do mundo moderno, temos

que ficar abertos ao capital estrangeiro. Isto é um contra-senso, isto é um abuso, Srs. Constituintes, a Embaixada do Canadá não tem que se intrometer na vida deste País. O Sr. Embaixador devia ser expulso deste País, para não se meter mais em assuntos que só a nós interessam, principalmente na hora em que elaboramos uma Constituição! Isso é um absurdo e tem que ser tomada uma providêncial! Por isso, levamos ao conhecimento do chanceler brasileiro, por isso divulgamos as cartas. Quero dizer ao Senador Constituinte Jarbas Passarinho que jamais pensaria em divulgar o documento se não tivesse constatado a caracterização de um **lobby**; a carta dirigida a S. Ex.^a, ficou comigo durante dois meses e, se por acaso alguém pensou em atingir o nobre Constituinte Jarbas Passarinho, venho publicamente dizer que S. Ex.^a não tem absolutamente nada a ver com isso. Quero dizer, inclusive, que considero um desrespeito a S. Ex.^a, que um Embaixador lhe remeta uma "Carta Circular" como se fosse uma correspondência pessoal.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é a divulgação feita por uma entidade que foi fundada há cerca de 4 meses por lobbystas das multinacionais aqui dentro desta Casa, de nome Apromim, que deve estar gastando os dois milhões de dólares – arrecadados pelas multinacionais – com

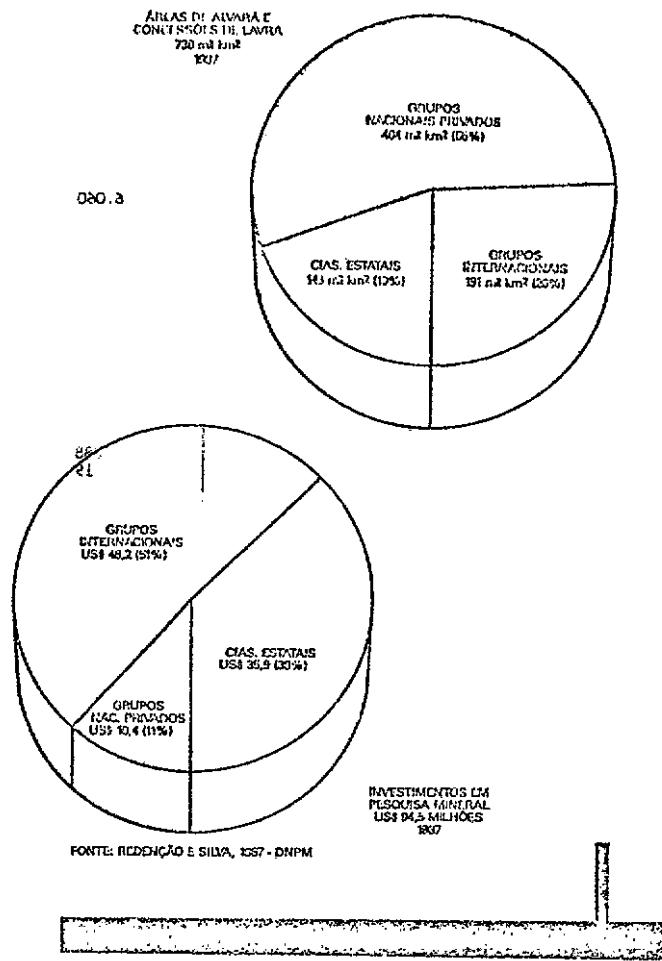
publicações deste tipo; publicações riquíssimas em papel **couchê**, toda colorida, contendo coisas cuja fonte é altamente duvidosa, na medida em que consultei os trabalhos citados, feitos pelo geólogo Dr. Redenção, do DNPM, e não encontrei os gráficos apresentados pelo geólogo Redenção – dizem que a origem é o trabalho dele, a referência é do trabalho dele; dizem que 51% do capital aplicado na pesquisa mineral brasileira é capital estrangeiro.

Sr. Presidente, fiz um trabalho detalhado, minucioso, e está aqui um levantamento que quero distribuir aos Srs. Constituintes, mostrando pelo levantamento que tenho de quase 50 dentre as maiores empresas atuando no País, como empresa de mineração. Mostro que o capital nacional tem esmagadora maioria na aplicação da pesquisa. Os grandes grupos multinacionais aplicaram apenas 38,6% enquanto as estatais aplicaram 39,7% e o capital privado nacional 21,9%. Tenho aqui os gráficos, não são em papel couchê são em xerox, mas é um trabalho sério que pode comprovar para os Srs. Constituintes que isso é uma mentira, que isso é uma balela, que esses lobbystas estão aqui fazendo o trabalho das multinacionais; trabalhando para deixar a legislação mineral brasileira como está.

Quero dizer aos Srs. Constituintes, também, que este trabalho tem todos os detalhes mostrando esses valores, inclusive ressaltando que o menor investimento por área referida é, exatamente, das multinacionais e essa Apromim, que foi inventada por aí há 4 meses, é totalmente constituída de Srs. que trabalham na mineração para multinacionais ou para elas prestam serviço. Tenho o estatuto, a lista de todos os sócios ou funcionários. A diretoria é toda de lobbystas que andam nos corredores do Congresso Nacional tentando influir nas decisões da Assembléa Nacional Constituinte.

Quero deixar essa denúncia porque vamos votar agora o Título da Ordem Econômica onde está inserida a nacionalização dos minérios e se o Sr. Roberto Campos, sem legitimidade nenhuma, na ditadura, impôs uma legislação aberta ao capital estrangeiro e não deu certo, porque S. Ex.^a veio à tribuna dizer que a mineração é um cadáver, nós temos o direito de errar porque somos legítimos, nós temos o direito de experimentar, nós vamos nacionalizar o subsolo brasileiro para o bem desta Nação e para construir uma mineração de fato, poderosa, condizente com as perspectivas e com o potencial e o quadro geológico extremamente favorável, que tem o nosso País. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR



INVESTIMENTOS DIRETOS APLICADOS NA PESQUISA MINERAL BRASILEIRAE NÚMERO DE GEÓLOGOS (1987)

GRUPOS POR ORDEM DE CAPITAL	INVESTIMENTOS EM PESQUISA MINERAL (1987) %	US\$ MILHÕES	Nº DE GEÓLOGOS (DEZ/86) %	ÁREAS COM ALVARÁS DE PESQUISA (EM KM ²) %	INF.ST. PESQ. GEOLÓGICA (1987) (US\$/ha)
TOTAL	100,	2	663	384.119⁵	2,65
CAPITAL ESTRANGEIRO	38,6	38,5	147	22,1	167.772
• BP/BRASCAN	17,0		34	96.619	
• ANGLO AMERICAN	9,5		43	32.654	
• ARSED/BROKEN HILL	5,3		27	16.112	
• WESTERN MINING	2,0		11	1.878	
• INCO	2,0		9	4.450	
• BILLITON/SHELL	1,5		10	6.700	
• DOW CHEMICAL	0,8 ²		5 ⁴	..	
• RHONE POULENC	0,5 ²		8 ⁴	6.989	
ESTATAL	39,7	39,6	392	57,7	143.320
• DOCEGEO	13,5		81	77.729	
• CPRM	4,5		42	38.829	
• CBPM	4,5		10 ⁴	7.172	
• METAGO	3,6 ³		22	3.882	
• NUCLEBRÁS	3,0		80	561	
• METAMIG	3,0		43	1.447	
• MINEROPAR	2,3		26	1.400	
• BNDES (CARAÍBA)	1,5		50	1.845	
• BNDES (CBC)	1,4 ⁵		84	575	
• CSN	1,0 ⁴		10 ⁴	..	
• GOV. EST. RCS (CRM)	1,0 ²		5 ⁴	1.075	
• PETROBRÁS	0,4 ²		15	8.806	
PRIVADO NACIONAL	21,9	21,9	124	20,2	76.825
• CMP	3,2		13	7.906	
• PARANAPANEMA	2,6		21	26.854	
• VOTORANTIN	2,4		30	6.060	
• MULTIPLIC	1,5		12	1.121	
• CAEMI (ANTUNES)	1,4		8	2.376	
• MBR (ANTUNES)	1,4		9	93	
• PEREIRA DA SILVA (PARAÍSO)	1,0 ²		
• ODEBRECHT	1,0 ²		..	127	
• BOQUIRA	1,0 ²		..	93	
• CBMM	1,0		6	..	
• FERBASA	1,0 ²		10	1.152	
• SERRANA	1,0 ²		10	264	
• ANDRADE GUTIERPEZ	0,5 ⁴		5	5.412	
• GABIZO DE FARIA	0,5 ³		..	334	
• BEST	0,5 ³		..	19.582	
• L. MADORIN	0,4 ⁴		..	730	
• MAGNESITA	0,4 ³		..	1.288	
• F. FERRAZ	0,2 ⁴		..	19	
• HORII	0,2 ⁴		
• BARRETO (INGÁ)	0,2 ³		
• CURIMBABA	0,2 ³		..	128	
• CAMARGO CORREA	0,1 ³		..	3.196	
• TOMÁS SALUSTINO	0,1 ⁴		..	75	
• CBCA	0,1 ⁴		..	15	

FONTES

() – Sem número – "Prospecção e Pesquisa Mineral" – 1986 – Equipe Técnica DOCEGEO – Revista Minérios Dez/87

(2) – Revista Brasil Mineral – Abril/87 (Dados fornecidos diretamente pelas empresas)

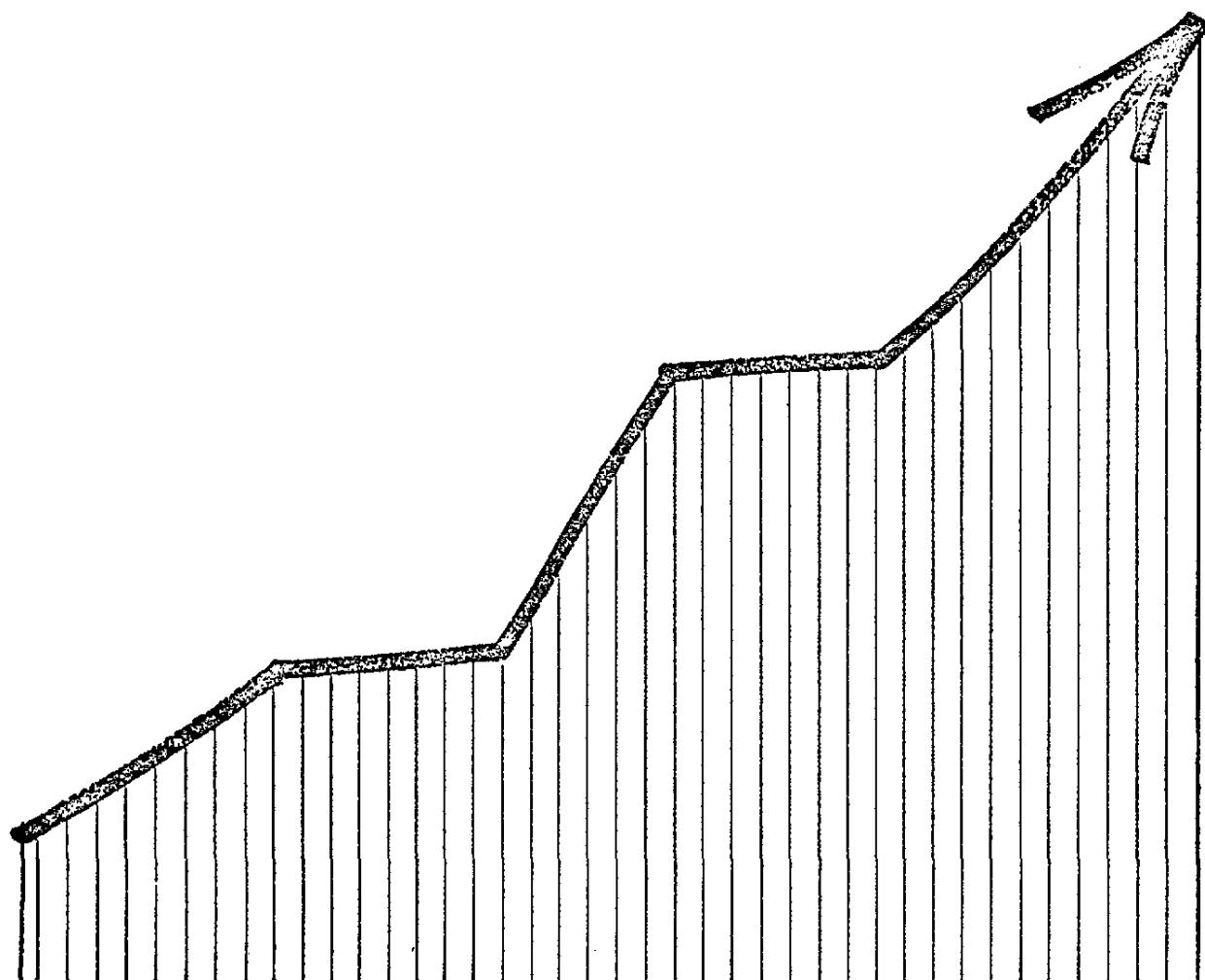
(3) – METAGO, dados oficiais

(4) – Dados 1986 (Estimativa 87) – Revista Brasil Mineral – Abril/86

(5) – Revista Minérios – Anuário Mineral Latino-Americano – maio/1988

NOTA: A equipe técnica da DOCEGEO é constituída por F. G. CHAVES (Coordenador), MARCOS TADEU V. DE MELO, PAULO F. M. FERREIRA, RUBENS HOR BACH, JUAREZ FONTANA E PEDRO AFONSO GUERRA.

PERFIL BÁSICO DOS INVESTIMENTOS NA PESQUISA MINERAL BRASILEIRA



DEPUTADO – GEOLOGO

GABRIEL GUERREIRO

AGOSTO DE 1988

**PERFIL BÁSICO DOS INVESTIMENTOS
NA PESQUISA MINERAL BRASILEIRA**

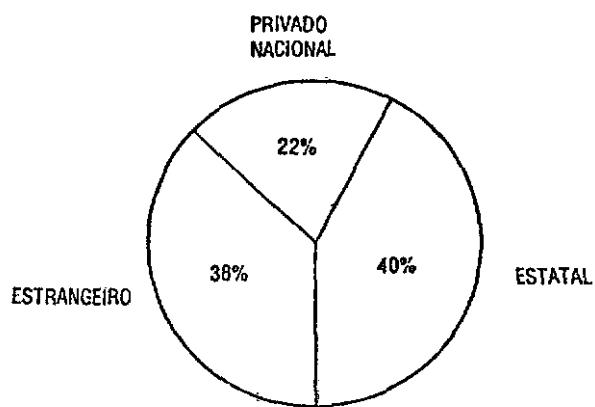
Alguns dados divergentes, relativos aos investimentos realizados em pesquisa mineral, têm sido divulgados na Assembléia Nacional Constituinte com vistas a atender interesses distintos. Objetivamos com este trabalho fornecer a visão definitiva sobre o assunto.

Um trabalho distribuído recentemente aos Srs. Constituintes, cujo signatário e uma Associação Profissional "fantasma" criada durante a votação do primeiro turno (APROMIN), apresenta dados manipulados com o objetivo de dar maior relevância à participação do capital estrangeiro na pesquisa mineral brasileira.

Os dados por nós apresentados foram fornecidos pelas próprias empresas, abrangendo o universo dos 44 maiores grupos econômicos atuantes no setor mineral (ver fontes).

**INVESTIMENTOS REALIZADOS NA PESQUISA
MINERAL BRASILEIRA POR ORIGEM DE CAPITAL
(1987)**

ORIGEM DE CAPITAL	VALORES ABSOLUTOS EM US\$ 1.000.000,00
ESTRANGEIRO	38,6
ESTATAL	39,7
PRIVADO NACIONAL	21,9
TOTAL	100,2

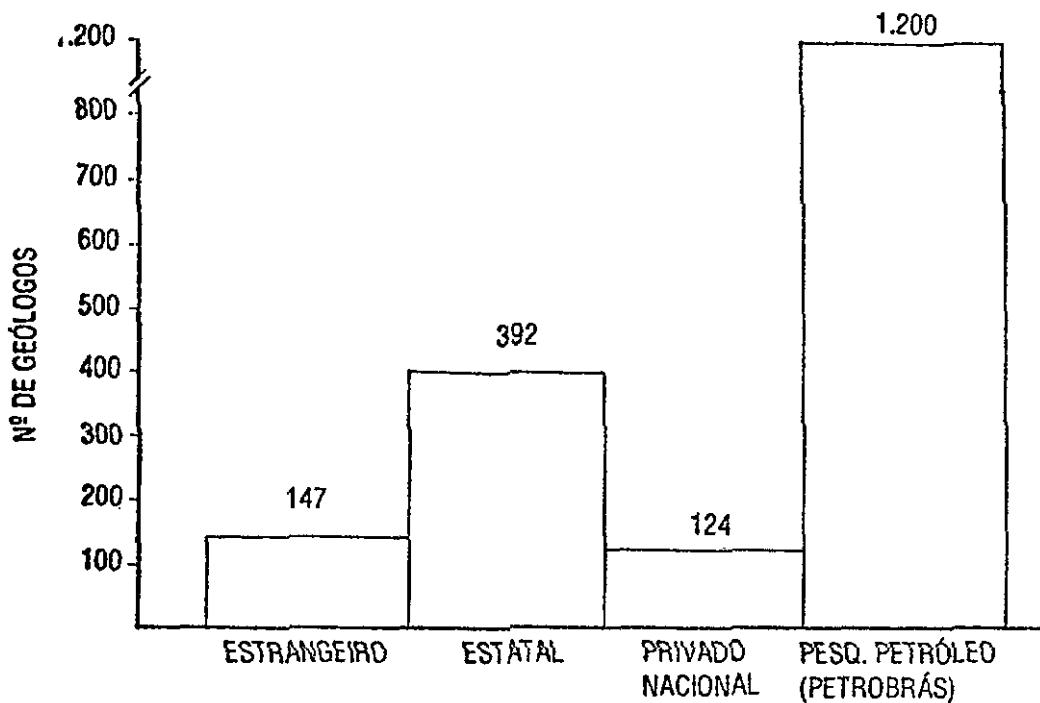


Obs: Petróleo (Petrobrás) =
U\$ 600.000.000,00

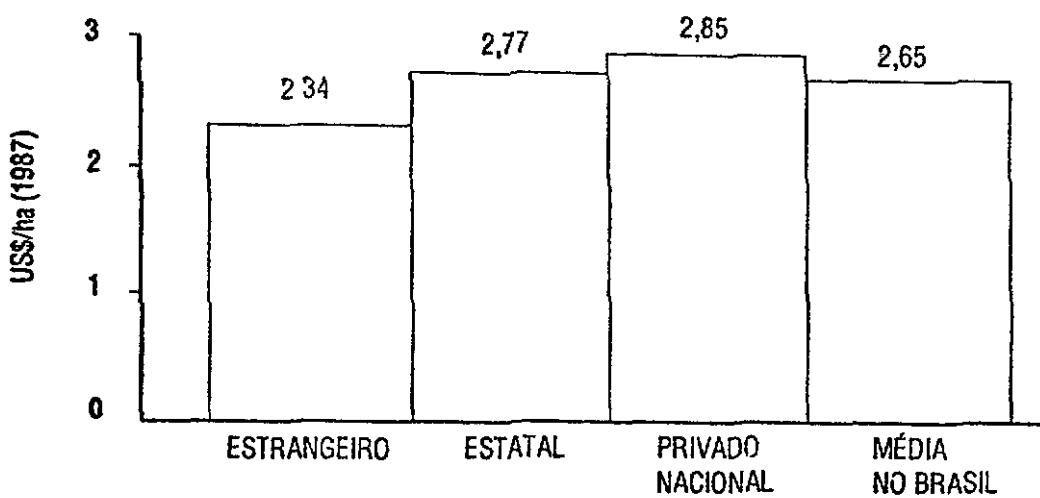
Assim, o capital nacional detém 62% do total dos investimentos na pesquisa mineral, enquanto que o capital estrangeiro detém 38%.

Se adicionarmos os gastos com prospecção de petróleo estes percentuais tornam-se ainda mais distantes, no sentido do aumento do investimento nacional em pesquisa.

NÚMERO DE GEÓLOGOS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE
EM PESQUISA MINERAL (DEZ. 86)



INVESTIMENTOS REALIZADOS EM DÓLARES RELATIVOS
À ÁREA RESERVADA COM ALVARÁS DE PESQUISA
(US\$/ha)



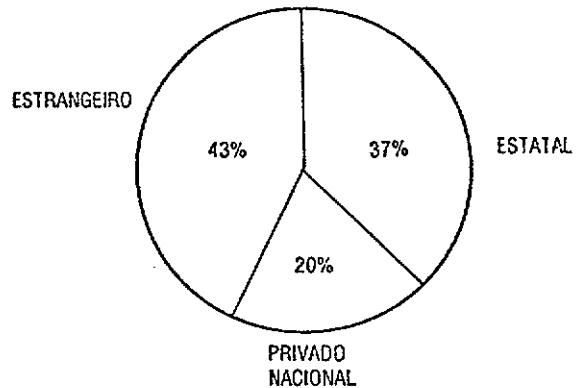
Os valores obtidos por esse levantamento demonstram a necessidade de uma total reformulação do modelo que rege a atual legislação mineral brasileira. Extensas porções do território nacional bloqueadas por poucas empresas, implicam numa média nacional de investimentos baixíssima (2,65 US\$/ha) além, é claro, de vedar o acesso à pesquisa mineral por parte de pequenos e médios empreendimentos.

Se observarmos o número de geólogos envolvidos diretamente na pesquisa por parte de empresas estrangeiras e a área total reservada para essas empresas, veremos que caberia a cada geólogo o trabalho de prospecção na absurda área de 1.120 Km²!

Compare-se com o custo de 1 m de furo de sonda de US\$ 60,00 ou uma hora de remuneração do geólogo, cujo custo é US\$ 5,00.

ÁREA DO SUBSOLO RESERVADA COM ALVARÁS DE PESQUISA MINERAL EM Km²

ORIGEM DE CAPITAL	VALORES ABSOLUTOS EM Km ²
ESTRANGEIRO	164.772
ESTATAL	143.320
PRIVADO NACIONAL	76.825
TOTAL	384.919



BIBLIOGRAFIA E FONTES:

- 1 – Prospecção e Pesq. Mineral – 1986 – Equipe Técnica Docegeo – Revista Minérios, dez/87.
- 2 – Revista Brasil Mineral – abril/86 e abril/87
Dados fornecidos pelas empresas.
- 3 – Metago – números oficiais.
- 4 – Revista Minérios – Anuário Mineral Latino-American, maio/88.
- 5 – Quem é quem no Subsolo Brasileiro, MCT/CNPq.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu gostaria de, nesta manhã, fazer eco ao apelo que a FARENE – Federação das Associações dos Reflorestadores do Nordeste, fez ao Ministro Íris Rezende, no sentido da aprovação de cerca de 120 projetos do Nordeste que se encontram com parecer técnico favorável do DVAM, que totalizam cerca de 200 mil OTN, para serem aplicadas naquela Região.

Há também um apelo dessa entidade ao Ministro da Agricultura, para que sejam cumpridos os dispositivos legais do Decreto nº 88.207, art. 7º, que faz ressalvas para a aprovação de projetos localizados no Nordeste.

O Instituto de Reflorestamento precisa sentir a necessidade de aprovação desses projetos nordestinos, porque, há bastante tempo, eles vêm sendo preteridos, pois existe uma verdadeira colocação de outros interesses acima dos interesses nordestinos.

Aproveito esta oportunidade para fazer um protesto contra o titular da Divisão de Controle da Diretoria de Reflorestamento do IBDF. Já foi ele declarado **persona non grata** dos reflorestadores nordestinos, pelo procedimento que tem implantado na sua administração. Daqui denuncio irregularidade como as que ocorreram na aprovação dos projetos da Empreendimentos Florestais Santa Angélica, que totalizam 220.999 OTN; e Tocantins Reflorestadora Ltda, que teve aprovado um projeto de 165.622 OTN. Esses projetos foram aprovados com recursos do fundo, quando deveriam ser com recursos próprios e de empresas coligadas. Houve também uma liberação irregular de recursos, pois as empresas não mantinham viveiros com mudas, condição **sine qua non** para ser atendido qualquer projeto, de acordo com a Portaria nº 195.

Sr. Presidente, é uma advertência àquele setor, que tem agido contra a orientação do próprio Presidente e da própria Diretoria do IBDF, e tem realizado uma verdadeira discriminação aos reflorestadores nordestinos.

Não posso também deixar de fazer um apelo para que seja congelado, por 90 dias, o preço da energia rural do Grupo A-4. A energia desse grupo passou de um cruzado e sessenta e seis centavos, no dia 31 de dezembro, para, no dia 10 de julho, dez cruzados e dezessete centavos representando uma subida de 511%, contra uma inflação de 167%. As companhias de energia do Nordeste devem atentar para que a energia rural não possa ter uma subida tão desenfreada, sob pena de inviabilizar qualquer processo de irrigação na região.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço seja olhado com maior interesse o congelamento feito, para a prorrogação de setembro a dezembro, dos débitos dos avicultores e suinocultores do Nordeste vencidos em julho e agosto. Há a constatação evidente das dificuldades que assolam essas duas categorias. A prorrogação dos débitos já é um reconhecimento da realidade, mas é preciso haver um prazo compatível, para que, na realidade, desangustie todos esses que lutam para melhorar a produção nordestina.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para fazer um apelo

ao Senhor Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência examine com muito cuidado o seu programa de privatização de empresas.

A Amazônia é área carente neste País, quer de população, quer de renda **per capita** etc. Acontece que estamos tomando conhecimento de que o Governo estaria privatizando a Enasa, a Empresa de Navegação da Amazônia, e a Sudhevea, a Superintendência de Desenvolvimento da Borracha, dois órgãos da mais alta importância para aquela área, que não podem ser taxadas de ineficientes e por quê? Porque não têm tido a contrapartida dos recursos indispensáveis para aquele grau de eficiência, a fim de que possam desenvolver um trabalho sem lucro e sem prejuízo, ao mesmo tempo.

Uma empresa de navegação, como a Enasa, atende às populações ribeirinhas, aos pobres, à classe média, aqueles que não podem pagar avião ou outro tipo de embarcação mais cara; os navios da Enasa não só transportam pessoas como também as próprias mercadorias dessas pessoas, ora para Belém, ora para as cidades limítrofes.

De forma que apelo ao Senhor Presidente José Sarney, como homem também da Amazônia e do Nordeste, pois o Maranhão, na distribuição do bolo, está colocado entre o Norte e o Nordeste, ao mesmo tempo. Apelo a Sua Excelência, para que não permita a privatização da Enasa; a Enasa não está dando prejuízo, está dando grandes lucros ao País, está sustentando e amparando a numerosos brasileiros, e indo a Enasa para a mão do particular, não saberemos se será possível ao pobre continuar deslocando-se em busca da melhoria do seu bem-estar social.

Também apelo ao Senhor Presidente da República não feche a Sudhevea. Agora mesmo Sua Excelência atendeu a um pleito, deixando a Ceplac dentro de suas atividades produtivas e eficazes, como de fato realiza pela Bahia.

A Sudhevea é um órgão que, se amparado, se ajudado, poderá garantir, ainda por muitos anos, boa produção da borracha nativa; poderá conservar os nossos seringais nativos e fomentar a produção de novos seringais. Nas mãos de homens capazes e corretos, a Sudhevea deixará de ser apenas uma sinecura ou um centro de corrupção, ou de atendimento de apaniguados, para se tornar, realmente, um órgão que atenda às necessidades daqueles que trabalham com a borracha na Amazônia, uma das fontes de receita e de produção.

O apelo se estende ao nosso eminentíssimo colega Ministro Roberto Cardoso Alves. Espero que suas mãos não sejam maculadas, assinando a extinção de um órgão, com o que prejudicará o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia – do Pará, do Amazonas, do Acre, do Maranhão, do Amapá, de Roraima, de Rondônia, enfim, de uma vasta região produtora que injeta no mercado de transformação uma soma volumosa de matérias-primas, sendo uma delas a borracha. Com a Sudhevea, o preço mínimo existe e há mais segurança para os plantadores e produtores de borracha na Região.

Com estas despretenciosas considerações, Sr. Presidente, deixo este apelo, confiante que será atendido, pois, de outra forma, aqui voltarei para fazer uma crítica mais séria e contundente, trazendo dados concretos para sustentar as primeiras

considerações que apresento, nesta manhã, em defesa da Sudhevea e da Enasa.

Que essas entidades não sejam privatizadas. Nós as preferimos nas mãos do Governo, pois, assim, a Região carente da Amazônia estará mais segura e mais protegida, porque estará mais fiscalizada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Constituintes, recebi em casa, pelo Correio, material de responsabilidade da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio. Penso que os 559 Constituintes também terão recebido esse mesmo material. Aliás, já não é a primeira vez que o recebo; está sendo repetido.

O que diz esse material? Defende as empresas de capital estrangeiro e ataca o art. 177, já aprovado, por ampla maioria do Congresso Constituinte, em primeiro turno. O art. 177 busca dar uma conceituação de empresa nacional, defendendo os interesses, a soberania do povo brasileiro e os seus empreendedores. Também busca estabelecer uma relação mais responsável, correta e firme do Governo brasileiro com as empresas de capital internacional ou multinacional.

Esse material da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio revela que o capital realmente é internacional. Essas duas entidades fazem parte da estrutura sindical patronal; a Confederação Nacional da Indústria – CNI à presidida pelo ilustre Constituinte Albano Franco. Essas duas entidades são a cúpula do movimento sindical patronal, estão aqui defendendo não os interesses das empresas nacionais que devem representar, porque é a maioria do colégio, das Federações empresariais que elegem os dirigentes das Confederações e, assim, devem ser de empresários nacionais, de empresas brasileiras, dirigidas por brasileiros, com capital brasileiro, com controle tecnológico brasileiro. No entanto, os ilustres dirigentes das duas Confederações patronais estão defendendo o interesse das empresas estrangeiras.

Digamos, se isso viesse a acontecer com os trabalhadores? Os trabalhadores também têm as suas Confederações; a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, por exemplo, a defender os interesses dos trabalhadores na agricultura de outros países, a CONTEC – Confederação Nacional dos Empregados de Empresas de Crédito, bancários e seguritários; digamos que essas Confederações estivessem fazendo um texto em defesa não dos trabalhadores brasileiros, mas dos trabalhadores de outros países. No meu entendimento, não seria nada demais, afinal de contas os interesses das classes trabalhadoras são também internacionais. Mas tenho certeza de que se, tivéssemos um documento assinado pelas Confederações dos trabalhadores defendendo explicitamente a articulação dos trabalhadores brasileiros com os trabalhadores estrangeiros de diferentes pontos do mundo, haveria repressão, policiamento e intervenção nessas entidades. Entretanto, o que estamos vendo aqui são duas grandes Confederações patronais dirigidas por brasileiros, que deveriam expressar os interesses do empresariado brasileiro, defendendo os interesses do empresariado de capital estrangeiro. E tentam disfarçar esta vinculação como capital e o interesse estran-

geiro imprimindo o seu discurso contra o art. 177 em papel amarelo e com caracteres verdes. Não conseguem, no entanto, disfarçar os interesses que estão defendendo, que são os interesses de grandes conglomerados internacionais, que querem manter, ou até afrouxar, ainda mais, a legislação pátria com relação a investimentos desses conglomerados aqui e remessa de seus lucros para fora do País.

Nosso País sempre esteve e vai continuar no mapa mundial, mas tem que estar em outra condição neste mapa – as riquezas nacionais, a soberania nacional e o empreendimento nacional têm que ser privilegiados. O Governo brasileiro, o Estado brasileiro tem que ter uma relação privilegiada com relação aos empreendimentos do capital nacional dos recursos humanos nacionais.

Esta questão é da maior importância, pois, em seguida, esta Assembléia Constituinte sobre ela vai-se debruçar.

O art. 177, aprovado no primeiro turno, por larga maioria, deve ser mantido no segundo turno, apesar dos *lobbies* das empresas multinacionais que, agora, estão utilizando empresários nacionais e dirigentes sindicais patronais para fazer o seu discurso antinacional.

Queremos que haja empreendimentos estrangeiros aqui, haja aporte de recursos estrangeiros aqui, mas que o povo brasileiro, através de governos e de um estado democrático, tenha o efetivo controle, no sentido de verificar se esses capitais vêm mesmo, para ser investidos em áreas indispensáveis à melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. Temos que questionar a monocultura empreendida por grandes capitais multinacionais ou financeiros, em detrimento da agricultura de subsistência que produza gêneros de primeira necessidade para o mercado interno.

Não são apenas os recursos que devem vir para cá. É preciso definir políticas, caminhos para o investimento desses recursos, e o retorno dos mesmos para fora do País tem que estar sob o controle do Governo brasileiro, de um Governo democrático, na defesa dos interesses do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, repudio este material que estamos recebendo, assinado pela Confederação Nacional da Indústria e pela Confederação Nacional do Comércio, pois é de se estranhar que dirigentes patronais brasileiros estejam defendendo aqui os interesses das empresas estrangeiras. (Muito bem!)

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB)

– PE. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, anteontem, após a sessão, nós, o companheiro Fernando Bezerra Coelho e o Prefeito da Cidade do Recife Jarbas Vasconcelos, fomos a Petrolina, para participar da abertura da Campanha Política Municipal da Frente Progressista dessa cidade.

Na viagem entre Brasília e Petrolina, discutimos que aquele comício de abertura talvez não tivesse a participação de mais de mil das trezentas mil pessoas que residem naquele município. Nossa preocupação era o descrédito do povo em relação ao político, o descrédito do povo em relação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para nossa surpresa, encontramos na praça, em Petrolina, mais de vinte mil pessoas, que foram assistir ao

comício de abertura do PMDB e da Frente Progressista de Petrolina.

Na volta, ontem, pela madrugada, refletímos que aquela multidão foi à praça exatamente porque ainda acredita no político. O político sempre existiu, a política sempre existiu, e os trabalhos desta Casa visam à elaboração de uma Constituição progressista, duradoura, para dar início, com um novo ordenamento jurídico, a uma nova vida do povo brasileiro.

Neste domingo, congratulamo-nos com os Constituintes que trabalharam aqui todo o dia de ontem e que hoje, a esta hora, já se concentram para os trabalhos deste domingo e que, se Deus quiser, no final da próxima semana, darão à sociedade brasileira a nova Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estendemos esta solidariedade a todos os servidores, direta ou indiretamente, da Assembléia Nacional Constituinte, principalmente àqueles que foram cedidos à Assembléia Nacional Constituinte, pelo trabalho que vêm fazendo, pela ajuda e pela grande contribuição que vêm trazendo aos Constituintes.

Aproveitamos a oportunidade, Sr. Presidente, para pedir às Lideranças de todos os Partidos que, nas reuniões de amanhã cedo, S. Ex.^{as} procurem ver propostas de nossa autoria, de autoria do Constituinte cearense Mauro Benevides e de outros Constituintes que pedem o aproveitamento daqueles que trabalharam diretamente para a Assembléia Nacional Constituinte, nas Disposições Transitórias. O art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição de 1946 aproveitou todos aqueles que trabalharam para a Assembléia Nacional Constituinte, e agora, num levantamento que fizemos, talvez pouco mais de trinta funcionários, inclusive com um currículo rico, prestam esse serviço, e aqui estão alguns servindo aos Constituintes.

Portanto, pedimos às Lideranças que, na reunião de amanhã e depois, procurem ver uma possibilidade de, nas Disposições Transitórias, aproveitar nos quadros das Secretarias da Câmara e do Senado essas pessoas que serviram aos Constituintes. Não seria um novo "trem da alegria", e sim fazer justiça àqueles que prestaram serviço, fazer justiça aos Constituintes que receberam esse serviço, e fazer justiça à sociedade brasileira, que vai receber uma Constituição em que talvez pouco mais de trinta pessoas sejam aproveitadas nas Secretarias do Legislativo. (Muito bem!)

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, encaminhamos um apelo ao Ministro da Indústria e do Comércio, a um Ministro da área econômica – da Fazenda ou do Planejamento – e ao Senhor Presidente da República, com relação à extinção da Sudhevea, que vem sendo anunciada, ultimamente, pelos jornais.

A Sudhevea – como órgão de coordenação da produção de borracha na Amazônia, bem como do desenvolvimento de seringais de cultivo, sobretudo de apoio à produção de borracha nativa – tem um grande significado na área amazônica, principalmente no que concerne ao meu Estado, o Acre, e aos Estados de Rondônia, Amazonas, Pará, Roraima, Amapá, chegando até ao Maranhão.

Sr. Presidente, a busca da eficiência, no que diz respeito à redução dos gastos públicos, deve

ter um limite. E o limite é o interesse social, é o interesse do desenvolvimento econômico e social do povo brasileiro. A privatização, alardeada como eficaz para resolver os problemas graves econômicos do País, não tem demonstrado, pelo menos no curso do progresso histórico brasileiro, nenhuma eficácia, e, por isso, é uma falácia.

Encaminhamos nosso apelo aos órgãos mencionados, a fim de que preservem a Sudhevea como órgão de coordenação e, em vez de extinguí-la, que seja apoiada com muito mais recursos, com muito mais meios, para que a produção de borracha nativa seja ampliada e, mais do que isso, a base social da produção de borracha nativa, que é o seringueiro, que está distribuído ao longo dos rios, os ribeirinhos, em toda a Amazônia, receba condições adequadas para se manter na produção de borracha, com melhor assistência médica, melhor assistência à educação, melhores condições de abastecimento e escoamento da produção, e que sejam dadas condições para que medidas de ordem técnica possam aprimorar a produção de borracha, no que diz respeito à elevação da qualidade, como a proposta da placa bruta defumada, que tem um significado muito maior para a indústria que consome o produto, a indústria que se abastece da borracha da Amazônia, no que diz respeito à eliminação de impurezas e à elevação do índice de plasticidade desse produto.

Neste sentido, reiteramos nosso apelo, para que se mantenha a Sudhevea como órgão de coordenação, e que possamos discutir o fortalecimento do apoio com recursos econômicos, humanos e outros, que tornem mais eficaz essa produção que para muitos Estados da Amazônia, é básica e fundamental para o seu desenvolvimento econômico.

Outra questão, Sr. Presidente, que não podíamos deixar de mencionar.

Estranhamos, e até agora não compreendemos as declarações do nobre Senador Mário Maia, que neste microfone, atacou o Governador Flaviano Melo, suspeitando que as suas atitudes teriam caráter duvidoso, podendo ser sentidas como corrupção, a partir do momento em que o nobre Governador está desempenhando um trabalho na área rural de apoio ao pequeno trabalhador rural.

Solicitamos ao nobre Senador Mário Maia faça uma reflexão acerca do trabalho do nobre Governador Flaviano Melo e que pelo simples fato de ser candidato a Prefeito de Rio Branco, não venha S. Ex.^a dizer que o trabalho do nobre Governador Flaviano Melo pode descambiar para a irregularidade. Não, o trabalho do nobre Governador, pelo contrário, é exemplo da eficácia junto ao trabalhador rural. S. Ex.^a conduziu os trabalhos do governo no sentido de levar o asfaltamento a projetos de assentamento, como o de Humaitá, criando condições para o desenvolvimento econômico desse projeto, com recursos que, ali investidos, possibilitam ao pequeno trabalhador rural, nas épocas de inverno, escoar seu produto e abastecer Rio Branco.

No que diz respeito a levar carro-forte para distribuir recursos do Proterra aos trabalhadores, significa que é o próprio banco indo ao encontro do trabalhador na área rural. Em vez de o trabalhador deslocar-se até às agências bancárias, o Governador Flaviano Melo tem levado o banco

até onde estão implantados os projetos, para atender aos trabalhadores.

Com relação à divulgação de trabalho, é necessário que a população inteira possa saber, possa cobrar e fiscalizar, porque os recursos que o Governador está recebendo são aplicados, decisivamente, em favor do pequeno trabalhador rural. Hoje, no Acre, o trabalhador rural tem recebido um apoio como nunca. Por exemplo, a transformação da Cageacre – Companhia de Armazéns Gerais e Entrepôstos do Acre, órgão de compra dos produtos dos agricultores, para impedir que os atravessadores comprem a baixo preço os seus produtos na área rural. Desta tribuna levamos ao conhecimento dos Srs. Constituintes presentes neste plenário e da Nação, o trabalho eficaz do nobre Governador Flaviano Melo, no apoio que vem dando ao trabalhador rural, seja com a construção de estradas, seja com o incremento à produção agrícola, seja com o financiamento do pequeno trabalhador rural.

Esta Sr. Presidente, é a retificação que não podíamos deixar de fazer desta tribuna, neste momento em que um trabalho extraordinário está sendo feito ao Acre através da Administração do nobre Governador Flaviano Melo. (Muito bem!)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta manhã de domingo, mais uma vez Minas Gerais se estarrece diante de matéria publicada no jornal **Estado de Minas** de hoje, matéria sobre o tobogã da miséria, que reflete o que ocorreu com os salários dos servidores públicos de Minas Gerais. O Estado amanhece estarrecido, não pelos desmandos do Governador Newton Cardoso, pois já é conhecida a sua capacidade inegotável de perseguir o servidor, de conduzir à miséria e à fome aqueles que trabalham no Estado de Minas Gerais, isso já é do conhecimento da população mineira, e sim, pelo que o jornal **Estado de Minas** publica, com dados, um estudo científico que comprova o que ocorre com os salários dos servidores do Estado, da Polícia Militar e de todos aqueles que, de alguma maneira, prestam seus serviços a Minas Gerais. Enquanto tiveram eles reajustes de pouco mais de 300%, num período em que a inflação ultrapassou os 1.500%, as empreiteiras – aqui estão os dados comprovando – tiveram mais de 1.500% de reajuste.

A situação é tão grave, Sr. Presidente, que uma pesquisa feita pela própria Polícia Militar de Minas Gerais demonstra que até o dia 10 o policial militar, lá do nosso Estado, almoça arroz, feijão, macarrão e ovo e, depois do dia 10, é obrigado a substituir o ovo pela farinha. Acredito que o próprio policial militar também emagreça depois do dia 10 de cada mês.

Esta é a situação estarrecedora mostrada por esse estudo realizado pela Coordenação Sindical dos Servidores Públicos de Minas Gerais. E que providência toma o Governo, depois dessas denúncias? O Governo toma a providência de demitir o denunciante, Sr. Euler Ribeiro, um dos autores do artigo e membro da coordenação sindical.

Espero que esse tobogã da miséria represente o tobogã eleitoral do Governador Newton Cardoso do PMDB e dos seus candidatos a prefeito e vereador em Minas Gerais.

Não é possível continuar essa situação em Minas Gerais!

Que esta denúncia, feita pelo jornal **Estado de Minas**, sirva, portanto, como alerta aos eleitores mineiros, para que façam essa transformação do tobogã da miséria no tobogã eleitoral. Em lugar de serem aqueles que bem representam os servidores de Minas Gerais, como é o caso do Sr. Euler Ribeiro, seja demitido o PMDB dos postos de comando em que se encontra, em Minas Gerais.

Meus cumprimentos ao jornal **Estado de Minas** por essa publicação, ao seu jornalista Ramiro Batista pela coragem e pela seriedade desse estudo, e transcrevo nos Anais desta Casa essa reportagem tão importante, publicada no **Estado de Minas**, neste domingo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"FUNCIONALISMO ENTRA NO "TOBOGÃ DA MISÉRIA"

De Ramiro Batista

Um funcionário de nível superior (V. 42) do Estado, que ganhava 12 salários em 1976 e oito em outubro de 1986, está ganhando apenas 2.7 pisos nacionais de salário, Cz\$ 42 mil. O que significa dizer que o governo Newton Cardoso conseguiu em um ano e meio reduzir o seu ganho a 1/3, ou em 70%, o dobro do que esse mesmo funcionário levou dez anos para perder. Do lado de baixo da pirâmide, a maioria do funcionalismo está levando marmita para o serviço e um policial, com um salário de Cz\$ 25 mil, está trocando o ovo por farinha depois do dia 10 de cada mês. Esse tobogã da miséria, que é a questão principal do esvaziamento da administração pública e da desmoralização do funcionalismo, foi engendrado pelo governador Newton Cardoso numa bem dosada estratégia de achatamento salarial, esvaziamento de órgãos vitais, repressão e "muito cinismo", segundo Euler Ribeiro diretor da Coorde-

nação Sindical dos Trabalhadores no Serviço Público.

O governo só piorou a torre de babel que herdou, com 450 mil funcionários espalhados em mais de 100 órgãos, diversos regimes de contratação, diversas tabelas salariais e uma dezena de formas de administração. Achatou os salários dos níveis inferiores, criando anacronismo como chefes ganhando o mesmo ou menos que seus subordinados.

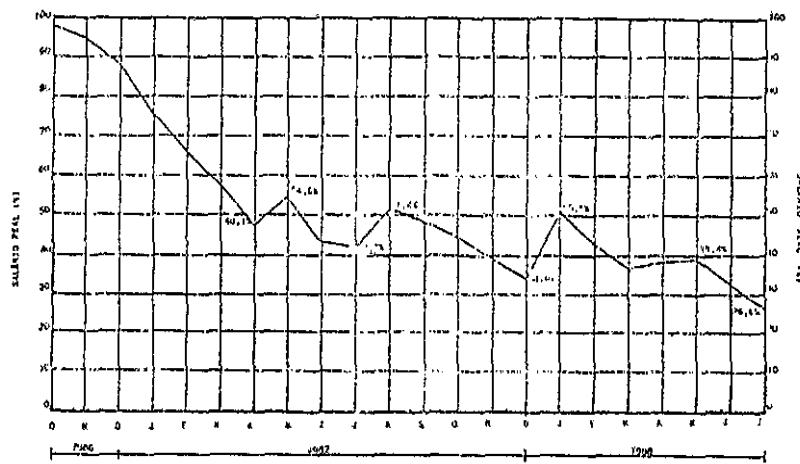
Nesse quadro, os órgãos de pesquisa estão acabando, não há planejamento, o sistema educacional perde a cada dia pedagogos e o de Saúde está entregue a uma grande maioria desestimulada que ganha entre Cz\$ 12 e Cz\$ 15 mil. Em resposta, o governo esvazia ainda mais os órgãos de pesquisa, reprime as reivindicações com rigor, demite grevistas, persegue associações de classe e faz acordos de greve que não cumpre.

Além de demitidos, perseguidos e reprimidos pela polícia, os líderes do funcionalismo enfrentam ainda a má vontade da opinião pública, que acha que funcionalismo público não trabalha, vê o serviço público como um paraíso de privilégios, tem um fantasma de marajá na cabeça e acha que as passeatas atrapalham o trânsito. Enfrentam ainda a campanha privativista orquestrada a nível federal, muitas vezes assentada em mera transferência de dinheiro para a iniciativa privada, ao invés da transferência de serviços.

Antônio Passos, presidente da Aspemg, acha que a mudança é difícil diante do poder do escapismo vendido pela televisão que impede a discussão mais profunda sobre a importância de uma administração pública séria, enxuta e fiscalizatória. Mas eles estão de greve marcada para o dia 22 de setembro e pretendem reviver um samba de Adoniram Barbosa, inspirados no sucesso da paralisação da última quarta-feira: "e eu que já fui brasa/se assoprar, eu acendo de novo".

O funcionalismo é essa brasa adormecida recebendo um novo sopro de alento para escalar de volta o tobogã da miséria."

COORDENAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



De outubro de 80 dia do último reajuste de Hélio Gracie, a julho deste ano, o poder de compra do salário do funcionalismo caiu para 20,6%. Um salário que deveria estar em Cz\$ 100 mil, chegou a Cz\$ 80,60. As variações foram nos mesmos dias reajustes do governo.

**"REDUÇÃO FOI DE 70% EM POUCO
MAIS DE UM ANO DE GOVERNO**

Criado em 1976 na crista de uma onda de moralização do serviço público, o Quadro Permanente do Estado estipulava um vencimento de 12 salários mínimos para um funcionário de curso superior, qualificado como V.42. Muita inflação, muita defasagem e nenhuma política de correção com base na política salarial do governo federal fizeram com que esse funcionário chegassem a outubro de 1986, dez anos depois, com apenas oito salários e, com apenas menos de dois anos depois, no governo Newton Cardoso, a apenas 2.7 pisos nacionais de salário, segundo o levantamento do último mês de julho.

O que quer dizer que esse funcionário deveria estar recebendo hoje Cz\$ 180 mil, o correspondente a 12 pisos de Cz\$ 15.500, pelo menos quase cinco vezes os Cz\$ 40 mil que está recebendo. E o mais curioso é que ele tenha perdido em um ano e meio do governo Newton Cardoso o dobro do que levou dez anos para perder com os outros governos. Entre os 12 salários iniciais e os oito de outubro de 1986, ele perdeu 35%. E de outubro de 86 a julho de 88, reduzido de oito para 2.7 salários, ele perdeu 70%.

A coisa melhora um pouco quando desce a pirâmide e piora muito quando sobe. Na base, o serviço situado entre V.1 e V.10, que ganhava 1.6 e 2.3 salários em outubro de 1986, está ganhando apenas entre 1.07 e 1.14. Por um sistema de segurar a defasagem assegurando um piso

mínimo, o governo conseguiu manter esses funcionários a nível do piso, embora a grande maioria que recebe através do regime de CLT esteja abaixo dele. No topo da pirâmide, um piloto de avião ou um consultor, de nível V.75, que deveria estar ganhando 23 salários em outubro de 1986 (eram mais de 30 em 1976), está reduzido apenas sete em julho deste ano.

Inflação x Reajustes

O mergulho meteórico para baixo no tobogã da miséria foi causado pelos mais altos índices de inflação da história da República e pelos mais baixos reajustes dados ao funcionalismo pelo governo do Estado. Contra uma inflação de 1.647% no período compreendido entre outubro de 1986 (último reajuste no governo Hélio Garcia) a julho de 1988, o governo Newton Cardoso deu apenas 364.1% de reajuste.

A perda salarial começou a 1.9% em outubro de 86 e chegou a assustadores 73,4% em julho, reduzindo os vencimentos dos funcionários a apenas 26,6 do que recebiam naquele outubro. Quem deveria estar ganhando Cz\$ 100 mil, por exemplo, está ganhando Cz\$ 26 mil.

O governo deu reajustes de 40% em maio de 87, de 30% em agosto do mesmo ano, mais 70% em janeiro deste ano, 25% em abril e 20% em maio. Mas não deu qualquer um dos gatilhos salariais mensais estipulados pelo plano do ex-ministro Bresser Pereira, no início de 87, e se omitiu

a pagar as URP, reajustes mensais a que todos os demais trabalhadores tiveram direito.

Para minorar a situação, o governo está dando aumentos de 34,5% em agosto e 35,5% em setembro, que juntos, somam 80%. Mas que não mudam em quase nada a defasagem. Depois deles, descontada a inflação prevista de quase 50% nos dois meses, a defasagem cai dos atuais 73,4% para 66,8% e o salário real fica a 29,7% do que era em outubro de 1986. Quem deveria ganhar Cz\$ 100 mil, ganhará depois de setembro Cz\$ 29.700 mil.

Posto desta forma, o funcionalismo considera que não recebeu os 22 salários integrais a que teria direito entre aquele outubro e este mas apenas nove. Somadas as perdas, foram-lhe retirados 14 salários devidamente reajustados. O mesmo funcionário que está ganhando Cz\$ 26.600 (26,6% do que valia em outubro) contra os Cz\$ 100 mil que ele teria direito, precisaria receber 14 salários reajustados a nível de Cz\$ 100 mil para que o Estado ficasse quite com ele.

É por isso que o funcionalismo está reivindicando, no movimento grevista, esses 14 salários reajustados, como forma de receber o atrasado. E mais 275% de reposição salarial, que faria com que os Cz\$ 26.600 de julho chegassem aos Cz\$ 100 mil que o funcionário tem direito. Além disso, pedem reajuste mensal com base na URP, à semelhança de todos os demais trabalhadores nacionais, para evitar nova defasagem."

Pérdida salarial					
Mês	IPC	Índice do Salário		Real	Perda
		Normal	Corrigido		
Out/86	1.90	100,0	101,9	98,1	1,9
Mai/87	14,40	100,00	171,9	58,2	41,8
Maio/87	23,2	140,0	256,2	54,6	45,4
Ago/87	30,0	182,0	354,0	51,4	48,6
Jun/88	16,5	309,4	612,9	50,5	49,5
Abr/88	19,2	386,7	1000,5	38,6	61,4
Maio/88	17,7	464,1	1.178,4	39,4	60,6
Jul/88	24,0	464,1	1.747,1	26,6	73,4
Ago/88	622,7	2.096,5	29,7	70,3	
Sep/88	835,4	2.515,8	33,2	66,8	

O mês de outubro/86 é o do último reajuste no governo Hélio Garcia, março/88 o primeiro mês do governo Newton Cardoso, julho/88 é o último levantamento que acusa a redução a 26,6%, a maior defasagem. Os demais são os dois reajustes do governo, que provocam as variações, mas não vencem a inflação. A partir de setembro, o poder de compra do salário está a 33,2% com relação a outubro/86, com uma perda salarial de 66,8%.

A queda para baixo dos níveis				
Outubro/86		Agosto/88		
Níveis *	Relação com o piso	Valor (Cz\$)	Relação com o piso	Valor Cz\$
V.1	1.6	1.284,00	1,33	16.896,11
V.12	2,49	2.000,00	1,15	17.921,09
V.21	3,48	2.800,00	1,25	19.410,60
V.25	4,24	3.410,00	1,51	23.423,90
V.35	6,15	4.945,00	2,12	32.973,08
V.42	8,08	6.500,00	2,7	41.964,18
V.58	16,17	13.000,00	5,11	106.728,93
V.75	23,26	18.700,00	7,23	150.938,30

(*) Do nível V.1 a 12, estão os auxiliares de serviços, marceneiros e serviços, entre outras funções subalternas. Entre V.13 e V.21, funções como as de motorista e guarda de presídio. Entre V.31 e 35, os técnicos de nível médio, de administração, contabilidade, agrimensores, laboratorista, etc. De V.42 a 58, os nível superior, médicos, engenheiros, economistas, etc. De V.58 a 75, os cargos de chefia e assessoramento superior.

"MILITARES TROCAM OVO POR FARINHA NO DIA 10

Os funcionários públicos estão quase passando fome e entre eles está a delicada classe dos militares, uma área sensível da administração pública que sempre recebeu reajustes maiores desde o tempo de Juscelino Kubitschek. Uma pesquisa sigilosa da PM mostrou que um soldado da Polícia Militar está almoçando arroz, feijão, macarrão e ovo até o dia 10, quando o salário começo a emagrecer e ele passa, a partir daí, a substituir o ovo por farinha.

Com um salário de Cz\$ 30 mil brutos e Cz\$ 25 mil líquidos, segundo um contracheque de um policial de cinco anos de serviço, eles estão mudando de casa a cada seis meses, porque não suportam o novo reajuste do aluguel, e, a cada mudança, optando obrigatoriamente por uma casa menor, pior e mais mal localizada, segundo também revelou a pesquisa.

A Coordenação Sindical dos Trabalhadores no Serviço Público, que desde 1984 puxa as greves da categoria, também tem dados alarmantes, levantados de forma empírica pelo diretor Euler Ribeiro, estudioso das defasagens salariais do funcionalismo. Segundo ele, a grande maioria do funcionalismo está levando marmita para o serviço – "situação impensável até alguns anos atrás" – porque não está podendo arcar com as passagens de ônibus da hora do almoço.

E essa marmita, segundo ele, não é muito diferente da consumida pelos militares. "O normal é arroz, feijão, macarrão e, muito raramente, pedaços de carne raros no meio do macarrão". É também cada vez maior, segundo ele, o número de funcionários que estão fazendo grandes caminhadas a pé, para pegar um só ônibus no centro, para evitar o gasto com dois."

"PARA EMPREITEIROS, REAJUSTE SUPERIOR A MARCA DE 1.500%

Enquanto o funcionalismo teve um reajuste de 364% em quase dois anos, os empreiteiros que prestam serviço na construção de estradas para o DER tiveram reajuste de cerca de 1.500% em sua planilha de custos, com base na OTN, no governo Newton Cardoso. Esse quadro que faz a riqueza da iniciativa privada sobre o esmagamento do funcionalismo é face terrível do processo de privatização do governo do Estado e que abre diversas discussões a respeito dos seus métodos.

Para Eduardo Tomich, presidente do Sindicato dos Engenheiros do DER (Assender), que levantou esses índices, o processo de privatização do governo "é, na verdade, um processo de privatização só do dinheiro público". A iniciativa privada, nesse caso, tem a privatização apenas como uma forma de "financiar o risco dos empresários com recursos dos cofres públicos".

Euler Ribeiro, da Coordenação Sindical, lembra que "esses empresários não têm risco nenhum". O DER acabou, por exemplo, com uma fábrica de placas e uma oficina, "esses serviços serão entregues para que eles façam os serviços sob encomenda, enquanto o governo vai manter uma burocracia para que eles continuem a ganhar o dinheiro".

O que ocorre, segundo Antônio Passos, presidente da Associação dos Servidores Públicos de

Minas Gerais (Aspemg), "é que ao invés de o governo privatizar os serviços ele apenas transfere o dinheiro". No caso do DER, por exemplo, o certo seria a privatização de todos os serviços: "os empreiteiros se incumbiriam de construir as estradas, reformá-las e fiscalizá-las, absorveriam o DER, contratariam os funcionários, e o governo manteria uma burocracia mínima, para fiscalização dos empreiteiros".

Da forma como a coisa é feita, segundo ele, "é apenas uma forma de manter um órgão em pé, custando muito caro, para manter as empresas em pé". No dia que esse órgão acabar, diz ele, "as empresas também acabam". O governo, na verdade, "banca o risco deles", e o funcionalismo "é que segura o prejuízo, mantendo esse órgão em pé com salários miseráveis", disse.

"GOVERNADOR DEMITE, PERSEGUE E REPRIME

Nenhum outro governador conseguiu desmoralizar tão violentemente o funcionalismo e o serviço público em tão curto espaço de tempo. A partir de uma bem dosada estratégia para diminuir ao máximo o comprometimento do ICM com a folha do funcionalismo, para sobrar recursos para obras eleitorais, ele assentou o massacre no achatamento salarial e no esvaziamento dos órgãos em cima de um discurso privatizante, uma boa dose de repressão "e outra de cinismo", segundo Euler Ribeiro, diretor da Coordenação Sindical dos Trabalhadores no Serviço Público.

Ele não mudou em nada o serviço público que encontrou, uma torre de babel de 450 mil funcionários espalhados por mais de 100 órgãos em vários regimes de contratação e diversas tabelas salariais, numa mistura tumultuada de administração direta, indireta, economia mista, empresas, autarquias, fundações etc. Ao contrário, ampliou mais as injustiças salariais, empobreceu uma classe se que hoje está levando marmita para o serviço, reprimiu duramente os movimentos de reivindicação e não cumpriu nenhum acordo com os trabalhadores.

Ele enfrentou a primeira grande greve do seu governo, que parou 70 mil funcionários em 41 dias entre maio e julho do ano passado, com polícia, demissões e perseguição aos líderes das associações de classe e fez acordos que não cumpriu. Não pagou qualquer das URP implantadas a partir de setembro e cortou seis meses depois, os 10% de incentivo à regência dos professores ("pó-de-giz") que ele mesmo oferecera como um dos itens do acordo que pôs fim à greve.

Confusa

Após um ano e meio, a torre de babel está mais confusa do que nunca, e as promessas de corte e enxugamento da máquina só se mostraram eficientes nos órgãos de pesquisa e planejamento, esvaziados de seus melhores técnicos em função de salários muito baixos, seguindo o princípio defendido pelo governador no início do governo, segundo o qual, "para se plantar mandioca, não precisa de pesquisa".

São hoje 80% os que ganham menos de dois salários no Estado, 13% os que estão na faixa de dois a três e só 7% acima disso. Nesse quadro, pedagogos da Educação, médicos da Saúde, engenheiros das estradas e os pesquisadores que

restaram nos centros de pesquisa estão com salários entre Cz\$ 40 mil e Cz\$ 50 mil. São 29 categorias situadas entre os níveis V. 42 e V. 51, de 2.7 a 3.48 Piso Nacional de Salário.

Com um vencimento trés a quatro vezes superior na iniciativa privada, eles acabam saindo e, como quem sai é geralmente o funcionário mais competente, que não se submete ao processo da amofinamento do serviço público e consegue vaga com mais facilidade no mercado, a administração pública vai ficando desolada. Órgãos tradicionais como a Fundação João Pinheiro, a Epamig (da mandioca), a Emater, Centro de Ciências e Tecnologia e o Instituto de Geociências Aplicadas, que faz os mapas do Estado, estão acabando.

Anacronismo

O governo também só aumentou as injustiças, principalmente nos níveis inferiores. A grande maioria de atendentes e auxiliares de saúde dos 26 hospitais do Estado está ganhando entre Cz\$ 12 e Cz\$ 15 mil e um motorista, por exemplo, que ganha Cz\$ 23 mil brutos (V. 22) está muito abaixo do colega da iniciativa privada que recebe até Cz\$ 90 mil.

O governo também não criou qualquer tipo de promoção na carreira e espemeu as diferenças salariais entre um nível e outro, criando o anacronismo de pagar a um subordinado o mesmo que paga a um chefe. Do nível V. 1, por exemplo, do servicial em início de carreira, ao V. 21, de seu chefe, o salário varia apenas de 1.07 Piso Nacional de Salário a 1.25. O que quer dizer que o servicial está com cerca de Cz\$ 16.500 mil e o chefe com cerca de Cz\$ 18.500. Com os descontos de um e as vantagens de outros, e vice-versa, os valores se aproximam.

Para aumentar esse quadro de disparidades, o governo tem dado aumentos diferenciados para o pessoal do Quadro de Provimento em Comissão, aqueles de diretores, consultores e assessores, para os quais são nomeados os afiliados políticos. O próprio governador fixa aumentos e vantagens fora da tabela salarial aprovada pela Assembléia Legislativa, dá aumentos diferenciados para a Polícia Militar e não para a civil, como fez recentemente, e órgãos estão tomando a iniciativa de antecipar aumentos (como a Emater e a Secretaria de Segurança Pública), fora de uma política global.

Fosso

Essas disparidades, segundo Euler Ribeiro, "só aumentam o fosso entre os que estão cumprindo uma carreira no serviço público, cheio de boa vontade, e os que vêm de fora, com salários muitas vezes maiores, criando injustiças e irregularidades numa mesma sala, incomuns para a mais elementar regra de administração".

Segundo ele, ao invés de enfrentar essa situação caótica, o governador adotou o que vai ficando comum em todo o país, alimentada pelo combate ao déficit público que por sua vez é assentado numa campanha generalizada contra o serviço público: acabar com a administração pública. E "é o que ele tem feito, com demissões e perseguições", disse.

O cinismo, assegura, fica por conta dos acordos que não cumpre e de afirmações "ridículas e desvinculadas da realidade" como as que foram man-

dadas para a Assembléia Legislativa no bojo da mensagem do próximo aumento de 80% em agosto e setembro. Num dos parágrafos, o governador diz que "preocupou-me a elevada taxa de inflação que ora se registra no País, tornando, por isso mesmo, inadável a concessão do reajuste". É o mesmo governador que reduziu em 70% o salário do funcionalismo em um ano e meio de governo e deu reajustes de 364% contra os 1.640% de inflação dos últimos dois anos."

"OPINIÃO PÚBLICA NÃO APROVA

Um dos grandes problemas do funcionalismo não é Newton Cardoso, seu maior carrasco. A classe enfrenta também a má vontade da opinião pública, que acha que funcionário público não trabalha, vê o serviço público como um paraíso de vantagens e altos salários, tem um fantasma de marajás na cabeça e detesta greves. Nas passeatas, são raros os que, na calçada, não criticam o tumulto que os funcionários provocam com faixas, **slogans** e engarrafamento do trânsito.

Antônio Passos, Presidente da Aspemg, acha que os políticos são os grandes culpados por esse desprestígio da classe. "Eles foram os grandes responsáveis por acabar com ela, patrocinando a inchação dos quadros públicos com seus afilhados políticos, criando uma série de privilégios que sempre afrontou a sociedade". Agora, segundo ele, há "uma campanha orquestrada a nível nacional para desmoralização do serviço público, alimentada por eles mesmos, por motivos inconfessáveis".

"Quem elogia a campanha de privatização do Governador Newton Cardoso", segundo Euler, diretor da Coordenação Sindical, "são os banqueiros, os grandes proprietários, os latifundiários, a burguesia, interessada na transferência dos recursos públicos para custear o risco de suas atividades". Os políticos, segundo Antônio Passos, "estão nesse mesmo caminho, alimentando esses mesmos interesses".

Solução

A solução é difícil. Antônio lembra que há uma grande alienação social alimentada "pelo **status quo** vendido pela televisão nas novelas, perfeitamente adequado a uma necessidade de escapismo que o povo tem para fugir da crise". Essa alienação "impede qualquer debate político que conscientize o povo das reais necessidades de transformação do país e, por extensão, da importância de uma administração pública enxuta, moralizada e eficiente para ser fiscalizatória e preservar o sistema democrático."

"GREVES SE ACENDEM DE NOVO

O funcionalismo vai sair às ruas no próximo movimento de paralisação, no dia 22 de setembro, com um velho samba de Adoniram Barbosa: "E eu que já fui brasa/Se assoprar, eu acendo de novo". Segundo Euler Ribeiro, o funcionalismo é uma espécie de brasa adormecida que "foi massacrada pela política repressora do governador, e que só estava esperando um sopro mais forte para reacender".

Esse sopro mais forte chegou ao limite nos 26,6% a que ficou reduzido o poder de compra dos salários e mais especificamente com a greve da Fhemig que começou com paralisações diárias no dia 11 no Pronto Socorro e explodiu no

movimento do dia 24, quando o funcionalismo recompôs o seu poder de fogo na grande manifestação na praça da rodoviária. Até então, desde a greve de 41 dias do ano passado, o movimento estava acanhado.

Roberto Carvalho, Presidente da Coordenação Sindical que puxa o movimento da categoria desde o início das grandes greves da categoria, deslanchadas a partir de 83, esteve com o Governador Newton Cardoso pela última vez no dia 2 de dezembro. Tentou diversas vezes voltar ao Palácio e foi protelado por assessores "pelo menos duas dezenas de vezes", segundo ele, e acabou proibido de entrar lá pelo Governador.

O funcionalismo acabou fazendo "pequenas escaramuças", que é como ele chama o movimento de resistência que por diversas vezes tentou chamar a atenção pública no último ano. Com uns poucos 50 companheiros, ele foi até a porta do Palácio com faixas pretas na boca, hasteou bandeiras roxas na porta da Assembléia Legislativa e entregou troféus de incompetência aos parlamentares. Na porta do Palácio acabaram sempre reprimidos por forte aparato policial e, no dia 24, sequer conseguiram chegar à praça, afastados por 480 homens distribuídos por todos os acessos a ela.

Eram muitos, entretanto, pela primeira vez, desde os grandes movimentos que paralisaram o Estado em 1983, primeiro ano do Governador Tancredo Neves. Eles calcularam em 2 mil na manifestação na praça da rodoviária, "o suficiente para reacender a brasa adormecida", diz Roberto. Ele lembra que a grande movimentação de 83 começou com uma assembléia de 27 pessoas, para advertir: "se o Governador não se assentar com a classe para negociar seriamente até o dia 22, ele vai pagar muito caro."

"FALHA CONSUME 50% DA ARRECADAÇÃO DE Cz\$ 81 BILHÕES

O Estado está gastando cerca de 50% de sua arrecadação com funcionalismo e não mais do que a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), como costuma apregoar o governo. As informações nesse campo são muito fechadas, de difícil acesso, mas sabe-se que elas não são muito diferentes da realidade do ano passado, com a correção inflacionária quando o governo gastou com a folha cerca de Cz\$ 41 bilhões dos Cz\$ 81 bilhões que arrecadou.

A arrecadação do ICM do Estado no ano passado foi de Cz\$ 63 bilhões. O restante são receitas originárias de transferências da União (como as participações do Estado no Imposto de Produtos Industrializados, Imposto de Renda, etc) e receitas patrimoniais. A receita total foi de Cz\$ 140 bilhões consideradas as receitas de capital, provenientes de empréstimos.

Comprometimentos

Dos 450 mil funcionários do Estado, 340 mil são pagos pelo Tesouro: 240 mil do magistério, 40 mil de funcionários públicos das repartições, 30 mil militares e 30 mil aposentados. Os outros 110 mil são pagos pelas empresas e autarquias da administração indireta e não comprometem o ICM. O governo costuma incluí-los quando afirma que o funcionalismo compromete além da arrecadação desse imposto.

A situação não é muito diferente esse ano, apesar do aumento da inflação e dos poucos reajustes, caso em que o governo aumentou a sua receita e não a repassou para o funcionalismo. É que o governo deu ao magistério um sistema de reajuste mensal, baseado num piso salarial, que tem comprometido a folha. O funcionalismo, neste caso, único que não recebe reajustes regulares, está segurando, altamente defasado, os reajustes que são dados aos professores."

"INCHAÇO COMEÇOU COM OS MILITARES

Embora tenha sido o mais cruel carrasco da classe, reduzindo em 70% os salários no curíssimo espaço de menos de dois anos, o Governador Newton Cardoso não é o inventor da miséria do funcionalismo. Ele foi uma espécie de atirador de elite que deu o tiro de misericórdia numa classe combalida pelos 22 anos que separam o seu Governo da Revolução de 64, quando tudo começou.

Os militares começaram a inventá-la extinguindo os concursos públicos para acesso à carreira, criados no início da década de 50 pelo Governador Juscelino Kubitschek e mantidos até Magalhães Pinto, no início de 60. Eles implantaram o sistema de CLT no serviço público, sob o argumento de maior agilidade para um país em desenvolvimento, e abriram o canal para o fisiologismo dos políticos que passaram, a partir daí, a inchar a máquina burocrática.

A partir da crise de 73, quando a Revolução entrou em declínio e os militares se aproximaram mais dos políticos, a inchação dos órgãos públicos disparou. Em 1976, foi criado o Quadro Permanente, numa tentativa de organização do serviço público em Minas e, em 79, o Governador Francelino Pereira resolveu uma greve com a efetivação em massa de 48 mil professoras contratadas irregularmente.

Tancredo Neves foi o responsável pelo primeiro grande achatamento da história do funcionalismo de Minas, no ano de 1983, que foi também o ano da primeira grande greve do funcionalismo desde a de 1959. Ele deu apenas 70% de reajuste num ano em que a inflação do Ministro Delfim Netto chegava a quase 200%. Luiz Rogério Mitraud, seu Secretário de Fazenda, assumiu que o Governo utilizava os recursos que seriam pagos ao funcionalismo para abater o serviço da dívida do Estado.

No ano de 1984, 70% do funcionalismo não era concursado, o serviço público era uma torre de babel, de mais de 100 órgãos e 450 mil funcionários distribuídos em administração direta, indireta, autarquias, economia mista etc, em vários regimes de contratação e diversas tabelas salariais. Nesse quadro, 95% ganhavam até dois salários mínimos e 5% ganhavam quase a metade do que tocava ao funcionalismo na folha de pessoal.

Sem uma política efetiva de reformulação do serviço público, sempre tentada e sempre adiada por interesses políticos (Hélio Garcia chegou a pedir autorização especial à Assembléia para fazer uma reforma que não fez), o funcionalismo chegou a Newton Cardoso pior do que era no tempo de Tancredo e piorou ainda muito mais.

"DENTISTAS DO IPSEMG
GANHAM HOJE 3 MÍNIMOS

Os dentistas do Ipsemg em Minas, pouco mais de 300, recebiam, em 1986, um salário inicial equivalente a 10,1 salários mínimos. Hoje recebem o correspondente a apenas três salários. Um funcionário da categoria que presta serviço há 8 (oito) anos no órgão tem um vencimento fixo de Cz\$ 49.290,59 e só consegue elevar um pouco seu salário – para Cz\$ 58.817,20 – com os benefícios de abono-família, quinquênio e progressão horizontal. Alheio aos problemas da classe, o superintendente do Ipsemg em Minas, José Maria Magalhães, tem-se recusado a receber os representantes de sua entidade de classe e a pelo menos avaliar as reivindicações da categoria: salário inicial equivalente a 10,1 salários mínimos e revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários implantado recentemente.

A denúncia é do Diretor Executivo do Centro de Estudos Odontológicos do Ipsemg, Joy Suman Vieira. Segundo ele, o Plano de Cargos e Salários implantado foi elaborado sem a participação dos representantes dos servidores do instituto, tendo favorecido apenas alguns poucos funcionários do setor administrativo. Além disso, Joy Suman Vieira lembra que José Maria Magalhães não cumpriu a promessa feita durante a greve de junho do ano passado, de pagar aos servidores do Ipsemg o abono ou gratificação de 30% sobre os salários, correspondente aos riscos de contágio, "o que aumenta ainda mais a defasagem

salarial da categoria, distanciando os salários dos níveis de mercado".

Para Joy Suman Vieira, a simples elevação dos salários dos dentistas do Ipsemg a Cz\$ 157.075,20 (10,1 salários mínimos) já seria "razoável". Entretanto, na pauta da assembléia que eles pretendem realizar na próxima terça-feira, às 19h30m, na sede do Centro Odontológico do Ipsemg (av. dos Andradadas, 367) estará a reivindicação de posição salarial de 257%, baseada em cálculos feitos pelo funcionalismo público estadual, para recuperação das perdas. Na mesma assembléia, eles discutirão as alterações necessárias ao Plano de Cargos e Salários e não estará descartada a possibilidade de uma paralisação, para forçar a abertura de negociações por parte do Insemg.

De acordo com Joy Suman Vieira, as demais entidades de classe dos funcionários do Ipsemg, a Associação dos Servidores do Instituto e a AMIB – Associação dos Médicos do Ipsemg – deverão discutir a mesma pauta, em assembleias a serem realizadas na próxima semana.

O Centro de Estudos Odontológicos do Ipsemg é uma entidade de classe formada por um conselho de 13 membros. O conselho, eleito diretamente pelos dentistas do Instituto, indica o Diretor Executivo do Centro, que escolhe os demais membros da diretoria. Cada gestão da diretoria tem duração de 2 (dois) anos e as novas eleições da entidade para o biênio 89/90 deverão acontecer em outubro. Os eleitos tomaram posse em novembro."

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG):

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há poucos dias, faleceu em Alfenas, no sul de Minas, um dos últimos coronéis da política mineira. Um daqueles que tinham por princípio e como objetivo o bem comum de sua comunidade. Um daqueles coronéis que formaram a história da política mineira, que não era truculento, que não fazia perseguição, mas que colocava seu prestígio, a sua força, a serviço de seus municípios. Ele se chamou em vida Feliciano Libânia da Silveira, conhecido como Coronel Sanico. O saudoso governador Tancredo Neves – de quem ele era amigo pessoal –, quando eleito para o Governo de Minas, o levou como seu assessor, numa homenagem à velha política mineira, bem como o Coronel Xixico Cambraia, que lhe sobrevive, lá em Oliveira, do alto dos seus mais de 80 anos – e ambos continuaram como assessores do então Governador Hélio Garcia.

Afenas e o sul de Minas, com a morte de Sanico, perderam um dos seus políticos mais influentes. Ele começou sua vida como um simples funcionário do IBC, mas, com o talento, o trabalho e com o tirocínio que possuía, foi-se tornando, pouco a pouco, cafeicultor e, ao fim de alguns anos, ele e seus filhos eram os maiores cafeicultores do sul de Minas, e construíram um verdadeiro império, que transcende as fronteiras do nosso Estado. Foi uma vida honrada, dedicada à política e ao trabalho.

Todos os grandes empreendimentos políticos de Alfenas, sobretudo nas três últimas décadas, tiveram a inspiração de Sanico; ou, no mínimo, o seu apoio e colaboração.

A paisagem da política mineira talvez seja um pouco diferente da dos outros Estados: os velhos coronéis da política mineira, Sr. Presidente – e os registros dos fatos da nossa História nos dão conta –, sempre se voltaram para o interesse dos seus semelhantes, diferentemente do que ouço dos outros coronéis, que, através da força e da violência, é que impunham o seu domínio.

Portanto, em nome do PMDB, posso afirmar que da alta Direção Nacional do Partido, quero levar à D. Lourdes Silveira, aos seus filhos José Reinaldo, Feliciano e Ana Maria, bem como aos seus netos, as profundas condolências do nosso Partido e a certeza de que a memória de seu avô, do saudoso Coronel Sanico, será sempre pranteada pelos mineiros, sobretudo pela sua bondade, pelo seu espírito de tolerância e pelas suas grandes e nobres qualidades humanas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

- A Presidência informa ao Plenário que as Lideranças se encontram reunidas neste momento para concluir trabalhos relativos aos entendimentos das matérias que serão submetidas ao processo de

votação na sessão de hoje. Deste modo, a previsão da verificação de **quorum**, para o início de nossos trabalhos, é que será às 10 horas e 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Milton Reis.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT = AC): =

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há poucos instantes ocupou esta tribuna o nobre Constituinte Aluizio Bezerra, para contestar declarações que fizemos ontem, acerca das irregularidades e do comportamento duvidoso de S. Ex.^a o Sr. Governador na administração do Estado do Acre. Quando, ontem, declarámos à Casa que S. Ex.^a fazia uso indevido do dinheiro público, trouxemos fatos para serem contestados, porquanto foram passadas através da televisão, da **TV Acre**, imagens mostrando S. Ex.^a, o Sr. Governador, utilizando-se de dinheiro do Incra ou Mirad, para distribuí-lo, através daquela Delegacia Federal, pessoal e diretamente, aos agricultores dos projetos de assentamentos, como se o dinheiro fosse seu, com visível

objetivo de auferir benefícios eleitorais imediatos para o seu candidato, o candidato do seu Partido.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não queremos entrar no mérito do projeto de assistência. Estamos de acordo em que o Mirad – e é programa do Mirad, não do Sr. Governador – faça este tipo de assistência através do Incra aos micros e pequenos proprietários, desburocratizando o crédito, levando, inclusive, os funcionários encarregados de fazer a distribuição desse crédito aos locais de moradia desses pequenos produtores rurais.

O que criticamos é a presença ostensiva do Governador e seu candidato, no local, utilizando-se do dinheiro público, criminosamente, acompanhado de assessores e secretários, com flagrantes fins eleitoreiros. Como vêem os Srs. Constituintes, além da promoção pessoal, foi convidado para participar do evento criminoso, de tráfico de influência e abuso de poder o seu pupilo, o candidato a Prefeito da Capital de Rio Branco pelo PMDB.

Portanto, quando apresentamos denúncia, não estamos absolutamente querendo impedir as ações do Mirad, de favorecer o trabalho desses agricultores através de um crédito, que de certo é um pequeno crédito, um miserável crédito de 50, 60, 100 ou 150 mil cruzados.

O que criticamos e queremos chamar a atenção e argüiremos o Sr. Ministro do Mirad neste sentido, é para que S. Ex.^a interpele aquela Delegacia, se é ou não lícito, se é ético o Governador do Acre usar, pessoalmente, valores públicos de um Ministério quando existem órgãos bancários com funcionários encarregados desse mister. S. Ex.^a entregar com suas próprias mãos, o dinheiro do Mirad aos agricultores com a finalidade demagógica de obter benefícios eleitoreiros imediatos para o seu candidato à Prefeitura do Rio Branco, mais que corrupção, constitui-se em crime eleitoral, passível de perda de mandato e prisão por prevaricação indecorosa.

Era este, Sr. Presidente, o esclarecimento que desejávamos fazer ante as justificativas injustificáveis tentadas aqui pelo nobre Senador Aluizio Bezerra, que cumpre o ingrato dever de defender o indefensável. (Muito bem!)

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a **Folha de S. Paulo** traz hoje, na coluna do Jornalista Jânio de Freitas, um lembrete: os trabalhadores das estatais preparam-se para uma greve, tendo em vista a retenção das URP.

Na verdade, os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional estão em estágios finais de preparação da paralisação da siderurgia e da Fábrica de Estruturas Metálicas, as duas estatais localizadas em Volta Redonda. No caso de sua data-base, é bom lembrar que, com o congelamento das URP de junho e julho com a inflação tão alta no período, milhares de trabalhadores tiveram os seus salários defasados em aproximadamente 50%. As URP são 17% cada uma, mas a inflação verdadeira do período foi de 46%, e uma sobre a outra, 51%. Um absurdo tremendo, uma perda de 50% nos salários.

O jornal **Folha de S. Paulo** está alertando que os próprios funcionários de Maílson da Nóbrega também preparam-se para adesão a essa greve que vem aí.

Outro fato que devemos lembrar e solicitar dos Srs. Constituintes atenção, é a renovação do voto à anistia dos demitidos das estatais devido a greves. Vamos renovar esse voto no segundo turno. Já que estamos na fase final de elaboração da Constituição, não vamos deixar de lado a renovação do voto neste tema tão importante na área trabalhista: a aposentadoria, refazendo cálculos justos e também os novos cálculos para os benefícios dos aposentados, porque é expectativa geral de mais de 10 milhões de aposentados do País.

Ao terminar, convidamos os Colegas Constituintes a comparecer, na medida do possível, ao Auditório Nereu Ramos, onde se reúnem sindicalistas do PDT no seu segundo encontro em Brasília.

Era o que desejávamos dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, num esforço concentrado de atividades na Assembléa Nacional Constituinte reúne-se a maioria de seus integrantes na expectativa de que, num futuro mais breve possível, possamos condecorar a sociedade brasileira com sua nova Constituição. Para que isso ocorra, desde o primeiro dia em que aqui chegamos, a nossa preocupação não foi outra, senão participar efetivamente com propostas, idéias e pronunciamentos desde a elaboração do Regimento Interno, a formação de subcomissões e comissões temáticas, sistematização e Plenário. Tivemos a oportunidade de nos reunir várias vezes com as lideranças, visando celebrar acordos em torno de dispositivos polêmicos e complexos, objetivando acelerar o processo de votação.

Mesmo não sendo Membro da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, mas devido o nosso constante trabalho, temos sido reconhecido e considerado por alguns órgãos de imprensa como um dos dez incansáveis, que sempre está presente na hora certa e ocupa a tribuna.

Além disso, fomos honrados em assentar na cadeira do Deputado Ulysses Guimarães, e por seis vezes atuamos como Presidente da Câmara e da Assembléa Nacional Constituinte, por vinte e quatro vezes como Secretário e por cento e cinqüenta vezes com pronunciamentos nos mais diferentes temas que julgamos necessários para estruturação ou aperfeiçoamento das instituições do País.

A nossa intenção é que a nova Carta seja sensata, justa e praticável. Que ela seja capaz de unir os brasileiros nos princípios da democracia, igualdade, respeito e, sobretudo, solidariedade humana. (Muito bem!)

O SR. IVO LECH (PMDB – RS).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléa Nacional Constituinte vai chegando ao fim da sua missão nesse ritmo de trabalho vigoroso, mas sem atribulações, capaz de garantir a qualidade do texto constitucional que estamos produzindo. Entre tantos avanços contidos no Projeto de Constituição, reconhecidos até mesmo pelos críticos mais severos, certamente merecem destaque aqueles que procuram alargar a faixa dos direitos e garantias do homem e da sociedade em geral.

O Mandado de Segurança Coletivo, por exemplo, constitui inovação considerável no Capí-

que trata "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos". Estou seguro de que a nova figura inscrita em nosso Direito Constitucional vai desempenhar papel da maior relevância, sempre que o interesse comum de uma pluralidade de pessoas esteja a reclamar decisão judicial de caráter único. Tempo e dinheiro preciosos serão poupadados da parte dos impetrantes, tanto quanto da parte dos nossos tribunais. Portanto, com essa medida, estamos favorecendo também desobstrução dos órgãos judiciais, sabidamente atulhados de processos, a constituir, pesada sobrecarga para os magistrados brasileiros.

O texto da Lei Maior assegurará a impetração de Mandado de Segurança Coletivo às organizações sindicais, às entidades de classe ou associações de pessoas, e aos Partidos políticos com representação no Congresso Nacional, que através desse instrumento jurídico poderão defender os interesses dos seus membros ou associados, sempre que haja ameaça ou violação de direito líquido e certo, ou abuso de poder por parte de autoridade pública.

O arbitrio emanado de agente público ocorre com certa freqüência em todos os países do mundo. Daí porque o estado de direito coloca ao alcance dos cidadãos uma série de meios capazes de impugnar os excessos cometidos pelo representante estatal, sempre que este incorra na quebra da imparcialidade que deve informar os seus atos, sempre que transborde os limites estabelecidos pelo direito positivo.

O Mandado de Segurança é um desses meios que o jurista José Cretella Júnior nos apresenta como verdadeiro **direito subjetivo público constitucional**, cujo titular é não só o cidadão ou funcionário, como também a pessoa jurídica pública ou privada, e até, em certos casos, "quem quer que, mesmo destituído de **personalidade jurídica**, tenha capacidade para ser parte em juízo, por ter **capacidade judiciária**".

Sr. Presidente, um instrumento como esse, com tão amplo espectro de uso, mais cedo ou mais tarde haveria de ser empregado também para defender os interesses de massa. Admira-se até que não tivesse ainda constado nesta forma em algumas das Constituições brasileiras anteriores. Afinal, o instituto, na sua feição singular, foi criado entre nós pela Constituição de 1934.

Mas o certo é que, até agora, apenas a figura do **litisconsórcio** permitia que os efeitos de um Mandado de Segurança específico pudesse estender-se a outras pessoas, desde que estivessem elas em situação jurídica idêntica ou equivalente à do impetrante, e interviessem no processo para pedir a extensão do direito.

Em boa hora acordamos para essa realidade, de modo a contemplar a nova Constituição com mais essa inovação destinada a cumprir papel da maior relevância em nosso Direito Constitucional. A Assembléa Nacional Constituinte projeta o Brasil entre as nações mais modernas do mundo cada vez que investe na abertura dos direitos e garantias que são próprias de um país verdadeiramente democrático, ao mesmo tempo em que lança os fundamentos que vão aperfeiçoar as nossas instituições jurídicas.

Eu, pessoalmente, me orgulho de estar entre os defensores do Mandado de Segurança Coletivo desde a fase inicial de nossa luta, desde o trabalho da Comissão que redigiu a primeira versão do

Título relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais.

Aprovado o instituto neste Plenário Supremo, resta desejar que ele produza bons frutos na história futura para honrar o compromisso dos Constituintes que votaram pela sua inclusão na Carta Constitucional de 1988. (Muito bem!)

O SR. PAULO MACARINI (PMDB

- SC. Pronuncia o seguinte discurso.:
- Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as novas conquistas asseguradas no texto constitucional representam o resgate da **dívida social** junto aos trabalhadores urbanos e rurais e seus familiares, por parte da Assembléia Nacional Constituinte, e estão assim discriminadas:

1 – universalidade da filiação para todos, inclusive as donas-de-casa;

2 – participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e da comunidade na administração da Previdência Social;

3 – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

4 – a seguridade social será custeadas, também, sobre o faturamento e o lucro, assim como sobre a receita de concursos de prognósticos;

5 – reajuste dos benefícios, para preservar-lhes seu valor real;

6 – nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo;

7 – o cálculo da aposentadoria incidirá sobre a média dos 36 últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês;

8 – contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;

9 – seguro-desemprego;

10 – renda mensal ao deficiente e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a sua própria manutenção;

11 – revisão das aposentadorias já concedidas, para restabelecer o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos que tinham à data de sua concessão.

Em suma, no campos da seguridade social e da Previdência Social, a nova Constituição representa, também, grandes avanços.

É claro que estes novos benefícios não serão pagos no dia seguinte à data da promulgação da nova Carta Magna. Há prazos e providências a cumprir, mas serão executados em favor da classe trabalhadora urbana e rural.

Estes benefícios, avanços e conquistas precipitaram a queda do Ministro Renato Archer, porque no confronto com o Presidente José Sarney, o Ministro Archer ficou com a Assembléia Nacional Constituinte, com os trabalhadores e com o compromisso do PMDB, tanto que analisou "A Seguridade Social na Nova Constituição" da forma seguinte:

A SEGURIDADE SOCIAL NA NOVA CONSTITUIÇÃO

I. Introdução.

A versão preliminar da nova Constituição aprovada na primeira reunião plenária do Congresso Nacional institui substanciais inovações no que se refere à área previdenciária.

Chama a atenção de imediato a inscrição de um capítulo especialmente dedicado à

seguridade social, abordada esta em seu conceito mais amplo, que engloba não só aspectos estritamente previdenciários, mas também a assistência social e a saúde. A ampliação da proteção social a cargo do Estado, via incorporação de serviços sociais, é uma tendência relativamente generalizada nos Estados modernos, constituindo-se, a adoção do conceito de seguridade social em um avanço marcante na Constituição brasileira.

O destaque que está sendo dado a esse tema levou à definição explícita dos objetivos que devem nortear a concepção, implantação e acompanhamento dos planos de benefícios e serviços.

Citou-se, em primeiro lugar, o princípio da universalidade da cobertura e do atendimento, que representa a transformação da seguridade social em um direito decorrente da cidadania e não do exercício de uma atividade remunerada. Este objetivo – aliado aos de seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços e de equanimidade na forma de participação no custeio – é fundamental para se imprimir à seguridade social o caráter de contrato coletivo. Nesta perspectiva, privilegia-se, na determinação do valor dos benefícios, as necessidades do cidadão, utilizando-se a sua renda como base para definição da sua contribuição para a manutenção do Sistema, sem que isto implique necessariamente na concessão futura de um benefício de magnitude exatamente igual a ela.

A preocupação com o bem-estar do cidadão se revela também na determinação da irredutibilidade do valor dos benefícios. De fato, nada adiantaria conceder um benefício de valor considerado justo e não preservar esse montante em termos reais.

O precário atendimento hoje dispensado aos trabalhadores rurais, por outro lado, levou a que se incluisse o objetivo de uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. Esta é, indubitavelmente, uma das maiores falhas da Previdência Social, cuja superação tem sido considerada extremamente difícil em face das peculiaridades próprias do meio rural, em particular as relações de trabalho ali praticadas.

Para criar o mínimo de condições objetivas para a efetiva implementação dos critérios propugnados, houve-se por bem eleger a diversidade de base de financiamento como um dos alvos a serem atingidos. Esta medida, ressalte-se, visa dar menor instabilidade à receita do Sistema frente às crises econômicas, já que as despesas com benefícios e serviços não podem e não devem ser comprimidas ao se vivenciar uma conjuntura adversa.

Por fim, a defesa do caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade é a melhor forma de se manter o Sistema em permanente sintonia com os interesses e prioridades eleitos pela sociedade brasileira.

Além de instituir os objetivos acima mencionados, os constituintes introduziram no

texto constitucional algumas disposições, dispersas em vários artigos, que detalham a aplicação desses princípios. Para melhor apreensão dessas colocações, apresentar-se-á, a seguir, uma síntese comentada das principais medidas aprovadas, segundo os princípios básicos aos quais estão vinculadas.

Universalização da Cobertura Previdenciária.

1. Qualquer pessoa poderá contribuir para a Previdência Social, independentemente de estar exercendo ou não atividade profissional remunerada, em substituição às regras atualmente em vigor, nas quais restringe-se a filiação previdenciária aos trabalhadores que percebem rendimentos como resultado de sua atividade. Tal mudança representa, na prática, a forma imediata de expressão do princípio da universalidade do direito previdenciário. Em decorrência, a proteção securitária transcenderá os limites de sua atual abrangência, deixando de constituir-se direito, quase que exclusivo, do trabalho, para configurar-se em direito inerente à cidadania. Caberá, posteriormente, definir, em legislação específica, quais os segurados obrigatórios e quais os facultativos, bem como compatibilizar as formas de sua participação no financiamento dos respectivos planos previdenciários.

2. Serão garantidos benefícios (na área de assistência social), a todos os idosos e deficientes que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, independentemente de contribuição, no valor de um salário mínimo, em substituição à atual renda mensal vitalícia, cujo valor corresponde a 50% do salário mínimo de referência, destinando-se a pessoas com idade acima de 70 anos e inválidos, desde que tenham efetivamente exercido alguma atividade profissional. Também neste caso o texto constitucional busca ampliar o conceito de proteção securitária a fim de adequá-lo ao de universalidade, mediante a eliminação de restrições vigentes à concessão dessa espécie de benefício. Ademais, o fato de se estabelecer um valor para esse benefício igual ao mínimo a ser pago pelos planos previdenciários contributivos, se por um lado, parece incoerente em face do desestímulo que poderá gerar à filiação e à contribuição nos indivíduos de baixa renda, por outro, sugere estreita correspondência ao objetivo da universalização, o qual exige da seguridade um caráter coletivo em detrimento da natureza de contrato individual hoje prevalecente.

Uniformidade e Equivalência dos Benefícios.

3. Os trabalhadores rurais, mediante contribuição, passarão a fazer jus a um plano de benefícios uniforme (equivalente aos dos segurados urbanos), no lugar de ficarem obrigatoriamente vinculados ao atual PRORURAL, cujos benefícios são reconhecidamente insatisfatórios, em termos de cobertura de riscos, e insuficientes em termos de

valor adequado ao atendimento das suas necessidades mais elementares. Com a unificação dos regimes urbano e rural pretende-se fornecer proteção previdenciária idêntica a todos que dispõem de capacidade de contribuir, independentemente da natureza de suas atividades. No entanto, deve-se reconhecer que a uniformidade de tratamento, por si, não determina maior acessibilidade aos planos previdenciários, caso não sejam reestruturados o sistema de contribuição direta e as atuais bases de financiamento. E nesse último aspecto, em particular, provavelmente ocorrerão profundas modificações, uma vez que o novo texto constitucional também prevê maior eqüanimidade nas formas de participação no custeio da Previdência Social, inclusive com a diversificação de sua estrutura de financiamento, determinada pela instituição de alíquotas sobre o lucro e faturamento das empresas, entre outras opções.

Seletividade na Concessão de Benefícios e na Prestação dos Serviços.

4. Os segmentos mais carentes da sociedade deverão merecer uma atenção especial não só no âmbito dos programas de assistência social, mas também nos planos tipicamente previdenciários, tanto, foi inserida, como um dos itens a serem atendidos pelos planos de previdência social, a ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda. Atualmente essa ajuda, consubstanciada no salário-família, atende a qualquer segurado, independentemente de sua renda, resultando em um gasto global expressivo, apesar do irrisório valor de cada cota do benefício (5% do salário mínimo de referência). Ressalte-se que as características próprias dos auxílios-funeral e natalidade também tornam mais coerente a sua concessão seletiva, o que poderá ser determinada em lei ordinária.

Irredutibilidade do valor dos Benefícios.

5. O valor mínimo dos benefícios da Previdência Social não poderá ser inferior ao salário mínimo, deixando, portanto, de corresponder a percentuais deste, a depender do tipo do benefício, como determina as regras atualmente vigentes.

6. As aposentadorias terão seus valores determinados com base na média dos 36 últimos salários-de-contribuição dos segurados, todos corrigidos monetariamente, em substituição aos atuais cálculos diferenciados por espécie de aposentadorias, nos quais não se realiza a atualização dos 12 últimos salários.

7. Será obrigatória a manutenção do poder aquisitivo das rendas mensais dos benefícios, mediante correção permanente de seus valores, o que representa não mais submeter os valores dos benefícios a reajustes definidos pela política salarial.

Com este elenco de medidas, a nova Constituição busca salvaguardar valores mais justos aos benefícios previdenciários, através da determinação do mínimo a ser pago e da forma pela qual os demais valores devam

ser calculados, bem como da fixação de um preceito geral que deverá ser observado para efeito de seus reajustamentos. De modo geral, estas alterações tomam por referência a noção de que, uma vez tendo sido estipuladas regras, consideradas justas e coerentes, para a determinação dos valores dos benefícios, não mais será permitida a influência de outros fatores que provoquem a deterioração desses valores. Tais mudanças, embora expressivas no contexto das atuais disposições previdenciárias, não terão proporcional impacto financeiro sobre a Previdência Social no curto prazo. O piso dos benefícios urbanos já se encontra em valor próximo ao Piso Nacional de Salários, o que implica a possibilidade da equivalência entre ambos ocorrer sem grandes custos. As novas regras para a determinação dos valores das aposentadorias, em que pese significar substancial acréscimo nas rendas mensais da maioria dos beneficiários, favorecerá aos futuros requerentes desses benefícios, o que resultará numa pressão gradativa sobre as despesas da Previdência Social. E, finalmente, a garantia constitucional de manter, em caráter permanente, o valor real dos benefícios, parece totalmente incompatível com a atual estrutura de financiamento da Previdência Social, uma vez que quase 90% da receita se originam da massa de salários, a qual tem seu comportamento determinado pelo nível de emprego e pela política salarial. No entanto, como também são previstas modificações nas fontes de financiamento da seguridade social, através da diversificação da base de incidência das alíquotas previdenciárias, espera-se que a conformação de uma estrutura menos vulnerável aos ciclos econômicos permita a viabilização dessa medida.

Diversificação da Base de Financiamento.

8. Serão assegurados recursos da União, dos Estados e Municípios, bem como introduzidas alíquotas de contribuição sobre o lucro e faturamento das empresas, além da folha de salários, e redefinidas as alíquotas de contribuição direta dos segurados, em observação ao princípio de eqüanimidade, para financiar a seguridade social. A inovação que se faz explícita diz respeito à instituição do lucro e faturamento como bases adicionais de incidência das contribuições previdenciárias. No tocante à reformulação do sistema de contribuição direta dos segurados, deduz-se no texto constitucional, através da disposição que determina maior eqüanimidade na participação do custeio da Previdência Social, objetivo básico a ser perseguido, inclusive, para viabilizar, dentre outras reformas, a uniformização dos planos de benefícios dos regimes urbano e rural. Com relação à participação da União, há apenas menção quanto a sua obrigatoriedade presença no custeio da seguridade social, não se dispondo sobre um percentual provavelmente compatível com as novas atribuições que a seguridade terá que arcar. De modo geral, as mudanças promovidas na estrutura de financiamento, tomando-se por referência os princípios que

as nortearam, são coerentes e necessárias para a conformação de um sistema de seguridade adequado à realidade social do País. No entanto, em face das inúmeras alterações promovidas, que, por sua vez, requererão um expressivo volume de recursos, caberá à legislação ordinária definir precisamente qual será a composição mais apropriada para as novas fontes de financiamento da seguridade social.

Caráter Democrático e Descentralizado da Gestão Administrativa.

9. A gestão administrativa da seguridade social contará com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade. A dinâmica dos movimentos sociais no país exige ajustes contínuos na estrutura das suas instituições. A democratização administrativa constitui, sem dúvida, um dos mecanismos mais eficientes para indicar as reformas que a cada momento se fazem necessárias para o desenvolvimento social do país. Nesse sentido é que a participação da sociedade na definição dos rumos a serem tomados pela Previdência Social representa a mais importante medida no caminho da sua reestruturação, para que possa atuar como instrumento efetivo de transformação social.

II. Considerações e Efeitos Financeiros da Aplicação das Novas Medidas Constitucionais.

Conforme ressaltado anteriormente, as reformas constitucionais redefinem um novo perfil para a Previdência Social, transformada em sistema de seguridade social, assumindo amplas funções nas áreas de assistência social, assistência médica e de seguro social. Em face disso, a concretização das medidas constantes do corpo permanente da nova Carta requererá prévio detalhamento legal e arranjos institucionais necessários à reestruturação da previdência atual.

No que se refere exclusivamente ao seguro social, as disposições constitucionais deverão ainda submeter-se à regulamentação dos novos planos de custeio e de benefícios, fase em que buscar-se-á compatibilizar os custos decorrentes das novas medidas e os recursos necessários à sua implementação.

No artigo 66 das Disposições Transitórias consta que "Os projetos relativos à organização da seguridade social e aos novos planos de custeio e de benefícios serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los". E o seu parágrafo único dispõe "Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes". Ou seja, após a promulgação da Constituição, haverá um prazo mínimo de 12 e máximo de 30 meses para a aplicação das medidas relativas à seguridade social.

Uma exceção admitida para efeito do prazo assim definido, refere-se à atualização dos valores dos benefícios em manutenção, tomando-se por base o número de salários mínimos que correspondiam na época de

sua concessão. Nesse caso, em particular, estabeleceu-se que o cumprimento de tal dispositivo deveria ocorrer a partir do sétimo mês a contar da promulgação da nova Carta. A possibilidade da efetivação dessa medida em prazo inferior ao das demais (inclusive precedendo à regulamentação dos planos de custeio) encontra respaldo na determinação constitucional de financiá-la mediante recursos provenientes do Finsocial.

Essas explicações são imprescindíveis para o entendimento de que avaliações mais precisas acerca da viabilidade financeira da seguridade social somente poderão ser realizadas, tendo-se em perspectiva que a aplicação das novas regras deverá atender a prazos estabelecidos e, principalmente, que o detalhamento dos planos de benefícios deverá sintonizar-se com as possibilidades a serem definidas no plano de custeio.

Em que pesem as considerações acima, buscou-se avaliar os prováveis efeitos das reformas constitucionais sobre as despesas da Previdência Social, adotando-se algumas hipóteses simplificadoras, inclusive a de que o atual plano de benefícios será mantido, sendo-lhe acrescido as inovações promovidas. As estimativas a seguir apresentadas, embora parciais em face da impossibilidade de dimensionar os impactos de todas as mudanças promovidas, procuram servir como referencial do volume adicional de recursos necessários à implementação de alguns dos dispositivos expressos na Carta Magna.

As medidas que atuarão como elemento de pressão sobre as despesas da seguridade social podem ser dívidas em dois grupos: as que se referem aos benefícios que serão concedido e as que se relacionam com os em manutenção ou que dão aos segurados a possibilidade de insufrir de imediato das alterações determinadas. Cabe ressaltar, porém, que em ambos os casos os efeitos financeiros sobre o Sistema, observando-se os prazos, anteriormente referidos, para a aplicação dessas medidas somente serão percebidos a partir de 1990, se a Constituição for promulgada ainda este ano. A única exceção diz respeito à atualização dos benefícios em manutenção, cujas repercussões se farão sentir provavelmente a partir de 1989.

II.1 – Medidas que Afetarão os Benefícios a Serem Concedidos.

A proporção dos gastos com benefícios concedidos a cada ano em relação à despesa com os em manutenção corresponde atualmente a 6%, o que significa que as medidas que afetarão somente os novos benefícios a serem concedidos terão um impacto, quando de sua aplicação, pouco representativo. Nesse contexto situam-se, por exemplo, as seguintes medidas:

(I) a equivalência dos planos de benefícios urbano e rural;

(II) a antecipação da idade limite para concessão de aposentadoria por velhice para os trabalhadores rurais;

(III) a proporcionalidade facultada às mulheres para efeito de aposentadoria por tempo de serviço aos 25 anos de comprovada atividade profissional;

(IV) a concessão de pensão ao marido ou companheiro pela morte da segurada; e

(V) as mudanças na forma de cálculo das aposentadorias.

A quantificação dos impactos dessas medidas, em geral, constitui tarefa extremamente difícil e de resultados pouco confiáveis, uma vez que exigem projeções de longo prazo as quais referem-se, basicamente, ao comportamento futuro do mercado de trabalho e às características (às vezes até individualizadas) da mão-de-obra ocupada no decorrer do tempo. Em decorrência disto, a avaliação dos efeitos financeiros dessas medidas restringe-se à sua qualificação, não expondo dados acerca da dimensão de seus respectivos impactos.

No que concerne à equivalência dos planos de benefícios, cabe observar que seus efeitos sobre as despesas do Sistema não serão desprezíveis no médio prazo, o que poderá ser atenuado com as novas contribuições diretas a serem estabelecidas para os trabalhadores rurais. O entendimento de que isso venha a ocorrer parte da idéia de que um número expressivo de trabalhadores rurais, num prazo mínimo de cinco anos – caso seja mantido o período atualmente definido para a carência de aposentadorias por velhice – poderá vir a requerer benefícios, usufruindo da antecipação da idade, o que implicará elevação nas despesas da seguridade. A redução da idade para os rurais levou em conta também que o seu acesso à aposentadoria por tempo de serviço só ocorrerá daqui a 30 anos.

As mudanças na forma de cálculo das aposentadorias vêm ao encontro de reivindicações dos segurados há muito reconhecidas como necessárias e pertinentes por todos os que se dedicam ao estudo de temas previdenciários. No caso das aposentadorias por invalidez urbanas, o fato de se estar utilizando, atualmente, apenas os 12 últimos salários-de-contribuição, sem que se proceda a qualquer atualização monetária de seus montantes, resulta em benefícios de valores absolutamente destoantes com a necessidades e as contribuições reais do segurado. A expectativa é que, seguindo as novas disposições constitucionais, os benefícios a serem concedidos apresentem valores bem mais elevados. Para as aposentadorias por velhice e tempo de serviço as mudanças não terão um impacto tão expressivo, posto que o cálculo já é feito com base em até 36 salários de contribuição, corrigindo-se os 24 anteriores aos 12 últimos. Ressalte-se que, esta atualização, da forma como vem sendo feita, compensa parcialmente a não correção dos 12 últimos salários-de-contribuição. Cabe mencionar que as aposentadorias por tempo de serviço se constituem no item que absorve a maior parcela dos recursos abicados para pagamento de benefícios (28% em 1986), apesar do seu número não ser tão grande (11,5% dos benefícios de prestação continuada).

A criação da aposentadoria proporcional para as mulheres com 25 anos de serviço deverá resultar em acréscimo de dis-

pêndios divida mais expressivo com esse benefício.

II. 2 – Medidas que Afetarão os Benefícios em Manutenção.

No segundo grupo de mudanças figuram as medidas que conjuntamente terão, no momento de sua implantação, impacto financeiro de maior relevância sobre o Sistema, quais sejam:

(I) a determinação de um piso de benefícios equivalente ao salário mínimo;

(II) a concessão de amparo previdenciário a idosos e deficientes carentes de valor igual ao salário mínimo;

(III) a concessão de auxílio à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

(IV) a reformulação do cálculo do abono anual;

(V) as alterações no seguro-desemprego (montante não inferior ao salário mínimo e preservação do valor real);

(VI) a ampliação do prazo de licença maternidade;

(VII) a criação da licença paternidade; e

(VIII) a atualização dos valores dos benefícios urbanos em manutenção, tornando-se por base suas respectivas paridades em relação ao salário mínimo na época da concessão.

São passíveis de estimativa os impactos sobre as despesas do Sinpas de apenas algumas dessas medidas, em particular daquelas cujas definições básicas ficaram, de certo modo, mais explícitas no texto constitucional. É o caso da determinação do novo piso de benefícios e da concessão do amparo previdenciário. Convém reafirmar que as estimativas elaboradas partem da hipótese da manutenção do atual plano de benefícios, sendo-lhe incorporadas as inovações constantes do texto constitucional.

Estima-se que a elevação dos pisos se aplicar também aos benefícios rurais em manutenção deverá acarretar aumento de despesa de 19,06% nos gastos com benefícios. Caso atinja somente aos urbanos esse acréscimo será de apenas 3,10%.

Já o amparo previdenciário, no que se refere à duplicação do seu valor atual, conduziria a um aumento de 5,3% na despesa com benefícios.

Também são previsíveis, ainda que preliminarmente, os efeitos financeiros decorrentes da mudança no cálculo do abono anual. Este benefício, ao assumir o valor da renda mensal referente ao mês de dezembro, em substituição à média do total do ano, trará como resultado um acréscimo adicional de 3,1% nas despesas com benefícios.

Quanto à licença à gestante de 120 dias e a licença paternidade de 8, fariam com que a despesa com benefícios se elevasse em não mais que 0,5% e 2,3% respectivamente.

E, por último, convém alertar para o acréscimo de despesas derivado da atualização dos benefícios em manutenção, tomando-se como referência suas paridades em relação ao salário mínimo na época de sua concessão. Neste caso, estimativas realizadas em

setembro de 1987 apontavam para uma elevação nos gastos com benefícios da ordem de 18%. Observe-se que nas Disposições Transitórias essa medida deve ser efetivada no sétimo mês a partir da promulgação da Constituição, o que significa que os seus efeitos financeiros deverão ser sentidos ainda em 1989.

Em termos globais, os cálculos acima realizados representariam acréscimos de 18% nas despesas com benefícios em 1989 e de, no máximo, 30,3% quando da aplicação dos demais dispositivos cujos efeitos financeiros puderam ser avaliados o que poderá concretizar-se a partir de 1990.

O dimensionamento do impacto financeiro que as medidas explicitadas na Constituição provocarão sobre o SINPAS varia substancialmente em função da interpretação adotada em relação a cada um dos dispositivos. Possíveis dificuldades financeiras poderão ser satisfatoriamente contornadas com a definição de um plano de custeio ade-

quando e de um plano de benefícios viável e compatível com as diretrizes estabelecidas na nova Carta Magna.

Cabe reconhecer, por fim que se está promovendo, nesse texto constitucional, um avanço notável nas relações entre o Estado e a sociedade. Pautar as ações do Estado sob a égide do respeito à cidadania dos habitantes do país é um passo fundamental para a efetiva democratização e desenvolvimento da Nação.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos dos mais profundo respeito. – **Renato Archer**, Ministro.

ANEXOS:

I – Resumo dos impactos financeiros das medidas aprovadas nas despesas com benefícios;

II – Relação das emendas que deveriam ser aprovadas e rejeitadas;

III – Telex do Senador Almir Gabriel – Relator da matéria na Constituinte.

Resultado para 1990:

II. Medidas não passíveis de estimativa: Referem-se a mudanças instituídas pela Constituição que por não estarem devidamente detalhadas impossibilitam a elaboração de previsões ou que por afetarem, particularmente, os novos benefícios a serem concedidos terão seus efeitos financeiros revelados gradativamente. Nesse último caso, à quantificação dos impactos dessas medidas fica inviabilizada em razão da insuficiência de informações que permitam projeções acerca do comportamento futuro do mercado de trabalho e sobre as características (individualizadas) da mão-de-obra ocupada no decorrer de um período bastante longo de tempo. São as seguintes:

1. Equivalência dos planos de benefícios urbano e rural.

2. Antecipação da idade limite para concessão de aposentadoria por velhice para os trabalhadores rurais.

3. Proporcionalidade facultada às mulheres para efeito de aposentadoria por tempo de serviço aos 25 anos de comprovada atividade profissional.

4. Concessão de pensão ao marido ou companheiro pela morte da assegurada.

5. Reformulação do cálculo do valor das aposentadorias, tomando-se por base a média dos 36 últimos salários-de-contribuição, todos corrigidos monetariamente.

6. Concessão do seguro-desemprego com piso equivalente a um salário mínimo, sendo garantida a preservação de seu valor real.

7. Concessão de ajuda para a manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda.

Em suma, porque a luta continua, os trabalhadores, os empregadores e a comunidade, assim como os aposentados, estão convocados a ajudar a construir a **Nova Previdência Social**, como instrumento de tranquilidade, paz social e certeza de um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, requeiro transcrição do manifesto contra a extinção do Cebræ.

Reitero total apoio às micro e pequenas empresas, basilares no desenvolvimento da empresa nacional, além do grande número de empregos que esse setor gera, e para isto é imprescindível a manutenção do Cebræ.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

RETROCESSO INSTITUCIONAL

A Associação dos Funcionários do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – AFCEBRAE, em seu nome e no das Associações dos Funcionários dos Centros de Apoio à Pequena e Média Empresa – AFCEAG, a propósito da extinção do Centro Brasileiro de Apoio à Pe-

ANEXO I A SEGURIDADE SOCIAL NA NOVA CONSTITUIÇÃO

Impacto Financeiro na Despesa com Benefícios

Resumo

1. Medidas passíveis de estimativa:

1. Atualização do valor dos benefícios em manutenção em número de salários mínimos – SMR – (art. 65, DT) com repercussão a partir de 1989.

Resultado para 1989:

2. Demais medidas que só terão impacto após aprovação dos novos planos de custeio e de benefícios (art. 66, DT), ou seja, a partir de 1990. Estimativas realizadas com base na hipótese de que será mantido o atual plano de benefícios, sendo-lhe acrescidas as inovações promovidas pelo texto constitucional.

2.1 – Piso de benefícios equivalente ao salário mínimo (PNS).

(a) urbanos

(b) rurais

2.2 – Concessão de amparo previdenciário a idosos e deficientes carentes de valor igual ao salário mínimo (PNS)

2.3 – Abono anual com base no valor do benefício do mês de dezembro.

2.4 – Ampliação da licença maternidade para 120 dias.

2.5 – Concessão de licença paternidade de 8 dias.

	Acréscimo Anual (%)	Cz\$ milhões de 1988
1. Atualização do valor dos benefícios em manutenção em número de salários mínimos – SMR – (art. 65, DT) com repercussão a partir de 1989.	18,00%	185.200,0
	18,00%	385.200,0
2.1 – Piso de benefícios equivalente ao salário mínimo (PNS).	19,06%	407.884,0
(a) urbanos	3,10%	66.340,0
(b) rurais	15,96%	341.544,0
2.2 – Concessão de amparo previdenciário a idosos e deficientes carentes de valor igual ao salário mínimo (PNS)	5,30%	113.420,0
2.3 – Abono anual com base no valor do benefício do mês de dezembro.	3,10%	66.340,0
2.4 – Ampliação da licença maternidade para 120 dias.	0,5%	10.700,0
2.5 – Concessão de licença paternidade de 8 dias.	2,3%	49.220,0
	30,80%	647.564,0

quena e Média Empresa – CEBRAE, em função da chamada "Operação Desmonte", vem à público prestar os seguintes esclarecimentos:

1. sociedade civil sem fins lucrativos constituída pelo Governo Federal e a iniciativa privada, há 16 anos, o CEBRAE presta relevantes serviços aos segmentos empresariais de menor porte, como única agência governamental com tal missão;

2. o Sistema CEBRAE, composto de 26 (vinte e seis) Agentes Estaduais – os Centros de Apoio à Pequena e Média Empresa (CEAG) Sociedades Civis sem fins lucrativos – emprega em todo o Brasil 2 mil funcionários, sendo 800 técnicos de nível superior, especializados no atendimento das necessidades gerenciais, mercadológicas, tecnológicas e creditícias das micro, pequenas e médias empresas;

3. o CEBRAE, para coordenar o Sistema, conta com apenas 170 funcionários, o que caracteriza uma estrutura leve e operosa para a:

a – concepção e implantação a nível nacional de programas/projetos de criação e fortalecimento de empresas de menor porte, gerando empregos e renda para as comunidades atendidas;

b – produção e difusão de metodologias e modelos gerenciais adequados à realidade das MPME;

c – ampliação do mercado nacional e internacional das MPME inclusive viabilizando sua participação em feiras e missões comerciais no Brasil e no exterior, propiciando incremento da produtividade e competitividade dos seus produtos;

d – produção de estudos, pesquisas e informações que alimentam a formulação de políticas do Governo Federal para os segmentos empresariais de menor porte;

e – articulação internacional, para o intercâmbio técnico com entidades similares dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Deve-se destacar que organismos internacionais como Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Comunidade Económica Européia – CEE, o Comitê de Ação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social de Centro América – CADESCA, o Banco Interamericano do Desenvolvimento – BIRD, o Banco Mundial – BID, entre outros buscam nossa cooperação técnica, levando nossa experiência pela América do Sul, Central e África;

4 – Atuando através de programas/projetos/atividades de âmbito nacional inclusive ao lado da Legião Brasileira de Assistência, atendeu diretamente nesses 16 anos acerca de 1 milhão e 500 mil empresas de menor porte nos mais longínquos municípios do País;

5. montagem e operacionalização de uma rede de informações técnicas, gerenciais e tecnológicas e de acesso rápido a qualquer empresário em todo o território nacional. Rádio e televisão também disseminam essas informações às 3 milhões de micro, pequenas e médias empresas existentes no País;

6. como principal interlocutor dos empresários de menor porte, o CEBRAE beneficiou em 1987, a mais de 1 milhão de microempresas, através das Resoluções 1335 e 1337 do Banco Central, que permitiram a renegociação de suas dívidas, contraídas pelos pequenos empreendimentos durante o Plano Cruzado;

7. no âmbito da Assembléa Nacional Constituinte, trabalhou para que o Capítulo da Ordem

Econômica incluisse o tratamento diferenciado às empresas nacionais de pequeno porte, concretizando um sonho secular das lideranças empresariais;

8. a partir da instalação da Nova República, através de programas de formação empresarial, criou um milhão e quinhentas novas microempresas, correspondendo a investimentos de, aproximadamente, US\$ seis bilhões e a geração de mais de três milhões de novos postos de trabalho no País;

9. entendendo, de há muito, que Estados e Municípios devem dar sua contribuição aos Programas de Desenvolvimento Regionais, desde 1972 pratica uma política tripartite de aportes financeiros às operações do Sistema, implicando numa participação igualitária entre os Governos Federal e Estadual e iniciativa privada. Por tudo isso, os integrantes dos quadros funcionais do Sistema CEBRAE entendem que extinguir essa instituição será o mesmo que cancelar a prioridade que o povo brasileiro exige para a empresa brasileira de capital nacional.

É um lamentável retrocesso institucional o desmantelamento do Sistema CEBRAE, o que causa perplexidade, se considerarmos o fato de que instituições similares em países desenvolvidos, e em desenvolvimento, figurarem com o maior destaque como principal fator as ações permanentes para o crescimento equilibrado da economia. Isto, no caso brasileiro, assume particular importância no momento em que o Governo Sarney estabelece uma nova política industrial exigindo a experiência do CEBRAE para viabilizar a participação

das micro, pequenas e médias indústrias nesse esforço.

Respeitosamente,
AFCEBRAE e AFCEAG'S:
AC/AL/AM/AP/BA/CE/DF/ES/GO/MA/MG/MS/MT/
PA/PB/PE/PI/PR/RJ/RN/RO/RR/RS/SC/SE/SP

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando iniciamos a votação da Ordem Econômica da Constituição, desejo reiterar meu voto de manutenção no texto do art. 197 que garante que os juros praticados no Brasil não serão nunca superiores a 12% ao ano.

O País precisa controlar a especulação e orgia da excessiva remuneração do capital e ao enriquecimento abusivo do sistema bancário.

Leio, para anexar nos Anais, um estudo que deixa bem claro a necessidade da Constituinte regular esta matéria.

A tabela abaixo está inserida em documento oficial da Confederação Nacional de Indústria "Competitividade Industrial: uma Estratégia para o Brasil", de maio de 1988. Nela se mostra que os juros pagos por clientes preferenciais chega, em nosso País, a 19,07%, ou seja, supera de 2,5 vezes o nível da Coréia do Sul, que registra a segunda taxa mais elevada.

Comentando essa situação, diz o documento da CNI "Além do reflexo negativo sobre as decisões de investimento, o alto custo do capital de giro no Brasil em relação aos concorrentes externos prejudica a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional (pág. 37).

Tabela 13

Taxes de empréstimo de bancos comerciais
clientes preferenciais

PAÍSES	1981	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL						
Tax. de Juros Nominal	–	–	–	312,47%	316,51%	53,34%
Tax. de Taxação				252,76%	271,40%	61,33%
Tax. de Juros Real ¹				27,33%	27,16%	16,07%
ESTADOS UNIDOS						
Tax. de Juros Nominal ²	15,75%	11,20%	11,00%	10,75%	9,50%	2,50%
Tax. de Taxação ³	10,43%	6,20%	3,20%	4,31%	3,00%	1,50%
Tax. de Juros Real ⁴	4,65%	4,93%	7,56%	6,16%	9,65%	5,50%
CANADÁ						
Tax. de Juros Nominal	10,50%	12,50%	11,00%	11,75%	10,10%	9,75%
Tax. de Taxação	12,47%	10,10%	8,80%	4,79%	4,00%	4,20%
Tax. de Juros Real	3,65%	1,53%	4,91%	6,66%	5,71%	5,23%
JAPÃO						
Tax. de Juros Nominal	6,90%	6,28%	5,82%	5,70%	5,71%	4,35%
Tax. de Taxação	4,90%	2,60%	1,90%	2,35%	2,00%	0,61%
Tax. de Juros Real	1,95%	1,50%	3,82%	3,12%	3,64%	3,73%
ALEMANHA						
Tax. de Juros Nominal	13,00%	8,70%	7,75%	7,75%	7,25%	6,75%
Tax. de Taxação	6,30%	5,30%	3,30%	2,43%	2,20%	4,70%
Tax. de Juros Real	6,30%	3,28%	4,31%	5,22%	4,91%	6,93%
ÍNDIA						
Tax. de Juros Nominal	22,50%	20,75%	18,75%	18,00%	15,82%	13,00%
Tax. de Taxação	17,80%	15,50%	14,00%	10,80%	9,20%	5,95%
Tax. de Juros Real ⁵	3,95%	3,80%	3,62%	6,53%	6,12%	6,20%
ESPANHA						
Tax. de Juros Nominal	17,04%	16,80%	17,31%	15,67%	14,75%	14,22%
Tax. de Taxação	14,01%	14,45%	12,29%	11,39%	8,87%	2,85%
Tax. de Juros Real	7,11%	2,15%	4,16%	4,03%	5,47%	4,93%
COREIA DO SUL						
Tax. de Juros Nominal	16,50%	10,63%	10,00%	10,24%	10,00%	10,20%
Tax. de Taxação	21,20%	7,50%	3,40%	2,33%	2,50%	2,30%
Tax. de Juros Real ⁶	3,88%	2,52%	6,39%	7,51%	7,20%	7,31%

Fonte: BIRD – Faz. Programa Fronteira
Dólar/Real – Taxa de Taxação – International Financial Statistics
Taxa de Juros – World Financial Markets

Nota: A taxa real para todos os países – exceto o Brasil – corresponde a taxa praticada no mês de dezembro.
Em função da falta de dados acerca de taxas de expatriação no Brasil, este país é considerado a partir das Taxas de Exportação, adicionando-se 3%.
A taxa de juros no Brasil corresponde à taxa de moeda.

Alegam alguns adversários do limite constitucional de 12% dos **juros reais** que esse teto é absurdo porque mesmo nos Estados Unidos os juros já chegaram a mais de 20% em 1983 e 1984. Trata-se, no caso, de confusão propositada entre **juros reais** (isto é, descontada a inflação) e **juros nominais** (sem desconto da inflação).

A tabela abaixo retirada do livro **Susan Strange "Casino Capitalism"** **Brasil Blackwell, Oxford, 1986** (pág. 17), mostra que os **juros reais** nesses anos excepcionalíssimos (inflação americana em torno de 10% a.a.) não ultrapassaram 8,2% a.a.

Os juros anuais médios nos cinco países incluídos na tabela abaixo foram os seguintes:

Estados Unidos – 4,0%
Suíça – 0,73%
Japão – 2,23%
Inglaterra – 2,87%
Alemanha Ocidental – 4,18%

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem!)

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no dia de ontem o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua página editorial, chamou a atenção da Nação brasileira para a grave situação do controle monetário pelas autoridades da área econômica.

O que existe, em verdade, é que neste mês de julho passado, segundo o conceituado jornal paulistano, a inflação tendo chegado aos 24,04%, os meios de pagamento, todavia, só cresceram 6,8% no mesmo período.

Os meios de pagamento, que é a soma do papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, não podem mais servir de base para se medir o grau de liquidez da economia, principalmente numa fase de inflação galopante e crise econômico-social.

A operação de **over night**, a especulação, o alto giro de papel substituindo o trabalho produtivo, cresceu no período mencionado cerca de 21%, o que demonstra que hoje os títulos da dívida pública assumiram uma proporção e uma importância nunca antes alcançada.

Trata-se de uma faceta a mais numa economia em ebullição, onde a incompetência dos titulares das Pastas econômicas e do atual Governo, se misturam à ganância das elites dirigentes, nunca dispostas a abrir mão de nada em benefício da grande massa de espoliados e marginalizados em nosso País.

No momento em que demonstro minha inquietação para com essa verdadeira praga parasitária que ameaça o pouco que resta em saúde e vitalidade na combalida economia brasileira, peço a transcrição nos Anais desta Casa do editorial "As ilusões do controle monetário", do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O Estado de S. Paulo – 27-8-19

"AS ILUSÕES DO CONTROLE MONETÁRIO

"As autoridades monetárias acabam de informar, como um grande resultado, que, em julho,

com uma inflação de 24,04%, os meios de pagamento cresceram apenas 6,8%. Tal evolução seria o sinal de uma contenção monetária que, a longo prazo, teria de baixar a taxa de inflação. Mas essa interpretação requer cautela, pois os meios de pagamento (soma do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista), na inflacionada economia nacional, não mais podem servir de base para se medir o grau de liquidez da economia.

Ainda que nos sete primeiros meses deste ano os meios de pagamento tenham crescido apenas 94,7%, e a inflação 232%, não se pode concluir que o governo esteja hoje fazendo um aperto monetário sem precedentes ou crer que a inflação nada tenha a ver com a expansão monetária. Com efeito, em nossa economia inflacionária, o público está trocando a moeda no conceito estrito (depósitos à vista) por outra moeda que lhe permite resistir à depreciação dos seus haveres monetários. Com as operações de **overnight**, criou-se no País uma nova moeda; os excedentes de caixa são aplicados em títulos da dívida interna com liquidez absoluta e remuneração igual, por assim dizer, à taxa de inflação.

Tais títulos, que, nos países sem inflação são quase moeda, no Brasil são já moeda real. Convém notar que os próprios bancos comerciais, anteriormente interessados em manter depósitos à vista, tomaram a iniciativa de propor a seus clientes depósitos remunerados, transformando automaticamente os excedentes de caixa da clientela em aplicações no **over**, o que oferece pelo menos a vantagem, para as instituições financeiras, de escapar dos recolhimentos compulsórios (não remunerados) sobre depósitos à vista e de auferir pequeno lucro sobre as operações com títulos federais.

Mas, como tais aplicações podem, a qualquer momento, ser transformadas em depósito à vista, para medir a liquidez deve-se pelo menos examinar a evolução da soma dos meios de pagamentos e das aplicações em títulos da dívida interna. Em julho, com inflação de 24,04%, os meios de pagamento cresceram apenas 6,8%, mas as aplicações em títulos da dívida interna cresceram 21,3% e a soma desses títulos e dos meios de pagamento acusou, em um mês, aumento de 18,8%. Percebe-se, pois, que o "aperto" monetário não foi forte quanto parece ao ser medido simplesmente pelos meios de pagamento.

O Banco Central realça o fato de a participação dos meios de pagamento em relação aos haveres monetários totais (abrangendo títulos da dívida interna federal em poder do público, depósitos a prazo fixo e depósitos em cadernetas de poupança) jamais ter sido tão baixa como em julho: 9,2%. Realmente, em dezembro de 1986, havia sido de 31,7% e, em dezembro de 1987, de 16,4%. Na realidade, isto significa apenas que os agentes econômicos estão fugindo da moeda e buscando aplicações que os proteja um pouco da inflação. Ora, não é este, absolutamente, um bom sinal. Considerando-se a soma desses agregados monetários, verifica-se que, nos sete primeiros meses, cresceu 244,7%, para uma inflação de 232%: aparece, deste modo, a expansão monetária, que explica o fato de ser tão difícil conter a inflação.

Tais dados revelam algo grave: a política de controle monetário deve ser ampla e, especial-

mente, atingir as aplicações em títulos de dívida interna. Falou-se, a propósito, em passar um calote, mas isto seria um suicídio para o governo, que teve tanta dificuldade de conquistar a confiança do público em seus títulos. Tudo indica, porém, que o governo algum dia terá de transformar tais títulos em aplicações de prazo mais longo, de restringir o acesso dos pequenos poupadore à operações de **overnight** e de reduzir a remuneração de títulos que, além de gozar de liquidez absoluta, gozam de total garantia. Mas, para isso, será necessário reduzir muito mais ainda o déficit do setor público. Sem isto, não haverá controle monetário."

Durante o discurso da Sr^{as} Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à verificação de quorum.

Por favor, a solicitação habitual: quem estiver fora do Plenário venha imediatamente a este recinto, a fim de que possamos retomar as votações.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou inscrito. Se V. Ex.^a der a palavra a alguém para pequenos pronunciamentos, pediria que, pela lista, desse a este Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faremos, neste momento, a verificação de quorum, para passarmos imediatamente à votação.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comproendo a preocupação de V. Ex.^a em apressar o início da votação. Gostaria, contudo, de assinalar que as Lideranças estão reunidas desde às 9 horas, tentando costurar acordos, para que possamos votar, já a partir desta manhã, o Capítulo referente à Ordem Econômica.

Solicito a V. Ex.^a mais um pouco de tolerância, a fim de que esses acordos possam ser concluídos e iniciemos, então, exitosamente, as votações em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, conversei, principalmente, como o Líder Nelson Jobim até com o propósito de tentarmos votar às 9 horas e 30 minutos. Acertamos às 10 horas. São 10 horas e 15 minutos. De maneira que estou dentro da combinação com as próprias Lideranças. Em todo caso; elas virão aqui. Se houver algum problema, e desde que haja entendimento geral apoiado pelo Plenário, serei Flexível, como de costume, no andamento dos trabalhos.

Peço aos Srs. Constituintes venham ao plenário.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos Colegas, que sabemos estão na Casa, gostaria de registrar, na presença de V. Ex.^a – não pude fazê-lo ontem na sessão, porque havia certo tumulto –, que não tem qualquer fundamento a informação aqui veiculada pela Liderança do meu Partido, o PFL, de que estivéssemos desrespeitando um acordo feito para que os dois turnos só pudessem ser votados na terça-feira. Não foi esse o acerto feito pelas Lideranças. O acerto feito pelas Lideranças na quinta-feira foi o de que o assunto poderia ficar pendente até sábado – ontem – e só não seria votado ontem se aqui não houvesse um **quorum** bastante razoável.

Ora, Sr. Presidente, ontem, votamos praticamente o dia inteiro com o **quorum** oscilando entre 400 e 420 Srs. Constituintes, numa das melhores presenças que a Casa já assinalou – uma vitória, aliás, extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte de conseguir um **quorum** desses num sábado.

No momento em que entrou em pauta a matéria dos dois turnos, a alegação de que o **quorum** não era satisfatório e que a matéria não estava discutida, estava pendente de acordo, não tem qualquer fundamento.

Era o que queria registrar porque, quando fazemos acordo, nós o cumprimos. Quando, porém, não se quer votar matéria alguma, não se deve inventar acordos que não existem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito como sendo pela autorizada palavra de V. Ex.^a.

Vamos, então, ao registro do **quorum**. Peço aos que se encontram fora venham ao plenário.

Ocupem seus lugares.

Peço às Lideranças se dirijam ao plenário, para efeito de, atingido o **quorum**, passarmos a decidir sobre a matéria. (Pausa.)

Tenho a informação – que é muito boa – de que muitos Srs. Constituintes se dirigem ao plenário. É a informação que chega à Mesa. (Pausa.)

As Lideranças já chegam ao plenário. (Pausa.)

Vamos à busca do **quorum**.

Venham ao plenário. Reiteramos o apelo, para registrarmos as condições de votação. (Pausa.)

Vamos à verificação do **quorum**.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares (Pausa.)

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo comunicar à Casa que teremos sessão hoje, domingo, até às 14 horas, porque o PDS, no edifício vizinho; no Senado, realiza a sua convenção. Por força da lei, portanto, a ausência é plenamente justificada ante o imperativo, inclusive, de Constituintes participarem. O mesmo foi feito com relação ao PMDB e a outros Partidos.

Agradeço ao Presidente Jarbas Passarinho a sua compreensão com a Constituinte, porque S. Ex.^a, de acordo com a Presidência da Constituinte,

compôs o trabalho da sua convenção, a fim de que pudéssemos trabalhar de manhã, não envolvendo, assim, todo o dia. Meus agradecimentos ao PDS, na pessoa do seu eminente Presidente.

Convoco sessão para amanhã, às 9 horas da manhã.

Também quero dizer que, dentro do propósito – espero que o alcancemos –, em breve, na próxima semana, terminaremos os nossos trabalhos. Se for necessário, diante das etapas que fixamos e estamos cumprindo, convocarei sessões para a noite, a fim de fazermos uma ou duas madrugadas constituintes, acertando com os Líderes, para que possamos, realmente, ultimar os nossos trabalhos.

Portanto, hoje encerraremos a sessão às 14 horas, em função da Convenção do PDS. E amanhã, às 9 horas da manhã, iniciaremos nossos trabalhos. (Pausa.)

Está encerrada a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Presentes 318 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocularo Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Virgílio – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmino de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rolleberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genivaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Campos – Geraldo Melo – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jesualdo Cavalcanti – João Castelo – João da Mata – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rolleberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Geraldo – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Maia – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Eduardo – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Lisâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Michel Temer – Milton Reis – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osvaldo Bender – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Fiúza – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto Freire – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Rosa Prata – Rosário Congro Neto – Rospide Netto – Ruben Figueiró – Ruberval Piloto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir

Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Virgildálio de Senna – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.018

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00861-1, de minha autoria. – **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.626

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00894-5. (Suprime-se a Subseção II – do Conselho de Defesa Nacional – da Seção V do Capítulo II do Título IV (art. 96) – **Geraldo Bulhões.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 986
(Do Sr. Haroldo Lima)

Suprimam-se o art. 96 e seus incisos, seu parágrafo primeiro e seus incisos e seu parágrafo segundo do Projeto de Constituição (B)

EMENDA Nº 894
(Do Sr. Geraldo Bulhões)

Suprime-se a Subseção II (Do Conselho de Defesa Nacional), da Seção V do Capítulo II – Art. 96, itens e parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Haroldo Lima, o Destaque nº 1.018, e do Constituinte Geraldo Bulhões, o Destaque nº 1.626.

Os dois nobres Colegas desejam suprimir toda a Subseção II, referente ao art. 96 do texto. O art. 96, Subseção II, diz respeito ao Conselho de Defesa Nacional. Os dois autores pretendem suprimir todo o Conselho de Defesa Nacional, constante do art. 96.

Concedo a palavra ao autor da proposição, nobre Constituinte Haroldo Lima, para encaminhar.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, minha emenda pretende a supressão do Conselho de Defesa Nacional. Farei uma consideração rápida, porque este é assunto cujo mérito é suficientemente conhecido por parte dos Srs. Constituintes.

Desejada ressaltar, em primeiro lugar, que considero uma importante vitória da Constituinte ter ontem resguardado a existência, no texto constitucional, do Conselho da República.

Estamos inovando, nesta Constituição, a questão da assessoria do Presidente da República. Dois Conselhos foram constituídos: o Conselho da República, um órgão eminentemente civil com 14 pessoas civis; e o Conselho de Defesa Nacional, um órgão, de certa maneira, sucedâneo do antigo Conselho de Segurança Nacional, com 12 membros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o atual Conselho de Segurança Nacional marcou, na História recente de nosso País, uma verdadeira presença relacionada com a doutrina de segurança nacional, não só com a proposição de objetivos nacionais permanentes, como com a organização de toda uma estrutura relacionada com a prática dessa doutrina de segurança nacional.

O Conselho Nacional de Segurança estava constituído por 27 membros, dos quais seis eram militares. Esses seis militares eram os guardiões verdadeiros da defesa da doutrina de segurança nacional dentro do Conselho de Segurança Nacional. Significa que no atual Conselho de Segurança Nacional, originário do regime militar passado, 22% são constituídos de militares.

O atual Conselho de Defesa Nacional, que estamos votando, tem 50% de militares, que vale dizer, Srs. Constituintes, que nós, nesta Constituinte, supostamente mais democrática, e que, na verdade, conseguiu realizar diversos avanços democráticos no seu texto constitucional no que diz respeito a este aspecto específico, vale dizer que estamos aprovando a composição do Conselho de Defesa Nacional que dá aos militares mais do dobro da força que eles têm no atual Conselho de Segurança Nacional, oriundo do regime militar. O atual Conselho de Defesa Nacional guarda mais sintonia com os anseios castrenses do que o Conselho de Segurança Nacional que foi plasmado no regime militar passado.

Existe outra observação: o Conselho de Defesa Nacional pretende, entre as suas atribuições mais importantes, opinar a respeito da oportunidade de intervenção militar, federal, de decretação do estado de sítio e do estado de defesa. Estas mesmas atribuições também estão relacionadas entre as atribuições do Conselho da República, que ontem aprovamos. Por conseguinte, existe uma polarização de funções; dois conselhos têm atribuições absolutamente similares. Não há porque essa atribuição não ficar reservada ao Conselho da República, que já foi aprovado por esta Constituinte, órgão do qual participam setores os mais variados da sociedade, representativos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, no qual a predominância do Poder Executivo é bastante grande e no qual já estão presentes os Ministros militares também.

Então, penso que a saída, o afastamento do Conselho de Defesa Nacional retira do atual texto constitucional aquilo que é o sucedâneo do Conselho de Segurança Nacional, embora saibamos que esse Conselho de Defesa Nacional, como está proposto, não tem os mesmos vícios, o mesmo rigor, a mesma intransigência das disposições que constituem o atual Conselho de Segurança Nacional. Sem dúvida, o atual Conselho de Defesa Nacional proposto no texto em pauta é melhor

do que as proposições do Conselho de Segurança Nacional. A sua constituição serve mais, dobra a força dos militares, o que significa que, na reorganização da sociedade civil brasileira, a Constituinte reservou ao Conselho de Defesa Nacional mais do dobro de força aos militares do que estes quiseram no Conselho de Segurança Nacional passado.

Daí, minha proposição, no sentido da encarecer aos Srs. Constituintes a retirada do Conselho de Defesa Nacional do texto constitucional em aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adolfo Oliveira, para encaminhar.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, louvo, ressalto a persistência com que o PC do B tenta acabar com o Conselho de Defesa Nacional. Desde a Subcomissão, a Comissão Temática, a Comissão de Sistematização, o primeiro turno, sempre essa insistência em acabar com um órgão que é da maior importância, moderno, destinado a acompanhar a evolução do estado democrático do Brasil. O Conselho de Defesa não será apenas uma novidade brasileira. Todos os países organizados precisam de um Conselho de Defesa, sobretudo quando, aqui e agora, nesta Constituinte superamos aquela fase da doutrina da segurança nacional. Isto está ultrapassado. Vamos agora implantar este Conselho de Defesa, para zelar pela nossa soberania, para defender o nosso desenvolvimento econômico e as nossas riquezas.

Os Estados Unidos têm o seu Conselho de Defesa, a União Soviética também, assim como todos os países democráticos ou socialistas. Mas querem acabar com o nosso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Dirigiria um apelo ao nobre Líder Haroldo Lima, no sentido de que S. Ex.^a retire sua emenda.

Eu ia retirar a minha, ontem, porque entendia que deveriam ficar os dois Conselhos, conforme a redação aprovada no primeiro turno. Não o fiz porque não dependia somente de mim, já que existiam mais duas emendas no mesmo sentido. Se fosse apenas a minha, tê-la-ia retirado.

Faço este apelo ao Constituinte Haroldo Lima, para que possamos contar com um instrumento de consulta do Presidente da República, do Poder Executivo, onde nunca existiu nem existirá a preocupação de que se processsem votações no Conselho. Não há que se distinguir entre seus membros civis e militares, porque lá não vota a maioria ou a minoria. Não existe isto.

O Conselho de Defesa Nacional é um imperativo de salvaguarda da nossa soberania.

Por todas estas razões, vamos mantê-lo, dizendo "não" à emenda do Constituinte Haroldo Lima. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a preocupação do eminente Constituinte Haroldo Lima é completamente desnecessária. O Conselho de Defesa Nacional, de acordo com o art. 96 e seus incisos, é um órgão de consulta do Presidente da República. Depois, opina nas hipóteses de declaração

de guerra; opina sobre decretação de estado de sítio; propõe critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional, e estuda, propõe e acompanha o desenvolvimento de iniciativas necessárias à garantia e independência nacionais e à defesa do Estado democrático. Em nenhum instante este órgão delibera ou decide. É essencialmente de consulta, de opinar e propor. Ademais, o Conselho de Defesa Nacional trata da segurança do território, opina numa das coisas mais importantes, que são as faixas de fronteiras e aquelas relacionadas com a preservação e exploração de recursos naturais. Não há como se extinguir esse Conselho de Defesa. É um órgão necessário. Sr. Presidente, pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O parecer é pela rejeição. Vamos votar.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, levando em conta as observações, de alguns Líderes, e, sobretudo, considerando que ontem esta Constituinte obteve uma grande vitória, que foi a confirmação da existência do Conselho da República como Conselho Consultivo Superior da Presidência da República, retiro a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Agradecemos ao eminentíssimo Líder a sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Pergunto se o nobre Constituinte Geraldo Bulhões está presente na Casa, pois S. Ex.^a tem um texto análogo. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Está prejudicada sua proposição.

Pergunto se o nobre Constituinte Cássio Cunha Lima está na Casa. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Está prejudicada sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 159

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº. 2T01333-7. **Vladimir Palmeira.**

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – É a seguinte matéria destacada:

EMENDA Nº. 1.333

(Do Sr. Vladimir Palmeira)

Suprime-se o inciso IV do § 1º do art. 96.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Pergunto se o nobre Constituinte Vladimir Palmeira está na Casa. (Pausa.)

S. Ex.^a tem um texto – Destaque nº. 159 – e deseja suprimir, na mesma matéria, no art. 96, que diz respeito ao Conselho de Defesa Nacional, o Inciso IV, que diz o seguinte:

"IV – estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático."

É o texto que S. Ex.^a deseja retirar.

Tem a palavra o nobre Constituinte Vladimir Palmeira, para encaminhar.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nosso destaque não vai, de jeito nenhum, contra o Conselho de Defesa. No entanto, se V. Ex.^a lerem o conjunto desse parágrafo, verão que as tarefas necessárias a esse Conselho de Defesa já estão colocadas nos três primeiros itens: no item I, no caso de declaração de guerra e paz; no item II, na questão da decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal; no item III, são dados os critérios para a Segurança do Território Nacional e sobre o uso das forças de segurança, inclusive nas questões de fronteira e na utilização dos recursos naturais. Portanto, o papel tradicional do Conselho de Defesa Nacional está assegurado pelos três primeiros itens.

O que propomos? Propomos eliminar o item IV, porque ele dá ao Conselho de Defesa Nacional o papel de supergoverno. É um papel exagerado, incompatível com a sociedade democrática.

O que diz o item IV? Diz que caberia ao Conselho de Defesa Nacional "estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do estado democrático". Isto é muito mais do que atribuição do Conselho de Defesa Nacional, é atribuição do Governo Federal, é atribuição do Parlamento, é atribuição do processo eleitoral, que vai julgar programas de Governo e a formação de uma política econômica, industrial e social que leve o País a crescer numa direção desejada. Ter-se um Conselho de Defesa Nacional que, inclusive, não só estude e não só proponha as medidas necessárias à independência nacional e ao estado democrático, mas acompanhe essas medidas, é dar um poder fiscalizador que cria um elemento de desgoverno na ordem democrática. Vai longe demais esse item. Ele impede o funcionamento equilibrado das instituições.

Por isso; sem negar os três primeiros itens, pedimos a retirada daquilo que é um abuso e que é um desequilíbrio para o estado democrático. Temos que retirar esse poder de acompanhamento da independência nacional e sobre a ordem democrática.

Pedimos aos Srs. Constituintes a rejeição do item IV, a bem do equilíbrio dos poderes e da estabilidade dos Governos que teremos por vir.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vamos ouvir o contraditório. Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os argumentos aqui expendidos pelo eminentíssimo Colega Constituinte Vladimir Palmeira, caem por terra, quando iniciamos a leitura do art. 96.

O que diz o art. 96? "O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República..."

Ora, Sr. Presidente e prezados colegas, este Conselho é um órgão de consulta. Só quando

consultado pelo Presidente da República é que ele vai propor os critérios, condições de indenizações de áreas indispensáveis à segurança no território nacional. É quando ele vai opinar sobre o seu efetivo uso, especialmente nas faixas de fronteiras e nas relacionadas com a preservação e exploração dos recursos naturais.

Então, o que faria o Conselho de Defesa Nacional, se não houvesse este inciso, que é o mais importante, da natureza da sua própria existência? E sobre estes temas que se referem à Segurança Nacional, a nossa soberania, que o Conselho de Defesa Nacional vai opinar, quando consultado.

O Constituinte Vladimir Palmeira está fazendo uma confusão entre opinar e deliberar. Se o Conselho deliberasse e tivesse força normativa sobre deliberação, aí, sim, os argumentos de S. Ex.^a teriam força, teriam substância. Mas caem por terra quando, no **caput** do artigo, deixamos bem claro que o Conselho de Defesa Nacional é um órgão para ser consultado pelo Presidente da República.

Com estas considerações, Sr. Presidente e prezados companheiros, vamos dizer "não" a esta emenda, para preservar a natureza legítima, jurídica e correta do Conselho de Defesa Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para um esclarecimento. A proposta do Constituinte Vladimir Palmeira é para extinguir o inciso IV, do § 1º

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Evidente.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS – O Constituinte Gerson Peres fundou sua defesa na extinção do inciso III, que não foi proposto.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – V. Ex.^a tem razão, é o Inciso IV.

O Relator é pela rejeição.

O SR. GERSON PERES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para dizer que não recebi o reimpreso...

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Está certo.

O SR. GERSON PERES – No meu livro contém o inciso III. Por isso o nobre colega tem razão. Mas também tenho razão, porque estou-me baseando numa impressão oficial. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos votação.

O SR. JOSÉ GENOINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos "sim" à emenda que modifica parcialmente o superpoder do Conselho, lamentando não temos viabilizado um acordo que modificava substancialmente o Conselho de Defesa Nacional.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este destaque causa grandes problemas ao Conselho de Defesa Nacional. Assim sendo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda a sua Bancada vote "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nossa Bancada abre a questão, mas a Liderança do Partido vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim" a emenda.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão é contra a emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro é a favor da emenda, vota "sim".

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda é só para corrigir o texto, já que o Conselho da República é o Conselho Superior. Convém que o voto seja "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota contra a emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal considera o inciso IV o mais importante da composição do Conselho. Portanto, vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "não".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDS diz que a Bancada votaria "hão"; entretanto, o Constituinte Delfim Neto, eu e outros Companheiros votaremos "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu não disse isso. Disse que a questão era aberta.

O SR. CUNHA BUENO – Sr. Presidente: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para corrigir. O Constituinte Gerson Peres disse que a questão era aberta, entretanto...

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Vamos voltar à votação, para não nos atrasarmos.

O SR. CUNHA BUENO – O Constituinte Bonifácio de Andrade disse o contrário.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queriam tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção"...

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionadas, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 922):

SIM – 106
NÃO – 283
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 395

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	–	–

Abigail Feitosa – Sim	–	–
Acival Gomes – Sim	–	–
Ademir Andrade – Sim	–	–
Adolfo Oliveira – Não	–	–
Adroaldo Streck – Não	–	–
Adylson Motta – Abstenção	–	–
Aécio de Borba – Não	–	–
Afonso Sancho – Não	–	–
Agripino de Oliveira Lima – Não	–	–
Airton Cordeiro – Não	–	–
Airton Sandoval – Não	–	–
Alarico Abib – Não	–	–
Albano Franco – Não	–	–
Alberico Cordeiro – Não	–	–
Aldo Arantes – Sim	–	–
Alexandre Costa – Não	–	–
Alexandre Puzyna – Não	–	–
Alfredo Campos – Não	–	–
Almir Gabriel – Não	–	–
Aloísio Vasconcelos – Não	–	–
Aloysio Chaves – Não	–	–
Aluizio Campos – Não	–	–
Alysson Paulinelli – Não	–	–
Amaury Müller – Sim	–	–
Anna Maria Rattes – Sim	–	–
Antera de Barros – Sim	–	–
Antônio Câmara – Não	–	–
Antônio Carlos Franco – Não	–	–
Antônio Carlos Konder Reis – Não	–	–
Antoniocarlos Mendes Thame – Não	–	–
Antônio de Jesus – Não	–	–

Antônio Gaspar – Não	Enoc Vieira – Não	João Calmon – Não
Antônio Mariz – Sim	Eraldo Tinoco – Não	João Castelo – Sim
Antônio Perosa – Não	Eraldo Trindade – Não	João da Mata – Não
Antônio Ueno – Não	Erico Pegoraro – Não	João de Deus Antunes – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eunice Michiles – Abstenção	João Lobo – Não
Arnaldo Martins – Não	Evaldo Gonçalves – Não	João Machado Rollemburg – Não
Arnaldo Moraes – Não	Expedito Machado – Não	João Menezes – Não
Arnaldo Prieto – Não	Fábio Feldmann – Não	João Natal – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Farabulini Júnior – Não	João Rezek – Não
Artenir Werner – Não	Fausto Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Artur da Távola – Não	Felipe Mendes – Não	Joaquim Francisco – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Hayckel – Não
Átila Lira – Não	Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Sucena – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gomes – Não	Jofran Frejat – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jonas Pinheiro – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Não
Benedita da Silva – Sim	Firmo de Castro – Não	Jorge Bornhausen – Não
Benito Gama – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Hage – Não
Bernardo Cabral – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Não
Beth Azize – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Viana – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Amaral – Não	José Camargo – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Grecco – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Diogenes – Não	José Carlos Martinez – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Dornelles – Abstenção	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Costa – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Não	José da Conceição – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Sales – Não	José Dutra – Abstenção
Carlos Sant'Anna – Não	Furtado Leite – Não	José Egreja – Não
Carlos Vinagre – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Elias – Não
Carlos Virgílio – Não	Gastone Righi – Não	José Fernandes – Sim
Carrel Benevides – Não	Genebaldo Correia – Não	José Fogaça – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Genóíno – Sim
Célio de Castro – Sim	Geovani Borges – Não	José Guedes – Não
Celso Dourado – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
César Cals Neto – Não	Geraldo Melo – Não	José Jorge – Não
Chagas Duarte – Sim	Gerson Peres – Não	José Lins – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gidel Dantas – Não	José Lourenço – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Gilson Machado – Não	José Luiz de Sá – Não
Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz Maia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim
Cláudio Ávila – Não	Harlan Gadelha – Não	José Moura – Não
Costa Ferreira – Não	Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Costa – Não	José Richa – Não
Dálton Canabrava – Não	Hélio Manhães – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Rosas – Não	José Serra – Não
Darcy Pozza – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Não
Daso Coimbra – Não	Hilário Braun – Não	José Teixeira – Não
Davi Alves Silva – Sim	Homero Santos – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Não
Delfim Netto – Sim	Humberto Souto – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Délío Braz – Não	Iberé Ferreira – Não	José Viana – Não
Denisar Arneiro – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Yunes – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Júlio Campos – Não
Dionísio Hage – Não	Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Jutahy Magalhães – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Não
Djenal Gonçalves – Não	Israel Pinheiro – Não	Lael Varella – Não
Domingos Juvenil – Não	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Dorato Campanari – Sim	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Sim
Edésio Frias – Sim	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Peres – Não
Edivaldo Motta – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Levy Dias – Não
Edme Tavares – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lezio Sathler – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Não	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jalles Fontoura – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lourival Baptista – Não
Eduardo Moreira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luís Eduardo – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não	Jayme Paliarin – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Elias Murad – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eiel Rodrigues – Não	João Agripino – Sim	Luiz Freire – Não

Luiz Henrique – Não	Paulo Mincarone – Não	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Marques – Não	Paulo Pimentel – Não	Wagner Lago – Não
Luiz Salomão – Sim	Paulo Ramos – Sim	Waldeck Ornelas – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Roberto – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Viana – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Walmor de Luca – Sim
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Silva – Sim	Wilma Maia – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Não	Wilson Campos – Sim
Maguito Vilela – Não	Pedro Canedo – Não	Wilson Martins – Não
Maluly Neto – Não	Pedro Ceolin – Não	
Manoel Castro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Manuel Viana – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Bezerra – Não	
Márcio Braga – Não	Raimundo Lira – Não	
Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Rezende – Não	
Marco Maciel – Não	Raquel Cândido – Sim	
Marcos Lima – Não	Raquel Capiberibe – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Ferraz – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Renan Calheiros – Sim	
Maria Lúcia – Não	Renato Bernardi – Não	
Mário Assad – Não	Renato Johnsson – Não	
Mário de Oliveira – Não	Renato Vianna – Não	
Mário Lima – Não	Ricardo Fiúza – Não	
Mário Maio – Sim	Roberto Augusto – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Balestra – Não	
Maurício Campos – Não	Roberto Campos – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Maurício Fruet – Não	Roberto Freire – Sim	
Mauro Benevides – Não	Roberto Torres – Não	
Mauro Borges – Não	Roberto Vital – Não	
Mauro Miranda – Não	Robson Marinho – Não	
Max Rosenmann – Não	Rodrigues Palma – Não	
Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Melo Freire – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Mendes Botelho – Sim	Rosa Prata – Abstenção	
Mendes Canele – Não	Rosario Congro Neto – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Rubem Branquinho – Não	
Messias Góis – Não	Rubem Medina – Não	
Michel Temer – Não	Ruben Figueiró – Não	
Milton Reis – Não	Ruy Bacelar – Não	
Miro Teixeira – Não	Ruy Nedel – Não	
Moema São Thiago – Não	Sadie Hauache – Não	
Moysés Pimentel – Sim	Salatiel Carvalho – Não	
Myrian Portella – Sim	Samir Achôa – Não	
Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Santinho Furtado – Não	
Narciso Mendes – Não	Saulo Queiroz – Não	
Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Werneck – Não	
Nelton Friedrich – Sim	Severo Gomes – Não	
Nestor Duarte – Não	Sigmarinha Seixas – Sim	
Ney Maranhão – Sim	Silvio Abreu – Não	
Nilson Gibson – Não	Simão Sessim – Não	
Nion Albernaz – Não	Siqueira Campos – Não	
Nyder Barbosa – Não	Sólon Borges dos Reis – Não	
Octávio Elísio – Não	Tadeu França – Sim	
Olivio Dutra – Sim	Telmo Kirst – Não	
Orlando Bezerra – Não	Tito Costa – Não	
Orlando Pacheco – Não	Ubiratan Aguiar – Não	
Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Spinelli – Não	
Osmar Leitão – Não	Valmir Campelo – Não	
Osvaldo Bender – Não	Vasco Alves – Sim	
Osvaldo Macedo – Sim	Vicente Bogo – Sim	
Osvaldo Sobrinho – Não	Victor Faccioni – Não	
Osvaldo Almeida – Não	Victor Fontana – Não	
Oswaldo Trevisan – Não	Vilson Souza – Sim	
Ottomar Pinto – Não	Vinícius Cansanção – Não	
Paes Landim – Não	Virgildálio de Senna – Sim	
Paulo Delgado – Sim	Virgílio Galassi – Não	
Paulo Macarini – Sim	Virgílio Guimarães – Sim	

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a anuncie o meu voto "sim", que não surgiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 213

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01666-2. – Que dá nova redação às alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 98: **a)** é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento; **b)** a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago. – Constituinte **Lysâneas Maciel**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.447

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00130-4. – Constituinte **Milton Barbosa**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.666 (Do Sr. Lysâneas Maciel)

Dá-se a seguinte redação às alíneas **a) e b)** do art. 98, II:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz da primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago.

EMENDA N° 130
(Do Sr.Gidel Dantas)

Dá-se a seguinte redação às alíneas **a** e **b** do art. 98, II:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio Destaque do nobre Constituinte Milton Barbosa, de nº 1.447. Por igual, do nobre Constituinte Lysâneas Maciel, Destaque nº 213.

S. Ex.^{as} desejam, no art. 98, inciso II, quanto à letra "a", a seguinte modificação:

"É obrigatória a promoção do Juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternativas, em lista de merecimento..."

Agora, a parte complementar. S. Ex.^{as} querem suprimir.

"...desde que conte dois anos de efetivo exercício e integre a primeira, quinta parte da lista de antigüidade da entrância."

Outra modificação é quanto ao item "b" do mesmo art. 98, do mesmo inciso II. Este é o texto do primeiro turno:

"É obrigatória a promoção do Juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de..."

Isso já lemos.
Letra "b":

"A promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância..."

Até aqui são coincidentes os dois dispositivos, a proposta e o texto. Continua é o adendo que propõem:

"...e integrar o Juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o lugar vago."

Até a parte final.

Há, também, identidade entre os dois textos.

Com a palavra o nobre Constituinte Lysâneas Maciel, que vai dizer das razões da sua proposição.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, queria consignar que votei "não", e não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto também é "não", e não saiu registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não", que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Lysâneas Maciel, para encaminhar.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes,

rigor, este dispositivo que pretendemos, com uma simples correção de linguagem ou, mais propriamente, uma correção de técnica legislativa, já tem o parecer favorável do Sr. Relator e já fora incluído num acordo geral. De repente, não mais que de repente, o PFL pediu fosse retirado este dispositivo.

O que pretendíamos nós com essa simples correção de linguagem? Esta emenda visa a corrigir erro de técnica legislativa, separando, nas alíneas, aquilo que é garantia de promoção por merecimento – alínea "a" – daquilo que é requisito para ela – alínea "b".

A redação do projeto, na verdade, Sr. Presidente e Sr. Relator, soube ser redundante na questão do prazo de dois anos de interstício. Em falha técnica, confundiu, na mesma alínea, o que é garantia de promoção e o que é requisito para ela.

Por que se insurge, especialmente o PFL, contra esta emenda?

Ora, Sr. Presidente, tomamos conhecimento de que esta emenda fora retirada do "acordão", por uma razão muito simples: para atender a um pedido do mais franciscano dos ministros baianos, que teria interesse na promoção do filho de um juiz do Rio de Janeiro. Então, para atender à promoção de um juiz que não teria atingido o Interstício, modifica-se uma importante correção de linguagem técnica legislativa.

E o que se pretende com isso? Dar independência ao juiz.

Imaginem os Srs. Constituintes que, agora, no Piauí, um secretário de Estado foi acusado de desviar fundos públicos. O juiz que vai julgar esse secretário, qual a independência que ele terá se souber que a sua promoção, nos termos deste artigo, dependerá da boa vontade daqueles a quem ele vai julgar?

Este dispositivo dá independência ao Juiz em relação ao Poder Executivo, porque obriga que a promoção se faça depois de uma indicação de três vezes.

Então, de repente, o PFL exige que esses dispositivos sejam retirados, e juízes do Estado do Rio de Janeiro informaram-me que é para atender a uma imoralidade – a promoção do filho de um desembargador que não completou o interstício de dois anos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, independência do Judiciário, em relação ao Poder Executivo: a promoção compulsória depois de três indicações sucessivas; a promoção compulsória, por merecimento, depois de cinco indicações não sucessivas é uma forma da certeza de que o juiz, que é íntegro, que é probo e que tem valor, não será preterido pelas manipulações do Executivo. É uma maneira de conservar a independência do Poder Judiciário.

Portanto, a emenda merece ser acolhida, porque é uma simples correção que está sendo retirada – repito – pelo mais franciscano dos ministros baianos deste Governo.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a corrigir o meu voto na votação anterior. Votei "sim" e apareceu "não".

O SR. RUBERVAL PILOTTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto na votação anterior, que foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paes Landim, para encaminhar.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Lysâneas Maciel não tem qualquer razão de ser. Do ponto de vista da técnica legislativa, posso até concordar com S. Ex.^a, no sentido de que a redação do texto não é das melhores. Mas acredito que a redação final, a ser elaborada pelo eminentíssimo Relator, irá adequá-la a uma exigência técnica melhor para o texto constitucional.

Do ponto de vista do mérito, contudo, a emenda não tem qualquer razão de ser, porque ela retira a motivação para a promoção por merecimento.

Aparentemente, a emenda poderia ser um mero jogo de redação, um mero jogo de técnica legislativa, mas uma leitura por parte de quem realmente tem a visão constitucional e não demagógica e politiqueira do texto constitucional, vai dar a perceber claramente que ela inibe a promoção por merecimento.

O que acontece hoje, Sr. Presidente, é a politicagem dos governos estaduais e nos tribunais, no sentido de promover juízes por antigüidade, porque são juízes mais ligados aos sistemas políticos locais oligárquicos, e aqui, nesta redação, se previne o direito ao acesso à promoção daqueles que, após dois anos de exercício efetivo na judicatura, nela se destaquem pelo mérito, pelo merecimento, pelo estudo permanente.

A promoção por antigüidade, na redação que a emenda do Constituinte Lysâneas Maciel provocaria, daria ensejo a que apenas aqueles mais antigos, aqueles que não estudam mais, que não se reciclam, ou que estão subjugados aos interes-

ses político-partidários, teriam vez nas promoções.

Aqui, uma oportunidade e uma geração que estuda, a uma geração que quer aperfeiçoar-se, e que não se subordina aos interesses da politicagem de qualquer natureza.

Portanto – repito –, não tem razão de ser a emenda do Constituinte Lysâneas Maciel, até porque, Sr. Presidente, o **caput** do artigo é bem claro. Quaisquer outras dificuldades porventura existentes na aplicação do dispositivo ora questionado, o Supremo Tribunal Federal e esta Casa terão oportunidade de estudá-lo melhor, porque o art. 98 é bem claro ao dizer:

"Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:"

E, dentre esses princípios, está o que neste momento estamos a discutir.

O Congresso Nacional terá a oportunidade, após a remessa do Estatuto da Magistratura, da lei complementar que vai definir o Estatuto da Magistratura, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal – o Congresso Nacional – terá a oportunidade, no momento adequado, de estabelecer regras mais consentâneas com o sentido e o espírito do presente dispositivo constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recomendo "não" à emenda do Sr. Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, apenas para registrar b meu voto "não", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, para emitir seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso que se faça distinção das coisas.

O eminente Constituinte Lysâneas Maciel pode ter uma linha ideológica que todos nós conhecemos, da qual vadias Constituintes podem discordar – e, tantas vezes, incluo-me –, mas S. Ex.^a apresenta uma emenda que não tem nenhum cunho ideológico. Ao contrário, S. Ex.^a corrige um lapso de técnica legislativa.

O Constituinte Paes Landim não tem razão na sua argumentação. O que a emenda faz é colocar nos seus devidos lugares dois pontos: primeiro, o que é garantia de promoção, e, segundo, o que é o requisito para alcançá-la, e chamaria a atenção dos Srs. Constituintes para:

a) "É obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, em lista de merecimentos."

Exatamente como está no Projeto.

O que se segue do Projeto, da alínea a passa-se para a alínea b, e aí é que se corrige, aí é que é o lapso de técnica legislativa. Para quê? Para a promoção por merecimento, que pressupõe

dois anos de exercício na respectiva entrância, e integrar o juiz da primeira quinta parte da lista da antiguidade.

Estamos, com isso, não só dentro da técnica legislativa como da técnica da moralidade, da dignidade, da decência, corrigindo o que precisava ser corrigido.

Por esta razão, Sr. Presidente, somos pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela aprovação das emendas propostas.

Vamos votar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PCB votará favoravelmente ao destaque.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDS abre a questão para a Bancada.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, esta emenda estava praticamente no acordo e acabou saindo injustificadamente. Ela é moralizadora. O voto do PSDB é "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB se satisfaz inteiramente com a exposição do Relator. Acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Liberal, mas a Liderança vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. As emendas têm parecer favorável do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-sé à votação.)

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consigne o meu voto "sim", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 923):

SIM – 281

NÃO – 123

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 411

As Emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não	Darcy Pozza – Não	Harlan Gadelha – Sim
Afonso Arinos – Sim	Daso Coimbra – Não	Haroldo Lima – Sim
Afonso Sancho – Não	Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Não	Delfim Netto – Não	Hélio Costa – Sim
Airtón Cordeiro – Não	Délío Braz – Sim	Hélio Manhães – Sim
Airtón Sandoval – Sim	Denisar Arneiro – Não	Hélio Rosas – Sim
Alárico Abib – Não	Dionísio Dal Prá – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Albano Franco – Não	Dionísio Hage – Não	Hermes Zaneti – Sim
Albérico Cordeiro – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hilário Braun – Sim
Albérico Filho – Não	Dirceu Carneiro – Sim	Homero Santos – Não
Aldo Arantes – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Sim
Alexandre Costa – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Humberto Souto – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Domingos Leonelli – Sim	Iberê Ferreira – Não
Alfredo Campos – Sim	Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Almir Gabriel – Sim	Edésio Frias – Sim	Inocêncio Oliveira – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aloysisio Chaves – Sim	Edme Tavares – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Aluízio Campos – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Irma Passoni – Sim
Alysson Paulinelli – Não	Eduardo Jorge – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Amaury Müller – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Itamar Franco – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim
Antônio Câmara – Sim	Elias Murad – Não	Ivo Mainardi – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Eliel Rodrigues – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eliézer Moreira – Não	Jacy Scanagatta – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Enoc Vieira – Não	Jairo Carneiro – Abstenção
Antônio de Jesus – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Ferreira – Não	Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antonio Mariz – Sim	Etevaldo Nogueira – Não	Jayme Paliarin – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eunice Michiles – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antonio Ueno – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Arnaldo Faria de Sá – Não	Expedito Machado – Não	João Agripino – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Castelo – Não
Arnaldo Prieto – Não	Fausto Rocha – Não	João da Mata – Não
Arolde de Oliveira – Não	Felipe Mendes – Não	João de Deus Antunes – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Lobo – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemburg – Não
Assis Canuto – Não	Fernando Gomes – Sim	João Menezes – Não
Átila Lira – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Santana – Sim	João Paulo – Sim
Basílio Villani – Não	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Benedita da Silva – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Hayckel – Não
Benito Gama – Não	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Bernardo Cabral – Sim	França Teixeira – Sim	Jofran Frejat – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Amaral – Não	Jonas Pinheiro – Não
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Abstenção
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Diogenes – Não	Jorge Medauar – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Küster – Sim	Jorge Vianna – Não
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Camargo – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rossi – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Virgílio – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Martinez – Não
Carrel Benevides – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Célio de Castro – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Costa – Sim
Celso Dourado – Sim	Geovani Borges – Não	José da Conceição – Sim
César Cals Neto – Não	Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Egreja – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Camata – Sim	José Elias – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Fernandes – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Genoino – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gilson Machado – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Costa Ferreira – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Não
Darcy Deitos – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Lourenço – Não

José Luiz de Sá – Abstenção	Messias Góis – Sim	Robson Marinho – Sim
José Maurício – Sim	Messias Soares – Não	Rodrigues Palma – Não
José Moura – Sim	Michel Temer – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Milton Reis – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Richa – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rosa Prata – Não
José Santana de Vasconcelos – Sim	Moema São Thiago – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Serra – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Rospide Netto – Sim
José Tavares – Sim	Myrian Portella – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Teixeira – Não	Nabor Júnior – Sim	Rubem Medina – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Tinoco – Não	Narciso Mendes – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Uliísses de Oliveira – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Viana – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sadie Hauache – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Júlio Costamilan – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Samir Achôa – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sandra Cavalcantil – Sim
Koyu Iha – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lael Varella – Não	Nilson Gibson – Não	Sérgio Werneck – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nion Albernaz – Sim	Severo Gomes – Sim
Leite Chaves – Sim	Nyder Barbosa – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
Lélio Souza – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Olívio Dutra – Sim	Simão Sessim – Sim
Leur Lomanto – Sim	Orlando Bezerra – Não	Siqueira Campos – Sim
Levy Dias – Não	Orlando Pacheco – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
Lezio Sathler – Sim	Oscar Corrêa – Não	Tadeu França – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osmar Leitão – Não	Tito Costa – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Osvaldo Bender – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Lourival Baptista – Não	Osvaldo Coelho – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luis Eduardo – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vasco Alves – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vicente Bogo – Sim
Luiz Freire – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Não
Luiz Gushiken – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vingt Rosado – Sim
Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não	Vinícius Cansanção – Abstenção
Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim	Virgílio de Senna – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Marques – Não	Virgílio Galassi – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Maluły Neto – Não	Paulo Ramos – Sim	Wagner Lago – Sim
Manoel Castro – Não	Paulo Roberto – Sim	Waldeck Ornelas – Não
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Manuel Viana – Não	Paulo Silva – Sim	Walmor de Luca – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Zarzur – Não	Wilma Maia – Sim
Márcio Braga – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wilson Campos – Sim
Marco Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Não	Wilson Martins – Sim
Marcondes Gadelha – Não	Pimenta da Veiga – Sim	Ziza Valadares – Sim
Marcos Lima – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Não	
Mário de Oliveira – Não	Raimundo Rezende – Sim	
Mário Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maurício Campos – Não	Raul Ferraz – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Johnsson – Não	
Mauro Benevides – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mauro Borges – Sim	Ricardo Fiúza – Não	
Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Sim	
Max Rosemann – Sim	Roberto Augusto – Não	
Meira Filho – Sim	Roberto Balestra – Abstenção	
Mello Reis – Não	Roberto Campos – Não	
Melo Freire – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mendes Canale – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Vital – Sim	

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB) – **PR. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, que foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos, aqui, um destaque do nobre Constituinte Eduardo Jorge. (Pausa.)

O nobre Constituinte Eduardo Jorge retira a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 441**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01732-4. – Paes Landim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.732
(Do Sr. Paes Landim)

Suprimir o inciso I do art 176.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 441, do Sr. Constituinte Paes Landim. S. Ex.^a deseja suprimir o inciso I do art. 176, que diz respeito à Ordem Econômica, observado o seguinte princípio: "soberania nacional".

É a proposta do eminente Parlamentar. S. Ex.^a mantém a proposição?

(Pausa.)

Mantém.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, com relação as três primeiras emendas, dos Constituintes Eduardo Jorge, Paes Landim e Raquel Capiberibe, houve entendimento para que S. Ex.^a as retirassem, porque são matérias impossíveis de serem aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A retirada é uma decisão do autor da proposição.

Vamos ouvir e votar com rapidez.

O SR. MÁRIO MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto "sim", pois não constou do painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paes Landim, para encaminhar.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, o que pretende a presente emenda supressiva? O Capítulo "Da Ordem Econômica", entre os objetivos e o atual Projeto de Constituição, traz uma inovação que em nenhuma parte do mundo democrático se encontra, ou seja, o primeiro objetivo programático da Ordem Econômica do atual Projeto de Constituição é exatamente o princípio da soberania nacional. Este princípio, traduzido na Ordem Econômica, é, de certa maneira, do ponto de vista da técnica constitucional, uma redundância, porque o art. 1º do atual Projeto é bem claro. Art. 1º do Projeto de Constituição:

"A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios,

constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I – a soberania..."

Então, o princípio da soberania já é inerente à própria condição de Nação, ao próprio princípio da República Federativa do Brasil. Não poderemos estar aqui elaborando um texto constitucional se a Nação não for soberana, se não tivermos soberania para a redação do presente texto constitucional. Então, a soberania é o princípio número um de toda a estrutura jurídica de uma nação soberana e independente.

Ora, Sr. Presidente, o que acontece se incluiremos tão-somente, no Capítulo "Da Ordem Econômica", o princípio da soberania? Dá a entender que nos demais Capítulos este princípio não é inerente, não está ele vinculado, o que mostra uma contradição no texto constitucional.

Por outro lado, do ponto de vista da garantia da liberdade de iniciativa, o princípio introduzido na Ordem Econômica é perigoso, porque, no Conselho de Defesa Nacional – aqui há pouco combatido pelas esquerdas e por aqueles que defendem o atual texto da Ordem Econômica –, se diz que uma das razões do Conselho de Defesa Nacional é exatamente examinar tudo aquilo que interessa à soberania nacional. Então, estamos, por via oblíqua, Sr. Presidente, repetindo o que existe na Constituição atual e que tudo, inclusive a Ordem Econômica, é subordinado à segurança nacional. Neste caso subordinar a Ordem Econômica ao princípio da soberania nacional, que, por sua vez, é imanente ao Conselho de Defesa Nacional, julgar tudo aquilo que diz respeito à soberania nacional, estamos deixando na mão dos burocratas, sejam eles do Conselho de Defesa ou de qual organismo for, a decisão sobre os problemas ligados à Ordem Econômica, inibindo, assim, a liberdade de iniciativa e pondo em risco a garantia da propriedade produtiva em nosso País.

Esta, Sr. Presidente, a razão por que propomos a presente emenda supressiva ao texto constitucional. (Muito bem!)

O SR. ARTENIR WERNER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça constar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça constar o meu voto "não", que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador): –

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, é difícil imaginar que o Constituinte Paes Landim, que tenho na conta de um homem lúcido, venha à tribuna pedir a supressão do inciso I do art. 176. Qualquer assembléia medianamente capaz ficaria estarrecida diante de um pedido desta ordem.

O que diz o *caput* do art 176?

"Art. 176. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:"

E o primeiro princípio que S. Ex.^a quer retirar é o da soberania nacional.

A nação que nega a sua soberania, a nação que não tem consciência do que seja soberania nacional, é uma nação ameaçada, é uma nação empobrecida, é uma nação que não respeita a dignidade daqueles que a integram e que a formam.

O Constituinte Paes Landim, neste domingo e nesta manhã, foi de uma infelicidade a toda prova.

Peço ao Plenário que rejeite, que repila esta agressão à sensibilidade e à lucidez de cada um e de todos os Constituintes.

Voto contra a emenda, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela rejeição.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queria apenas registrar no debate o grave erro do presente texto do Projeto. Sei que o clima não é suficiente para um entendimento melhor sobre minha emenda; consequentemente, retirava-a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque de nº 356, de autoria da nobre Constituinte Raquel Capiberibe; é supressiva do art. 176, item II, que diz que a ordem econômica se baseia, inclusive, na propriedade privada.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, retiro minha emenda para que possamos acelerar os nossos trabalhos, mas mantendo meu firme propósito quanto a ela. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato. Associo-me aos aplausos do Plenário a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 270

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00892-9. – Constituinte **Antonio Ueno**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.194

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01555-1. – Constituinte **Carlos Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 892 (Do Sr. Antonio Ueno)

Suprimir do art. 177 do Título IV – Capítulo I do Projeto de Constituição "B" – 2º turno, o seguinte:

PARTE FINAL DO INCISO II: "e o exercício, de fato e de direito do poder decisório para gerir suas atividades".

EMENDA Nº 1.555 (Do Sr. Carlos Virgílio)

Suprime-se as seguintes expressões contidas na parte final do inciso II, do "caput" do art. 177, do Projeto de Constituição "B": "...e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 270, de autoria do nobre Constituinte Antonio Ueno, e o Destaque nº 1.194, de autoria do nobre Constituinte Carlos Virgílio, que desejam, no art. 177, caput, inciso II, supressiva parcial.

O texto diz o seguinte:

"II – empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno, entendendo-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria do seu capital votante..."

E aqui chegamos à discordância. Querem os autores retirar o final do inciso:

"...e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades".

Tem a palavra o nobre Constituinte Ronaldo César Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Constituinte Antonio Ueno como se manifesta?

O SR. ANTONIO UENO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como se manifesta o Sr. Constituinte Carlos Virgílio?

O SR. CARLOS VIRGÍLIO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Não a retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta matéria, na votação do primeiro turno, foi amplamente discutida, e já ali o Constituinte Antonio Ueno não logrou êxito.

Para encurtar o nosso trabalho, a Relatoria opina pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se contrário à supressão pretendida.

Vamos à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B enfaticamente vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE – (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará também contrariamente ao destaque.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não" à emenda.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ELIAS MURADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. CARLOS VIRGÍLIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS VIRGÍLIO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS acompanha e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Carlos Virgílio retirou a emenda, mas se mantém a necessidade da votação, porque o texto também é do nobre Constituinte Antônio Ueno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. Votem "sim", "não" ou "abstênia".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço à segurança restabeleça a ordem nas galerias.

(Tumulto nas galerias)

O SR. VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VASCO ALVES (PSDB – ES. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a mandasse retificar o meu voto: votei "sim", mas meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de corrigir. O meu voto é "não". O painel provavelmente marcará "sim", mas o meu voto repito é "não", como de toda a bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos saudar este *quorum* elevado. Em pleno domingo de manhã, um *quorum* alto da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 924):

SIM – 119
NÃO – 299
ABSTENÇÃO – 78
TOTAL – 425

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS
CONSTITUINTES:		
Presidente: Ulysses Guimarães –		
Abstenção		
Abigail Feitosa – Não		
Acival Gomes – Não		
Ademir Andrade – Não		
Adolfo Oliveira – Não		
Adroaldo Streck – Não		
Adylson Motta – Sim		
Aécio de Borba – Sim		
Aécio Neves – Não		
Afonso Arinos – Não		
Afonso Sancho – Sim		
Agripino de Oliveira Lima – Sim		
Aírton Cordeiro – Sim		
Aírton Sandoval – Não		
Alarico Abib – Não		

Albano Franco – Sim	Davi Alves Silva – Sim
Albérico Cordeiro – Não	Delfim Neto – Sim
Albérico Filho – Não	Délio Braz – Não
Alceni Guerra – Não	Denisar Arneiro – Sim
Aldo Arantes – Não	Dionísio Dal Prá – Sim
Alexandre Costa – Sim	Dionísio Hage – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Dirce Tutu Quadros – Não
Alfredo Campos – Não	Dirceu Carneiro – Não
Almir Gabriel – Não	Domingos Juvenil – Não
Aloisio Vasconcelos – Não	Domingos Leonelli – Não
Aloysio Chaves – Não	Doreto Campanari – Não
Aluizio Campos – Não	Edésio Frias – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Edivaldo Motta – Não
Amaury Müller – Não	Edme Tavares – Sim
Anna Maria Rattes – Não	Edmilson Valentim – Não
Antônio Câmara – Não	Eduardo Bonfim – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Eduardo Jorge – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eduardo Moreira – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Egidio Ferreira Lima – Não
Antônio de Jesus – Não	Elias Murad – Não
Antonio Ferreira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eliézer Moreira – Não
Antonio Mariz – Não	Enoc Vieira – Não
Antonio Perosa – Não	Eraldo Tinoco – Sim
Antonio Ueno – Sim	Eraldo Trindade – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Erico Pegoraro – Abstenção
Arnaldo Martins – Não	Etevaldo Nogueira – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Eunice Michiles – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Expedito Machado – Não
Artenir Werner – Abstenção	Ézio Ferreira – Sim
Artur da Távola – Não	Fábio Feldmann – Não
Asdrubal Bentes – Não	Farabulini Júnior – Não
Assis Canuto – Sim	Fausto Rocha – Sim
Átila Lira – Não	Felipe Mendes – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não
Basílio Villani – Sim	Fernando Gasparian – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Gomes – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Lyra – Não
Benito Gama – Sim	Fernando Santana – Não
Bernardo Cabral – Não	Firmo de Castro – Não
Beth Azize – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não
Bezerra de Melo – Não	Florestan Fernandes – Não
Bocayuva Cunha – Não	Floriceno Paixão – Não
Bonifácio de Andrade – Sim	França Teixeira – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Amaral – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Benjamim – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Carneiro – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Dias Alves – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Diógenes – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Dornelles – Sim
Carlos De Carli – Não	Francisco Küster – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Rollemburg – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Rossi – Não
Carlos Virgílio – Sim	Furtado Leite – Sim
Carrel Benevides – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gastone Righi – Não
Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Não
Celso Dourado – Não	Genésio Bernardino – Não
César Cals Neto – Sim	Geovani Borges – Sim
Chagas Duarte – Não	Geraldo Campos – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Melo – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Camata – Abstenção
Cid Carvalho – Não	Gerson Marcondes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gerson Peres – Não
Cláudio Ávila – Não	Gidel Dantas – Não
Costa Ferreira – Sim	Gilson Machado – Sim
Dálton Canabrava – Não	Gonzaga Patriota – Não
Darcy Deitos – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Darcy Pozza – Sim	Gustavo de Faria – Não
Daso Coimbra – Sim	Harlan Gadelha – Não

Haroldo Lima – Não	José Lourenço – Sim	Meira Filho – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Não	Mello Reis – Não
Hélio Costa – Não	José Luiz Maia – Não	Melo Freire – Não
Hélio Duque – Não	José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não
Hélio Manhães – Não	José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Não	Messias Góis – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Richa – Não	Messias Soares – Não
Hermes Zanetti – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Michel Temer – Não
Hilário Braun – Sim	José Serra – Não	Milton Reis – Não
Homero Santos – Sim	José Tavares – Não	Miro Teixeira – Não
Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Sim	Moema São Thiago – Não
Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não	Moysés Pimentel – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Tinoco – Não	Mussa Demes – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	José Ulísses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Iram Saraiva – Não	José Yunes – Não	Narciso Mendes – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Aguiar – Não
Irma Passoni – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não
Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não
Israel Pinheiro – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não
Itamar Franco – Não	Lael Varella – Sim	Nelson Friedrich – Não
Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Não	Nestor Duarte – Não
Ivo Mainardi – Não	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nion Albernaz – Não
Jairo Carneiro – Não	Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção
Jalles Fontoura – Sim	Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não
Jamil Haddad – Não	Lídice da Mata – Não	Olívia Dutra – Sim
Jayme Palharin – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não
Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luis Eduardo – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jesus Tajra – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Bender – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Freire – Não	Osvaldo Coelho – Sim
João da Mata – Não	Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Macedo – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Henrique – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
João Lobo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
João Menezes – Não	Luiz Salomão – Não	Ottomar Pinto – Não
João Natal – Não	Luiz Soyer – Não	Paes Landim – Sim
João Paulo – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Delgado – Não
João Rezek – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Mincarone – Não
Joaquim Francisco – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Não
Joaquim Hayckel – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Pimentel – Sim
Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Ramos – Não
Jofran Frejat – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Roberto – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Hage – Não	Marcos Lima – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Uequed – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Viana – Sim	Maria Lúcia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Camargo – Sim	Mário Assad – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Covas – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário de Oliveira – Não	Raimundo Lira – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mário Lima – Não	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não	Raquel Cândido – Não
José Costa – Não	Marluce Pinto – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José da Conceição – Não	Mattos Leão – Não	Raul Ferraz – Não
José Dutra – Sim	Maurício Campos – Sim	Renan Calheiros – Não
José Egreja – Sim	Maurício Corrêa – Não	Renato Bernardi – Não
José Elias – Não	Maurício Fruet – Não	Renato Johnsson – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Nasser – Sim	Renato Vilana – Não
José Fogaça – Não	Maurício Pádua – Abstenção	Ricardo Fiúza – Sim
José Genóïno – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rita Camata – Não
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Augusto – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Balestra – Sim
José Jorge – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Brant – Não
José Lins – Sim	Max Rosenmann – Não	Roberto Campos – Sim

Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congo Neto – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Neder – Não
 Sadir Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sergio Naya – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 966

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T0I446-5. – Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.446 (Do Sr. Roberto Campos)

Suprime-se, no inciso II do **caput** do artigo 177 do Projeto de Constituição (redação para o 2º Turno), as seguintes expressões:

"II – ...efetivo ... em caráter permanente ... efetivo ... a titularidade da maioria de seu capital votante e..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 966, de autoria do eminente Ministro Constituinte Roberto Campos.

S. Ex.^a deseja, no art. 167, **caput**, inciso II, o seguinte:

"Empresas são consideradas..."

Diz o **caput**, art. 2º:

"Empresa brasileira de capital nacional, aquela cujo controle efetivo..."

Aqui, já vem a primeira discordância, a eliminação do "efetivo". É o que deseja S. Ex.^a Continuando:

"...esteja em caráter permanente..."

Outra discordância. S Ex.^a quer eliminar o "caráter permanente".

"...sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país onde entidades de direito público e interno, estendendo-se por controle."

Novamente é proposta a retirada do adjetivo "efetivo", e a expressão "da empresa" permanece. Quer retirar, eliminar "a titularidade da maioria de seu capital votante e..." O resto permanece: "O exercício de fato e de direito do poder decisório para gerir suas atividades".

Com a palavra o eminente autor da proposição, para justificá-la.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Constituintes, o Título VII da "Ordem Econômica e Financeira" do texto constituinte é, globalmente, um réquiem para o bom senso. É o triunfo do obsoleto. É a ideologia do umbigo na época da ideologia da eficiência.

A discriminação entre empresa nacional e estrangeira, que só existe na Constituição de Guiné-Bissau, indica que o Brasil reconhece a onda mundial de globalização da economia e de integração internacional de mercado. Na Europa de 1992 – daqui há 4 anos – não haverá mais empresas alemãs, italianas, espanholas ou portuguesas. Haverá empresas europeias.

As fronteiras econômicas e, portanto, o conceito de empresa nacional, desaparecerão entre o Canadá e os Estados Unidos e também a faixa norte da fronteira do México.

Neste preciso momento, Srs. Constituintes, neste dramático momento de obscurantismo e de demagogia, o Brasil insiste em diferenciar entre empresas de primeira classe e empresas de segunda classe; aquelas, de capital nacional, e estas sob controle de capital misto ou estrangeiro. Ao discriminarmos entre empresas, estamos também discriminando entre trabalhadores. Haverá trabalhadores de primeira classe e trabalhadores de segunda classe. Estamos, assim, discriminando contra 1.250.000 trabalhadores brasileiros que operam em empresas sem maioria de capital na-

cional, as quais produzem 26% do PIB; pagam salários, em média, 39% superiores da média nacional (e, portanto, não são espoliadoras) e contribuem com nada menos que 35% do ICM industrial. Essas empresas poderiam ser prejudicadas ou mesmo inviabilizadas por legislação discriminatória.

O texto constitucional que estamos votando sinaliza aos legisladores que podem legislar a criação de cartórios industriais ou minerais, de cartórios de informática, de cartórios de empreiteiros, de modo que nem todos serão iguais perante a lei. A expressão "todos são iguais perante a lei" passará a ser grotesca e hipócrita mentira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminado o tempo do eminente orador.

O SR. ROBERTO CAMPOS:

– Sinalizamos aos capitais estrangeiros que os encaramos com reservas e suspeitas, e que poderemos a qualquer momento mudar as regras do jogo. Isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no preciso momento em que a União Soviética.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aguardar o término do discurso com a atenção rotineira.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – ... abriu-se ao capital estrangeiro e recebe 300 propostas para **joint-ventures**, no preciso momento em que a China Comunista libera totalmente a implantação das multinacionais nas 14 Zonas de Processamento de Exportação e as admite, mesmo no resto do território, desde que trabalhem na alta tecnologia, exatamente o contrário do que nós estaremos fazendo. Este é o momento em que o sofrimento do Vietnã, um dos mais retrógrados países do planeta, e dita uma lei de capitais estrangeiros que aqui seria considerada escandalosamente liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a terminou.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Estamos, repito meus senhores, cativados pela ideologia do umbigo na era da ideologia da eficiência. Ponderemos alguns fatos, pois quem não encara os fatos acaba tendo que se submeter à fatalidade. O primeiro fato, meus senhores, é que o Brasil, para crescer o mínimo de 6% ao ano, precisaria poupar 24% do PIB. Poupa apenas 16% do PIB. E a poupança é declinante. O segundo fato, não utopia ou preconceito, é que o Governo não é mais um poupadour, faz despoupança, não tendo, portanto, capacidade de investir. A poupança doméstica despencou...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a já estendeu o meu tempo, podendo dificultar até a votação da emenda.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – ...de um nível de 21 a 22% do PIB para 16%.

O terceiro fato é que o Brasil, sobrecarregado por endividamento; não pode e não deve socorrer-se de capitais de empréstimo para suplementar sua poupança. Precisamos de sócios, meus Senhores – sócio, e não credores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração do eminente orador.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – O quarto fato é que, na era da alta tecnologia, o capital estrangeiro é um bem escasso, arduamente disputado da massa internacional de capitais disponíveis.

Em 1986, por exemplo, em resultado de saldos de balança de pagamentos de vários países, a maioria dos investimentos cerca de 82%....

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar a campainha): – Peço a colaboração do nobre orador para o tempo. Temos, sempre, assegurado o cumprimento do horário.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – ...dirigi-se para os Estados Unidos e Europa. Apenas 12% para a Austrália, Nova Zelândia, Canadá e a franja, a franja asiática. E os restantes – 6%, apenas – estão sendo disputados por todos os países subdesenvolvidos, inclusive os da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a democrática compreensão do orador. O tempo é igual para todos. Peço ao eminente Parlamentar colabore com a boa ordem dos nossos trabalhos. V. Ex.^a já excede, de muito, o seu tempo.

V. Ex.^a poderá encaminhar o discurso, se quiser.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Sr. Presidente, os que não querem ouvir os fatos vão obrigar o Brasil a aceitar a fatalidade da pobreza. (Palmas.)

O quinto fato é que a ojeriza contra as multinacionais é irracional, primitiva, obsoleta. Primeiro, porque o Brasil já tem suas multinacionais, como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce, segundo, porque as multinacionais estão-se tornando supranacionais, escolham sua sede de direção não em virtude da nacionalidade do acionista, e sim da localização mais conveniente e eficaz.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, peço a V. Ex.^a colabore com a Casa no cumprimento do tempo, que todos têm observado.

V. Ex.^a, se quiser, pode encaminhar o seu texto, que mandaremos publicar.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a tem o recurso regimental. Não é possível que um Constituinte se arrogue a mais direito que os demais. Ele deve fazer a tarefa dele em tempo.

Sr. Presidente, não é correto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não vamos demorar mais tempo. Peço ao orador que termine o seu discurso.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não querem nem ouvir a verdade. Ouvimos aqui o Constituinte Afonso Arinos, respeitosamente, uma hora inteira

mas não se pode ouvir o Constituinte Roberto Campos.

É o parcialismo, que é insuportável é inaceitável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração do orador, para que termine a sua brilhante exposição.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Nosso discurso, Srs. Constituintes, Sr. Presidente, está mentalmente obsoleto.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Podemos não concordar com...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não pode interromper o orador. (Palmas.)

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Estamos na contramão da História e o meu receio é que saímos da história dos países candidatos à modernidade industrial. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, na impossibilidade de eliminar totalmente o item II do art. 177, como seria de desejar, pois que é um artigo obscurantista, apresentei uma emenda que visa apenas a adequar o texto constitucional às modernas práticas negociais. O atual texto não só é retrógrado como não se conforma à corrente sistemática comercial. Em minha proposta, o texto do item II ficaria assim redigido:

"Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle seja sob a titularidade direta ou indireta de pessoas residentes no exterior ou de entidades físicas ou jurídicas de direito público interno, entendendo-se por controle o exercício de fato e de direito do poder decisório para gerir suas atividades."

Elimina, Sr. Presidente, a palavra "efetivo", que envolve julgamentos subjetivos, prestando-se a inúmeras querelas de interpretação, num mundo onde a compra e venda de empresas através do processo de fusões e incorporações é parte do cotidiano do desenvolvimento industrial. Na era da alta tecnologia não podemos criar inibições advindas de exigir-se a titularidade do capital de forma permanente, privando a empresa de participar no processo de fusões e incorporações, pois ficaria, pois perderia **status** e direitos adquiridos. Esse movimento de fusões e incorporações à busca de economias da escala é rotineiro nos Estados Unidos, Europa e Japão.

Sr. Presidente, o atual texto dá á empresa brasileira algo de mais e algo de menos. De mais, porque pode ensejar a formação de cartórios privilegiados: é a mercantilismo cartorial em carne e osso!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar a campainha.): – A Mesa apela mais uma vez ao eminente orador que termine a sua exposição.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Dá de menos, porque os brasileiros podem ter o controle da empresa sem necessariamente deter o controle do seu capital.

Sr. Presidente, fui tão interrompido que tenho o direito de completar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a é o do Regimento, nobre Cons-

tuitinte. Há centenas e centenas de Constituintes inscritos para falar.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, isto aqui não é lista telefônica. Não viemos aqui para ouvir lista telefônica.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, isso aí é uma provocação. Como é que V. Ex.^a vai exigir o tempo dos outros oradores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço, democraticamente, o apoio de V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Sr. Presidente, não pertenço ao clube dos poluidores...

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, como V. Ex.^a vai pedir apoio depois?

O SR. ROBERTO CAMPOS: – ...que infesta a Constituinte com sua poluição demagógica e mental.

É o caso dos "acordos de acionistas" previstos na lei das sociedades anônimas em que um grupo, com apenas uma fração do capital pode ser designado para exercer controle, seja em função de sua maior experiência administrativa, seja em virtude de sua maior credibilidade financeira, seja em virtude de sua capacidade tecnológica.

Só para terminar, Sr. Presidente, notaria que há três espécies de controle: o controle regulatório, que cabe ao Governo; o controle patrimonial, que se corporifica no capital votante e o controle gerencial, que no mundo inteiro pode caber mediante acordo dos acionistas, àqueles especificamente mais capazes, ainda que sem maioria de capital votante. Assim, o que define o controle de uma empresa não é a detenção da maioria de seu capital votante, mas o exercício de fato e de controle do poder de definir seus rumos, o poder de gerir suas atividades.

Lamento que, sendo o mais paciente ouvinte desta Casa, aquele que fica rouco de ouvir, não me deixem falar. Protesto! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelton Friedrich para encaminhar.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes, seremos muito breves, até porque este texto é resultante de acordo realizado, de votação soberana deste Plenário. Gostaríamos de acrescentar que desejamos fique claro na Constituinte a distinção do que é brasileiro e do que não é, evidentemente na esteira do que realizam vários países, inclusive muitos dos há pouco citados.

O Japão inaugurou tratamento específico aos seus interesses. A Lei de Controle do Câmbio e Comércio Exterior não é de agora, mas da época dos escombros da Segunda Guerra Mundial: dezembro de 1949. Logo em seguida, em maio de 1950, a Nação japonesa estabeleceu mecanismos através da Lei de Investimento Estrangeiro.

Poderíamos apenas, para não cansar o Plenário, reproduzir a interpretação de um dos maiores estudiosos da economia japonesa, um norte-americano, que, ainda recentemente, na obra "O Novo Capitalismo do Japão", diz que o governo japonês, através da Lei de Investimentos Estrangeiros, decide sobre os requerimentos de licença exigindo forte justificação em termos de vantagens.

"Raramente tem sido permitido que a participação, até em **joint-ventures**, exceda 50%: mais freqüentemente ela tem sido detida em 35% ou menos. Compras externas de ações de companhias locais têm sido também limitadas a 10, a 15% do capital local."

É o Japão dando mostras – não agora um país altamente desenvolvido em cima da destruição da II Guerra Mundial.

O que dizer, Sr. Presidente, da legislação atual feita há menos de dois anos no Canadá, que conceitua a empresa canadense como aquela que tem a maioria das ações com direito a voto; que sejam propriedades de canadenses; que quatro quintos de seus membros no conselho de administração sejam cidadãos canadenses, que residam no Canadá; que o principal diretor e três dos quatro outros diretores melhor remunerados sejam cidadãos canadenses; que a sede de suas atividades principais esteja situada no Canadá; que o conselho de administração dirija as atividades da empresa de uma maneira autônoma, sem receber instruções de qualquer de seus acionistas, exceto por intermédio do exercício normal do direito de voto, durante as assembleias de acionistas; e que os requisitos – conclui a legislação canadense – constantes dos itens anteriores venham sendo observados há, pelo menos, um ano.

Ora, Sr. Presidente, não há muito a acrescentar. Poderíamos falar dos Estados Unidos. Poderíamos citar o que acontece neste momento, segundo pesquisa nos Estados Unidos, publicada no livro **Buying into America**, em que eles dizem "americanos não querem ser o Brasil do Norte". São eles nos dizendo, nos apontando rumos e caminhos.

Ninguém está entrando na contramão da História, Sr. Presidente. O Brasil abre, e abriu, suas portas ao capital externo, desde que possamos conservar a chave em nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta contrário à proposição.

Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota de acordo com o seu ilustre correligionário, a favor da emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar das profecias apocalípticas do autor da emenda e dos seus impropérios, o PDT votará "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece que o nosso Plenário não quer ouvir análises mais abrangentes sobre os problemas econômicos do País, parece que quer ouvir simples discursos. Tenhamos sempre discursos e tenhamos menos análises dos problemas econômicos do País.

O meu Partido vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte ficou um ano e meio analisando esta questão.

Em defesa da soberania nacional, o PC do B vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PSDB decidiu votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "Sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 925):

SIM – 126

NÃO – 293

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 423

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES:		

Presidente Ulysses Guimarães –	Abstenção
--------------------------------	-----------

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afonso Arinos – Não

Afonso Sancho – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyna – Sim

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Sim	Eliézer Moreira – Não	Israel Pinheiro – Sim
Antonio Gaspar – Não	Enoc Vieira – Não	Itamar Franco – Não
Antonio Mariz – Não	Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Não
Antonio Perosa – Não	Eraldo Trindade – Não	Ivo Mainardi – Não
Antonio Salim Curiati – Sim	Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Antonio Ueno – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eunice Michiles – Sim	Jairo Carneiro – Não
Arnaldo Martins – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Não
Arnaldo Moraes – Não	Expedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jayme Paliarin – Não
Arnold Fioravante – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jayme Santana – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Farabulini Júnior – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Artur da Távola – Não	Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Não
Asdrubal Bentes – Não	Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Não
Assis Canuto – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Castelo – Sim
Átila Lira – Não	Fernando Gasparian – Não	João da Mata – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Hermann Neto – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Lyra – Não	João Lobo – Sim
Benedita da Silva – Não	Fernando Santana – Não	João Machado Rollemburg – Abstenção
Benito Gama – Sim	Firmo de Castro – Não	João Menezes – Sim
Bernardo Cabral – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	João Natal – Não
Beth Azize – Não	Flávio Rocha – Sim	João Paulo – Não
Bezerra de Melo – Não	Florestan Fernandes – Não	João Rezek – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Floriceno Paixão – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Bonifácio de Andrade – Sim	França Teixeira – Não	Joaquim Francisco – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Amaral – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Alberto – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Coelho – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Dias Alves – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Hage – Não
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Uequed – Não
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Pinto – Não	José Agripino – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Camargo – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Rossi – Não	José Carlos Coutinho – Não
Célio de Castro – Não	Furtado Leite – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Celso Dourado – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Não
César Cals Neto – Não	Gastone Righi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Chagas Duarte – Não	Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não
Chagas Rodrigues – Não	Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Geovani Borges – Sim	José Dutra – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Campos – Não	José Egreja – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Melo – Não	José Elias – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Fernandes – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Peres – Sim	José Fogaça – Não
Dálton Canabrava – Não	Gidel Dantas – Não	José Genóino – Não
Darcy Deitos – Não	Gilson Machado – Sim	José Guedes – Não
Darcy Pozza – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Daso Coimbra – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Jorge – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Não	José Lourenço – Sim
Délío Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Não	José Luiz Maia – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Não	José Maurício – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Manhães – Não	José Moura – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Não
Domingos Juvenil – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Richa – Não
Domingos Leonelli – Não	Hermes Zaneti – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Doreto Campanari – Não	Hilário Braun – Sim	José Serra – Não
Edésio Frias – Não	Homero Santos – Sim	José Tavares – Não
Edison Lobão – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Teixeira – Sim
Edivaldo Motta – Não	Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não
Edmilson Valentim – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Tinoco – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Jorge – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Viana – Não
Eduardo Moreira – Não	Iram Saraiva – Não	José Yunes – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Juarez Antunes – Não
Elias Murad – Não	Irma Passoni – Não	Júlio Campos – Não
Eiel Rodrigues – Não	Ismail Wanderley – Não	Júlio Costamilan – Sim

Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não	Sérgio Brito – Não
Koyu Iha – Não	Nelton Friedrich – Não	Sérgio Spada – Não
Lael Varella – Sim	Nestor Duarte – Não	Sérgio Werneck – Não
Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Não	Severo Gomes – Não
Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não	Simão Sessim – Não
Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Não
Levy Dias – Sim	Octávio Elísio – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Lezio Sathler – Não	Olívio Dutra – Não	Stélio Dias – Sim
Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Não	Tadeu França – Não
Loureemberg Nunes Rocha – Não	Orlando Pacheco – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Tito Costa – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Freire – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Almeida – Não	Valmir Campelo – Não
Luis Henrique – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Inácio Lula da Silva	Ottomar Pinto – Não	Vicente Bogo – Não
Luiz Marques – Sim	Paes de Andrade – Não	Victor Faccioni – Abstenção
Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Delgado – Não	Victor Trovão – Não
Luiz Viana – Sim	Paulo Marques – Não	Vilson Souza – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Mincarone – Não	Vingi Rosado – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não	Vinícius Cansanção – Sim
Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Não	Vitor Buaiz – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Vladimir Palmeira – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Sim	Wagner Lago – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Zarzur – Não	Waldeck Ornelas – Sim
Márcio Lacerda – Não	Pedro Canedo – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Marco Maciel – Não	Pedro Ceolin – Sim	Walmor de Luca – Não
Marcos Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não	Wilma Maia – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Wilson Campos – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Não	Wilson Martins – Não
Maria Lúcia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Ziza Valadares – Não
Mário Assad – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Mário Covas – Não	Raimundo Lira – Sim	
Mário de Oliveira – Não	Raquel Cândido – Não	
Mário Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Mário Maia – Não	Raul Ferraz – Não	
Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Não	
Mattos Leão – Não	Renato Bernardi – Não	
Maurício Campos – Não	Renato Johnsson – Não	
Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Não	
Maurício Fruet – Não	Ricardo Fiúza – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Rita Camata – Não	
Mauro Benevides – Não	Roberto Augusto – Não	
Mauro Borges – Não	Roberto Balestra – Sim	
Mauro Campos – Não	Roberto Campos – Sim	
Mauro Miranda – Não	Roberto D'Ávila – Não	
Max Rosenmann – Sim	Roberto Freire – Não	
Meira Filho – Sim	Roberto Torres – Não	
Mello Reis – Sim	Roberto Vital – Não	
Mendes Botelho – Não	Rodrigues Palma – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Sim	
Messias Soares – Não	Rosario Concro Neto – Não	
Milton Reis – Não	Rospide Netto – Não	
Miro Teixeira – Não	Rubem Medina – Sim	
Moema São Thiago – Não	Ruben Figueiró – Não	
Moysés Pimentel – Não	Ruberval Pilotto – Sim	
Mussa Demes – Sim	Ruy Bacelar – Não	
Myrian Portella – Não	Ruy Nedel – Não	
Nabor Júnior – Não	Sadie Hauache – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Não	Salatiel Carvalho – Não	
Narciso Mendes – Sim	Samir Achôa – Não	
Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Nelson Carneiro – Não	Santinho Furtado – Não	
Nelson Jobim – Não	Saulo Queiroz – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 1.094, do Constituinte Felipe Mendes. Destaque nº 1.207.

No art. 177 – é o texto da empresa, já sobejamente conhecido –, S. Ex.^a quer onde está "sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas", retirar a referência "física", ficando "pessoas domiciliadas".

O SR. FELIPE MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de obter do Sr. Relator um esclarecimento, para minha orientação.

Existem algumas empresas, como a Varig e a Companhia Antártica Paulista, que são controladas por fundações de direito privado. Portanto, o controle da empresa não é de pessoas físicas nem de fundação ou entidades de direito público.

Gostaria que o nobre Relator pudesse esclarecer.

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para regis-

trar que o meu voto não constou no painel. Meu voto é "não".

A SR.^a ANNA MARIA RATTESS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTESS (PSDB – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o meu voto também não apareceu no painel. Meu voto é "não".

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, que não saiu no painel. É "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a indagação do nobre Constituinte Felipe Mendes reside no problema da titularidade direta ou indireta. Tanto uma quanto outra dizem respeito às pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno.

Esta é a enunciação, posta como conceito, no inciso II. É por esta razão que a abrangência do texto faz com que se espanquem qualquer dúvida do eminentíssimo Constituinte Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira a emenda, com os nossos aplausos.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto saiu errado. Votei "não" e saiu "sim". Quero retificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feita a retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 720, do nobre Constituinte Renato Johnsson. S. Ex.^a propõe a supressão de todo o § 1º do art. 177, que diz: "A lei poderá, em relação à empresa brasileira de capital nacional..."

E estabelece o rol de providências relacionadas com o item.

O SR. RENATO JOHNSSON: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, retiro minha emenda, mas mantendo a que vem em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.088

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00569/5 – **Renato Johnsson.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 569
(Do Sr. Renato Johnsson)

Artigo 177 parágrafo 1º, item I do Projeto de Constituição "B".

Suprime-se do item I, do parágrafo 1º, do artigo 177, as palavras: "proteção e".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.088, também do eminentíssimo Constituinte Renato Johnsson.

No art. 177, § 1º, inciso I, onde está: "conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas...", S. Ex.^a deseja retirar "proteção", ficando "conceder benefícios".

Tem a palavra S. Ex.^a, para justificar a exclusão proposta.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha emenda objetiva retirar do § 1º, item I, a palavra "proteção".

Creio que a grande maioria desta Assembléia Nacional Constituinte entende que a empresa brasileira de capital nacional deve ter tratamento preferencial; deve haver benefícios em relação à empresa brasileira.

Entretanto, a palavra "proteção" é excessivamente forte, excessivamente discriminatória. Creio até que ela caberia numa legislação ordinária, mas não na Constituição. Por isso, Sr. Presidente, invoco o § 2º desse mesmo art. 177, que estabelece, na aquisição de bens e serviços, que o Poder Público dará tratamento preferencial e não proteção. Entendo que conceder tratamento preferencial, conceder benefícios é válido, dentro do processo constitucional, mas nunca conceder proteção, o que dá a entender que poderá envolver discriminação e retaliações.

Por isso, solicito aos nossos nobres Colegas apoiem a nossa emenda.

Sr. Presidente, era o que desejava dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça, para contraditar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso apenas salientar ao nobre Constituinte Renato Johnsson que o § 1º diz: "A lei poderá...". Portanto, é uma cláusula potestativa. De modo que estamos meramente diante de um recurso de estratégia econômica que poderá ou não, eventualmente, ser usado conforme o interesse nacional. Conceder proteção é um recurso

do qual se valerá a economia nacional para, em determinados momentos, garantir o desenvolvimento de tecnologia e de capital nacional. Daí por que entendemos que o texto deva ser mantido e é por isso que o parecer do Relator é pela rejeição.

Manter a expressão "proteção" no texto é, inclusive, garantir a sobrevivência da Lei de Informática, que tem assegurado espaço para esse setor de tecnologia e capital no País.

Portanto, somos contrários à emenda do nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator. (Pausa.)

S. Ex.^a é pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra o destaque.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará contra.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fazendo um apelo para que o nobre autor da proposta a retire, o PDT encaminhará contra, caso haja votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota a favor da emenda.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pela manutenção do texto, contra a emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB fica com o Relator, mantém o texto e vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota contra o destaque e encarece ao autor que o retire.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. GANDI JAMIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de deixar consignado que meu voto foi registrado "sim" e votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 926):

SIM – 100
NÃO – 305
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 408

A emenda foi rejeitada
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	–
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Ademir Andrade – Não	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Não	
Aécio Neves – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Airton Cordeiro – Não	
Airton Sandoval – Não	
Alarico Abib – Sim	
Albérico Cordeiro – Sim	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Não	
Alexandre Puzyna – Não	
Almir Gabriel – Não	
Aloisio Vasconcelos – Não	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Não	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaury Müller – Não	
Anna Maria Rattes – Não	
Antero de Barros – Não	
Antônio Câmara – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Gaspar – Não	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Não	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Antonio Ueno – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não,	
Arnaldo Prieto – Sim	
Arnold Fioravante – Sim	
Arolde de Oliveira – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Não	
Assis Canuto – Sim	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basílio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Não	
Benito Gama – Sim	
Bernardo Cabral – Não	
Beth Azize – Não	
Bezerra de Melo – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Andrada – Sim	
Brandão Monteiro – Não	
Carlos Alberto – Não	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cardinal – Não	
Carlos Chiarelli – Não	
Carlos Cotta – Não	

Carlos De'Carli – Não	
Carlos Mosconi – Não	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carrel Benevides – Não	
Cássio Cunha Lima – Não	
Célio de Castro – Não	
Celso Dourado – Não	
César Cals Neto – Não	
Chagas Duarte – Não	
Chagas Rodrigues – Não	
Christóvam Chiaradia – Sim	
Cid Sábóia de Carvalho – Não	
Cláudio Ávila – Sim	
Costa Ferreira – Sim	
Dálton Canabrava – Não	
Darcy Pozza – Sim	
Daso Coimbra – Sim	
Del Bosco Amaral – Não	
Delfim Netto – Sim	
Délio Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Sim	
Dionisio Dal Prá – Sim	
Dionísio Hage – Sim	
Dirce Tutu Quadros – Não	
Dirceu Carneiro – Não	
Domingos Juvenil – Não	
Domingos Leonelli – Não	
Doreto Campanari – Não	
Edésio Frias – Não	
Edison Lobão – Sim	
Edivaldo Motta – Não	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Não	
Eduardo Moreira – Não	
Egidio Ferreira Lima – Não	
Elias Murad – Não	
Eliel Rodrigues – Não	
Eliézer Moreira – Não	
Enoc Vieira – Não	
Eraldo Tinoco – Sim	
Eraldo Trindade – Não	
Erico Pegoraro – Sim	
Eunice Michiles – Sim	
Evaldo Gonçalves – Não	
Expedito Machado – Não	
Ézio Ferreira – Sim	
Farabulini Júnior – Não	
Fausto Rocha – Sim	
Felipe Mendes – Sim	
Fernando Bezerra Coelho – Não	
Fernando Gasparian – Não	
Fernando Lyra – Não	
Fernando Santana – Não	
Firmo de Castro – Não	
Flávio Palmier da Veiga – Não	
Flávio Rocha – Sim	
Florestan Fernandes – Não	
Floríceno Paixão – Não	
França Teixeira – Não	
Francisco Amaral – Não	
Francisco Benjamim – Sim	
Francisco Carneiro – Não	
Francisco Coelho – Sim	
Francisco Dias Alves – Não	
Francisco Diógenes – Sim	
Francisco Dornelles – Sim	
Francisco Küster – Não	
Francisco Pinto – Não	
Francisco Rollemburg – Não	

Francisco Rossi – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mário Assad – Não
Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Martinez – Sim	Mário Lima – Não
Gandi Jamil – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Marluce Pinto – Não
Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não	Mattos Leão – Não
Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não
Geraldo Campos – Não	José Dutra – Não	Maurício Fruet – Não
Geraldo Melo – Não	José Egreja – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gerson Camata – Não	José Elias – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não
Gerson Peres – Sim	José Genoino – Não	Mauro Borges – Não
Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não	Mauro Campos – Não
Gilson Machado – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Miranda – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Não	Max Rosenmann – Não
Gumercindo Mihomem – Não	José Lins – Sim	Meira Filho – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Lourenço – Sim	Mello Reis – Sim
Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Não	Melo Freire – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Abstenção	Mendes Botelho – Não
Hélio Costa – Sim	José Maurício – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Duque – Não	José Moura – Não	Messias Góis – Sim
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não
Hélio Rosas – Não	José Richa – Não	Michel Temer – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Reis – Não
Hermes Zanetti – Não	José Serra – Não	Miro Teixeira – Não
Hilário Braun – Sim	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não
Homero Santos – Sim	José Teixeira – Sim	Mussa Demes – Sim
Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Viana – Não	Nelson Aguiar – Não
Iram Saraiva – Não	José Yunes – Não	Nelson Carneiro – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Não
Irma Passoni – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Não
Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Friedrich – Não
Israel Pinheiro – Não	Koyu Iha – Não	Nestor Duarte – Não
Itamar Franco – Não	Lael Varella – Sim	Ney Maranhão – Não
Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Não	Nilson Gibson – Não
Ivo Mainardi – Não	Leite Chaves – Não	Nion Albernaz – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Não
Jairo Carneiro – Não	Lezio Sathler – Não	Olívio Dutra – Não
Jalles Fontoura – Sim	Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jamil Haddad – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lourival Baptista – Sim	Osmar Leitão – Não
Jayme Palharin – Não	Luis Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Jayme Santana – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luis Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Macedo – Não
Jesus Tajra – Não	Luis Freire – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
João Agripino – Não	Luis Gushiken – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Calmon – Não	Luis Henrique – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
João Castelo – Sim	Luis Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luis Marques – Sim	Paes de Andrade – Não
João Herrmann Neto – Não	Luis Salomão – Não	Paes Landim – Sim
João Lobo – Sim	Luis Soyer – Sim	Paulo Delgado – Não
João Menezes – Sim	Luis Viana – Não	Paulo Macarini – Não
João Natal – Não	Luis Viana Neto – Não	Paulo Marques – Não
João Paulo – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
João Rezek – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Não
Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Silva – Não
Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Zarzur – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Não
Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Medauar – Não	Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Uequed – Não	Marcos Lima – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Não

Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE ESTAQUE
Nº 1.140**

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00890-2 do Constituinte Antonio Ueno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 890
(Do Sr. Antonio Ueno)

Suprimir do Parágrafo 1º do Art. 177 do Título IV – Capítulo I do Projeto de Constituição "B" – 2º Turno, o seguinte:

O inciso II e letras "a" e "b".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Antonio Ueno, o Destaque nº 1.140.

S. Ex.^a deseja – sempre ao art. 177, no § 1º, que se vincula ao inciso II – eliminar o inciso II, que diz:

"II – estabelecer, sempre que considerar um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, entre outras condições e requisitos:

a) exigência de que o controle referido no inciso II do **caput** se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício de fato e de direito de poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia;

b) percentuais de participação no capital de pessoas físicas, domiciliadas e residentes no País, ou entidades de direito público interno."

É o texto.

O nobre Relator manifesta-se pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não."

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pela manutenção do texto. É contra a emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota a favor da emenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB fica com o Relator e o texto, e vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não" e fica com o Relator.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro homenageia o Relator e vota "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números dos códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de deixar consignado que estarei ausente das sessões amanhã, de vez que tenho compromisso com a Justiça do meu Estado, quando participarei de uma audiência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pelo registro, que constará dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Reitero o aviso de que amanhã haverá sessão às 9 e às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 927):

SIM – 95
NÃO – 310
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 410

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Ailton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bento Gama – Sim
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Sim
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diogenes – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadella – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesus Tajra – Não

João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Calmon – Não	Luiz Henrique – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
João Castelo – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Sim	Paes Landim – Sim
João Herrmann Neto – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Delgado – Não
João Lobo – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Macarini – Não
João Menezes – Sim	Luiz Viana – Não	Paulo Marques – Não
João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Sim
João Rezek – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Não
Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Silva – Não
Joaquim Sucena – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Zarzur – Não
Jofran Frejat – Não	Márcia Kubitschek – Não	Pedro Canedo – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Hage – Não	Marco Maciel – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Medauar – Não	Marcondes Gadelha – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Uequed – Não	Marcos Lima – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Mário Assad – Não	Raquel Cândido – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Carlos Martinez – Sim	Mário de Oliveira – Não	Raul Ferraz – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Lima – Não	Renan Calheiros – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Não	Renato Bernardi – Não
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Dutra – Não	Mattos Leão – Não	Renato Vianna – Não
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Não	Ricardo Fiúza – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Fruet – Não	Rita Camata – Abstenção
José Fogaça – Não	Mauricio Nasser – Sim	Roberto Augusto – Não
José Genoino – Não	Maurilio Ferreira Lima – Não	Roberto Balestra – Sim
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Sim
José Jorge – Não	Mauro Campos – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Lins – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Não
José Lourenço – Sim	Max Rosenmann – Não	Roberto Torres – Não
José Luiz de Sá – Não	Meira Filho – Sim	Roberto Vital – Não
José Luiz Maia – Não	Melo Freire – Não	Robson Marinho – Não
José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Paulo Bisol – Não	Messias Góis – Não	Rosa Prata – Sim
José Richa – Não	Messias Soares – Não	Rosario Congro Neto – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Michel Temer – Não	Rose de Freitas – Não
José Serra – Não	Milton Reis – Não	Rospide Netto – Não
José Tavares – Não	Miro Teixeira – Não	Ruben Figueiró – Não
José Teixeira – Sim	Moema São Thiago – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Mussa Demes – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Tinoco – Não	Myrian Portella – Não	Ruy Nedel – Não
José Viana – Não	Nabor Júnior – Não	Sadie Hauache – Sim
José Yunes – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Salatiel Carvalho – Não
Juarez Antunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Samir Achôa – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Carneiro – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não	Santinho Furtado – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Friedrich – Não	Saulo Queiroz – Não
Koyu Iha – Não	Nestor Duarte – Não	Sérgio Brito – Não
Lael Varella – Sim	Ney Maranhão – Não	Sérgio Spada – Não
Lavoisier Maia – Não	Nilson Gibson – Não	Sérgio Werneck – Não
Leite Chaves – Não	Nion Albernaz – Não	Severo Gomes – Não
Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Não	Simão Sessim – Não
Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Não	Siqueira Campos – Não
Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
Lídice da Mata – Não	Orlando Pacheco – Sim	Stélio Dias – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Tadeu França – Não
Lourival Baptista – Sim	Osmar Leitão – Não	Telmo Kirst – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Tito Costa – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Macedo – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Freire – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Ubiratan Spinelli – Sim

Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 869**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01245-4 – Eunice Michiles.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.244**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para Emenda nº 2T01245-4 suprima-se, do inciso II do § 1º do art. 177, a alínea a. – Eunice Michiles.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

**EMENDA Nº 1.245
(Da Srª Eunice Michiles)**

Suprime-se, do inciso II do § 1º do art. 177, a alínea a: "a exigência de que a controle referido no inciso II do **caput** se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, da nossa prezada colega, Constituinte Eunice Michiles, os Destaques nºs 869 e 1.244, sobre a mesma matéria.

S. Ex.^a deseja, no art. 177, § 1º, inciso II, suprimir a letra "a":

"a exigência de que o controle referido no inciso II do **caput** se estenda às atividades tecnológicas de empresas; assim entendido o exercício, de parte de direito do poder decisório, para absorver a tecnologia."

Nobre Constituinte Eunice Michiles, V. Ex.^a mantém a sua proposição?

A SRA. EUNICE MICHILES (PFL – AM. Sem revisão do orador): – Mantenho. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Relator-Geral. (Pausa.)

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, a Constituinte Eunice Michiles, a quem rendo minhas homenagens...

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PSDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, esta emenda é igual na redação, é só lê-la.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Eu fiz...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A outra era extinção total, esta é extinção parcial.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Eu já havia feito esta sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Poderia ser contra totalmente, para se reservar a votar parcialmente a favor.

Com a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – As mesmas inquietações de V. Ex.^a também me assaltaram. Já havia feito, mas o Presidente achou que não estava prejudicada.

Sr. Presidente, eu dizia que a eminent Constituinte Eunice Michiles – a quem rendo minhas homenagens, até porque representamos o mesmo Estado – apresenta uma emenda que é daquele tipo de emenda que se faz para cumprir uma missão, porque tenho certeza de que S. Ex.^a sabe que este dispositivo é uma das formas de garantia de transferência real, efetiva, de tecnologia. Conseqüentemente, Sr. Presidente, o que queremos é assegurar desenvolvimento, apropriação; queremos ter uma tecnologia com a qual o País caminhe com os próprios pés.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, se as Lideranças fizessem um apelo, S. Ex.^a retiraria a sua emenda, e se não retirá-la, o Relator é pela rejeição.

O voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela rejeição é o parecer do Relator Bernardo Cabral.

Vamos ouvir as Lideranças.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro também vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente o PMDB vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente a Liderança do PFL vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente o PSDB vota "não" e faz um apelo para que a emenda seja retirada.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. BEZERRA DE MELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não" e não apareceu no painel. É o que queria registrar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

A proposição tem o parecer contrário do eminentíssimo Relator.

Registrem os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou abstenção.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

O SR. FLAVIO PALMIER DA VEIGA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLAVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, conversando com o Líder do PDS, fui informado de que a Convenção do Partido terminará às 17 horas. Ficamos aqui, este domingo, para acelerar ao máximo os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Não seria viável a Mesa marcar uma sessão para hoje, às 17 horas e 30 minutos, para avançarmos mais a Constituinte?

É uma sugestão, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa entrou em entendimento com o PDS e, inclusive, não tenho dados concretos, deve haver um encerramento, possivelmente sessão solene etc. Há, também, reuniões dos Líderes.

Confirmo reunião para amanhã, pela manhã e à tarde, e realizaremos sessão à noite, entrando pela madrugada adentro, se for preciso, se houver necessidade.

Até aqui, a votação, felizmente, vai indo a contento nas etapas fixadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação Nº 928):

SIM – 100
NÃO – 298
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 402

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Sim
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Florígeno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Não

Harlan Gadelha – Não	José Richa – Não	Miro Teixeira – Não
Haroldo Lima – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Moema São Thiago – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Tavares – Não	Mussa Demes – Sim
Hélio Costa – Não	José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Não
Hélio Duque – Não	José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não
Hélio Rosas – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Viana – Não	Nelson Aguiar – Não
Hermes Zanetti – Não	José Yunes – Não	Nelson Carneiro – Não
Hilário Braun – Sim	Juarez Antunes – Não	Nelson Jobim – Não
Homero Santos – Sim	Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Não
Humberto Lucena – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelton Friedrich – Não
Humberto Souto – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nestor Duarte – Não
Iberê Ferreira – Sim	Koyu Iha – Não	Ney Maranhão – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lael Varella – Sim	Nilson Gibson – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nion Albernaz – Não
Iram Saraiva – Não	Leite Chaves – Não	Nyder Barbosa – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lélio Souza – Não	Octávio Elísio – Não
Irma Passoni – Não	Leur Lomanto – Sim	Olívio Dutra – Não
Ismael Wanderley – Não	Levy Dias – Sim	Orlando Bezerra – Não
Israel Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Não	Orlando Pacheco – Sim
Itamar Franco – Não	Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Sim
Ivo Lech – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Osmar Leitão – Não
Ivo Mainardi – Não	Lourival Baptista – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luis Eduardo – Sim	Osvaldo Macedo – Não
Jacy Scanagatta – Abstenção	Luis Roberto Ponte – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não	Ottomar Pinto – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Henrique – Não	Paes Landim – Sim
Jayme Santana – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Delgado – Não
Jesus Tajra – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Macarini – Não
João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Marques – Não
João Calmon – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João da Mata – Abstenção	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Paim – Não
João de Deus Antunes – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Pimentel – Sim
João Herrmann Neto – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Ramos – Não
João Menezes – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Roberto – Não
João Natal – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Paulo – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Silva – Não
João Rezek – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Zarzur – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcia Kubitschek – Não	Pedro Canedo – Não
Joaquim Sucena – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Hage – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jorge Medauar – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Vianna – Sim	Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Não
José Agripino – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Rezende – Não
José Camargo – Sim	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Não	Raul Ferraz – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não	Renan Calheiros – Não
José Costa – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Bernardi – Não
José da Conceição – Não	Mattos Leão – Não	Renato Vianna – Não
José Dutra – Não	Maurício Corrêa – Não	Ricardo Fiúza – Sim
José Egreja – Sim	Maurício Fruet – Não	Rita Camata – Não
José Elias – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Augusto – Não
José Fernandes – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Balestra – Sim
José Fogaça – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Brant – Não
José Genoino – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Campos – Sim
José Guedes – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto D'Ávila – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Não
José Jorge – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Torres – Não
José Lins – Sim	Melo Freire – Não	Roberto Vital – Não
José Lourenço – Sim	Mendes Botelho – Não	Robson Marinho – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rodrigues Palma – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Góis – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Maurício – Não	Messias Soares – Não	Rosa Prata – Sim
José Moura – Não	Michel Temer – Não	Rosario Congro Neto – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Reis – Não	Rospide Netto – Não

Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélia – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. RUBERVAL PILOTTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar. O meu voto era "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. MAX ROSENMAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto foi "não".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a pode-nos informar se o art. 190, inciso II, que

se refere à terra produtiva, será votado nesta sessão de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a vê que são 13 horas e depende do desenrolar da sessão. Vamos desenvolver a sessão até às 14 horas, conforme combinado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Seria ideal que votássemos hoje, Sr. Presidente, mesmo que V. Ex.^a encerrasse lá pelas 15 horas a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Poderíamos ter votado até ontem, mas tenho que seguir a ordem da votação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Vamos confiar que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DO DESTAQUE Nº 1.269

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a emenda nº 2T01244-6 – Suprime-se, do inciso II do § 1º do art. 177, a alínea b. – Ézio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.244

(Do Sr. Ézio Ferreira)

Suprime-se, do inciso II do § 1º do art. 177, a alínea b: "percentuais de participação, no capital, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou entidades de direito público interno."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio Destaque do nobre Constituinte Ézio Ferreira, de nº 1.269.

O SR. JOSÉ GENÓILO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓILO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já votamos uma emenda que propõe a supressão das letras a e b.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Elas, inicialmente, propunham tudo, depois só a letra "a"; agora a letra "b".

O SR. JOSÉ GENÓILO: – Esta emenda, Sr. Presidente, já foi votada, porque votamos a supressão de duas letras. Agora votaremos a supressão de uma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É aquela supressão global. O Constituinte pode não querer a votação total, mas, sim, a parcial.

Vamos votar.

O Constituinte Ézio Ferreira está presente na Casa?

Tem a palavra o Sr. Relator, para se manifestar a respeito.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

A emenda do Constituinte Ézio Ferreira, se lograsse êxito, acabaria com os empreendimentos do tipo **joint-ventures**. Por quê? Basta que se

note que há uma estratégia, nessa alínea b, de associação econômica, utilizada por todas as economias modernas desenvolvidas ou em desenvolvimento.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, a Relatoria vota pela rejeição. "não".

O SR. VILSON SOUZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VILSON SOUZA – (PSDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu nome não saiu no painel. Gostaria que fosse anotado o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a, será atendido.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pela manutenção do texto, contra a emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contra, lamentando que as pessoas nem venham defender suas emendas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS continua votando "sim", porque considera que esta matéria não é para a Constituição, mas para a lei ordinária.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 929):

SIM – 94.

NÃO – 283.

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 384

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Cordeiro – Não

Alarico Abib – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antonio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliezer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Iberê Ferreira – Sim

Ibsen Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Não	Osmar Leitão – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lourival Baptista – Sim	Osvaldo Macedo – Não
Irma Passoni – Não	Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Ismael Wanderley – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Israel Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ottomar Pinto – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não	Paes Landim – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Delgado – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Macarini – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Marques – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Mincarone – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Paim – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Ramos – Não
Jayme Paliarin – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Roberto – Não
Jayme Santana – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Agripino – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Silva – Não
João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim	Pedro Canedo – Sim
João da Mata – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Pedro Ceolin – Sim
João de Deus Antunes – Não	Manuel Viana – Sim	Pimenta da Veiga – Não
João Herrmann Neto – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Menezes – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Rezek – Sim	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Lira – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Sucena – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Cândido – Não
Jofran Frejat – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Maria Lúcia – Não	Renan Calheiros – Não
Jorge Hage – Não	Mário Assad – Não	Renato Bernardi – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Covas – Não	Renato Johnsson – Sim
Jorge Uequed – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Vianna – Sim	Mário Lima – Não	Ricardo Fiúza – Sim
José Agripino – Não	Mário Maia – Não	Rita Camata – Não
José Camargo – Sim	Mattos Leão – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Balestra – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Brant – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Campos – Sim
José Costa – Não	Maurício Pádua – Abstenção	Roberto Freire – Não
José da Conceição – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Torres – Não
José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Vital – Sim
José Elias – Sim	Mauro Borges – Não	Robson Marinho – Não
José Fernandes – Não	Mauro Campos – Não	Rodrigues Palma – Não
José Fogaça – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Genoino – Não	Max Rosenmann – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Guedes – Não	Melo Freire – Não	Rosário Congro Neto – Não
José Jorge – Não	Mendes Botelho – Não	Rose de Freitas – Não
José Lourenço – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ruben Figueiró – Não
José Luiz de Sá – Não	Messias Góis – Sim	Ruberval Pilotto – Abstenção
José Luiz Maia – Sim	Michel Temer – Não	Ruy Nedel – Não
José Maurício – Não	Milton Reis – Não	Sadie Hauache – Não
José Moura – Não	Miro Teixeira – Não	Samir Achôa – Não
José Paulo Bisol – Não	Moema São Thiago – Não	Santinho Furtado – Não
José Richa – Não	Myrian Portella – Não	Saulo Queiroz – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Nabor Júnior – Não	Sérgio Brito – Sim
José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Spada – Não
José Teixeira – Sim	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Werneck – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Carneiro – Não	Severo Gomes – Não
José Tinoco – Não	Nelson Jobim – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Wedekin – Não	Simão Sessim – Não
José Viana – Não	Nelton Friedrich – Não	Siqueira Campos – Não
José Yunes – Não	Nestor Duarte – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Júlio Costamilan – Não	Ney Maranhão – Não	Stélio Dias – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nilson Gibson – Abstenção	Tadeu França – Não
Koyu Iha – Não	Nion Albernaz – Não	Teotonio Vilela Filho – Não
Lael Varella – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Tito Costa – Não
Lavoisier Maia – Não	Octávio Elísio – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Leite Chaves – Não	Olívio Dutra – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lélio Souza – Não	Orlando Bezerra – Sim	Valmir Campelo – Sim
Levy Dias – Sim	Orlando Pacheco – Não	Vasco Alves – Não
Lezio Sathler – Não	Oscar Corrêa – Sim	Vicente Bogo – Não

Victor Fontana – Sim
Victor Trovão – Sim
Wilson Souza – Não
Vingt Rosado – Não
Vinícius Cansanção – Sim
Virgildásio de Senna – Não
Virgílio Galassi – Sim
Virgílio Guimarães – Não
Vitor Buaiz – Não
Vladimir Palmeira – Não
Waldeck Ornélas – Sim
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilma Maia – Não
Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

Exm.^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.^a registrar meu voto "não" no Destaque 1.269.

Sala das Sessões, 28 de agosto 1988. –

Carlos Alberto Caó.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes Destaques: nº 291, de autoria do nobre Constituinte Raimundo Lira; nº 540, de autoria do nobre Constituinte Roberto Jefferson; nº 556, de autoria do nobre Constituinte Tito Costa; nº 1.012, de autoria do nobre Constituinte Osmundo Rebouças; nº 1.139, de autoria do nobre Constituinte Antônio Ueno; nº 1.267, de autoria do nobre Constituinte Ézio Ferreira; nº 1.366, de autoria do nobre Constituinte Furtado Leite; e nº 1.458, de autoria do nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

Os Destaques dizem respeito ao § 2º do art. 177, que assim dispõe:

"Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional."

É o texto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal foi procurada por outros Líderes dos diferentes Partidos com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, para que adiássemos esta matéria por 24 horas, possibilitando um entendimento.

Em assim sendo, concordamos com esse adiamento, para tentarmos, até amanhã, conseguir um texto que atenda aos verdadeiros interesses deste País.

Assim, Sr. Presidente, sugiro a V. Ex.^a consultar os demais Líderes, para que possamos, então, adiar esta matéria por 24 horas.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento, por favor. A Presidência esclarece que, seja qual for a decisão que vamos tomar, dependendo da manifestação dos Srs. Líderes, a votação continuará até hora aprazada.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM – (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, realmente, está havendo entendimentos a respeito do texto, e o PMDB concorda no adiamento por 24 horas.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro, em nome do Partido Socialista Brasileiro, que foi o PFL que solicitou esse adiamento, ameaçando, inclusive, retirar **quorum**, se não houvesse o adiamento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bem da verdade, não fomos nós que procuramos para adiar esta matéria. Fomos procurados por outros Partidos. Concordamos com esse adiamento, visando a que achássemos um texto que atendesse aos verdadeiros interesses do País!

Esta é a nossa posição!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Todos os Srs. Constituintes já ouviram. Se as demais Lideranças estiverem de acordo, adiarei a votação dessa matéria por 24 horas.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB concorda com o adiamento por 24 horas.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não importa quem pediu o adiamento. Concordamos com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está adiada, esta matéria por 24 horas. Será votada amanhã, na sessão da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.067, de autoria do Constituinte Tadeu França. É uma emenda supressiva parcial do art. 178.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mesmo entendendo que o capital multinacional só se justifica no País aplicando-se aqui os lucros, em função do acordo de Lideranças,

e para cooperar com os trabalhos, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está retirado, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 346

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01811-8. – **João Herrmann Neto.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.021

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00989-5, de minha autoria. – **Aldo Arantes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.811

(Do Sr. João Herrmann Neto)

Suspensão total do art. 179, **caput** e §§ 1º e 2º.

EMENDA Nº 989

(Do Sr. Aldo Arantes)

Suprime-se o **caput** do art. 179 do Projeto de Constituição (B)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os destaques n.^{os} 346 e 1.021, de autoria dos nobres Constituintes João Herrmann Neto e Aldo Arantes, respectivamente. Dizem respeito ao art. 179, **caput**, e §§ 1º e 2º. É uma emenda supressiva.

Tem a palavra o nobre Constituinte João Herrmann Neto. (Pausa.)

S. Ex.^a está presente? (Pausa.)

S. Ex.^a retira o seu destaque.

Tem a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes. S. Ex.^a vai à tribuna para defender o seu destaque.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já tivemos, nos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, inúmeras discussões sobre concepções diferenciadas acerca do processo de desenvolvimento nacional. Tivemos a oportunidade de ouvir o discurso do Senador Roberto Campos, que, sob a alegação de defesa de uma concepção modernizadora, na verdade defende a abertura completa do País aos capitais estrangeiros.

S. Ex.^a teve oportunidade de colocar em prática, no Brasil, após o golpe militar de 1964, uma política econômica que levou a uma profunda desnacionalização da economia brasileira.

Tenho em mãos um relatório do Senado Federal que indica que o processo de desnacionalização da economia brasileira se deu, sobretudo, através da compra de empresas nacionais por empresas estrangeiras. Sabemos muito bem, que no modelo brasileiro as empresas estatais jogam um papel importante no equilíbrio e na tentativa de se construir uma economia com certo grau de independência. E é por isso mesmo que as empresas multinacionais desencadearam a sua ofensiva contra a empresa estatal, contra a intervenção do Estado na economia brasileira. E não

foi à tua que aquele filme, financiado pelas multinacionais, colocava o centro de seu ataque contra as empresas estatais.

O art. 179 coloca uma série de restrições e limitações ao papel do Estado na economia brasileira. Consideramos que Estado deve ser um agente econômico, não podemos estabelecer uma comparação entre o papel do Estado numa economia altamente desenvolvida, numa economia independente, com o papel do Estado numa economia dependente, que é o que estamos aqui discutindo. É o papel do Estado que cria condições de se construir uma alternativa com certo grau de independência neste País. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, colocamos aqui, para a apreciação de V. Ex.^{as}, a supressão do art. 179, permitindo que o Estado tenha um papel mais ativo no desenvolvimento da nossa economia.

Terminando, chamará a atenção dos Srs. Constituintes para a questão da soberania nacional, que ficou, durante muitos anos, relegada a segundo plano, porque os setores democráticos lutavam contra a ditadura e contra a violência. Agora, porém, a luta pela soberania nacional volta a ganhar força.

É necessário que este plenário venha a reafirmar esta tese, votando a favor desta emenda e assegurando, portanto, um papel ativo ao Estado no desenvolvimento do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator. Em seguida, passaremos a votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Sr. Constituinte Aldo Arantes, Líder do Partido Comunista do Brasil, pretende suprimir esse artigo, para que o Estado atue diretamente na atividade econômica.

Ora, Sr. Presidente, o artigo quer, na verdade, em seu *caput*, o seguinte:

"Art. 179. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em Lei."

Ora, num país onde o Estado é dominado por interesses oligárquicos, entregar tudo ao Estado é entregar tudo às oligarquias. Digo mais: os países governados pelo Partido Socialista, – Espanha e França – adotam essa política, atualmente.

Por isso, Sr. Presidente, pela rejeição. "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição. O Relator diz "não".

Vamos votar.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB fica com o Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PMDB vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDS vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo ao ilustre autor da emenda para que a retire.

Marcou a sua posição, se insistir votaremos "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PL vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PFL vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro é amplamente favorável a esta emenda, mas apela para que seja retirada, devido à impossibilidade da sua aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PCB vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de o PDT ser a favor da emenda, apelamos ao autor que a retire, a fim de acelerarmos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDT vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PT pede a retirada da emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB é contrário à emenda e votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PSDB é contrário.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ficou evidente a posição da grande maioria deste Plenário. Reafirmo a posição do mesmo Partido em defesa da soberania nacional e das estatais. No entanto, para acelerar os trabalhos, retiro esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato pela democrática compreensão de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos continuar.

Há o Destaque de nº 1.538, do nobre Constituinte Oswaldo Trevisan.

Nobre Constituinte Oswaldo Trevisan, V. Ex.^a deseja mantê-lo?

O SR. OSWALDO TREVISAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, examinei o parecer do Relator e verifiquei, junto às diversas Lideranças, que tem posição contrária à minha emenda.

Por esta razão, para a celeridade dos trabalhos, eu a retiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a S. Ex.^a pelo seu gesto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de autoria do nobre Constituinte Fernando Santana, de nº 192, que diz respeito ao art. 179 §§ 1º e 2º.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como esta emenda ficou fora do acordo e não é uma questão de fundo nem de princípio, retiramos a emenda, em favor do desenvolvimento dos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pelo gesto democrático.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 137

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01337-0. – Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada.

EMENDA Nº 1.337

(Do Sr. Florestan Fernandes)

Suprime-se do § 2º do art. 179 a expressão:

"As empresas públicas e"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 137, de autoria do nobre Constituinte Florestan Fernandes, que diz respeito ao art. 179 § 2º

S. Ex.^a mantém a proposição? (Pausa.)

Diz o seguinte o art. 179, § 2º:

"As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

S. Ex.^a deseja retirar a expressão "as empresas públicas" do texto.

Tem a palavra o eminentíssimo Mestre.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes na verdade, a emenda que eu pretendia defender era outra, e esta emenda acabou sendo atribuída a mim por um rateio dentro da esquerda.

É um absurdo que, dentro de um capitalismo no qual a noção de risco praticamente foi eliminada, porque o risco acabou sendo transferido para o Estado, se pretenda que as empresas públicas não desfrutem privilégios fiscais que não são extensivos aos setores privados.

É preciso lembrar aqui a história do desenvolvimento de algumas grandes empresas brasileiras. Por exemplo, Volta Redonda. Quem ler o livro de Max Beer a respeito do desenvolvimento dessa empresa, constata as tentativas feitas pelo Estado procurando o apoio da iniciativa privada, a indiferença da iniciativa privada diante de necessidades prementes de expandir a produção de bens de produção essenciais ao País. Inclusive um homem como Roberto Simonsen desenvolveu uma ação fecunda, no sentido de defender a colaboração da iniciativa privada e o retraimento da mesma. Então, estamos diante de uma realidade comum. Em países do Terceiro Mundo, com bens de capital escassos, com freqüência torna-se necessária a intervenção econômica do Estado. Querer colocar a empresa pública em pé de igualdade com

a empresa privada acaba sendo algo inacreditável e inaceitável.

Eu poderia evocar aqui o exemplo da Alemanha, no passado, ou do Japão, no mesmo momento. O que ocorreu foi que coube ao Estado o impulso do desenvolvimento econômico, que elevou ao surto do capitalismo. De modo que este projeto de Constituição tem sofrido um ataque cerrado de vários jornais e de vários interesses econômicos, porque ele é dito estatizante e comunizante.

Na verdade temos o § 2º, no qual a empresa pública é posta num confronto desvantajoso com iniciativa privada.

Portanto, não se justifica, de maneira alguma, mantenhamos no texto da Constituição, como um princípio geral, essa idéia que colide com os interesses da Nação. Poderíamos, inclusive, apelar para o exemplo recente da Itália, que tem sido citada aqui como uma nação que conseguiu acelerar o seu desenvolvimento capitalista. Qual é o exemplo da Itália? É o de que várias grandes empresas foram desenvolvidas com base na intervenção do Estado; empresas que foram criadas e depois foram ou não transferidas para o setor privado. O Japão transferiu para o setor privado. Em outros países essa transferência poderá ou não dar-se.

O problema para nós é este: como podem existir privilégios que são conferidos ao setor privado e não são conferidos às empresas públicas? É uma aberração. É uma aberração que não podemos pretender permanecer em nosso texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Por isso, o apelo ao eminentíssimo Relator Bernardo Cabral, e aos colegas, para que revejam esse segundo parágrafo, que entra em colisão com uma realidade vital para o País. Muitas das nossas iniciativas econômicas ou são de natureza estatal ou vão acabar nas mãos das multinacionais.

Por isso, devemos ter uma atitude diferente em relação a este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato pela intervenção, sempre inteligente, de V. Ex.^a.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Dornelles. Em seguida ouviremos o Relator e votaremos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto do § 2º do art. 179 é o mesmo da Comissão Temática, é o mesmo da Comissão de Sistematização, é o mesmo do Plenário. O Relator já deu três pareceres contrários à sua modificação. É quase um acordo geral. Diz o texto:

"As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado."

Ou seja, se existe uma empresa pública e uma empresa do setor privado na mesma atividade, a empresa pública não poderá ter um privilégio enquanto a empresa do setor privado poderá tê-lo, exercendo a mesma atividade. Se existir uma em-

presa pública que tenha um monopólio e exerça sozinha uma atividade, ela poderá receber esse benefício, porque não tem outra atividade privada para com ela competir.

O que estamos dizendo é que uma empresa pública não poderá receber um benefício fiscal que não seja extensivo a uma empresa privada com ela concorrendo.

Por estas razões, peço ao Plenário diga "não" à emenda do ilustre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Florestan Fernandes merece o respeito, a admiração, o afeto, pelo menos, deste Relator. Sou admirador da sua cultura. Sem nenhuma dúvida, a sua erudição é conhecida no País.

Mas é preciso deixar claro à Casa que, quando o Estado faz a sua opção para explorar atividade econômica sob regime de empresa e, no caso, empresa pública, ele tem que se sujeitar às regras de mercado, também agir como qualquer outra empresa privada.

Neste sentido, opino e voto pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda do Constituinte Florestan Fernandes merece o apoio do PDT, porque do jeito que está, impõe problemas para as empresas públicas que não trabalham em concorrência. A Embrapa vai ter que pagar imposto.

Por isso, votamos a favor da emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota com o Sr. Relator, vota "não".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, que é um partido aberto e livre, ao gosto de V. Ex.^a, vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB acompanha o voto do Sr. Relator, votando "não" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, querendo privilegiar as empresas públicas, vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Liberal.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário do Relator.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação nos postos, eu gostaria de solicitar desta Presidência faça chegar à Corregedoria da Câmara dos Deputados a preocupação de que não pode haver discriminação no acesso às galerias.

Hoje somente os representantes da UDR é que estão conseguindo entrar nas galerias, enquanto que representantes dos trabalhadores estão tendo dificuldades de acesso; e na votação da parte relativa à reforma agrária é preciso que haja uma distribuição das entradas para as galerias, de forma que todos possam acompanhar a votação, a fim de que não se repita o que já houve em votações anteriores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anotou com muita atenção o que V. Ex.^a diz, e irá conversar como o Corregedor a respeito do assunto.

O SR. NYDER BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é a história do jus "spernandi". Assistimos há poucos dias, por ocasião da votação de matérias de interesse das esquerdas, o PT, a CUT, as organizações da esquerda ocuparem literalmente as galerias, e ninguém reclamou. Por que hoje os companheiros da UDR não podem ocupar as galerias? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que vai verificar no caso citado, mas informa que tem sempre seguido escrupulosamente o Regimento. É com a senha que entram. Em todo o caso, vai fazer a verificação requerida pelo nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 930):

SIM – 200
NÃO – 174
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 380.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não	Hinário Braun – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Délio Braz – Não	Humberto Lucena – Sim	Lourival Baptista – Não
Denisar Arneiro – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Domingos Juvenil – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Doreto Campanari – Sim	Israel Pinheiro – Não	Luiz Henrique – Sim
Edésio Frias – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Edison Lobão – Não	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Não
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Salomão – Sim
Edme Tavares – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Soyer – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jalles Fontoura – Não	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maluly Neto – Não
Eduardo Moreira – Sim	Jayme Paliarin – Não	Manoel Castro – Não
Egidio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Elias Murad – Não	João Calmon – Sim	Manuel Viana – Sim
Eliel Rodrigues – Não	João da Mata – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Eliézer Moreira – Não	João Herrmann Neto – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Natal – Sim	Márcio Braga – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	João Rezek – Não	Marco Maciel – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Ézio Ferreira – Não	Joaquim Sucena – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jofran Frejat – Não	Maria Lúcia – Não
Farabulini Júnior – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mário Assad – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Arbage – Não	Mário Covas – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Uequed – Sim	Marluce Pinto – Não
Fernando Lyra – Sim	Jorge Vianna – Não	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Santana – Sim	José Agripino – Não	Maurício Fruet – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Nasser – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Abstenção
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Florígenes Paixão – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Benevides – Sim
França Teixeira – Não	José Costa – Não	Mauro Borges – Sim
Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Dutra – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Carneiro – Não	José Egreja – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Coelho – Não	José Elias – Não	Mello Reis – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Fernandes – Sim	Melo Freire – Não
Francisco Dornelles – Não	José Fogaça – Sim	Mendes Botelho – Não
Francisco Küster – Sim	José Genuíno – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Guedes – Sim	Messias Góis – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Jorge – Não	Messias Soares – Sim
Francisco Rossi – Não	José Lins – Não	Michel Temer – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Luiz de Sá – Não	Milton Reis – Não
Landi Jamil – Não	José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gastone Righi – Não	José Moura – Não	Moema São Thiago – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Paulo Bisol – Sim	Myriam Portella – Sim
Geovani Borges – Não	José Richa – Sim	Nabor Júnior – Não
Geraldo Campos – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Tavares – Não	Nelson Aguiar – Sim
Gerson Camata – Não	José Teixeira – Não	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Tinoco – Não	Nelson Jobim – Sim
Gerson Peres – Não	José Viana – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gidel Dantas – Abstenção	José Yunes – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nestor Duarte – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Ney Maranhão – Não
Harlan Gadelha – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nilson Gibson – Não
Haroldo Lima – Sim	Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Octávio Elísio – Sim
Hélio Costa – Sim	Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Sim
Hélio Duque – Sim	Lélia Souza – Sim	Orlando Bezerra – Não
Hélio Manhães – Sim	Leur Lomanto – Não	Orlando Pacheco – Não
Hélio Rosas – Não	Levy Dias – Não	Oscar Corrêa – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osmar Leitão – Não
Hermes Zaneti – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Não

Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Netto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spineli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim

Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 448, do nobre Constituinte Genésio Bernardino.

Pergunto ao nobre Constituinte Genésio Bernardino qual é a decisão de S. Ex^a

O SR. GENÉSIO BERNARDINO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Retiro a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato pela importante colaboração de V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de nº 1.505, do nobre Constituinte Max Rosenmann.

S. Ex^a deseja suprimir do art. 180:

"Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o Poder Público e indicativo para o setor privado."

É o texto.

O SR. MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já consultei as Lideranças e senti que não há viabilidade de aprovação da minha emenda. De forma que a retirada e apoio a emenda do nobre Constituinte Albano Franco, que, em seguida, entrará em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 643

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01632–8. – **Albano Franco.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1266

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01240- 3.

Suprime-se, do **caput** do art. 180, a expressão: ... "e regulador" ... – **Assis Canuto.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.632
(Do Sr. Albano Franco)

Suprime-se do art. 180, **Caput** do Projeto de Constituição (B), a palavra "e regulador".

EMENDA Nº 1.240
(Do Sr. Assis Canuto)

Suprime-se, do **Caput** do art. 180, a expressão: ... "e regulador"...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É do nobre Constituinte Albano Franco o Destaque nº 643. Do Constituinte Assis Canuto, Destaque de nº 1.266.

No texto já lido, art. 180, há a expressão "como agente normativo e regulador da atividade econômica".

O nobre Constituinte Albano Franco quer suprimir o trecho "e regulador", ou seja, deseja suprimir a competência "e regulador da atividade econômica".

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres, que está inscrito para falar a favor.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que deseja o eminente Constituinte Albano Franco, em defesa da não intervenção do Estado na iniciativa privada, na economia privada?

Deseja manter os limites normais da participação do Estado nessa economia, como, por exemplo, a fiscalização. Mas, quando os Constituintes querem colocar no texto da Constituição o elemento regulador da economia, passamos a vislumbrar os tentáculos do monstro sobre a economia privada.

Assim, aqueles que defendem a livre iniciativa nesta Constituinte têm, agora, a oportunidade de banir do texto da Constituição uma expressão nociva e intervencionista, que é a palavra "regulador".

Lerei para V. Ex.^{as} o que diz o art. 180:

"Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."

Não se concebe, hoje, a elevação ao nível constitucional de princípio ensejador da regulação da economia pelo Estado. Sem dúvida, é a tendência a evitar entraves burocráticos e a demasiada intervenção estatal nas atividades econômicas, mediante uma ação reguladora, que se registra hodiernamente em todo o mundo.

Pois é justamente neste momento histórico de tanto significado para todos os que preferem a liberdade, inclusive a liberdade econômica, que se pretende deixar consignado, expressamente, no texto de nossa futura Constituição, o papel regulador do Estado em relação às atividades produtivas.

Na verdade, a ação normativa do Estado implica não só um ordenamento, como também certa regulação da economia. Isto é o suficiente.

Se a lei não contém palavras inúteis, a expressão "e regulador" significaria mais do que apenas normalizar ou sujeitar a regras. Com ela, enfatizar-se-ia uma inclinação de substrato ideológico daqueles que pretendem possibilitar um intervencionismo amplo e irrestrito do Estado na econo-

mia, o que, repetimos, é inconcebível diante dos anseios de modernidade que notamos na sociedade brasileira.

Com estas considerações, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que defendem a livre iniciativa no Brasil, vamos dizer "sim" esta emenda, para que possamos compatibilizar o estado democrático com a livre iniciativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça, para o contraditório.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras., e Srs. Constituintes, rapidamente, para contestar a posição assumida aqui pelo combativo Constituinte Gerson Peres.

Estamos fazendo uma Constituição que é, inegavelmente, de conteúdo liberal. A livre iniciativa está entronizada no frontispício desta Constituição. Não há Constituição tão liberal e que se respeite tanto a economia de mercado como esta que estamos fazendo. No entanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não se pode aqui fugir ao papel fundamental do Estado como agente regulador da economia. Mesmo no Brasil, numa economia de mercado, sabemos perfeitamente que o papel do Estado tem sido favorável ao interesse dos pequenos e dos consumidores. Para evitar muitas vezes a especulação, a estocagem artificial e a formação artificial de preços, para evitar que os intermediários especulem e lucrem em cima do controle, do abastecimento, da comercialização, é fundamental e imprescindível o papel regulador do Estado na economia.

Por isso, sem mais delongas, para que os pequenos agricultores e para que os consumidores brasileiros não fiquem nas mãos dos intermediários, votemos contra esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – O eminentíssimo Constituinte Gerson Peres cometeu um equívoco desta vez, o que é coisa rara. S. Ex.^a, ao sustentar a Emenda Abano Franco, esqueceu-se de que o que se prevê, o que se quer e o que se deseja é que a fiscalização, o incentivo e o planejamento sejam imperativos para o setor público, mas para o setor privado sejam indicativos. Não há esta determinação.

Por esta razão, sou pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator é pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará também pela rejeição.

O SR. ATILO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim" porque o texto é de um interventionismo não cabível na Constituição.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" a esta emenda anarquista.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o protesto pelo termo usado pelo ilustre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada vote "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pela manutenção do texto: "não" à emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto do PSDB é "não".

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estive lá fora e vi que os trabalhadores sem terra não puderam entrar nas galerias.

Sei que não vai haver votação de reforma agrária hoje. Toda uma parte, ali, vazia, e os trabalhadores lá fora, enquanto a UDR – coitadinha, está bem nutridinha, engravatadinha, ali em cima, bem nutrita e bem engravatada. E os sem-terrás estão sentados, lá fora. Vamos corrigir isso!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Só pode entrar com senha. Entra quem tem ingresso, quem providencia a distribuição de ingressos a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a permanência no recinto, por favor, para mais duas votações, porque assim completaremos a média de doze votações, que temos sempre procurado ter, para ficarmos na nossa média.

Portanto, mais duas votações.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e parece que o meu voto foi registrado "sim".

O SR. JOÃO HERRMANN NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria fosse consignado meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a boa vontade da Casa, no sentido de que votemos mais duas proposições, as duas emendas. O problema é de média.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos á votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. As proposições têm parecer contrário do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os

pressionados, até que as luzes se apaguem.
(Pausa.)

(Procede– se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 931):

SIM – 115
NÃO – 243
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 363

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Mota – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyña – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rates – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Kondes Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Não
Antônio Mariz – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrúbal Bentos – Sim
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Não
Bassílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bento Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocaiyva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Lados Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos de'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célia de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edson Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eiel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Etevaldo Nogueira – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Landi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Campos – Não

Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Não
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberé Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Não
João da Mata – Não
João Herrmann Neto – Sim
João Natal – Não
João Paulo – Não
João Rezek – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Não
Jorge Vianna – Sim
José Agripino – Sim
José Carlos Coutinho – Não
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Não
José Costa – Não
José da Conceição – Não
José Dutra – Não
José Egrela – Sim
José Elias – Não
José Fernandes – Não
José Fogaça – Não
José Genoíno – Não
José Guedes – Não
José Jorge – Sim
José Lins – Sim
José Luiz de Sá – Não
José Maurício – Não
José Moura – Sim
José Paulo Bisol – Não
José Richa – Não
José Santana de Vasconcelos – Sim
José Tavares – Não

José Teixeira – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Viana – Não
 José Yunes – Não
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélia Souza – Não
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Maiuly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Mauricio Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Abstenção
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não

Nelson Jobim – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Avila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Wemeck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim

Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1265

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01241-1. Suprima – se, do § 4º do art. 180. – **Assis Canuto.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.241 (Do Sr. Assis Canuto)

Suprima-se, do § 4º do art. 180: "As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV"...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio um texto de autoria do nobre Constituinte Assis Canuto, sob o nº 1.265.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto foi "sim", e não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De qualquer maneira, o Constituinte Assis Canuto não está presente. Fica prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos o Destaque nº 230, do nobre Constituinte Luiz Salomão. S. Ex.^a refira?

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Retira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Ézio Ferreira retirou sua emenda?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirou.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio proposições dos Srs. Constituintes Ademir Andrade, nº 341, Paulo Roberto Cunha, nº 848, Raquel Cândido nº 1.471. Vou ler primeiro. Destaque nº 1.472.

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaríamos que V. Ex.^a submetesse a nossa emenda à apreciação da Casa. Não retiramos a emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um entendimento denodadas as Lideranças desta Casa, hoje, pela manhã, rio sentido de que todas as propostas a este parágrafo seriam rejeitadas pela totalidade das Lideranças. Todas às Lideranças concordaram em manter o texto.

Por esta razão, concordamos em retirar a nossa emenda, porque todas as Lideranças ficariam peia manutenção do texto. Apelaríamos ao Constituinte Assis Canuto, para aceleração dos nossos trabalhos, retirasse, também, a sua emenda.

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós mantemos a emenda, e gostaríamos de submetê-la à apreciação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se pela rejeição.

Vamos votar.

Ocupem os lugares. Mais esta e mais uma segunda emenda.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA; Bem – revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS abre a questão.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – CO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, nos termos do acordo, vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB, evidentemente, votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL, pelo acordo de Lideranças, vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora discordando do texto, o PFL mantém o acordo e vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará com o acordo, "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se há entendimento sobre eventual retirada dos destaque ao art. 180, § 4º. Começo com o nobre Constituinte, primeiro na relação, Luiz Salomão. S. Ex.^a retira o destaque? (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque.

Os nobres Constituintes Ademir Andrade e Paulo Roberto Cunha também retiram os destaque? (Pausa)

Retiram.

A nobre Constituinte Raquel Cândido já retirou. Está retirada a proposição, de maneira que teremos mais uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre o mesmo dispositivo há um destaque do nobre Constituinte Ivo Vanderlinde ao art. 180, § 4º. Os outros todos já retiraram.

Está presente o Constituinte Ivo Vanderlinde? (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há os Destaque nº 1.002, do nobre Constituinte José Dutra; nº 1.431, do Constituinte Marcos Lima; nº 1.659, da Constituinte Rose de Freitas. Trata-se do art. 180, § 4º.

Nobre Constituinte José Dutra, V. Ex.^a mantém o texto? (Pausa.)

Diz o texto:

"§ 4º As cooperativas têm prioridade na amortização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei."

Retira-se: "onde estejam atuando e naquelas", ficando, portanto: "nas áreas fixadas de acordo..."

O SR. MARCOS LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCOS LIMA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Rose de Freitas retira o destaque?

A SRA. ROSE DE FREITAS (PSDB – ES. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Resta o do nobre Constituinte José Dutra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não" a esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar também, o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "não" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 932):

SIM – 48.

NÃO – 278

ABSTENÇÃO – 9

TOTAL – 335

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Ademir Andrade – Não	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Abstenção	
Aécio de Borba – Sim	
Aécio Neves – Não	
Afonso Sancho – Abstenção	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Airton Cordeiro – Não	
Alarico Abib – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Não	
Alexandre Puzyña – Sim	
Almir Gabriel – Não	
Aloisio Vasconcelos – Não	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Campos – Não	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaury Müller – Não	
Anna Maria Rattes – Não	

Antero de Barros – Não	Fábio Feldmann – Não
Antônio Carlos Konder Reis Não	Farabulini Júnior – Não
Antônio de Jesus – Sim	Fernando Gasparian – Não
Antonio Ferreira – Não	Fernando Lyra – Não
Antonio Gaspar – Sim	Fernando Santana – Não
Antonio Mariz – Não	Firmo de Castro – Não
Antonio Perosa – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não
Antonio Salim Curiati – Não	Florestan Fernandes – Não
Antonio Ueno – Sim	Floriceno Paixão – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	França Teixeira – Não
Arnaldo Martins – Sim	Francisco Amaral – Não
Arnaldo Prieto – Não	Francisco Carneiro – Não
Arnold Fioravante – Não	Francisco Coelho – Não
Arolde de Oliveira – Não	Francisco Dias Alves – Não
Artur da Távola – Não	Francisco Dornelles – Não
Asdrubal Bentes – Não	Francisco Küster – Não
Assis Canuto – Sim	Francisco Pinto – Não
Augusto Carvalho – Não	Francisco Rollemburg – Não
Basílio Villani – Sim	Francisco Rossi – Não
Benedicto Monteiro – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Benedita da Silva – Não	Gandi Jami – Sim
Benito Gama – Não	Gastone Righi – Não
Bernardo Cabral – Não	Genebaldo Correia – Não
Beth Azize – Não	Genésio Bernardino – Não
Bezerra de Melo – Não	Geraldo Campos – Não
Bocayuva Cunha – Não	Gerson Camata – Não
Bonifácio de Andrade – Sim	Gerson Peres – Não
Brandão Monteiro – Não	Gidel Dantas – Não
Carlos Alberto – Não	Harlan Gadelha – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Haroldo Lima – Não
Carlos Benevides – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Carlos Cardinal – Não	Hélio Costa – Não
Carlos Chiarelli – Não	Hélio Duque – Não
Carlos Cotta – Não	Hélio Manhães – Não
Carlos De'Carli – Não	Hélio Rosas – Abstenção
Carlos Mosconi – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Hermes Zaneti – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Hilário Braun – Sim
Célio de Castro – Não	Homero Santos –
Celso Dourado – Não	Humberto Lucena – Não
César Cals Neto – Não	Iberê Ferreira – Não
Chagas Duarte – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Chagas Rodrigues – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Cid Carvalho – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Irma Passoni – Não
Cláudio Ávila – Não	Ismael Wanderley – Não
Costa Ferreira – Não	Israel Pinheiro – Não
Dálton Canabrava – Não	Itamar Franco – Não
Darcy Deitos – Não	Ivo Mainardi – Não
Darcy Pozza – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Daso Coimbra – Não	Jairo Carneiro – Não
Délio Braz – Sim	Jamil Haddad – Não
Denisar Arneiro – Sim	João Agripino – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	João Calmon – Não
Dirceu Carneiro – Não	João Herrmann Neto – Não
Domingos Juvenil – Não	João Natal – Não
Doreto Campanari – Não	João Paulo – Não
Edésio Frias – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Edme Tavares – Não	Joaquim Sucena – Não
Edmilson Valantim – Não	Jofran Frejat – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jorge Arbage – Abstenção
Eduardo Moreira – Não	Jorge Hage – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jorge Medauar – Não
Elias Murad – Não	Jorge Uequed – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jorge Vianna – Sim
Eliézer Moreira – Não	José Agripino – Não
Eraldo Tinoco – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Etevaldo Nogueira – Abstenção	José Carlos Sabóia – Não
Expedito Machado – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Ézio Ferreira – Sim	José Costa – Não

José da Conceição – Não	Milton Reis – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Dutra – Não	Miro Teixeira – Não	Sílvio Abreu – Não
José Egreja – Sim	Moema São Thiago – Não	Simão Sessim – Não
José Elias – Sim	Nabor Júnior – Não	Siqueira Campos – Não
José Fernandes – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
José Fogaça – Não	Nelson Aguiar – Não	Tadeu França – Não
José Genoíno – Não	Nelson Carneiro – Não	Telmo Kirst – Abstenção
José Guedes – Não	Nelson Jobim – Não	Teotonio Vilela Filho – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Nelson Wedekin – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Luiz de Sá – Não	Nelton Friedrich – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Maurício – Não	Nestor Duarte – Não	Valmir Campelo – Não
José Paulo Bisol – Não	Ney Maranhão – Não	Vasco Alves – Não
José Richa – Não	Nilson Gibson – Não	Vicente Bogo – Não
José Santana de Vasconcelos – Não	Nyder Barbosa – Sim	Victor Facconi – Não
José Tavares – Não	Octávio Elísio – Não	Victor Fontana – Sim
José Tinoco – Não	Olívio Dutra – Não	Victor Trovão – Sim
José Viana – Não	Orlando Bezerra – Não	Vilson Souza – Não
José Yunes – Não	Oscar Corrêa – Sim	Vingt Rosado – Não
Juarez Antunes – Não	Osmar Leitão – Não	Virgildásio de Senna – Não
Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Bender – Não	Virgílio Guimarães – Não
Jutahy Magalhães – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vitor Buaiz – Não
Koyu Iha – Não	Oswaldo Almeida – Não	Vladimir Palmeira – Não
Lael Varella – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Waldeck Ornelas – Sim
Lavoisier Maia – Não	Ottomar Pinto – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Leite Chaves – Não	Paes de Andrade – Não	Walmor de Luca – Não
Lélio Souza – Não	Paes Landim – Sim	Wilson Campos – Não
Leur Lomanto – Sim	Paulo Delgado – Não	Wilson Martins – Não
Levy Dias – Sim	Paulo Macarini – Não	Ziza Valadares – Não
Lezio Sathler – Não	Paulo Marques – Não	
Lídice da Mata – Não	Paulo Mincarone – Não	
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Paim – Não	
Lourival Baptista – Não	Paulo Ramos – Não	
Luís Eduardo – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Silva – Não	
Luiz Freire – Não	Paulo Zarzur – Não	
Luiz Gushiken – Não	Pedro Canedo – Não	
Luiz Henrique – Não	Pedro Ceolin – Sim	
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Luiz Marques – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Luiz Salomão – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Luiz Soyer – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Lira – Não	
Maguito Vilela – Não	Raimundo Rezende – Não	
Maluly Neto – Sim	Raquel Cândido – Não	
Manoel Castro – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Manuel Viana – Não	Raul Ferraz – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Renan Calheiros – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Renato Johnsson – Sim	
Márcio Lacerda – Não	Renato Vianna – Não	
Marco Maciel – Não	Ricardo Fiúza – Sim	
Marcos Lima – Não	Roberto Augusto – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Balestra – Sim	
Maria Lúcia – Não	Roberto Brant – Não	
Mário Assad – Não	Roberto Campos – Sim	
Mário Covas – Não	Roberto D'Avila – Não	
Mário Lima – Não	Roberto Freire – Não	
Mário Maia – Não	Roberto Vital – Não	
Marluce Pinto – Não	Robson Marinho – Não	
Maurício Corrêa – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Mauricio Fruet – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Maurício Pádua – Não	Rosário Congro Neto – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Rose de Freitas + Não	
Mauro Benevides – Não	Rubem Medina – Abstenção	
Mauro Campos – Não	Ruben Figueiró – Não	
Mauro Miranda – Não	Ruberval Pilotto – Sim	
Max Rosenmann – Não	Ruy Bacelar – Não	
Mello Reis – Sim	Ruy Nader – Não	
Melo Freire – Não	Salatiel Carvalho – Não	
Mendes Botelho – Não	Sandra Cavalcanti – Abstenção	
Messias Góis – Sim	Sérgio Werneck – Não	
Messias Soares – Não	Severo Gomes – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.002

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01556-9. – **José Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.556
(Do Sr. José Dutra)

Suprime-se, no § 4º do art. 180 do Projeto de Constituição "B", após o vocábulo "áreas", a expressão "onde estejam atuando, e naquelas".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Dutra, para sustentar a sua proposição. Depois, ouviremos o Relator e vamos à votação.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no passado, o cidadão, ao ser condenado à força, era-lhe assegurado o direito de um último desejo.

Hoje, esta minha emenda, pela decisão das Lideranças Partidárias, está condenada à força ou à rejeição, mas seja-me permitido, pelo menos, manifestar as consequências do seu conteúdo, não só para a minha Região e para o meu estado, o Amazonas, como, fundamentalmente, para os índios de minha Região, que serão as grandes vítimas do que se contém nesta emenda, e que pretendo dela suprimir parte, exatamente para que se evite o mal maior, ou seja, a morte de dezenas, de milhares de índios, em função do conflito que hoje é evidente entre garimpeiros e índios na Região Amazônica, ou, mais particularmente, no Norte.

O que pretendo com a minha emenda?

Pretendo, fundamentalmente, suprimir do texto contido, votado e aprovado em primeiro turno a expressão "onde estejam atuando e naquelas..."

Por que isso, Sr. Presidente? Porque no art. 21, já aprovado por esta Casa, no inciso XXV, está dito que compete à União estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem em forma associativa.

Vejam, Srs. Constituintes, o paradoxo que existe entre o art. 21 e o § 4º do art. 180, agora em debate.

Diz o art. 21:

"Art. 21. Compete à União estabelecer as áreas para que nelas sejam efetivadas a atividade de garimpagem em forma associativa."

Aqui, no § 4º, está dito o seguinte:

"Art 180.....

§ 4º As cooperativas têm prioridades na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis nas áreas onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, inciso XXV, na forma da lei."

Vejam a incerteza, a indeterminação. A Constituição, hoje, não declara o momento em que estejam atuando as cooperativas na atividade de garimpagem. O que vai acontecer? Vai acontecer o seguinte, Sr. Presidente: a partir da expectativa, criada, nascida com o § 4º do art. 180, a atividade de garimpagem se alastrou na Amazônia, se alastrou no Norte, e deu início a um processo acelerado de violência muito mais efetiva entre o garimpeiro e entre o índio. Mais do que isso. Todo o esforço que o Governo Federal vem fazendo, no sentido de delimitar as terras pertencentes aos índios, está destruído por este parágrafo, porque, no momento em que surgiu a expectativa, começou a invasão sistemática das terras indígenas, para que assim, amanhã, quando a Constituição for promulgada, a atividade de garimpagem já seja considerada como atuando naquela área, naquela Região.

Por isso, Sr. Presidente, nascerá o conflito, o desentendimento, a falta de paz, a morte, o sangue, a destruição de um sem-número de brasileiros que vivem no Norte, brasileiros que vivem abandonados, brasileiros que vivem esquecidos, brasileiros que não podem ficar à mercê de um dispositivo deste porte, que traz a intranqüilidade, que traz a discordia, que traz a briga, que traz a ofensa e que traz, acima de tudo, a desesperança no coração e na alma de quantos vivem naquela Região.

Assim, Sr. presidente, dirijo-me, aqui, especialmente à liderança do meu Partido, o PMDB, para que não feche questão na votação desta matéria. Apelo também às demais lideranças, para que deixem em aberto o problema, para que cada um possa decidir de acordo com sua livre consciência.

E por que peço isso?

Peço para que, amanhã, essas mesmas Lideranças não sejam responsáveis por milhares de mortes de índios e garimpeiros na Região Amazônica. Apelo aos meus queridos Companheiros Constituintes para que votem "sim" a esta emenda, porque, votando "sim", estarão votando "sim"

à paz, à tranqüilidade e, acima de tudo, ao desenvolvimento da Região Amazônica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo de quase dois anos, estranhamente hoje vejo um amazônia deturpando a história da política mineralária do Norte deste País. Em 1975, uma portaria do arbítrio impediu o trabalho de 600 mil garimpeiros da província estanifera da Amazônia.

É preciso que esta Assembléia Nacional Constituinte hoje, nesta hora decisiva, quando a empresa nacional foi brilhantemente aquinhoadas com o privilégio de os brasileiros participarem primeiramente, permita que o sustentáculo da classe trabalhadora popular possa adentrar no subsolo nacional e permita a organização de 600 mil trabalhadores brasileiros no sistema de cooperativa, com o privilégio de pedir, sim, a concessão e a pesquisa, numa convivência pacífica entre garimpeiros e índios.

Não me venham com falácias, não me venham com conversas ultrapassadas e derrubadas através de CPIs e nesta Assembléia Nacional Constituinte. Por que esse mesmo Constituinte que defende os índios, como defendemos no texto constitucional, não defender 600 mil trabalhadores? Ou será que S. Ex.^a está aqui para defender o capital nacional, que é dinheiro, ou o capital internacional, que é dinheiro, só que com outra facção, que é dólar?

Desta forma, Sr. Presidente e prezados Constituintes, peço que, com a aprovação da organização das cooperativas garimpeiras, abramos alas aos trabalhadores garimpeiros, que terão condições de requerer a sua concessão para a pesquisa e para a lavra.

Tão-somente isto, Sr. Presidente.

Lamento que seja um homem de origem indígena e de origem amazônia que tente deturpar a história da política mineralária do Norte deste País.

Sou pela manutenção do texto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator Bernardo Cabral.

SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meu parecer, por escrito, foi pela aprovação.

Mantenho o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Reafirmo que as sessões de amanhã serão às 9 horas e às 15 horas.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota favorável à emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo lamentar que o PDS e o PFL mudem de posição, porque houve um acordo no sentido de que fosse votado "não". A posição do PSB é "não", evidentemente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminente Colega do PSB não tem condições de afirmar o que falou, porque o PDS não esteve presente à reunião em que, porventura, tenha havido esses entendimento. O PDS estava ausente e mantém a posição: vota ausente e mantém a posição: vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo fazer uma ressalva.

Consultei o Líder do PMDB, Nelson Jobim, se havia algum acordo sobre esta emenda e S. Ex.^a disse-me que não havia acordo, que em livre. Por isso, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim", pois cumprimos todos os acordos feitos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com ou sem acordo, o PCB votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente , a Liderança do PTB considera questão aberta, mas votará "Sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, presente à reunião, entende ter havido um acordo. Independente de que se cumpra ou não, o voto é "Não".

O SR. VLADIMIR PALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT afirma que houve acordo de todas as Lideranças para votar "Não". Mantém o seu acordo, votando "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o entendimento que houve nas Lideranças era no sentido de que fossem retiradas as emendas. Como foi mantida a emenda, o Constituinte Inocêncio Oliveira tinha a liberdade de votar como entendesse. No entanto, o PMDB, como escusas ao Relator, vota "Não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "Sim", "Não" ou abstenção.

Acionem, Simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a atenção do Relator para o seguinte: acabamos de aprovar o § 4º. Este § 4º, no texto aprovado em primeiro turno, estava junto com o que hoje é o § 3º, que refere: "O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas". Ao separar em dois parágrafos, que acabamos de aprovar, ficou: "as cooperativas têm prioridade na autorização".

Se Não voltarmos esta redação ao § 3º, teremos que dar uma mudança de redação, dizendo: "as cooperativas a que se refere o parágrafo anterior", se não teremos liberada a questão da preferência a todas as cooperativas e Não a cooperativas de garimpeiros.

Peço a S. Ex.^a dê atenção a uma mudança de redação, para que o texto não fique prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator anotou e informa que atende às ponderações de V. Ex.^a.

Muito obrigado pela colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 933):

SIM – 123
NÃO – 177
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 304

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente	Ulysses Guimarães	–
Abstenção		
Abigail Feitosa	Não	
Acival Gomes	Não	
Ademir Andrade	Não	
Adolfo Oliveira	Sim	
Adroaldo Streck	Não	
Adylson Motta	Sim	
Aécio de Borba	Sim	
Aécio Neves	Abstenção	
Afonso Sancho	Sim	
Agripino de Oliveira Lima	Sim	
Alarico Abib	Sim	
Alceni Guerra	Não	
Aldo Arantes	Não	
Alexandre Puzyna	Sim	
Almir Gabriel	Não	
Aloisio Vasconcelos	Não	
Aloysio Teixeira	Sim	
Alysson Paulinelli	Sim	
Amaury Muller	Não	
Ana Maria Rattes	Não	
Antônio Carlos Konder Reis	Sim	
Antônio de Jesus	Sim	
Antonio Gaspar	Não	
Antonio Mariz	Não	
Antonio Ueno	Sim	
Arnaldo Faria de Sá	Não	
Arnaldo Martins	Sim	
Arnaldo Prieto	Sim	
Arolde de Oliveira	Sim	
Artur da Távola	Não	
Asdrubal Bentes	Não	
Augusto Carvalho	Não	
Basílio Villani	Sim	
Benedicto Monteiro	Não	
Benedita da Silva	Não	
Benito Gama	Sim	
Bernardo Cabral	Sim	
Beth Azize	Não	
Bezerra de Melo	Sim	
Bocayuva Cunha	Não	
Bonifácio de Andrade	Sim	
Brandão Monteiro	Não	
Carlos Alberto	Sim	
Carlos Alberto Caó	Não	
Carlos Benevides	Sim	

Carlos Cardinal	Não
Carlos Chiarelli	Não
Carlos Cotta	Não
Carlos De'Carli	Sim
Carlos Mosconi	Não
Carlos Sant'Anria	Sim
Cássio Cunha Lima	Não
Célio de Castro	Não
Celso Dourado	Não
César Cals Neto	Sim
Chagas Duarte	Não
Chagas Rodrigues	Não
Cid Carvalho	Não
Cid Sabóia de Carvalho	Não
Cláudio Ávila	Sim
Costa Ferreira	Sim
Cunha Bueno	Sim
Dálton Canabrava	Abstenção
Darcy Deitos	Não
Darcy Pozza	Sim
Daso Coimbra	Não
Délio Braz	Sim
Denis Arneiro	Sim
Dirce Tutu Quadros	Não
Dirceu Carneiro	Não
Domingos Juvenil	Sim
Domingos Leoneilli	Não
Doreto Campanari	Não
Edme Tavares	Sim
Edmilson Volantim	Não
Eduardo Bonfim	Não
Eduardo Jorge	Não
Eduardo Moreira	Não
Egídio Ferreira Lima	Não
Elias Murad	Não
Eliel Rodrigues	Sim
Eliézer Moreira	Sim
Eraldo Tinoco	Sim
Etevaldo Nogueira	Sim
Expedito Machado	Sim
Fábio Feldmann	Não
Fausto Rocha	Sim
Fernando Gasparian	Não
Fernando Lyra	Não
Fernando Santana	Não
Firmo de Castro	Sim
Florestan Fernandes	Não
Floriceno Paixão	Não
França Teixeira	Sim
Francisco Amaral	Sim
Francisco Carneiro	Sim
Francisco Coelho	Sim
Francisco Dias Alves	Não
Francisco Dornelles	Sim
Francisco Küster	Não
Francisco Pinto	Não
Francisco Rollemburg	Sim
Francisco Rossi	Não
Gabriel Guerreiro	Não
Gandi Jamil	Sim
Gastone Righi	Não
Genebaldo Correia	Não
Genésio Bernardino	Sim
Geraldo Campos	Não
Gilson Machado	Sim
Gumercindo Milhomem	Não
Harlan Gadelha	Não
Haroldo Lima	Não
Haroldo Sabóia	Não
Hélio Costa	Não
Hélio Duque	Não

Hélio Manhães – Não	Lysâneas Maciel – Não	Roberto Augusto – Sim
Hermes Zaneti – Não	Maguito Vilela – Sim	Roberto Balestra – Sim
Hilário Braun – Sim	Maluly Neto – Sim	Roberto Brant – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Manoel Castro – Sim	Roberto D'Ávila – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Roberto Freire – Não
Irma Passoni – Não	Manuel Viana – Sim	Roberto Vital – Não
Ismael Wanderley – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Ronaldo Aragão – Não
Israel Pinheiro – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Itamar Franco – Não	Márcio Lacerda – Não	Rosário Congro Neto – Não
Ivo Mainardi – Não	Marco Maciel – Sim	Rose de Freitas – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Marcos Lima – Sim	Rubem Branquinho – Não
Jairo Carneiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ruben Figueiró – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Maria Lúcia – Sim	Ruberval Pilotto – Abstenção
Jamil Haddad – Não	Mário Assad – Não	Ruy Nedel – Não
João Agripino – Não	Mário Lima – Não	Salatiel Carvalho – Sim
João Calmon – Sim	Mário Maia – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
João da Mata – Sim	Marluce Pinto – Sim	Santinho Furtado – Não
João Herrmann Neto – Não	Maurício Corrêa – Não	Sérgio Spada – Não
João Natal – Não	Maurício Fruet – Não	Sérgio Werneck – Sim
João Paulo – Não	Maurício Nasser – Sim	Severo Gomes – Não
João Rezek – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mauro Benevides – Não	Simão Sessim – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mauro Campos – Não	Siqueira Campos – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mauro Miranda – Sim	Sónon Borges dos Reis – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Max Rosenmann – Sim	Tadeu França – Não
Jorge Arbage – Sim	Mello Reis – Sim	Teotonio Vilela Filho – Não
Jorge Hage – Não	Mendes Botelho – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Jorge Medauar – Não	Messias Góis – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Jorge Uequed – Não	Messias Soares – Sim	Valmir Campelo – Sim
Jorge Vianna – Sim	Miro Teixeira – Não	Vasco Alves – Não
José Agripino – Sim	Moema São Thiago – Não	Vicente Bogo – Não
José Carlos Sabóia – Não	Nabor Júnior – Sim	Victor Faccioni – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Victor Fontana – Sim
José Costa – Não	Nelson Aguiar – Não	Vilson Souza – Não
José da Conceição – Não	Nelson Carneiro – Não	Vingt Rosado – Não
José Dutra – Sim	Nelson Jobim – Não	Virgildásio de Senna – Não
José Egreja – Sim	Nelson Wedekin – Não	Virgílio Guimarães – Não
José Elias – Sim	Nelton Friedrich – Não	Vitor Buaiz – Não
José Fernandes – Não	Nestor Duarte – Não	Vladimir Palmeira – Não
José Fogaça – Sim	Ney Maranhão – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
José Genoino – Não	Nilson Gibson – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
José Guedes – Não	Nyder Barbosa – Sim	Wilma Maia – Não
José Lins – Sim	Octávio Elísio – Não	Wilson Campos – Não
José Luiz de Sá – Sim	Olívio Dutra – Não	Wilson Martins – Sim
José Maurício – Não	Orlando Bezerra – Sim	Ziza Valadares – Não
José Paulo Bisol – Não	Oscar Corrêa – Sim	
José Richa – Não	Osmar Leitão – Sim	
José Tavares – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	
José Tinoco – Não	Oswaldo Trevisan – Não	
José Viana – Não	Ottomar Pinto – Não	
José Yunes – Não	Paes de Andrade – Não	
Juarez Antunes – Não	Paulo Delgado – Não	
Júlio Costamilan – Não	Paulo Macarini – Não	
Jutahy Magalhães – Não	Paulo Paim – Não	
Koyu Iha – Não	Paulo Ramos – Não	
Lael Varela – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	
Lavoisier Maia – Não	Paulo Silva – Não	
Leite Chaves – Não	Pedro Ceolin – Sim	
Lélio Souza – Sim	Pimenta da Veiga – Não	
Levy Dias – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Lezio Sathler – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Lídice da Mata – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Luís Eduardo – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Luís Roberto Ponte – Sim	Raquel Cândido – Não	
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Luiz Freire – Não	Raul Ferraz – Sim	
Luiz Gushiken – Não	Renan Calheiros – Não	
Luiz Henrique – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Renato Vianna – Não	
Luiz Salomão – Não	Ricardo Fiúza – Sim	
Luiz Soyer – Sim	Rita Camata – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Anna Maria Rattes – PSDB
 Antonio Salim Curiati – PDS
 Arnold Fioravante – PDS
 Délio Braz – PMDB
 Etevaldo Nogueira – PFL
 Irapuan Costa Júnior – PMDB
 Jorge Medauar – PMDB
 Jorge Uequed – PMDB
 José Carlos Vasconcelos – PMDB
 José Serra – PSDB
 José Yunes – PMDB
 Marcos Queiroz – PMDB
 Mendes Canale – PMDB
 Oswaldo Almeida – PL
 Rita Camata – PMDB
 Sérgio Naya – PMDB

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARRECER – PFL; Joaci Góes – PMDB; João PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto OS SENHORES: Carlos Bacelar – PMDB; João Jefferson – PTB; Ronaldo Cunha – PDT; Jonival Lucas – Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa

Adauto Pereira – PDS; PDC; Jorge Leite – PMDB; José – PFL; Sotero Cunha – PDC; Adhemar de Barros Filho – PDT; Freire – PMDB; José Geraldo – Theodoro Mendes – PMDB; Afif Domingos – PL; Alércio Dias – PMDB; José Maranhão – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vieira da PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro José Maria Eymael – PDC; José Silva – PDS; Vivaldo Barbosa – Pacheco – PFL; Álvaro Valle – Melo – PMDB; José Mendonça PDT.

PL; Amilcar Moreira – PMDB; Bezerra – PFL; Jovanni Masini – Ângelo Magalhães – PFL; Bosco PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia França – PMDB; Caio Pompeu – Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PSDB; Carlos Vinagre – PMDB; PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Neto – Mário Bouchardet – PMDB; Cleonâncio Fonseca – Matheus lensen – PMDB; Mauro PFL; Cristina Tavares – PSDB; Fecury – PFL; Mauro Sampaio – Divaldo Suruagy – PFL; Ervin PMDB; Milton Barbosa – Bonkoski – PTB; Fábio Raunheitti – PDC; Milton Lima – PMDB; Miraldo PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Gomes – PDC; Nelson Sabrá – Felipe Cheidde – PMDB; Feres PFL; Nelson Seixas – PDT; Nader – PTB; Fernando Velasco – Nilso Squarezi – PMDB; Noel PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; de Carvalho – PDT; Odacir Soares Guilherme Palmeira – PFL; Heráclito – PFL; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmundo Fortes – PMDB; Irajá Rodrigues PMDB; Plínio Martins – PMDB; – PMDB; Iturival Nascimento – Rebouças – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Izar – Jairo Azi – PDC; Jessé Freire

O SR. PRESIDENTE
(Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 29 de agosto, segunda-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII - Nº 303

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 332^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 29 DE AGOSTO DE 1988

I - Abertura da sessão
II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Luiz Soyer, solicitando o abono de sua ausência ocorrida no dia 25 do corrente.

IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Necessidade de profunda modificação da estrutura agrária nacional, com a realização de reforma agrária em moldes democráticos.

OSVALDO BENDER - Realização da Convenção Nacional do PDS. Ampla perspectiva de crescimento da legenda nas eleições municipais.

NAPHTALI ALVES DE SOUZA - Definição da competência de inspeção e fiscalização de alimentos e bebidas. Preservação da propriedade produtiva de desapropriação para efeito de reforma agrária.

FERNANDO GASPARIAN - Fixação constitucional do limite dos juros reais em 12% ao ano.

OLÍVIO DUTRA - Ampliação constitucional da reforma agrária, com a possibilidade de desapropriação dos latifúndios dito produtivos.

AMAURY MULLER - Processo de integração da empresa nacional com grupos econô-

micos internacionais. Incongruências nas definições da política agrária, segundo futuro balizamento constitucional. Administração do Ministro Jader Barbalho na Pasta da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

EDUARDO JORGE - Razões da retirada, pelo orador, de emenda supressiva da expressão "e na livre iniciativa", contida no art. 176 do Projeto de Constituição.

JOSÉ GENOÍNO - Publicação no jornal *Correio Braziliense* de reportagem sob o título "UnB/1968 - Invasão que germinou o AI-5".

DORETO CAMPANARI - Nova sistemática instituída para os exames vestibulares de 1989. Degradação do ensino da língua portuguesa.

LOURIVAL BAPTISTA - Importância de portaria baixada pelo Ministro da Saúde contra as consequências do tabagismo.

CARLOS COTTA - Falecimento do Sr. José Palermo dos Santos, ex-Prefeito Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais.

PAULO RAMOS - Necessidade de manutenção, pela Assembléia Nacional Constituinte, de decisões de cunho nacionalista tomadas na votação do primeiro turno.

VICENTE BOGO - Manutenção, pelas Lideranças partidárias da Assembléia Nacional Constituinte, de disposição de estudar alternativa redacional criadora de soluções equânimes para a questão rural e fundiária.

SÓLON BORGES DOS REIS - Retrospectiva dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em especial os referentes à deliberação sobre o Título VI do Projeto de Constituição.

DAVI ALVES SILVA - Programa de Governo do orador para o Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

FRANCISCO AMARAL - Homenagem ao jubileu de prata de magistratura do Ministro Armando Rollemberg, do Tribunal Federal de Recursos.

FRANCISCO ROLLEMBERG - Homenagem póstuma ao Dr. Fernando Paulino.

JORGE UEQUED - Inscrição dos recursos minerais como bens de propriedade da União. Manutenção do mercado interno como patrimônio nacional.

COSTA FERREIRA - Construção do Centro de Convenções em São Luís, Estado do Maranhão, como instrumento de expressão econômico-social.

DIRCE TUTU QUADROS - Importância da candidatura do Senador Mário Covas à Prefeitura de São Paulo.

PAULO MACARINI - Manifestações favoráveis e contrárias de especialistas quanto à coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados.

ADEMIR ANDRADE - Apoio às reivindicações das famílias desapropriadas pela Eletronorte, em razão da construção da hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Transcurso do Dia Nacional dos Bancários.

PAULO PAIM - Solidariedade à tribo indígena dos Ticunas, em face de agressão sofrida por madeireiros e pescadores.

DJENAL GONÇALVES - Suspensão da intervenção do Estado na Prefeitura de Aracaju, Estado de Sergipe.

MAURO BENEVIDES – Regozijo pela proposição dos governadores do Nordeste de moção de apoio à criação, naquela região, das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Farabulini Júnior da presente sessão.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Júbilo dos municipalistas pelo fortalecimento dos Municípios brasileiros com o novo Sistema Tributário Nacional votado pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º, do Regimento Interno.) (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 221, do Constituinte Fábio Raunheitti, referente ao Destaque nº 1.619. Prejudicialidade da emenda, por ausência do autor de plenário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, BRANDÃO MONTEIRO, ANTÔNIO CÂMARA, FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores na sessão.

PRESIDENTE – Acolhimento de transmissão proposta no Destaque nº 955, do Constituinte Bonifácio de Andrade.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Caráter meramente declaratório do Destaque nº 955.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 794 e 719, dos Constituintes Luiz Soyer e Odacir Soares, respectivamente, referente aos Destaques nºs 1.055 e 875.

MAURO BORGES (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação:

NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Estrita manutenção, pelo PMDB, dos termos do acordo em relação ao § 2º do art. 177.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Incorrespondência com a verdade da explicação da Liderança do PMDB. Existência de acordo para supressão da expressão “capital nacional”.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ARTUR DA

TÁVOLA (PSDB), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT), LUIZ SALOMÃO (PDT), MAURO BORGES (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ELIAS MURAD (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Necessidade de, no texto em votação, garantir-se ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Atribuição da Comissão de Redação ao exame da questão levantada pelo Constituinte Octávio Elísio.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Razões do voto favorável do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emendas nºs 794 e 719.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 590, 166, 705 e 351, dos Constituintes Israel Pinheiro Filho, Arolde de Oliveira, José Melo e Ricardo Fiúza, referente aos Destaques, nºs 362, 569, 678 e 1.176.

MUSSA DEMES, DARCY POZZA, LYSÂNEAS MACIEL, MAX ROSENMAN, JOSÉ YUNES (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam na votação anterior.

AROLDE DE OLIVEIRA (Pela ordem) – Manutenção de inscrição do orador para encaminhamento da votação.

ISRAEL PINHEIRO – Encaminhamento da votação.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Exigência, pela Presidência, do tempo regimental destinado a cada orador para encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

FURTADO LEITE (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel de votação.

GABRIEL GUERREIRO – Encaminhamento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Protesto contra a inexistência de médicos de plantão no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer à matéria em votação.

ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Matéria objeto das considerações no encaminhamento da votação.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), SEVERO GOMES (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Razões do voto contrário do orador à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 590, 166, 705 e 351.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 72, do Constituinte Jalles Fontoura, referente ao Destaque nº 531.

JALLES FONTOURA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), JORGE HAGE (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), SEVERO GOMES (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VLADIMIR PALMEIRA (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 72.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 571, 446, 1.239 e 650, dos Constituintes Renato Johnson, Gabriel Guerreiro, Asdrúbal Bentos, Erico Pegoraro e Marcos Lima, referente aos Destaques nºs 1.089, 1.217, 1.222, 1.243 e 1.432.

RENATO JOHNSON (Pela ordem) – Desistência da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PCB.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel da votação.

AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), GABRIEL GUERREIRO (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FRANÇA TEIXEIRA (Pela ordem) – Registro de voto do orador na votação anterior.

JORGE HAGE (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VLADIMIR PALMEIRA (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Retorno do PFL à mesa de negociação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

(Procede-se à votação.)

FRANCISCO COELHO, GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação em processamento.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 571, 446, 1.239 e 650.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.675.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 198, 395, 761, 1.484 e 711, dos Constituintes

Jutahy Magalhães, Daso Coimbra, Gilson Machado, Carlos Cotta e Aécio de Borba, referente aos Destaques nºs 1.317, 692, 1.330 e 1.118.

LUIZ SALOMÃO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), ELIAS MURAD (PTB), SEVERO GOMES (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Vinculação do voto da bancada do PDS à matéria em votação, à emenda do Constituinte Jarbas Passarinho, a ser apreciada.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Relevância das emendas dos Constituintes Jutahy Magalhães e Jarbas Passarinho.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 198, 395, 761, 1.484 e 711.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 592, 837, 1.407 e 332, dos Constituintes Israel Pinheiro Filho, Jorge Bornhausen, Agassiz Almeida e Ricardo Fiúza, referente aos Destaques nºs 364, 913, 1.134 e 1.175.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Prejudicialidade das emendas dos Constituintes Israel Pinheiro e Jorge Bornhausen, em face da aprovação de reunião de emendas imediatamente anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao constituinte Mendes Ribeiro.

ISRAEL PINHEIRO FILHO – Encaminhamento da votação. Retirada da Emenda nº 592.

JORGE BORNHAUSEN (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 837.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.047, do Constituinte Agassiz Almeida, pela ausência do orador do plenário.

RICARDO FIÚZA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 322.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 668, 323 dos Constituintes Artenir Werner, Júlio Campos e Jarbas Passarinho, referente aos Destaques nºs 844, 1.291 e 1.494.

JARBAS PASSARINHO, MÁRIO LIMA – Encaminhamento da votação.

JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento, sobre repercussões da aprovação ou não da emenda do Constituinte Jarbas Passarinho sobre o monopólio estatal do petróleo.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Objetivos colimados com a apresentação da emenda em votação.

LUÍZ SALOMÃO (PDT), AMARAL NETTO – (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT), PAULO RAMOS (PMN), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), SEVERO GOMES (PMDB), JORGE HAGE (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

RONALDO CEZAR COELHO (Pela ordem) – Declaração de voto do orador.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

FERNANDO SANTANA, SANTINHO FURTADO, JORGE MEDAUAR, DOMINGOS LEONELLI, ÁTILA LIRA, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – (Pela ordem) – Registro do voto dos oradores à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 668 e 323.

ABIGAIL FEITOSA, BRANDÃO MONTEIRO – (Pela ordem) – Registro do voto dos oradores na votação anterior.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário sobre o plantão do serviço médico durante as sessões matutinas, a cargo do Senado Federal.

RENATO VIANNA (Pela ordem) – Registro do voto do orador na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 687, do Constituinte César Cals Neto, pela ausência, do autor do plenário.

MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro do voto da oradora na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada de emenda do Constituinte Fábio Raunheitti.

CÁSSIO CUNHA LIMA (Pela ordem) – Registro do voto do orador na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.814, do Constituinte João Herrmann Neto e outros, referente aos Destaques nºs 343, 1.474 e 1.658.

JOÃO HERRMANN NETO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.814.

JOSÉ CARLOS MARTINEZ (Pela ordem) – Registro do voto do orador na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.308 e 1.796, das Constituintes Irma Passoni e Abigail Feitosa, respectivamente, e outros.

VLADIMIR PALMEIRA (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria, em face da existência de negociação sobre o texto.

PRESIDENTE – Acolhimento do pedido de adiamento da votação da matéria. Prejudicialidade das Emendas nºs 1.287 e 1.132, dos Constituintes Fausto Fernandes e Samir Achôa, respectivamente, pela ausência, dos autores do plenário. Retirada da Emenda nº 169, do Constituinte Lélio Souza.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.823.

WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 463.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 021 e 1.428, dos Constituintes Ronaldo de Azevedo Carvalho e Agassiz Almeida, respectivamente, pela ausência dos autores do plenário. Votação da Emenda nº 1.799, da Constituinte Abigail Feitosa, referente ao Destaque nº 352.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.799.

RESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.401, do Constituinte Francisco Carneiro, referente aos Destaques nºs 941 e 820.

FRANCISCO CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), LUÍZ SALOMÃO (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), SEVERO GOMES (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), IRMA PASSONI (PT), JORGE HAGE (PSDB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Retificação de voto à matéria em votação.

DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Retirada de emenda de autoria do orador.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação.

HÉLIO MANHÃES (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.401. Prejudicialidade das Emendas nºs 1.264 e 1.362, dos Constituintes Furtado Leite e Eliézer Moreira, respectivamente, pela ausência dos autores do plenário. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o período da tarde, às 15h.

VI – Encerramento

Discurso do Deputado Egídio Ferreira Lima na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 25-8-88: Encaminhamento da votação do Destaque nº 088, referente à Emenda nº 1.595.

**Ata da 332^a Sessão, extraordinária matutina
em 29 de agosto de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário;*

**ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS
SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílio Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Hadad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genóio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcelos PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluły Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário

Covas – PSDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDT; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moyses Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Correa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrino – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Corrêa Neto – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado –; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa

– PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgíldasio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 245 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Luiz Soyer, nos seguintes termos:

Brasília (DF), 29 de agosto de 1988

À Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta
Senhor Presidente,
Tendo em vista ao melindroso estado de saúde de minha progenitora, residente no Estado de Goiás, solicito à Vossa Excelência que abone minha falta ocorrida no dia 25 do corrente mês, conforme atestado médico.

Atenciosamente, Deputado Luiz Soyer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –
Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, se quisermos, efetivamente, o fortalecimento da democracia, o alargamento de nosso mercado interno, o aumento de produção e produtividade agrícola e industrial, a redução dos desníveis setoriais, regionais e indivi-

duais, a integração política, econômica e social de 80 milhões de brasileiros marginalizados, a perspectiva de inabalável paz social e um autêntico, justo, harmônico e auto-sustentado desenvolvimento, com robustecimento do poder nacional, urge a Assembléia Nacional Constituinte promover profunda modificação em nossa estrutura fundiária, através da realização de reforma agrária integral, em moldes democráticos, inclusive aprovando o texto do 1º turno, que é, realmente, um avanço na área agrária.

A reforma agrária, antes e acima de tudo, comporta uma decisão política.

O primeiro passo no sentido de enfrentar, com decisão e racionalidade, um dos maiores obstáculos ao nosso desenvolvimento econômico e social foi dado com a Lei nº 4.504/64. Nesse diploma legal foram perfeitamente definidos os objetivos e princípios em que se fundamentaria a reforma agrária brasileira, e intentou-se criar os instrumentos e meios necessários à sua execução.

Todavia, passados 24 anos da sanção daquele diploma legal, pouco de expressivo e concreto foi obtido no sentido de atender ao principal desiderado da reforma agrária. Tal desiderado foi definido no § 1º do art. 1º do Estatuto da Terra:

O conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.

Historicamente, a propriedade da terra sempre se constituiu fator importante de prestígio social e de poder político e econômico. E ninguém abre mão de prestígio e poder sem alguma boa razão ou coerção. A concentração do poder econômico tem sido o problema principal no campo latino-americano, onde grandes extensões de terra são adquiridas e conservadas mais com fins de prestígio ou como defesa da inflação do que como fator de produção. Sua melhor distribuição torna-se, por isso, nos países em desenvolvimento, como o Brasil, pré-requisito essencial ao fortalecimento da democracia e das expressões social e econômica do poder nacional. Ao incluir os grupos marginalizados na economia nacional, dando-lhes oportunidade de se tornarem proprietários de terras e cidadãos ativos, a reforma agrária ajudará a integração e a vontade de desenvolver um esforço coletivo para o progresso, a defesa da democracia e a paz social. Para que obtenha o êxito desejado, entretanto, qualquer programa de reforma agrária deve ser integral, ou seja, é necessário que se subministre aos beneficiários, a par da oportunidade de se tornarem proprietários, crédito, assistência técnica e outras facilidades de insumos e comercialização.

A reforma do sistema de posse e uso da terra pode parecer violadora de alguns de nossos valores, tais como os de propriedade privada, livre empresa e competência. Todavia, as reformas distributivas não são incompatíveis com essas instituições. Pelo contrário, essas instituições não operam no interesse público até que haja uma distribuição adequada do poder e das oportunidades. O impacto de uma agricultura mais produtiva sobre o desenvolvimento geral do País dependerá, em grande parte, da distribuição desta produção e dos sistemas de consumo-inversão das proprietários com altos ingressos. Quando os recursos

básicos pertencem ou são controlados por um grupo pequeno, que recolhe a maioria da renda sem fazer maiores inversões produtivas, o estímulo ao desenvolvimento não poderá ser expressivo. Sob essas circunstâncias, a extensão do mercado interno requerida para sustentar a industrialização não se poderá levar a contento. Mesmo o estabelecimento de uma agricultura mais produtiva não assegura taxas suficientemente altas do desenvolvimento geral para atender às necessidades de uma população em rápido crescimento, atualmente, perto de 140 milhões de brasileiros.

Sabe-se que nossa indústria não é capaz de absorver os excedentes populacionais porque é pequena, é reduzida, porque o mercado de consumo é também pequeno. Cai-se, assim, num círculo vicioso. Poderíamos rompê-lo vendendo ao exterior, mas sabemos perfeitamente de nossas limitações e dificuldades neste sentido. De outra parte, sabemos também que o mercado de integração latino-americano poderá ajudar muito, mas estamos convictos de que tampouco será suficiente para dar à indústria brasileira dimensão bastante à ocupação de toda a oferta de mão-de-obra. Por isto, se bem é certo que se pense nos mercados externos, sobretudo deve-se pensar em aumentar nossos mercados internos. Vale dizer, realizar uma política que conduza a maior distribuição do ingresso, em forma tal que propicie suficiente capacidade de consumo e investimento a esses 52% de nossa população que é rural e cuja esmagadora maioria até hoje vive a nível de infra-consumo, completamente marginalizada da economia.

O desenvolvimento rural pressupõe grandes inversões em infra-estrutura, serviços, pesquisa, extensão, política de garantia de preços etc. E estas funções e obrigações recaem, no setor público, no Estado. Ao Estado compete os maiores gastos de inversões nos pré-requisitos do desenvolvimento agrícola. Se estes gastos e imensas inversões que o desenvolvimento agrícola exige se fizerem sobre a atual estrutura fundiária brasileira, irão beneficiar principalmente ao pequeno grupo de proprietários de terras, pois menos de 1% detém mais de 50% da área das propriedades. Não é concebível uma grande represa ou barragens para irrigação de somente quatro ou cinco grandes propriedades, nem as grandes inversões em estradas de penetração que o desenvolvimento requer, bem como o estabelecimento dos múltiplos serviços de que se necessita, nem, muito menos, a indispensável política de proteção e trato preferencial, prêmios e subsídios que temos que dar à agricultura em determinadas ocasiões. Nada disto é concebível se somente beneficiar a poucos, se apenas servir para aumentar excessivamente os ingressos de um pequeno grupo e os desníveis sociais.

Todavia, faz-se mister todas essas inversões se queremos desenvolvimento agrícola. O problema rural do Brasil requer urgente solução. A escassez de recursos financeiros consubstancia-se numa das maiores barreiras à implantação da reforma agrária em moldes democráticos no País.

Resta acentuar a conveniência da elaboração de uma doutrina nacional para a reforma agrária, cujos princípios, uma vez definidos e articulados, se hão de constituir nas linhas mestras da metodologia de execução do processo, verdadeira polí-

tica de consecução dos fins objetivos da Lei nº 4.504/64 e de acordo com as linhas traçadas na futura Carta política.

Oportunamente voltaremos ao assunto.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS - RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, ontem o Partido Democrático Social realizou sua convenção. Sem dúvida, um dia marcante para todos os seus integrantes. Foi reconduzido à Presidência do partido, mais uma vez, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho. O acontecimento democrático marcou não apenas os pedessistas, mas todos aqueles que desejam uma democracia perene, constante e forte, uma democracia plena, onde se criam partidos fortes, porque sem eles jamais teremos uma democracia constante.

O Partido Democrático Social hoje está crescendo não apenas com a adesão de novos membros, mas com o retorno de todos aqueles que dele faziam parte. Retornaram por haverem arrependido, especialmente os eleitores, que se arrependiam amargamente por ter-se deixado iludir, principalmente no último pleito, ao acreditar em promessas.

Evidentemente, o ser humano, por instinto, é insaciável, sempre deseja mais e quer ver tudo melhorado. E foi de acordo com esse princípio espiritual que muitos dos nossos companheiros decidiram optar por uma alternativa. Mas agora, frustrados com aquilo que lhes aconteceu – o Plano Cruzado, por exemplo, trouxe o desequilíbrio econômico a todas as áreas, gerou insatisfações e dificuldades – estão a amargar uma inflação acima de 20%. Isso, sem dúvida, traz saudades aqueles e a todos nós que vivemos anos esplêndidos, especialmente o período 68/78, quando a inflação, no seu patamar mais alto, chegava apenas, durante o ano, a 40%, havendo períodos em que essa taxa era de apenas 15% ao ano. Evidentemente, em 78, houve a crise do petróleo, quando o barril subiu de 5 para 35 dólares, o que não acontece hoje. Atualmente, o barril está em torno de 13,8 dólares. Hoje não temos uma crise mundial. Naquela época, de 78 a 83, vivímos uma tremenda crise mundial. Itália, Espanha, Portugal, todos estavam em grande instabilidade econômica, vivendo sob inflação e insatisfação generalizada. Hoje, são países estáveis, resolveram seus problemas.

Por isso, Sr. Presidente, acredito na social democracia, na democracia social, porque é o meio termo, não vai para um lado nem para outro, fica no meio. Por essa razão, sinto-me à vontade para falar, neste momento, em nome do meu partido, para dizer que, em termos de Rio Grande do Sul, o pleito municipal será a prova da volta dos nossos companheiros, ao se elegerem prefeitos do PDS. Posso afirmar que em mais de 50% dos municípios do Rio Grande do Sul o PDS será vitorioso.

Por isso, queremos neste momento parabenizar o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho – uma das mais altas expressões políticas do País que, sem dúvida, tem condições de disputar a própria Presidência da República – por ter sido reconduzido à presidência de nosso partido. Desejamos êxito a S. Ex.^a.

O PDS nada mais quer do que o bem-estar do povo brasileiro. Nosso partido tem um progra-

ma de trabalho voltado para todas as camadas sociais, porque entende que todos têm direito a um lugar ao sol. Esta a nossa intenção, e dentro desse espírito haveremos de continuar nossa luta.

O SR. NAPHTALI ALVES DE SOUZA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, apresentamos o Destaque nº 1.145, em que pedimos a supressão, no item VI, do art. 205, do Projeto de Constituição-B, da expressão "...alimentos, inclusive, controlar seu teor nutricional, bem como bebidas..."

Isto, Sr. Presidente, em função da amplitude do texto, porque a atividade de inspeção e fiscalização de alimentos e bebidas passaria a ser subordinada a outro Ministério que não o da Agricultura, que há mais de cinqüenta anos vem executando a inspeção e a fiscalização dos produtos de origens animal e vegetal, em consonância com os objetivos da política de desenvolvimento agroindustrial. O texto não está claro, porque o entendimento de que essas atribuições devem estar afetas ao Ministério da Agricultura prende-se ao fato de que para industrializar-se produtos de origem animal e vegetal há necessidade de inspeção prévia, de controle e classificação de variedade e espécies de matérias-primas, atividades executadas por profissionais devidamente habilitados, no caso, agrônomos e veterinários. Além disso, a política de desenvolvimento industrial visa também a proteger o agricultor, devido à obrigatoriedade de utilização de produtos agrícolas na industrialização de alimentos e bebidas. No que concerne à fiscalização, visando à qualidade nutricional e pureza dos produtos, entendemos que deva ser da competência do Ministério da Saúde a atividade de comercialização e fiscalização, principalmente daquilo que está na prateleira.

Por isso, Sr. Presidente, pedimos a supressão dessa expressão, a fim de que o assunto seja remetido à lei ordinária, que definirá perfeitamente a atribuição dos dois Ministérios.

Outro assunto relaciona-se ao art. 190, que trata da reforma agrária. Entendemos que a propriedade produtiva deve ser preservada. O texto aprovado no primeiro turno trouxe tranquilidade e segurança a todos aqueles que trabalham no campo. É importante que na agricultura e na pecuária, setores da atividade produtiva do País, haja paz e tranquilidade para produzir. Isso só será conseguido com a preservação das terras produtivas.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Srs. Constituintes, será proximamente votado nesta Casa o § 3º do art. 197 do Projeto de Constituição, que limita os juros reais e outras remunerações referidas a concessão de crédito ao máximo de 12% ao ano. Gostaria de começar lembrando que tal dispositivo foi aprovado por 314 votos contra 112. Nada menos de 314 Constituintes optaram por incluir na Carta Magna dispositivo que reflete a reação de seus representados diante de uma situação absurda, sem exemplo no mundo ou no passado econômico do nosso próprio País. Não vou repetir aqui os argumentos já usados em favor da medida, nem recapitular as análises pelas quais se refutou, todas e cada uma, as objeções que foram apresentadas. Limitar-me-ei a apresentar cifras.

A conservadora, mas segura, "Gazeta Mercantil" nos informa, no seu número de 15 de agosto último, que os juros para desconto de duplicatas estavam em 1.954% ao ano e para crédito pessoal, em 1.126% ao ano. Supondo-se uma inflação de 800% em 1988, isto significa absurdos juros reais de 228% e 136%", respectivamente.

Consultem, além disso, Srs. Constituintes, os dados das despesas orçamentárias da União relativas a 1988. Verificarei que o item de maior peso é a educação, com 6,6%. Mesmo os Ministérios militares, somados, não vão além de 8,4%. Onde se acha a responsabilidade pelo grande e inaceitável déficit público que está devorando nossa economia? No item Encargos Financeiros da União, responsável por nada menos de 28,7% das despesas públicas. Ou seja, a despesa pública como pagamento de juros supera em quase quatro vezes e meia os dispêndios em educação.

Pior que isso: diante da resistência no mercado de capitais à colocação dos seus títulos, o Governo está sendo forçado a pagar um suplemento mensal de juros da ordem de 1,5%, o que implica despesa suplementar de 190 bilhões de cruzados. Ou seja, possivelmente a percentagem de 28,7% dos juros nas despesas federais será largamente ultrapassada no presente exercício.

E tal situação não incomoda apenas ao Governo. Em publicação recente da Confederação Nacional da Indústria ("Competitividade Industrial – Uma Estratégia para o Brasil") se reconhece que os juros para clientes preferenciais se achavam, em 1986, em nosso País, 2,5 vezes acima do registrado na Coréia do Sul, colocada em segundo lugar com respeito à elevação da taxa de juros. Em 1985, certamente os juros reais eram quatro vezes maiores aqui do que na Coréia.

E como se compararam as taxas de juros pagas em nosso País com as do resto do mundo? Como resposta, limitar-me-ei a citar os dados oferecidos, em trabalho recente da economista americana Susan Strange, "Casino Capitalism". Segundo estes, os juros reais, num grupo "selecionado de países", são os seguintes: Estados Unidos, 4%; Suíça 0,73%; Japão, 2,23%; Inglaterra, 2,87% e Alemanha Ocidental, 4,18%. Repito que essas taxas se referem a juros reais anuais. No Brasil tais percentagens se acham mais próximas de juros reais mensais.

Defensores da total liberdade para os juros alegam que estes, nos Estados Unidos, chegaram a 21% ao ano, em 1984. Contudo, Srs. Constituintes, esse é um sofisma elementar que somente pode ser utilizado por quem duvida da inteligência alheia. Em 1984, aquele país registrou uma inflação, recorde pelos seus padrões, de mais de 10% ao ano. Descartada essa, os juros reais não foram além de 8,2% ao ano.

Dante desse lamentável panorama, cabe indagar quem lucra com ele. Novamente nos cingiremos a dados. As estatísticas da Fundação Getúlio Vargas, relativas às Contas Nacionais, mostram seguinte estimativa de participação das instituições financeiras no PIB 1970, 5,4%; 1975, 6,5%; 1980, 7,5% e 1985, 11,7%. Certamente hoje esse número deverá superar 12%, fatia de toda a agricultura no PIB.

Srs. Constituintes, os dados supracitados nos colocam diante de um panorama eticamente inaceitável. Não é, contudo, dessa ordem nossa principal preocupação. O que nos inquieta sobretudo

é o fato de que, com juros do nível vigente hoje no Brasil, o País está ficando economicamente inviável. Todos estamos conscientes do drama social e econômico decorrente de uma inflação de três dígitos, cuja causa principal se acha num déficit determinado essencialmente pelos encargos financeiros da dívida pública.

Por incrível que pareça, a inflação é apenas o corolário mais visível, porém não o mais grave das absurdas taxas de juros vigentes no País. O que nos preocupa é principalmente a inviabilização dos investimentos e da projeção de nossa economia para o exterior. Dou aqui a palavra à insuspeita Confederação Nacional da Indústria, que no documento anteriormente referido diz expressamente o seguinte: "Além do reflexo negativo sobre as decisões de investimento, o alto custo do capital de giro no Brasil, em relação aos concorrentes externos, prejudica a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional".

Srs. Constituintes, esta Casa tomou recentemente decisão histórica ao repudiar as cartas-patentes que criavam para as instituições financeiras do País um virtual monopólio, viabilizador das altas taxas de juros hoje pagas por empresas e consumidores. Espero que esse primeiro passo seja completado por outro, de importância igual ou maior. Refiro-me ao limite constitucional dos juros reais da 12% ao ano.

Srs. Constituintes, vivemos hoje uma oportunidade histórica. Não é possível que a desperdicemos, deixando de aprovar medida sem a qual será impossível recolocar o País na trilha do desenvolvimento e do controle da inflação.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em breve o Congresso Constituinte estará debatendo e votando o art. 189, do Capítulo III Da Ordem Econômica, que trata da propriedade e, em particular, da reforma agrária. Chegou ao Congresso Constituinte no início dos seus trabalhos a emenda popular em defesa da reforma agrária, com mais de 1 milhão de assinaturas, patrocinada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Campo, pelas centrais sindicais de trabalhadores e por inúmeras entidades ligadas às lutas dos trabalhadores rurais sem terra e dos pequenos proprietários, neste País. O texto aprovado no primeiro turno não contemplou essa expectativa de esperança de milhões de brasileiros que historicamente reivindicam a reforma agrária.

A proibição de desapropriação dos latifúndios ditos produtivos para efeito de reforma agrária é, na verdade, um retrocesso em relação ao próprio Estatuto da Terra, instrumento do golpe militar, na tentativa de resolver conflitos no campo. O Estatuto da Terra já vinha sendo discutido no movimento dos trabalhadores rurais antes do golpe de 64, por inspiração do ex-Deputado Fernando Ferrari, mas foi instituído pelos militares para, aparando as reivindicações básicas dos trabalhadores, resolver, por via administrativa do Governo autoritário, a questão fundiária. No entanto, o Estatuto da Terra, no que se refere à desapropriação para efeitos da reforma agrária, contemplava, se fosse aplicado na sua integridade, as aspirações dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra daquele momento. Teria sido feita uma distribuição democrática e mais racional

da terra no País se o Estatuto da Terra tivesse sido cumprido. Mas não o foi porque, o golpe militar foi dado pelos setores já privilegiados da sociedade brasileira no campo e na cidade. Portanto, o conjunto de forças sociais que sustentaram o golpe militar sempre foi contrário à reforma agrária, como é contrário à reforma urbana, porque são submissos ao grande capital financeiro nacional e internacional.

Agora, quando o Congresso Constituinte poderia integrar milhões de brasileiros ao processo de desenvolvimento ainda capitalista do nosso País, essa oportunidade está perdida.

As mais de um milhão e duzentas mil assinaturas que constam na emenda popular em defesa da reforma agrária foram ignoradas pela ação dos poderosos **lobbies** do grande empresariado industrial, que se diz moderno, mas que junto com os latifundiários deste País, os grandes proprietários e os empreendedores da monocultura impediram que, no primeiro turno, a terra fosse efetivamente democratizada no Brasil.

Penso que é tempo de o Congresso Constituinte reparar esse dano. Sabemos da mobilização dos empresários rurais, de grande parte dos latifundiários, através da UDR, mas sabemos também da mobilização dos trabalhadores rurais sem terra, dos pequenos proprietários e dos trabalhadores urbanos sobre este Congresso Constituinte, exercendo a pressão legítima no sentido de que o art. 189 seja escoimado dessa proibição que, na verdade, impede a realização da reforma agrária. Ela, que é um imperativo para nosso País, está longe de ser uma reivindicação socialista para que as forças produtivas do capitalismo brasileiro efetivamente se desenvolvam.

A reforma agrária é indispensável, é necessária, é urgente e, com ela, uma política agrícola que acabe com a monocultura que incentiva a cultura de subsistência produtora de alimentos para o mercado interno.

A reforma agrária é uma reivindicação não apenas dos trabalhadores sem terra, dos pequenos proprietários agrícolas e do povo brasileiro. O latifúndio dito produtivo na verdade está servindo a interesses de pouquíssimos privilegiados, de grandes proprietários de terra em nosso País ou de empresas multinacionais com investimentos na área para produzirem grãos para exportação, enquanto falta alimento na mesa da maioria do povo brasileiro.

O Partido dos Trabalhadores tem estudos sobre a gestão do Ministro Jader Barbalho à testa do Mirad. As negociações feitas durante esta gestão deverão ser denunciadas e esclarecidas. Já estamos no sexto ministro que passa pelo Mirad, numa demonstração da falta de uma política séria na questão fundiária por parte do Governo da Nova República. Mais de 150 mil pequenos produtores rurais já perderam suas terras por ações desenvolvidas pelo sistema financeiro, por créditos que não puderam pagar aos bancos. É preciso que o Congresso Constituinte contemple a vontade de milhões de brasileiros e não a de alguns fazendeiros e latifundiários. O nosso partido vai denunciar publicamente a gestão do Sr. Jader Barbalho, e encaminhará uma série de medidas no plano judiciário a respeito do que está obscuro na administração desse ministro, que, evidentemente, está revelando negociações. O PT também luta junto aos trabalhadores, aos sem terra e aos

pequenos proprietários para alterar o art. 189, neste segundo turno de votações no Congresso Constituinte.

Muito obrigado.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, certamente, na medida em que avançarem as negociações estipuladas pelas lideranças partidárias na Assembléa Nacional Constituinte, deveremos votar alguns dispositivos inseridos no Título VII, da Ordem Econômica e Financeira, de interesse fundamental para o projeto de desenvolvimento integrado e harmônico do País.

O parágrafo 2º do art. 177 por exemplo, norma ultrapassada na ótica de alguns que ainda falam em ideologia do umbigo, mas que, na verdade, continuam sendo capachos do capital internacional, constitui um mecanismo que pretende dar proteção especial a empresas brasileiras de capital nacional, atribuindo-lhe preferência na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público. Como se sabe, Sr. Presidente, hoje, o Poder Público é o grande comprador do País. Projetos faraônicos, alguns até saudáveis, outros profundamente lesivos aos interesses brasileiros, vinham sendo executados até recentemente pelo Governo federal. E aí entra o interesse de grandes grupos econômicos que operam na área de mecânica e eletroeletrônica pesada, notadamente na oferta de turbinas para as grandes usinas hidrelétricas. Surge então o impasse, muito delicado, complexo e altamente polêmico: se alterarmos o texto aprovado no primeiro turno e remetermos a normatização desse processo à legislação ordinária, haverá sempre a possibilidade de ser aberto um flanco extremamente perigoso para a penetração do capital estrangeiro de forma mais funda e irreversível na economia nacional.

Por outro lado, pode ocorrer o jogo cartorial, o interesse espúrio de grupos que, associando-se eventualmente ao capital estrangeiro, acabem acumulando lucros espantosos às custas exatamente do suor e sacrifício do cidadão brasileiro. Diante desse impasse, Sr. Presidente, as negociações parecem caminhar para um desfecho feliz, na medida em que se pode transformar esse dispositivo num instrumento de integração da empresa genuinamente nacional com os grupos econômicos internacionais que estão irremediavelmente implantados no País.

De minha parte, não cederia um milímetro. Afinal, esse dispositivo resulta de um acordo celebrado entre lideranças na votação em primeiro turno, e não seria agora, nesta fase decisiva, em que apenas são toleradas emendas supressivas ou de adequação do texto, que iríamos ceder, capitular, abrindo um espaço extremamente grande e muito perigoso para o capital estrangeiro. De qualquer forma, meu partido está sempre aberto ao diálogo, à negociação, ao entendimento, não se baliza pela intolerância, pela incompreensão, mas exatamente pelo contrário, pois queremos elaborar um texto que corresponda no seu conjunto aos anseios mais legítimos, aos direitos mais autênticos da sociedade brasileira.

Agora, Sr. Presidente, a seguir, iremos votar o capítulo que fala da política agrícola e da reforma agrária, e aí vem uma questão muito delicada. No art. 190 há um dispositivo que torna insusceptível de desapropriação, por interesse social pa-

ra fins da reforma agrária, as pequenas e médias propriedades, assim definidas em lei e, a seguir, a propriedade produtiva. Não consigo entender, e tenho feito elucubrações intestinas para compreender, como se pode colocar como insusceptíveis de desapropriação as pequenas e médias propriedades, definidas em lei, e a propriedade produtiva, como se a pequena e a média propriedades não fossem produtivas. O que se presume no inciso II é que quando se fala em propriedade produtiva fala-se, evidentemente, em grande propriedade produtiva. E qualquer um que conheça um pouco da realidade do meio rural sabe, desde logo, que a grande propriedade, a rigor, não é integralmente produtiva; pode ser parcialmente aproveitada de forma racional e adequada, mas não é integralmente produtiva. E aí há uma incoerência, no mínimo uma incongruência que precisa ser corrigida. Nenhuma de nós aqui, jamais, em momento algum advogou a desapropriação da propriedade produtiva por interesse social, para fins da reforma agrária. Agora fica a indagação: o que é uma propriedade produtiva? Admitamos que exista alhures, no Rio Grande do Sul, no Amazonas, em Pernambuco ou no Paraná uma propriedade com vinte mil hectares. E, inquestionavelmente, um latifúndio a nível de Rio Grande do Sul, Paraná e Pernambuco. Se ela tiver um aproveitamento adequado, um perfil de produtividade excelente em 20 ou 30% da área, não será integralmente produtiva, e os 80 ou 70% restantes, que não estão produzindo, ou se estão não estão produzindo adequadamente, claro que têm de ser objeto da reforma agrária, na medida em que a região comportar tensões sociais e necessidade de acomodar populações marginalizadas, expulsas do meio rural pelo latifúndio e pela grilagem de terras.

Então, Sr. Presidente, quando oferecemos uma emenda supressiva, pretendendo retirar a expressão "propriedade produtiva" do art. 190, não estamos brandindo os instrumentos legais contra a propriedade produtiva propriamente dita, mas contra os abusos que em nome da propriedade produtiva continuam sendo cometidos neste País.

Permita V. Ex.^a que, para encerrar, eu mencione alguns dos acordos que o Exmº Ministro do Mirad, Jader Barbalho, celebrou com grandes proprietários, exatamente em nome de uma reforma agrária que não avançou no Brasil, até aqui, um milímetro sequer. Esse trabalho foi elaborado pela Secretaria Agrária do Partido dos Trabalhadores e merece uma reflexão.

Por exemplo, entre 12 de novembro de 1987 e 28 de julho do corrente ano, os acordos celebrados pelo Mirad com grandes proprietários abrangem cerca de 1 milhão e 300 mil hectares de terra, negociados num total de 27 bilhões de cruzados. Para fazer frente a esses compromissos, o Mirad expediu cerca de 5 milhões e 700 mil títulos da dívida agrária, 15 bilhões de cruzados resgatáveis no ano que vem.

De onde o País tirará tanto dinheiro para honrar esses compromissos? E ainda mais, Sr. Presidente: o Mirad adquiriu no Paraná terras altamente produtivas e de excelente localização, com a Colônia Nova Cantu, situada no Município de Roncador, avaliando o hectare a 58.855 cruzados – no Paraná, uma região produtora. Ao mesmo tempo, comprou terras na fronteira agrícola, na gleba Pirineus, no Município de Ji-Paraná, em Rondônia,

a 84.037 cruzados o hectare, ou seja, 50% mais caros do que as terras adquiridas no Paraná.

Na verdade, essas tentativas que o Sr. Jader Barbalho promoveu no sentido de avançar o processo de reforma agrária foi um alto e rendoso negócio para alguém, que certamente não é o trabalhador sem terra nem o agricultor com pouca terra, mas o grande proprietário, que acabou sendo o beneficiário de negociações realizadas pelo Mirad durante a gestão do Sr. Jader Barbalho.

O PDT pretende unir-se ao PT e a todos os partidos progressistas para exigir a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito capaz de investigar todas as negociações ou negociações realizadas durante a gestão do Sr. Jader Barbalho à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Assim, e apenas assim, estaremos cumprindo nosso mandato e honrando os compromissos assumidos solenemente com a sociedade brasileira.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, no início da votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira", foi aprovado o art. 176, onde se enuncia que a ordem econômica, "fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios".

Existia uma emenda supressiva do PT, apresentada em meu nome, que proponha a supressão da expressão "e na livre iniciativa". A posição política do Partido dos Trabalhadores continua sendo pela supressão dessa expressão. Várias vezes o Partido dos Trabalhadores levou uma emenda desse tipo à votação, por ocasião das Subcomissões, das Comissões e da Comissão de Sistematização e, apesar de sistematicamente derrotados, por uma questão política e ideológica, mantivemos essa emenda até o final. Na hora da votação, avaliando a correlação de forças e vendo que poucas lideranças se propunham a apoiá-la retirei a emenda, em benefício da agilização dos trabalhos. É de nosso interesse que se aprecie, o mais rapidamente possível, questões importantes como a da política agrária, da política urbana e da ordem econômica e social. No entanto, gostaria, neste momento, de mais uma vez reafirmar a posição do Partido dos Trabalhadores no sentido de que correto seria extirpar essa expressão. Enquanto partido socialista, defendemos que o Título "Da Ordem Econômica e Social" seja feito de maneira planejada, de modo que seja controlado pelo usuário, pela população, pelo operário. Este, sim, é o fundamento da ordem econômica e social. Não poderíamos deixar de apresentar essa emenda. Isto, num enfoque socialista, é natural, mas acredito que do ponto de vista daqueles setores sociais, democratas e capitalistas mais avançados é errada a manutenção dessa expressão na Constituição brasileira. Errada porque está equiparando a importância do Título "Da Ordem Econômica e Social" ao trabalho. Errada também porque essa livre iniciativa não é absoluta, como quer dizer esse art. 176. Aqui mesmo, no Brasil, o monopólio em várias áreas restringe a livre iniciativa às vezes, do capital estrangeiro, outras vezes, do próprio capital nacional. É um fato da economia na formação social capitalista brasi-

leira. Então, do ponto de vista ideológico socialista, é justificável a retirada da expressão "da livre iniciativa". Também sob o enfoque daqueles que defendem um sistema capitalista mais moderno no Brasil, deveria haver a retirada dessa expressão. Infelizmente, pela posição política da maioria das lideranças dos partidos, fomos obrigados a retirá-la. Mas queremos aproveitar esta oportunidade para reafirmar a posição do Partido dos Trabalhadores nesta questão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, gostaria de lembrar um fato, hoje, não para prestar qualquer homenagem, mas pelo contrário, para fazer uma denúncia. Trata-se exatamente da matéria ontem publicada no Jornal "Correio Braziliense" sobre os vinte anos da invasão da Universidade de Brasília.

O fato é importante, porque os que buscam fazer a História não podem interpretá-la como coisa do passado, mas, principalmente, do presente e do futuro, para que fatos como o que foi lembrado ontem pelo "Correio Braziliense" não voltem a se repetir na História do Brasil.

É importante que esses acontecimentos hoje possam ser amplamente conhecidos pela nova geração e pela população de maneira geral, após o fim do período de censura e de obscurantismo, e possamos lembrar, tirar as lições de quanto é importante no Brasil a luta democrática, de quanto é relevante no Brasil a liberdade política.

A universidade brasileira – assim como a UnB, a Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, a Universidade de São Paulo e tantas outras – constituiu-se em 1968, no pólo mais avançado de resistência à ditadura militar, e foi, sem dúvida, o setor mais atingido e sensível ao período terrorista pós AI-5.

Considero a matéria intitulada "UnB/1968 – Invasão que germinou o AI-5" da maior importância, pelos dados e informações que procura resgatar, numa consciência histórica para que a luta democrática neste País não seja algo meramente eventual, e sim um sentimento profundo na consciência do nosso povo.

Ao lembrar este fato, gostaria de render homenagem a um personagem que estava no centro desses acontecimentos e que hoje não está entre nós. Refiro-me ao companheiro e amigos Honestino Guimarães, um dos líderes estudantis da Universidade de Brasília, um dos líderes nacionais do movimento de 68, com quem convivi na União Nacional dos Estudantes, que se encontra desaparecido, e até hoje as autoridades não reconhecem o seu assassinato e não dão informações a seus familiares sobre o seu paradeiro.

Portanto, essa matéria, além de revelar o episódio do ponto de vista, que aqui resgato, da luta democrática, faz lembrar também a memória de um líder político, de um grande homem, de um grande revolucionário – Honestino Guimarães a quem presto esta homenagem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, queremos cumprimentar o Jornal **O Estado de S. Paulo**, pelo editorial de ontem, lembrando que o Presidente da República, José Sarney, ao assumir o cargo, prometeu

ao povo que jamais usaria decretos-leis para legislar.

No entanto, V. Ex.^a remeteu a este plenário, até a presente data, mais de duzentos decretos-leis. E provavelmente amanhã ou depois chegará a esta Casa um decreto-lei, conforme está sendo anunciado pelo referido jornal, que visa a moralizar o vestibular de terceiro grau, no sentido de que o exame de Português passe a ter caráter eliminatório. Quer dizer, aquele que não conseguir aprovação em Português, evidentemente não logrará êxito, mesmo que seja aprovado nas demais matérias.

Lembramos que no que diz respeito ao ensino de primeiro e segundo graus a Lei de Diretrizes e Bases procura normalizá-los.

O jornal **O Estado de S. Paulo** – jornal sério, criterioso e acima de tudo responsável – publicou matéria concernente ao ensino de terceiro grau, com relações fatos que ocorrem não só em São Paulo, mas em todo o Brasil.

É paradoxal, neste País, o fato de que, na medida em que se multiplicam as faculdades, em progressão aritmética, aumenta, na ordem geométrica, o número de analfabetos, mesmo entre aqueles que são portadores de diploma de curso superior. Sr. Presidente, Srs. Constituintes a decadência do ensino da língua portuguesa no País chegou a tal ponto de degradação que a imensa maioria das reprovações nos exames vestibulares ocorre nas provas de gramática e redação, enquanto muitos profissionais liberais perpetram barbarismos e solicitemos, nas petições iniciais, nas receitas médicas ou nos trabalhos e pareceres emitidos nas atividades públicas e privadas.

Outro aspecto negativo do ensino intermédio estava na realização de programas diversos para os vestibulares nas diversas áreas.

Esses dois aspectos negativos acabam de ser removidos graças à ação do Ministro da Educação, que instituiu duas novidades para o vestibular de 1989: o exame de português será eliminatório para o ingresso em qualquer curso; as provas de Geografia, História, Matemática, Física, Química, Biologia, Organização Social e Política e Línguas estrangeiras serão iguais para os candidatos dos diversos cursos em uma mesma área.

Assim, quem prestar concurso que exija qualquer dessas oito disciplinas responderá às mesmas perguntas.

Haverá unificação, por exemplo, na área das ciências biomédicas, como Medicina, Odontologia, Farmácia, Biologia, Fisioterapia e profissões correlatas.

Não se trata de discutir se os alunos das escolas particulares – com um magistério demissível **ad nutum**, por isso mesmo cada vez mais capacitado – levarão vantagem sobre os das escolas públicas. Evidentemente, os cursos de preparação ao vestibular, todos privados, procurarão treinar os alunos nas composições, dissertações e outras formas criativas, sem descurar da concordância, da regência, da análise morfológica e sintática, praticamente esquecidas nos colégios de, primeiro e segundo graus.

Talvez haja um processo de elitização por trás da solução adotada pelo Ministério, mas desse ponto de vista, não agravará o que ocorre atualmente, com a baixa qualidade de ensino, principalmente dos colégios oficiais.

Além de tudo, as disparidades do Vestibular, quanto à classificação dos mais ricos, será compensada no curso superior, onde se forma uma elite intelectual composta principalmente pela classe média.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Srs. Constituintes, a Portaria nº, 490 de 25-08-88 assinada na sexta-feira passada pelo Ministro de Estado de Saúde, Deputado Luiz Carlos Borges da Silveira, deve ser enaltecida como um importante passo no concernente à luta que vem sendo travada contra as nefastas consequências do tabagismo.

Tendo comparecido à solenidade de assinatura da aludida portaria, a convite do ilustre Ministro Borges da Silveira, parece-me justo e opportuno ressaltar o conteúdo objetivo, o realismo das providências colimadas pelo Ministério da Saúde nos parâmetros daquela portaria que deverão ser publicada no **Diário Oficial** de hoje, dia 29 de agosto exatamente no Dia Nacional de Combate ao Fumo, a ser comemorado em todo o território nacional.

Desejo requerer, neste momento, a incorporação ao texto deste pronunciamento da portaria em apreço, através da qual o Ministério da Saúde estabeleceu as bases para uma energética disciplina da propaganda e da comercialização de ciganos, além de simultaneamente advertir aos fumantes e à população em geral acerca da extrema periculosidade do tabagismo, inclusive os riscos no tocante à imensa maioria dos não-fumantes involuntariamente expostos à fumaça dos cigarros e à poluição ambiental.

Convém assinalar que, sem "prejuízo da inserção da advertência do Ministério "Fumar é prejudicial à saúde" – nas mensagens publicitárias veiculadas através de televisão, cinema, radioemissoras, revistas, jornais, **outdoors**, e assim por diante, a referida portaria estabeleceu várias exigências a serem observadas pelas empresas produtoras relativa à publicidade e à comercialização.

A inobservância ou desobediência às normas aprovadas configura infração de natureza sanitária capitulada nos itens V e XXIX do art 10, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator, conforme a natureza e a gravidade da infração às penalidades de advertência, proibição da propaganda ou publicidade, suspensão de venda e multas, sem prejuízo das demais comunicações legais pertinentes.

Essas penalidades serão aplicadas pelo órgão competente de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, cabendo às Secretarias de Saúde auxiliá-lo na fiscalização das normas, inclusive na lavratura dos autos de infração respectivos.

Deve-se ressaltar que no contexto das atividades programadas para a Semana do Combate ao Fumo, de 22 a 29 de agosto do corrente, o Ministério da Saúde promoveu uma expressiva variedade de eventos, destacando-se a 1º Grande Largada do Cigarro, realizada ontem, 28 de agosto – um corrida que teve como slogan "Pare de fumar correndo".

A promoção, que reuniu mais de mil pessoas de todas as idades e categorias sociais; revelou a crescente conscientização do povo para o pro-

blema. Coube-me a distinção, como Senador, de dar a largada da corrida, que contou com a participação, inclusive, de pessoas em cadeira de rodas.

A maratona, que teve a participação, nos Estados, de 20 mil pessoas com idade de 10 a 60 anos, fez parte das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Só não participaram os Estados do Amazonas, Piauí, Mato Grosso do Sul, Acre e Minas Gerais, que adiou para outro dia.

São as seguintes as unidades da Federação que promoverão a realização da 1º Grande Largada do Cigarro: Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão, Pará, Alagoas, Ceará, Santa Catarina, Paraná, Paraíba, Mato Grosso, Espírito Santo, Amapá e Sergipe.

Além disso, realizar-se-ão outras atividades veiculadas pelo Programa Nacional de Combate ao Fumo – Ministério da Saúde – hoje 29 de agosto – tais como:

1 – O Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica, em nome do Brigadeiro Adyr da Silva, encaminhou às companhias aéreas comerciais ofício solicitando o préstimo das mesmas para no dia 29 de agosto.

a) Informar, através dos dizeres habituais de bordo, aos passageiros, que a data corresponde ao Dia Nacional de Combate ao Fumo, pedindo aos mesmos que procurem não fumar a bordo, em apoio à data;

b) distribuir **buttons** "A moda agora é não fumar" aos passageiros da Ponte Aérea Ria/Brasília, Rio/São Paulo e São Paulo/Brasília.

2 – O Ministério da Saúde abrirá, juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, um curso para formação de recursos humanos de todas as Prefeituras do Estado para o estabelecimento de Programas de Combate ao Tabagismo.

A Semana de Combate ao Fumo, de 22 a 29 de agosto, evidenciou excelentes realizações, resultados e perspectivas.

Bastaria mencionar, por exemplo, o êxito excepcional das iniciativas promovidas pela Associação Catarinense de Medicina, que vem realizando, com o apoio integral da Secretaria Estadual de Saúde, em Florianópolis, um notável programa de palestras no plenário da Assembléia Legislativa do Estado, a cargo do Prof. José Rollemburg, sobre "Epidemia Tabágica e suas Conseqüências no Brasil"; do Pastor Anísio Chagas, focalizando "Os Malefícios do Tabagismo no Organismo Humano"; o do Prof. Mário Rigatto, abordando o tema "Fumo: Um Grande Desafio à Nossa Qualidade de Vida".

Além dessas três palestras, a Semana do Combate ao Fumo promoveu em Santa Catarina diversos eventos, dentre os quais a 1ª Maratona, uma exposição de cartazes antitabágicos e o lançamento da obra "Doenças Evitáveis", do Dr. Alfredo Dutra Jorge.

Aproveitando a ocasião, desejo agradecer ao ilustre Diretor Executivo da Associação Catarinense de Medicina, Dr. Vilamar Zunino, o atencioso convite que me dirigiu para participar da Semana de Combate ao Fumo, em Florianópolis. Lamento a impossibilidade de comparecer, em virtude de compromisso com a Assembléia Nacional Constituinte para a votação da nova Constituição. Solicito também a incorporação da carta que me

foi dirigida a este pronunciamento, assim como o programa do evento.

Encerrando estas sucintas considerações, requeiro a incorporação ao seu texto do artigo publicado pela **A Tarde**, de Salvador, em sua edição de 22 de agosto passado, de autoria do Dr. Jorge Pereira, ilustre pneumologista, Coordenador Estadual do Programa de Combate ao Fumo, intitulado "Fumante Passivo: a Vitória Silenciosa", bem como das suas informações divulgadas pela **A Tarde**, no dia seguinte, 23 de agosto de 1988, sobre o panorama atual do tabagismo no Brasil, que é, na verdade, uma homenagem prestada ao Prof. José Silveira, que há quase 10 anos, em 1979, reuniu em Salvador uma pléiade de brilhantes especialistas e deu início, com a "Carta de Salvador", à mobilização nacional contra o tabagismo.

Eram estas as observações que desejava fazer sobre os eventos programados para as comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

PORTRARIA Nº 490 DE 25 DE AGOSTO DE 1988

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, item II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, alíneas "b" e "f", da Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975.

Considerando que o consumo de derivados do fumo, seja através do hábito de fumar, seja por exposição involuntária à fumaça, representa um perigo para a saúde, justificando-se a adoção de medidas corretivas que impeçam a sua propagação;

Considerando que a falta de advertência das autoridades de saúde, através de manifestações públicas contrárias ao uso do fumo, prejudicam os esforços governamentais no sentido de conscientizar a população sobre essa prática nociva;

Considerando que as limitações à publicidade do fumo têm sido estabelecidas por órgãos auto-reguladores da publicidade brasileira e vêm sendo observadas, quer pelos anunciantes, quer pelos veículos de comunicação;

Considerando, entretanto, que a publicação sem nenhuma admoestação, em favor do fumo, contradiz os esforços para educar a população sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias;

Considerando os propósitos do atual governo de apoiar as medidas que tenham por finalidade combater os malefícios que possam advir do consumo de produtos tabagísticos, conforme manifestado na Lei nº 7.488 de 11 de junho de 1986, resolve:

I – Recomendar às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em particular, e aos demais órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, que adotem ou promovam medidas restritivas ao hábito de fumar ou portar acesos cigarros, charutos, cigarrilhas e cachimbos, em recintos públicos fechados, sem ventilação suficiente.

II – As empresas produtoras ficam obrigadas, em todo o território nacional, a inserir nos maços de cigarro, nas cartelas de cigarrilha, nas embalagens de charuto, e nas embalagens de fumo para

cachimbo ou para confecção manual de cigarro, de forma clara e legível, em cores contrastantes, e sem que se faça referência a alguma disposição legal ou regulamentar, em área destacada de outras informações, inclusive de selo, a seguinte advertência: O Ministério da Saúde Adverte: Fumar é prejudicial à Saúde.

A expressão "O Ministério da Saúde Adverte" será em maiúsculas, bem como a primeira letra de cada palavra da expressão "Fumar É Prejudicial À Saúde", no padrão "Univers Normal Corpo 9".

A inserção da advertência especificada neste item será exigível para todos os produtos que saiam da fábrica após o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

III – Não se aplicam as disposições do item II aos cigarros destinados à exportação.

IV – Nas embalagens promocionais (amostras grátis), a advertência a que se refere o item II deverá ser inserida de forma clara e legível, em cores contrastantes. A primeira letra de cada palavra deverá ser em maiúscula, no padrão "Univers Normal Corpo 4".

V – Sem prejuízo da inserção da advertência a que se refere o item II, nas mensagens publicitárias diretas, realizadas através de televisão, cinema, rádio e os meios gráficos, revistas, jornais, materiais de pontos de venda, assim como em outros locais, tais como relógios públicos, painéis, **outdoors**, mensagens de aeroportos ou cabines telefônicas, e outras formas afins, deverão ser observadas, pelas empresas produtoras, as seguintes exigências:

1) Publicidade Gráfica:

a) Ressaltar o texto – O Ministério da Saúde Adverte – em letra maiúscula.

b) Colocar a "Advertência" de forma legível com cores diferentes da base, separada da mensagem publicitária.

c) a primeira letra de cada palavra deverá ser em letra maiúscula.

d) as letras deverão ter o padrão "Univers Claro", com os corpos como segue:

Revistas

– Página dupla/página simples-----	corpo 12
– 1/2 página-----	corpo 8
– 1/4 página-----	corpo 4

Jornais

1 página-----	corpo 24
1/2 página-----	corpo 16
1/4 página-----	corpo 8
Tablóide 1 página-----	corpo 16
Tablóide 1/2 página-----	corpo 10
Tablóide 1/4 página-----	corpo 6

Qualquer outro tamanho não especificado neste subitem deverá ser proporcionalizado, tomando-se por base a definição para 1/4 de página.

1.2 Merchandising

a) Ressaltar o texto – O Ministério da Saúde Adverte – em letra maiúscula..

b) A primeira letra de cada palavra deverá ser em letra maiúscula.

c) Colocar a "Advertência" de forma legível em cores diferentes da base, separada da mensagem publicitária.

d) As letras deverão ter o padrão "Univers Normal", com os corpos como segue:

Tamanho de 0 – 250cm² – corpo 6
 Tamanho de 251 à 500cm² – corpo 8
 Tamanho de 501 à 1000cm² – corpo 10
 Tamanho de 1001 à 1500cm² – corpo 12
 Tamanho de 1501 à 2000cm² – corpo 16
 Tamanho de 2001 à 3000cm² – corpo 18
 Tamanho de 3001 à 4000cm² – corpo 20
 Tamanho de 4001 à 5000cm² – corpo 24

c) Os tamanhos acima de 5000cm², deverão ser proporcionais, tomando como base a área de 1000cm².

1.3 Rádio

a) A colocação da advertência deverá ser imediatamente após o "SPOT", com 3" de duração.

b) A locução da advertência – Locutor diferente da marca.

1.4 Televisão e cinema

a) Abrir uma janela no vídeo de 3" de duração, colocando a advertência, como segue:

– Texto "O Ministério da Saúde Adverte", em letras maiúsculas.

– A 1^a letra em cada palavra deverá ser maiúscula.

– As letras deverão ter padrão "Univers Normal corpo 18".

b) A advertência deverá ser inserida em forma legível em um retângulo branco, com letras do texto em preto.

– Esta definição é válida para o gabarito Cartela RTV original de filmagem no tamanho padrão 36.5x27.

c) Para cartelas em tamanhos diferentes a advertência deverá ser proporcionalizada.

VI – As determinações constantes do item V entrarão em vigor, a partir da publicação da presente Portaria, nos seguintes prazos:

1. Em jornais – De imediato.

2. Em revistas – Em 60 (sessenta) dias.

3. Merchandising – Em 60 (sessenta) dias.

4. Em rádio – Em 90 (noventa) dias.

5. Em televisão – Em 120 (cento e vinte) dias.

6. Em cinema – Em 120 (cento e vinte) dias.

VII – Não se aplicam as determinações do item V às chamadas de eventos promocionais, em que se utilize somente o logotipo da marca e o nome do fabricante na construção do material publicitário.

VIII – Sem prejuízo do disposto nos itens II, IV e V desta Portaria, a publicidade ou propaganda dos produtos, por intermédio de qualquer meio de comunicação, deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

1. não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas;

2. não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou outro qualquer efeito;

3. não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

4. não sugerir ou induzir o consumo em locais ou situações ilegais ou perigosas;

5. não empregar imperativos que induzem diretamente consumo;

6. não incluir, em imagens ou sons, a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles dirigir-se.

IX – Além das exigências já estabelecidas na presente Portaria, a veiculação de publicidade na televisão, cinema e teatro sofrerá as seguintes restrições:

1. A divulgação de comerciais e mensagens de qualquer outra natureza, inclusive o chamado "merchandising" pela televisão, só será permitido no horário entre 21:00 e 6:00 horas.

2. Não será permitida a veiculação de anúncios em cinemas, teatros ou salas, antes das 20:00 horas, quando o espetáculo for franqueado a menores de 18 anos.

X – A inobservância ou desobediência às normas aprovadas por esta Portaria, constantes dos itens II e V, configura infração de natureza sanitária capitulada no itens V e XXIX, do artigo 10, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator, conforme a natureza e gravidade da infração, às penalidades de advertência, proibição da propaganda ou publicidade, suspensão de venda, e ou multas, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes.

XI – As penalidades a que se refere o item anterior serão aplicadas pelo órgão competente de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, cabendo às Secretarias de Saúde auxiliá-lo na fiscalização das normas ora aprovadas, inclusive na lavratura dos autos de infração respectivos.

XII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Borges da Silveira."

"ASSOCIAÇÃO CATARINENSE
DE MEDICINA

Of. DIR. Ex. Nº 509/87/89

Florianópolis, 22 de agosto de 1988

Ilmº Sr.
Senador Lourival Baptista
SQS 309/G/402
70362 Brasília/DF

Prezado Senhor:

Lamentando profundamente que nosso convite para a "Semana de Combate ao Fumo", em Santa Catarina não tenha chegado as suas mãos e que compromissos prementes com a votação da nova Constituição o impossibilitem de ausentar-se de Brasília, estamos encaminhando em anexo o material, que está sendo utilizado durante a Campanha.

Apesar de conhecedores de seus inadiáveis compromissos, enfatizamos o peso que sua presença na solenidade de encerramento da Semana, emprestaria à Campanha. Esperamos que na sua agenda surja um espaço para Santa Catarina nesta luta.

Colocando-nos a disposição para informações adicionais que se façam necessárias, apresentamos nossos protestos de estima e reconhecimento pela luta que V. S^a vem empreendendo no combate ao uso do fumo.

Atenciosamente, – Vilmar Zunino,
Diretor Executivo."

SEMANA DE COMBATE
AO FUMO

22 a 29 de agosto de 1988

– Convite –

Promoção: Secretaria de Estado da Saúde Associação Catarinense de Medicina

Apoio: Unimed SC/URSC/Demec/
SC/P.M.Fpolis SESI/Koerich/I.Adventista
AHSC/Artgraf

Programa Estadual de Combate ao Fumo

Programa

22/08 20:00h Palestra do Prof. José Rosemberg

"A Epidemia Tabágica e as suas Consequências no Brasil"

Local: Plenário da Assembléia Legislativa
23/08 10:00h Abertura da exposição de cartazes alusivos à Campanha, confeccionados por alunos do 1º grau.

Local: Central de Informações de Turismo da Prefeitura – Pça. XV

24/08 18:30h Canal Livre – RCE

25/08 9:00h Palestra do Pastor Anísio Chagas "Os Malefícios do Tabagismo no Organismo Humano."

Local: Eletrosul

26/8 20:00h Projeção do vídeo: "Tabagismo no Brasil", seguindo de debate com especialistas.

Local: Paróquia da Trindade

27/8 10:00h Jogo da Copa RCE de Futebol Amador da Grande Florianópolis

28/8 14:00h Maratona contra o Fumo e 1ª Maratona Catarinense de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Local: Beira Mar Norte

29/8 9:00h Instalação da Barraca contra o Tabagismo

Local: Praça XV de Novembro

10:30h "Dia a Dia" – RCE

15:00h Premiação dos Vencedores do Concurso de Cartazes

Local: Praça XV de Novembro

20:00h Palestra do Prof. Mário Rigatto: "Fumo: Um grande Desafio a nossa Qualidade de Vida".

Local: Plenário da Assembléia Legislativa

21:00h Lançamento da obra "Doenças Evitáveis de Alfredo Daura Jorge

Local: Assembléia Legislativa

A Tarde, 22 de agosto de 1988

FUMANTE PASSIVO:
A VÍTIMA SILENCIOSA

Dr. Jorge Pereira

Coordenador Estadual do Programa de Combate ao Fumo – Ministério da Saúde

Fumante passivo é aquele indivíduo não-fumante que convive, inconscientemente ou a contragosto, com fumantes ativos, estando sujeito aos mesmos problemas orgânicos provocados pelas substâncias tóxicas liberadas pela combustão dos cigarros. Tais riscos, para o fumante passivo, estarão na dependência de sua idade, susceptibilidade orgânica, intensidade e tempo de exposição. Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde considera o fumo do tabaco a maior e mais comum fonte poluidora ambiental, tendo estabelecido como padrão internacional aceitável de poluição atmosférica um índice menor ou igual a 9 ppm. Sabemos que em um recinto de 300m³ onde estejam 20 fumantes, consumindo 4 cigarros por hora, a concentração de substâncias tóxicas do fumo atingirá 100 ppm, nível considerado crítico. Esses dados tornam-se ainda mais preocupantes ao imaginarmos que passamos 80% de nosso tempo em ambientes fechados, e onde

quase sempre se fuma. Tal poluição tabágica ocorre de duas formas: através da "corrente principal", representada pela fumaça exalada pelo fumante, e através da "corrente secundária", resultante diretamente da combustão para o meio ambiente.

Essa última é mais nociva por conter produtos tóxicos em maior concentração. Tais poluentes, dispersam-se homogeneamente na atmosfera, de tal forma que os não-fumantes, posicionados próximos ou distantes dos tabagistas, acabam inhalando quantidades variáveis de substâncias tóxicas, desde que em ambientes fechados. Estudos realizados com aeromoças não-tabagistas, após 8 horas de voo, mostram a presença de nicotina no sangue em quantidades apreciáveis. Assim sendo, a separação de fumantes e não-fumantes denode nossas aeronaves é medida puramente demográfica por não conseguir evitar que o não-fumante compartilhe da fumaça do cigarro alheio.

A concentração de determinados poluentes analisados no sangue e urina de indivíduos abstêmios, após exposição de oito horas, é equivalente à encontrada em indivíduos que consomem 5 a 10 cigarros por dia nesse particular, o feto é o mais indefeso. Quando, durante a gestação, a mãe fuma, o feto também fuma, passando a receber os produtos tóxicos que, através da circulação materna, atravessam a placenta. Da mesma forma, gestantes não-tabagistas que convivam com fumantes podem passar elementos do fumo para o feto (fumante passivo de 2º linha). Inúmeros trabalhos científicos demonstram a associação de abortos espontâneos, maior risco de mortalidade neonatal e nascimento de crianças de baixo peso, com o consumo de cigarros durante a gestação. A longo prazo, há evidências de que as tais crianças sofrem sete meses de atraso, em média, em sua alfabetização, quando comparadas com outras, filhas de gestantes não-tabagistas. O fato de que o abandono do vício durante a gestação faz desaparecer esses riscos é alentador, devendo-se constituir em forte argumento em prol da saúde materno-fetal.

Outra vítima do cigarro alheio é a criança, particularmente quando menor de dois anos de idade, inevitavelmente convivendo com adultos, muitas vezes fumantes e, consequentemente, exposta por mais tempo a esse tipo de poluição. Sabe-se que as crianças que convivem com pais fumantes têm episódios bem mais freqüentes de asma, bronquites e pneumonias, do que aquelas cujos pais não fumam.

Esse risco é proporcional ao consumo de cigarros e reduz-se à metade quando apenas um dos pais é fumante, embora, ainda assim, permaneça maior do que quando ambos não fumam.

Tais observações são extensivas aos demais circunstâncias (babás, avós, tios, etc.)

Também tem sido observado que as crianças asmáticas, cujos pais abandonam o tabagismo, passam a apresentar uma redução significativa dos episódios de infecções respiratórias e de falta de ar.

A análise desses aspectos sugere que uma ampla divulgação deva ser realizada, no sentido de que a nossa comunidade esteja suficientemente esclarecida e motivada a associar-se a essa luta contra o fumo. Caso contrário, seremos obrigados a contemplar em nosso País, um aumento desenfreado das enfermidades provocadas pelo taba-

gismo, em sentido inverso ao que vem sendo observado, de um modo geral, no controle das doenças infecciosas e parasitárias.

Considerando-se adultos jovens e saudáveis submetidos agudamente a ambientes com alto teor dessas substâncias tóxicas, tem sido observado irritação ocular e de garganta, manifestações nasais, dores de cabeça, tosse e precipitação de quadros alérgicos. Por outro lado, a exposição crônica involuntária, por 15 anos ou mais, por indivíduos saudáveis, provoca redução significativa da capacidade respiratória, equivalente ao consumo de até 10 cigarros por dia, conforme já demonstrado pelas provas de função pulmonar. Mais recentemente, tem sido observada uma tendência aumentar em adquirir câncer de pulmão por mulheres cujos maridos são tabagistas. A criação de recintos específicos em ambientes fechados, de trabalho ou de lazer, reforça permanentemente a idéia de que fumar é a excessão, e não a regra, além de demonstrar que maior número de pessoas vem se preocupando com a qualidade do ar que respira, não apenas em seu próprio benefício mas, sobretudo, para as gerações futuras.

A Tarde – 23 de Agosto de 1988

O FUMO MATA POR ANO NO BRASIL 120 MIL PESSOAS

No Brasil, morrem, por ano, de 100 a 120 mil pessoas vitimadas por doenças causadas pelo fumo, correspondendo uma morte em cada cinco minutos.

Enquanto nos últimos 15 anos, a população brasileira cresceu 49%, o consumo de cigarros aumentou 132%. O fumo é responsável por 30% de todos os tipos de cânceres e 90% dos casos de câncer de pulmão, além de provocar câncer de laringe, da cavidade oral, esôfago, pâncreas e bexiga.

A estatística foi apresentada pelo pneumologista Jorge Pereira, coordenador do Programa de Combate ao Fumo, capítulo da Bahia, que fez, ontem, palestra sobre "Situação do Tabagismo no Brasil e Estratégias do Programa de Combate ao Fumo", no Hospital das Clínicas. A palestra fez parte do seminário "O Tabagismo e suas Consequências", marcando a abertura da Semana Baiana de Combate ao Tabagismo, promovida pelo Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), que prosseguirá até o próxima segunda-feira.

Muitos Fumantes

Ainda, segundo Jorge Pereira, há, no Brasil, 33 milhões de fumantes, o equivalente a 48% da população do País. "O Brasil é o segundo maior produtor de fumo, o quarto maior exportador e 11º maior consumido. Isso implica em gastos muito elevados com a saúde, pois, de acordo com dados divulgados pelo Ministério da Saúde, foram investidos Cz\$ 810 bilhões com assistência a doentes, em 1985, acometidos por males resultantes de problemas cardiovasculares e câncer, ambos provocados pelo tabagismo.

Hoje, de acordo com o palestrante, as mortes causadas por doenças associadas ao tabagismo já competem com as causadas pela fome. A ação do cigarro no organismo, de acordo com Jorge Pereira, permanece mesmo após a pessoa aban-

donar o vício. Uma pessoa, por exemplo, que tenha fumado durante 15 anos, mais de 10 cigarros por dia, precisará de igual período sem fumar para livrar-se do risco de câncer no pulmão. Mas, em relação às doenças cardiovasculares, esse prazo é bem menor.

A Semana Baiana de Combate ao Tabagismo foi aberta pelo secretário da Saúde, Luiz Umberto, para quem a luta contra o tabagismo deverá continuar após o encerramento da semana, lembrando tratar-se o fumo de um adversário muito forte, em razão do poder das indústrias de cigarro, da própria legislação brasileira e da propaganda do cigarro.

Durante a abertura do seminário, o professor José Silveira, pioneiro na luta do combate ao tabagismo, foi homenageado com uma placa de prata, entregue pelo Secretário Luiz Umberto, com a seguinte mensagem: "Professor José Silveira, patrono da Semana Baiana de Combate ao Tabagismo, nossa homenagem especial pela importância do seu trabalho para o desenvolvimento da saúde pública da Bahia. Salvador, 22 de agosto de 1988. Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde SUDS".

Reconhecimento

Membro da Academia Nacional de Medicina e professor emérito, José Silveira considerou muito importante a homenagem, principalmente por significar o reconhecimento do governo à sua luta em defesa da saúde pública. Mas, o mestre Silveira que, há quase 10 anos – em 79, reuniu especialistas em Salvador –, começou a organizar a luta contra o tabagismo, quando foi divulgada a "Carta de Salvador", acredita que a redução do número de fumantes, nos níveis que hoje se verifica nos Estados Unidos e vários países da Europa, só acontecerá quando o Brasil deixar de ser um país subdesenvolvido, e ainda dominado por forças econômicas internacionais.

Para o professor José Silveira, mais importante do que reduzir o número de fumantes é evitar que os jovens comece a fumar, daí ele considerar muito importante um trabalho educativo com as crianças. Esse trabalho educativo com as crianças. Esse trabalho, em sua opinião, deve começar antes mesmo do nascimento, com a conscientização das grávidas para a necessidade de não fumar, pois esse hábito já significa a intoxicação do feto. Para ele, é importante que o pai também não fume, para evitar que a mãe seja uma fumante passiva.

O SR. CARLOS COTTA (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faleceu em Dom Silvério, Minas Gerais, no dia 23 próximo passado, o ilustre homem público José Palermo dos Santos, popularmente conhecido como "Leléu". Pai de família exemplar, político por excelência, companheiro leal e dedicado, como Prefeito de Dom Silvério realizou inúmeras obras, sobretudo de cunho social. Além de sua viúva, D. Nazir, filhos e netos, deixa também um vazio muito grande naquela cidade no interior de Minas Gerais, que terá como seu substituto o futuro Prefeito daquela cidade, José Roberto dos Santos.

Nesta oportunidade, através da Assembléia Nacional Constituinte, gostaríamos de prestar uma

simples homenagem à memória desse vulto da política de Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Carlos Cotta, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Mário Maia, 2º-Secretario.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, estamos hoje para concluir a votação do Título “Da Ordem Econômica e Financeira”, e a Assembléia Nacional Constituinte, por sua maioria expressiva, vem demonstrando que pretende ratificar as decisões tomadas no primeiro turno em favor da soberania nacional.

Em primeiro lugar, torna-se imperativo que as empresas brasileiras de capital nacional, portanto, empresas que terão a maioria de ações com direito a voto nas mãos de brasileiros, tenham tratamento preferencial nas compras e contratações do Governo.

Essa decisão de primeiro turno não é xenófoba, mas simplesmente nacionalista; não é protecionista, no sentido pejorativo do termo, porém pretende criar condições para que a empresa genuinamente brasileira possa firmar-se, criar empregos e produzir para este País.

O outro item está vinculado ao monopólio do petróleo. Todos conhecemos a luta de muitos brasileiros que redundou na criação da Petrobrás. A campanha “O Petróleo é nosso” ainda ecoa nas mentes e corações de todos os brasileiros. Muitos que lideraram aquela campanha se encontram hoje nesta Casa. Portanto, torna-se imprescindível que o monopólio do petróleo seja preestabelecido, embora vá ficar um pouco arranhado. Sabemos que ainda serão preservados alguns poucos contratos de risco, que esperamos se diluam na pujança maior que há de ter a Petrobrás.

Há também, Sr. Presidente, outro ponto: trata-se da reforma agrária, urgentemente necessária, num País como o nosso, com mais de oito milhões de quilômetros quadrados, que tem na fome seu principal problema. Sabemos que os grandes empresários e os grandes latifundiários manipulam a consciência dos pequenos proprietários, aqueles que verdadeiramente produzem neste País. Assim como o pequeno e médio empresários nacionais criaram a Câmara de Empresas Brasileiras de Capital Nacional, os produtores, os pequenos proprietários criarão também seu órgão representativo e deixarão de ser manipulados pela UDR, que nada mais representa que o atraso, o latifúndio, em detrimento, inclusive, dos interesses dos pequenos proprietários, dos pequenos produtores.

O latifúndio significa um mal para este País, e somente uma reforma agrária poderá não só dar terra a quem quer plantar, mas há de ser o caminho para extirpar a fome deste País. É incrível como alguns confundem o cumprimento da destinação social com a questão da terra produtiva. Não é possível que o cumprimento da função social não esteja acima de qualquer outra questão. E esta Assembléia Nacional Constituinte há de dar demonstração de independência e de

que pretende verdadeiramente promover a justiça no campo.

Na votação da reforma agrária, certamente pelo voto consciente da maioria expressiva desta Casa, teremos a supressão da expressão “terra produtiva”. A fome haverá de ser varrida deste País via reforma agrária, e a Assembléia Nacional Constituinte de 1988, que já deu grandes passos no sentido da afirmação da soberania nacional, deverá dar também o último passo para promover a paz, a justiça no campo e a extinção da fome no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, neste dia em que deveremos apreciar a matéria referente à reforma agrária, não poderia eu – se não me engano; o único trabalhador rural nesta Constituinte – deixar de tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, devo observar que são muitos os adversários da reforma agrária, dentro desta Constituinte e fora dela. Os contrários aqui dentro bem os conhecemos. Eles se têm manifestado, e seu voto foi registrado no painel. Quanto aos de fora, vimos ontem, inclusive em jornais, a notícia de que o próprio secretário particular do Presidente da República, Sr. Jorge Murad, teria doado até gado para ser leiloado, para juntar dinheiro a ser agregado à campanha da UDR contra a reforma agrária.

Entendo que a sociedade deve organizar-se; tem que defender seus interesses, seus direitos. Faz parte do jogo democrático. Mas, quando aqui falamos em reforma agrária, não estamos pretendendo tirar o direito de propriedade, de arbitrar sobre aquilo que a pessoa conquistou com seu trabalho e suor, no campo ou na cidade. Quando aqui falamos em reforma agrária, estamos a defender a necessidade absoluta do desenvolvimento do campo, a necessidade da ocupação da mão-de-obra, da distribuição da riqueza neste País. De forma alguma estamos propondo uma agressão à chamada propriedade produtiva, àquele que tem uma área, que a explora adequadamente, que a faz produzir, que contribui para o desenvolvimento do País. A reforma agrária que defendemos não é a comunista ou a socialista. Apenas defendemos a necessidade de a Assembléia Nacional Constituinte criar instrumentos capazes de disciplinar a estrutura fundiária, a fim de que a modernização capitalista também chegue ao campo, que permanece num estágio; digamos, de feudalismo. Ainda vivemos o atraso na agricultura, excetuando-se, é claro, alguns empresários rurais que estão partindo para a modernização, que já fazem um trabalho realmente de absorção do conhecimento técnico e científico e também de modernização das relações trabalhistas.

Há poucos dias, aprovamos, inclusive por proposta e sugestão minha, modificação no tangente à prescrição dos direitos trabalhistas, para facilitar que o empregador rural não fosse penalizado, como ocorre atualmente, na questão de prestação de contas ou na demora do cumprimento de suas obrigações trabalhistas. Acho que, neste ponto, no nívelamento dos direitos trabalhistas rurais e urbanos, o campo se vai modernizar. A Constituinte privilegiou isto, mas mantendo no texto constitucional o art. 190, que trata das insuscri-

bilidades de desapropriação para fins de reforma agrária, da chamada propriedade produtiva, cuja conceituação inexiste ou, no mínimo, é ambígua. Creio que isto não deverá facilitar a modernização da relação de produção no campo, sequer modernizará o capitalismo no campo. A reforma agrária é necessária não só para aumentar a produção, para levar novas técnicas e novos conhecimentos científicos ao campo, mas também para diminuir e, ao longo do tempo; eliminar os conflitos de terra existentes hoje, em decorrência da concentração absurda das terras em mãos de poucos. Cento e sessenta e dois dos maiores proprietários rurais do País detêm mais de 36 milhões de hectares de terras, o que equivale a quase uma vez e meia o Estado do Rio Grande do Sul. Isto não é desenvolvimento capitalista rural.

Ao mesmo tempo, tivemos no ano passado mais de 800 conflitos diretos no campo pela disputa da posse da terra, com o envolvimento de mais de um milhão de pessoas em, aproximadamente, mais de um milhão de hectares de terra.

Ora, quando alguns colegas Constituintes dizem que temos de levar a paz ao campo, dar tranquilidade a quem produz, isto não será feito mantendo a concentração das terras que temos hoje, e muito menos com o tipo de exploração que atualmente se faz no meio rural.

Existem quase 14 milhões de trabalhadores rurais sem terra, e se não criarmos um instrumento capaz de contornar os conflitos que decorrerão agora, em face da própria Constituinte, se esta mantiver os dispositivos aprovados no primeiro turno, eles tenderão a aumentar. E não queremos isso. Desejamos que haja paz, tanto na produção quanto na ocupação, com a garantia de que quem está na agricultura possa trabalhar e produzir, e não como alguns querem: a expulsão do trabalhador do campo, do pequeno produtor rural.

Queremos dar tranquilidade a todos para produzir, para trabalhar e assegurar acima de tudo as condições de sobrevivência no campo.

Por isso, acho que os Constituintes, nesta hora em que vão apreciar a matéria referente à reforma agrária, deverão observar o art. 190 para estudar uma alternativa capaz de oferecer uma redação adequada ao texto que permita a criação de mecanismos concretos, ou seja, dar instrumentos ao Poder Público para que discipline, sem arbitrariedade e sem os exageros já ocorridos no passado, a questão rural e fundiária.

O nosso apelo aos Constituintes não é no sentido de que abram mão das suas convicções, mas para que juntos possamos encontrar o caminho alternativo para a modernização do campo e, ao mesmo tempo, para que os conflitos sejam resolvidos à medida em que se assegurem melhores condições de vida, trabalho, moradia, alimento e salário a todos os brasileiros, especialmente a quem trabalha na agricultura.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta Casa, na antevéspera de concluir a votação final da nova Constituição do Brasil e de promulgá-la, pode fazer um retrospecto do que têm sido os momentos menores e maiores dos debates e das votações, mais do que nas Comissões, principalmente em plenário.

Um dos momentos altos foi a votação do Título VI, que terminamos anteontem, “Da Tributação e do Orçamento”.

Neste episódio, esta Casa esteve à altura do que há de melhor na sua história, porque conseguiu abafar o surto do regionalismo patológico, doentio e prejudicial à unidade nacional.

Sabem V. Ex.^a, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que amamos a nossa terra porque ela é nossa. Já dizia Sêneca, há dois mil anos, que "não amamos nossa terra porque ela é mais bonita, maior, mais forte e mais rica, mas porque ela é nossa". Se assim não fosse, aqueles que nasceram em terras pobres, pequenas e desprotegidas da natureza não amariam como amam a sua própria terra.

Sr. Presidente, para que se ame a Pátria é preciso, inicialmente, que se comece, por amar o próprio terreno e a comunidade em que nascemos. Por isso se comprehende, até certo ponto, o regionalismo, mas não aquele patológico e doentio que ameaça, às vezes, até a própria unidade nacional. Esse regionalismo despontou aqui várias vezes, como na votação do Título VI, Da Tributação e do Orçamento, quando quase sufocou o entendimento entre os Constituintes. Cedeu, então, sua vez a uma visão maior, no sentido de terem os olhos postos no interesse e na unidade nacionais. E a votação desse título seguiu sob a inspiração do Brasil e não sob o ódio, as frustrações e os ressentimentos.

Congratulo-me com esta Casa neste episódio em que ela realmente se revelou à altura das suas responsabilidades.

**O SR. DAVI ALVES SILVA
(PDS - MA. Pronuncia o**

seguinte discurso.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com vistas às eleições do próximo dia 15 de novembro e na qualidade de candidato à Prefeitura de Imperatriz. Estado do Maranhão, elaborei programa de governo para aquela municipalidade, em caso de vitória no referido pleito eleitoral.

Conforme pronunciamento de minha autoria na sessão de anteontem, disse de minha posição perante o eleitorado de Imperatriz, considerada bastante favorável.

Assim, visando a marcar um compromisso com o povo de minha terra, caso seja eleito, requeiro a V. Ex.^a que conste dos Anais o documento aprovado pela Comissão Executiva Nacional de meu partido, consubstanciando o trabalho que pretendo desenvolver à frente daquela Prefeitura Municipal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
ADMINISTRATIVA DO DEPUTADO
DAVI ALVES SILVA PARA O
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA**

Levamos à consideração de V. Ex.^{as} Projeto de Resolução que dispõe sobre a organização administrativa da cidade de Imperatriz, e dá outras providências.

A proposição estabelece as funções do Governo Municipal, fixa as suas competências, definindo a estrutura básica, dispondo sobre as regiões administrativas, órgãos autônomos e auditoria, com o objetivo de viabilizar bens e serviços indispensáveis às necessidades da população.

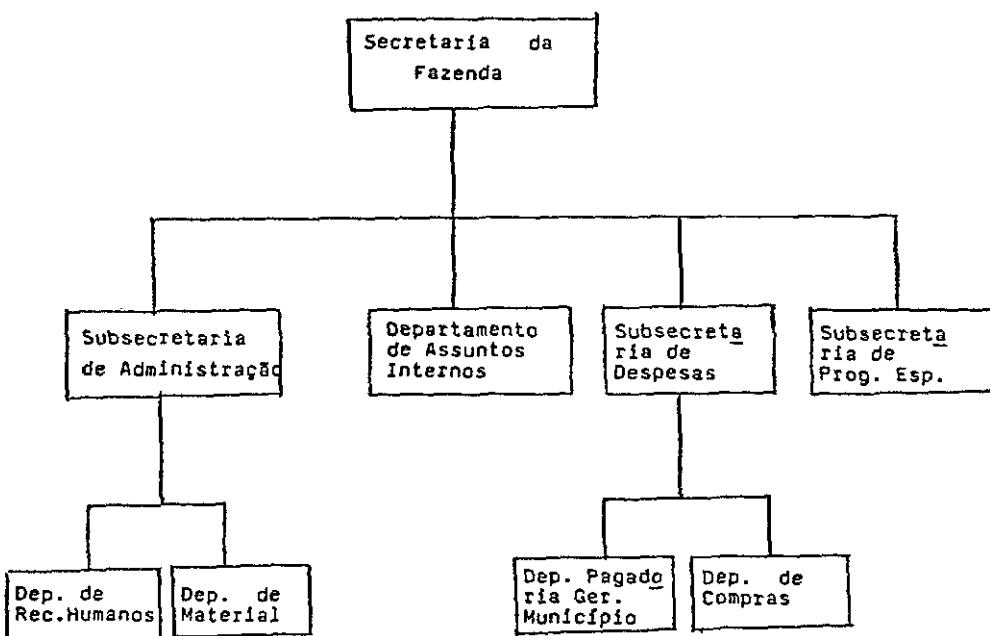
Com exceção do dispositivo sobre as funções e extinção de órgão e empresas, apresentamos a estrutura essencial contida no Projeto de Resolução Partidária.

Serão órgãos de contato direto com o Prefeito:

- a) Gabinete Civil;
- b) Secretaria da Fazenda.

À Secretaria da Fazenda caberá determinar as atividades de perspectiva de desembolso mensal e trimestral, estabelecer cronograma de desembolso, controlar pagamentos e estabelecer o programa de "Obrigações a Pagar" do Poder Público, administrar o pessoal e material de consumo permanente.

ORGANOGRAMA INTERNO



SECRETARIA DO INTERIOR

À Secretaria do Interior compete trabalhar para o crescimento e desenvolvimento do município, buscando a participação da sociedade. Compete-lhe, ainda, a incorporação de áreas rurais ao patrimônio municipal para aproveitamento pela Secretaria de Irrigação e a supervisão das Subsecretarias.

SUBSECRETARIA DO INTERIOR

Com Sede em São Pedro da Água Branca

A Subsecretaria do Interior integrará o interior do município com todos os órgãos sociais, especialmente nas pastas relacionadas ao incentivo da produtividade agrícola e pecuária, e participação nas decisões políticas, usando das prerrogativas inerentes à sua área.

SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE:

Órgão destinado à especialização das atividades e controle interno no plano físico financeiro, contábil e operacional das atividades da Prefeitura, objetivando moralidade, parcimônia e transparência.

Criar um clima psíquico de controle e auditoria permanente em toda a estrutura administrativa, através do acompanhamento das atividades, objetivando a correção do desperdício, o ócio, a incompetência.

SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E PREÇO:

Órgão destinado a gerir matadouro, mercados e feiras: fomentar microcomércio feirante; executar o Programa Municipal de Apoio à Suplementação Alimentar; apoiar política nacional de preços controlados; fiscalizar pesos e medidas; fiscalizar as posturas municipais sobre abastecimento de feiras, mercados e abates de animais.

PROGRAMAS:

- a) suplementação alimentar;
- b) feira;
- c) pesos e medidas;
- d) pesos controlados;
- e) implantação do Ceasa.

SUBSECRETARIA DE TURISMO E LAZER:

Órgão destinado a gerar divisas através de desenvolvimento de pontos e atividades turísticas.

PROGRAMAS:

- festividade de Santa Teresa;
- natal imperatrizense;
- carnaval;
- vaquejada;
- fomento à hotelaria;
- fomento à empresa de turismo;
- expansão do turismo de Imperatriz com as capitais dos outros Estados;
- festejos da Semana Santa.

SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Órgão destinado à implantação de técnicas para desenvolver, aproveitar, explorar e implantar programas, versando os seguintes itens:

- preservação e racionalização de cavernas;
- pesca predatória;
- exploração predatória do Tocantins;
- investir em recursos humanos da tecnologia da agricultura.

SUBSECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL:

Construir a casa de assistência social com creches. Criar um quadro de pessoal para atender e cadastrar todos os mendigos e pessoas carentes, assegurando-lhes o direito de sobrevivência no meio social com participação na sociedade.

d) conservação de praças e jardins;

e) conservação de prédios públicos e municipais;

f) fiscalização de posteiros municipais de limpeza pública e uso de logradouros;

g) conservação de cemitérios.

PROGRAMA:

Integração do menor abandonado à sociedade

- 1º) desenvolver hortas comunitárias;
- 2º) desenvolver um centro de produção de agasalhos, para aumentar em 50% o atendimento às pessoas carentes.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:

Órgão destinado a executar os serviços públicos de:

- a) conservação de guias, sarjetas e vias públicas;
- b) limpeza pública e coleta de lixo;
- c) usina de processamento de reciclagem de lixo;

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR:

Com sede em Palmerândia.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE BABAÇU:

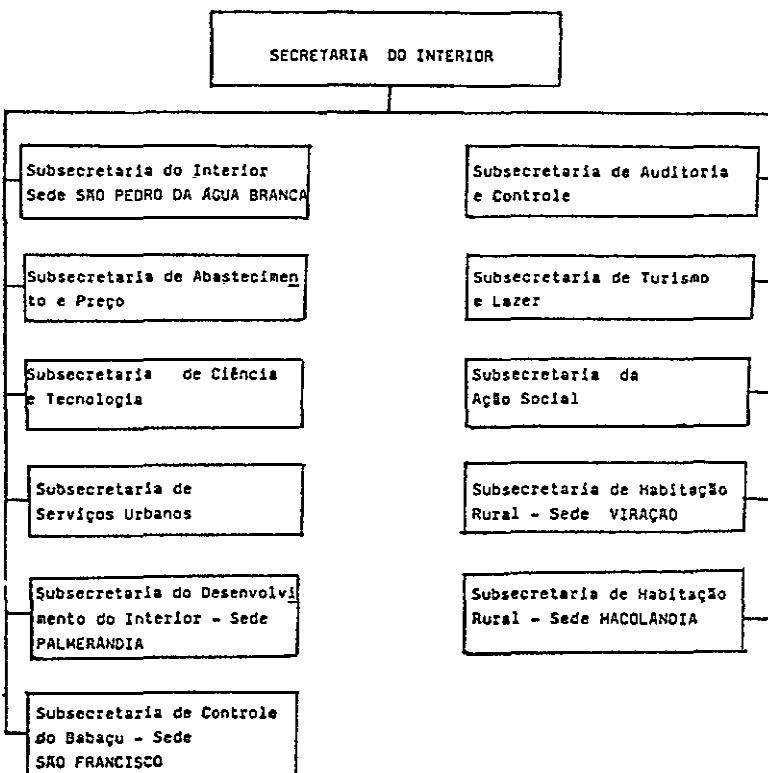
Com sede em São Francisco.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO RURAL:

Com sede em Viração.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO RURAL:

Com sede em Macolândia.

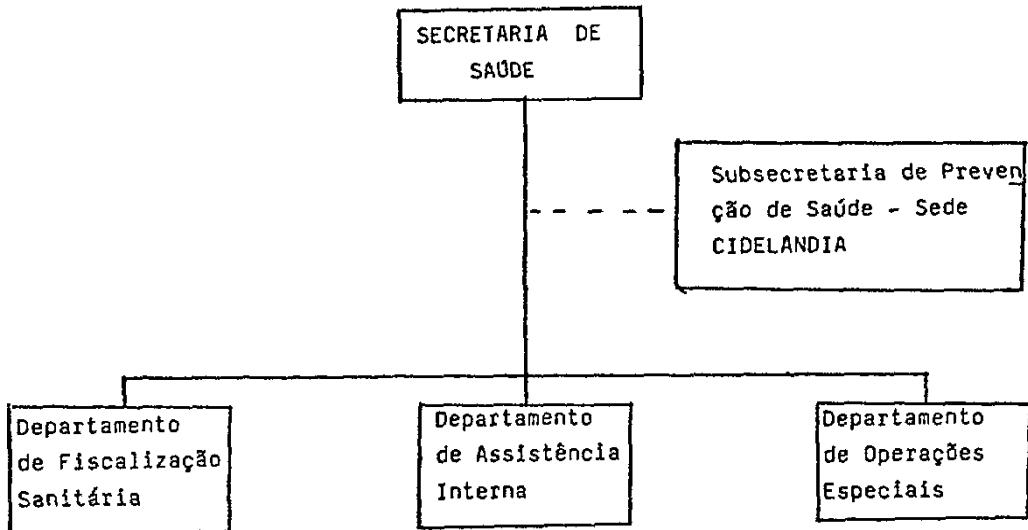
ORGANOGRAMA:

I – Órgão executor da política de saúde do Governo Municipal e gestor dos equipamentos, prédios, material e pessoal médio do Município. Órgão fiscalizador das posturas sanitárias municipais. Construção da Casa de Imperatriz, em Teresina, Piauí.

II – PROGRAMAS:

- a) Programa de vacinação nacional;
- b) Programa de atendimento medicamentos;
- c) Programa escolar de combate à verminose;
- d) Programa de Fluoretiação dentária infantil (combate à cárie);
- e) Programa Municipal de fossas sépticas;
- f) Treinamento para parteiras leigas.

III - ORGANOGRAMA:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

1º Orgão destinado a especializar as atividades de alocação de recursos e arrecadação de tributos; planejamento financeiro mensal, anual e plu-

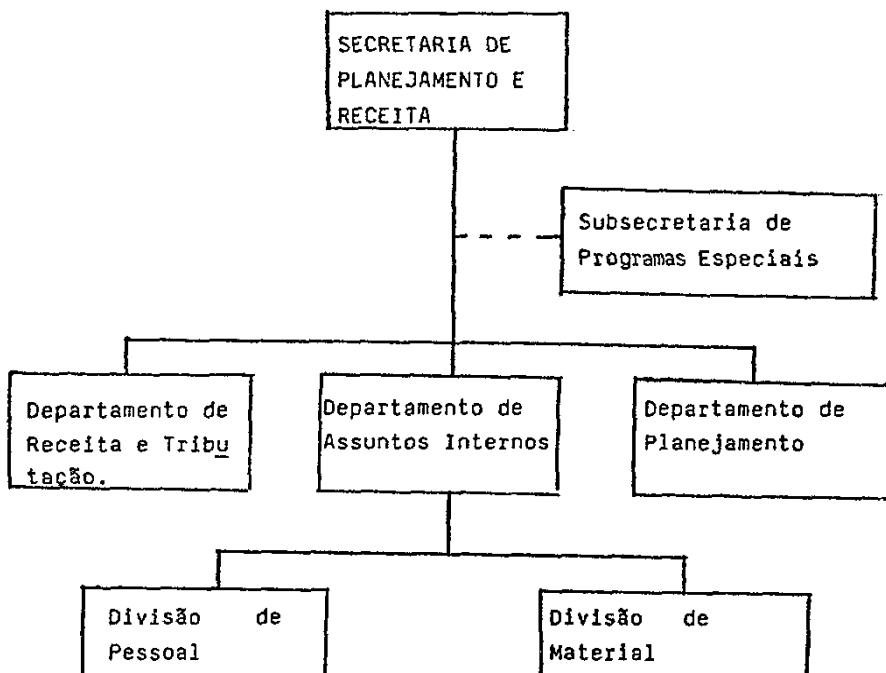
riannual; prospectiva do fluxo de caixa de Prefeitura; elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais;

planejamento financeiro dos investimentos públicos; pesquisas, levantamentos, estudos, pareceres e planejamento do individuamento do mun-

cípio e operações de crédito.

2º Elevar a receita pública municipal, tributar por princípios de justiça social e evitar a sonegação e evasão de tributos.

3º ORGANOGRAMA INTERNO:

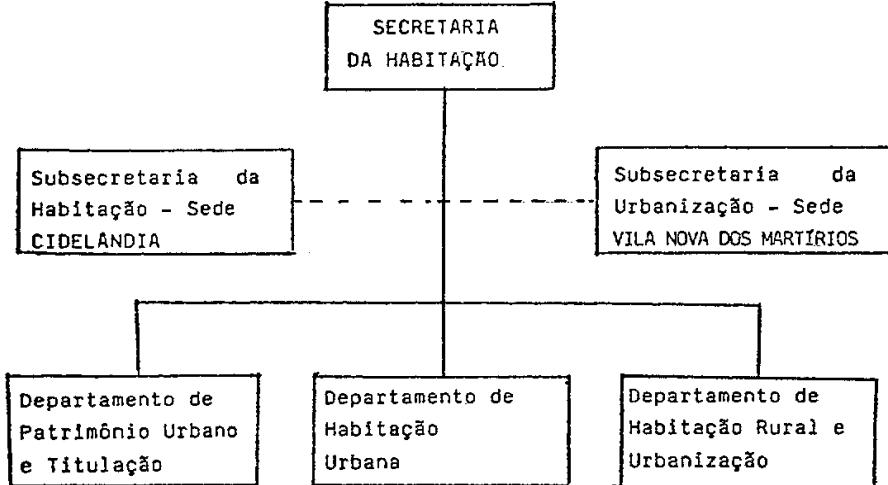


**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO
E MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Habitação cuidará da legalização dos loteamentos e implantação da habita-

ção nos distritos, povoados e Área de periferia e urbanização, usando das prerrogativas nos assuntos de sua área e do patrimônio urbano e rural.

ORGANOGRAMA:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

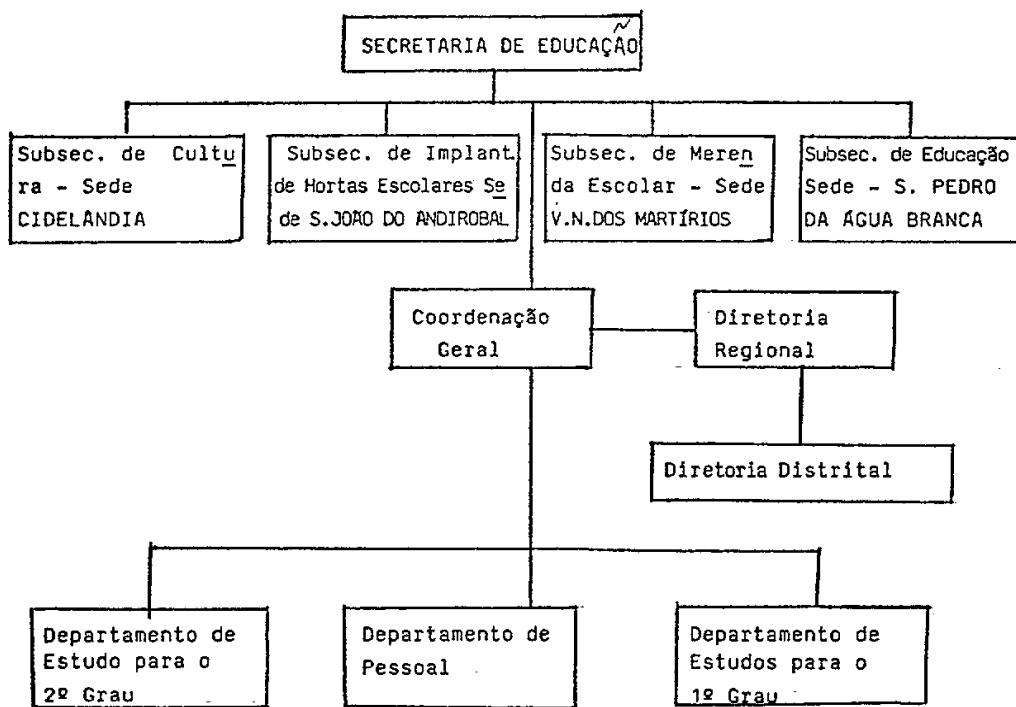
Implantação e ampliação do 2º grau no Distrito de São Pedro da Água Branca, Vila Nova

Martírios, Cidelândia, Brejão e Ribeirãozinho. Colocar na sala de aula, no 2º semestre, 60% das crianças do primário que ficaram na dependência de vagas. dos (Casa do Estudante).

PROGRAMAS:

Implantação de hortas em todas as escolas municipais com a ajuda técnica das Secretarias de Irrigação e do Interior, ministrando aulas de agricultura primária. Construção de Colégios Agrícola.

ORGANOGRAMA:



SECRETARIA DA AGRICULTURA

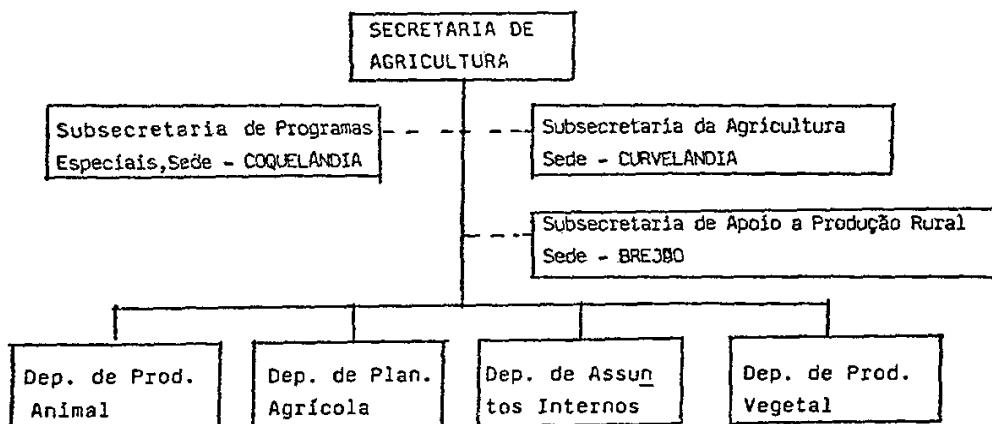
Este órgão atenderá com prioridade as seguintes ações: Ação de Fomento Agrícola:

- a) Fomento e modernização tecnológica rural;
- b) Fomento à implantação de cultura permanente;

- c) Fomento à agricultura, capricultura, suinocultura e fomento a outras atividades alternativas;
 - d) Fomento à microempresa agroindustrial;
 - e) Fomento à diversificação agrícola;
 - f) Fomento à mecanização para a tração animal;
- PROGRAMAS ESPECIAIS:

- a) Citricultura;
- b) Pómares;
- c) Campo de Produção miúda;
- d) Estação de monta e inseminação artificial;
- e) Mecanização agrícola para a tração animal;
- f) Eletrificação animal;
- g) Pólo cajueiro

ORGANOGRAMA INTERNO.



SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

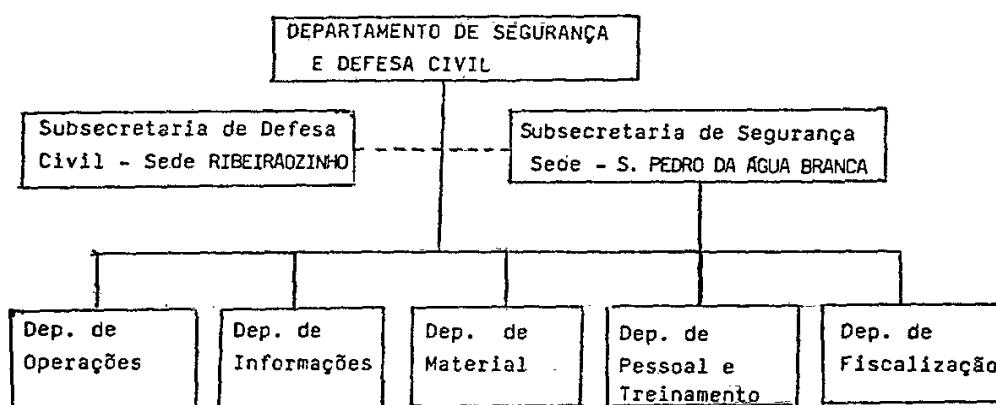
Órgão destinado a cooperar, a convite, com a polícia civil e militar; prestar vigilância noturna nas vias e logradouros públicos; prestar segurança aos prédios e repartições públicas e municipais; efetivar segurança e defesa civil contra in-

cêncios, protegendo as comunidades; prestar serviço de salva-vidas nas praias – fluviais e urbanas; cuidar da segurança pessoal das autoridades municipais e atender às determinações do Judiciário deferidas pelo Prefeito; fiscalizar as posturas municipais sobre a defesa e segurança pública.

Criar:

- a) Guarda Municipal;
- b) Corpo de Bombeiros;
- c) Corpo de Agente da Guarda Municipal;
- d) Corpo de Salva-vidas;
- e) Quartel da Guarda Municipal.

ORGANOGRAMA INTERNO:

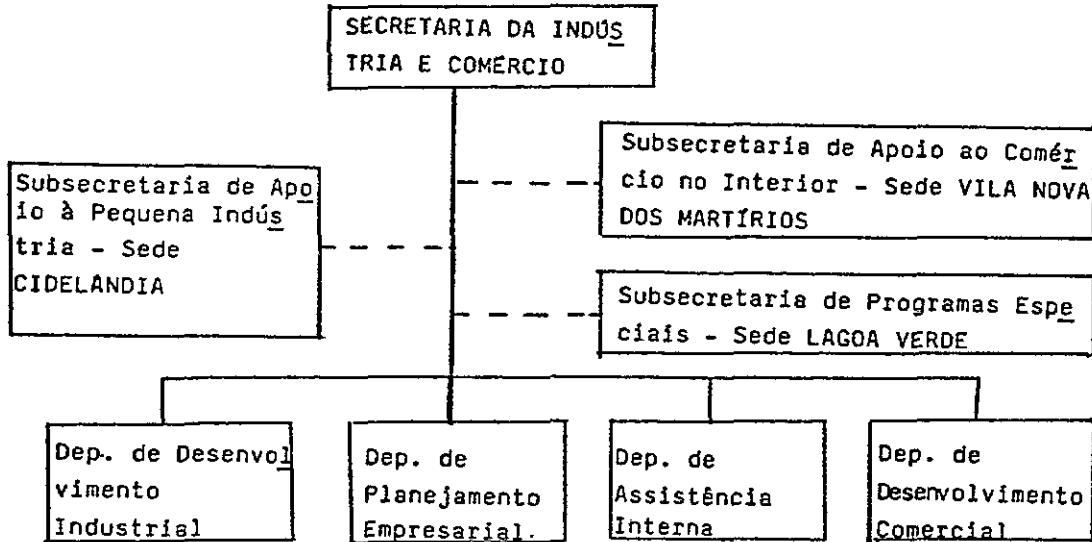


SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Órgão que desenvolverá as ações de fomento econômico

- a) apoio institucional ao empresariado local;
- b) às instituições de crédito;

- c) apoio à verticalização da indústria local;
 - d) apoio à implantação do DI;
 - e) fomento à microempresa;
 - f) criação de distrito de serviços;
 - g) interna conexão c/ COI e ACII.
- Organograma Interno:



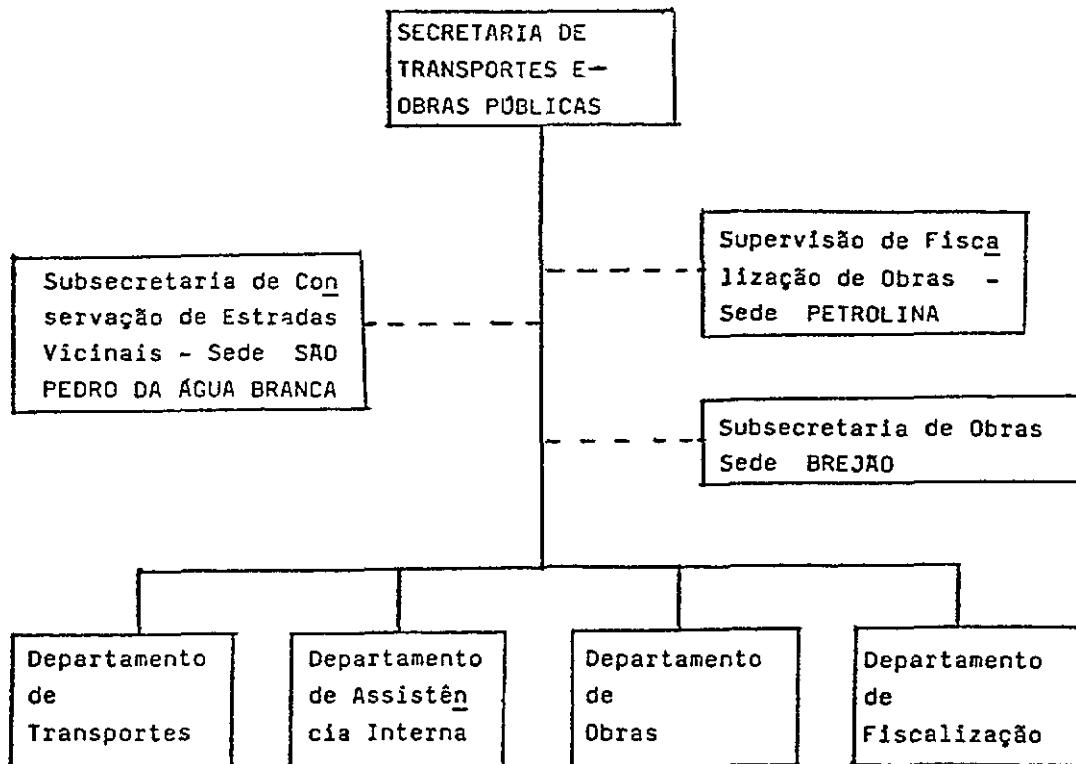
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Órgão destinado à construção de obras públicas e civis, rodovias, infra-estrutura, etc.; planeja-

mento físico-financeiro das construções os dados sobre construção, custos, públicas; fiscalização de transportes e apropriação, etc.

implantação e liberação de serviço de táxi; execução do programa de obras do Município, mantendo atualizados

Organograma interno:



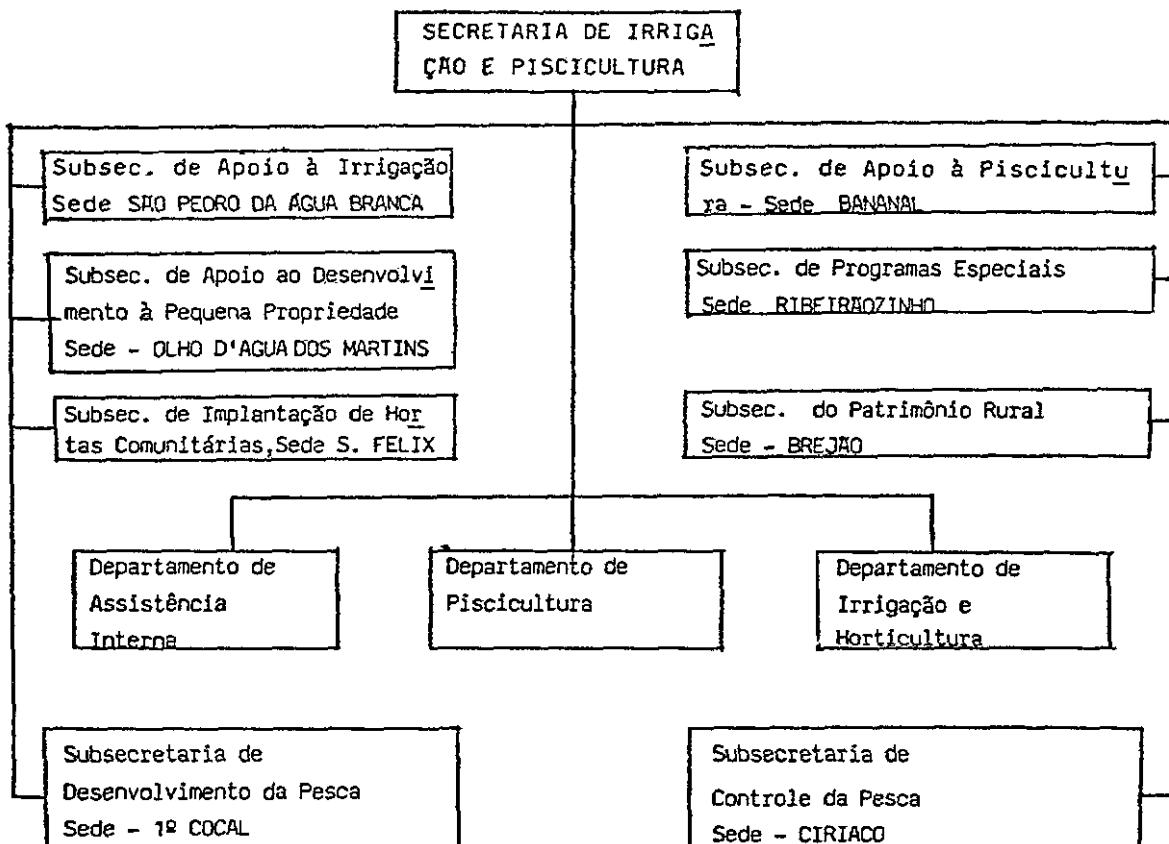
SECRETARIA DE IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA

Órgão destinado à irrigação e melhorias tecnológicas rurais à piscicultura e a outras atividades rurais não-tradicionais.

Objetivo do Creor;

- a) cinturão de verde de hortas;
- b) substituição de implantações de alimentos;
- c) geração de oportunidades de empregos;
- d) implantação de novas tecnologias rurais;
- e) desenvolvimento de pequena propriedade;

Organograma:



VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

a) Departamento de estradas e Rodagem de Imperatriz;
b) Departamento de Trânsito.

EMPRESAS PÚBLICAS:

Empresa de Assistência ao Produtor Rural;

Empresa de Transportes Coletivos;
Companhia de Água e Esgoto;
Companhia de Eletricidade.

Os Órgãos Centrais e descentralizados terão suas funções atribuídas pelas normas das Secretarias do Município, porém subordinadas hierarquicamente à Secretaria do Gabinete Civil e da Fazenda, onde os programas serão executados de forma regionalizada. Para isso, o Prefeito assegurará autonomia administrativa e financeira com um desembolso necessário que será sempre supervisionado, assegurado ainda ao "administrador" instrumento indispensável a um bom desenvolvimento de suas funções administrativas.

Para que haja um planejamento que esteja dentro dos padrões das necessidades e em benefício de uma população sem que olhemos fronteiras,

necessário se torna que haja uma concepção unificada, integrando todos setores envolvidos na produção e na operação dos serviços urbanos.

Pois não basta planejar a ocupação do solo. É preciso nele integrar os serviços de avanços sociais, desde o transporte, horto comunitário, oficinas de aprendizagem; energia etc.

Entendemos que a questão urbana é sobremaneira a questão social. A cidade de Imperatriz, projetada por homens simples que apostaram no futuro, não conseguiu se afastar das doenças urbanas, nela padecendo sobretudo a população carente.

A proposição de resolução partidária tem o cuidado de preservar os aspectos sociais, extinguindo empregos e funções improdutivas de órgãos e entidades, assegurando aos empregados o direito de optar pelos quadros dos órgãos dos municípios e pelos empregos correspondentes aos que estão ocupando.

A proposta que tenho a honra de submeter à consideração superior de Vossas Excelências será instrumento de decisões para o Governo que

pretendo implantar frente à Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Na sua simplicidade, o projeto implementará a economia do Município, pelo que julgamos desnecessário chamar a atenção de Vossas Excelências para uma apreciação mais cautelar de nossa proposta.

Brasília, 12 de abril de 1988. – Davi Alves Silva – Deputado Constituinte PDS – MA.
Ofício nº 63/88

Brasília, 2 de junho de 1988.

Exmº Sr.
Senador Jarbas Passarinho
DD. Presidente do PDS
Senado Federal

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Ex.^a o incluso texto do projeto de resolução partidária sobre a organização administrativa da cidade de Imperatriz – MA, já aprovado pela Bancada do PDS na Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, renovo a V. Ex.^a as expressões do meu apreço e distinta consideração.

Deputado Amaral Netto
Líder do PDS

Solicito ao eminente Líder, Senador Roberto Campos, uma apreciação informal do texto.

Jarbas Passarinho 17-6-88

Assunto: Projeto de Resolução Partidária sobre a organização administrativa da cidade de Imperatriz (MA).

Autor: Deputado Davi Alves Silva.

Relator: Deputado Artenir Werner.

Relatório:

O nobre Deputado Davi Alves Silva submete à apreciação deste Colegiado projeto de resolução contendo diretrizes para organização administrativa da cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

A estrutura administrativa compreende os órgãos de contato direto com o Prefeito, treze secretarias, dois departamentos vinculados à secretarias e quatro empresas públicas.

Os órgãos de contacto direto com o Prefeito, atividades-meio por excelência, são o Gabinete Civil e a Secretaria da Fazenda. As funções do Gabinete Civil são aquelas típicas de coordenação e apoio administrativo direto ao Chefe do Executivo Municipal.

A Secretaria da Fazenda, além da execução orçamentária, engloba as atividades relativas a pessoal e material de consumo permanente.

2. As demais Secretarias, voltadas para atividades-fim, são:

a) Secretaria do Interior, voltada para questões atinentes ao desenvolvimento comunitário e cuja estrutura engloba onze Subsecretarias, respectivamente:

a.1.) Subsecretaria do Interior, com a atribuição de promover a integração do interior do município com os órgãos sociais, notadamente no que concerne a incentivos à produtividade da agricultura e pecuária e participação nas decisões políticas, com sede em São Pedro da Água Branca;

a.2.) Subsecretaria de Abastecimento e Preços, que deverá coordenar a política de abastecimento e executar o programa de apoio à suplementação alimentar;

a.3.) Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, visando à preservação da ecologia e o incentivo à formação e desenvolvimento de recursos humanos;

a.4.) Subsecretaria de Serviços Urbanos, incumbida da coordenação dos serviços públicos prestados à comunidade;

a.5.) Subsecretaria de Auditoria e Controle, com funções de auditoria contábil e financeira;

a.6.) Subsecretaria de Turismo e Lazer, visando à geração de recursos através da exploração de atividades de interesse turístico;

a.7.) Subsecretaria de Ação Social, com atuação dirigida para a problemática de reintegração social dos segmentos marginalizados pela sociedade;

a.8.) Subsecretaria de Desenvolvimento do Interior, com sede em Palmerândia.

a.9.) Subsecretaria de Controle do Babaçu, com sede em São Francisco;

a.10.) Subsecretaria de Habitação Rural, com sede em Viração;

a.11) Subsecretaria de Habitação Rural, com sede em Marcolândia.

b) Secretaria de Saúde, executora da política municipal de saúde, atuando em consonância com os programas federais e estaduais do setor;

c) Secretaria de Planejamento e Receita, órgão de coordenação do planejamento de governo e elaboração orçamentária;

d) Secretaria de Urbanização e Meio Ambiente, que tem por objetivo coordenar a implantação da política de urbanização e reassentamento das populações dos povoados e periferia;

e) Secretaria de Educação, que dará ênfase à ampliação do ensino de 2º grau e à implantação de colégios agrícolas;

f) Secretaria de Agricultura, com a atribuição de fomento à atividade agropecuária;

g) Secretaria de Segurança e Defesa Civil, que deverá criar, para implantação de uma política eficaz de segurança, a Guarda Municipal, o Corpo de Bombeiros e o Corpo de Salva-Vidas;

h) Secretaria de Indústria e Comércio, com a atribuição de incentivo à atividade comercial e industrial;

i) Secretaria de Transportes e Obras Públicas, voltada para a implantação e melhoria da infra-estrutura de serviços públicos e transportes coletivos;

j) Secretaria de Irrigação e Piscicultura, com a atribuição de incentivo à irrigação e piscicultura, bem como a outras atividades rurais não-tradicionais na região.

Os departamentos vinculados às Secretarias são os de Estradas de Rodagem e de Trânsito.

As empresas públicas propostas são a de Assistência ao Produtor Rural, a de Transportes Coletivos e a de Companhia de Água e Esgoto e a Companhia de Eletricidade.

Voto do Relator

Conforme assinala o ilustre autor, o Projeto de Resolução contém as diretrizes que deverão nortear a sua gestão à frente da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Trata-se de uma proposta abrangente que procura enfocar todos os aspectos da vida social e econômica do Município, dotando o Executivo local de uma estrutura administrativa que resulte eficaz na condução dos negócios públicos.

E, assim sendo, recomendamos a sua aprovação e aproveitamos a oportunidade para cumprimentar o nobre Deputado Davi pela clareza e lucidez com que elaborou as diretrizes administrativas de Imperatriz, dando-nos a certeza de que, eleito seu Prefeito, fará uma administração moderna e dinâmica ensejando o progresso merecido por aquele extraordinário município maranhense.

Brasília, 12 de abril de 1988.
Pela aprovação:

Deputado Artenir Werner
Relator

Com o Relator:

Voto do Relator: Projeto de Resolução Partidária sobre a organização administrativa da cidade de Imperatriz (MA).

Pela aprovação:

Deputado Artenir Werner

Relator

Com o Relator:

8. Dep. Felipe Mendes
9. Dep. Mello Reis
10. Dep. Vieira da Silva
11. Dep. Osvaldo Bender
12. Dep. Rubens Pilotto
13. Dep. Carlos Virgílio
14. Dep. Salim Curiati
15. Dep. Lavoisier Maia
16. Dep. Telmo Kirst
17. Dep. Aécio de Borba
18. Dep. Arnold Fioravante
19. Dep. Gerson Peres
20. Dep. Bonifácio de Andrade
21. Dep. Virgílio Galassi
22. Dep. Cunha Bueno
23. Dep. César Cals Neto
24. Dep. Myriam Portella
25. Dep. Francisco Diógenes
26. Dep. Wilma Maia
27. Dep. Davi Alves Silva.

Do Senador Roberto Campos,
sobre o Projeto de Resolução
Partidária sobre a Organização
Administrativa da Cidade de
Imperatriz, Estado do Maranhão.

Autor, Deputado Davi Alves Silva

I – Relatório

O eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Partido Democrático Social – PDS, submete à nossa apreciação Projeto de Resolução Partidária de autoria do ilustre Deputado Davi Alves Silva, que dispõe sobre a organização administrativa da cidade maranhense de Imperatriz.

Trata-se de um Plano de Governo que S. Ex.^a pretende implantar naquela edilidade, se eleito seu prefeito, nas próximas eleições municipais.

A proposição recebeu parecer favorável do Relator, o ilustre Deputado Artenir Werner, e teve a aprovação unânime de toda a Bancada do PDS na Câmara dos Deputados.

Não resta a menor dúvida de que a proposta é abrangente e a intenção do futuro prefeito daquela cidade é a de dotar o Executivo local de uma estrutura administrativa que contribua, de maneira eficaz, com diretrizes que norteiem seu programa de trabalho à frente dos negócios públicos daquela municipalidade.

II — Sugestões

Se a progressista cidade de Imperatriz tem suporte financeiro para ostentar a estrutura administrativa proposta no projeto, eu me permitiria fazer algumas sugestões que visam a dar melhor adequação às diversas subsecretarias vinculadas à Secretaria do Interior que, a meu ver, encontram melhor abrigo em outros órgãos.

Se não, vejamos:

a – À Secretaria do Interior poderiam ser vinculadas as seguintes Subsecretarias:

- do Interior;
- de Desenvolvimento do Interior, com sede em Palmerândia; e,

– de Habitação Urbana e Rural.

b – À Secretaria de Saúde, a Subsecretaria de Ação Social.

c – À Secretaria de Agricultura, as seguintes Subsecretarias:

– de Abastecimento e Preços;

– de Controle do Babaçu, que poderia ser chamada de Produção e Comercialização do Babaçu.

d – À Secretaria de Indústria e Comércio, as Subsecretarias:

– de Ciência e Tecnologia; e,

– de Turismo e Lazer.

e – À Secretaria da Fazenda, as Subsecretarias:

– de Auditoria e Controle; e,

– da Receita.

f – À Secretaria de Urbanização e Meio Ambiente, a Subsecretaria de Serviços Urbanos.

g – À Secretaria de Planejamento e Receita poderia ser chamada de "Secretaria de Planejamento".

h – A Secretaria de Irrigação e Piscicultura deveria ser extinta e suas atribuições distribuídas entre as seguintes Subsecretarias:

– Subsecretaria da Irrigação – vinculada à Secretaria do Interior; e,

– Subsecretaria de Piscicultura – vinculada à Secretaria de Agricultura.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Resolução, com as sugestões propostas, de caráter eminentemente organizacional.

Brasília, 25 de agosto de 1988.

Senador Roberto Campos.

De acordo

Senador Jarbas Passarinho, Senador Afonso Sancho, Senador João Castelo.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Tribunal Federal de Recursos comemorou os vinte e cinco anos de magistratura do Ministro Armando Rollemburg, em sessão especial, presidida pelo Ministro Evandro Gueiros Leite, numa cerimônia das mais concorridas daquela Corte, reunidos Ministros de todos os Tribunais superiores e membros do Ministério Público Federal, liderados pelo Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence.

O homenageado foi saudado pelo Ministro Carlos Mário Veloso, que, assinalando os passos principais da vida pública do homenageado, enalteceu a formação de jurista do Ministro Armando Rollemburg, que revelou, em todos os cargos ocupados, sua reconhecida cultura jurídica, sua integridade moral e elevado espírito público.

Em nome da Subprocuradoria Geral da República e do Ministério Público Federal, falou o Procurador Paulo Solberg e em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, Amaury Serralvo.

Agradecendo essas manifestações, o Ministro Armando Rollemburg destacou no seu discurso que, após seu ingresso no Tribunal Federal de Recursos, nomeado pelo Presidente João Goulart, em 1964, ocorreu um fato que deve ser relembrado.

Proposto, naquela Corte, um voto de louvor à Revolução de Março, ele se opôs ao voto, primei-

ro por não concordar com a forma como fora conduzida a Revolução; segundo, por não estar presente o Sr. João Goulart, em desgraça política, não seria ele, Armando Rollemburg, que iria atirar-lhe a primeira pedra.

Naquele longo período, o TFR jamais se intimidou com pressões, mas agiu no estrito dever legal, aplicando a justiça; independência que orgulha todos os seus membros.

O Ministro Armando Rollemburg foi Deputado Federal pelo Estado de Sergipe e, no Parlamento, teve uma conduta irrepreensível, demonstrando o brilho da sua eloqüência, o fervor da sua fidelidade partidária e sua defesa irrepreensível da democracia representativa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sras. Constituintes.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria que esta Casa

prestasse hoje uma homenagem a um dos mais ilustres cirurgiões deste País, tendo em vista que na próxima Jornada Médica da Clínica Bambina, a ser realizada no Rio de Janeiro entre os dias 8 e 10 de setembro de 1988, será oficialmente instalada a Fundação Fernando Paulino.

Fernando Paulino, Sr. Presidente, marcou sua vida de médico pelo pioneirismo, competência e permanente busca do aprimoramento técnico, sendo mestre de várias gerações de cirurgiões espalhados por todo o Brasil.

Filho e irmão de eminentes cirurgiões, Fernando Paulino nasceu no Rio de Janeiro em setembro de 1906 e formou-se com 22 anos, em 1928, pela Faculdade Nacional de Medicina. No atual Hospital Souza Aguiar, ex-Hospital do Pronto-Socorro, teve seu grande aprendizado prático enquanto sextanista de Medicina. Aí realizou sua primeira cirurgia.

A obsessão pelo aprimoramento técnico e pelo perfeccionismo fez com que ele fosse o criador de novas técnicas cirúrgicas, entre as quais a técnica para ápice pulmonar, as variantes para cirurgia de esôfago, das vias biliares e dos cólons e a técnica da bolsa de jejuno da gastrectomia total (Paulino's Pouch). Por esta técnica, de grande complexidade e muito utilizada em centros cirúrgicos mais avançados do mundo, foi o único brasileiro convidado a participar da publicação, editado em 1986, pela Year Medical Book nos Estados Unidos, do "Atlas de Cirurgia Avançada" (*Atlas of Advanced Surgery*). Nele está descrita minuciosamente, e com ilustrações do próprio autor, a técnica e todos os procedimentos operatórios da Paulino's Pouch.

Fernando Paulino aprendeu com seu pai que a responsabilidade do cirurgião é enorme; que, ao manusear um corpo humano, "pode determinar a vida ou a morte, a saúde ou a invalidez, a felicidade ou o desespero".

Sempre insatisfeito com seu desempenho, buscou aprender onde sabia que poderia obter novos conhecimentos. Fez freqüentes viagens à Argentina, onde era amigo dos dois maiores cirurgiões do país àquela época, os irmãos Henrique e Ricardo Finochieto. Segundo o próprio Fernando Paulino, "aprendi muito com eles". Depois passou a ir freqüentemente aos Estados Unidos e lá observou as cirurgias que achava que não fazia bem. Por um certo tempo participava duas vezes ao

ano dos mais importantes congressos cirúrgicos dos Estados Unidos.

Nunca tendo sido professor universitário, Fernando Paulino foi mestre de uma legião de cirurgiões que vinham de todas as partes do Brasil e de outros países aprender com ele, assistir às suas cirurgias e ouvir suas conferências. Construiu com seus próprios recursos a Casa de Saúde São Miguel, na Rua Conde de Irajá, em Botafogo, no Rio de Janeiro, onde formou centenas de novos cirurgiões sem nunca deles cobrar um tostão. Assim, Fernando Paulino criou, no Brasil, o ensino fora das escolas.

Teve a maior clínica do Brasil. Operou milhares de pessoas e era sempre o escolhido quando um colega cirurgião precisava, ele mesmo, ser operado. Compenetrado, humilde e intransigente no ato cirúrgico, garantia aos colegas o enorme senso de responsabilidade que lhes dava a confiança de colocar suas vidas nas mãos do mestre. Entre seus clientes estavam as maiores autoridades governamentais e seus familiares.

Criou na Casa de Saúde São Miguel uma enfermaria para os não-pagantes, onde ele e sua equipe realizavam complicadas e dispendiosas cirurgias, cujo ônus recaía sobre o seu proprietário.

Além de exímio cirurgião, Fernando Paulino é considerado internacionalmente pioneiro em alimentação parenteral em virtude de um trabalho científico publicado em 1950 sobre o assunto e apresentado em um Congresso na União Soviética. Sua integridade moral e o amor dedicado ao próximo revelam aspectos da sua personalidade, base do seu desenvolvimento profissional.

Consagrado nacional e internacionalmente, Fernando Paulino detém títulos de Professor "Honoris Causa" das Universidades Federais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Ceará e Goiás. Foi Professor visitante nas Faculdades de Medicina da Santa Casa de São Paulo, de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo e em mais de uma dezena de universidades no Brasil. Ministrhou aulas no Curso Anual de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. É docente livre de Clínica Cirúrgica, por concurso, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ainda no Brasil recebeu vários prêmios e condecorações. Tem a "Ordem do Mérito Aeronáutico", a "Ordem do Mérito da Cruz Vermelha Brasileira", a "Medalha dos Inconfidentes" do Governo de Minas Gerais. Recebeu o "Prêmio Alfred Jurz konoski", da Academia Nacional de Medicina e foi condecorado pela Fundação Ataulfo de Paiva por contribuição ao progresso no tratamento da tuberculose pulmonar.

Entre os títulos estrangeiros destacam-se: Membro Honorário do American College of Surgeons; Membro do Board of Governors do American College of Surgeons entre 1960 e 1966; único latino-americano membro honorário da Sociedade de Cirurgiões da União Soviética; Membro da Association Française de Chirurgie; Membro do American College of Gastroenterology; um dos apenas 600 membros da seleta e tradicional American Surgical Association; Membro da Pan-Pacific Surgical Association, na qualidade de Senior; Membro Honorário da Phillip Cooper Society; Membro Honorário da Associação Argentina de Cirurgia; Membro da Academia de Cirurgia do Peru; Membro da Sociedade Colombiana de Gastroen-

terologia; Membro da Academia de Medicina de Córdoba; Membro do Corpo Editorial da Revista "Surgery", Saint Louis, Estados Unidos; Membro do Corpo Editorial da Revista "Surgery, Gynecology and Obstetrics", de Chicago, Estados Unidos; Membro do Corpo Editorial da Revista "British Journal of Clinical Practice", Londres, Inglaterra.

Foi professor visitante do famoso Veterans Administration Hospital, Houston, em maio de 1975 e abril de 1976. Recebeu o prêmio "William Rorer Award" pelo segundo lugar entre os melhores trabalhos publicados na Revista American Journal of Gasterenterology, em 1971.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Fundação Fernando Paulino tem como objetivo formar profissionais científicamente qualificados, incentivar a pesquisa e preservar valores autênticos do nosso País para um Brasil melhor, perpetuando as idéias e a vida do homem, médico e cirurgião Fernando Paulino.

O escritor, médico e crítico exigente. Pedro Nava, referiu-se a Fernando Paulino no seu livro "Círio Perfeito" como "...não só o mais completo cirurgião do Brasil à sua época, como, ainda, sobrepujou a todos do nosso passado. Continua nos limbos ou em formação operador brasileiro que se lhe possa igualar..."

O seu biógrafo, Waldênio Porto, também seu discípulo, relata no livro "Fernando Paulino, o cirurgião", que... "o ato cirúrgico, em suas mãos de artista, caminha sem pressa, mas rápido porque não há hesitações. A leveza dos movimentos, a delicadeza no manuseio dos tecidos dão a graça e o encanto de um balé. A tesoura é um cinzel, que corta sem ferir, no local exato onde as vísceras se adossam e não há vasos.."

São de Fernando Paulino as seguintes palavras ricas de humildade e sabedoria:

"Julguei adequado alertar os jovens da geração atual que o cirurgião que opera diariamente necessita alimentar no seu coração o desejo ardente de perfeccionismo para que se torne digno da responsabilidade que assume em face dos pacientes e dos colegas. Ele deve reconhecer suas limitações, mesmo quando apoiado por um grupo de especialistas categorizados. O cirurgião será humilde se compreender a grandeza da cirurgia.

De onde provém a grandeza a que me refiro? Provém sobretudo, do fato de que o material que manuseamos é a vida humana.

O cirurgião altera a estrutura do corpo humano e a realiza com os tecidos vivos e os órgãos uma obra de criação na qual a forma e o movimento transformam a doença e a morte em vida e saúde.

Com estas palavras do próprio mestre, Sr. Presidente e Senadores Constituintes, presto da tribuna desta Assembléia uma homenagem especial a tão ilustre brasileiro, ficando registrados nos Anais desta Casa alguns dados da vida e da obra de Fernando Paulino, para que sirvam de exemplo a todos nós e às futuras gerações de brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. constituintes.

Muito obrigado.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte decidirá, no segundo turno, questões relativas ao setor mineral, de grande relevância para o Brasil. A sociedade civil julga como de elevada obrigação social e política a validade de algumas das fundamentais conquistas do primeiro turno: os bens minerais devem ser expressamente inscritos na Constituição como bens da União.

A definição da titularidade dos recursos minerais, no art. 20. inciso IX, do Projeto de Constituição (B), representa um dos pontos mais relevantes de toda a questão mineral no Brasil. E fundamental ratificar que a União detém a titularidade do subsolo nacional, de forma que se assegure a soberania interna sobre o legado que a natureza situou em nosso território.

A nacionalização da mineração é condição essencial para o exercício da soberania nacional.

Imperativo estabelecer a soberania nacional sobre os recursos minerais brasileiros, assegurando no art. 182 do texto constitucional que a pesquisa e lavra das jazidas minerais somente poderão ser efetuadas por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional. Já denunciei em 1977 que o monopólio estatal do petróleo somente será efetivo com a proibição dos contratos de risco.

O monopólio estatal do petróleo é uma conquista do povo brasileiro e a atuação da Petrobrás, uma prova de nossa competência tecnológica. A decisão de se instituir o monopólio estatal do petróleo foi do maior alcance econômico, social e político da história brasileira. A futura Constituição, além de mantê-lo, precisa reforçá-lo.

Essencial a manutenção do § 1º, art. 183 do Projeto de Constituição do 1º turno, que proíbe os contratos de risco, dado que eles ferem profundamente os verdadeiros interesses nacionais e descharacterizam o monopólio estatal do petróleo, o que já denunciei no Governo Geisel, quando de sua implantação.

A ciência e a tecnologia assumem um papel estratégico no relacionamento entre os povos, seja por suas implicações militares, seja por suas consequências econômicas. A exportação de minério bruto e a importação de produtos de maior valor agregado continuam sendo um dos principais mecanismos de perpetuação das desigualdades na economia. No setor mineral, o esforço científico e tecnológico é particularmente necessário, pois nele é quase sempre inadequado, pelas peculiaridades dos nossos minérios, a importação indiscriminada de tecnologia. Neste contexto, revela-se fundamental manter o art. 222 do Projeto de Constituição (B), que considera o mercado interno patrimônio nacional e principal agente de desenvolvimento científica e tecnológico autônomo e adequado para o Brasil.

A manutenção destas conquistas do 1º turno defende a economia brasileira e aprimora a qualidade de vida da nossa gente. E a Carta aberta da ABI-SBPC-Conage-Cebracan-Abemin-FNEAEPET-ABA-UNI-CNDDA e do Clube de Engenharia e outras entidades, de que transcrevi partes, foi um importante alerta aos Constituintes.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o Maranhão transformou-se em pólo de desenvolvimento importante para a região e o País, e sua capital, São Luís, cresce, movimenta-se, serve de palco a numerosas atividades econômicas, científicas e sociais e desempenha papel de relevo, constituindo-se em atração para empresários, políticos, sociólogos, pesquisadores, antropólogos, ecologistas, psicólogos e outros cientistas.

Já se ressentiu a bela e tradicional capital de meu Estado de um local apropriado para as freqüentes reuniões dos que a procuram em missão de trabalho e que necessitam de infra-estrutura capaz de proporcionar-lhes condições de eficiência razoável e maior velocidade na operacionalização das decisões eventualmente adotadas.

Sucedem-se, nos encontros, as idéias e propostas, mas os mecanismos para desencadear as medidas práticas daí decorrentes estão emperrados e não produzem os efeitos colimados.

Sem a construção de um Centro de Convenções dotado de todas as facilidades modernas, especialmente as do campo das comunicações, e que se torne o cenáculo natural dos crescentes grupos que se dirigem a São Luís com o fito de desenvolver novas iniciativas e expor novos projetos, não poderá a nossa capital atender à crescente demanda de serviços.

Será necessário, talvez dadas as atuais dificuldades financeiras do país, que o Governador Epitácio Cafeteira, assumindo uma posição-desenvolta, busque recursos também na esfera federal, associando União, Estado e Município para dar a São Luís esse ora tão reclamado quão oportuno Centro.

Grandes encontros serão ali programados, pois o Maranhão oferece perspectivas extraordinárias, graças a Carajás, Tucuruí a via férrea até a costa, a porto de Ponta da Madeira, Itaqui, Alumar, Vale do Rio Doce e a Siderúrgica do Maranhão operam no Estado e reclamam melhor oferta de facilidades e infra-estrutura.

O Presidente José Sarney sabe, melhor do que ninguém, o que representa o momento presente para o Norte e Nordeste, e seguramente avaliou o significado profundo das circunstâncias históricas, em sua expressão econômico-social, ora vividas por nosso Estado e por toda a região, mercê da confluência dos fatores há pouco mencionados.

Pelo menos dois ilustres integrantes de seu Ministério conhecem intimamente toda essa sofrida zona do Brasil, e mantém laços especiais de ligação com São Luís e o Maranhão.

Devo acreditar, pois, que providências efetivas de apoio ao progresso de nossa gente serão, e estão sendo, determinados pelos altos executivos federais e entre elas aquela a que estou aludindo, e tenho confiança de que logo as três administrações somarão esforços voltados para objetivos comuns, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

São Luís precisa urgentemente de um Centro de Convenções para a catálise de investimentos e empreendimentos, e, se forem dados ainda este ano os primeiros passos nesse sentido, poderá o Estado do Maranhão colocá-lo em funcionamento em 1989, a serviço da economia brasileira e, portanto, do povo inteiro.

Finalizo este apelo fornecendo um dado econômico-estatístico expressivo: pelo porto de Itaqui foram exportadas 16.674.900 toneladas de cargas gerais, no último período levantado. Os números falam com eloquência. Os limites para a expansão dos negócios no território e no porto maranhenses são ainda desconhecidos e, certamente, contribuirão de maneira efetiva e crescente para a recuperação e o avanço da economia brasileira, se forem melhoradas, pelas autoridades, as condições básicas indispensáveis, a começar pelo Centro de Convenções que a região reivindica.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando me filiei ao PSDB, apostando – como ainda o faço – em uma nova força política no cenário nacional, optei pela renovação partidária, pelo novo, pela modernidade na vida pública. Resolvi dizer não ao velho, ao ultrapassado e aos políticos sem compromissos claros com o povo, mas tão-somente com a vitória a qualquer preço.

Creio que o PSDB tem condições de vir a ser o maior partido deste País, em pelo menos três pleitos que dispute, levando sua mensagem ao povo brasileiro e tornando-se opção válida de renovação e poder.

Mas, principalmente, acredito que precisamos obter expressivas vitórias em todo o território nacional já neste 15 de novembro, onde os brasileiros terão a oportunidade de escolher prefeitos e vereadores.

Em São Paulo, mercê da retirada da candidatura de nosso companheiro tucano Franco Montoro, um dos grandes homens deste País, o PSDB enfrenta séria dificuldade em torno da escolha de um nome para a disputa que se avizinha.

Defendo, como defendi desde o começo, a candidatura previamente vitoriosa do Senador Mário Covas à Prefeitura de minha terra. Penso ser peça fundamental tal vitória para a própria sobrevivência de nossa legenda. Poderemos, através do trabalho de Mário Covas à frente do Executivo paulistano, firmar a mensagem do partido em todo o País.

Apesar do Senador Covas ter afirmado que não quer ser candidato, não aceita ser candidato, não pensa em se candidatar, quero deixar bem claro que ele é único nome que nos pode levar à consagração nas urnas livres da maior cidade do País.

Não podemos deixar 99 candidatos a vereador em situação de penúria eleitoral, muito menos os companheiros do PV, do PTR e do PSC, que conosco se coligaram.

Por não ser o PSDB uma taba de caciques, mas uma aglomeração de aguerridos índios, lanço o último, foral e derradeiro apelo ao Senador Mário Covas no sentido de que aceite a missão de derrotar a máquina corrupta do Governador Orestes Quércea e a extrema direita, representada pelo Sr. Paulo Salim Maluf.

Por se tratar de homem sério e responsável, o Senador Mário Covas saberá das responsabilidades que pesam sobre suas costas. Se o seu destino é o Palácio do Planalto, que preclaro senador comece pelo Ibirapuera sua longa e trabalhosa jornada.

As bases do PSDB, nossa militância, nossos companheiros de todo o Brasil se sentirão frustrados com uma derrota em São Paulo.

Eu, que estou no PSDB desde o primeiro momento, que me orgulho de ser sua fundadora, irei me sentir muito à vontade para trabalhar em nossa campanha eleitoral. E o farei com pureza de alma, mas, também, não me furtarei a cobrar dos caciques a responsabilidade se nossos índios se virem derrotados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, porque a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 201), a nova Carta determina que a lei disporá sobre a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização (§ 4º do art. 204).

Em verdade, como ex-Presidente do IAPAS devo reconhecer que, embora o êxito financeiro com a eliminação do déficit, há ainda uma longa caminhada a percorrer para a melhoria dos serviços prestados pelo INPS e a perspectiva de um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Em razão disto, as opiniões afloraram nesta Assembléa Nacional Constituinte. Para constar, e como contribuição ao contraditório e ao debate, trago-as ao conhecimento, análise e apreciação dos Srs. Constituintes.

De autoria do Dr. Jorge Madra Ghaname, que exerce, como hemoterapeuta, a chefia do serviço de transfusão do Hospital Nove de Julho, em São Paulo, temos a seguinte manifestação:

"Ref.: O sangue como arquétipo humano de vida e as consequências do seu controle político.

"Fatos como este evidenciam a descontinuidade das ações na administração pública, onde não existe o respeito, por parte dos que assumem, ao que foi realizado ou projetado pelos que saem. Substituem-se pessoas em nome de mudanças meramente políticas, não valendo parâmetros de competência, seriedade, honestidade e zelo pela causa pública. Conseqüentemente instalam-se, nos escalões governamentais, a inoperância e a mediocridade, refletindo-se na qualidade do produto oferecido ao público, e quem paga por todos estes desacertos é o povo."

O trecho acima é o fecho de artigo inserido na publicação "Tema", do projeto Redis, da Fiocruz, em número dedicado exclusiva e totalmente a defender a completa estatização do sangue no País, com tiragem de 40.000 exemplares amplamente distribuído no Congresso Nacional e em todos os órgãos públicos de Brasília. Por que em um artigo com o propósito explícito de defender a posição acima relatada o seu autor – Dr. Luiz Gonzaga dos Santos, Consultor da OPAS e Professor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – finaliza com essas conclusões aparentemente contrária à tese que defende? Qual a razão do paradoxo e de tão furiosa diatribe contra a administração pública? Ora justamente porque o artigo procura demonstrar as qualidades e virtudes do Pró-Sangue, programa que nasceu com o escopo de abranger 100% do atendimento hemoterápico no País, e após oito anos não passa de 30%.

Alguém tinha que ser o "bode expia-

tório", e nada melhor que a impessoal e intangível "administração pública". Mas, ao escolher esse "bode expiatório", o autor, involuntariamente, acaba revelando a verdade. Senão vejamos. O citado artigo informa, dentre outras coisas, que durante o período de 1981 a 1985 o Pró-Sangue aplicou recursos financeiros do montante de 14,7 bilhões de cruzados (não esclarecendo se esses cruzados são valores históricos ou moeda atualizada), para instalação de 14 hemocentros, 3 núcleos-embriões e um projeto-piloto para produção de albumina (4 mil frascos mensais, de 50 ml). No mesmo período a rede privada de serviços de hemoterapia não aplicou – temos certeza e convicção – talvez, nem 10% desse total e responde por 70% de toda a hemoterapia realizada no País. Resumindo, apesar da falta utilização de recursos a Administração Pública não conseguiu resolver o problema do sangue no País, e a culpa é realmente da essência e da dinâmica do processo de gestão pública. Por que então insistir nessa solução? Tratar-se-ia apenas de uma questão de se encontrar uma forte motivação (o sangue com o advento da AIDS passou a ser emocional e passional) para se obter mais verbas? Ou a manipulação de verbas tão vultosas ensejaria outras vantagens e facilidades? Não acreditamos nessas hipóteses, em especial na última, eis que até onde se conhece todos os hematologistas e hemoterapeutas do serviço público são pessoas honestas e de ilibada reputação. Resta-nos então uma motivação de natureza política e o artigo "Sangue e Poder", cópia anexa, talvez seja a resposta que procuramos.

De outro lado, esse desejo de poder político, através do controle do sangue, parece-nos envolver também aspectos de irresponsabilidade e inconsequência de seus patrocinadores, pois se pretende desarticular e desmontar a área privada da hemoterapia e da indústria de hemoderivados, sem a existência do correspondente substituto na área pública.

O problema da qualidade do sangue é o reflexo dos contrastes culturais, sociais e econômicos do País. Existindo serviços de altíssimo nível ético e técnico ao lado de serviços incompetentes e até desonestos, o que está de fato em jogo nessa questão, e interessa à população, é o controle da qualidade do sangue. A legislação confere apenas ao Estado os poderes necessários e suficientes para exercê-la. Por que não aplicar parte desses enormes recursos financeiros que o Estado demonstra desejar para estatizar o sangue, no exercício de uma fiscalização competente e eficiente?"

Por outro lado, o Conselho Federal de Medicina, os Conselhos Regionais de Medicina de todos os Estados, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a Federação Nacional dos Médicos e mais 28 Sindmed colocaram-se em posição diametralmente oposta, porquê defendem a manutenção do parágrafo 4º do art. 204, da futura Constituição, conforme vemos no seguinte manifesto:

"As Entidades Médicas Nacionais reunidas com suas Federadas em Brasília, por ocasião

do VII Encontro Nacional de Entidades Médicas, considerando:

1 – que o sangue humano é patrimônio da sociedade e não pode ser objeto de comercialização, conceito este estabelecido pela Organização Mundial de Saúde;

2 – que o comércio de sangue e hemoderivados em nosso País tem-se constituído num dos principais fatores de disseminação de moléstias graves, tais como a doença de Chagas, sífilis, malária e a sempre fatal AIDS;

3 – que as tecnologias para a produção de hemoderivados são de complexidade relativa e plenamente dominadas por técnicos de instituições públicas nacionais;

4 – que o Brasil importa mais de 80% dos hemoderivados consumidos no País;

5 – que o interesse comercial na industrialização do sangue constitui danoso estímulo à proliferação incontrolável de bancos de sangue mercantilistas e até mesmo clandestinos com finalidade principal de coletar plasma humano (matéria-prima dos hemoderivados) sem o menor escrúpulo na seleção dos doadores;

6 – que esse fenômeno tem sido observado até mesmo em países desenvolvidos, como os EUA, onde recentemente foi descoberta uma rede clandestina de coleta de sangue, que utilizou homossexuais e toxicômanos – grupos de risco da AIDS – como doadores, fato noticiado pelo jornal "O Estado de S. Paulo";

7 – que a implantação de hemocentros públicos com plantas de produção de hemoderivados de qualidade garantida elimina progressivamente o comércio de sangue conforme experiência verificada no Estado de Pernambuco;

8 – que a lei poderá estabelecer o prazo de cinco anos, estimado pelos técnicos consultados, para que o País se tome auto-suficiente na produção de hemoderivados;

9 – que a vedação desse comércio desumano e indigno é imperativo para a garantia da saúde da nossa população e da soberania nacional no campo da hemoterapia;

Dirigem-se a V. S.^a – conscientes das pressões contrárias que vêm sendo exercidas com o objetivo de suprimir do parágrafo quatro do artigo 204 do Projeto de Constituição os princípios que vedam a comercialização do sangue e seus derivados, mas, ao mesmo tempo, confiantes no elevado espírito público de V. S.^a – para solicitar a manutenção integral da redação aprovada no primeiro turno de votação, e que tanto engrandece a Assembléa Nacional Constituinte perante a opinião pública brasileira.

Artigo 204 – Parágrafo 4 – Inciso; 00 – Alínea *.

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização."

Em suma, deve prevalecer o interesse da população, mantendo-se, na íntegra, o mencionado

dispositivo, que determina que na coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados fica vedado todo tipo de comercialização.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Pronuncia-o seguinte discurso):

– Sr: Presidente, Srs: Constituintes, desejamos manifestar nosso apoio às milhares de famílias desapropriadas pela Eletronorte, em função da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará.

Essa empresa preocupou-se exclusivamente com a construção da obra, sem pensar nos proprietários das áreas, que foram inundadas pelo lago formado pela barragem da hidrelétrica. Somente depois de muita luta, ela começou a atender aos desapropriados, num processo que já dura oito anos, mas que ainda não se concluiu.

Hoje, temos a notícia de que centenas desses trabalhadores, revoltados pelo fato de a Eletronorte desejar desativar o seu Serviço de Patrimônio Imobiliário – SPI – e retirar os caminhões que servem aos colonos das Glebas Pacajatinho, Repartimento, entre outras, se dirigiram em massa para Tucuruí, onde estarão montando acampamento e realizando ato público com o objetivo de exigir que a Eletronorte retome às negociações e conclua suas obrigações de fornecer lotes, casas, de construir as vicinais, enfim, de dar aos colonos as mesmas condições de moradia e produção que possuíam antes do início da obra.

Os integrantes do Partido Socialista Brasileiro, de Tucuruí, tudo farão para ajudar esses trabalhadores, contribuindo para que possam realizar o acampamento, divulgar a sua luta e convencer a Eletronorte a atender seus interesses.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ademir Andrade, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação ou à verificação de **quorum**, dependendo do número dos que se encontrarem no plenário.

Peço aos Srs. Constituintes que venham ao plenário. São 10h20min. Compareça ao plenário quem dele estiver ausente. Assim votaremos de pronto, sem necessidade de verificação de **quorum**: (Pausa.).

Concedo a palavra ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, gostaria de deixar registrado, nos Anais deste Parlamento, os meus cumprimentos à classe dos bancários pelo dia de ontem, 28 de agosto, tido como o Dia Nacional dos Bancários.

Realmente, Sr. Presidente, foi um reconhecimento do Poder Público, através da Lei nº 4.368, às atividades desempenhadas por essa atuante classe.

Cuidadosos e dedicados no tratamento do dinheiro e dos bens alheios que são entregues à sua atuação profissional, os bancários são uma força neste mundo moderno, onde os vultos dos negócios que hoje desencadeia, tanto a nível nacional como internacional, exigem uma retaguarda dos bancos e outras entidades assemelhadas.

Também, Sr. Presidente, uma das características marcantes dos bancários é a atenção e gentileza com que tratam os clientes, atentos às peculiaridades do setor.

A classe dos bancários desfruta, hoje, de privilégios junto à sociedade pela grandeza do trabalho que executa.

E bem verdade, Sr. Presidente, que a classe precisa ser vista com maior carinho pelas autoridades, principalmente quanto a uma melhor remuneração.

Portanto, a importância do papel do bancário, nos dias de hoje, faz com que a categoria tenha um lugar de destaque na vida pública do País.

Desejo, pois, Sr. Presidente, deixar os meus sinceros cumprimentos, pela efemeride, á digna classe dos bancários, que enche de júbilo os meios empresariais e toda a clientela por eles atendida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 28 de março de 1988, no igarapé do Capacete, no Município de Benjamim Constant (Amazonas), em uma ação organizada por madeireiros e pescadores, foram mortos 14 índios Ticunas e feridos a bala mais 22. Dez corpos foram atirados no rio Solimões e estão desaparecidos até hoje, entre eles contando-se 5 crianças. Entre os feridos encontram-se velhos, mulheres e crianças.

Passados quase cinco meses do fato, as perspectivas de punição dos culpados são a cada dia mais remotas. Por decisão do Tribunal Federal de Recursos, a competência para conduzir o processo judicial foi deslocada da Justiça Federal para a Justiça Comum da Comarca de Benjamim Constant. Os envolvidos no massacre, antes indiciados e alguns presos pela Polícia Federal, foram todos libertados e o inquérito permanece inconcluso. A nível regional cria-se um perigoso precedente de impunidade para crimes bárbaros, que só pode servir como estímulo ao acirramento da violência nas delicadas pendências sobre terra e nas relações interétnicas.

Os ticunas constituem o mais numeroso grupo étnico do Brasil, com 18.000 pessoas, e mantém desde épocas ancestrais o seu território tradicional, os seus costumes e a sua língua. Estão, porém, gravemente ameaçados por invasões intermitentes de suas áreas, em atividades econômicas de natureza puramente predatória, de efeitos nocivos em face do meio ambiente. Com o clima de impunidade que se configura na região, renovam-se as ameaças de morte aos líderes indígenas, bem como as ações de intimidação ao povo ticuna.

É necessário colocar um freio a esta situação, tanto pelo risco de manter um estado intolerável de tensão social, quanto também, devido á sua notoriedade, pelos efeitos deletérios que têm sobre as relações raciais no Brasil e inclusive sobre a imagem externa do País. Para isso, parlamentares de diversos Estados, representantes do povo brasileiro, que é fusão de diferentes raças, culturas e histórias, solicitaram veementemente ao Poder Executivo que, com a máxima urgência, venha a dar um tratamento sério a esta questão. Impõe-se de imediato o estabelecimento de um decreto presidencial que reconheça as áreas indígenas

Evare 1 e 2, Nova Itália e Betânia, que constituem o **habitat** tradicional dos índios ticusnas. A demora em adotar tal medida – cujos estudos técnicos de viabilidade estão concluídos pela Funai e Mirad desde o ano de 85 – só pode acirrar o conflito de interesses e estimular as partes envolvidas a buscar resolver o problema por meios violentos e extralegais.

A nossa consciência atual de brasileiros não admite a repetição de fatos abomináveis como o massacre do Capaceté, e toda a responsabilidade por novas ações de beligerância só pode ser atribuída à Comissão ou descaso das esferas administrativas.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a pedido do interventor Antonio Militão Silva, o Governador de Sergipe, Antonio Carlos Valadares, suspende nesta quarta-feira a intervenção do Estado na Prefeitura de Aracaju, decretado em maio deste ano para apuração de irregularidades na administração pública municipal.

Terminada sua tarefa, o Dr. Militão deverá reassumir as funções de Auditor-Geral do Estado, que exercia antes de receber do Governador Antonio Carlos Valadares o encargo de interventor da Capital.

Durante 102 Dias, o Dr. Militão dedicou-se integralmente à apuração das irregularidades, inicialmente verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na Prefeitura Municipal, sem descuidar, no entanto, da administração da cidade.

O Dr. Militão afasta-se da Prefeitura deixando em dia a folha de pagamento de cerca de 10.000 funcionários municipais, além de ter saldado a maioria dos compromissos do Município com os seus empreiteiros e fornecedores.

Chega a bom termo, assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o episódio da intervenção do Estado na Prefeitura de Aracaju. E mais especialmente porque, com o fim da intervenção, assume a Prefeitura da Capital um dos homens mais notáveis de Sergipe, o Dr. Fernandes Viana de Assis, eleito vice-Prefeito da cidade em 1985.

Devido ao afastamento do ex-Prefeito da Capital, que renunciou ao mandato logo após a intervenção, assume legalmente a Prefeitura o Dr. Viana de Assis, conforme os poderes que lhe foram delegados pela população de Aracaju na eleição de 1985.

Advogado e empresário, devido a sua coragem, a inteireza de caráter, é uma das personalidades mais marcantes da vida política sergipana.

Eleito Deputado Estadual pela segunda vez em 1962, pelo antigo PL, teve seu mandato parlamentar cassado em 1964, por motivos políticos, ficando afastado da vida pública até 1985, quando se elegeu Vice-Prefeito de Aracaju pelo PFL.

Em 1986, candidatou-se ao Senado, obtendo 218.156 votos, perdendo por pouca a eleição.

Foi eleito Deputado Estadual pela primeira vez com apenas 24 anos.

Foi Presidente do Centro Acadêmico Silvio Romero da Faculdade de Direito de Sergipe em 1956 e não se deixou abater com a cassação do seu mandato de Deputado:

Depois desse episódio deplorável, o Dr. Viana passou a dedicar-se exclusivamente à advocacia e à atividade empresarial nos setores de hotelaria

e turismo, sendo as suas qualidades como advogado e administrador bastante conhecidas em Sergipe.

Poderíamos aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, relacionar durante muito mais tempo pormenores da vida exemplar do Dr. Viana de Assis, que foi fundador do Sindicato dos Advogados de Sergipe e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Como empresário, ele foi Vice-Presidente da Associação Comercial de Sergipe e Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Hotéis no Estado.

Respeitado nacionalmente, o Dr. Viana é muito popular em Aracaju, especialmente junto às lideranças e à população dos bairros mais humildes da Capital.

Com o seu conhecimento da realidade da Capital e do seu Estado, certamente o Dr. Viana de Assis marcará sua administração na Prefeitura de Aracaju.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante a última reunião, sexta-feira passada, do Conselho Deliberativo da Sudene, os Governadores do Nordeste propuseram uma moção de apoio à criação, naquela faixa territorial do País, das Zonas de Processamento de Exportação, nos termos do decreto-lei já enviado ao Congresso, através da Mensagem nº 309/88.

Amplamente discutida a matéria, os Chefes de Executivos decidiram enviar telegrama de solidariedade ao Presidente da República, ao tempo em que expressaram confiança na imediata regulamentação do aludido decreto-lei.

Tem-se gerado, Sr. Presidente, uma expectativa muito favorável à iniciativa, apesar do despropositado posicionamento assumido por setores empresariais do Sul do País, que teimam em considerar as ZPE como instrumentos obsoletos, sem perspectivas de realmente contribuírem para a correção das disparidades regionais.

Destaque-se, que, na véspera da reunião da Sudene encontram-se em Fortaleza os presidentes de várias entidades representativas da indústria, comércio e agricultura do Polígono das Secas, assentando-se, na ocasião, um compromisso de lutar pela concretização da medida, concebida pelo saudoso Ministro José Hugo Castelo Branco.

Na semana que hoje se inicia, o Senador Humberto Lucena deverá diligenciar a convocação de sessão extraordinária do Congresso para a leitura da Mensagem, procedendo-se à tramitação normal do decreto-lei que institui as Zonas de Processamento de Exportação no Norte e Nordeste brasileiro.

Como autor de emenda à Carta Magna, oferecendo realce constitucional – a exemplo do que ocorreu com à Zona Franca de Manaus – à idéia de se criarem aqueles instrumentos idealizados pelo MIC, regozijome com a proposição dos Governadores do Nordeste, que souberam interpretar, admiravelmente, os anseios desenvolvimentistas de 40 milhões de habitantes.

As ZPE precisam ser efetivadas com a maior celeridade, sendo inadmissível qualquer protelação que se inspire em interesses subalternos, incompatíveis com a correção dos desequilíbrios

sócio-econômicos, que se torna imperiosa, inadiável mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos fazer a verificação de **quorum**. Já são 10h15min. Peço que venham ao plenário. Se houver número ponderável de Constituintes no plenário, ganharemos uma votação, que sempre demora de 15 a 20 minutos. Isso significaria um avanço na nossa estatística, que possa a ser importante daqui para a frente. De forma que rogo que venham imediatamente ao plenário, para que se possa votar. Se vierem ao plenário, repito, faremos uma votação a mais, porque prescindiria à constatação de **quorum**. Passemos logo à verificação de **quorum**.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Farabulini Júnior teve que seguir para São Paulo por causa de um problema de hipertensão ocular. S. Ex.^a pediu-me que justificasse a sua ausência aqui da tribuna. Peço a V. Ex.^a para fazer o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a ausência do Constituinte com a justificação.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a compreensão de V. Ex.^a, porque se ouvirem lá fora que está havendo “pinga-fogo”, ninguém virá para cá.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Consulto V. Ex.^a se posso Fazer uso da palavra enquanto os Constituintes estão a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Darei a palavra somente a V. Ex.^a. Vamos nos concentrar no que temos que fazer, ou seja, votar. Concedo a V. Ex.^a palavra para uma rápida intervenção.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, tive a honra e a alegria de ser o Presidente da Subcomissão de Municípios e Regiões, aqui, na Assembléa Nacional Constituinte. Quero, neste momento, lembrar que no regime de exceção havia uma política de manter o Município pobre e submisso. Mas a partir da votação da Organização do Estado, secundada pela reforma tributária, todos os municipalistas do País têm motivos para se alegrar, porque o município deixará, após a promulgação desta Constituição, de ser o primo pobre da Federação para se tornar instância mais próxima do cidadão, do município, a quem deve prestar todos os serviços essenciais, de saúde, água, educação, transporte, enfim, uma infinidade de serviços, mais rapidamente, com menor custo e de maneira mais eficiente.

A reforma tributária, pela qual os municipalistas lutam há décadas no Brasil, transformar-se-á, a partir da promulgação desta Constituição, numa realidade que colocará os Municípios brasileiros,

em termos de percepção de recursos, ao nível dos Municípios de alguns países desenvolvidos.

Por isso, venho informar que a partir da promulgação da nova Carta os Municípios brasileiros poderão seguramente prestar aqueles serviços essenciais e cumprir a sua função. Com isso, teremos o encerramento da peregrinação de Prefeitos por gabinetes, quer de Ministros, quer de Secretários de Estado, implorando, mendigando recursos minguados, para que possam enfrentar as suas atribuições e dar resposta às necessidades de seus Municípios.

Sr. Presidente, se a Assembléia Nacional Constituinte nada tivesse feito como disse V. Ex.^a em importante pronunciamento aqui, teria valido sua instalação pela reforma do sistema tributário e recuperação da dignidade dos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há número escasso no Plenário, mas; tão logo houver presença mais animadora, passaremos diretamente às votações.

Peço aos Srs:Constituintes que se encontram na Casa que se dirijam ao plenário.

Passemos à verificação de **quorum**.
(Procede-se à verificação de **quorum**.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou pedir licença aos Srs. Constituintes que ainda não registraram presença para encerrar a verificação, porque já atingimos o **quorum**, e, na votação, far-se-á o registro de que estão participando. Assim, ganharemos alguns preciosos minutos. Encerro a verificação, pedindo a anuência dos que ainda não votaram, porque a votação das emendas dará o registro do comparecimento.

Presentes 295 Srs. Constituintes.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Abano Franco – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyña – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloisio Chaves – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Franco – Antonio Carlos Konder Reis – Antonio Gaspar – Arnaldo Moraes – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Mosconi – Célia de Castro – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiadaria – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dalton Canabrava – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Délvio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Farias – Edmê Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima

– Elias Murad – Eiel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Expedito Machado – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Lyra – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Gerson Pares – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João da Mata – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Ueqed – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Egrela – José Elias – José Fernandes – José Fogaca – José Genoino – José Geraldo – José Guedes – José Luiz de Sá – José Maurício – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Lha – Lael Varella – Leite Souza – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luis Eduardo – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Mário Assad – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Almada – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Pedro Ceolin – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Rompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Roberto D'Avila

– Roberto Freire – Roberto – Vital – Rodrigues Palma – Ronan Tito – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiro – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinicius Cansanção – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornelas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

Senhor Presidente, solicito registrar minha presença.

29-8-88

Antônio de Jesus

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1:619, de autoria do eminente Constituinte Fábio Rauhnheitii. A emenda é supressiva e refere-se ao **caput** do art. 182, que reza o seguinte:

“As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União.”

Pergunto se o nobre Constituinte Fábio Rauhnheitii está presente. (Pausa.).

Peço que S. Ex.^a se apresente ou manifeste que está presente. (Pausa.).

Está prejudicada a proposição, de S. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que conste a minha presença na verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. FIRMO DE CARMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 955

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00884-8 – Constituinte Bonifácio de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 884
(Do Sr. Bonifácio de Andrade)

Dispositivo Emendado: Art. 182, **caput**, do Projeto de Constituição (B). Deslocar a expressão: “garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra”, constante, no Projeto de Constituição “B”, do § 2º do referido art. 182, para o **caput** do mesmo artigo, que ficará, assim, com a seguinte redação:

“Art. 182. As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto lavra.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 955, do nobre Constituinte Bonifácio de Andrade. Diz respeito ao art. 182, § 2º, que estabelece o seguinte:

“§ 2º É garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra e assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei”.

Quer S. Ex.^a transpor a primeira parte, que vai até “produto da lavra”, para o **caput**.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece-me que a respeito há um acordo de Lideranças. Tra-

ta-se de uma adaptação, ou uma adequação do texto original. Portanto, é mero ato declaratório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um ato declaratório porque não atinge a substância da matéria. É questão de técnica legislativa. Trata-se de mera transposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre á mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.055

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00794-9 – Constituinte Luiz Soyer.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 875

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00719-1 Constituinte Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 794
(Do Sr. Luiz Soyer)

Suprimir do § 1º do art. 182 a expressão: “por brasileiros ou empresas brasileira de capital nacional”.

EMENDA Nº 719
(Do Sr. Odacir Soares)

Suprimir do § 1º do art. 182 a expressão: “por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação os Destaques nº 875, do nobre Constituinte Odacir Soares, e 1.055, do nobre Constituinte Luiz Soyer. Referem-se ao art. 182, § 1º, que diz o seguinte:

“§ 1º A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas”.

Desejam S. Ex.^a retirar a expressão “por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional”, não havendo discrepância quanto ao resto.

Está presente o nobre Constituinte Odacir Soares? (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, que tem proposição igual.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero que seja registrada minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente, gostaríamos de deixar claro que não nos move aqui qualquer interesse ideológico, mas, acima de tudo, o interesse nacional. Estamos aqui para discutir o que é melhor para o Brasil. Por isso, entendemos que o art. 182 já garante à União a propriedade das jazidas, das minas e dos demais recursos minerais e potenciais de energia hidráulica, uma vez que o seu § 1º afirma que a pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o art. 182 somente poderão ser efetuados mediante a autorização ou a concessão da União no interesse nacional por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional.

O que se quer saber aqui é o que é mais interessante para o Brasil: ficarem restritas a pesquisa e a lavra somente a empresas brasileiras de capital nacional, ou estas devem ser extensivas a empresas nacionais que não sejam de capital totalmente brasileiro?

Queremos colocar essa dúvida, porque a Confederação Nacional da Indústria e a Confederação Nacional do Comércio, órgãos que representam o empresariado brasileiro – portanto, são entidades que reputamos sérias – entendem que a abertura para empresas não nacionais não prejudicaria as empresas genuinamente brasileiras. Esta abertura seria boa para o Brasil, segundo a posição dessas duas entidades, que reputamos sérias. Estamos a favor desta abertura. Não nos move qualquer outro interesse senão esta realidade que enfrentamos.

Por isso, com a melhor das intenções, estamos aqui para propor que seja retirada esta parte do § 1º do art. 182, que inibe empresas não nacionais de participarem da pesquisa e da lavra desses recursos. Queremos – repito – o melhor para o Brasil. Como a Confederação Nacional da Indústria e a Confederação Nacional do Comércio, em última análise, as entidades mais interessadas nesta questão, entendem que é melhor esta abertura, propusemos essa emenda.

Pedimos aos Srs. Constituintes que, se entenderem que o melhor para o Brasil é que haja esta abertura, para que essa exploração não fique restrita às empresas brasileiras de capital nacional, mas que também seja feita por outras empresas, votem “sim”. Caso pensem diferente, queremos dizer que respeitamos o ponto de vista de cada um. O nosso interesse é que a decisão seja para atender aos reais interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o eminentíssimo Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Luiz Soyer não tem razão no que pretende. O § 1º do art. 182 estabelece o seguinte:

“§ 1º A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional...”

Não há qualquer fechamento, na minha opinião. O fato é que a exploração tem que ser feita por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional. Depois a lei regulará as condições específicas, para o exercício desse direito.

Por essa razão, Sr. Presidente, sou pela rejeição da emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, não obstante a manifestação do Relator, absolutamente correta, há um impedimento para o PMDB mexer nesse texto.

A Liderança do PMDB e as Lideranças dos outros partidos fizeram um acordo, no primeiro turno, resultante na fusão que deu origem ao texto das Disposições Transitórias. O acordo diz o seguinte:

"As lideranças, abaixo firmadas, se comprometem a não apoiar e a não encaminhar qualquer emenda supressiva, de segundo turno, relativa ao art. 182 do texto permanente e a esta fusão."

Portanto, o PMDB não admite pensar na discussão deste assunto, e por isso encaminha "não", nos termos do acordo e acompanhando o Relator.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, nos termos do acordo celebrado quando da votação das Disposições Transitórias, a democracia cristã encaminha contra a emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, gostaria de saber do Líder do PMDB se está disposto a cumprir o acordo que fez com meu partido quanto à participação das empresas na aquisição de bens e serviços por parte do Poder Público. Se o Líder do PMDB está disposto a cumprir este acordo, eu cumprirei os outros. Do contrário, nada mais cumpro aqui.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, inquire a Liderança do PMDB sobre um eventual acordo em relação ao art. 177, § 2º. Quero lembrar ao eminentíssimo Líder que na reunião que mantivemos com o Deputado Ulysses Guimarães; o Deputado Ibsen Pinheiro, o Senador Ronan Tito, também presentes os Deputados José Lins e Inocêncio Oliveira,

os entendimentos em relação ao § 2º do art. 177 ficaram pendentes da manifestação de um personagem altamente importante para o PMDB, e que não estava em Brasília, o Senador Severo Gomes. O contato de S. Ex.^a com o Senador Severo Gomes foi negativo, no sentido do encaminhamento para o acordo pretendido pelo Líder do PFL.

Quero lembrar, então, que o entendimento que havíamos iniciado naquele dia, em seu gabinete, não teve o referendo do Senador Severo Gomes, mesmo porque a manifestação do PMDB dependia exatamente de concordância ou manifestação do Senador Severo Gomes. Aliás, diga-se de passagem que isso também ocorreu em relação aos textos referentes à Previdência Social, que dependiam de uma conversa e manifestação do Senador Almir Gabriel.

Portanto, o PMDB mantém-se estritamente nos termos do acordo. Lembro ao nobre Líder José Lourenço que o entendimento dependia exatamente da voz e da palavra final do Senador Severo Gomes.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, essa explicação do Líder do PMDB não corresponde à verdade. O que foi acertado – e não vou citar mais nomes, porque sou tido como homem sério e tenho na mesma avaliação o Líder do PMDB – entre os nossos partidos foi que iríamos suprimir a expressão "capital nacional". Isso foi o que se acertou. Se não quiserem cumprir o acordo, isso é problema do PMDB.

Doravante, farei o que for possível.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, acho que é importante esclarecermos isso, porque esse acordo tem a assinatura do Constituinte José Lourenço. É importante salientarmos isso. Estamos tratando de um acordo de que S. Ex.^a é signatário. Está S. Ex.^a, portanto, deixando de cumprir com o que assinou concordando.

Vamos votar contra o destaque e a favor do acordo, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não" ao acordo.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o Partido Liberal defende a empresa nacional de capital brasileiro e vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, essa matéria foi objeto de entendimento que envolveu um documento que assinamos, havendo concessões no Capítulo das Disposições Transitórias, para garantir empresas que hoje atuam no País, embora não sendo brasileiras. Razão pela qual a Liderança do PDS recomenda votar "não" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PSDB, nos termos do acordo, votará "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a nacionalização da exploração mineral foi uma importante vitória da Assembléia Nacional Constituinte.

O PC do B vota "não" a essa emenda.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PDT votará pelo acordo; "não".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PTB registra o seu voto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a atenção do eminente Relator para o seguinte: foi acolhida por acordo de Lideranças, e tendo em vista que é decorrente de erro de compatibilização, a emenda destacada pelo eminente Constituinte Bonifácio de Andrade.

Nesse destaque, temos que o art. 182 terá suprimida, ao final, a expressão "é pertencem à União", que já está implícita "nas propriedades da União". Quanto ao solo, ficou garantido o seguinte: "garantida ao concessionário ou autorizada a propriedade do produto da lavra".

Gostaria de chamar a atenção do eminente Relator para o seguinte: no Direito Mineral, a autorização vale para a pesquisa e a concessão para lavra. Então, não há sentido em falarmos "autorizado ao proprietário do produto da lavra," mas apenas "ao concessionário". Deveria, então, ficar garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra, porque na lavra não existe mais a autorização e sim apenas a concessão.

É uma questão de redação técnica, que sugiro ao Relator seja feita, para aperfeiçoar o texto.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só posso colocar a questão em termos de redação e de matéria técnica. Por isso, esse é um ponto a ser examinado na Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão de ordem de V. Ex.^a será encaminhada à Comissão de Redação para ser examinada a argüição formulada.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Gostaria apenas de fazer um registro. Queria confirmar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que por ocasião da votação do Capítulo das Disposições Transitórias, o último entendimento era para inserir uma complementação, mantendo o compromisso de não ser votada essa questão novamente, Rebelei-me contra esse fato e, por esta razão, Sou votando "sim", porque não participei do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 935):

SIM – 79
NÃO – 283
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 365

A Emenda foi rejeitada.	VOTARAM OS SRS.	Cristina Tavares – Não
CONSTITUINTES:	Presidente Ulysses Guimarães –	Cunha Bueno – Não
Abstenção	Abigail Feitosa – Não	Dálton Canabrava – Não
	Acival Gomes – Não	Darcy Deitos – Não
	Ademir Andrade – Não	Davi Alves Silva – Não
	Adolfo Oliveira – Não	Delfim Netto – Sim
	Adroaldo Streck – Não	Délío Braz – Sim
	Adylson Motta – Não	Denis Arneiro – Sim
	Aécio de Borba – Não	Dionísio Hage – Sim
	Affonso Camargo – Não	Dirce Tutu Quadros – Não
	Afonso Sancho – Sim	Dirceu Carneiro – Não
	Agripino de Oliveira Lima – Sim	Djenal Gonçalves – Sim
	Alarico Abib – Não	Domingos Leonelli – Não
	Aldo Arantes – Não	Doreto Campanari – Não
	Alexandre Puzyna – Sim	Edésio Frias – Não
	Almir Gabriel – Não	Edmilson Valentim – Não
	Aloísio Vasconcelos – Não	Eduardo Bonfim – Não
	Aloysio Chaves – Não	Eduardo Jorge – Não
	Aluízio Bezerra – Não	Eduardo Moreira – Não
	Aluízio Campos – Não	Egídio Ferreira Lima – Não
	Alysson Paulinelli – Sim	Elias Murad – Não
	Amaral Netto – Não	Eliel Rodrigues – Não
	Amaury Müller – Não	Eliézer Moreira – Sim
	Ângelo Magalhães – Sim	Enoc Vieira – Não
	Anna Maria Rattes – Não	Eraldo Tinoco – Sim
	Arnibal Barcellos – Sim	Eraldo Trindade – Não
	Antônio Câmara – Não	Erico Pegoraro – Não
	Antônio Carlos Franco – Não	Ervin Bonkoski – Não
	Antônio Carlos Konder Reis – Não	Etevaldo Nogueira – Sim
	Antônio de Jesus – Não	Euclides Scalco – Não
	Antonio Ferreira – Sim	Eunice Michiles – Sim
	Antonio Gaspar – Não	Evaldo Gonçalves – Não
	Antonio Mariz – Não	Expedito Machado – Não
	Antonio Ueno – Sim	Fábio Feldmann – Não
	Arnaldo Martins – Não	Fausto Fernandes – Não
	Arnaldo Moraes – Não	Fausto Rocha – Sim
	Arnaldo Prieto – Sim	Felipe Mendes – Sim
	Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não
	Artenir Werner – Não	Fernando Gasparian – Não
	Artur da Távola – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não
	Asdrubal Bentes – Não	Fernando Lyra – Não
	Assis Canuto – Sim	Fernando Santana – Não
	Átila Lira – Não	Firmo de Castro – Não
	Augusto Carvalho – Não	Flavio Palmier da Veiga – Sim
	Basílio Villani – Sim	Florestan Fernandes – Não
	Benedicto Monteiro – Não	Florígeno Paixão – Não
	Benedita da Silva – Não	Francisco Benjamim – Não
	Benito Gama – Sim	Francisco Carneiro – Sim
	Bernardo Cabral – Não	Francisco Coelho – Sim
	Beth Azize – Não	Francisco Dias Alves – Não
	Bezerra de Melo – Não	Francisco Dornelles – Sim
	Bocayuva Cunha – Não	Francisco Küster – Não
	Bonifácio de Andrade – Não	Francisco Rossi – Não
	Brandão Monteiro – Não	Gabriel Guerreiro – Não
	Carlos Alberto – Sim	Gandi Jamil – Sim
	Carlos Alberto Caó – Não	Gastone Righi – Não
	Carlos Cardinal – Não	Genebaldo Correia – Não
	Carlos Chiarelli – Não	Geovani Borges – Não
	Carlos Cotta – Não	Geraldo Campos – Não
	Carlos Mosconi – Não	Gerson Peres – Não
	Célio de Castro – Não	Gidel Dantas – Não
	César Maia – Não	Gonzaga Patriota – Não
	Chagas Duarte – Não	Gumercindo Milhomem – Não
	Chagas Rodrigues – Não	Harlan Gadelha – Não
	Chico Humberto – Não	Haroldo Lima – Não
	Christóvam Chiaradia – Sim	Haroldo Sabóia – Não
	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Manhães – Não
	Cláudio Ávila – Sim	Henrique Córdova – Não
	Costa Ferreira – Não	

Hermes Zanetti – Não	Júlio Campos – Não	Orlando Bezerra – Sim
Hilário Braun – Sim	Júlio Costamilan – Não	Orlando Pacheco – Sim
Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Sim
Humberto Lucena – Não	Koyu Iha – Não	Osmar Leitão – Sim
Humberto Souto – Não	Lael Varella – Sim	Osmir Lima – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não	Osmundo Rebouças – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Leite Chaves – Não	Osvaldo Bender – Não
Irma Passoni – Não	Lélio Souza – Não	Osvaldo Macedo – Não
Israel Pinheiro – Sim	Levy Dias – Não	Oswaldo Almeida – Não
Itamar Franco – Não	Lezio Sathler – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Não	Ottomar Pinto – Não
Ivo Mainardi – Não	Lourival Baptista – Não	Paes de Andrade – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Delgado – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Macarini – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Mincarone – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Paim – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Henrique – Não	Paulo Pimentel – Sim
Jayme Paliari – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Ramos – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Agripino – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Silva – Não
João Calmon – Não	Luiz Viana – Não	Pedro Canedo – Não
João da Mata – Não	Maguito Vilela – Não	Pedro Ceolin – Sim
João de Deus Antunes – Não	Maluly Neto – Sim	Pimenta da Veiga – Não
João Herrmann Neto – Não	Manoel Castro – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Lobo – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Menezes – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Natal – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Lira – Não
João Paulo – Não	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Rezende – Não
João Rezek – Não	Marco Maciel – Não	Raquel Cândido – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Peres Queiroz – Não	Raquel Capiberibe – Não
Joaquim Francisco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Ferraz – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Assad – Não	Renato Bernardi – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Covas – Não	Renato Johnsson – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Lima – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Hage – Não	Mário Maia – Sim	Rita Furtado – Sim
Jorge Medauar – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não
Jorge Uequed – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Campos – Sim
Jorge Viana – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Agripino – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto Freire – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Vital – Não
José Carlos Martinez – Não	Mauro Benevides – Não	Rodrigues Palma – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Borges – Não	Ronan Tito – Não
José Costa – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José da Conceição – Não	Mauro Sampaio – Não	Rosa Prata – Não
José Egreja – Sim	Meira Filho – Não	Rosário Congro Neto – Não
José Elias – Sim	Mello Reis – Sim	Rospide Netto – Não
José Fernandes – Não	Melo Freire – Não	Rubem Medina – Sim
José Fogaça – Não	Mendes Botelho – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Genóíno – Não	Mendes Canale – Não	Ruy Bacelar – Não
José Geraldo – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Santinho Furtado – Não
José Guedes – Não	Messias Góis – Não	Saulo Queiroz – Não
José Jorge – Não	Messias Soares – Não	Severo Gomes – Não
José Lourenço – Sim	Michel Temer – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Luiz de Sá – Não	Moema São Thiago – Não	Sílvio Abreu – Não
José Maria Eymael – Não	Moysés Pimentel – Não	Simão Sessim – Não
José Maurício – Não	Myrian Portella – Não	Siqueira Campos – Não
José Melo – Sim	Nabor Júnior – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Moura – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Tadeu França – Não
José Paulo Bisol – Não	Narciso Mendes – Sim	Telmo Kirst – Não
José Queiroz – Não	Nelson Aguiar – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Richa – Não	Nelson Carneiro – Não	Tito Costa – Não
José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Teixeira – Sim	Nelson Wedekin – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Nelton Friedrich – Não	Valmir Campelo – Não
José Tinoco – Não	Ney Maranhão – Não	Vasco Alves – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nilson Gibson – Não	Vicente Bogo – Não
José Viana – Não	Nyder Barbosa – Sim	Victor Faccioni – Abstenção
José Yunes – Sim	Octávio Elísio – Não	Victor Fontana – Sim
Juarez Antunes – Não	Olívio Dutra – Não	

Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Wladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº. 362**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00590-3, referente ao § 1º do art. 182.
Israel Pinheiro.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº. 569**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00166-5
Arolde de Oliveira.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº. 678**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00705-1
José Melo.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº. 1.176**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00351-0
Ricardo Fiúza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº. 590
(Do Sr. Israel Pinheiro)**

Suprime-se do § 1º do art. 182 do Projeto de Constituição "B", logo após "empresa brasileira", a expressão "de capital nacional".

**EMENDA Nº. 166
(Do Sr. Arolde de Oliveira)**

Art. 182, § 1º – Suprimir a expressão "de capital nacional".

Texto modificado:

Art. 182, § 1º – A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

**EMENDA Nº. 705
(Do Sr. José Melo)**

Dispositivo Emendado: § 1º do art. 182, do Projeto de Constituição "B"

Suprime-se do § 1º do art. 182, a expressão "de capital nacional", ficando o parágrafo com a seguinte redação:

"A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

**EMENDA Nº 351
(Do Sr. Ricardo Fiúza)**

Dispositivo Emendado: § 1º do art. 182 do Projeto de Constituição "B".

Suprime-se a expressão "de capital nacional", contida no § 1º do art. 182.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques art. 362, do nobre Constituinte Israel Pinheiro; 569, do nobre Constituinte Arolde de Oliveira; 678, do nobre Constituinte José Melo, e 1.176, do Constituinte Ricardo Fiúza.

Dispenso-me de ler o texto, primeiro porque o tenho sob os olhos; segundo, porque já o li.

O SR. MUSSA DEMES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PL Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de declarar o meu voto "sim" com relação à votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, será feito o registro.

O SR. DARCY POZZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria que ficasse consignado meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, será feito o registro.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria que ficasse consignado o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. MAX ROSENMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, o registro será feito.

O SR. JOSÉ YUNES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Arolde de Oliveira, autor de uma das proposições, irá encaminhar a matéria. Estava inscrito o Senador Roberto Campos para encaminhar favoravelmente.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, sou autor de uma das proposições e vou encaminhá-la. Estava inscrito para encaminhar favoravelmente o Senador Roberto Campos.

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO (PMDB – MG, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não vamos entrar no mérito da nacionalização ou não dos recursos minerais brasileiros. Chamamos a atenção dos nobres pares para o fato de que recurso não é o mesmo que riqueza. Riqueza existe quando o recurso se transforma em instrumento de progresso e desenvolvimento. Jazidas minerais escondidas no subsolo são recursos e não riquezas. Precisamos criar riquezas para tirar o País da pobreza e do subdesenvolvimento. Os argumentos daqueles que defendem o texto são de três ordens: em primeiro lugar, trata-se de política ligada aos interesses nacionais, à nacionalização. A intenção pode ser essa, mas o que está contido no texto não vai alcançar o objetivo pretendido, porque o subsolo brasileiro já está nacionalizado, pertence à União, questão já votada e aprovada com nosso apoio.

O que estamos discutindo – chamamos a atenção da Casa – é se o Governo Federal deve autorizar concessões a empresas nacionais somente ou também a empresas estrangeiras.

Aí, Sr. Presidente, Srs. Constituintes; está o fulcro da discussão: se devemos autorizar concessões também a empresas estrangeiras. Achamos que sim, dependendo do interesse nacional. Quem irá decidir isto? A União, a proprietária do subsolo.

Não entendemos qual o raciocínio que leva a só autorizar concessões a empresas de capital brasileiro.

O segundo aspecto é que no Brasil, até hoje, não atingimos a média de 80 dólares aplicados por hectare nas pesquisas.

Perguntam os autores que defendem o ponto de vista contrário: Por que o capital estrangeiro, que esteve tanto tempo no Brasil, não aplicou os 80 dólares?

E evidente que esse argumento contrário é a favor da nossa tese. Não se aplicaram 80 dólares até agora, em primeiro lugar, porque o Brasil só

nos últimos vinte anos é que está encontrando realmente as grandes jazidas da Amazônia Legal, porque em Minas Gerais já está tudo mapeado, todas as nossas riquezas minerais são conhecidas.

O terceiro argumento, que acho importante, daqueles que defendem o xenofobia diz o seguinte: não podemos permitir que o capital estrangeiro controle o fluxo das nossas matérias-primas. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se estará votando, se não se aprovar nossa emenda, é exatamente para permitir o controle do fluxo das nossas matérias-primas. Explicamos por quê. A grande riqueza da Amazônia, hoje, chama-se cassiterita. Trata-se de minério do melhor teor de estanho do mundo. As jazidas da Bolívia já estão superadas. Sabem V. Ex.^as muito bem que a Bolívia fechou todas as suas minas de estanho. O que estamos preparando, no Brasil, é a formação do novo Antenor Patino. Nenhuma empresa com capital – e o Brasil não tem capital – pode receber concessão para procurar novas jazidas de estanho. Ora, o grupo que tiver o controle vai poder aumentar o preço no mercado internacional. O estanho estava a 12 mil dólares a tonelada; hoje, o preço caiu para 7 mil dólares. Estão segurando o preço, a exemplo do que fazem com os diamantes na África do Sul. Na verdade, quando dizem que estão controlando o fluxo das nossas reservas, verificamos que exatamente vai acontecer isto: haverá o monopólio da exploração de alguns recursos naturais brasileiros que serão explorados no interesse do grupo para manter bem alto o preço das matérias-primas internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo do orador. Peço a V. Ex.^a que colabore.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Já estamos terminando. Isto, Sr. Presidente, é grave. Peter Drucker, no seu último livro, faz uma análise da economia mundial e diz que os preços das matérias-primas estão baixando, porque está havendo uma incidência maior do agregado da tecnologia; então, há uma tendência de as matérias-primas perderem valor agregado no produto final. E o Brasil pode terminar, Sr. Presidente, igual àquele matuto que estava em cima de uma montanha de minérios, de uma riqueza incalculável, com um trabuco na mão e dizendo: daqui ninguém me tira, essa riqueza é minha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O orador deve terminar, seu tempo já está esgotado. Peço a V. Ex.^a que colabore; caso contrário, não vamos cumprir as metas programadas para esta semana.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, trata-se de apelo que faço aos Srs. Constituintes no sentido de que reflitam bem. Desejamos que fique registrado nos Anais da Casa a importância desta votação, para que fique comprovado que nem todos concordaram com essa emenda que beneficia, realmente, setores não-nacionais.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de

informar a V. Ex.^a que a partir do precedente de ontem, do Senador Roberto Campos, os oradores estão tendendo a se exceder no tempo. Peço a V. Ex.^a que seja rigoroso na cobrança dos cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sou rigoroso, mas só se V. Ex.^a me ajudar a tirar o orador da tribuna. O que posso fazer é pedir, apelar, acionar a campainha.

Precisamos cumprir o Regimento. Se cada orador ultrapassar o tempo que lhe é destinado em três, quatro minutos, o programa feito para que ultimemos os nossos trabalhos poderá ser afetado.

O SR. FURTADO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim", que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA): – Em primeiro lugar quero colocar, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, que no primeiro turno de votações, quando apreciamos nas "Disposições Transitórias", o problema da limitação da participação das empresas de capital estrangeiro na mineração brasileira, foi feito um acordo assinado por todas as Lideranças, cujo texto está em nossas mãos, no sentido de que, daí por diante, nesse texto nenhuma Liderança ou Partido tocaria e nem apoiaaria emendas supressivas.

Chamamos a atenção dos Srs. Líderes que puseram sua assinatura no texto do acordo para que o respeitem, por esta razão, nessa matéria não se mexe. Ela só será alterada por incoerência daqueles que não respeitam sua própria assinatura.

Em segundo lugar, Srs. Constituintes, acabei de ouvir uma peça do Constituinte Israel Pinheiro, que me fez lembrar o Stanislaw Ponte Preta. Nada entendi do que falou S. Ex.^a Misturou alhos com bugalhos, fez uma salada completa que nada tem a ver com o assunto em debate. Mexeu com a questão do estanho, dos monopólios, dos cartéis e não sei mais o quê. Não estamos discutindo absolutamente nada disso. Estamos discutindo, isto sim, se este País vai ter ou não soberania sobre seus recursos minerais e suas riquezas. Não venha aqui o companheiro Constituinte Israel Pinheiro querer fazer samba do crioulo doido na cabeça de alguém. Não estou aqui para isso, mas para cumprir os termos dos acordos que propus, isto é, que as multinacionais teriam tempo para se adaptarem às exigências da Constituição, mas que manteríamos a nacionalização do nosso subsolo. Ninguém está querendo retirar o capital internacional da mineração brasileira. Isso é uma mentira, uma balela, queremos, isto sim, é o que disse ontem da tribuna desta Casa o Constituinte Roberto Campos: "queremos sócios estrangeiros, não credores". Pois digo a V. Ex.^a quem fez os credores não foi esta Assembléia Nacional Constituinte, que está nacionalizando o subsolo do País. Esta é uma questão de soberania nacional é uma

necessidade para se alcançar a autodeterminação do Brasil. Foi feito um acordo e peço aos senhores que o cumpram, votando "não" a todas essas emendas, porque elas têm o sentido de liquidar com aquilo que esta Nação pretende construir para seu futuro. Não temos compromisso com o passado, que não deu certo e que colocou a mineração, como ironizou o Constituinte Roberto Campos, que tanto nos critica, como um "cadáver" na prateleira.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação importante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, tenho me recusado a usar a tribuna para falar a propósito deste assunto. Mas considero um absurdo que estejamos trabalhando nesse ritmo, como estamos, e também V. Ex.^a e o serviço medido, que deveria estar de plantão no plenário, até esta hora não está aqui presente, não há sequer um médico. A nobre Constituinte Raquel Cândido está passando mal, no gabinete da Liderança. Chamei um médico para atendê-la, e nem aparelho para medir pressão ele trouxe. Gostaria que a Mesa tomasse providências sobre esse assunto, pois isso é um absurdo. E se a nobre Constituinte morrer no gabinete da Liderança do PDT?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa registra a comunicação de V. Ex.^a que reputa grave. Pede desculpas a V. Ex.^a e ao Plenário. Vai tomar as medidas necessárias imediatamente, convocando o chefe de serviço médico para se pronunciar sobre a denúncia que faz V. Ex.^a que está com a razão.

Mais uma vez, peço desculpas a V. Ex.^a e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Israel Pinheiro não tem razão na sua inquietação, e aqui não se deve perder tempo com outros assuntos que não sejam relativos ao texto constitucional, que diz, com muita clareza, no art. 49 das Disposições Transitórias:

"Art. 49. As atuais empresas brasileiras titulares de autorização de pesquisa ou concessão de lavras de recursos minerais em vigor terão quatro anos", – repito, quatro anos – "a partir da promulgação da Constituição, para cumprir os requisitos do art. 183."

Logo a seguir o § 1º permite à empresa estrangeira, com maioria de capital, desde que se adapte a essas condições, o seguinte:

"§ 1º Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas no texto constitucional, as empresas brasileiras" – e aqui não se diz empresa brasileira de capital nacional, mas apenas empresas brasileiras – "ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no

art. 183, desde que – primeira exigência – "no prazo de até quatro anos da data da promulgação da Constituição, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento destinado à industrialização no território nacional, em seus próprios estabelecimentos ou em empresa industrial controladora ou controlada."

Conseqüentemente, a posição adotada pelo Constituinte Israel Pinheiro contraria frontalmente a garantia já estabelecida nas Disposições Transitórias. Pois basta que à industrialização do produto da lavra seja feita no território nacional – o que nem precisaria ser explicitado, porque isso já está ressalvado no texto – e que seja majoritário o capital brasileiro, ou, ainda, que se trate de empresa brasileira de capital nacional, para que se beneficie da prerrogativa estatuída no § 1º do art. 49 das Disposições Transitórias.

Por estas razões, Sr. Presidente, opino contrariamente.

Já nem falo no acordo de Lideranças; não lembro nem o respeito que se deve às assinaturas apostas. Embora estejamos tratando de outro capítulo, refiro-me ao texto constitucional como um todo, e neste todas essas garantias estão asseguradas, Sr. Presidente, inclusive às empresas estrangeiras.

Por estas razões, opino pela rejeição da matéria, na seqüência ao meu parecer por escrito.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria mostrar ao nobre Relator que as normas constantes das Disposições Transitórias se referem às atuais empresas; estou falando nas futuras.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão lembra que foi feito um acordo de Lideranças no sentido de que tudo que fosse motivo de acordo não fosse alterado. Portanto, há um acordo, segundo o qual a propriedade produtiva é intocável. Vamos também cumprir esse acordo, Sr. Presidente. Ao título da reforma agrária, advirto desde já, o PDC votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não pode haver encaminhamento de votação. As Lideranças só declinam voto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PCB é contrário ao destaque. Vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cumprindo o acordo assinado pelo Constituinte Bonifácio de Andrada, que envolve, também, as Disposições Transitórias, votamos "não" à emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, conforme o acordo, vota "não".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, cumprindo o acordo, vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem apalavra V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o PFL votará "sim" a esta emenda. No entanto, está mantendo entendimentos com os demais partidos, e poderemos a qualquer instante chegar a um novo acordo. Então, voltaremos á mesa de entendimentos. O nobre Líder José Lourenço cumpre o acordo feito. No entanto, por um mal-entendido, saiu dessa decisão. Desejo dizer a V. Ex.^a e ao Plenário que estamos mantendo novos entendimentos e poderemos votar a qualquer momento o acordo.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, cumprindo o acordo, vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é imprescindível que, mais uma vez, eu declare o voto. Confirme que me rebeli contra o acordo mencionado, ficando com o direito de votar contrariamente nesta ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 936):

SIM – 55
NÃO – 313
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 379

As Emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Afonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Abib – Não
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Não	Edison Lobão – Sim	Jairo Carneiro – Não
Aluízio Bezerra – Não	Edivaldo Motta – Não	Jamil Haddad – Não
Aluízio Campos – Sim	Edme Tavares – Não	Jarbas Passarinho – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Edmilson Valentim Não	Jayme Paliarin – Não
Amaral Netto – Não	Eduardo Bonfim – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Amaury Müller – Não	Eduardo Jorge – Não	Joaci Góes – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Eduardo Moreira – Não	João Agripino – Não
Anna Maria Rattes – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	João Calmon – Não
Annibal Barcelos – Não	Elias Murad – Não	João da Mata – Não
Antero de Barros Não	Eliel Rodrigues – Não	João de Deus Antunes – Não
Antônio Câmara – Não	Eliezer Moreira – Não	João Herrmann Neto – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Enoc Vieira – Não	João Lobo – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eraldo Tinoco – Sim	João Menezes – Sim
Antônio de Jesus – Não	Eraldo Trindade – Não	João Natal – Não
Antonio Ferreira – Sim	Erico Pegoraro – Não	João Paulo – Não
Antonio Gaspar – Não	Ervin Bonkoski – Sim	João Rezek – Não
Antonio Mariz – Não	Euclides Scalco – Não	Joaquim Beviláqua – Não
Antonio Ueno – Sim	Eunice Michiles – Não	Joaquim Francisco – Não
Arnaldo Martins – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Sucena – Não
Arnaldo Moraes – Não	Expedito Machado – Não	Jofran Frejat – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jorge Arbage – Não
Artenir Werner – Não	Fausto Fernandes – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Fausto Rocha – Sim	Jorge Hage – Não
Assis Canuto – Sim	Felipe Mendes – Não	Jorge Medauar – Não
Átila Lira – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Uequed – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gasparian – Não	Jorge Vianna – Não
Basílio Villani – Sim	Fernando Lyra – Não	José Agripino – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Santana Não	José Carlos Grecco – Não
Benedita da Silva – Não	Firmo de Castro – Não	José Carlos Martinez – Sim
Benito Gama – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Sabóia – Não
Bernardo Cabral – Não	Florestan Fernandes – Não	José Costa – Não
Beth Azize – Não	Floriceno Paixão – Não	José da Conceição – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Amaral – Não	José Egreja – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Benjamim – Não	José Elias – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Fernandes – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Coelho – Sim	José Fogaça – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Genoino – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Dornelles – Sim	José Guedes – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Küster – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Rossi – Não	José Jorge – Não
Carlos Chiarelli – Não	Furtado Leite – Sim	José Luiz de Sá – Não
Carlos Cotta – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Maria Eymael – Não
Carlos Mosconi – Não	Gandi Jamil – Sim	José Maurício – Não
Célio de Castro – Não	Gastone Righi – Não	José Melo – Sim
Chagas Duarte – Não	Genebaldo Correia – Não	José Moura – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Não
Chico Humberto – Não	Gerson Peres – Não	José Queiroz – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gidel Dantas – Não	José Richa – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Tavares – Não
Cláudio Ávila – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Teixeira – Sim
Costa Ferreira – Não	Harlan Gadelha – Não	José Thomaz Nonô – Não
Cristina Tavares Não	Haroldo Lima – Não	José Tinoco – Não
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Duque – Não	José Yunes – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Hélio Manhães – Não	Juarez Antunes – Não
Daso Coimbra – Sim	Henrique Córdova – Não	Júlio Campos – Não
Del Bosco Amaral – Não	Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não
Delfim Netto – Não	Hillário Braun – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Délvio Braz – Não	Humberto Lucena – Não	Koyu Iha – Não
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Não	Lael Varella – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não
Dionísio Hage – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Leite Chaves – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Iran Saraiva – Não	Lélio Souza – Não
Dirceu Carneiro Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Levy Dias – Não
Divaldo Suruagy – Não	Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Não
Djenal Gonçalves – Não	Israel Pinheiro – Sim	Lídice da Mata – Não
Domingos Juvenil – Não	Itamar Franco Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Domingos Leonelli – Não	Ivo Lech – Não	Lourival Baptista – Não
Doreto Campanari – Não	Ivo Mainardi – Não	Lúcia Vânia – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Sim

Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Abstenção
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Myriam Portela – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elídio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Micarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Santinho Furtado – Abstenção
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Naya – Abstenção
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélás – Sim

Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 531

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00072-3. – **Jalles Fontoura.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 72
 (Do Sr. Jalles Fontoura)

No § 1º do Art. 182, suprimir "a pesquisa", ficando, portanto, a seguinte redação:

Art 182

§ 1º A lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse; nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Jalles Fontoura é autor do Destaque nº 531, e deseja modificar o inciso do texto:

"A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais..."

Deseja S. Ex.^a retirar do texto a expressão "A pesquisa", deixando intacto o restante do texto.:

"§ 1º A lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jalles Fontoura, autor da proposição, para encaminhar a votação.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votado no primeiro turno em clima de grande mobilização do Plenário, esse primeiro parágrafo do art. 182 estabelece que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais serão feitas exclusivamente por brasileiros, empresas brasileiras de capital nacional. Esta decisão, sem dúvida, foi a mais importante entre todas as que afetam o setor mineral votadas por nós Constituintes.

Esse tópico polêmico, pela expressiva maioria daquela votação, significou a vontade majoritária da nacionalização da utilização dos recursos do subsolo do Brasil. Essa emenda aperfeiçoa o texto aprovado para o § 1º do art. 182; mantém-se

dentro da definição já estabelecida para a empresa brasileira de capital nacional, mantém o seu propósito e aponta na direção de um acordo que é vantajoso para todas as partes, de conformidade com aquela definição. Permanecem as mesmas condições para a lavra; apenas retira a pesquisa. Essa inovação da emenda enseja a oportunidade de que o capital estrangeiro, caso haja investimentos, possa também sofrer os riscos e incertezas da fase de pesquisa. O capital nacional, que naturalmente enfrentará o risco e a incerteza no segundo turno, na lavra poderá associar-se em condição majoritária de 51 por 49%. No caso da empresa nacional, depois da lavra será obrigado a associar-se também em condição minoritária. Nos dois casos, com a pesquisa a cargo da empresa nacional ou igualmente da empresa estrangeira, o resultado será exatamente o mesmo.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Constituinte, já que o resultado é o mesmo, o importante é a lavra e não a pesquisa. O fundamental que a sociedade brasileira quer manter é o controle com relação à lavra e não à pesquisa.

O segundo ponto que precisa ser considerado diz respeito à falta de recursos para investimentos da pesquisa no Brasil. Tivemos no ano passado menos de cem milhões de dólares de investimentos ou seja, menos de um dólar e meio por hectare, suficiente apenas para remunerar um quarto de hora do trabalho de um geólogo recém-formado.

Dante dessa situação, há necessidade de modificação no ineficiente modelo mineral brasileiro. Não podemos deixar de lançar mão dos recursos da poupança externa para uma fase que, absolutamente, não compromete a soberania nacional, qual seja a de pesquisa, conformada a uma legislação que já existe.

Em adição, é preciso dizer também que nenhuma restrição foi colocada às fases subseqüentes da mineração, ou seja, a metalurgia e a transformação mineral. Portanto, a inibição para a pesquisa e a lavra não se estende às fases seguintes, quando o capital estrangeiro pode participar. Não podemos correr o risco, é preciso que se permita fazer os gastos de risco, de incerteza, em termos da pesquisa do setor mineral.

Por estas razões, peço o voto "sim" a essa emenda, como alternativa política aos brasileiros de uma gestão efetiva dos recursos minerais do País.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faz parte do acordo assinado por todas as Lideranças – é bom sempre reafirmar isso – inclusive pelo Líder do PFL. Portanto, não ao destaque.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ, Sem revisão do orador.): – Respeitando o acordo e a transferência para as Disposições Transitórias, o PDS vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro votará "não", Sr. Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARASTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – O PC do B votará "não".

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT, considerando que não tem nenhum sentido permitir a pesquisa às multinacionais, para que elas depois não possam lavrar, votará "não".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – O Partido Liberal, cumprindo o acordo, vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, nos termos do acordo, vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, honrando o acordo, o Partido Democrata Cristão vota "não".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, cumprindo o acordo, vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr, Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim", pois ainda não concluiu novo acordo.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável.

Queiram ocupar seus lugares. Assim, ganharemos preciosos minutos. Vamos aos códigos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado, (Votação nº 937):

SIM – 82
NÃO – 275
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 364

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Airtón Cordeiro – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Tharne – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jorge Arbage – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Artenir Werner – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jorge Hage – Não
Artur da Távola – Não	Fausto Fernandes – Não	Jorge Medauar – Não
Assis Canuto – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jorge Uequed – Não
Átila Lira – Não	Felipe Mendes – Sim	Jorge Vianna – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	José Agripino – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Gasparian – Não	José Carlos Grecco – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Santana – Não	José Carlos Martinez – Não
Benedita da Silva – Não	Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não
Benito Gama – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	José Costa – Não
Bernardo Cabral – Não	Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Não
Beth Azize – Não	Floríceno Paixão – Não	José Egreja – Sim
Bezerra de Melo – Não	Francisco Amaral – Não	José Elias – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Benjamim – Não	José Fogaça – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Genófino – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Coelho – Sim	José Geraldo – Abstenção
Carlos Alberto – Sim	Francisco Dias Alves – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Diógenes – Não	José Jorge – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Dorneles – Sim	José Lins – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Küster – Não	José Luiz de Sá – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Não	José Maurício – Não
Carlos Mosconi – Não	Furtado Leite – Sim	José Moura – Sim
Célio de Castro – Não	Gandi Jamil – Sim	José Paulo Bisol – Não
Chagas Duarte – Não	Gastone Righi – Sim	José Queiroz – Não
Chagas Neto – Não	Genebaldo Correia – Não	José Richa – Não
Chico Humberto – Não	Geraldo Campos – Não	José Tavares – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Peres – Não	José Thomaz Nonô – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Viana – Não
Costa Ferreira – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Yunes – Não
Cristina Tavares – Não	Harlan Gadelha – Não	Juarez Antunes – Não
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Sim
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costamilan – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Duque – Não	Jutahy Magalhães – Não
Darcy Pozza – Não	Hélio Manhães – Não	Koyu Iha – Não
Daso Coimbra – Não	Henrique Córdova – Não	Lavoisier Maia – Não
Del Bosco Amaral – Não	Heráclito Fortes – Não	Leite Chaves – Não
Delfim Netto – Sim	Hilário Braun – Sim	Lélio Souza – Não
Délio Braz – Sim	Humberto Souto – Não	Leur Lomanto – Não
Denisar Arneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Levy Dias – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lézio Sathler – Não
Dionísio Hage – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Irma Passoni – Não	Lourival Baptista – Não
Divaldo Suruagy – Não	Israel Pinheiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Itamar Franco – Não	Luís Eduardo – Sim
Domingos Juvenil – Não	Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Domingos Leonelli – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Doreto Campanari – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não
Edésio Frias – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Gushiken – Não
Edison Lobão – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Henrique – Não
Edivaldo Motta – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edme Tavares – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Marques – Abstenção
Edmilson Valentim – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Salomão – Não
Eduardo Bonfim – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Soyer – Sim
Eduardo Jorge – Não	João Agripino – Não	Maguito Vilela – Não
Eduardo Moreira – Não	João Calmon – Não	Maluly Neto – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não	João da Mata – Não	Manoel Castro – Abstenção
Elias Murad – Não	João de Deus Antunes – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eiel Rodrigues – Não	João Herrmann Neto – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Enoc Vieira – Não	João Lobo – Sim	Márcio Braga – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João Menezes – Sim	Márcio Lacerda – Não
Eraldo Trindade – Não	João Natal – Não	Marco Maciel – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Paulo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Rezek – Não	Marta de Lourdes Abadia – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Assad – Não
Euclides Scalco – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário Covas – Não
Eunice Michiles – Sim	Joaquim Sucena – Não	Mário Lima – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Maia – Não
Expedito Machado – Não	JonasPinheiro – Sim	Maurício Corrêa – Não

Mauricio Fruet – Não
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Moema São Thiago – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – sim
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Benardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – sim
 Rita Camata – Abstenção
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não

Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rosario Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Abstenção
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.089

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00571/7. – **Renato Johnsson.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.217

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00446-0. – **Gabriel Guerreiro.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.222

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00446-0 – Emenda Supressiva § 3º – art. 182. – **Asdrubal Bentes.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.243

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01239-0. Suprima-se, do art. 182, o § 3º – **Erico Pegeraro.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.432

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00650-1, de autoria do Constituinte Simão Sessim. – **Marcos Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 571
 (Do Sr. Renato Johnsson)

Suprima-se todo o § 3º do art. 182 do Projeto de Constituição "B".

EMENDA Nº 446
 (Do Sr. Gabriel Guerreiro)

Suprima-se o § 3º do art. 182.

EMENDA Nº 1.239
 (Do Sr. Erico Pegeraro)

Suprima-se, do art. 182, o § 3º: "A lei instituirá, a título de indenização, fundo de exaustão, constituído de percentual do resultado da lavra, para atender ao desenvolvimento do município onde se localize a jazida, desde que justifiquem as condições econômicas e sociais".

EMENDA Nº 650
 (Do Sr. Simão Sessim)

Suprima-se o § 3º do art. 182 do Projeto de Constituição "B".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nº 1.089, do nobre Constituinte Renato Johnsson; 1.217, do Constituinte Gabriel Guerreiro; 1.222, do Constituinte Asdrubal Bentes; 1.243, do Constituinte Erico Pegeraro; e 1.432, do Constituinte Marcos Lima.

Desejam S. Ex^{as} eliminar o § 3º do art. 182, que diz o seguinte:

"§ 3º A lei instituirá, a título de indenização, fundo de exaustão, constituído de percentual do resultado da lavra, para atender ao desenvolvimento do Município onde se localiza a jazida, desde que o justifiquem as condições econômicas e sociais."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Renato Johnsson.

O SR. RENATO JONHSSON (PMDB – PA – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essas emendas já mereceram parecer favorável do eminente Relator. Também as Lideranças partidárias já acordaram com essa supressão, tendo em vista a aprovação dos royalties sobre minerais, no primeiro turno. De sorte que, como essa matéria inclusive constou, por equívoco, do Projeto de Constituição, para adiantar os trabalhos, pediria a V. Ex.^a que a colocasse em votação, uma vez que me pareceu ser matéria pacífica.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Havendo quorum e verificada, pelo silêncio, a aprovação, ponho a matéria a votos, com parecer do Relator pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há acordo geral de Lideranças para retirar esse texto. Votamos "sim" ao destaque.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não", mas o painel não o registrou. Solícito a V. Ex.^a que determine a sua colocação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim", conforme o acordo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO UMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim", tendo havido acordo.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, entendendo que esta matéria sequer foi aprovada no primeiro turno e que aí está por engano, de acordo com todas as Lideranças, vota "sim".

O SR. FRANÇA TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANÇA TEIXEIRA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "não" na última votação.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PSDB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, a Liderança do PDC orienta sua Bancada a votar "sim".

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acaba de concluir um novo acordo com os Líderes. Assim sendo, volta à mesa de entendimentos e recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra pela ordem.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero ressaltar que o Líder do nosso partido, Constituinte José Lourenço, antes de sair concedeu-me amplos poderes para tentar esse acordo e fechá-lo. Concluímos o entendimento e voltamos à mesa de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Confiado a muito boas mãos, as de V. Ex.^a É um serviço que V. Ex.^a e o seu partido prestam à Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. FRANCISCO COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. FRANCISCO COELHO: – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 938):

SIM – 345

NÃO – 11

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 361

As emendas foram aprovadas.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Não

Afonso Arinos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Alarico Abib – Sim

Alberico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aluízio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Ueno – Sim	Expedito Machado – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jorge Arbage – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jorge Hage – Sim
Artenir Werner – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim
Artur da Távola – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Vianna – Sim
Assis Canuto – Abstenção	Fernando Gasparian – Sim	José Agripino – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Santana – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Basílio Villani – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Costa – Sim
Benedita da Silva – Sim	Florestan Fernandes Sim	José da Conceição – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Elias – Sim
Beth Azize – Sim	França Teixeira – Sim	José Fogaça – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Genofino – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Geraldo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Guedes – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Lins – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Küster – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Furtado Leite – Sim	José Maurício – Sim
Carlos Cotta – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Melo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Moura – Sim
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Queiroz – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Richa – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Tavares – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Camata – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Peres – Sim	José Tinoco – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Viana – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Yunes – Sim
Cunha Bueno – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Juarez Antunes – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Haroldo Lima – Sim	Júlio Campos – Sim
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Duque – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Manhães – Sim	Koyu Iha – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção	Henrique Córdova – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Delfim Netto – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Leite Chaves – Sim
Délio Braz – Sim	Hilário Braun – Sim	Lélío Souza – Sim
Denisar Arneiro – Não	Homero Santos – Sim	Leur Lomanto – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Humberto Souto – Sim	Levy Dias – Sim
Dionísio Hage – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lézio Sathler – Sim
Dircê Tutu Quadros – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Sim
Dircêu Carneiro – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Irma Passoni – Sim	Lourival Baptista – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lúcia Vânia – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edésio Frias – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Freire – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Edmílson Tavares – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Henrique – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Viana – Sim
Elias Murad – Sim	João Calmon – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Maluly Neto – Sim
Enoc Vieira – Sim	João da Mata – Sim	Manoel Castro – Abstenção
Eraldo Tinoco – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Herrmann Neto – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Natal – Sim	Márcio Braga – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marco Maciel – Sim
Euclides Scalco – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eunice Michiles – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Assad – Sim

Mário Covas – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Abstenção
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz - Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiua – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim

Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sm
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 216, do nobre Constituinte José Maurício. Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, favorável à descentralização do poder energético brasileiro, e atendendo ao apelo V. Ex.^a e do eminentíssimo Relator, retiro o meu destaque. (Palmas.)

Muito grato pela valiosa colaboração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, a seguinte proposta de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa aos textos dos arts. 183 a 187, para supressões parciais e correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 183.

§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo

ou gás natural, ressalvado o disposto no § 1º do art.20.

Art. 184.
 § 1º A ordenação do transporte internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio de reciprocidade.

Art. 186. O atendimento de requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade administrativa ou judicial estrangeira, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País dependerá de autorização do Poder competente.

Art. 187.

§ 4º
 II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;"

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Jutahy Magalhães**, D. 1317/E.0198 – **Daso Coimbra**, D. 692/E.395 – **Gilson Machado**, D. 1300/E.761 – **Carlos Cotta**, D.1118/E.1484 – **Aécio de Borba**, E.711.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos uma reunião de destaques vale dizer, de emendas subscritas pelo nobre Constituinte Jutahy Magalhães e outros Srs. Constituintes. Trata-se de emendas vinculadas ao assunto.

A reunião de emendas diz respeito ao art 183, § 1º, que preceitua:

"Art. 183.

§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no § 1º do art. 20.

Aqui se acrescenta este final: "ressalvado o disposto no § 1º do art. 20".

"Art. 184.

§ 1º A ordenação do transporte internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio de reciprocidade."

Retira "marítimo" do texto aprovado em primeiro turno, e fica "transporte internacional", abrangendo outros tipos de transporte, portanto.

"Art. 186. O atendimento de requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade administrativa ou judicial estrangeira, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País dependerá de autorização do Poder competente."

O acréscimo é no início: "O atendimento de requisição."

No texto original, estava "requisição". É mais uma mudança de técnica legislativa.

"Art. 187.

§ 4º
 II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo:"

Temos, no texto original, "imposto progressiva no tempo". Aqui especifica: o "imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo". Circunscreve-se a esses dois tipos de impostos.

O acordo das forças representativas da Constituinte foi prestigiado pelo parecer do Relator.

Em votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim" conforme o acordo.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B GO – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, com o acordo, vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota favoravelmente ao acordo.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim", como acordo.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O Sr. Amaral Netto: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder Bonifácio de Andrade já deu seu voto. No entanto, gostaria de esclarecer que a votação do PDS, dentro do acordo referente a essa emenda, está presa também à votação da emenda do Constituinte Jarbas Passarinho, que virá logo a seguir.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim", sem prejuízo da emenda posterior do Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PCB vota sim.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ressaltamos as duas emendas, de autoria dos Constituintes Jarbas Passarinho e Jutahy Magalhães.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 939):

SIM – 356

NÃO – 11

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 370

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim.

Aécio Neves – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrade – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Célio de Castro – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não

Dalton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Del Bosco Amaral – Abstenção

Delfim Netto – Não

Délío Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim	Irapuan Costa Junior – Não	Lezio Sathler – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Itamar Franco – Sim	Lourival Baptista – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Edésio Frias – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luis Eduardo – Não
Edison Lobão – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Edme Tavares – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Paliliarin – Sim	Luiz Henrique – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim
Elias Murad – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim
Enoc Vieira – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maluly Neto – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Menezes – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Natal – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Braga – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Expedito Machado – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Não
Ézio Ferreira – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fábio Rauhetti – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Assad – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Covas – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Mário Lima – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marluce Pinto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Campos – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Santana – Sim	José Agripino – Sim	Maurício Fruet – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Nasser – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Benevides – Sim
Flávio Rocha – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Borges – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Costa – Sim	Mauro Campos – Sim
França Teixeira – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Fogaça – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Genoíno – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Francisco Dias Aves – Sim	José Guedes – Sim	Melo Freire – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Küster – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Lins – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Michel Themer – Sim
Furtado Leite – Sim	José Luiz Maia – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Maria Eymael – Sim	Myriam Portella – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gastone Righi – Sim	José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Moura – Não	Nelson Aguiar – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Camata – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gerson Peres – Sim	José Richa – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Teixeira – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Tinoco – Sim	Ney Maranhão – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Viana – Sim	Nilson Gibson – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Yunes – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Juarez Antunes – Sim	Octávio Elísio – Sim
Hélio Duque – Sim	Júlio Campos – Sim	Olívio Dutra – Sim
Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Koyu Iha – Sim	Osmir Lima – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Hilário Braun – Sim	Leite Chaves – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Humberto Souto – Sim	Lélío Souza – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Iram Saraiva – Sim	Levy Dias – Sim	Oswaldo Almeida – Sim

Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Abstenção
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sergio Naya – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim

Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Waldeck Ornélia – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 364**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00592-0, relativo ao § 1º do art. 183. – **Israel Pinheiro.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 913**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00837-6, relativo ao § 1º que suprime o § 1º do art. 183. – **Jorge Bornhausen.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.134**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01407-4. – **Agassiz Almeida.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.175**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00322-6. – **José Lins** – co-autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 592
(Do Sr. Israel Pinheiro)**

Suprime-se o § 1º do art. 183 do Projeto de Constituição "B".

**EMENDA Nº 837
(Do Sr. Jorge Bornhausen)**

Suprimir o § 1º do art. 183:

"§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural."

**EMENDA Nº 1.407
(Do Sr. Agassiz Almeida)**

Suprime-se o § 1º do art. 183 do Projeto de Constituição.

**EMENDA Nº 332
(Do Sr. Ricardo Fiúza).**

Suprime-se o § 1º do art. 183 do Projeto de Constituição "B".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nºs 364, de autoria do nobre Constituinte Israel Pinheiro; 913, do nobre

Constituinte Jorge Bornhausen; 1.134, do nobre Constituinte Agassiz Almeida; e 1.175, do nobre Constituinte Ricardo Fiúza. Desejam S. Ex.^a, no texto aprovado pela Casa, rejeição do § 1º, do art. 183, assim concebido:

"§ 1º O monopólio previsto neste artigo incidi os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no § 1º do art. 20."

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a máxima vénia da Mesa, entendemos que o acordo recém-aprovado extrapola o que estatui o § 1º do art. 183. A nosso ver, destaques dos eminentes Constituintes Israel Pinheiro e Jorge Bornhausen estão prejudicados. Eles foram alcançados pela prejudicialidade, uma vez que o texto já foi defendido em votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque vai ser posto em votação, porque a emenda não diz respeito à parte que se refere ao § 1º do art. 183.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Israel Pinheiro Filho, para encaminhar a votação.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, antes que o orador comece a se pronunciar, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o acordo feito reza um texto para o art. 183, no seu § 1º, conservando a expressão "em valor". É exatamente a isso que se refere a emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Estas serão examinadas posteriormente à Emenda Jarbas Passarinho e às de outros Srs. Constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Israel Pinheiro, para encaminhar a votação.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não pude terminar meu raciocínio com relação à proibição de se permitir a empresas de capital nacional a concessão de exploração de recursos minerais. Trata-se de medida inócua. Pelo que foi adotado no texto, criamos a indústria do testa-de-ferro, porque não proíbe que uma pessoa física brasileira ou jurídica de capital nacional possa vender o produto de sua lavra a uma pessoa estrangeira.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, estamos discutindo contrato de risco.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Só para terminar, vou anexar isso ao contrato de risco, se o ilustre Constituinte Roberto Freire permitir.

Digo o seguinte, Sr. Presidente: sou favorável à Emenda Jarbas Passarinho. Ela já é uma abertura. Se houve um acordo, devemos respeitá-lo. Mas quero chamar a atenção da Casa e do ilustre Constituinte Jarbas Passarinho para o fato de que sua emenda, mesmo aprovada, não surtirá os efeitos desejados, porque o texto diz o seguinte:

"O monopólio-previsto inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, vedado à União qualquer tipo de participação em espécie ou em valor."

Esse segundo texto já é uma redundância, porque, se está vedado o risco, se é monopólio do risco, não adianta a União vedar de novo o que já está vedado na primeira parte do parágrafo. Seria interessante que o Relator, na hora de encaminhar a emenda, acertassem uma redação, para que ficasse claro que a intenção é retirar em valor, significando que nós, brasileiros, não vamos adotar o monopólio do risco; só o brasileiro vai ter risco. Nenhum capital estrangeiro terá mais risco em matéria de petróleo.

Era a observação que queria fazer, Sr. Presidente. Mas gostaria também de responder a alguns argumentos, porque tenho obrigação moral de fazê-lo. Dizem que o contrato de risco deve ser extinto e proibido pela atual Constituição porque ele vem sendo exercido há mais de 15 anos e nada se achou com os contratos de risco. Acho que esse argumento é exatamente favorável ao que se está propondo, isto é, se nada se encontrou, os capitais estrangeiros gastaram aqui os seus dólares, vamos deixar que eles continuem gastando os Seus dólares. Mas isso já está superado.

Retiro o meu destaque, chamando a atenção do Relator. E sou favorável à Emenda Jarbas Passarinho, que dá uma abertura, permitindo que possamos negociar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está presente o nobre Constituinte Jorge Bornhausen?

O SR. JORGE BORNHAUSEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está presente o nobre Constituinte Agassiz Almeida? (Pausa.) Prejudicado.

O SR. RICARDO FIUZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando a emenda do Senador Jarbas Passarinho, à qual me incorpo, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato pela colaboração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.494

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00668-3, de minha autoria, supressiva de expressão ao § 1º do art. 183. – **Jarbas Passarinho.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 844

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00323-4, do Constituinte Júlio Campos. – **Artenir Werner.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.291

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00323-4. Suprima-se do § 1º do art. 183. – **Júlio Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA N° 668
(Do Sr. Jarbas Passarinho)

Suprimir a expressão; "ou em valor" do § 1º do art. 183 do Projeto de Constituição "B".

EMENDA N° 323
(Do Sr. Júlio Campos)

Suprima-se do § 1º do art. 183 do Projeto (B) de Constituição a expressão "...ou em valor..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, os Destaques nºs 1.494, do eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho; 844, do nobre Constituinte Artenir Werner, 1.291, do nobre Constituinte Júlio Campos.

Desejam S. Ex.^{as}, no texto já conhecido da Casa, suprimir, onde está "vedado à União ceder ou fazer qualquer tipo de participação em espécie ou em valor", a expressão "ou em valor".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha posição, contrária aos contratos de risco, posso chamar de histórica. Fiz discurso no Senado da República, quando era vice-líder de Petrônio Portella, e ele me advertiu de que o Presidente Geisel, dentro de horas, ia anunciar sua disposição de fazer os contratos de risco. Ainda assim fui à tribuna e me pronunciei contrariamente a eles, especialmente porque achava que a Petrobrás, após haver aplicado sete anos de seus investimentos na plataforma continental, e ter achado petróleo, não deveria, justamente àquela altura, chamar sócios para uma possibilidade mais ampla e mais positiva que ela houvera obtido e com rendimento melhor do que o das próprias multinacionais na costa atlântica.

Se o texto que foi aprovado tivesse dito que "o monopólio previsto neste artigo inclui os contratos de risco", nada teria a objetar. Mas o que está escrito aqui é o seguinte: "o monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes..." Ora, passei três anos dos mais fascinantes da minha vida na Petrobrás. Todos os contratos de trabalho e de empreitada que lá são

feitos têm cláusula de risco, com prêmios e multas. E o que estamos fazendo a aprovar isto é manietar a Petrobrás em relação ao seu desenvolvimento futuro.

Por isso apresentei essa emenda. Não quero fazer qualquer tipo de emenda maliciosa, através da qual se abra brecha para contratos de risco serem pagos em dinheiro. Sou contra isto. Mas sou favorável a que se deixe à Petrobrás a possibilidade de fazer contratos de empreitada com cláusula de risco. É esta a única possibilidade que tenho de impedir que a Petrobrás, não tendo investimentos capazes para fazer a sua pesquisa no todo, se beneficie deste tipo de empreitada.

Excelência apenas essa a colocação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima, para encaminhar a votação.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, para mim, uma tarefa difícil opor-me aos argumentos deste grande brasileiro, que pessoalmente respeito, o Senador Jarbas Passarinho. Mas parece-me que o mérito da questão não foi ferido. O contrato de serviço core cláusula de risco é um contrato de risco disfarçado. O Brasil na contramão da História nesta questão dos contratos de risco. Os treze países que integram a OPEP praticam o monopólio estatal do petróleo. Darei um exemplo a esta Casa: do contrato de risco que a Petrobrás celebrou com o Iraque, em 1972, resultou a descoberta de dois campos gigantes, dos quais o mais importante é o de Majnoon, cuja produção é estimada em 750 mil barris diários e a sua potência estimada em 7 bilhões de barris.

O que o Iraque fez quando nacionalizou a sua indústria? Chamou o Brasil e renegociou esse contrato de risco. O que recebeu o Brasil em pagamento? Apenas a preferência para comprar petróleo do Iraque, que será vendido a preço de mercado. Esta é a realidade.

Hoje, só um país grande produtor de petróleo não é monopolista: os Estados Unidos. Todos os demais têm sua empresa estatal, como a França a Itália e a própria Inglaterra.

Está provado que o petróleo é energia não-renovável, e os contratos de risco no Brasil só serviram para enfraquecer a Petrobrás.

Estabelecidos em 9 de outubro de 1975 e decorridos treze anos, qual o resultado prático que esses contratos trouxeram ao Brasil? Nenhum. O único dado positivo foi a decretação de ser considerada comercial o posto de gás descoberto na bacia de Santos. Em compensação, muitas áreas ficaram nas mãos dessas empresas que já foram rechaçadas em todo o mundo. Outra coisa é o contrato de serviço, que a Petrobrás sempre manteve com empresas estrangeiras, desde 1953 até hoje. Uma coisa é o contrato de serviço, outra é o contrato de participação em riqueza que afeta a soberania nacional. Por isso, Srs. Constituintes, considero a posição do ilustre Constituinte Jarbas Passarinho sem respaldo no corpo técnico da Petrobrás, que se bate para que na Constituição fique a fórmula aprovada no primeiro turno, a qual não comporta nenhuma dúvida: a Petrobrás poderá continuar a contratar empresas nacionais e estrangeiras. Hoje ela é a em-

presa mundial que tem o maior número de sondas perfurando na plataforma continental. É a primeira no mundo e a que detém a mais avançada tecnologia. Não podemos correr risco de permitir que uma empresa dessas descubra um poço semelhante ao que a Petrobrás descobriu no Iraque: o campo de Majnoon, porque aí estaríamos entregando irremediavelmente o futuro deste País às multinacionais. Por isso, meus ilustres companheiros. Acho que devemos manter a forma como foi escrito o texto no primeiro turno. Assim, estaremos preservando para as gerações futuras a mais importante reserva energética do mundo moderno: o petróleo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, porque gostaria de pedir um esclarecimento ao ilustre Relator sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – A consulta que dirijo consiste em saber se, uma vez aprovada a emenda e do eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho, caso a Petrobrás contrate uma empresa, somente lhe pagaria se houvesse resultado positivo do seu trabalho. Na outra hipótese, não sendo acolhida a emenda de S. Ex.^a, se a Petrobrás contratasse uma empresa, pagaria a ela independentemente do resultado? Gostaria de obter esclarecimento do Relator sobre esse assunto.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) – (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Com a aprovação da emenda, o eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho deseja a supressão da expressão "ou em valor", o que veda os contratos de risco para o pagamento em petróleo. Assim, mantém o espírito do monopólio e conserva o País aberto para contratos de serviço com cláusula de risco para pagamento em dinheiro. É este o espírito da emenda de V. Ex.^a, não é o do eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobre Relator, eu não diria, jamais, que a emenda pretende preservar contratos de risco. Eu não faria nunca proposta de contrato de risco mascarado, como disse o Constituinte Mário Lima; por exemplo, que a empresa deveria pagar em óleo 18% do poço, sociedade com a qual não concordo, e transformasse isso em dinheiro. Cito o caso do Iraque, que fez conosco contrato de risco, arrependeu-se e o transformou em contrato de serviço com cláusulas de risco, indenizou o que a Petrobrás tinha aplicado e deu-nos um prêmio. Qual foi esse prêmio? A garantia do fornecimento de 400 mil barris de petróleo por dia, que não tínhamos. Então, é visando a isso – fui superintendente da Petrobrás na Amazônia – que tem contratos com cláusulas de risco, em que fazemos pagamento de prêmios ou de multas. Como está,

como risco em geral, parece-me que a Petrobrás ficará manietada.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por não acolher os argumentos do nobre Constituinte Jarbas Passarinho, e votar de acordo com o venerando Barbosa Lima Sobrinho e a Associação dos Engenheiros da Petrobrás, o PDT dirá "não" a esta emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho que, depois das duas exposições do Constituinte Jarbas Passarinho, todos os homens conscientes desta Casa que querem a Petrobrás forte vão votar "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não é uma questão de consciência, mas de escolha. Optamos por manter o texto. Votamos "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, julgamos interpretar os melhores interesses do País, notadamente os de desenvolvimento da própria Petrobrás. Assim, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua bancada para que vote "sim" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na defesa dos mais altos interesses do nosso País, inclusive os da própria Petrobrás, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro faz opção pelo voto "não". Deve-se manter o texto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB entende que não é possível colocar-se camisa-de-força na Petrobrás, depositária da confiança do povo brasileiro. Portanto, votaremos "sim" à emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanhando as posições defendidas inclusive por técnicos da Petrobrás, vamos votar de acordo com o texto; portanto, "hão" à emenda.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela preservação do monopólio da Petrobrás, porque o petróleo é nosso, votamos "não".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o Partido Liberal a questão é aberta.

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não". (Palmas.)

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há divergência na bancada do PSDB. Portanto, a questão está em aberto. A Liderança vota "não".

O SR. RONALDO CEZAR COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a pedido de diretores da Petrobrás e da própria Petrobrás, vou votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O Relator se manifesta pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui chamado lá fora por um insistente que sempre interrompe o trabalho e por esta razão não registrei o meu voto "não" nesta questão, que considero importantíssima.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Será anotada a declaração de voto de V. Ex.^a.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. JORGE MEDAUAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JORGE MEDAUAR (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não". Peço seja registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. ÁTILA LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da (Votação nº 940):

SIM – 163
NÃO – 195
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 363

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adilson Motta – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Arilton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – SIM
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim

Caio Pompeu – Abstenção
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Célio de Castro – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Abstenção
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Surugay – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egidio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Lyra – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Mão
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gandi Jamil – Sim

Gastone Righi – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Não
Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geovani Borges – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nabor Júnior – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Maurício – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Campos – Não	José Melo – Sim	Nelson Aguiar – Não
Gerson Camata – Não	José Moura – Sim	Nelson Carneiro – Abstenção
Gerson Peres – Sim	José Paulo Bisol – Não	Nelson Seixas – Não
Gilson Machado – Sim	José Queiroz – Não	Nelson Wedekin – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Richa – Não	Neilton Friedrich – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nilson Gibson – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Tavares – Não	Nyder Barbosa – Sim
Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Não	Octávio Elísio – Não
Hélio Duque – Não	José Tinoco – Não	Olívio Dutra – Não
Hélio Manhães – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Orlando Bezerra – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Viana – Não	Oscar Corrêa – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Yunes – Não	Osmar Lima – Não
Hermes Zaneti – Não	Juarez Antunes – Não	Osmundo Rebouças – Não
Hilário Braun – Sim	Júlio Campos – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Homero Santos – Sim	Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Macedo – Não
Humberto Lucena – Não	Jutahy Magalhães – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Lélío Souza – Não	Ottomar Pinto – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim	Paes de Andrade – Não
Iram Saraiva – Não	Levy Dias – Sim	Paes Landim – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lezio Sathler – Não	Paulo Almada – Não
Irma Passoni – Não	Lídice da Mata – Não	Paulo Delgado – Não
Israel Pinheiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Macarini – Não
Itamar Franco – Não	Luís Eduardo – Sim	Paulo Paim – Não
Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Pimentel – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Ramos – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Roberto – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Gushiken – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Henrique – Não	Paulo Silva – Não
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pedro Canedo – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jayme Paliliarin – Sim	Luiz Soyer – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Viana – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Joaci Góes – Não	Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Lira – Sim
João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Calmon – Sim	Maluly Neto – Sim	Raul Ferraz – Não
João Carlos Bacelar – Não	Manoel Castro – Sim	Renan Calheiros – Não
João Castelo – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Renato Johnsson – Sim
João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Ricardo Fiúza – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Márcio Braga – Não	Ricardo Izar – Sim
João Herrmann Neto – Não	Marco Maciel – Sim	Rita Camata – Não
João Natal – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Augusto – Sim
João Paulo – Não	Mário Assad – Não	Roberto Balestra – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Roberto Campos – Sim
Joaquim Francisco – Abstenção	Mário Maia – Não	Roberto D'Ávila – Não
Joaquim Sucena – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Freire – Não
Jofran Frejat – Sim	Maurício Campos – Não	Roberto Torres – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Arbage – Sim	Maurício Fruet – Não	Rodrigues Palma – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mauricio Nasser – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Pádua – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mauro Borges – Não	Rosário Congro Neto – Não
José Agripino – Sim	Mauro Campos – Não	Rose de Freitas – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Miranda – Sim	Rospide Netto – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Sampaio – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Costa – Não	Max Rosenmann – Sim	Rubem Medina – Sim
José da Conceição – Não	Meira Filho – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Elias – Sim	Mello Reis – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Fernandes – Não	Melo Freire – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Genoíno – Não	Mendes Botelho – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Geraldo – Sim	Mendes Canale – Não	Severo Gomes – Não
José Guedes – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Messias Soares – Sim	Simão Sessim – Não
José Jorge – Sim	Michel Temer – Não	Siqueira Campos – Sim

Sólon Borges dos Reis – Sim
Tadeu França – Não
Telmo Kirst – Sim
Teotônio Vilela Filho – Não
Theodoro Mendes – Sim
Tito Costa – Sim
Ubiratan Aguiar – Não
Ubiratan Spinelli – Sim
Valmir Campelo – Sim
Vasco Alves – Não
Vicente Bogo – Não
Victor Faccioni – Sim
Victor Fontana – Sim
Victor Trovão – Sim
Vilson Souza – Não
Vinícius Cansanção – Sim
Virgildálio de Senna – Não
Virgílio Galassi – Sim
Virgílio Guimarães – Não
Vladimir Palmeira – Não
Waldeck Ornélia – Sim
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "não", que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses GUIMARÃES): – Será registrado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esclareço à Casa que o serviço médico, durante as sessões matutinas, cabe ao Senado.

Em face disso, fizemos contato com o eminente Presidente Humberto Lucena, que tomará as providências necessárias.

O SR. RENATO VIANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 555, do nobre Constituinte César Cals Neto. Está presente? (Pausa.)

Está prejudicado o destaque, mas há destaque semelhante de número 1.525, do nobre Constituinte Fábio Raunheitti.

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse consignado meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Fábio Raunheitti mantém o destaque? (Pausa.)

S. Ex.^a retira o destaque, com os nossos cumprimentos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria que registrasse meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nº 343, do nobre Constituinte João Herrmann Neto; 1.474, do nobre Constituinte Bocayuva Cunha; e 1.657, do nobre Constituinte Antônio Perosa.

Desejam S. Ex.^{as} modificar a redação do § 2º do art. 184.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PSB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, em meu nome e no dos Srs. Constituintes Antônio Perosa e Bocayuva Cunha, em virtude de um acordo de Lideranças pela rejeição, comunico que retiramos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estão retiradas as emendas.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria que fosse registrado meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destiques das

nobres Constituintes Irma Passoni (171), Abigail Feitosa (351) e Miriam Portella (941), e dos Constituintes Dirceu Carneiro (993), Itamar Franco (1.098) e Manoel Castro (1.578).

As emendas destacadas se referem ao § 4º do art. 187, que diz o seguinte:

"É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não-edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:"

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, as Lideranças estão fazendo uma negociação que envolve esse parágrafo.

Vamos discutir a matéria às 14h. Pedimos a V. Ex.^a o adiamento da votação, por se tratar de uma negociação conjunta sobre mais de um parágrafo.

Portanto, fazemos a V. Ex.^a este apelo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sei que se dispositivo se

vincula a entendimento que está sendo feito em outras áreas. Portanto, é perfeitamente plausível o adiamento para a tarde.

Feito o acordo, economizaremos tempo e votações, já que se trata de vários destaques que seriam eliminados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 418, de autoria do Constituinte Fausto Fernandes.

O nobre Constituinte está presente? (Pausa.)

Prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.043, de autoria do Constituinte Samir Achôa.

O nobre Constituinte está presente? (Pausa.)

Prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.484, de autoria do Constituinte Lélio Souza.

O nobre Constituinte está presente? (Pausa.)

S. Ex.^a retira o destaque, com os nossos cumprimentos.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o destaque do nobre Constituinte Vilson Souza se refere a emenda de nossa autoria.

Segundo o art. 187, a política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

O nosso desejo é a retirada da expressão "pelo Poder Público municipal", pela complexidade que tem a questão urbana nas regiões metropolitanas, nos conglomerados nas microrregiões. Mas as lideranças entenderam que se deve manter o texto. Em nossa opinião, não fecha essa execução, mas estreita. Queríamos alongá-lo, pela complexidade que há nos grandes conglomerados ur-

banos. Mas, diante da posição das Lideranças, e para que andem com mais rapidez os trabalhos da Constituinte, retiro a minha emenda, com a ciência do Constituinte Vilson Souza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 573, de autoria do nobre Constituinte Waldeck Ornélas. Concedo a palavra ao autor da proposição.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está havendo, efetivamente, uma interpretação errada, decorrente de uma visão estreita das Lideranças partidárias, que, aliás, impuseram ao Plenário um sistema autoritário de decisão. Estão confundindo política de desenvolvimento urbano com planejamento interno da cidade.

Este Plenário aprovou a elaboração de planos nacionais e regionais de ordenamento territorial. A União e o Estado podem legislar sobre o plano urbanístico, e a União pode instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano. Mas, ao se estabelecer, no *caput* desse artigo, que a política de desenvolvimento urbano será executada apenas pelo Poder Público municipal, restringe-se o âmbito da política urbana e comete-se uma incongruência que a prática haverá de demonstrar.

Não, havendo condições de aprovação, retiro a emenda, apresentando meus protestos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece a V. Ex.^a.

Destaque nº 1.210, de autoria do nobre Constituinte Ronaldo de Azevedo Carvalho. Concedo a palavra ao autor da proposição. (Pausa.)

O Sr. Ronaldo de Azevedo Carvalho está presente? (Pausa.)

– Chamo o Constituinte Ronaldo Carvalho pela terceira vez. (Pausa.)

Na ausência do autor, considero prejudicada sua proposição.

Destaque nº 1.135, de autoria do nobre Constituinte Agassiz Almeida.

Indago se S. Ex.^a se encontra neste recinto. (Pausa.)

Fica prejudicada a emenda do Constituinte Agassiz Almeida.

Vamos passar ao Destaque nº 532, da nobre Constituinte Abigail Feitosa, e que diz respeito ao § 3º do art. 187.

A SR ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Abigail Feitosa retira o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 820

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01401-5 – Francisco Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.401
(Do Sr. Francisco Carneiro)

Título VII – Capítulo II – Arts. 188 e 196

Natureza da emenda: contradição

Texto: inclusão de parágrafo nos artigos

188 e 196 do Projeto de Constituição (B)

§ – Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar ao Destaque nº 820, do nobre Constituinte Francisco Carneiro. Reporta-se S. Ex.^a aos arts. 188 e 196, desejando a inclusão da expressão "os imóveis não serão adquiridos por usucapião".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Carneiro.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda que submeto à apreciação desta Casa visa a anular uma contradição ocorrida entre os textos dos arts. 188 e 196 com os dos artigos 20 e 228.

Vamos ver o que ocorre.

O art 20 diz:

"Art. 20. São bens da União:

I –

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;"

O art. 228 estabelece, no seu *caput*, o seguinte:

"Art. 228 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

I –

II –

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;"

O § 5º diz;

"§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais."

Estabelece-se assim a contradição. Permitindo-se o usucapião urbano ou rural sem excluir do instituto as áreas de domínio público, significa o comprometimento irreparável de todos os planos urbanos e de expansão urbana e, para Brasília, o total desvirtuamento do Plano Piloto, pois uma ocupação irregular junto a qualquer local, como a Praça dos Três Poderes e a Esplanada dos Ministérios, poderá ser objeto de usucapião urbano.

E indispensável a supressão das áreas públicas do texto do art. 188 e 196, para evitar futuros

absurdos com o patrimônio público em benefício de particulares.

Os bens públicos são, como regra, indispensáveis, no sentido de que não podem ser vendidos, cedidos, doados, sem uma motivação e uma finalidade social, regendo-se por regime jurídico especial.

As áreas públicas não podem constituir-se em objeto de usucapião urbano e rural; já que necessárias à instalação de futuros equipamentos comunitários, à implantação de programas habitacionais e de expansão urbana, importantes, por conseguinte, à segurança e ao interesse da coletividade.

O domínio patrimonial do Estado sobre os seus bens é direito de propriedade, mas direito de propriedade pública, sujeito a um regime administrativo especial. A esse regime se subordinam todos os bens das pessoas administrativas, assim considerados bens públicos, e, como tais, regidos pelo direito público, embora supletivamente se lhes apliquem algumas regras da propriedade privada. Mas advita-se que as normas civis não regem o domínio público; suprem apenas a imprescritibilidade dos bens públicos: "A imprescritibilidade dos bens públicos decorre como consequência lógica de sua inalienabilidade originária.

As favelas e as invasões ocorridas nos próprios públicos estão irreversivelmente garantidas pelo usucapião, pelo que está disposto nos arts. 188 e 196.

A minha emenda tem parecer favorável do Exmº Sr. Relator. Por isso, solicito a S. Ex.^a que, com sua capacidade intelectual e potencial oratória, explique-a melhor, pois devemos aprovar essa emenda para corrigir essas distorções.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos ao parecer do nobre Relator, a quem dou a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Francisco Carneiro tem razão. É princípio jurídico, de aceitação universal, que não há Direito contra Direito ou, em outras palavras, não se adquire o direito em desconformidade com o Direito. Está S. Ex.^a preocupado com a possibilidade de um imóvel público vir a ser adquirido por usucapião.

Aqui, em Brasília, temos um exemplo disso e talvez pelo fato de o nobre Constituinte Francisco Carneiro ser de Brasília justifica-se a sua preocupação com a ocupação irregular junto a qualquer lugar, aqui, na Praça dos Três Poderes, diante do Congresso, área vasta e onde alguém pode tentar usucapir uma dessas áreas públicas.

Por esta razão, Sr. Presidente, conclamo o Plenário a aprovar a emenda, porque ela é oportuna e merece ser aprovada.

Sou pela aprovação. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos que é matéria nova – e não vou discutir isso

– e seria até desnecessária, em função de toda uma tradição. Mas como isso é tradicional e tem que ser aceito, até porque o Poder Público deve dar a seus bens a destinação que bem lhe aprovou, e não por demandas institucionais, sou forçado a adotá-la. Nossa voto é "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PDS o voto "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB entende que isso é absolutamente desnecessário e recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC. Esta Liderança vota "sim".

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta e a Liderança do PSDB vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

A SR ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado que votei "sim" e meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, insurgi-me contra os 250 m² para os lotes a serem desapropriados. Não cabe número na Constituição, principalmente pelas dimensões deste País e também pela variação existente entre as cidades. Como não houve acordo de Liderança, retiro a emenda.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria retificar meu voto para "não".

O SR. HÉLIO MANHÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior peço que registre meu voto "sim".

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 941):

SIM – 330
NÃO – 49
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 381

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Alberico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentos – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim	Gastone Righi – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Cotta – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geovani Borges – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Sim
Célio de Castro – Sim	Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gidel Dantas – Não	José Maria Eymael – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gilson Machado – Sim	José Mauricio – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Melo – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Moura – Sim
Costa Ferreira – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Queiroz – Sim
Cunha Bueno – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Duque – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Cordova – Sim	José Tavares – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim
Davi Alves Silva – Não	Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Delfim Netto – Não	Homero Santos – Sim	José Viana – Sim
Délio Braz – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Yunes – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Juarez Antunes – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Iberê Ferreira – Sim	Júlio Campos – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Sim
Doreto Campanari – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Edison Lobão – Sim	Itamar Franco – Sim	Lélío Souza – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Egidio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Não	Lúcia Vânia – Não
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarim – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Não
Erico Pegoraro – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Henrique – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Inacio Lula da Silva – Não
Euclides Scalco – Sim	João Castelo – Não	Luiz Marques – Não
Eunice Michiles – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Salomão – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Expedito Machado – Sim	João Herrmann Neto – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Menezes – Não	Maguito Vilela – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Natal – Sim	Manoel Castro – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Felipe Mendes – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Fernando Lyra – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Lima – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Uequed – Sim	Mário Maia – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marluce Pinto Sim
Francisco Amaral – Sim	José Agripino – Sim	Maurício Campos – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Greco – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Coelho – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Benevides – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Costa – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Küster – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Fecury – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Genoíno – Não	Melo Freire – Sim

Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim

Ruberval Pilotto – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:
 Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alércio Dias – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PSD; Chagas Neto – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Cunha – PDT; João Machado Rollemburg – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Nelson Sabrá – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Norberto Schwantes – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Sérgio Werneck – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Vieira da Silva – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de logo mais, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 50 Minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO MATUTINA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 25-8-88

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, esse incidente, a insistência do nobre Constituinte José Maria Eymael em não me deixar falar, revela nitidamente a delicadeza e a importância do tema que agora vamos votar. O art. 101 do Projeto diz o seguinte:

"Compete privativamente:
 I – aos tribunais:

e) prover, por concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 175, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança, assim definidos em lei;"

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, essa disposição decorre da autonomia administrativa que se conferiu ao Poder Judiciário. Não se pode inserir neste dispositivo matéria ou disposições que autorizem os juizes a criar, a torto e a direito, indiscriminadamente, cargos de confiança. É co-

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

nhecidia, pela doutrina e pela História a tendência que a magistratura tem para o nepotismo, e a Constituição não pode abrir esse leque, essa possibilidade, maculando o Poder Judiciário nacional.

Portanto, essa emenda deve ser aprovada, para que magistratura seja preservada na sua independência e na sua dignidade, e possa proteger e amparar a sociedade na solução de seus confli-

tos. A introdução dessa exceção é odiosa, cria uma política fisiológica e estabelece para o Poder Judiciário uma determinação que só vai agravar e corromper a Justiça nacional. (Palmas.)

2 – ATA DA 333ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE; EM 29 DE AGOSTO DE 1988.

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III – Leitura do Expediente
- IV – Pequeno Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

PAULO PAIM – Utilização pelo Governo da URP como redutor de salários dos trabalhadores e funcionários públicos, segundo cálculo do DIEESE. Ampliação pela Assembléia Nacional Constituinte, na votação do segundo turno, da possibilidade de implantação da reforma agrária no País.

SIGMARINGA SEIXAS – Transcurso do 20º aniversário da invasão do **campus** da Universidade de Brasília por tropas da Polícia Militar do Distrito Federal.

OLÍVIO DUTRA – Atuação do Ministro Jáder Barbalho à frente da Pasta da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

CHAGAS DUARTE – Manifestação do presidente da Associação dos Economistas do Território de Roraima quanto à liquidação extrajudicial do Banroraima.

BENEDITA DA SILVA – Perda de oportunidade, pela Assembléia Nacional Constituinte, para equacionamento da questão da reforma urbana. Nacionalização dos recursos minerais brasileiros.

HERMES ZANETI – Apoio do orador à reeleição do Presidente Ulysses Guimarães para a presidência da Câmara dos Deputados. Abaixo-assinado do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, dirigido à Assembléia Nacional Constituinte para manutenção das conquistas trabalhistas consagradas na votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

EDUARDO JORGE – Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de emenda des caracterizadora da política urbana.

OSVALDO BENDER – Realização da Convenção Nacional do PDS. Recondição do Senador Jarbas Passarinho à presidência do partido.

PRESIDENTE – Homenagem da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte ao Constituinte Jarbas Passarinho pela recondução à Presidência do PDS.

RAQUEL CÂNDIDO – Desempenho da oradora durante os trabalhos da Assembléia

Nacional Constituinte. Relevância da missão do Constituinte Bernardo Cabral.

PRESIDENTE – Solidariedade às palavras da Constituinte Raquel Cândido com referência à atuação do Constituinte Bernardo Cabral.

ELIEL RODRIGUES – Preservação das terras produtivas de desapropriação para efeito de reforma agrária.

GONZAGA PATRIOTA – Venda de açúcar produzido em outras regiões no Nordeste, em descumprimento à proibição legal.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

ELIAS MURAD – Transcurso do "Dia Nacional da Luta Contra o Tabagismo". Resolução do Ministério da Saúde sobre advertências à população sobre os malefícios do tabagismo.

DIRCE TUTU QUADROS – Recebimento, pela oradora, de exemplar do **Jornal do Brasileiro**; apuração do custo do jornal.

PAULO RAMOS – Regozijo pela aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte do Conselho da República e do Conselho da Defesa Nacional.

LUIZ SALOMÃO – Protesto contra termos de editorial publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, ameaçando as instituições com o fantasma da intervenção militar.

CÉSAR MAIA – Protesto contra o bloqueio, pelo Governo Federal, das contas do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ANNA MARIA RATTE – Tratamento preferencial, pelo Poder Público, na aquisição de bens e serviços, à empresa brasileira de capital nacional.

PAULO MACARINI – Indignação provocada pela regularização, através do pagamento dos tributos, do ingresso ilegal de bens de procedência estrangeira no País.

DENISAR ARNEIRO – Publicação do Edital de Licitação para conclusão do trecho rodoviário entre Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e Bananal, Estado de São Paulo.

EVALDO GONÇALVES – Indicação da Profª Elizabeth Figueiredo Agra Marinheiro para o Conselho Federal de Educação.

MAURO SAMPAIO – Estranheza quanto ao acolhimento, pelo Relator da Assembléia Nacional Constituinte, da emenda para rejeição do art. 23 das "Disposições Transitórias", fruto de acordo de Lideranças em primeiro turno.

TITO COSTA – Necrológio do escritor Menotti Del Picchia.

JOSÉ TAVARES – Descumprimento, pelo Poder Executivo, dos prazos estipulados para a atualização dos benefícios da Previdência Social.

JOSE LUIZ MATA – Artigo "O Finor em questão", de autoria do Sr. Antônio Carlos Bar-

bosa Frota, publicado no **Jornal de Brasília**.

LUIZ FREIRE – Transcurso do 20º aniversário da invasão do **campus** da Universidade de Brasília por tropas da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOSÉ MOURA – Retirada do elenco de prioridade do projeto de irrigação destinada a colonos transferidos das margens da Usina Hidrelétrica de Itaparica.

SIQUEIRA CAMPOS – Filiação do Prof. Darcy Martins Coelho aos quadros do PFL.

FRANCISCO PINTO – Ações governamentais atentatórias à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

OSMAR LEITÃO – Emenda de autoria do orador ao Capítulo referente ao Sistema Tributário Nacional, dispondo sobre a instituição de imposto sobre "propriedade predial e propriedade territorial urbana".

ABIGAIL FEITOSA – Conclusões extraídas do exame do lixo da Fazenda São José do Pericumã, de propriedade do Sr. José Sarney.

V – Apresentação de Proposições

JOSÉ TAVARES.

Posse do Sr. Alcides Saldanha.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

VI – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. Art. 29 § 4º do Regimento Interno. Votação iniciada.

PRESIDENTE – Proposição de nova sistemática para as verificações de **quorum** e encaminhamentos de votação, para agilização do processo de elaboração constitucional.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

JORGE VIANNA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 132.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 991, do Constituinte Aldo Arantes, pela ausência do autor no plenário. Retirada da Emenda nº 1.532, do Constituinte Renan Calheiros.

PRESIDENTE – Votação das Emendas n^{os}. 792, 1.806, 1711, dos Constituintes Mário Maia, Ademir Andrade e Domingos Leonelli, referentes aos Destaques n^{os} 199, 342 e 976.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Adiamento da emenda referente à reforma agrária, para ensejar tentativa de acordo entre as Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Discordância do PFL em relação ao adiamento proposto pelo PT.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) –

Deferimento do adiamento em caso de solicitação de mais de uma liderança.

AMARAL NETTO (Pela ordem) –

Discordância do PDS em relação ao adiamento proposto pelo PT.

PAULO ROBERTO CUNHA (Pela ordem) –

Discordância do PDC em relação ao adiamento proposto pelo PT.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) –

Materia objeto da inscrição do Constituinte Nelson Friedrich.

PRESIDENTE – Resposta ao

Constituinte Roberto Freire.

MÁRIO MAIA – Retirada da Emenda

nº 792.

ADEMIR ANDRADE –

Encaminhamento da votação.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 1.806.

PRESIDENTE – Votação da Emenda

nº 1.711, do Constituinte Domingos Leonelli, referente ao Destaque nº 976.

AMARAL NETTO (Pela ordem) –

Supressão do discurso do Constituinte Ademir Andrade dos Anais da Casa, pelo artifício regimental usado para manifestar-se.

PRESIDENTE – Resposta ao

Constituinte Amaral Netto.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) –

Garantia do direito de encaminhar a votação em sentido contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao

Constituinte Inocêncio Oliveira.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 1.711.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) –

Exigência de retirada de emendas antes do encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Votação da

reunião das Emendas nºs 1.565, 246, 1.326, 851, 1.650, 1.801, 513, 1.624, 973, 718, 992, 1.565, 829, 251, 899, 1.030 e 1.077.

NELSON JOBIM, JOSÉ LOURENÇO,

MÁRIO COVAS, JARBAS PASSARINHO –

Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) –

parecer favorável à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), **SIQUEIRA**

CAMPOS (PDC), **AMARAL NETTO** (PDS),

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), **ALDO**

ARANTES (PC do B), **JOSÉ LOURENÇO**

(PFL), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **AMAURY**

MÜLLER (PDT) – (Pela ordem) – Declaração

de voto das respectivas bancadas.

ROBERTO FREIRE (PCB), **ARTUR**

DA TÁVOLA (PSDB), **ADOLFO OLIVEIRA**

(PFL), **NELSON JOBIM** (PMDB) – (Pela

ordem) – Declaração de voto das respectivas

bancadas.

JORGE VIANA (Pela ordem) –

Inexistência de acordo da convenção do PMDB sobre a matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

JAIRO CARNEIRO, HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto.

OSVALDO MACEDO (Pela ordem) –

Encaminhamento de declaração de voto, em nome de Hélio Duque, Maurício Fruet, Joaquim Bevilacqua e do orador.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) –

Retificação do voto proferido na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.565, 246, 1.326, 851, 1.650, 1.801, 513, 1.624, 973, 718, 992, 829, 251, 899, 1.030, 1.077. Retirada da Emenda nº 221, do Constituinte Gilson Machado.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) –

Omissão do voto do orador no painel de

votação.

JORGE VIANA (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 131.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.307 e 1.531 dos Constituintes Irma Passoni e Renan Calheiros, referentes aos Destaques nº 170 e 1.061.

IRMA PASSONI (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 1.307.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.531 do Constituinte Renan Calheiros. Prejudicialidade da Emenda nº 1.839, do Constituinte Genésio Bernardino, pela ausência do autor do plenário. Votação da Emenda nº 851, do Constituinte Fernando Santana, referente ao Destaque nº 193.

FERNANDO SANTANA –

Encaminhamento da votação.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem)

– Retirada da Emenda nº 851.

FERNANDO LYRA (Pela ordem) –

Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.487, do Constituinte Alysson Paulinelli, referente ao Destaque nº 1.719.

ALYSSON PAULINELLI – Retirada da

Emenda nº 1.487.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.838, do Constituinte Genésio Bernardino, pela ausência do autor do plenário. Votação da Emenda nº 1.652, do Constituinte Amaury Müller, referente ao Destaque nº 205.

ALDO ARANTES, ASDRUBAL

BENTES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) –

Parecer contrário à matéria em votação.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 1.652.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 112 do Constituinte José Egreja, referente ao Destaque nº 841.

JOSÉ EGREJA (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 112.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.309, do Constituinte Luiz Gushiken, referente ao Destaque nº 146.

LUIZ GUSHIKEN (Pela ordem) –

Retirada da Emenda nº 1.309.

AMARAL NETTO (Pela ordem) –

Natureza redacional da Emenda nº 1.309.

PRESIDENTE – Resposta ao

Constituinte Amaral Netto.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 741, 931, 779, dos Constituintes Osmir Lima, Basílio Villani e Oscar Corrêa, referentes aos Destaques nº 711, 1.107, 1.423 e 1.640.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) –

Retirada do Destaque nº 1.423.

SAULO QUEIROZ, ALOÍSIO

VASCONCELOS – Encaminhamento da

votação.

ROBERTO FREIRE (PCB) – EDÉSIO

FRIAS (PDT), **ELIAS MURAD** (PTB), **ALDO**

ARANTES (PC do B), **AMARAL NETTO**

(PDS), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **JOSÉ**

CARLOS COUTINHO (PL), **SEVERO GOMES**

(PMDB), **JOSE MARIA EYMAEL** (PDC),

JOSÉ GENÓIMO (PT), **ARTUR DA TÁVOLA**

(PSDB), **JOSÉ LOURENÇO** (PFL), **GASTONE**

RIGHI (PTB), **LUIZ SALOMÃO** (PDT) –

(Pela ordem)

Declaração de voto das respectivas

bancadas.

(Procede-se à votação.)

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) –

Encontro no plenário, pelo orador, de roqueira

inglesa.

PRESIDENTE – Resposta ao

Constituinte Amaury Müller.

PRESIDENTE – Convocação de

sessões da Assembléa Nacional Constituinte

para o dia 30, às 9h e 15m.

ALCIDES SALDANHA (Pela ordem) –

Omissão do voto do orador no painel de

votação.

VALMIR CAMPELO, THEODORO

MENDES (Pela ordem) – Retificação do voto

proferido na votação em processamento.

JOSE MAURÍCIO (Pela ordem) –

Registro do voto que proferiria na votação

anterior.

PRESIDENTE – Rejeição das

Emendas nºs 741, 931 e 779.

HÉLIO ROSAS, SANTINHO

FURTADO (Pela ordem) – Retificação do voto

proferido na votação anterior.

FRANCISCO COELHO (Pela ordem) –

Registro do voto que proferiria na votação

anterior.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela

ordem) – Retirada da Emenda nº 1.002.

ARNALDO FARIA DE SÁ, VICTOR

TROVÃO (Pela ordem) – Registro do voto que

proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda

nº 231, do Constituinte Victor Faccioni,

referente ao Destaque nº 732.

VICTOR FACCIONI, CÉSAR MAIA –

Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), **BONIFÁCIO**

DE ANDRADE (PDS), **BRANDÃO**

MONTEIRO (PDT), **INOCÉNCIO**

OLIVEIRA (PFL), **SEVERO GOMES**

(PMDB), **LUIZ GUSHIKEN** (PT), **ADOLFO**

OLIVEIRA (PL), **ARTUR DA TÁVOLA**

(PSDB), **ALDO ARANTES** (PC do B), **JOSE**

MARIA EYMAEL (PDC), **ADEMIR**

ANDRADE (PSB), **SÓLON**

BORGES DOS REIS (PTB) – (Pela ordem) –

Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Acolhimento de

emenda redacional do Constituinte José

Carlos Coutinho ao art. 197, inciso I.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) –

Transcurso do Dia Nacional Contra o

Tabagismo.

ALCIDES SALDANHA (Pela ordem) –

Registro do voto "não".

NELSON JOBIM – Saudação da

bancada do PMDB ao Constituinte Alcides

Saldanha, hoje empossado.

PRESIDENTE – Rejeição da

Emenda nº 231. Votação de reunião

das Emendas nºs 611, 285, 786,

891, 1.243, 1.266, 428, referentes

aos Destaques nºs 540, 556, 1.012, 1.139, 1.267, 1.366, 1.458.

RONALDO CÉZAR COELHO, MARCELO CORDEIRO, JOSÉ LOURENÇO, LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Ronaldo Cezar Coelho para a retirada da emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), FIRMO DE CASTRO (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MAURO BORGES (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Repúdio a acusações feitas no encaminhamento da votação ao setor empreiteiro.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Repúdio em nome da Frente Parlamentar Nacionalista às insinuações feitas da tribuna da Casa.

ALCIDES SALDANHA (Pela ordem) – Registro do voto "não".

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 611, 285, 786, 891, 1.243, 1.266 e 428. Votação das Emendas nºs 310, 339, 313, 1.146, referentes aos Destaques nºs 263, 379, 826, 1.178 e 1.426.

ALOYSIO TEIXEIRA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

WAGNER LAGO, CID CARVALHO (Pela ordem) – Registro dos votos que proferiram na votação anterior.

RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

JOSÉ MARIA EYMAEL, MARCELO CORDEIRO – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), LUIZ SALOMÃO (PDT) INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FIRMO DE CASTRO (PMDB), JORGE HAGE (PSDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ANTERO DE BARROS (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Norberto Schwantes da presente sessão.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 310, 339, 313, e 1.146. Votação da Emenda nº 1.566, do Constituinte Severo Gomes.

ARTUR DA TÁVOLA, MARCELO CORDEIRO – Encaminhamento da votação.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Entendimento do Relator se tratamento preferencial corresponde a exclusividade.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Existência da inscrição do orador para encaminhar a votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Itamar Franco.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), CRISTINA TAVARES (PSDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), PAULO RAMOS (PNM), ADEMIR ANDRADE (PSB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ALCIDES SALDANHA (Pela ordem) – Registro do voto "sim".

PRESIDENTE – Apelo para a permanência dos Constituintes em plenário.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.566. Votação das Emendas nºs 1.308, 1.796, 1.697, 148, 818 e 325 referentes aos Destaques nºs 171, 351, 942, 993, 1.098 e 1.578.

ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

LÉZIO SATHLER, ANTÔNIO DE JESUS, RUBERVAL PILOTTO, MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.308.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 215.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.796 e 1.697, das Constituintes Abigail Feitosa e Myrian Portella.

DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 148.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 818.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 925, do Constituinte Manoel de Castro.

ÁTILA LIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 319.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 437 e 867, dos Constituintes Afonso Sancho e Etevaldo Nogueira, pela ausência dos autores ao plenário.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 990.

FRANCISCO DIAS (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 477, do Constituinte Francisco Rollemburg.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Necessidade de correção redacional no art. 197, inciso II, para colocar no singular a expressão "resseguradora".

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nºs 929 e 930, do Constituinte Basílio Villani.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nº 1.091, do Constituinte Francisco Diógenes, 1.046, do Constituinte Cristóvam

Chiaradia, e 425, do Constituinte Roberto Vital, pela ausência dos autores no plenário.

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nº 821, do Constituinte Fausto Rocha; e 580, do Constituinte Jorge Uequed. Prejudicialidade das Emendas nºs 347, do Constituinte Jesus Tajra, e 745, do Constituinte Roberto Jefferson, pela ausência dos sutores no plenário.

ADYLSON MOTTA – Retirada da Emenda nº 1.083, de autoria do orador.

PRESIDENTE – Retirada do Destaque nº 114, do Constituinte Célio de Castro. Prejudicialidade do Destaque nº 1.172, do Constituinte Irapuan Costa Júnior, por ausência do autor no plenário.

OSWALDO TREVISAN (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 356.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nº 823, do Constituinte Victor Trovão, e 702, do Constituinte Lourival Baptista, pela ausência dos autores no plenário. Retirada das Emendas nºs 1.258, 1.259 e 1.260, do Constituinte Jacy Scanagatta, e 1.526, do Constituinte Célio de Castro. Retirada de emenda do Constituinte Carlos Mosconi. Prejudicialidade das Emendas nºs 615, 844, 1.364 e 1.051, dos Constituintes Jorge Vianna, Oswaldo Almeida, Oswaldo Coelho e Paulo Roberto Cunha, respectivamente, pela ausência dos autores no plenário.

CARLOS MOSCONI (Pela ordem) – Omissão, pela Presidência, de emenda do orador referente ao parágrafo único do art. 203.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Mosconi.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Resolução da matéria por ato declaratório.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para melhor exame da questão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade. Retirada da Emenda nº 907, do Constituinte Airton Cordeiro, e da Emenda nº 1.749, do Constituinte Francisco Carneiro.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.293, do Constituinte Eduardo Jorge, referente ao Destaque nº 175.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.293.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 754, do Constituinte Marcondes Gadelha, pela ausência do autor do plenário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Adiamento da votação de emenda relativa à comercialização do sangue, para entendimento entre os Líderes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.366, do Constituinte José Mendonça Bezerra, pela ausência do autor no plenário. Votação das Emendas nºs 863, 939 e 490 dos Constituintes Gastone Righi, Maluly Neto e Bocayuva Cunha, respectivamente referentes aos Destaques nºs 518, 916 e 1.044.

MALULY NETO – Encaminhamento da votação.	(PTB), ALMIR GABRIEL, (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CARLOS MOSCONI (PSDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.
GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Objetivo da emenda do orador: manter a "higiene e segurança do trabalho" na jurisdição do Ministério do Trabalho.	PRESIDENTE – Alcance da média de votação prevista para a presente sessão. Convocação de sessão da Assembléa Nacional Constituinte para o dia 30, às 9 horas. (Procede-se à votação.)	VICENTE BOGO (Pela ordem) – Alteração da denominação do Capítulo III do Título VII para "Da Reforma Agrária e da Política Agrícola".
CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Conveniência de manutenção das atividades ligadas à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde.	JOSE EGREJA (Pela ordem) – Correção da posição dos artigos no capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária" nos textos distribuídos aos Constituintes.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vicente Bogo.
EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Necessidade de maior assistência governamental à saúde do trabalhador.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Egrelha.	EDME TAVARES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel de votação.
BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.	ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Oportunidade da votação de Destaque do orador para o artigo ora em votação.	PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 863, 939 e 490.
ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLD LIMA (PC do B), ABIGAIL FEITOSA (PSB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), GASTONE RIGHI		VII – Encerramento
		3 – MESA (Relação dos membros)
		4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos Membros)

**Ata da 333ª Sessão, extraordinária Vespertina
em 29 de agosto de 1988**

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 15 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Aivaldo Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Alcides Saldanha – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edvaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolleberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadella – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio

cio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco; Iturval Nascimento – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Freire – PMDB; José Genólio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL;

Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemarz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congro Neto – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco

Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 310 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Há matéria constante da Ordem do Dia. De acordo com o art. 39 do Regimento Interno, as votações só se iniciam com a presença, no mínimo de 280 Srs. Constituintes no plenário.

É evidente a falta de **quorum**. Desta modo, de acordo com o § 2º, do art. 39, a Presidência vai conceder a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso, até que haja complementação de **quorum** para que se processe a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para abordar dois assuntos.

O primeiro é referente à URP, que já funciona como redutor. A perda salarial dos trabalhadores da área privada já está em torno de 62% e a do funcionalismo público e dos trabalhadores das estatais, que tiveram a URP congelada, chega a 100% – cálculo feito pelo Dieese.

A respeito do assunto, Sr. Presidente, peço-lhe autorizar a transcrição, nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte, de matéria publicada pelo jornal "Correio do Povo", de 28-8-88.

Espero que se faça justiça aos funcionários públicos e aos trabalhadores das estatais, pagando-lhes a URP com efeito retroativo.

O outro assunto, Sr. Presidente, refere-se à reforma agrária. Hoje teremos, de uma vez por todas, a oportunidade de aprovar a reforma agrária neste País. Espero que prevaleça o bom senso e se mude a redação para "terra produtiva", pois,

do contrário, estaremos produzindo um texto pior do que o do Estatuto da Terra.

**MATÉRIA A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

MECANISMO FUNCIONA COMO REDUTOR

Neste primeiro ano de vigência, a URP atingiu um elevado grau de desgaste, não conseguindo alcançar seu objetivo único de repor as perdas salariais em patamares próximos à inflação. Em apenas 12 meses, as categorias profissionais como datas-base em agosto registraram perdas em torno de 38,19%. Seria necessário, portanto, um reajuste de 61,78% a esses trabalhadores, a partir de 1º de setembro, para recuperar o poder de compra dos salários.

A URP já assumiu uma nova condição, ou seja, de índice de redutor, comparou o diretor-técnico do Dieese, Ricardo Franzói, que considera a OTN a moeda referencial. Para ele, os empresários conseguem driblar a inflação, na medida em que têm à mão as OTN mensal e fiscal.

O pagamento dos salários em OTN não promoveria uma escalada inflacionária, na opinião do economista, "O processo de inércia da inflação atende aos interesses especulativos, ao mesmo tempo em que é estimulada pelos agentes financeiros". Não seria então, a mudança do indicativo de reajuste salarial que impulsionaria a taxa de inflação.

"Os empresários que jogam os preços para cima, e o governo, que aumenta a taxa de juros, devem assumir a culpa pelo caos da economia", disse ele, acrescentando que qualquer expectativa de um novo choque econômico vem acompanhada de um aumento nos preços.

TABELA DE PERDAS DOS COMERCIÁRIOS

Mês/ano	Salário p/inflacão	Salário URP	Perda mensal
Setembro 87	4.277,20	4.187,60	39,60
Outubro	4.615,26	4.384,00	231,26
Novembro	5.207,86	4.589,61	618,25
Dezembro	5.944,25	5.011,40	932,85
Janeiro 88	6.925,65	5.471,95	1.453,70
Fevereiro	8.169,50	5.974,82	2.194,68
Marco	9.477,44	6.942,19	2.535,25
Abril	11.304,69	8.066,07	3.238,62
Maio	13.314,66	9.371,97	3.942,69
Junho	15.915,01	11.028,93	4.886,08
Julho	19.740,38	12.978,85	6.762,13

* Em agosto de 87, o salário médio de categoria era Cz\$ 4 mil.

* As perdas acumuladas, levando-se em conta apenas o reajuste pela URP, chegaram a Cz\$ 26.835,11.

A velha ladainha das reuniões subversivas, do perigo da infiltração comunista entre os estudantes e do protesto social, encarado como ilegítimo, animava os truculentos invasores e serviu de pretexto, com o desenrolar dos acontecimentos, para promulgar-se o AI-5, em dezembro do mesmo ano, como quem pretende punir a sociedade pela luta por seus interesses e ideais.

A invasão, não autorizada pelo então reitor Caio Benjamim, resultou no seu afastamento, sendo ele substituído por um Capitão-de-Mar-e-Guerra, que implantou e desenvolveu, ao longo de sua

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB)
– DF. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, dizem que ao povo falta memória política. Nem sempre isto é verdade. Quando fatos marcantes ocorrem na história dos povos, muitas vezes deixam cicatrizes que os mantêm vivos na consciência, ajudando a forjar o espírito dos que lutam pelas causas da democracia e da liberdade.

Assomo à tribuna, Sr. Presidente, para registrar os vinte anos da brutal agressão à liberdade que se perpetrou com a quebra da inviolabilidade do campus da Universidade de Brasília, no dia 29 de agosto de 1968.

Sob o pretexto de prender cinco estudantes, a Polícia Federal e a Polícia Militar mobilizaram um contingente nunca visto para invadir o campus e submeter a comunidade acadêmica a agressões e prisões, num espetáculo que representa uma mancha indelével na vida dessas corporações.

Não podemos deixar de nomear, um a um, aqueles estudantes: Paulo Cassis, Samuel Yusuri Baba, Mauro Burlamaqui, Paulo Speller e Hosnesticino Guimarães, este último até hoje desaparecido, sem que qualquer autoridade dê conta de seu paradeiro, apesar da última informação indicar sua prisão pelo DOI-CODI.

A insatisfação do povo brasileiro, então, era expressada principalmente através das mobilizações estudantis.

Ao absoluto desrespeito às instituições universitárias deste País, somou-se a violência contra inúmeros membros do Congresso Nacional, que acorreram à Universidade para evitar o agravamento do quadro. Muitos destes Parlamentares estão hoje aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, honrando esta Casa com o testemunho vivo de sua longa luta democrática.

Mas as ditaduras passam e, ao assistirmos aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, ao marco fundamental da reconstrução democrática do País, não poderíamos deixar de fazer este registro, associado à memória de uma luta que engrandece a UnB, pelo significado profundo de compromisso democrático que, historicamente, se tem manifestado na participação de seus estudantes e alunos em prol das grandes causas políticas do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores, através da sua Secretaria Agrária, fez um amplo e detalhado levantamento da atuação do Ministro Jader Barbalho no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), analisando as chamadas desapropriações amigáveis e as aquisições de terra para a reforma agrária.

Trago hoje a esta Casa – para discussão e registro em seus Anais – e ao conhecimento da sociedade brasileira os resultados deste levantamento, com a esperança de que as irregularidades e casos duvidosos, que vêm acontecendo no Mirad, sejam totalmente esclarecidos pelas autoridades governamentais.

Entregamos exemplares do dossier às principais lideranças do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte, aos companheiros parlamentares de diferentes partidos preocupados com a estrutura fundiária do nosso País e à imprensa.

Segundo levantamento realizado pelo nosso escritório em Brasília, no período de 12 de novembro de 1987 a 28 de julho de 1988, os acordos realizados pelo Mirad abrangiam cerca de 1 milhão e 300 mil hectares de terras negociadas, num total aproximado de 27 bilhões de cruzados. Para fazer face às indenizações, o Mirad expediu cerca de 5 milhões e 700 mil Títulos da Dívida Agrária (TDA), num valor global que ultrapassa em agosto, a casa dos 56 bilhões de cruzados a serem resgatados nos próximos cinco anos a partir de novembro próximo. Só no ano que vem, os TDA emitidos para resgate nesse ano exigirão recursos superiores a 15 bilhões de cruzados, a preços de agosto corrente, sem considerar os juros de 6% ao ano.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, em maio de 1985, na abertura do IV Congresso dos Trabalhadores Rurais o Governo da Nova República através do Presidente José Sarney, assumiu um compromisso público com os trabalhadores rurais e com a Nação: realizar a Reforma Agrária. Para cumprir esse compromisso foi criado um Ministério específico, o Mirad, e apresentado o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

A partir da data do lançamento do PNRA até o dia 10 de outubro de 1985, o Governo da Nova República foi submetido à pressão permanente dos latifundiários e outros setores sociais interessados na intocabilidade da estrutura fundiária do País. O Decreto nº 91.766, de 10 de outubro do ano passado, que estabeleceu a política fundiária da Nova República, pode ser definido como uma "ata de rendição" do Governo Sarney às pressões daqueles setores.

O PNRA fixou sua meta de desapropriação em 43 milhões de hectares até 1989. Até julho último foram desapropriados 4.259.468 hectares. Quan-

permanência na Reitoria, um processo contínuo e sem trégua de perseguição política e desarticulação acadêmica na UnB.

Daquela invasão proliferaram as ações retaliativas contra Parlamentares e estudantes, com inúmeros IPM.

Agosto de 1968 marca o agravamento de um processo de deterioração dos princípios de autonomia universitária e inviolabilidade dos campi, próprio dos regimes que vêm na cultura uma atitude perigosa e ameaçadora.

to ao número de famílias assentadas, o total é de 11.749, representando apenas 2,6% da meta prevista para o período 85/87.

De outro lado, nos últimos três anos, pelo menos 150 mil pequenos proprietários perderam suas terras em leilões judiciais, executados por dívidas bancárias não liquidadas.

Esses números revelam o fracasso da Reforma Agrária da Nova República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em três anos e cinco meses de Governo da Nova República, o Mirad já passou pelas mãos de cinco ministros. O atual é o sexto ocupante do cargo, o que demonstra, por si só, a ausência de uma política consistente e responsável para o setor.

O documento de denúncia que o Partido dos Trabalhadores apresenta ao Congresso Nacional, ao Congresso Constituinte, ao Poder Judiciário e à sociedade brasileira refere-se à gestão do Sr. Ministro Jader Barbalho, cuja ação frente ao Mirad converteu aquele organismo num movimento escritório de transações imobiliárias, como fica demonstrado pelo levantamento que estamos apresentando.

Descaracterizando o instrumento da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, o Ministro Jader Barbalho instituiu como regra as chamadas "desapropriações amigáveis", feitas por meio de acordos com o expropriado e a pura e simples compra de terras. Considerando que, em muitos casos referidos neste documento, o preço pago às custas do Erário Público foi acima dos preços praticados no mercado, o atual processo de reforma agrária converteu-se num negócio altamente lucrativo para os latifundiários.

Além de fixar preços acima do mercado, o Sr. Ministro não respeitou os critérios de avaliação do órgão fundiário e os procedimentos para fins

de desapropriação. Houve alteração no preço das indenizações inicialmente fixadas. Houve aquisição de imóvel sem domínio definido. Houve redução nos prazos de pagamento do teto de 20 para 5 anos. Houve aquisição de áreas que, por suas reduzidas dimensões, localização e características, são inapropriadas para a implantação de projetos de assentamentos. No sul do Pará, no chamado Polígono dos Castanhais, o Sr. Ministro adquiriu a preço de ouro 230 mil hectares de terras, do Estado do Pará, que estavam nas mãos de meia dúzia de latifundiários a título de aforamento. Essa verdadeira negociação foi fartamente denunciada pela imprensa e aqui, nesta Casa, pelo nobre Deputado Ademir Andrade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, entendemos que a reforma agrária é a exigência número um da sociedade brasileira. Em defesa dela foram recolhidas 1,2 milhão de assinaturas e apresentadas ao Congresso Constituinte na forma de emenda popular. O texto constitucional ignorou essa exigência até o momento. Muito embora o capítulo da ordem social assegure aos trabalhadores rurais e urbanos os mesmos direitos, no capítulo da Ordem Econômica são retirados os meios materiais para que os trabalhadores rurais possam exercê-los. Portanto, a Constituinte tem uma dívida para com os trabalhadores rurais deste País e para com a Nação.

O Partido dos Trabalhadores vem denunciar à sociedade brasileira o colapso do Plano Nacional de Reforma Agrária e as irregularidades cometidas pela gestão Jader Barbalho, que assumem proporções de escândalo. Tais irregularidades comprometem não apenas o objetivo de democratizar a propriedade fundiária no Brasil, mas também comprometem vultosas somas do Erário Público em benefício precisamente daqueles que monopolizam a propriedade e a terra – os latifundiários.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que autorize a transcrição, nos nossos Anais, do dossier sobre a atuação do Ministro Jader Barbalho no Mirad.

Quero divulgar ainda os esclarecimentos que o nosso partido, juntamente com as forças democráticas deste Congresso estarão fazendo a respeito da questão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, com base no documento que estou apresentando, o Partido dos Trabalhadores e sua bancada no Congresso Constituinte resolveram tomar as seguintes providências: 1 – Dar ampla a divulgação do documento à opinião pública, denunciando a reforma agrária sarneyista; 2 – no caso dos Castanhais do Pará, solicitar o pronunciamento do Governador do Estado do Pará para saber se houve consultas do Governo Federal; se foi examinada a adoção de medidas punitivas e até a denúncia dos contratos com os foreiros inadimplentes etc.; 3 – convocar, através da Comissão de Fiscalização da Câmara dos Deputados, o atual Ministro da Reforma Agrária e o ex-titular da Pasta para prestar esclarecimentos; 4 – endereçar ao Mirad requerimento de informações sobre as questões apontadas no documento, bem como exigir a apresentação dos laudos de vistoria e de avaliação e dos pareceres técnicos constantes dos processos dos acordos, a fim de que se permita um exame mais profundo dos atos ministeriais; 5 – entrar com uma ação popular na Justiça contra o Ministro Jader Barbalho; 6 – solicitar o pronunciamento do Tribunal de Contas da União, através de uma inspeção extraordinária no Mirad; 7 – Elaborar um estudo mais detalhado sobre o volume e o impacto financeiro dos recursos comprometidos com as negociações agrárias para avaliar os custos e a viabilidade econômica dos assentamentos, considerando resarcimento que os parceleiros terão que fazer aos cofres públicos.

Era o que tinha a dizer.

DOSSIÊ A QUE SE REFERE O ORADOR:

Partido dos Trabalhadores

DOSSIÊ SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTRO JADER BARBALHO NO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

– MIRAD –

**Partido dos Trabalhadores
ESCRITÓRIO DA SECRETARIA AGRÁRIA EM BRASÍLIA**

OS FILHOS DA REFORMA AGRÁRIA DA NOVA REPÚBLICA: as negociações agrárias do Ministro JÁDER BARBALHO.

A Imprensa tem publicado notícias sobre a atuação do ministro Jader Barbalho frente ao MIRAD. Em abril, uma dessas reportagens, feita a propósito da aquisição de 230 mil hectares de terra no Estado do Pará, chamava a atenção para a mudança na orientação política implementada pelo Ministro para tocar o desacreditado Plano Nacional de Reforma Agrária. A matéria destacava a abertura das portas do Ministério para os proprietários de terra interessados em negociar suas propriedades com o Governo.

Apesar das suspeitas e dúvidas levantadas aqui e acolá, atribuindo ao Ministro negócios de regularidade duvidosa, as denúncias nunca tiveram maior repercussão, caindo logo no esquecimento e deixando o Ministro livre para agir.

Dessa forma, o Ministro Jáder Barbalho continuou tocando a reforma agrária à sua maneira, e, nesse interregno, acabou se afirmando aos olhos do Palácio do Planalto como um hábil negociador e um dos mais eficientes e fiéis auxiliares do Presidente da República. Essa predileção palacial foi, aliás, confirmada com a recente nomeação do paraense Jáder Barbalho para o importante Ministério da Previdência Social.

Mas, afinal, qual foi a grande virada que Jáder impôs ao Plano Nacional de Reforma Agrária?

A fórmulaposta em prática pelo titular do MIRAD para evitar os percalços que marcaram a passagem de seus antecessores pelo Ministério, incentivada, ao que tudo indica, pelo próprio Palácio do Planalto, descharacterizou o instrumento da desapropriação por interesse social para a realização da reforma agrária: através das chamadas desapropriações amigáveis ou da simples compra de terras, o Ministro restabeleceu a concórdia da Nova República com o Latifúndio, que estava de relações estremecidas com o Governo desde o lançamento do PNRA. Não só. Os acordos com os latifundiários patrocinados por Jáder Barbalho transformaram as desapropriações num excelente negócio de compra e venda de terras.

Há quem diga, com toda razão, que o MIRAD se transformou num imenso pregão, a ponto de estar empurrando para cima os preços no mercado de terras. Em Marabá, no Estado do Pará, por exemplo, ninguém mais quer vender terras a menos de dez mil cruzados o hectare, desde que o MIRAD adquiriu 230 mil hectares de terra no chamado Polígono dos Castanhais, cotando a 10 e 14 mil cruzados o hectare. Antes do empurrão que o Governo deu na tão falada lei da oferta e da procura, negociavam-se terras na mesma região a 2 e 4 mil cruzados o hectare. Claro que, nesse caso, nenhum empresário se queixou da intervenção do Estado nos sacrossantos domínios da Economia.

Segundo levantamento realizado pelo Escritório da Secretaria Agrária em Brasília, no período de 12 de novembro de 1987 a 28 de julho de 1988, os acordos realizados pelo MIRAD abrangem cerca de hum milhão e trezentos mil hectares de terra negociados, num total aproximado de 27 bilhões de cruzados. Para fazer face às indenizações, o MIRAD expediu cerca de cinco milhões e setecentos mil Títulos da Dívida Agrária (TDA's), no valor global que ultrapassa, em agosto, a casa dos 56 bilhões de cruzados, a serem resgatados nos próximos 5 anos, a partir de novembro próximo. Só no ano que vem, os TDA's emitidos, para resgate nesse ano exigirão recursos superiores a 15 bilhões de cruzados, a preços de agosto corrente, sem considerar os juros, de 6% ao ano (anexos: 1 e 2).

As chamadas desapropriações amigáveis, ou acordos, não constituem, em si mesmos, um **ilegível** ao processo de reforma agrária. Em alguns casos, podem ser vantajosos para o interesse público, do ponto de vista não só financeiro mas também administrativo, eis que permitem agilizar as desapropriações. Por isso mesmo, estão previstos e até normatizados nos manuais do órgão fundiário executor da reforma agrária e há pouco incorporado ao MIRAD, via Decreto-lei 2363/87.

Assim, por exemplo, para uma área que, declarada de interesse social para fins de reforma agrária, e que, ajuizada a ação de desapropriação, viesse a ter o valor da indenização fixado por sentença judicial muito acima daquele atribuído

pelo órgão expropriante, ou que fosse objeto de medidas protelatórias, impedindo a União de imitir-se na posse da área, a efetivação de um acordo com o expropriado que reduzisse a indenização fixada pelo Juiz e que pusesse fim à lide, permitindo a imissão imediata na posse, tornar-se-ia, é claro, aconselhável não só financeiramente, mas também do ponto de vista social, considerando-se, principalmente, a premência da efetivação das desapropriações para o assentamento de famílias sem terra com maior rapidez.

Entretanto, pelos resultados do levantamento realizado, constatou-se que não foi essa, exatamente, a preocupação do titular da Pasta da Reforma Agrária, tantas são as irregularidades detectadas e os atos que, senão irregulares, pelo menos refletem a adoção de orientações equivocadas na condução da reforma agrária, tornando-a, mesmo nos restritos limites do PNRA de 1985, cada vez mais distante e irrealizável.

A seguir, são resumidas algumas dessas irregularidades e medidas equivocadas:

1. DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Embora haja instruções específicas do órgão fundiário normatizando os procedimentos para avaliação dos imóveis para fins de desapropriação, mesmo no caso das chamadas desapropriações amigáveis, previstas nas Instruções 37/85 e 39/86, do extinto INCRA, que determinam a avaliação de imóveis por equipe técnica e utilização de critérios técnico-científicos, o Ministro passou por cima dessas normas, ao celebrar vários acordos, estabelecendo como parâmetro para determinação do preço das indenizações valores supostamente informados por instituições de crédito e outras que atuam no campo com objetivos e interesses diferentes ao do órgão fundiário.

O não cumprimento das normas do órgão com relação às avaliações revela verdadeiras aberrações, quando se comparar os diversos acordos realizados. Para exemplificar, o Ministério adquiriu terras no Paraná, altamente produtivas e de excelente localização, como a Colônia Nova Cantu, situada no Município de Roncador avaliando o hectare a Cz\$ 58.855,00, e, ao mesmo tempo, adquiriu terras em Rondônia, de padrão inferior e situadas em área de fronteira agrícola, pagando o hectare a Cz\$ 84.037,00, como foi o caso da Gleba Pyrineos, localizada no Município de Ji-Paraná, dentre outros. * (Anexos: 3 e 4).

Além do mais, em muitos acordos, a indenização foi fixada sem se especificar o valor atribuído às benfeitorias e o valor da terra nua, como manda a regra dificultando saber se os valores pagos correspondem à real situação do imóvel objeto do acordo. Pior ainda: considerando que, na maioria dos casos, as benfeitorias existentes nos latifúndios normalmente são de posseiros e ocupantes, nunca dos proprietários, ou, quando destes, de qualquer forma, incidem no preço total do imóvel em proporções irrisórias, suspeita-se que, em muitos dos acordos realizados, as benfeitorias estejam sendo indenizadas de forma indevida aos titulares do domínio, em prejuízo de posseiros e ocupantes e do próprio erário público.

Dentre outros, estão nessa condição os acordos relativos aos seguintes imóveis:

* O acordo da Colônia Nova Cantu foi posterior ao da Gleba Pyrineos.

<u>IMÓVEL</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>
– Parte de Seringal Bagaço	Rio Branco – ACRE
– Tracutinga – Lote Rural 12, Gleba 8	Dionísio Cerqueira – SANTA CATARINA
– Fazenda Cítuza Ltda e Fazenda Viamão II	Grajaú – MARANHÃO
– Rio Doce (parte)	Cruzalta – RIO GRANDE DO SUL
– Gleba Tira Sentido	Alto Paraguai – MATO GROSSO
– Fazenda Buriti e Fazenda Rio Bonito	Santa Luzia – MARANHÃO
– Engenho Pedra Ima	Água Preta – PERNAMBUCO
– Lote Rural nº 139, Gleba nº 01, Colônia B, Santa Helena e Sol de Maio	Itaguatins – GOIÁS
– Vale do Surubim	Mata Grande – ALAGOAS
– Humaitá ou Invernada das Pedras e Outros	Campos Novos – SANTA CATARINA
– Fazenda Galo Velho	Jaru – RONDÔNIA
– Gleba Azulona/Gameleira	S. Félix do Araguaia – MATO GROSSO

(Anexos: 5 a 14)

2. PREÇO DA TERRA FIXADO ACIMA DOS PREÇOS REAIS

Em vários acordos realizados, o valor pago pela terra é muito superior aos preços vigentes no mercado ou ao valor considerado pelas instituições com atuação no campo ou, ainda, instituições de pesquisa, como a Fundação Getúlio Vargas, por exemplo (anexos 20 e 21).

Dentre vários acordos realizados pelo MIRAD e que tiveram os preços da terra supervalorizados, podem ser citados os referentes aos seguintes imóveis:

– GLEBA PYRINEOS e FAZENDA ITAPIREMA: localizadas no Município de Ji-Paraná, em Rondônia, adquiridas por Cz\$ 84.037,00 o hectare, quando a Fundação Getúlio Vargas (FGV) atribui valor médio de Cz\$ 17.115,38 * (Anexo: nº 4).

– SEÇÃO RIACHUELO, LOTE 83, Setor União e Santa Rita, Seções C e D: localizado no mesmo município, adquirido por Cz\$ 58.647,00 o hectare, quando a FGV atribui um valor médio de Cz\$ 17.115,38 * (Anexo nº 4).

– SERINGAL UNIÃO: localizado no Município de Jaru, também no Estado de Rondônia, adquirido por Cz\$ 33.311,90 o hectare, quando a FGV atribui o valor de Cz\$ 17.115,38 * (Anexo: nº 15).

– ENGENHO CAJUÍ: localizado no Município de Ribeirão, no Estado de Pernambuco, adquirido por CZ\$ 75.000,00 o hectare, quando a FGV atribui um valor de Cz\$ 43.124,48/Ha ** (Anexo: 16).

– FAZENDA BOA VISTA: localizada no Município de Itapirapuã, no Estado de Goiás, adquirida por Cz\$ 42.936,95 o hectare, quando a FGV atribui o valor de Cz\$ 27.778,78 o hectare *** (Anexo: nº 16).

– FAZENDA SÃO PEDRO E CIPÓ: localizada em Unaí, no Estado de Minas Gerais, adquirida por Cz\$ 58.586,42 o hectare, quando imobiliária e profissionais

que atuam no mercado de terras do município atribuem um valor de Cz\$ 10.000,00 o hectare para terras de características semelhantes (Anexos: nº 17 a 19).

* Preço considerado pela FGV para terra de mata.

* Preço considerado pela FGV para terra de mata.

** Preço considerado pela FGV para terra de lavoura.

*** Preço considerado pela FGV para terra de pastagem.

3. ALTERAÇÃO DO PREÇO DAS INDENIZAÇÕES INICIALMENTE FIXADAS

Através da Portaria nº 344, de 23 de março de 1988, o MIRAD adquiriu o imóvel Fazenda Imbauzinho, localizado no Município de Ortingueira (PR), pagando pela terra nua Cz\$ 13.330,23 por hectare. Surpreendentemente, através da Portaria nº 885, de 24/06/88, portanto, três meses após o primeiro ato, o MIRAD alterou esse valor para Cz\$ 92.904,00 o hectare, elevando, assim, inexplicavelmente, o valor inicialmente avençado com o proprietário em 700% (SETECENTOS POR CENTO) (Anexos: nº 22 e 23).

4. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEM DOMÍNIO DEFINIDO

A Instrução nº 37/85, do extinto INCRA, que regulamenta a realização de acordos, e na qual vem se baseando o MIRAD para a efetivação desses acordos, prevê que "A proposta (de acordo) deverá ser acompanhada de documentos que façam prova inequívoca do domínio exercido pelo proponente".

Pois bem: na pressa de tocar a reforma agrária (?), o Ministro, através da Portaria nº 558, de 27/04/88, adquiriu o imóvel denominado "Chácara Pedreira", de 80 hectares, localizado no Município de Ribas do Rio Pardo, no Estado do Mato Grosso do Sul, condicionando a formalização do acordo "à comprovação da propriedade pela Rede Ferroviária Federal S.A." (Anexo: nº 24).

É absolutamente inexplicável essa aquisição não só pelas reduzidas dimensões do imóvel, mas porque o mesmo está localizado num município que tem as piores terras do Estado, impróprias para assentamento.

5. REDUÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

Embora a Instrução nº 37/85, já referida, estabeleça que o prazo de pagamento das indenizações objeto de acordos seja de 5 a 20 anos, em Títulos da Dívida Agrária, portanto, com cinco anos de carência, todos os acordos realizados pelo Ministro foram feitos com prazo de até 5 anos, com resgate dos TDA's a partir do segundo ano. Em grande parte dos acordos feitos, os resgates no segundo ano vão de 40% a 80% do total da indenização. Ou seja, o Ministro, além de estar comprometendo recursos fabulosos a curto prazo, fugiu totalmente à sistemática adotada pelo órgão nas gestões passadas, segundo a qual, o prazo era função direta do valor da

terra: para reduzir o prazo de resgate dos TDA's para dez anos, por exemplo, os proprietários reduziam o valor da indenização em até 50% da avaliação ou do valor do mercado. Assim, com a nova regra estabelecida por Jáder Barbalho de reduzir o prazo para 5 anos, o MIRAD perdeu seu principal instrumento de negociação.

6. AQUISIÇÕES DUVIDOSAS DE TERRA

Embora não previsto no Plano Nacional de Reforma Agrária, o Ministro vem comprando terras descritoriosamente e sem qualquer justificativa mais convincente além da mera alegação de dificuldades de obtenção de terra para a reforma agrária.

Nesse particular, o Ministro ressuscitou dispositivo do Estatuto da Terra que prevê a compra e venda como uma das formas de obtenção de terra pelo Poder Público. Parece, entretanto, fora de dúvida que a intenção do legislador foi a de permitir uma solução para os casos de imóveis classificados como empresa rural, e pela lei, proibidos de desapropriação, que se mostrassem indispensáveis à realização da reforma agrária, principalmente se cenário de conflitos e tensão social. Trata-se, portanto, de um recurso extremo ou excepcional, nunca de uma regra. Daí por que a compra e venda da terra sequer esteja disciplinada nas normas do órgão fundiário, eis que, nesses casos, o critério haverá de ser basicamente político.

Verificando, entretanto, os acordos realizados pelo Ministro Jáder Barbalho, constatou-se a aquisição de várias áreas, principalmente no Estado de Santa Catarina, cujas características e dimensões, além de certas condições estabelecidas no acordo, deixam fundadas dúvidas sobre a regularidade da aquisição.

Abaixo, encontram-se relacionadas algumas das áreas adquiridas nessas condições:

IMÓVEL	ÁREA	LOCALIZAÇÃO
Sapateiro	227 ha	SC-Ponte Serrada
Taborda	217 ha	SC-Ponte Serrada
Campo da Lagoa ou Rio Preto ou Lagoa do Rio Preto	156 ha	SC-Rio Negrinho
Bloco 4, Lageado Grande	16 ha	SC-Rio Negrinho
Chácara Ferreira	100 ha	SC-Palma Sola
Engenho Cajuí	80 ha	MS-Ribas do Rio Pardo
Bandeirantes	198 ha	PE-Ribeirão
Fazenda Araçá	166 ha	SC-São Miguel D'Oeste
	55 ha	SC-Campo Erê

(Anexos: nº 25 a 29, 24, 16, 15 e 30).

Quase todas essas áreas foram adquiridas sob o pretexto da dificuldade de se obter terras para assentamento de trabalhadores rurais acampados. O MIRAD pagou preços altíssimos pela terra nua e benfeitorias. Entretanto, pelo menos no caso dos imóveis adquiridos em Santa Catarina, o Ministro, surpreendentemente, permitiu aos proprietários retirar a madeira industrializável, dando-lhes prazo de até

24 meses (vide portarias anexas). São duvidosas essas aquisições pelas seguintes razões:

Primeiro: não se fez referência à classificação dos imóveis: fica-se sem saber se todos são classificados como empresa rural, classificação essa que, em tese, torna legal a aquisição;

Segundo: fica-se sem saber se no preço das indenizações já não se incluiu a cobertura florística;

Terceiro: se as áreas foram adquiridas sob o pretexto de assentamento de Sem-Terra acampados, como realizar esses assentamentos com proprietários retirando madeira?

Quarto: causa estranheza que, quando se trata de comprar terra (e não desapropriar), não importa que a área esteja abaixo dos limites fixados pelo D.L. 2363/87. Como se observa, todas as áreas indicadas estão abaixo dos limites desse decreto e por ele excluídas da possibilidade de desapropriação. Ou seja, o mesmo Ministro que assinou o famigerado D.L. 2363/87, impedindo a UNIÃO de desapropriar abaixo de certos limites, demonstra, na prática, a inviabilidade da execução da reforma agrária depois da edição do referido Decreto-lei.

7. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEM REGISTRO DE CONFLITOS OU DE PRESSÃO

SOBRE A TERRA.

Através da Portaria nº 45, de 19/01/88, o MIRAD efetivou acordo para indenização do imóvel denominado VILA AMAZÔNIA, situado no Município de Parintins, no Estado do Amazonas, com 78.270 hectares. Esse imóvel foi declarado de interesse social para reforma agrária através do Decreto nº 94.969, de 25 de setembro da 1987, com a ação de desapropriação correndo normalmente na Justiça. Segundo consta, esse imóvel está localizado em área isolada e sem tradição de conflitos. Há fundadas suspeitas de que o acordo, conforme denúncias veiculadas pela Imprensa, foi realizado apenas para beneficiar os herdeiros do espólio LUIZ DO VALLE MIRANDA.

Aliás, nesse caso, o Ministro determinou que o resgate dos TDA's seja feito em 4 anos: 50% no 2º ano, 30% no 3º ano e 20% no 4º ano (Anexo: nº 31).

8. O CASO DO POLÍGONO DOS CASTANHAIS

Das aquisições feitas pelo Ministro Jáder Barbalho, o caso mais escandaloso foi sem dúvida a aquisição do domínio útil de 230 mil hectares de terra no chamado Polígono dos Castanhais, na região do Araguaia-Tocantins, no Estado do Pará. Os castanhais são áreas aforadas a terceiros pelo Estado do Pará, através de contratos com diversas cláusulas, inclusive quanto à preservação dos castanhais, além do pagamento de um foro anual, cujo descumprimento dá ao Estado o direito de denunciar o contrato (Anexo: nº 32). Ou seja: os castanhais não são imóveis com título definitivo e domínio pleno.

Pois bem, o Ministro, além de ter adquirido essas terras indenizando terra nua e benfeitorias, o que, por si só é discutível, utilizou como parâmetro para indenização o valor pago pelo MIRAD, na gestão DANTE DE OLIVEIRA, pela aquisição do Castanhal Araras. Ocorre, porém, que o Ministro mandou corrigir monetariamente o preço pago pelo Castanhal Araras até o momento dos acordos atuais, jogando o preço da terra e benfeitorias muito acima dos preços vigentes no mercado. A cor

ração monetária aplicada ao preço pago pelo Castanhal Araras, além de ser duvidosa do ponto de vista legal, não comporta qualquer explicação, uma vez que o Castanhal Araras foi avaliado e adquirido à época do Plano Cruzado, quando as terras tiveram seus preços supervalorizados, para, em seguida, após o fracasso do Cruzado, caíram violentamente.

Além do mais, o Castanhal Araras foi adquirido em caráter excepcional, em razão dos graves conflitos que existiam na área da Reserva Indígena MÃE MARIA, envolvendo posseiros, índios e a Companhia Vale do Rio Doce. Por várias vezes, os índios gaviões fecharam a Ferrovia dos Carajás, que corta a reserva, para pressionar o Governo a retirar de sua área os posseiros, cerca de 150 famílias. Daí o MIRAD ter fechado o acordo com o proprietário do Castanhal Araras, para assentar essas famílias. Finalmente, neste caso, tratava-se de área com título definitivo e não de aforamento.

No caso presente, vale lembrar que vários castanhais adquiridos encontram-se completamente devastados, ou seja, já não são mais castanhais. Estão nessa condição, dentre outros, os "castanhais" Limão, São Pedro, Santa Cruz, Boa Fé, Centro Novo e Sacrifício. Em razão disso e de outros fatores, a quase totalidade dos foreiros encontrava-se inadimplente com o Estado da Pará, dando ao Poder Público todas as condições para adotar outra solução mais conveniente ao interesse público e por certo mais barata.

O Ministro, mostrando total desprezo pelas regras que devem prevalecer na administração pública, adquiriu essas áreas, num total de 230 mil hectares, pagando pela terra dez e quatorze mil cruzados o hectare. Nessa verdadeira negociação, Jáder desbaratou recursos que passam de dois bilhões de cruzados.* Desse total, apenas uma família, a família MUTRAN, receberá perto de 1,5 bilhão de cruzados. Isto a preços de julho passado.

9. CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA ÀS AVALIAÇÕES

Além dos castanhais adquiridos por Jáder Barbalho com base em avaliações corrigidas monetariamente, o Ministro fez vários acordos, fugindo a todas as normas vigentes no extinto INCRA, com cláusula que permite corrigir automaticamente os valores estipulados, aplicando os índices inflacionários, caso os acordos não se formalizem até o 31º dia após a publicação da respectiva portaria.

Segundo depoimento de técnicos do MIRAD, até a entrada do Ministro, o Ministério tinha por norma não corrigir os valores apurados em avaliações até o prazo de um ano. As correções dos valores das indenizações tornam-se tanto mais inadmissíveis quando se sabe que o valor da terra, conforme já foi dito, sequer conseguiu recuperar a violenta baixa que sofreu após o fracasso do Plano Cruzado.

Dentre outros, foram assinados os seguintes acordos nessas condições:

PORTARIA

394, de 22.12.87
396, de 22.12.87
69, de 27.01.88

* Vide Anexo nº 33

IMÓVEL

Fazenda Chopin
Fazenda Chopin
Fazenda Sta Rosa I

LOCALIZAÇÃO

PR – Mangueirinha
PR – Mangueirinha
SC – Abelardo Luz

Brasília (DF), em 24 de agosto de 1988

107, de 10.02.88
409, de **ilegível**

Fazenda Juquiá de Cima
Imóvel Rio Doce

PR – Cantagalo
MA – Turiaçu

(Anexos: nºs 34, 29, 04, 08)

PAULO VALLE
Escritório da Secretaria Agrária em Brasília

PROVIDÊNCIAS ACERCA DAS IRREGULARIDADES

Diante de todas essas irregularidades e evidências, o Partido dos Trabalhadores, através de sua Direção Nacional e da Bancada na Câmara dos Deputados, está tomando as seguintes providências:

1. Dar ampla divulgação do documento à opinião pública, denunciando a reforma agrária Sarneyista.
2. No caso dos castanhais do Pará, solicitar o pronunciamento do Governo do Estado do Pará, para saber se houve consultas do Governo Federal; se foi examinada a adoção de medidas punitivas e até a denúncia dos contratos com os foreiros inadimplentes etc;
3. Convocar, através da Comissão de Fiscalização da Câmara dos Deputados, o atual Ministro da Reforma Agrária e o ex-titular da Pasta para prestar esclarecimentos;
4. Endereçar ao MIRAD requerimento de informações sobre as questões apontadas no documento, bem como exigir a apresentação dos laudos de vistoria e de avaliação e dos pareceres técnicos constantes dos processos dos acordos, a fim de que se permita um exame mais profundo dos atos ministeriais;
5. Entrar com uma Ação Popular na Justiça contra o Ministro Jáder Barbalho;
6. Solicitar o pronunciamento do Tribunal de Contas da União, através de uma inspeção extraordinária no MIRAD;
7. Elaborar um estudo mais detalhado sobre o volume e o impacto financeiro dos recursos comprometidos com as negociatas agrárias para avaliar os custos e a viabilidade econômica dos assentamentos, considerando o resarcimento que os parceleiros terão que fazer aos cofres públicos.

Brasília (DF), em 26 de agosto de 1988

*** ACORDOS MIRAD ***

ANEXO nº 01

DATA	IMÓVEL	AREA/ Ha	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(1) 12.11.87	FAZENDA RIO PERDIDO OU RIO DAS COBRAS	1.200,00	CARCI MÁRIO FANTIN	PR – QUEDAS DO IGUAÇU	32.472.00,00	14,012	27.060,00	ADMINISTRAÇÃO PRESENTANDO SOBRE A TERRA, ACORDOS NA DATA.
(2) 12.11.87	SAPATEIRO	227,31	PEDRO ROGÉRIO STEFFEN	SC – PONTE SERRADA	7.012.602,56	3.026	30.892,00	ACQUISIÇÃO PRESENTANDO SOBRE A TERRA, ACORDOS NA DATA.
(3) 12.11.87	CÓRREGO SEGREDO	624,76	ANTONIO DIRCEU DOMINGOS DEBONI	SC – LEBON RÉGIS	33.019.719,63	14.248	52.856,00	CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 6 MESES.
(4) 12.11.87	TASORDA	217,80	ANTONIO ABILI MANTO VANI E OUTROS	SC – PONTE SERRADA	8.225.175,98	2.775	29.529,00	CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 18 MESES.
(5) 27.11.87	CAMPO DA LAGOA OU RIO PRETO	156,87	HERCÍLIO KOPROWSKI	SC – RIO NEGRINHO	4.165.584,11		28.554,37	CLÁUSULA INVENTINHO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES.
(6) 27.11.87	LAGOA DO RIO PRETO	16,94	DGON KOPROWSKI	SC – RIO NEGRINHO	458.340,25	197	27.120,00	CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES.
(7) 22.12.87	FAZENDA CHOPIM II	2.176,96	ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES	PR – MANGUEIRINHA	57.971.084,27	22.169	26.630,00	CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES.
(8) 22.12.87	FAZENDA CHOPIM	1.880,55	ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES	PR – MANGUEIRINHA	50.572.000,71	19.339	26.892,00	DEC. 94. 125/87. A.D. EM AVALIAÇÃO CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES.
(9) 22.12.87	FAZ. MACHADO-QUINHÃO 6	418,68	ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES	PR – MANGUEIRINHA	11.126.996,19	4.255	26.702,00	DEC. 94. 125/87. A.D. EM AVALIAÇÃO CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES.
(10) 22.12.87	FAZENDA CHOPIM	943,80	ARY JACOBE E OUTROS	PR – MANGUEIRINHA	17.112.359,79	6.544	23.218,67	DEC. 94. 125/87. A.D. EM AVALIAÇÃO CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES.
(11) 13.01.88	VILA AMAZONIA	78.270,00	ANTONIO CABRAL ABRIU LUIZ DO VALLE MIRANDA	AM – PARINTINS	313.120.000,00	119.742	4.000,51	DEC. 94. 960/87. A.D. AVALIAÇÃO. RESGATE IPA: 50% 28 ANO. RESTANTE EM 12 ANOS.
(12) 27.01.88	RIO DO NORTE OU RIO ANTINHA	661,50	CESEX – IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	SC – RIO DOS CEDROS	14.354.550,00	4.127	21.700,00	CLÁUSULA PERMITINDO RETIRAR MADEIRA EM 12 MESES

AD = AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

ANEXO Nº 01

***ACORDOS MIRAD ***

ANEXO 01 – f. 02

DATA	IMÓVEL	AREA/ Ha	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(13) 27.01.88	FAZENDA ÁGUA SUMIDA	4.262,49	JOÃO AVELINO PINHO MELÃO	SP – TEODORO SAMPAIO	360.000.000,00	120.615	84.457,67	DEC. 94. 125/87. A.D. EM AVALIAÇÃO CLÁUSULA PERMITINDO RESGATE DOS TDA'S 40% NO 29 ANO.
(14) 27.01.88	FAZ. BARRO ALTO E CAIXA D'ÁGUA OU SÃO JOAQUIM DA SOLEDADE	705,00	JOSÉ ANTONIO BARBOSA MORAES	RJ – TRAJANO DE MORAES	15.063.375,17	5.046	21.366,00	DEC. 94. 93/86/87. A.D. EM CURSO. RESGATE IPA: 40% NO 29 ANO. AVALIAÇÃO
(15) 27.01.88	BLOCO 4, LAGEADO GRANDE	100,00	AGRÍCOLA PALMASOLA S/A	SC – PALMA SOLA	3.970.309,66	1.330	39.703,00	AQUISIÇÃO. CLÁUSULA PERMITINDO RETIRADA DA MADEIRA EM 24 MESES.
(16) 27.01.88	SANTA ROSA I	1.241,00	ESPÓLIO FRANCISCO PEIXOTO DE LACERDA WERNECK	SC – ABELARDO LUZ	26.988.524,68	7.760	21.747,00	DEC. 94. 619/85. A.D. EM CURSO. CLÁUSULA PERMITINDO RETIRADA DA TERRA. AVALIAÇÃO. RESGATE IPA: 40% NO 29 ANO.
(17) 27.01.88	ANTAS	206,75	MARIA ZILAH DE AZEVEDO SANCHEZ	SC – SÃO MIGUEL D'OESTE	5.589.140,97	1.872	27.035,33	DEC. 94. 226/87. A.D. EM CURSO. AVALIAÇÃO
(18) 04.02.88	FAZENDA SANTO REI	1.295,11	RENATO CAMPOS E OUTROS	PR – NOVA CANTU	282.173.527,43	94.539	21.787,50	DEC. 93. 015/86. AVALIAÇÃO JUDICIAL. A.D. EM CURSO. RESGATE IPA: 40% NO 29 ANO.
(19) 10.02.88	PARTE DA GUEBA PYRINEOS FIGURAS I E II	2.335,24	CALAMA – LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	RO – JI-PARANÁ	196.247.030,92	65.751	84.037,00	DEC. 93. 296/86. A.D. EM CURSO.
(20) 10.02.88	FAZENDA ITAPIREMA	2.759,76	WALMAR MEIRA APES BARRETO	RO – JI-PARANÁ	231.922.563,07	77.703	84.037,00	DEC. 93. 796/86. A.D. EM CURSO.
(21) 10.02.88	JUQUIÁ DE CIMA – QUINHÓES 1 E 4	550,74	TERESA SCHADECK E OUTROS	PR – CANTAGALO	11.014.918,00	3.167	20.000,00	DEC. 94. 107/87. A.D. EM CURSO. AVALIAÇÃO. CLÁUSULA PERMITINDO RETIRADA DA TERRA.
(22) 10.02.88	LOTE 83, SEÇÃO RIACHELO	1.424,49	HERMÍNIO VICTORELLI FILHO E OUTROS	RO – JI-PARANÁ	83.797.105,71	28.075	58.826,00	DEC. 93. 284/86 A.D. EM CURSO
(23) 10.02.88	PARTE SERINGAL BAGAÇO	10.209,89	JOÃO MANOEL BRAGA DE BARROS E OUTRA	AC – RIO BRANCO	74.602.807,50	21.453	7.306,00	DEC. 79. 049/76. A.D. EM CURSO
(24) 10.02.88	GLEBA PYRINEOS – PARTE	1.250,00	GERALDO HENRIQUE RIELLI E OUTROS	RO – JI-PARANÁ	105.046.500,00	35.194	84.037,00	DEC. 93. 295/86. A.D. EM CURSO

* VALOR PAGO PELA TERRA NUA

** VALOR DEDUZIDO DÉBITO INICIAL ATUALIZADO: 1.744.758,00

ANEXO 01 FI. 02

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 – f. 03

DATA	IMÓVEL	AREA/Ha	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(25) 10.02.88	SEÇÃO RIACHUELO, SETOR UNIÃO E SANTA RITA, SEÇÕES "C" E "D"	3.836,51	CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	RO – JI-PARANÁ	225.000.000,00	75.384	58.647,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO.
(26) 04.03.88	TRACUTINGA – LOTE RURAL 12 DA GLEBA 8	1.198,24	RANCO NACIONAL S/A	SC – DIONÍSIO CERQUEIRA	55.628.371,26	13.560	46.425,00	AQUISIÇÃO
(27) 10.03.88	FAZENDA SANTA ERNESTINA	10.740,00	EPAMINONDAS PLAUHY DORADO E OUTROS	BA – JACOBINA / MORRO DO CHAPÉU	70.626.120,27	17.265	6.594,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO.
(28) 18.03.88	COLÔNIA NOVA CANTU LOTES 70, 71 E 76 GLEBA 3 – CANCÁ	388,77	CLÁUDIO SILVERIO PINTO JUNIOR	PR – RONCADOR	21.409.812,00	5.219	58.855,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO.
(29) 18.03.88	LOTE 8 – LOTEAMENTO BRASIL CENTRAL	4.354,00	ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE MELO RESENDE	PA – XINGUARA	18.586.615,10	4.531	4.268,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA. RESGATE TIA 40% 29 ANO.
(30) 18.03.88	LOTES 13, 14, 20 E 21 DO LOTEAMENTO BRASIL CENTRAL	17.416,00	FRANCISCO LUIZ DO VALE RESENDE E OUTRO	PA – XINGUARA	81.057.495,00	19.760	4.654,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA. RESGATE TIA 40% 29 ANO.
(31) 22.03.88	LOTES 05, 11, 12 E 19 DO LOTEAMENTO BRASIL CENTRAL	17.416,00	FRANCISCO WALCHER THEODORO ANDRADE	PA – XINGUARA	83.141.362,90	20.260	4.773,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA. RESGATE TIA 40% 29 ANO.
(32) 22.03.88	SERINGAL SÃO FRANCISCO	60.480,00	EMANUEL PONTES PINTO E SUA MULHER	RO – ARIQUEMES	1.750.000.000,00	426.610	28.935,00	A.D. EM CURSO. DESAPROPRIACAO INDIRETA. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(33) 22.03.88	SERINGAL MASSANGANA (PARTE)	64.200,00	CLODOALDO PONTES PINTO FILHO E OUTROS	RO – ARIQUEMES	1.860.000.000,00	453.426	28.971,00	DEC.93.284/87. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(34) 22.03.88	FAZ. CITUZA LTDA E FAZ. VIAMÃO II	33.820,00	FAZ. CITUZA E GRAJAU AGROPECUÁRIA S/A	MA – GRAJAU	590.000.000,00	143.828	17.445,00	DEC.93.024/86. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(35) 28.03.88	FAZ. IMBAUZINHO	802,94	OTTILIA VANALLI GUALDA	PR – ORTINQUEIRA	29.856.544,29	7.278	37.184,00	DEC.93.011/88. A.D. EM CURSO. BENEFITÓRIAS 13.330,23. BENEFITÓRIAS 13.330,23.
(36) 28.03.88	FAZ. JONCON	21.970,74	JUSTINO CLÍMACO DA SILVA	PA – C. DO ARAGUAIA	430.922.048,00 106.008.221,16	25.842	6.232,00	DEC.92.273.86. A.D. EM CURSO. RESGATE TIA 40% 29 ANO. TIA 4.831,57

* PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE (BENFEITORIAS)

ANEXO 01 – FI.: 03

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 – f. 04

DATA	IMÓVEL	AREA/Ha	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(37) 07.04.88	FAZ. REUNIDAS PAI JOÃO	14.405,00	FAZ. REUNIDAS PAI JOÃO AGROPECUARIA LTDA POAGRO	BA – CORIBE	654.000.000,00	138.465	38.474,00	DEC.93.230/84. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA. RESGATE TIA 39 ANO.
(38) 08.04.88	RIO DOCE (PARTE)	1.993,59	RIO DOCE AGROPASTORIL LTDA	MA – TURIAÇU	12.266.915,53	2.991	6.153,00	DEC.93.27.04.88. A.D. EM CURSO. BENEFITÓRIAS 13.330,23.
(39) 20.04.88	FAZ. SANTA TEREZA OU INVERNADA DA CORTICEIRA	711,00	JULIO CESAR DIAS DA COSTA	RS – CRUZALTA	69.477.042,18	14.599	95.848,48	DEC.93.011/88. A.D. EM CURSO. BENEFITÓRIAS 13.330,23.
(40) 20.04.88	FAZENDA SÃO PEDRO	700,00	ETEL INSTALAÇÕES GERAIS LTDA	RS – GUAIRÁ	90.660.668,04	19.029	129.372,38	DEC.92.153/85. A.D. EM CURSO. AVAIIACAO.
(41) 22.04.88	GUARAJUS, OMERÊ E ABAITÁ	21.027,93	GUARATIRÁ REC. NATURAIS	RO – COLORADO D'ESTE	852.000.000,00	179.034	40.519,00	DEC.92.027/86. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA. RESGATE TIA 39 ANO.
(42) 27.04.88	SANTO INÁCIO CHÁCARA PEDREIRA	5.452,00 80,00	REDE FERROVIARIA FEDERAL	MS – ANASTÁCIO MS – RIBAS RIO PARDO	178.510.245,00 ** 6.317.527,00	37.511 benfeitoria	33.410,00	AVAILACAO. RESGATE TIA 39 ANO.
(43)	GLEBA AZULONA / GAMELEIRA	11.387,91	LUIZ CASSAROLA E ODILIO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	MT – S. FÉLIX ARAGUAIA	116.785.864,00	28.469	10.256,00	DEC.89.588 e 89.959/84. A.D. EM CURSO. RESGATE TIA 39 ANO.
(44) 27.04.88	GLEBA CANABRAVA	5.078,00	PEDRO ANTONIO DE AVELAR E OUTROS	MT – PORTO ALEGRE DO NORTE	35.281.537,76	7.413	6.947,00	DEC.89.588 e 89.959/84. A.D. EM CURSO. RESGATE TIA 39 ANO.
(45) 04.05.88	RABO DE GALO, SANGA AZUL LAGEADO GRANDE E BARRA ESCONDIDA	1.504,76	DALY JOSÉ ZADINELLO	SC – SÃO MIGUEL DO OESTE ANCHIETA E SÃO JOSÉ DO CEDRÓ	144.836.227,91	30.434	96.300,00	DEC.92.027/86. A.D. EM CURSO. RESGATE TIA 39 ANO.
(46) 04.05.88	ENGENHO CAJUÍ	198,00	BANORTE	PE – RIBEIRÃO	34.116.970,66	8.316	172.307,00	AQUISIÇÃO. VTN:75.000,00 BENEFITÓRIAS:19266970,66.

* VALOR PAGO PELA TERRA NUA. VER PORTARIA DE 2/6/88 QUE CORRIGE OS VALORES PARA 102.039.000,00 E 143.514,00

ANEXO 01 – FI. 04

** BENEFITÓRIAS PAGAS EM MOEDA CORRENTE

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 - f. 05

DATA	IMÓVEL	AREA/ HÁ	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TKA	PREÇO/HÁ	OBSERVAÇÕES
(47) 05.05.88	BOA VISTA	969,00	HITLER NANTES DOS SANTOS	GO – ITAPIRAPUÃ	55.517.089,29	11.666	57.352,00	DEC. 93.119/88. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(48) 05.05.88	GLEBA TIRA SENTIDO	6.331,49	ASSAD CARAN NETO E JUSDEMAR ASSAD	MT – ALTO PARAGUAI	123.464.055,00	25.944	19.501,00	DEC. 93.796/88. A.D. EM CURSO.
(49) 08.05.88	SERINGAL SÃO CARLOS	51.533,00	GESBRA – ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A	RO – ARIQUEMES	680.000.000,00	165.768	13.195,00	DEC. 25.281/75. A.D. EM CURSO. VALOR INDENIZAÇÃO INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(50) 09.05.88	CHAPECOZINHO II	115,63	EBIRAJARA CORREA LEMES E ELEUTERIO TADEU LEMES	SC – FAXINAL DO GUEDES	3.652.412,91	690	31.585,54	DEC. 37.409/82. A.D. EM CURSO. AVALIAÇÃO.
(51) 27.05.88	SERINGAL UNIÃO	41.530,00	JOAQUIM PEREIRA ROCHA FILHO E OUTROS	RO – JARU	353.445.283,00	290.710	33.311,90	DEC. 04.609/87. A.D. EM CURSO.
(52) 27.05.88	SERINGAL CATUABA	17.060,00	JOÃO PARASSU BORGES	AC – RIO BRANCO	124.470.421,92	26.155	7.296,00	DEC. 05.077/80. A.D. EM CURSO. VALOR INDENIZAÇÃO INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(53) 27.05.88	BANDEIRANTES	186,60	CIA. INTEGRADA DES. SANTA CATARINA – CIDASC	SC – SÃO MIGUEL D’OESTE	4.050.739,00	851	24.314,00	AQUISIÇÃO.
(54) 27.05.88	GLEBA SÃO DOMINGOS		JOAQUIM LUIZ GOULART E OUTROS	MT – PONTES E LACERDA	-----	206.052	-----	DEC. 88.280/83. SENTENÇA A.D. TRANSITADA EM JULHO. REDUÇÃO VALOR COMBINADO EM TRÊS MILHÕES PARA RESGATE TRA'S: SANS. SANS.
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	-----	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	
(56) 02.06.88	ENGENHO PEDRA IMÁ	732,60	LAERTE PEDROSA DE MELO	PE – ÁGUA PRETA	191.162.438,95	33.877	260.937,00	DEC. 95.906/88. ALIADAÇÃO NECESSIDADE TERRA P/REF. AGROPEC.
(57) 02.06.88	FAZ. BURITI E RIO BONITO	54.726,06	BURITI AGRO PASTORIL E OUTRA	MA – SANTA LUZIA	922.561.760,90	162.527	16.857,00	DEC. 95.802. A.D. ALIANÇA TERRA AJUDADA. AVALIAÇÃO MIRAD. VALOR REDUZIDO 20%
(58) 02.06.88	GLEBA TUPÂ	3.089,50	RAMIRO ALI AMURAD	MT – CÁCERES	146.696.165,50	21.940	47.478,00	DEC. 89.752/84. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR A INDENIZAÇÃO VINTENAS,00.

* VALOR HECTARE TERRA NUA.

ANEXO 01 – FI. 05

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 – f. 06

DATA	IMOVEL	AREA/ Ha	PROPRIETARIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TKA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(59) 03.06.88	SERINGAL BAGACO	5.493,31	EURENICE MENDONÇA BARROS	AC – RIO BRANCO	48.197.229,68	8.490	8.774,00	DEC. 78.049/76. A.D. EM CURSO. RECURSO TTR. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(60) 22.06.88	SERINGAL VILA RICA	23.062,50	FRANCISCO ALVES DE ALENCAR E OUTROS	AC – RIO BRANCO	129.703.973,10	22.849	5.624,00	VIAÇÃO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA. RECURSO TTR
(61) 22.06.88	LINHA JANGADA OU FAZENDA JAPONÊS E FAZ. TRIÂNGULO	616,99	THOYAGRAN AGROPECUARIA LTDA	SC – MATOS COSTA	36.395.054,26	6.411	58.988,07	AQUISIÇÃO
(62) 22.06.88	FAZ. SAUDADES	53,96	ONÉLIO CERBARO	SC – QUILOMBO	2.250.000,00	352	41.697,55	AQUISIÇÃO. VTR: 37.054,00. BENFEITORIAS EM FOCO CORRENTE: 250.000,00.
(63) 22.06.88	SÍTIO BOQUEIRÃO	667,51	PAULO ROBERTO G. ALMEIDA	PE – FLORES	9.674.482,20	1.704	*	DEC. 95.827/88. AVALIAÇÃO MIRAD. BENFEITORIAS: 8.780.814,54.
(64) 22.06.88	FAZENDA ARAÇÁ	55,34	DANILO PERIN E OUTROS	SC – CAMPO ERE	3.832.482,58	675	69.253,38	AQUISIÇÃO
(65) 24.06.88	FAZENDA DO SALTO	818,10	LORICEU DOMINGOS DEBONI E OUTROS	SC – LESON REGIS	85.627.311,86	15.084	104.666,06	AQUISIÇÃO. CLÁUSULA RETIRADA MADEIRA: 10 MESES.
(66) 24.06.88	FAZ. IMBAUZINHO	802,94	OTTILIA VANALLI GUALDA	PR – ORTIQUEIRA	53.749.549,07	14.022	116.757,85	DEC. 93.011/86. A.D. EM CURSO. AVALIAÇÃO INCR.
(67) 29.06.88	SERINGAL VARADOURO	45.500,00	MOACYR MOTA	RO – ARIQUEMES	791.145.822,33	139.375	17.387,82	DEC. 75.281/75. A.D. EM CURSO. VALOR INDENIZAÇÃO INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(68) 03.06.88	FAZENDA LAGOA	722,92	JOÃO MRTINI	PR – MANGUEIRINHA	49.496.189,65	10.401	68.471,00	A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(69) 18.12.87	SERINGAL RIO PRETO		FLORIANO BRAGA DE PAIVA E OUTRO	RO – PORTO VELHO	32.500.000,00	**		* VTR: \$1.970,15

* VALOR PAGO PELA TERRA NUA.

** ACORDO PARA INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS.

ANEXO 01 – FI. 06

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 - Fl. 07

DATA	IMÓVEL	ÁREA/ Ha	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP.	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(71)	ACÉSIO CU LINHA DO RODRIGO	250,00	ITACIR UGHINI E OUTROS	SC- RONELÂNDIA	16.655.057,76	2.334	74.620,23	DEC. 94.098/87. A.D. EM CURSO
(72)	FAZENDAS PESSA (PARTE) BREJO E AS PEDRAS	31.631,00	AGROPECUÁRIA CURUPI S/A	GO-PEIXE	336.840.056,66	69.911	12.537,99	AQUISIÇÃO
(73)	FAZENDA PESSA	15.350	AGROPECUÁRIA CURUPI S/A	GO-PEIXE	72.549.645,51	12.781	4.726,36	DEC. 89.775/83. A.D. IND. DE FAZENDA. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(74)	CASO DO CIPÓ CU FAZENDA IRACAPETUM	454,16	CDC - IMÓVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	RS-SANTIAGO	29.670.896,16	4.438	60.043,00	AQUISIÇÃO
(75)	FAZENDA LANA JULIETA - LOTE Nº 1. LOT 1. FAZ. SERRA, GLEBA M	2.482,52	ORGELINO INÁCIO MARQUES	GO-ITAGUATINS	85.135.376,74	14.998	34.288,40	DEC. 85.969/88. VTM: 21.000. REDUÇÃO DO VALOR DA IND. IND. DE FAZENDA DE 50% DO TIR DE VÍDO.
(76)	FAZENDA LANA JULIETA - LOTE Nº 1. SAMPAULINA E SOL DE MAIO, GLEBA B *	187,25	JAYLTON JACKSON DE F. LOPEZ VALDEMAR PARANHOS DE OLIVEIRA	PR-SANTA HELENA	27.399.861,83	5.757	146.327,70	DEC. 87.174/82
(77)	VALE DO SURUÍSIM *	614,05	ELIANE LESSA DOS S. GOMES	AL-MATA GRANDE	13.121.914,00	2.311	16.600,00	AQUISIÇÃO
(78)	ÁREA SEM DENOMINAÇÃO	52.315,84	FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E SUA ESPOSA.	PA-S. FELIX DO XINGU PA-SANTANA DO ARAÚJO	635.927.659,07	133.630	13.342,25	DEC. 91.117/80. A.D. CRUZ. PERÍCIA. VALOR IND. INFERIOR AO DA PERÍCIA.
(79)	VALE DE PEIXEIRO GLEBA PEIXEIRO "C" E PARTE DO TÍTULO BOA ESPERANÇA	23.025,82	EXPRESA RURAL GUAPÓS LTDA	RO-GUAJARA-MIRIM	1.164.330.131,05	174,154	60.113,60	DEC. 82.222/88. VALOR IND. INFERIOR AO DA PERÍCIA.
(80)	FAZ.SÃO PEDRO DO CIPÓ	4.823,00	SEM INDICAÇÃO	MG - UMAÍ	340.356.044,39	50.908	70.569,36	DEC. 95.828/88. VTM: 175.658.47/101. BENEFÍCIOS: C7357.733.740,73
(81)	BERINGALS RECEPCAO SÃO LUTS	53.674,37	AGROPECUÁRIA MADEIREIRA SLM SÍVAL S/A	RO - APIQUEMES	658.203.952,33	98.450	12.262,90	DEC. 75.281/73. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA
(82)	SANTA INÉS	121,00	MARILIO JOSE ARTUSO E SUA MULHER	SC-SAO LOURENCO D'ESTE	11.643.324,10	1.457	86.225,81	DEC. 97.408/82. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.

ANEXO 01 - Fl. 07

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 - Fl. 08

DATA	IMÓVEL	ÁREA/ Ha	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP.	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Ha	OBSERVAÇÕES
(82)	INÍCIO PATRIMÔNIO (PARTE)	247,90	AGRIMEY - AGRO. IND. MERCANTIL EXCELSIOR S/A	PE - CONDADO	52.745.521,85	4.332	212.765,31	AQUISIÇÃO. AVAIIACAO. MIFAD. TIN: 139.867,10/14. PERÍCIA: 139.867,25,77 EM 139.867,25.
(83)	ÁREAS ÁREAS NÃO NOMINADAS	3.412,24	JOAQUIM BALTAZAR	PR-CHOPININHO	466.516.469,46	82.185	55.259,79	DEC. 78.211/75. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA.
(84)	PRINCIPAL CURRALINHO LOTE N° 4	3.000,00	S/C ADM DE BENS FLORESTA LTDA	RG - JARU	58.496.441,10	10.305	19.498,81	DEC. 87.736/82. VALOR IND. INFERIOR AO DA SENTENÇA VTM: 19.498,81
(85)	AMAIÁ OU INVERNADA DAS AS PEDRAS E OUTROS *	2.110,81	FRANCISCO LEONILDO DRIESSEN PAGAIS E OUTROS	SC- CAMPOS NOVOS	197.972.399,21	24.773	93.435,63	AQUISIÇÃO NÃO HOUVE AVAIIACAO
(86)	FAZ. SACO GRANDE	6.146,00	ESPÓLIO JUCELINO CEPALDO MARTINS CARNEIRO	MG- UMAÍ	392.820.807,45	69.203	63.914,67	DEC. 83.425/81. AVAIIACAO PERÍODO JUDICIAL. VTM: 63.914,67/13.75
(87)	FAZ. FEIJÃO	1.197,50	VITAL GORGONIO DA NÓBREGA	RN-PEDRO AVELINO	19.290.986,58	1.788	16.109,38	DEC. 83.789/85. A.D. EM CURSO. AVAIIACAO. MIFAD. PERÍCIA NÃO HOUVE AVAIIACAO
(88)	FAZ GALO VELHO *	3.071,19	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	RO - JARU	423.248.815,00	20.269	137.812,51	DEC. 90.034/81. A.D. EM CURSO. AVAIIACAO. MIFAD. PERÍODO JUDICIAL. VTM: 137.812,51/32.190.000,00
(89)	FAZ. BOA ESPERANÇA	25.574,00	GRACIA GUAPÓS AGRO INDUSTRIAL LTDA	RO - GUAJARÁ-MIRIM	1.226.217.057,20	153.444	47.947,80	DEC. 95.907/85. ACÃO CAFTELAR. VALOR IND. INFERIOR AO DA PERÍCIA.
(90)	SEPROTE BRANCO	5.363,10	JO LUIZ AGROPECUÁRIA S/A SATUSA	CE-JAGUARETEMA	137.024.201,00	20.495	25.549,46	DEC. 92.155/85. A.D. EM CURSO. VALOR IND. INFERIOR AO DA PERÍCIA.
(91)	DATAS G. JORGE DAS NEVES (PARTE) E OUTROS	4.881,00	IGARAPÉ AGROPECUÁRIA LTDA	MA-CORONATÁ	484.516.054,00	36.350	99.265,73	DEC. 92.155/85. VALOR IND. INFERIOR AO DA PERÍCIA. VTM: 99.265,73/150.000,00
(92)	FAZENDA CONTENDAS	871,20	VALFREDO CARNEIRO DE MATOS	BA-CALDEIRÃO GRANDE	28.286.773,60	4.231	32.468,77	DEC. 93.376/85. A.D. EM CURSO NÃO HOUVE AVAIIACAO.
(93)	LOTE RONDÔNIA	25.000	EDIVAL ARANTES E SUA MULHER	RO-GUAJARA-MIRIM	1.198.695.063,00	150.000	47.947,80	DEC. 95.907/85. ACÃO CAFTELAS. AVAIIACAO DO PERÍODO JUDICIAL.

ANEXO 01 - Fl. 08

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 01 – f. 09

DATA	IMÓVEL	AREA/ HÁ	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/HÁ	OBSERVAÇÕES
(94) 28.7.88	SERINGAL PARANAPAREMA	74.140,00	PARANEPAREMA S/A MINERAÇÃO IND. COM.	RO – ARIQUEMES	1.400.000.000,00	341.288	18.883,19	DEC.75.261/75. Valor de indenização inferior ao da Sentença.
(95) 28.7.88	SEM DENOMINAÇÃO	897,82	JOSÉ MARTINS ROS	MS – IGUATEMI	103.842.165,81	12.944	99.279,26	DEC. 60.31/67. Valor de indenização inferior ao da Sentença
(96) 28.7.88	FAZENDA MANGUARI	5.000,00	MANGUARI AGROPECUÁRIA LTDA	MA – ÁGUA VERDE	102.286.820,09	12.799	20.457,36	DEC.93.709/86. AD em curso. Avaliação MIRAD. VIN: 16.893,60/Há + benefício
(97) 28.7.88	CURRALINHO (Parte)	2.879,59	ESPÓLIO FRANCISCO PANTOJA DA FONSECA	RO – JARU	80.857.504,99	12.094	28.079,51	DEC.87.736/87. Valor de indenização inferior ao da Sentença
(98) 28.7.88	CORREGO COMPRIDO	1.100,00	DENER ALVES MOREIRA e outro	MG – PADRE PARAISO	16.297.000,00	2.103	14.815,45	DEC.93.533/86. AD em curso. Avaliação MIRAD
(99)	LOTES 37 (Parte), 42, 43 e 55. Loteamento Itaipavas - Faz. Boa Vista/outras	17.486,68	SEM INDICAÇÃO	PA – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	309.188.845,00	88.891	17.681,39	DEC.93.746/88. VIN: 11.536,79. BDF: C\$107.378.685,00
(100) 28.7.88	DATA TABOLEIRÃO	4.110,48	ALEXANDRE ALVES COSTA E S/ MULHER	MA – JOÃO LISBOA	44.893.487,00	6.714	10.921,71	DEC.96.129/88. Avaliação MIRAD. VIN: 10.620,00 BDF: C\$1.240.190,00
(101) 28.7.88	GLEBA AZULONA/ GAMELEIRA	4.790,34	GUSTAVO LAURO KORTE JR. e OUTRO	MT – S. FELIX DO ARAGUAIA	80.060.060,00	11.975	16.714,00	DEC. 89.680/84. Não houve avaliação. VIN: 16.712,81
(102) 28.7.88	LOTES 02, 45, 47, 49, 56, 59, 60, 80 e 82 DA GLEBA BOM PRÍNCIPIO	7.545,28	JULIO PIRES e OUTRO	RO – ROLIM DE MOURA	272.818.611,68	48.062	36.157,51	DEC.93.285/86. AD em curso. Imissão de Posse. Não houve avaliação
(103) 28.7.88	FAZ. SANTA HELENA E BARRA	2.354,70	SEM INDICAÇÃO	RS – SANTO ÂNGELO	423.562.295,00	53.002	180.000,00	DEC.96.230/88. AD não ajuizada. VIN: 172.612,08/Há
								ANEXO 01 FI. 09

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 02

DATA	IMÓVEL	AREA/ HÁ	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/HÁ	OBSERVAÇÕES
(01) 12.04.88	CASTANHAIS FORTALEZA I, II JOSE LEANDRO, LAGOA BONITA PEDRA BRANCA E SACRIFÍCIO	19.858,73	ALMIR QUEIROZ DE MORAES	PA – MARABÁ	198.587.319,00	41.730	10.000,00	
(02) 12.04.88	BOCA DO CARDOSO, LAGEDO, PIMENTEIRA	15.967,38	BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA	PA – MARABÁ	223.491.421,90	46.963	13.979,24	
(03) 12.04.88	CASTANHAL CAJUEIRO	3.600,00	CIA. INDUSTRIA DO BRASIL	PA – MARABÁ	36.000.000,00	7.564	10.000,00	
(04) 12.04.88	CASTANHAL CENTRO NOVO	2.779,00	BENEDITO MUTRAN	PA – C. ARAGUAIA	27.790.000,00	5.839	10.000,00	
(05) 12.04.88	CASTANHAL BELA VISTA	3.598,00	EVANDRO LEITE C. MUTRAN	PA – MARABÁ	35.980.000,00	7.560	10.000,00	
(06) 12.04.88	CASTANHAL POÇO RICO	3.599,00	NAGIB CHAMON	PA – XIGUARA	35.990.000,00	7.562	10.000,00	
(07) 12.04.88	CASTANHAL FIGURAS	4.302,00	MARIA JOSE DA COSTA MUTRAN	PA – MARABÁ	43.020.000,00	9.039	10.000,00	
(08) 12.04.88	CASTANHAL POÇÃO DO ÓLEO, CAJUEIRO, MOTOR QUEIMADO I E II	13.200,00	CIA. INDUSTRIAL DO BRASIL	PA – MARABÁ	132.000.000,00	27.737	10.000,00	
(09) 12.04.88	CASTANHAL LIMPEZA	3.792,00	BENEDITO MUTRAN FILHO	PA – C. ARAGUAIA	37.920.000,00	7.968	10.000,00	
(10) 12.04.88	CASTANHAL NOVA DESCOBERTA E CENTRO NOVO	11.800,00	CIA. INDUSTRIAL DO BRASIL	PA – MARABÁ	118.000.000,00	24.795	10.000,00	
(11) 12.04.88	CASTANHAL FORTALEZA I	3.600,00	HELENA CHUQUIA MUTRAN	PA – C. ARAGUAIA	36.000.000,00	7.564	10.000,00	
(12) 12.04.88	CASTANHAL BOA FÉ	3.317,00	EVANDRO LEIGE C. MUTRAN	PA – C. ARAGUAIA	33.170.000,00	6.970	10.000,00	

ANEXO N° 02

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 02 – f. 02

DATA	IMÓVEL	AREA/ Há	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Há	OBSERVAÇÕES
(13) 12.04.88	CASTANHAL JURITI OU LIMÃO	3.521,00	BENEDITO MUTRAN	PA – C. ARAGUAIA	35.210.000,00	7.388	10.000,00	
(14) 12.04.88	CASTANHAL ABÓBORA CASTANHAL SAMPAIO I E II	12.494,00	EVANDRO SANTOS AZEVEDO	PA – C. ARAGUAIA	124.940.000,00	26.254	10.000,00	
(15) 12.04.88	BOA ESPERANÇA – CUXIÓ	11.226,00	HELENA CHUQUIA MUTRAN	PA – S. JOÃO ARAGUAIA	112.260.000,00	23.589	10.000,00	
(16) 12.04.88	CASTANHAL PACUS	4.704,00	BENEDITO MUTRAN	PA – C. ARAGUAIA	47.040.000,00	9.884	10.000,00	
(17) 12.04.88	CASTANHAL SACRIFÍCIO	3.559,00	CARLOS VICTOR HOLANDA	PA – C. ARAGUAIA	35.590.000,00	7.478	10.000,00	
(18) 12.04.88	CASTANHAL VENEZA E COTOVELO	5.400,00	ALZIRA MOUSSALEM MUTRAN	PA – S. JOÃO ARAGUAIA	54.000.000,00	11.347	10.000,00	
(19) 12.04.88	CASTANHAL TABOCÃO E TERRA NOVA OU CAJAZEIRAS	7.199,00	ALZIRA MOUSSALEM MUTRAN	PA – XIGUARA	71.990.000,00	15.127	10.000,00	
(20) 12.04.88	CASTANHAL SEM DENOMINAÇÃO	3.600,00	ALICE SILON AMAURY	PA – MARABÁ	36.000.000,00	7.564	10.000,00	
(21) 12.04.88	S. FELIX CENTRO, STÁ. CRUZ TOMÉ, S. JOÃO CENTRO E SÃO PEDRO CASTANHEIRA	13.965,00	CIA. IND. DP/BRASIL	PA – MARABÁ	139.650.000,00	29.354	10.000,00	
(22) 12.04.88	CACHOEIRA PRETA E CASTANHEIRA I E II	11.793,00	CIA. IND. BRASIL	PA – MARABÁ	117.930.000,00	24.781	10.000,00	
(23) 12.04.88	CASTANHAL SÃO BENEDITO I E II	3.600,00	MARIA MOUSSALEM QUADROS	PA – MARABÁ	36.000.000,00	7.564	10.000,00	
(24) 12.04.88	CASTANHAL SANTO ANTONIO I E II	754,00	OSVALDO REIS MUTRAN	PA – S. JOÃO ARAGUAIA	7.540.000,00	1.584	10.000,00	

ANEXO Nº 02 – Fl. 02

*** ACORDOS MIRAD ***

Anexo 02 – f. 03

DATA	IMÓVEL	AREA/ Há	PROPRIETÁRIO	ESTADO/MUNICIP	INDENIZAÇÃO VALOR EM CZ\$	TDA	PREÇO/Há	OBSERVAÇÕES
(25) 12.04.88	CASANHAL CONSULTA	SEM INFORM.	EUZÉBIO ORLANDO M. SILVEIRA	PA – S. JOÃO ARAGUAIA	-----		10.000,00	
(26) 06.05.88	CASTANHAIS FORTALEZA I E II	7.200,00	MANOEL CARDOSO NETO	PA – ITUPIRANGA	72.000.000,00	12.684	10.000,00	IRIA DO GOV. NEWTON CARDOSO, SUSPEITO DE CO-AUTORIA ASSASSINATO ADV. CA BRUEL SALES PIMENTA/1987
(27) 20.04.88	CASTANHAL LIMÃO	10.486,00	DÉLIO CHUQUIA MUTRAN	PA – MARABÁ	104.860.000,00	22.034	10.000,00	
(28) 20.04.88	CASTANHAL COCAL GORGULHO E GAMELEIRA	14.072,00	HELENA CHUQUIA MUTRAN	PA – MARABÁ	140.720.000,00	29.570	10.000,00	
(29) 28.04.88	CASTANHAL PAU PRETO CAITITU PRETO E FORMIGA	15.881,84	AZIZ MUTRAN NETO	PA – MARABÁ	158.818.400,00	33.373	10.000,00	
(30) 28.04.88	CASTANHAL MAU ARRUMADO E CRISTALÂNDIA	10.800,00	ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA	PA – MARABÁ	108.000.000,00	21.600	10.000,00	

ANEXO 2 – Fl. 03

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 300, DE 18 DE MARÇO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por CEA, Cláudio Silveira Pinto Júnior, assistido por Cláudio Silveira Pinto, referente à indenização de área de 363.7700 ha (trezentos e sessenta e três hectares e setenta e sete acres), desapropriada pelo INCRA, com base no Decreto nº 93.012/85, conforme Ação de Desapropriação nº 803786, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o preço de Cr\$ 38.855,35 por hectare, impondo num total de Cr\$ 21.409.812,00 correspondente a terra nua e benfeitorias, já deduzidos o valor de Cr\$ 2.041.636,60 referente ao valor do depósito inicial atualizado;

CONSIDERANDO que o interessado aceita o valor total acima especificado, incluída terra nua e benfeitorias, integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado fixado mediante avaliação realizada pelo extinto INCRA, encontra-se em nível inferior ao considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 354, de 25 de abril de 1987, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/85 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/DR/PR/J947/87, do qual se extrai que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses deste Ministério, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com Cláudio Silveira Pinto Júnior assistido por Cláudio Silveira Pinto, visando a indenização do imóvel rural denominado "COLÔNIA NOVA CANTU-LOTES nºs 70, 71 e 76 da Gleba 3 - CANC", com área de 363.7700 ha (trezentos e sessenta e três hectares e setenta e sete acres), situado no Município de Roncador/PR, objeto da Ação de Desapropriação nº 803/86, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná, proposta pelo extinto INCRA, com base no Decreto nº 93.012, de 27 de julho de 1986, no valor de Cr\$ 21.409.812,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito cruzados), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos.

II - ESTABELEZER que o valor especificado no item anterior, sómente poderá ser reajustado após o 31º (trigésimo primeiro) dia, a partir desta data, e desde que o acréscimo não venha a ser concretizado nesse prazo, por fôrças de ordem administrativa que determinar o adiamento da sua concretização;

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo e a Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 2% do 2º ao 5º ano.

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo, à prévia comprovação pelo expropriadoprovponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente cedida, e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 319, DE 18 DE MARÇO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 25, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no item IV do artigo 15 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que as condições de que trata o art. 27, alínea "a", "b" e "c" do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1986, acham-se plenamente satisfeitas;

CONSIDERANDO que, por encontrar-se o Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão total e completamente consolidado, não se justifica mais a execução direta de atividades por parte do MIRAD;

CONSIDERANDO o relatório final e conclusivo da Comissão instituída pela Portaria INCRA/Nº 167, de 21 de maio de 1984, apresentado através do Processo INCRA/CEER/nº 1.361 de 27 de agosto de 1984;

CONSIDERANDO o teor da informação de Secretaria de Assentamento e Colonização-SEASC, constante no supracitado Processo;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do art. 26 do Decreto supra citado. Resolve:

I - Declarar emancipado o Projeto Integrado de Coloniação Sidney Girão, localizado no Município de Guaporé-Mirim, Estado de Rondônia, fazendo cessar todas as atividades de execução direta do MIRAD, e reintegrando-o à vida autônoma daquele Município.

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por CA Lote-Totem e Administração de Imóveis LTDA, referente à indenização de área de 2.130.1400 ha (duzentos e vinte e cinco hectares e vinte e quatro acres), desapropriada com base no Decreto nº 93.296/86, conforme Ação de Desapropriação nº 3.022/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o proponente no mês de janeiro do ano em curso aceitou o preço que aquela ocasião importava em Cr\$ 196.247.030,02 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e vinte cruzados e cinquenta e um) Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO que o preço ajustado encontra-se em nível inferior considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1987, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/85 do extinto INCRA e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/DR/PR/J947/87, do qual se extrai que o acordo em causa é oportuno e condizente aos interesses do Ministério, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com CALAMA - Loteamento e Construção de Imóveis LTDA, visando a indenização do imóvel rural, e dando à PARTE DA GLEBA PYRMONT-FIGURAS I E II, com área de 2.133.2400 (duzentos e vinte e cinco hectares e trinta e cinco hectares e vinte e quatro acres), situado no Município de Ji-Paraná/RD, objeto da ação de desapropriação nº 3.022/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

II - AUTORIZAR o pagamento do valor acima especificado, integralmente em Títulos da Dívida Agrária-TDA, observado o seguinte critério para emissão: 40% (quarenta por cento) dos Títulos no ato da assinatura do Termo de acordo, e os restantes 60% (sessenta por cento) após a emissão dos Títulos autorizados pela Lei nº 7.647, de 19 de janeiro de 1988;

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo e o Departamento de Administração - DA, a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

IV - RECOMENDAR ao INTER que promova o levantamento dos Títulos da Dívida Agrária-TDA da importância em moeda depositada em Juiz de Fazenda na propriedade da Ação de Desapropriação relativa ao imóvel em referência;

V - CONDICIONAR a assinatura do correspondente TERMO DE ACORDO. É prévia comprovação, pelos expropriadoprovponente, da quitação do Imposto Territorial Rural-ITR eventualmente devido e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste Ata.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por Valmir Meira Paes Barreto, referente à indenização da área de 2.759.7600 ha (duzentos e vinte e cinco e nove hectares, setenta e seis acres), desapropriada com base no Decreto nº 93.296/86, conforme Ação de Desapropriação nº 3022/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o proponente no mês de janeiro do ano em curso aceitou o preço que aquela ocasião importava em Cr\$ 231.922.563,07 (duzentos e vinte e cinco e nove hectares, setenta e seis acres e vinte e sete mil, trinta e vinte cruzados e sete centavos) equivalente a 77.701 (setenta e sete mil, trinta e vinte e sete mil, trinta e vinte e sete centavos) Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO que o preço ajustado encontra-se em nível inferior considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1987, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/85 do extinto INCRA e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/DR/PR/3026/87, do qual se extrai que o acordo em causa é oportuno e conveniente, adiante sessões do Ministério, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com Valmir Meira Paes Barreto, visando a indenização do imóvel rural denominado "Fazenda Pirapitinga", com área de 2.759.7600 ha (duzentos e vinte e cinco e nove hectares, setenta e seis acres e vinte e sete mil, trinta e vinte e sete centavos) Títulos da Dívida Agrária;

II - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo, à prévia comprovação, pelos expropriadoprovponente, da quitação do Imposto Territorial Rural-ITR eventualmente devido e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste Ata.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por NEALDO PINTO DOS SANTOS, se qualidade de mandatário de TEREZA SCHADOC, TEREZA SIDÓSOK, NELSON DIAS e CIRIO JOSE DE SOUZA FILHO, referente à indenização da área de 550.7458 ha (quinquinhentos e cinquenta hectares, setenta e quatro acres e cinqüenta e nove centímetros), desapropriada pelo INCRA, com base no Decreto nº 94.107/87, conforme Ação de Desapropriação nº 153/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitam o preço de Cr\$ 26.000,00 por hectare, importando num total de Cr\$ 11.014.918,00, correspondente à terra nua e benfeitorias;

CONSIDERANDO que os interessados aceitam o valor total acima especificado, incluindo terra nua e benfeitorias, integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO o preço ajustado, fixado mediante avaliação realizada pelo MIRAD, encontra-se em nível inferior ao considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1959, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução 37/65 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos do processo administrativo MIRAD/SPF/MC 5351/87, do qual se depreende que o acordo em causa é oportunamente conveniente aos interesses do Ministério; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com JERÔMIA SCHADECK, TELES SIDORSKI, NILSON DIAS e CÍRCO JOSÉ DE COUSIA FILHO, visando a indenização do imóvel rural denominado "JUQUIA DE CIMA - QUINHOCES 1 e 4", com área de 550.7459 ha (quinhentos e cinquenta hectares, setenta e quatro acres e cinquenta e nove centímetros), situado no Município de Cantagalo / PR, objeto da Ação de Desapropriação nº 157/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná, proposta pelo INCRA, com base no Decreto nº 94.107/87, de 25 de março de 1987, no valor total de Cr\$ 11.014.918,00 (onze milhões, quatorza mil, novecentos e dezessete reais), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos.

II - ESTABELECER que o valor especificado no item anterior sómente poderá ser reajustado após o 31º (trinta e um) primeiro dia, a contar desta data, e desde que o acordo não venha a ser concretizado nesse prazo por razões de Ordem administrativa que determinem o adiamento da sua concretização.

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo e ao Departamento de Administração - DIA, a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% do 20 ao 50 ano.

IV - RECOMENDAR a inclusão no instrumento público a ser celebrado com os expropriados, de cláusula que lhes permita retirar a mesma de lei industrializável existente no imóvel, no prazo de 12 (doze) meses, obedecendo a plano de corte previamente aprovado pelo IBDF.

V - DETERMINAR o levantamento e recolhimento ao MIRAD dos 920 (novecentos e vinte) Títulos da Dívida Agrária, depositados pelo INCRA, e oportunidade do agiamento da ação expropriatória.

VI - CÓDIFICAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo, à prévia comprovação pelos expropriados-proponentes, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devido, e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado.

JADER BARREIRO

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, na uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.163, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por Henrique Vitorcelli Filho e Paula Cristina Izique Vitorcelli, referente à indenização da área de 7.424,4900 ha (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro hectares, quarenta e nove acres) desapropriada com base no Decreto nº 93.284/66/66, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que os proponentes no mês de Janeiro do ano de 1988 reafirmaram o preço que naquele ocasião importava em Cr\$ 83.797.105,71 (oitenta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e cinco cruzados e setenta e um centavos) equivalente a 28.075 (vinte e oito mil, setenta e cinco) Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO que o preço ajustado encontra-se em nível inferior aos considerados pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1959, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/65 do extinto INCRA e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/SPF/247/87, do qual se deprende que o acordo em causa é oportunamente conveniente aos interesses do Ministério; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com Henrício Vitorcelli Filho e Paula Cristina Izique Vitorcelli visando a indenização do imóvel rural denominado "Lote nº 83, Seção Machuelo" com área de 7.424,4900 ha (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro hectares e quarenta e nove acres) situado no Município de Ji-Paraná/RO, objeto da Ação de Desapropriação nº 504/86, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, proposta pelo extinto INCRA, com base no Decreto nº 93.284, de 26 de setembro de 1986, no valor correspondente ao Janeiro de 1988, de Cr\$ 83.797.105,71 (oitenta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e cinco cruzados e setenta e um centavos), equivalente a 28.075 (vinte e oito mil, setenta e cinco) Títulos da Dívida Agrária;

II - AUTORIZAR o pagamento do valor acima especificado, integralmente em Títulos da Dívida Agrária - TDA, observado o seguinte critério para emissão: 40% (quarenta por cento) dos Títulos no ato da assinatura do Termo de acordo, e os restantes 60% (sessenta por cento) após a emissão dos Títulos autorizados pela Lei nº 7.442/84 de 18 de Janeiro de 1988;

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo e ao Departamento de Administração - DIA, a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 20 ao 50 ano.

IV - RECOMENDAR ao INTER que promova o levantamento dos Títulos da Dívida Agrária-TDA e da importância em moeda depositada em Juiz de Fazenda da proposta da Ação de Desapropriação relativa ao imóvel em referência.

V - CONDICIONAR a assinatura do correspondente TERMO DE ACORDO, à prévia comprovação, pelos expropriados, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR eventualmente devido e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste Ato.

JADER BARREIRO

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.163, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por JOÃO MANOEL BRACA DE BANHOES, RUTH BRACA MC BANHOES, referente à indenização da área de 10.209,9000 ha (dez mil, dois mil e nove hectares e nove décimas e vinte e seis centímetros) desapropriada com base no Decreto nº 79.049/76 com base na Ação de Desapropriação nº 1897/77, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o preço de Cr\$ 60.807.807,50 (sestenta e quatro milhões, setecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco centavos), equivalente a 21.453 (Títulos da Dívida Agrária - TDA);

CONSIDERANDO que os considerados pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1959, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/65 do extinto INCRA no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/SPF/2219/87, do qual se deprende que o acordo em causa é oportunamente conveniente aos interesses do Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com JOÃO MANOEL BRACA DE BANHOES e RUTH BRACA DE BANHOES visando a indenização do imóvel rural de nomeado "Parte do Seringal Bagacó", com área de 10.209,9000 ha (dez mil, duzentos e nove hectares e vintena e nove centímetros) situado no Município de Rio Branco/AC, objeto da ação de desapropriação nº 1897/77 em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, proposta pelo extinto INCRA, com base no Decreto nº 79.049, de 27 de dezembro de 1976, no valor correspondente a 21.453 TDA, que importa em fevereiro de 1988, no total de Cr\$ 60.807.807,50

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico de Terras Rurais - INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo e ao Departamento de Administração - DIA, a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 20 ao 50 ano.

III - RECOMENDAR ao INTER que promova o levantamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA e da importância em moeda depositada em Juiz de Fazenda na ocasião da proposta da Ação de Desapropriação relativa ao imóvel em referência.

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente TERMO DE ACORDO, à prévia comprovação, pelos expropriados, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR eventualmente devido e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste Ato.

CADER ESSAILO

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 776, DE 02 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.163, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por Raimundo Ali Murad, relativa à indenização do imóvel rural denominado "Cabeça Tupã", com área de 3.089,50 hectares, localizado no Município de Cacoal, Estado do Roraima, desapropriado com base no Decreto nº 89.752, de 05 de junho de 1984;

CONSIDERANDO que nos termos da sentença judicial proferida nos autos da Ação de Desapropriação nº 14.266/84-V, o exínte INCRA foi condenado a pagar os valores de Cr\$ 37.568.886,07 para indenização da terra nua e do Cr\$ 2.500.000,00 para as benfeitorias;

CONSIDERANDO que os valores acima, corrigidos monetariamente, e acrescidos de juros compensatórios e honorários advocatícios, conforme determinado na sentença prolatada na aludida Ação, importavam, em maio de 1988, em Cr\$ 265.007.673,00;

CONSIDERANDO que o proponente aceita como indenização definitiva, os valores de Cr\$ 129.759.002,00, ou seja, Cr\$ 47.000,00 por hectare, para a terra nua, e de Cr\$ 4.427,105,50 para as benfeitorias, concordando, ainda, em tributar o valor global de Cr\$ 146.666.165,50, integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que os valores acima situam-se em nível bastante inferior àquelas estabelecidas na sentença judicial, e próximo daquelas consideradas pela Secretaria do Cadastro e Tributação - SECAT, dentro do Ministério, para fins de tributação no Município onde se localiza o imóvel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1959, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/65 do extinto INCRA e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos da proposta da Ação de Desapropriação nº 1897/87, do qual se deprende que o acordo em causa é oportunamente conveniente aos interesses deste Ministério. RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com Raimundo Ali Murad, visando a indenização do imóvel rural denominado "Cabeça Tupã", com área de 3.089,50 ha (três mil, vinte e nove hectares e cinquenta e an) situado no Município de Cacoal, Estado do Roraima, objeto da Ação de Desapropriação nº 14.266/84-V, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Roraima, proposta com base no Decreto nº 89.752, de 05 de junho de 1984, no valor global de Cr\$ 146.666.165,50 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco cruzados e cinquenta centavos), equivalentes a 21.949 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco cruzados e cinquenta centavos) Títulos da Dívida Agrária, em prazo de 05 (cinco) anos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) de 20 ao 50 ano.

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais a elaborar e emitir e liberar, a qualquer tempo, os 21.946 (vinte e um mil, novecentos e quarenta) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 26 ao 30 ano.

III - RECOMENDAR ao INTER que promova o levantamento dos valores depositados em juízo, à época da proposta da Ação, secolhendo-os aos cofres públicos.

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo à:

- a) prévia comprovação, pelo expropriado-proponente, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- b) prévia comprovação, pelo expropriado-proponente, da quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e da Taxa de Serviços Cadastrais, da Contribuição Parafiscal e das Contribuições Sindicais - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- c) concordância expressa do expropriado-proponente, quanto à revisão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindicial Rural do Plano CNA, a ser efetuada em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 277, DE 03 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, § 1º, inciso I, do decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 79.249, de 27 de dezembro de 1976, declarou de interesse social, para fins de desapropriação, diversos imóveis rurais, com uma área total de 46.000,0000 ha, dentre os quais, parte do "Seringal Bagacá", com uma área de 5.493,3102 ha, situado no Município de Rio Branco, Estado do Acre;

CONSIDERANDO que em 23 de setembro de 1977, o extinto INCRA ajuizou a Ação Expropriatória nº 1987/77, iniciando-se na posse direta em 26 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO que apesar da ação achar-se pendente de decisão junto ao Tribunal Federal de Aracaju - TFA, Fazenda Mandanga de Barros e Outros, na condição de expropriados e por seu representante legal, propuseram acordo objetivando extinguir a ação do desapropriação relativa à área de 5.493,3102 ha, e, consequentemente receberem seus créditos;

CONSIDERANDO que o valor da indenização objeto da sentença datada de 26.02.85, atualizado para o mês de julho de 1988, que se reporta em Cr\$ 53.086.520,67 (cinquenta e três milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e vinte cruzados e sete centavos), equivalentes a 9.352 TDA;

CONSIDERANDO que do valor constante do item precedente, os proponentes aceitaram fazer um abatimento correspondente aos honorários de advogado, perito judicial e assistente técnico do expropriado, da ordem de 861,34 TDA, equivalentes a Cr\$ 4.869.290,19 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa cruzados e trinta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a proposta de acordo foi analisada pelos órgãos competentes da SEREF, que julgando-a viável por atender aos critérios de conveniência e oportunidade, ruborizando-a ao interesse público e permitindo às partes de forma consensual extinguirem a lide;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 554, de 26 de abril de 1969, bem como as regras estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO que os interessados aceitam receber o valor total da indenização integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 03 (cinco) anos, resgatáveis a partir do 29º ano;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, nos autos do processo Administrativo MINAD/WEB/Nº 0845/88-15, R E O 3 V E;

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com EUPHENICE MENDONÇA DE BARROS e Outros, visando a indenização da parte do imóvel rural denominado "Seringal Bagacá", com área de 5.493,3102 ha (cinco mil, novecentos e vinte e três hectares, trinta e um acres e vinte e quatro centímetros), situado no Município de Rio Branco/Acre, objeto da Ação de Desapropriação nº 1987/77, um Juiz da Justiça Federal - Juiz da Juíza da 1ª Vara da Acre, proposta pelo extinto INCRA, com base no Decreto nº 71.049, de 27 de dezembro de 1976, no valor inicial de Cr\$ 48.197.329,18 (quarenta e oito milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove cruzados e sessenta e oito centavos), e seu preço, integralmente, em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 03 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento do segundo ao quinto ano).

II - AUTORIZAR o INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo, e a Secretaria (sural) a emitir e liberar, a qualquer tempo, os 8.490 Títulos da Dívida Agrária - TDA, resgatáveis na proporção de 25% do 26 ao 30º ano.

III - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo à:

a) prévia comprovação, pelos expropriados-proponentes, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pelos expropriados-proponentes, da quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da Taxa de Serviços Cadastrais, contribuição parafiscal e das Contribuições Sindicais - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa dos expropriados-proponentes, quanto à revisão do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindicial Rural do Plano CNA, a ser efetuada em decorrência da fixação de novo valor da Terra Nua.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 278, DE 03 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 49, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo apresentada por JOÃO MARTINI, referente a indenização da terra nua e benfeitorias existentes na área de 722,9259 hectares, denominado "FAZENDA LACOA", situada no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, desapropriada com base no Decreto nº 92.255, de 30 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO que o proponente aceita os valores de Cr\$....53.970,15 por hectare, para a terra nua, e Cr\$ 11.927.628,65 para indenização de benfeitorias, integralmente em títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o valor da terra nua aceito pelo proponente situa-se em nível inferior aos considerados na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 26 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo nº 5.121/87, do qual se deduz que o acordo em causa é administrativamente conveniente e oportuno, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com JOÃO MARTINI, visando a indenização do imóvel rural denominado "FAZENDA LACOA", com área de 722,9259 ha (setecentos e vinte e dois hectares, noventa e dois acres e cinquenta e nove centímetros), situado no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, objeto da Ação de Desapropriação nº 262/82, em curso, na Justiça Federal - Juiz da Juíza da 1ª Vara da Dívida Agrária, proposto com base no Decreto nº 92.255, de 30 de dezembro de 1985, no valor total de Cr\$ 49.498.169,65 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove cruzados e sessenta e cinco centavos), equivalente a 10.401 (dez mil, quatrocentos e um) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% do 2º ao 5º ano.

II - AUTORIZAR o elaborar o respectivo Termo de Acordo e a Secretaria Geral a emitir, a qualquer tempo, os 10.401 Títulos da Dívida Agrária.

III - AUTORIZAR o INTER a levantar e recolher a este Ministério, os 1.953 (um mil, novecentos e cinquenta e três) Títulos da Dívida Agrária, mas a sobre de emissão, depositados em Juízo, quando da propagação da ação expropriatória.

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo à:

a) prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação pelo expropriado-proponente da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindicais Rural - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa do expropriado-proponente quanto à revisão do Largamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindicial Rural do Plano CNA, a ser efetuada, em decorrência da fixação de novo valor da Terra Nua.

lofs, nros 982 e 983/88

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 216, DE 04 DE MARÇO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 49, § 1º, I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO os termos da proposta de venda apresentada ao MIPAD pelo Banco Nacional S/A, relativa ao imóvel rural denominado "LOTE RURAL Nº 12 DA GLEBA NO 8", com área de 1.193,2480 ha (um mil, cento e noventa e oito hectares, vinte e quatro acres e oitenta centímetros), situado no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.693, de 19 de maio de 1986, declarou a área rural do Estado de Santa Catarina, como zona prioritária para efeito da execução e administração da reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto na letra "c" do artigo 17 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e as diretrizes da Instrução nº 37/65 do extinto INCRA;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo MINAD/SC/Nº 7255/87, R E O 1 V E;

I - AUTORIZAR a aquisição do imóvel rural denominado "TRACUTIM CA - Lote Rural nº 12 da Gleba nº 8", com área de 1.193,2480 ha (um mil, cento e noventa e oito hectares, vinte e quatro acres e oitenta centímetros), situado no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, de propriedade do Banco Nacional S/A.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço do imóvel, compreendendo terra nua e benfeitorias, em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, no valor de Cr\$ 55.628.371,26 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito cruzados e setenta e um centavos), resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a partir do 2º ano.

III - DETERMINAR a adoção das medidas pertinentes, pela Consultoria Jurídica - CJ e Departamento de Administração - DA, objetivando a concretização da aquisição da autorizada, obtidas as recomendações da Secretaria de Recursos Fundiários - SRF.

IV - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Delegado Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no Estado de Santa Catarina, para, escrita por procurador designado pelo INCRA, fixar em nome da União, Imediatamente, o instrumento necessário à concretização da aquisição.

IOT. nº 358/88

JADER BARBALHO - 27/3/88

CONSIDERANDO que os proponentes, embora pretendesse inicialmente receber apenas o valor da terra nua, benfeitorias e cobertura florestática, no valor atualizado de Cr\$ 2.488.100.790,75, renunciando ao pagamento de juros e honorários, aceitaram a contraproposta do MIRAD que reduz o montante da indenização para Cr\$ 1.753.000.000,00, correspondentes a 426.610 Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO que o proponente aceitou também, que o pagamento da indenização seja feito integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 3º, inciso I do Decreto-
Lei nº 554, de 25 de abril de 1969;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo nº 300/88-61, do qual se depreende que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses da União Federal; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com EMANUEL PONTES PINTO e sua mulher, CARMEN ELIZABETH PINTO, visando a indenização da área de 60.450 ha (sessenta mil, quatrocentos e oitenta hectares), que constitui o denominado "Seringal São Francisco", situado no Município de Aracruz/RN, objeto da sentença proferida pelo M. Juiz Federal da 1a. Vara - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, nos autos da Ação de Desapropriação nº V-02/84, no valor total de Cr\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de cruzados), equivalentes a 426.610 Títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR o pagamento de valor acima especificado integralmente em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis em 5 (cinco) anos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 20 ao 59 ano.

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER a adotar as medidas pertinentes, objetivando a concretização do acordo aqui autorizado, e a Secretaria Geral a emitir, a qualquer tempo, os 426.610 Títulos da Dívida Agrária de que trata o item I desta Portaria.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1983;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por FLODOALDO PONTES PINTO FILHO, MARIA LÍDIA PAES BARRETO PINTO e JOÃO BATISTA PINTO NETO e sua mulher, MARCIA BRUNA PINTO, referente à indenização de uma área com 64.200 hectares, integrante do denominado "Seringal Massangana", a qual, não obstante situar-se fora do polígono definido no Decreto nº 75.261, de 23.03.75, foi despossessada pelo ex-INCRA, que lhe deu destinação;

CONSIDERANDO que a sentença prolatada em 26.01.88, o M. Juiz Federal da 1a. Vara - Seção Judiciária do Estado de Rondônia - concede ao autor a pagar a indenização de referida área no valor total, atualizado até o presente mês de março/88, de Cr\$ 5.040.459.007,24;

CONSIDERANDO que a decisão judicial acima referida admite a execução da desapropriação indireta, que implicaria no pagamento de indenização em moeda corrente;

CONSIDERANDO que os proponentes, embora pretendesse inicialmente receber apenas o valor da terra nua, benfeitorias e cobertura florestática, no valor atualizado de Cr\$ 2.642.248.639,17, renunciando ao pagamento de juros e honorários, aceitaram a contraproposta do MIRAD que reduz o montante da indenização para Cr\$ 1.860.000.000,00, correspondentes a 453.426 Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitaram, também, que o pagamento de indenização seja feito integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 3º, inciso I do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo nº 221/88-24, do qual se depreende que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses da União Federal; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com FLODOALDO PONTES PINTO FILHO, MARIA LÍDIA PAES BARRETO PINTO e JOÃO BATISTA PINTO NETO, sucessores de FLODOALDO PONTES PINTO, visando a indenização da área de 64.200 ha (sessenta e quatro mil, duzentos hectares), integrante do denominado "Seringal Massangana", situado no Município de Aracruz/RN, objeto da sentença proferida pelo M. Juiz Federal da 1a. Vara - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, nos autos da Ação de Desapropriação nº V-02/84, no valor total de Cr\$ 1.860.000.000,00 (um bilhão, setecentos e sessenta milhões de cruzados), equivalentes a 453.426 Títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR o pagamento do valor acima especificado integralmente em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis em 5 (cinco) anos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 20 ao 59 ano.,

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER a adotar as medidas pertinentes, objetivando a concretização do acordo aqui autorizado, e a Secretaria Geral a emitir, a qualquer tempo, os 453.426 Títulos da Dívida Agrária de que trata o item I desta Portaria.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 330, DE 22 DE MARÇO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1983;

CONSIDERANDO os termos das propostas de acordo formuladas, pelos representantes legais da FAZENDA CITUSA LIGA e CRAJAU AGROFOLHOS S/A, referente a indenização de área de 33.820,1000 ha (trinta e três mil, oitocentos e vinte hectares e dez acres), declarada de interesse social, para fins de desapropriação através do Decreto nº 93.332, de 17 de dezembro de 1986, cuja expropriação ainda não foi adjudicada pecante à Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Maranhão, por haver pendências judiciais apresentadas pelas proponentes;

CONSIDERANDO que as referidas empresas aceitam o preço de Cr\$ 390.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de cruzados), equivalentes a 143.826 Títulos da Dívida Agrária - IDA;

CONSIDERANDO que o preço ajustado encontra-se em nível inferior ao adquirido em Medida Cauteleira de Propriedade Antecipada de Fazendas que os proprietários promoveram junto à Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/85 no extinto INCRA e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO que o acordo em causa revela-se oportunidade e conveniente ao interesse público, porque, quanto, além de abreviar a solução para o conflito que ora se verifica nos imóveis, trazem eficiência na administração dos recursos disponíveis para a execução da Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo nº 207-DR-12/nº 3378/85, do qual se concilia que o acordo é oportuno e conveniente aos interesses do Ministério; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com FAZENDA CITUSA LIGA e CRAJAU AGROFOLHOS S/A, visando a indenização dos imóveis rurais denominados "FAZENDA CITUSA" e "FAZENDA VILAQUA II", com área de 33.820,1000 ha (trinta e três mil, oitocentos e vinte hectares e dez acres), situados no Município de Crajau/MAR, declarados de interesse social, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 93.332, de 17 de dezembro de 1986, no valor de Cr\$ 390.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de cruzados), equivalentes a 143.826 Títulos da Dívida Agrária;

II - AUTORIZAR o INTER a elaborar a minuta do instrumento, necessário para a concretização do ajuste e a Secretaria Geral - SG a emitir e liberar, a qualquer tempo, os 143.826 Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos resgatáveis a partir do 2º ano, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).-

III - CONDICIONAR a assinatura do instrumento público correspondente à prévia comprovação pelos expropriados/proponentes da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devidos, e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre as áreas objeto do acordo;

IOT. nº 451/88

JADER BARBALHO

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 409, DE 07 DE ABRIL DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1983;

CONSIDERANDO os termos da proposta de composição anexa I formulada por RIO DOCE AGRO PASTORIL LTDA, referente à indenização de área de 1.993,5993 ha (um mil, novecentos e noventa e três contas), declarada de interesse social, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 93.332, de 17 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que a intencionalizada aceita o preço de Cr\$ 6.151.15 (seis mil, cento e cinquenta e três cruzados e quinze contas) por hectare, importa no total de Cr\$ 12.266.915,57 (doze milhares, duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e três contas e dez mil, cinquenta e seis contas), ou seja, 1.993,5993 (dois mil, novecentos e cem contas e zero mil) Títulos da "Vila Ayrton";

CONSIDERANDO que a intencionalizada aceita o valor total acima especificado, incluindo terra nua, benfeitorias e acessões, intencionalizada em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado, fixado mediante avaliação realizada por este Ministério, encontra-se em nível inferior aos considerados pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/85 e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/BII/nº 0180/87, do qual se depreende que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses deste Ministério;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Desapropriação Avisável, da parte do Rioval rural denominado "RIO DOÇI", com área de 1.993,5993 ha (um mil, novecentos e noventa e três hectares, cinqüenta e nove acres e noventa e três contas), situado no Município de Turiaçu, Estado do Maranhão, pertencente a RIO DOÇI AGRO PASTORIL LTDA, declarado de interesse social, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 93.332, de 17 de dezembro de 1986, cuja indenização no valor de Cr\$ 12.266.915,57 (doze milhares, duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e três contas e dez mil, cinquenta e seis contas), equivalente a 1.993,5993 (dois mil, novecentos e cem contas e zero mil) Títulos da Dívida Agrária, em prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% do 20 ao 59 ano.

III - ESTABELECE que o valor especificado no item anterior, somente poderá ser reajustado após o 31º (trigésimo primeiro) dia, a contar desta data, e desde que a compensação integral não venha a ser realizada nesse prazo, por razões de ordem administrativa, de exclusiva responsabilidade do MIRAD que determinam o adiamento da sua concretização.

III - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica - CJ, a elaborar o respectivo instrumento de Desapropriação Análoga e a Secretaria-Geral SG a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resguardando na proporção de 25% de 20 e 50 anos.

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente instrumento à prévia comprovação pela proprietário - proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devido, e das ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto da desapropriação análoga ora autorizada.

(Of. nº 586/88)

JADER BARBALHO

PORTRARIA Nº 410, DE 07 DE ABRIL DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1967; RESOLVE:

I - DETERMINAR, em aditamento à Portaria nº 300, de 22.03.88, que no instrumento a celebrar com a Fazenda Clácia Lida e Grajau Agronegócios S.A., seja consignada a desatilação da desapropriação da área de 10.000 hectares, que compreende a Fazenda Vianio I, de propriedade da Cia. Agronegócios do Araguaia, declarada de interesse social, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 93.003, de 27 de julho de 1986.

(Of. nº 538/88)

JADER BARBALHO

CONSIDERANDO que, devido ao aumento de imobilizadas e alto expropriadário, o Sr. Dr. Hélio Monteiro da Costa e seu cônjugue, no exercício de direitos civis, procuraram obter a desapropriação da Fazenda Vianio I;

CONSIDERANDO que a proposta de acordo, foi analisada pelos órgãos competentes da MIRAD e, tendo o juiz da Viana por achar os critérios de cumprimento e oportunidade, autorizou-se ao interessado público a permanecer as partes do fato de conformar, estabelecendo a lida;

CONSIDERANDO que os interessados pretendem, como indemnização, o valor correspondente a 10% (dez por cento) das áreas destinadas pelo Conselho Técnico da MIRAD para a terra nua, ou a importância de R\$ 12.951.610,00 para pagamento da Beneficiária, conforme fixado no item anterior referido;

CONSIDERANDO, também, que os proponentes devem receber o valor total da indemnização em Títulos da Dívida Agrária com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 554, de 26 de abril de 1959, bem como as regras estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, nos autos do processo Administrativo MIRAD/NR/1986/25/RSCL;

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com HÉLIO MONTES DO SANTO e sua mulher, visando a indemnização do imóvel rural denominado "Fazenda Vianio I", com área de 8.600 ha (trezecentos e setenta e oito hectares), e respectivas benfeitorias, situadas no Município de Itupiranga/PA, objeto da ação de desapropriação protocolada no Fazenda nº 17.000, de nº 27.000-VI, em curso na 3ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, com base no Decreto nº 53.554, de 27 de novembro de 1966, no valor global de: R\$ 12.951.610,00 (cento e vinte e nove milhões, quarenta e duas e dezassete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária;

II - AUTORIZAR o Sr. Hélio a elaborar o respectivo Termo de Acordo, e a Secretaria-Geral a emitir e liberar, a cada vez, um Título da Dívida Agrária, na proporcional de 25% do 2º ao 5º ano;

III - AUTORIZAR ao MIRAD que promova o levantamento dos valores depositados em juiz na ocasião da proposição da Ação de Desapropriação;

IV - CONSIDERAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo a:

a) prévia comprovação, pela expropriadão-proponente, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pela expropriadão-proponente, da quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da taxa de Serviços Coloniares, Contribuição Juizafiscal e das Contribuições Sindiciais - Cia e CNTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa da expropriadão-proponente quanto à Revisão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical do Plano CNTAG, a ser efetuada em decorrência da fixação do novo valor da terra nua;

JADER BARBALHO

PORTRARIA Nº 587, DE 05 DE MAIO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1967;

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada por ASSAD CARAN e JOSÉDEMAR AGSO, referente ao acordo, objetivando a indemnização da área "CLÁCIA LIDA SEMENTES", com área de 6.331,00 ha (seis mil, trezentos e trinta e um hectares e quarenta e nove acres), localizada no Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, declarada de interesse social, para fins de desapropriação, por força do Decreto nº 93.796, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que apesar de ajustada a Ação de Desapropriação nº 17.908/87-V, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, a União Federal encontra-se impossibilitada de im-

bir-se na posse do referido imóvel, face à existência da Ação Civil nº 18.370/87-VI, em trâmite no mesmo Juízo, proposta pelos réus da ação da expropriação ora andamento;

CONSIDERANDO que os proponentes alegam o valor de Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzados), por hectare para fins de indemnização de benfeitorias de terra nua;

CONSIDERANDO que o valor da terra nua alegado pelos proponentes situa-se em nível inferior aos considerados na região, para efeito de transação imobiliária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso 2º, do Decreto-Lei nº 554, de 26 de abril de 1959, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria-Geral dos Recursos Fundiários - SRNF, no processo administrativo INMCA 88-13/ND/04381/87-3, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com ASSAD CARAN MIRTO JUNIOR ASSAD, visando a indemnização do imóvel rural denominado "ELERA TIKA SEMENTES", com área de 6.331,000 ha (seis mil, trezentos e trinta e um hectares e quinhentos cruzados), localizado no Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, objeto da Ação de Desapropriação nº 17.908/87-V, em curso na 3ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, ajuizada com base no Decreto nº 93.796, de 18 de dezembro de 1986, no valor global de Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzados), e cinco cruzados, a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária - TDA's, com o prazo de 5 (cinco) anos.

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Públcas - IJTP, a elaborar o respectivo Termo de Acordo, e a Secretaria-Geral a emitir e liberar, a qualquer tempo, 25.934 Títulos da Dívida Agrária a favor dos expropriadão - proponentes, resguardando na proporção de 75% (vinte e cinco por cento), do 2º ao 5º ano, divididos aquelas depositadas em Juiz no momento da Ação de Desapropriação. I. /

III - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo ao:

a) prévia comprovação, pela expropriadão-proponente, da irreversibilidade de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pela expropriadão-proponente, da quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da taxa de Serviços Coloniares e Contribuição Juizafiscal, da Contribuição Juizafiscal e das Contribuições Sindiciais - Cia e CNTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa da expropriadão-proponente quanto à revisão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical do Plano CNTAG, a ser efetuada em decorrência da fixação do novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

(Of. nº 544/88)

PORTRARIA Nº 606, DE 06 DE MAIO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1967;

CONSIDERANDO que a reforma agrária deve ser executada de forma racional e equilibrada, em harmonia com a necessidade de preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de solucionar os problemas fundiários verificados no denominado "Polígono das Castanheiras", no Estado do Pará, onde se impõe a exigência de tanto a exploração extrativista, em áreas que apresentam condições aceitáveis de produtividade, e de forma de preservar a consistência e, consequentemente, evitar a extinção da espécie "Bertholletia excelsa", já existente;

CONSIDERANDO que grande parte das terras situadas no Polígono das Castanheiras "foi concedida em aforamento pelo Estado do Pará, não se tendo incorporado, consequentemente, ao domínio privado, de modo pleno e definitivo;

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada por MARCEL CARDOSO RITO, relativa a venda do domínio útil dos imóveis rurais denominados "Castanheira Fortaleza I e II", com área total de 7.200 ha (sete mil, duzentos hectares), localizados no Município de Itupiranga, Estado do Pará, no preço de Cr\$ 10.000,00 por hectare, ou seja, 1.76 TDA, por hectare, incluindo terra nua e benfeitorias;

CONSIDERANDO que a propostaposta está aquém daquele pago pelo aquisição do denominado "Castanheira Arara", o qual, contudo, importava em Cr\$ 13.978,24, ou seja, 2,7 TDA, por hectare, e situa-se em nível inferior à média de preços considerados na região;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o pagamento da indenização integralmente em Títulos da Dívida Agrária, inclusive benfeitorias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea "c", do art. 4º, de 20 de novembro de 1964, bem como os princípios básicos estabelecidos no Plano Nacional de Reforma Agrária (Cap. II, item 6);

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, nos autos do processo administrativo MIRAD/DUF/NR/1.730/86, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a aquisição do domínio útil dos imóveis rurais denominados "Castanheira Fortaleza I e II", com área total de 7.200 ha (sete mil, duzentos hectares), localizados no Município de Itupiranga, Estado do Pará, no preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) por hectare, incluindo terra nua e benfeitorias, perfazendo Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzados), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), do 2º ao 5º ano.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica a elaborar o instrumento necessário à concretização da aquisição ora autorizada e a Secretaria-Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária correspondentes.

CONSIDERANDO que conforme sentença prolatada em 07 de abril de 1988, o M.R. Juiz Federal da 14 Vara - Seção Judiciária do Estado do Pará, condenou a União ao pagamento de Cr\$ 1.500,00 por hectare,

CONSIDERANDO que esse valor, corrigido aos termos da sentença e das súmulas pertinentes do TFR, atingiu, no mês de abril do corrente ano, para a área de 47.662,70 hectares, a importância de Cr\$.....3.937.487.001,70;

CONSIDERANDO que após análise da proposta apresentada, este Ministério contrapropôs, para a área de 47.662,70 hectares, o valor de Cr\$ 13.342,25 por hectare, no total de Cr\$ 635.927.659,07, que foi aceito pelo expropriado proponente;

CONSIDERANDO que o valor por hectare contraproposto, está aquém dos valores médios de terras rurais da região onde se situa a área;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitaram o pagamento do preço integralmente em Títulos da Dívida Agrária, num total de 133.630, no prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-M.L. nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo MIRAD/Nº 1139/86-36, do qual se depreende que o acordo em causa é pertinente e conveniente aos interesses da Fazenda Pública, RESOLVER:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA e sua mulher, SYLVIA LEDA ANARAI PINHO DE ALMEIDA, visando a transferência de uma área de 47.662,70 hectares (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete hectares e setenta áreas) situada parte no Município de Santarém e parte no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, objeto da Ação de Desapropriação nº 28.274/85 em curso na 14 Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, proposta com base no Decreto nº 81.117, de 13 de março de 1965, no valor total de Cr\$ 635.927.659,07 (sextantes e trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzados e setenta reais), equivalentes, na data do ajustamento do preço, a 133.630 Títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR o INTER a elaborar a minuta do instrumento necessário para a concretização do ajuste e a Secretaria Geral - SG a emitir, a qualquer tempo, os 133.630 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% do 2º ao 5º ano;

III - DETERMINAR que, do valor representado pelas Títulos da Dívida Agrária acima especificados, seja deduzido o valor integral do depósito inicial, devidamente atualizado, cujo levantamento será feito pelos expropriados mediante autorização judicial;

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo à:

- prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- prévia comprovação pelo expropriado-proponente da quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindical Rural - CNA e CNTAG lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa do expropriado-proponente quanto à Revisão de Lancesamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quanto for o caso da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efetuada em decorrência da fixação de novo valor da terra nua;
- apresentação, pelo expropriado-proponente, de declaração passada em Cartório, sob pena das penalidades legais aplicadas, de que os lotes integrantes da área objeto do acordo ora autorizado, não estão pendentes de ações judiciais de qualquer natureza.

(Of. nº 1221/88)

JADER BARBALHO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PORTEIRA Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Senhor Ministro, através da Portaria nº 219, de 03 de novembro de 1987, considerando o Relatório de fiscalização realizado perante o INCRA, relativo ao projeto Soc. Cooperativa, localizado no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso; considerando o parecer emitido pelo Chefe do Departamento de Colonização Particular-DPC, através do Relatório DPC/Nº 12, de 28 de junho de 1988, constante no Processo MIRAD/DSB/Nº 0851/88, considerando que foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 27, do Decreto nº 55.428, de 27 de outubro de 1966, e Instrução INCRA/Nº 32/62; resolve:

DECLARAR emanipulado o Projeto de Colonização Particular denominado "BOA ESPERANÇA", aprovado através da Portaria INCRA/DPC/Nº 02, de 14 de janeiro de 1981, com área de 11.929,7550 ha (onze mil, novecentos e vinte e nove hectares e setenta e cinco áreas), localizado no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

JOSÉ CEZÁRIO MEDEIROS DE BARROS

PORTEIRA Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Senhor Ministro, através da Portaria nº 219, de 03 de novembro de 1987, considerando o parecer técnico emitido no relatório de visitoria constante do Processo MIRAD/Nº 1504/86-30; considerando ainda o parecer do Chefe do Departamento de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório SEASC/DPC/nº 13, de 28 de junho de 1988; resolve:

CANCELAR a Portaria MIRAD/Nº 487/78, que aprovou o Projeto de Colonização Particular CURA de propriedade da CODECO-Colonização para o Desenvolvimento do Centro Oeste Ltda, localizado no Município de Água Boa no Estado de Mato Grosso.

JOSÉ CEZÁRIO MEDEIROS DE BARROS

PORTEIRA Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Senhor Ministro, através da Portaria nº 219, de 03 de novembro de 1987, considerando o desinteresse demonstrado pela Empresa CODECO no tocante à implantação do Projeto de Colonização Particular, considerando ainda o parecer do Chefe do Departamento de Colonização Particular, constado no Relatório SEASC/DPC/nº 14, de 28 de junho de 1988, e o contido no Processo MIRAD/DSB/Nº 1504/86-30; resolve:

PORTEIRA Nº 1018, DE 30 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO DO ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1945,

CONSIDERANDO os termos do projeto nº 1018, ora vindo apresentado, ar MIRAD pelos senhores FRANCISCO LIMA, DIMITRIUS M. NAIK, IRALIS ISCU, JOSE DE ALMEIDA MORAES, VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, por si e por seus filhos, PABLO DIEGO DE ALMEIDA, RAFEAL, e IVADY DE ALMEIDA MORAES, relativos ao imóvel rural denominado "MURTA", também conhecido por "INVILHADA DAS PEDRAS", com 3.600 m² (três mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados) de área útil, situado no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.093, de 19 de maio de 1986, declarou a área rural do Estado de Santa Catarina como zona prioritária, para efeito da execução e administração da reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução nº 17 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e nas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos do processo administrativo MIRAD/DSB/10/0409/88, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a aquisição do imóvel rural denominado "MURTA", também conhecido por "INVILHADA DAS PEDRAS", "MURTA INVILHADA DAS PEDRAS", "MURTA DA CIGARRA" e "MURTA ALEGRE", com a área de 2.118,8100 ha (dois mil, cento e dezito hectares e vinte e um acres), situado no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, da propriedade dos senhores FRANCISCO LECÍPIO CRISÉSSE MORAES, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA MORAES, VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, por si e seus filhos, PABLO DIEGO DE ALMEIDA MORAES e IVADY DE ALMEIDA MORAES, no valor de Cr\$ 197.972.399,21 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzados e vinte e um centavos), e equivalentes a 24.773 Títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica a elaborar o respectivo instrumento público de aquisição e a Secretaria Geral a emitir, em 24.773 Títulos da Dívida Agrária, resgatável em 5 (cinco) anos, na proporção de 25%, do 2º ao 5º ano.

III - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Delegado Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Estado de Santa Catarina, para, já atestado por Procurador designado pelo INTER, firmar, em nome da União, o instrumento público necessário à concretização da aquisição ora autorizada.

V - CONDICIONAR a assinatura do correspondente instrumento público pertinente à:

- prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto da aquisição ora autorizada;
- prévia comprovação pelos proprietários-proponentes da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindical Rural - CNA e CNTAG, lançados até a data da celebração da aquisição;
- concordância expressa dos proprietários-proponentes quanto à Revisão de Lancesamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural - CNA, a ser efetuada em decorrência da fixação do novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

(Of. nº 3395/88)

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA N° 1.045, DE 28 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º § 1º, inciso I, do Decreto-Lei n° 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, referente à indenização da área de 3.071,955 ha., desapropriada com base no Decreto n° 99.004, de 25 de julho de 1981, conforme Ação de Desapropriação n° 87-84, proposta pelo ex-INCRA na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o DR/MIRAD/RO atribuiu, mediante pesquisas, o valor total de Cr\$ 1.011.643,453,00 incluindo terra nua, benfeitorias e madeiras;

CONSIDERANDO que o proponente aceita receber como indenização definitiva o valor global de Cr\$ 423.248,815,00, sendo as benfeitorias em moeda corrente, e o restante em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 anos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei n° 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução n° 37/85, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SERF, nos autos do processo administrativo n° 200/87, de que se depreende que o acordo em causa é administrativamente conveniente e oportuno. R E 3 O L V E :

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, abrangendo a indenização do imóvel rural denominado "Fazenda Galo Vilela", com área de 3.071,955, situado no Município de Jaru-Ladado do Monólito, no valor global de Cr\$ 423.248,815,00, sendo Cr\$..... 361.766,062,00, em moeda corrente, e o restante de Cr\$ 101.643.777,00, em Títulos da Dívida Agrária, no total de 20,76%, com prazo de 5 (cinco) anos, regradável na proporção de 25% do 1º ao 5º ano;

II - AUTORIZAR o INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo, a Secretaria Geral - SG, emitir e liberar, a qualquer tempo, os 20,269 (vinte mil, duzentos e sessenta e nove) Títulos da Dívida Agrária, e a SERF a liberar o valor em moeda corrente.

III - DETERMINAR que do valor estabelecido no item I, sejam deduzidas as importâncias do depósito inicial, devidamente atualizadas, e serem levantadas pelo expropriado.

IV - CONDICIONAR a assinatura do Termo de Acordo à:

a) prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pelo expropriado-proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindical Rural - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa do expropriado-proponente, quanto à Revisão do Largamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efetuada, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

(OI. n° 3428/88)

"Painel Taboleiro", com a área de 4.110,4000 ha., denominada "Fazenda Taboleiro", situada no Município de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o preço de Cr\$..... 30.670,00 por hectare o que importa num total de Cr\$ 43.633.997,00, que somado ao valor das benfeitorias perfaz Cr\$ 44.043.407,01 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados e quatro centavos);

CONSIDERANDO que o interessado aceita o valor acima especificado, integralmente em Títulos da Dívida Agrária com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado, fixado mediante avaliação realizada por técnico da Delegacia Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Estado do Maranhão, e encontra-se em nível inferior ao considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei n° 554, de 25 de abril de 1969, bem como as regras estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SERF, nos autos do processo administrativo GETAT/UE/IMPENATRIZ/M/010/87, de que se depreende que o acordo em causa é oportuno, e conveniente aos interesses deste Ministério.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Desapropriação cabível, de parte do imóvel rural denominado "PAINEL TABOLEIRO", também conhecido como "FAZENDA TABOLEIRO", com área de 4.110,4000 ha (quatro mil, cem e dez hectares, que repõem a oito acres), situado no Município de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais, pertencente a Alexandre Alves Costa e sua mulher, declarado de interesse social¹, para fins de desapropriação, através do Decreto n° 551/87, de 3 de junho de 1987, cuja indenização no valor de Cr\$ 44.043.407,01 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados e quatro centavos), deverá ser efectuada integralmente em Títulos da Dívida Agrária;

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica - CJ, a elaborar o instrumento de Desapropriação Ampla e a Secretaria Geral - SG a emitir e liberar, a qualquer tempo, os 6.714 Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% do 1º ao 5º ano.

III - CONDICIONAR a assinatura do respectivo instrumento à:

a) prévia comprovação pelos expropriados-proponentes, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto da desapropriação ampla;

b) prévia comprovação pelos expropriados-proponentes, da quitação do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e das Contribuições Sindicais - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração da avençã;

c) concordância expressa dos expropriados-proponentes quanto à Revisão do Largamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efectuada em decorrência da fixação do novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

PORTEIRA N° 1.045, DE 28 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei n° 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo apresentada pelos senhores GUSTAVO LAURO KONTZ JÚNIOR e CARLOS VALTER DE OLIVEIRA FARIAS, referente à indenização de parte do imóvel rural denominado "CЛЕБА АЗУЛЖА /GARAJU LEIRIA", com área de 4.790,3420 ha (quatro mil, setecentos e noventa hectares, trinta e quatro acres e trinta centímetros), situado no Município de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso, desapropriado com base no Decreto n° 89.600, de 17 de maio de 1984;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitam o valor de Cr\$ 16.914,00 por hectare, para indenização do imóvel, integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o valor da terra nua aceito pelos proponentes situa-se em nível inferior aos considerados na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei n° 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo n° 257/85, de que se depreende que o acordo em causa é administrativamente conveniente e oportuno. R E 3 O L V E t

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com os senhores GUSTAVO LAURO KONTZ JÚNIOR, E CARLOS VALTER DE OLIVEIRA FARIAS, referente à indenização de parte do imóvel rural denominado "CЛЕБА АЗУЛЖА /GARAJU LEIRIA", com área de 4.790,3420 ha (quatro mil, setecentos e noventa hectares, trinta e quatro acres e trinta centímetros), situado no Município de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso, objeto de uma ação de desapropriação n° 14.200/84 e 16.749/86, em curso na Justiça Federal - SG - e na Procuradoria do Mato Grosso, proposta em causa dada no Decreto n° 89.600, de 17 de maio de 1984, seu valor total de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões, sessenta mil e sessenta mil reais), equivalente a 31.975 (trinta mil, setecentos e setenta e cinco) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 1º ao 5º ano.

II - AUTORIZAR o INTER a elaborar o respectivo Termo de Acordo e a Secretaria Geral a emitir os 11.475 (onze mil, novecentos e setenta e cinco) Títulos da Dívida Agrária.

III - DETERMINAR ao INTER que promova o levantamento dos valores depositados em Juiz na ocasião da prefiguração da Ação de Desapropriação.

IV - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente à:

a) prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pelo expropriado-proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e, Contribuição Sindical Rural - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa do expropriado-proponente, quanto à Revisão do Largamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efectuada, em decorrência da fixação do novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 1.046, DE 28 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO É ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo, em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 63.285, de 24 de setembro de 1966, declarou de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais denominados lotez nº 02, 45, 47, 49, 56, 58, 60, 62 e 62, com área total de 7.545,2836 ha, todos localizados na gleba "Bom Príncipe", no Município do Rolim de Moura e Presidente Médic, Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que em 4 de novembro de 1986, o extinto INCRA ajuizou a ação expropriatória nº 503/86-V, contra Júlio Pires e Outros, imitando-se na posse dos imóveis a 5 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que apesar da ação achar-se pendente da decisão do mérito, os Senhores Júlio Pires, Carlos Roberto de Andrade Telles, Joaquim Pereira Telles Neto, Euclides de Andrade Telles, Tibúrcio Olau de Almeida Neto, José Ronaldo Teixeira, José Ivan Diniz Teixeira José Ivan Teixeira, Manoel Fernandes Teixeira, José Firminho da Silva, João Alves Diniz e Joaquim Diniz Leite, na condição de expropiados e por seu representante legal, propuseram acordo objetivando extinguir a ação de desapropriação, relativamente à área total de 7.545,2836 ha, e, consequentemente receberem seus créditos;

CONSIDERANDO que a proposta de acordo, foi analisada pelos órgãos competentes da UFRN e SEINF, julgando-a viável por atender aos critérios de conveniência e oportunidade, subordinando-se ao interesse público e permitindo às partes de forma consensual extinguirem a lide;

CONSIDERANDO que os interessados aceitam receber o valor total da indenização integralmente em Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as regras estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, no processo administrativo INCRA/SR-17/ nº 1205/87, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com JÚLIO DINIZ, CARLOS ROBERTO DE ANDRADE TELLES, JOAQUIM FERNANDES TEIXEIRA NETO, EUCLIDES DE ANDRADE TELLES, TIBÚRCIO OLAU DE ALMEIDA NETO, JOSÉ RONALDO TEIXEIRA, JOSÉ IVAN DINIZ TEIXEIRA, JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA, JOSÉ FIRMINHO DA SILVA, JOÃO ALVES DINIZ E JOAQUIM DINIZ LEITE, visando à indenização dos imóveis rurais denominados "lotes nº 02, 45, 47, 49, 56, 58, 60, 62 e 62", com área total de 7.545,2836 ha (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco hectares, vinte e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), situados nos Municípios de Rolim de Moura e Presidente Médic/RN, objeto da ação de desapropriação proposta pelo extinto INCRA, sob o nº 503/86-V.

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE MAIO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta formulada por JOAQUIM FERNANDES TEIXEIRA DA ROCHA FILHO e OUTROS, relativa à indenização de parte do imóvel rural denominado "Seringal União", com área de 41.930 hectares, localizado no Município de Jarú, Estado de Rondônia, desapropriado com base no Decreto nº 94.680, de 14 de junho de 1987, conhecida Ação de Desapropriação nº 05/87-V requerida pelo ex-INCRA, em tramitação na Justiça Federal 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os proponentes contestaram o valor de Cr\$ 5.326.791,20 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e um cruzados e vinte centavos), representado por 2.743 Títulos da Dívida Agrária, mais Cr\$ 353,42 (trezentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos), referente à sobre de emissão, depositado pelo expropiado em agosto de 1987, para indenizar a área desapropriada;

CONSIDERANDO que a proposta de Cr\$ 25.000,00 por hectare, feita em novembro de 1987, importa em Cr\$ 1.250,50 por hectare, corrigido para abril de 1988, valor esse considerado elevado para a região;

CONSIDERANDO que a contraproposta efetuada por esta Secretaria, no valor global de Cr\$ 1.383.445.283,50 (um bilhão, trezentos e sessenta e três cruzados e cinquenta e centavos), equivalente a Cr\$ 1.331.95 (trinta e três mil, trezentos e onze cruzados e noventa e cinco centavos) por hectare, foi aceita pela expropiada-proponente, que concorda, ainda, receber este valor integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o valor aceito situa-se em nível inferior aos considerados na região pelas entidades ligadas ao meio rural, pelas Secretarias de Cadastro e Tributação - SECAT, para fins de tributação, Município de Jarú, Estado de Rondônia, e aqueles constantes da proposta formulada pela expropiada-proponente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo

INCRA/SR-17/Nº 1.337/87, da qual se depreende que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses deste Ministério, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com JOAQUIM FERNANDES TEIXEIRA DA ROCHA FILHO, ROCHILMER WELLO DA ROCHA, ADZIRHAL MELLO DA ROCHA, LAU DA ROCHA MOL E ANA KIRITES DA ROCHA LAMIA, visando à indenização de 41.930 hectares, referente a parte do imóvel rural denominado "Seringal União", localizado no Município de Jarú, Estado de Rondônia, objeto da Ação de Desapropriação nº 05/87-V, em curso na Justiça Federal - 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no valor total de Cr\$ 1.383.445.283,50 (um bilhão, trezentos e sessenta e três cruzados e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três cruzados e cinquenta centavos).

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INT a elaborar o respectivo Termo de Acordo, e a Secretaria Geral-SG, a emitir e liberar, a qualquer tempo, os Cr\$ 7.170 (duzentos e noventa mil tecentos e dez) Títulos da Dívida Agrária, correspondente ao valor estipulado no item I, com prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na propagação de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano.

III - RECOMENDAR ao INPE que promova o levantamento dos valores depositados em Juízo, à época da proposição da Ação de Desapropriação, recolhendo-os aos cofres públicos;

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de acordo à:

- prévia comprovação, pela expropiada-proponente, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- prévia comprovação, pela expropiada-proponente, da quitação do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da Taxa de Serviços Cadastrais, da Contribuição Parafiscal e das Contribuições Sindicais - CNS e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa da expropiada-proponente quanto à revisão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindicial Rural do Plano CNA, a ser efetuada decorrente da fixação de novo valor da Terra Nua.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 735, DE 27 DE MAIO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por JOÃO PARASSO BORGES E MARIA LUIZA JACINTO BORGES, referente à invenção da área de 17.060.000 ha (dezessete mil e sessenta hectares) desapropriada pelo ex-INCRA, com base no Decreto nº 85.077/80, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, que na decisão judicial proferida nos autos da Ação de Desapropriação nº 43/84, o ex-INCRA foi condenado a pagar os valores de Cr\$ 465.015,00, para indenização de terra, num total de Cr\$ 12.393,90, para as benfeitorias;

CONSIDERANDO, que os valores acima, acrescidos de juros compensatórios e moratórios, honorários e correção monetária, importam atualmente em Cr\$ 140.100.079,80;

CONSIDERANDO, que os proponentes aceitam como indenização definitiva, o valor de Cr\$ 123.470.421,92, em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 anos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo nº 820/88, do qual se deprende que o acordo em causa é administrativamente conveniente e oportuno, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com JOÃO PARASSO BORGES E MARIA LUIZA JACINTO BORGES, visando à indenização do imóvel rural denominado "SERINGAL CATALAÇA", com área de 17.060.000 ha (dezessete mil e sessenta hectares), situado no Município de Rio Branco, Estado do Acre, objeto da Ação de Desapropriação nº 43/84, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, proposta com base no Decreto nº 85.077, de 27 de agosto de 1981, no valor total de Cr\$ 123.470.421,92 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro milhares, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e vinte e um cruzados e vinte e seis centavos), representados por área de 26.155 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% do 2º ao 5º ano.

II - AUTORIZAR o INPE a elaborar o respectivo Termo de Acordo, e a Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária e a SEINF a liberar o valor em moeda corrente, relativo à sobre de emissão.

III - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo à:

- prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- prévia comprovação pelos expropriados-proponentes da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindicial Rural - CNS e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa dos expropriados-proponentes quanto à revisão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindicial Rural do Plano CNA, a ser efetuada, em decorrência da fixação de novo valor da Terra Nua.

JADER BARBALHO

e) concordância expressa do expropriado-propONENTE, quanto à Revista do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Constituição Social do Brasil do Plano CNA, a ser efetuada na decorrência da fixação do novo valor da Terra Nua.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 585, DE 04 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada por AGROPECUÁRIA E ENCOSTA DOS ANDES LTDA, empresa pertencente ao INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, INRA, que se refere ao imóvel rural denominado "BOM SUCÉSSO", situado no Município de Rio Branco, no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que o proponente aceita os valores de Cr\$ 76.000,00 por hectare para a terra nua, e Cr\$ 19.746,970,66 para indenização de benfeitorias;

CONSIDERANDO que o valor da terra nua aceito pelo proponente situa-se em nível inferior aos considerados na negociação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea "c", da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo SRF/BR/000132/88, do qual se despreza que a conquista em questão é oportunamente conveniente aos interesses deste Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a aquisição do imóvel rural denominado "BOM SUCÉSSO", com área de 155,00 ha (cento e cinquenta e oito hectares), localizado no Município de Rio Branco, Estado de Roraima, de proprietário da propriedade nº 20252-2, INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, registrado sob nº 4.305, T2-L3, Livro 2-91, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, no valor total de Cr\$ 31.116.970,66 (trinta e quatro mil, novecentos, cento e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), incluindo terra nua e benfeitorias, a ser pago integralmente em 6.916 Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), do segundo ao quinto ano.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica - CJ a elaborar a respectiva minuta de Escritura Pública de Compra e Venda e a Secretaria Geral a editar, a que se soma, os 8.916 Títulos da Dívida Agrária.

III - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Instrumento Público à:

a) prévia comprovação, pelo expropriado-propONENTE, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pelo expropriado-propONENTE, da quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da Taxa de Serviços Cadastrais, da Contribuição Fundiária e da Contribuição Florestal - CCF e CCF, lançados até a data de celebração do acordo;

c) concordância expressa do expropriado-propONENTE quanto à Revista do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Constituição Social do Brasil do Plano CNA, a ser efetuada na decorrência da fixação do novo valor da terra nua.

IV - DELIBERAR CONCORDÂNCIA no Senhor Delegado do INRA/DO Estado de Roraima, constituído por procurador designado pelo INRA/DO, firmar, em nome da União - Federação, o instrumento público necessário à concretização da aquisição.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 586, DE 05 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO o Decreto nº 91.554, de 02 de novembro de 1976, declarando de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado "Fazenda Boa Vista", com área de 540 ha, situado no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o extinto INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, de nº 23/86-VI, permitiu a 2ª Vara da Justiça Federal - Rio Branco, celebração do Acordo nº 000132/88, que autorizou o imóvel rural vislumbrado na revista de 1974/86-VI, para que a 2ª Vara da Justiça Federal - Rio Branco, realizasse a celebração do acordo ora autorizado, pelo expropriado-propONENTE, que aceitou a proposta feita pelo expropriado, pelo valor de Cr\$ 1.164.330,15;

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 977, DE 14 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que através da Portaria MIHAD/Nº 603, de 04 de Junho de 1988, foi autorizada a celebração do acordo com a Agropecuária Encosta dos Andes Ltda, objetivando a comodatoção de indenização relativa ao imóvel rural denominado "Seringal Dom Destino", com área de 10.900,3162 ha (dez mil, novecentos e noventa e oito hectares, trinta e um ares e oitenta e dois centiares) situado no Município de Rio Branco, Estado do Acre;

CONSIDERANDO que o número de Títulos da Dívida Agrária mencionado nas alíneas a, b e c, do item I da supramencionada Portaria, não corresponde ao valor, no caso da alínea a, e ao quantitativo, nos casos das alíneas b e c;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento do Secretário de Recursos Fundiários, nos autos do processo administrativo INRA/BR/ Nº 4.129/87, R E S O L V E :

I - ALTERAR o item I, da Portaria MIHAD/Nº 603, de 07 de junho de 1988, para DETERMINAR que a complementação da indenização ali mencionada, seja efetuada da seguinte forma:

a) indenização inherent às benfeitorias no valor de Cr\$ 10.101.924,98 (dez mil, zero, novecentos e vinte e quatro cruzados e noventa e oito centavos), sete Títulos da Dívida Agrária, no total de 2.122 (dois mil, cento e vinte e dois), com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano;

b) cancelamento e recolhimento de 7.969 (sete mil, novecentos e sessenta e nove) Títulos da Dívida Agrária, emitidos pela ex-INRA, em favor da Agropecuária Encosta dos Andes Ltda, relativos aos certificados série "F" nºs 000138 a 000148;

c) emissão de 7.969 (sete mil, novecentos e sessenta e nove) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano;

d) levantamento pelos expropriados de 3.696 (três mil, seis centos e noventa e seis) Títulos da Dívida Agrária, cor respondentes aos certificados série "F" nºs 000132 a 000137.

II - MANTER inalterado que anisa consta da referida Portaria.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 978, DE 14 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos do Acordo proposto pela Empresa Rural do Guaporé Ltda, visando à indemnização dos imóveis denominados "Vale de Redenção", "Gleba Redenção C" e "Boa Esperança" incluídos no imóvel rural denominado Boa Esperança, com área total de 29.025,8245 ha, situados no Município de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, declarados de interesse social, para fins de Reforma Agrária, através do Decreto nº 95.907, de 06 de março de 1988.

CONSIDERANDO que a proponente ingressou na Justiça Federal de Rondônia com Ação Cautelar, tornando impossível que o INRA/DO seja intimado na posse dos imóveis;

CONSIDERANDO que a proponente aceita como indenização da terra nua o valor de Cr\$ 1.144.330,15 (hum bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta mil, cento e trinta e três cruzados e quinze centavos) equivalente neste data a 174.154 Títulos da Dívida Agrária;

CONSIDERANDO que o valor ajustado, referiu no item anterior, situa-se abaixo daquele apurado em perícias realizadas na Ação Cautelar;

CONSIDERANDO que a proponente aceita receber o valor de Cr\$ 1.164.330,15, integralmente em títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1968, bem como as regras estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos do processo administrativo MIHAD/Nº 2.851/88-99, do qual se despreza que o Acordo em causa é oportunamente e convenientemente aos interesses deste Ministério; R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a celebração de Acordo com a Empresa Rural do Guaporé Ltda, objetivando a indemnização dos imóveis denominados "Vale de Redenção", "Gleba Redenção C" e "Boa Esperança" (parte), com área total de 29.025,8245 ha, situados no Município de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, no valor global de Cr\$ 1.164.330,15. A ser pago, integralmente, em títulos da Dívida Agrária, com prazo de 174.154, com prazo de 05 (cinco) anos;

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Municipais - INTER, a elaborar o Termo de Acordo e a Secretaria Geral - SG, a editar e juntar a qualquer tempo, os 174.154 Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano;

III - DETERMINAR ao INTER que promova o levantamento dos valores depositados em Juiz de Fazenda na ocasião da proposição da Ação de Cessa propriação.

IV - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente à:

a) prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

b) prévia comprovação, pelo expropriado-propONENTE, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindical Rural - CCR e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;

c) concordância expressa do expropriado-propONENTE, quanto à revisão de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição

ção Sindical Rural do Plano CNA, a ser efetuada, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

PORANARIA Nº 979, DE 14 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1957;

CONSIDERANDO que os imóveis rurais denominados "Fazendas São Pedro e Cipo", com área registrada de 4.823 hectares, localizados no Município de Unai, Estado de Minas Gerais, foram declarados de interesse social, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 95.828, de 15 de março de 1968;

CONSIDERANDO o interesse demonstrado pelo proprietário em conduzir a desapropriação pela via amigável;

CONSIDERANDO que a proposta efetuada por esta Secretaria de R\$ 58.586,42/ha para a terra nua, e de R\$ 57.793.740,73 para as beneficiárias, foi aceita pelos interessados, que concordam, ainda, em receber o valor total da indenização integralmente em títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado, de R\$ 58.586,42 por hectare, para a terra nua, situa-se abaixo do preço médio de terras rurais da região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/DR-06/Nº 15.785/85, do qual se desprende que a composição em causa é oportuna e conveniente aos interesses deste Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a desapropriação amigável dos imóveis rurais denominados "Fazendas São Pedro e Cipo", com área registrada de 4.823 hectares, localizados no Município de Unai, Estado de Minas Gerais, declarados de interesse social, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 95.828, de 15 de março de 1968, no valor global de R\$ 340.356.046,39 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro cruzados e trinta e nove centavos) equivalente, em junho de 1988, a R\$ 9.004 (cinquenta mil, novecentos e oito) títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica - CJ, a elaborar o respectivo instrumento público de desapropriação amigável e a Secretaria Geral - SG, a emitir e liberar, a qualquer tempo, os R\$ 90.000 (cinquenta mil, novecentos e oitenta) títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 7% (sete e cinco por cento), de 2º ao 5º ano, e,

III - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente a:

- prévia comprovação, pelo proponente, da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- prévia comprovação, pelo proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindicais Rurais - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa, do proponente, quanto à Revisão de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efetuado, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

JADER BARBALHO

PONTEIRA NO 980, DE 14 DE JULHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1957;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por Agropéucária Madeireira Sera Rival S/A, referente à indenização dos imóveis rurais "Seringais Recreio e São Luiz", com área de 53.674,3750 hectares, localizados no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, declarados de interesse social, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 35.381, de 23 de Janeiro de 1975;

CONSIDERANDO que nos termos da sentença proferida nos autos da Ação de Desapropriação nº V-62/84, pelo MM. Juiz Federal da Segunda Judicial da Estado de Rondônia, foi o exímio INCA, condenado ao pagamento de R\$ 39.502.431,25 para indenização da terra nua e de R\$ 355.670,40 para as beneficiárias, determinando, ainda, àquele Magistrado, que esses valores deverão ser corrigidos monetariamente e acrescidos de 3% (três por cento) corporativos, além dos honorários do advogado e do perito.

CONSIDERANDO que os valores e condenação, corrigidos de acordo com as orientações emanadas das Súmulas pertinentes do TFR, para junho de 1988, atingem a importância de R\$ 1.449.148.695,10;

CONSIDERANDO que a proponente, muito embora pretendesse receber os valores estatutários na sentença judicial, aceita receber, como indenização definitiva, cinqüenta por cento da soma dos valores relativos à terra nua, beneficiárias e juros compensatórios, renunciando aos honorários advocatícios, o que resulta no valor final de R\$ 658.203.952,35;

CONSIDERANDO que os proponentes concordam, ainda, que o pagamento da indenização seja feito integralmente em Títulos da Dívida Agrária, que equivale, em junho de 1988, a 98.450 Títulos, com prazo de 05 anos, resgatáveis na proporção de 25% do 2º ao 5º ano;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, a Instrução INTER/PC/Nº 03/88, e o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários, emitido nos autos do processo administrativo SH-17/Nº 1.473/87, dos quais se dispõe que o acordo em causa é juridicamente viável e oportuno e conveniente aos interesses deste Ministério. R\$ 8.0 L.Y.E.

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com Agropéucária Madeireira Sera Rival S/A, visando a indenização dos imóveis rurais denominados "Seringais São Luiz e Recreio", com área de 53.674,3750 ha (cinquenta e três mil, seiscentas e setenta e quatro hectares, trinta e sete acres e cinqüenta centímetros), localizados no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, objetos de Ação de Desapropriação nº V-62/84, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no valor global de R\$ 658.203.952,35 (seicentas e cinqüenta e oito milhões, duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzados e trinta e cinco centavos), representado por 98.450 (noventa e oito mil e quatrocentas e cinquenta) Títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER, a elaborar o respectivo Termo de Acordo e a Secretaria Geral - SG, a emitir e liberar, a qualquer tempo, os R\$ 90.450 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), do 2º ao 5º ano.

III - DETERMINAR que na emissão dos títulos da Dívida Agrária seja deduzido o valor atualizado do depósito prévio, já levantado pelo expropriado.

IV - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente a:

- prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- prévia comprovação, pelo expropriado-proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindicais Rurais - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa do expropriado-proponente, quanto à Revisão de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efetuada, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

(of. nº 1278/88) JADER BARBALHO



Ideal Imóveis

JOVIANO HILVÉRIO DON SANTOS
Crefit Nº 8972 - 4º Região

ANEXO nº 18

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o preço médio de terras no Município de Unaí, nas condições abaixo discriminadas estão em torno de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) por hectare.

Terras que tem condições agrícolas favoráveis aos desenvolvimentos de culturas alimentares básicas, tais como: feijão, milho, arroz, bem assim com fruticultura, voltada para produção de banana, mamão, citrus, etc. Culturas agrícolas como melão e melancia, podendo ser desenvolvidas nas áreas mais rebaixadas e frescas;

Com 60% (sessenta por cento) de terras agricultáveis com área de solo de classe II e III sendo esta predominante e tendo na fertilidade natural o principal fator limitante de uso agrícola e também relevo geralmente plano ou com suave ondulação;

Vinte por cento (20%) de terras de relevo ondulado, solos poucos desenvolvidos, fertilidade natural fraca e elevada susceptibilidade a erosão;

Vinte por cento (20%) constituído de terras que apresentam relevo forte ondulado e montanhoso, apresentando solos fracamente desenvolvidos em suas vertentes, com presenças de afloramentos rochosos e áreas completamente desnudas, com exposição do manto rochoso, provavelmente de natureza **ilegível**;

E mais já tendo esta terra sofrido tensivamente desmatamento e devastação da cobertura vegetal com também queimas dos restos vegetativos das plantas, e esta **ilegível** 50% do centro da cidade de Unaí.

Por ser usual e comum no mercado imobiliário de Unaí.

Unaí, 05 de Março de 1.988.

Anexo nº 18

DECLARAÇÃO

Declaro para fins devido que avaliei, junto aos técnicos do INCRA/MIRAD em meados de Fevereiro Março/88, que os mercados imobiliário de Unaí, apresentava uma variação máxima e mínima de 3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS) a 20.000,00 (vinte mil cruzados) por hectares, respectivamente terras de vão (terrás onduladas) e terras planas de chapadas apropriadas para cultivo de soja.

Declaro também que esta avaliação é parte dos laudos levantados em época oportuna.

Unaí, MG 05 de jul agosto 1988.


 Celso Silvério Silva
 CREA DF 5965
 CRECI DF 3879

PREÇOS DE VENDA DE TERRAS - 20 GENERO DE 1987

ANEXO nº 20

UF	ÁREA TOTAL (ha) - 1988						PREÇO DE VENDA DE TERRAS - Cr\$/ha					
	LAVOURAS	CAMPOS	PASTAGENS	MATAS	TOTAL	LAVOURA	CAMPO	PASTAGEM	MATA	PREÇO FINAL		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(I)	(E)	(F)	(G)	(H)	(K)		
RO	412.758	316.198	510.184	3.629.918	5.869.856	32.214,64	12.857,14	20.000,00	17.115,38	18.450,18		
AC	127.886	146.589	197.996	5.149.464	5.581.855	16.311,97	9.127,39	13.589,23	6.114,73	6.693,43		
AM	455.491	...	165.683	5.319.197	5.940.371	12.343,77	...	9.650,34	5.638,41	6.237,29		
RR	61.653	1.568.797	82.352	617.378	2.338.180	9.333,33	2.033,33	6.069,08	1.916,87	2.074,36		
PA	1.798.596	3.787.752	2.801.689	11.075.809	19.463.846	10.345,83	6.695,85	12.885,14	6.524,30	7.814,91		
AP		
MA	2.492.837	6.581.174	2.158.366	3.438.493	14.580.856	7.750,66	4.168,97	8.037,23	4.845,54	5.440,74		
PI	1.782.477	6.451.276	297.045	2.073.909	18.634.698	5.827,10	2.352,39	5.867,95	2.759,60	3.116,17		
CE	3.169.183	4.497.159	126.667	3.309.922	11.102.971	12.237,98	6.394,74	7.683,01	6.747,06	8.111,83		
RN	1.229.044	1.662.636	81.808	1.200.302	4.233.686	18.983,77	9.705,59	9.271,20	8.824,31	12.127,83		
PB	1.184.685	2.666.636	183.644	683.445	4.636.884	29.724,77	19.488,46	19.783,58	12.493,86	21.772,14		
PE	2.492.894	2.217.224	599.936	1.459.795	5.297.923	43.124,29	15.518,43	23.814,19	17.119,19	25.179,35		
AL	1.002.623	625.079	407.135	277.139	2.311.976	51.791,18	34.364,81	48.952,22	37.828,15	44.904,80		
SE	289.058	491.760	815.111	248.996	1.844.925	49.698,39	27.633,23	45.124,28	28.075,54	38.797,12		
TO	1.137.798	11.498.129	5.775.891	8.683.743	28.575.583	34.177,73	19.437,78	31.830,27	16.457,34	23.314,18		
MG	5.379.437	22.877.532	8.178.017	7.196.594	43.631.410	62.835,38	31.663,89	47.015,75	41.937,65	40.851,73		

UF	ÁREA TOTAL (ha) - 1980						PREÇO DE VENDA DE TERRAS - Cr\$/ha								
	LAVOURAS	CAMPOS	PASTAGENS	MATA	TOTAL	LAVOURA	CAMPO	PASTAGEM	MATA	PREÇO FINAL	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(I)	(E)	(F)	(G)	(H)	(K)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)
ES	882.112	1.490.731	626.578	581.322	3.598.943	67.402,43	42.747,79	47.514,51	49.345,53	52.719,17					
RJ	655.697	1.576.152	278.394	453.105	2.963.318	103.611,99	65.894,78	78.972,58	59.174,24	74.441,41					
SP	4.108.146	3.561.155	7.492.454	2.396.434	19.153.593	116.718,64	68.360,48	83.481,49	124.801,48	97.887,89					
PR	6.782.425	2.136.579	3.986.867	2.592.689	15.563.779	104.833,74	61.101,95	70.155,28	59.747,86	82.203,93					
SC	2.193.331	2.191.822	587.831	1.782.150	6.755.134	73.027,85	49.834,18	43.471,24	56.132,86	55.986,57					
RS	7.146.728	...	1.866.843	...	8.207.571	82.663,68	...	51.637,25	...	78.653,72					
MT	1.851.133	12.588.476	4.693.320	13.429.521	32.554.450	29.819,17	9.283,94	22.213,52	12.900,87	13.429,42					
MS	1.702.858	13.105.816	9.068.931	4.651.260	28.688.865	61.405,77	26.854,75	35.523,75	39.514,84	33.466,96					
GO	3.922.756	23.539.372	10.843.662	6.967.255	45.273.645	34.668,68	16.891,64	27.778,78	17.893,75	28.777,32					
DF					
BRASIL (**) :	57.629.532	124.992.638	69.529.974	85.758.992	329.911.136	65.718,49	26.860,28	39.234,32	24.691,29	35.553,62					

FONTE: Censo Agropecuário 1980

CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS - ICRE / FGv

(**) PREÇO FINAL = ((A+E)+(B+F)+(C+G)+(D+H))/I

(***) VENDA DE TERRAS: PREÇOS MÉDIOS DO PAÍS

MÉDIA ARITMÉTICA DO PREÇO FINAL = 32.205

PREÇOS DE VENDA DE TERRA - 1º SEMESTRE DE 1987

ANEXO 1

21

UF	ÁREA TOTAL (ha) - 1980						PREÇO DE VENDA DE TERRAS - Cr\$/ha								
	LAVOURA	CAMPO	PASTAGEM	MATA	TOTAL	LAVOURA	CAMPO	PASTAGEM	MATA	PREÇO FINAL	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(I)	(E)	(F)	(G)	(H)	(K)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)
SE	412.750	316.192	516.104	3.839.918	5.639.850	20.777,78	16.750,02	15.029,92	9.486,86	10.672,67					
AC	127.086	146.567	197.595	5.169.464	5.501.055	10.166,67	6.444,44	7.726,77	3.672,82	4.237,42					
AK	455.491	...	165.683	5.319.197	5.916.371	6.000,00	...	5.138,66	3.240,35	3.581,98					
RR	61.653	...	82.352	617.378	761.393	3.333,33	...	3.750,00	1.560,00	1.948,47					
PA	1.730.596	3.707.752	2.011.687	11.075.889	19.453.545	7.318,59	5.004,88	7.941,02	3.584,64	4.832,97					
AP	33.693	...	12.637	...	45.727	7.159,00	...	8.000,00	...	7.383,51					
MA	2.402.637	6.581.170	2.156.366	3.438.493	14.588.866	4.317,71	2.285,43	4.394,31	2.167,45	2.946,92					
PI	1.782.477	6.151.276	297.045	2.673.983	10.464.493	3.760,26	1.297,67	3.308,47	1.507,86	1.756,15					
CE	3.169.183	4.497.159	126.687	3.367.982	11.162.971	7.687,92	4.084,42	4.729,63	4.333,83	5.196,18					
RN	1.226.864	1.663.896	21.988	1.266.502	4.203.282	10.748,91	6.270,93	6.316,42	5.364,89	7.267,54					
PE	1.594.195	2.163.379	193.444	807.445	4.470.944	17.141,12	10.770,42	12.489,24	7.487,49	12.451,14					
AL	2.699.013	2.317.526	503.926	1.469.795	6.337.993	29.081,61	11.722,57	19.954,96	13.037,25	18.483,96					
SE	1.002.623	625.379	427.135	277.139	2.311.176	44.452,10	20.443,24	35.543,97	23.467,11	33.876,62					
CA	267.068	421.762	815.111	248.996	1.844.925	39.316,67	16.554,31	31.392,91	19.029,39	27.119,68					
MG	4.437.790	11.495.579	5.775.291	6.883.743	28.575.593	23.616,39	10.615,24	12.993,55	11.422,82	14.827,54					
ES	5.379.437	22.877.312	8.178.417	7.196.594	43.631.410	49.846,12	23.923,58	36.193,26	35.192,24	31.263,21					
RJ	655.697	1.576.452	276.394	453.105	2.963.248	66.569,34	45.244,21	49.153,67	49.096,98	50.919,12					
SP	6.162.143	3.561.155	7.092.654	2.396.633	19.153.593	72.737,69	38.335,42	51.186,88	84.563,85	59.792,47					
PR	6.782.425	2.456.479	3.938.087	2.592.613	15.583.779	63.910,44	43.647,24	44.452,39	38.237,75	51.813,98					
SC	2.193.331	2.191.622	587.831	1.782.150	6.755.134	46.370,25	27.144,42	32.557,41	33.821,59	35.617,72					
RS	7.146.728	12.588.476	4.693.320	13.429.521	32.554.450	46.799,41	27.563,64	23.421,49	...	33.973,35					
MT	1.851.133	12.588.476	4.693.320	13.429.521	32.554.450	24.833,71	8.154,47	18.224,48	9.970,18	11.383,67					
MS	1.702.858	13.105.816	9.068.931	4.651.260	28.688.865	45.936,92	17.751,52	27.328,76	24.937,42	23.659,95					
GO	3.922.756	23.539.372	10.843.662	6.967.255	45.273.645	31.886,38	12.975,63	22.230,34	15.813,23	16.792,65					
DF					
BRASIL (**) :	57.663.422	125.924.166	68.542.811	85.758.992	339.949.411	43.386,13	19.468,04	26.952,78	17.060,49	24.247,81					

FONTE : Censo Agropecuário 1980

CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS - ICRE / FGv

(**) PREÇO FINAL = ((A+E)+(B+F)+(C+G)+(D+H))/I

(***) VENDA DE TERRAS: PREÇOS MÉDIOS DO PAÍS

MÉDIA ARITMÉTICA DO PREÇO FINAL = 28.812,69

93.01/86, conforme Acto de Demarcação nº 1.516/86, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a propriedade avulta o preço de Cr\$ 13.300,00 por hectare, importando num total de Cr\$ 30.760.000,00 correspondente à terra nua;

CONSIDERANDO que os interessados possuem o valor numa especificada, bem como o valor das beneficiárias, que figura em Cr\$ 14.150.169,50, integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

DETERMINADO que o preço apurado fixado mediante avaliação realizada pelo exame nº 1074, encontra-se no nível inferior ao consagrado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 354, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o prenunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos do processo administrativo INCHA/SP/09/86 1442/86/000, qual se exprime que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses deste Município; R 230 L VLT;

I - AUTORIZA a celebração de acordo com OTILIA VASCONCELOS GUALTA, visando a individualização do lote rural denominado "Fazenda INHACIQUA", com área de 10,5.000 ha (dez lotes e seis hectares e noventa e quatro acres), situado no Município de Ortigueira PR, objeto do Acto de Demarcação nº 1.516/86, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná, prevista pelo INCHA, com base no Decreto nº 93.011 de 27 de julho de 1966, no valor de Cr\$ 19.816.544,00 (vinte e nove milhares, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

II - DETERMINA que seja indenizada a valor equivalente no item precedente a parte da dívida rural determinada pelo INCHA/SP/09/86, referente ao depósito inicial atualizado, a ser vendida pela expropriação;

III - AUTORIZA o Instituto Agrônomo das Terras Rurais - INAR a elaborar, o respectivo Termo de Acordo e no Departamento de Administração - DA a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resguardados na proporção de 25% do 2º ao 5º ano;

IV - APROVADA a assinatura do correspondente Termo de Acordo, à prévia, com prévio da expedição proposta, da qualificação do Imóvel Territorial Rural - ITR, eventualmente devidos, e dos Créditos e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do Acordo ora autorizado;

(O.C. nº 496/86)

JADER BARBALHO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PORTRARIA NO 67, DE 15 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MRA, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Ministro, decretado na Portaria nº 219, de 03 de outubro de 1987, constituinte as Regulamentações do Conselho de Diretores do INCA, nº 164, de 12 de julho de 1982 e nº 74, de 13 de abril de 1983; considerando os critérios que determinaram a aprovação da anterioridade de colonização particular descritas no CIRCUITO/CONSELHO, reglamentada neste Secretariado pela Portaria INCA/PR/07/86, de 03 de maio de 1983; considerando os parâmetros técnicos estabelecidos no Relatório de Análise e Visão - existentes no PROJETO/VAL/79/4/2/4/87, referente ao conteúdo de aprovação da 19 Fase do Círculo 4, - CIRCUITO/CONSELHO, formulado pela CIRCUITO/CONSELHO DO ASSENTAMENTO SAI, considerando ainda o parecer do Ofício da Secretaria de Colonização Particular - SPC, endereçado através do Relatório SENSAT/CP/07/83, de 14 de março de 1988; resolve:

I - Aprovar na condição de projeto de colonização particular, o loteamento rural de um lote com 22.500,000 ha (vinte e cinco mil e quinhentos hectares), para formação de 04 unidades agrícolas autônomas designadas "Faz. no Circuito 4", do setor rural nº 04, contínua nº 01, comunitário nº 01, rural nº 01, urbano nº 01, de 13º distrito de 1983, em cotação nas subáreas 11 e 16, com área total de 400.000,000 ha (quatrocentos mil e seis hectares e quarenta acres), pertencente caracterizada no tipo, conformes planos e instrumentos descriptivos, constituintes um entroncamento e das Fazendas anteriormente citadas de 10 de maio de 1978, devidamente ratificadas no Conselho do 69 Ofício de Registro de Direitos da Chave, lote 2-0 sub nº 003.317 e 2-11 ou parâmetros particulares originários por constituições directas, integrantes de uma área maior de 1.000.000,000 ha (uma milhão de hectáreas), localizado no Município de Ariranha, Estado do Paraná (Paraná), de propriedade do CIRCUITO/CONSELHO DO ASSENTAMENTO SAI, alçapão da 02/1979, número da licetura federal de Crimina e Venda, data da 30 de dezembro de 1979, no Cartório de 4º Ofício da Comarca de Ariranha, Estado de Paraná (Paraná), no Livro nº 38, as Fazendas 103 a 107 e transcreto no Registro nº 37, fazendo constar da mesma Oficina, Livro 3-C, folhas 115 a 117, sob o nº 2.348 e devendo constar nesse documento nº 001.016 (002.623);

II - A execução do projeto deverá ser feito no art. 6.771/65- Código Florestal;

III - o projeto para efeito de transição facilitária será que será iniciado no Projeto de Início, no lote e para a ação do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e regulamentar certamente;

IV - reconhecer a Secretaria de Cadastro e Tributação que proceda a sua regularização cadastral do loteado, tanto em Vista e projeto ora aprovado.

JOSE CEZARO MENDES DE BARROS

(O.C. nº 475/86)

SECRETARIA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS

PORTRARIA NO 45, DE 21 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Ministro através da Portaria/MS/01/86, de 18 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO a documentação e parâmetros constantes do Processo Administrativo INCHA/SP/01.0001/86, RESOLVE

I - AUTORIZAR, com base no artigo 7º, § 2º, do Decreto nº 94.000, de 26 de novembro de 1974, a senhora KELLEN MHS-L, de nacionalidade jamaicana (0957), portadora da carteira de identidade para estrangeiro Permanente RG nº 17.109.536 - RE nº 1.001.109, expedida pelo INCAF/SP/82, em 03/09/82, CRF nº 524.245.968-7, casada com o senhor SUSUMU MHS-HI, de nacionalidade brasileira (1.426), portador da carteira de identidade RG nº 4.177.518, expedida pela SFR/SP, em 15.12.82, CRF nº 524.245.969-9, a adquirir OS (cinco) imóveis rurais, com as seguintes especificações:

CÓDIGO	ÁREA (ha)	TÍTULO AGRÍCOLA
641.006.030.019-3	56.500	M-2.298 CRI-REC1573-SP
641.006.006.173-7	24.000	M-1.826 CRI-REC1573-SP
641.001.002.779-1	16.6200	M-1.771 CRI-REC1573-SP
641.001.007.480-4	2.4200	M-1.490 CRI-REC1573-SP
641.001.003.134-0	34.6700	M-509 CRI-REC1573-SP

Os imóveis em tela perfazem uma área total de 110.870 ha (cento e dez hectares e cinqüenta e nove acres), correspondentes a 3,31% das áreas de exploração indefinida, situados na Paróquia Coloniais Registro, Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo.

II - O prazo de validade desta Autorização é de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

PORTRARIA NO 46, DE 21 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Ministro através da Portaria/MS/01/86, de 18 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO a documentação e parâmetros constantes do Processo Administrativo INCHA/SP/01.0001/86, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com base no artigo 7º, § 2º, do Decreto nº 94.000, de 26 de novembro de 1974, o Senhor AGUSTIN SOSA VALLE, de nacionalidade argentina (1329), portador da carteira de identidade para estrangeiro Permanente RG nº 1.422.001, expedida pelo INCAF/SP/82, em 19/08/83, CRF nº 142.700.959-00, casado em regime de comunhão de bens, com a senhora MARCIA SOUSA VALLE, de nacionalidade brasileira (1.426), portadora da carteira de identidade RG nº 4.349.336, expedida pelo INCAF/SP/82, em 18/11/83, CRF nº 111.603.706-17, a adquirir OS (cinco) imóveis rurais, cintográficos, com área total de 37.655 ha (trinta e sete milhares e seiscentos e cinquenta e nove acres e cinqüenta e cinco centímetros), correspondentes a 3,71% das áreas de exploração indefinida, situados na Vilação de Jaguari, Comarca de Santa Izabel, Estado de São Paulo e tabatucados na SFR/SP, sob o código nº 615.073.005.068-6, com as seguintes especificações:

ÁREA/ha	SITUAÇÃO
15.774,5	Bairro Boa Vista
7.2600	Bairro Boa Vista
3.1300	Bairro Boa Vista
11.4950	Bairro Chácara

III - O prazo de validade desta Autorização é de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

PORTRARIA NO 47, DE 21 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Ministro, decretado na Portaria/MS/01/86, de 18 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO a documentação e parâmetros constantes do Processo Administrativo INCHA/SP/01.0001/86, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com base no artigo 7º, § 3º, do Decreto nº 94.000, de 26 de novembro de 1974, o senhor CEDAR CAVES, de nacionalidade italiana (0222), portador da carteira de identidade para estrangeiro Permanente RG nº 200.001 - RE nº 7.131.044-6, expedida pelo INCAF/SP/82, em 30/07/82, CRF nº 027.615.324-11, casado em regime de comunhão de bens com a senhora MARINA PIRELLI CAVES, de nacionalidade italiana (0522), portadora da carteira de identidade para estrangeiro Permanente RG nº 200.001-022, expedida pelo INCAF/SP/82, em 27/07/82, CRF nº 134.660, casado com o senhor CEDAR CAVES, de nacionalidade italiana (0222), expedida pelo INCAF/SP/82, em 27/07/82, CRF nº 200.001-022, expedida pelo INCAF/SP/82, em 27/07/82, CRF nº 027.615.324-11, a adquirir OS (52) imóveis rurais com área total de 7.616 ha (sete milhares e seiscentos e cinqüenta e seis hectares e vinte e quatro centímetros), correspondentes a 0,75% das áreas de exploração indefinida, situados na Vilação de Cachorro, Comarca de Itapuã, Estado do Paraná, e cadastrados no INCAF sob o número nº 632.623.266.514-6, com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA/ha
Área Rural	7.2600
Área Rural	0.3765

II - O prazo de validade desta Autorização é de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

c) concordância expressa dos proprietários - neópodes quanto à fixação de baseamento do Imposto sobre a Propriedade Rural (IR) e, quanto for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, e seu aplicado, em decorrência da fixação de novo valor da Terra Nua.

JADER BARBALHO

PORTRARIA NO 85, DE 24 DE JUNHO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.360, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada pela senhora OTILIA VASCONCELOS GUALTA, referente à indenização da área de 802.9400 ha (oitocentos e dois hectares e noventa e quatro acres), desapropriada pelo INCAF, com base no Decreto nº 93.011/86, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a proponente aceita o preço de Cr\$1.000.000,00 por hectare, incluindo terra nua e benfeitorias;

CONSIDERANDO que o preço ajustado para terra nua fixado mediante avaliação realizada pelo Instituto INCA, encontra-se em nível inferior ao considerado pelas entidades ou crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, do dia 23 de abril de 1959, e como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos do processo administrativo INCA/DR-03/RN 1442/86, do qual se expreende que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses desse Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com DILIA VASCONCELOS, visando indenização do imóvel rural denominado "FAZENDA IMBAUZINHO", com área de 802,900 ha (oitocentos e seis hectares e noventa e quatro acres), situado no Município de Ortigueira/PR, objeto da Ação de Desapropriação nº 1.516/86, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Paraná, proposta pelo INCA, com base no Decreto nº 93.011, de 27 de julho de 1984, no valor de Cr\$ 92.769.549,07 (noventa e três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados e sete centavos), a: o pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, no total de 14.022, com o prazo de 5 (cinco) anos;

II - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER, a elaborar o respectivo Termo de Acordo e a Secretaria Geral a emitir os 14.022 Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatável na proporção de 25% do 2º ao 5º anos;

III - DETERMINAR que, na emissão dos Títulos da Dívida Agrária seja observado o seguinte procedimento:

- pelo valor integral, caso o expropriado não tenha lote vantado ou as opções de depósito previo, hipótese em que caberá ao INTER efetuar o levantamento;
- com dedução do valor atualizado do depósito previo caso este já tenha sido, total ou parcialmente, levantado pelo expropriado;

IV - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente à:

- prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- prévia comprovação, p/cia expropriada-proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindical Rural - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa da expropriada-proponente quanto à Revisão de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano - CIR, a ser efetuada, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

V - REVOCAR a Portaria MINAD/Nº 344, de 23 de março de 1988.

(O.C. nº 1130/88)

JADER BARDALHO

SECRETARIA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS

PORTEIRA Nº 73, DE 23 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MINAD nº 356, de 16 de dezembro de 1987, publicada no DOU no dia 07 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO a facultativa prevista no artigo 28 da Lei nº 6.333, de 07 de dezembro de 1964;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre um imóvel rural denominado "GLEBA CASCAVEL", entre nros 12, 60, 67, 103, 220-A, 253 e 253-A, situado no Município de Cascavel, conforme certidão redigida fornecida pelo Cartório do Registro de Imóveis - 1º Ofício da Chácara de Cascavel, Município do Paraná, anexada à fl. 19, do Processo MINAD/DR/PR nº 0705/88;

CONSIDERANDO que sobre os imóveis não há contestação ou reclamação administrativa apresentada por terceiros quanto ao domínio e posse, conforme certidões negativas expedidas pelo Serviço de Patrimônio da União - SPI, Distrital, no Estado do Paraná, e pelo Instituto de Terras, Cartografia e Planejamento do Paraná - ITCP, constantes às fls. 127/14 e 16/17 do Processo acima referido;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Departamento de Alienação e Titulação - DAT, constante do citado processo, RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao Patrimônio da União, a área de 40.909,04 ha (quarenta hectares, noventa acres e vinte e um centímetros), representada pelos lotes nº 17, 60, 67, 103, 220-A, 253 e 253-B da Gleba Cascavel, localizada no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, e administrada pelo Instituto de Terras, Cartografia e Planejamento do Paraná - ITCP, constantes às fls. 127/14 e 16/17 do Processo acima referido;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Departamento de Alienação e Titulação - DAT, constante do citado processo,

RESOLVE:

II - AUTORIZAR a aquisição dos imóveis rurais denominados "FAZENDA SANTO INÁCIO", com área de 5.452,000 ha (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois hectares), e "CHÁCARA PEURIPAT", com área de 80,000 ha (oitenta hectares), situados, respectivamente, nos Municípios de Anastácio e Kibas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ambas de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA;

III - AUTORIZAR a aquisição dos imóveis rurais denominados "FAZENDA SANTO INÁCIO", com área de 5.452,000 ha (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois hectares), e "CHÁCARA PEURIPAT", com área de 80,000 ha (oitenta hectares), situados, respectivamente, nos Municípios de Anastácio e Kibas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ambas de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A.

IV - AUTORIZAR o pagamento do preço de ambos os imóveis, compreendendo terra nua, no valor de Cr\$ 178.510.245,00 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e dez mil e duzentos e quarenta e cinco cruzados), em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do segundo ao quinto ano, e benfeitorias, na quantia de Cr\$ 6.317.527,00 (seis milhares, trezentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e sete cruzados), em roda corrente, perfazendo a importância total de Cr\$ 184.827.772,00 (cento e oitenta e quatro milhares, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois cruzados), que corresponde à indenização devida;

V - DETERMINAR a Consultoria Jurídica - CG a elaborar a Estrutura Pública de Compra e Venda, a Secretaria Geral - SG a emitir e

PORTEIRA Nº 556, DE 27 DE MARÇO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, inciso 3º, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO a necessidade de obter-se, para fins de reforma agrária, os imóveis rurais denominados "FAZENDA SANTO INÁCIO" com área de 5.452,000 ha (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois hectares) e "CHÁCARA PEURIPAT", com área de 80,000 ha (oitenta hectares), situados nos Municípios de Anastácio e Kibas do Rio Pardo, respectivamente, Estado de Mato Grosso do Sul, ambas de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA;

CONSIDERANDO que em decorrência da avaliação feita por este Ministério, em conjunto com a referida empresa, apurou-se que os valores relativos à terra nua e benfeitorias aceitos pelas proponentes situavam-se em nível inferior aos praticados na região, para efeito de transação imobiliária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea e, da Lei nº 4.304, de 30 de novembro de 1964, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos dos processos administrativos INCA/DR-03/RN 0409/86 e 0563/86; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a aquisição dos imóveis rurais denominados "FAZENDA SANTO INÁCIO", com área de 5.452,000 ha (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois hectares), e "CHÁCARA PEURIPAT", com área de 80,000 ha (oitenta hectares), situados, respectivamente, nos Municípios de Anastácio e Kibas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ambas de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço de ambos os imóveis, compreendendo terra nua, no valor de Cr\$ 178.510.245,00 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e dez mil e duzentos e quarenta e cinco cruzados), em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do segundo ao quinto ano, e benfeitorias, na quantia de Cr\$ 6.317.527,00 (seis milhares, trezentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e sete cruzados), em roda corrente, perfazendo a importância total de Cr\$ 184.827.772,00 (cento e oitenta e quatro milhares, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois cruzados), que corresponde à indenização devida;

III - DETERMINAR à Consultoria Jurídica - CG a elaborar a Estrutura Pública de Compra e Venda, a Secretaria Geral - SG a emitir e

IV - DETERMINAR a adoção das medidas pertinentes, pelo Departamento de Administração - DA e Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER, objetivando a concretização da aquisição ora autorizada, observadas as recomendações da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF.

V - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Delegado Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no Estado de Santa Catarina para, agido por Procurador designado pelo INTER, firmar em nome da União Federal, o instrumento necessário à concretização da aquisição.

JADER BARBALHO

ao lôvel rural denominado "RIO DO NORTE", também conhecido por "RIO ANTINHÁ", com área de 621,5000 ha (sextantes e setenta e um hectares e cinquenta arças), situado no município de Rio dos Cedros/SC;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.653, de 19 de maio de 1960, declarou a área rural do Município de Santa Catarina como zona prioritária para efeito de execução e administração da Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o disposto na letra "c" do artigo 17 da Lei nº 4.504, do 30 de novembro de 1964, e as diretrizes constantes da Instrução nº 37/65 do extinto INCRA;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/SC-1047/65;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a aquisição do imóvel rural denominado "RIO DO NORTE", também conhecido por "RIO ANTINHÁ", com área de 621,5000 ha (sextantes e setenta e um hectares e cinquenta arças), situado no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, de propriedade da CEDEX TRASSISTMA, CONFÍCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço do imóvel, compreendendo terra nua e benfeitorias, em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, no valor total de Cr\$ 14.354.550,00 (quatorze milhõeis, trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta cruzados);

III - RECOMENDAR a inclusão no instrumento público a ser celebado com a proprietária, da cláusula que lhe permite retirar a maturidade da lei Industrial e Sócio existente no imóvel, no prazo de 12 (doze) meses, obedecendo os planos de corte previamente aprovados pelo INCRA, ficando excluída a menorfa de área de reserva legal ou de preservação permanente;

IV - DETERMINAR a adoção das medidas pertinentes, pelo Departamento de Administração - DA e Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER, objetivando a concretização da aquisição ora autorizada, observadas as recomendações da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF.

V - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Delegado Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no Estado de Santa Catarina para, agido por Procurador designado pelo INCRA, firmar em nome da União Federal, o instrumento necessário à concretização da aquisição.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 65, DE 27 DE JANEIRO DE 1968

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 4º § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1967;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por JOÃO AVELINO PIRES MELLÃO, referente à indenização da área de 4.232,4500 ha, (quatro mil, duzentos e sessenta e seis hectares e quarenta e nove arças), declarado de interesse social para fins de desapropriação, através do Decreto nº 92.839, de 27 de junho de 1960;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o preço de Cr\$ 84.457,67 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e sete centavos) por hectare, importando um total de Cr\$ 350.000,00 (cento e cinquenta milhõeis de cruzados), correspondente à terra nua e benfeitorias;

CONSIDERANDO que o preço acordado, fixado mediante avaliação, foi alíada pelo INCRA, encontra-se no nível próximo ao considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1966, bem como, as diretrizes estabelecidas no Instrução nº 37/65 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento editado pela Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF nos autos do processo administrativo INCRA/SC-04/67 6.602/67, do qual se desprende que o acordo ora em causa é oportunamente e conveniente aos interesses deste Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com JOÃO AVELINO PIRES MELLÃO, visando a indenização do imóvel rural denominado "Tijucana - ÁREA SÓLIDA", com área de 4.262,4500 ha (quatro mil, duzentos e sessenta e seis hectares e quarenta e nove arças), situado no Município de Teodoro Sampaio, no Estado de São Paulo, declarado de interesse social para fins de desapropriação através do Decreto nº 92.839, de 27 de junho de 1960, no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta milhõeis de cruzados).

II - AUTORIZAR o pagamento do valor acima especificado, integralmente em Títulos da Dívida Agrária - TDA, resgatáveis no prazo de 05 (cinco) anos, nas seguintes proporções:

- a) 40% (quarenta por cento) no 1º (segundo) ano;
- b) 20% (vinte por cento) no 2º (terceiro) ano;
- c) 20% (vinte por cento) no 3º (quarto) ano;
- d) 20% (vinte por cento) no 4º (quinto) ano;

III - AUTORIZAR o Departamento de Administração e ao INCRA a elaborar as credidas pertinentes, objetivando a conclusão do acordo ora aguardado;

IV - RECOMENDAR ao INCRA e à DR/MIRAN/DP, que preverem o levantamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA e da importância em moeda, porventura depositada em Juiz de Indenização do Imóvel;

V - CORRIGIR/CHAR a estrutura do correspondente INSTRUMENTO DE PAGAMENTO, à prévia comprovação, pelo proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devido ou que de direito possa ser cobrado e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste ato.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 67, DE 27 DE JANEIRO DE 1968

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1967;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por JOÃO ANTONIO MACHADO DE SOUZA, referente à indenização da área de 4709,6000 ha (setecentos e cinqüenta hectares), desapropriada pelo Estado em base ao Decreto nº 93.936/67, conforme Acta de Desapropriação nº 9.114/68, no curso da Justiça Federal - Juiz de Indenização do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o preço de Cr\$ 21.172,12 por hectare, importando um total de Cr\$ 15.063.375,12, correspondente à terra nua e benfeitorias, já considerado o valor de Cr\$ 582.153,94, referente ao valor do depósito inicial, atualizado;

CONSIDERANDO que o interessado aceita o valor total como esteificado, incluindo terra nua e benfeitorias, integralmente em Títulos da Dívida Agrária com prazo de 05 anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado fixado mediante avaliação realizada pelo VRA/SC, encontra-se em nível inferior ao considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1966, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/65 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento editado pela Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/SC-07/67 10.424/67 e Apêndice, do qual se desprende que o preço em causa é oportuno e conveniente aos interesses deste Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com JOÃO ANTÓNIO MACHADO DE SOUZA, visando a indenização do imóvel rural denominado "Tijucana - ÁREA SÓLIDA" em "SÃO JOSÉ/DA SOLIDADE", com área de 700,5000 ha (setecentos e cinco hectares), situado no Município de Itajaí, desapropriado pelo Estado em base ao Decreto nº 9.114/68, no curso da Justiça Federal - Juiz de Indenização do Estado de São Paulo, importando um total de Cr\$ 15.063.375,12, e seu cumprimento integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos.

II - ESTABELECER que o valor especificado no item anterior, se mantiver, poderá ser reajustado após o 10º (dez) aniversário principal da dívida, a partir da data, desde que o acerto não venha a ser concretizado neste prazo, por razões de ordem administrativa que determinarem o adiamento da sua concretização.

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Corregedorias Federais - INCRA a elaborar o respectivo Termo de Acordo e o Separatório de Indenização - SAI/DA a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na seguinte proporção: 40% no 2º ano; e 20% no 3º, 4º e 5º anos."

IV - CONSIDERAR a assinatura do correspondente Termo de Acordo, à prévia comprovação, pelo expropriadoproponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devido, e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 68, DE 27 DE JANEIRO DE 1968

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 4º § 1º, I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1967;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo apresentada ao MIRAN, pelo AGRICOLA PRIMASOLA S/A, relativa ao imóvel rural denominado "Poco 4, Lajeado Grande", com área total de 120,6070 ha (cento e vinte e seis hectares e seis centavos), situado no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.693, de 19 de maio de 1960, declarou a São Tomé, no Estado de Santa Catarina, como zona prioritária para efeito de execução e administração da Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o disposto na letra "c" do artigo 17 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e as diretrizes constantes da Instrução nº 37/65 do extinto INCRA;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/SC-1047/65;

I - AUTORIZAR a apuração do imóvel rural denominado "Poco 4, Lajeado Grande", com área de 120,6070 ha (cento e vinte e seis hectares e seis centavos), situado no Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, de propriedade da AGRICOLA PRIMASOLA S/A.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço do imóvel, emprestando a terra nua, em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 05 (cinco)

REGISTRO DE IMÓVEIS, necessários à formalização da desapropriação amigável;

b) prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;

c) prévia comprovação, pelo expropriadoproponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Parafiscal e Contribuição Sistêmica Rural - CCR e CONTRAC, lançados até a data da celebração do acordo;

- d) concordância expressa do expropriado-propONENTE quanto à Revisão de Lotação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do plano CNA, a ser efetuado, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua;
- e) apresentação de declaração emitida pelo órgão Estado AI competente quanto ao seu interesse em questionar, ou não, o domínio privado incidente sobre o imóvel.

JADER BARBALHO

FORTAIA NO 668, DE 22 DE JUNHO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de venda apresentada ao MINISTÉRIO DA Fazenda, referente à "REVISÃO DA PROPRIEDADE RURAL E INDENIZAÇÃO PELA EXPROPRIAÇÃO", VILA AMAZÔNIA - DE MARQUÍ, e INSTRUMENTO DE PARCERIA, relativamente à parte do imóvel denominado "FAZENDA AMAZÔNIA", com área de 55.3475 ha (cinquenta e cinco hectares, trinta e quatro acres e setenta e cinco centímetros), situado no Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.693, de 29 de maio de 1986, locificou a Área rural do Estado de Santa Catarina, como zona prioritária para efeitos da execução e administração da reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto na letra "c" do artigo 17 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e as diretrizes constantes da "Instrução nº 07/88 do extinto INCRA";

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SRF, nos autos do processo administrativo MIR/DB/DR-10/nº 1417/88;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a aquisição da parte do imóvel rural denominado "QUINHENTO Vinte E HOU" (20), da "FAZENDA AMAZÔNIA", com área de 55.3475 ha (cinquenta e cinco hectares, trinta e quatro acres e setenta e cinco centímetros), situado no Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, do proprietário desse senhorzão UANILIO PERIN, ARI PERIN, VALMIR PERIN, VALBIR DE MARQUÍ e LDEMAR DE MARQUÍ.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço do imóvel, no valor total de Cr\$ 3.032.402,54 (três milhõezinhos, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados e cinquenta e seis centavos), representadas por 675 (seiscentos e setenta e cinco) Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, reajustável anualmente, a 10% ao 1º ano, como indenização da terra nua e das benfeitorias existentes no imóvel.

III - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica a elaborar o respectivo instrumento de aquisição, a Secretaria Geral a emitir os 675 Títulos da Dívida Agrária e a SRF a liberar o valor em moeda corrente, relativos à cobertura da emissão.

IV - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Delegado Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no Estado de Santa Catarina, para, autorizado por Procurador designado pelo MIR/DB, fixar em nome da União Federal, o instrumento necessário à concretização da aquisição ora autorizada.

V - CONDICIONAR a assinatura do correspondente instrumento público de aquisição:

- previa comprovação da inelegibilidade de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado;
- previa comprovação pelos proprietários-propONENTES da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Fundiários - Contribuição Parafiscal e Contribuição Sindical Rural - CNA e CONTAG, lançados até a data da celebração do acordo;
- concordância expressa dos proprietários-propONENTES quanto à Revisão de Lotação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do plano CNA, a ser efetuado, em decorrência da fixação de novo valor da terra nua.

(of. nº 3111/88)

JADER BARBALHO

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

FORTAIA NO 45, DE 19 DE JANEIRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º § 1º inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por ANTONIO CABRAL ABREU e herdeiros do espólio de LOIZO DO VALLE MIRANDA, referente à indenização da área de 78.270,0000 ha (setenta e oito mil, duzentos e setenta hectares), desapropriada pelo INCRA com base no Decreto nº 94.969, de 25 de setembro de 1957, conforme Ação de Desapropriação nº 25.412/88, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitam o preço de Cr\$ 4.000,51/ha (quatro mil e cinquenta e um centavos) por hectare, imporando num total de Cr\$ 311.120.000,00 (trezentos e treze milhões, cento e vinte mil cruzados), correspondentes à terra nua e benfeitorias;

CONSIDERANDO que o preço ajustado, fixado mediante avaliação realizada pelo MIR/DB, encontra-se em nível inferior ao considerado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17º, § 1º, inciso II do Decreto-lei nº 254, de 25 de abril de 1969, bem como, as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/88 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SRF no âmbito do processo administrativo INCRA/DR/15/1942/88, do qual se depõe que o acordo em causa é oportunuo e conveniente aos interesses deste Ministério;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a celebração do acordo com ANTONIO CABRAL ABREU e herdeiros do espólio de LOIZO DO VALLE MIRANDA, visando a indenização do imóvel rural denominado "VILA AMAZÔNIA", com a área de 78.270,0000 ha (setenta e oito mil, duzentos e setenta hectares), situado no Município de Parintins, no Estado do Amazonas, objeto da Ação de Desapropriação nº 25.412/88, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, proposta pelo MIR/DB com base no Decreto nº 94.969, de 25 de setembro de 1957, no valor de Cr\$ 311.120.000,00 (trezentos e treze milhões, cento e vinte mil cruzados).

II - AUTORIZAR o pagamento do valor acima especificado, integralmente em Títulos da Dívida Agrária - TDA, observado o seguinte critério para emissões: 50% (cinquenta por cento) dos Títulos, em Janeiro de 1988 e os 50% (cinquenta por cento) restantes em Fevereiro de 1988.

III - DETERMINAR que sejam estabelecidos os seguintes prazos para resgate dos Títulos a serem emitidos:

- 50% (cinquenta por cento) no 2º (segundo) ano;
- 50% (cinquenta por cento) no 3º (terceiro) ano;
- 25% (vinte por cento) no 4º (quarto) ano.

IV - AUTORIZAR o Departamento de Administração e ao INTER a adotarem as medidas pertinentes, objetivando a conclusão do acordo ora autorizado.

V - RECONHECER ao INTER que promove o levantamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA, de importância em baixa, depositada em Juiz de Fora na ocasião da proposta de Ação de Desapropriação relativa ao IML vel em referência.

VI - CONDICIONAR a assinatura do correspondente TERMO DE ACORDO, à prévia comprovação, pelos expropriados, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR eventualmente devido e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste ato.

(of. nº 89.57/88)

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

FORTAIA NO 448, DE 12 DE ABRIL DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que a reforma agrária deve ser executada de forma racional e equilibrada, em harmonia com a necessidade de preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de solucionar os problemas fundiários verificados no denominado "Polígono das Castanhais", no Estado do Pará, onde se impõe a exigência de manter a exploração extrafísica em áreas que apresentam condições aceitáveis de produtividade, como forma de preservar o ecossistema e, consequentemente, evitar a extinção da espécie "Bertholletia excelsa", ali existente;

CONSIDERANDO que grande parte das terras situadas no "Polígono das Castanhais" foi concedida em aforamento pelo Estado do Pará, não sendo incorporado, consequentemente, ao domínio privado, de modo pleno e definitivo;

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada por ALMIRES JAFIMÓS DE MORAES, referente à venda do domínio útil dos imóveis rurais denominados "Castanheira Fortaleza I, Fortaleza II, José Leandro, Lagoa Bonita, Pedra Branca e Sacrifício", num total de 19.656,7319 hectares, todos localizados no Município de Marabá, Estado do Pará, ao preço de Cr\$ 10.000,00, ou seja, 7,1 TDA, por hectare, incluindo "terra nua" e benfeitorias;

CONSIDERANDO que o preço proposto está aquém daquele pago pelo aquisição do denominado "Castanheira Araras", o qual, corrígido, impõe-se em Cr\$ 13.979,24, ou seja, 7,8 TDA por hectare, e situa-se em nível inferior à média de preços considerados na região;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o pagamento da indenização integralmente em Títulos da Dívida Agrária, inclusive benfeitorias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea "c", da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, bem como os princípios básicos estabelecidos no Plano Nacional de Reforma Agrária (Cap. II, item 6);

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, através do Relatório SRF/EF/Nº 0001/88;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a aquisição do domínio útil dos imóveis rurais denominados "Castanheira" Fortaleza I, Fortaleza II, José Leandro, Lagoa Bonita, Pedra Branca e Sacrifício, num total de 19.656,7319 ha (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e três acres e

dezenove centímetros), todos localizados no Município de Marabá, Estado do Pará, no preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) por hectare, incluindo terra nua e benfeitorias, perfazendo Cr\$ 193.567,315,00 (cento e noventa e oito milhares, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e dezenove cruzados), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) no 2º ano; 20% (vinte por cento) no 3º ano; 20% (vinte por cento) no 4º ano e 10% (dez por cento) no 5º ano.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica a elaborar os instrumentos necessários à concretização da aquisição ora autorizada e a Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária correspondentes.

III - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente, à comprovação, pelo enfitéuta, da regularidade da aquisição do domínio útil, da correta materialização do imóvel no solo, do cumprimento das suas obrigações perante o Estado do Pará, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR eventualmente devido e das ônus e/ou gravames incidentes sobre os imóveis objeto deste Ato.

JADER BARBALHO

PORTEIRIA NO 449, DE 12 DE ABRIL DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

CONSIDERANDO que a reforma agrária deve ser executada de forma racional e equilibrada, em harmonia com a necessidade de preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de solucionar os problemas fundiários verificados no denominado "Polígono dos Castanhais", no Estado do Pará, onde se impõe a exigência de manter a exploração extrativista em áreas que apresentem condições aceitáveis de produtividade, como forma de preservar o ecossistema e, consequentemente, evitar a desertificação da espécie "Bertholletia excelsa", ali existente;

CONSIDERANDO os termos da proposta de venda formulada por BENEDITO MURTRAN & CIA LTDA, relativamente aos imóveis rurais de sua propriedade, denominados: Castanhais "Boca do Cardoso", "Lajeado" e "Pimenteira", com áreas de 8.705,73 ha (oitenta e sete mil, setecentos e oito hectares e setenta e três acres), 4.305,73 ha (quatro mil, trezentos e cinco hectares e setenta e três acres), 4.305,73 ha (quatro mil, trezentos e cinco hectares e setenta e três acres) e 4.305,73 ha (quatro mil, trezentos e cinco hectares e setenta e três acres), respectivamente, num total de 15.997,2650 ha (quinze mil, novecentos e oitenta e sete hectares e trinta e oito acres e cinquenta e cinqüenta resalvas) todos localizados no Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o proponente aceita o pagamento da indenização a preço igual àquele pago pela aquisição do denominado "Castanhais Araras", o qual, corrigido, importaria em Cr\$ 13.979,24, ou seja, 2,1 TDA, por hectare;

CONSIDERANDO que o proponente aceita o pagamento do preço integralmente em Títulos da Dívida Agrária, inclusive benfeitorias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea "c", da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, bem como os princípios básicos estabelecidos no Plano Nacional de Reforma Agrária (Cap. II, item 6);

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, através do Relatório SERFF/nº 0001/88.

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a aquisição dos imóveis denominados: Castanhais "Boca do Cardoso" "Lajeado" e "Pimenteira", com áreas de 8.705,73 ha (oitenta e sete mil, setecentos e oito hectares e setenta e três acres), 4.305,73 ha (quatro mil, trezentos e cinco hectares e setenta e três acres) e 4.305,73 ha (quatro mil, trezentos e cinco hectares e setenta e três acres) e 4.305,73 ha (quatro mil, trezentos e cinco hectares e setenta e três acres), respectivamente, num total de 15.997,2650 ha (quinze mil, novecentos e oitenta e sete hectares e trinta e oito acres e cinquenta e cinqüenta resalvas), todos localizados no Município de Marabá, Estado do Pará, no preço de Cr\$ 13.979,24, por hectare, totalizando de Cr\$ 173.491.421,90 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um milhares e noventa e uma centavos), a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, ressalvada na proporção de 15% (vinte e cinco por cento) do 2º ao 5º ano.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica a elaborar os instrumentos necessários à concretização da aquisição ora autorizada e a Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária correspondentes.

III - CONDICIONAR a assinatura do instrumento pertinente, à prévia comprovação, pelo proprietário, da regularidade da aquisição do domínio, da correta materialização do imóvel no solo, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR eventualmente devido e das ônus e/ou gravames incidentes sobre o imóvel objeto deste Ato.

JADER BARBALHO

PORTEIRIA NO 450, DE 12 DE ABRIL DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que a reforma agrária deve ser executada de forma racional e equilibrada, em harmonia com a necessidade de preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de solucionar os problemas fundiários verificados no denominado "Polígono dos Castanhais", no Estado do Pará, onde se impõe a exigência de manter a exploração extrativista em áreas que apresentem condições aceitáveis de produtividade, como forma de preservar o ecossistema e, consequentemente, evitar a desertificação da espécie "Bertholletia excelsa", ali existente;

CONSIDERANDO que grande parte das terras situadas no "Polígono dos Castanhais" foi concedida em aferamento pelo Estado do Pará, não se tendo incorporado, consequentemente, ao domínio privado, ne modo pleno e definitivo;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelos enfitéutes nascidos neste ato, relativas à alienação do domínio útil de Castanhais situados nos Municípios de Marabá, Conceição do Araguaia, Xinguara e São João do Araguaia/PA, ao preço de Cr\$ 10.000,00, ou seja, 2,1 TDA, por hectare;

CONSIDERANDO que o preço proposto está aquém daquele pago pela aquisição do denominado "Castanhais Araras", o qual, corrigido, importaria em Cr\$ 13.979,24, ou seja, 2,1 TDA por hectare, e situa-se no nível inferior à média de preços considerados na região;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitam o pagamento da indemnização integralmente em Títulos da Dívida Agrária, inclusive benfeitorias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, alínea "c", da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, bem como os princípios básicos estabelecidos no Plano Nacional de Reforma Agrária (Cap. II, item 6);

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, através do Relatório SERFF/nº 0001/88, RESOLVE:

I AUTORIZAR a aquisição do domínio útil dos imóveis a seguir indicados, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), por hectare, a ser pago em Títulos da Dívida Agrária com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 25% no ano, a partir do segundo ano:

1. PROCESSO: SR-61/PA/Nº 4.835/87
ENFITÉUTA: CIA. INDUSTRIAL DO BRASIL
IMÓVEL: CAJUEIRO
MUNICÍPIO: MARABÁ
2. PROCESSO: DR/PA/Nº 456/83
ENFITÉUTA: BENEDITO MURTRAN
IMÓVEL: CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
3. PROCESSO: DR/PA/450/86
ENFITÉUTA: EVANIR LEIGE CHUQUIA MURTRAN
IMÓVEL: BELA VISTA
MUNICÍPIO: MARABÁ
4. PROCESSO: DR/PA/452/83
ENFITÉUTA: RACIB CHACON
IMÓVEL: POÇO RICO
MUNICÍPIO: XINGUARA/PA
5. PROCESSO: DR/PA/475/83
ENFITÉUTA: MARIA JÚCÉ DA COSTA MURTRAN
IMÓVEL: CASTANHAL FIGURAS
MUNICÍPIO: MARABÁ
6. PROCESSO: DR/PA/463/86 - APENSO GETAT/1571/86
ENFITÉUTA: CIA IND. DO BRASIL
IMÓVEL: CASTANHAL NOVA DESCOPERTA E CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: MARABÁ
7. PROCESSO: DR/PA/457/86 - APENSO GETAT 411/86
ENFITÉUTA: BENEDITO MURTRAN FILHO
IMÓVEL: CASTANHAL LIMPEZA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
8. PROCESSO: DR/PA/453/86 - APENSO GETAT 360/86
ENFITÉUTA: CIA IND. DO BRASIL
IMÓVEL: CASTANHAL NOVA DESCOPERTA E CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: MARABÁ
9. PROCESSO: DR/PA/458/86 - APENSO GETAT 413/86
ENFITÉUTA: HELENA CHUQUIA MURTRAN
IMÓVEL: CASTANHAL SANTALEZA I
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
10. PROCESSO: DR/PA/451/88 - APENSO GETAT/421/86
ENFITÉUTA: EVANDRO LEIGE CHUQUIA MURTRAN
IMÓVEL: CASTANHAL DOA FÉ
MUNICÍPIO: MARABÁ
11. PROCESSO: DR/PA/455/88 - APENSO GETAT 405/86
ENFITÉUTA: BENEDITO MURTRAN
IMÓVEL: CASTANHAL JURIZI OU LIMÃO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
12. PROCESSO: DR/PA/473/88 - APENSO GETAT 40,41 E 42/86
ENFITÉUTA: EVANIR SANTOS AZEVEDO
IMÓVEL: CASTANHAL ABÓRORA, CASTANHAL SAMPAIO I E II
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
13. PROCESSO: DR/PA/459/88 - APENSO GETAT 408/86, 423/86 E 417/86
ENFITÉUTA: HELENA CHUQUIA MURTRAN
IMÓVEL: LDA ESPERANÇA-CUXIÓ
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
14. PROCESSO: DR/PA/454/88 - APENSO GETAT 414/86
ENFITÉUTA: BENEDITO MURTRAN
IMÓVEL: CASTANHAL PACUS
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
15. PROCESSO: GETAT 391/86
ENFITÉUTA: CARLOS VICTOR HOLANDA
IMÓVEL: CASTANHAL SACIFÍCIO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

16. PROCESSO: DR/PA/1514/88
ENFITEUTA: ALZIRA MOUSALEM MURAN
IMÓVEL: CASTANHAL VENHA E COTOVELO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAUÁIA
17. PROCESSO: DR/PA/1515/88
ENFITEUTA: ALZIRA MOUSALEM MURAN
IMÓVEL: CASTANHAL TABOCÃO E TERRA NOVA GU CAJAZETRAS
MUNICÍPIO: XINGUARA
18. PROCESSO: DR/PA/1516/88
ENFITEUTA: ALICE SILON AMAURY
IMÓVEL: CASTANHAL SEM DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO: MARADÁ
19. PROCESSO: DR/PA/1507/88
ENFITEUTA: CIA IND. DP/BRASIL
IMÓVEL: S. FELIX CINTRO, STA. CRUZ TOMÉ-S.JOÃO CENTRO.
S. PEDRO CASTANHEIRA
MUNICÍPIO: MARADÁ
20. PROCESSO: 1208/88
ENFITEUTA: CIA IND. BRASIL
IMÓVEL: CACIQUE PRETA E CASTANHEIRA
MUNICÍPIO: MARADÁ
21. PROCESSO: 1517/88 - PA
ENFITEUTA: MARIA MOUSALEM QUADROS
IMÓVEL: CASTANHAL SÃO DIRECITO I E II
MUNICÍPIO: MARADÁ
22. PROCESSO: DR/PA-1516/88
ENFITEUTA: OSVALDO MEIS MURAN
IMÓVEL: CASTANHAL STO. ANTONIO I E II
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAUÁIA
23. PROCESSO: 470/88 - APENDI CTAT 405/88
ENFITEUTA: EUZÉDIO GUILHARMO MOTA SILVEIRA
IMÓVEL: CASTANHAL CONSULTA
MUNICÍPIO: S. JOSÉ DO AIGUÁ/PI

III - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica a elaborar os instrumentos necessários à concretização das aquisições ora materializadas e Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária correspondentes.

III - CONDICIONAR a arquitetura dos instrumentos pertinentes à prévia comprovação, pelos enfiteutas, da regularidade da aquisição do domínio útil, do correto materialização do imóvel no solo, do cumprimento das suas obrigações perante o Estado do Paraná, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR eventualmente devido e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre os imóveis objeto deste Ato.

IV - DETERMINAR à SEREF que examine, caso a caso, os processos supramencionados e indique à Consultoria Jurídica as áreas e serem adquiridas e o respectivo preço final, observadas as condições especificadas no item precedente.

JADER BARBALHO

(of. nº 669/88)

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 070, de 30 de agosto de 1985, publicada no DOU de 03 de setembro do mesmo ano, que criou, em caráter transitório, o NÚCLEO DE CARTOGRAFIA.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 391, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Constituição Federal e tendo em vista as prescrições do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, resolve,

I. Aprovar a proposta de destinação, para assentamento, do parceleiros, do imóvel rural denominado Grange Feival ou Divisa, objeto de desapropriação por interesse social, através do Decreto nº 92.805 de 23 de junho de 1986, com área de 1.383,50 ha. (hum mil, trezentos e vinte e três hectares e cinquenta arças), localizado no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, de domínio da União, que presta estrutura de 70 (setenta) unidades agrícolas familiares e a implantação da infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pela Delegacia Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário naquele Estado e as recomendações da Secretaria de Assentamento e Colonização - SEASC, objeto do processo INCRA/RG/Nº 1.696/87;

II. Criar, para os efeitos da destinação ora aprovada, o Projeto de Assentamento FAZENDA SEIVAL, a ser implantado e desenvolvido por aquela Delegacia Regional, em articulação com a Secretaria de Assentamento e Colonização;

III. Autorizar o Secretário de Assentamento e Colonização a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 392, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 49, § 1º, I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de venda apresentada ao extinto INCRA, pela ESTIL MOVISÉ, e DECORAÇÕES S/A, relativa a parte do imóvel rural denominado "FAZENDA CHOPIM II", com área de 2.176,3695 ha (dois mil, cento e setenta e seis hectares, noventa e seis arças e noventa e nove contíguas), situado no Município de Manguirinha, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.622, de 02 de maio de 1986, declarou a área rural do Estado do Paraná, como zona prioritária para efeito da execução e administração da reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto na letra "c" do artigo 17 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e as diretrizes constantes da Instrução nº 37/85 do extinto INCRA;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/SR-09/NO 059/87, R. E. S. O. L. V. E. I.

I - AUTORIZAR a aquisição de parte do imóvel rural denominado "FAZENDA CHOPIM II", com área de 2.176,3695 ha (dois mil, cento e setenta e seis hectares, noventa e seis arças e noventa e nove contíguas), situado no Município de Manguirinha, Estado do Paraná, de propriedade da ESTIL MOVISÉ E DECORAÇÕES S/A.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço do imóvel, compreendendo terra nua e benfeitorias, em títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, no valor de Cr\$ 57.197,084,27 (cinqüenta e sete milhõezinhos, novecentos e setenta e um mil, oitenta e quatro cruzados e vinte e sete centavos).

III - RECOMENDAR a inclusão no instrumento público a ser celebrado com a proprietária, da cláusula que lhe permita retificar a aquisição industrializável existente no imóvel, no prazo de 12 (doze) meses, obedecendo a plano de corte previamente aprovado pelo INCRA, ficando essa cláusula a sedeira da área de reserva legal ou de preservação permanente.

IV - DETERMINAR a adoção das medidas pertinentes, pela Consultoria Jurídica - CJ e Departamento de Administração - DA, objetivando a concretização da aquisição ora autorizada, observadas as recomendações da Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF.

V - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Señor Delegado Regional da Reforma do Desenvolvimento Agrário, no Estado do Paraná, para, assistido por procurador designado pelo INTEX, firmar em nome da União Federal, o instrumento necessário à concretização da aquisição.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 393, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Constituição Federal e tendo em vista as prescrições do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, resolve,

I. Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de parceleiros, dos imóveis rurais denominados Fazenda Curitimbos e Fazenda Garota, objeto de desapropriação por interesse social através dos Decreto nºs 91.041/87 e 91.042/87, de 27 de julho de 1987, com área total de 31.847,7213 ha (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete hectares; setenta e dois arças e treze contíguas), localizados no Município de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul, de domínio da União, que prevê a criação de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) enclaves agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pela Delegacia Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário naquele Estado e as recomendações da Secretaria de Assentamento e Colonização - SEASC, objeto do processo INCRA/SR-16 / MP 4.453/87;

II. Criar, para os efeitos da destinação ora aprovada, o Projeto de Assentamento CASA VERDE, a ser implantado e desenvolvido por aquela Delegacia Regional, em articulação com a Secretaria de Assentamento e Colonização;

III. Autorizar o Secretário de Assentamento e Colonização a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto.

JADER BARBALHO

PORTARIA Nº 394, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 49, § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de acordo formulada por ESTIL Móveis e Decorações S/A, referente à indemnização da área de 1.540,5000 ha (um mil, quinhentos e oitenta hectares e cinqüenta e uma arças), desapropriada pelo INCRA, com base no Decreto nº 54.726/87, com força de Ação de Desapropriação nº 86/87, em curso na Justiça Federal - Juiz da Comarca de Barreiras, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a proponente aceita o preço de Cr\$28.154,42 por hectare, importando uma total de Cr\$50.572.000,71, correspondente à terra nua, benfeitorias e culturas, já deduzido o valor de Cr\$ 2.373.810,61 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e dez cruzados e sessenta e um centavos), referente ao Depósito inicial, atualizado;

CONSIDERANDO que a interessada aceita o valor total acima especificado, incluindo terra nua, benfeitorias e culturas, integradamente em Títulos da Dívida Agrária com prazo de 65 anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado fixado mediante avaliação realizada pelo estatímo INCRA, encontra-se em nível inferior ao constado pelas antiguidades de crédito que atua na região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1.969, bem como, diretrizes establecidas na Instrução nº 37/85 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários - SEREF, nos autos do processo administrativo INCRA/SR-09/NO 4.311/86, do qual se extrai que o acordo em causa

sa é oportuna e conveniente aos interesses deste Ministério; RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com ESTIL Móveis e Decorações S/A, visando a indemnização de parte do imóvel rural denominado Choplín, com área de 1.880,5900 ha, situado no Município de Manacapuru/PA, objeto da Ação de Desapropriação nº 86/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, proposta pelo INCRA com base no Decreto-Lei nº 1.756, de 12 de agosto de 1.989, no valor total de Cr\$ 50.572.000,71, a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos.

II - ESTABELECEER que o valor especificado no item anterior somente poderá ser reajustado após o 31º (trigésimo primeiro) dia, a contar desta data, e desde que o acordo não venha a ser concretizado nesse prazo por razões de ordem administrativa que determinem o adiamento da sua concretização.

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais - IJTR, elaborar o respectivo Termo de Acordo e ao Departamento de Administração Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, respeitável na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) da área.

IV - RECOMENDAR a inclusão no instrumento a ser celebrado com a proprietária, de cláusula que lhe permita reajustar o preço da área industrializável existente no imóvel, no prazo de 6 (seis) meses, obedecendo a plano de corte previamente aprovado pelo INCRA, ficando ex-cluída toda a madeira da área de reserva legal ou de preservação permanente.

V - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de acordo, à prévia comprovação, pela expropriadora-proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devido, e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da proposta de venda apresentada ao extinto INCRA, pela ESTIL Móveis e Decorações S/A, relativa a parte do imóvel rural denominado "FAZENDA MACRADO-QUINHADÓ", com área de 40.661,6614 ha (quarenta e seis hectares, sessenta e oito áreas e quatorze centímetros), situado no Município de Manacapuru, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 52.672, de 02 de maio de 1986, declarou a área rural do Estado do Pará como zona prioritária para execução da execução administrativa da reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 12.126, de 17 de outubro de 1984, e no Decreto-Lei nº 37/85 do extinto INCRA;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Recursos Fundiários-SERF, nos autos do processo administrativo INCRA/SR(09)/Nº 1407/87,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a aquisição de parte do imóvel rural denominado "FAZENDA MACRADO - QUINHADÓ S/A", com área de 40.661,6614 ha (quarenta e seis hectares, sessenta e oito áreas e quatorze centímetros), situado no Município de Manacapuru, Estado do Pará, de propriedade da ESTIL Móveis e Decorações S/A.

II - AUTORIZAR o pagamento do preço do imóvel, compreendendo terra sua e benfeitorias, em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, no valor total de Cr\$ 11.126.936,19 (onze milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis cruzados e dezenove centavos).

III - RECOMENDAR a inclusão no instrumento público a ser celebrado com a proprietária, de cláusula que lhe permita reajustar a madeira de área industrializável existente no imóvel, no prazo de 6 (seis) meses, obedecendo a plano de corte previamente aprovado pelo INCRA, ficando ex-cluída a madeira da área de reserva legal ou de preservação permanente.

IV - RECOMENDAR a inclusão no instrumento público a ser celebrado com a proprietária, de cláusula que lhe permita reajustar a madeira de área industrializável existente no imóvel, no prazo de 6 (seis) meses, obedecendo a plano de corte previamente aprovado pelo INCRA, ficando ex-cluída a madeira da área de reserva legal ou de preservação permanente.

V - DETERMINAR à direção das Unidades Fazendárias, pela Conselheira Jurídica e o Departamento de Administração-Geral, objetivando a concretização da aquisição ora autorizada, observadas as recomendações da Secretaria de Recursos Fundiários-SERF.

VI - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Delegado Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no Estado do Pará, para, assistido por procurador designado pelo INSTR, firmar em nome da União Federal, o instrumento necessário à concretização da aquisição.

JADER BARBALHO

PORTEIRA Nº 396, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, I, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO os termos da Proposta de Acordo formulada por ARY JACOBSS e outros referente à indemnização da área de 943,8020 ha (novecentos e quarenta e três hectares, oitenta áreas e vinte centímetros), desapropriada pelo extinto INCRA com base no Decreto nº 90.256, de 29 de abril de 1987, conforme Ação de Desapropriação nº 1546/87 em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os proponentes aceitam o preço de Cr\$ 23.718,47, por hectare, importando num total de Cr\$ 17.112.359,79, correspondente à terra sua e benfeitorias, já deduzido o valor de Cr\$ 4.801.467,17, já referente ao valor do depósito inicial, atualizado;

CONSIDERANDO que os interessados aceitam o valor total acima especificado, incluindo terra sua e benfeitorias integralmente em Título da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o preço ajustado, fixado mediante avaliação realizada pelo extinto INCRA, encontra-se em nível inferior ao consignado pelas entidades de crédito que atuam na região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 554, de 29 de abril de 1969, bem como, as diretrizes estabelecidas na Instrução nº 37/85 do extinto INCRA, e no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO finalmente o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários-SERF, nos autos do processo administrativo INCRA/SR(09)/Nº 2.453/87, no qual se depreende que o acordo em causa é oportuno e conveniente aos interesses deste Ministério, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a celebração de acordo com ARY JACOBSS e outros, e a indemnização do imóvel rural denominado "FAZENDA CHOPIM", com área de 943,8020 ha (novecentos e quarenta e três hectares, oitenta áreas e vinte centímetros), situado no Município de Manacapuru/PA, objeto da Ação de Desapropriação nº 1546/87, em curso na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, proposta pelo extinto INCRA com base no Decreto nº 94.256, de 29 de abril de 1987, no valor de Cr\$ 17.112.359,79, a ser pago integralmente em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos.

II - ESTABELECEER que o valor especificado no item anterior somente poderá ser reajustado após o 31º (trigésimo primeiro) dia, a contar desta data, e desde que o acordo não venha a ser concretizado nesse prazo por razões de ordem administrativa que determinem o adiamento da sua concretização.

III - AUTORIZAR o Instituto Jurídico das Terras Rurais-IJTR, e elaborar o respectivo Termo de Acordo e ao Departamento de Administração-Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, respeitável na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a pagar de 2º (segundo) ao 5º (quinto) ano.

IV - CONDICIONAR a assinatura do correspondente Termo de acordo, à prévia comprovação, pelos expropriadores-proponentes da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, eventualmente devido, e dos ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto do acordo ora autorizado.

JADER BARBALHO

Parabéns ao esforço, o Ministro Jader Barbalho e o governador Hélio Guerino assinaram o convênio de descentralização da Reforma Agrária no Estado.

A partir da aprovação, o Ministro e o Governo do Pará com certeza irá trabalhar de forma unificada para a implantação de todos os assentamentos e para a melhoria dos atuais, com o objetivo de beneficiar mais rapidamente um maior número de famílias paranaenses.

Por força do Decreto-Lei 1.164, o Governo do Pará, na ocasião, juntamente com a Assembleia Legislativa, votou em caráter definitivo o Decreto-Lei nº 1.164, de 20 de fevereiro de 1988. O Presidente Sarney, atendendo a exposição do Ministro Jader Barbalho, revogou o Decreto-Lei, devolvendo o Pará aos paranaenses.

QUEM VAI FAZER A REFORMA AGRÁRIA NO PARÁ É O SARNEY. O JADER OU O HELIO? OS TRÊS

MIRAD
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

Ontem, foram transferidos para a Reforma Agrária 229673 hectares no Polígono dos Castanhais. Já se pode, agora, acreditar na preservação dos Castanhais, fonte natural de riqueza e de manutenção do ambiente ecológico.

Hoje, foi a vez da **ilegível**, a maior desapropriação de uma área no Governo Sarney. São mais 419.321 hectares para a Reforma Agrária. É o fim do conflito. É o começo da paz.

A Reforma Agrária no Pará, como em todo o Brasil, pode e deve caminhar em paz.

Somente no Pará a Reforma Agrária do Governo Sarney já atingiu 947.576 hectares, com capacidade para abrigar 8.454 famílias. São terras onde antes se produziam conflitos, **ilegível** mortes. A partir de agora, lá se trabalhará em paz, colhendo frutos de prosperidade.

Com o convenio assinado hoje, a Reforma Agrária no Pará vai ganhar mais velocidade.

E o Mirad, por determinação do presidente Sarney, vai descentralizar a Reforma Agrária em todos os Estados.

Porque a Reforma Agrária não é divisão. É soma.

Governo José Sarney

Tudo pelo Social

Governo adquire hoje no sul do Pará terras para reforma agrária

BELÉM – O ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, assina hoje em Marabá, a 480 km de Belém, escritura de compra de 229,67 mil hectares, pertencentes a 57 imóveis, na região do polígono dos castanhais, uma área de aproximadamente 700 mil hectares que se estende por quase todo o sul do Pará.

Marabá foi escolhida para sediar a cerimônia por ser o município mais beneficiado pela compra dos terrenos e por ser o maior centro de produção de castanha-do-pará do estado. Dos 57

imóveis adquiridos pelo Mirad, 39 estão localizados em Marabá. A maior parte destas terras pertencem à família Mutrann, que deverá receber cerca de um bilhão de cruzados em títulos da dívida agrária.

O Mirad pretende assentar 2.870 famílias nestas áreas, onde só será permitida a atividade extrativista (coleta de castanhas), sob a administração do governo do Pará. Amanhã, em Belém, Jader Barbalho assina convênio com o governo, transferindo para o estado a tarefa de promover o assentamento das famílias no polígono dos castanhais.

Além das 39 áreas localizadas em Marabá, previstas para assentamento de 1.860 famílias, mais nove fazendas em Conceição do Araguaia serão compradas, para assentamento de 518 famílias, em 41,47 mil hectares; seis em São João do Araguaia (22,51 mil hectares) para 518 famílias; duas em Xinguara (9,69 hectares), para assentamento de 281 famílias; e 7,20 mil hectares em Itupiranga, para nove famílias.

Mirad paga Cz\$ 2 bilhões por ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário castanhais de latifundiários

Luiz Maklouf Carvalho

O Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Mirad, comprou por Cz\$ 2 bilhões e 350 milhões, no conflitado Sul do Pará, 229.673 hectares de terras. Situação jurídica confusa, infestadas de posseiros, com nenhuma ou pouquíssimas benfeitorias, as terras não valeriam sequer a metade dos Cz\$ 10 mil e Cz\$ 14 mil que o Mirad pagou pelo hectare. Autorizada por oito portarias publicadas no Diário Oficial da União no mês de abril, a compra beneficia os latifundiários do chamado Polígono de Marabá, Xinguara, São João do Araguaia e Conceição do Araguaia, em boa parte dos quais ainda se trava uma renhida batalha pela posse da terra.

O Mirad optou pela compra, segundo o ministro Jader Barbalho, porque as

áreas estão registradas como empresas rurais – "e nesse caso não cabe a desapropriação por interesse social". Embora os castanhais nativos estejam muito longe do que se possa considerar uma empresa rural – o sistema que ainda prevalece é o do mais puro extrativismo – o ministro priorizou o critério político: "Os castanhais do sul do Pará eram um dos maiores focos de conflitos fundiários do país, com grande número de mortos. Tenho certeza absoluta que a decisão vai colocar um fim nisso."

Das 14 empresas rurais beneficiadas, uma única família – a dos Mutran, muito influente no Estado – vendeu 120.939 hectares por pouco mais de Cz\$ 1 bilhão e 200 milhões. Um de seus membros, o empresário Benedito Mutran, vendeu cinco áreas, no valor de Cz\$ 350 milhões. Os empresários ficaram tão satisfeitos

que publicaram uma página de agradecimentos e elogios no jornal *Diário do Pará*, do próprio ministro. O pagamento das Terras será feito em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), durante cinco anos.

Bom negócio – Com grande parte das áreas invadidas, impossibilitados de usufruir uma fatia expressiva da produção da castanha (açambarcada pelos posseiros) e volta e meia envolvidos no noticiário policial em função dos constantes conflitos de terra, os empresários não poderiam ter feito melhor negócio. "Nós fomos compelidos a vender", declara um dos beneficiados, o exportador paraense Benedito Mutran, "porque estava praticamente impossível aproveitar as áreas, tal a freqüência das invasões". Nessas condições, ele admite que foi um bom negócio. "Afinal", diz "ninguém compra uma casa pegando fogo".

Ao se decidir pela compra, o ministro Jáder Barbalho atuou como bombeiro. "Foi um banho de ducha à direita e à esquerda", comemora o delegado adjunto do Mirad no Pará, Henrique Santiago. "Politicamente, foi uma jogada brilhante – mas o ministro é político e resolveu um grande problema", endossa Benedito Mutran. Do outro lado da corda, o presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Marabá, Antônio Francisco da Silva, também aplaude: "Nós preferímos a desapropriação por interesse social, mas a verdade é que a medida foi

boa, deu para aliviar o sufoco que os posseiros estavam passando".

O ministro não aceita a crítica de ter pago um valor muito

os recursos públicos. O caminho correto seria a rescisão do contrato de aforamento, sem ônus para o Estado".

maior pelas terras. "A proposta de compra já estava em andamento quando eu cheguei ao Ministério e o critério aplicado foi o mesmo que o ministro Dante de Oliveira utilizou para o Castanhal Araras", explica.

De todo modo, o Mirad e o governo do Estado já tem um outro problema para resolver: o assentamento organizado de quatro mil famílias que estão na área. "Se não agirem rápido – alerta o presidente do STR de Marabá, sempre inconformados é que a medida retira bandeiras da turma da agitação". Para o padre Ricardo Rezende, da Comissão Pastoral da Terra em Conceição do Araguaia,

utilizou indevidamente

4 Brasília, terça-feira, 17 de maio de 1988

CORREIO BRAZILIENSE

Deputado denuncia: Mirad paga mais a fazendeiros

O deputado Ademir Andrade (PSB – PA) divulgou ontem uma carta que remeteu ao ministro da Reforma Agrária, Jáder Barbalho, acusações. Na carta divulgada ontem, o deputado reafirma que o Ministerio desapropriou terras no sul do Pará, pagando aos fazendeiros preço maior do que o do mercado na região.

Sua carta ao Ministro foi uma reposta à carta de Jader Barbalho ao líder do virgem.

Carlos Sant'Anna, publicada em valor por hectare, pelo preço de mercado, seria de Cz\$ 2 mil, acusações. Na carta divulgada ao passo que o Ministério está pagando aos fazendeiros mais de Cz\$ 10 mil por hectare. Além disso, afirma ele, os dois fazendeiros Benedito Mutran e Almir Queiroz Morais um total de Cz\$ 421 milhões por 35 mil hectares. Este

De acordo com o deputado, o Ministério está pagando aos fazendeiros Benedito Mutran e Almir Queiroz Morais um total de Cz\$ 421 milhões por 35 mil hectares. Este valor, acrescenta ele, compraria na região 210 mil hectares de terra que pertencem ao Estado do Pará e sobre as quais os dois possuem títulos de aforamento.

— Caderno — A Província do Pará — Belém - Domingo 15 e Segunda-feira, 16 de maio de 1988

Deputado contesta ministro

A respeito de uma carta quais o Mirad teria feito ao líder do PMDB na Câmara Federal, Carlos Sant'Anna, enviada pelo ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, contestando declarações do deputado federal Ademir Andrade (PSB – PA), segundo as

desapropriações irregulares no Sul do Pará, o parlamentar paraense enviou a nossa redação, com pedido de publicação, carta que também endereçou ao ministro Jader Barbalho, contraminutando ponto a ponto os

esclarecimentos prestados a Sant'Anna:

Eis a íntegra da carta:
"Brasília/DF, 12 de maio de 1938.

Exmo sr. dr. Jader Barbalho Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário

Sr. ministro.

Li sua carta publicada no jornal a Província do Pará e não gostei. Ela é ofensiva, despropositada e não responde às questões que levantamos.

Vossência esqueceu de dizer que está prestando, ao sr. Benedito Mutran 223 milhões de cruzados, por 15.937 hectares, ao preço de 13.900 cruzados o hectare e mais 198 milhões de cruzados por 19.858 hectares, ao preço de dez mil cruzados, por hectare, ao sr. Almir Queiroz Morais em T.D.A.S.

V. Exa conhece de terras melhor que ninguém, e deveria saber que o preço médio na região, hoje em terras que possuem benfeitorias, varia de 22 mil a 25 mil cruzados o alqueire, portanto de 4,5 mil a 5,2 mil cruzados o hectare.

Os valores que estão sendo pagos a esses latifundiários são por terra nua, portanto, no máximo, deveriam ser de 2 mil cruzados o hectare, se eles fossem donos da terra. Pelos 421 milhões de cruzados que estão sendo pagos aos dois, por 35 mil hectares de terra, podem ser comprados com a maior facilidade, 210 mil hectares de terra virgem, portanto seis vezes mais terras.

Além do mais, senhor ministro, como já dissemos, estes senhores não são proprietários das terras. Eles possuem títulos de aforamento. As terras pertencem ao Estado do Pará e alguém terá que explicar como eles conseguiram se transformar em empresas rurais. Logo ficará provado que eu tenho razão e que estes senhores não têm direito ao prêmio que V. Exa. pretende lhes dar.

Estas terras estão ocupadas há anos por centenas de trabalhadores rurais e ninguém iria conseguir tirá-los de lá. Sempre lutamos para que esses problemas se resolvessem pacificamente, mas não pudemos ficar calados diante do que consideramos um verdadeiro escândalo.

Estes títulos da dívida agrária rendem correção monetária plena e juros. São como uma

caderneta de poupança e com a política econômica recessiva que o governo impõe hoje, que não há melhor consciência de que Vossência está comprometendo nosso futuro com o esbanjamento do dinheiro público.

Tenho certeza de que este Ministério a partir de agora, terá filas e filas de proprietários, ou pretendentes proprietários como esses a quem me refiro, de uma maneira geral, já o batizaram de seu padrinho.

Quanto às acusações públicas que me fez, tenho certeza que a sua consciência não acredita nelas. Durante mais de cinco anos, fizemos política juntos, em todo o Sul do Pará e a defesa que fizemos em favor dos trabalhadores rurais, nos palanques das nossas campanhas, sempre tiveram o mesmo conteúdo.

Passamos a nos afastar desde, quando Vossência assumiu o governo e fez a sua opção

em favor dos latifundiários. Os culpados pelas mortes foram a impunidade que campeou e a ação de setores da Polícia Militar sob o seu governo. Eu mantive a minha coerência mesmo diante de todas as dificuldades.

Fique certo sr. ministro de que estaremos vigilante. V. Exa. contará sempre comigo quando estiver trabalhando em favor da Reforma Agrária, da Paz e da Justiça Social no campo.

O que não queremos é que leve o Ministério à falência, que deixe endividado, para satisfazer os latifundiários: que comprometa o orçamento da União e o futuro de nossa gente.

Pesquise os preços, sr. Ministro, e verá que temos razão. Vamos resolver os problemas dos trabalhadores daquela região, sem entretanto, premiar que não merece.

Temos certeza que Vossência voltará atrás na sua decisão.

Jornal: O Globo

Data: 11/05/88

Castanhas

O Deputado Ademir Andrade (PSB - PA), que está denunciando irregularidades na desapropriação de castanhais no Pará, entrega hoje documentos sobre as denúncias ao Senador Jamil Haddad, do PSB do Rio. Jamil, por sua vez, pedirá à Comissão de Fiscalização o início das investigações.

O Líder do PMDB, Senador

Fernando Henrique Cardoso, que sugerira uma explicação do Ministério da Reforma Agrária, recebeu ontem um telefonema do Ministro Jader Barbalho: já lhe havia sido encaminhada uma pasta com explicações sobre o caso do Pará e de outros Estados. O Senador, declarando-se satisfeito, retirará a sugestão.

Jornal: Correio do Brasil

Data: 12/05/88

Barbalho justifica a aquisição de terras

A aquisição de cerca de 200 mil hectares de área situada no polígono dos castanhais (sul do Pará), região onde se localizam

intensos conflitos de terras, é "medida que atende aos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, que passarão, em clima de paz, a trabalhar a terra e colher a castanha através de projeto de assentamento extrativista" – esse é um dos trechos da carta enviada ao líder do governo Carlos Sant'Anna, na Câmara, pelo ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, para refutar as denúncias do deputado Ademir Andrade (PSB – PA), que no Jornal "O Globo", de terça-

feira. Denunciou a ilegalidade da operação.

Ao lembrar que foi exatamente nessa área que ocorreram episódios de repercussão nacional, como a prisão de treze posseiros e dos padres franceses Aristides Camio e François Gouriou e o assassinato do advogado Gabriel Pimenta, o ministro informa que o preço de aquisição do hectare será inferior ao praticado para a desapropriação do castanhal araras, medida levada a efeito pelo então

ministro Dante de Oliveira. Nesse último caso, o hectare foi calculado em Cz\$ 18.843,93, a preços atualizados enquanto os valores estipulados para imóveis que agora estão em processo de aquisição são de Cz\$ 10 mil o hectare, para os possuidores de domínio útil e de Cz\$ 13 mil para os que detém o domínio pleno.

Essas áreas, explica Barbalho, deverão ser repassadas ao estado do Pará, para promoção e administração da reforma agrária.

Jornal : O GLOBO
Data : 11/05/88

Barbalho se defende de acusação de Deputado

BRASÍLIA – O Ministro da Reforma Agrária, Jader Barbalho, enviou

ontem uma carta ao Líder do Governo na Câmara. Deputado Carlos Sant'Anna, contestando denúncia do Deputado Ademir Andrade (PSB – PA) de que sete castanhais do Sul do Pará foram desapropriados pelo Ministério por preços pelo menos quatro vezes superiores aos de mercado.

Barbalho acusou o Deputado de "alinhar-se no Pará com os que incitam a invasão de propriedades" e de tentar beneficiar-se eleitoralmente da denúncia, "pouco se incomodando que tal atitude acabe resultando em violência e mortes".

Na carta de três páginas, o Ministro detalha que o parâmetro utilizado para a compra das terras foi o valor pago para a compra do Castanhal Araras, no Município de Marabá, durante a gestão de Rubens **ilegível** no Incra. Segundo, Barbalho o preço pago teria hoje o valor de Cz\$ 18.813,93 por hectare –superior aos valores denunciados por Andrade. O Ministro acrescenta no texto que o Estado do Pará possui propriedade plena de todas as áreas desapropriadas, comprovada por documentação.

Jornal Pessoal

Lúcio Flávio Pinto

Ano I Nº 19

Circula apenas entre assinantes

1ª Quinzena de Junho de 1988

MIRAD

A transação agrária

Em oito meses, Jader Barbalho mudou completamente a face do Ministério da Reforma Agrária, mais por atos de malabarismo político e manipulação. Mas quanto custaria essa conta? E quem a pagará?

Elcione Barbalho ficou 48 horas sem falar com o marido ao saber que ele substituiria Marco Freire, falecido num acidente de avião na serra dos Carajás, no Pará, em setembro do ano pas-

sado, como ministro da reforma agrária. Estava certa de que o Mirad seria a sepultura política de Jader Barbalho, que deixara o governo do Estado sem conseguir, até aquele momento, um cargo público capaz de mantê-lo próximo do poder. Passados oito me-

ses, Elcione tem todos os motivos para mudar completamente de opinião. O Mirad transformou-se num dos mais ativos e estratégicos ministérios do governo Sarney, em condições de manter seu titular sob permanente noticiário da imprensa e pondo ao alcance de Jáder um orçamento que representa mais da 100 vezes o que ele poderia movimentar como governador do Pará.

A grande metamorfose dá ao ex-governador o direito de considerar-se um verdadeiro alquimista moderno, ou um rei Midas, transformando em ouro (em moeda, conforme a atualização histórica) tudo aquilo em que toca. Depois que ele assumiu o Mirad, o presidente José Sarney elevou o limite de Títulos da Dívida Agrária, que são usados para indenizar imóveis desapropriados pelo plano da reforma agrária, de seis milhões para 100 milhões de TDA's. Esses títulos, que antes eram desprezados, agora têm até um mercado próprio de comercialização porque dão rendimento equivalente ao das cedernetas de poupança.

Sarney também patrocinou a criação do Fundo Nacional da Reforma Agrária, com base na receita do Finsocial, que neste ano vai transferir ao Mirad 100 bilhões de cruzados destinados ao assentamento de lavradores. O ministério conta ainda com outras fontes de recursos, inclusive seu orçamento próprio, de 30 bilhões de cruzados, em condições de multiplicar-se se conseguir resolver alguns problemas administrativos (ver outra matéria nesta edição sobre a extinção do Incra).

Assim, Jáder pôde voltar ao Palácio Lauro Sodré, do qual foi inquilino instável durante quatro anos, para dizer ao governador Hélio Gueiros que trazia dinheiro e soluções para os muitos e graves problemas fundiários do Estado. Era uma boa desculpa para o fato de, até então, o Pará não ter assinado o "convênio guarda-chuva", que descentraliza a reforma agrária, dando aos Estados competência para executá-lo (se terão dinheiro e capacidade técnica é outra questão, ainda não satisfatoriamente explicado).

Na concorrida solenidade organizada no "Lauro Sodré" para a assinatura de alguns documentos pelo ministro e o governador, Jáder repetiu a frase dita um dia antes, em Marabá: em oito meses, desapropriou terras e assentou lavradores mais do que seus três antecessores no Mirad. Em poucas semanas, desferiu golpes de grande repercussão, como a compra de 230 mil hectares no "Polígono dos Castanhais" e a desapropriação da Gleba Cidapar, em Viseu, a maior da Nova República, com seus 419 mil hectares.

A safra, porém, está apenas iniciando. Técnicos do Mirad já estiveram no Jarl para examinar a possibilidade de aquisição do famoso e fracassado projeto de arroz idealizado pelo milionário Daniel Keith Ludwig, um empreendimento que, depois de provocar tantos elogios imoderados, acumula prejuízos médios de cinco milhões de dólares ao ano. Seus atuais proprietários, à frente o "tycoon" brasileiro Augusto Trajano de Azevedo Antunes, querem repassar o arrozal ao governo, com a cantilena de que lavradores podem cuidar do plantio no lugar das máquinas, que tanto fascinavam "o homem mais rico do planeta", a contumaz saudação da imprensa a Ludwig (falsa em vários sentidos).

Também já há uma equipe sondando uma solução para o igualmente fracassado projeto de colonização da Construtora Andrade Gutierrez em São Fe-

lix do Xingu, enquanto o processo de devolução (onerosa para os cofres públicos, naturalmente) dos 400 mil hectares vendidos – a preços favorecidos – pelo Incra à empresa encontram-se sob o sempre acurado exame do consultor geral da República, Saulo Ramos.

Um pregão de terras

Com tantos e tão substanciais processos de **ilegível**, acordo os compra e venda transitando, o Mirad mais parece um pregão de bolsa do que uma repartição pública incumbida de reformar a terrível estrutura agrária brasileira, uma das mais distorcidas (pela predominância da grande propriedade improdutiva e especulativa) sobre a face deste planeta. Os observadores mais judiciosos até já apelidaram de "corredor do ouro" o acesso ao gabinete do chefe da Secretaria de Recursos Fundiários, o ex-diretor-geral do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) do Pará, Antonio Brasil. Ali podem ser encontrados proprietários de todo o país, interessados em oferecer suas terras para o Mirad comprar ou desapropriar, uma atitude que faz daquele espaço um **ilegível** harmonia em contradição com o discurso **ilegível** da UDR (União Democrática Ruralista **ilegível** em maquilar a origem divina do direito de propriedade com um glacê de modernidade **ilegível** que o dr. Plínio Correa de Oliveira, o "dominus Plinius" da TFP (Tradição, Família e Propriedade), ainda rejeita.

São cada vez mais constantes as ofertas de negócios no balcão do Mirad, onde as transações costumam ser feitas – à margem dos estudos técnicos que os regulamentos agrários exigem – na base do "é pegar ou largar". Outro dia um suposto proprietário no Estado do Amazonas ofereceu nada menos que 300 mil hectares de seringais, talvez estimulado pelo retumbante sucesso (para quem?) da desapropriação amigável do imóvel Vila Amazônia, em Parintins, para fazer reforma agrária onde não existe conflito ou sequer clientes dos assentamentos.

Os técnicos do escalão intermediário do Mirad, soçobrados dos escombros das atingas siglas que foram sendo extintas ao longo do rosário de insucessos governamentais no setor, parecem ter desistido de tentar acompanhar o alucinante ritmo do ministro Jáder Barbalho. Nenhum deles no Pará conhecia os textos do convênio sobre os castanhais ou do decreto de desapropriação da Gleba. Cidapar, trazidos pelo ministro na algibeira. Também ninguém sabia dos processos que devem ter levado o Mirad a definir a área a desapropriar na Cidapar ou que deveriam dar base à desapropriação da fazenda Paraíso, em Vizeu, com discutíveis 58 mil hectares. Tudo transita velozmente, depois de rápida ou demorada (conforme o interesse no caso) gestação na Seref, a secretaria comandada por Brasil, hoje o coração que bombeia sangue pelas artérias do Mirad.

Com tanta ação e tão pouca reflexão em torno desses atos, predomina a desinformação entre os não iniciados no assunto ou que não participam do reduzido grupo decisório. É um terreno fértil para que Jáder Barbalho, o político hábil e sagaz, assuma o controle e se destaque. Ele conseguiu reunir em Marabá inimigos tradicionais, os posseiros e os donos de castanhais, e receber elogios da UDR e do presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de

São João do Araguaia, Almir Barros, considerado o mais combativo da região (que até testemunhou, ignorando completamente o conteúdo do documento, o convênio do Mirad com o Estado para a compra e administração do espólio dos castanhais).

Em Belém, Jáder anunciou a desapropriação da Cidapar diante de mais de 500 lavradores da área, recrutados às pressas e transportados em ônibus pelo empresário e deputado federal (PMDB) Mário Martins, Raimundo Lira Santos, irmão do personagem mais famoso desse conflito, o lavrador e pistoleiro Quintino, cumprimentou Jáder e almoçou com ele, parecendo sepultar a animosidade que resultara da **ilegível** de Quintino por circunstâncias nebulosas, mas sob a responsabilidade do então governador.

Tantas decisões do impacto em tão pouco tempo poderiam servir para explicar convincentemente sua ausência do Estado até então e acentuar sua dimensão de grande administrador (ou, quem sabe, estadista?) diante de um governador diminuído por não poder oferecer um poder equivalente em troca. Ao contrário, **ilegível** as interpretações sobre desentendimentos mútuos, o governador Hélio Gueiros não poupou elogios e adjetivos a Jáder. Recebeu com desproporcionada euforia e otimismo tarefas e acervos que ainda vão lhe dar muitos problemas, embutidas nos dois convênios assinados com o Mirad. Talvez porque também ainda não havia feito a absorção crítica do "pacote" que Jáder trouxe hereticamente embrulhado de Brasília.

Uma semana com tão notáveis feitos seria o bastante para ampliar ainda mais a repercussão nacional do ministro e assinalar seu pleno retorno ao xadrez de política paraense, como o mais forte competidor. Mas um balanço atento do conteúdo do pacote que Jáder aprontou nesses oito meses – e uma antevisão dos novos artefatos em preparo – pode levar a duas conclusões: o que aparenta não é exatamente o objeto original, mas sua forma distorcida ou falseada; o custo final do que o ministro tem feito será pesado – e não será pago por ele. Por essas duas conclusões, pelo menos uma coisa não se pode deixar de reconhecer no ex-governador; ele continua coerentemente sua carreira de administrador público.

Muitas dúvidas no levantamento de desapropriações

Os posseiros dos castanhais e da gleba Cidapar tinham justificados motivos para se considerarem beneficiados, pelo ministro Jáder Barbalho. Num processo regular, eles iriam ter que pagar – ainda que parceladamente e com facilidades – o valor das terras compradas ou desapropriadas pelo Mirad, que lhes serão destinadas. O repasse de um valor tão alto como o que foi pago aos donos de castanhais inviabilizaria os assentamentos, tirando das transações lícitas pelo Mirad o seu grande trunfo. Mas isso não ocorrerá: os posseiros beneficiados receberão títulos de concessão real de uso, que os dispensarão de pagar o preço real das terras: amortizarão os lotes a longo prazo, sem correção. O tesouro nacional

– isto é, o contribuinte – é que custeará o alto valor dessas transações.

Nada mal para os lavradores e excelente para o ministro, mas o que inquieta nessa estranha maneira de fazer reforma agrária é o pesado lastro de encargos que ela vai transferindo para o futuro. Com a acumulação de operações do tipo da dos castanhais e da gleba Cidapar, pode-se ter uma idéia do abalo que sofrerão os cofres públicos, obrigados a resgatar milhões de Títulos da Dívida Agrária no curto intervalo de cinco anos. Se as autorizações dadas forem integralmente utilizadas, o passivo significa algo em torno de cinco trilhões de cruzados.

Um levantamento, ainda que não muito aprofundado, das últimas investidas do Mirad resulta num quadro preocupante.

Vila Amazônia – Imóvel de 78 mil hectares no município de Parintins, Estado do Amazonas, área sem tradição de conflitos de terra. O decreto que declarou o imóvel de interesse social para fins de desapropriação foi assinado a 25 de setembro do ano passado, um dos primeiros atos de Jáder no Mirad. A 19 de janeiro o ministro autorizou a celebração de acordo com os herdeiros do espólio, pagando quatro mil cruzados por hectare. Os 313 milhões de cruzados seriam pagos em TDA's, resgatáveis a partir do segundo ano e em apenas três anos. No dia 2 de fevereiro, outra portaria mandou emitir e liberar imediatamente as 119.742 TDA's, que deveriam ser entregues de duas vezes, em panes iguais, entre janeiro e fevereiro. Um dos principais beneficiários na transação é Antonio Abreu, candidato do PMDB a deputado federal em 1986 e muito ligado a Jáder.

Lote 22 – O proprietário, o famoso médico (e ex-secretário de Saúde Pública de São Paulo) Adib Jatene comprou 3.352 hectares no loteamento Croatã, em Paragominas, mas nunca ocupou a área, que provavelmente até mesmo desconhece. Desde 1967 houve litígio com posseiros. No início de setembro do ano passado, ainda na administração Marcos Freire, o governo decidiu desapropriar o imóvel, que já estava com 60% de sua área ocupada por posseiros, autores das únicas benfeitorias existentes. Foi constatado em vistoria que o proprietário manteve o imóvel inexplorado "objetivando apenas fins especulativos". A orientação era pagar a terra nua somente, mas o valor subiu para quase cinco mil cruzados por hectare (16 milhões de cruzados no total), um ótimo negócio para o proprietário. De outra maneira, ele simplesmente perderia as terras. Na época em que o lote 22 foi incluído no Plano Regional da Reforma Agrária, o secretário-geral do Mirad era Simão Jatene, sobrinho de Abib, hoje chefiando o cadastro.

Fazenda Paraíso – O imóvel, com supostos 58 mil hectares, tem oferecido a desapropriação pelo próprio dono, Vicente de Paula Pedrosa. A dominialidade e a área desse antigo título de sesmaria (originalmente com duas léguas quadradas, ou 8.712 hectares) são questionáveis, mas, não houve levantamento de campo para dirimir essas dúvidas. Alguns anos atrás, Jáder vendeu um imóvel seu à Madeireira Bannach às proximidades da Fazenda Paraíso (ou talvez até parcialmente superposto a ela). A origem dos imóveis não pode ser checada porque o livro de registros sumiu do cartório e não mais foi localizado.

Gleba Cidapar – No dia 19 de maio a diretora do Idesp, Violeta Loureiro, entregou ao governador Hélio Gueiros dois volumes de um estudo que o instituto fez sobre a Gleba Cidapar, financiado pela Sudam. A principal recomendação era para que ações de usucapião especial fossem apresentados em nome dos posseiros como forma de garantir-lhes o domínio das áreas que ocupavam." Quatro dias depois o ministro Jáder Barbalho trouxe para Belém o decreto de desapropriação da área, assinado, na véspera, pelo presidente José Sarney.

A desapropriação era desaconselhada pelos órgãos públicos porque reconheceria o domínio das empresas sobre a área, que o Estado e a União contestam na Justiça e os posseiros rejeitam, após 20 anos de litígios. A desapropriação não fará esse reconhecimento, ressaltou logo o ministro: trata-se de uma forma nova de desapropriação, feita sobre domínio incerto, que toma como base parecer encorajado ao jurista Bandeira de Melo em fevereiro de 1986. O Mirad depositará em juízo o valor da terra nua em TDA's , que os beneficiários só poderão **ilegível** se provarem judicialmente que são os verdadeiros donos da terra.

É uma tese frágil para uma ação temerária, que enfraquecerá a sustentação das ações anulatórias propostas pelo Estado. Com isso, as empresas poderão ficar fortalecidas e, obtendo o reconhecimento judicial para suas teses, acabarão recebendo pela desapropriação de áreas que não lhes pertenciam, uma maneira mais tortuosa de obterem por outros meios o que pretendiam. Além disso, o decreto presidencial, quando posto em prática pelo Inter, garante a exclusão das áreas de maior interesse das empresas, inclusive aquelas onde há exploração mineral (a exclusão é estranha, já que os direitos ao subsolo – que prescindem o controle da superfície do solo – estão garantidos).

Pelo critério dos tamanhos dos títulos originais, que são cartas de sesmaria, o conjunto das áreas, teria 60 mil hectares. Por terem ampliado os limites (legitimamente, segundo alegam; por "grilagem", como diz o Estado), as empresas reivindicavam até 387 mil hectares. Mas o decreto reservou área de 419 mil hectares. Ninguém, no Mirad do Pará, soube explicar como se deu essa ampliação. Por um motivo simples: o processo foi preparado por técnicos do ministério vindos de Brasília, que trabalharam a toda pressa. O próprio presidente Sarney parecia interessado na questão, na qual, durante muitos anos, atuou seu amigo, o ex-deputado Clóvis Ferro Costa, como procurador das empresas. Ferro Costa é, hoje, advogado da Itaipu Binacional, por indicação de Sarney.

Sua incrível repetição, já se tornou comum no Brasil: as autoridades públicas responsáveis pelas leis **ilegível** as primeiras a não cumpri-las. Os fazendeiros ou mesmo os burocratas podem discutir a validade do dispositivo que fez a reserva dos 10%, mas não podem deixar de cumpri-lo enquanto ele estiver em vigor, que é o caso atual. Independentemente de qualquer ressalva que for feita, por melhor que tenha sido sua inspiração, agir assim significa transformar a lei em letra morta, ou em **ilegível**, como gostava de lembrar o nunca **ilegível** lembrado Magalhães Barata.

"Pequeno erro"
causa prejuízo
de vários bilhões

Uma omissão ou um erro estão causando ao tesouro nacional prejuízo de bilhões de cruzados. É que, ao extinguir o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) em outubro do ano passado, o decreto-lei 2.303, assinado pelo presidente José Sarney, não previu a substituição desse órgão por outra entidade pública com atribuições semelhantes. Por isso, vastos recursos formados por várias fontes (dedução de 0,2% de todas as folhas de pagamentos do país e descontos no Imposto Territorial Rural) encontram-se bloqueados numa conta em nome da União no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Desde agosto do ano passado esse dinheiro, que envolve bilhões de cruzados, está se desvalorizando porque deixou de ser movimentado. Com a extinção do Incra, o único órgão executivo que restou ao governo no setor fundiário foi o Inter (Instituto Nacional de Terras Rurais), que não tem a mesma competência de seu antecessor e, por isso, não pode ter acesso à conta. Ela também não pode ser movimentada pelo Mirad, impedido, por lei, de dispor de receita própria.

Como ninguém pode sacar nessa conta, a União não apenas sofre as consequências da desvalorização, como tem sido obrigada a financiar o Inter, que herdou do Incra 10 mil funcionários e gasta mensalmente 1,2 bilhão de cruzados com sua folha de pessoal. O dinheiro que o extinto Incra arrecadava financiava suas despesas de custeio, os programas fundiários e era ainda repassado às confederações, federações e sindicatos rurais de patrões e empregados.

Segundo técnicos do governo, os autores do decreto-lei que extinguiu o Incra não observaram esse detalhe: de que só uma autarquia especial, com permissão para dispor de receita própria, poderia movimentar a conta em nome do instituto. Agora, **ilegível** Ministério da Fazenda examinam uma saída **ilegível** impasse, que poderia ser a criação de um pequeno órgão destinado especificamente a manipular os recursos que hoje estão imobilizados. Segundo fontes do governo, o decreto-lei 2.363 foi preparado pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, ou por sua inspiração.

Uma outra alternativa poderia vir juntamente com a pequena alteração que se processará no Ministério se Ronaldo Costa Couto for disputar a prefeitura de Belo Horizonte. Nesse caso, Jáder iria para o gabinete civil da Presidência, mas levaria consigo a secretaria da reforma agrária, à qual o Mirad seria reduzido.

Nova maneira
de realizar
uma reforma

De 996 mil hectares de terras particulares que foram incorporadas no Pará ao Plano Regional de Ro-

forma Agrária, 827 mil hectares tiveram essa destinação nos oito meses em que Jáder Barbalho esteve à frente do Mirad, Jáder arrematou processos que já vinham tramitando nas três administrações anteriores do Mirad, mas dois terços dessas áreas foram obtidas graças às transações no "polígono dos castanhais" e à desapropriação da gleba Cidapar, que, em conjunto, representam a incorporação de mais de 630 mil hectares.

Nesses 996 mil hectares desapropriados ou adquiridos pelo Mirad, há pouco mais de 16 mil ocupantes (resultando numa ocupação média de 60 hectares por família), mas as condições de vida e de trabalho de que eles já dispunham não se modificou significativamente ao pagar os proprietários, o que o poder público fez foi apenas criar uma expectativa de titulação, na maioria dos casos pendentes de definição judicial, já que as imissões de posse ainda representam situação minoritária. Significando a terra que por seus próprios meios já haviam ocupado, a reforma agrária ainda não proporcionou melhorias dos meios de produção para esses lavradores. Sem isso, não é improvável que volte a ocorrer a tradicional regressão, com a venda a terceiros dos títulos por beneficiários que não têm condições de mantê-los por causa da pressão de mercado e das circunstâncias desfavoráveis à atividade autônoma.

O perigo que esse tipo de distorção engendra é o esgotamento dos recursos financeiros governamentais na indenização dos imóveis desapropriados ou

negociados. De imediato o ônus da utilização do grande volume de Títulos da Dívida Agrária não é sentido, mas ele passa a ter peso bem expressivo no endividamento público. Utilização tão larga desses papéis na última etapa do mandato do atual presidente poderá influir no ânimo de seu sucessor para honrar compromissos que irão onerá-lo. Pelo esquema de resgate dos TDA's acertado com os expropriados, a partir do próximo ano os desembolsos começarão a crescer. E a reforma agrária poderá ficar sem oxigênio antes mesmo de ter-se iniciado de verdade.

Essa perspectiva não parece estar incomodando os negociadores do Mirad. Pode-se imaginar quantos milhões de TDA's serão consumidos se sair algum acordo com a Jari e a Construtora Andrade Gutierrez para que o Mirad assuma o arroval da São Raimundo e o projeto de colonização de Tucumã, empobrecido pela intensa extração de madeira efetuada pela empresa, o que desencorajou os colonos. Menos milionárias, outras transações estão em curso, tantas passaram a ser as ofertas de proprietários sem melhor alternativa de negócio.

Mas enquanto uns processos saem rapidamente, outros ficam marcando passo. É o que está ocorrendo com as desapropriações do grupo Jonas, que entraram em 1986 e 1987 e ainda não saíram. Em quatro imóveis, a Jonas tem quase 150 mil hectares em Paragominas, Irituia e Capitão Poço. Pode ser que as áreas ainda não tenham sido enquadradas nos novos critérios do Mirad.

CASTANHAIS

Um acordo político

O ministro Jáder Barbalho deverá ser a grande estrela da festa que o Mirad fará em Marabá para formalizar a compra dos primeiros castanhais. Mas o preço a ser pago por esse trunfo será bem alto

Enquanto a UDR caminhava pela trilha do confronto com o governo para evitar a desapropriação de imóveis rurais pelo programa nacional de reforma agrária, os donos dos castanhais adotavam procedimento completamente distinto. Eles freqüentavam os gabinetes dos órgãos fundiários pedindo e, ultimamente, quase implorando, para que suas terras fossem desapropriadas.

Em junho do ano passado, oito meses após a criação de um amplo grupo de trabalho, que deveria "apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a ser submetido à apreciação e decisão do Mirad", os donos de castanhais e seus representantes lamentavam que nenhuma providência fosse adotada e a situação permanecesse inalterada: "Os castanhais invadidos não foram desapropriados e sobre eles não se fez qualquer assentamento, o que importa dizer que nem se respeitou a propriedade particular nem se fez, ao menos, a distribuição da terra por algum

critério válido de justiça social. Enquanto isso, quase todas as demais glebas, que ainda estavam incólumes, passaram a ser também devastadas, sem qualquer amparo eficaz".

Os donos de castanhais tinham motivos mais do que justificados para deixar de lado a virulenta retórica anti-expropriatória da UDR e negociar amavelmente com o governo. Segundo admitem no ofício de junho, metade dos 800 mil hectares que formariam o "polígono dos castanhais", a maior concentração dessa árvore no Estado, já estariam dizimados: "dentro de algum tempo, prosseguindo a devastação, decreto nada restará", constatam.

Vendo essa tendência consolidar-se, muitos desses exploradores de castanhais aderiram, passando a derrubar a mata que durante décadas lhes proporcionou, a baixo custo, uma amêndoia intensamente comercializada no mercado internacional. Os anti-

gos castanhais se transformaram em fazendas, além de serem invadidos por posseiros, grileiros e extratores de madeira, sem nenhuma ligação com a atividade econômica anteriormente predominante.

Detentores de títulos de aforamento expedidos pelo Estado (que retém o domínio direto da terra, mas transfere, perpetuamente, o domínio útil) os foreiros não conseguiram manter a vigilância dos castanhais, uma das cláusulas contratuais. Como eles próprios reconhecem, o castanhal fica completamente abandonado nas entressafras, dando ao imóvel a aparência de terra devoluta, o que facilitou as invasões e ocupações que vieram na esteira da Transamazônica e da expansão da fronteira. Enquanto a safra da castanha rendeu, em 1987, apenas 5% da sua melhor produção em outras épocas, as áreas de lavoura, pecuária e extração madeireira se multiplicaram.

Um duplo benefício

Para proprietários que ansiavam pela desapropriação, os donos de castanhais receberam um maná celestial quando o Diário Oficial da União começou a publicar, no mês passado, portarias assinadas pelo ministro Jader Barbalho. Ao invés de desapropriar o ex-governador do Pará decidiu simplesmente comprar os castanhais numa prosaica transação de compra e venda, a ser formalizada nesta segunda-feira em Marabá, através de escrituras que já foram preparadas.

Será um ato de grande significado político para o ministro da Reforma Agrária. De uma só tacada ele trará para o seu redil algumas das pessoas mais influentes na região, como a clã dos Mutran (um dos membros da família é até candidato à prefeitura de Marabá), e ficará com um estoque de terras para assentamento de lavradores que há pelo menos nove anos vivem às turmas com os donos de castanhais. Enquanto entrega aos foreiros e proprietários milhões de cruzados em Títulos da Dívida Agrária (a família Mutran terá direito a resgatar pouco mais da um bilhão de cruzados nos próximos cinco anos, sempre com a atualização do valor). Jader pode se apresentar como o pacificador de uma das áreas mais conflagradas do país.

Um ato político teria mesmo que dar rendimentos políticos, independentemente dos benefícios monetários – explícitos ou não – que poderá acarretar. A compra dos castanhais é sobretudo um ato político. A fundamentação técnica, que exigiu o trabalho de meses do extinto Getat e de seu sucedâneo, o Inter, estacionou na avaliação do preço a ser paga. É certo que as outras alternativas possíveis para resolver os conflitos no "polígono dos castanhais", como a desapropriação, apresentam o inconveniente da demora e de uma incerteza reforçada pelas posições conservadoras do Judiciário na análise dos processos de reforma agrária, bitolados por interpretação unilateral do Código Civil. A compra e venda é rápida, expedida. Mas o valor a ser pago é mais do que questionável – e também as motivações que levaram a essa opção.

Um fator que não poderia deixar de pesar na definição do preço é a Iniciativa do acordo. Os fo-

reiros é que procuraram o governo e são a parte mais interessada numa solução imediata. Eles não apenas estavam menos fortalecidos para uma barganha, como poderiam ficar ainda mais enfraquecidos se, antes do acordo, o governo adotasse uma medida de força.

Apesar de os aforamentos serem perpétuos e se constituírem virtualmente num domínio sob poucos limites o poder público poderia denunciar os

ilegível

vou as ambos

Depois da técnica cerimônia que se planeja para Marabá, os bem pagos vendedores tentarão continuar a obter castanha nas outras áreas, se elas forem protegidas pelo guarda-chuvas mercantil que o governo está abrindo. Os beneficiários dos assentamentos tratarão de continuar abrindo suas lavouras, pastos e campos de extração de madeira, fiéis ao que sabem fazer, aprendido em suas regiões de origem, que nada tem a ver com o que a natureza Inutilmente tenta lhes ensinar no "polígono dos castanhais". Quanto ao governo, continuará fazendo e acontecendo, que esta é a sua especialidade – das comprometida das consequências.

Feliz coincidência

A Sudam decidiu, na última reunião do Condel passar a conceder recursos dos incentivos fiscais a projeto de exploração florestal na Amazônia, "desde que conduzida em bases conservacionistas, através de técnicas silviculturais adequadas de manejo florestal". A medida, proposta pela superintendência e aprovada pelos conselheiros, deverá compensar a extinção do **ilegível** (o fundo de incentivos fiscais para reflorestamento) na região, determinada pelo governo. Até então a Sudam concedia recursos do Finam à atividade florestal apenas quando ela estava integrada ao processo de beneficiamento industrial

A Sudam diz que vai apoiar a adoção da exploração racional da floresta, capaz de repor as espécies extraídas e consolidar uma atividade econômico permanente, em substituição "às práticas empíricas e predatórias atualmente empregadas". Seria a única alternativa capaz de evitar o desmatamento indiscriminado que vem sendo praticado em grande escala, na Amazônia.

Há três décadas a Sudam vem tentando, mais por causa do empenho pessoal de alguns de seus técnicos, à frente a diretora do Departamento de Recursos Naturais. Clara **ilegível**, demonstrar, a viabilidade do manejo. A proposta é transformada em providência administrativa exatamente quando se instalaram na área do Programa Grande Carajás usinas siderúrgicas que exigirão demanda crescente de carvão. Uma das formas de garantir o suprimento desse carvão, de origem vegetal, é o reflorestamento. Com a inclusão dessa atividade, a Sudam poderá financiar até 50% do valor do projeto.

Incoerência

Na mesma sessão em que aprovou incentivos fiscais para reflorestamento como forma de atenuar o brutal desmatamento que a Amazônia sofre, o Condel voltou a apoiar a implantação de fazendas em áreas de floresta. É certo que os pareceres referem-se, em vários casos, a mata aberta e pasto degradado. Mas se a Sudam está tão preocupada com a devastação florestal, deveria deixar de lado a usura na descrição da vegetação feita nos pare-

ceres. Ela merece de três a cinco linhas, mas não a curiosidade dos conselheiros.

Voz do dono

O governo federal deverá modificar ou simplesmente revogar a exigência feita aos projetos agropecuários em instalação em regiões pioneiras para reservarem 10% de suas áreas para o assentamento de pequenos agricultores. Esse dispositivo foi criado pelo decreto-lei 2.363, de outubro do ano passado, e regulamentado em fevereiro deste ano. Mas os proprietários de terras têm reagido muito à inovação. Consideram-na descabida ou mal formulada.

Uma de suas maiores queixas é de que, ficando com o Ministério da Reforma Agrária a responsabilidade pelos assentamentos, os fazendeiros não poderão interferir na solução dos colonos beneficiados pelos lotes, entre os quais poderão surgir, além do estranhos inimigos. Os fazendeiros querem eles próprios fazer o recrutamento, que lhes permitirá colocar empregados seus nos lotes, embora o custo de transformar a reforma agrária em parcelamento privativo.

A reação no dispositivo foi tão grande que a Sudam teve que excluir, da pauta da penúltima reunião de seu Conselho Deliberativo, todos os projetos agropecuários já aprovados pelo secretaria-executiva. Nenhum queria fazer a reserva dos 10% de terra útil, transferindo o domínio para a União. A situação se repetiria na reunião seguinte e já havia empresários retirando suas cartas-consulta, o documento que inicia a análise técnica na Sudam.

O superintendente da Sudam, Henry Kayath, decidiu então ir a Brasília e, lá, ouviu do ministro Jader Barbalho a comunicação de que o governo irá rever a medida. Jader autorizou a Sudam a voltar a aprovar projetos agropecuários sem fazer a exclusão dos 10%, mas avisando os empresários que eles poderão

ter que se submeter à exigência se, na revisão, o governo decidir mantê-la integralmente ou apenas modificá-la, diante da avolumação das queixas dos proprietários.

Com essa orientação, a secretaria-executiva incluiu 11 projetos na pauta e o Cônsul aprovou com cessão de benefícios fiscais a 10 dessas fazendas (o projeto de uma foi retirado da pauta para vistas a um conselheiro). Ou seja, a vigência do decreto-lei está suspensa por deliberação administrativa de quem, administrativamente, só poderia fazer uma coisa: cumpri-lo.

Retardamento agrário.

A reforma agrária está **ilegível** Anselmo Santiago. O Instituto Jurídico das Terras Rurais, sucedendo do extinto Incra, pediu para o Conselho da Justiça Federal fazer correição parcial em vários despachos do juiz que, segundo o Inter, está "impondo injustificado retardamento" no deferimento das imissões de posse pela União. Em processos de desapropriação por interesse social, para a execução da reforma agrária, o juiz estaria fazendo exigências "inteiramente de **ilegível**, sem menor respaldo nas normas procedimentais da espécie, e que tão somente contribuem para tumultuar a ordem processual, gerando em consequência flagrante prejuízo até mesmo para as partes litigantes", segundo o pedido.

Através de exigências que o Inter diz serem descabidas, há o retardamento dos processos, "pondo em risco todo um planejamento técnico da reforma agrária no Estado do Pará". O Inter alega que há processos pendentes desde março de 1987 na 1ª Vara, aguardando a imissão, que é concedida expedidicamente nas outras varas federais de Belém. A correição seria para "regular o processamento da ação expropriatória" através do Conselho Federal, com sede em Brasília.

MINAS GERAIS

Encontro ruim

*Sarney faz comício com
indiciado em crime*

Na tarde do sábado dia 13, o presidente José Sarney exibiu-se num palanque no Município de Taiobeiras, a 820 quilômetros de Belo Horizonte, sem saber que do seu lado, puxando as palmas da platéia, encontrava-se um homem indiciado como mandante num caso de homicídio. Trata-se do pecuarista Manoel Cardoso Neto, um dos catorze irmãos do governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, Manoel, conhecido como "Nelito", mora lá algum tempo na fazenda Veredão, de propriedade do governador e localizada no Município de Taiobeiras. No sábado, o presidente Sarney e sua mulher, Marly, almoçaram e descansa-

ram por algumas horas na fazenda, antes de acompanharem Newton Cardoso até um palanque instalado no centro da cidade. Nelito esteve o tempo todo ao lado de ambos no palanque – e, ao ser divulgada sua encrença com a Justiça, houve constrangimento, tanto no Palácio da Liberdade, do governador Cardoso, quanto no Palácio do Planalto, do presidente Sarney.

O crime do qual Nelito é acusado ocorreu no dia 18 de julho de 1982 no município paraense de Marabá e tem relação com a disputas de terra, que **ilegível** na região. O advogado Gabriel Sales Pimenta, defensor de um grupo de posseiros que invadiram duas fazendas do irmão do governador no início daquele ano e militante do grupo de esquerda MR-S, foi morto com três tiros nas costas depois de sair de um bar em Marabá. Nelito e seu sócio, José Pereira da Nóbrega, foram presos dois dias depois do crime, acusados de terem contratado um pistoleiro para assassinar o advogado Am-

bos foram soltos um mês depois, graças a um habeas-corpus concedido pelo Tribunal de Justiça do Pará.

DEPOIMENTO – Dois anos mais tarde, a Justiça decretou a prisão preventiva de Nelito – e ele sumiu. Durante mais de quatro anos, entre 1984 e abril deste ano, as autoridades paraenses não conseguiram localizá-lo e prendê-lo. Em abril passado, finalmente, Nelito voltou a Marabá para prestar depoimento no processo, depois de saber que a sua prisão preventiva havia sido revogada pela Justiça. "Revoguei a prisão porque senão ele não iria 'aparecer', explica a juíza Ezilda Pestana. "Era a única maneira de eu dar andamento ao processo". acrescenta. Em seu depoimento, o fazendeiro negou a participação no assassinato do advogado.

VEJA, 24 DE AGONIO, 1988.

"Tivemos alguns desentendimentos por causa das invasões dos posseiros nos **ilegível**".

Desde que abandonou Marabá em 1984, ele passa a maior parte do tempo entre a fazenda do irmão, em Taiobeiras e Vitoria da Conquista, no sul da Bahia, onde tem parentes. As duas fazendas que possuía no Pará, que totalizam 7.200 hectares, foram desapropriadas em maio deste ano por 72 milhões de cruzados pelo Ministério da Reforma Agrária. Na semana passada, parlamentares mineiros que preferiram se guardar no anonimato afirmavam que Nelito, depois de algumas dificuldades para se desfazer das terras no ano passado, conseguiu, pela influência do irmão, que o ministério incluisse suas fazendas no programa de desapropriações para reforma agrária, livrando-se de terras problemáticas que tentou vender antes, sem encontrar candidatos ao negócio.

CARGOS DE CONFIANÇA – Depois do encontro circunstancial do presidente José Sarney com Nelito, o caso do assassinato de Gabriel Pimenta voltou à tona – e trouxe em suas dobras as algumas dúvidas que contribuíram para dar mais publicidade à história –, dessa vez em torno da família do morto. Na cidade mineira de Juiz de Fora, pelo menos cinco parentes do advogado assassinado, todos eles ligados ao grupo político MR-S, ocupam cargos de **ilegível** sexta-feira, irritado com notícias publicadas em jornais nas quais se fez uma relação entre o crime e os cargos, um dos irmãos do morto, José Pimenta, divulgou nota na qual repudia qualquer insinuação sobre o desinteresse da família pela solução do crime. "O fato de um dos suspeitos ser irmão do governador não nos diz respeito, e não impede que membros de nossa família façam parte do governo", afirmou José Pimenta. "Se a Justiça provar o envolvimento dele no crime, não há dúvidas de que deve ser punido."

O episódio ocorrido com o presidente Sarney em Minas Gerais chegou a provocar críticas de pelo menos um ministro, Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil. "O governo está mal assessorado", comentou Costa Couto. "O presidente não poderia ter sido encontrado com uma pessoa dessas." No Palácio da Liberdade em Belo Horizonte, o governador Newton Cardoso manteve-se em silêncio ao longo da semana. Ele apenas informou que espera conseguir uma certidão negativa provando que seu irmão nada deve à Justiça, para ser enviá-la ao Palácio do Planalto. Com isso, Newton Cardoso espera desfazer o constrangimento a que o presidente Sarney foi submetido.

Irmão de Newton diz que Justiça já o inocentou

BELO HORIZONTE – Preso "uns 20 dias", no Pará, como suspeito de co-autoria no assassinato do advogado Gabriel Sales Pimenta, ocorrido em Marabá em julho de 1982, o irmão do governador Newton Cardoso, Manuel Cardoso Neto, o *Nelito*, revelou ao JORNAL DO BRASIL, que recebeu do "presidente Sarney indenização de 30 e poucos milhões de cruzados, em títulos agrários, há cerca de 60 ou 70 dias", pelas terras cuja disputa motivou a morte do advogado. Gabriel Pimenta, no início de 1982 havia obtido a reintegração de 150 famílias na posse daquelas terras, de onde elas haviam sido expulsas por *Nelito* e por seu sócio José Pereira da Nóbrega, o *Marinheiro*.

Na tarde de sábado passado, *Nelito* esteve durante mais de meia hora, ao lado do presidente Sarney, da primeira-dama, dona Marly, de seu irmão, Newton Cardoso, e da cunhada, Maria Lúcia, no palanque armado na praça do distrito de Berizal, a cerca de 750 quilômetros de Belo Horizonte, acenando descontraidamente para a multidão junto com o presidente. Ele, no entanto, negou ter qualquer envolvimento na morte do advogado Gabriel. Disse que foi preso, como suspeito, por "questão política", apesar de ad-

mitir que "nem era de mexer com política", na época do crime.

"Calúnia" – *Nelito* negou também que tivesse "sumido" do Pará, logo depois do crime, e viajado para Minas a fim de refugiar-se na fazenda Veredão, de seu irmão Newton – no município de Taiobeiras (onde fica o distrito de Berizal), que ele atualmente administra. Afirmou que depois de ficar preso 20 dias, foi solto e continuou no Pará, por "um ano e tanto". De lá, assegura, foi para Vitoria da Conquista (BA), onde tem uma casa. Segundo ele ficou cinco anos em Vitoria da Conquista. Só há pouco tempo, conforme disse, foi administrar a fazenda do governador.

"Eu não tinha mágoa do advogado, que era um rapaz novo e bom, de família muito nobre de Juiz de Fora. Ele até esteve na minha casa e eu disse a ele que, como advogado, não via problema no fato de ele defender os posseiros que invadiram minha terra em 1981 ou 1982 – não lembro bem. Eu não tinha mágoa dele", reiterou *Nelito*.

Ele alegou que a terra era dele, e recebeu a indenização por ela, e que seu pedido de prisão preventiva foi relaxado por uma juíza (não se lembrou do nome dela). Disse que foi inocentado "por unanimidade pelos desembargadores" e o processo arquivado. Mas não disse onde teria sido o julgamento. Afirmou que a suspeita sobre seu envolvimento no crime foi "calúnia de que ninguém se livra". O governador Newton Cardoso pediu uma certidão negativa da Justiça paraense para comprovar a inocência do irmão. Ele pretende enviar cópia da certidão ao Palácio do planalto, para esclarecer, junto ao presidente Sarney, definitivamente o episódio.

Pará

DOIS LAVRADORES NÃO IDENTIFICADOS

Os dois lavradores foram envenenados em Arrastão a 20 de janeiro.

[fontes: CPI/Araguaia-Tocantins; jornal O São Paulo, 26/11 a 02/12/86.]

Autoria: fazendeiro Neil Murad (mandante).

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Não se tem notícia.

ERONDINO ALVES DE SOUZA

Lavrador da localidade de Pau-Seco, no município de Marabá, foi abatido a tiros em 13 de fevereiro, confundido com o delegado sindical da região, que estava sendo ameaçado de morte pelo grileiro "Nelito" e pelo pistoleiro "Marinheiro", os mesmos que assassinaram o advogado Gabriel Sales Pimenta, quatro meses depois. [fontes: Contag; CPT; *Jornal de Brasília*, 14/02/82].
Autoria: Manoel Cardoso Neto (Nelito) e José Pereira da Nóbrega (Marinheiro).

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

O assassinato de Erondino foi comunicado às autoridades policiais, não tendo sido tomadas, até o momento, providências para o ocorrido.

UM POSSEIRO NÃO IDENTIFICADO

Morto em 26 de fevereiro na localidade de Muta, no Baixo Araguaia, o posseiro havia abandonado a terra e, ao voltar, encontrou outro que o matou. [fonte: CPT/Araguaia-Tocantins].

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Não se tem notícia.

"GOIANO"

Posseiro da fazenda Tupã Gortã em Xinguara, fora acusado, juntamente com outro lavrador, da morte do pistoleiro Jaime (da Tupã-Contag: *Jornal de Brasília*, 26/03/82; *Folha de S. Paulo*, 26/03/82; O Estado de S. Paulo, 26/03/82].
Autoria: grileiro Otacílio Alves Feitosa ("Ora").

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Dias antes de ser assassinado, foi solicitado ao delegado de polícia de Santarém (Hélio Palhares), ao então secretário de Segurança Pública do Pará, ao delegado regional do Baixo Amazonas (Sr. Athos Treplon). Ao comandante da PM/PA (Pedro Alves da Silva), ao presidente da FETAGRI (Sr. Atherone Lobato) e à juíza de direito da Câmara de Santarém (Albanira Bemerguy), segurança de vida para o delegado sindical do STR de Santarém. Avelino Ribeiro da Silva, que vinha sofrendo ameaça por parte de Otacílio Alves Feitosa. Foi aberto o inquérito e o assassino preso, mas logo depois foi solto e até hoje continua livre e impune. O processo, até dezembro de 1984, estava parado.

JOÃO JOSÉ PEREIRA

Lavrador e peão da fazenda Santa Cruz em Xinguara, de propriedade de Alípio Cardoso, foi assassinado em 16 de abril, devido a questões de terra, em luta entre posseiros e empregados da Santa Cruz [fontes: *Jornal do Brasil*, 17 a 19/04/82; O Estado de S. Paulo, 20 e 21/04/82].
Autoria: atribui-se aos empregados da fazenda Santa Cruz.

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Nenhuma providência foi tomada para punir os assassinos.

JOSÉ CLÁUDIO PAIVA DOS SANTOS

Lavrador do município de Moju, foi assassinado em 15 de maio por "Mineiro", vigia da Reasa, por questões de terra. Sem maiores informações.

GABRIEL SALES PIMENTA

Advogado do STR de Marabá, 27 anos, solteiro, foi assassinado em 18 de julho, a tiros, em frente a sua casa em Marabá. O advogado estava ameaçado desde dezembro de 1981, quando conseguiu uma liminar de reintegração de posse em favor de 128 posseiros, da fazenda Pau-Seco, cuja propriedade era reclamada por Manuel Cardoso Neto ("Nelito"). Os assassinos de Gabriel são os mesmos de Erondino Alves. [fontes: CPT; Contag; *O Estado de S. Paulo*, 20/07/82; *Diário da Manhã*, 20/07/82].

Autoria: Manoel Cardoso Neto ("Nelito") e os pistoleiros José Pereira da Nóbrega ("Marinheiro") e Antônio Vieira de Araújo ("Ouricado").

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Foi aberto inquérito policial que apontou Manoel Cardoso Neto e José Pereira da Nóbrega como responsáveis pelo assassinato. Apesar disso, ambos continuam soltos. O delegado Luiz Carvalho pediu à juíza Ruth Couto, de Marabá, a prisão preventiva dos dois assassinos.

MARCOS

Lavrador de 17 anos, da localidade de Cachoeirinha, município de Conceição do Araguaia, foi assassinado em 20 de julho por litígio de terra naquela localidade. [fonte: "Aconteceu" nº 139].

Autoria: elemento da Polícia Militar/PA.

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Não se tem notícia.

VALDOMIRO

Lavrador e Nova Ipixuna, foi morto no mês de setembro, por questões de terra. [fonte: CPI/Araguaia-Tocantins].

Autoria: Sitônio.

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Não se tem notícia.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a propósito da liquidação do Banco de Roraima, trago ao conhecimento da Casa, para registro nos Anais, manifestação do Presidente da Associação dos Economistas de Roraima, Dr. Fernando Antônio Quintella Ribeiro. O ilustre dirigente classista traduz com fidelidade o sentimento de indignação e as preocupações que a inaceitável medida gerou em Roraima, em face dos prejuízos sociais e econômicos que por certo acarretará, justamente agora, quando a transformação do Território em Estado, pela Assembléia Nacional Constituinte, despertou nos roraimenses novas esperanças de progresso e de afirmação no cenário nacional.

Solicito, nesta oportunidade, a todos os companheiros que compõem a Assembléia Nacional Constituinte apoio e solidariedade na luta que estamos encetando pela manutenção do Banco de Roraima.

Neste sentido, Sr. Presidente, renovo apelo dirigido ao Exm.^o Sr. Presidente da República, pois a revogação do decreto que determinou a liquidação daquela entidade financeira é medida que se impõe por ser injusta e atentatória aos legítimos interesses de Roraima.

Encaminho à Mesa, para fazer parte de nosso pronunciamento, o telex que recebemos do Presidente da Associação de Economistas de Roraima.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Constituinte Chagas Duarte
Brasília – DF
Boa Vista(RR), 26-8-88

Surpreendidos repentina liquidação Banroraima, tradicional instituição de Crédito e Desenvolvimento, há vinte anos prestando bons serviços a esta terra, vimos manifestar Vossencia nossa preocupação, quanto ao futuro do Estado de Roraima, a ser implantado em dois anos, segundo texto constitucional aprovado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte. Mais grave ainda é a situação dos quase trezentos e cinqüenta funcionários, hoje sem saber que futuro os aguarda quando a liquidação for por completo processada. Pleiteamos, pois a revisão do ato de liquidação como condição primordial de preservação do desenvolvimento do Estado de Roraima, principalmente quando uma diretoria recém-empossada já providencia a assepsia financeira da entidade.

Esses quatro profissionais denodados, competentes e diligentes encontram-se agora, expostos a execração pública, pelo simples fato de terem ajudado a sanear parcialmente uma instituição de crédito que sempre foi a força e orgulho do território. Preservá-la, pois, premente, como única forma de assegurar o emprego e, consequentemente, o sustento de vários pais de família, assim como oportunizar ao povo e ao empresariado local um ponto de apoio regional perfeitamente afinado com os destinos de Roraima.

Nossa gente conta com o elevado espírito público de Vossencia, sobejamente conhecido Brasil afora, para reaver o Banco de Roraima, patrimônio roraimense agora liquidado.

CDS SDS – Dr. **Fernando Antônio Quintella Ribeiro**

Presidente da Associação dos Economistas de Roraima.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão do orador.:

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sei que é matéria vencida, mas não poderia deixar de ressaltar, neste momento, com profundidade e até mesmo com o coração partido, de alguém que dedicou quase toda a vida para ver concretizada o que na verdade é um dos fantasmas que envolve a comunidade favelada e que se chama remoção.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, hoje tivemos um retrocesso nesta Casa no que diz respeito à reforma urbana. Anteriormente eu tinha feito um pronunciamento dizendo que a questão da reforma urbana tinha de necessariamente priorizar o setor menos favorecido. Falar em reforma urbana sem levar em consideração os 30 milhões de brasileiros que moram em condição quase irregular no Brasil inteiro seria o mesmo que não se fazer uma reforma urbana decente. O único dispositivo que tratava em particular dessa questão que atinge diretamente os favelados hoje, por uma chamada emenda de "contradição", do Constituinte Francisco Carneiro, foi alterado de forma profundamente equivocada, ao estabelecer-se que os imóveis públicos não poderão ser adquiridos por usucapião. O que significa o usucapião urbano para esses milhões de favelados? Na medida em que os imóveis públicos não puderem ser adquiridos por usucapião, o que faremos desses milhares e milhares de favelados que ocupam hoje esses imóveis? O Poder Público terá de indenizar a iniciativa privada ou a particular para alojá-los, pois a propriedade não lhes poderá ser transmitida por usucapião.

Sr. Presidente, eu não pensava, em hipótese alguma, apesar da aprovação desta emenda pelo Relator, que esta Casa não atentasse para essa gravidade. Quando falo que meu coração está partido, é porque sou parte direta dessa comunidade de favelados, com a qual me identifico, e sei perfeitamente que a única saída é o usucapião, porquanto as pequeninas favelas, as chamadas favelas de baixadas também estão localizadas em imóveis públicos, e não apenas por considerar o que Jânio Quadros está fazendo em São Paulo. Lá podemos observar hoje um Jânio Quadros querendo remover aqueles favelados.

Sr. Presidente, não podemos onerar os cofres públicos, mas nesta Casa hoje, com o grande equívoco cometido, oneramos. Quero saber o que faremos com os milhares e milhares de favelados não somente do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil, que somam mais de trinta milhões e que na sua maioria estão alojados nesses imóveis públicos.

Outro assunto, Sr. Presidente.

A Assembléia Nacional Constituinte vive momentos de movimentação e expectativas, tanto pela oportunidade da definitiva votação em plenário de temas polêmicos como pela proximidade da conclusão de seus trabalhos, possibilitando a apresentação à população brasileira de uma nova Constituição, onde estejam representadas as mínimas aspirações populares.

Acreditamos que o compromisso com os anseios populares deve determinar a atuação do parlamentar. Utilizando-se dessa máxima, integramo-nos na campanha nacional em defesa da nacionalização dos recursos minerais, de fundamental importância para a soberania, para a economia,

para a segurança nacional, além de representar o interesse majoritário do povo brasileiro.

A campanha em defesa da nacionalização dos recursos minerais brasileiros representa, em sentido mais profundo, a expectativa do processo de desenvolvimento econômico e social que desejamos e que melhor atenda às necessidades de nossa população. É de vital importância que nossos recursos minerais, aí incluídos os do subsolo, sejam considerados como **bens da União**, conforme disposto nos art. 20 (incisos VIII e IX), 182 e 183 do Projeto de Constituição que estamos votando agora. Essa campanha, coordenada pela Conage, Clube de Engenharia, Associações de Entidades de Mineração, a SBPC, Associação Brasileira de Imprensa, União das Nações Indígenas (UNI), entre outras entidades, tem como elemento norteador a necessidade imperiosa de lançarmos as bases para uma nova política mineral brasileira, que tem como diretriz **a utilização das riquezas do subsolo nacional em benefício da população**, servindo também como base para o desenvolvimento mais justo e soberano de nosso País.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, no primeiro turno de votação, decidiu, soberanamente, nacionalizar a pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica, bem como reforçar o monopólio estatal do petróleo, proibindo os chamados contratos de risco. Essa decisão teve ampla repercussão nacional e internacional pelo significado histórico, político e social alcançado.

Mesmo enfrentando enorme pressão estrangeira, decidimos, neste plenário, direcionar o processo de desenvolvimento da mineração brasileira, esse importante segmento da economia nacional. Atualmente, essa questão, em grande parte, estava sendo decidida no exterior, respeitando interesses diversos dos nacionais. A atuação do Congresso Constituinte teve o mérito de resgatar nossa soberania, após quase meio século de domínio estrangeiro. Foi uma decisão de verdadeiros brasileiros, no sentido exato da palavra, os quais não se dobraram diante de pressões, muitas vezes estimuladas por dólares, ou das ameaças de retaliações políticas e econômicas partindo dos Estados Unidos na questão das patentes da indústria farmacêutica.

Sr. Presidente, a soberania nacional não está à venda. A nacionalização de nossos recursos minerais é condição essencial para o exercício da soberania nacional.

Nesse contexto, rejeitamos as emendas supressivas apresentadas, de caráter antinacional, que visam a permitir um retrocesso nas conquistas já obtidas. Nós, do Partido dos Trabalhadores, em sintonia com a vontade nacional e em conjunto com as entidades já mencionadas, lutaremos para que mais essa batalha popular seja vitoriosa na Constituinte. Com a confirmação dessa decisão, desfecharemos um último e definitivo golpe nos entreguistas da Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.:

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero abordar desta tribuna assunto da maior gravidade e importância. A Assembléia Nacional Constituinte tem adiado a votação de alguns dispositivos para que provavelmente

tal decisão se dê no dia de amanhã. Dentre esses dispositivos encontra-se o que trata da reeleição do Presidente da Câmara dos Deputados. Quero dizer, Sr. Presidente, que considero este assunto da maior relevância. Acredito que poderia ser diferente se a Assembléia Nacional Constituinte tivesse dado um mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney e se estivéssemos com a promulgação da Constituição completando a transição democrática, partindo de imediato para um projeto político nacional com eleições diretas para a Presidência da República. Isso, no entanto, não ocorreu.

Tenho profunda preocupação com o futuro institucional do meu País, quando já estamos ao término da Constituinte, às vésperas de promulgar a nova Constituição, e temos no comando da Nação o Presidente Sarney em situação de fragilidade política sem precedentes. Isso cria em todos nós, Sr. Presidente, grave responsabilidade. Não é um problema do Sr. Presidente Ulysses Guimarães, sequer do partido que S. Ex.^a preside, o PMDB, mas da instituição e do Brasil.

Estou aqui para dizer que concordo em que, nas disposições permanentes, proibamos a reeleição do Presidente da Câmara dos Deputados, mas quero dizer, alto e bom som, com toda a responsabilidade que o momento exige, que apoio a inclusão de um dispositivo nas normas transitórias, permitindo a reeleição do Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães. Não entendo que isso constitua um casuísmo. Casuísmo seria se isso fosse decidido em benefício de S. Ex.^a. A Nação precisa da sabedoria, da competência, da responsabilidade e da grandeza do Presidente Ulysses Guimarães para completar o processo de transição democrática. Para completar essa transição, é preciso que S. Ex.^a continue a conduzir a Câmara dos Deputados e, nesta condição, ser também o Vice-Presidente da República. Mostrou-nos S. Ex.^a competência extraordinária em graves momentos de crise, quando foi capaz de, com lucidez e sabedoria próprias, conduzir-nos às saídas e às soluções mais adequadas. Digo mais, se estamos agora concluindo a elaboração do novo texto constitucional; se estamos promulgando a nova Constituição brasileira, que contempla extraordinários avanços, temos de reconhecer que devemos isso, em grande parte, à competência e à sabedoria do Presidente Ulysses Guimarães.

Repto, Sr. Presidente, não estou aqui a apoiar casuismos em benefício pessoal, mas conclamando as Lideranças e a Assembléia Nacional Constituinte a considerarem que a Nação brasileira, para completar o seu processo de transição democrática e salvar o projeto que tende a permitir a construção da democracia no Brasil, precisa examinar a possibilidade, que pessoalmente apóio, de garantir uma norma nas "Disposições Transitórias" que permita à Câmara dos Deputados assegurar a presença do Deputado Ulysses Guimarães na condução do processo democrático, com a liderança e a capacidade que S. Ex.^a possui.

Por outro lado, Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de solicitar a V. Ex.^a que determinasse a transcrição de um abaixo-assinado que recebi do movimento de mulheres trabalhadoras rurais, por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores

Rurais de Bento Gonçalves, em que aquele movimento pede à Assembléia Nacional Constituinte que reafirme as decisões do primeiro turno, em relação aos benefícios às mulheres trabalhadoras rurais e aos trabalhadores rurais em geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Hermes Zaneti, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência fará chegar ao nobre Deputado Ulysses Guimarães a manifestação de V. Ex.^a, ainda mais porque, com brilho e com a responsabilidade de que V. Ex.^a é detentor, o problema foi colocado com a maior clareza e elevação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENTO GONÇALVES

CARTA SINDICAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE 19-4-66

Rua Gal Góis Monteiro, 232 – Caixa Postal.

Nº 197 – Fone: 252-1744
95700 – Bento Gonçalves – Rio Grande do Sul
Bento Gonçalves, 12 de agosto de 1988.

Exm.^o Sr.

Hermes Zaneti
SQN 302 Bloco E – apto. 201
BRASÍLIA – DF

Senhor Constituinte:

As Mulheres Trabalhadoras Rurais de Bento Gonçalves, abaixo assinadas, reunidas neste dia 12 de agosto, dia de Margarida Alves, considerando a discriminação existente com as trabalhadoras rurais, vêm por intermédio desta, solicitar novamente a vossa especial atenção e apoio às reivindicações anteriormente enviadas, já aprovadas na primeira votação da Nova Carta Magna.

Temos certeza de que com o vosso apoio, conseguiremos reunir a nosso favor, os demais Constituintes, a fim de serem, finalmente aprovadas em segunda votação, as nossas principais necessidades, tais como: reconhecimento de profissão da Mulher Trabalhadora Rural, Aposentadoria por velhice aos 55 anos de idade ou por invalidez, para o cônjuge ou companheira do pró-rural, direito ao salário-maternidade e auxílio-natalidade, extensão do auxílio-doença à mulher trabalhadora rural.

Sem mais e na certeza de sermos atendidas, aguardamos confiantes o atendimento das reivindicações pelo que agradecemos e colhemos o ensejo para reafirmarmos nossos respeitosos cumprimentos.

Cordialmente. – Seguem-se assinaturas.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais presentes, na última sessão votamos o seguinte art. 188, que diz respeito ao capítulo da política urbana e, particularmente, à possibilidade do usucaípão urbano:

"Art. 188. Aquele que possuir como sua área urbana de até 250 metros quadrados,

por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural."

O texto era perfeito. Falar em área urbana, em famílias que ocupam até 250 metros por mais de cinco anos, sem possuir qualquer outro imóvel urbano ou rural, é o mesmo que falar em favela. Esta é a situação de milhares de brasileiros. Há alguns dias, referi-me a um relatório da SEAC, segundo o qual só nas grandes cidades e em algumas áreas metropolitanas o Governo Federal identificou 13.000.000 de brasileiros morando em favelas.

Esse artigo possibilitaria resolver o problema de milhares de brasileiros que teriam garantida a posse da terra. A partir daí haveria um programa sério desenvolvido pelas prefeituras, visando a urbanização dessas favelas. Esses brasileiros não seriam desalojados, a exemplo do que estão fazendo hoje à Prefeitura de São Paulo e outras pelo Brasil afora. Mas o texto foi totalmente deformado e substituído por uma emenda do Constituinte Francisco Carneiro, do PMDB, que acrescentou a esse artigo um parágrafo segundo o qual os imóveis públicos não serão adquiridos por usucaípão.

Ora, Sr. Presidente, a grande maioria dos terrenos da grande São Paulo, do Rio de Janeiro, de Salvador é pública e está sendo ocupada por esses moradores há 10, 20, 40 anos. A emenda do Constituinte Francisco Carneiro infelizmente foi aprovada. Apenas o PT e o PSB deram-lhe voto contrário.

Sr. Presidente, essa emenda descaracteriza o capítulo da política urbana e seu sentido progressista. É lamentável que partidos como o PMDB, o PCB, o PC do B, e o PFL, que diziam estar comprometidos com a reforma urbana no Brasil, que, inclusive, destacaram esse capítulo da política urbana como sendo progressista, o mais avançado, tenham votado a favor da emenda do Sr. Francisco Carneiro, possibilitando a inclusão desse parágrafo, que derrubou completamente o sentido do art. 188.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem o Partido Democrático Social realizou a sua convenção nacional no Senado da República.

Sem dúvida, foi um dia muito significativo para a família pedessista. Na oportunidade, foi reconduzido à Presidência desse grande partido o Senador Jarbas Passarinho. Nossa partido sofreu desvantagem na última eleição, devido ao Plano Cruzado, que representou uma grande fraude na manifestação da vontade do povo. Mas nas próximas eleições municipais, agora em novembro, mostrará essa realidade, com um grande crescimento pedessista, tenho certeza.

Sr. Presidente, como dizia, ontem reconduzimos à presidência do quarto maior partido do País, mais uma vez, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho. Aliás, o PDS contou com uma brilhante executiva, da qual fizeram parte, como Primeiro-Vice-Presidente, o eminentíssimo Constituinte Delfim Netto, como Segundo-Vice-Presidente, o Senador João Castelo, e como Secretário-Geral, o Constituinte Victor Faccioni.

Victor Faccioni fez um brilhante pronunciamento, onde sugeriu medidas e posicionamento do partido em relação ao momento difícil que vivemos.

Gostaria, Sr. Presidente, que este pronunciamento fosse transscrito nos Anais desta Assembléia, por ser muito importante. Pois nos mostra, através de críticas, o momento atual, com uma inflação de 20% ao mês e a difícil situação econômica do País. Também nos mostra como, num futuro próximo, o PDS poderá ajudar a resolver esses problemas, vindo ao encontro das aspirações populares, de vez que o partido é integrado por componentes equilibrados, de capacidade e de competência e, por isso mesmo, merecedores da confiança popular.

Tenho certeza de que o estatuto do PDS é um dos melhores, entre todos os partidos, sem querer menosprezar qualquer deles.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Ilustre Constituinte Osvaldo Bender, V. Ex.^a pode encaminhar à Mesa o documento.

Aproveitamos a oportunidade para transmitir ao Senador Jarbas Passarinho nossos cumprimentos por sua recondução à Presidência do PDS, ele que é, sem dúvida, uma das maiores expressões da vida pública brasileira. Fazemos votos de que S. Ex.^a, à frente do PDS, realize uma gestão profícua, voltada para a consolidação da estrutura democrática do nosso País.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Companheiras e companheiros Convencionais:

O ensejo desta convenção nos impõe a tomada de uma histórica decisão. O PDS, a partir deste encontro, precisa proclamar à Nação que estão esgotados todos os prazos, estão frustradas todas as expectativas e estão derrogados todos os votos de confiança de que a chamada "Nova República" resgatasse os compromissos assumidos ao chegar ao poder.

Estou propondo, com estas palavras, que o nosso Partido, com presteza e determinação, declare à sociedade brasileira que está mobilizado para empunhar as bandeiras do desenvolvimento e da justiça social que por incompetência a Aliança Democrática não soube carregar, gerando o caos político, social e econômico em que nos encontramos.

Afinal, dispomos das melhores bandeiras, que estão no melhor programa partidário, por todos reconhecido no ideário da democracia social, solidarista, ecumênica, atual. Tão atual que os próprios tucanos do PSDB, ao deixarem o barco da Aliança Democrática, muito copiaram do programa do PDS.

Aqui está o Senador Jarbas Passarinho, que foi um dos redatores, para dizer que temos procedência sobre eles, cujo plágio só pode nos valorizar.

A Nação, como o próprio PDS, já concedeu todas as oportunidades para que o governo do PMDB cometesse algum acerto na condução das políticas governamentais. A repetição dos erros e o agravamento das crises em todos os setores, nos obrigam dizer um basta e assumir, perante a sociedade toda, o compromisso de denunciar vigorosamente a grande farsa a que fomos todos

submetidos e reacender a confiança e a esperança em cada brasileiro.

Com responsabilidade e com energia, o PDS precisa decidir-se por esta nova postura. Com a autoridade de quem tem uma enorme bagagem de realizações; com a consciência de quem nunca mistificou; com a convicção nas imensas potencialidades deste País e, ainda, diante da irretorquível constatação de que a sociedade não pode ficar indefesa diante dos desmandos que contra ela estão sendo praticados, precisamos denunciar e proclamar:

— Que no terreno político o Governo não cumpriu e não revelou coerência em nenhuma de suas atitudes, desde a própria eleição indireta de que se valeu, depois de ter enganado o povo durante os anos que combateu esta modalidade de escolha em praça pública;

— Que continuou governando através de decretos-leis, depois de ter acusado publicamente que esta prática era própria das ditaduras e dos prepotentes;

— Que também mistificou com o insincero discurso de que a Lei de Segurança Nacional seria banida da legislação brasileira logo que chegassem ao poder, quando o que se sabe é que se tornou hábito ameaçar a tudo e a todos com a referida lei, pela voz do Ministro da Justiça;

— Que, enfim, ainda no terreno político, a Nação testemunha a verdadeira guerra aberta pelo Governo, pelos seus representantes na Constituinte, para evitar a aprovação de conquistas que possam representar avanços e modernização do sistema democrático;

— Que no terreno econômico e social o atual Governo cometeu o maior logro da história brasileira, com o desastrado e ridículo Plano Cruzado, que infelicitou e condena os brasileiros, até hoje, a enfrentar uma das sérias crises econômicas de que se tem notícia;

— Que cometeu, também, o grande vexame internacional, de ter anunciado uma chamada "moratória soberana" da dívida externa, condenando qualquer negociação com o Fundo Monetário Internacional, para depois se submeter a condições muito mais rigorosas do que aquelas que antes condenevam;

— Que, de experiência em experiência, de frustrações em frustrações, conduziu o Brasil à mais humilhante inflação de que se tem notícia, só assemelhada àquelas enfrentadas nos períodos posteriores às conflagrações mundiais;

— Que impôs aos assalariados brasileiros de todas as categorias, o maior arrocho salarial da história, agravando e tumultuando as relações de trabalho na iniciativa privada, e desorganizando nacionalmente a política de recursos humanos do serviço público;

— Que mais uma vez enganou a opinião pública com promessas de austeridade, ao nomear, neste período de apenas três anos, cerca de 200 mil cabos eleitorais para o PMDB em todo o Brasil;

— Que frustrou também a boa fé dos homens do campo que acreditaram nas garantias de uma reforma agrária séria, fazendo, em vista disso, uma perturbação agrária através de um desfile de ministros de uma pasta que até agora não disse a que veio;

— Que conseguiu o cúmulo de incompetência na política econômica, a ponto de ter conseguido

fazer em curto período que o falacioso cruzado já esteja valendo menos do que o cruzeiro;

— Que provocou a maior desorganização possível no terreno habitacional, quer pela extinção do BNH, quer pela inoperância no financiamento da casa própria, quer, ainda, pela confusão criada no sistema de reajuste da prestação devida pelos mutuários;

— Que na educação protagonizou uma das políticas mais confusas e equivocadas, a ponto de ter patrocinado por decisão governamental, um dos maiores aumentos que se tem conhecimento nas anuidades escolares;

— Que praticou uma política contraditória, equivocada e desestimulante para a agricultura brasileira, que viveu nestes últimos anos seus maiores percalços e deceções;

— Que se notabilizou o atual Governo, pela prática de uma corrupção desenfreada declarada até por integrantes dos círculos mais chegados ao Presidente da República, e que levou o País à vexatória condição de rival das piores republiquetas, nascidas e vividas sob o império do desmando e da ausência de austeridade;

— Que, afinal, o atual Governo perdeu inteiramente a credibilidade, deixou de ter autoridade, já nascido da falta de legitimidade, e não consegue mais ter o comando das suas próprias ações e dos seus subordinados.

Não pode, por isso, uma sociedade ficar à mercê de um caos destas proporções, sem que lideranças responsáveis assumam a responsabilidade de denunciar, acusar e condenar os crimes que estão sendo praticados impunemente contra um povo que foi iludido, mistificado e enganado em praça pública pelos atuais detentores do poder.

O PDS tem esta responsabilidade e pode, por isso, assumir esta dianteira, lançando à Nação esta denúncia e passando a formular propostas que possam fazer reviver em cada brasileiro um pouco de esperança.

Aqui e agora é a oportunidade de assumirmos esta postura, da qual nunca estivemos afastados, mas que, para que não se inferisse do nosso discurso apenas uma crítica irresponsável, intencionalmente fomos deixando que se confirmasse todas as certezas que tínhamos sobre o desastre que seria a administração PMDB – PFL. Desastre e caos que o povo, na sua boa fé, não pôde prever, por ter sido anestesiado pela histórica mentira do Plano Cruzado.

O Presidente Sarney reafirmou recentemente, na Bolívia, que a política econômica está baseada no documento aprovado pelos 21 governadores do PMDB.

Estamos nas vésperas das eleições municipais, as primeiras depois da traição eleitoral do Plano Cruzado. Será o momento do acerto de contas que o eleitorado fará, depois de ter dado ao PMDB a quase totalidade dos Governadores, a maioria dos Deputados, Senadores e Constituintes.

É chegado o momento, pois, de um basta a esta fase de expectativas reiteração de novas oportunidades para que o governo acertasse. A Nação inteira quer que as lideranças políticas conscientes e responsáveis reajam com dureza e com determinação. Foi concedido muito tempo para que algumas das promessas de praça pública fossem cumpridas. Agora, a palavra de ordem deve ser avançar, denunciando e revelando ao Brasil inteiro

os enganos, os logros e a mistificação a que fomos todos submetidos.

Esta a proposta, um imperativo da hora presente garantia para o futuro do Brasil, que coloco a todos os convencionais, pois,

NÓS PODEMOS, NÓS DEVEMOS FAZÉ-LO POR ISTO NÓS FAREMOS!

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, talvez não seja este o momento apropriado para começar a fazer, da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, nossas breves despedidas, mas a votação dos últimos textos e capítulos da nova Carta já começamos a vislumbrar.

Hoje, pela primeira vez, durante quase um ano e oito meses de trabalho, sofri um dos mais sérios abalos de saúde. E não diria que isso foi consequência do trabalho aqui executado apenas por minha pessoa, pois valiosos companheiros também se empenharam nessa tarefa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar a angústia e a aflição que me dominaram no início desta semana. Em minha personalidade está a marca inerente da sinceridade, a marca dos idealistas, que é o tempero fundamental para o exercício do sacerdócio da vida pública. Sou apaixonada pela política e, ao ver votado o capítulo referente à Ordem Econômica e Financeira, da forma como está encaminhado, não poderia deixar para amanhã nem para depois meu pedido de desculpas, pelos arroubos impensados das discussões mais acirradas, aos Constituintes Roberto Campos, Delfim Netto, aos companheiros de partido, mais de direita, que mantêm o pensamento voltado para o passado e não querem renovações, com medo de algo novo, ou seja, temendo conhecer o novo.

Sr. Presidente, nesta oportunidade quero também prestar homenagens aos companheiros do Partido da Frente Liberal, aqueles que foram liberais e se oxigenaram com o novo modelo econômico do País, que tanto defendi, deixando de lado o restante da Constituição. Quero ainda pedir desculpas, pelos entrechoques porventura havidos, à esquerda, que patrulha muitas vezes sem necessidade de patrulhar.

Ao término de nossos trabalhos, desejo homenagear um grande e digno Constituinte que demonstrou, durante a elaboração da nova Constituição, grande competência e equilíbrio no encaminhamento de todas as matérias. Refiro-me a Bernardo Cabral, nosso Relator, político da Amazônia, que muito nos honrou porque soube equilibrar uma balança desigualitária, mui especialmente na área econômica e no processo minerário.

Ladeando S. Ex.^a esteve, por longo tempo, o grande Constituinte Mário Covas. Não nos interessam os caminhos, o partido, as querelas pessoais; interessa-nos a certeza de que hoje, ao concluirmos a votação do título referente à Ordem Econômica, eu diria o título da autofagia, da angústia da maioria dos Constituintes comprometidos com a mudança do País, cumprimos nosso dever.

Quero também homenagear minhas companheiras Constituintes, que se dedicaram, com a maior seriedade, ao problema social, e pedir-lhes compreensão. Se não mais as acompanhei na revisão do processo social, foi por entender que

só efetivando o novo modelo econômico e uma política minerária decente para meu País poderíamos devolver a saga, a vontade, o desejo de fazer justiça aos trabalhadores e à sociedade brasileira.

Agradeço, com carinho, às bancadas do Nordeste e do Centro-Oeste. E me despeço. Contribuí com dois textos nos quais tive o cuidado de avaliar em quantos capítulos e em quantas sessões foram contadas as palavras e os objetivos do contexto minerário. Dos oito capítulos da nova Constituição, seis têm neles inseridos itens relativos ao minério. Foram quatorze artigos que, sem sombra de dúvida, farão surgir um Brasil novo, com um novo modelo para, aí, sim forjarmos uma nova ordem social.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa associa-se à homenagem que a Constituinte Raquel Cândido presta ao Constituinte Bernardo Cabral, que de forma clarividente e brilhante vem-se conduzindo como Relator do texto da nova Carta Magna brasileira.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, provavelmente nesta tarde estaremos tratando do art. 190, inciso II, que fala acerca da não desapropriação das terras produtivas.

A Constituinte consagrou, no primeiro turno, um ato de justiça afastando a possibilidade de desapropriações para a reforma agrária em terras produtivas. A justificação de regime agrário está na existência de terras ociosas, de latifúndios improdutivos, de propriedades conservadas como mera reserva de valor para fins especulativos.

Não se pode nem deve desapropriar terras que estão produzindo e cumprem sua principal função social: gerar a fartura de alimentos. Quem produz nada deve temer, antes deve fazê-lo com tranquilidade e segurança.

Esperamos, e temos essa confiança nos ilustres Srs. Constituintes, que, neste segundo turno, não irá ser alterada a Constituinte do bom senso: a terra produtiva será protegida pela Constituição. Confiamos nos Constituintes que defendem os princípios democráticos, corroborando os propósitos acima referidos.

Gostaria de trazer ao conhecimento desta Constituinte, para que seja transscrito nos Anais desta Casa, o apelo formulado pela Associação Nacional dos Produtores de Leite, cujo teor é o seguinte:

Senhor Constituinte,

Caso a Constituinte aceite emendas propostas no sentido de se fazer Reforma Agrária em terras produtivas, teremos dado o sinal verde para invasões e a total desarticulação do setor primário produtivo nacional com consequências imprevisíveis. Já verificamos uma paralisação acentuada nos investimentos na área rural esperando o desfecho da votação. Não se trata de defender conceitos de esquerda ou de direita mas sim, o de garantir com responsabilidade constitucional a propriedade produtiva. Se existem algumas imperfeições, vamos corrigi-las em lei ordinária, pois do contrário a sociedade brasileira poderá se voltar contra todos aqueles que no momento crucial, resolverem apoiar

ídias radicais inconsequentes e perigosas. Isto se dará no momento exato quando faltarem alimentos nos grandes centros urbanos. Contamos com o vosso elevado espírito de brasiliade.

Atenciosamente, Ulrich Reisky.

Esse é o apelo que nos faz quem produz, quem trabalha para esta feliz Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Eliel Rodrigues, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, já estamos com quinze minutos de atraso, compareçam ao plenário para realizarmos as votações.

Concederei a palavra a alguns Constituintes, mas espero que, chegando os companheiros, passemos às votações.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a perplexidade, que é hoje o resultado de toda e qualquer apreciação que se faça em torno dos assuntos nacionais, aumenta à medida que nos aprofundamos na análise do cumprimento da legislação que orienta as atividades sob controle do governo.

Como se não bastasse a parafémalia de leis, decretos e decretos-leis com que se procura normatizar a vida nacional, há ainda um volume maior de descumprimentos de tais dispositivos, principalmente quando os assuntos estão relacionados com o Nordeste.

Não se trata, Sr. Presidente, de choramingar para ganhar alguma coisa, uma vez que tais expedientes, por vergonhosos e desmoralizantes, não cabem mais na vida nacional, mas de lutar pelo respeito nacional, de lutar pelo respeito a uma legislação que vem sendo desmoralizada sob a complacência das autoridades governamentais, que fazem vista grossa diante do que representa em termos de prejuízo para o Nordeste.

Estamos referindo-nos, Sr. Presidente, ao que vem ocorrendo com respeito à desmoralização da legislação que regula a atividade sucroalcooleira e o estabelecimento dos limites regionais para comercialização do açúcar.

O dispositivo legal, Sr. Presidente, proíbe a venda no Nordeste de açúcar produzido no Sudeste, bem como impede a comercialização do produto nordestino naquela região. Ocorre Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que a prática abusiva da venda do açúcar do Sudeste vem sendo observada nos Estados do Norte e Nordeste, como ocorre normalmente nas cidades de Belém, no Pará, e Imperatriz, no Maranhão, para citar apenas os casos mais recentes.

Contra tais manobras, que além de desestabilizar a normalidade do mercado consumidor, trazem desastrosas consequências fiscais, econômicas e comerciais, insurgimo-nos neste momento, exigindo pronta ação do novo Ministro da Indústria e do Comércio. A coibição do abuso ora observado é uma necessidade urgente e fará

com que o Ministro Cardoso Alves corrobore com sua intervenção o prestígio que levou para o Ministério que está ocupando com a confiança e as expectativas de todo o povo brasileiro.

O presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Pernambuco, Gustavo Maranhão, dirigiu ao Presidente da República, expediente manifestando a apreensão da classe produtora do setor açucareiro, reiterando que a evasão da receita tributária decorrente atinge a economia regional e enfraquece a produção com sérias consequências sociais.

Juntamos aqui, Sr. Presidente, nosso apelo às autoridades federais responsáveis para que não haja a consolidação e confirmação de mais uma sangria na combalida economia nordestina.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1988. – Deputado **Gonzaga Patriota**.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, como se sabe, em todo o País, comemora-se hoje o "Dia Nacional da Luta Contra o Tabagismo", patrocinado pelo Ministério da Saúde, pelas associações médicas regionais de todo o Brasil e, ainda, pela Associação Médica Brasileira.

Lança-se um movimento nacional, um alerta à população sobre esta causa de morte evitável, considerada na atualidade a maior do mundo. Queremos, então, deixar registradas nossas palavras de apoio a essa iniciativa, lembrando que a preocupação maior é exatamente com a saúde da população brasileira.

Quero, neste momento, lembrar aos caros Colegas Constituintes – a todos eles – que há um dispositivo na nossa Carta Magna que deverá ser discutido neste segundo turno, porque há emendas supressivas a ele referentes. Esse dispositivo propõe restrições à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos nos meios de comunicação de massa. Argüiu-se que o dispositivo é inconstitucional porque seria muito mais apropriado que a matéria fosse remetida à legislação ordinária.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, um documento que solicitamos ao Prodasen mostra que, de 1979 a 1986, 58 anteprojetos foram arquivados nesta Casa, sem sequer passarem pelas comissões que estudam os respectivos assuntos e serem considerados nas restrições à propaganda. Mas, felizmente, na data de ontem, ou anteontem, se não me engano, o Sr. Ministro da Saúde assinou resolução no sentido de advertir a população sobre os malefícios do tabagismo, que, obrigatoriamente, constarão, no futuro, dos maços de cigarros.

Concluindo, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a tolerância e espero que possamos continuar com o apoio de todos na luta pelo esclarecimento à população.

Muito obrigado.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero apenas manifestar minha estranheza, pois recebi, em meu gabinete, exemplar do **Jornal do Brasileiro**, um plágio barato e mal feito do **Jornal do Brasil**. Nele, a "Coluna do Sarney" substitui a "Coluna do Castelo". E mais, traz também propagandas pagas pelo povo brasileiro, como, por exemplo, "Ourocard", meia página; "Portobrás", uma página inteira.

Gostaria de encaminhar requerimento no sentido de que se esclareça quanto custa esse jornal ao povo brasileiro e qual a razão de estar sendo impresso e distribuído dessa forma. Trata-se do jornal do PPB, de Antônio Pedreira.

Muito obrigado.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes; a Assembléia Nacional Constituinte teve oportunidade de aprovar a criação do Conselho da República e de retificar, no segundo turno, a criação do Conselho da Defesa Nacional.

Para o povo brasileiro, que deve ter lido os jornais de hoje – praticamente à exceção do **Jornal do Brasil** – a desinformação foi muito grande, pois dá-se a impressão de que houve o refazimento do Conselho de Segurança Nacional.

É preciso afirmar que a criação do Conselho da República, constituído simplesmente da classe política e de representantes civis, chamado Conselho Superior de Consulta, diminui a importância do Conselho da Defesa e faz com que a participação dos setores militares, nas decisões políticas do País, fique muito diminuída.

Portanto, Sr. Presidente, a criação do Conselho da República é uma inovação, a qual faz com que a tutela militar deixa de existir no País – esta é também a reivindicação dos integrantes das Forças Armadas. Assim, as nossas Forças Armadas estarão voltadas para sua profissionalização, e o Presidente da República, já num regime democrático, terá possibilidade de contar com assessoramento político do Conselho da República, distanciando os militares do poder.

Parabéns à Assembléia Nacional Constituinte, porque eliminou de vez, ou atenuou em muito, a tutela militar.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o editorial de ontem do jornal **O Estado de S. Paulo** procura açular o País com o fantasma da intervenção militar, a partir da Ordem do Dia lida pelo Sr. Leônidas Pires Gonçalves, no Dia do Soldado.

É lastimável que nesta altura, quando a Constituinte está encerrando seus trabalhos, definindo claramente o papel das instituições e das Forças Armadas em particular, ainda se tenha ocasião de divulgar tais sandices, ameaçando a normalidade democrática em nosso País.

REQUERIMENTO DE DESTAQUEN° 876

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00718-3. – **Odacir Soares**

OS PESADOS CONTORNOS DA CRISE

Lentamente, quase sem registro, vão-se tornando mais acentuados os contornos da cena institucional brasileira. A ordem do dia do general Leônidas Pires Gonçalves, relativa à passagem do Dia do Soldado, foi recebida por porta-vozes da esquerda como intromissão indevida nos assuntos da Assembléia Nacional Constituinte, enquanto outros atentavam para a circunstância de S. Ex.^a haver dado nova função constitucional às Forças Arma-

das. E que, no documento alusivo à vida e obra do Duque de Caxias, o general Leônidas, além de ser claro (e constitucionalmente inatacável) ao dizer que aos militares cabe defender a Pátria "de eventuais agressões estrangeiras", adiantou que a eles compete, igualmente, defender o Brasil "do jugo das paixões internas". Até agora se sabia que as Forças Armadas tinham a incumbência de defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem. Depois dia 25, cabe-lhes também preservar o País do "jugo das paixões internas", que é evidentemente – ao que se pode inferir – coisa distinta da perturbação da ordem.

Não bastasse esse avanço significativo das atribuições militares, o general Jonas Correia Neto, comandante militar do Sudeste, muda o sentido da missão das Forças Armadas enquanto segmento profissional. Para S. Ex.^a, a missão profissional das Forças Armadas "também é política". Os dois registros devem ser feitos, porque indicam, ainda que de maneira velada, que a crise apresenta sintomas que refletem a profunda moléstia que acomete o organismo social. Aliás, o comandante militar de São Paulo não teve dúvidas em dizer que os militares acompanham com bastante preocupação a situação nacional, especialmente por causa dos problemas econômicos. Se a essa acentuada preocupação somar-se a declaração do general Leônidas quando de sua última visita a São Paulo, a respeito de eventual intervenção do Exército no processo sócio-político se houver uma grave perturbação da ordem, verificar-se-á que nossas preocupações com os novos contornos da crise não são de todo injustificadas.

Os militares têm razões melhores do que as nossas para estar preocupados, e muito, com a situação brasileira. As inquietações do mundo civil por assim dizer já se esgotaram, na medida em que a vida econômica e social foge a qualquer tentativa de previsibilidade. A inflação, associada aos rumores de que o governo fará isto ou aquilo, transformou a atividade negocial num exercício de adivinhação. O empresário – grande, médio ou pequeno – já não sabe mais como fixar preços que lhe permitam repor estoques ou manter o valor real de seu capital de giro. Nessa situação, ele se desespera e conta apenas com a ajuda de Deus. Os trabalhadores sofrem a erosão dos salários; as donas-decasa afligem-se com a impossibilidade de gerir os orçamentos domésticos. Todos, no mundo civil, viram exaurir-se sua dose de esperança. No meio militar, os efeitos da inflação são igualmente danosos – tanto para as famílias como para a instituição. Por isso, sem dúvida, a preocupação de que fala o general Jonas Correia Neto. Ela não decorre apenas disso, no entanto.

Mais do que os civis, os militares sabem que a situação institucional é grave. Relatos categorizados da exposição, que o Ministro Maílson da Nóbrega fez ao Estado-Maior do Exército no início deste mês, dão conta de que S. Ex.^a foi contundente em suas críticas ao setor público da economia e pessimista

ao projetar o poder das estatais na sua relação com o próprio Estado. Segundo esses relatos, o ministro da Fazenda foi direto ao ponto: o Banco do Brasil pode parar o sistema financeiro nacional; a Eletrobrás pode parar o País; o Serpro pode paralisar o governo federal. Esqueceu-se de falar da Petrobrás, que, ao concentrar em suas mãos o monopólio do refino, pode também parar a economia nacional. Os militares tinham uma vaga idéia de que o modelo econômico brasileiro, concentrando nas mãos da burocracia das estatais enorme soma de poder político, fez do Estado presa da oligarquia. A fala do ministro da Fazenda transformou a vaga idéia em certeza. Por outro lado, nessa reunião do ministro da Fazenda com os integrantes do EME, houve quem presumisse que a

inflação já estivesse dando sinais de declínio, não havendo portanto, necessidade de novos choques heterodoxos, como no passado. Ora, o declínio que se prevê permite que a taxa inflacionária ainda se situe no patamar dos 20% – o que destrói até mesmo as esperanças dos oficiais-generais que acreditavam na política do Ministro Maílson da Nóbrega! razões, pois, tem o comandante militar do Sudeste ao transmitir à imprensa a preocupação dos militares.

A questão, porém, não é reconhecer que os militares têm sobejas razões para preocupar-se. A questão é que ao expressar sua preocupação o general Jonas Correia Neto transforma a missão dos militares – a missão profissional de defensores da Pátria no exterior e garantidores da lei e da ordem no interior – em missão política! política, sem dúvida, ela é – mas a missão dos empresários é igualmente política, a encarar as coisas dessa perspectiva lata, da mesma maneira que a dos trabalhadores – e até mesmo a das donas-de-casa. Daria um pensador do século XVIII que antes de mais nada todas essas missões são políticas porque elas contribuem para manter íntegro o Estado e porque cada um dos que as cumprem estão preocupados com o futuro do Estado – não do governo, ressalte-se, mas do Estado do qual são parte e defensores enquanto membros do Soberano.

Ao colocar os militares como juízes das paixões internas, o general Leônidas Pires Gonçalves deu significativo passo no sentido da não-desmobilização dos espíritos; o general Jonas apenas seguiu o ministro. Que dirão esses ilustres chefes militares quando todas as greves forem tornadas legais pela entrada em vigor da nova Constituição? Quando os funcionários públicos se sindicalizarem e fizerem greve ao amparo da Carta Magna? Quando, retomando o argumento do Ministro Maílson da Nóbrega a propósito da autonomia que as empresas estatais ganharam diante do Estado, o Banco do Brasil parar o sistema financeiro; a Petrobrás, a economia; o Serpro, o governo, e a Eletrobrás, o País, ao amparo da Constituição e das leis!

A constatação no início deste comentário, de que os contornos da crise institucional se vão tornando mais pesados, leva-nos a projetar nossa preocupação quanto ao futu-

ro. E preciso refletir, encontrar o caminho da Justiça e da Liberdade antes que a força das coisas se imponha ao discernimento dos homens.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o protesto do meu partido contra a medida truculenta do Governo Federal de bloqueio às contas do Rio de Janeiro, deixando sem pagamento os servidores públicos daquele Município.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, entre tantos pontos de fundamental importância para a economia nacional, no título "Da Ordem Econômica e Financeira" há um dispositivo que merece atenção e cuidados especiais desta Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se do § 2º do artigo 177, do Projeto "B", pelo qual se preceitua que "na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional".

Para se ter uma idéia da magnitude deste tema, basta verificar que nada menos de catorze emendas foram apresentadas, umas, aliás a maioria, propondo a sua supressão, outras pretendendo suprimir apenas a expressão "de capital nacional" e, finalmente, uma, de autoria do Senador Severo Gomes, nos seguintes termos:

"§ 2º Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional."

Com a devida vénia dos nobres pares, quero, desde já, antecipar minha irrestrita solidariedade ao nobre Senador paulista, que, em boa hora, parece ter-nos oferecido a solução ideal para tão controvertida questão.

Todavia, antes de mais ponderações, vale responder a uma indagação: por que a proteção pretendida à empresa brasileira de capital nacional causa tantas reações entre alguns dos nossos patrícios?

Só para exemplificar, há quem afirme textualmente, como o Constituinte José Geraldo, que:

"Se mantido o texto do atual Projeto, estaremos levando à insolvência uma série de empresas que aqui se instalaram ao longo de décadas".

Da mesma forma, o Constituinte Francisco Dornelles assegura:

"A limitação de fornecimento de bens e serviços ao Poder Público por empresas brasileiras de capital nacional é extremamente prejudicial ao País, porquanto reduz a competitividade das empresas, impede o Estado de adquirir produtos que eventualmente sejam mais econômicos ou de melhor qualidade e levanta uma barreira aos investimentos estrangeiros no País, com todas as suas consequências na criação de nossos empregos."

Ora, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, a solução para o problema não pode surgir de tamanha simplificação ao abordá-lo. Ninguém neste plenário, durante todo o período dos nossos trabalhos, negou

a necessidade do capital estrangeiro no desenvolvimento da nossa economia. Mais que isso, mesmo de setores considerados mais progressistas houve e há o reconhecimento da contribuição prestada em diversas áreas como, por exemplo, a da mecânica pesada.

Por outro lado, e infelizmente, o liberalismo econômico dos que combatem a inserção do princípio pretendido no § 2º do art. 177 do futuro texto constitucional, é de uma miopia inacreditável quanto à realidade das regras que regem os mesmos objetivos em outros países.

Os Estados Unidos, desde 1933, adotam, através do **Buy American Act**, normas claras e precisas que protegem a indústria norte-americana e lhe dão preferência nas compras pelo serviço público. Um determinado dispositivo desta lei diz:

"(...) "Se um chefe de departamento, agência ou órgão independente que tiver efetuado qualquer contrato, incluindo o aqui previsto, descobrir falha no cumprimento de tais previsões, ele deverá tornar pública e sua opinião, incluindo o nome do contratado, e nenhum contrato para construção, alteração ou reparo de edifício público ou obra pública nos EUA será alocado para tal contratado, empregados ou fornecedores a eles associados durante um período de três anos, após publicação nos anais."

E vai mais além a legislação norte-americana, ao estabelecer:

"(...) No entanto, é previsto que se o chefe do departamento ou órgão independente contratante observar que, no que tange a alguns artigos, materiais ou suprimentos, é impraticável tal requisito ou o custo for acrescido de tal maneira não-razoável, uma exceção deverá ser feita nas especificações para estes artigos, materiais ou suprimentos, um registro público a ser efetuado em anais para justificar a exceção.

E, finalmente, cumpre ressaltar que o **Buy American Act** assegura ao governo norte-americano o dever de:

"rejeitar qualquer proposta ou oferta de material de origem estrangeira, se essa rejeição for necessária para proteger interesse essencial de segurança nacional."

Pelo exposto, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, é que consideramos indispensável a aprovação da emenda proposta pelo Senador Severo Gomes. Ao fazê-lo, estaremos, em primeiro lugar, adotando o princípio constitucional de proteção à empresa brasileira de capital nacional e, em segundo, permitindo que, nos termos de lei ordinária, estabeleçamos os critérios indispensáveis ao tratamento de tão relevante matéria.

O **Buy American Act** já existe há cinqüenta e cinco anos, e não faltam, no Congresso Nacional Norte-Americano, vozes que pretendam atualizá-lo de forma a torná-lo mais consentâneo com a realidade presente, que está a exigir maiores cuidados dos nacionalistas daquele país.

Por que, então, nós, com uma economia ainda em desenvolvimento, não podemos tomar precauções que, sob todos os aspectos, são indispensáveis ao futuro das próximas gerações?

Aliás, ao transferir para a lei ordinária o disciplinamento do tratamento preferencial que se quer dar à empresa brasileira de capital nacional, estaremos, de forma democrática, permitindo a ampliação do debate e, claro, um conhecimento muito mais amplo de como tal questão é tratada atualmente em todo o mundo.

Por tais razões, meu apelo final para a aprovação da proposta Severo Gomes, que torna constitucional o princípio de proteção ao que é nossa, ao mesmo tempo em que possibilita uma adequação mais conforme com as exigências do mundo moderno, até mesmo prevendo e regulamentando as possíveis exceções em função dos avanços tecnológicos na indústria de todo o mundo.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a regularização dos veículos e bens de capital que ilegalmente ingressaram no País está causando repulsa, indignação e perplexidade porque, a rigor, oficializou o contrabando.

A polêmica está embasada no seguinte:

**"DECRETO-LEI Nº 2.446,
DE 30 DE JUNHO DE 1988**

Dispõe sobre o pagamento dos tributos relativos ao ingresso de bens de procedência estrangeira, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Terão sua situação fiscal regularizada, nas condições previstas neste decreto-lei, os produtos abaixo relacionados, de origem ou procedência estrangeira, que hajam ingressado no território nacional até a data da sua publicação, sem observância das exigências legais:

I – veículo automotor;

II – bem de capital, incorporado ao ativo permanente de pessoa jurídica, ou por esta utilizado, ainda que sob procedimento fiscal.

Art. 2º A regularização será declarada em despacho fundamentado do Ministro da Fazenda, à vista de requerimento protocolado dentro do prazo de sessenta dias contados da data da publicação deste decreto-lei, instruído com os seguintes documentos:

I – prova de propriedade do bem;
II – comprovante de apresentação do bem à autoridade fiscal competente, nos prazos fixados pelo Ministro da Fazenda; e

III – certidão negativa de débito em fase de cobrança amigável subsequente à decisão administrativa irreforável, ou de débito inscrito na Dívida Ativa da União, ou de efeito equivalente (Código Tributário Nacional art. 206).

§ 1º Proferido o despacho de que trata este artigo, o requerente deverá, no prazo de cinco dias de sua ciência, sob pena de ineficácia do ato, proceder ao recolhimento:

a) dos tributos devidos, acrescidos de encargo financeiro de valor equivalente:

1) ao do veículo; ou

2) ao dos tributos, no caso de bem de capital;

b) da taxa de armazenagem, quando for o caso.

§ 2º Os valores dos veículos e bens de capital, para fins de incidência dos tributos, serão fixados pela Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o preço corrente no mercado.

Art. 3º O disposto neste decreto-lei somente se aplica aos veículos e bens de capital que não tenham sido objeto de destinação na forma prevista no art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

Art. 4º O Ministro da Fazenda expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto-lei.

Art. 5º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

– **JOSÉ SARNEY – Paulo César Ximenes Alves Ferreira**, Ministro da Fazenda, interino."

A seu turno, a mensagem presidencial fulcrou-se na seguinte sustentação:

"Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do Decreto-Lei nº 2.446, de 30 de junho de 1988, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "dispõe sobre o pagamento dos tributos relativos ao ingresso de bens de procedência estrangeira, nas condições que menciona, e dá outras providências".

Brasília, 28 de julho de 1988. – **José Sarney.**

EMNº 238 Em 30-6-88

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que estabelece normas para a regularização de bens importados sem observância das normas legais.

2. As restrições a importações exigidas pela crise cambial acarretaram pesado ônus operacional à Secretaria da Receita Federal, à qual incumbe a execução e a administração das medidas proibicionistas. Não obstante o empenho das autoridades encarregadas, de executar as medidas proibitivas, elevado número de bens ingressaram irregularmente no País. No momento, há tamanho acúmulo de processos administrativos judiciais e tal quantidade de mercadorias em situações pendentes, que se torna imperiosa uma avaliação pragmática do sistema.

Não cabe reexaminar o mérito da pena de perdimento regulada pelo Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976. Sem ela a política de controle de importações perderia a eficácia, desprovida de sua mais eficiente sanção. Há, pois, que mantê-la. O que se deve é impedir que ela perca a eficácia **ipso facto** de ser bem aplicada, ou seja, por cau-

sar congestionamento tal que a transforme em estorvo à atividade repressiva.

4. Para resolver o problema, pretende o Ministério da Fazenda dividir as mercadorias em duas classes. Uma, a dos bens de consumo em custódia. Esses seriam objeto de hastas públicas que visassem ao consumidor final vedado o desvio para o comércio e permitissem rápida vasão dos depósitos da Receita Federal. Excluir-se-iam mercadorias objeto de reserva de mercado, que continuariam a ter as destinações previstas. A outra abrangeia bens de ativo fixo e veículos, aos quais se daria o tratamento previsto no projeto de decreto-lei ora submetido ao juízo de Vossa Excelência.

5. Os veículos em situação irregular existentes no País, que não sejam produto de furto ou de apropriação indébita, poderiam ter sua situação regularizada mediante pagamento dos tributos e de multa correspondente a cem por cento do valor comercial.

6. Quanto aos bens de ativo fixo, prefere-se optar por que paguem em dobro o valor dos tributos incidentes. Muitos desses bens são hoje parte integrante do processo produtivo ou administrativo de empresas envolvidas, que a Justiça designou fiéis depositárias. Há numerosos casos em que o perdimento provocaria paralisação da produção, o que tornaria economicamente inviável sua aplicação.

7. O recurso a decreto-lei se justifica por se tratar de matéria tributária, de interesse público relevante, que não envolve aumento de despesa e necessita ser urgentemente regulada.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. – **Paulo César Ximenes Alves Ferreira**, Ministro da Fazenda, Interino."

Com efeito, a Abima – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, em expediente datado de 5 de agosto de 1988, manifesta sua irresignação e seu inconformismo quanto aos efeitos do citado decreto-lei.

Em síntese, a Abima defende a tese de que os bens entrados irregularmente no País deveriam ser apreendidos e até mesmo sucateados e, por isto, assim se expressa:

"Grande número de industriais do setor de máquinas e equipamentos, responsáveis por empresas filiadas a esta entidade, ainda sob o impacto que lhe causaram a anistia e outras medidas aprovadas, em primeiro turno, pela Constituinte, receberam, com surpresa e grande apreensão, as disposições consagradas no Decreto-Lei nº 2.446, datado de 30 de junho último e publicado na imprensa oficial do dia seguinte imediato.

2. Referido diploma legal, que, segundo a respectiva ementa, "dispõe sobre o pagamento dos tributos relativos ao ingresso de bens de procedência estrangeira, nas condições que menciona, e dá outras providências", está, na realidade, legalizando o contrabando, quando permite a regularização da entrada dos citados bens no País, mediante

tão-somente o pagamento dos tributos devidos, acrescidos dos encargos nele definidos.

3. Assim, bens entrados irregularmente no País e que deveriam, sim, ser apreendidos e mesmo sucateados, sem prejuízo ainda das demais consequências, inclusive de ordem penal, para os responsáveis infratores, virão a concorrer com a indústria nacional, sem terem passado, previamente, por um processo regular de importação, com todas as medidas de controle e de exame de mérito voltadas para o interesse da Nação.

4. O decreto-lei referido preocupa o setor industrial de máquinas e equipamentos, conforme de início ressaltado, pelo fato de contemplar entradas irregulares, não somente de veículos automotores, como também de bens de capital. Essa preocupação está relacionada, sobretudo, com recentes entradas irregulares – verdadeiros contrabandos de que se tem notícia – de máquinas e equipamentos, nomeadamente máquinas têxteis, cujo valor estaria por volta de quarenta milhões de dólares e que se constituiriam de cerca de 1.500 t (mil e quinhentas toneladas) de máquinas usadas compradas a uma indústria norte-americana.

5. Tendo em vista as razões expostas, esta Entidade endereçou ofício ao Senhor Presidente da República, sugerindo-lhe a revogação do citado diploma legal; e um outro, ao Senhor Presidente do Congresso Nacional, expressando-lhe a necessidade de dar urgência à apreciação e votação do referido decreto-lei naquele Congresso, e expressando-lhe sua confiança no sentido de que o mesmo virá, ao final, a ser rejeitado, por não atender ao interesse nacional.

6. É essa mesma confiança que ora vimos manifestar a Vossa Excelência, contando com seu elevado espírito público no sentido de concorrer, com sua atuação e com seu voto, para a rejeição, no mais breve espaço de tempo possível, do questionado decreto-lei.

7. Certos da atenção que Vossa Excelência dispensará a este nosso expediente, externamos-lhe, desde já, nossos agradecimentos, em nosso nome próprio, bem como no das 4.000 empresas representadas por esta Entidade."

O decreto-lei ainda está em fase de apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional, razão por que as ponderações da Abima estão a merecer total atenção dos Srs. Congressistas, na mais lídima defesa dos interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comparecemos a esta tribuna para agradecer ao nobre Diretor-Geral do DER do meu Estado – Dr. Mac Dowell, a providência tomada com relação à estrada 157, que liga a minha cidade, Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, à cidade de Bananal, no Estado de São Paulo.

Compromisso de campanha eleitoral, quando esteve em Barra Mansa, o Governador Moreira Franco atende agora, com o edital de licitação nº 89/88 – Concorrência 23/88 – aos anseios

daquelas duas comunidades, cujas economias passarão a complementar-se. Existem ainda outros compromissos que, temos certeza, o nosso Governador honrará, pois assim tem feito desde que assumiu o Governo. E esta obra, prioritária para as duas comunidades, contará também com o apoio fundamental do nobre e eficiente Deputado Estadual Elmíro Coutinho, eleito pela região sul do Estado, como foi este Constituinte que vos fala.

Temos, ainda, a nova ponte que liga o Distrito de Floriano a Quatis, cujas obras também devem ser iniciadas ainda este ano, já que aquela, hoje existente, atravessando o nosso lendário rio Parnaíba do Sul, está correndo perigo de desabar, por ter sido construída há mais de sessenta anos, praticamente sem conservação.

A BR-157 terá um prazo de 240 dias início e conclusão e foi orçada em Cz\$ 560.224.653,96.

Oportuno dizer, Sr. Presidente, que o trecho de responsabilidade do Estado de São Paulo foi executado há mais de cinco anos, incluindo a ponte que atravessa o rio Bananal. Deveria ter sido feito de parceria com o Estado do Rio, mas na realidade foi bancada somente pelo Governo de São Paulo.

Sr. Presidente, queremos agradecer mais uma vez ao nosso Governador Moreira Franco a atenção que vem dando ao interior do Estado do Rio, onde vem realizando obras que há muito deveriam ter sido executadas por aqueles que por lá passaram, como é o caso da Baixada Fluminense, hoje transformada num verdadeiro canteiro de obras.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB.) Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a cultura brasileira, para ficar nos nossos limites, está em festa. Foi extraordinariamente engrandecida com a indicação da Profª Elizabeth Figueiredo Agra Marinheiro para integrar o Conselho Federal de Cultura. Nada melhor, para uma Casa de tantas tradições, que receber, em seu seio, uma de suas expressões mais representativas. A Profª Elizabeth Figueiredo Agra Marinheiro preparou-se metodicamente para brilhar em cenário povoado de inteligência, as mais resplendentes. Não fará por menos. Leva consigo bagagem cultural respeitada aqui e fora do País.

Circunstância igualmente relevante, que não pode ficar sem registro: não só a cultura brasileira está em festa. A escolha da professora paraibana Elizabeth Figueiredo Agra Marinheiro para com o Conselho Federal de Cultura foi uma homenagem à inteligência brasileira. Daí a festa cultural. Há, também, na escolha, uma afirmação de justiça. Em sendo originária, como é, de um Estado pequeno, não obstante o merecimento, dificilmente seria lembrada para tão elevadas responsabilidades. Teve que superar até essas dificuldades de ordem conjuntural. O excesso de virtualidade e talentos compensou possíveis limitações impostas por essas circunstâncias, o que não tira o critério eminentemente justo da sua escolha. A festa é também de justiça. E alegria gêmea, para comemorar todo o esforço de uma vida dedicada ao estudo, ao exercício e à divulgação da cultura brasileira.

Quantas palmas! Quantas aclamações! Difícil identificar as origens dos aplausos. Fácil, porém, consta que são numerosos e múltiplos.

Partem de muitos que aprenderam literatura, através da Facma, dos Congressos Nacionais e Internacionais, realizados em Campina Grande, nas salas de aula de nossas universidades e em conferências mil, pronunciadas aqui e além-mar. São também aplausos dos que, através do NELL – Núcleo de Estudos Lingüísticos e Literários, da Universidade Federal da Paraíba – assenhorearam-se da dimensão dos valores da literatura paraibana de todos os tempos, em estudos regulares e críticos, que não poderão jamais ser esquecidos ou subestimados e não encontram similares em nenhuma outra instituição de extensão universitária, no País. Isto sem se falar na alegria que tomou conta da comunidade literária luso-brasileira, de que a Profª Elizabeth Figueiredo Agra Marinheiro é hoje ponto de referência obrigatório.

Por tudo isso, e em obediência aos imperativos de consciência de quem tem compromissos de fidelidade para com a Paraíba e Campina Grande, venho emprestar, igualmente, a minha solidariedade e aplauso ao Governo do Presidente José Sarney pela escolha da Profª Elizabeth Figueiredo Agra Marinheiro para integrar o Conselho Federal da Cultura.

Não resta dúvida de que foi um ato de justiça, que a Paraíba, os paraibanos, a Nação e todos quantos conhecem a nova Conselheira, aqui e aíhures, agradecem, numa manifestação de alegria que faz a festa da cultura luso-brasileira. Daí este registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE.) Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os acordos que aqui fazemos, baseados nas fusões de emendas, seguem o seguinte rito: primeiro, reúnem-se os signatários das proposições que versam sobre um mesmo assunto e procura-se adotar uma redação que, presumivelmente mais ampla, abrange todas essas proposições afins e as satisfaçam, inteiramente em alguns casos e em parte em outros casos, principalmente as com parecer favorável.

Feito isso e a minuta devidamente assinada pelos autores das respectivas emendas fundidas, o acordo é, então, submetido ao Colégio de Líderes, para ratificação e eventuais modificações que resultem das discussões e debates que se seguem naquele Colégio, discussões e debates dos quais também participam os autores das várias proposições fundidas, bem assim quaisquer Constituintes que tenham interesse na matéria.

Obtido o acordo final, o texto está pronto para ser submetido ao Plenário.

Chegado ao Plenário, o Sr. Presidente anuncia o acordo de Líderes resultante daquela fusão de proposições.

E o que se segue, então, Sr. Presidente?

Segue-se – como não poderia deixar de ser – a manifestação do Relator.

É o Relator quem, agora, em Plenário, vai orientar a Assembléia sobre aquele acordo. É S. Ex.^a, o Relator, quem vai aconselhar o Plenário a aceitar ou não o acordo. Este é o papel do Relator, Sr. Presidente, esta a sua função. Se se manifesta com parecer favorável, isto significa que o Relator está orientando o Plenário no sentido de acolher aquele acordo.

O Relator poderá dizer, por outro lado, "não, o meu parecer é contrário a este acordo", e levar o Plenário a rejeitá-lo. E este é o momento próprio, o momento solene e único para o Relator dizer que é contrário àquele acordo – e não depois, Sr. Presidente!

Se o Relator manifestar-se contra o acordo e ainda assim o mesmo é aprovado, S. Ex.^a estará vencido e deverá acatar a decisão do Plenário.

Mas, se o Relator manifestar-se contrário ao acordo e o Plenário aceitar o seu parecer rejeitando o acordo, os signatários das várias proposições inicialmente fundidas, os signatários das proposições fundidas, agora cada um isoladamente, terão ainda a oportunidade de submeter ao Plenário as suas proposições.

Sr. Presidente, o direito dos Constituintes de terem suas proposições apreciadas em Plenário é um direito inalienável. O mais primário e ao mesmo tempo mais sagrado direito dos Srs. Constituintes é o de terem as suas proposições examinadas pelo Plenário pois esta é a própria razão de ser da Assembléia, examinar e debater as proposições dos seus membros.

Sem traição aos seus eletores, os Srs. Constituintes só poderão abrir mão desse direito em troca da certeza da manutenção em segundo turno do texto resultante do acordo.

Fora disto, em nenhuma hipótese, Sr. Presidente!

Porque, se a não-aprovação do acordo pelo Plenário em primeiro turno permite que os signatários das várias proposições envolvidas nesse acordo não aprovado resgatem suas proposições para serem em seguida votadas individualmente, não havendo nenhum prejuízo para o Constituinte e para a Assembléia, já no segundo turno, se o Relator, desrespeitando o seu próprio parecer, exarado no momento próprio e solene, contestar aquela redação resultante do acordo de fusão de emendas e ameaçar a sua aprovação, os Constituintes terão caído numa absurda armadilha, pois não poderão mais ressuscitar as proposições com as quais adubaram aquele acordo agora ameaçado. Proposições que – e é um direito de todos os Srs. Constituintes pensarem assim, principalmente os autores das proposições com parecer favorável – proposições que, dizíamos, seriam aprovadas em primeiro turno e confirmadas no segundo, e passariam a figurar na Carta, caso tivessem sido votadas individualmente.

E este é o caso, Sr. Presidente, do art. 23 e seu parágrafo único do Ato das Disposições Transitórias.

Depois do Relator aconselhar e influir com o prestígio do seu parecer – e aqui estão as notas taquigráficas, Sr. Presidente, em que V. Ex.^a, com a sua autoridade, por duas vezes informa ser favorável o parecer do Relator – depois de aconselhar este augusta Plenário a aceitar o acordo, pois que seu parecer era favorável, este Plenário respondeu sufragando o acordo por 419 votos, contra nenhum voto contrário, em memorável votação que provocou as seguintes palavras do nobre Presidente desta Assembléia, Constituinte Ulysses Guimarães:

"Trata-se de um resultado quase inédito nas melhores votações que tivemos. Sem dúvida, é uma homenagem à importância do assunto. (Palmas.)"

Depois de tudo isto, Sr. Presidente, vem o Sr. Relator e dá o seu parecer favorável, no segundo turno, a uma emenda que deixou perplexa toda a Casa, solicitando a supressão do art. 23 e seu parágrafo único do Ato das Disposições Transitórias, aprovado naquela manhã memorável do dia 29 de junho.

Sr. Presidente, no bojo do acordo agora contestado pelo Sr. Relator estava a Emenda de minha autoria, de nº 2P00202-1, em co-autoria com os nobres Deputados Miro Teixeira e Geraldo Campos, Emendas 2P00698-1 e 2P01022. Proposição pacífica e prestigiada, Sr. Presidente, versando especificamente determinada hipótese, com parecer favorável, com destaque e pedido de preferência assinado por 290 Srs. Constituintes, teria sem dúvida tranquila aprovação nesta Assembléia.

E então, Sr. Presidente para que se configure, este sim, um verdadeiro "buraco negro" nesta Constituinte, proponho à Mesa que instrumentalize uma solução para este inadmissível problema, permitindo que, se rejeitada em segundo turno matéria resultante de acordo geral em primeiro, as emendas que serviram de base para este acordo, principalmente as com parecer favorável, sejam individualmente também colocadas em votação, para que as que não forem rejeitadas possam figurar, como certamente figurariam se não tivessem sido engolfadas pelo acordo, na Carta que todos pretendemos democrática.

O puro e simples desaparecimento das emendas com a rejeição do acordo no segundo turno é inaceitável, Sr. Presidente, pois cada uma delas versa específico ponto, descobre determinado ângulo, dá particular enfoque.

Se o geral, isto é, a redação acordada que pretende englobar todas as emendas, não for aprovado no segundo turno, quer seja pela maneira como foi redigido, quer seja por se ter tornado muito abrangente, quer seja por não estar muito claro, quer seja, e sobretudo, Sr. Presidente, pela intempestiva e inadmissível mudança de parecer do nobre Relator, as emendas particulares que lhe servirem de base certamente seriam aprovadas, pelo menos uma parte, se fossem à votação. Impedindo-se a aprovação delas por essa via, Sr. Presidente, ter-se-ia usado o instituto do acordo apenas para prejudicar o Constituinte e desfigurar a Constituição – e os estudiosos do futuro não nos perdoarão por este erro, pois está em jogo o destino de importantes proposições que certamente seriam acolhidas e consagradas por esta Assembléia.

Daí por que Sr. Presidente, assomo à tribuna para consignar a minha estranheza sobre o que está acontecendo com relação ao art. 23, do Ato das Disposições Transitórias do Projeto B e pedir um pronunciamento dessa Presidência a respeito de tão singular quanto ilógica questão da possibilidade de um acordo de fusão de emendas em primeiro turno não ser honrado em segundo turno, configurando uma visível e lamentável lacuna do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta a minha estranheza, Sr. Presidente, aguardando um pronunciamento da Mesa.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, morreu na semana passada, em São Paulo, aos 96 anos

de idade, o poeta brasileiro e paulista Menotti Del Picchia. Ainda que pareça um nome de estrangeiro, ele foi dos mais brasileiros de nossos poetas, consagrado por seu poema "Juca Mulato", uma história de paixão cabocla que perpetuará seu nome em nossa literatura.

Nestes tempos agitados, tudo passa ainda mais depressa do que se imagina. **Sic transit gloria mundi** (assim passa a glória do mundo) e Menotti também passou, depois de 96 anos bem vividos. Como ele, já se passaram outros, entre os quais os chamados "modernistas" da célebre Semana de arte de 1922: Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Anita Malfatti e tantos outros. Pois foi de São Paulo, precisamente, que partiu o brado de libertação para uma arte e uma literatura mais livres, de regramentos e de preconceitos. Para uns, foi uma semana feita por pedantes e sequiosos de publicidade; para outros, um movimento sério, nascido da "insurreição paulista", no dizer de Rachel de Queiroz. Assim diz ela: "Há ainda quem negue a força e a importância daquela explosão irreverente e anárquica, promovida por alguns moços da elite social de São Paulo, influenciados pelos movimentos europeus e, mais notoriamente, pelo italiano Marinetti. E escolhendo, como cenário típico desse elitismo, o seu templo próprio – o Teatro Municipal de São Paulo" (**O Estado de S. Paulo**, Caderno 2, p. 2 ed. de 26-8-88).

Menotti Del Picchia foi, talvez, o último sobrevivente da Semana de Arte Moderna de São Paulo, de 1922. Embora aderindo às "maluquices" daquele movimento, principalmente se considerarmos que 1922 era ainda o início deste século, Menotti foi um romântico, ao narrar-nos a história do mulato que se apaixona pela filha do patrão e que sofre e chora ("eu que até chorar não sei") diante de seu amor impossível. Não tendo com quem desabafar, Juca Mulato conversa com seu cavalo e a ele conta seus desenganos, seu desespero, diante de uma paixão que ele sabe – e aí os preconceitos – jamais se tornaria realidade.

Nossa homenagem, modesta embora, ao grande poeta falecido, nosso Menotti Del Picchia. Sua obra aí fica para todos aqueles que, desejosos de um oásis nas tumultuadas jornadas deste louco fim de século, possam deliciar-se com a leveza da sua prosa e com o doce sabor de seus versos enternecedores.

O SR. JOSE TAVARES (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 6 de abril de 1987, o Presidente da República encaminhava ao Congresso Nacional mensagem, acompanhada de respectivo projeto de lei, objetivando atualizar os benefícios da Previdência Social. A providência se impunha, segundo justificativa do então Ministro Raphael de Almeida Magalhães em sua exposição de motivos, para dar "continuidade ao esforço de recuperação da credibilidade do sistema previdenciário, sob o ângulo da abrangência e eficácia de seu plano de benefícios, corrigindo deficiências historicamente acumuladas – e agravadas, sobretudo, ao longo do último ciclo recessivo da economia".

O projeto estabelecia, como valor mínimo dos benefícios da previdência urbana de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte em seu valor integral a quantia de Cz^{\$}

1.300,00, equivalentes a 95% do salário mínimo da época.

Também visava a recompor o valor das aposentadorias e pensões, que sofreram injustificável defasagem em relação à evolução da política salarial no período de 1979 a 1984; estender ao trabalhador rural os benefícios de auxílio-reclusão e auxílio-doença; e reconhecer o direito à pensão dos dependentes de trabalhador rural falecido anteriormente a 26 de maio de 1971, data da instituição do Funrural.

Inegavelmente, eram medidas de alto alcance social, bastando assinalar que a primeira delas alcançaria mais de 4 milhões e 100 mil segurados, e a segunda, aproximadamente, um milhão.

O Governo reconhecia ter havido aumentos superiores aos da média da política salarial por ocasião da reforma monetária de 28 de fevereiro de 1986, favorecendo especialmente os segurados de mais baixa renda, mas também atentava para a necessidade de medidas ainda mais abrangentes para neutralizar os efeitos corrosivos da recessão de 1981-84 sobre os ganhos previdenciários.

Era também fundamental elevar os pisos dos principais benefícios da previdência urbana, cujos níveis limitavam a atuação da Previdência como suporte efetivo de proteção social a milhões de brasileiros sem outros meios de sobrevivência.

Os fundamentos invocados pelo Executivo vieram ao encontro de pontos de vista dos membros desta Casa que, ao longo da tramitação do projeto, ofereceram-lhe algumas emendas.

Coube-nos a missão de relatar, e o fizemos com a apresentação de um substitutivo, contendo poucas alterações ao texto primitivo e que visavam muito mais reparar pequenas imperfeições. Uma delas referia-se ao percentual dos benefícios, fixado no valor mínimo de Cz\$ 1.300,00 e que correspondia, à época, a 95 por cento do salário mínimo. Propusemos ficasse estabelecido apenas o percentual para ensejar o acompanhamento às oscilações futuras do salário mínimo. Idêntica alternativa também foi estendida sobre os critérios de fixação do valor do auxílio reclusão e auxílio doença, estipulados em 50 por cento do salário mínimo e não mais em Cz\$ 684,00, como estabelecia o projeto governamental, pois sofreria inevitável defasagem com o transcorrer do tempo.

Estipulamos, ainda, no citado substitutivo, prazos a que ficaria obrigado o Executivo no encaminhamento, ao Congresso Nacional, de projetos de lei asseguratórios da equivalência dos regimes da Previdência Social urbana e rural e da implantação do Plano de Reestruturação Administrativa das instituições de Previdência Social, acompanhados do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários.

Com voto parcial, atingindo apenas o parágrafo único do art. 2º, relacionado à aposentadoria dos professores, e às expressões "gratuitamente, mediante crédito em conta-corrente" do art. 6º, o projeto foi sancionado a 26 de maio de 1987 pelo Presidente da República.

Passados 15 meses da sanção, o Executivo não deu cumprimento à lei por ele mesmo proposta e sequer remeteu ao Congresso os projetos a que estava compelido nos prazos de 120 e 180 dias, para os fins ali previstos pelo art. 9º.

Consequentemente, sinto-me no dever de manifestar-me a respeito, seja por minha condição de então Relator do Substitutivo, elaborado em

comum acordo com o Ministério da Previdência e aprovado unanimemente pela respectiva Comissão técnica da Casa e pelo Plenário, seja pela condição de Parlamentar, quando constato o fato paradoxal de o próprio Governo, autor da proposição, torná-la letra morta sem nenhuma explicação plausível.

Para que o assunto venha a ser devidamente esclarecido, encaminho à Mesa um pedido de informações endereçado ao Poder Executivo, rogando a V. Ex.^a Senhor Presidente, lhe dê rápida tramitação, em face da importância da matéria para milhões de segurados da Previdência Social.

Era o que tínhamos a dizer.

Requerimento a que se refere o orador:

REQUERIMENTO
(Do Deputado José Tavares)

Solicita encaminhamento de Pedido de Informações ao Executivo, sobre o não cumprimento de obrigação legal referente à atualização de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, REQUER o encaminhamento de pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que esclareça sobre as razões de não ter sido até hoje dado cumprimento às determinações contidas no projeto de Lei nº. 60-A, de 1987, oriunda da Mensagem Presidencial nº 83/1987, que dispõe sobre a atualização dos benefícios da Previdência Social e dá outras providências, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado, com voto parcial, a 26 de maio de 1987.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, peço-lhe autorizar a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de artigo publicado no "Jornal de Brasília", de 19 de agosto de 1988, cujo título é "O Finor em Questão".

**ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:
O FINOR EM QUESTÃO**

Antônio Carlos B. Frotá

Tem-se tornado freqüente a crítica pela imprensa aos incentivos regionais, entre eles o Finor. São apresentadas ao público, em razão de suas disfunções e desperdícios, como principais responsáveis pelo déficit do Governo e, consequentemente, pela inflação. E sua revogação é insinuada como uma espécie de "solução final", única diante de vícios incuráveis.

Compreenderemos que o assunto seja trazido ao debate, até porque todos os instrumentos de intervenção estatal devem ser permanentemente acompanhados e avaliados. É pré-requisito para a sua eficácia. No entanto, cumpre-nos a todos deixar de lado a emoção, a tendenciosidade, as idéias pré-concebidas. E, sobretudo, manter o respeito à regra mais elementar para um diálogo construtivo: a sobriedade e o critério na manipulação das informações.

Não é correto, por exemplo, afirmar-se, como tem sido divulgado em jornais de circulação na-

cional, que a maioria dos empreendimentos apoiados pelo Finor fracassou, nem tampouco que 35% das indústrias implantadas com a sua participação estão paralisadas. O valor exato dessa "taxa de insucessos", por qualquer critério nacional de escolha de universos ou de intervalos de tempo, é inferior a 5%. E isso é perfeitamente aceitável em programas da amplitude da complexidade do Finor.

A idéia de que os projetos foram financiados em 75% com recursos públicos é igualmente equivocada. Houve uma época, é verdade, que essa participação máxima de recursos do Finor foi permitida.

Atualmente, no entanto, ela pode chegar apenas até 50%, em projetos de implantação, e 40% em casos de ampliação ou modernização. E historicamente, no cômputo geral de todos os empreendimentos beneficiados, a contribuição do incentivo não foi além de 34%.

Por outro lado, declarar que as inversões ficaram concentradas em 70% nos três Estados mais desenvolvidos do Nordeste-Pernambuco, Bahia e Ceará – não é só dizer as coisas pela metade, é induzir a um julgamento injusto sobre os benefícios sociais do sistema. Afinal, se o objetivo último do desenvolvimento é o homem, o dado populacional não pode ser desconsiderado na avaliação do desempenho do programa, em termos espaciais. E se examinarmos a participação dos Estados no total dos investimentos, ou nos aportes do Finor, nos projetos que se encontraram em implantação em termos "per capita" veremos que o primeiro lugar cabe ao Rio Grande do Norte, com Cz\$ 38,7 milhões de inversões globais, e Cz\$ 15,9 milhões de recursos de incentivo por habitante. O segundo lugar é de Sergipe, com Cz\$ 34,6 milhões e Cz\$ 15,1 milhões, respectivamente. Só em terceiro lugar aparece a Bahia, mas apenas no total dos investimentos (Cz\$ 30 milhões), pois, no tocante ao Finor a posição é do Piauí: Cz\$ 14,8 milhões. Ceará e Pernambuco vêm em quinto e sexto lugares, ou em quarto e sexto, conforme considerermos o total dos recursos ou a parte incentivada. Portanto, em matéria de pessoas, que é o que conta para nós, não existe a discriminação alardeada.

Finalmente, comete-se uma leviandade ao referir o relatório da Comissão Interministerial de Incentivos Fiscais (Comif), como o principal arsenal para a demolição do sistema. Apesar dos desvios e imperfeições identificados, que se impõe corrigir, o relatório conclui pela preservação dos incentivos regionais. E comete-se uma injustiça contra a Sudene ao não reconhecer o esforço da autarquia para conquistar meios legais que lhe permitam coibir e punir eventuais deslizes dos beneficiários.

Enquanto isso, ninguém se lembra de examinar o que vem ocorrendo com as taxas de crescimento do produto industrial nordestino, diretamente impulsionadas pelo Finor, em comparação com o produto industrial brasileiro. E a verdade é de que a região, que apresentava um desempenho sabidamente inferior ao do País, nesse campo, antes da criação da Sudene, agora ostenta marcas superiores. No período 1960-1980, a taxa média anual foi de 9,74% para o Nordeste, e 8,55% para o Brasil. Na década atual, influenciada pelo ciclo recessivo de 1981-1983, o ritmo arrefe-

ceu, mas manteve-se acima do nacional: entre 1980 e 1986, a taxa anual foi de 2,3% contra 1,7% do País. E o último dado disponível, de 1987, confirma a tendência: 1,55% e 0,2%, respectivamente.

A ninguém ocorre, igualmente, avaliar a contribuição das indústrias incentivadas para os cofres da União e dos Estados. Essa contribuição, em termos de IPI, chega a 93% no Estado do Piauí, e é de mais da metade da arrecadação no Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia (dados de 1985). No tocante ao ICM, cuja base de imposição tributária é muito mais vasta, ela chega a 49% na área mineira da Sudene. No caso de Pernambuco, as 50 maiores empresas implantadas pelo Finor recolheram em 1986 o correspondente a 61% do ICM de origem industrial.

Enfim, cabe a nós, nordestinos, lembrar que, segundo o próprio relatório da Comif, tão citado, o peso relativo dos incentivos regionais – se incluídos o Finor, o Finam, o Finares, o Pin e o Proterra – no conjunto dos incentivos nacionais não é superior a 20%. E a participação do Finor não chega à quarta parte desse magro percentual. Como, portanto, se pode justificar a atitude de colher, avaramente, as migalhas que caem da mesa, esquecendo a fartura do banquete?

Nós, que temos a responsabilidade de administrar um sistema pioneiro em sua concepção, desafiador em seu processo, e sempre surpreendente em seus efeitos, estamos abertos a qualquer contribuição no sentido do seu aperfeiçoamento, da eliminação das suas falhas e distorções. Mas temos o dever de defendê-lo contra as investidas dos que se revelam insensíveis ao compromisso da Nação de resgatar a sua dívida social, entre cujos reflexos está a questão regional. Até mesmo porque o simples jogo das forças econômicas jamais o fará. E nenhuma alternativa melhor parece ter sido encontrada no mundo da livre iniciativa.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE).

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, há exatos vinte anos – no dia 29 de agosto de 1968 – o Brasil vivia um dos momentos mais negros de sua história. Dezenas de agentes federais e centenas de soldados da Polícia Militar invadiram o **campus** da Universidade de Brasília para prender estudantes com prisão decretada pela Justiça Militar.

Esse fato desencadeou uma sucessão de acontecimentos que resultaram na edição do Ato Institucional nº 5, em novembro daquele ano, com o fechamento do Congresso; e em novas cassações de mandatos parlamentares.

Além da prisão do estudante Honestino Guimarães, que se acha desaparecido desde o dia 10 de outubro de 1973, houve, também o ferimento a bala de outro estudante, Valdemar Alves da Silva Filho, que recebeu um tiro na cabeça e não morreu por milagre.

Aquela violenta e arbitrária invasão, Sr. Presidente, sabe-se hoje, não teve apenas a finalidade de prender estudantes, mas se destinou, basicamente, a destruir a UnB, já que os soldados quebraram laboratórios e destroçaram pesquisas em pleno desenvolvimento.

No ano de 1981, quando se verificou nova invasão do **campus** da UnB, Sr. Presidente, éramos diligentes estudantis e, por isso, podemos, com absoluto conhecimento de causa, declarar que

tais ações, que traduzem vandalismos dos mais revoltantes, são espasmos do arbítrio e da violência, os quais, felizmente, estão sendo afastados para sempre do nosso País, graças à crescente conscientização do povo brasileiro.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE).

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, como é sabido, ao concluir, com êxito, no início do corrente ano, o remanejamento das 9.300 famílias que ocupavam a área onde hoje está formado o lago de Itaparica, a Chesh houve por bem transferir esses grupos, constituídos, em sua maioria, por trabalhadores rurais, para terras férteis e irrigadas, objetivando proporcionar-lhes a continuidade de suas atividades agrícolas.

Com tal propósito, além da construção de cidades inteiras, a empresa procedeu à implantação de projetos específicos, ao longo das margens do São Francisco, projetos esses que ocupam mais de vinte mil hectares e compreendem a formação de 118 agrovilas.

Em que pese à importância do empreendimento no contexto da política regional de desenvolvimento, os mencionados projetos – vale dizer, o de Caraibas, no Município de Santa Maria da Boa Vista, e o de Brígida, em Orocá, ambos em Pernambuco; o de Pedra Branca, na Bahia; e o de Borda do Lago, localizado em terras dos dois Estados – ainda não foram beneficiados por qualquer sistema de irrigação, circunstância que desatende aos objetivos sociais e econômicos da obra e vem criando problemas humanos dos mais graves. Recorde-se, à guisa de ilustração, que as famílias residentes no local, enquanto aguardam a execução das obras de irrigação, recebem, mensalmente, pouco mais de dois pisos salariais, fato que vem gerando um insuportável e perigoso clima de insatisfação social.

Efetivamente, liderados pelo Pólo Sindical, os trabalhadores assentados na área do lago começam a sentir-se revoltados com a situação de abandono a que foram relegados, porquanto, com a transferência das famílias para as agrovilas, o Governo Federal retirou do elenco de suas prioridades o projeto de irrigação destinado à distribuição racional da água naquelas glebas. Segundo estou informado, a implantação desse sistema foi bruscamente atingida pelos cortes havidos no orçamento da Eletrobrás, sofrendo, em consequência, uma inadmissível postergação a continuação dos trabalhos no setor.

Cumpre salientar que a falta de continuidade das referidas obras, devido à indefinição quanto à liberação dos recursos financeiros da parte nacional, vem provocando reações negativas do próprio Banco Mundial, agência que está negociando com a Chesh financiamento no valor de cento e trinta milhões de dólares, para execução do projeto total de reassentamento.

Compartilhando, pois, da justa insatisfação daqueles que habitam a área, julgo necessário dirigir-me – e o faço agora, com o maior empenho – ao Ministro das Minas e Energia, bem como ao Presidente da Chesh, a fim de encarecer-lhes tenham por bem examinar a viabilidade de atendimento da legítima reivindicação dos trabalhadores transferidos para os mencionados projetos fundiários, reivindicação que vem ao encontro das linhas-mestras da política de desenvolvimento so-

cial do País e representa um compromisso de honra assumido pelo Governo Federal para com a região.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há pouco, isto é, às 15 horas, realizou-se no Gabinete da Presidência do PFL, perante o Senador Marco Maciel, a solenidade de filiação do Prof. Darcy Martins Coelho ao Partido da Frente Liberal, com a presença e sob os aplausos de comitivas de diversos municípios tocantinenses, de personalidades políticas, dentre as quais o Senador Mauro Borges, os Deputados Federais Paulo Roberto Cunha, Roberto Balestra, Jalles Fontoura e Pedro Canedo, dos Deputados Estaduais Vilmar Rocha, Presidente Regional do PFL goiano, João Ribeiro, Cleuzita de Assis, Sylvio Paschoal e Altamir Mendonça, de Prefeitos, de candidatos a Deputado Estadual e Federal, a Prefeito e a Vice-Prefeito e de líderes municipais dos Estados do Tocantins e de Goiás.

O Prof. Darcy Martins Coelho deixou o PMDB para ingressar no PFL porque dirigentes do PMDB do Tocantins se negaram a participar da coligação de Partidos, tendo em vista a união do povo tocantinense para eleger o primeiro Governo do Estado do Tocantins, que nasceu nesta Assembléa Nacional Constituinte sob o sinal da união e da concórdia.

O Dr. Darcy Martins Coelho é professor universitário e, até há poucos meses, era Juiz Federal em Goiás, deixando a cátedra e a sua condição de magistrado federal, posições elevadas que conquistou por concurso público ao longo de vitoriosa e brilhante carreira, para dedicar-se inteiramente à luta libertária pela criação do Estado do Tocantins.

Tão logo deixou sua cadeira de Juiz Federal, Darcy Martins Coelho filiou-se ao PMDB, por entender, na época, que havia sinceridade na pregação de amplo acordo que faziam líderes daquele grande partido.

Após chegar à conclusão de que as ambições pessoais impediam a união das lideranças peemedebistas com os demais partidos tocantinenses, o Prof. Darcy Martins Coelho declarou-se, publicamente, dissidente do PMDB e passou a apoiar a candidatura a Governador do PDC, PFL, PDT, PDS, PL, PTB e demais Partidos da coligação pelo Tocantins, que se formou em torno do meu nome.

Ao registrar o fato, altamente significativo, exalto as posições e as ações do eminente tocantinense, unindo-me aos aplausos do nosso povo, que tem no eminente Prof. e Juiz Federal Darcy Martins Coelho um dos maiores e melhores líderes do Estado do Tocantins.

Fica o registro, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO PINTO (PMDB – BA).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao enviar mensagem ao Congresso Nacional, convocando a Assembléa Nacional Constituinte, o Presidente da República cumpría um dos compromissos públicos da Aliança Democrática, proclamados nos vários comícios que antecederam a eleição de Tancredo Neves. Todos os que participaram daquele movimento anunciam, enfaticamente, que a Constituição seria livre e soberana.

Como a iniciativa formal do ato convocatório partiu da Presidência da República, convenceu-se o Executivo, pela ação dos áulicos da Corte, que sendo ele o seu criador, disporia de poderes para convocá-la e criá-la, poderia também, tutelá-la. A fim de exercer, esta tarefa a que se atribuiu **erga omnes**, e todos os textos e acima de todos os homens, designou o Presidente da República acima de um líder particular, a pretexto de influir na Câmara dos Deputados, àquela altura praticamente desativada.

Ignorou, assim, propositadamente, o Chefe do Executivo que o PMDB, até então a grande e majoritária base de sustentação política do seu Governo, elegia um líder para atuar na Câmara dos Deputados. E ignorou, ainda mais, que este mesmo partido elegia também um outro líder, o Senador Mário Covas, para coordenar os trabalhos da Constituinte. Estes líderes, é verdade, não foram indicação do Palácio, nem poderiam sê-lo, mas foram eleitos, democraticamente, pelas bancadas de um dos partidos que os elegeu. Não eram porta-vozes de recados do Executivo, mas intérpretes de seus companheiros e expressão dos compromissos de um programa, a quem cabiam preservar e defender.

Dispunha, assim, o Governo, de 259 Deputados e 47 Senadores, perfazendo 306 parlamentares do PMDB, num total de 559 Constituintes, além do apoio do PC e do PC do B.

O que fez o Presidente da República no seu propósito de dividir o PMDB e quebrar a sua disciplina? Introduziu, sibilinamente, seu líder na Constituinte, com a tarefa de atrair o setor mais conservador do partido, formou um bloco com a Frente Liberal e o PDS e iniciou a alteração dos rumos progressistas que até então vinha imprimindo ao seu Governo. Conferiu, àquele líder, todo poder de determinar aos Ministros as nomeações dos ocupantes de cargo em comissão, quando solicitados por Deputados e Senadores que lhe fossem absolutamente dóceis, demitindo os que não lhe rendessem inteira vassalagem.

Armava-se, acima dos partidos, uma esdrúxula "confraria franciscana", alicerçada na máxima de que "é dando que se recebe", adulterando, assim, a oração do santo que a proferiu, baseado na prática da caridade e do perdão. Através desta distorção fisiológica, oportunista e corruptora instalava-se o poder do Executivo no âmago da Constituinte. E foi assim, ainda na fase inicial da elaboração do Regimento Interno, que foram aglutinadas as primeiras forças para impedir que se inserisse no próprio texto legal a soberania da Assembléa Nacional Constituinte.

Esta sua primeira vitória foi precedida pela criação de um clima de tensão, em que o Governo manifestava a sua irritação diante da "ousadia de sua Criatura", de anúncios velados a sua renúncia e de ameaças de recurso ao STF, de cuja decisão, se desfavorável à Constituinte, criar-se-ia o impasse institucional. Além disso, fazia-se ouvir, nos corredores do Congresso, os uivos cavernosos, que diziam ser oriundos dos quartéis irquietos, contra o insolente atrevimento dos que desejavam pôr em prática os compromissos da campanha eleitoral.

Este clima surtiu efeito. Surgiram as ponderações conciliadoras de que não valeria a pena confrontar-se, no início dos trabalhos, com a força tradicionalmente tuteladora da Nação. E diante

do recuo de muitos – somente meia centena de Constituintes resistiram – a soberania da Assembléia espalhou-se. E ao esgarçá-la foi mais fácil ao Executivo segurar-lhe as rédeas.

A outra parte do plano governamental estava em pleno desenvolvimento. Retaliações se sucediam contra Deputados e Senadores que não obedeciam cegamente à orientação do Palácio, atingindo até mesmo Governadores como o do Estado da Bahia. Por outro lado, centenas de nomeações aguçavam apetites de muitos Constituintes, facilitando a formação e a organização do "Centrão". As forças reacionárias do País se agregaram a ele. Grandes empresários, urbanos e rurais, emprestavam apoio logístico a esta empreitada sinistra contra o povo.

O resultado disto é que o Projeto aprovado pela Comissão de Sistematização foi destruído pelo Plenário da Assembléia e o seu Regimento Interno alterado, para que um novo Projeto básico, elaborado pelo "Centrão", fosse aprovado. Modificava-se, assim, as regras preestabelecidas e invertia-se o processo. Ao invés do "Centrão" ter que colocar no Plenário 280 Constituintes, para alterar o texto aprovado pela Comissão de Sistematização, quem quisesse modificar o projeto do "Centrão" é que teria de mobilizar 280 votos para derrubá-lo.

De qualquer sorte, o Governo ampliou o seu mandato para cinco anos, ao invés dos quatro fixados pela Comissão. Derrubou o regime parlamentarista, anteriormente aprovado, e impôs o presidencialismo, com apoio equivocado de alguns partidos menores. Várias conquistas dos trabalhadores foram reduzidas, mas, felizmente, outras tantas preservadas graças ao gigantismo do "Centrão", que, gerando excessivo otimismo em relação à sua própria força, permitiu certos descuidos que possibilitaram uma reaglutinação dos progressistas para impor-lhes algumas derrotas.

Assim, navega a Constituinte neste mar revolto de contradições, ora avançando ora recuando e contando, nestes avanços, com o voto de muitos que, à beira das próximas eleições, não querem ficar mal com os seus eleitores. Se elas não se realizassem agora, por certo muitos Constituintes, confiados em que o tempo apagaria o mal que fazem ao povo com seus votos, não permitiriam as vitórias conquistadas até aqui.

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, quando proximamente for votado em segundo turno o Capítulo referente ao Sistema Tributário Nacional, constante do texto da nova Constituição, com certeza a redação dada ao inciso I do art. 162 merecerá a especial atenção dos Srs. Constituintes.

Ao tratar dos impostos dos municípios, o mencionado dispositivo estatui que àqueles compete a instituição de tributo sobre a propriedade predial e territorial urbana, além dos devidos por transmissão de bens imóveis, sobre a venda de combustíveis líquidos e gasosos e sobre serviços de qualquer natureza.

Ao oferecer a Emenda nº 661 a esse texto, objetivando especificamente dar nova redação ao aludido inciso I, justifiquei a iniciativa pela necessidade de, sem alterar o mérito da norma, aprimorar-lhe a técnica legislativa, dispondo que com-

pete ao município a instituição de imposto sobre a "propriedade predial e propriedade territorial urbana".

Além de melhorar a qualidade redacional, a proposição sustentava ainda, em favor do seu acolhimento, o argumento de que os tribunais, em sucessivas decisões, têm entendido que o tributo municipal só incide sobre propriedades prediais urbanas, e não sobre quaisquer propriedades localizadas no território do município.

Com a redação original, portanto, não estaria superado esse obstáculo, ao passo que, como é a real intenção do legislador constituinte, ao referir-se o dispositivo ao imposto sobre a propriedade predial e sobre a propriedade territorial urbana; tem-se que a norma abrange todo o universo que pretende, sem dúvidas a serem dirimidas pelos tribunais.

Aceitando a justificação da Emenda, a Relatoria produziu parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia. Identificando-a, corretamente, como "destinada a aperfeiçoar a linguagem do texto", concorda em que a sua finalidade é a de "clarificar que o imposto previsto incide sobre a propriedade predial urbana e rural e, no que tange à propriedade territorial rural, incide apenas sobre aquela localizada em áreas urbanas".

Assim colocada a questão, Sr. Presidente, tenho justo motivo para esperar que a Assembléia Nacional Constituinte, ao decidir sobre a incorporação do texto à redação definitiva, irá igualmente aprovar a minha Emenda, com o que contribuirá, de forma efetiva, para o aperfeiçoamento da nova Constituição brasileira.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, o Jornal **Folha de S. Paulo** do último domingo, dia 28 de agosto, publicou interessante matéria assinada pelos jornalistas Marcelo Togpozzi e Luiz Antônio Novaes, a qual se baseia no lixo da fazenda de São José do Pericumã.

O lixo do Sr. Sarney revela, por exemplo, que desde março ele vem utilizando um funcionário do DER do Distrito Federal em serviços particulares, o que é no mínimo incoerente para alguém que se diz disposto a tudo para combater o déficit público.

Os restos de papéis encontrados no lixo do Sítio do Pericumã revelam, ainda, que Sarney, Costa comprou a primeira gleba de terra ali em 1981 e que, em 1985, já no Palácio do Planalto, adquiriu mais 14 hectares, perfazendo a propriedade, hoje, o total de 350 hectares.

Quarenta e dois hectares do total daquela área, Sr. Presidente, estão plantados com feijão do tipo **carioquinha**, os quais, segundo o atual Prefeito de Luziânia, Orlando Roriz, que foi o corretor em todas as transações imobiliárias, deverão deixar para o Sr. Sarney um lucro líquido de 20 milhões de cruzados.

Outra revelação bastante interessante, que emergiu do lixo do Pericumã, é a de que o seu ex-genro e funcionário dos mais influentes no Palácio do Planalto, Sr. Jorge Murad, foi um dos que fizeram doação de cabeças de gado à UDR, para que esta fizesse o leilão de novembro do ano passado, o qual serviu para arrecadar fundos para a campanha contra a reforma agrária.

Pelo menos para a história o lixo de Sarney é um dos mais preciosos de quantos se acham espalhados pelo Distrito Federal.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

JOSÉ TAVARES – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre o não cumprimento de obrigação legal referente à atualização de benefícios da Previdência Social e a outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Toma posse o Constituinte Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que estiverem fora do recinto, em qualquer dependência da Casa, que se dirijam ao plenário, porque a verificação de **quorum** está-se processando nos postos avulsos.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, como V. Ex.^{as} verificam, já temos número, o objetivo desta verificação já foi atingido. A presença dos demais Srs. Constituintes será registrada na ocasião da votação das emendas. Por isso, encerro a verificação de **quorum**.

Presentes 299 Srs. Constituintes.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Arinos – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Alarico Abib – Albano Franco – Aldo Arantes – Alfredo Campos – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Angelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniolarcos Mendes Thame – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto – Carlos Chiarelli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – César Maia – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délia Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edison Lobão Edivaldo Motta – Edme Tavares – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto – Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jayme Palíarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João da Mata – João de Deus Antunes – João Natal – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Tinoco – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélio Souza – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourenberg Nunes Rocha – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Vianna – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares Michel Temer – Miro Teixeira – Moysés Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Seixas – Nelton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Pedro Canedo – Plínio Arruda Sampaio – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto

– Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cesar Coelho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rosário Congro Neto – Rose de Freitas – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bago – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buai – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero, rapidamente, pedir aos Srs. Constituintes concordância para duas ou três palavras que desejo levar ao conhecimento da Casa.

Permitir-me-ia, nesta altura dos nossos trabalhos – não é censura, evidentemente, aos procedimentos até aqui verificados – quando nos aproximamos do término da elaboração constitucional, sugerir que se fizesse aqui um trabalho ou esforço contra o desperdício. Entendo que todos podemos aqui estar presentes nesta semana em que desejamos terminar os trabalhos, a começar, evidentemente, pelo presidente, nas horas assinaladas, ou seja, no período de manhã, para efeito de votação, às 10h, e à tarde, às 15h30min, a fim de que poupemos preciosos minutos, um lapso de tempo que, no sucedimento das votações pode representar uma ou até duas sessões, que são valiosas para nós. Portanto, se todos estivermos em plenário nas horas assinaladas, evitaremos a verificação de **quorum**. Isso traz como consequência economia de cerca de 20 minutos, que, no correr das onze sessões que estamos programando, soma 220 minutos. Praticamente, duas sessões seriam poupadas, se não fizéssemos a verificação de **quorum** e começássemos logo com as votações.

Gostaria de ponderar, se é que isso é necessário, sobre a votação em plenário. A votação em plenário demora 4 minutos, no máximo, enquanto as que se processam com o uso dos postos avulsos demoram, no mínimo, 15 minutos. E, sendo assim, com votações rápidas, teríamos sempre mais 15 minutos em cada uma das onze sessões. É fácil verificar o tempo envolvido nas votações com o uso dos postos avulsos. Aliás, devo dizer, e todos sabem, que os postos avulsos de votação foram implantados pelo fato de não existirem cerca de cem lugares. Há um déficit de cem lugares para os Constituintes, se estivermos funcionando em termos plenos. Por isto é que há os postos avulsos. Senão, talvez nem fossem necessários.

Portanto, havendo lugar para votar, ocupem-no, eis que teremos essa economia em cada votação. Pouparíamos cerca os 15 minutos. Em doze votações, com mais os 15 minutos envolvidos em cada votação com o uso dos postos avulsos, a economia atingiria 180 minutos, ou seja, 3 horas.

Sobre o encaminhamento de votação. Evidentemente, se for necessário, será feito. Mas cada

encaminhamento, no espaço de 5, 10 ou 20 minutos, se forem quatro os oradores, tudo isso será debitado ao tempo global que teremos para ultimar a votação do Projeto de Constituição. Pelo levantamento que temos, restam 365 destaques, denominados destaques ordenados para votação, que tem condições de ser votados. Mas há destaques que não são votados, ou pela circunstância de prejudicialidade, ou por não estar presente o autor, ou pela abrangência na reunião de emendas. Mas vamos calcular que sejam 365. Necessitaremos, no propósito de ultimarmos os trabalhos na quinta-feira, de onze sessões. Como sete sessões que poderemos chamar de normais, a de hoje, que está transcorrendo, depois as de terça, quarta, quinta e sexta-feira, que somam sete seriam necessárias mais quatro sessões. A partir de terça-feira, se realizarmos sessões noturnas, teremos condições de ultimar a votação, desde que votemos 33 destaques por sessão; vale dizer, prorrogaremos a sessão noturna até completarmos a etapa, até atingirmos esse objetivo. Não haverá sessão hoje à noite porque os Líderes irão reunir-se para ultimar todo o trabalho, inclusive com relação às Disposições Transitórias, coordenando, assim, a votação, ganhamos em qualidade e em tempo, como a experiência tem demonstrado.

É o apelo e a exposição que faço, pedindo a colaboração dos Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

VI – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos ao Destaque nº 839, de autoria do Constituinte Jorge Vianna, que tem a palavra.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para atender ao apelo de V. Ex.^a e na certeza de que hoje o que interessa é votar o art. 190, § 2º, retiro meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço ao eminentíssimo Constituinte Jorge Vianna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.023. O autor é o nobre Constituinte Aldo Arantes, que está ausente.

Está prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.062, de autoria do nobre Constituinte Renan Calheiros. A emenda se refere ao art. 189, § 1º. (Pausa.)

O autor retira o destaque. (Palmas.)

Os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº199

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00792-2 que suprime o art. 190 – da reforma agrária. – **Mário Maia.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº342

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01806-1 – **Ademir Andrade.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 976

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01711-1 – **Domingos Leonelli.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 792
(Do Sr. Mário Maia)

Suprima-se o art. 190. Da Reforma Agrária.

EMENDA Nº 1.806
(Do Sr. Ademir Andrade)

Suprima-se do texto do Projeto de Constituição (B) o art. 190 (supressão total do artigo).

EMENDA Nº 1.711
(Do Sr. Domingos Leonelli)

TÍTULO VII – Da Ordem Econômica e Financeira

CAPITULO III – Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Suprimir o Caput, os incisos I e II, numerando o seu parágrafo único como artigo 190.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos os Destaques nºs 199, de autoria do nobre Constituinte Mário Maia; 342, do nobre Constituinte Ademir Andrade; e 976, do nobre Constituinte Domingos Leonelli. Desejam S. Ex.^a suprimir o art. 190, segundo o qual "São susceptíveis à desapropriação para fins de reforma agrária..."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli. Um minuto, V. Ex.^a não está inscrito. Quem está inscrito é o nobre Constituinte Mário Maia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei se temos matérias atrasadas para votar, mas o dado importante é que vamos entrar agora na questão da reforma agrária. As Lideranças vão

reunir-se hoje para tentar negociar tudo que for possível. Pondero a V. Ex.^a que, havendo aqui consciência a respeito dos outros temas, essa matéria poderia ser negociada à noite com todas as outras Lideranças. (Apupos nas galerias.)

Em nome do meu partido, sem me preocupar, obviamente, com chiadeira daqueles que não querem reforma agrária, mas preocupando-me apenas com aquilo que a consciência de cada um fará prevalecer aqui, gostaria de ponderar que a votação desse tema deve ser adiada para dar chance às Lideranças de promoverem uma última tentativa de acordo hoje à noite.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sabe o eminente Líder que, havendo concordância das Lideranças, é possível adiar a votação.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal não aceita acordo, pois no tocante a esse texto não é possível qualquer entendimento.

Em assim sendo, pretendemos votar imediatamente. (Palmas.)

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a praxe, pelo que tenho observado como simples Constituinte, é que quando dois ou três partidos fazem uma solicitação de adiamento a Mesa o concede de pleno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não.

O SR. DOMINGOS LEONELLI – Não basta que um único partido vote a possibilidade de negociação para que esta seja suspensa. Tenho a impressão de que isso tem acontecido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Só havendo entendimento. Foi a norma geral adotada até aqui.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS também não aceita o adiamento.

O SR. PAULO ROBERTO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. PAULO ROBERTO CUNHA (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC também não aceita o adiamento.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S. Ex.^a está inscrito para falar sobre qual emenda?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Nelton Friedrich está inscrito para falar sobre a Emenda nº 199, de sua autoria e de outros Constituintes, e propõe a exclusão do art. 190, incisos e parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia, regularmente inscrito para falar.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor da emenda e atendendo aos apelos das Lideranças, desejamos que a matéria seja adiada por algumas horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso já foi decidido, nobre Constituinte. V. Ex.^a pode falar.

O SR. MÁRIO MAIA: – Em não sendo possível, objetivando o bom andamento e agilização dos trabalhos, retiro minha emenda e apoio a de autoria do nobre Constituinte Nelson Jobim e outros Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade, que está inscrito para falar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nossa emenda propõe a supressão total do art. 190. Insistimos, nas reuniões de Lideranças, com a participação ativa do companheiro Vicente Bogo, em que fosse feito um acordo, no sentido de tornar mais real a situação brasileira, quanto ao capítulo referente à reforma agrária. Lamentamos profundamente a intransigência dos Constituintes que representam e defendem os interesses da UDR.

Nesta Casa, em todos os momentos, mesmo nas horas mais difíceis desta Assembléia Nacional Constituinte, foi sempre possível discutir, analisar e chegar a bom termo nos assuntos que pareciam mais difíceis. Entretanto, isso não aconteceu numa única questão desta Assembléia Nacional Constituinte, que foi a da reforma agrária. A ganância, a usura, a prepotência daqueles que querem deter exclusivamente para si a propriedade rural, que querem ter o homem não como seu semelhante, mas como o seu explorado, não permitiram em momento algum que chegássemos a um entendimento. E agora, neste instante, quando pedimos um tempo para negociar, mais uma vez a intransigência prevalece e se exige que a votação seja imediatamente realizada. Está pendente de decisão o § 2º do art. 177, que é de interesse das multinacionais, daqueles que representam as empresas de capital estrangeiro, e desde sábado estamos admitindo o adiamento desta votação. Mas quando se trata de reforma agrária, o mesmo não ocorre, tem de ser votada imediatamente. E aqui estamos nós aceitando esse confronto.

Só quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esse texto da nova Constituição do Brasil não atende à nossa realidade. É preciso que as

Constituintes que o defendem, que os representantes da UDR, hoje presentes nesta Casa, compreendam e entendam bem que ninguém, neste País terá o poder de conter a força do povo pela sua sede de justiça, pela sua vontade de igualdade. Não será sequer a Constituição do Brasil, não será nenhuma lei que impedirá os 12 milhões de trabalhadores rurais sem terra, nesta nossa Pátria, de terem a sua terra. Quando buscamos um texto real para essa Constituição, é porque queremos a paz do campo, a igualdade, a justiça. Mas a UDR não quer a justiça, a igualdade e a paz do campo. Quer o confronto, que, aliás; existirá, sem dúvida alguma, independente da nossa vontade, porque, volto a repetir, ninguém neste País terá força suficiente para conter o anseio de justiça da população brasileira.

Este é o único capítulo do texto constitucional que não combina com seu todo, porque é a parte mais fechada, mais antidemocrática, mais dura e irreal de toda a Constituição do Brasil. Por estarmos vivendo um processo democrático, avançará a luta do povo, e, sem dúvida alguma logo, logo isso será superado pela própria força da população e da História.

Aqui, fica, portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nosso depoimento, a demonstração da nossa boa vontade. Pois sempre lutamos pela igualdade, pela justiça e, essencialmente, pela paz no campo. Mas a esta Assembléia Nacional Constituinte e ao povo brasileiro se declara guerra. É lamentável que esse fato tenha ocorrido.

Srs. Constituintes, esta é a última oportunidade que temos para tirar esta irreabilidade da dura realidade que é o nosso Brasil.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu não poderia – e peço que V. Ex.^a compreenda – ter deixado de defender essa proposta; seria inadmissível da minha parte. Mas, diante do apelo de todas as Lideranças, retiro a minha emenda para apoiar a proposta do Constituinte Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque do nobre Constituinte Domingos Leonelli, com relação ao art. 190, que diz o seguinte:

"Art. 190. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária."

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

O objetivo do destaque é suprimir os incisos I e II e manter o parágrafo único, estabelecendo que a lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Constituinte Ademir Andrade, com quem me dou muito bem, acredito que, retirada a emenda e não tendo podido o Constituinte Alysson Paulinelli encaminhar contra, deve ser o seu discurso cortado dos Anais, porque não poderia existir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa é testemunha de que, em várias oportunidades, autores de destaque foram à tribuna, retiraram os destaque até com aplausos da Casa, porque facilitaria o andamento dos trabalhos.

Portanto, dou a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli. Depois está inscrito o Constituinte Alysson Paulinelli, que poderá falar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedimos apenas que em relação a esta emenda tenhamos também o direito de encaminhar contra, para que nos Anais não constem apenas aqueles que encaminham a favor. (Palmas.)

Para retirar a emenda é preciso que conste dos Anais quem encaminha contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vários Constituintes foram à tribuna retirar seus destaque. Se é problema de constar nos Anais, pode o discurso ser encaminhado à Mesa que será publicado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Está faltando o contraditório, do qual V. Ex.^a tem sido um grande defensor desse direito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli, para encaminhar a votação.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é bom até lembrar aos indôsseis defensores da UDR que estou aqui como autor do destaque, não estou apenas encaminhando, mas sou o autor, e faço do meu destaque o que bem entender.

Sr. Presidente, a verdade é que a emenda que apresentei era uma tentativa – e continua sendo, até o momento da sua retirada, se houver – de compor interesses contrários, na medida em que fosse possível.

Minha proposta era a suspensão de todo o art. 190, deixando apenas o seu parágrafo único, que determina que uma lei tratará de forma especial a terra produtiva.

É preciso que fique claro que aqueles que defendem a reforma agrária, em momento nenhum foram favoráveis à desapropriação indiscriminada da terra produtiva. Defendemos a terra de todos aqueles que produzem, e não apenas os latifundiários. Passamos parte das nossas vidas envolvidos exatamente na defesa do verdadeiro produtor rural, do pequeno, do médio e até da grande empresa que realmente produz.

Queríamos assegurar na Constituição que a terra não fosse objeto de negócios ou de especulação. Os esforços que realizamos – e é o que minha emenda tenta ainda – foram no sentido de possibilitar que a questão da terra não fosse confundida com os interesses atrasados daqueles que querem fazer o País andar para trás.

O Sr. Presidente, a reforma agrária nada tem a ver com o socialismo, com a revolução socialista, mas, sim, com o desenvolvimento do capitalismo. É incrível que os capitalistas modernos, aqueles que, a todo instante, nesta Casa, apelaram para a modernidade, insistam em uma intocabilidade da propriedade, o que não existe em outros países do mundo capitalista. Verificamos que houve uma santa aliança entre o grande capital privado, o capital estrangeiro, a grande empresa privada e o grande capital rural, os grandes latifundiários, construindo esta coisa que se chamou UDR e que nada mais é do que uma tropa de choque do capitalismo selvagem em nossa Pátria.

Sr. Presidente, nós, que presenciamos as mortes no campo, que falamos em nome da verdadeira paz no campo, mais uma vez oferecemos a esta Casa uma alternativa.

A minha proposta supressiva visa a suprimir todo o capítulo, criando uma lei que trata especialmente da terra produtiva. Estou propondo o que no início das negociações muitos daqueles que falam em nome do produtor rural propunham, mas que depois que conseguiram um momento, um instante de hegemonia nesta Casa resolveram apelar para a intransigência. Eles estão recusando até o adiamento da votação. Com certeza, terão de assumir a responsabilidade pela guerra, pelas mortes e violência no campo.

Sr. Presidente, concluo dizendo que nós, aqui, não jogamos ingenuamente. Sabemos qual é a articulação que está do lado de lá. É nesse sentido, então, que compreendemos a necessidade de juntar forças, e retirarmos a nossa emenda, para apoiar a emenda do Líder do PMDB, nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos temos atendido ao apelo de V. Ex.^a, procurando tornar mais rápido o processo de votação. Parece-me que toda a vez que uma emenda é discutida, que o Constituinte vai para a tribuna discutir sua emenda, não pode mais retirá-la. A emenda já é do Plenário, portanto, não pode ser retirada. Se o Constituinte não quer discutir a emenda, que a retire antes da discussão. Nada tenho contra a discussão. Acho que devem discutir, falar, dizer o que quiserem e entenderem. Agora, golpe baixo não pode ocorrer, Sr. Presidente. Se o Constituinte defende a emenda, não pode mais retirá-la. Tem que retirá-la antes. Espero que V. Ex.^a aja assim, como tem feito todas as vezes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Registrados a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01565-8
(Suprime-se o inciso II, do art. 190).
– **Nelson Jobim.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 107

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00246-7. – **Vasco Alves.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 144

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01326-4. – Constituinte **Plínio Arruda Sampaio.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 193

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00851-1. – Constituinte **Fernando Santana.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 203

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01650-6 – Referente a supressão do inciso I do art. 190 do Projeto de Constituição (B). – Constituinte **Amaury Müller.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 348

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01801-1. – Constituinte **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 544

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00513-0. – Constituinte **Wilma Maia.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 755

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01624-1. – Constituinte **Mário Covas.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 833

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00973-9. – Constituinte **Harlan Gadelha.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 876

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00718-3. – Constituinte **Odacir Soares.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.024

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00992-5, de minha autoria – Constituinte **Aldo Arantes.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.384

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01565-8 (Nelson Jobim) – art. 190, II. – Constituinte **Ronan Tito.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.434

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00829-5. – Constituinte **Luiz Freire.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.532

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00251-3. – Constituinte **Celso Dourado.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.553

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00899-6. – Constituinte **Sérgio Spada.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.589

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01030-3. Constituinte **Egídio Ferreira Lima.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.643

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01077-0. – Constituinte **Haroldo Sabóia.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.565
(Do Sr. Nelson Jobim)

Suprime-se o inciso II, do art. 190, do Projeto (B)

EMENDA Nº 246
(Do Sr. Vasco Alves)

Suprime-se do art. 190 o inciso II e o parágrafo único, passando a vigorar a seguinte redação.

"Art. 190. São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, a pequena e média propriedade rural, assim definidas em lei, desde que o seu proprietário não possua outra."

EMENDA Nº 1.326
(Do Sr. Plínio Arruda Sampaio)

Suprime-se o inciso II do art. 190.

EMENDA Nº 851
(Do Sr. Fernando Santana)

Suprimir o inciso II do art. 190 que torna insusceptíveis de desapropriação para fins de Reforma Agrária, a **propriedade produtiva**. Assim como o seu parágrafo único.

EMENDA Nº 1.650
(Do Sr. Amaury Müller)

Suprime-se o inciso II do art. 190 do Projeto de Constituição (B), adequando o respectivo **caput** à seguinte redação:

"Art. 190. São insuscetíveis de desapropriação para fins de Reforma Agrária a pequena e média propriedade, assim definida em Lei, desde que seu proprietário não possua outra."

EMENDA Nº 1.801
(Do Sr. José Carlos Sabóia)

Supressão total do art. 190, (II e parágrafo único).

(II – a propriedade produtiva.)

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

EMENDA Nº 513
(Da Sr Wilma Maia)

Suprimir o inciso II, do art. 190, Projeto "B" – da Constituição.

EMENDA Nº 1.624
(Do Sr. Mário Covas)

Suprima-se o inciso II do art. 190.

EMENDA Nº 973
(Do Sr. Harlan Gadelha)

Título – VII, da Ordem Econômica e da Política Financeira.I.

Capítulo III, da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Art. 190

Suprima-se

Inciso II. a propriedade produtiva;

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para os cumprimentos dos requisitos relativos a sua função social.

EMENDA Nº 718
(Do Sr. Odacir Soares)

Suprimir o item II e o Parágrafo único do art. 190 do Projeto.

EMENDA Nº 992
(Do Sr. Aldo Arantes)

Suprimam-se o inciso II do art. 190 e seu parágrafo único do Projeto de Constituição (B).

EMENDA Nº 829
(Do Sr. Luiz Freire)

Suprimir o item II do art. 190.

EMENDA Nº 251
(Do Sr. Celso Dourado)

Art. 190

II – a propriedade produtiva.

Suprimir a expressão: "a propriedade produtiva" do inciso II do art. 190.

EMENDA Nº 899
(Do Sr. Sérgio Spada)

Art. 190

Suprima-se o inciso "II – a propriedade produtiva".

EMENDA Nº 1.030
(Do Sr. Egídio Ferreira Lima)

Emenda Supressiva (Projeto (B) 2º turno) Suprima-se o inciso II, do art. 190, do Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 1.077
(Do Sr. Haroldo Sabóia)

Suprimir, no art. 190 do Projeto, o item II, ficando assim a redação: "Art. 190 – São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I – A pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra. Parágrafo único – A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, gostaria de dizer que, tratando sobre a mesma matéria, existem os seguintes destaque: Nelson Jobim, 01; Vasco Alves, 107; Plínio Arruda Sampaio, 144; Fernando Santana, 193; Amaury Müller, 203; José Carlos Sabóia, 348; Wilma Maia, 544; Mário Covas, 755; Harlan Gadelha, 833; Odacir Soares, 876; Aldo Arantes, 1.024; Ronan Tito, 1.384; Luiz Freire, 1.434; Celso Dourado, 1.532; Sérgio Spada, 1.553, Egídio Ferreira Lima, 1589; Haroldo Sabóia, 1.643.

O objetivo da emenda é suprimir o inciso II do art. 190, que reza o seguinte: "A propriedade produtiva"....

Concedo a palavra ao eminente Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, sei, perfeitamente, da emoção que toma conta do plenário, exatamente quando da análise do tema reforma agrária. Neste momento de extrema reflexão, a emotividade tem de ser necessariamente substituída pela racionalidade. Não podemos aqui estabelecer radicalizações de qualquer natureza. Esse é exatamente o objetivo da emenda que passarei a examinar e submeterei à apreciação soberana do Plenário, com todos os seus setores e facções, lembrando sempre que a democracia se produz no convívio plural de situações contraditórias.

Sr. Presidente e eminente Sr. Relator, o texto que aprovamos em primeiro turno estabeleceu uma regra absoluta e geral: o imóvel rural e urbano, no sentido do direito de propriedade, deverá cumprir a sua função social. O cumprimento da função social aparece exatamente como índice indicador e moderno dessa Constituição, mostrando que o conceito do direito absoluto de propriedade, que foi introduzido no sistema do Direito ocidental pela Revolução Francesa, passa exatamente a receber determinados condicionamentos que decorrem do aumento demográfico do mundo.

Sr. Presidente, votamos e aprovamos esse texto. No que diz respeito ao tema reforma agrária, estabeleceu-se uma regra específica para a propriedade rural, ficando-se uma distinção entre a propriedade rural, que cumpre a função social, e a propriedade que não cumpre essa função social. Com relação à propriedade rural que cumpre a função social, estabeleceu-se a não – desapropriação para fins de reforma agrária. Ela estará sujeita, isto sim, à desapropriação por motivo de utilidade pública e interesse social, que é outro tema e não está em discussão. A propriedade que cumpre a função social está isenta da desapropriação para fins de reforma agrária. Esta regra absoluta

de isenção estabelece, como contrapartida, que a propriedade rural que não cumpre a função social estaria sujeita à desapropriação.

Esta mesma Casa votou dois textos sobre essa matéria. Primeiro, estabeleceu, no art. 190, que a pequena e média propriedades, desde que de um só proprietário, seriam insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária. Portanto, estabeleceu-se nesta Casa que a pequena e média propriedades são insuscetíveis de desapropriação, seja qual for a situação em que se encontrem em relação ao cumprimento ou não da sua função social. Mas se estabeleceu, no inciso II, que a propriedade produtiva também é isenta de desapropriação. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes – e aqui apelo para a racionalidade da Casa e quero demonstrar claramente o sentido do texto supressivo – o parágrafo único do art. 190 dispõe claramente:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agora é fundamental percebermos as distinções internas do texto que aprovamos. Primeiro: a propriedade improdutiva, que não cumpre a função social está sujeita à desapropriação para fins de reforma agrária, como pagamento através dos títulos da dívida agrária. Segundo: a propriedade produtiva, que cumpre a função social, é insuscetível de desapropriação em qualquer hipótese, porque cumpre a função social, que é a regra geral. Aí surge a questão: e à propriedade produtiva que não cumpre a função social qual o tratamento que esta Casa resolveu dar? E evidente, Srs. Constituintes, que não podemos tratar a propriedade produtiva da mesma forma como fazemos com a propriedade improdutiva. É evidente que a propriedade produtiva tem que ter um tratamento diferenciado em relação à propriedade improdutiva. A questão agora a examinar é uma só e não outra: qual o tratamento que precisamos dar à propriedade produtiva que não cumpre a função social? A improdutiva já o temos. À produtiva que cumpre a função social já o temos. E à produtiva que não cumpre a função social? Diz o parágrafo único que não é objeto de supressão:

"A Lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e ficará norma para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

Parece claro, Sr. Presidente, que a intenção desta Casa é dar tratamento diferenciado à propriedade produtiva, que cumpre a função social, e àquela que não cumpre essa função. E qual foi o tratamento dado? O seguinte: que "a lei garantirá tratamento especial a esse modelo de propriedade e ficará norma para cumprimento dos requisitos relativos à função social". Logo, não foi dispensado à propriedade produtiva que não cumpre a função social o não-atendimento à função social. E o que pretende a emenda supressiva é tomar claro que a propriedade produtiva que não cumpre a função social insuscetível de desapropriação é aquela que tenha dado e que esteja dando atendimento e cumprimento às normas que a lei especial lhe fixar para cumprir os requisitos relativos à sua função social.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a já terminou.

O SR. NELSON JOBIM: – Já encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Se não, Srs. Constituintes, teríamos um problema muito sério. Não poderia dar um tratamento igual à propriedade produtiva que cumpre a função social e à propriedade produtiva que não cumpre essa função. Por ser produtiva e por não ser improdutiva é que a lei garantirá condições e requisitos especiais para atender à sua função social.

A questão que fica é esta – e aqui encerro minha apresentação e sustentação –: qual o tratamento à propriedade produtiva que não cumpre a função social e ao mesmo tempo não tenha dado cumprimento aos critérios e normas fixados pela lei especial para o cumprimento da função social? É evidente que a lei vai determinar. E poderá ser a desapropriação, o imposto e a taxação.

Nossa emenda, Sr. Presidente e Sr. Relator, tem essa característica: três conceitos distintos para três situações distintas. É por isso que apelo para esta Casa no sentido de que a aprove.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte e líder José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, um belo discurso e um belo lobo com uma linda pele de cordeiro.

Ouvimos a oração do Líder do PMDB. Sem dúvida alguma, dada a sua vasta formação jurídica, S. Ex.^a encontra – como todo bom advogado – princípios e razões que podem parecer, à primeira vista, os mais fundamentados para se desapropriar a propriedade produtiva. Quando vimos um advogado dos mais brilhantes do nosso País defender um criminoso, um homem que praticou um dos crimes mais bárbaros, perguntamos a nós mesmos: mas existem advogados para tudo? E, na verdade, encontramos aqui também o Constituinte Nelson Jobim, brilhante, inteligente, perspicaz, cuidadoso nas suas colocações, pelo respeito que lhe merece este Plenário, mas ainda assim tentando confundir-nos quanto aos conceitos sobre propriedade produtiva com função social e propriedade produtiva sem função social. Ora, é claro e evidente que toda propriedade produtiva já tem, em seu contexto, a função social. Parece-me que S. Ex.^a quis fazer-nos entender o contrário: que a propriedade produtiva não tem função social. Claro que tem. Se ela é produtiva e se engloba naquilo que a Nação exige da propriedade, assim, atende ao princípio econômico e social. Há tempos, desta tribuna, fiz referência a uma entrevista do ilustre líder político do meu País, e engenheiro e ex-governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, em que S. Ex.^a afirmou: "A propriedade produtiva é intocável, porque não iríamos acrescentar nada à riqueza nacional se tornasse passível de reforma agrária aquilo que já está produzindo". Parece-me que mesmo pelos mecanismos da inteligência jurídica de que o ilustre Líder do PMDB é detentor – embora seja eu um mero estudante de Economia que até hoje procura ler nos livros algo com que possa contraditar S. Ex.^a – S. Ex.^a hoje não encon-

trou, neste plenário, os aplausos fáceis, muito comuns àqueles que, com tanta inteligência e brilho, defendem teses que encontram no plenário a certeza do ouvido e a certeza do voto. Aqui, hoje, S. Ex.^a não teve nem o ouvido atento nem o voto certo. Não terá o voto, porque não ouviram. Não ouviram por quê? Porque estavam divorciados da sua idéia, do seu pensamento, da sua interpretação.

Do Rio Grande do Sul tem partido homens que têm agigantado o respeito da Nação. E S. Ex.^a seria um desses homens, se não tivesse feito um discurso com o que hoje aqui não nos homenageou. Seria um grande do Rio Grande, que aqui chegaria e galvanizaria este Plenário. Todos aplaudiram, se S. Ex.^a estivesse ao lado da razão e da verdade, do sentimento nacional, do povo, que diz, nas mais diversas pesquisas feitas em toda a Nação, que a propriedade produtiva é intocável. (Palmas.) Mas S. Ex.^a não quis um discurso para ser aplaudido no Rio Grande nem no Brasil, quis um discurso para ser aplaudido, isto sim, por alguns com os quais S. Ex.^a não se identifica, mas que dão aplausos fáceis e que, através deles, por vezes o enganam. Não vá atrás dessa, nobre Constituinte Nelson Jobim. V. Ex.^a tem de nós o respeito do homem público sério e só não tem hoje nosso aplauso porque em seu discurso não foi intérprete da realidade nacional. Sempre que fizer um discurso que estiver em consonância com a vontade do País, encontrará em mim o primeiro a subir à tribuna para lhe dizer V. Ex.^a tem razão". Mas hoje não o farei, porque o discurso de "V. Ex.^a não se identificou nem com o Plenário, nem com a vontade do Brasil. (Palmas. Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir com atenção os oradores.

Com a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, sou signatário de uma emenda exatamente igual à do Constituinte Nelson Jobim, o que me obriga a vir a esta tribuna para tentar esclarecer suas razões e fundamentos. Em primeiro lugar, era preciso que voltássemos às origens dessa discussão. Foi, aqui, um dos nomes que combateu a mudança do Regimento Interno, que, em determinado instante, se pretendeu fazer. Essa mudança nos levou, nesta matéria, ao seguinte: havia um texto original que era exatamente igual ao texto aqui aprovado, à exceção da letra d. O texto diz o seguinte:

"São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária."

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

Este é o texto nascido do primeiro turno de votação. E como é que este texto nasceu? Originalmente, o parágrafo ainda acrescentava:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o

cumprimento dos requisitos relativos à sua função social, cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 189".

Originalmente, era o que dizia o texto. Aqui se votou, no primeiro turno, o texto do "Centrão", que foi rejeitado, porque não teve, na primeira votação, mais do que 246 votos. No dia seguinte, convocado novamente à colação, o Plenário ofereceu apenas 237 votos. E finalmente, votado o texto, o parágrafo, tal qual está aqui, com o acréscimo da expressão "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 189", o placar assinalou 268 votos a favor. Em outras palavras, conseguimos, nesta Assembleia Nacional Constituinte, através de uma mudança regimental, fazer com que um texto que obteve 237 votos ganhasse de um texto que obteve 268 votos. (Palmas.) Esse foi o paradoxo.

O que se dizia naquele instante? O que se dizia com a redação daquele parágrafo era que, em primeiro lugar, resguardava, tornava insuscetíveis de desapropriação a pequena e média propriedade – sempre a propriedade produtiva – e se encaminhava para uma lei que daria tratamento especial à propriedade produtiva, cuja inobservância da função social permitiria a desapropriação.

Ora, nenhum de nós – e eu o disse desta tribuna naquele dia – é contra a propriedade produtiva. Pelo contrário, a queremos mais produtiva. Ao contrário do que disse o nobre Líder do PFL, nem sempre é a propriedade que cumpre a função social. O que se decide aqui é se é mais importante a propriedade ser produtiva ou cumprir a função social. Normalmente, sendo produtiva, cumpre a função social. Obrigatoriamente, não. É possível citar dezenas de exemplos, como o trabalho escravo que produz uma propriedade produtiva e ainda assim não cumpre a função social. (Palmas prolongadas.) Em qualquer circunstância, aquilo que se quer votar ou que se queria votar no primeiro turno já não é mais possível votar no segundo turno, porque esse mesmo Regimento que mudamos para fazer com que 237 votos ganhassem de 268 votos não permite que no segundo turno se acrecente, só permite que se tire. Mas aparecemos como se estivéssemos pretendendo tirar o resguardo da propriedade produtiva.

Ora, vejamos como ficará o texto, se a emenda for aprovada:

"Art. 190. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;"

Portanto, a pequena e média estarão excluídas. In limine, em qualquer circunstância, cumprindo ou não a função social.

"Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

Ou seja, no caso da propriedade produtiva, mesmo que ela não cumprisse a função social prevista no art 191, ainda assim uma lei especial daria a ela tratamento privilegiado e, portanto, estatutária. Como? Na hipótese de ela não cumprir

essa função, poderia cumpri-la antes de ser objeto de desapropriação. É preciso esclarecer bem, Sr. Presidente. Esse dispositivo não permite ou não obriga que a propriedade produtiva seja passível de desapropriação. Simplesmente esclarece ou garante aquilo que ouvimos e lemos em todos os grandes doutrinadores: que sobre cada propriedade pesa sempre uma hipoteca social. Pesa ou não pesa, Sr. Presidente? O que é mais importante: a propriedade produzir maconha ou cumprir a sua função social? (Muito bem! Palmas.) Qual o princípio que deve prevalecer? Seguramente, há em cada brasileiro e em todos os que estão nesta Constituinte, como certamente em muitos dos que estão presentes assistindo, uma vontade de que o maior número de propriedades seja produtivo. (Manifestação no plenário.) Sei que está na hora. Certamente, os que estão dizendo que está na hora não o disseram ontem, quando falava o Constituinte Roberto Campos. (Palmas. Muito bem!) De qualquer maneira, cumprirei o Regimento.

Sr. Presidente, a emenda nada tem de extraordinário. Ela não é contra a propriedade produtiva, simplesmente é a favor do seguinte: não há nada que supere, na ordem hierárquica do bem-estar e justiça social, a função social de uma propriedade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho. Depois, o Relator dará o seu parecer e passaremos à votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo desenvolver meu raciocínio baseado em duas afirmativas, que acolho desde já, dos nobres Constituintes Mário Covas e Nelson Jobim.

O nobre Constituinte Nelson Jobim acabou de nos dar uma Lição ao dizer que era impossível deixar de diferenciar, no tratamento, a propriedade produtiva da improdutiva. Estou inteiramente de acordo.

O que é, entretanto, que S. Ex.^a quer manter e retirar? Quer manter, como foi lido agora pelo Constituinte Mário Covas, o art. 190, que diz:

“Art. 190. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:”

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;”

Não diz a pequena e média propriedades que atendam a função social. Então, o que se passa desde logo: a propriedade maior, se é improdutiva e não atende à função social, deve ser desapropriada. Mas a propriedade média que não é produtiva e que não atende à função social deve ser mantida. (Palmas.)

Para mim é uma incoerência brutal. E essa incoerência vai mais longe na medida em que pretende fazer daí a base para a reforma agrária. Como fazer a reforma agrária a partir do momento em que se dá a garantia, sobretudo à média empresa não produtiva que transgride os princípios da função social? Como pode dar essa garantia para que ela permaneça como propriedade, sem nenhuma perspectiva de desapropriação? Então, suponho ter colhido, nesse pensamento, uma contradição.

O Constituinte Mário Covas dizia, ainda há pouco, para surpresa minha, que não entendia como um determinado número de votos maior poderia ter perdido para menor quantidade de votos. Sabe S. Ex. que isso já aconteceu aqui sistematicamente, porque o objetivo é ter 280 votos; da mesma maneira que antes se rebelou a Casa, porque a Comissão de Sistematização, com 49 votos, podia rejeitar um projeto. (Palmas.) Então, parece-me que são dois argumentos perfeitamente contestáveis.

Vou mais longe: se mantivermos o texto como está, tomando a propriedade produtiva insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, o que está dito no art. 5º, inciso XXIII – “A propriedade” – portanto, qualquer propriedade – “atenderá à sua função social” – já exigirá dela o exercício de atividade com função social.

O inciso seguinte diz:

“A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.”

Não é impossível, por interesse social, inclusive, desapropriar a propriedade mesmo produtiva que transgride violentamente a função social. Está garantida a função social a toda propriedade no texto da Constituição. (Palmas.)

Vou mais longe. Se mantivermos o princípio que o Senador Mário Covas defendeu, aparentemente irrecusável, o da função social, colocaremos nesta Constituição este primor de condições.

“Art. 191. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, os seguintes requisitos.”

I – aproveitamento racional e adequado.”

Claro que se não houver aproveitamento racional e adequado a propriedade não será produtiva,

“II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações do trabalho;”

O nobre Senador Mário Covas tirou do seu raciocínio um exemplo – o do trabalho escravo – como se isso fosse norma, uma existência pelo menos freqüente nas relações do trabalho no Brasil.

(Apertos paralelos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – (Fazendo soar os timpanos) – Que todos ouçam os debates. Vamos prosseguir. Com a palavra o eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Esse último aparte, Sr. Presidente, não foi para mim.

Vejam o perigo de colocarmos isto na Constituição, em termos de reforma agrária: “exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores”.

Vamos admitir que uma das propriedades privadas esteja perfeitamente correspondendo às suas finalidades – seja produtiva, cumpra as relações de trabalho, respeite o meio ambiente – e lá chegue um fiscal de qualquer área do Gover-

no, disposto a promover a reforma agrária, e diga que as casas que estão sendo oferecidas aos moradores não favorecem ao bem-estar dos mesmos, ficando, assim, a propriedade privada subordinada à possibilidade de um funcionário burocrata declarar amanhã a sua desapropriação. (Palmas.)

Por outro lado, ainda temos... – Dr. Plínio, não precisa fazer gesto, porque não embarco nessa canoa. Teria sido mais brilhante se V. Ex.^a tivesse sido escolhido no primeiro time, que estava do lado de lá, para falar. (Palmas.)

Direi mais. A própria colocação que se faz aqui está praticamente inviabilizando a reforma agrária, na medida em que se protege a propriedade média sem fins produtivos e sem cumprir a finalidade da função social. Hoje, o que poderemos fazer? A desorganização de uma frente está sendo responsável, em grande parte, também ela, e não só ela, pelas sucessivas quebras de recordes da produção agrícola no Brasil.

Estamos vendo o Governo se servir desse tema como sendo um exemplo da sua capacidade, quando esta, na realidade, é oriunda praticamente da iniciativa individual, da iniciativa privada no campo. (Palmas.)

Não argumento com o fato de que o Governo declara que com 40 milhões de hectares teria condições de fazer reforma agrária no Brasil. Pois, que a faça. Há 600 milhões de hectares disponíveis. Argumento exatamente com o fato de que, a cada dia – e no meu Estado se verifica sistematicamente – a propriedade privada que não está transgredindo a função social, que não tem relação de trabalho escravagista, é invadida sistematicamente. A invasão é incentivada. (Palmas.) Não é assim que se fará reforma agrária no Brasil.

Colhi, de dois oradores que me antecederam – citei ainda há pouco.

(O Sr. Presidente faz soar os timpanos.)

Terminei, Sr. Presidente, se é para mim o alerta quanto ao tempo. Não preciso do período destinado aos nobres Constituintes Afonso Arinos, Roberto Campos e Mário Covas. (Muito bem. Palmas.) A minha participação nesse produto, eu que não tenho um palmo de terra, é exatamente para dizer que não façamos com que a propriedade agrícola, no Brasil, que está produzindo, que satisfaz a quase todos os pontos aqui indicados, como função social, propriedade que pode ser objeto de desapropriação inclusive por interesses sociais, não façamos, repito, com que essa propriedade entre em desaceleração e desorganize a propriedade produtiva no Brasil e, consequentemente, a nossa produção de grãos. Este, portanto, é um momento importante para esta Constituinte. Ou ela fixa de modo definitivo o direito de produzir, sem ficar a mercê de qualquer peleguinho, de qualquer funcionário burocrata de segunda categoria do Governo, ou então não teremos, aí, sim, um País tranquilo, com um campo em paz e nossa produção cada vez maior. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, no exercício

das funções espinhosas de Relator, nesta tarefa que não tem sido fácil, tenho sempre buscado o ponto de equilíbrio entre as opiniões extremadas neste plenário. Quando se discutia o problema da reforma agrária surgiu o impasse, já relatado da tribuna, face à não-aprovação de qualquer das iniciativas sobre o tema. Por causa disso, surgiu o que se convencionou chamar de "buraco negro". Coube-me, então, como V. Ex.^a estão lembrados, elaborar o texto conciliatório, que foi aquele que respeitou a expressão da vontade da maioria – retratada na circunstância que acusava o painel eletrônico: 528 votos "sim", 4 "não" e 4 abstenções: A partir dai houve um chamado DVS – já explicado – 268 votos "sim"; 253 "não" e 11 abstenções – e resultou nesse texto. Chamo a atenção dos eminentes colegas para o fato de que me vou portar num terreno estritamente técnico. Sequer entro na discussão acalorada, nem respondo aos insultos que contra mim têm sido dirigidos pela imprensa, porque desejo conservar este ponto de equilíbrio. O que dizia o texto do Relator? Evitava toda essa discussão que está havendo. Garantia a propriedade produtiva – fiz questão de garantir-la e de escrever no texto – e dizia no final: "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 189". E por que eu declarava esta inobservância? Chamo a atenção dos que são proprietários de terra, para que não fiquem na fantasia de que, este texto não vai permitir uma desapropriação. Aqui faço um reparo ao eminente Constituinte Jarbas Passarinho, meu querido amigo de tantas datas. Declarou S. Ex.^a que o texto está fazendo com que as pequenas e médias propriedades rurais, mesmo improdutivas, jamais sejam desapropriadas, e esclareceu ao dizer desde que seu proprietário não possua outra. Se ele for apenas o dono daquela, aí, sim.

Agora, faço questão que os Srs. Constituintes se distanciem desse lado emocional, pois há até insultos e impropérios. O professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília Torquato Jardim faz a seguinte especificação do texto, que leio, até para resguardar os proprietários de terras produtivas, as quais defendo.

Também não posso entender que se invada uma propriedade produtível sem mais nem menos e se crie a indústria da desapropriação.

Quero, Sr. Presidente, deixar clara a minha posição. Leio:

"A leitura isolada do artigo que declara suscetível de desapropriação, para fins de reforma agrária, a propriedade produtiva não resiste ao exame sistemático da ordem constitucional."

Insistir nesse passo é olvidar outro ensinamento igualmente clássico: é incivil; isto é contra o direito do cidadão, diziam os romanos, interpretar a norma sem conhecer todo o Direito. E faz esta conclusão para a qual chamo a atenção dos proprietários de terra produtiva, no sentido de que se acautela. A conclusão é clara:

"O Congresso ordinário poderá, em função do que estabelecer em lei, autorizar a desapropriação para fins de reforma agrária de imóveis que hoje seus proprietários julguem produtivas."

A noção de produtividade jamais será construída pela jurisprudência como exclusivo do princípio maior da função social.

Por esta razão, Sr. Presidente, é que, na qualidade de militante na advocacia, dei parecer pela aprovação da emenda do Constituinte Nelson Jobim.

Sou pela aprovação. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a tem orientado os trabalhos, e nós, da liderança, acompanhamos com muita atenção os debates e as explicações do Sr. Relator. Confirmando-se este contraditório, podemos ter discernimento para votar. Mas há um problema que o Sr. Relator não esclareceu, e os debates só serviram para complicar o entendimento da matéria. Afirmaram os oradores que defenderam a emenda que a supressão da propriedade produtiva – e o Sr. Relator, de alguma forma, ratificou o entendimento – nada acarretaria em relação à propriedade produtiva. E mais: que essa supressão se recomendava porque a Constituição não previa o caso de propriedade produtiva que não cumprisse função social.

De repente, leio o texto e constato que, se suprimirmos a expressão "propriedade produtiva" toda propriedade poderá ser desapropriada, com pagamento em 20 anos, em títulos da dívida agrária.

Constatou que, no texto constitucional, o parágrafo único declara que a lei estabelecerá os requisitos relativos à função social. Portanto, não são dois, os fatos corretos. O Relator deveria esclarecer isto. O voto do PTB é contrário à emenda favorável à propriedade produtiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já houve esclarecimento durante os debates. Vamos à votação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão tem posição muito clara e definida: a propriedade produtiva é intocável. O nosso voto é "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do PDS não preciso dizer nada. Basta dizer "não" a esta emenda.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP.): – Sr. Presidente, se tivesse tido acesso à tribuna não teria tido coragem de fazer à Casa afirmação falaciosa, que contraria o texto constitucional já aprovado. Diz este: "Compete à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial de rito sumário para o processo judicial de desapropriação". (Tumulto.)

Portanto, ao contrário do que diz o Senador Jarbas Passarinho, não é um "beleguim" ou um funcionário qualquer quem desapropria um latifúndio: é a Justiça brasileira.

Pela reforma agrária, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" à Emenda Jobim, que é; aliás, idêntica à de minha autoria.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra, pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não existe verdadeira democracia sem reforma agrária. O PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL tem uma tradição neste assunto: consideramos a propriedade produtiva intocável. Portanto, dizemos "não" à proposta.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro quer votar de acordo com a necessidade do povo. Por isso; diz "sim". Somos pela reforma agrária.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da paz no campo, da justiça social e do direito que continua sendo negado a doze milhões de brasileiros de terem terra, o PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB)

– RJ. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, nos termos das impecáveis argumentações não refutadas dos Constituintes Nelson Jobim e Mário Covas, o PSDB votará “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL. – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assim como defendemos a empresa nacional no subsolo, defendemos a pessoa física e a empresa nacional no solo, na propriedade produtiva. O Partido Liberal vota “não”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face da decisão da convenção do partido e considerando os argumentos aduzidos, conclamamos a nossa bancada, em obediência estrita à decisão da convenção majoritária do partido, a votar “sim”.

O SR. JORGE VIANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Marina.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a convenção do PMDB de forma alguma fez acordo. É uma mentira do Líder do partido. Não houve acordo da bancada do PMDB. (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. Não perturbem a votação. (Pausa.)

O parecer do Relator é favorável.

(Procede-se à votação.)

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero informar a V. Ex.^a que encaminharei por escrito a justificativa do meu voto. Votarei pela manutenção do texto, portanto, a favor da propriedade produtiva que cumpre função social. Digo “não” à emenda.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço apalavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para informar que estou encaminhando à Mesa uma declaração de voto em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pode encaminhar que será publicada.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para justificar que estamos encaminhando declaração de voto, em meu nome e em nome dos Srs. Constituintes Hélio Duque, Maurício Fruet e Joaquim Bevilacqua.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a podem encaminhar a declaração, que será publicada.

A SR ABIGAIL FEITOSA: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, votei equivocadamente. O meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A declaração de V. Ex.^a está registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. (Palmas prolongadas nas galerias.)

Atenção, vamos continuar a votação. Peço a colaboração das galerias, cujo comportamento até agora foi elogiável, para prosseguirmos as votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 943):

SIM – 186	NÃO – 233	ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 430		

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES		

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Não	
Afonso Arinos – Sim	
Afonso Sancho – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Airton Cordeiro – Não	
Abanco Abib – Não	
Abano Franco – Não	
Albérico Filho – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Costa – Não	
Alfredo Campos – Não	
Almir Gabriel – Sim	
Aloisio Vasconcelos – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Sim	
Aluizio Campos – Não	
Alysson Paulinelli – Não	

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Aníbal Barcelos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Atila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Abstenção

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Não

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délío Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim	Hilário Braun – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Doreto Campanari – Sim	Homero Santos – Não	José Serra – Sim
Edésio Frias – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Tavares – Não
Edison Lobão – Não	Humberto Souto – Não	José Teixeira – Não
Edivaldo Motta – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não
Edm Tavares – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Viana – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Inocência Oliveira – Não	José Yunes – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Campos – Não
Eduardo Moreira – Não	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Elias Murad – Não	Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Não
Eliézer Moreira – Não	Ivo Lech – Sim	Lavoisier Maia – Não
Enoc Vieira – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Leite Chaves – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lélío Souza – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Não	Leur Lomanto – Não
Erico Pegoraro – Não	Jalles Fontoura – Não	Levy Dias – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lourival Baptista – Não
Eunice Michiles – Não	Jayne Santana – Sim	Lúcia Vânia – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luís Eduardo – Não
Expedito Machado – Não	João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Ézio Ferreira – Não	João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Freire – Sim
Fábio Raunheitti – Não	João Castelo – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fausto Fernandes – Não	João da Mata – Não	Luiz Henrique – Sim
Fausto Rocha – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Felipe Mendes – Não	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Marques – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Lobo – Não	Luiz Salomão – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Menezes – Não	Luiz Soyer – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Não	Luiz Viana – Não
Fernando Santana – Sim	João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Rezek – Não	Maguito Vilela – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Maluly Neto – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não	Manoel Castro – Não
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jorge Arbage – Não	Márcio Braga – Abstenção
Francisco Coelho – Não	Jorge Bornhausen – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Dias Alves – Não	Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Vianna – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Agripino – Não	Mário Assad – Sim
Francisco Rolemberg – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mário Covas – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Sales – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Maia – Sim
Furtado Leite – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Marluce Pinto – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus lensen – Não
Gandi Jamil – Não	José Egreja – Não	Mattos Leão – Abstenção
Gastone Righi – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Abstenção
Geovani Borges – Não	José Fogaça – Sim	Mauricio Nasser – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Freire – Não	Mauricio Pádua – Não
Geraldo Campos – Sim	José Genófio – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Mauro Borges – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Campos – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Miranda – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Jorge – Não	Mauro Sampaio – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Lins – Não	Max Rosenmann – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Lourenço – Não	Meira Filho – Não
Hélio Duque – Abstenção	José Luiz de Sá – Não	Mello Reis – Não
Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Não	Melo Freire – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Melo – Não	Mendes Botelho – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Moura – Não	Mendes Canale – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Heráclito Fortes – Abstenção	José Queiroz – Sim	Messias Góis – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Richa – Sim	Messias Soares – Não

Michel Temer – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Abstenção
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim

Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Naya – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tico Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélás – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Exmo Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

DECLARAÇÃO DE VOTO Votação de nº 943

No momento em que repito o meu voto do primeiro turno, contrário à desapropriação de propriedade produtiva para fins de reforma agrária, quero deixar consignado nos Anais desta Constituinte o meu repúdio à maneira intransigente com que partidos conservadores negaram-se a prosseguir entendimentos para que, finalmente, conseguíssemos um acordo sobre tão polêmica matéria de interesse de todos os brasileiros.

Sala de Sessões, em 29 de agosto de 1988. – Constituinte **Adroaldo Streck**.

DECLARAÇÃO DE VOTO Votação nº 943

1. A questão agrária é a única que permanecerá politicamente irresolvida na Constituinte. O pacto social, que daí deveria surgir nessa matéria, para permitir a harmonia social e comprometer nos seus termos todas as correntes políticas, infelizmente não foi possível. No primeiro turno, quando havia ampla liberdade regimental para a redação de texto que atendesse a todos os interesses e garantisse a todos os direitos, houve quem manifestamente preferisse o confronto. Não houve acordo. Ninguém teve maioria de votos. O Brasil perdeu.

2. Neste segundo turno o espaço para o entendimento estreitou-se, de tal forma que o mérito só se atinge pela supressão. E há, ainda agora, os que pretendem excluir a exigência de função social para a propriedade, dando-lhe um valor absoluto que não é dado nem à pessoa humana, pois para esta o art. 5º, inciso XLVII estabelece penas, se praticar ato anti-social, que vão desde a privação da liberdade, multa, prestação social alternativa, suspensão ou interdição de direitos, até a perda de bens.

Querem os advogados do atraso que o Brasil não seja contemporâneo de sua época.

3. Pretende-se, também, suprimir o inciso II do art. 190, para que a propriedade produtiva seja objeto de desapropriação. A insuscetibilidade de desapropriação conferida por esse artigo abrange igualmente "a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra". A ressalva que se fazia quanto à propriedade produtiva, ainda de conceito indefinido, para merecer esse saldo-conduto constitucional, não vingou no primeiro turno, em razão de exigência regimental no momento do voto.

4. Nós que somos favoráveis à reforma agrária, mas que a consideramos só possível, numa sociedade democrática e pluralista que queremos assentar e consolidar, com a concordância e participação de todos os segmentos envolvidos, estamos agora diante de uma opção, falsa ou não, mas opção: ou se mantém a propriedade produtiva, cujo conceito ainda não foi definido, com o valor absoluto que lhe foi outorgado, ou se a exclui de qualquer segurança, atemorizando milhões de brasileiros. Porque não abdicamos de pensar, renegamos esse dilema. Entendemos que a propriedade produtiva, com o conceito correto que haverá de ter, não pode ficar imune a sanção se, comprovadamente, não cumprir sua função social, como também aprovamos que a propriedade que é socialmente produtiva deve cercar-se de garantia e segurança, para efetivamente cumprir a sua sagrada missão de produzir e oferecer tranquilidade aos que nela investem seus esforços e recursos. (Afinal, diz a Bíblia, os que enterram talentos serão castigados).

5. A ressalva que se fazia ao privilégio concedido à propriedade produtiva, no texto do eminente Relator da Constituinte no primeiro turno, após o "buraco negro", era apenas a de que cumprisse os requisitos da função social, segundo critérios e graus estabelecidos em lei, que será elaborada, como determina o art. 190: (I) aproveitamento racional e adequado, (II) utilização adequada dos recursos naturais e preservação do

meio ambiente, (III) observância das disposições que regulam as relações de trabalho e (IV) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Seria condicionar demais? Ora, quem não respeitar e não cumprir a esses requisitos, segundo critérios e graus que serão estabelecidos em lei, certamente não será um bom produtor.

6. Se o acordo com base nessa fórmula tivesse sido formalizado, como era desejo da maioria e dos desventurados de emoções, o pacto político sobre a questão agrária estaria edificado, com o comprometimento de todas as correntes políticas. Conseqüentemente, a harmonia social estaria preservada com a vitória da modernidade sobre o arcaico. Entretanto, os especuladores e os politicamente irresponsáveis ludibriaram os honestos produtores rurais.

7. Quem, como nós, procurou o entendimento, advogou honestamente a conciliação de interesses, batalhou pelo consenso e não defendeu causas particulares, pode agora optar por um ou outro lado diante do confronto ilusório, que só satisfaz a vaidade ensandecida de alguns? Não, não e não. Constituição não é carta apenas de direitos e privilégios. Afinal, sabemos, desde os romanos, que quem tem o bônus deve receber também o ânus. Por isso não aceitamos escrever para o Brasil uma Constituição com o endereço privativo de alguém. O Brasil, que pretendemos democrático e pluralista, não merece uma Constituição capenga.

8. Eis porque, entendendo que o texto do art. 189 permitirá interpretação jurisprudencial que permitirá a contemporaneidade e que o parágrafo único do art. 190 oferecerá ao Congresso Nacional a oportunidade de corrigir defeitos e imprecisões e assentar ônus para quem foi contemplado com bônus; entendendo também que, sem submissão a interesses menores, defendemos o superior e depreendido encontro político na Constituinte; entendendo, ainda, que na Constituição não temos patrões, porque aqui não somos empregados de ninguém, a não ser do Brasil, que quer a harmonia e a paz para se desenvolver; entendendo, igualmente, que não temos possibilidade de fazer prevalecer, aqui e agora, o nosso desejo de conciliação, julgamos que o voto que nos tranqüiliza a consciência e nos preserva para soluções maiores que haverão de vir, não é o **sim** e nem tampouco o **não**, o que seria admitir a divisão do país, nessa fase de construção democrática, em duas partes inconciliáveis. Por isso, não importa, neste momento, a condenação ou a exaltação de um ou de outro lado. O nosso voto é a **abstenção**.

9. Dirá alguém que o nosso voto pela abstenção favorece, regimentalmente, a propriedade produtiva. E quem não quer favorecer a propriedade produtiva? Quem é contra a propriedade produtiva? As questões que colocamos acima se submetem a uma visão eminentemente política do processo, pois a Constituinte é mais uma questão política do que de técnica jurídica. Em qualquer hipótese e dentro da nossa visão política defendemos a propriedade produtiva. Defendemos a quem trabalha e a quem produz. Pois o Brasil não se encontrará e nem dará pão, leite e mel a seus filhos sem trabalho e sem produção.

Brasília, 29 de agosto de 1988. –
Osvaldo Macedo – Hélio Duque – Maurício Fruet – Joaquim Beviláqua.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proferida pelo Constituinte Hélio Rosas na supressão do inciso II do art. 190.

Continuo como entendimento de que a manutenção no artigo 190 da expressão “terra produtiva” não impede sua desapropriação para fins de reforma agrária e sua supressão não irá diminuir as dificuldades para que isso ocorra, conforme declaração de voto que proferi em conjunto com o Constituinte Prof. Michel Temer no 1º Turno, entendimento reforçado por inciso editorial publicado recentemente pela Folha de S. Paulo.

Assim pensando, como no 1º Turno votei pela inclusão apenas por acreditar, sem ter a certeza, de que assim estaria contribuindo para o esforço pela tranqüilidade no campo, agora pretendia votar pela exclusão para confirmar no voto o meu entendimento de que o discutível dispositivo é totalmente inócuo. Entretanto, como não vejo a mínima possibilidade de que sejam obtidos 280 votos para aprovação da emenda, cheguei a conclusão que esse voto poderia ser interpretado como **incoerente** e **demagógico**.

Portanto, afirmando estar convicto de que consegui incluir na nova Constituição dispositivo que representa real contribuição para a luta pela reforma agrária e isso quem afirma é D. Paulo Arns em entrevista publicada na revista Senhor e a Folha de S. Paulo em inúmeras oportunidades e até em editorial –, transcrevo abaixo artigo que publiquei no Jornal da Constituinte, edição 59, de agosto, sob o título “TRIBUTAÇÃO AGRÁRIA” no seguinte teor:

“TRIBUTAÇÃO AGRÁRIA

Existe uma idéia generalizada de que a reforma agrária é apenas desapropriação e redistribuição de terra. Nada mais falso.

Aliás, transformaram em grande derrota da reforma agrária a supressão de parte do parágrafo único do art. 219, com enorme euforia de um lado e muita decepção de outro. Mas tudo na frente dos holofotes, porque longe deles o que se ouvia eram confissões de ambas as partes de que a supressão não tinha alterado a essência e que a manutenção do texto não acrescentaria nada de fundamental para a luta da reforma agrária.

A possibilidade de desapropriação de terras produtivas que não atendem à função social continua existindo com o texto constitucional atual. E não é uma possibilidade menor do que seria se não tivesse havido a polêmica supressão de parte do parágrafo único do art. 219. Isto fica evidente, conforme conversas que mantivemos com juristas renomados e fizemos constar na nossa declaração de voto inserida nos Anais da Constituinte.

Mas, infelizmente, o problema está muito longe de ser esse. Se a questão fosse a terra, estaria amplamente resolvida. Segundo dados do Mirad, divulgados recentemente, pelo próprio Ministro Jader Barbalho, temos 85 mil propriedades não produtivas e portanto disponíveis para reforma agrária, com uma área total de 280 milhões de hectares. Destinando-se 28 hectares para cada família – já que com a metade dessa área todos que participaram do projeto de colonização rio-grandense, no município de Maracai, SP, ficaram ricos – poderíamos assentar 10 milhões de famí-

lias, ou seja, mais ou menos a metade da população brasileira. Sem nenhuma dúvida, iriam faltar no país os chamados sem terra.

Está claro que, por qualquer engulo que se examine a questão da reforma agrária, o problema antes de ser de falta de terra é de inexistência de uma política agrária séria e de falta de recursos.

Existem terras para um projeto de colonização em todo o Nordeste, próprias para cultura e bem localizadas. Essas terras podem ser adquiridas até por Cz\$ 2.000,00 o hectare e pagas com títulos da reforma agrária. Os problemas são os Cz\$ 40.000,00 necessários para a destoca e aração, valores aos quais terão que ser somados os recursos e para plantio e custeio, que, diga-se, não existem nem para atender a atual produção.

D. Paulo Evaristo Arns, em entrevista publicada pela revista Senhor de 23-5-88, declarando sua decepção com o texto constitucional, afirma que “ainda resta uma possibilidade de salvar a reforma agrária” e propõe que os membros da Assembléa Nacional Constituinte atentem para uma solução via tributária.

Sempre acreditei que a via tributária, mais que uma possibilidade para o encaminhamento da reforma agrária, fosse realmente o grande caminho que apararia arestas, diminuiria resistência e redistribuiria recursos. O direito de propriedade da terra é uma idéia enraizada profundamente na cultura brasileira. Quanto milhar de pessoas foi morto em conflitos de divisa que, às vezes, envolviam uns poucos metros! E pior. Em casos de assassinato, premeditado e a frio, a réu confessou era invariavelmente absolvido pela aceitação da tese de “defesa da terra”!

A via tributária, além de poder ser instrumento de captação de recursos para a realização de uma verdadeira reforma agrária, colocada o apego ao dinheiro em linha de colisão com o apego à terra e, no mínimo, diminuiria a intensidade do sentimento por sua divisão entre os dois fortes apegos.

Entendendo assim, propus na ANC, desde a fase das subcomissões, o seguinte texto para o Imposto Territorial Rural: dê-se ao § 9º do art. 14 do anteprojeto da Subcomissão de Tributos, a seguinte redação: “O imposto de que trata o item V não incidirá sobre pequenas glebas rurais e suas alíquotas serão facadas para desestimular a constituição de latifúndios e a manutenção de propriedades improdutivas, nos termos definidos em lei estadual”. Cheguei a apelar para a convenção de meu partido – o PMDB –, onde a emenda foi aprovada por unanimidade e acabei conseguindo incluí-la, na íntegra, no § 2º do art. 209 do Projeto Cabral I. Com isto, dei a luta por encerrada.

Infelizmente, no Projeto Cabral II, foi mutilado o texto, do qual foi retirada a menção aos latifúndios. A alteração, sem nenhum debate, depois de ter sido incluída após tanto esforço e muita negociação, era absolutamente inadmissível e foi um ato tão inusitado, que passou despercebido na fase de apresentação de emendas.

De toda maneira, a injustificável supressão não é fundamental. O importante é que está estabelecido no projeto constitucional que o Imposto Territorial Rural terá alíquotas progressivas. Nada impede que, havendo a vontade política, o latifúndio seja taxado mais pesadamente. Até pelo contrário, esse é o procedimento normal, já que, segundo princípio maior da ciência tributária, a “ta-

xação tem que considerar a capacidade contributiva de cada um". E é lógico que quem tem mais terras pode mais.

Se D. Paulo Evaristo Arns tem razão (e não é de hoje que eu acredito que uma reforma agrária no Brasil para ser feita tem que passar necessariamente pela via tributária), fique informado Sua Eminência de que o caminho está aberto. É hora de somar forças e colocá-las a serviço da luta – que não será fácil – para criar a vontade política necessária à transformação do Imposto Territorial Rural em instrumento valioso da reforma agrária, como manda o texto constitucional. – **Constituinte Hélio Rosas, PMDB – SP.**"

E declaro, serem essas as razões que me levaram a votar "abstenção".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Jorge Vianna tem o Destaque nº 838; o Constituinte Gilson Machado, o Destaque nº 1.297. Desejam S. Ex.^a suprimir o art. 191.

O nobre Constituinte Gilson Machado retira o destaque.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim". Não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto ao nobre Constituinte Jorge Vianna se mantém o texto ou se o retira. (Pausa.) S. Ex.^a mantém a proposição.

Com a palavra o nobre Constituinte Jorge Vianna.

Deseja S. Ex.^a suprimir o art. 191, já citado várias vezes nesta sessão. Não será necessário lê-lo novamente. Trata-se dos requisitos e critérios para a função social.

O SR. JORGE VIANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, existe a emenda do Constituinte Alysson Paulinelli, que é o que importa ao Brasil.

Retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Irma Passoni, Destaque nº 170.

Renes Calheiros, Destaque nº 1.061.

O texto do art 191 é o seguinte:

"A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:"

Desejam S. Ex.^a suprimir expressão: "segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei"

Nobre Constituinte Irma Passoni, retira V. Ex.^a sua proposição?

A SR^a IRMA PASSONI: – Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Renan Calheiros e V. Ex.^a retira sua proposição?

O SR. RENAN CALHEIROS: – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 410, de autoria do nobre Constituinte Genésio Bernardino. Está na Casa? (Pausa.)

O nobre Constituinte Genésio Bernardino está ausente, portanto, está prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Cantado a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana. Deseja S. Ex.^a discutir o parágrafo único do art. 190, que fará parte de sua emenda que será submetida à votação. Diz o referido parágrafo:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não discutiremos as questões constitucionais, porque os Constituintes Nelson Jobim, Mário Covas e Jarbas Passarinho já as discutiram demasia.

Quanto ao discurso do Líder do PFL, nobre Constituinte José Lourenço, S. Ex.^a afirmou que, apesar do nobre Constituinte Nelson Jobim ser grande orador, não conseguiu as palmas que normalmente conseguiria só tocassem a razão e a verdade.

Mas, nobres Constituintes, não há razão quando se trata de terra. Quando se tratou de terra, o Brasil jamais foi razoável. Lembro a V. Ex.^a um aforismo do Nordeste, segundo o qual o homem só mata por três causas: barra de saia – pois a mulher era considerada uma propriedade, até há pouco tempo – barra de cerca, que é a divisa da terra, e barra de rio, que é terra fértil. E o homem mata quando essas três coisas são colocadas em jogo.

Gostaria de fazer rápido retrospecto histórico para provar que a questão da terra sempre foi intocável no Brasil. Em 1824, quando se elaborava a Constituição do Império, o Constituinte José Bonifácio de Andrade, que ao mesmo tempo não só preparava a Constituição como a legislação ordinária brasileira, já que havíamos saído do estado de colônia, estabelecia no art. 10 de uma lei:

"Todos os homens de cor, forros, que não tiverem ofício ou modo certo de vida, receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem e receberem, ourossim, os socorros necessários para estabelecerem-se, cujo valor irão pagando com o andar do tempo."

Isso em 1824.

Em 1849, vale a pena relembrar, o Tenente General Francisco José de Souza Soares e Andrea, Governador do Rio Grande do Sul, dizia o seguinte:

"Um dos obstáculos que se deu posto nesta Província ao desenvolvimento da agricultura e mesmo ao da população é a existência de grandes fazendas ou antes de grandes desertos, cujos donos, cuidando só e mal da criação, têm o direito de repelir seus campos às famílias desvalidas, que não têm onde se conservar de pé."

Em 1880, Joaquim Nabuco, um dos homens que mais contribuíram para o conhecimento do País, dizia:

"Não há outra solução para o mal crônico e profundo do povo senão uma lei agrária que estabeleça a pequena propriedade. É preciso que os brasileiros possam ser proprietários de terra e que o Estado os ajude a sê-lo."

Vejam bem, a partir de 1824, passando por 1849, chegando a 1880, os grandes estadistas desta República reclamavam a reforma agrária. Pois bem, até hoje estamos simplesmente retardando essa reforma.

A Emenda Nelson Jobim não tirava, de modo algum, a segurança à chamada terra produtiva. O que se pretende com isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é garantir à terra fértil que, mesmo não sendo produtiva, fique aguardando anos e anos, até satisfazer às quatro funções essenciais a que é obrigada.

Esse é o engessamento que se pretende fazer da reforma agrária no Brasil. Enquanto se fala em engessamento da economia, acabamos de engessar a reforma agrária. E, de 1960 a 1980, para que se veja que o desenvolvimento capitalista no campo foi desumano e destruidora, basta que se diga, nesta Casa, que trinta milhões de brasileiros foram expulsos do campo para a cidade, segundo estudo feito e elaborado pelo Sr. George Martine.

Pois bem, Sr. Presidente, em 1963 – vale a pena contar essa pequena história – um paraibano que vinha construindo a estrada Fortaleza – Brasília, perto de Barreiras, desmarcou quinze hectares à beira de um riacho e pediu a legitimação do seu título. Dias depois, quarenta homens a cavalo e mais de duzentas reses foram jogados na pequena propriedade de Manuel Paraibano. Mas ele resistiu e ficou.

Dias depois, chega um cidadão desconhecido e quer visitar a roça do Sr. Manuel. Visitou a roça, viu as plantações, depois perguntou:

– "Manuel quantos filhos você tem?"

Ele disse: – "Tenho dez".

– "Manuel, fui pago para matá-lo, mas seria o pior dos homens se matasse alguém por um pedaço de terra, ou o expulsasse de sua gleba com dez filhos. Vou voltar ao senhor que me mandou matá-lo para dizer-lhe que não o matarei."

Sr. Presidente, essas histórias que se repetem em todo o País, na oligarquia rural, vão impedir o desenvolvimento, vão impedir que a Nação tenha paz e que o tempo se desenvolva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a mantém a emenda?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, diante do resultado, apenas quis dar um rápido recado à Assembléia, que, a meu ver, deve

sair daqui hoje de cabeça doendo pela injustiça que acaba de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a retirou a emenda? (Pausa.) A emenda foi retirada.

O SR. FERNANDO LYRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PDT – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.719, do nobre Constituinte Alysson Paulinelli.

Deseja V. Ex.^a suprimir, no art. 191, o inciso IV. Estão entre as exigências, os requisitos e a definição da função social. Diz o inciso IV:

“exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.”

Com a palavra S. Ex.^a

O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, nossa emenda tem o objetivo claro de retirar desse artigo uma das mais duvidosas definições da função social sobre a propriedade rural brasileira. Aliás, foi aqui reconhecido, inclusive por autênticos líderes que defendem o descrédito da própria propriedade produtiva.

Sr. Presidente, na realidade, quero aproveitar estes minutos, que julgo ser oportunidade ímpar, para deixar bem claro que durante todo o processo da Constituição sempre aqui se pautaram aqueles que se ligaram às áreas produtivas da agricultura brasileira, que, diga-se de passagem, não são muitas. Em quinhentos anos de civilização, conseguimos ocupar efetivamente em áreas produtivas não mais que 220 milhões de hectares. Também reconheço, Sr. Presidente, da parte daqueles que defendem com anseio o desejo de que – não apenas o Governo, porque dele só não depende – a sociedade brasileira crie condições para que o País possa realizar sua política fundiária e a reforma agrária que todos desejamos.

Para isto, Sr. Presidente, recebemos dos nossos ancestrais, de forma integrada e unida, mais de 633 milhões de hectares, para que neles sejam realizadas as mudanças, as reformas e as revoluções que o povo e o próprio Brasil estão desejando. Por isso, nesta Assembléia, onde se chocaram as ideologias mais dispersas e antagônicas, onde se entrechocaram os pontos de vista mais diversos, quero confessar que sempre vi o desejo de que a Constituição brasileira tivesse claros esses três pontos fundamentais, que traz em seu bojo: primeiro, a possibilidade de desapropriação de toda propriedade não produtiva e que não cumpre sua função social; segundo, a defesa da propriedade produtiva como indesapropriável para fins de reforma agrária em títulos da dívida agrária; terceiro, o estabelecimento de duas leis nas quais aqui pouco se falou, ou seja, a lei agrícola e a lei agrária.

Quero, Sr. Presidente, na minha defesa, muito mais concretizar todos os 559 Constituintes a que passemos imediatamente à elaboração dessas duas leis que viabilizariam, de um lado, uma agricultura que está penalizada e que faz a reforma agrária às inversas, e, de outro lado, as verdadeiras condições para que se faça a reforma agrária justa e necessária que todos desejamos.

Sr. Presidente, aproveito este momento para dizer que estamos abertos para continuar com o mesmo diálogo, porque o texto hoje aprovado é fruto de entendimento elaborado, inclusive, pelo próprio Relator da Constituição, texto que, julgo, tenha as condições sobejamente claras para realizar aquilo que desejamos: garantir a evolução da agricultura brasileira e a evolução social no campo.

Por isso, Sr. Presidente, ao terminar, quero dizer que, considerando suficiente o que já aprovamos, retiro a minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 411, de autoria do nobre Constituinte Genésio Bernardino.

S. Ex.^a não está presente. Prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 205

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01652-2, referente à supressão do § 1º, do art. 193, a seguinte expressão: “a dois mil e”. – Constituinte Amaury Müller.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 1.031

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00999-2, de minha autoria. – Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA N° 1.652 (Do Sr. Amaury Müller)

Suprime-se do § 1º, do art. 193, a seguinte expressão: “a dois mil e”,

EMENDA N° 999 (Do Sr. Edmilson Valentim)

Suprime-se a expressão dois mil e, constante no § 1º do art. 193 do Projeto de Constituição (B).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito os Destaques nº 205, do Constituinte Amaury Müller, e 1.031, do Constituinte Edmilson Valentim. Desejam S: Ex.^a no art. 193, § 1º, suprimir a expressão dois mil e para que fique apenas a quinhentos hectares”.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, para sustentar a proposição.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, infelizmente mais uma vez o latifúndio sai vitorioso na Assembléia Nacional Constituinte. As forças nacionalistas – é verdade – obtiveram

importantes vitórias, como a nacionalização da exploração mineral e a definição do conceito de empresa nacional, mas, nesta questão da terra, mais uma vez, o atraso predomina na Assembléia Nacional Constituinte.

Em nome do meu partido, digo que consideramos esta uma das decisões mais atrasadas adotadas pela Assembléia Nacional Constituinte. Ela representa um retrocesso em relação ao Estatuto da Terra, imposto pelos militares. Consideramos que a reforma agrária não é meramente uma questão econômica. Ela é também, e sobretudo, uma questão social. Há hoje milhões de trabalhadores sem terra, e o dispositivo ratificado cria um obstáculo tremendo ao processo da reforma agrária.

Sr. Presidente, o objeto desta emenda diz respeito ao § 1º do art. 193, que diz:

“A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.”

É importante lembrar que o texto original estabelecia quinhentos hectares. Na nossa opinião, pois, este texto atende exatamente aos interesses dos grandes grupos econômicos e por isso que a nossa emenda supressiva retira dois mil hectares, permitindo exatamente a fixação de um limite máximo de quinhentos hectares para concessão de terras públicas.

Portanto peço a V. Ex.^a a aprovação desta emenda supressiva, para que as terras públicas sejam destinadas fundamentalmente ao pequeno e médio produtor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrúbal Bentes.

O SR. ASDRUBAL GENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, durante o primeiro turno apresentamos emenda que consideramos coerente e condizente com a realidade nacional. Se 2.500 hectares constituem latifúndio no Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo e em Minas Gerais, na minha Amazônia 2.500 hectares são muito pouca terra para quem quer nela trabalhar. A realidade é que a aprovação dessa emenda, que não vem ao encontro dos anseios nacionais e muitos menos dos regionais, implicará a falência da economia da Amazônia, a quebra da sua agropecuária e dos investimentos do Nordeste e do Centro-Oeste.

Essa emenda, Srs. Constituintes, não pode e não deve ser aprovada, porque não vem contribuir para que a produção agrícola em nosso País seja aumentada.

Quero crer que a emenda que apresentei em primeiro turno, regionalizado as dimensões e prevendo para a Amazônia 3.000ha, para o Nordeste 1.500 ha e para o Centro-Oeste 1.000 ha, assim como para o restante do Brasil, seja a mais ajustada à realidade nacional. Mas, de qualquer modo, dos males o menor.

Rejeitemos, pois, essa emenda. Mantenhamos os 2.500 ha, pois assim estaremos prestando serviço à Amazônia, ao Nordeste, ao Centro-Oeste e a todo o País. Além do mais, Sr. Presidente,

dos 500ha, somente 250ha poderiam ser explorados na Amazônia. Por quê? Porque ali, por força de lei, 50% das áreas são consideradas reserva florestal e, como tal, devem ser preservadas.

Por isto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, oponho-me à aprovação dessa emenda e conclamo os Constituintes, principalmente os do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a que nos unamos, rejeitando essa emenda, pois, assim – repito – estaremos prestando relevante serviço à economia nacional e ao bem-estar de todas as famílias que residem no campo.

Pela rejeição. Não à emenda! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Aldo Arantes, do Partido Comunista do Brasil, absolutamente não tem razão no que pretende.

O parecer por escrito, que proferi logo após a apresentação das emendas, já diz não ser possível que se reduza a área, como S. Ex.^a quer, para 500ha.

Tem razão o Constituinte Asdrubal Bentos.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista auxiliar na agilização dos trabalhos para que avancemos mais rapidamente e possamos concluir a nova Carta constitucional, retiro a minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nossos agradecimentos por sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 841, de autoria do nobre Constituinte José Egreja, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apresentei essa emenda ao tempo em que tinha a esperança e a veleidade de ter uma Constituição mais concisa. Agora, colaborando com a Mesa e a Assembléia Nacional Constituinte e também devido à euforia que sinto após essa vitória sobre a emenda ao art. 190, retiro a minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a pela simpática colocação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Título VII, Capítulo IV, diz respeito ao sistema financeiro nacional. A primeira emenda sobre a matéria recebeu o Destaque nº 146, de autoria do nobre Constituinte Luiz Gushiken, a quem dou a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou retirar esse destaque. Entretanto, quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que o apresentei a pedido de um grupo de seguritários, os quais me prometeram provas e argumentos convincentes que poderiam modificar minha opinião anterior relativa à matéria. Como não foram

apresentados argumentos nem provas que pudessem modificar minha opinião, retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a a importante colaboração.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Deputado Luiz Gushiken retirou o destaque.

Desejo dar um esclarecimento ao Relator e a V. Ex.^a. Essa é uma emenda de correção de linguagem. A permanência do texto como está não altera, e o Relator pode dar o depoimento disto. Houve uma contradição na votação. Neste caso, a emenda, mesmo que rejeitada, em nada modificará o que está escrito, visto ser necessário apenas fazer correção de linguagem.

Peço, pois, o depoimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria será examinada, na ocasião oportuna, não só pela Comissão de Redação como também pelo Plenário, quando votar a redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 711

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00741-8. – Constituinte **Osmir Lima**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.107

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00931-3, emenda supressiva ao inciso I do art. 197.

Parecer – pela aprovação. – Constituinte **Basílio Villani**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.423

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01309-4, de autoria do Constituinte Luis Gushiken. – Constituinte **Francisco Dornelles**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.640

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00741-8. – Constituinte **Fausto Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 741 (Do Sr. Osmir Lima)

Suprimam-se do art. 197, Capítulo IV, as expressões e parágrafos:

1 – Item I, a expressão: "... sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização".

2 – Supressão integral dos § 2º e 3º – item VIII.

**EMENDA Nº 931
(Do Sr. Basílio Villani)**

Suprime-se, no inciso I do art. 197 do Projeto de Constituição (redação para o 2º Turno), a expressão seguinte.

"I – ...sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização;"

**EMENDA Nº 1.309
(Do Sr. Luiz Gushiken)**

Suprime-se, no art. 197, I, a expressão "sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nºs 711, do Constituinte Osmir Lima; 1.107, do Constituinte Basílio Villani; 1.423, do Constituinte Francisco Dornelles; e 1.640, do Constituinte Fausto Rocha. Pretendem S. Ex.^a suprimir um trecho do art. 197, inciso I, que diz o seguinte:

"I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização;"

Entretanto, há coincidência de opiniões.

Está inscrito para falar o nobre Constituinte Saulo Queiroz.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genóimo.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas uma correção. O Destaque nº 1.423, de autoria do Constituinte Francisco Dornelles, incide sobre uma emenda, mas foi retirado. Os destaques dos Constituintes Basílio Villani e Fausto Rocha apenas corrigem o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os destaques foram retirados por S. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Mas há também o destaque de autoria do colega Francisco Dornelles. A Emenda Luiz Rocha foi retirada. Então, o destaque não tem razão de ser.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Saulo Queiroz.

O SR. SAULO QUEIROZ (PSDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o parecer do nobre Relator à Emenda Francisco Diógenes é pela aprovação, pois pretende o autor da proposta apenas corrigir a linguagem. De fato, o texto, da forma como está redigido, é impreciso e decididamente deverá ser corrigido agora, aqui, ou posteriormente, na aprovação da redação final.

Vale lembrar que quando se aprovou essa emenda na Assembléia Nacional Constituinte, nu

ma tarde de emoção, o que se objetivava verdadeiramente era impedir que os estabelecimentos bancários participassem em algumas atividades correlatas, como, por exemplo, seguro e turismo. Por isso, Sr. Presidente, condeno também o objetivo primeiro da emenda. Não podemos, sob a alegação de fazer uma reserva de mercado, comprometer a eficiência do nosso sistema financeiro.

Falo também na qualidade de funcionário do Banco do Brasil. A luta do Banco do Brasil para participar dessa parcela do sistema financeiro – seja com a caderneta de poupança, seja nas fatias, por exemplo, do mercado de turismo e de seguro – durou vinte anos. E só agora, recentemente, conquistou esse direito.

Seria falha de minha parte deixar de expor essa argumentação aos companheiros Constituintes. Em defesa dessa supressão, tenho também o objetivo de defender a instituição à qual venho servindo nos últimos 29 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos.

Estabelecido o contraditório, o Sr. Relator usará da palavra e então votaremos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, no primeiro turno de votação, decidiu manter, por maioria avassaladora, os bancos separados das atividades de seguro e turismo. Houve 289 votos nesse sentido. E não encontrei depois nenhum Constituinte que eventualmente, pressionado pelos **lobbies** dos bancos, tivesse cedido a essa pressão. Pelo contrário, recebi de vários Constituintes a adesão à nossa tese.

Assim, tenho certeza absoluta de que os 289 Constituintes, mais alguns, rejeitarão a emenda, a fim de que a atividade de corretor de seguros e a de turismo sejam entregues totalmente à iniciativa privada e fiquem fora da ação dominadora dos bancos.

Quem vai fixar isso são os Srs. Congressistas. No texto do projeto está claro: "caberá ao Congresso Nacional, através de lei complementar" – e observem bem, a lei complementar exige também 280 votos a favor – "a fixação dos limites da ação dos bancos". Só isso bastaria para assegurar o voto "não" à emenda supressiva. Deputados e Senadores, através da lei complementar, definirão a atividade do sistema financeiro nacional.

Sr. Presidente, permito-me mencionar um pequeno detalhe do debate. Há uma carta da Federação Nacional dos Empregados nas Empresas de Seguros, que representa 250 mil seguritários, defendendo a manutenção do texto – portanto, "não" à supressão.

O Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro diz textualmente em sua correspondência que os bancários trabalham até dez horas por dia vendendo ações dos bancos e apólices de seguro para não serem demitidos pelos banqueiros.

Em carta do Sindicato dos Trabalhadores em Energia Elétrica de São Paulo, assinada pelo líder sindicalista Antônio Rogério Magri, em nome de trinta mil companheiros, também pede que os bancos fiquem fora da área de seguro e turismo. Há diversas manifestações. A mais importante é

a da Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas, com um milhão e meio de assinaturas, defendendo também a emenda de nossa autoria, isto é, mantendo o texto e dizendo não à supressão.

Deixei por último a carta da ABAV – Associação Brasileira de Agentes de Viagem. São quatro mil agências pedindo que os bancos não entrem na área do turismo para que não aconteça o que se verificou recentemente, quando uma empresa estatal entregou ao Bradesco, sem concorrência, a exploração de seu serviço de passagens e reservas de hotel.

O mercado segurador nacional, num enfoque mais econômico, é de três bilhões de dólares, e desse mercado 80% dos segurados são controlados pelos bancos.

Ora, é preciso prestigiar as pequenas e médias empresas seguradoras e as pequenas e médias agências de viagem. Deixo claro que banco deve ser banco, e não corretor de seguro ou vendedor de passagens de ônibus ou de avião.

Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo ao Sr. Relator que corrija nossa redação tirando o verbo do gerúndio e levando-o para o indicativo. A técnica legislativa pode melhorar.

Sr. Presidente, havia quatro emendas supressivas. O bom senso fez com que três fossem retiradas. Ficou apenas uma, que os Srs. Constituintes vão votar em lei complementar no Congresso Nacional. Mas agora o voto é "não". Não às emendas supressivas, mantendo o texto, ficando os bancos com sua atividade bancária, o seguro na mão dos corretores de seguro e as passagens de ônibus, de avião e reserva de hotéis nas agências de viagem.

Não à supressão; mantenhamos o texto!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela aprovação da proposição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará contra o destaque.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no PDT a questão é aberta. A Liderança vota "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, considerando que banco não é para fazer seguro, vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDS vota "sim" e recomenda à bancada o mesmo voto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pela manutenção do texto, contra a emenda.

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o PMDB a questão é aberta, mas o meu voto é "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é fundamental para o desenvolvimento do turismo o apoio ao pequeno empresário, que representa a grande maioria do setor. Por esta razão, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a bancada para que vote categoricamente "não" à emenda.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “não” à emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT retifica seu voto e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, peço a V. Ex.^a atenção para um fato que me parece insólito e de certo modo extremamente comprometedor. Estava agora no cafezinho do plenário, em companhia da Constituinte Raquel Capiberibe, quando encontramos em uma das cadeiras daquele recinto este objeto, que, pelo que sei, é uma soqueira inglesa. Foi trazida para a intimidade do plenário – uma vez que o cafezinho está ligado ao plenário –; não sei se em nome da paz. Há muita gente falando em paz e se armando para a guerra, o que leva à conclusão de que os romanos tinham razão quando falavam: *si vis pacem, para belum.*

Passo às mãos de V. Ex.^a este objeto, porque ele depõe contra a paz e a tranquilidade que devem reinar neste plenário, a fim de que façamos uma Constituição de acordo com as aspirações e os direitos do povo brasileiro. Acho isto muito grave, por isso entrego-o a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Recolho o seu discurso, Constituinte Amaury Müller, e o encaminho ao Corregedor Jorge Arbage para as devidas providências em relação à denúncia feita por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero mais uma vez esclarecer que vamos ter sessão amanhã às 9 horas. Espero que às 9h30 min estejam todos aqui para que, pelas razões alegadas, façamos logo a votação. Teremos sessão às 15 horas, esperando fazer em seguida a votação sem verificação de **quorum** às 15h30 min. Prorrogaremos a sessão até à noite ou pelo tempo necessário para que a meta, em cada sessão, de trinta e três destaques seja cumprida. Peço aos Srs. Constituintes que não assumam compromisso fora de Brasília na sexta-feira. Temos um

programa para terminar quinta-feira, mas não sabemos se o concluirmos; pode ocorrer qualquer dificuldade, o que é peculiar em qualquer Parlamento. Esperamos que isso não ocorra, mas o que não é possível é sairmos de Brasília sem que o segundo turno do Projeto de Constituição esteja votado. Esclareço também que na sala privativa dos Constituintes, nas votações noturnas que teremos para que continuemos aqui ininterruptamente, haverá um lanche à disposição dos Srs. Constituintes.

O SR. ALCIDES SALDANHA: – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB – RS. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto “não”, que o painel não registrou por eu ainda não ter código.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero justificar o meu voto, antes que saia o resultado. Ao invés de votar “não”, votei “sim”. O meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes que apareça o resultado da votação no painel, gostaria de retificar: equivocadamente, votei “sim”, quando minha intenção era votar “não”.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a fizesse constar meu voto “sim” à Emenda nº 565.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 944):

SIM – 76
NAO – 281
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 369

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Abstenção
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Abstenção
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Abstenção
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Sant’Anna – Sim
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denis Arneiro – Não

Dionisio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Não	Lavoisier Maia – Não
Dionísio Hage – Não	Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Humberto Souto – Não	Lélio Souza – Não
Dirceu Carneiro – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Não
Djenal Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Não	Levy Dias – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Não
Domingos Leonelli – Não	Ismail Wanderley – Sim	Lídice da Mata – Não
Doreto Campanari – Sim	Israel Pinheiro – Não	Luís Eduardo – Sim
Edésio Frias – Não	Itamar Franco – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Edivaldo Motta – Não	Iturival Nascimento – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Freire – Não
Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Gushiken – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Henrique – Não
Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eduardo Moreira – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Salomão – Não
Elias Murad – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eliézer Moreira – Não	Joaci Góes – Não	Maguito Vilela – Não
Enoc Vieira – Não	João Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Calmon – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eraldo Trindade – Abstenção	João Carlos Bacelar – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Erico Pegoraro – Não	João Castelo – Sim	Márcio Braga – Não
Ervin Bonkoski – Sim	João de Deus Antunes – Não	Márcio Lacerda – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	João Lobo – Não	Marco Maciel – Sim
Euclides Scalco – Não	João Menezes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Eunice Michiles – Não	João Natal – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Paulo – Não	Maria Lúcia – Não
Expedito Machado – Não	João Rezek – Não	Mário Assad – Não
Ézio Ferreira – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Maia – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção	Marluce Pinto – Não
Fábio Raunheitti – Não	Joaquim Sucena – Não	Mattos Leão – Não
Fausto Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Não	Maurício Corrêa – Não
Fausto Rocha – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Maurício Fruet – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Benevides – Sim
Feres Nader – Não	Jorge Hage – Não	Mauro Borges – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Medauar – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Lyra – Não	Jorge Uequed – Não	Mauro Sampaio – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Vianna – Não	Max Rosenmann – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Meira Filho – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Grecco – Não	Melo Freire – Não
Flávio Rocha – Não	José Carlos Martinez – Não	Mendes Botelho – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mendes Canale – Não
Floríceno Paixão – Não	José Costa – Não	Mendes Ribeiro – Não
França Teixeira – Não	José da Conceição – Não	Messias Góis – Não
Francisco Benjamim – Sim	José Egreja – Sim	Messias Soares – Abstenção
Francisco Carneiro – Não	José Elias – Não	Miro Teixeira – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Fernandes – Não	Moema São Thiago – Não
Francisco Diógenes – Não	José Freire – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Francisco Dornelles – Sim	José Genóíno – Não	Myriam Portella – Não
Francisco Küster – Não	José Guedes – Não	Nabor Júnior – Sim
Francisco Pinto – Não	José Jorge – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Rollemburg – Sim	José Lourenço – Abstenção	Nelson Aguiar – Não
Francisco Rossi – Não	José Luiz Maia – Abstenção	Nelson Carneiro – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Maria Eymael – Não	Nelson Seixas – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Maurício – Não	Nelson Wedekin – Não
Gastone Righi – Não	José Melo – Não	Nelton Friedrich – Não
Genebaldo Correia – Não	José Moura – Não	Ney Maranhão – Não
Geovani Borges – Não	José Paulo Bisol – Não	Nilson Gibson – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Queiroz – Sim	Nion Albernaz – Não
Geraldo Campos – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Nyder Barbosa – Não
Gilson Machado – Sim	José Tavares – Não	Octávio Elísio – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Thomaz Nonô – Não	Olívio Dutra – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Tinoco – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Viana – Não	Orlando Pacheco – Não
Haroldo Lima – Não	José Yunes – Não	Oscar Corrêa – Sim
Haroldo Sabóia – Não	Juarez Antunes – Não	Osmir Lima – Sim
Hélio Duque – Não	Júlio Campos – Não	Osvaldo Bender – Não
Hélio Manhães – Não	Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Almeida – Não
Henrique Córdova – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Trevisan – Não

Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildálio de Senna – Não

Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em razão da pressa, acabei votando “abstenção”, quando desejava votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará dos Anais a declaração de voto de V. Ex.^a.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que meu voto é “não”, mas saiu “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará dos Anais a declaração de V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO COELHO (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 244, do nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

Tem S. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiramos o destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. VICTOR TROVÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VICTOR TROVÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará dos Anais a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 732

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00231-9, que suprime, do inciso I, do art. 197, os termos “bancárias” e “bancário”. – Victor Faccioni.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 231
(Do Sr. Victor Faccioni)

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO IV

Do Sistema Financeiro Nacional

Suprimir, do inciso I, do artigo 1987, os termos “bancárias” e “bancário”, dando ao texto a seguinte redação:

“Art. 197.....

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Victor Faccioni é autor do Destaque nº 732. Trata-se do art. 197, inciso I. O texto já é do conhecimento da Casa, por isto dispenso-me de lê-lo.

No texto há a expressão “instituições bancárias oficiais”. S. Ex.^a retira a palavra “bancárias”. Fica, então, “instituições oficiais”. Há também a expressão “mercado financeiro bancário”. S. Ex.^a retira o adjetivo “bancário”.

Essa é a emenda supressiva.

O autor dessa emenda está com a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, minha emenda pretende corrigir uma grave discriminação contra as instituições financeiras não-bancárias. Por que se assegurar apenas às instituições financeiras bancárias a amplitude de atribuições que o artigo está concedendo? Se a Assembléia Nacional Constituinte não reparar este grave equívoco, esta discriminação contra as instituições financeiras não-bancárias, as financeiras, as caixas econômicas, os leasings, as distribuidoras e as corretores de valores estarão limitadas em seu leque de atuação, enquanto as instituições bancárias – compreendendo-se aqui os bancos comerciais e de investimentos – poderão ampliar suas operações amparadas constitucionalmente, num claro e injustificável favorecimento.

Tive um diálogo com o eminentíssimo Constituinte Francisco Dornelles, que me dizia: "Mas, Deputado Faccioni, retirados os termos "bancárias" e "bancário", consequentemente, estar-se-ia pela aprovação de outro artigo que extinguia as cartas patentes, possibilitando a todas as instituições financeiras não-bancárias virem a ser bancárias". Ora, isso não será permitido com a retirada do termo "bancário" desse artigo, mas sim pelo artigo que extinguiu as cartas patentes, respondi eu. Dizia mais o nobre Constituinte Francisco Dornelles: "Acontece que há instituições financeiras com capital estrangeiro, e aí estar-se-ia, automaticamente, possibilitando ao capital estrangeiro entrar no sistema bancário comercial". Eu voltei a retrucar, dizendo que não por consequência da minha emenda, mas sim pelo artigo que extinguir as cartas patentes.

Não é verdade, Sr. Presidente, não é verdade, pois, Sr. Presidente, o que disse Francisco Dornelles ou queira qualquer outro repetir desta tribuna. Já foi dito e afirmado pelo próprio Constituinte Dornelles que, com a extinção da carta patente, as instituições financeiras já existentes, os bancos de investimentos com capital estrangeiro, poderiam de qualquer forma ser transformadas em bancos comerciais, o que independe da aprovação de minha emenda. Querer me acusar de favorecer a "internacionalização" do sistema bancário é fugir do debate real dos objetivos e alcance de minha emenda.

O que está acontecendo aqui é uma certa confusão, que eu espero não seja intencional.

Espero que os nobres Constituintes acolham a emenda que estamos propondo, para que não se confirme essa discriminação em favor do sistema bancário e contra as demais instituições financeiras, a maioria das quais de capital exclusivamente nacional, momente as pequenas e médias, e que não terão como usufruir, pela falta de capital, da possibilidade da transformação em banco, enquanto as instituições financeiras com capital estrangeiro, estas sim, não precisam da aprovação da minha emenda para tanto.

Sabemos que a maior parte do sistema financeiro, constituído de pequenas e médias empresas e instituições, fornece a todo o sistema nacional um arcabouço de recursos e serviços da maior importância para o mercado nacional.

Em Porto Alegre, a esse propósito, o Presidente do Sindicato das Financeiras, Dr. Renato Malcon, tem denunciado em declaração à imprensa, há questão de um mês atrás, que o inciso I do artigo 179 pretende manter uma odiosa discriminação.

O Relator-Geral, Deputado Bernardo Cabral, alega em seu parecer que a lei do sistema financeiro nacional, prevista no Projeto de Constituição, não estabelecerá discriminações injustificáveis, mas, se mantido o termo "bancário", a discriminação estará feita.

Parece que a índole dessa Constituinte é exatamente terminar com toda e qualquer discriminação, momente de ordem institucional.

Por isso, Sr. Presidente, rogo a todos os Constituintes que votem "sim" na emenda que estamos encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, para encaminhar a votação.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos votando, agora, simplesmente a internacionalização do sistema bancário brasileiro. Retirar a expressão "bancário" significa a possibilidade de os bancos de investimentos operarem na área dos bancos comerciais.

Como se sabe, há enorme liberalidade de os bancos estrangeiros atuarem na área dos bancos de investimentos. A cada semana um banco japonês, um banco americano, um banco europeu criam um banco de investimentos, participam de um banco de investimentos. Aprovar essa emenda é um completo absurdo. Espero que as Lideranças encaminhem "não" a essa emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos contrariamente ao destaque. Como a quase unanimidade das Lideranças é contrária a essa emenda, farímos um apelo ao Constituinte Victor Faccioni para que a retiresse.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará favoravelmente à emenda do Constituinte Victor Faccioni.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com base na sua assessoria técnica, a Liderança do PDC recomenda a sua bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer do nobre Relator é pela rejeição.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto se processa a votação, anuncio destaque do Constituinte José Carlos Coutinho. Quer S. Ex.^a fazer uma correção de linguagem. No art. 197, quer substituir a expressão "nesta autorização", no final do inciso I, por "neste inciso", naturalmente para evitar a tautologia, a repetição da palavra "autorização".

A Mesa, ouvindo o Relator, considera a emenda como redacional.

Por estas razões, acolho a seguinte emenda; com o parecer do Sr. Relator:

Senhor Presidente,
No dia 2 do corrente, o Exmº Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Constituinte Jorge Arbage, encaminhou-me ofício do nobre Constituinte Francisco Dornelles, no qual S. Ex.^a solicita o não-acolhimento da Emenda nº 2T00380-3, de autoria do ilustre Constituinte José Carlos Coutinho.

Na emenda em tela, o Constituinte José Carlos Coutinho propõe, como correção de linguagem, a substituição da expressão final "...nesta autorização" pela expressão "... neste inciso". Argumenta o ilustre Constituinte, autor do requerimento, que tal alteração não pode ser aceita, devido a tratar-se de emenda modificativa.

Conhecedor que sou do exame cuidadoso que V. Ex.^a empreendeu quando da apresentação das emendas pelos Senhores Constituintes, considero desnecessário o acolhimento da solicitação do ilustre Constituinte Francisco Dornelles. Além disso, como dei parecer favorável às emendas supressivas de toda a expressão final daquele dispositivo, considerei prejudicada a emenda em pauta. Tais emendas foram as de número 2T00383-8 (Constituinte Luís Roberto Ponte), 2T00931-3 (Constituinte Basílio Villani), 2T01309-4 (Constituinte Luiz Gushiken) e 2T01098-2 (Constituinte Francisco Diógenes).

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — Constituinte
Bernardo Cabral, Relator-Geral.

O SR. ELIEL RODRIGUES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, gostaríamos de registrar a comemoração, hoje, do Dia Nacional Contra o Fumo. Associamo-nos às medidas tomadas, que no Brasil tiveram destaque especial, com corridas campestres e uma série de outros eventos, para incentivar o povo brasileiro a não fumar.

O SR. ALCIDES SALDANHA: — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, como ainda não tenho código, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — V. Ex.^a será atendido.

O SR. NELSON JOBIM: — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, desejo fazer um registro. Foi empossado hoje o eminente Deputado Alcides Saldanha, e a Liderança do PMDB e a Casa saúdam S. Ex.^a, com um grande abraço ao colega que vem abrilhantar nossos trabalhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa se associa à justa homenagem ao ex-Se-

nador e atual Constituinte Alcides Saldanha, do PMDB do Rio Grande do Sul. (Palmas.)
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 945):

SIM — 34
NÃO — 329
ABSTENÇÃO — 11
TOTAL — 374

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES:		

Presidente	Ulysses	Guimarães	—
Abstenção			
Abigail Feitosa — Não			
Acival Gomes — Não			
Ademir Andrade — Não			
Adolfo Oliveira — Não			
Adroaldo Streck — Não			
Adylson Motta — Abstenção			
Aécio de Borba — Sim			
Aécio Neves — Não			
Afonso Sancho — Não			
Agripino de Oliveira Lima — Não			
Alarico Abib — Sim			
Albano Franco — Não			
Alceni Guerra — Sim			
Aldo Arantes — Não			
Alexandre Puzyna — Não			
Alfredo Campos — Não			
Almir Gabriel — Não			
Aloysio Chaves — Não			
Aluizio Bezerra — Não			
Aluizio Campos — Não			
Alysson Paulinelli — Abstenção			
Amaral Netto — Sim			
Amaury Müller — Não			
Amilcar Moreira — Não			
Anna Maria Rattes — Não			
Annibal Barcellos — Não			
Antero de Barros — Não			
Antônio Câmara — Não			
Antônio Carlos Franco — Não			
Antônio Carlos Konder Reis — Não			
Antoniocarlos Mendes Thame — Não			
Antônio de Jesus — Não			
Antonio Gaspar — Não			
Antonio Mariz — Não			
Arnaldo Faria de Sá — Não			
Arnaldo Martins — Não			
Arnaldo Moraes — Não			
Arnaldo Prieto — Não			
Arolde de Oliveira — Não			
Artenir Werner — Não			
Artur da Távola — Não			
Asdrubal Bentes — Não			
Átila Lira — Não			
Augusto Carvalho — Não			
Áureo Mello — Não			
Basílio Villani — Não			
Benedicto Monteiro — Não			
Benedita da Silva — Não			
Benito Gama — Não			
Bernardo Cabral — Não			
Beth Azize — Não			
Bezerra de Melo — Não			
Bocayuva Cunha — Não			
Bonifácio de Andrada — Sim			
Brandão Monteiro — Não			
Caio Pompeu — Não			
Carlos Alberto — Não			
Carlos Alberto Caó — Não			
Carlos Cardinal — Não			
Carlos Sant'Anna — Não			
Carrel Benevides — Não			
Cássio Cunha Lima — Não			
Célio de Castro — Não			
César Maia — Não			
Chagas Rodrigues — Não			
Christóvam Chiaradia — Não			
Cid Sabóia de Carvalho — Não			
Costa Ferreira — Não			
Cristina Tavares — Não			
Cunha Bueno — Sim			
Darcy Deitos — Não			
Darcy Pozza — Sim			
Daso Coimbra — Não			
Delfim Netto — Sim			
Délio Braz — Sim			
Denisar Arneiro — Sim			
Dionisio Dal Prá — Sim			
Dirce Tutu Quadros — Não			
Dirceu Carneiro — Não			
Divaldo Suruagy — Sim			
Djenal Gonçalves — Não			
Domingos Juvenil — Não			
Domingos Leonelli — Não			
Edésio Frias — Não			
Edme Tavares — Não			
Edmilson Valentim — Não			
Eduardo Bonfim — Não			
Eduardo Jorge — Não			
Eduardo Moreira — Não			
Elias Murad — Não			
Eliel Rodrigues — Não			
Elézzer Moreira — Não			
Enoc Vieira — Não			
Eraldo Tinoco — Abstenção			
Eraldo Trindade — Não			
Erico Pegoraro — Não			
Ervin Bonkoski — Não			
Euclides Scalco — Não			
Eunice Michiles — Sim			
Evaldo Gonçalves — Não			
Expedito Machado — Não			
Ézio Ferreira — Não			
Fábio Feldmann — Não			
Fábio Raunheitti — Sim			
Fausto Rocha — Sim			
Felipe Mendes — Sim			
Feres Nader — Sim			
Fernando Gasparian — Não			
Fernando Santana — Não			
Firmo de Castro — Não			
Flavio Palmier da Veiga — Não			
Flávio Rocha — Não			
Florestan Fernandes — Não			
Floríceno Paixão — Não			
França Teixeira — Não			
Francisco Amaral — Não			
Francisco Benjamim — Não			
Francisco Carneiro — Não			
Francisco Coelho — Sim			
Francisco Diógenes — Não			
Francisco Dornelles — Não			
Francisco Küster — Não			
Francisco Rollemberg — Não			
Francisco Rossi — Não			
Furtado Leite — Não			
Gandi Jamil — Não			
Gastone Righi — Não			

Genebaldo Correia – Não	José Maurício – Não	Mussa Demes – Não
Geovani Borges – Não	José Melo – Não	Myrian Portella – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Moura – Não	Nabor Júnior – Não
Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gilson Machado – Não	José Queiroz – Não	Narciso Mendes – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Santana de Vasconcellos –	Nelson Aguiar – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Abstenção	Nelson Carneiro – Não
Harlan Gadelha – Não	José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não
Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Seixas – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Não	Nelson Wedekin – Não
Hélio Manhães – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Neilton Friedrich – Não
Hélio Rosas – Não	José Viana – Não	Ney Maranhão – Não
Henrique Córdova – Não	José Yunes – Não	Nilso Squarezi – Não
Heráclito Fortes – Não	Júlio Campos – Não	Nilson Gibson – Não
Hilário Braun – Não	Júlio Costamilan – Não	Nion Albernaz – Não
Homero Santos – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nyder Barbosa – Não
Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Não	Octávio Elísio – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não	Olívio Dutra – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Leite Chaves – Não	Onofre Corrêa – Não
Iram Saraiva – Não	Lélio Souza – Não	Osmar Leitão – Não
Irma Passoni – Não	Leur Lomanto – Não	Osmir Lima – Não
Ismael Wanderley – Não	Levy Dias – Não	Osvaldo Bender – Sim
Israel Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Itamar Franco – Não	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Iturival Nascimento – Não	Lourival Baptista – Não	Ottomar Pinto – Não
Ivo Lech – Não	Luis Eduardo – Não	Paes Landim – Não
Ivo Mainardi – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Delgado – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Macarini – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Mincarone – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Paim – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Henrique – Não	Paulo Pimentel – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Ramos – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Silva – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Soyer – Não	Pedro Ceolin – Sim
João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Castelo – Sim	Maluly Neto – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
João da Mata – Não	Manoel Castro – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Lobo – Não	Manoel Ribeiro – Não	Raimundo Lira – Não
João Menezes – Não	Mansueto de Lavor – Não	Raimundo Rezende – Não
João Natal – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Paulo – Não	Márcio Braga – Não	Raul Ferraz – Não
João Rezek – Não	Márcio Lacerda – Não	Renan Calheiros – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marco Maciel – Não	Renato Johnsson – Sim
Joaquim Hayckel – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Vianna – Não
Joaquim Sucena – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Fiúza – Não
Jofran Frejat – Não	Maria Lúcia – Não	Ricardo Izar – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mário Assad – Não	Rita Camata – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Lima – Não	Rita Furtado – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não	Roberto Augusto – Não
Jorge Uequed – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Balestra – Não
Jorge Vianna – Sim	Mattos Leão – Não	Roberto Campos – Sim
José Camargo – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Não
José Carlos Coutinho – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Roberto Torres – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Abstenção	Roberto Vital – Não
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Pádua – Não	Robson Marinho – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Benevides – Não	Rodrigues Palma – Não
José Costa – Não	Mauro Borges – Não	Ronaldo Aragão – Não
José da Conceição – Não	Mauro Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Egreja – Sim	Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
José Elias – Não	Max Rosenmann – Não	Ronan Tito – Não
José Fernandes – Não	Meira Filho – Não	Rosário Congro Neto – Não
José Freire – Não	Mello Reis – Sim	Rubem Medina – Não
José Genóimo – Não	Mendes Botelho – Não	Ruben Figueiró – Não
José Geraldo – Não	Mendes Canale – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Guedes – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruy Bacelar – Não
José Jorge – Não	Messias Góis – Não	Samir Achôa – Não
José Lins – Não	Messias Soares – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Lourenço – Não	Michel Temer – Abstenção	Saulo Queiroz – Não
José Maria Eymael – Não	Miro Teixeira – Não	Sérgio Naya – Não

Severo Gomes – Não
 Sigmarina Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélia – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 291

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00428-1 (art. 177). – **Raimundo Lira.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 540

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00611-0. – **Roberto Jefferson.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 556

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00285-8. – **Tito Costa.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.012

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00786-8. – **Osmundo Rebouças.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.139

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00891-1. – **Antonio Ueno.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.267

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01243-8.

Suprime-se, do art. 177, o § 2º – **Ézio Ferreira.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.366

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01266-7.
 Suprime-se do Projeto de Constituição (B) Art. 177 § 2º. – **Furtado Leite.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.458

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00428-1. – **Ronaldo César Coelho.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 428 (Do Sr. Ronaldo César Coelho)

Suprime-se o § 2º do art. 177.

“§ 2º Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.”

EMENDA Nº 611 (Do Sr. Roberto Jefferson)

Suprime-se o § 2º do art. 177 do Projeto.

EMENDA Nº 285 (Do Sr. Tito Costa)

Emenda supressiva
 Dispositivo emendado: Artigo 177, parágrafo

2º.

Suprime-se o parágrafo 2º do artigo 177, do Projeto de Constituição B.

EMENDA Nº 786 (Do Sr. Osmundo Rebouças)

Suprime-se o § 2º do art 177.

EMENDA Nº 891 (Do Sr. Antônio Ueno)

Suprimir o § 2º do artigo 177, do Título VII – Capítulo I – do Projeto de Constituição “B” – 2º turno.

EMENDA Nº 1.243 (Do Sr. Ézio Ferreira)

Suprime-se, do art. 177, o § 2º:

“Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.”

EMENDA Nº 1.266 (Do Sr. Furtado Leite)

Suprime-se do Projeto de Constituição (B):

“Art. 177, § 2º Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 291, do nobre Constituinte Raimundo Lira; o Destaque nº 540, do nobre Constituinte Roberto Jefferson; o Destaque nº 556, do nobre Constituinte Tito Costa; o Destaque nº 1.012, do nobre Constituinte Osmundo Rebouças; o Destaque nº 1.139, do nobre Constituinte Antônio Ueno; o Destaque nº 1.267, do nobre

Constituinte Ézio Ferreira; o Destaque nº 1.366, do nobre Constituinte Furtado Leite; o Destaque nº 1.458, do nobre Constituinte Ronaldo César Coelho. Objetivam S. Ex.ª suprimir o § 2º do art. 177, que reza:

“§ 2º Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.”

É o texto.

O nobre Constituinte Ronaldo César Coelho está com a palavra.

O SR. RONALDO CÉZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Constituintes, não cedo aos apelos para retirar essa emenda, porque se trata de questão que envolve grande responsabilidade, que deve ser exposta claramente ao Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, sem a emoção e a paixão com que vem sendo discutida – a preferência à empresa nacional nas compras do Governo.

Preliminarmente, quero esclarecer, daqui; os rumores e as versões de que a Assembléa Nacional Constituinte está analisando esta emenda sob forte influência de interesses econômicos, conforme publicam hoje jornais do Rio de Janeiro e de Brasília, de acordo com denúncia de um dos líderes da Assembléa Nacional Constituinte de que essa emenda interessaria a um cartório de empresas nacionais.

Não acredito que qualquer Constituinte, numa questão tão grave, se deixe levar por interesse pessoal escuso. Vamos esclarecer o assunto. Quando se escreveram, nas Comissões, os primeiros projetos da nova Constituição, estabeleceu-se que teria preferência, nas compras do Governo, a empresa brasileira. Mas depois veio a definição de empresa brasileira, evoluiu-se para o conceito de empresa brasileira de capital nacional e fez-se aí a grande confusão, porque, ao encaminhar a votação, em primeiro turno, não se esclareceu que se estava procurando dar proteção ao produtor nacional, quando se deve dar proteção ao produto nacional. Não se trata, portanto, de dar preferência ao produtor de acordo com a origem de sua nacionalidade. Trata-se, certamente, sob condições da lei, de se dar proteção e preferência ao produto nacional contra o produto estrangeiro. Esta é a experiência internacional, a experiência de todos os países que legislaram sobre o assunto.

Srs. Constituintes, o eminentíssimo Relator Bernardo Cabral, ao encaminhar seu parecer, laborou em equívoco ao declarar que a legislação americana era igual à que se estava votando, a que protegia o produtor nacional. Não há legislação no mundo que proteja o produtor em relação ao produto, que discrimine no País o produtor estrangeiro. Portanto, é errado dizer que nos Estados Unidos dá-se preferência ao produtor. Dá-se preferência, sim, ao produto. E o Buy American Act, no final, diz que eles podem, apesar disso, desconsiderar completamente normas e escolher de acordo com os soberanos interesses nacionais, sem que caiba qualquer recurso.

O verdadeiro estímulo ao produto nacional ocorre com a supressão deste texto na Constituição e o conveniente debate na legislação ordinária, porque este é o sentido. E chegaremos à situação absurda de estimular as importações

ao fixar uma preferência ao produtor nacional. O produtor nacional beneficiado por essa reserva de mercado, com este mandamento constitucional, vai fazer uma associação de capital e de tecnologia com o exterior, vai semi-acabar o produto no Brasil e terá preferência para vender ao Governo contra o produto nacional dos trabalhadores brasileiros, ainda que de capital estrangeiro.

Portanto, a grande injustiça que este momento constitucional encerra, uma discriminação contra o trabalhador brasileiro de empresa estrangeira, é o falso nacionalismo, é um equivocado nacionalismo, ao se dizer que isso protege a empresa nacional – não protege. Ao contrário, serve para o aumento de importações. Trata-se de um odioso critério, de uma mentalidade que deveríamos eliminar.

Sr. Presidente, embora eu tenha aprendido hoje à tarde que há Constituintes de primeiro e de segundo time, quero pedir a V. Ex.^a a generosa paciência para concluir meu pronunciamento.

O adequado tratamento dessa questão, o racional, o correto é remetermos a matéria à lei para nela tratarmos da conveniente proteção ao produto nacional contra o produto importado; da proteção ao trabalhador nacional contra o trabalho no estrangeiro com venda de produto importado. Este é o verdadeiro interesse nacional. E é assim que devemos votar, apoiando essa emenda, dizendo "sim" para cuidar da legislação, do verdadeiro interesse nacional, contra o apelo do falso nacionalismo que representa interesses cartoriais retrógrados para a economia brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta Assembléia aprovou, no Título "Da Ordem Econômica", uma distinção clara, legítima, funcional entre empresa brasileira de capital nacional e empresa brasileira de capital estrangeiro. Por que o teria feito, talentosa como é, a Assembléia Nacional Constituinte? Por que teria estabelecido a diferenciação, senão para dar-lhe consequência prática? Uma consequência prática é o § 2º do art. 177, que busca estabelecer uma proteção às empresas brasileiras de capital nacional. Por que protegê-la? Afinal, esta Constituição protegeu as mulheres, os idosos, os índios, as crianças, tudo que carecia de proteção. Por acaso não carece de proteção a empresa nacional em nosso País, que fora por tanto tempo abandonada pelo poder público e sujeito à concorrência desleal e desigual do capital estrangeiro? Não há xenofobia nem cartorialismo nesta proposta. Muito pelo contrário, cartorial é a prodigalidade, é o favor escuso, são hospitalais do Banco Central ou do BNDES para salvar da falência empresas brasileiras, ou não, que estejam mal administradas, que não cumprem seu papel. Isso é prejudicial à economia nacional. Aqui, não se trata de prodigalidade, favor ou benesse. Trata-se do exercício legítimo da soberania nacional, da defesa dos interesses nacionais, da proteção, mais do que à empresa, à poupança interna dos brasileiros. Que o Estado não contribua com a remessa de lucros; não privilegie empresas que não tenham seu produto nacionalizado em seus componentes e em seus insumos; que o Estado não

contribua para que empresas que obtêm vantagens externas, cambiais, possam concorrer em igualdade de condições com a empresa nacional. Por que não proteger a empresa nacional? Fala-se em um Buy Brazilian Act. Ouso que esta proposta está muito aquém do Buy American Act.

Sr. Presidente, Sras Constituintes, para que o voto desta Assembléia Nacional Constituinte não seja ilaqueado, para que o conhecimento dos Srs. Constituintes não seja deturpado pela falta de honestidade intelectual, vou ler o que diz o Buy American Act, editado em plena crise americana, pelo Presidente Roosevelt, no conjunto das medidas que compunham o New Deal, para retirar a grande nação norte-americana do caos econômico. A Seção III do Buy American Act – e chamo a atenção dos Srs. Constituintes para a responsabilidade do voto – diz textualmente:

"Nada neste decreto afetará a autoridade ou a responsabilidade de um órgão executivo de rejeitar qualquer proposta ou oferta por motivo de interesse nacional não descrito ou mencionado neste decreto."

Tudo, Sr. Presidente, exatamente tudo, estava sujeito ao arbítrio todo-poderoso do Estado. O que aqui se quer é constitucionalizar a vontade da Nação e não o arbítrio do Estado. O que se pretende é dar a proteção da lei, da Constituição, a quem dela precisa e carece e a quem não pretende furtar, por interesse nacional, para nos rendermos às exigências de um capitalismo enfraquecido como o capitalismo brasileiro. Seria o caso de, na Constituição, não distinguirmos o brasileiro nato do brasileiro naturalizado ou do estrangeiro, de não distinguirmos os direitos ou até mesmo os privilégios da empresa brasileira de capital nacional. Esta Assembléia não pode furtar-se ao dever de proteger o seu País, de assegurar que a concorrência e a participação do capital estrangeiro se dê seletivamente, por indução da lei, naquilo que não afete, proiba ou esgarce a participação do capital nacional.

Encerro, Sr. Presidente, seguro de que esta talentosa Assembléia não faltará ao seu País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, considero este assunto de magna importância para o País e acho que ele deve ser analisado em função da dignidade e da transparência da Assembléia Nacional Constituinte. O lobby nesta área se fez presente em todas as salas e em todas as Lideranças. Até no gabinete do Sr. Presidente já vi alguns lobistas. Andaram também nos gabinetes de todos os Constituintes. As empreiteiras de nosso País – e vamos dar nomes aos bois que fazem obras em todo o mundo, querem ter para si um mercado amplamente protegido. Querem ter para si um mercado que as proteja no preço, na qualidade, enfim, em tudo no que se pode exigir de uma obra de construção civil moderna. Aliás, essa emenda é conhecida como Emenda Odebrecht.

Uma construtora do meu Estado, a Bahia, comprou recentemente uma empresa em Lisboa. Como poderemos nós, em sã consciência, receber

esses cavalheiros em nossos gabinetes e lhes da razão, quando compram empresas em outros países para se tornarem lá, sim, capital estrangeiro e concorrerem com as empresas de capital nacional existente nessas nações? Como poderemos nos silenciar diante de um quadro em que, entendo, além do convencimento, existiram outras propostas que, tenho certeza, foram rejeitadas pelos homens de bem que compõem a Assembléia Nacional Constituinte do meu País? Sabemos – é notório – que as empreiteiras brasileiras são fontes permanente de recursos para as campanhas eleitorais do Brasil, mas é hora de lhes dizer que os homens que para aqui vieram não estão com suas consciências alienadas, não têm compromissos outros senão com o interesse maior da Nação. (Apupos no plenário.)

Sr. Presidente, parece-me que poucos estão interessados em ouvir o meu discurso e que só alguns estão interessados em ouvir a voz da razão. Se temos como objetivo nacional maior a construção de uma nação livre, independente e participativa, não podemos permitir que conste de nossa Constituição algo que não nos permita que amanhã exista um mercado comum latino-americano livre, forte, como existe hoje o Mercado Comum Europeu, sem barreiras.

Aqui, o que se deseja não é apenas construir barreiras, mas muralhas intrassponíveis ao livre comércio entre os países. É uma proteção descabida e indesejada porque prejudica o interesse nacional.

Nós, brasileiros, temos o direito de saber quais são os preços internacionais dos custos das obras públicas em nosso País. E não podemos ficar entregues a quatro ou cinco empresas que, na hora da concorrência, trocam um envelope pelo outro, dependendo de quem esteja sentado à mesa.

Esta é a verdade nua e crua. Aqui e agora vai-se votar com dignidade ou com aqueles que compram a dignidade do País. Aqui e agora vai-se votar com a razão e o direito ou com a alienação das consciências. Aqui e agora, vai-se votar com aquilo que é o Brasil real ou com o Brasil que é só de alguns. Não queremos o Brasil de uns poucos, mas o Brasil onde todos os que pagam seus tributos e impostos saibam onde são aplicados, quais os custos das obras públicas e por quem são feitas. Não interessa a origem de quem as faz, mas quem as faz, e pelo menor preço, para o poder público. Esta deve ser a nossa razão. Sempre que possível, que se contrate a empresa nacional, que necessitará ter competência para competir e não a proteção nefasta – que devemos repudiar – para servir de instrumento corruptor das consciências dos homens que não pretendem que a corrupção chegue à Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo o meu alerta e a voz do meu partido. Vamos dizer "sim" à emenda, porque com ela procuramos o caminho da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo apalavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, dirijo-me a V. Ex.^a também em nome dos Constituintes Nilton

Friedrich e Vladimir Palmeira, que me cederam a vez, para repelir da forma mais veemente as insinuações escabrosas feitas pelo Constituinte José Lourenço. (Palmas.) As acusações de S. Ex.^a, sem apontar nomes, devem ser fruto de sua experiência no Estado da Bahia, onde as empreiteiras atuam de maneira desabrida, sobretudo uma ligada a um certo Ministro daquele Estado, corrompendo os políticos, como S. Ex.^a deve conhecer muito bem. Mas não aceitamos que venham trazer essa pecha para nós outros que estamos defendendo a empresa de capital nacional.

O SR JOSÉ LOURENÇO: – São as experiências do Governo Brizola no...

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, essa emenda supressiva do § 2º, que dá a preferência nas compras governamentais para os produtos e serviços das empresas nacionais, é a emenda das multinacionais. E digo isto porque as multinacionais nos procuraram de forma aberta, legítima, às claras, para nos pedir a sua supressão. Então, quem a defende está defendendo, queira ou não, o interesse das empresas multinacionais radicadas no Brasil. E não venham dizer que nós, que democraticamente não concordamos com as múltis, estamos a serviço de empreiteiras. Isto é um absurdo que não podemos aceitar. Sendo esta emenda das multinacionais, tenho certeza de que será rejeitada. Este Plenário já demonstrou, em inúmeras votações, que acima das divergências ideológicas é eminentemente nacionalista, defendendo os interesses dos brasileiros e da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na manipulação dos argumentos, os que defendem a extinção desse parágrafo confundem propostadamente preferência com exclusividade. Não passa pela idéia de nenhum de nós o absurdo de que o poder público compraria com exclusividade de empresas brasileiras de capital nacional. Isso seria excluir, por exemplo, as montadoras de automóveis, todas multinacionais, as multinacionais dos fármacos, que dominam 85% do mercado brasileiro. Enfim, nunca pretendemos excluir as multinacionais do mercado brasileiro. Mas temos a clareza de que o poder de compra do Governo é um poderoso instrumento de política econômica e industrial, do qual não podemos abrir mão para desenvolver as empresas brasileiras de capital nacional, porque é com elas que temos uma ligação orgânica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estive durante uma semana no Panamá e pude observar com meus próprios olhos o que querem esses Constituintes com a supressão do § 2º do art. 177. O "efeito Panamá" é o que querem gerar aqui, com esta pseudo-igualdade entre a empresa brasileira de capital estrangeiro e a empresa brasileira de capital nacional.

Sabem V. Ex.^a o que fez o Governo Ronald Reagan em relação ao governo panamenho, que queria derrubar? Determinou que as subsidiárias das empresas norte-americanas suspendessem os pagamentos dos impostos; mandou que os bancos americanos filiados ao sistema financeiro internacional lá localizado cerrasse suas portas e despedisse seus empregados; impediu, através do bloqueio econômico, a continuidade do processo de cooperação com uma economia ab-

solutamente dependente e aberta, como a do Panamá, em relação à economia norte-americana.

Não fora a resistência das Forças Armadas daquele país e o governo teria sido derrubado pelas "empresas panamenhas de capital estrangeiro".

E querem fazer exatamente isto, em nosso País: que as empresas brasileiras da capital estrangeiro sejam absolutamente iguais às empresas brasileiras de capital nacional. Não o são e nunca serão pela vontade da maioria da Assembléa Nacional Constituinte, que haverá de preservar esse parágrafo. E mais, votará a adição oportuna, que pretende a emenda do nobre Constituinte Severo Gomes, que relativiza e flexibiliza o dispositivo, mandando para a lei ordinária a regulamentação de sua aplicação.

Então, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o que devemos fazer é repelir e rechaçar a Emenda Ronaldo Cézar Coelho, que não tem condições de dizer que este ou aquele Constituinte é comprometido com empreiteiras, como tem feito aqui pelos correadores. Até porque S. Ex.^a tem vários compromissos com o capital estrangeiro, como sabemos.

Vamos, depois, votar favoravelmente à Emenda Severo Gomes, que mantém o princípio da referência e remete para a lei a regulamentação de sua aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB - AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas uma palavra em homenagem à elegância com que o Constituinte Ronaldo Cézar Coelho se comportou em relação ao equívoco do Relator. Quero dizer que não é bem assim. O Buy American Act é aquilo que S. Ex.^a disse, mas há uma exceção na Seção III, quando diz que pode ser rejeitada qualquer proposta ou oferta por motivo de interesse nacional não descrito ou mencionado nesse decreto. Portanto, S. Ex.^a não tem razão na sua argumentação. Por esse motivo, sou pela rejeição. (Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal faz um apelo ao nobre Constituinte Ronaldo Cézar Coelho para que retire sua emenda, considerando que todos estamos dispostos a aprovar a Emenda Severo Gomes. (Palmas.)

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, lamento que aqui tenha sido feita uma votação que implica, muitas vezes, convicções.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso permitir que V. Ex.^a continue. V. Ex.^a deveria inscrever-se para falar. Já estamos na fase de votação.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, de certa forma visou-se ao setor dos construtores, dos empreiteiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Senão, qualquer dos que estão sentados tem o

mesmo direito de V. Ex.^a. Tenho grande respeito por V. Ex.^a, mas tenha paciência.

Continua a votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará contrariamente ao destaque.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B - GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB - CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB se inclina pela Emenda Severo Gomes. Por isso, votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentando termos de nos opor ao ilustre Líder José Lourenço, a Liderança do PTB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "não" a essa emenda.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT dirá "não", porque vai apoiar a Emenda Severo Gomes, sempre com o espírito de entendimento que tem marcado nosso partido.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Brasil é bem maior que o Panamá. Votamos “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a. a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como o autor não retirou a emenda, o PL vota “não”.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota “não” porque está com a Emenda Severo Gomes.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em que pese a emenda ser de um ilustre membro do PSDB, e de haver alguns outros companheiros que o acompanharão, a liderança e a maioria do PSDB votarão “não”; porque apóiam a Emenda Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Podem votar as emendas. Como ouviram, o douto Relator é pela rejeição.

Votem “sim”, “não”, “abstenção”.

(Procede-se à votação)

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, agora que não há mais atropelo, em termos de tempo, pediria a V. Ex.^a que me concedesse a palavra por um minuto, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Por que V. Ex.^a não esclarece, mandando à Mesa seu pedido? Nós o publicaremos. É declaração de voto?

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Não é declaração de voto. Aqui foi acusado um setor da sociedade brasileira, da maior importância, generalizadamente, como tendo cooptado, de modo indecoroso, para encaminhar contra essa emenda.

Presidi a entidade nacional que congrega as empreiteiras e posso dizer a V. Ex.^a que não é o ponto de vista das empreiteiras do Brasil. Inclusive, estou votando favoravelmente à emenda. Se ela não passar; votarei com a emenda do Constituinte Severo Gomes, que tem praticamente o mesmo efeito.

A lei poderá, amanhã ou depois, estabelecer a devida proteção. Quero, veementemente, colocar-me contra as acusações baixas que aqui se fazem, de lado a lado, em desrespeito à consciência dos demais Constituintes.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra, pela ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, de repudiar também as insinuações feitas. Pior que os gringos que nos compram são os brasileiros que nos vendem. (Palmas.)

O SR. ALCIDES SALDANHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 946):

SIM – 103
NÃO – 288
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 403

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Franco – Não
Abano Franco – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Wemer – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Surugay – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Fries – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Abstenção
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não	Itamar Franco – Não	Leite Chaves – Não
Eduardo Moreira – Não	Iturival Nascimento – Não	Lélio Souza – Não
Egidio Ferreira Lima – Não	Ivo Lech – Não	Leur Lomanto – Não
Elias Murad – Não	Mainardi – Não	Levy Dias – Sim
Eiel Rodrigues – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lezio Sathler – Não
Eliézer Moreira – Não	Jairo Carneiro – Não	Lídice da Mata – Não
Enoc Vieira – Não	Jalles Fontoura – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Eraldo Trindade – Não	Jamil Haddad – Não	Luís Eduardo – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Freire – Não
Euclides Scalco – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Gushiken – Não
Eunice Michiles – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Henrique – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Expedito Machado – Não	João Castelo – Abstenção	Luiz Marques – Não
Fábio Feldmann – Sim	João da Mata – Não	Luiz Salomão – Não
Fábio Raunheitti – Não	João Lobo – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Menezes – Não	Lysâneas Maciel – Não
Felipe Mendes – Sim	João Natal – Não	Maguito Vilela – Não
Feres Nader – Não	João Paulo – Não	Maluly Neto – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Rezek – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Beviláqua – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fernando Lyra – Não	Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Santana – Não	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Firmo de Castro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Não
Flávio Rocha – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Márcio Lacerda – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Hage – Não	Marco Maciel – Sim
Florígeno Paixão – Não	Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
França Teixeira – Não	Jorge Uequed – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Vianna – Sim	Maria Lúcia – Não
Francisco Benjamim – Não	José Agripino – Não	Mário Assad – Não
Francisco Carneiro – Não	José Camargo – Sim	Mário Lima – Não
Francisco Coelho – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Mário Maia – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Grécco – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Domelles – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mattos Leão – Não
Francisco – Kúster – Não	José Costa – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Pinto – Não	José da Conceição – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Não
Francisco Rossi – Não	José Elias – Sim	Mauro Borges – Não
Furtado Leite – Não	José Fernandes – Não	Mauro Campos – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Fogaça – Não	Mauro Miranda – Não
Gandi Jamil – Sim	José Freire – Não	Mauro Sampaio – Não
Gastone Righi – Não	José Genóíno – Não	Max Rosenmann – Não
Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Abstenção	Meira Filho – Sim
Geovani Borges – Sim	José Guedes – Não	Mello Reis – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Não
Geraldo Campos – Não	José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Gidel Dantas – Não	José Lins – Sim	Messias Góis – Não
Gilson Machado – Sim	José Lourenço – Sim	Messias Soares – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Luiz de Sá – Não	Michel Temer – Abstenção
Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Não	Miro Teixeira – Não
Harlan Gadelha – Não	José Maurício – Não	Moema São Thiago – Sim
Haroldo Lima – Não	José Melo – Sim	Mussa Demes – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Moura – Sim	Myriam Portella – Não
Hélio Duque – Não	José Paulo Bisol – Não	Nabor Júnior – Sim
Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Henrique Córdova – Não	José Serra – Sim	Narciso Mendes – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Tavares – Não	Nelson Aguiar – Não
Hermes Zaneti – Não	José Teixeira – Sim	Nelson Carneiro – Não
Hilário Braun – Não	José Thomaz Nonô – não	Nelson Jobim – Não
Homero Santos – Sim	José Tinoco – Não	Nelson Seixas – Não
Humberto Lucena – Não	José Yunes – Não	Nelson Wedekin – Não
Humberto Souto – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Friedrich – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Campos – Abstenção	Ney Maranhão – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nilso Sguarezi – Não
Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Não	Nion Albemaz – Não
Ismael Wanderley – Sim	Lael Varella – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção
Israel Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Não	Octávio Elísio – Não

Olivio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 OswaldoTrevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosário Congo Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Abstenção
 Ruy Bacelar – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Naya – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Não

Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 263**

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00310-2. – **Antônio Ferreira.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 379**

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00339-1. – **Mello Reis.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 826**

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00310-2. – **José Geraldo**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.178**

Senhor Presidente.
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00313-7. – **Ricardo Fiúza.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.426**

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01146-6, de autoria do Constituinte Francisco Domelles. – **Francisco Domelles.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 310

(Do Sr. José Geraldo)

Suprimir a parte final do parágrafo 2º do art. 177, que diz:

“De capital nacional”.

EMENDA Nº 339

(Do Sr. Mello Reis)

Suprima-se do art. 177, § 2º do Projeto B (2º turno), a expressão “de capital nacional”.

O texto remanescente, em consequência da supressão, passa ser o seguinte:

“Art. 177

§ 2º Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira.”

EMENDA Nº 313

(Do Sr. Irapuan Costa Júnior)

Suprime-se a expressão “de capital nacional” contida no § 2º do art. 177 do Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 1.146

(Do Sr. Francisco Dornelles)

Suprime-se, no § 2º do art. 177 do Projeto de Constituição (redação para o 2º Turno), a seguinte expressão:

“§ 2º ... de capital nacional...”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destiques dos nobres Constituintes Antônio Ferreira, nº 263; Mello Reis, nº 379; José Geraldo, nº 826; Ricardo Fiúza, nº 1.178; Francisco Dornelles, nº 1.426.

Desejam S. Ex.ª modificar o art. 177, § 2º, que diz:

“Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.”

É o texto.
 Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que retifique o meu voto na votação anterior. Votei “sim”, quando deveria ter votado “não”.

O SR. WAGNER LAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. WAGNER LAGO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que registre o meu voto “não”.

O SR. CID CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CID CARVALHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “não” nesta votação.

O SR. RUBERVAL PILOTTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, errei o meu voto. O painel registrou “abstenção” e o meu voto era “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Serão feitos os registros de V. Ex.ª.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ao advogarmos a favor da emenda apresentada pelo Constituinte Francisco Dornelles, queremos chamar a atenção dos Srs. Constituintes para uma impropriedade que acreditamos existir no texto. De acordo com o que foi aprovado no primeiro turno, ficaram contempladas duas possibilidades de desvio que, a nosso ver, comprometem o texto. De um lado, quando se estabelece a preferência absoluta para empresa brasileira de capital nacional, em momento algum se indaga sobre a questão da nacionalização do produto. Com isso, leva-se ao seguinte absurdo: uma empresa brasileira com um grau de nacionalização do seu produto de 99% poderá ser preterida por uma empresa de capital nacional, cujo grau de nacionalização do produto seja única e exclusivamente, por exemplo, da ordem de 20 a 30%. De outro – e isso é muito grave – podemos favorecer o aparecimento de empresas fantasmas, porque bastará que qualquer empresa importadora seja genuinamente brasileira de capital nacional e que importe qualquer tipo de bem ou nacionalize, através de armazéns alfandegários, e essa empresa terá preferência com relação à empresa brasileira sediada no País e que nacionaliza os seus produtos.

Por isso, Sr. Presidente, por essas duas aberrações a que o texto conduz, isto é, a de darmos preferência a uma empresa brasileira de capital nacional com grau de nacionalização de apenas 20%, em detrimento de uma empresa brasileira com produtos 99% nacionalizados, e em função da possibilidade concreta e efetiva que o texto abre para o aparecimento de empresas fantasmas, que importarão produtos e que, pelo fato de serem empresas brasileiras de capital nacional, terão preferência com relação a bens produzidos aqui no País; por todas estas razões, pedimos a aprovação da emenda, para correção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcelo Cordeiro, que está inscrito para falar.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, depois do primeiro pronunciamento que fiz, falou mais alto o Plenário, nessa votação que conferiu 288 votos contra a emenda anterior. Não tenho qualquer dúvida de que o Plenário confirmará seu ponto de vista. E para o rápido andamento dos trabalhos, quero esperar a nova e lúcida manifestação do Plenário. Sou contra a emenda. Meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação.

O Relator se manifesta pela aprovação, coerente com a manifestação anterior.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará “não”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil continua votando “não”.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista que esta emenda equivale à anterior, o PDT votará “não”.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PDS o voto “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a bancada a votar “sim”.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB mantém sua posição a favor da Emenda Severo Gomes. Por isso, recomenda votar “não”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB mantém a posição e vota “não”.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo o PT a votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTERO DE BARROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria justificar a V. Ex.^a a ausência do Constituinte Norberto Schwantes, que se encontra em tratamento médico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato pela comunicação de V. Ex.^a.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para encaminhar à Mesa, por escrito, uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhar, e, nos termos do Regimento, será publicada.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 947):

SIM – 121
NÃO – 257
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 390

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não	Dionisio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Não
Ailton Cordeiro – Não	Dirce Tutu Quadros – Não	Heráclito Fortes – Não
Alarico Abib – Não	Dirceu Carneiro – Não	Hermes Zaneti – Não
Albano Franco – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Hilário Braun – Sim
Alceni Guerra – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Não
Aldo Arantes – Não	Domingos Leonelli – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Alexandre Puzyna – Não	Doreto Campanari – Não	Inocêncio Oliveira – Sim
Alfredo Campos – Não	Edivaldo Motta – Sim	Iram Saraiva – Não
Almir Gabriel – Não	Edme Tavares – Abstenção	Irma Passoni – Não
Aloysio Teixeira – Não	Edmilson Valentim – Não	Ismael Wanderley – Sim
Aluízio Bezerra – Não	Eduardo Bonfim – Não	Israel Pinheiro – Abstenção
Aluízio Campos – Sim	Eduardo Jorge – Não	Itamar Franco – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Eduardo Moreira – Não	Iturival Nascimento – Não
Amaral Netto – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Não
Amaury Müller – Não	Elias Murad – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Amílcar Moreira – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jalles Fontoura – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Eliézer Moreira – Não	Jamil Haddad – Não
Anna Maria Rattes – Não	Enoc Vieira – Não	Jayme Paliarin – Não
Annibal Barcellos – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Santana – Não
Antero de Barros – Não	Eraldo Trindade – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Antônio Câmara – Não	Erico Pegoraro – Não	João Agripino – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Calmon – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	João Castelo – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Euclides Scalco – Não	João da Mata – Não
Antonio Ferreira – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Menezes – Abstenção
Antonio Gaspar – Não	Expedito Machado – Não	João Natal – Não
Antonio Mariz – Não	Fábio Feldmann – Sim	João Paulo – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Fábio Raunheitti – Sim	João Rezek – Sim
Arnaldo Martins – Não	Fausto Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Arnaldo Moraes – Não	Felipe Mendes – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Feres Nader – Sim	Jofran Frejat – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Gasparian – Não	Jorge Arbage – Sim
Artur da Távola – Não	Fernando Lyra – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Assis Canuto – Sim	Fernando Santana – Não	Jorge Hage – Não
Átila Lira – Não	Firmo de Castro – Não	Jorge Medauar – Não
Augusto Carvalho – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Uequed – Não
Basílio Villani – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Vianna – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	José Agripino – Não
Benedita da Silva – Não	Floriceno Paixão – Não	José Camargo – Sim
Benito Gama – Sim	França Teixeira – Não	José Carlos Coutinho – Não
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Amaral – Não	José Carlos Grecco – Não
Beth Azize – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Coelho – Sim	José Costa – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Dias Alves – Não	José da Conceição – Não
Bonifácio de Andrade – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Egreja – Sim
Brandão Monteiro – Não	Francisco Dornelles – Sim	José Elias – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Küster – Não	José Fernandes – Não
Carlos Alberto – Sim	Francisco Pinto – Não	José Fogaça – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Freire – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Rossi – Não	José Genófio – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Sales – Não	José Geraldo – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Furtado Leite – Sim	José Guedes – Não
Carlos Mosconi – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gandi Jamil – Sim	José Jorge – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Gastone Righi – Não	José Lins – Sim
Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Não	José Lourenço – Sim
César Maia – Não	Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Não
Chagas Duarte – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Luiz Maia – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Sim
Cid Carvalho – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Maurício – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gilson Machado – Sim	José Moura – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Paulo Bisol – Não
Costa Ferreira – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Não
Cristina Tavares – Não	Harlan Gadelha – Não	José Richa – Não
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Não	José Serra – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Tavares – Não
Del Bosco Amaral – Não	Hélio Costa – Não	José Teixeira – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Duque – Não	José Thomaz Nonô – Não
Délvio Braz – Sim	Hélio Manhães – Não	José Tinoco – Abstenção
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Abstenção	José Yunes – Não

Juarez Antunes – Não
 Júlio Campos – Abstenção
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Sim
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não

Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Abstenção
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sergio Naya – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não

Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 18**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01566-6 – Art. 177, § 2º do Projeto (B). – **Severo Gomes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.566
 (Do Sr. Severo Gomes)

Dê-se ao § 2º do artigo 177 a seguinte redação:

“Art 177
 § 2º Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda refere-se ao § 2º do art. 177.

O nobre Constituinte Severo Gomes oferece a seguinte emenda:

“Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional”.

Deseja S. Ex.^a que o preceito seja, ao invés de auto-aplicável, regulamentado por lei posterior, flexibilizando, portanto, o dispositivo, a fim de que, com maior especificidade, a matéria, que é importante, possa ser tratada.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, quero evocar um sentido mais alto que, sei, opera nesta Assembléa Nacional Constituinte. Dirijo-me aos homens e mulheres de bem que a compõem em esmagadora maioria e espero que minhas palavras os levem

à reflexão sobre matéria tão controversa, mas que pode, ao final, atingir algum grau de racionalidade, graças à emenda apresentada pelo Constituinte Severo Gomes.

De certa forma, lamento – lamentamos todos – a falta de um acordo ideal para esta matéria. No texto aprovado em primeiro turno, sem dúvida latejava uma contradição que o prejudicava. Havia ali a garantia de um princípio aceito pela maioria desta Assembléia, ou seja, que as empresas brasileiras de capital nacional tenham um tratamento preferencial nas compras efetuadas pelo Poder Público. Já aqui parece um dos pontos não muito claros do texto: a expressão "tratamento preferencial". O que é tratamento preferencial? Será exclusividade nas compras? Será obrigação nas compras? Alguns entenderam que sim; a maioria entendeu que não.

Ficou, portanto, no texto a seguinte contradição: a idéia de se preservar o princípio de proteção à empresa brasileira de capital nacional que se chocava com o risco de, em determinadas situações, ser o Poder Público compelido a comprar em empresas que seguramente não estariam oferecendo produtos de igual natureza, ou, mais que isso, produtos com a atualidade tecnológica necessária a esse tipo de compra. Essa a contradição íntima do texto e a dificuldade encontrada pelos Constituintes. Esta contradição, porém, não se resolve com ofensas de parte a parte, mas, sim, com a aplicação de alguma inteligência sobre o texto. Pode-se resolver esta contradição com a manutenção do princípio de proteção à empresa brasileira de capital nacional e, ao mesmo tempo, a abertura para que, em certos casos, a empresa brasileira – no sentido estabelecido na Constituição – não seja prejudicada quando tenha melhor qualidade de produto, melhor atualização tecnológica, melhor preço e prazos de entrega de vida.

Por essa razão, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Emenda Severo Gomes, ao dizer: "na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional", está, primeiro, mantendo a expressão "tratamento preferencial"; segundo, colocando, nos termos da lei, a adequação devida a essa preferência.

E não se pode, Sr. Presidente, deixar de lembrar a esta Assembléia que o art. 38 do Capítulo VII, que trata da Administração Pública, nas Disposições Gerais, inciso XXI, reza: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação" – e agora, atenção Srs. Constituintes! – "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..."

É o texto por nós aprovado. Assegura igualdade de condições a todos os concorrentes, razão pela qual, em nome do princípio que deve ser defendido – da defesa prioritária da empresa brasileira de capital nacional – não fechamos as portas, para que o Poder Público possa comprar onde exista melhor produto, melhor preço e melhor tecnologia.

Por esse motivo indicamos a aprovação da emenda Severo Gomes como um momento de bom senso, um momento de colocação adequada nos termos de uma discussão que tem tudo para honrar esta Assembléia, ao invés de aviltá-la com acusações, na maioria dos casos, levianas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcelo Cordeiro. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, retorno à tribuna porque estou comprometido com um princípio que me parece essencial para abalizar os projetos de desenvolvimento do País.

Estou certo, Sr. Presidente, de que estamos fazendo a Constituição para o futuro. Mas imaginem se esta Constituição do futuro não contemplasse o presente. Seria a orfandade legal do presente, seria o presente sem leis, sem patamar para se guiar e organizar a vida, até mesmo para garantir os objetivos do futuro. No presente é a economia brasileira organizada sob forma que desprotege a empresa brasileira de capital nacional. É preciso protegê-la, desde já, para que haja futuro para a empresa brasileira de capital nacional.

O nobre Constituinte Severo Gomes, a quem homenageio pela matriz da sua emenda, que não é antinacional e não traz embutido o conluio de interesses externos, enfraquece, com sua proposta, o princípio. Por que votar um princípio enfraquecido? Por que não fazê-lo forte? Pois, forte, ele terá vigência, impor-se-á e representará melhor os interesses desta Nação. Por que o oposto, nos termos da lei, se a lei, fatalmente, sem esse aposto, haverá de ser suscitada pela vida?

Há dois impulsos, através dos quais a lei regulamenta a Constituição: quando a Constituição pede a lei ou quando a vida suscita a lei. A vida suscitará a lei na regulamentação desta matéria. Afinal, é preciso reconhecer que não é simples a aplicação deste princípio. Ele envolve um caminho diferenciado, diversificado das relações mercantis do Estado com o universo empresarial.

Em cada caso haverá o Estado de refletir e em cada caso poderá o Estado, a vida, requisitar a lei. Mas diz o princípio que o Estado dará tratamento preferencial, não preferência. Há uma diferença substancial, não apenas vocabular, não apenas legal, mas intencional. Dar tratamento preferencial significa levar para o contencioso da decisão os diversos aspectos que compõem a relação mercantil. A própria licitação é um ato para o estabelecimento de critérios e exigências.

Concluindo, Sr. Presidente, votarei "não", porque o princípio não pode ser sujeito ao enfraquecimento do seu próprio texto. Que a lei, depois, não proibida pela Constituição, mas suscitada pela vida, regule relações específicas, mas que a soberania nacional não seja eliminada ou diminuída pelo aposto, nos termos da lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SÓLON BORGES DO REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Sr. Relator vai agora prolatar seu parecer.

Todas as emendas que aqui foram discutidas e votadas, inclusive esta, falam de tratamento preferencial. Então, tendo em vista a intenção do legislador e para fins de interpretação futura, tendo á luz o histórico da lei, quero pedir ao Relator

que esclareça, no seu ponto de vista, se entende por tratamento preferencial a exclusividade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Emenda Severo Gomes, quando apresentada, não lograra êxito junto ao Relator pela aprovação que eu havia dado às emendas que retiram a expressão "capital nacional"; permaneceu só "empresa brasileira". No entanto, o parecer do Relator caiu, porque não foi aprovado pelo Plenário.

Evidentemente, a redação agora apresentada é uma solução que minora o engessamento feito pelo texto, pois que remete a questão aos termos da lei.

Cabe esclarecer ao eminente Constituinte que não se confunde exclusividade com preferência absoluta. O que se dá aqui é apenas tratamento preferencial.

Por esta razão, entendendo que as Lideranças estão unidas e reunidas em torno desta matéria, o Relator opina pela sua aprovação.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas registrar que na última votação votei "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ninguém mais do que V. Ex.^a sabe que em política o melhor não é o melhor, é o possível. Recomendo à minha bancada o voto "sim". A Emenda Severo Gomes é a menos pior que tudo que aí está.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estava inscrito para combater a Emenda Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dei a palavra a quem estava regularmente inscrito para falar.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Não é possível que a Assembléia Nacional Constituinte queira remeter a questão para a lei. Isso vai demorar de seis a oito anos. Darei um exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Constituinte, a soberania do Plenário vai decidir.

O SR. ITAMAR FRANCO: – V. Ex.^a permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas V. Ex.^a está encaminhando a votação. Não

posso manter a palavra de V. Ex.^a, com todo o respeito e admiração que lhe tenho.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chamei os que estavam devidamente inscritos e já concedi a palavra ao Relator. Agora, passaremos à votação.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Mas V. Ex.^a não me chamou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Porque não havia mais contradita. A contradita feita foi nos termos da convocação.

O SR. ITAMAR FRANCO: – E que culpa tenho, regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Rogo a colaboração do eminentíssimo e experiente Parlamentar.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Eu é que lamento a atitude de V. Ex.^a para com este Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficamos todos privados da eloquência de V. Ex.^a, mas terei de cumprir o Regimento Interno.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Da eloquência de V. Ex.^a nunca ficarei privado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Presto todas as homenagens a V. Ex.^a.

Vamos à votação.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendendo que a emenda aprimora o texto, a Liderança do PDC orienta sua bancada para que vote “sim”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B considera que esta emenda faz mais uma concessão, e desnecessária, ao capital estrangeiro. Achamos que o que deve ser protegido é o capital nacional. Votaremos, pois, contra esta emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB acompanha o Sr. Relator e se baseia na distinção que S. Ex.^a deixou clara, ou seja, que tratamento preferencial não é exclusividade. Votamos “sim”.

A SR CRISTINA TAVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, os “tucanos”, sem corromperem e sem serem corrompidos, em defesa do capital nacional eficiente, votam “sim” à Emenda Severo Gomes (Palmas.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL, para evitar um mal maior, recomenda à sua bancada o voto “sim”.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo fortalecimento da empresa brasileira de capital nacional e sem nenhuma concessão, recomendamos o voto “não”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, receando o enfraquecimento desse princípio, vota contrariamente a essa emenda. Recomendamos o voto “não”.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT considera que esta medida é mais adequada e mais flexível. Portanto, pela independência nacional e pela correção de uma política governamental madura, o PT votará “sim”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto da bancada do PDT está em aberto, porque achamos a norma ociosa, já que é auto-aplicável. Pessoalmente, votarei “não”, porque sou um dos autores iniciais da emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PCB orienta a sua bancada para que vote “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no Partido Liberal a questão é aberta. Este Líder votará “sim”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável do Relator e a manifestação das lideranças já é conhecida da Casa.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALCIDES SALDANHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a falta de código, Alcides Saldanha, PMDB do Rio Grande do Sul, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário.

Conforme havíamos combinado, precisamos, em dada sessão, fazer a apreciação de pelo menos trinta destaques. Já examinamos vinte faltam dez. Não se trata necessariamente dez votações, mas iremos até as 20h, ou além, para que a média de 30 destaques apreciados seja alcançada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 948):

SIM – 367
NÃO – 37
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 409

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Arinos – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Abano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não	Dirceu Carneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Alfredo Campos – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Almir Gabriel – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Hilário Braun – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Homero Santos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Doreto Campanari – Sim	Humberto Lucena – Sim
Aluzio Bezerra – Sim	Edésio Frias – Sim	Humberto Souto – Sim
Aluzio Campos – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Edme Tavares – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Amaral Netto – Sim	Edmilson Valentim – Não	Inocência Oliveira – Sim
Amaury Müller – Não	Eduardo Bonfim – Não	Iram Saraiva – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Não
Antero de Barros – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Rurival Nascimento – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Enoc Vieira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção
Antonio Gaspar – Não	Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Mariz – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jamil Haddad – Não
Arnaldo Martins – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Artenir Werner – Sim	Expedito Machado – Sim	Joaci Góes – Sim
Artur da Távola – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João Calmon – Sim
Assis Canuto – Sim	Fausto Rocha – Sim	João Castelo – Sim
Átila Lira – Sim	Felipe Mendes – Sim	João da Mata – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Feres Nader – Sim	João Natal – Sim
Áureo Mello – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Paulo – Sim
Basilio Villani – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Rezek – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Freia – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Beth Azize – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Floriceno Paixão – Não	Jorge Medauar – Sim
Brandão Monteiro – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Uequed – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Amaral – Não	Jorge Vianna – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Küster – Sim	José Costa – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Pinto – Sim	José da Conceição – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Egreja – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Rossi – Sim	José Elias – Sim
César Maia – Sim	Francisco Sales – Sim	José Fernandes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Genoino – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gastone Righi – Sim	José Geraldo – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Guedes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Jorge – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Lourenço – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz Maia – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção.	Harlan Gadelha – Sim	José Maurício – Não
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Não	José Moura – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Sim	José Richa – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Serra – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tavares – Sim
	Henrique Córdova – Sim	José Teixeira – Sim

José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Aguiar – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Samir Achoa – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Seixas – Não	Santinho Furtado – Sim
Juarez Antunes – Não	Nelson Wedekin – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Júlio Campos – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Naya – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Ney Maranhão – Sim	Severo Gomes – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sílvio Abreu – Abstenção
Lael Varella – Sim	Nion Albernaz – Sim	Simão Sessim – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Sim	Sónon Borges dos Reis – Sim
Lélio Souza – Sim	Olívio Dutra – Sim	Tadeu França – Sim
Levy Dias – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osmar Leitão – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luis Eduardo – Sim	Osmar Lima – Sim	Tito Costa – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Freire – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Uldurico Pinto – Não
Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Henrique – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vicente Bogo – Abstenção
Luiz Marques – Sim	Paes de Andrade – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Almada – Sim	Vilson Souza – Não
Luiz Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vingt Rosado – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Macarini – Não	Vinicius Cansanção – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Não	Vitor Buaiz – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Silva – Sim	Wagner Lago – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Canedo – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Márcio Braga – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilma Maia – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Wilson Campos – Sim
Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilson Martins – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Mário Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Não	
Mário Covas – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário Lima – Não	Renato Bemardi – Sim	
Mário Maia – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Renato Vianna – Não	
Matheus lensen – Sim	Ricardo Fiúza – Sim	
Mattos Leão – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Rita Furtado – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Torres – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto Vital – Sim	
Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mendes Canale – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Messias Góis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Messias Soares – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Michel Temer – Sim	Ronan Tito – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Rosa Prata – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rosario Congro Neto – Sim	
Mussa Demes – Sim	Rospide Netto – Sim	
Myrian Portella – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Rubem Medina – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruben Figueiró – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nºs 171, da nobre Constituinte Irma Passoni; 351, da nobre Constituinte Abigail Feitosa; 941, da nobre Constituinte Myriam Portella; 993 do nobre Constituinte Dirceu Carneiro; 1.098, do nobre Constituinte Itamar Franco; e 1.578, do nobre Constituinte Manoel Castro.

A proposição diz respeito ao art. 187, § 4º, que assim dispõe:

"É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, sub-utilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de...."

E estabelece os vários itens. A discordância está na expressão "sucessivamente". Procura a autora retirar o advérbio "sucessivamente".

O SR. ZIZA VALADARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ZIZA VALADARES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O Sr. Lezio Sathler: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de declarar meu voto "sim" na votação anterior.

O Sr. Antônio de Jesus: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de declarar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. RUBERVAL PILOTTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente também gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, na reunião de Líderes, foi exaustivamente analisada a questão relacionada à palavra "sucessivamente". Por outro lado, o Constituinte Ricardo Izar tem uma emenda referente à palavra "sub-utilizado".

Na discussão não houve acordo, e lamentamos, porque considerávamos que o texto ficaria bem melhor na questão da desapropriação se tirássemos a palavra "sucessivamente".

Na medida em que não houve acordo, retiro a emenda referente à palavra "sucessivamente", com a condição de que o Constituinte Ricardo Izar também retire a emenda relacionada à palavra "sub-utilizado". Se houver acordo, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Ricardo Izar, retira a emenda?

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Confirmo o acordo e retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Constituinte Abigail Feitosa retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Constituinte Myriam Portella retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Dirceu Carneiro retira sua emenda?

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Só para deixar registrado nos Anais, quero considerar que, dentro do espírito lógico da concepção desta Constituição, que está assentada nos preceitos da propriedade privada, a ordem desses dispositivos interfere muito mais na propriedade privada, no parcelamento compulsório e na edificação do que o imposto progressivo. Logo, a não-eliminação da expressão "sucessivamente" vai deixar um dispositivo mais radical. Mas, paciência, o tempo vai colocar tudo no lugar.

Retiro minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Itamar Franco, também autor da emenda.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex^a pode ficar tranquilo, não vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tenho por V. Ex.^a muito respeito e admiração.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Muito obrigado a V. Ex.^a É recíproco. Entendo que a expressão "sucessivamente" é inadequada, mas vou retirar a minha emenda, em homenagem a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela colaboração. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Manoel Castro, retira? (Pausa.) Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Átila Lira, Destaque nº 708.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou retirar, atendendo ao consenso das Lideranças e a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a Gesto simpático de sua parte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Afonso Sancho. Destaque nº 1.179. Está presente o Constituinte Afonso Sancho? (Pausa.)

Está prejudicada a proposição:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Ricardo Izar havia retirado o seu destaque quanto à expressão "sub-utilizado".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Etevaldo Nogueira. O Destaque nº 1.545 diz respeito ao art. 187. (Pausa.)

Ausente.

Está prejudicado, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Aldo Arantes. Destaque nº 1.022. V. Ex.^a retira o destaque?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para acelerar os trabalhos, retiro o meu destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a Receba os aplausos do Plenário e do Presidente.

O SR. FRANCISCO DIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto está registrado "não", quando deveria ser "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A correção será efetuada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao Destaque nº 1.156, do nobre Constituinte Francisco Rollemburg, sobre o art. 197. (Pausa.)

Retirado o destaque. Palmas, com os nossos agradecimentos.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está com a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção do Sr. Relator para o inciso II, onde se realizou uma correção no texto, do primeiro turno para o segundo. Houve um pequeno lapso. Manteve-se no plural: "dos oficiais resseguradores".

Seria um absurdo se o governo tivesse mais de uma resseguradora. Pediria ao Relator, como emenda de redação, que colocasse esse texto todo no singular. É o art. 197, inciso II, em que "órgão oficial fiscalizados" está no singular e "dos oficiais resseguradores" no plural. Os dois devem ficar no singular.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Na redação final, o texto será corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Basílio Villani, Destaque nº 1.105. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Retirando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.620, de autoria do nobre Constituinte Francisco Diógenes. (Pausa.)

Está prejudicado, regimentalmente, pela ausência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Apreciaremos agora os Destaques nº 677, de autoria do nobre Constituinte Christóvam Chiaradia; 897, do nobre Constituinte Roberto Vital, e 1.357, do nobre Constituinte Fausto Rocha. Objetivam S. Ex.^a no art. 200, inciso I, suprimir a expressão "dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, os autores não desejam retirar seus destaques?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Christóvam Chiaradia está presente? (Pausa.)

Está prejudicado, regimentalmente, pela ausência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Roberto Vital está presente? (Pausa.)

Está prejudicada, pela ausência, a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Fausto Rocha está presente? (Pausa.) S. Ex.^a retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– O nobre Constituinte Jorge Uequed está presente? (Pausa.) S. Ex.^a retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque nº 332, de autoria do nobre Constituinte Jesus Tajra. (Pausa.) Estando S. Ex.^a ausente, está prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– O nobre Constituinte Roberto Jefferson está presente? (Pausa.) Está prejudicada, pela ausência, a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– O próximo destaque é de autoria do nobre Constituinte Adylson Motta. Tem S. Ex.^a a palavra.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, apresentei emenda que pretendia tirar do texto algo que me parece um absurdo. Deixo a decisão a critério do Relator, porque o Estado não pode se responsabilizar pela saúde, mas pelo cuidado e assistência à saúde. Assim sendo, com o intuito de colaborar com V. Ex.^a, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– A Mesa encaminha as apreciações de V. Ex.^a ao Relator, a fim de serem examinadas na devida ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– O próximo destaque é de autoria do nobre Constituinte Célio de Castro. (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Anuncio o destaque do nobre Constituinte Irapuan Costa Júnior. (Pausa.) Estando S. Ex.^a ausente, está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Anuncio o destaque do nobre Constituinte Oswaldo Trevisan, versando sobre a mesma matéria do destaque anterior.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, consultando as Lideranças de posição contrária, e vendo a impossibilidade de aprovação da emenda, também a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Muito obrigado a V. Ex.^a, Constituinte Oswaldo Trevisan.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Sobre o mesmo assunto, há emenda do nobre Constituinte Victor Trovão. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Estando ausente, a emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– O Constituinte Lourival Baptista está presente? Esta é a segunda chamada. (Pausa.)

Estando ausente S. Ex.^a, a emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Sobre a mesma matéria há emenda do nobre Constituinte Jacy Scanagatta. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) O nobre Constituinte Jacy Scanagatta retira a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Há ainda outro Destaque, nº 1.274, de autoria do Constituinte Jacy Scanagatta. (Pausa) S. Ex.^a retirou o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– O Constituinte Célio de Castro, está presente? (Pausa.) S. Ex.^a retira a sua proposição, com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Novamente há destaque do nobre Constituinte Jacy Scanagatta. (Pausa.) S. Ex.^a retirou o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Outro destaque do nobre Constituinte Jacy Scanagatta (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque do nobre Constituinte Carlos Mosconi (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque do nobre Constituinte Jorge Vianna. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Estando ausente, está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque do nobre Constituinte Oswaldo Almeida. S. Ex.^a está presente? (Pausa) Estando ausente, está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque do nobre Constituinte Osvaldo Coelho. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Estando ausente, está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque do nobre Constituinte Paulo Roberto Cunha. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Estando ausente, está prejudicado o destaque.

O SR. CARLOS MOSCONI:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS MOSCONI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, V. Ex.^a omitiu uma emenda de minha autoria, não a relacionou. Tenho duas emendas: desisti de uma, e a outra V. Ex.^a não citou. Trata-se de um acordo de todas as Lideranças. Dessa forma, ela poderia ser acolhida pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– A que artigo V. Ex.^a se refere?

O SR. CARLOS MOSCONI:

– Refiro-me ao parágrafo único do art. 203.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– É melhor votarmos. Depois, prosseguiremos. O Constituinte Carlos Mosconi refere-se a uma omissão no parágrafo único do art. 203.

O SR. ROBERTO FREIRE:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, esse destaque poderia ser resolvido por mero ato declaratório, porque é o retorno ao texto aprovado no primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Não há dúvida; se é o retorno, matéria já votada, não há o que votar. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a que adiasse a votação para um melhor exame, porque é assunto grave, envolve matéria relativa a orçamento municipal, estadual e dos territórios. Pediria a V. Ex.^a o adiamento dessa matéria, porque está confusa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Se todos estiverem de acordo, vou adiá-la, para que examinem com mais profundidade o assunto. (Pausa.) Está adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Vamos ao destaque do nobre Constituinte Airton Cordeiro. (Pausa.) Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Destaque nº 1.579, supressivo ao § 3º do art. 204, do nobre Constituinte Francisco Carneiro. (Pausa.) Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Anuncio o Destaque nº 1.675, referente ao art. 204, § 3º, do nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE:

– Retiro o destaque, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Anuncio destaque do nobre Constituinte Marcondes Gadelha. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Está prejudicado o destaque.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, esta emenda diz respeito ao sangue. Está havendo entendimentos entre os líderes para que se consiga um texto que atenda aos verdadeiros interesses do País.

Assim sendo, pediria a V. Ex.^a que adiasse todas as votações de emendas sobre sangue, para que pudéssemos chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Fica adiada a votação para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Anuncio destaque do Constituinte José Mendonça Bezerra. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 518**

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00863-5 artigo 205, inciso II. – Gastone Righi.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 916**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda Nº 2t00939 – 9. – **Maluly Neto.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.044**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda Nº 2t00490 – 7 referente à supressão da expressão "e de saúde do trabalhador" do inc. II do art. 205 do Projeto de Constituição B. – **Bocayuva Cunha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 863
(Do Sr. Gastone Righi)

Suprime-se a expressão "e de saúde do trabalhador" do art. 205, em seu inciso II, do Projeto de Constituição "B". Passando o inciso II a ter a seguinte redação:

Inciso II – Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

EMENDA Nº 939
(Do Sr. Maluly Neto).

Suprime-se do art. 205, inciso II do Projeto de Constituição (B), a expressão:... "e de saúde do trabalhador".

EMENDA Nº 490
(Do Sr. Bocayuva Cunha)

Suprime-se a expressão "e de saúde do trabalhador" do Inciso II do artigo 205 do Projeto de Constituição B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há aqui diversos destaques dos nobres Constituintes Gastone Righi, Maluly Neto e Bocayuva Cunha.

O art. 205, inciso II, diz o seguinte:

"II – Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de saúde do trabalhador".

Querem os nobres Constituintes eliminar do texto a expressão "e de saúde do trabalhador".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maluly Neto.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, tenho colaborado com a minha presença para a celeridade dos nossos trabalhos, mas não poderia deixar de prestar, neste instante, um pequeno esclarecimento. Ainda que a emenda tenha a rejeição já decretada pelo Relator, quero expor a S. Ex.^a a gravidade da questão que estamos hoje, aqui e agora, a definir.

Estamos propondo algo que pode parecer paradoxal: o art. 205 inclui no sistema único de saúde as ações de "saúde do trabalhador", e nós queremos retirar a expressão. Pode parecer que não desejamos a saúde do trabalhador, mas é evidente que não é isto. Médico que sou, jamais poderia desejar isto. Pelo contrário, com minha alma de médico, sempre desejei a saúde de meus semelhantes.

O que está implícito na expressão "saúde do trabalhador" é que se levará para o sistema único

de saúde toda aquela gama especializada da Medicina do Trabalho, termo até mal colocado, porque não subentende a medicina dita ocupacional. Medicina ocupacional é uma medicina especializada tanto quanto a engenharia de segurança. Vim aqui; agora, para dizer ao Plenário, aos constituintes que lutam em defesa do trabalhador que, se aprovarmos o texto como está, retrocederemos, porque levaremos para o sistema único de saúde essa medicina especializada, que em todos os países do mundo, pela legislação da Organização Internacional do Trabalho, é posta sob o vínculo do Ministério do Trabalho.

Mas chamo a atenção daqueles que aqui estão e que praticam esses atos. O trabalhador, ao precisar de um laudo de insalubridade, não terá mais no Ministério do Trabalho o médico especializado que a lei exige para lhe oferecer o laudo, assim como não terá o laudo de periculosidade com a celeridade e com a especialização que a lei determina.

Vamos, Srs. Constituintes, se aprovado este dispositivo como está, atrasar os direitos do trabalhador perante os tribunais especializados.

Por isso assomei a esta tribuna para alertá-los, e não para prejudicar o trabalhador, como aqui se pensou e se pensa, porque a saúde do trabalhador não é diferente da saúde de quem quer que seja. Até porque seria duvidar da mediana inteligência de alguém entender que possa estar desprotegido, no que se refere à saúde, perante a Previdência Social ou perante o INAMPS, que ai estão.

O que desejamos, tanto quanto o Constituinte Bocayuva Cunha, tanto quanto o Constituinte Gastone Righi, tanto quanto outros constituintes que outras emendas subscreveram, é alertar esta Assembléia.

Por isso, Sr. Relator, fazemos um apelo a V. Ex.^a, para que reveja sua posição, para que entenda o clamor desta medicina especializada que não pode cair no lugar comum, senão estaremos atravancando a Justiça do Trabalho, estaremos atravancando o direito dos trabalhadores perante os tribunais, estaremos condenando, muitas vezes, por desconhecimento de causa, trabalhadores a doenças profissionais, à periculosidade.

Por isso vim aqui pedir aos Srs. Constituintes – implorar se for necessário – que aprovem esta emenda, que é corretiva, que é saneadora e que vai melhorar o atendimento ao trabalhador, isto sim.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como já houve encaminhamento favorável, não vou repetir. Apenas desejo deixar registrado que a minha emenda tem por objetivo evitar que a higiene e a segurança do trabalho saiam do âmbito do Ministério do Trabalho e passem para o do Ministério da Saúde, por via do sistema único de saúde.

Queremos que a higiene e a segurança do trabalho continuem no Ministério do Trabalho.

Assim, mantemos a nossa emenda. "Sim" a ela.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei tão rápido que creio que não será o meu pronunciamento um encaminhamento.

Muitas vezes tenho dito e mais uma vez afirmo: o sistema único de saúde não é de um ministério único nem de uma estrutura única. De modo que a inclusão da saúde do trabalhador no sistema único de saúde não significa que as questões ligadas a ela vão incorporar-se ao Ministério da Saúde. Absolutamente, não significa isso. Ficarão no Ministério do Trabalho, razão pela qual deve constar a saúde do trabalhador no sistema único de saúde, que não representa estrutura única nem ministério único.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, vou abrir mão do encaminhamento contrário. Farei apenas uma observação, que acho importante, quanto à situação atual da questão saúde do trabalhador, saúde ocupacional no Brasil. A situação é dramática, calamitosa, e esta é a maior integração entre os vários órgãos estatais que cuidam, ou deveriam cuidar deste assunto. Ela é necessária para uma intervenção severa, para que se dê à classe trabalhadora condições de ter uma assistência melhor para a sua saúde dentro do local de trabalho.

Por isso, nosso encaminhamento é enfaticamente contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, até que gostaria de atender à sugestão do eminente Constituinte, Deputado Maluly Neto. Mas S. Ex.^a esquece que esse foi o mais difícil e complexo acordo entre as Lideranças, quando do primeiro turno. A tal ponto que, a partir da Comissão de Sistematização, convidei o Sr. Ministro da Saúde de então, com a presença das Lideranças, dos Líderes Carlos Sant'Anna e Eduardo Jorge, e chegamos à conclusão de que isto era o que deveria ficar no texto. Retirar agora esse texto que diz respeito à saúde do trabalhador seria violentar o trabalho que o nosso Senador Constituinte Almir Gabriel conduziu. Por essa razão, rejeito a emenda. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota pela rejeição da emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB encaminha contra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT deixa a questão em aberto, mas a Liderança vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS MOSCONI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS libera a bancada. Pessoalmente, votaremos sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero comunicar à Casa uma notícia bastante auspíciosa, pois as metas que fixamos eram de trinta destaque com as respectivas abrangências em cada sessão, para atingirmos o objetivo já conhecido da Casa. hoje, tivemos 56 destaque. quase que o dobro. Esta será a última votação de hoje, porque para esses resultados tem sido importante o entendimento das Lideranças que terão a última oportunidade de se reunir para verificar todos os textos, inclusive o da Assistência Social, matéria que exigirá entendimento para facilitar a votação. Por isso é a última votação. Peço a V. Ex.^a que estejam aqui, amanhã, às 9h, pois às 9h30min começaremos a votação.

O Relator manifestou-se pela rejeição. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ EGREJA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos hoje o capítulo referente à política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Desde que temos recebido os textos completos deste capítulo, tenho notado uma falha, segundo me parece, de redação, uma ordenação dos artigos, porque o capítulo tem o nome "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária". Ele começa pelos artigos referente à reforma agrária e termina pelos artigos relacionados à política agrícola. Quero apresentar uma sugestão ao Sr. Relator, até para o aperfeiçoamento do texto e para a facilidade e o manuseio da futura Constituição: que seja posto este capítulo na ordem dos artigos conforme o nome do capítulo.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Determino ao órgão competente da Câmara que encaminhe a sugestão de V. Ex.^a ao Sr. Relator, para que S. Ex.^a observe, quando da sistematização, a ordenação e as correções de linguagem do texto que será submetido à aprovação final do Plenário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu tenho um destaque para esse artigo que está sendo votado, diferente dos que já foram apresentados. Ele está prejudicado ou vai ser colocado em votação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será apreciado amanhã.

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a propósito da sugestão do Constituinte José Egrela, considero mais fácil mudar o nome do capítulo para "Da Reforma Agrária e da Política Agrícola".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nobres Constituintes poderão encaminhar sugestões ao Sr. Relator, porque o objetivo é aprimorar o texto. É a última oportunidade que vamos ter.

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edme Tavares pela ordem.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejaría registrar meu voto "não", que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará do registro a falta de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 949):

SIM – 96
NÃO – 243
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 345

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysis Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim

Artur da Távola – Não	Florestan Fernandes – Não	José Fernandes – Não
Asdrubal Bentes – Não	Floríceno Paixão – Não	José Fogaça – Não
Átila Lira – Não	França Teixeira – Não	José Freire – Não
Augusto Carvalho – Não	Francisco Amaral – Sim	José Genóíno – Não
Basílio Villani – Não	Francisco Carneiro – Não	José Geraldo – Abstenção
Benedita da Silva – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Guedes – Não
Benito Gama – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Lins – Sim
Bernardo Cabral – Não	Francisco Küster – Não	José Luiz de Sá – Abstenção
Beth Azize – Não	Francisco Pinto – Não	José Luiz Maia – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Maria Eymael – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Mauricio – Não
Brandão Monteiro – Não	Gandi Jamil – Sim	José Moura – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Gastone Righi – Sim	José Paulo Bisol – Não
Carlos Benevides – Não	Genebaldo Correia – Não	José Queiroz – Sim
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Richa – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Campos – Não	José Serra – Não
Carlos Mosconi – Não	Gerson Peres – Não	José Tavares – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gidel Dantas – Não	José Teixeira – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Gilson Machado – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Célio de Castro – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Tinoco – Sim
César Maia – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Chagas Rodrigues – Não	Harlan Gadelha – Não	José Yunes – Não
Cid Carvalho – Não	Haroldo Lima – Não	Juarez Antunes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Não	Júlio Campos – Sim
Cláudio Ávila – Não	Hélio Costa – Não	Júlio Costamilan – Não
Costa Ferreira – Não	Hélio Manhães – Não	Jutahy Magalhães – Não
Cristina Tavares – Não	Henrique Córdova – Não	Koyu Iha – Não
Dálton Canabrava – Não	Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Sim
Darcy Deltos – Não	Hermes Zanetti – Não	Lavoisier Maia – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Não
Daso Coimbra – Sim	Humberto Lucena – Não	Lelio Souza – Não
Davi Alves Silva – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Leur Lomanto – Sim
Delfim Netto – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Não
Délvio Braz – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Não
Denisar Arneiro – Sim	Iram Saraiva – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Dionísio Hage – Sim	Irma Passoni – Não	Luís Eduardo – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Ismael Wanderley – Não	Luis Roberto Ponte – Não
Dirceu Carneiro – Não	Israel Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Iturival Nascimento – Não	Luiz Gushiken – Não
Domingos Leonelli – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não
Edésio Frias – Não	Jairo Carnewiro – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edivaldo Motta – Não	Jairo Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jayme Palharin – Sim	Luiz Salomão – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eduardo Moreira – Não	Joaci Góes – Não	Maguito Vilela – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Não	Maluly Neto – Sim
Elias Murad – Não	João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim
Eliel Rodrigues – Não	João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Eliézer Moreira – Não	João Menezes – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não
Enoc Vieira – Não	João Paulo – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João Rezek – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Eraldo Trindade – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Não
Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Sucena – Não	Márcio Lacerda – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Euclides Scalco – Não	Jorge Arbage – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eunice Michiles – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Maria Lúcia – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jorge Hage – Não	Mário Assad – Não
Expedito Machado – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Covas – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Uequed – Não	Mário de Oliveira – Sim
Fábio Rauhetti – Sim	José Agripino – Não	Mário Lima – Não
Fausto Rocha – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Maia – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Carlos Grecco – Não	Marluce Pinto – Não
Fernando Gaspárian – Não	José Carlos Martinez – Sim	Matheus lensen – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mattos Leão – Não
Fernando Lyra – Não	José Costa – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Santana – Não	José da Conceição – Não	Mauricio Fruet – Não
Firmo de Castro – Não	José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Elias – Sim	Mauro Campos – Não

Mauro Miranda – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Frieddch – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Flgueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim

Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queirroz – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs.:

Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PJ; José Camargo – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Michel Temer – PMDB; Roberto Brandt –; Salatiel Carvalho – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Tadeu França – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação.

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex.^a queira justificar a minha ausência, amanhã, dia 30 de agosto, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, por motivos de saúde. Em verdade, tenho de submeter-me a exames cardiológicos em São Paulo, com o Prof. Dr. Gianini, do Instituto do Coração.

Brasília, 29 de agosto de 1988, – Deputado **Bezerra de Melo**, PMDB – CE.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PSD; Chagas Neto – PMDB; Farabolini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Cunha – PDT; João Machado Rolleberg – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Boucharet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Nelson Sabrá – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Norberto Schwantes – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant –; Roberto Jefferson – PTB; Salatiel Carvalho – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PDT; Vieira da Silva – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 30, terça-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 16 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha da correspondência expedida

Ofícios nºs
 GP-0-511/88-ANC, de 20-4-88 – ao Constituinte Eduardo Jorge, encaminhando informações prestadas pelo Ministro da Marinha ao R.I. nº 145/87, de sua autoria.
 GP-0-512/88-ANC, de 9-5-88 – ao Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando documentos básicos dos trabalhos da ANC.
 GP-0-513/88-ANC, de 16-5-88 – ao Constituinte Ney Maranhão, comunicando que a Mesa da ANC ou qualquer dos seus serviços divulgou a presença de Constituintes.
 GP-0-519/88-ANC, de 14-6-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando reiteração ao Gabinete Civil da Presidência da República dos termos do Of. ANC-52/88-SGM, de 25-4-88, que encaminhou o R.I. nº 200/88.
 GP-0-525/88-ANC, de 8-8-88 – ao Constituinte Valmir Campelo, encaminhando o DANC nº 272, de 29-6-88 e o inteiro teor da ata da sessão da ANC do dia 28-6-88.
 GP-0-526/88-ANC, de 9-8-88 – ao Deputado Hilkias de Oliveira, Líder da Bancada do PDT, em São Paulo, encaminhando Ofício nº

279/88-GR-158, de 4-8-88, do Constituinte Bernardo Cabral.

GP-0-527/88-ANC, de 9-8-88 – ao Dr. Raul Belém, informando que o livro "Anistia", publicado pelo Senado Federal, está esgotado.

GP-0-528/88-ANC, de 15-8-88 – Constituinte Del Bosco Amaral, encaminhando o levantamento do seu comparecimento e participação às sessões e votações da ANC, período de 27-1-88 a 30-6-88.

do seu comparecimento e participação às sessões e votações da ANC, período de 27-1-88 a 30-6-88

GP-0-529/88-ANC, de 15-8-88 – ao Constituinte Hélio Rosas, encaminhando o levantamento do seu comparecimento e participação às sessões e votação da ANC, período de 21-7-88 a 30-6-88

– ao Constituinte Koya Iha, encaminhando o levantamento

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS
ANO: 1987/88**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
001/87 (ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao poder executivo, através do Gabinete Civil da presidência, da República, a respeito da situação que envolve a fixação de salários mínimo, diante dos crescentes aumentos de preços.	13.04.87 (OF.ANC 001/87-SGM)
003/87 (ANC)	NILSON GIBSON	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da presidência da República, sobre a aplicação do fundo de Investimento social.	13.04.87 (OF.ANC 011/87-SGM)
006/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas pública da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que especifica.	13.04.87 (OF. ANC 005/87-SGM)
010/87 (ANC)	ADHEMAR DE BARROS FILHO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em Junho de 1984.	13.04.87 (OF. ANC 013/87-SGM)
015/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao poder Executivo, através do Gabinete Civil da presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feitas por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.	13.04.87 (OF. ANC 001/87-SGM)
019/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.	07.05.87 (OF.ANC 035/87-SGM)
029/87 (ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.	07.05.87 (OF.ANC 019/87-SGM)
034/87 (ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao poder Executivo, através do Gabinete Civil da presidência da República sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro	07.05.87 (OF. ANC 024/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987/88**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
039/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da presidência da república, sobre contingente das Polícias Militares, estaduais, dos Territórios e Distritos Federal.	07.05.87 (OF. ANC 020/87-SGM)
051/87 (ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o parecer nº SR-025, DE 28.04.87, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado em 30.04.87.	21.05.87 (OF. ANC 049/87-SGM)
077/87 (ANC)	VILSON SOUZA	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre variações de índices de preços coletados em diferentes períodos e seus reflexos nos futuros reajustes salariais.	19.08..87 (OF. ANC 090/87-SGM)
078/87(ANC)	ADYLSOM MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre dispensa de precatória para os benefícios de acidentes do trabalho.	19.08.87 (OF. ANC 091/87-SGM)
082/87 (ANC)	ADYLSOM MOTTA	Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas com a elaboração de sistemas de carreiras para o MPAS, INPS e INAMPS, pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação João Pinheiro.	19.08.87 (OF.ANC 0995/87-SGM)
083/87 (ANC)	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito do depósito compulsório sobre combustíveis líquidos é repasses da PETROBRÁS ao Fundo Nacional de Desenvolvimento.	19.08.87 (OF. ANC 096/87-SGM)
089/87 (ANC)	AMARAL NETTO	Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre exame de pedidos de arquivão de constitucionalidade pela Procuradoria-Geral da República.	19.08.87 (OF. ANC 102/87-SGM)
108/87 (ANC)	VICTOR FACCIONI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o acidente ocorrido em Goiânia e demais aparelhos radioativos existentes no País.	20.11.87 (OF. ANC 132/87-SGM)
115/87 (ANC)	GERSON PERES	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência,sobre os recursos despendidos no Programa Nuclear Paralelo.	20.11.87 (OF.ANC 177/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA -GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987/88**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
120/87 (ANC)	EDUARDO JORGE	Solicito informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da presidência da República, sobre seguro social, prestação de assistência à saúde, posicionamento do Ministério da Previdência e Assistência Social sobre achatamento salarial e a posentadoria por tempo de serviço.	20.11.87 (OF. ANC 148/87-SGM)
124/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da presidência da República, sobre a atuação de madeireiras clandestinas e da FUNAI na Amazônia Legal.	20.11.87 (OF. ANC 173/87-SGM)
130/87 (ANC)	OSVALDO MACEDO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contrato de risco para exploração de petróleo entre a PETROBRÁS e empresas privadas nacionais e multinacionais.	20.11.87 (OF. ANC 167/87-SGM)
135/87 (ANC)	EDUARDO JORGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre convênio entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social e da saúde e Governos Estaduais, para a "estadualização das ações de saúde".	20.11.87 (OF. ANC 162/87-SGM)
137/87 (ANC)	SIQUEIRA CAMPOS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre notícia veiculada em "O Estado de São Paulo", em 02.08.87, sobre campanha organizada para influir nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, no tocante ao problema indígena.	20.11.87 (OF. ANC 160/87-SGM)
142/87 (ANC)	ERALDO TRINDADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre participação de capital no estrangeiro e nacional nas empresas que atuam no Brasil na área de mineração.	20.11.87 (OF. ANC 149/87-SGM)
143/87 (ANC)	SAMIR ACHÔA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre empréstimo compulsório incidente na gasolina e álcool, instituído pelo Decreto-Lei 2,288 de 27.07.86.	20.11.87 (OF. ANC 178/87-SGM)
144/87 (ANC)	EDUARDO JORGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre atendimento e crescimento pelo Ministério da Previdência e Assistência Social de médicos para o Hospital São Bento, ex-Hospital Geral da Lapa-SP.	20.11.87 (OF. ANC 143/87-SGM)
148/87 (ANC)	AMARAL NETO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre desapropriação de área de 865 ha em Belmonte-BA.	20.11.87 (OF. ANC 155/87-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987/88**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
151/87 (ANC)	PAULO RAMOS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a participação do Sr. Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento em Seminário realizado no Rio de Janeiro, aos 18.09.87.	02.12.87 (OF. ANC 141/87-SGM)
158/88 (ANC)	PAULO RAMOS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a dívida interna.	05.04.88 (OF. ANC 007/88-SGM)
163/88 (ANC)	MÁRIO LIMA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre aquisição de equipamentos para a Hidrelétrica de Xingó.	05.04.88 (OF. ANC 012/88-SGM)
171/88 (ANC)	CÉSAR MAIA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre conclusões de Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321/87.	05.04.88 (OF. ANC 020/88-SGM)
174/88 (ANC)	ADYLSON MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre transformação de Missões Diplomáticas permanentes em Representações Especiais.	05.04.88 (OF. ANC 023/88-SGM)
177/88 (ANC)	ADYLSON MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre atividades de economistas do Banco Mundial na disciplina e ordenamento do Sistema Financeiro nacional.	05.04.88 (OF. ANC 026/88-SGM)
178/88 (ANC)	OLIVIO DUTRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no projeto de aeronave militar AMX.	05.04.88 (OF. ANC 027/88-SGM)
180/88 (ANC)	ADYLSON MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre missões diplomáticas.	05.04.88 (OF. ANC 029/88-SGM)
182/88 (ANC)	JOÃO DA MATA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre salários dos operários das frentes de serviços instalados na Paraíba.	05.04.88 (OF. ANC 031/88-SGM)
185/88 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre matéria publicada nos meios de comunicação referente ao Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.	05.04.88 (OF. ANC 035/88-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS
ANO: 1987/88**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
190/88 (ANC)	VIRGÍLIO GUIMARÃES	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as quantias enviadas pelas empresas estrangeiras do setor de derivados do petróleo, às respectivas matrizess.	25.04.88 (OF. ANC 042/88-SGM)
191/88 (ANC)	CÉSAR MAIA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre liberação de verba para a Prefeitura de Porto Alegre - RS.	25.04.88 (OF. ANC 043/88-SGM)
196/88 (ANC)	PAULO RAMOS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as formas de incentivos fiscais concedidas a empresários brasileiros.	25.04.88 (OF. ANC 048/88-SGM)
199/88 (ANC)	ADYLSON MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a Instrução Normativa nº 38, de 17.03.88, da Receita Federal, permitindo a dedução de percentuais aos Magistrados e representantes do Ministério Público.	25.04.88 (OF. ANC 051/88-SGM)
201/88 (ANC)	ADYLSON MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre devedores do Fundo de Assistência Social, gerado pelo IAPAS, no montante de Cz\$ 8.532.679.456,81.	25.04.88 (OF. ANC 053/88-SGM)
204/88 (ANC)	ADYLSON MOTTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o teor da Exposição de Motivos nº 15 de 18 de março de 1988, referente ao uso de terras públicas federais.	25.04.88 (OF. ANC 056/88-SGM)
206/88 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre prestações de contas do Ministério da Previdência e Assistência Social.	25.04.88 (OF. ANC 058/88-SGM)
211/88 (ANC)	CÉSAR MAIA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as repercussões financeiras com relação ao tesouro nacional de medidas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.	18.08.88 (OF. ANC 098/88-SGM)
212/88 (ANC)	ULDURICO PINTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre servidores da RÁDIOBRÁS e a política de pessoal adotada pela empresa.	18.08.88 (OF. ANC 097/88-SGM)

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS,
ANO: 1987/88**

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
213/88 (ANC)	DIRCE TUTU QUADROS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre compra de aeronaves tipo F-5 pela FAB aos E.E.U.U.	18.08.88 (OF. ANC 095/88-SGM)
214/88 (ANC)	DIRCE TUTU QUADROS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o andamento do processo relativo ao grupo financeiro COROA-BRASTEL.	18.08.88 (OF. ANC 096/88-SGM)
215/88 (ANC)	MAX ROSENMANN	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre empresas da Administração Indireta e os resultados econômico-financeiros positivos e negativos.	18.08.88 (OF. ANC 094/88-SGM)
216/88 (ANC)	PAULO DELGADO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a política governamental de privatização de Rede Ferroviária Federal S/A (REFFSA).	18.08.88 (OF. ANC 093/88-SGM)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 304

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 334^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 30 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA MATUTINA

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno. Verificação de **quorum** às 9h30min. Solicitação aos oradores no sentido de que se restrinjam ao prazo de três minutos.

SÓLON BORGES DOS REIS – Necessidade de reconsideração, pelo Governo Federal, de medida que retira aos contribuintes do Imposto de Renda o direito de descontar despesas com educação. Rejeição pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte de emenda do orador que estabelecia desconto integral, dos rendimentos das pessoas físicas, dessas despesas.

NILSON GIBSON – Artigo do Diretor de Incentivos Fiscais da Sudene, Antônio Carlos Barbosa Frota, publicado pela imprensa sob título “O Finor em questão”.

FRANCISCO DIAS – Editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** sobre decreto a ser enviado à Casa pelo Presidente da República, instituindo a obrigatoriedade do exame eliminatório de Português nos vestibulares. Projeto de lei de autoria do orador que visa a estabelecer forma social para uso das vagas nas escolas públicas do País. Efeitos de má administração sobre a cidade de Guarulhos, São Paulo.

ASDRÚBAL BENTES – Defesa da gestão do Ministro Jader Barbalho, ante comentários tecidos em pronunciamento do Constituinte Amaury Müller.

OSVALDO BENDER – Protesto contra a pretendida extinção da Sudesul. Telex recebido pelo orador dos funcionários do órgão em prol de sua preservação. Proposta orçamentária para 1989, da Sudesul.

DORETO CAMPANARI – Urgência da solução para o problema da comercialização do sangue e dos hemoderivados. Prejuízos que advirão dos cortes orçamentários anunciados pelo Governo Federal.

AMAURY MÜLLER – Esperança de que o futuro Governo Leonel Brizola promova as alterações necessárias na estrutura fundiária do País. Desapropriação de imóvel rural que não cumpra sua função social conforme inserida no texto constitucional contraditado o pronunciamento do Constituinte Asdrúbal Bentes em defesa do Ministro Jader Barbalho.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

OLÍVIO DUTRA – Apoio ao pronunciamento do Constituinte Amaury Müller em contradito ao Constituinte Asdrúbal Bentes, a propósito da atuação do Ministro Jader Barbalho. Resposta insatisfatória a requerimento de informações dirigido pelo orador ao Ministério do Planejamento a propósito da utilização de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento no projeto de construção do avião militar AMX.

FERNANDO GOMES – Protesto contra intenção governamental de extinguir a Cepiac.

VICTOR FACCIONI – Solidariedade ao Constituinte Osvaldo Bender em seu pronunciamento contrário à pretendida extinção da

Sudesul. Convenção Nacional do Partido Democrático Social. Artigo do jornalista João Emílio Falcão sob o título “Escolhendo a oposição”. Discurso do orador na Convenção Nacional do PDS.

ELIAS MURAD – Matéria da revista **Veja** sobre os perigos do chá. Requerimento de informações ao Conselho Federal de Entorpecentes a propósito de declarações inseridas na publicação em apreço.

BENEDITA DA SILVA – Homenagem à memória de Martin Luther King.

ABIGAIL FEITOSA – Vigésimo aniversário da invasão do **campus** da Universidade de Brasília pela Polícia Militar do Distrito Federal.

PAULO PAIM – Defesa da anistia com readmissão no texto constitucional.

JUTAHY MAGALHÃES – Capitulação do Estado brasileiro como instrumento de promoção do desenvolvimento. Consequências da “Operação Desmonte”.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Obrigatoriedade de indicação, nos rótulos dos ingredientes que compõem os alimentos industrializados.

RAQUEL CANDIDO – Avaliação do novo texto constitucional relativamente à mineração brasileira.

ROSPIDE NETTO – Supressão da compra estatal de trigo.

FERNANDO BEZERRA COELHO – Transferência do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar para a esfera administrativa do Ministério da Agricultura.

DIRCE TUTU QUADROS – Inconformidade com decisão da Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte de retirar emendas que permitiam a reeleição de membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Fé e idealismo do Presidente Ulysses Guimarães na elaboração da nova Carta constitucional.

JOSÉ GUEDES – Caótico quadro do meio ambiente no Brasil. Devastação da floresta amazônica.

SIMÃO SESSIM – Expectativa de nova etapa na área do ensino no País.

JÚLIO COSTAMILAN – Proposta de iniciativa popular permitidas pela nova Carta constitucional. Permissão ao contribuinte para fiscalizar contas municipais.

PAULO MACARINI – Atuação do professor José Lamartine Corrêa de Oliveira no Instituto dos Advogados do Paraná.

MAURO BENEVIDES – Iminente contenção de despesas do Programa de Desenvolvimento científico e Tecnológico para o Nordeste.

JORGE UEQUED – Manutenção, no segundo turno de votações, dos benefícios concernentes à seguridade social inscritos no Projeto constitucional.

ODACIR SOARES – Apreensão dos funcionários da Ceplac de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com a incidência da “Operação Desmonte” na cacaueicultura regional.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Razões do atraso no comparecimento do Presidente ao plenário. Convocação dos constituintes, para início das votações.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Sugestão no sentido de que só se realizem reuniões de Lideranças para casos específicos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

RYU NEDEL (Pela ordem) – Justificativa da ausência do orador no dia de ontem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

OSVALDO TREVISAN (Pela ordem) – Grave problema social causado pelo período de seca enfrentado pelo Estado do Paraná.

PRESIDENTE – Anúncio de realização da verificação de **quorum**. Instruções para registro de presença pelo processo eletrônico.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Carta aos Constituintes a propósito da indicação do novo Governador do Distrito Federal, firmada pelos Presidentes regionais do PMDB, PSB, PC do B, PCB, PT, PSDB, PL, PDT, PJ e PV.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário, para efeito de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Existência de **quorum** em plenário.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 775, Emenda nº 1.552-6, do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que visa a suprimir a expressão “do trabalhador” do inciso II do art. 205.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Encaminhamento da votação.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Votação, ontem, de emendas dos Constituintes Gastone Righi e Maluly Neto de teor igual ao da emenda do Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Eduardo Jorge.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Confirmação de prejudicialidade da emenda de autoria do Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença do Constituinte Vilson Souza.

PRESIDENTE – Destaque nº 859, do Constituinte Michel Temer, relativo à emenda supressiva parcial do inciso IV do art. 205.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Michel Temer.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da proposição do Constituinte José Carlos Vasconcelos, em virtude da ausência do autor.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Desnecessidade de ser submetida a votos a proposição de autoria do Constituinte José Carlos Vasconcelos, por se tratar de emenda declaratória.

PRESIDENTE – Necessidade de anuência das Lideranças e do Relator a propósitos do assunto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância com a sugestão do Constituinte Carlos Sant'Anna.

PRESIDENTE – Resposta ao Relator Bernardo Cabral.

PRESIDENTE – Destaque nº 73, do Constituinte Iram Saraiva, relativo ao inciso V do art. 205.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Sugestão de que, ouvido o Relator, o destaque do Constituinte Iram Saraiva seja considerado ato declaratório.

PRESIDENTE – Concordância do Relator, em virtude de se tratar de emenda de retorno.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 858.

ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria anunciada.

PRESIDENTE – No aguardo de esclarecimento pela Mesa, anúncio do Destaque nº 1.558, do Constituinte José Tinoco, relativo ao § 4º do art. 216.

ALMIR GABRIEL (Pela ordem) – Informação de que a emenda do Constituinte José Tinoco é parte de texto de acordo de fusão.

PRESIDENTE – Solicitação de maior esclarecimento sobre a matéria.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Sugestão de esclarecimento por parte do Constituinte Miro Teixeira.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Inclusão do destaque anunciado em conjunto de dispositivos de acordo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira. Consulta sobre inclusão da Proposição nº 858, do Constituinte Michel Temer, no acordo.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria, em virtude de declaração do Relator no sentido de que a matéria será incluída na redação final.

PRESIDENTE – Confirmação do Relator a propósito do assunto.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Registro de voto contrário na última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

PRESIDENTE – Destaque nº 941, do Constituinte Mendes Botelho, relativo ao § 5º do art. 206. Retirada da proposição do Constituinte Mendes Botelho.

JOÃO LOBO (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1503, Emenda nº 43-0, do Constituinte Nelson Wedekin, ao texto do § 5º do art. 206, que visa a retirar o benefício do incentivo fiscal do Poder Público às entidades previdenciárias com fins lucrativos.

NELSON WEDEKIN, EDUARDO JORGE, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da emenda.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), EDUARDO JORGE (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), VIVALDO BARBOSA (PDT), EDMILSON VALENTIN (PC do B), FARABULINI JÚNIOR (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), JORGE HAGE (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.) BENEDITA DA SILVA (Pela ordem) – Consulta ao Relator a propósito da votação da emenda do Constituinte Francisco Carneiro, relativa aos imóveis públicos que não serão adquiridos por usucapião.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento à Constituinte Benedita da Silva.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Retificação de voto “sim” para voto “não”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lysâneas Maciel.

VICTOR FONTANA (Pela ordem) – Declaração de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Fontana.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 951. Aprovação da Emenda nº 43.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Registro de voto “sim” omitido do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Uequed.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 920, do Constituinte José Paulo Bisol.

JOSÉ PAULO BISOL (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Paulo Bisol.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 106, do Constituinte Vasco Alves; nº 219, do Constituinte Nelson Seixas; nº 278, do Constituinte Humberto Lucena; nº 361, do Constituinte Ismael Wanderley; nº 498, do Constituinte Jairo Carneiro; nº 503, do Constituinte Iram Saraiva; nº 534, do Constituinte Antonio Mariz; nº 543, da Constituinte Wilma Maia; nº 574, do Constituinte Jesualdo Cavalcanti; nº 591, do Constituinte Carlos Alberto Caó; nº 606, do Constituinte Hermes Zaneti; nº 707, do Constituinte Átila Lira; nº 757, do Constituinte Joaquim Francisco; nº 772, do Constituinte Arnaldo Faria de Sá; nº 787, do Constituinte Teotônio Vilela Filho; nº 797, do Constituinte Costa Ferreira; nº 802, do Constituinte Mauro Campos; nº 837, do Constituinte Elias Murad; nº 891, do Constituinte Airton Cordeiro; nº 947, do Constituinte Mendes Botelho; nº 954, do Constituinte Messias Soares; nº 958, do Constituinte Bonifácio de Andrade; nº 1.009, do Constituinte Ruy Bacelar; nº 1.061, do Constituinte Tadeu França; nº 1.097, do Constituinte Itamar Franco; nº 1.101, da Constituinte Maria de Lourdes Abadia; nº 1.216, do Constituinte Álvaro Valle; nº 1.336, do Constituinte Carlos Chiarelli; nº 1.438, do Constituinte Manoel Moreira; nº 1.478, do Constituinte Brandão Monteiro; nº 1.531, do Constituinte Celso Dourado; nº 1.535, do Constituinte Oswaldo Trevisan; nº 1.540, do Constituinte Percival Muniz; nº 1.647, do Constituinte José Carlos Coutinho; nº 1.743, do Constituinte Sónion Borges dos Reis; nº 1.110, do Constituinte Octávio Elísio. Existência de co-autoria do Constituinte José Maria Eymael.

ALMIR GABRIEL (Pela ordem) – Sugestão de adiamento da votação dos incisos III e IV, que se encontram em negociação para acordo.

PRESIDENTE – Concordância da Mesa com o adiamento da votação dos incisos III e IV.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.187, do Constituinte Jayme Paliarin.

JAYME PALIARIN – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jayme Paliarin.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 1.552, do Constituinte Antônio de Jesus; nº 1.636, do Constituinte Milton Barbosa; nº 1.650, do Constituinte Jayme Paliarin, para a Emenda nº 868-6, ao inciso V do art. 208.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Leitura do texto anunciado e esclarecimentos sobre a matéria.

ANTÔNIO DE JESUS – Encaminhamento da votação.

JOSE GENOINO (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

MAURO MIRANDA (Pela ordem) – Retificação de voto “não” para voto “sim”.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

NELSON CARNEIRO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

ADEMIR ANDRADE (PSB), VÍTOR BUAIZ (PT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), FLORICENO PAIXÃO (PDT), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), JORGE HAGE (PSDB), ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ), FARABULINI JÚNIOR (PTB), AUGUSTO CARVALHO (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Retirada das emendas dos Constituintes Milton Barbosa e Jayme Paliarin.

PRESIDENTE – Retirada da emenda de autoria do Constituinte Nelson Seixas.

PRESIDENTE – Anúncio de texto de reunião de emendas que visam à correção de erros e contradição no art. 206. Leitura do texto anunciado. Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo ao Relator no sentido de correção na matéria em causa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), FLORICENO PAIXÃO (PDT), AUGUSTO CARVALHO (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB), ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), EDUARDO JORGE (PT), JORGE HAGE (PSDB), ALMIR GABRIEL (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade dos destaques dos Constituintes José Camargo e José Tinoco.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)
ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento do Relator a propósito da matéria em votação.

ALMIR GABRIEL (Pela ordem) – Esclarecimento ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância com esclarecimento prestado pelo Constituinte Almir Gabriel.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 952. Aprovação da reunião de emendas votadas.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Retificação de voto “não” para voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

HILÁRIO BRAUN (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hilário Braun.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro de voto “sim” omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 51, Emenda nº 1.760, do Constituinte José Carlos Vasconcelos; nº 173, Emenda nº 1.295-1, do Constituinte Eduardo Jorge; nº 349, Emenda nº 1.800-2, do Constituinte José Carlos Sabóia; nº 939, Emenda nº 1.694, da Constituinte Myriam Portella, relativos ao inciso I do art. 209. Leitura do texto em votação.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Sugestão de retorno, por ato declaratório, ao texto votado no primeiro turno. Consulta ao Relator a propósito.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância com a sugestão do Constituinte Eduardo Jorge.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Necessidade de votação da emenda em causa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Início da votação do Capítulo III do Título VIII, da Educação, da Cultura e do Desporto.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro de voto “sim” omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.523, do Constituinte Octávio Elísio, que visa a restabelecer a redação original aprovada em primeiro turno para o art. 211, incisos V, VI e VII.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Sugestão de que a emenda de sua autoria seja objeto de ato declaratório da Mesa.

PRESIDENTE – Manifestação do Relator favorável à expedição de ato declaratório. Anúncio do Destaque nº 184, do Constituinte Roberto Freire, que visa a suprimir o inciso VI do art. 211.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

ANNA MARIA RATTE (Pela ordem) – Registro de voto “sim” omissivo do painel eletrônico.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” omissivo do painel eletrônico:

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 156, Emenda nº 1.304-3, do Constituinte Gumerindo Milhomem, ao inciso VI do art. 211. Leitura do texto destacado.

GUMERCINDO MILHOMEM – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 695, do Constituinte Áureo Melo, em virtude da ausência do autor.	SÉRGIO SPADA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.
FAUSTO ROCHA (Pela ordem) – Coincidência de pontos de vista evangélicos e católicos com a defesa da Constituinte Sandra Cavalcanti sobre a matéria.	PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 136, Emenda nº 1.338-8, do Constituinte Florestan Fernandes; nº 1.014, Emenda nº 982-8, da Constituinte Lídice da Mata, que visam a suprimir expressões do art. 216, incisos I e II, §§ 1º e 2º. Leitura da matéria destacada.	PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Gumercindo Milhomem, para encaminhar a votação.
SANDRA CAVALCANTI – Encaminhamento da votação.	FLORESTAN FERNANDES, ERALDO TINOCO – Encaminhamento da votação.	GUMERCINDO MILHOMEM – Desistência do uso da palavra.
BERNARDO CABRAL (Relator) – Apelo ao Constituinte Gumercindo Milhomem no sentido da retirada das emendas.	PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.	MANUEL VIANA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.
PRESIDENTE – Manutenção das emendas pelo autor.	INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), TADEU FRANÇA (PDT), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO JORGE (PT), LÍDICE DA MATA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	JORGE HAGE (Pela ordem) – Desistência do uso da palavra.
SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria e expectativa de igual atitude por parte do Constituinte Gumercindo Milhomem.	PRESIDENTE – Início da votação.	INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Contradita a afirmação do Constituinte Jorge Hage no sentido de rompimento do acordo de Lideranças por parte do PFL. Declaração de voto favorável da bancada do PFL.
PRESIDENTE – Retirada da emenda do Constituinte Gumercindo Milhomem.	GUMERCINDO MILHOMEM (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PT.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.
GUMERCINDO MILHOMEM (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.	PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.	GERSON PERES (Pela ordem) – Declaração de voto “sim” da bancada do PDS.
PRESIDENTE – Cumprimentos aos Constituintes Sandra Cavalcanti e Gumercindo Milhomem.	(Procede-se à votação.)	BERNARDO CABRAL (Relator) – Solicitação de audiência do seu parecer.
PRESIDENTE – Prejudicialidade do destaque do Constituinte Álvaro Valle, em virtude da ausência do autor.	OCTÁVIO ELÍSIO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), LÍDICE DA MATA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), TADEU FRANÇA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), GERSON PERES (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), GUMERCINDO MILHOMEM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator Bernardo Cabral.
PRESIDENTE – Destaque nº 607, da Constituinte Hermes Zaneti, relativo à emenda supressiva parcial do inciso VIII do art. 211. Leitura do texto destacado.	PRESIDENTE – Declaração de voto.	BERNARDO CABRAL (Relator) – Manutenção de seu parecer escrito pela rejeição da emenda.
OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Existência de acordo de fusão e pedido de adiamento das duas emendas referidas pelo Presidente.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.	OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), GASTONE RIGHI (PTB), LÍDICE DA MATA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), TADEU FRANÇA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), GERSON PERES (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), GUMERCINDO MILHOMEM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.
PRESIDENTE – Decisão da Mesa no sentido do adiamento da matéria.	PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 953. Rejeição das emendas votadas.	PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
PRESIDENTE – Retirada do Destaque nº 902, do Constituinte Feres Nader.	PRESIDENTE – Destaque nº 750, do Constituinte Maguito Vilela.	(Procede-se à votação.)
PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 398, para emenda supressiva parcial do inciso X do art. 211, de autoria do Constituinte Amilcar Moreira, ausente do plenário.	EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Prejudicialidade do destaque anunciado.	PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 954. Rejeição da Emenda nº 42.
PRESIDENTE – Destaque nº 1.653, relativo ao art. 211, incisos X e XI, do Constituinte Koyu Iha.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias. Retirada do Destaque pelo Constituinte Maguito Vilela.	MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Registro de voto “não”.
OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Inclusão do Destaque de autoria do Constituinte Koyu Iha em fusão a ser encaminhada à Mesa.	FÉRES NADER (Pela ordem) – Retirada da proposição de sua autoria.	ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto “não”.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Férres Nader.	ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Registro de voto “não” omissivo do painel eletrônico.
PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 1.646, do Constituinte José Carlos Coutinho, em virtude da ausência do autor.	PRESIDENTE – Retirada do Destaque nº 903, relativo ao art. 216, § 1º, pelo Constituinte Férres Nader.	JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Registro de voto “não”.
PRESIDENTE – Destaque nº 721, do Constituinte Matheus lensen.	MILTON BARBOSA (Pela ordem) – Registro de voto “não”.	PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Mello Reis, em virtude da ausência do autor.
MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.	PRESIDENTE – Prejudicialidade do destaque do Constituinte Bezerra de Melo, em virtude da ausência do autor.	PRESIDENTE – Destaque nº 134, do Constituinte Florestan Fernandes, relativo à supressão do inciso II do art. 220. Leitura da matéria destacada.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Matheus lensen.	PRESIDENTE – Destaque nº 733, Emenda nº 42-1, do Constituinte Victor Faccioni, que visa a suprimir do § 1º do art. 216 a expressão “para o ensino fundamental e médio”.	FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.
PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 275, do Constituinte Bezerra de Melo, em virtude da ausência do autor. Retirada do Destaque nº 900, do Constituinte Férres Nader.	VICTOR FACCIONI – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Florestan Fernandes.
PRESIDENTE – Destaque nº 605, do Constituinte Hermes Zaneti.	RENATO JOHNSON (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.	VILSON SOUZA (Pela ordem) – Registro de voto “não” omissivo do painel eletrônico.
HERMES ZANETI (Pela ordem) – Retirada da proposta de sua autoria.	MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro de voto “não” omissivo do painel eletrônico na votação anterior.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vilson Souza.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti.	DARCY POZZA (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.	PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 689, de autoria do Constituinte Ruy Bacelar.

tuinte Afif Domingos, que visa à supressão do art. 222, relativo à integração ao patrimônio nacional do mercado interno de tecnologia.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Afif Domingos, para encaminhar a votação.

AFIF DOMINGOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Octávio Elísio.

OCTÁVIO ELÍSIO – Encaminhamento da votação. Solicitação no sentido da utilização do tempo restante de seu pronunciamento pelo Constituinte Luiz Henrique.

PRESIDENTE – Recusa do uso da palavra pelo Constituinte Luiz Henrique.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CRISTINA TAVARES (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), OLÍVIO DUTRA (PT), LÍDICE DE MATA (PC do B), TADEU FRANÇA (PDT), LUIZ HENRIQUE (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 955. Rejeição da Emenda nº 1.027.

OSVALDO MACEDO (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

PRESIDENTE – Satisfação da Presidência por terem sido votados 42 destaques, 12 além da média estabelecida. Anúncio de texto resultante de acordo, relativo aos arts. 211, 212, 213, 215 e 217.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Comunicação de que o orador se absterá de votar.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Octávio Elísio, para encaminhar a votação.

OCTÁVIO ELÍSIO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Correção a ser feita no inciso VIII do art. 211.

OCTÁVIO ELÍSIO – Concordância com a correção proposta pelo Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Concordância com a correção em causa.

UBIRATAN AGUIAR (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), TADEU FRANÇA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LÍDICE DA MATA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), GUMERCINDO MILHOMEM (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para às 15h.

JOSÉ MOURA (Pela ordem) – Retificação de voto “sim” para voto “não”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Moura.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Matéria inserida na imprensa sobre transformação do mercado de conversões da dívida externa em capital de risco.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Registro de voto “sim” omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 956. Aprovação da reunião de emendas votadas.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 334ª Sessão, Extraordinária, Matutina em 30 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

As 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES.

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli –

PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Aleides Sobrinho – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedicta da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT;

Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délío Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Dje

nal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli –; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmre Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eiel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gon – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genóíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congre Neto – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Maya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; – Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgíldasio

de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 276 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – É evidente a falta de **quorum** em plenário.

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 39, concederá a palavra aos Constituintes que dela queiram uso fazer, até que se complemente a presença de **quorum** em plenário para votação da matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência, considerando que o Presidente Ulysses Guimarães, ao convocar a presente sessão, anunciou o propósito de proceder à verificação de **quorum** exatamente às 9 horas e 30 minutos, faz um apelo aos oradores para que se limitem ao tempo de 3 minutos, a fim de que não fiquem prejudicados aqueles que se acham inscritos para a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Sólón Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal anuncia que, na Proposta Orçamentária para o exercício de 1989 que enviará a esta Casa, certamente ainda hoje ou, o mais tardar, amanhã, quando se esgota o prazo, fará cortes importantes nas despesas. Dentre os cortes que se anunciam, há um que, realmente, precisaria ser reexaminado. É aquele que retira dos contribuintes brasileiros o direito de descontar, da declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda, as despesas com a educação e o ensino.

Anuncia-se que um grupo de parlamentares irá ao Ministro do Planejamento para pedir a reconsideração da medida e propor que se mantenha o atual dispositivo, que permite descontar parte das despesas nas declarações de rendimentos para fins de Imposto de Renda, e propõe, até, que se desconte tudo.

A este respeito, lembraria que uma das primeiras propostas que fiz à Assembléa Nacional Constituinte foi, exatamente, no sentido de permitir,

na nova Constituição que estamos concluindo, que as despesas com a educação fossem descontadas dos rendimentos para fins de Imposto de Renda. Foi a Emenda nº 370, apresentada ao Projeto de Constituição "A", em plenário, com o Destaque nº 72. Esta emenda estava assim redigida:

"Acrescente-se ao § 2º do art 182, in fine:

„, descontadas integralmente do rendimento das pessoas físicas sujeitas à sua incidência as despesas com educação própria e de seus dependentes.

Justificação

A educação deve ser prioridade nacional número um, para acelerar o desenvolvimento integral do País; para assegurar a cada um e a todos os brasileiros igualdade de oportunidades, condição *sine qua non* de justiça social; para promover o processo de consolidação e aprimoramento do regime democrático."

Esta emenda, Sr. Presidente, não foi aceita pelo Plenário da Assembléa Nacional Constituinte. Esta Casa não quis adotar essa medida nos termos em que propus e em que tanto insisti.

Faço votos para que os Parlamentares que vão hoje ao Governo consigam demover o Poder Executivo dessa decisão de tirar do contribuinte brasileiro a permissão de descontar da sua declaração de rendimentos as despesas com a educação, para fins de Imposto de Renda.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o professor da Universidade Federal do Maranhão e Diretor de Incentivos Fiscais da Sudene, Dr. Antônio Carlos Barbosa Frota, escreveu excelente artigo publicado pelos principais jornais do País, que trata da questão dos incentivos fiscais, tema de real importância, sobretudo para o Norte e o Nordeste.

Realmente, nunca é demais lembrar que os Estados do Sul tiveram sua base desenvolvimentista exatamente na política de subsídios e incentivos fiscais, como nos casos do café, trigo, indústria automobilística, indústria do aço e, mais recentemente, o álcool.

Sr. Presidente, passo a fazer a leitura do trabalho do professor Antônio Frota, sob o título "O Finor em questão":

Tem-se tornado freqüente a crítica pela imprensa aos incentivos regionais, entre eles o Finor. São apresentadas ao público, em razão de suas disfunções e desperdícios, como principais responsáveis pelo déficit do Governo e, consequentemente, pela inflação. E sua revogação é insinuada como uma espécie de "solução final", únicamente de vícios incuráveis.

Comprendemos que o assunto seja trazido ao debate, até porque todos os instrumentos de intervenção estatal devem ser permanentemente acompanhados e avaliados. É pré-requisito para a sua eficácia. No entanto, cumpre-nos a todos deixar de lado a emoção, a tendenciosidade, as idéias pré-concebidas. E, sobretudo, manter o respeito à regra mais elementar para um diálogo cons-

trutivo: a sobriedade e o critério na manipulação das informações.

Não é correto, por exemplo, afirmar-se, como tem sido divulgado em jornais de circulação nacional, que a maioria dos empreendimentos apoiados pelo Finor fracassou, nem tampouco que 35% das indústrias implantadas com a sua participação estão paralisadas. O valor exato dessa "taxa de insucessos", por qualquer critério nacional de escolha de universos ou de intervalos de tempo, é inferior a 5%. E isso é perfeitamente aceitável em programas da amplitude e da complexidade do Finor.

A idéia de que os projetos foram financiados em 75% com recursos públicos é igualmente equivocada. Houve uma época, é verdade, que essa participação máxima de recursos do Finor foi permitida. Atualmente, no entanto, ela pode chegar apenas até 50%, em projetos de implantação, e 40% em casos de ampliação ou modernização. E historicamente, no cômputo geral de todos os empreendimentos beneficiados, a contribuição do incentivo não foi além de 34%.

Por outro lado, declarar que as inversões ficaram concentradas em 70% nos três Estados mais desenvolvidos do Nordeste – Pernambuco, Bahia e Ceará – não é só dizer as coisas pela metade, é induzir a um julgamento injusto sobre os benefícios sociais do sistema. Afinal, se o objetivo último do desenvolvimento é o homem, o dado populacional não pode ser desconsiderado na avaliação do desempenho do programa, em termos espaciais. E se examinarmos a participação dos Estados no total dos investimentos, ou nos aportes do Finor, nos projetos que se encontram em implantação em termos "per capita", veremos que o primeiro lugar cabe ao Rio Grande do Norte, com Cz\$ 38,7 milhões de inversões globais, e Cz\$ 15,9 milhões de recursos de incentivo por habitante. O segundo lugar é de Sergipe, com Cz\$ 34,6 milhões e Cz\$ 15,1 milhões, respectivamente. Só em terceiro lugar aparece a Bahia, mas apenas no total dos investimentos (Cz\$ 30 milhões), pois, no tocante ao Finor a posição é do Piauí: Cz\$ 14,8 milhões. Ceará e Pernambuco vêm em quinto e sexto lugares, ou em quarto e sexto, conforme consideremos o total dos recursos ou a parte incentivada. Portanto, em matéria de pessoas, que é o que conta para nós, não existe a discriminação alardeada.

Finalmente, comete-se uma leviadade ao referir o relatório da Comissão Interministerial de Incentivos Fiscais (Comif), como o principal arsenal para a demolição do sistema. Apesar dos desvios e imperfeições identificadas, que se impõe corrigir, o relatório conclui pela preservação dos incentivos regionais. E comete-se uma injustiça contra a Sudene ao não reconhecer o esforço da autarquia para conquistar meios legais que lhe permitam coibir e punir eventuais deslizes dos beneficiários.

Enquanto isso, ninguém se lembra de examinar o que vem ocorrendo com as taxas de crescimento do produto industrial nordestino, diretamente impulsionadas pelo Finor,

em comparação com o produto industrial brasileiro. E a verdade é que a região, que apresentava um desempenho sabidamente inferior ao do País, nesse campo, antes da criação da Sudene, agora ostenta marcas superiores. No período 1960-1980, a taxa média anual foi de 9,74% para o Nordeste, e 8,55% para o Brasil. Na década atual, influenciada pelo ciclo recessivo de 1981-1983, o ritmo arrefeceu, mas manteve-se acima do nacional: entre 1980 e 1986, a taxa anual foi de 2,3% contra 1,7% do País. E o último dado disponível, de 1987, confirma a tendência: 1,55% e 0,2%, respectivamente.

A ninguém ocorre, igualmente, avaliar a contribuição das indústrias incentivadas para os cofres da União e dos Estados. Essa contribuição, em termos de IPI, chega a 93% no Estado do Piauí, e é de mais da metade da arrecadação no Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia (dados de 1985). No tocante ao ICM, cuja base de imposição tributária é muito mais vasta, ela chega a 49% na área mineira da Sudene. No caso de Pernambuco, as 50 maiores empresas implantadas pelo Finor recolheram em 1986 o correspondente a 61% do ICM de origem industrial.

Enfim, cabe a nós, nordestinos, lembrar que, segundo o próprio relatório da Comif, tão citado, o peso relativo dos incentivos regionais – se incluídos o Finor, o Finam, o Funares, o Pin e o Proterra – no conjunto dos incentivos nacionais não é superior a 20%. E a participação do Finor não chega à quarta parte desse magro percentual. Como, portanto, se pode justificar a atitude de colher, avaramente, as migalhas que caem da mesa, esquecendo a fartura do banquete?

Nós, que temos a responsabilidade de administrar um sistema pioneiro em sua concepção, desafiador em seu processo, e sempre surpreendente em seus efeitos, estamos abertos a qualquer contribuição no sentido do seu aperfeiçoamento, da eliminação das suas falhas e distorções. Mas temos o dever de defendê-lo contra as investidas dos que se revelam insensíveis ao compromisso da Nação de resgatar a sua dívida social, entre cujos reflexos está a questão regional. Até mesmo porque o simples jogo das forças econômicas jamais o fará. E nenhuma alternativa melhor parece ter sido encontrada no mundo da livre iniciativa.

Antônio Carlos Barbosa Frota é diretor de Incentivos Fiscais da Sudene e professor da universidade Federal do Maranhão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não há, no Brasil, quem seja capaz de negar a significação que teve para o Nordeste a criação da Sudene, e quem ignore o que ela representou, até hoje para a economia nacional. Muitos poderão apontar-lhe falhas, desvios, distorções, mas impossível será negar-lhe o mérito de haver desencadeado a execução de uma política global de investimentos na região, destinada a reverter as perspectivas secularmente pessimistas, responsáveis por um determinismo fatalista de trágicas consequências para todo o Nordeste. A Sudene surgiu como

uma resposta à estagnação econômica, à dispersão de recursos, ao entrevero permanente do homem com a natureza, à necessidade de um planejamento global para a região, amparada em dados e elementos estatísticos, base de um perfil sócio-econômico, indispensável ao êxito de uma política de desenvolvimento.

A Sudene é o modelo em que instituições de desenvolvimento regional de todo o mundo procuram inspirar-se. Foi a Sudene que construiu Boa Esperança para aproveitar a energia do rio Parnaíba; que construiu a Usiba, para produzir o aço necessário ao progresso; criou e consolidou o maior sistema de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional de todo o mundo; que iniciou a colonização agrícola na Pré-Amazônia maranhense; que projetou e promoveu os grandes projetos de irrigação nos sertões do rio São Francisco e no vale do rio Jaguaribe; que criou a racionalização da agroindústria do açúcar do Nordeste; que valorizou os taboleiros costeiros por meio de pesquisas e de estudos de viabilidade econômica; que construiu milhares de poços em todo o sertão do Nordeste.

É em busca desses caminhos, ora perdidos, ora esquecidos, ora mal trilhados que convocamos todas as lideranças regionais para, mobilizadas, lutarem pelo fortalecimento da Sudene. A maior homenagem que se poderia prestar, nesta ocasião, da Assembléia Nacional Constituinte à Sudene, em uma palavra, é defendê-la contra os que não a querem forte. O que o Nordeste não aceita mais é que seu destino, depois de tão eficientemente diagnosticado pela Sudene, seja postergado, e seu presente continue uma incógnita, porque caprichos de alguns poderosos persistem em praticamente ignorá-lo.

Não nos iludamos. As camadas mais humildes estão inquietas. As médias, insecuras. O desemprego e a inflação são péssimos conselheiros. Ou o Nordeste descobre a porta de saída, que não há de ser larga e generosa, ou seu povo permanecerá, por muito tempo, enclausurado num círculo de medo e de impotência, até que seus próprios filhos descubram que de nada valerá omitir-se em nome da preservação da unidade nacional, enquanto a expressão desta continuar significando o privilégio de uma parte da nação em detrimento da outra.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, parabenizando o professor Antônio Frota pelo excelente trabalho divulgado pela imprensa, ora transscrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobre Constituinte Jorge Arbage, Srs. Constituintes, o jornal **O Estado de S. Paulo**, de domingo último, no seu editorial, apresentou matéria muitíssimo importante, relacionada ao decreto que Sua Excelência o Presidente da República mandará a esta Casa, instituindo o exame obrigatório e eliminatório de Português nos exames vestibulares, medida de grande importância. Parabenizo aquele matutino pela matéria.

Sr. Presidente, há um projeto nesta Casa, de autoria deste Constituinte, apresentado na Legislatura anterior, aprovado, inclusive, em várias Comissões da Câmara dos Deputados, instituindo a forma social para o uso das vagas nas escolas

públicas do País, sejam elas municipais, estaduais, federais ou fundações, que houvesse duas formas de vestibular: a primeira, destinando 50% das vagas aos alunos filhos de pais cuja renda não excede ao total de cinco salários mínimos; a segunda, que as demais 50% de vagas sejam distribuídas a todos os alunos indiscriminadamente, inclusive os mais carentes, os mais necessitados.

O meu projeto visa alcançar exatamente a camada mais pobre, mais simples da população, brasileiros, filhos de pais trabalhadores que têm interesse em ver seu filho galgando os melhores lugares, porque também têm o direito, pois são brasileiros, mas em razão da sua renda, do seu mísero salário, não podem ver seu filho chegar à universidade ou à faculdade pública. As faculdades públicas, neste País, são todas ocupadas por filhos de abastados, exatamente porque têm condições de freqüentar os melhores colégios, os melhores cursos para o vestibular, etc.

Os filhos dos mais pobres não têm essa chance. Portanto, reclamo do Governo uma medida neste sentido. Parabenizar aqueles que, na realidade, trouxeram alguma contribuição ao Projeto A da Constituinte, instituindo exatamente o desconto total das despesas de educação para o contribuinte de renda física, pois o contribuinte de renda fixa, o trabalhador, o operário, o cidadão que, na realidade, percebe salário, vive hoje um grande drama, é o problema do Imposto de Renda, é o problema dos descontos, enfim, somos obrigados a pagar tudo, Sr. Presidente. A Nação brasileira paga tudo, e o Governo não paga nada. É um verdadeiro arrastão. E a história do "venha a nós, ao vosso reino, nada." Não podemos continuar nessa filosofia implantada pelo Governo Federal. Reclamamos, portanto, do Governo essas medidas para que volte realmente a repensar o problema do desconto total, com a despesa de educação, de saúde e de outros setores, porque, assim, amenizaria um pouco o sofrimento dos contribuintes deste País.

Finalmente, Sr. Presidente, trato de matéria relacionada com a minha terra, Guarulhos.

Quero, desta tribuna, nesta manhã, denunciar as mazelas vividas pela cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, durante quase seis (6) anos.

Minha cidade está doente, segundo expressão do nobre Deputado Jorge Tadeu Mudalem, em razão da má administração, do descaso, do abandono causado pelo atual Prefeito e sua assessoria. Todos deram mostra de que eram incompetentes, e usaram da máquina administrativa para o seu próprio bem, esquecendo-se da grandeza do povo guarulhense, da forma honrada e sofrida daquele povo.

A política salarial dos funcionários é péssima, além de ganharem mal, não há uma política séria neste sentido. Trabalham sobre pressão.

As praças estão abandonadas, as ruas esburacadas, os parques de lazer arrebatados, e as calçadas abandonadas. Os bairros estão abandonados e sem assistência. Não há plano de asfalto, luz, água, conservação, etc. O problema de segurança é grave.

Os rios não são desassoreados, e causam, nestes últimos anos, constantes enchentes, tendo como causa principal as terras vindas dos lotamentos da Imobiliária Continental da qual são sócios o atual Prefeito, o outro Deputado Constituinte e o atual Candidato do PTB. Eles estão,

com seus loteamentos, devastando toda zona de mananciais da nossa cidade.

Não há preservação do meio ambiente. Não há um plano de arborização, o problema de saúde é gritante, pois os postos de saúde estão abandonados, sem material médico, etc.

É uma vergonha!

Os parques e jardins estão abandonados; as áreas de lazer já não existem. Não se dá verba para os esportes.

A Companhia de Transporte Municipal não atende ao povo com eficiência.

Não há um plano viário; não há programa para o menor abandonado, para o deficiente, para os paraplégicos. Nossa cidade precisa de uma administração austera e competente, como afirma o deputado Néfi Tales.

A promoção social está abandonada. Foram contratados nestes quase seis anos, mais de seis mil funcionários, principalmente funcionários da Capital de São Paulo para ajudarem, na candidatura do filho do prefeito, que é candidato a Vereador pela Capital.

Só nestes últimos meses foram contratados mais de mil funcionários, para ajudar seu filho.

Minha cidade vive o festival do "besteiro".

Nosso parque industrial está descrente do apoio da Administração Pública. Nosso grande parque educacional sem uma política para o setor.

É uma cidade grande, adormecida, cabisbaixa como fruto da incompetência da atual administração.

A partir de janeiro de 1989, Pascoal Thomeu escreverá uma história mais humana para Guarulhos.

Denuncio estes fatos, Sr. Presidente, para que a história de Guarulhos não cobre um posicionamento meu para o futuro. O Brasil precisa saber disso!

Sou contra a atual administração de Guarulhos, por causa destes desmandos todos.

Faria um apelo à população de Guarulhos, para que a mesma se levante conosco, e mudemos tudo isso em 15 de novembro, ou todos seremos culpados.

O candidato do atual Prefeito é o candidato do PTB.

Pascoal e eu somos de oposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB - PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia de ontem, ao sabor da tensão, da expectativa e até mesmo da violenta emoção que envolvia o Plenário desta Casa, prestes a votar um dos temas mais polêmicos dos trabalhos desta Assembléa Nacional Constituinte: a reforma agrária. O nobre companheiro, o eminentíssimo Constituinte Amaury Müller, a pretexto de defender uma emenda de sua autoria, que retirava do texto constitucional a proteção à propriedade produtiva, teceu comentários sobre a gestão do ilustre Ministro Jader Barbalho à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Em que pesem a amizade, a consideração e o respeito que tenho por S. Ex.^a, o Constituinte Amaury Müller permita-me discordar de suas palavras, dizendo que, em verdade, as ações propostas e executadas pelo Ministro Jader Barbalho à frente do Mirad tiveram como escopo único e objetivo principal agilizar o processo da reforma agrária, da qual muitos falam, discutem e fazem

uso como bandeira, mas que, na realidade, em nada contribuem para que se torne realidade.

O Plano Nacional de Reforma Agrária prevê o assentamento de um milhão e quatrocentas mil famílias, numa área de 430.000 km², no período de 1985 a 1989.

As metas estão por inteiro defasadas, e por quê? Porque, ao ser elaborado o Plano, não houve a preocupação maior de serem dados meios, elementos e condições para a concretização da reforma agrária.

E o que fez o Ministro Jader Barbalho? Partiu para o primeiro elemento, aliás, fator básico da reforma agrária, que é a desapropriação, seja ela de maneira amigável ou judicial.

Ora, todos sabemos que os processos de desapropriação pela via judicial demandam anos e anos para chegar ao seu final. Enquanto isso, assistimos aos tristes espetáculos de milhares de irmãos brasileiros jogados ao leú, como na Fazenda Annoni, no Sul do País, como na minha terra, na Gleba Carapanã, Fazenda Tucumã, da Andrade Gutierrez, 400 mil hectares de terra que precisam ser retomados para serem regularizadas as situações dos pobres agricultores. Se formos esperar pela morosidade da Justiça, se formos aguardar uma decisão judicial, demandaremos mais 10, 15, 20 anos e os trabalhadores rurais ficarão servindo apenas de instrumento àqueles que querem ter matéria-prima para os seus discursos nos palanques.

Pois o Ministro Jader Barbalho passou para o terreno prático. Nada melhor do que a mesa para o diálogo, nada melhor do que o entendimento, o entendimento que não causa traumas, o entendimento que não causa dúvidas, o entendimento que leva a um acordo em que os irmãos brasileiros, os mais fracos, aqueles sem terra que dela precisam, vão ficar com um pedaço de terra daqueles que têm muita terra. E foi o que fez o Ministro Jader Barbalho, no pouco tempo que passou à frente do Mirad. Graças a essas composições e a esses acordos ora acoimados de vícios, na realidade, S. Ex.^a prestou um relevante serviço a esta Nação, porque já temos hoje muito mais terra desapropriada e disponível para o pequeno agricultor do que nas gestões anteriores.

Todos esses atos, Sr. Presidente, foram praticados de acordo com o que estabelece o Estatuto da Terra e o Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987. E, ainda mais, o Fundo Nacional de Reforma Agrária, previsto pelo Estatuto da Terra, que ninguém teve a coragem de implementar, foi criado na gestão do Ministro Jader Barbalho. O número de TDA, que já era insuficiente sequer para pagar as desapropriações, foi aumentado de 6 milhões para 100 milhões, e propiciou que esses acordos fossem celebrados em paz proporcionou, Sr. Presidente, um fato inédito em nosso País: não se ouve mais falar em derramamento de sangue no campo; a paz voltou ao campo graças a esse trabalho hercúleo, como o feito no Polígono dos Castanhais, palco de muitas mortes no meu Estado – mortes violentas, praticadas por pistoleiros, por homens a mando do poder econômico. Afinal de contas, temos, hoje, a paz no campo.

Neste instante, o País e o homem do campo devem agradecer a este grande Ministro que é Jader Barbalho, seu trabalho, e a História provará que com as suas ações, levando para a mesa

representantes dos trabalhadores rurais e os das classes patronais, e dialogando, será possível fazer uma reforma agrária pacífica neste País, sem derramamento de sangue. Só assim, poderemos ter uma produção agrícola muito maior, que virá propiciar um desenvolvimento também maior ao nosso País. É o que todos esperamos da reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi correspondência dos funcionários da Sudesul, Órgão federal para o desenvolvimento da Região Sul. Manifestam eles a sua apreensão pela extinção deste órgão, já prevista para o próximo ano, através dos cortes de verbas do Orçamento que virá para esta Casa, em poucos dias.

Manifesto o meu protesto em relação à extinção deste órgão, que nada mais é do que uma ajuda para o desenvolvimento das regiões mais pobres do Rio Grande do Sul e que tem prestado relevantes serviços desde a sua criação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho em mãos a proposta orçamentária para 1989, necessária para cumprir aquilo que foi começado e para dar continuidade ao desenvolvimento, especialmente ao aproveitamento da Lagoa Mirim, o Projeto São Gonçalo, Sistema de Irrigação do Rio Piratin, Projetos Chasqueiro, Sistema Integrado do rio Jaguarião, Santa Vitória do Palmar e regiões do noroeste que ligam o Estado do Rio Grande do Sul a Santa Catarina e Paraná, onde está planejada uma ferrovia; enfim, uma proposta orçamentária da mais alta relevância.

Não posso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na qualidade de Representante do Rio Grande do Sul, permitir que este Estado seja mais uma vez penalizado. Estado pujante, responsável por nada menos do que 53% da produção de grãos do País, Estado responsável por 28% das exportações nacionais, Estado que tem regiões abandonadas e que precisa desses recursos para o seu desenvolvimento, o Rio Grande do Sul ainda firmou um convênio com a vizinha República do Uruguai, justamente para o seu desenvolvimento.

Por isso, protesto contra a extinção deste órgão, e faço um apelo às autoridades, para que mantenham esta Superintendência mesmo com um orçamento menor, eis que os Srs. Parlamentares terão o poder de alterá-lo ou de destinar os recursos dentro dos limites possíveis, de acordo com a nova Constituição.

Por isto, a minha preocupação para que seja mantida a Sudesul.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília DF

Telegrama

511005SDSU BR

511005SDSU BR

Ao Senhor

Deputado

Osvaldo Bender

Câmara dos Deputados

Praça dos 3 Poderes

Ed. Congresso Nacional

Brasília DF

A notícia da extinção da Sudesul novamente compromete o desempenho do órgão e provoca ansiedade entre os seus servidores, o que não atende aos interesses da comunidade da Região Sul, pelo empenho técnico e profissional do mesmo na realização das suas atividades de planejamento, que objetiva preservar e fortalecer a economia do sul do Brasil, e viabilizar a gestão do Tratado Binacional – Brasil Uruguai, responsável que é pelo desenvolvimento da bacia da Lagoa Mirim e da faixa da fronteira Brasil-Uruguai-Argentina.

Assim, em nome dos colegas da Sudesul, encarecemos uma manifestação de Vossa Excelência apoiando a preservação da Sudesul, pela importância do seu papel no contexto regional.

Necessitamos também que registre um orçamento, por menor que seja, para que possamos, no Congresso, reajustá-lo de conformidade com as necessidades mais essenciais para o sul do País.

CDS SDS
Servidores da Sudesul.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Superintendência do Desenvolvimento da
Região Sul
SUDESUL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1989
Porto Alegre, junho de 1988

1. Apresentação

Na véspera de uma nova ordem tributária, que eliminará a prática do clientelismo na alocação de recursos federais, a Sudesul deverá voltar-se a exercer as suas funções originais, dando ênfase a uma programação voltada fundamentalmente às questões de planejamento regional, na formulação de estratégias e pré-investimentos. Esta proposta orçamentária, formulada em estreita colaboração com os governos estaduais, em que pese a existência de projetos executivos – como resultado da maturação de ações de planejamento progressos e que implicam necessariamente gastos múltiplos – reflete uma nova postura baseada estritamente no que perceitiam Programa de Ação Governamental – PAG e as diretrizes prioritárias da Estratégia para o Desenvolvimento da Região Sul, esta formulada conjuntamente com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, e as Secretarias de Planejamento dos Estados.

Os recursos pleiteados, mesmo tendo presente o esforço do Governo em conter gastos, que pela sua pequena expressão ante a magnitude dos números atribuídos a outras regiões, notadamente o Nordeste, por certo não acarretarão maiores embaraços para a consolidação orçamentária do Governo Federal.

Ademais, para que as transferências às regiões mais carentes possam ser possíveis de forma mais perene, pois que o desenvolvimento destas somente se dará a longo prazo, é mister que não se descure das regiões mais adiantadas, de modo que as transferências se façam com excedentes gerados por estas últimas e não como seu empobrecimento.

O montante dos recursos propostos representam uma grandeza mínima para viabilizar os seus

projetos, principalmente os executivos que absorverão cerca de 67% dos recursos, no sentido de abreviar a sua finalização, evitando que se arrastem no tempo (alguns há mais de dez anos), desgastando a imagem da superintendência, notadamente junto à população beneficiária.

Por outro lado, ante uma situação inflacionária recalcitrante, os valores constantes dos projetos com obras em execução – com contratos firmados e com cláusulas de reajustes previstas em legislação – bem como a contratação de serviços de terceiros complementares às obras, inclusive consultoria especializada, foram corrigidas conforme critérios abaixo discriminados.

1. Corrigiu-se os valores a preços de abril de 1988, adotando-se como indexador uma taxa média mensal de inflação de 15%, até dezembro de 1988.

A escolha desta taxa, embora conservadora (o Ministério do Planejamento estima a inflação média mensal até dezembro em 17,6%), está alicerçada na convicção técnica que com a manutenção do atual ritmo inflacionário, dificilmente a taxa média estará abaixo do valor estimado, mesmo que o Governo obtenha sucesso na sua política de redução do déficit público, pelo efeito inercial dos primeiros meses do ano.

2. Os valores atualizados para dezembro de 1988, deverão, no entanto, ser desembolsados ao longo de 1989. Admitindo-se que a atual política econômica de estabilização venha a lograr êxito, adotou-se a hipótese que a taxa média mensal de inflação para o ano de 1989, situar-se-ia em torno de 10%.

Partindo-se dessa hipótese corrigiu-se os valores dos desembolsos trimestrais somente para os projetos com obras em andamento, serviços complementares e consultoria especializada, tendo como data referencial o ponto médio de junho de 1989.

Com a adoção destes critérios estimou-se o valor das OTN em:

abril/88	= 951,77			dezembro/88
	= 3.350,20			
1989	= 6.567,20	média centrada em		julho

Finalmente, esse procedimento é absolutamente justificável e correto do ponto de vista orçamentário – o orçamento deve ser realista e transparente – pois, do contrário, resultarão menores valores reais via reajuste dos contratos de execução e valores do mercado dos serviços, onerando custos, postergando metas e, por extensão, benefícios.

2. Introdução

A Região Sul abriga 16% da população em 6,8% do território nacional. Em termos econômicos, destaca-se por desempenhar três importantes e estratégicas funções para o desenvolvimento do País: (1) produtora de alimentos e matéria-prima (responde por mais de 53% da produção nacional de grãos); (2) geradora de divisas (contribui com 28% das exportações do País); e (3) mercado interno de magnitude significativa (renda *per capita* ligeiramente superior à média brasileira). Detém potencialidades na forma de riquezas naturais pouco ou inadequadamente exploradas (praticamente a totalidade das reservas

de carvão mineral do País), 1/5 das melhores terras agricultáveis, aptas para a produção de alimentos e matérias-primas essenciais ao desenvolvimento industrial.

Se até recentemente a economia regional conseguiu acompanhar em dinamismo a economia nacional como um todo, e até superá-la em alguns períodos sem maiores favorecimentos em termos de investimentos federais, nada garante sua continuidade no presente ou sua repetição no futuro. A partir da segunda metade da década de 70, os primeiros indícios de perda de dinamismo começaram a manifestar-se: com efeito, enquanto a economia brasileira crescia a uma média de 6% ao ano, a economia da Região Sul não lograva superar os 4,6% ao ano. Na raiz desse problema reside o esgotamento da fronteira agrícola, que retirava da agricultura grande parte de sua capacidade de expansão, até então centrada na incorporação de novas áreas. A exaustão desse padrão de crescimento também concorreu expressivamente para transformar a Região Sul, de tradicional área de atração migratória, em área expulsora, pois, só entre 1970 e 1980, mais de 2 milhões de pessoas deixaram a região, sendo o Paraná o exemplo mais notável desse fenômeno migratório.

Por outro lado, a Região Sul revela um quadro social extremamente crítico. Cerca de 1,7 milhões de famílias (38,6% do total) situam-se na faixa de pobreza absoluta, isto é, percebem rendimentos de até dois salários mínimos. Apenas 52% dos domicílios são atendidos por rede geral de água; apenas 12% têm os escoadouros ligados à rede geral de esgoto e apenas 26% são providos de instalação sanitária com fossa séptica.

Afora isso, revela a Região Sul graves desequilíbrios ambientais decorrentes do uso inadequado do solo, que se traduzem nas freqüentes cheias, na poluição de bacias hidrográficas, na erosão e, até mesmo, na desertificação.

Em síntese, esse é o estágio de desenvolvimento em que se encontra a Região Sul, que a singulariza frente às demais macrorregiões como região de ingentes potencialidades, mas propensa a perder dinamismo.

Diante disso, torna-se imperiosa uma ação governamental mais efetiva, dentro de uma perspectiva de médio e longo prazo que se assente nas seguintes linhas estratégicas básicas:

- exploração mais intensiva e mais racional de seus recursos naturais;
- desenvolvimento industrial nas áreas de insumos básicos;
- maior integração econômica com outras macrorregiões, notadamente com as regiões Centro-Oeste e Norte;
- maior integração entre os estados da própria Região Sul;
- integração com os países do Prata;
- desenvolvimento tecnológico nas áreas da biotecnologia e do carvão.

Por outro lado, para garantir um crescimento de 6% ao ano, não exagerado em relação à média histórica, seria necessário investir na economia regional, recursos da ordem de 8 bilhões de dólares anuais. Esses investimentos, contudo, exigem um esforço gigantesco no desenvolvimento dos necessários pré-investimentos, necessidade que, doravante, deverá realizar a programação da SUDESUL.

3. Antecedentes

A SUDESSUL tem sofrido nestes últimos anos vários percalços em sua trajetória, que vão desde a desestruturação do sistema de planejamento, em que se restringe a uma atuação limitada e passiva, executando e acompanhando projetos definidos, centralmente, com propósitos políticos factuais até ao questionamento de sua utilidade existencial.

A fragilidade revelada nos anos recentes, mercê de um pálido aporte de recursos e/ou apoio político, aliado a um processo decisório centralizado, onde segmentos governamentais se articulavam paralelamente e competitivamente com a gestão regional, resultou, ademais, agravada pela pulverização de parcos recursos em ações departamentalizadas, paralelas e sobrepostas aos estados e municípios, desviando as suas funções daquelas precípuas que lhe deram origem.

A definição de uma programação para a SUDESUL, tendo como horizonte o ano de 1989 deverá considerar, como pano fundo, as modificações no âmbito da organização do Estado brasileiro a serem introduzidas pela nova Constituição, notadamente as modificações que mais respeitam à gestão do desenvolvimento regional no País.

A principal dessas modificações tem origem na reforma tributária embutida no novo texto constitucional que determinará uma considerável transferência de recursos da União em favor dos estados e municípios.

Como consequência, as unidades federadas contariam com maior soma de recursos e, por extensão, ganhariam autonomia decisória; o que acrescentado à alforria política apresentada pela adoção de eleições diretas para governadores em 1982, comporá uma nova ordem de equilíbrio entre as três esferas de governo. Doravante, a SUDESUL não mais trataria com governadores "nomeados" pelo poder central ou com estados financeiramente dependentes. Teria de relacionar-se com estados financeira e politicamente fortalecidos.

A vantagem para SUDESUL é que deixaria de ser considerada, até mesmo avaliada, pela magnitude de seus recursos orçamentários. Em segundo lugar, porque os governos estaduais não mais estariam dispostos a tolerar eventuais invasões de sua área de competência, passando a exigir da Superintendência uma ação claramente delimitada que não implique paralelismo ou sobreposição de esforços.

Essas questões todas conformam um novo cenário institucional que deverá induzir a SUDESUL a direcionar-se ao cumprimento de algumas de suas funções originais, até aqui pouco exercitadas, abrindo espaço para uma programação mais criativa pouco relacionada com o seu passado mais recente. É o caso de sua função de planejar o desenvolvimento da Região Sul, formulando estratégia, planos, programas e projetos. E também é o caso de sua função, além de coordenar como reza o diploma legal, o de orientar a ação federal na Região, com amplo domínio sobre o conhecimento da realidade regional, envolvendo-o efetivamente na elaboração e formulação dos planos nacionais de desenvolvimento e no acompanhamento de implantação de programas e projetos do governo federal na Região Sul, e a sua avaliação. Tudo isso sendo realizado sempre em estrita consonância com os governos estaduais.

Neste particular, é de se notar que este conhecimento da realidade, essencial a quem se propõe a realizar atividades de macroplanejamento regional, só pode ser obtido pela participação e convivência com outras entidades, sejam governamentais ou não, que permitam compor, pela diversidade de informações, um panorama efetivamente representativo da realidade regional.

De outro lado, no âmbito do próprio Ministério do Interior, há que se ampliar o intercâmbio com as demais entidades congêneres, isto porque, em que pese as diferenças regionais, sempre haverá experiências intercambiáveis com efetivo ganho recíproco para as instituições. Não é justificável o isolamento que tem caracterizado, nos últimos tempos, a ação da SUDESUL, que parece auto-consumir-se num processo de mera gestão de seus assuntos internos.

Sobressairia, dessa forma, o caráter de principal interlocutor federal junto aos estados sulinos.

Com relação às ações de cunho operativo, estas deveriam, sempre que possível, ser confiadas às administrações estaduais, que dispõem de estruturas administrativas melhor aparelhadas para esse fim. As ações de execução direta de programas e projetos por parte da SUDESUL devem cingir-se às áreas comuns a mais de um estado ou às áreas de fronteira internacional.

Também parece evidente que a SUDESUL deva modificar sua postura frente ao meio em que atua, abrindo novos canais de comunicação que lhe permitam melhor conhecer os grandes projetos em implantação.

4. Dos critérios

É necessário definir critérios objetivos e perenes para a programação básica da Sudesul.

4.1 – A Sudesul deverá, tendo presente a sua capacidade de realização, tanto técnica como financeira, pautar a sua programação em critérios estritamente técnicos, tanto quanto possível, voltada ao planejamento e promoção do desenvolvimento que sugerem ações prospectivas, de caráter nitidamente regional, sem paralelismos ou superposições com outros organismos setoriais dos três níveis de governo.

4.2 – A programação da Sudesul deverá apoiar-se essencialmente nas disposições programáticas do Programa de Ação Governamental – PAG. 87/91, principalmente no capítulo Desenvolvimento Regional, e nas recomendações da Estratégia para o Desenvolvimento da Região Sul. Esta última, a Estratégia, embora ainda preliminar, permite definir os elementos essenciais para ações

de caráter regional que apontem para uma grandeza maior do desenvolvimento da Região Sul, num horizonte de longo prazo.

E fundamental evitar-se a pulverização departamentalizada. Uma programação mais concisa e consistente, dentro, de limitações que se espera transitórias, através de adequado arranjo organizacional, ensejará maior eficácia à instituição que resultará na afirmação técnica e a consolidação política como órgão de planejamento, e assim cumprir com as suas prerrogativas legais.

4.3 – Em todo esse processo de planejamento existe uma componente política que se manifesta na medida em que se conciliam as aspirações regionais e estaduais, e que, por serem indissociáveis, se complementam através da articulação negociada.

Tendo presente as limitações inerentes ao próprio processo de planejamento em retomada e as de ordem material na hora presente, é de todo conveniente a criação de um mecanismo indutor para um engajamento responsável e comprometido, técnico e político dos Estados, para o gradual fortalecimento de todo regional.

O mecanismo indutor seria a criação de um Programa de Apoio aos Estados, integrante do orçamento da Sudesul, numa proporção de 30% do mesmo, distribuindo equitativamente. Este Programa deverá ter como objetivo, atender necessidades de estudos e pesquisas na área social (saúde, educação, habitação e saneamento básico), e terá regulamentação própria para a sua utilização.

4.4 – O conhecimento da realidade regional e o seu desdobramento ao nível da intervenção governamental, através de estudos e investimentos autônomos e induzidos, constitui uma necessidade inerente e uma obrigação institucional de um órgão de desenvolvimento. Com efeito, a Programação conterá atividades setoriais, ainda que não alocando necessariamente recursos financeiros, através do acompanhamento, da avaliação de projetos constantes do Programa de Ação Governamental 87/91.

Esta atividade de acompanhamento permanente dos projetos setoriais prioritários do Governo Federal na Região Sul, busca atender a dois objetivos fundamentais inerentes à atuação de uma agência de desenvolvimento regional, quais sejam:

a) acompanhar e avaliar a execução dos projetos prioritários de interesses regional, e

b) subsidiar as unidades centrais de planejamento do Minter e da Seplan/Pr, fornecendo informações periódicas.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1989

Projetos	Cz\$ Milhões
1. COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.064,5
1.1 – Estudos Regionais	15,0
1.2 – Pré-Investimento Estratégicos	1.990,0
– Energia:	130,0
• Modelo Energético Regional	
• Carvão Mineral	
– Transportes:	1.500,00
• Estudo de viabilidade da ligação ferroviária de Rio Grande ao TPS	

Projetos	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1989	CZ\$ Milhões
<ul style="list-style-type: none"> Hidrovia da Bacia do rio Ivaí Estudo de viabilidade da ligação rodo-ferroviária Brasil – Argentina em São Borja Estudo de viabilidade da ligação ferroviária Sudoeste do Paraná/Oeste de Santa Catarina. Estudo de viabilidade da ligação ferroviária Chapecó/Ervá D'Oeste 		
- Insumos – Programa Regional:		360,0
<ul style="list-style-type: none"> Fertilizantes Celulose Siderúrgica Cimento Carboquímico Química fina 		
1.3 – Apoio ao Planejamento Interno		59,5
2. PROGRAMA DE APOIO AOS ESTADOS		20.554,5
3. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		67,7
4. APROVEITAMENTO DA LAGOA MIRIM		6.153,7
4.1 – Projeto São Gonçalo		96,5
4.2 – Sistema de Irrigação do Rio Piratini		469,2
4.3 – Projeto Chasqueiro		897,0
4.4 – Sistema Integrado do Rio Jaguarião		2.109,0
4.5 – Santa Vitória do Palmar		2.532,0
4.6 – Apoio ao Desenvolvimento Microrregional		50,0
5. PRONOROESTE		15.559,8
5.1 – Controle da Erosão Rural		2.148,0
5.2 – Programa de Sedimentometria		413,9
5.3 – Programa de Desenvolvimento Integrado da Erosão em Áreas Periurbana		2.414,7
5.4 – Controle da Erosão Urbana		10.583,2
6. CONSTRUÇÃO DE POÇOS E AÇUDES NA REGIÃO SUL		1.834,0
6.1 – Instalação de Sistemas de Bombeamento e Reservação de Água e Poços		1.600,0
6.2 – Construção de Poços e Açudes na Região Sul		234,0
7. DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO MAMPITUBA		22.280,7
7.1 – Barragem e Baixo Vale do Mampituba		9.228,6
7.2 – Canais de Irrigação		885,5
7.3 – Drenagem do Banhado do Sombrio		689,8
7.4 – Barragens dos Rios Leão e Bonito		10.717,9
7.5 – Fiscalização e Assistência Técnica		345,0
7.6 – Infra-estrutura de Apoio		413,9
SUBTOTAL		68.514,9
8. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.423,0
9. CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		300,00
TOTAL		72.225,0

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro, sobre o desmonte do Governo Central, que se constitui numa verdadeira água de barreira; o segundo, o problema da hemoterapia, o problema do sangue. De um lado, os que defendem a estatização; de outro, os que defendem a privatização.

Ocorre no Brasil um excesso de bancos de sangue. O Brasil tem sido sempre um fornecedor de matéria-prima. Sessenta por cento de hemoderivados dos laboratórios norte-americanos distribuem para o Mundo, portanto, são os laboratórios que usam a matéria-prima. Há bancos de sangue particulares que compram plasma sanguíneo e o remetem para laboratórios e, acredito, até para

laboratórios estrangeiros, para que produzam a gamaglobulina, o fator 8, o fator 9, enfim, toda a medicação de hemoderivados que tem função terapêutica.

É triste verificarmos, como brasileiros – e precisamos comprovar isso junto à CACEX, que é o órgão que autoriza a exportação –, que só na ano de 1986 o Brasil exportou perto de 400kg de plasma sanguíneo e no ano de 1987, perto de 1.000kg.

No Rio de Janeiro, existem 135 bancos de sangue, fora os clandestinos, e o INAMPS tem sido impotente na fiscalização. Na cidade de Paris, existem apenas três bancos de sangue.

Devemos votar logo mais o problema do sangue no Brasil. Devo lembrar que temos uma lei que ainda não foi regulamentada, mas que já está

em vigor, que procura estabelecer um critério no que diz respeito à doação de órgãos de cadáveres ou de pacientes vivos, ou mesmo de tecidos, e, no caso, o sangue é um tecido. Essa lei foi promulgada em 1968, quando era Presidente da República o Sr. Costa e Silva, Ministro da Saúde o Dr. Leonel Miranda e Ministro da Justiça o Dr. Gama e Silva. Um decreto-lei foi encaminhado a esta Casa, mas até hoje não foi regulamentado, ainda se encontra nas gavetas do Congresso.

Após a votação de hoje, será necessária uma lei que permita a normalização da transfusão de sangue e seus hemoderivados. Já é hora de colocarmos essa situação em ordem. É o que espero hoje, através da votação dos Srs. Constituintes, que, evidentemente, vão colaborar para que o problema da hemoterapia seja solucionado de vez, ou seja, da transfusão de sangue de hemoderivados.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, depois da última reunião ministerial, em que houve, mais uma vez, anúncios de cortes orçamentários – sem muita precisão quantitativa – assinalava o Economista Edmar Bacha, um dos co-autores do Plano Cruzado, que "no controle do déficit público as medidas anunciadas não são implementadas a, até prova em contrário, os decretos assinados não são cumpridos".

É bom que não o sejam, porque, se forem, será uma péssima notícia para quantos se preocupam com a saúde pública, quando se anuncia que a rede oficial de laboratórios terá a verba de quatrocentos e cinqüenta e nove bilhões de cruzados reduzida em trezentos e cinqüenta e um milhões de cruzados, evidentemente sem qualquer correção inflacionária.

Falando sobre o corte, disse o Sr. Francisco Xavier Beduschi, Secretário-Geral do Ministério da Saúde:

"Esse corte protela a auto-suficiência em vacinas e soros e retarda o controle público do sangue, em tempo de Aids."

Diante de fatos como esse, com um governo que já atinge níveis baixíssimos de popularidade, é difícil prever o que ocorrerá no próximo ano, quando os Estados e municípios forem obrigados à prestação de serviços para os quais não estão preparados.

Sem redução nos quadros burocráticos federais, os Municípios terão que contratar pessoal, para empregar em vários setores, principalmente o sanitário, o comercial e o dos transportes, resultando na queda de qualidade de serviços sofrivelmente prestados pela União. A menos que os Estados e municípios, para conservar a qualidade dos serviços atualmente prestados, optem por uma reformulação tributária, que se tornará profundamente antipática, começando a decidir, com antecedência de dois anos, a próxima sucessão estadual, em detrimento, evidentemente, dos partidos que estão no Governo.

Advira-se que a legislação em vigor não permite a transferência de servidores federais – mesmo comprovadamente excedentes – para os Estados e municípios.

Assim, resultará em "água de barreira" a "operação desmonte".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a forma furiosa e arrogante com que a UDR comemorou, ontem, uma possível vitória na questão agrária, deixa a nítida impressão de que o Brasil está salvo.

Hoje não temos mais uma inflação galopante que corrói as próprias entradas do trabalhador, não temos mais um custo de vida delirante que habita patamares celestiais, não temos mais desemprego, subemprego, fome, doença, analfabetismo e miséria. Esta é apenas a impressão. Depois do foguetório, da festa, da comemoração, vem a triste e dramática realidade.

O campo, Sr. Presidente, continua pobre e miserável, porque a terra, neste País, desgraçadamente, é propriedade de apenas alguns. Até invocaria, aqui, o Velho Testamento, que diz que "a terra é de todos, importa é tomá-la e ocupá-la". Mas, como tomá-la e ocupá-la, se ela é apenas de alguns, se o Brasil é o paraíso do latifúndio, se essas terras estocadas para especulação imobiliária rural continuam em poucas e privilegiadas mãos?

Convém ressaltar, Sr. Presidente, os dados cadastrais do extinto Incra registram, entre outras aberrações, que apenas 1% dos proprietários rurais detém nada menos do que 44% de todas as terras agricultáveis deste País.

Mantida intocada e intocável a chamada propriedade produtiva, fica agora a esperança de que o latifúndio vá afinal produzir; que a UDR promova o desenvolvimento equilibrado, harmônico e democrático do meio rural, e que também perca um pouco da sua arrogância, da sua prepotência e desça aos degraus da realidade para o exame, não superficial ou epidérmico, mas realista, do que hoje acontece no meio rural.

Creio que a comemoração foi precipitada. A UDR e seus áulicos gastaram dinheiro à-toa, porque, ano que vem, quando o povo brasileiro for chamado, ele próprio, a decidir a sua história, o seu futuro, e tivermos um Presidente da República comprometido com o povo brasileiro, faremos a reforma agrária, e não haverá UDR, nem **lobbies**, nem pressões que impedirão um governo popular e democrático de promover profundas alterações na estrutura fundiária deste País. E este Governo será, sem dúvida o de Leonel de Moura Brizola.

Disse antes e quero repetir, Sr. Presidente, as comemorações da UDR foram precipitadas. Não está salva a grande propriedade aparentemente produtiva. O art. 189, aprovado ontem em segundo turno, determina:

"Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social:..."

Já o art. 191 estabelece quatro requisitos simultâneos para o cumprimento da função social. Se os índices de produtividade não forem satisfatórios mas haverá propriedade aparentemente produtiva que resista à reforma agrária. Se esses índices forem satisfatórios, mas o latifundiário estiver agredindo o meio ambiente, não haverá UDR nem força alguma que impedirá a reforma agrária. Se esses dois requisitos, eventualmente, forem atendidos e as relações trabalhistas revelarem a presença de mão-de-obra escrava, como existe

no Brasil, ainda que possa ser exceção; também não haverá UDR nem poder algum que impedirá a reforma agrária.

Por isso, Sr. Presidente, os festejos foram precipitados e a arrogância haverá de ceder lugar, amanhã, à humildade, porque com arrogância, com prepotência, com autoritarismo, não se faz nada, ainda que se tenha muito dinheiro para comprar consciências e dignidades.

Sr. Presidente, para encerrar, dois dedos de prosa sobre a intervenção anterior do ilustre Constituinte Asdrubal Bentes. S. Ex.^a fez, como é natural, a defesa do seu conterrâneo, mas não conseguiu refutar os dados que coloquei ontem, baseados em documentos elaborados pela Secretaria Agrária do Partido dos Trabalhadores.

O que disse, Sr. Presidente – e permitia V. Ex.^a que o repita – é que os acordos que o Sr. Jader Barbalho, então Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, celebrou com os latifundiários envolvem recursos da ordem de 15 bilhões em títulos da dívida agrária que deverão ser resgatados ano que vem. E terão que ser resgatados.

Ora, uma simples passada de olhos pelo Orçamento da União, depois da operação destemperada que o Governo está promovendo através de cortes, leva-nos à seguinte conclusão: originalmente os recursos para o MIRAD eram de 44 bilhões de cruzados, a preços de junho deste ano. Com a Operação "Desmonte" ou Desmantelamento, e esses recursos cairão, a preços de agosto deste ano, para 7 bilhões.

Os acordos que o Ministro Jader Barbalho celebrou com os latifundiários envolvem recursos da ordem de 15 bilhões de cruzados. Portanto, mais do que o dobro de todo o orçamento do Mirad para o ano que vem. Então, S. Ex.^a não respondeu nada, e não respondeu, também, como foi possível comprar terras de alta fertilidade no Paraná por 58 mil cruzados o hectare e lá em Rondônia, no final da fronteira agrícola, a 84 mil cruzados. São operações dessa natureza que precisam ser explicadas.

O nobre Constituinte Asdrubal Bentes esforçou-se, mas não conseguiu justificar o injustificável, e muito menos explicar o inexplicável. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Srs. Constituintes, na abertura dos trabalhos da presente sessão, a Presidência reiterou o propósito do Presidente Ulysses Guimarães, ontem anunciado, de proceder à verificação de

quorum exatamente às 9 horas e 30 minutos. O intuito é, sem dúvida, o de acelerar os nossos trabalhos. Contudo, esta Presidência não pode colocar-se acima do dispositivo regimental que exige a presença em plenário de, no mínimo, 280 Srs. Constituintes para que se possa proceder o trabalho de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Como é evidente, a falta de **quorum** continua a existir em Plenário. Deste modo, a Presidência solicita aos Srs. e às Sras. Constituintes que estejam na Casa venham ao plenário, e enquanto se aguarda a presença de **quorum**, dará prosseguimento à concessão da palavra aos Srs. Constituintes que, devidamente inscritos, queiram dela fazer uso.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, faço minhas as palavras do nobre Líder do PTB, ilustre Constituinte Amaury Müller, com relação ao pronunciamento feito, na sessão de hoje, pelo ilustre Representante do PMDB do Pará, Constituinte Asdrubal Bentes.

Pouco teria a acrescentar às palavras que rebateram os argumentos do ilustre Constituinte Asdrubal Bentes, feitas pelo companheiro Amaury Müller, porque o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, já está tomando uma seqüência de medidas para que a opinião pública do País tenha conhecimento das negociações realizadas na gestão do ex-Ministro do Mirad, conterrâneo e membro do mesmo Partido do Constituinte Asdrubal Bentes, o atual Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Jader Barbalho.

Sr. Presidente, o PMDB, ontem, contribuiu para que a reforma agrária no nosso País se desse conforme o figurino da UDR. Portanto, não estranho a defesa da negociação agrária executada pelo ex-Ministro Jader Barbalho, feita, aqui, hoje, desta tribuna. Tivemos 186 votos numa proposta que visava a fazer com que a propriedade dita produtiva pudesse ser, também, desapropriada para efeito de reforma agrária.

O ilustre Líder do PMDB na Assembléa Nacional Constituinte, Sr. Nelson Jobim, depois de conversas com as Lideranças de outros Partidos, inclusive a do Partido dos Trabalhadores, representada no assunto pelo Companheiro Plínio Arruda Sampaio, aceitou e assumiu a defesa de uma proposta intermediária. No entanto, o seu Partido, o PMDB, contribuiu, no máximo, com oitenta votos para a aprovação dessa proposta. Portanto, apenas 13 da bancada do PMDB votaram com seu Líder, porque a maioria do PMDB está aqui para defender o Governo José Sarney, para defender os interesses dos grandes proprietários e latifundiários comprometidos com a sua organização, que tão desastradamente esteve presente aqui, nas galerias desta Constituinte, a UDR.

Sr. Presidente, quero também dizer que a "Operação Desmonte" está reduzindo orçamentos na área social e mantendo o orçamento na área militar. Por ação do Executivo, está sendo encaminhado à discussão do Congresso o Orçamento Público, e o Executivo deve explicações à Nação e a este Congresso há muito tempo.

No dia 19 de agosto do ano passado, entrei, junto à Mesa do Congresso Constituinte, com um pedido de informação ao Ministério do Planejamento. A imprensa divulgava que o Governo estava gastando o dinheiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento na execução do projeto de construção de um avião militar – o AMX. Meu pedido de informação foi respondido evasivamente pelo então Ministro Aníbal Teixeira e, por não ser satisfatório a resposta, entrei com novo pedido de informações ao Ministério do Planejamento. No dia 5 abril deste ano, recebi um comunicado do Secretário-Geral da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte Dr. Paulo Affonso, de que o pedido de informação teria sido encaminhado ao Gabinete da Casa Civil, de lá para cá, este Constituinte, a minha Bancada, o meu partido e este Congresso não receberam nenhuma informação; todos emudeceram.

Agora estamos recebendo pela revista *Veja*, uns informes, no sentido de que o avião AMX está

sendo construído em convênio entre o Brasil e Itália e, na montagem desse aparelho, que já foi visto voando em espetáculo demonstrativos em São José dos Campos, o Governo brasileiro já descarregou 170 milhões de dólares ou 48,5 bilhões de cruzados. O Ministro da Aeronáutica está exigindo que não se corte nada do seu orçamento para que esse projeto fique pronto, e o AMX vai devorar mais 130 milhões de dólares.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, renovo o meu pedido. Entendo que a Mesa do Congresso Constituinte, através da qual foi encaminhado ao Executivo esse meu pedido, deve exigir do Governo resposta imediata a essas reivindicações e a esses informes de que a Nação precisa.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento foi utilizado para a fabricação de um avião militar, e mais recursos ainda estão sendo sonegados à área de saúde a à área social, para serem investidos nesse projeto.

O Congresso Nacional precisa saber disso, até mesmo para evitar que esse projeto continue sugando dinheiro indispensável à saúde e ao bem-estar do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, mais uma vez mostra o Governo Sarney a sua incapacidade para dirigir o País.

Quando o governo quer desativar várias estatais e órgãos, quer atingir também aqueles que nunca receberam um centavo do Governo, como á chamada Ceplac. Por que o Governo quer destituir, extinguir a Ceplac? A Ceplac é um órgão mantido pelos agricultores. Além dos impostos que pagamos, como ICM, IPI, Imposto de Renda, ainda pagamos mais 10% do preço FOB para manter o órgão, um órgão de pesquisa da região cacaueira da Bahia e hoje, evidentemente, presente em vários Estados do Brasil. O Governo quer acabar com este órgão, extinguí-lo, e, ainda o mais grave, quer ficar cobrando os 10% do preço FOB, que dará 13% do imposto cambial.

Com o protesto da região e com nosso protesto, porque jamais poderemos aceitar essa imoralidade – o que o Governo faz? Volta atrás, mas quer cobrar, ficar com 20% dos 100% que pagamos para o Governo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como poderemos pagar um imposto para manter um órgão? E o Governo, que não participa com nada, que faz nada pela região, não constrói, não fez uma obra, nestes 40 anos, para aquela região, que usurpou da região cerca de 25 bilhões de dólares do cacau, agora o Governo quer ficar com 20% desses recursos.

Nós, agricultores da região cacaueira da Bahia, não aceitaremos essa imoralidade.

Que o Governo acabe com os órgãos corruptos, que o Governo acabe com os órgãos que estão dando prejuízo à Nação, mas não com um órgão que estamos mantendo, e sempre o mantivemos.

Sr. Presidente, precisamos enxugar a Ceplac, tirar aqueles funcionários que o Governo injetou dentro da Ceplac.

Por que o Governo é contra o microempresário? O próprio Governo fez um plano que levou à falência os pequenos e médios agricultores.

Mesmo com 5 módulos, grande parte da nossa região não será atingida, porque existe município

onde um módulo é de 3 hectares, e o Governo não quer tirar essa correção. Não poderemos jamais aceitar isso. A região cacaueira da Bahia faz este protesto, e faremos tudo para que os nossos recursos fiquem na região.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, em primeiro lugar, hipoteco minha solidariedade ao oportuno pronunciamento do nobre Constituinte Osvaldo Bender, que, há pouco ocupando a tribuna, protestou contra a pretendida extinção da Sudesul, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, por parte do Governo Federal da Nova República.

Sr. Presidente, o Governo, em vez de pura e simplesmente, extinguir órgãos que têm um papel relevante a cumprir no processo de desenvolvimento econômico e social do País, como é o caso da Sudesul, ou como era o caso do BNH, deveria antes melhor ordenar a aplicação dos recursos públicos; deveria antes dar um exemplo melhor de austeridade à Nação. Para exemplificar, bastaria lembrar aqui a reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo** de domingo último, página inteira – que rogo a V. Ex.^a faça parte integrante do meu pronunciamento –, reportagem que mostra o excesso de mordomias no Palácio do Planalto para que os seus servidores e para a estrutura central do poder.

Sr. Presidente, palavras não bastam. Acima de tudo, esta Nação carece de exemplos concretos. E o maior exemplo deve vir exatamente do epicentro do poder. Caso contrário o povo brasileiro não acreditará, como não está acreditando, em qualquer tipo de intenção que se anuncie em favor do restabelecimento dos padrões de austeridade, de honestidade e de moralidade da coisa pública.

Não será extinguindo a Sudesul, não será extinguindo o BNH, como fizeram – extinguiram o BNH e aumentou a crise da habitação em nosso País –, mas, sim, mostrando, com atos concretos, que a moralidade chegou a este País, que se fará a recuperação nacional, ao invés da imoralidade e da amoralidade que grassam, e da impunidade e da irresponsabilidade.

Sr. Presidente, também destaco a realização, ocorrida domingo, da Convenção Nacional do meu Partido, o PDS, que elegeu como candidato, à Presidência da República o nobre Constituinte Senador pelo Estado do Pará, Jarbas Passarinho. Homem de destacada atuação na vida pública nacional, Jarbas Passarinho constitui, efetivamente, uma bandeira, uma legenda, não só do nosso Partido como dos homens e mulheres de bem deste País e da própria juventude brasileira que necessita, novamente, ter na figura dos seus pró-homens a identificação de uma conduta voltada com autenticidade para a causa do interesse nacional.

A este propósito, Sr. Presidente, registro, aqui, o oportuno comentário do Jornalista João Emílio Falcão – Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, um dos mais destacados e brilhantes colunistas políticos deste País – no **Correio Braziliense** de hoje, sob o título "Escolhendo a Oposição". Diz João Emílio Falcão, entre outras considerações – e rogo sejam todas transcritas como parte integrante do meu pronunciamento:

"ESCOLHENDO A OPOSIÇÃO"

João Emílio Falcão

A Convenção Nacional do PDS passou quase despercebida."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Pediria a V. Ex.^a encaminhasse o comentário para a transcrição nos Anais, considerando a exiguidade do tempo e ainda a existência de alguns oradores que devem ocupar o microfone.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Agradeço a V. Ex.^a, a tolerância. Apenas para completar meu pensamento:

"Não despertou interesse jornalístico e o grande público não tomou conhecimento de sua realização. Um erro de avaliação porque o PDS está a ressurgir e, se tiver audácia, será o partido representativo do centro democrático, o pensamento dominante na Nação.

Quem fundamenta sua atividade política em favorecimento oficiais já mudou de partido. Quem ficou e enfrentou as eleições de 86 pelo PDS adquiriu nas umas o direito de ser oposição.

O PDS chegou a seu nível mais baixo e está na hora de recomeçar sua ascensão ou desaparecer. A sua opção será entre a oposição sem radicalismo, mas sem concessões, ou acomodar-se no grupo dos submissos e receber como compensação alguns DAS, talvez um ministério. A definição é importante porque sem uma posição liberal-democrática, feita por homens sérios e respeitados, o eleitorado, insatisfeito, votará na oposição de esquerda ou em caudilhos demagógicos."

Sr. Presidente, não só o direito como a obrigação de fazer oposição foi o que entenderam os convencionais do meu Partido, que aprovaram, por unanimidade, moção por mim proposta, dizendo que o Partido se manifesta perante a Nação, afirmando que estão derogados todos os votos de confiança, vencidos todos os prazos para que a Nova República resgate os compromissos assumidos ao chegar ao Poder. Cabe, agora, ao PDS uma oposição firme aos Governos federais e estaduais do PMDB, para arrebatar as bandeiras do desenvolvimento e justiça social que eles não souberam empunhar, gerando o caos político, econômico e social em que jogaram o Brasil.

Desta forma, Sr. Presidente, considero também integrante deste meu pronunciamento o manifesto sobre o qual estou-me referindo. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Discurso, na abertura da Convenção do PDS. Deputado Victor Faccioni – PDS-RS Brasília, domingo, 28 de agosto de 1988.

FACCIONI PROPÕE UM MANIFESTO À NAÇÃO – DA CONVENÇÃO NACIONAL DO PDS – DIZENDO QUE ESTÃO DERROGADOS TODOS OS VOTOS DE CONFIANÇA VENCIDOS TODOS OS PRAZOS PARA QUE A NOVA REPÚBLICA RESGATASSE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO CHEGAR AO PODER:

CABE AGORA AO PDS UMA OPOSIÇÃO MAIS FIRME AO GOVERNO – PARA EMPUNHAR AS BANDEIRAS DO DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL QUE POR INCOMPETÊNCIA ELES NÃO SOUBERAM CARREGAR GERANDO O CAOS POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL EM QUE JOGARAM O BRASIL.

Companheiros e Companheiras Convencionais:

O ensejo desta convenção nos impõe a tomada de uma histórica decisão o PDS, a partir deste encontro, precisa proclamar à Nação que estão esgotados todos os prazos, estão frustradas todas as expectativas e estão derrogados todos os votos de confiança de que a chamada "nova República" resgatasse os compromissos assumidos ao chegar ao poder.

Estou propondo, com estas palavras, que o nosso Partido, com presteza e determinação, declare à sociedade brasileira que está mobilizado para empunhar as bandeiras do desenvolvimento e da justiça social que por incompetência a Aliança Democrática não soube carregar, gerando o caos político, social e econômico em que nos encontramos.

Afinal, dispomos das melhores bandeiras, que estão no melhor Programa Partidário, por todos reconhecido no ideário da democracia social, solidarista, ecumênica, atual. Tão atual que os próprios tucanos do PSDB, ao deixarem o barco da Aliança Democrática, muito copiaram do programa do PDS.

Aqui está o Senador Jarbas Passarinho, que foi um dos Redatores, para dizer que temos precedência sobre eles, cujo plágio só pode nos valorizar.

A Nação, como o próprio PDS, já concedeu todas as oportunidades para que o governo do PMDB cometesse algum acerto na condução das políticas governamentais. A repetição dos erros e o agravamento das crises em todos os setores, nos obrigam dizer um basta e assumir, perante a sociedade toda, o compromisso de denunciar vigorosamente a grande farsa a que fomos todos submetidos e reacender a confiança e a esperança em cada brasileiro.

Com responsabilidade e com energia, o PDS precisa decidir-se por esta nova postura. Com a autoridade de quem tem uma enorme bagagem de realizações; com a consciência de quem nunca mistificou; com a convicção nas imensas potencialidades deste País e, ainda, diante da irretorquível constatação de que a sociedade não pode ficar indefesa diante dos desmandos que contra ela estão sendo praticados, precisamos denunciar e proclamar:

– Que no terreno político o governo não cumpriu e não revelou coerência em nenhuma de suas atitudes desde a própria eleição indireta de que se valeu, depois de ter enganado o povo durante os anos que combateu esta modalidade de escolha em praça pública;

– Que continuou governando através de decretos-leis, depois de ter acusado publicamente que esta prática era própria das ditaduras e dos prepotentes;

– Que também mistificou com o insincero discurso de que a Lei de Segurança Nacional seria banida da legislação brasileira logo que chegasse ao poder, quando o que se sabe é que, se tornou hábito ameaçar a tudo e a todos com a referida lei, pela voz do Ministro da Justiça;

– Que, em fim, ainda no terreno político, Nação testemunha a verdadeira guerra aberta pelo governo, pelos seus representantes na Constituinte, para evitar a aprovação de conquistas que possam representar avanços e modernização do sistema democrático;

– Que no terreno econômico e social o atua governo cometeu o maior logro da história brasileira como desastrado e ridículo Plano Cruzado que infelicitava e condenava os brasileiros até hoje a enfrentar uma das mais sérias crises econômicas de que se tem notícia;

– Que cometeu, também, o grande vexame internacional de ter anunciado uma chamada "moratória soberana" da dívida externa, condenando qualquer negociação com o Fundo Monetário Internacional, para depois se submeter a condições muito mais rigorosas do que aquelas que antes condenava;

– Que de experiência em experiência, de frustrações em frustrações, conduziu o Brasil a mais humilhante inflação de que se tem notícia, se assemelhada àquelas enfrentadas nos períodos posteriores às conflagrações mundiais;

– Que impôs aos assalariados brasileiros de todas as categorias, o maior arrocho salarial da história, agravando e tumultuando as relações de trabalho na iniciativa privada, e desorganizando nacionalmente a política de recursos humanos do serviço público;

– Que mais uma vez enganou a opinião pública com promessas de austeridade, ao nomear, neste período de apenas três anos, cerca de 200 mil cabos eleitorais para o PMDB em todo o Brasil;

– Que frustrou também a boa fé dos homens do campo que acreditaram nas garantias de uma reforma agrária séria, fazendo, em vista disso, uma perturbação agrária através de um desfile de ministros de uma pasta que até agora não disse a que veio;

– Que conseguiu o cúmulo de incompetência na política econômica, a ponto de ter conseguido fazer em curto período que o falacioso cruzado já esteja valendo menos do que o cruzeiro;

– Que provocou a maior desorganização possível no terreno habitacional, quer pela extinção do BNH, quer pela inoperância no financiamento da casa própria, quer, ainda, pela confusão criada no sistema de reajuste da prestação devida pelos mutuários;

– Que na educação protagonizou uma das políticas mais confusas e equivocadas, a ponto de ter patrocinado por decisão governamental, um dos maiores aumentos que se tem conhecimento nas anuidades escolares;

– Que praticou uma política contraditória, equivocada e desestimulante para a agricultura brasileira, que viveu nesses últimos anos seus maiores percalços e decepções;

– Que se notabilizou o atual governo, pela prática de uma corrupção desenfreada declarada até por integrantes dos círculos mais chegados ao Presidente da República e que levaram o País à vexatória condição de rival das piores repu-

bliquetas nascidas e vividas sob o império do desmando e da ausência de austeridade;

– Que, afinal, o atual governo perdeu inteiramente a credibilidade, deixou de ter autoridade, já nascido da falta de legitimidade e não consegue mais ter o comando das suas próprias ações e dos seus subordinados;

Não pode, por isso, uma sociedade ficar mercê de um caos destas proporções, sem que lideranças responsáveis assumam a responsabilidade de denunciar, acusar e condenar os crimes que estão sendo praticados impunemente contra o povo que foi iludido, mistificado e enganado em praça pública pelos atuais detentores do poder.

O PDS tem esta responsabilidade e pode, por isso, assumir esta dianteira, lançando à Nação esta denúncia e passando a formular propostas que possam fazer reviver em cada brasileiro um pouco de esperança.

Aqui e agora é a oportunidade de assumirmos esta postura, da qual nunca estivemos afastados mas que, para que não se inferisse do nosso discurso apenas uma crítica irresponsável, intencionalmente fomos deixando que se confirmassem todas as certezas que tínhamos sobre o desastre que seria a administração PMDB-PFL Desastre e caos que o povo, na sua boa fé não pode prever, por ter sido anestesiado pela histórica mentira do Plano Cruzado.

O Presidente Sarney reafirmou recentemente, na Bolívia, que a política econômica está baseada no documento aprovado pelos 21 governadores do PMDB.

Estamos nas vésperas das eleições municipais, a primeira depois da traição eleitoral do Plano Cruzado. Será o primeiro momento do acerto de contas que o eleitorado fará, depois de ter dado ao PMDB a quase totalidade dos Governadores, a maioria dos Deputados, Senadores e Constituintes.

É chegado o momento, pois, de um basta a esta fase de expectativa e reiteração de novas oportunidades para que o Governo acertasse. A Nação inteira quer que as lideranças políticas conscientes e responsáveis reajam com dureza e com determinação. Foi concedido muito tempo para que algumas das promessas de praça pública fossem cumpridas. Agora, a palavra de ordem deve ser avançar, denunciando e revelando ao Brasil inteiro os enganos, os logros e a mistificação a que fomos todos submetidos.

Esta a proposta, um imperativo da hora presente – garantia para o futuro do Brasil que coloco a todos os convencionais, pois,

**NÓS PODEMOS!
NÓS DEVEMOS FAZÊ-LO!
POR ISTO NÓS FAREMOS!**

"ESCOLHENDO A POSIÇÃO

João Emílio Falcão

Correio Braziliense de 30-8-88

A Convenção Nacional do PDS passou quase despercebida. Não despertou interesse jornalístico e o grande público não tomou conhecimento de sua realização. Um erro de avaliação porque o PDS está a ressurgir e, se tiver audácia, será o partido representativo do centro democrático, o pensamento dominante na Nação.

O PDS ficou acuado nos primeiros anos da Nova República e ainda se encontra em posição defensiva. Há vários motivos para esse comportamento. O primeiro dos quais foi ter sido identificado com seu candidato a Presidente da República, o ex-deputado Paulo Maluf, contra o qual se fez a mais pesada campanha jornalística. A medida em que Maluf ia sendo destruído por acusações que se robusteciam em seus métodos de aliciamento político, o partido diminuía.

Além da carga de Maluf, já bastante pesada, o PDS tinha de suportar a de corrupção e a de ser o instrumento dos militares, vítimas também de uma bem orquestrada campanha. As denúncias de corrupção foram uma arma política poderosa. Ainda hoje, com aproximadamente quatro anos de Nova República, pesam as suspeitas mesmo que não tenham sido provadas. A Nova República está, ao contrário, demonstrando que eram falsas porque nenhum expoente dos governos anteriores foi condenado por corrupção.

Ser instrumento dos militares, o PDS (a Arena) sempre foi. Contudo, a crítica não é das mais ofensivas. Existe hoje a consciência de que os governos militares não foram tão ruins como dizia, havendo mesmo um bom índice de aprovação se comparado com o atual. Há a registrar, também, que muito pedessistas (arenistas), até dos mais submissos, são hoje líderes progressistas do PMDB ou expoentes do liberalismo. O levantamento biográfico não é recomendável, porque a coerência não é uma característica da nossa política.

Apesar de tudo o PDS continua acuado. Em termos proporcionais, sua bancada é a mais qualificada do Congresso. Nada justifica esse comportamento incolor. Quem fundamenta sua atividade política em favorecimentos oficiais já mudou de partido. Quem ficou e enfrentou as eleições de 86 pelo PDS adquiriu nas umas o direito de ser oposição. O partido, no entanto, não tem sido oposicionista. Em parte por recuar agravar a situação do Governo, em parte porque as amizades pessoais limitam, sempre, a agressividade política.

O PDS chegou a seu nível baixo e está na hora de recomeçar sua ascensão ou desaparecer. A sua opção será entre a oposição sem radicalismos, mas sem concessões, ou acomodar-se no grupo dos submissos e receber, como compensação, alguns DAS, talvez um ministério. A definição é importante porque sem uma oposição liberal-democrática, feita por homens sérios e respeitados, o eleitorado, insatisfeito, votará na oposição de esquerda ou em caudilhos demagógicos."

O Estado de S. Paulo – domingo – 28-8-88

Brasília – O rigor do presidente Sarney no seu programa de cortes nas gorduras do governo para reduzir o déficit público, não atinge o Palácio do Planalto. Um ataque realmente sério poderia significar o fim dos muitos serviços extra, pequenas mordomias à disposição dos funcionários do palácio. São cortes que podem atingir o Jogo de futebol, os campos de peteca, os restaurantes e sua comida de graça, a sauna e a sala de musculação, e o atendimento médico, também de graça. Ou detalhes aparentemente irrelevantes, mas significativos, para muita gente, como o barbeiro – tão barato, apenas Cz\$ 50,00 – ou um alfaiate que costura calças e temos a preços há muito não vistos na praça: Cz\$ 1.100,00. Tudo legado

à Nova República pelo governo revolucionário.

Hora de trabalho, é trabalho. Mas, das 12 às 14 horas, ou depois do expediente, os funcionários da Presidência da República têm à sua disposição dois campos de tênis, dois de futebol, dois para jogar peteca, duas quadras polivalentes para vôlei, basquete e futebol de salão, sauna a vapor, sala de musculação e dois vestiários. As mulheres podem fazer ginástica aeróbica, numa pequena sala na área do Conselho de Segurança Nacional, jogar vôlei ou fazer musculação. Uma conquista da Nova República, porque até o governo passado tudo isto estava à disposição apenas do sexo masculino.

Fora o que o Palácio do Planalto oferece na área chamada de esporte e lazer, os funcionários dispõem de restaurantes, barbearias e alfaiataria, além da condução, que existe também nos ministérios. Mas, com um detalhe: tudo está à disposição dos que servem à Presidência da República, desde que eles estejam atentos à hierarquia da casa, herdada também dos antigos governos. É simples. São só quatro estratificações, que, na escala, ficam assim: funcionários, os mais baixos; assistentes, de nível melhor, supervisores, que já estão chegando perto; e finalmente os membros da Casa, acima de todos, e que podem se valer de tudo que é servido.

Queixas

Se com todos os recursos a saúde não estiver bem, ainda tem mais. Um bom serviço médico, com radiologista, laboratorista, três cardiologistas, um cirurgião, que também faz clínica geral, um gastroenterologista, um clínico e sete dentistas. O serviço funciona no térreo do prédio anexo à Presidência da República e está à disposição dos funcionários e seus dependentes. Só não tem pediatria, porque a idéia inicial era atender apenas ao presidente da República. O benefício alastrou-se para os funcionários há apenas oito anos.

Do atendimento médico não se ouve muita queixa. Por dia, são atendidas de 58 a 60 pessoas. Mas há quem reclame, principalmente os que estão no nível mais baixo – os funcionários –, do atendimento odontológico. Não que ele seja mau, mas demora; se não for caso de emergência. Uma funcionária que esperou um ano e meio para conseguir um tratamento de canal usa seguinte frase para definir as prioridades: "Você pode estar sentado na cadeira do dentista, mas, se chegar uma autoridade, tem de levantar e aguardar". O serviço odontológico, assim como o atendimento médico, é gratuito. No primeiro caso, o servidor paga apenas pelos trabalhos de prótese, feitos fora do Planalto.

Esporte, comida, saúde, alfaiate, barbeiro... Mas, no Palácio do Planalto, ainda se pode conseguir um pouco mais, nesse caso é mais importante que o funcionário tenha ascendido à categoria de membro: é o Auro que sai todas as sextas-feiras à noite e volta na segunda pela manhã, com destino ao Rio de Janeiro. Funcionário até consegue uma vaga nesses vôos, mas só se sobrar lugar, porque os membros também têm direito de levar os familiares.

HIERARQUIA ATÉ PARA A PETECA

Brasília – A hierarquia palaciana é observada até no uso das quadras para jogar peteca. Este

era o esporte favorito do general Newton Cruz, ex-comandante militar do Planalto que se destacou na repressão às manifestações pelas "Diretas-já", em 1983, com seu rebenque sempre a mão. Agora também os civis interessados no esporte podem usar as quadras. Quer dizer, de assessor para cima, para que fiquem igualados ao nível funcional dos oficiais.

As áreas de esporte também, são freqüentadas pelos generais Ivan de Souza Mendes e Bayma Denys. Ambos são vistos fazendo ginástica na hora do almoço. E o chefe do SNI, embora mais conhecido por sua predileção pela natação, também arrisca um jogo de vôlei. Denys e Souza Mendes também integram a lista dos clientes ilustres da alfaiataria, que existe há 20 anos. Denys usa mais os serviços dos três alfaiates para concertos, mas Souza Mendes já arriscou a confecção de suas roupas civis. A mão-de-obra é gratuita, paga-se apenas o material. A procura é evidentemente grande – e há quem garanta que até alguns dos jaquetões escuros usados pelo presidente Sarney saíram das mãos de Eneas, Humberto e Pedro.

Na alfaiataria não há uma estratificação explícita. Na barbearia sim: "O pessoal geral" corta cabelo com Simões e Valentim, taifeiros da Aeronáutica que aprenderam o ofício. O pagamento mínimo obrigatório é de Cz\$ 25. Quem quiser pode dar mais, não é proibido. Os membros são atendidos pelo cabo da Polícia Militar, Borges. O preço cobrado também é apenas para cobrir gastos de material – mas, aí, espera-se que o pagamento esteja sempre acima do obrigatório.

Chamar tudo isso de "mordomia", no Palácio do Planalto, é ofensa geral. Mesmo os civis chegados à Presidência fazem questão de destacar que tudo isso é um legado da "ditadura", que a raiz está na predominância militar dos antigos tempos. "São resquícios do regime militar. O que resta do autoritarismo no Brasil e que ficou no Palácio do Planalto", afirma um civil, que não gosta de jogar peteca, não consegue enfrentar o sol do meio-dia para arriscar uma partida de futebol, come pouco no restaurante da casa, usa a barbearia de vez em quando e nunca foi à alfaiataria, mas conclui: "Que é bom, é bom".

NEM O SNI ESCAPA DO DESCONTENTAMENTO

Brasília – O SNI não é mais aquele: o "serviço" ou "comunidade", como é conhecido no jargão dos seus membros, entrou também na ciranda de confusões da administração pública federal. O "serviço" não corre, naturalmente, o risco de ser extinto na "operação desmonte", mas enfrenta a inusitada possibilidade de, num dia qualquer, amanhecer com uma greve de agentes secretos e gravadores de grampos.

É o que dizem funcionários da casa. Nos mais diversos graus hierárquicos, eles não escondem o descontentamento até então reservado ao público interno. O centro dessas tensões está na agência central do SNI e na Escola Nacional de Informações (**Ensi**), em Brasília. As reclamações são as mesmas de qualquer empresa pública ou particular: salário baixo, burocracia, desestímulo profissional, chefes autoritários e irregularidades trabalhistas. "Mensalmente o funcionário é surpreendido no contra-cheque com um novo desconto",

conta um ex-funcionário. O dinheiro desses descontos, que, segundo ele, são irregulares e podem ser reclamados na Justiça, "reverte para uma caixinha chamada de fundo, gerida por três pessoas, sem a devida prestação ao Tribunal de Contas".

O pagamento do aluguel dos apartamentos e casas funcionais, segundo outro funcionário, é descontado em folha. O grave, nesse caso, é que mesmo com os salários congelados (o SNI não escapou do congelamento da URP), os descontos de aluguéis aumentaram 60% em maio, 70% em julho, "e agora ameaçam um aumento de 100% em outubro". O "lucro" desses aumentos, assegura, vai para a "caixinha-fundo".

No SNI há também o uso irregular de servidores e material, nos moldes do serviço prestado à sogra do ministro da Habitação e Urbanismo, Prisco Viana, pelo DER do Distrito Federal, que arrumou dois quilômetros de estrada da sua chácara. "São aves de rapina, ou formiga saúva", acusa um ex-funcionário. Ele revela que existem chefes mais poderosos que carregam tudo, desde material de serviço a servidores para trabalhar em suas casas, chácaras ou comércio particular. "Usam garçom, jardineiro, capinadores, motoristas e até escriturários, inclusive em horário de expediente", denuncia.

NA COMIDA, DIFERENÇAS SÃO SUTIS

Brasília – Funcionários, assistentes, servidores e membros até que convivem bem nessa estratificação herdada dos quartéis.

A queixa maior é contra os restaurantes. Daqueles que têm nível mais baixo, é claro: funcionários e assistentes, que comem da mesma comida. Mas até aí existe diferença. Os primeiros são servidos no bandeja; os outros podem usar pratos. Funcionários sentam em mesa para 12 pessoas; assistente só divide espaço com quatro companheiros. Quando chega a hora da sobremesa, surge mais uma sutil diferença: assistente tem direito a creme de leite, funcionário não.

O cardápio dos dois estágios mais baixos varia em torno do feijão, arroz, carne, salada, macarrão, frango. Alguns dizem que não é muito bom. Outros, garantem que não é tão ruim assim. Pode-se repetir. Pode-se até levar convidado, desde que não haja abuso. O horário, especialmente nos restaurantes de nível mais baixo, começa às 10h30 e tem turnos, para atender aos servidores que devem estar no trabalho no horário tradicional de almoço.

Gordurinhas

Supervisor tem direito a comer tudo o que é servido aos membros. Se os mais graduados tomam cerveja nas sextas-feiras, supervisor também toma. Se os membros podem comer peixe com vinho branco, o supervisor não fica atrás. Mas comer no mesmo restaurante, onde são servidas diariamente as mais altas autoridades do Palácio do Planalto, como os Ministros Bayma Denys, chefe do Gabinete Militar, e Ivan de Souza Mendes, chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), isso o supervisor não pode. Seu restaurante é o do lado.

Não existe risco de funcionário entrar na sala de supervisor ou este chegar ao restaurante dos membros sem ser convidado. Na porta de cada um tem um guarda, que identifica os servidores por broches de cores e formas diferenciadas.

Não são apenas Ivan de Souza Mendes e Bayma Denys que usam o restaurante. Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil, também é freqüentador do cardápio, mas sem a mesma constância. Ministro de fora da casa tem o mesmo direito, e quem não esquece dessa vantagem é Paulo Brossard, da Justiça. É o mais visto por lá, com seu chapéu, às vezes acompanhado de assessores.

Reclamações

É complicado diferenciar funcionários, assistentes, supervisores e membros. Tudo está vinculado ao nível salarial, ao valor da gratificação. Tudo feito da forma militar, para que o processo não termine criando o constrangimento de um sargento ganhar mais que um coronel e termine com uma ficha que lhe permita sentar na mesma mesa do seu superior hierárquico.

Mas não é apenas na hora do almoço que se podem ganhar mais "gordurinhas", no Planalto. O membro que chegar cedo, antes das 8 horas, pode já começar tomando o café da manhã. No final da tarde o restaurante de membros também é preparado para um lanche e os funcionários ainda têm direito ao bandeja, com a mesma comida servida ao meio-dia. Durante o trabalho, ninguém fica sem lanche. Há quem reclame, contudo, de tomar suco de garrafa, pois no terceiro e quarto andar, onde ficam o gabinete presidencial e as salas dos ministros da casa, o suco é natural, tirado da própria fruta, na hora de servir.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a revista *Veja* desta semana publica, na página 58, assunto de extrema importância. Órgão da nossa imprensa, que tem uma das maiores circulações no País e, ao lado disso, respeitada pela maneira desassombrada com que tem veiculado notícias em todas as áreas política, social e administrativa, temos que fazer observação a respeito do artigo em tela, que diz o seguinte, em outras palavras:

Os perigos do chá.

O chá do Santo Daime, preparado a partir do cipó existente na Região Amazônica, o *Banisteriopsis caapi*, tem sido usado pelos nativos da região. É uma planta comprovadamente alucinógena, mas que os nativos, por um traço folclórico, tradição, e o uso durante muitos anos, têm mantido com as necessárias precauções.

Entretanto, agora, uma seita exótica, denominada Santo Daime, na região, está difundindo o uso do chá entre os seus adeptos. Até aí, o problema fica realmente difícil de ser abordado. Mas a que nos provoca uma profunda admiração, e até mesmo uma reação de protesto, é que a respeito do referido chá, apesar das comprovações científicas de que se trata realmente de um produto alucinógeno, capaz de provocar alucinações e delírios nos seus usuários, o Sr Vice-Presidente do CONFEN, em exercício da Presidência, o Dr. Antônio Carlos de Moraes, declara à referida revista o seguinte:

"Não se comprovou nenhum comportamento anti-social das pessoas que bebem o chá."

Ainda mais, Sr. Presidente, Colegas Constituintes, até a Secretaria-Executiva do referido órgão,

pelo que sei, nunca foi pesquisadora da área, sequer especialista no assunto, a Sr Mima Meri Mendes, declara também:

"Até o momento, não pudemos confirmar cientificamente se ele, é ou não um produto alucinógeno."

Quero saber em que se basearam essas autoridades do órgão máximo que trata do problema de drogas em nosso País, para fazer tais afirmativas, destituídas de qualquer base científica.

Em um dos meus livros, editado em 1982 – portanto, há mais de dez anos – temos um capítulo inteiro sobre esta planta, mostrando que ela contém alcaloides que são, realmente, alucinógenos, e que pode ser perigosa para a saúde física e mental dos seus usuários. Entretanto, vêm, agora, essas autoridades e fazem essa declaração.

Houve, aliás, confirmação feita pelo Professor Honório da Costa Monteiro Neto; pesquisador do setor de Citemorfologia do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Ele diz:

"É um absurdo o daime ser liberado para consumo."

O cipó possui um grupo de alcaloides de alto grau alucinógeno.

Estou encaminhando à Mesa requerimento de informações, a fim de que as autoridades citadas do Confen informem: primeiro, em que trabalho científico se basearam para as suas declarações à revista *Veja*; segundo, a relação bibliográfica dos artigos, das pesquisas e dos periódicos que tomaram como base para as suas afirmações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR: ANC-292-A e 292-B.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Brasília, 30 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

A revista *Veja* publica, na página 58 do nº 35, de 31-8-88, reportagem de título sugestivo – "Os perigos do chá" – sobre uma planta alucinógena usada, principalmente, por nativos da região, de nome popular "caapi" ou "yagê". Até aí nada de mais, tendo em vista os traços culturais, folclóricos e religiosos dos nativos da região que usam tal beberagem apenas em suas cerimônias.

Entretanto, Senhor Presidente, o lamentável da estória é que sendo tal planta comprovadamente alucinógena (vd. Murad, J.E. "O que você deve saber sobre os psicotrópicos / A viagem sem bilhete de volta" / pág. 141, Ed. Guanabara, 2º ed., 1982), podendo provocar danos graves à saúde física e mental dos seus usuários que podem usá-la com freqüência, há declarações do Sr. Vice-Presidente do Confen – Conselho Federal de Entorpecente, órgão oficial do Ministério da Justiça no setor de Drogas, Dr. Antônio Carlos de Moraes e de sua secretaria executiva, Dr Mima Meri Mendes, afirmando que "não se comprovou nenhum comportamento anormal das pessoas que bebem chá" e "até o momento não pudemos confirmar cientificamente se ele é ou não um produto alucinógeno".

Tendo em vista o absurdo de tais declarações, que contrariam todos os estudos científicos e pes-

quisas a respeito de tal planta e produto, solicito, Sr. Presidente, nos termos regimentais, que se encaminhe pedido de informações às citadas autoridades do Confen, para esclarecer o seguinte:

1 – Em quais trabalhos científicos e pesquisas idôneas se basearam para fazer tais afirmativas?

2 – Relação bibliográfica de tais trabalhos e, se possível, cópia xerográfica dos artigos correspondentes, em apoio de suas declarações.

Peço que este requerimento, juntamente com o pronunciamento que acabo de fazer da tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte, sejam encaminhados com a devida urgência ao Sr. Ministro da Justiça, para as devidas providências que o caso requer.

Atenciosamente, – **José Elias Murad**, Deputado Federal Constituinte PTB/MG.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vinte e cinco anos se passaram desde aquele trágico dia, quando foi assassinado o grande líder Martin Luther King, por um fanático racista, em abril de 1968.

Marcadamente conhecido por sua luta e expressão, dizia ele em um dos seus discursos: "Eu tenho um sonho, um sonho profundamente arraigado no sonho americano. Meu sonho é de que, um dia, nas colinas da Georgia, os filhos dos antigos escravos e os filhos dos antigos senhores, possam sentar-se à mesma mesa." Era seu sonho americano de igualdade. Talvez naquele momento não tivesse dimensão do alcance de sua voz que correu céus e mares, o mundo inteiro, e chegou ao Brasil, por isso prestamo-lhes as devidas homenagens.

Sabemos que Martin Luther King teve muitos aliados e companheiros com posições antagônicas. Alguns o achavam moderado, "café com leite", outros chegaram a acusá-lo de ajudar os negros no processo de submissão diante dos brancos. Postura quase natural no campo das divergências. Não sei se moderado ou radical, sei apenas que seu discurso e sua prática o levou a pagar com vida, a ousadia de denunciar a repressão e de lutar por liberdade.

Olhando hoje para os Estados Unidos da América, após vinte e cinco anos, posso dizer que pouca coisa mudou. Cito o alto índice de desemprego e pobreza evidentes entre os negros. Porém, torna-se cada vez mais realidade o sonho de vermos lideranças, corajosas e comprometidas, como a do Pastor Jesse Jackson, considerado como o grande fenômeno político do ano, por sua postura comprometida com a mesma causa de King. Infelizmente, não obteve aprovação para representar seu país na presidência da República. Negro Presidente, ainda é um sonho.

"I have dream", (eu tenho um sonho) de ver uma Nação livre do racismo, diria hoje, se fosse vivo o nosso líder King. Mesmo assim, mais de 29 mil pessoas estiveram presentes exaltando o sonho de uma América sem barreiras raciais. Lembraram também, que a abolição da escravidão nos EUA não significou para os negros a conquista de igualdade social. Ao contrário, os negros continuavam discriminados e a legislação lhes negava os direitos mais elementares. (John Lewis, chegou a afirmar, em uma determinada época, que a organização estudantil apoiava parcialmente a Lei dos Direitos Civis, pois entendia que não protegia crianças e senhores idosos, da

ação dos cães e das mangueiras de água da polícia). Naquela época, negro não podia freqüentar universidade, não tinha liberdade de morar onde quisesse, entrar em restaurantes ou mesmo hotéis.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, a marcha de 1963, foi comentada pelo professor de História da Universidade de Stanford, Clayborne Carson, de que ela não era prova de unidade do movimento negro, mas um símbolo das divisões dos militantes, sobre questões de tática e de estratégia.

Se ontem não era, hoje, esta marcha vai além das perspectivas dos que pensavam que a morte de Luther King poderia apagar a chama viva do sonho, de verem livres não apenas os filhos da América, mas também todos os povos oprimidos. Para Jesse Jackson, o seu sonho não foi ainda interpretado no seu todo, pois as desigualdades sociais também estão presentes nesta sociedade. As mulheres percebem salários diferenciados exercendo a mesma função, a pobreza é uma marcha da população discriminada do país.

Ao lembrar essas páginas da história do povo negro dos Estados Unidos da América, presto, mais uma vez, minhas homenagens a Martin Luther King, Jesse Jackson, Coreta King e todos os negros que lutam pela liberdade.

Sr. Presidente, também tenho um sonho, ele está expresso na introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil, da ilustre escritora Sonia Maria Giacomini, que diz: "A sociedade brasileira está colocada, pois, diante de seu passado e de seu presente. Passado escravista e presente marcado pela opressão e violência sobre o negro. No exame que se torna possível a respeito de nós mesmos, mais do que nunca, tudo dependerá da capacidade que tivermos de assumir o desafio de descobrir o que não foi descoberto, de perguntarmos sobre o que não nos foi perguntado, de ousar dizer alto e em bom som o que raras vezes chegou a ser sussurrado."

Aprendi, em minha trajetória, cair, levantar, sorrir, chorar e sonhar. Quero tornar realidade o sonho, a utopia em ver meus filhos e netos viverem em paz, onde a cor de sua pele não seja justificativa para desigualdade, que a competência o caráter sejam mecanismos para que tenham tudo dentro do direito de todos.

Tem você um sonho?

Viva Martin Luther King!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faz hoje vinte anos que o Brasil vivia um dos momentos mais negros de toda a sua História. Naquele dia, 29 de agosto de 1968, dezenas de agentes federais e centenas de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal invadiram o campus da Universidade de Brasília para prender estudantes com prisão decretada pela Justiça Militar.

Aquela invasão, como se sabe, desencadeou uma sucessão de acontecimentos políticos e militares que redundaram na edição do Ato Institucional nº 5, no mês de novembro daquele ano, com o fechamento do Congresso, com novas cassações de mandatos parlamentares e suspensões de direitos políticos e com a adoção de vio-

lentas e arbitrárias medidas contra a sociedade civil.

A invasão da UnB, resultando na prisão do líder estudantil Honestino Guimarães e no ferimento a bala de outro estudante, Valdemar Alves da Silva Filho, sabe-se hoje, Sr. Presidente, não se destinou apenas a prender estudantes, pois tinha por objetivo básico a própria destruição da UnB, já que os laboratórios foram quebrados e várias pesquisas em pleno desenvolvimento foram destroçadas.

Sem dúvida que tais ações, traduzindo vandalismo dos mais repugnantes, são fruto de espasmos do arbítrio e da violência, tornados possível pela ditadura militar que golpeou o Poder em 1964, os quais, porém, estão, felizmente, sendo afastados para sempre do nosso País, tendo em vista a crescente conscientização do povo brasileiro e sua permanente mobilização para a defesa de seus mais legítimos e superiores interesses, fazendo coro com o texto democrático da Constituição que estamos terminando de votar.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"... Não é possível aceitar em sã consciência que aqueles que foram punidos com base no Decreto nº 1.632 continuem carregando a punição pelo resto de suas vidas..."

(Deputado Bernardo Cabral – votação da emenda da Anistia com Readmissão)

"... devemos dar a oportunidade de restabelecer a estes rapazes e moças o direito de ingressarem no serviço público, porque, não podem ser colocados à margem do processo democrático que nós queremos imprimir..." (Senador Jarbas Passarinho – votação da emenda da Anistia com Readmissão)

O júbilo e emoção com que toda a classe trabalhadora recebeu a decisão da ANC de aprovar a emenda de Anistia com Readmissão dos trabalhadores em empresas estatais e servidores públicos civis, é um aferidor indiscutível do acerto daquela decisão.

A ANC, ao aprovar a emenda, resgatou parte das injustiças cometidas em decorrência do descompasso entre uma legislação que hoje é anacrônica diante da realidade social, e fez, de forma quase unânime (406 votos contra 3), em acordo fechado no Plenário, sob o aplauso das galerias.

Porém, neste segundo turno, o Sr. Deputado Luiz Eduardo Magalhães propõe a supressão "in totum" de todo o parágrafo que concede a referida Anistia com Readmissão, sob a justificativa de que as vagas já foram preenchidas e que os autores das demissões só estavam cumprindo a lei.

As discussões que já se procederam sobre o assunto, as decisões da ANC sobre os direitos dos trabalhadores e o seu conhecimento da conjuntura política e social do País, dispensado-nos de reiterar os argumentos no sentido de rejeitar a proposta de emenda supressiva.

Assim, contamos com a rejeição da Emenda nº 1733 e a manutenção do texto já aprovado. Mais do que isto, contamos ainda que o Sr. Deputado Luiz Eduardo Magalhães retire em tempo sua proposta, juntando-se aos mais de 400 Cons-

tituintes e aos mais de 5 milhões de trabalhadores que compõem as nossas entidades, atendendo ao apelo da Justiça e da Democracia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é realmente constrangedor que um país de dimensões continentais – população farta e laboriosa, invejável porque produtivo na agricultura e indústria, com amplo potencial energético derivado de sua privilegiada posição para a transformação da energia solar em biomassa, além das gigantescas hidrelétricas –, manter-se na situação quase falimentar como está o Brasil. Como se explica que, depois de várias décadas de modernização industrial, que nos conduziu à oitava posição no "ranking" ocidental, começamos a enfrentar tamanhas dificuldades e carências?

Refiro-me, sobretudo, à capitulação do Estado como instrumento de promoção do desenvolvimento.

Há pouco tempo, os estudiosos creditavam à capacidade de articulação e intervenção instrumental do Estado no Brasil um dos fatores da nossa arrancada desenvolvimentista. Não repitirei, aqui, os argumentos de autoridades que tanto engrandeceram as obras administrativas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, ressaltando na sua retaguarda a eficiência dos órgãos públicos que bem responderam às suas respectivas definições. Quantas publicações existem enaltecedo a experiência brasileira de planejamento para o desenvolvimento? Ou estarão superados os argumentos que justificaram a criação do BNDE, em 1952, a implantação do Plano de Metas de JK e a montagem do Proálcool, indústria de Bens de Capital e Insumos Básicos à época Geisel?

De uma hora para outra, porém, o Estado apresenta-se, na voz do Presidente Sarney, como um instrumento falido, a ponto de transferir para exangues Estados federados, depauperados por décadas de concentração de poderes na União, responsabilidades elementares perante a cidadania.

Veja-se, agora mesmo, o triste espetáculo da "Operação Desmonte", levada a cabo sob a batuta do Ministro João Abreu.

O que se justificaria, da parte da União, diante das restituições de receita, tomadas à força dos Estados e Municípios, durante o regime militar?

Que operasse com magnitude democrática e equalizadora, de forma a transferir aos Estados, com suas novas e supostamente maiores receitas, as incumbências correspondentes. Dois requisitos, porém, no mínimo, deveriam ser respeitados:

1º – Que a União cortasse, em termos globais, o valor de suas perdas derivadas da Reforma Tributária, no valor de 17% de Cz\$ 5 trilhões ou Cz\$ 850 bilhões;

2º – Que este processo respeitasse o impacto desigual da Reforma Tributária, sabendo-se, desde já, que alguns Estados priorariam substancialmente a receita.

Isto, porém, não está ocorrendo.

Em lugar de se compor com o Congresso Nacional, vez que este brevemente terá recuperado a plenitude de suas prerrogativas e poderes, o Poder Executivo isolou-se do Parlamento, da Sociedade e até mesmo de si próprio da operação monstrengos". Em que consiste está operação?

Terá ela respeitado os requisitos acima descritos? Logicamente que não.

Segundo o consenso dos analistas, a União perderá entre 17% em 1989 e 25% em 1993, de suas disponibilidades orçamentárias. Mas, o desmonte transcendeu o limite de 17% para o próximo ano. Tomando-se como base que a receita estimada para 1989, a preços de junho de 1988, é de Cz\$ 5 trilhões seria até cabível que a União cortasse até Cz\$ 850 bilhões, e ainda assim, com nítidos critérios regionalizados de forma a não provocar o colapso dos Estados prejudicados com a Reforma Tributária.

Ora, não foi isto o que ocorreu.

A "Operação Desmonte" é uma operação de enriquecimento da política fiscal com expectativa de redução do déficit público via corte de investimentos. É uma resultante do acordo do Brasil como FMI e bancos credores externos e internos, que insistem no pagamento da Dívida Pública. Para pagá-la, nas condições levianas que eles impõem, só há uma saída, reduzir os gastos governamentais produtivos de forma a liberar recursos para o pagamento de juros, comissões e correção monetária. Aqui, então, fica claro a má fé do Governo em aproveitar do momento de votação do Capítulo "Da Tributação e do Orçamento" para pressionar os Constituintes, os Governadores e os futuros Prefeitos e a Opinião Pública em geral: Trata-se de responsabilizar os Constituintes pelas mazelas da economia, fruto exclusivo dos erros da política econômica, inconsistentemente continuista.

Só o que faltava! Depois de dizer que o déficit público era consequência da URP, do excesso – de funcionários, das estatais e outras quejandas, inventar, agora, que a culpa pelo déficit é a Reforma Tributária.

Ora, isto é até uma piada. Um governo sem legitimidade, elevado de comprovadas denúncias de corrupção nos altos escalões e inequívoca incompetência, arroga-se agora em juiz moral da Nação. Em que país estamos...? Todos estamos de acordo em que o déficit público está pressionando a inflação, independentemente do seu número. Mas, como afirma em recente artigo Edmar Bacha, ex-presidente do IBGE, o déficit que precisa ser controlado não é apenas o fiscal. Este, aliás, deve se reduzido não só às expensas de alguns justificados cortes de despesas improdutivas, estéreis, fontes de corrupção administrativa, mas, sobretudo pela dinamização da economia e das receitas da União. Só para se ter uma

ideia das distorções do Imposto de Renda: a arrecadação sobre pessoas físicas quase dobrou, entre 1982 e 1987, passando de Cz\$ 78 bilhões a Cz\$ 140,3 bilhões, enquanto isto o decorrente da pessoa jurídica apenas elevou-se de Cz\$ 192,4 bilhões para Cz\$ 237,0 bilhões. Já trouxe aqui os números alarmantes da evasão fiscal e uma denúncia sobre a morosidade dos processos de cobrança. Há quem diga que poderíamos aumentar em 30% a arrecadação federal com medidas de aperto fiscal e aperfeiçoamento administrativo. Do Cz\$ 1,1 trilhão de déficit ocorrido este ano, por exemplo, 50% foi propriamente fiscal; o resto é déficit do orçamento de crédito. Já o serviço da dívida pública levou Cz\$ 543 bilhões, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Como conclui outro importante estudo dos conhecidos tributaristas Mário Tinoco da Silva e Valmir Rezen-

de: (endividamento e a crise fiscal do setor público brasileiro, 1988):

Desse modo, pode-se concluir que a deterioração das contas do setor público não resulta de um descontrole dos gastos, ligados ao estilo de crescimento e ao padrão de financiamento que predominaram na década de 70, que foram alavancadas pelo setor público, aos reflexos da crise financeira gerada pelos seus esgotamentos.

A tabela 11 (anexa) mostra que, enquanto a receita líquida do Governo Central cobria as despesas correntes e os investimentos no período 1970-79, essa situação inverteu-se após 1980. Enquanto as despesas correntes e os investimentos caíram de 15,74% do PIB, em 1970, para 11,98%, em 1980, a receita líquida apresentou uma queda ainda mais acentuada: 17,44% em 1970, para 8,91%, em 1985.

A mesma tabela mostra as razões para a deterioração das contas do governo. Enquanto a receita tributária bruta caiu de 25,97% do PIB, 1970, para 22,16% em 1985, principalmente pela queda dos impostos indiretos, as transferências cresceram, no mesmo período, de 7,76% para 11,69, % e os subsídios de 0,77% para 1,56%. Dentro das transferências, o item que mais cresceu foi o dos juros da dívida interna de 0,65% para 3,72, refletindo o aumento da dívida mobiliária.

A crise fiscal do setor público brasileiro assume, assim diversas dimensões. De um lado, as empresas estatais, altamente endividadas, estão impossibilitadas de repetir o desempenho da década de 70. De outro, a tendência de corrosão da carga tributária líquida reflete um padrão de assistencialismo ao setor privado e o enorme peso dos encargos financeiros decorrentes da dívida pública.

A saída para esse impasse passa pela retomada do dinamismo da economia brasileira, através de novas formas de crescimento e de financiamento. É preciso consolidar a diversificada estrutura industrial já montada, aumentando o seu grau de competitividade, modernizando-a tecnologicamente e reforçando as novas vertentes de dinamismo. Para isso, entretanto, torna-se necessário recuperar a capacidade de poupança do setor público, para que ele possa sinalizar com investimentos em setores básicos, que tenham suas capacidades já comprometidas, e elevar a eficiência da atuação do Estado em suas atividades típicas.

Percebe-se, assim, a armadilha em que está metido o setor público brasileiro. A superação da sua crise financeira é pré-requisito para a retomada do crescimento econômico. Entretanto, essa superação é tanto mais dolorosa quanto maior a crise econômica. Adicionalmente, a dimensão necessária do ajuste do setor público esbarra na regulação social-comparativista que predomina na economia brasileira.

Edmar Bacha, em termos idênticos não hesita em tratar da questão do déficit público aí apontando uma proposta para evitar a hiperinflação (*O Globo* – 14-8-88):

"TRÊS PASSOS NECESSÁRIOS"

Edmar L. Bacha

Embora a inflação de agosto deva ser menor do que os 24 por cento de julho, está claro que

a política do feijão-com-arroz já deu tudo o que tinha que dar.

O feijão-com-arroz apostava na estabilização da inflação; os redutores de Simonsen propõem-se a trazê-la aos poucos para baixo; o congelamento, a zerar a inflação de vez.

Com honrosas exceções; estamos todos convencidos de que nada disso funciona se o déficit não for controlado. Mas que déficit é este que precisa ser controlado?

O Governo, junto com o FMI, define o déficit como a "necessidade de financiamento do setor público não financeiro". É este o déficit que o Governo se propõe a reduzir para quatro por cento do PIB neste ano. Recentemente, o Ministério da Fazenda revelou que, no primeiro semestre, este déficit foi de apenas 1,08 por cento do PIB; e que, portanto a meta do Governo para o final do ano deve ser atingida.

Mas o problema é que o déficit que afeta a liquidez e por este caminho alimenta a inflação é mais amplo do que aquele que o Governo, e o FMI estão usando. O déficit que está sendo controlado é apenas o déficit fiscal – que resulta da diferença entre a arrecadação de impostos e as despesas operacionais do Governo. Mas além do déficit fiscal, há outros dois déficits a considerar. Em primeiro lugar, o das operações oficiais de crédito; que beneficiam principalmente as exportações, a agricultura e a pequena e média empresas. Em segundo lugar, o déficit das operações do setor externo – compra de reservas internacionais, conversões da dívida externa e reemprestimos ao setor privado dos recursos depositados no Banco Central em nome dos bancos estrangeiros.

Assim, números do Programa Econômico do Governo, de junho de 1988, divulgados pelo Banco Central, sugerem que, nos três primeiros meses do ano, enquanto o déficit do Governo federal no conceito adotado pelo FMI foi de apenas 0,21 por cento do PIB, no conceito mais amplo, que inclui as operações de crédito e as do setor externo, o déficit, foi mais de duas vezes maior, ou 0,48 por cento do PIB.

Estes três déficits – o fiscal, o das operações de crédito e das operações do setor externo – são financiados de duas maneiras. Ou pelo aumento do endividamento externo do Governo, ou pela expansão de seu endividamento interno. O endividamento interno assume diversas formas, a mais importante das quais é a venda dos títulos do Governo ao público.

Como sabemos, esses títulos são praticamente todos carregados no **overnight**. Não têm liquidez apenas entre as quatro da tarde e as dez da manhã seguinte. Chamam-se títulos mas na verdade são moedas remuneradas. Enquanto não se puder controlar a expansão dessa liquidez, é inútil ficar discutindo pactos, redutores ou mesmo feijão-com-arroz.

O Governo parece propor-se a controlar essa liquidez através de um aumento de taxa de juros. Já não controla os déficits; tenta alongar os prazos da dívida pública que financia estes déficits. Mas o máximo que consegue é lançar títulos de 60 a 90 dias de prazo, elevando substancialmente os encargos de toda dívida pública. Reduz ligeiramente a liquidez hoje à custa de um grande aumento do déficit amanhã. É uma política sem futuro.

A alternativa mais eficaz para o controle da liquidez é o estabelecimento de um teto para o financiamento de curto prazo do Governo. Isto envolveria três passos, destinados a assegurar relevância, consistência e credibilidade aos tetos de expansão creditícia.

O primeiro passo consiste em definir com precisão o conceito de passivo financeiro que precisa ser controlado. Em princípio, trata-se da soma da base monetária com os títulos do Governo federal em poder do público e com os depósitos dos exportadores, do Sistema de Poupança e outros depósitos de curto prazo no Banco Central. É este passivo que forma a base para a expansão da liquidez na economia. Os títulos – que lastream as operações de **overnight** – são de longe o componente mais importante desse conjunto, respondendo, no final de junho, por cerca de 80 por cento do total.

Embora haja outras formas de financiamento de curto prazo do Governo – incluindo os empréstimos de bancos comerciais e os adiantamentos de empreiteiros –, este é um conjunto relevante para ser posto sob controle, pois, sendo suficientemente abrangente, está sob a responsabilidade direta do Tesouro Nacional e do Banco Central, podendo assim ser rapidamente calculado, ficando sujeito a uma fiscalização mensal.

O segundo passo consiste em definir um critério consistente para cálculo do teto de variação desse financiamento de curto prazo do Banco Central e do Tesouro Nacional. Este teto dependerá da política de desindexação – redutores, congelamento etc. que for adotado, pela correção monetária da dívida interna explica boa parte das necessidades de financiamento do Governo. Por seu lado, a política de desindexação a ser adotada tem que ser consistente com o controle que efetivamente possa exercer-se sobre a necessidade de financiamento interno do Governo, uma vez descontados os efeitos da própria desindexação sobre essa necessidade, pois, se não se controla a expansão da liquidez, não se consegue sustentar uma política de desindexação.

O terceiro passo consiste em dar credibilidade aos tetos. Para isso, será preciso definir no início do programa regras rígidas de cortes automáticos a cada mês em itens predeterminados nos três déficits, caso a taxa de variação do financiamento no mês anterior tenha sido maior do que aquela inicialmente prevista.

Por exemplo, a liberação das dotações orçamentárias para custeio e capital de cada mês seria condicionada à obediência do teto para o financiamento interno no mês anterior; o mesmo valendo para as liberações de crédito para a agricultura e as exportações, e para os pagamentos das conversões e dos reemprestimos da dívida externa depositada no Banco Central.

Tendo em vista a importância desse terceiro passo, seria útil nomear uma comissão tripartite, de membros do Governo, do empresariado e dos trabalhadores, para fiscalizar o cumprimento das metas e a execução dos cortes.

Um programa desse tipo deveria ser implantado imediatamente, independentemente da adoção de uma política de desindexação. O Governo deveria anunciar que seu endividamento interno de curto prazo irá ficar sujeito a um limite de variação mensal de 15 a 20 por cento até o final do ano.

Estaria deste modo lançando uma âncora para valores nominais, que não só forçaria a explicitação dos mecanismos de cortes nos três déficits, como afetaria favoravelmente as expectativas, na medida em que daria uma demonstração de capacidade de controle sobre a expansão desses déficits. Contribuiria, assim, para evitar a hiperinflação, e ganharia fôlego para mais adiante implantar uma política de estabilização mais ambiciosa."

Edmar L. Bacha é economista e foi Presidente do IBGE.

Está portanto, o Governo mistificando o assunto e pretendendo tão-somente intimidar a Constituinte com a dita "Operação Desmonte". O Governo da Bahia, e certamente de outros Estados, está, neste momento, debruçado sobre as informações desta operação, tratando de avaliar o seu impacto negativo sobre o Estado. Tão logo se proceda esta avaliação não hesitarei, uma vez mais, a vir a esta tribuna denunciar esta manobra mesquinha e torpe mediante a qual se liquida o Estado brasileiro perante as exigências dos credores externos e internos e se joga esta indignidade sobre os ombros da Constituinte, aos olhares perplexos da cidadania ameaçada.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muitos serão os clamores contra esta verdadeira destruição do Estado praticada pelo atual Governo sob o nome de "Desmonte". De todas elas ressalto o absurdo de levar o CEBRAE à inoperância e inanição, primeiro passo à sua extinção, com o corte de Cz\$ 4,3 bilhões para o próximo ano. Se o Ministro Abreu não conhece as funções do CEBRAE e a importância que cobra no apoio à pequena e média empresa no Brasil, deixo que lhe digam, desta tribuna, pelas notas públicas (anexos) que publicaram na imprensa nacional, na semana passada, os principais interessados.

TABELA 11
POLÍTICA EM CONTA CORRENTE E INVESTIMENTO DO GOVERNO JF,
1976-1985

(Em % do PIB)

INCUMULATIVO	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985						
I - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA	25.97	25.84	25.87	26.32	26.17	26.34	25.26	25.68	25.67	24.32	24.19	24.44	24.53	24.87	21.72	22.16
Tráficos Diretos	9.23	9.55	10.42	10.83	10.82	11.82	11.78	12.29	12.29	12.27	10.75	11.63	13.33	12.16	11.24	11.76
Tráficos Indiretos	16.74	15.51	15.45	15.49	15.35	14.52	13.56	13.48	13.39	12.45	13.24	12.81	12.29	12.71	10.38	10.40
II - TRANSFERÊNCIAS	7.76	6.45	8.87	7.66	9.82	8.22	7.93	9.38	16.12	8.82	8.38	16.29	11.57	11.74	11.17	11.49
Impostos da Divida Interna 1/	0.45	0.46	0.12	0.48	0.46	0.14	0.47	0.46	0.45	0.51	0.74	1.07	1.23	1.92	2.71	3.72
Assistência e Previdência	8.21	7.42	7.24	6.34	7.62	7.23	7.26	8.13	7.74	7.61	8.15	9.04	8.34	7.73	7.12	
Outras 2/	-1.10	-0.83	0.19	0.16	2.22	0.76	0.23	1.54	1.54	0.58	0.75	1.07	1.34	1.53	0.73	0.85
III - SUBSÍDIOS	6.77	6.90	6.69	1.22	2.24	2.81	1.56	1.58	1.84	1.89	3.64	2.44	2.40	2.43	1.58	1.54
IV - CARGA TRIBUTÁRIA LIMIADA (A-B-C)	17.44	17.61	17.11	17.44	14.89	15.31	15.77	14.82	13.49	13.41	11.25	11.49	12.34	10.48	8.17	8.91
V - DESPESAS CORRENTES	11.32	11.41	10.71	10.41	9.74	10.43	10.54	9.45	9.47	9.76	9.42	9.24	10.38	9.59	8.25	9.71
Salários e Encargos	8.29	8.23	7.91	7.34	6.78	7.45	7.19	6.58	6.91	6.97	6.18	6.40	7.40	6.56	5.43	4.83
Bens e Serviços	2.93	2.78	2.88	3.07	2.96	3.10	3.05	2.87	2.76	2.87	2.84	3.10	3.03	2.42	2.38	
VI - POLÍTICA EM C/C (D-E)	4.12	4.40	4.40	7.03	5.15	4.68	5.23	5.37	4.82	3.85	2.23	2.25	1.84	4.89	8.72	4.04
VII - INVESTIMENTO	4.42	4.25	3.84	3.70	4.03	4.12	4.85	3.34	3.15	2.44	2.32	2.58	2.47	1.81	1.87	2.31

notas: FIAGE, GEPEC/BACEN e FGV

no quadro de menor e menor nível fiscal no setor público brasileiro,

Mário Túlio e Alvaro Palma

1/ Exclui Correção Nominal

2/ Resultado Líquido de Transferências Diversas menos Outras Receitas

3/ Exclusivo empresas públicas e sociedades de economia mista

RETROCESSO INSTITUCIONAL

A Associação dos Funcionários do Centro Brasileiro de Apoio à pequena e média empresa – AFCEBRAE, em seu nome e no das Associações dos Funcionários dos Centros de Apoio à Pequena e média empresa – AFCEAG, a propósito da Extinção do Centro Brasileiro de Apoio à pequena e média Empresa CEBRAE, em função da chamada "Operação Desmonte", vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Sociedade Civil sem fins lucrativos constituída pelo Governo Federal e a iniciativa privada há 16 anos, o CEBRAE presta relevantes serviços aos segmentos empresariais de menor porte, como única agência governamental com tal missão.

2. O Sistema CEBRAE, composto de 26 (vinte e seis) Agentes Estaduais os Centros de Apoio a pequena e média empresa (CEAG) Sociedades civis sem fins lucrativos emprega em todo o Brasil 2 mil funcionários, sendo 800 técnicos de nível superior, especializados no atendimento das necessidades gerenciais, mercadológicas, tecnológicas e creditícias das micro, pequenas e médias empresas;

3. O CEBRAE, para coordenar o sistema, conta com apenas 170 funcionários o que caracteriza uma estrutura leve e operosa para a:

a) concepção e implantação a nível nacional de programas/projetos de criação e fortalecimento de empresas de menor porte, gerando empregos e renda para as comunidades atendidas.

b) Produção e Difusão de Metodologias e modelos Gerências Adequados à realidade das MPME's;

c) Ampliação do mercado nacional e internacional das MPME's inclusive viabilizando sua participação em feiras e missões comerciais no Brasil

e no exterior, propiciando incremento da produtividade e competitividade dos seus produtos.

d) Produção de Estudos, pesquisas e informações que alimentam a formulação de política do Governo Federal para os segmentos empresariais de menor porte.

e) Articulação Internacional, para o intercâmbio técnico com entidades similares dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Deve-se destacar que organismos internacionais como organização internacional do trabalho OIT, a Comunidade Econômica Européia – CEE, o Comitê de Ação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social de Centro América – CADESCA, o Banco Interamericano do Desenvolvimento BIRD, o Banco Mundial BID entre outros buscam nossa cooperação técnica, levando nossa experiência pela América do Sul Central e África;

4. Atuando através de programas projetos atividades de âmbito nacional inclusive ao lado da Legião Brasileira de Assistência, atendeu diretamente nesses 16 anos a cerca de 1 milhão e 500 mil empresas de menor porte nos mais longínquos, municípios do país.

5. Montagem e operacionalização de uma rede de informações técnicas, gerenciais e tecnológicas nacional, e de acesso rápido a qualquer empresário em todo o território rádio e televisão também disseminam essas informações aos 3 milhões de micro, pequenas e médias empresas existentes no país.

6. Como principal interlocutor dos empresários de menor porte, o CEBRAE beneficiou em 1987, a mais de 1 milhão de microempresas, através das Resoluções nºs 1335 e 1337 do Banco Central, que permitiram a renegociação de suas dívidas, contraídas pelos pequenos empreendimentos durante o Plano Cruzado;

7. No âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, trabalhou para que o Capítulo da Ordem

Econômica incluisse o tratamento diferenciado às empresas nacionais de pequeno porte, concretizando um sonho secular das lideranças empresariais;

8. A partir da instalação da Nova República, através de programas de Iniciação Empresarial, criou um milhão e quinhentas novas microempresas, correspondendo a investimentos de, aproximadamente, US\$ seis bilhões e a geração de mais de três milhões de novos postos de trabalho no país.

9. Entendendo de há muito que Estados e Municípios devem dar sua contribuição aos Programas de Desenvolvimento Regionais, desde 1972 pratica uma Política Tripartite de Aportes Financeiros às operações do Sistema implicando numa participação igualitária entre os Governos Federal e Estadual e Iniciativa Privada.

Por tudo isso, os integrantes dos quadros funcionais do Sistema CEBRAE entendem que extinguir essa instituição será o mesmo que cancelar a prioridade que o povo brasileiro exige para a empresa brasileira de capital nacional.

É um lamentável retrocesso institucional o desmantelamento do sistema CEBRAE, o que causa perplexidade, se considerarmos o fato de instituições similares em países desenvolvidos e em desenvolvimento figurarem com o maior destaque como principal fator as ações permanentes para o crescimento equilibrado da economia. Isto, no caso brasileiro, assume particular importância no momento em que o Governo Sarney estabelece uma nova política industrial exigindo a experiência do CFBRAE para viabilizar a participação das micros, pequenas e médias indústrias nesse esforço.

Respeitosamente,
AFCEBRAE E AFCEAG: AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP

ANEXOS III
NOTA AOS EMPRESÁRIOS,
PARLAMENTARES E AUTORIDADES
CONSTITUÍDAS

O Cebrae – Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, está para ser extinto, com sua extinção, juntamente com a de 4 outros órgãos vinculados ao Ministério da Indústria e do Comércio, será obtida uma redução de gastos do MIC, de 2,4 por cento, ou seja, de Cz\$ 6 bilhões para o orçamento total daquele Ministério, que superará os Cz\$ 250 bilhões em 1989.

Outros órgãos também vinculados ao Governo Federal, e que há anos freqüentam o noticiário nacional, dando conta de sua inoperância e/ ou inutilidade, permanecem.

O que pretende o Governo Federal com a inclusão do Cebrae na Operação Desmonte? Reduzir o déficit público? Não nos parece, em vista aos trilhões de cruzados que compõem o orçamento da União. Ou será acabar com a intervenção na economia desesatizar?

O Cebrae e os 26 CEAG – Centros Estaduais de Apoio à Pequena e Média Empresa que compõem o sistema Cebrae/CEAGs, são sociedades civis sem fins lucrativos, sendo suas ações voltadas única e exclusivamente ao fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas brasileiras (MPME), para o aumento de sua eficiência e produtividade, no maior reconhecimento que se pode dar à iniciativa privada.

Ou pretende o Governo, numa atitude há muito reclamada, acabar com as instituições ineficientes, inoperantes, inúteis, a ele vinculadas? Certamente não, pois que, como já frisamos, órgãos assim titulados não estão inclusos na Operação Desmonte. E, ressaltamos com veemência; sob nenhuma hipótese ou margem de dúvida poderia o sistema Cebrae/CEAG estar incluído num rol de instituições com tal caracterização.

A eficiência do sistema Cebrae/CEAG, se alguma suspeição houver, deve ser atestada não nos corredores de Brasília, mas junto às mais de 1.500.000 empresas atendidas durante os 16 anos de existência do sistema, localizadas nos milhares de municípios brasileiros onde os CEAG atuam, bem como às centenas de entidades representativas das MPME em todo o País.

E se isso não bastasse, o Cebrae é modelo para outros países em desenvolvimento, atuando por solicitação direta ou de entidades internacionais na implantação de modelos semelhantes junto a nações da América Central, África e América do Sul.

Nos Estados Unidos, o apoio ao pequeno negócio é tão importante que está ligado diretamente, através da **Small Business Administration**, à Presidência da República. No Japão, ao gabinete do primeiro-ministro. No Canadá e Bélgica, existem ministérios dos pequenos negócios. Na Itália, França e Portugal, este tratamento também é diferenciado.

Será que nesta marcha unida o Brasil é o único que está certo ao mudar o passo?

Esta, é a pergunta que milhões de micro, pequenos e médios empresários brasileiros devem estar se fazendo a esta altura, neste ano de 1988, "Ano Nacional da Micro, Pequena e Média Empresa".

Senhores, ainda está em tempo de corrigir este equívoco.

Voltar atrás numa decisão infundada não é prova de fraqueza, mas uma demonstração de sabedoria e justiça.

Abace – Associação Brasileira dos CEAG. – James Rui Palazzo, Presidente – **Emanoel Borges Moreira**, Vice-Presidente da região Norte – **João Batista de Medeiros Júnior**, Vice-Presidente da região Nordeste – **Luciano Lírio Rocha**, Vice-Presidente da região Sudeste – **José Guilherme Barbosa Ribeiro**, Vice-Presidente da região Centro-Oeste – **Luiz Paulo Bignetti**, Vice-Presidente da região Sul.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a opinião pública está hoje mobilizada na extraordinária campanha em defesa do consumidor. Inúmeras frentes estão abertas. Dentre elas, do resguardo da qualidade dos alimentos exige a nossa efetiva participação.

Nesse sentido apresentamos um projeto de lei que, modificando o item VI do diploma legal que institui as "Normas Básicas sobre Alimentos", torna obrigatória a indicação expressa, nos rótulos, dos ingredientes que compõem os alimentos industrializados. A inscrição do aditivo intencional utilizado deverá ser acompanhada do código de identificação correspondente com a especificação da classe A que pertencer. Pela redação original da lei é facultativa a inscrição do aditivo ou do código correspondente. A alteração que propomos visa permitir ao consumidor o conhecimento imediato do que vai ingerir e ao analista a identificação técnica do produto.

A proposta refere-se a inclusão, ao item VII, da obrigatoriedade de inscrever, no rótulo, também a data do acondicionamento do produto e o prazo de validade (dia, mês e ano), quando se tratar de alimento perecível. Neste caso o adquirente cauteloso perceberá, de pronto, a data máxima em que o produto poderá ser consumido sem maiores riscos de danos à saúde.

O comerciante, por seu lado, diligenciará no sentido de manter estoques sempre atualizados, ainda mais porque esse decreto-lei fixa as penalidades a que ficam sujeitos os infratores às normas básicas sobre alimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dos oito Títulos em que foi dividido o novo texto Constitucional, seis contemplaram explicitamente o setor mineral. Em 18 artigos e em 45 de suas subdivisões (incisos e parágrafos) a atividade mineral foi direta ou indiretamente mencionada. A abertura deste espaço na nova Carta política brasileira se explica pela relevância que a mineração tem para o seu desenvolvimento no país".

Trata-se de setor estratégico e, por isso mesmo o indispensável para o modelo de crescimento adotado, as substituições possíveis e eventuais de uma substância mineral não reduz a importância do setor porque os substitutivos são encontrados, via de regra, outras substâncias do mesmo reino da natureza.

Por outro lado, cumpre, desde logo, reconhecer que este insumo tão importante para o mundo moderno possui particularidades que diferenciam de outras matérias-primas e justificam por isso

mesmo, o tratamento diferenciado que o projeto constitucional lhe deu. Trata-se de um bem não renovável, sujeito, portanto, à exaustão; caracteriza-se pela sua rigidez locacional, quer dizer, encontra-se onde as condições geológicas o produziram; sua distribuição geográfica não é uniforme na crosta terrestre; finalmente, um projeto de mineração possui um notável efeito multiplicador nas suas relações de trabalho.

A disposição geográfica irregular dos bens minerais faz com que eles apresentem uma característica marcadamente nacional. A carência ou abundância deste insumo básico à indústria de transformação é que determina o volume e a direção do comércio destes países. Todos os países, industrializados ou em processo de industrialização, dependem do subsolo alheio. Se não foi pela inexistência de determinados minerais, o será, com certeza, pelo alto custo de sua extração, comparativamente aos preços mais baixos oferecidos por outros produtores. Por outro lado, cumpre registrar que os grandes projetos atuais de mineração desautorizam a inclusão da mineração exclusivamente no setor primário da economia, como se as suas atividades fossem meramente extrativistas e não estivessem em muitos casos, integrados a um intrincado complexo industrial.

O setor mineral, em geral, é oligopolizado e por isso mesmo, marcado pela presença de poderosas empresas – transnacionais que exercem pressões a nível econômico e político sobre os países hospedeiros, com a finalidade de auferirem retornos significativos para seus capitais investidos nestes países. Esta preocupação, inicialmente, apenas econômica tem desdobramentos políticos que podem afetar a estabilidade do país hospedeiro, com isto comprometendo a sua própria soberania.

A Constituição vigente disciplina o setor mineral em pouquíssimos aspectos. Separa as propriedades mineral e superficial; estabelece o regime de autorização e concessão federal, criando, portanto, o regime da prioridade; determina a competência legislativa federal exclusiva; concede uma participação ao proprietário do solo onde se situa a jazida igual ao dízimo do imposto único devido; cria a nível constitucional, o monopólio sobre o petróleo, não o entendendo, entretanto, aos minerais nucleares, que assim foram considerados por força de legislação ordinária, finalmente, internacionaliza a mineração brasileira, não estabelecendo nenhum controle sobre esta atividade estratégica para o país, e silencia quanto à natureza jurídica do bem mineral, principalmente quanto à sua propriedade em questão que, por ausência de conceituação, passa a ser considerada coisa sem dono.

A legislação ordinária por sua vez, também foi insensível à importância do setor para o país. A abertura do subsolo da mineração, mostrou-se inepta, pois as simples outorgas de direitos sem as necessárias obrigações correspondentes impediram que a mineração atingisse os níveis de desenvolvimento esperados, os quais, merecidamente ela tem que ocupar, mercê da extraordinária vocação mineral deste País.

Ao número expressivo de títulos de pesquisa não correspondeu descobertas significativas de minas. O fato de empresas possuírem milhares de alvarás de pesquisa, não significa que elas tenham interesse efetivo nestas pesquisas, mesmo

porque talvez lhes faltem condições financeiras para tal. O que as leva a requerer número superior à sua capacidade técnica e econômica e a possibilidade que a lei lhes dá hoje de se manterem patrimoniados estes alvarás a seu favor e impedir que outrem queira estas áreas, o que já foi de imediato alterado na atual Constituição.

AVALIAÇÃO DA NOVA PROPOSTA PARA UM NOVO PAÍS

Convém lembrarmos que para a elaboração da nova carta magna, os constituintes, ao longo destes quase dois anos, receberam muitas contribuições. Estas, embora pouco numerosas pelas exigências formais e materiais para sua apresentação, revestiram-se de grande significância tendo em vista as condições em que foram apresentadas.

O Congresso Nacional, por sua vez, procurou estruturar-se de forma a poder cumprir, da melhor maneira possível, as suas tarefas legiferantes. Assim é que traduziu numerosas constituições estrangeiras, bem como contratou especialistas para sua assessoria a fim de agilizar o trabalho constituinte.

Com vistas a uma perfeita interação, com a sociedade convocou especialistas das diferentes áreas e com todos promoveu oportunos debates sobre os diversos assuntos constitucionais. A análise das constituições pretéritas também serviu de suporte temático para as discussões que procederam aos trabalhos das subcomissões, num primeiro momento e das comissões temáticas, posteriormente. A análise dos relatórios apresentados mostra que, contrariamente ao que houve com outras comissões temáticas, aquelas ligadas à problemática mineral não sofreram grandes alterações nos seus princípios básicos.

A inclusão, na Constituição de assuntos que eventualmente devem ser disciplinados na legislação ordinária atendeu à reivindicação de parcela significativa da sociedade, que considera esta alternativa mais conveniente para o setor, protegendo-o de mudanças constantes que, inevitavelmente, ocorreriam se a atividade fosse disciplinada na legislação ordinária, cujo **quorum** simples a torna extremamente vulnerável aos casuísticos tão típicos das casas legislativas dos países pobres.

Esta preocupação não é exclusiva do constituinte brasileiro. Ela é uma constante em quase todas as constituições dos países subdesenvolvidos. É mais flagrante em países limítrofes com nações ricas. Tal é o caso do México que tendo experimentado a agressão do seu vizinho do norte, procurou assegurar-se de que sua soberania não seria novamente violentada e introduziu inúmeros dispositivos protecionistas na sua Constituição.

Quanto às políticas regionais, o novo texto inova o anterior, pois permite que os Estado-membros assumam a sua competência até então exclusiva da união. No que se refere à mineração, isto é altamente positivo pois inibe o desenvolvimento da mineração. Ao se estabelecer competência única tanto para outorga e fiscalização da atividade de mineração quanto para as eventuais ações controladoras e restritivas daquela atividade o legislador constituinte estabeleceu condições para harmonizar interesses aparentemente conflitantes. Outra consequência da descentralização

é que ela privilegiara a vocação natural das diferentes regiões brasileiras. As substâncias minerais, nas mais diferentes nas suas características extrínsecas, não mais serão tratadas, como atualmente o são de forma idêntica.

As políticas regionais promoverão a utilização do bem mineral de forma racional e condizente com a sua importância e a sua disponibilidade para a comunidade. Ainda no que se refere à delegação de competência, cumpre informar que o novo texto atribui maiores poderes ao Congresso Nacional, inclusive no que se refere à questão mineral. Espera-se que a legislação favoreça a presença do Congresso nas atividades econômicas, fortalecendo a atuação das comissões técnicas do Congresso Nacional, principalmente das comissões de minas e energia.

A possibilidade de descentralização do poder fiscalizador, permitirá a agilização do processo burocrático, desta forma, tanto a outorga quanto os procedimentos de fiscalização serão otimizados com real benefício para o setor.

A descentralização será bem-vinda não apenas pela eficácia da atuação do poder concedente: ela se revelará quanto à perfeita compatibilização entre mineração e proteção ambiental, já que disporá de competência para ambas as atividades. Por outro lado, assumindo a responsabilidade tão extensa, o Estado poderá estabelecer um planejamento regional e local mais consentâneo com a realidade, principalmente no que se refere ao respeito devido à vocação do solo urbano. A descentralização da competência federal aos Estados fica também garantida pela regionalização do tributo específico que se incorpora ao imposto de circulação de mercadorias e serviços, que é de competência estadual.

Também merece destaque a introdução de mecanismos de regulamentação de controle da mineração em terras indígenas, que servirá como um importante instrumento de proteção a culturas dessas comunidades.

O novo texto reconhece a característica agressiva e estabelece algumas condições para o exercício da atividade mineral:

1 – Apresentação de estudo prévio de impacto ambiental como condição para liberação de qualquer obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, este estudo deverá ser publicado, para que as entidades civis, ou mesmo as pessoas físicas seja suficiente para que a justiça, dentro dela através de ações populares revertam a situação, impedindo sua liberação pelo poder concedente.

2 – Recuperação da área eventualmente degradada pela mineração de acordo com a solução técnica que será exigida e analisada pelo órgão público competente.

Estas alterações que a princípio parecem contrárias ao setor, pelas eventuais restrições que acarretarão à mineração, na verdade, ao longo do tempo, devem ser reconhecidas como fomentadoras da indústria mineral porque, ao estabelecerem como condições para o seu funcionamen-

to, a aprovação comunitária, asseguram ao investidor mineral, pela anuência tácita da sociedade, a segurança de vida longa para o seu empreendimento.

A certeza de que o assunto será melhor tratado e de que a questão ambiental deverá ser prioritária para o Governo, decorre primeiramente da descentralização destas competências, sejam ambientais e minerais para os estados-membros, e, em segundo, como consequência da descentralização, pois haverá maior poder de pressão sobre as autoridades locais e regionais.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

A emenda que tratou do assunto garimpo e que introduz a competência da União de estabelecer áreas e condições para o exercício da garimpagem em forma associativa e benéfica no sentido de que até hoje não se conseguia e nem concedia o trabalho e as áreas para esse trabalhador garimpeiro.

Do ponto de vista ambiental, também são muitas as restrições feitas pela sociedade a essa atividade, em consequência da degradação ambiental por ela provocada, o que não é uma verdade, pois garimpeiro não é devastador.

O assunto mais controvérsio e que tem gerado as maiores discussões é o que trata da restrição imposta ao capital estrangeiro no setor considerado estratégico para o País. Com exceção da APEMI, IBRAM e "CENTRÃO", as demais propostas da sociedade civil, através de suas entidades representativas, continham severas restrições à participação do capital estrangeiro na mineração.

No plano internacional, os países desenvolvidos não tratam do assunto no texto constitucional, embora alguns deles, como o Canadá, Inglaterra, Austrália e outros países, tratem-no na lei ordinária. Parcialmente os países da América Latina, inclui no texto constitucional formas de controle do capital externo na mineração.

Um país pobre precisa, para desenvolver-se, de capital e *Know how* orgânico e tecnológico. Estes investimentos, inexistindo no País, devem ser procurados no exterior.

A sua aceitação, todavia, não deve ser decidida apenas pelos seus aspectos econômicos. Importante incluir, como elemento valorativo e de decisão, também, principalmente, razões políticas, psicológicas e culturais.

Via de regra, as análises favoráveis à participação estrangeira na economia ignoram estas questões e, o que é pior, deturpam as próprias razões econômicas.

Como se disse, se os efeitos sócio-econômicos do capital estrangeiro forem favoráveis, sua presença não será apenas bem-vinda. A história econômica das nações, entretanto, mostra outra realidade. O capital estrangeiro privado sempre foi espoliador. O crescimento econômico da Inglaterra no século XVIII se deve exclusivamente ao capital extraído de suas colônias e das nações "amigas". A França, a Alemanha e a Itália asseguraram o seu crescimento econômico graças às suas colônias africanas.

Por outro lado, nações que acreditaram em suas próprias forças, que estimularam a sua criatividade, que investiram no talento de seu povo, que buscaram soluções condizentes com sua realidade, cresceram e se solidificaram como nações fortes e independentes e hoje, respeitadas pela sua solidade econômica e política, podem abrir

susas portas ao capital privado internacional com a certeza de que a sua soberania não será arranhada. Tal é o caso do Japão, China, etc.

No campo específico da mineração, também não procedem os argumentos dos defensores da internacionalização do setor pela sua carência de investimentos de risco na mineração por absoluta falta de capital interno disponível para substituir o capital estrangeiro.

Na verdade, os investimentos estrangeiros de risco, pelo menos nessa década, foram mínimos.

O DNPM, órgão do Ministério das Minas e Energia, afirma, em trabalho recente, que os investimentos em pesquisa mineral por parte de algumas empresas estrangeiras não chegam a 4 dólares por hectare, valor este pouco acima da quantia aplicada pelas empresas estatais, mas significativamente, muito inferior àquilo que as matrizes investem em pesquisa mineral nos seus próprios países, ou seja, 50 dólares por hectare.

De 1968 a 1984, o setor mineral absorveu, cerca de 1,8 bilhão de dólares na forma de investimentos externos de risco.

Isto corresponde a 17,2% do ingresso total de capitais externos no setor mineral para o exercício no período acima – (56,4% na forma de empréstimos e 26,4% em financiamento exportação) isto, distribuído ao longo do período, equivale a um investimento anual de aproximadamente 114 milhões de dólares, quantia equivalente àquela levantada por John Tovar, dirigente da BP mineração, em entrevista à revista **Senhor**, que estima em 100 milhões de dólares o total a ser investido no setor mineral.

A importância levantada pela pesquisadora da CNPq, de 1,8 bilhão de dólares para um período de 16 anos, revela a insignificância do investimento realizado, que é pouco mais do que os juros mensais devidos pelo Brasil à comunidade internacional.

As restrições tardivamente estabelecidas pelos constituintes brasileiros não devem ser entendidas como xenofobia inconsequente, segundo palavras dos atrautos do atavismo intelectual brasileiro, mas sim, como forma de interação dos países pobres com vista ao estabelecimento de uma nova ordem econômica, mais especificamente sobre a necessidade de um controle mais efetivo sobre corporações transnacionais e sobre o capital estrangeiro de maneira geral.

Não procedem também as críticas de que as mudanças aprovadas significaram a fuga dos capitais estrangeiros do Brasil isto porque, primeiro, na vigência da atual legislação, boa parte do território nacional estará sujeito às mesmas restrições que hoje foram ampliadas para o restante do País. Tal é o caso das áreas que estão sob jurisdição do Conselho de Segurança Nacional (faixa de fronteira e margens das rodovias estratégicas), e isto não afugentou o capital estrangeiro, que nunca fez pressão para a eventual modificação dessa legislação. Porque a dependência de um bem mineral é que define a sua procura. E esta tem que ser orientada para os locais de sua possível existência, desde que as condições não lhe sejam totalmente desfavoráveis.

Por fim, cumpre registrar que os nossos constituintes não inovaram absolutamente a matéria. A restrição ao capital estrangeiro nas atividades de mineração não é exclusividade do texto constitucional aprovado. Diversos diplomas legais origi-

nários de diferentes países também estabelecem formas de restrição à entrada do capital estrangeiro nos seus respectivos países. Internamente já tivemos a nacionalização absoluta das nossas minas e jazidas. A Constituição de 1937, proibia expressamente a participação de estrangeiros nas empresas de mineração, que só poderiam ser constituídas por sócios ou acionistas brasileiros. Evidentemente, esta restrição absoluta é inconsequente e descabida, pois contrária à principal característica do setor mineral que é a sua internacionalização.

O SR. ROSPIDE NETTO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a agricultura gaúcha vive momentos da maior inquietação, ameaçada que está pelo anúncio da disposição governamental de suprimir a sistemática da compra estatal do trigo.

Conforme telex, endereçado ao Senhor Presidente da República pela Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul – a FECOTRIGO – a medida projetada revela falta de bom senso, posto que sua implementação, já neste ano, colide frontalmente com a política em curso, inclusive com os preços de aquisição oficial já divulgados.

A fixação e a divulgação desses preços tiveram lugar à época do plantio. Logicamente, serviram a tomadas de decisões que se aplicaram no curso do cultivo e se projetam até a comercialização, cuja mecânica foi prevista dentro deste condicionante.

Ao lado da ameaça de abandonar o triticultor aos azares de uma desestruturação para a qual não se preparou, o Grupo Interministerial de Trabalho está recomendando que se entenda aos moinhos a importação do trigo, na exata proporção das aquisições no mercado interno.

Tal recomendação apresenta-se, sem sombra de dúvida, como instrumento de pressão oficial ao aviltamento dos preços do trigo aqui produzido.

Assim procedendo, o Grupo Interministerial mostra desconhecer os males ocasionados pelas operações fraudulentas verificadas quando essa prática era imposta ao mercado.

Entre os triticultores ninguém esqueceu, nem deseja a abertura de oportunidade ao novo surto de fraudes.

Os dois fatos – o cancelamento da compra estatal do trigo e a permissividade de importação de tanto trigo quanto é comprado no mercado interno – traduzem um desrespeito incompreensível e inaceitável.

Não se preocupam os ilustres Ministros da Fazenda e Planejamento, sujeitos dessas ameaças aos meios de produção tritícola, em esclarecer, por exemplo, quem absorverá o custo financeiro sobre os estoques e custos operacionais, durante período entre o recebimento e a entrega do trigo aos moinhos.

Os moinhos, devem saber os Senhores Ministros, trabalham os doze meses do ano. Não dispõem, porém, de capacidade suficiente à armazenagem de toda a produção, pelo que transferem essa carga as cooperativas. Contudo, se permanece o trigo por um longo período nos armazéns, pelo truncamento de sua comercialização, comprometerá a estocagem da safra de verão.

E quem se responsabilizaria pela continuidade das pesquisas que têm resultado em êxito sucessivos com a criação de variedades com maior desempenho, já representando 52% das sementes utilizadas na viticultura gaúcha?

Esse admirável trabalho, realizado sem ônus para o Governo, com a desestruturação do setor, logicamente sofrerá riscos quanto à sua continuidade.

É fundamental que se tenha em consideração que a cultura nacional do trigo não se esgota em si mesma. E a nossa cultura de inverno e é, ao mesmo tempo, instrumento indispensável ao processo da produção agrícola, rateando custos e assegurando a conservação dos solos.

É pelo menos curioso que tais ameaças ao trigo nacional sejam feitas a reboque de críticas articuladas, a partir do ano passado, quanto à qualidade do trigo que produzimos.

Na verdade, tais críticas foram desmoralizadas, pela comprovação científica de que em termos de proteínas totais até superamos o trigo importado.

Observem os Sr. Ministros que, só no Rio Grande do Sul, plantamos, em 87, com trigo, 952 mil hectares e quase 10% dessa área corresponderam a uma lavoura colonial, utilizada para consumo próprio, que se efetuou com recursos próprios, nada exigindo dos cofres públicos.

Depois, estamos vivendo um ciclo crescente de produtividade. Em 1984, produzimos no Rio Grande do Sul 965Kg de trigo por hectare plantado; em 1985, 1.032; em 1986, 1.510 e em 1987, a produção gaúcha de trigo foi da 1.786 quilos por hectare que cultivamos.

Economicamente, o País não pode ter queixas quanto aos resultados da Viticultura.

Na safra de 1987, a arrecadação direta do ICM foi da ordem de 10,5 bilhões de cruzados e mais, 1,85 bilhões de Funrural.

Isto sem contar a arrecadação indireta pela comercialização de insumos e maquinaria agrícola. Finalmente, devemos desmascarar a alegação de que importar é mais barato.

O custo não pode ser tomado isoladamente. O trigo se constitui na nossa principal opção de cultivo de inverno, no País, assim propiciando redução nos valores aplicados a lavouras de verão, com o consequente aproveitamento racional da estrutura que, sem o trigo ficaria ociosa. Segundo a Embrapa, só no caso da soja, a redução do custo de produção em lavouras de sucessão ao trigo alcança 15%.

Mas quanto custa, afinal, o trigo importado? Tudo considerado, do seu preço FOB aos juros sobre financiamento externo, são ao todo 14 itens que somam US\$ 187,18, a tonelada.

Esta parte em dólares. Em cruzados são mais 6 itens, tudo totalizando, se tomarmos a data de 26 de abril último, 28 mil, 811 cruzados e 66 centavos a tonelada do trigo importado.

Na mesma data, a tonelada de trigo nacional, tudo incluído, custava 27 mil, 801 cruzados e 31 centavos.

Pelo que aqui se expõe sem termos desmentidos – os valores são oficiais – deparamos que nas condições criadas após a declaração da retirada dos subsídios, mas sendo o trigo entregue aos moinhos a 23 mil, 680 cruzados a tonelada, já incluído o ICM e despesas de entrega, persiste

o subsídio de 21,67% para o trigo importado e 17,4% para o nacional.

É bom lembrar, porém, que os produtores de trigo nos Estados Unidos e Canadá receberam em 1987 o valor de 210 dólares a tonelada, enquanto os preços praticados nas Bolsas de Mercadorias daqueles países giravam em torno de 100 dólares a tonelada, representando um subsídio superior a 600%.

Sr. Presidente e Nobres Pares, é diante das reflexões a que somos levados por esses números extraídos das estatísticas oficiais, que custamos compreender a disposição de dois eminentes Srs. Ministros – o da Fazenda e o do Planejamento – irresponsavelmente votados à desestruturação da triticultura nacional.

Confessamos nossa incapacidade em compreender essa política, se é que tal disposição infeliz merece este nome.

Os esforços da triticultura, tanto o meu Estado – o Rio Grande do Sul – como no vizinho Paraná, merecem o respeito governamental.

A compra estatal do trigo não é um favor do governo, mas sua obrigação perante a comunidade rural, dedicada à produção de bens alimentares.

Da mesma forma, retroagir à época das fraudes, com a permissividade dada aos moinhos para importar o trigo na mesma proporção de suas compras do trigo nacional, representa o aviltamento dos nossos preços e abrir campo à corrupção.

Contra tais ameaças, levantamos nossa voz, para interpretar o protesto veemente da triticultura gaúcha.

Esperamos que o Governo, se apenas laborava em equívoco, não seja surdo aos superiores interesses da cultura nacional do trigo e se disponha a respeitar os quantos que a ela se aplicam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as diversas modificações que estão sendo implementadas na Administração Pública Federal determinaram que o Planalsucar – Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar – atualmente vinculado ao Instituto do Açúcar e do Álcool, consequentemente, ao Ministério da Indústria e do Comércio, ao qual este último se subordina, deverá ser transferido para a esfera administrativa do Ministério da Agricultura, onde passará a atuar sob a supervisão da Embrapa.

Sabemos que a Embrapa, a fim de melhor desempenhar suas funções, especialmente no que diz respeito à pesquisa, adota o sistema de criar centros nacionais, cuja fatalidade é sediar e acompanhar de perto os trabalhos de formação e desenvolvimento de culturas e de regiões ecológicas.

Sua atuação tem sido das mais profícias, com resultados bastante animadores e que, em alguns casos, chegam a ser surpreendentes, pelo acréscimo de técnicas e procedimentos novos que têm proporcionado aos agricultores de todo o País oportunidades nunca antes imaginadas de atingir altos níveis de produtividade e de racionalização no trato da terra.

Temos como certo o fato de que o mesmo se dará, com relação à cana-de-açúcar, a partir

da nova vinculação da Planalsucar, inclusive no que diz respeito à política referente à criação de centros nacionais.

Queremos lembrar, de público, aos responsáveis por esses programas, que o propósito já anunciado de se instalar no Nordeste o Centro Nacional de Cana-de-Açúcar é economicamente justificável. Mas a região é bastante vasta, motivo pelo qual, desejamos lembrar, aqui, a conveniência de que Pernambuco seja o Estado escolhido para sediar o referido centro, entre outras razões, por sua própria localização geográfica e sua tradição agrícola, que todos sabemos estar intimamente ligada ao plantio da cana e produção de açúcar.

Além do mais, Pernambuco já conta com uma unidade de pesquisa do Planalsucar, em Carpina, que funciona desde 1971, onde já foram e ainda são executadas experiências importantes sobre a cultura e utilização da cana-de-açúcar. Entre alguns dos resultados positivos alcançados por aquela unidade, podemos citar a determinação de métodos eficientes de controle biológico de pragas e o melhoramento genético de algumas variedades de cana.

A larga base científica em que se apóiam essas pesquisas está no valioso acervo de conhecimentos de que dispõem a Universidade Federal e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, ambas desenvolvendo importantes e valiosos estudos e pesquisas, voltados para o aprimoramento da tecnologia e das diversas técnicas de produção e beneficiamento do principal produto agrícola da região, que é a cana-de-açúcar.

A constatação da eficiência alcançada, quer pela unidade de pesquisa da Planalsucar, quer pelas universidades locais, nos leva à justa pretensão de ser o futuro centro nacional da cana-de-açúcar instalado em terras pernambucanas, que dispõem de todos os requisitos apropriados para sediá-lo, inclusive por vocação histórica.

Os pernambucanos estão confiantes em que o bom senso e descritivo administrativo que caracteriza os atos do Ministro Íris Rezende, da Agricultura, e a alta administração da Embrapa, orientarão sua escolha, quanto ao local-sede do Centro Nacional da Cana-de-Açúcar, fazendo-os optar pela solução natural, que é o Estado de Pernambuco.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a decisão da Liderança do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, de retirar as iniciativas que permitiram a reeleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados merece mais apurada análise e comentário.

Devo dizer que ela, sendo surpreendente, era também inesperada, porquanto, creio que o Brasil, as gerações futuras, a democracia e a liberdade em nosso País devem muito a este homem, cujo próprio nome se confundirá com nova Carta Magna que estamos outorgando ao Brasil: Ulysses Guimarães.

Ulysses é o responsável pelo trabalho profícuo desta Assembléia, pelos resultados positivos que estamos alcançando, pelos avanços existidos e merecedor de nosso respeito pela forma correta, corajosa e pátriotica como se portou em diversos momentos delicados de nossa vida institucional.

Pelo menos dois golpes de estado foram abortados pela postura serena, firme e resoluta de nosso Presidente. Sua grande e inesquecível resposta às catinianas do atual Presidente da República, quando lembrou nossa missão de escrever uma Constituição e não ter medo, reduziu as proporções de sua mediocridade o Senhor José Sarney. Quando mediou com competência os conflitos nesta Casa, atuando com imparcialidade e justiça. Quando declarou que seria um trabalhador incansável, um "marreteiro" e que a Assembléia Nacional Constituinte era o seu "samba-de-uma-nota-só", enfim, foram grandes momentos na vida deste conterrâneo paulista a quem o Brasil tanto deverá.

Frustrada por não poder dar meu voto, prestar minha homenagem, demonstrar, sobretudo, meu apreço ao Dr. Ulysses Guimarães, quero dizer-lhe que esta Casa e o Brasil devem muito à sua tenacidade, coragem e senso patriótico.

Quando se escrever a história dos dias turbulentos de hoje, num futuro distante, a que se dizer, que apesar de tudo, um homem segurou durante 20 anos a bandeira da oposição e, depois disso, comandou com fé e idealismo a Constituinte que gerou a melhor Constituição da História de sua Pátria, seu nome: Ulysses Silveira Guimarães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUEDES (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no dia 5 de junho último, o mundo inteiro comemorou o "Dia Mundial do Meio Ambiente", exatamente quando o Brasil prepara-se para conviver com uma legislação de vanguarda, aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte para o novo texto constitucional, dispositivo que contou com o meu voto e colaboração.

Vale salientar que não só no título específico sobre o assunto se colocou a necessidade de preservação do meio ambiente. Nos seus diversos títulos, a nova Constituição fará referência à preservação da natureza. Na ordem econômica, por exemplo, no Capítulo da Reforma Agrária, um dos itens da função social da propriedade é a preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais.

Lamentavelmente, antes que a nova Constituição entre em vigor, todos os meios de comunicação dão conta do terrível processo de destruição que sofre a floresta amazônica.

A destruição da floresta amazônica não é o único caso de agressão à natureza e ao meio ambiente neste País. Entretanto, por se constituir na última maior floresta do mundo, registro desta tribuna, mais um alerta para a necessidade de uma solução urgente para o crime que se comete contra a Amazônia.

Fotografias aéreas constatam que a Amazônia está ardendo em chamas.

Os efeitos foram densas nuvens, alcançando milhares de quilômetros quadrados e fechando aeroportos da região inúmeras vezes, aumentando sensivelmente os registros de problemas respiratórios na população, principalmente entre idosos e crianças.

Também os danos ao solo são enormes. A devastação da floresta reduz as chuvas na região, porque o ciclo hidrológico está sendo alterado, impedindo o retorno das águas à atmosfera pelo

processo de evaporação. Dessa maneira, a qualidade do solo, cuja fertilidade química é comprovadamente baixa em grande parte da região, está, também, prejudicada pelos processos de lixiviação e erosão.

Deplorável é, que sendo o governo o responsável pela fiscalização para preservar o meio ambiente, ele próprio também vem contribuindo com sua parcela no processo de devastação, pois concede recursos financeiros e incentivos fiscais para a implantação de projetos faraônicos na Amazônia, sem o menor cuidado com a proteção ambiental, o que configura uma ação criminosa contra a humanidade.

É preciso que haja uma ampla discussão política, para que seja elaborado e executado um melhor planejamento para a ocupação do solo amazônico.

O próprio diretor do Inpa, cientista Herbert Schubart, propõe a necessidade de se fazer um zoneamento ecológico da região, levando em conta sempre a questão do meio ambiente. Afirma aquele técnico que se pode compatibilizar o desenvolvimento regional com a preservação ecológica, principalmente se forem utilizadas tecnologias adaptadas à climatologia da região, como a agrosilvicultura, o que tem mostrado a importância econômica e o aumento da produção agrícola.

Gostaria, Sras e Srs. Constituintes de que, considerando o quadro caótico do meio ambiente hoje no Brasil, mesmo com a existência de diversos órgãos governamentais para sua conservação, como o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, e secretaria especial do meio ambiente – Sema; considerando, também, que a nova Constituição ainda demorará algum tempo para ter vigência; e, considerando, ainda a situação crítica da mata amazônica, sejam desencadeada campanhas nacionais e regionais conscientizando nossa população para a necessidade de preservação do meio ambiente, pois mais dinheiro para alguns é menos vida para milhões. Além do mais, a conscientização deve preceder a punição.

O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

As nações que atribuem a devida ênfase à Educação conseguem estruturar sólido modelo de desenvolvimento, assentando-o na efetiva participação do seu povo, por conseguinte, naquilo que o processo educacional oferece de mais significativo, ou seja, a verdadeira realização do ser humano.

Em contrapartida, nos países onde o ensino deixa de receber a consideração de prioridade absoluta, crescem as contradições, os desequilíbrios, as injustiças sociais, a instabilidade política, enfim, faz-se constante um cenário de grave crise desestabilizadora.

Educar, muito mais do que transmitir ensinamentos, técnicas, informações, representa o meio indispensável ao pleno exercício da cidadania, em que o indivíduo adquire de fato a capacidade de agir com liberdade e consciência, como devido discernimento na análise e proposição de alternativas para os problemas que enfrenta.

Apoiado em tal conceito, Sr. Presidente, a política educacional deve abranger amplas possibi-

lidades de acesso à escola por toda a população, nas mais diferentes localidades, de modo que o fundamento maior da Democracia – a igualdade de oportunidades – comece a ser praticado exatamente na área que mais contribui para o fortalecimento desse inequívoco princípio de justiça social.

Não se trata apenas de aumentar o número de vagas escolares em todos os níveis. Para cumprir fielmente o legítimo papel de formar o homem como ser participativo dos seus direitos e deveres, a Educação não dispensa o aspecto qualidade, sem o qual se transforma em instrumento capaz de democratizar em deseducar e a mediocridade.

Daí a grande luta no Brasil, a que me integro com bastante ênfase, objetivando aumento de recursos para a Educação, seja para atender a expansão da rede escolar, seja no tocante à melhoria das condições pedagógicas e na estrutura dos estabelecimentos de ensino, assim também quanto à remuneração dos que se dedicam à nobre missão do magistério.

Acredito firmemente que o texto aprovado em votação do primeiro turno da Constituinte, graças aos entendimentos obtidos nas negociações, e que deverá ser ratificado nesta etapa final, representará um ponto de partida expressivo, capaz de conduzir a sociedade brasileira à adoção de novos rumos para a grande e complexa questão educacional que se nos apresenta.

É preciso, no entanto, que a legislação complementar e, sobretudo, o trabalho do Ministério da Educação atribuam absoluta prioridade a um princípio fundamental para o desenvolvimento tecnológico do País.

Refiro-me ao ensino profissionalizante a nível de 2º grau, uma necessidade que se impõe em todas as regiões, para que os estudantes recebam, paralelamente ao conteúdo curricular típico da formação cultural, humanista, também uma orientação voltada para o exercício profissional, com o elevadoobjetivo de melhor prepará-los à participação no mercado de trabalho e, consequentemente, no sistema produtivo brasileiro.

Ostentando com muito orgulho a condição de professor – esta abnegada categoria cuja dramática situação profissional e salarial tem sido objeto de preocupações e propostas em meu trabalho parlamentar – registro a expectativa de que uma nova etapa se inaugure no Brasil, na área de ensino, na qual, Sr. Presidente, os poderes públicos em harmoniosa associação com as escolas particulares, finalmente para todos, hoje, infelizmente ainda não observado.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte fez constar do texto da nova Carta dispositivo que concede a qualquer pessoa do povo, unida a outros integrantes da comunidade até representarem cinco por cento do eleitorado, o direito de iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros, propiciando assim condições de promover ações que motivem o debate criativo e participativo de todos na elaboração de leis, visando a solução de problemas que afligem as municipalidades.

Trata-se, indiscutivelmente, de um avanço na relação governo municipal com a comunidade, o mesmo podendo ser considerado em relação aos legislativos das unidades municipais. A omissão do Poder Público ou das Câmaras Municipais em relação a determinada questão que o julgamento popular entender necessária, oportuna e indispensável, ensejará como conseqüência que a população proponha os projetos a quem de direito, deflagrando assim debate e deliberação a respeito. Concorre também no sentido de que os municípios cultivem o espírito de unidade e se mantenham despertos para a importância de mobilização no sentido da busca e do atendimento de seus interesses.

Quantas vezes assistimos idéias, proposições, sugestões da maior importância surgirem do meio do povo, tomarem corpo e passar a se constituir em oportuna reivindicação que, uma vez atendida viria se traduzir em significativo benefício para a respectiva comunidade. O Poder Público, entretanto, fica omisso, insensível a tais proposições. A iniciativa popular através de projetos de lei induzirá o Poder Público a considerar e realizar o atendimento da respectiva proposta. Este é, indiscutivelmente, um avanço democrático que merece ser destacado.

De outra parte a Constituição a ser promulgada assegura um outro direito da maior importância a qualquer pessoa contribuinte, qual seja, o de que as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição para qualquer exame e apreciação, podendo o interessado questionar-lhes a legitimidade. A lei irá disciplinar os critérios e a maneira como se processará tal exame das contas municipais.

Esta referência se faz necessária, porque iremos ingressar em novos tempos no desenvolvimento da administração pública municipal, quando além de passar a contar com os recursos da reforma tributária e conseqüente aumento de encargos, será obrigada também a colocar suas contas aos olhos do povo, para exame, verificação, questionamento e todas as medidas decorrentes que possam ser adotadas no caso de identificação de qualquer irregularidade.

É medida altamente moralizadora esta, que contribuirá de forma considerável para impedir a lesão aos interesses das comunidades, pela malversação do dinheiro público e pela prática da corrupção. (Muito bem!)

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Instituto dos Advogados do Paraná, do qual também tenho a honra de pertencer, vem ao longo do tempo, faz mais de sessenta anos, prestando inestimáveis serviços à causa do direito e ao aprimoramento do regime democrático.

É uma soma incalculável de palestras, ciclos de debates, conferências e publicações, na reconquista do estado de direito e na convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Dentre seus incansáveis batalhadores, ressalta-se a extraordinária figura do sempre lembrado professor José Lamartine Corrêa de Oliveira, a quem o Boletim Informativo do IAP, edição de junho do ano em curso, assim se referiu:

O PROFESSOR JOSÉ LAMARTINE CORRÉA DE OLIVEIRA É O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

Nascido no Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1933, o Doutor José Lamartine Corrêa de Oliveira integrou a turma de bacharelados de 1956, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil. Nessa mesma Faculdade, cursou o Doutorado (1957-1958) e foi auxiliar de ensino de Direito Judiciário Civil (1958-1959).

Livre-docente de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (1963), posteriormente foi professor titular da mesma disciplina. Também prestou sua contribuição à Universidade Católica do Paraná como professor de Direito Civil e no segundo semestre de 1976 lecionou no Curso de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Advogado militante, sua presença foi marcante no foro de Curitiba e nos tribunais. Suas sustentações orais refletiam a sabedoria e a erudição que encantavam seus alunos nas escolas superiores.

Como paraninfo, proferiu notáveis peças oratórias, demonstrando a profundidade de seus conhecimentos jurídicos e seu acendrado espírito de homem público de escol. Entre seus discursos, têm relevo pela excelência do conteúdo e pelos reflexos políticos, numa época de obscurantismo, os seguintes: – "A Defesa da Ordem Jurídica" (1964); "Lição de Resistência" (1965); "A Véspera dos Bárbaros" (1967); "O rito, o mito é o homem" (1971), "Nem também cuideis que cante..." (1975).

Diante do erro e da injustiça, jamais silenciou, sem temer as consequências da incompreensão.

Suas defesas, seus memoriais, seus pareceres, que revelam a argúcia do advogado e a inteligência do jurista, merecem ser reunidos em uma coletânea, pela lição que encerram.

Sua obra mais importante foi "A Dupla Crise da Pessoa Jurídica", que a editora Saraiva publicou em 1979. Num trabalho, que se estende por mais de seiscentas páginas, o jurista, o professor analisou e comentou praticamente toda a doutrina que se construiu sobre o polêmico tema, especialmente do Direito Alemão.

Vice-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná no biênio 1969/1970, a seguir assumiu a Presidência e promoveu em maio e junho de 1970 um ciclo de conferências sobre o novo Código Penal, que contou com a presença expressiva de nomes notáveis como Benjamin de Moraes Filho, Heleno Fragoso e Raul Chaves. Também contribuíram para o brilho desse ciclo de conferência eminentes juristas paranaenses como Ildefonso Marques, Alcides Munhoz Netto, Milton Luiz Pereira, René Sariel Dotti, Joaquim Brito de Lacerda.

Em novembro de 1970, organizou um ciclo de conferências sobre Direito Civil, que contou com palestras proferidas pelos Professores Altino Portugal Soares Pereira, José

Rodrigues Vieira Netto, João Casillo e do próprio Prof. Lamartine.

Em 1971, foi eleito Presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e, com maior oportunidade, promoveu no primeiro semestre daquele ano, um ciclo de conferências sobre o futuro Código de Processo Civil, tendo como conferencistas Celso Agrícola Barbi, Galeno Lacerda, Egas Dirceu Moniz de Aragão, Ivan Ordine Righi, Ary Florêncio Guimarães.

Ainda nesse ano de 1971, promoveu conferências em que foram ouvidos eminentes juristas como o Ministro Seabra Fagundes, o Prof. Rubens Requião, que discorreu sobre "Concessão de venda com exclusividade", o Prof. Pedro Aleixo ("Direitos Individuais no Direito Constitucional Brasileiro"), o Prof. Fernando Andrade de Oliveira ("Bases da Democracia"), Cândido Antônio Mendes de Almeida ("Rumos das Atuais Democracias de Desenvolvimento"), o Prof. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho ("O Poder Executivo no Direito Constitucional Brasileiro").

Em 1972, organizou o Presidente José Lamartine Corrêa de Oliveira um ciclo de palestras sobre o anteprojeto de Código Civil, que esteve a cargo do eminente civista Professor Clóvis do Couto e Silva. Posteriormente, esse ciclo de palestras teve continuidade com as conferências dos professores Rubens Requião ("A Atividade negocia) no anteprojeto do Código Civil"), José Rodrigues Vieira Netto ("A Teoria Geral das Obrigações e as Fontes das Obrigações no Anteprojeto de Código Civil"), Altino Portugal Soares Pereira ("O Direito de Família no Anteprojeto do Código Civil"). Nessa segunda fase do ciclo, o Prof. José Lamartine proferiu conferência sobre ("A Parte Geral do Anteprojeto de Código Civil").

Para comemorar o aniversário do instituto (10 de junho), o Prof. Lamartine convidou a Prof. Josaphat Marinho, da Universidade Federal da Bahia, que falou sobre o tema "Limites de Poder na Democracia".

Em fevereiro de 1973, encerrou-se o biênio e o Professor José Lamartine Corrêa de Oliveira transmitiu o cargo ao eminente advogado Doutor Eduardo Rocha Virmond, que fora eleito Presidente para o biênio seguinte (1973-1974).

Não deixou o Prof. Lamartine Corrêa de Oliveira de prestar a sua contribuição à Ordem dos Advogados do Brasil, tanto no plano estadual, como no plano nacional.

Rememorando os traços biográficos do eminente advogado e jurista, que coincidem com um vigoroso trecho da história do instituto, presta-se ao saudoso advogado a devida, necessária e merecida homenagem.

Em suma, este registro serve também para que o Instituto dos Advogados e o sempre lembrado professor José Lamartine Corrêa de Oliveira se perpetuem nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o Nordeste, con-

sequente da celebração de importante convênio entre o Governo Central e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, por cuja execução são responsáveis o CNPq e as universidades nordestinas, acha-se na iminência de ser incluído nas medidas de contenção levadas a cabo sob a articulação da Seplan, com vistas à redução do déficit público.

A simples possibilidade de incidir sobre o PDCT, qualquer percentual de redução de suas dotações, gerou manifestações de inconformismo no âmbito das Universidades do Polígono das Secas – até aqui cumprindo exemplarmente os encargos que lhes são atribuídos no aludido convênio.

No Ceará, Sr. Presidente, o Reitor Raimundo Hélio Leite, da UFC, vive momentos de apreensão, dando lugar a que transmisse apelo à Representação Federal do Estado no sentido de que intervesse para preservar a nossa região de qualquer prejuízo, naquela programação.

O apelo do Reitor da Universidade Federal do Ceará acha-se assim redigido:

"PDCT – Nordeste – Programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico para Nordeste é resultado Convênio celebrado entre Governo Federal e Bid, Administrado CMPQ e Universidades Nordeste do qual UFC é parte. PDCT tem por objetivo geração e difusão Tecnologia, voltada pequeno Produtor Rural semi-árido nordestino, através Pesquisas Área Ciências Agrárias. Envolve, atualmente, 30 grandes projetos sobre recursos hídricos, agricultura Sequeiro e Irrigada, Caprinocultura, Plantas Forrageiras, Estudo Fertilidade Solo, Piscicultura, Avicultura, fontes não convencionais energia, Climatologia, além de programas área Socio-econômica, devidamente aplicados à realidade Técnico-social Agricultor baixa renda. Mencionados Projetos gozam altíssimo conceito comunidade Científica Nacional, bem assim juntos usuários meio Rural. Tornaram a comunidade surpresa informações segundo quais, contexto medidas contenção Governo Federal para elaboração orçamento 1989, PDCT encontrasse ameaçado desativação, o que traria prejuízos incalculáveis fase mais importante sua implementação, quando serão suspensos Trabalhos Pesquisa e difusão resultados Capital importância para desenvolvimento Agropecuário Semi-árido. Isto posto, apelo dramaticamente sua interferência junto Seplan, sentido sustar descontinuidade PDCT/NE, ou quaisquer medidas contenção que venham prejuízo seu desenvolvimento com imensuráveis prejuízos Sociais e interferência Ensino, Pesquisa e extensão Universitários, inviabilizando vários cursos graduação e Pós Graduação esta Universidade. Antecipo Agradecimentos,
Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor UFC
COLL – Pequeno Produtor Rural
Semi-árido"

Sr. Presidente, trazendo o assunto ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte, desejo apelar para o Ministro João Batista de Abreu, a fim de que resguarde o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico dos cortes delineados no âmbito da União, tendo em vista os

excelentes resultados alcançados, até aqui, através de 30 projetos que estimulam a geração e difusão tecnológica, voltadas para o pequeno produtor rural nordestino.

Estou certo, por outro lado, que o próprio Presidente da República não se negará a interferir para assegurar o cabal cumprimento do PDCT, beneficiando aquela sofrida região do País.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte começa a votar a parte referente à seguridade social, que é um conjunto de ações, do Governo e da sociedade, destinado a garantir o direito à saúde, à previdência social e à assistência social.

O texto aprovado no primeiro turno atende aos interesses dos trabalhadores aposentados e pensionistas, e é uma garantia em defesa da saúde da população. Manter o texto é garantir conquistas sociais, por isso, organizamos um esquema de sustentação para manter esses avanços constitucionais.

Democratizar a Previdência, incluindo na gestão de seus negócios a participação de trabalhadores, aposentados, empresários será uma maneira de impedir o uso da Previdência como instrumento eleitoral.

Estabelecer que o cálculo para o valor da aposentadoria será procedido sobre a média das últimas 36 contribuições, corrigidas monetariamente mês a mês, será uma maneira de fazer justiça ao trabalho.

Estabelecer que nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição do trabalhador seja menor do que um salário mínimo, será uma forma de combater a miséria absoluta.

Assim, vamos manter as conquistas e garantir recursos para a Previdência Social mediante a contribuição sobre lucro e faturamento das empresas.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a reestruturação administrativa do Governo Federal, já de todos conhecida como “Operação Desmonte”, tem trazido inquietação a setores vitais de nossa economia, a exemplo da Comissão Executiva do Plano da lavoura Cacaueira-Ceplac. Cito, a seguir, o texto de telegrama de 24 de agosto correto, de funcionários daquele órgão, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, que bem reflete o clima de apreensão que hoje impera em todos os âmbitos da Administração Pública.

“Os funcionários da Ceplac/Ouro Preto, apreensivos com os rumores sobre a possível extinção do órgão, na esteira da “Operação Desmonte” e profundamente preocupada com os destinos da cacaicultura regional, fruto de 15 anos de serviços prestados em prol do produtor, solicitam de V. Ex.^a e demais representantes da Amazônia, as indispensáveis gestões junto ao Senhor Presidente da República, Sr. Ministro da Agricultura e demais autoridades, no sentido de demovê-los da idéia de extinção da Ceplac, institucionalizando-a como órgão responsável pelo desenvolvimento da cacaicultura regional. Respeitosamente, Associação dos Funcionários da Ceplac-Ouro Preto. A Diretoria.”

Sabemos que o déficit público é um dos grandes fantasmas, senão o maior, de nossa economia, apontado hoje como o maior realimentador do processo inflacionário que nos assola. Sabemos igualmente que a extinção do déficit ou sua redução a níveis administráveis passa inelutavelmente pelo enxugamento da máquina administrativa, com a conseqüente extinção ou redução de diversos órgãos. Trata-se, como o Executivo tem dito reiteradas vezes, de “remédio amargo, porém indispensável à saúde do paciente”.

Recusamo-nos a crer, entretanto, que órgãos de fomento, como é o caso da Ceplac, figurem na lista dos cortes ou extinções. E por demais sabida a importância do cacau para a economia nacional. É de todos conhecida a importância da Ceplac no fomento da produção cacauícola e na disseminação do plantio para além do território baiano. O Estado de Rondônia, como de resto toda a Amazônia, representa um grande potencial cacauícola, potencial esse que só poderá realizar-se com a intensificação do fomento, jamais com a redução ou extinção do mesmo.

Solicitamos, pois, do Sr. Ministro Iris Rezende, um claro pronunciamento sobre as intenções governamentais sobre a manutenção da Ceplac e da estrutura atual do órgão, bem como sobre a política federal global para o setor cacauícola, pois que o atual estado de dúvida só pode prejudicar ainda mais nossa já tão frágil economia. No momento em que a agricultura brasileira, sob a égide desse ilustre homem público, dá insufismáveis mostras de pujança, não cabe esperarmos do Ministério da Agricultura ou de qualquer outro órgão da Administração Federal outra coisa que não seja o incentivo, o fomento, o apoio irrestrito à produção agrícola.

Não se esqueça o Governo Federal de que a tranquilidade e a segurança daqueles que trabalham nos órgãos de fomento são indispensáveis aos bons serviços que deles se esperam à produção. A ameaça de desemprego deve, pois, ser definitivamente riscada dos horizontes dos servidores da Ceplac, sob pena de prejudicarmos a produção cacauícola.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Odacir Soares, o Sr. Jorge Arbage, Segundo Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, peço desculpas por não estar aqui meia hora antes. Primeiro, porque recebi uma solicitação, que entendi justa, dos Líderes, que estão ultimando –trabalharam ontem à noite – entendimentos e a redação de textos. Em segundo lugar, porque tive a grata surpresa de receber um amigo, que muito prezo, o eminente Chanceler da Argentina, Dante Caputo, que aqui está em visita oficial, inclusive para estudar com as autoridades brasileiras o desenvolvimento dos planos de integração entre a Argentina e o Brasil.

São estás as razões que submeto à compreensão dos Srs. Constituintes. (Pausa).

Peço que venham ao plenário. O plenário está um tanto rarefeito. Venham, senão aquela média admirável que alcançamos ontem não será conseguida aqui, pela manhã, comprometendo-se

assim, os nossos esquemas de trabalho para esta semana. Precisamos terminar os trabalhos numa data aprazada. Os minutos são preciosos.

Repto: venham ao plenário. Devemos desenvolver os nossos trabalhos. Precisamos ter 30 destaques apreciados, a fim de que completemos a nossa média, e, quanto mais cedo começarmos, melhor. (Pausa.).

Solicito presença dos Srs. Líderes no plenário.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente entendo que, neste estágio de nossos trabalhos, as reuniões de Lideranças poderiam ser utilizadas somente para casos específicos extremamente importantes, porque para o normal das votações não há possibilidade de se chegar a um acordo.

E, Sr. Presidente, acabo de chegar da reunião de Lideranças, e confesso a V. Ex.^a que não havia lugar nem para o PL nem para o PTB. A mesa de negociações estava tomada por 9 representantes do PMDB, 3 representantes do PT. Então, não havia como se ter acesso, sequer à mesa de reunião.

Ontem à noite V. Ex.^a teve uma experiência e a extremamente produtiva, e aquilo tudo que foi resolvido e a maneira como ocorreu não resultou de entendimentos de Lideranças.

Deixo, portanto, esta sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a e reafirmo que a partir de hoje realizaremos sessões de manhã, à tarde e à noite. De forma que não haverá esse espaço para as reuniões das Lideranças, mesmo porque as matérias, como foi dito pelo Líder, na verdade já foram apreciadas.

O SR. RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para justificar a minha ausência no dia de ontem.

Esclareço que já há bastante tempo, estava agendada uma mesa-redonda sobre saúde, envolvendo o SUDS e o Cooperativismo Médico, na Convenção Nacional das Unimed's do Brasil, em Salvador. E foi escolhida, na época, uma segunda-feira, quando normalmente não havia sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, estive ontem participando da mesa-redonda, em Salvador, Bahia, com todas as Cooperativas Médicas do País, e retorno ainda ontem, para estar presente, neste momento, aqui.

Era esta a justificativa que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está feito o registro.

O SR. OSWALDO TREVISAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OS WALDO TREVISAN (PMDB - PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a verificação de **quorum**, aproveito para fazer um registro sobre a seca no Paraná, em dois ou três minutos.

O Paraná, Estado de maior produção agrícola no País, responsável por 25% da produção de grãos, atravessa uma seca de mais de 60 dias. Isso vem causando graves problemas sociais ao meu Estado, pois uma grande quantidade de trabalhadores rurais, os chamados bôias-frias, vez por outra encontram trabalho na agricultura, mas só quando há condições de plantio. Neste período de seca, esse grande contingente de trabalhadores rurais, chamados bôias-finas, ficam sem trabalho, e, consequentemente, não têm recursos para a sua manutenção. É um quadro que o Paraná está atravessando. Precisamos da ajuda tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, para que, nos municípios, possamos resolver esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham ao plenário. Vamos ocupar os lugares para que se possa fazer a chamada para a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Estamos em condições de fazer o registro.

Ocupem os seus lugares, se não fica muito difícil, muito demorado o processo de apuração de **quorum**, porque, na verdade, essa votação redundaria em perda de tempo, de vinte minutos a meia hora, uma vez que não temos segurança de **quorum** para a votação das emendas.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.).

Votem na bancada do plenário, pois isso economiza tempo...

Podem registrar as presenças.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço venham ao plenário, para que tenhamos número. Já terminamos o registro das presenças em plenário. Poderão votar agora nos postos avulsos. É a última oportunidade de registrarem suas presenças.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se procede à verificação de **quorum**, pediria licença a V. Ex.^a para ler uma carta, encaminhada pelos Presidentes Regionais do PMDB, do PSB, do PC do B, do PCB, do PI, do PSDB, do PL, do PDT, do PJ e do PV, aos Constituintes. A carta relaciona-se à situação política de Brasília. Diz respeito à forma pela qual será indicado o novo Governador de Brasília, até que a eleição de 1990 seja feita. A carta tem um arrazoado e aponta os problemas que estão sendo suscitados:

Brasília quer Votar!

Senhores Constituintes,

O povo de Brasília já manifestou por inúmeras oportunidades a sua aspiração de ele-

ger diretamente os seus governantes. Em parte, esse anseio dos brasilienses foi atendido pela Assembléa Nacional Constituinte, ao confirmar no segundo turno a autonomia política do Distrito Federal, com eleições para Governador e para deputados distritais coincidentes com as próximas eleições estaduais em 1990.

Até que essas eleições se realizem, Brasília vive, hoje, uma situação singular. O Governador José Aparecido já não governa, pensando apenas nas suas novas funções, e o Senador Alexandre Costa, embora já aprovado pelo Senado, não quer assumir o GDF com risco de perder o restante de seu mandato de senador.

Esse impasse recoloca na ordem do dia a eleição direta do Governador do Distrito Federal para um mandato de dois anos, até as eleições de 1990. Os partidos políticos do Distrito Federal dirigem-se aos Senhores Constituintes para que essa aspiração do povo de Brasília seja atendida, não com um casuísmo, mas como aprovação de uma reunião de emendas que possibilite a eleição direta do Governador do Distrito Federal ainda este ano.

Como o texto constitucional deixou um buraco em relação ao mecanismo de escolha do Governador do DF até a realização das eleições de 1990, uma emenda sanando essa omissão necessariamente precisará ser aprovada. Assim, os Senhores Constituintes estão diante de uma opção: ou dão mais poderes ao Presidente Sarney para indicar mais um Governador bônico, ou atendem a uma aspiração do povo de Brasília, e, coerentes com a decisão anterior de conceder autonomia política para o DF, aprovam a reunião das emendas Pompeu de Souza e Sigmaringa Seixas que garante as diretas para o Distrito Federal em 1988.

Brasília, 29 de agosto de 1988

Presidentes Regionais do PC do B, PCB, PT, PSDB, PL, PDT, PJ, PV, PMDB, PSB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aviso aos Srs. Constituintes que estejam na Casa que necessitamos de suas presenças para o **quorum**. Venham ao plenário, porque precisamos de suas presenças para efeito de **quorum**.

Rogo aos Srs. Constituintes que se encontram no Congresso Nacional venham ao plenário, porque há necessidade da presença de todos para **quorum**.

(Procedo-se à verificação de **quorum**)

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Encerrada a verificação.

Presentes 303 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Ailton Sandoval – Alarico

Abib – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzina – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysis Chaves – Aluizio Campos – Amaral Neto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocalos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Matiz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Brasílio Villani – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christovam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Costa Ferreira – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Delfim Netto – Délia Braz – Denis Arneiro – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Surugay – Djenal Gonçalves – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eiel Rodrigues – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fírmio de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gonzaga Patriota – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jarbas Passarinho – Jayme Palmarin – Jayme Santana – Jesus Tajra – João Agripino – João Alves – João Calmon – João de Deus Antunes – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Fernandes – José Fogaça – José Geraldo – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Maria Eymael – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Lha – Lael Varella – Leite Chaves – Lélio Souza – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro

– Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilo Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renato Bernardi – Renato Vianna – Ricardo Izar – Roberto Augusto – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rosário Congro Neto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélás – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01552-6 (Suprime-se do inciso II, do art. 205, o seguinte: "...do trabalhador." – Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.552
Do Sr. Arnaldo Faria de Sá

Suprime-se do inciso II, do art. 205, o seguinte: "...do trabalhador.".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 775 – art. 205, inciso II, que diz:

"Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de saúde do trabalhador."

Tira a referência "do trabalhador".
Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, autor do Destaque.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a supressão da expressão "do trabalhador" deste artigo, na verdade, não se trata de qualquer posição contra o trabalhador, como tentam colocar algumas pessoas que são contra esta supressão. Se a expressão "do trabalhador" for mantida neste artigo, a fiscalização do Ministério do Trabalho, hoje exercida por médicos e por engenheiros especializados na área, poderá passar desse Ministério para o da Saúde.

Entendo que quem pode fiscalizar melhor as relações de trabalho é o próprio Ministério do Trabalho e não o Ministério da Saúde.

Outro detalhe importante. Apesar de não ser confessado por aqueles que defendem a manutenção do texto, pretendem transformar as atuais CIPAs – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – em comissões de saúde e, por extensão, em comissões de fábricas. Este é o verdadeiro motivo pelo qual se tenta manter a expressão "do trabalhador" no texto.

Sabendo-se que o Ministério do Trabalho possui corpo especializado para essa fiscalização, através da higiene e segurança do trabalho, com médicos altamente especializados para essa atividade, com engenheiros altamente especializados para tal atividade, irá ocorrer o deslocamento da fiscalização. Será que o Ministério da Saúde contará com a mesma competência de médicos especializados em trabalho para exercer a atividade fiscalizadora, quando o médico, de uma forma ampla, médico, de uma forma irrestrita, não saberá especificamente dos problemas ligados à área específica do trabalho?

Lamento apenas que o Ministro do Trabalho, que hoje já está saindo do Ministério para assumir um cargo vitalício, não se tenha preocupado, durante toda a discussão, em defender os interesses do seu Ministério. Muito pelo contrário. Um de seus assessores, de maneira inconfessável, estava no Ministério do Trabalho diligenciando contra o Ministério do Trabalho, contra o setor específico que, durante muito tempo, tem dado conta do seu recado.

Portanto, reafirmo, não há intenção alguma, na supressão, de se ser contra o trabalhador. Muito pelo contrário. E, acima de tudo, a preservação do direito do trabalhador, quando a fiscalização poderá ser feita por médicos e engenheiros especializados.

Por isso, solicito a atenção do Plenário no sentido de que vote favoravelmente à emenda e que se garanta, efetivamente, o atendimento aos trabalhadores, nos aspectos de saúde e de segurança, especificamente por médicos e engenheiros especializados.

Então, poderemos exigir, isto sim, que o Ministério do Trabalho aumente e amplie a sua estrutura, mas não se tire deste Ministério o direito de fiscalização, que é também obrigação deste órgão.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na última votação de ontem foi tratado exatamente este assunto. Apreciamos as emendas dos Constituintes Gastone Righi e Maluly Neto, e este último Constituinte encaminhou a supressão do termo "saúde do trabalhador".

Ora, Sr. Presidente, votamos contra essa sugestão. Agora, o Constituinte Arnaldo Faria de Sá pede a retirada da expressão "do trabalhador", o que deixaria a frase totalmente sem sentido. O conteúdo da emenda do Constituinte Arnaldo Faria de Sá já foi votado ontem à noite.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor do destaque, entendo que a observação do Constituinte Eduardo Jorge é impertinente, porque o texto dos destaques votados na última votação de ontem é diferente do texto do primeiro destaque votado na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consideramos, realmente, parte da votação havida. A emenda está prejudicada.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda está prejudicada. Apesar de ter sido votada está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vilson Souza. S. Ex.^a está presente? (Pausa.). O texto está pendente de redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos prosseguir. Destaque nº 859, do nobre Constituinte Michel Temer, Emenda Supressiva parcial do art. 205, inciso IV.

Leio:

"Participar de formulação da política e da execução das ações de saneamento básico."

O nobre Constituinte Michel Temer quer retirar "e da execução". Fica: "formulação da política das ações", sem "e da execução".

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou retirando o destaque, para colaborar com os trabalhos. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos. Está presente? (Pausa.).

Está prejudicada a proposição.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a emenda do Constituinte José Carlos Vasconcelos é quase que declaratória, porque S. Ex.^a retorna ao texto do primeiro turno, que, por equívoco, não saiu no texto do segundo turno.

Sendo meramente uma emenda declaratória, que nem precisa ir a voto, é só despertar a atenção do Sr. Relator, que, concordando, não será preciso submetê-la a votos. No entanto, é muito importante que a correção seja feita, até para o equilíbrio da receita e de despesa da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sendo a emenda declaratória e havendo a anuência das Lideranças, e o Relator estando de acordo...

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria será remetida a S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 73, do Constituinte Iram Saraiva, art. 205, inciso V.

Leio:

“Incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico.”

S. Ex.^a diz:

“Substitua-se o § 4º por 5º.”

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o destaque Iram Saraiva constitui-se também num ato declaratório, é mera repositório do texto anterior e corrige a remissão do § 4º para o § 5º, que, aliás, tem o mesmo tratamento do Constituinte José Carlos Vasconcelos.

Gostaria fosse ouvido o Relator e a Mesa decidisse na modalidade de ato declaratório. (Pausa.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se favoravelmente, por se tratar de emenda de retorno, ou de mera sistematização de texto. O Relator está de acordo.

Remeta-se a S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 858.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda do Constituinte Michel Temer, Destaque nº 858, não foi colocada em votação. A que S. Ex.^a retirou é a de nº 859. A 858 não foi votada e não corresponde às anteriores do nobre Constituinte Gastone Righi.

É um ato declaratório?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto se esclarece esta situação na Mesa, para não perdemos tempo, prossigo no Destaque nº 1.558, do nobre Constituinte José Tinoco, que diz respeito ao art. 216, § 4º.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, esta Emenda. José Tinoco faz parte do texto do acordo e está dentro do texto do Constituinte Miro Teixeira. Está, de inclusive, dentro do texto da fusão, com subscrição do nome do Constituinte José Tinoco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não entendi. É acordo?

O SR. ALMIR GABRIEL: – O texto deve estar chegando à mesa, e terá o seguinte teor:

“Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefício, nos casos e na forma da lei.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há fusão?

O SR. ALMIR GABRIEL: – É acordo de fusão. Há fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – E onde está essa fusão? É fusão posterior? Então, adia-se a proposição e anexa-se à fusão?

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o Constituinte Miro Teixeira tem um texto pronto, resultado de fusão. Abdiabei, anteriormente, a uma emenda de minha autoria, pois está tudo reunido numa redação comum. O Constituinte Miro Teixeira pode esclarecer, e talvez possa haver votação já.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

houve a retirada de destaques e este dispositivo, para facilitar os trabalhos, vai entrar no corpo de um conjunto de dispositivos de acordo. Com uma votação, votaremos vários dispositivos.

Esta é a questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo. Estamos de acordo. Aguardamos, então, o texto.

A Proposição nº 858, do nobre Constituinte Michel Temer, está incluída?

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem apalavra o nobre Constituinte.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou retirando esta emenda também, dado que se trata de mero ato declaratório e o eminente Relator, já em errata publicada, disse que incluirá na redação final o erro que apontei na minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – o nobre Relator confirma que, pela sua estrutura, a emenda redacional será encaminhada à redação.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por obséquio, gostaria de consignar o meu voto “não” nessa votação que se encerrou há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. FLAVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLAVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a consignasse, por gentileza, o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 941, do nobre Constituinte Mendes Botelho. Art. 206, § 5º.

S. Ex.^a deseja substituir a expressão “salário mínimo” por “Piso Nacional de Salário”:

“Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

Está escrito no texto. Substitui “salário mínimo” por “Piso Nacional de Salário”. (Pausa.).

S. Ex.^a retira a proposição.

O SR. JOÃO LOBO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO LOBO (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registro de minha presença, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.503

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00043-0. – Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 43

Do Sr. Nelson Wedekin

Proposição: suprimir a expressão “incentivo fiscal” do texto do § 8º do Artigo 206, do Projeto de Constituição (B) 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.053, do nobre Constituinte Nelson Wedekin. Diz respeito ao art. 206, § 8º.

O texto reza é “vedada subvenção, auxílio ou incentivo fiscal”, e S. Ex.^a quer retirar o benefício do incentivo fiscal do Poder Público às entidades previdenciárias privadas com fins lucrativos.

É o objetivo da proposição Nelson Wedekin.

Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Wedekin, para encaminhar.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, queria dizer que não sou daqueles Constituintes que vêem todos os méritos, todas as qualidades e toda a eficiência na iniciativa privada. Do mesmo modo, não vejo toda ineficiência, todo desperdício e toda ineficácia no poder público ou nas estatais.

Minha emenda é bastante simples.

O texto do primeiro turno proibiu às entidades de previdência privada, com fins lucrativos receber incentivos fiscais.

Trata-se, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de uma discriminação.

Não foram impedidas de receber incentivos fiscais as empresas privadas da área de saúde. Foram proibidas sim, de receber auxílios e subvenções, com o que estou de acordo também para as empresas de previdência privada.

Na verdade, as empresas de previdência privada com fins lucrativos constituem a única atividade econômica proibida de receber incentivos fiscais. Não há nenhuma outra atividade na mesma situação. Os bancos, as seguradoras e as multinacionais não foram impedidos de receber incentivos fiscais.

Por um erro – creio – imaginou-se que as entidades de previdência privada com fins lucrativos apropriar-se-iam de recursos que seriam da Previdência Social, o que não é a realidade.

Na verdade, discriminou-se até mesmo dentro do sistema da previdência privada e complementar do Brasil, porque os montepíos não são atingidos por essa proibição, assim como as fundações de seguridade ligadas às grandes empresas e às grandes estatais também não estão impedidas de receber incentivos fiscais.

Proibiram-se apenas trinta e seis empresas, todas brasileiras – nenhuma estrangeira, nenhuma multinacional – apenas essas estão proibidas de receber incentivos fiscais no texto constitucional.

Esta decisão contraria o que temos votado até este exato momento, ou seja, mecanismos de proteção à empresa nacional. Neste caso, a discriminação dá-se a trinta e seis empresas genuinamente nacionais por incentivos fiscais que podem ser perfeitamente recebidos até mesmo por empresas multinacionais. Essas trinta e seis empresas nacionais não poderão, por exemplo, conceder ao seu pessoal, aos seus funcionários, o vale-transporte; não poderão conceder incentivos do auxílio-alimentação; não poderão dar incentivo ao seu pessoal em programas de treinamento que são incentivados pelo Governo; não poderão aplicar recursos, por exemplo, para a cultura, na questão da Lei Sarney.

Por isso, parece-me justo que permitamos a essas trinta e seis empresas nacionais receberem incentivos fiscais. E justo até e votaria numa proposta desta natureza que dissesse que vamos terminar com os incentivos fiscais, mas não vejo

sentido, não vejo razão em colocar-se à margem, em discriminá-la apenas trinta e seis empresas nacionais.

Por esta razão, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apresento esta emenda, que continua vedando o auxílio e a subvenção do Poder Público às entidades de previdência privada, mas não o incentivo fiscal, porque os incentivos são universais, podem ser acessíveis a qualquer outro tipo de empresa, a qualquer outro cidadão. Com esta emenda simplesmente inviabilizaremos as atividades de trinta e seis empresas nacionais.

Esgotado o meu tempo, Sr. Presidente, peço ao Plenário vote “sim” à emenda que apresentei. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge, para encaminhar.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desde a

Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, uma grande polêmica se estabeleceu em relação à previdência privada. Existia uma tese de que a previdência, no Brasil, para ser igualitária e mais justa, deveria ficar a cargo do Estado. Os setores ligados à previdência privada com fim lucrativo e sem fim lucrativo, desenvolveram uma grande batalha na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, depois na Comissão da Ordem Social, para que a tese de que houvesse apenas a previdência pública não fosse vitoriosa. Nós, que defendímos esta tese, terminamos por concordar com que a previdência privada continuasse a ter o direito de existir e, não só isso, que tivesse uma garantia constitucional de sua existência. Era esta a reivindicação básica dos setores da previdência privada. Depois, os setores da previdência privada sem fim lucrativo batalharam para continuar recebendo uma série de benefícios e incentivos. Também concordamos.

Agora, na reta final, o setor de previdência privada com fins lucrativos também quer, além da garantia constitucional da sua existência, ter os mesmos direitos da previdência privada sem fins lucrativos. Não podemos concordar com esta tese.

Infelizmente, acompanhando o raciocínio do Constituinte Nelson Wedekin, não podemos concordar. Não vamos entrar no mérito da questão de quem acredita ou não na eficácia ou não eficácia do setor público ou privado. Não foi isto que o nobre Constituinte discutiu, nem é isto que queremos discutir. S. Ex.^a falou na questão da discriminação. É uma tese simpática, ninguém é a favor de discriminação. Mas o que essas empresas discriminam é o próprio povo, porque quem se beneficia, quem tem direitos, quem entra nos esquemas da previdência privada com fins lucrativos é uma pequeníssima parcela do povo brasileiro, nem é a classe média, é a classe média alta para cima.

Na verdade, se há algum tipo de discriminação é uma discriminação contra o povo, na medida em que toda a população brasileira estará, através dos incentivos fiscais, beneficiando a existência de um setor da economia que só vai beneficiar um pequenino setor da população brasileira.

Por isso, mantemos a nossa posição contra a emenda do Constituinte Nelson Wedekin, somos a favor da manutenção do texto. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Nelson Wedekin defendeu sua emenda com absoluta precisão.

O eminente Constituinte Eduardo Jorge se insurge, aduzindo argumentos que não conseguem derrubar a estrutura do ponto de raciocínio desenvolvido pelo Constituinte Nelson Wedekin. E por quê?

Na justificativa da emenda, o Constituinte Nelson Wedekin declara:

“A previdência privada é atualmente, e o será cada vez mais, o maior investidor institucional.”

Acrescenta:

“Seus ativos são ponderáveis canais de capitalização da empresa nacional, via Bolsa e fundos, justamente na forma economicamente mais adequada que é a poupança de longo prazo.”

Ninguém pode pôr em dúvida a posição ideológica do Constituinte Nelson Wedekin, homem ligado às esquerdas neste País. Portanto, quando o eminente Constituinte Eduardo Jorge, também da esquerda, se insurge, não nota que se perderiam todos os incentivos, inclusive o de cunho social, tais como treinamento e formação profissionais, alimentação e transporte de seus funcionários.

Sr. Presidente, o Relator fica com a emenda. Pela aprovação. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela aprovação da emenda é o parecer.

Vamos à votação:

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de pedir a atenção deste Plenário para o meu voto.

Este problema que aí está é a mais odiosa exceção que se fez na Constituição. É o único grupo empresarial brasileiro que está proibido de ter incentivo fiscal.

Se uma empresa estrangeira, se uma multinacional vai, à Sudam, vai à Sudene, ou aonde quer que seja, ela tem empréstimo e tem incentivo fiscal.

Peço aos meus companheiros prestem atenção.

É um crime que se está tentando praticar. O Relator está com toda razão. É preciso manter o incentivo fiscal ou tirar de todos.

O meu voto é “sim”, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote “sim”.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão o do orador.): – Sr. Presidente, a Democracia Cristã, dentro de sua linha de apoio à livre iniciativa, sem discriminações, vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda à sua Bancada vote “não”.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por recomendação da Liderança, a Bancada votará “sim”.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. O PC do B vota “não”.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PTB deixa a questão em aberto. Pessoalmente voto “sim”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha a Emenda Nelson Wadekin e o Relator, e vota “sim”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão

é aberta na Bancada do PSDB, que tem posições divergentes sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães.): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.):

Queiram registrar os números de códigos.(Pausa.):

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.):

(Procede-se à votação):

A SR BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente pede a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães.): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de consultar o Sr. Relator a respeito da votação da emenda do Constituinte Francisco Carneiro, sobre a questão dos imóveis públicos que não serão adquiridos por usucapião. Vai prejudicar as favelas que já estão localizadas nessas áreas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães.): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Se for possível, dentro das minhas deficiências, esclarecerei à eminente Constituinte Benedita da Silva, respondendo que não. A emenda aprovada, de autoria do Constituinte Francisco Carneiro, não prejudica as favelas. Ela está tomando uma posição para impedir invasões. As favelas são, hoje em dia, no Brasil, pontos de referências devidamente constituídas, com benfeitorias ali incrementadas. Evidentemente, o Poder Público, não podendo dar o título de propriedade, quando for o caso, ficará sempre obrigado a fazer indenização das benfeitorias, e em dinheiro.

De modo que, remoção de favelas não se faz, como se diz na linguagem jurídica, *manu militari*.

V. Ex.^a pode ficar tranquila e tranquilizar os habitantes das respectivas favelas.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Muito obrigada.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para retificar o meu voto. Votei “sim”, mas o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. VICTOR FONTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro, nos termos da declaração de V. Ex.^a

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a cortou o meu voto ao meio. Eu já havia dado até o primeiro sinal. O meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 951):

SIM – 331
NÃO – 58
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 394

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Affonso Camargo – Sim
Alfif Domingos – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Cordeiro – Sim
Ailton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysis Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jofran Frejat – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Hage – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Medauar – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Lyra – Sim	Jorge Viana – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Santana – Sim	José Agripino – Sim
Benedita da Silva – Não	Firmo de Castro – Sim	José Camargo – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Grecco – Não
Beth Azize – Não	Florestan Fernandes – Não	José Carlos Martinez – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Costa – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Elias – Sim
Carlos Mosconi – Não	Francisco Diogenes – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Küster – Sim	José Fogaça – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Rossi – Sim	José Geraldo – Sim
Celso Dourado – Sim	Furtado Leite – Sim	José Guedes – Sim
Chagas Duarte – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Jorge – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
Chico Humberto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Maranhão – Sim
Christóvam Chiaradá – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Melo – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Peres – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Cristina Tavares – Não	Gilson Machado – Sim	José Moura – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Paulo Bisol – Não
Dálton Canabrava – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Queiroz – Abstenção
Darcy Deitos – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Richa – Sim
Darcy Pozza – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Serra – Sim
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Haroldo Sabóia – não	José Teixeira – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Costa – Sim	José Tinoco – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Délvio Braz – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Viana – Sim
Denis Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Yunes – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hillário Braun – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Homero Santos – Sim	Koyu Lha – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Não
Domingos Leonelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lélio Souza – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Levy Dias – Sim
Edésio Frias – Não	Irma Passoni – Não	Lídice da Mata – Não
Edison Lobão – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lourival Baptista – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Edmílson Tavares – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Luís Eduardo – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Lech – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Gushiken – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Henrique – Sim
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eiel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Sim
Eliézer Moreira – Não	Jayme Santana – Sim	Luiz Salomão – Não
Enoc Vieira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Soyer – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Viana – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Joaci Góes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Alves – Sim	Maluly Neto – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Calmon – Sim	Manoel Castro – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Espedito Machado – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Lobo – Sim	Márcio Braga – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Marco Maciel – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Paulo – Não	Marcondes Gadelha – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Rezek – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fausto Rocha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria Lúcia – Sim
Felipe Mendes – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim
Feres Nader – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Sim

Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimenta – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim

Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JORGE UEQUED: – Sr Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consigne o meu voto "não", que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado o voto de V. Ex.^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a seja registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 920, do nobre Constituinte José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda está vinculada teoricamente ao conceito de cidadania, ao princípio da igualdade de tratamento por parte da lei. Evidentemente, ela está com a razão, isto nem precisa ser discutido. A questão toda, porém, envolve a necessidade de uma compreensão global das Lideranças, que não alcancei.

Assim, desisto da emenda, mas deixo este registro, porque acredito na progressão, no desenvolvimento de uma estrutura jurídica aperfeiçoada. Realmente o tratamento desigual da Constituição nos casos de aposentadoria constitui um retrocesso. Deveríamos avançar no sentido da igualdade. Mas com isto dependeria, globalmente, de uma compreensão das Lideranças, desisto da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato ao eminente Constituinte, pela sua inteligente colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mundo os Destaques de nº 106, do nobre Constituinte Vasco Alves; nº 219, do nobre Constituinte Nelson Seixas; nº 278, do nobre Constituinte Humberto Lucena; nº 361, do nobre Constituinte Ismael Wanderley; nº 498, do nobre Constituinte Jairo Carneiro; nº 503, do nobre constituinte Iram Saraiava; nº 534, do nobre Constituinte Antônio Mariz; nº 543, da nobre Constituinte Wilma Maia; nº 574, do nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti; nº 591, do nobre Constituinte Carlos Alberto Caó; nº 606, do nobre Constituinte Hermes Zanetti; Nº 707, do nobre Constituinte Átila Lira; nº 757, do nobre Constituinte Joaquim Francisco; nº 772, do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá; nº 787, do nobre Constituinte Teotônio Vilela Filho; nº 797, do nobre Constituinte Costa Ferreira; nº 802, do nobre Constituinte Mauro Campos; nº 837, do nobre Constituinte Dias Murad; nº 891, do nobre Constituinte Airton Cordeiro; nº 947, do no-

bre Constituinte Mendes Botelho; nº 954, do nobre Constituinte Messias Soares; nº 958, do nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

Destaque nº 1.009, do nobre Constituinte Ruy Bacelar, Destaque nº 1.061, do nobre Constituinte Tadeu França; Destaque nº 1.097, do nobre Constituinte Itamar Franco; Destaque nº 1.101, da nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia; Destaque nº 1.216, do nobre Constituinte Álvaro Valle; Destaque nº 1.336, do nobre Constituinte Carlos Chiarelli; Destaque nº 1.438, do nobre Constituinte Manoel Moreira; Destaque N701478, do nobre Constituinte Brandão Monteiro; Destaque nº 1.531, do nobre Constituinte Celso Dourado, Destaque nº 1.535, do nobre Constituinte Oswaldo Trevisan; Destaque nº 1.540, do nobre Constituinte Percival Muniz; Destaque nº 1.647, do nobre Constituinte José Carlos Coutinho; Destaque nº 1.743, do nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis; Destaque nº 1.110, do nobre Constituinte Octávio Elísio; há uma co-autoria do nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria colocar, em nome do PMDB, que os incisos III e IV estão em negociação para o acordo. Gostaria de sugerir fosse adiada a sua votação para hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. Desde que há um propósito com tantos destaques, e se busca um caminho de entendimento, não há por que recusar-lhe, e vejo que há concordância de toda a Casa.

Está adiada a votação destes incisos para a tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.187, do nobre Constituinte Jayme Paliarin. V. Ex.^a mantém a proposição? Retira?

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado ao nobre Constituinte Jayme Paliarin.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes temos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.552

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a emenda nº 2T00868-6. **Antônio de Jesus.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.636

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00868-6. – **Milton Barbosa.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.650

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00868-6. – **Jayme Paliarin.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 868 Do Sr. Jayme Paliarin

Suprime-se, no inciso V do artigo 208, do Projeto de Constituição (B), as expressões: "e ao idoso" e "ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aqui temos: Destaque nº 1.552, do nobre Constituinte Antônio de Jesus; Destaque nº 1.636, do nobre Constituinte Milton Barbosa; Destaque nº 1.650, do nobre Constituinte Jayme Paliarin.

Dizem respeito ao art 208, inciso V. É o art. 208, inciso V, que diz:

"V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência."

Retiram: "e ao idoso".

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto anterior, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Prossegue:

"que comprove possuir meios de prover a própria manutenção."

Retiram esta parte: "ou de tê-la..." Suprimem: "provida por sua família, conforme compuser a lei".

A "lei" também é suprimida. São três supressões do texto.

Com a palavra o nobre Constituinte Antônio de Jesus, autor do Destaque, para encaminhar.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece até estranho, à primeira vista, o que propõe o Destaque nº 1.552, que sejam suprimidas as expressões "e ao idoso" e "ou de tela provida sua família, conforme dispuser a lei".

Aqui faço uma ressalva, de acordo como entendimento mantido pelo Relator, também esta emenda é fruto de uma solicitação de associações de excepcionais.

Vi aqui uma senhora, D. Lourdes Vanilda, andando pelos corredores do Congresso Nacional em busca deste direito. Trata-se de uma gaúcha que se ausenta da sua terra em defesa dos deficientes físicos e mentais.

Este assunto é de tamanha seriedade, pois, se fosse suprimido, retomaria ao texto original do Projeto A. Porém, não sendo suprimido na totalidade, peço apenas fiquem "o idoso e o deficiente físico" contemplados. "De tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei", é um tanto perigoso. Justifico por quê: há aqueles que, sendo excepcionais e, uma vez perdendo a sua mãe e o seu pai, que podem cuidar do deficiente e compreendê-lo, é perigoso que esse deficiente, sendo cuidado mesmo por um dos seus familiares, seja tachado como louco e, posteriormente, até internado num manicômio. E se os pais vierem a falecer, deixam-no de todo desprovido.

Entendi por bem, então, suprimir a expressão "de tê-lo provido pela família", uma vez que a família, é claro, só vai concordar que um deficiente físico ou mental procure essa assistência se não houver meios de ela provê-lo. Então, é desnecessária esta expressão, pedimos que seja suprimida; que seja "conforme dispuser a lei", uma vez que a lei pode dispor deste assunto dentro de 5, 10 ou 50 anos, não sabemos como.

O importante agora é alinhavarmos, nesta oportunidade, o direito dos excepcionais, atendendo a 48 mil assinaturas que chegaram ao meu conhecimento.

Vamos juntos dar um "sim" a esta supressão, com o pronunciamento do Sr. Relator, recomendando que o idoso fique juntamente com o deficiente físico e mental.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte...

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto "não" nesta votação.

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "sim" na votação.

O SR. MAURO MIRANDA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", em vez do "não" que apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, não há o que modificar no texto do Projeto. A exclusão do idoso seria uma injustiça, principalmente porque muitos idosos encontram-se, nas mesmas condições do deficiente físico. De modo que a situação do idoso não pode ser excluída do texto, que é perfeito e deve ser mantido como está. A exclusão do idoso não tem nenhuma razão. Apenas estranho que seja o nobre Líder evangélico Antônio de Jesus que venha, desta tribuna, excluir o idoso e acabe a sua prática. O papel que S. Ex.^a distribuiu ontem traz estas palavras: "Deus lhe pague". Ora, Sr. Presidente, Deus há de pagar a todos nós, se assistirmos aos deficientes e aos idosos. Os idosos necessitam do amparo da Nação, principalmente os que não têm recursos para prover a sua subsistência.

De modo que, Sr. Presidente, devemos manter o texto e dizer "não" à emenda que acaba de ser sustentada. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O Relator quer louvar a atuação do Constituinte Antônio de Jesus, que se esforçou na defesa das emendas do seu destaque e salientou o que havia de próprio para aprovação. Acontece que este texto já é, praticamente, um consenso de lideranças, oriundo no primeiro turno de um complicado e difícil acordo, que acabou resultando no texto.

Mesmo ficando contrário ao eminentíssimo Constituinte Antônio de Jesus, louvo a sua atuação nesta Casa. O que S. Ex.^a propõe, Sr. Presidente, infelizmente, esbarra nos consensos das Lideranças.

Por esta razão "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é "não", ou seja, pela rejeição das proposições.

(Vamos à votação.)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda votar "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PJ vota "sim".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que já existe este dispositivo, instituído em 1974, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retificando, "não".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não" e apela ao Constituinte para retirar a emenda.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem apalavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, como é próprio do sábio mudar de opinião, e pensando em deixar alinhavado o direito do idoso bem explicitadamente no sentido, e não havendo possibilidade, então, vamos, neste instante, concordar em deixar como está. Retiro a questão de supressão. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto se também acompanha a retirada o nobre Constituinte Milton Barbosa. (Pausa.).

S. Ex.^a retira.

E o nobre Constituinte Jayme Paliarin? (Pausa.).

Já foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Nelson Seixas está presente? (Pausa.).

O nobre Constituinte Nelson Seixas, com os nossos aplausos, retira sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do art. 206 para correção de erros e contradição, restando os textos com a seguinte redação.

"Art 206. Os planos de previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei, a:

V – pensão por morte de segurado de qualquer sexo, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 5º e no art. 207.

§ 4º – Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefício, nos casos e na forma da lei.

§ 5º – Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **José Carlos Vasconcelos**, D. 052/E.1761 – **José Tinoco**, D. 1550/E.1415 – **Nelson Jobim** – PMDB- **Iram Saraiwa**, D. 073/E. 1765 – **Mendes Botelho**, D. 945/E. 623 – **José Lins**, PFL – **José Camargo**, D.1248/E.1246 – **Artur da Távola**, PSDB. Reunião de Destaque – Art. 206. **Bonifácio de Andrade**, PDS – **Brandão Monteiro** – PDT – **Ademir Andrade** – PSB – **Arnaldo Faria de Sá** – PJ – **Gastoni Righi** – PTB – **Roberto Freire** – PCB – **Adolfo Oliveira** – PL – **Paulo Ramos** – PMN – **Plínio Arruda Sampaio** – PT – **Haroldo Lima** – PC do B – **Siqueira Campos** – PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos agora a uma reunião, objetivando conciliar textos que foram apresentados regularmente, regimentalmente, também distribuídos aos Srs. Constituintes.

É o art. 206. O texto é este:

"Os planos de previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei, a:

V – pensão por morte de segurado de qualquer sexo, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 5º do art. 207.

§ 4º – Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

§ 5º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo."

O Relator se manifesta pela aprovação. A emenda resultou de entendimentos, ao que a Mesa está informada. Vamos a votos.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu faria um apelo a V. Ex.^a, para que obtivesse do nosso eminentíssimo e querido Relator o compromisso de consertar esta redação, quando ela fala em "qualquer sexo". Só há dois. Deve ser: ambos os sexos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O eminente Relator, naturalmente, que deve ser especialista no assunto, vai fazer as correções devidas.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim", com a correção que será feita pelo ilustre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esperamos.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, conforme acordo, o PC do B vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a devida correção, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente, o PCB voto "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB, mesmo porque são emendas de autoria do nosso Partido, vota "sim".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente. Tem a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PJ vota "sim" e lamenta que não esteja explícita, conforme ficou estabelecido no acordo, pensão igual à aposentadoria.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota favorável, segundo os entendimentos.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, e de acordo com todas as Lideranças, vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o acordo e vota "sim".

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o acordo e o parecer do Relator, e vota sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constitui-

tantes, a respeito do processo de votação, ficam prejudicados os destaques dos Constituintes José Camargo e José Tinoco.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que na votação anterior votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda resultou de entendimento geral do Relator, que lhe deu a aprovação.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Registrem os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o acordo que foi fechado textualmente dizia o seguinte:

"pensão igual à aposentadoria".

Tenho dúvida se a redação explica esse acordo e gostaria que V. Ex.^a obtivesse a informação do Relator se a interpretação do texto votado dá essa interpretação do acordo feito: "pensão igual à aposentadoria".

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, posso esclarecer, antecipando, que o conceito de benefício de prestação continuada é o de substituição de renda; e os complementares de renda, os benefícios que substituem a renda como aposentadoria, pensão, auxílio-doença, reclusão e salário-maternidade. De maneira que, nos termos em que foram aprovados agora, a aposentadoria, pensão, auxílio-doença, reclusão e salário-maternidade estão compreendidos no texto.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, à vista do esclarecimento do Constituinte Almir Gabriel, de que estão garantidos no texto do acordo, basta que fiquem registradas nos Anais da Casa tais declarações, para que não existam dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 952):

SIM – 409

NÃO – 1

ABSTENÇÃO – 1

TOTAL – 411

A reunião foi aprovada.		Chagas Duarte – Sim	Gastone Righi – Sim
VOTARAM OS	SRS.	Chagas Neto – Sim	Genebaldo Correia – Sim
CONSTITUINTES:		Chagas Rodrigues – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –		Chico Humberto – Sim	Geovani Borges – Sim
Abstenção		Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Abigail Feitosa – Sim		Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim
Acival Gomes – Sim		Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Melo – Sim
Adauto Pereira – Sim		Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcondes – Sim
Ademir Andrade – Sim		Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim		Dálton Canabrava – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Adolfo Oliveira – Sim		Darcy Deitos – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Adroaldo Streck – Sim		Darcy Pozza – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Adylson Motta – Sim		Daso Coimbra – Sim	Haroldo Lima – Sim
Afif Domingos – Sim		Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim		Delfim Netto – Sim	Hélio Costa – Sim
Ailton Cordeiro – Sim		Délvio Braz – Sim	Hélio Manhães – Sim
Alarico Abib – Sim		Denísar Arneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim
Alberíco Cordeiro – Sim		Dionísio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Alceni Guerra – Sim		Dionísio Hage – Sim	Homero Santos – Sim
Aldo Arantes – Sim		Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Souto – Sim
Alexandre Costa – Sim		Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Alfredo Campos – Sim		Divaldo Suruagy – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Almir Gabriel – Sim		Djenal Gonçalves – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim		Domingos Juvenil – Sim	Irma Passoni – Sim
Aloysio Chaves – Sim		Doreto Campanari – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Aloysio Teixeira – Sim		Edésio Frias – Sim	Itamar Franco – Sim
Aluizio Campos – Sim		Edison Lobão – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Alysson Paulinelli – Sim		Edivaldo Motta – Sim	Ivo Lech – Sim
Amaury Müller – Sim		Edmílson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Amilcar Moreira – Sim		Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Ângelo Magalhães – Sim		Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Aníbal Barcellos – Sim		Eduardo Moreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antero de Barros – Sim		Egidio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antônio Câmara – Sim		Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim		Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim		Eliézer Moreira – Sim	Jayme Santana – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim		Enoc Vieira – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antônio de Jesus – Sim		Eraldo Tinoco – Sim	Joaci Góes – Sim
Antonio Ferreira – Sim		Eraldo Trindade – Sim	João Agripino – Sim
Antonio Gaspar – Sim		Ervin Bonkoski – Sim	João Alves – Sim
Antonio Mariz – Sim		Etevaldo Nogueira – Sim	João Calmon – Sim
Antonio Perosa – Sim		Euclides Scalco – Sim	João da Mata – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim		Eunice Michiles – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arnaldo Martins – Sim		Evaldo Gonçalves – Sim	João Lobo – Sim
Arnaldo Moraes – Sim		Expedito Machado – Sim	João Machado Rolemberg – Sim
Arnaldo Prieto – Sim		Fábio Feldmann – Sim	João Menezes – Sim
Arnold Fioravante – Sim		Fábio Raunheitti – Sim	João Paulo – Sim
Arolde de Oliveira – Sim		Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Beviláqua – Sim
Artenir Werner – Sim		Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Asdrubal Bentes – Sim		Fausto Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Átila Lira – Sim		Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Augusto Carvalho – Sim		Feres Nader – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Benedita da Silva – Sim		Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Arbage – Sim
Benito Gama – Sim		Fernando Gasparian – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Bernardo Cabral – Sim		Fernando Gomes – Sim	Jorge Hage – Sim
Beth Azize – Sim		Fernando Lyra – Sim	Jorge Medauar – Sim
Bocayuva Cunha – Sim		Fernando Santana – Sim	Jorge Uequed – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim		Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Agripino – Sim
Brandão Monteiro – Sim		Florestan Fernandes – Sim	José Camargo – Sim
Caio Pompeu – Sim		Francisco Amaral – Sim	José Carlos Greco – Sim
Carlos Alberto – Sim		Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim		Francisco Coelho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Cardinal – Sim		Francisco Dias Alves – Sim	José Costa – Sim
Carlos Chiarelli – Sim		Francisco Diógenes – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Cotta – Sim		Francisco Küster – Sim	José Egreja – Sim
Carlos De'Carli – Sim		Francisco Rollemburg – Sim	José Elias – Sim
Carlos Mosconi – Sim		Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim		Francisco Sales – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Virgílio – Sim		Furtado Leite – Sim	José Genófio – Sim
Célio de Castro – Sim		Gandi Jamil – Sim	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Sim			José Ignácio Ferreira – Sim
César Maia – Sim			

José Jorge – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Lins – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Freire – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto Vital – Sim
José Luiz Maia – Sim	Milton Barbosa – Sim	Robson Marinho – Sim
José Maranhão – Sim	Milton Lima – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Maria Eymael – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Maurício – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Melo – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronan Tito – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mussa Demes – Sim	Rosa Prata – Sim
José Moura – Sim	Myrian Portella – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rospide Netto – Sim
José Queiroz – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rubem Medina – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Narciso Mendes – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Teixeira – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Viana – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Samir Achôa – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Juarez Antunes – Sim	Ney Maranhão – Sim	Santinho Furtado – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sérgio Brito – Sim
Koyu Iha – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lael Varella – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Sérgio Wernbeck – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Severo Gomes – Sim
Lélio Souza – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Levy Dias – Sim	Odacir Soares – Sim	Silvio Abreu – Sim
Lezio Sathler – Sim	Olívio Dutra – Sim	Simão Sessim – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lourival Baptista – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Osmar Leitão – Sim	Stélio Dias – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmir Lima – Sim	Tadeu França – Sim
Luiz Freire – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Henrique – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Salomão – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paes Landim – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Macarini – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Marques – Sim	Victor Fontana – Sim
Maluly Neto – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Vilson Souza – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Paim – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Virgílio de Senna – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Roberto – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Silva – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wagner Lago – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Maria Lúcia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Mário Covas – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilma Maia – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Wilson Campos – Sim
Mário Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário Maia – Sim	Raimundo Lira – Sim	Ziza Valadares – Sim.
Marluce Pinto – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Matheus lensen – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mauro Borges – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Rita Camata – Sim	
Meira Filho – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mendes Canale – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Campos – Sim	

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para corrigir o meu voto, pois ia votar "sim" e acabei votando "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido e o registro será feito.

O SR. HILÁRIO BRAUN:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HILÁRIO BRAUN (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará dos Anais.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "sim", que não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Nº 51**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01760-0 (art. 209; I) – **José Carlos Vasconcelos.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Nº 173**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01295-1 – **Eduardo Jorge.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Nº 349**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01800-2. – **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Nº 939**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01694-8 – **Myriam Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.760

Do Sr. José Carlos Vasconcelos

Suprima-se no inciso I, do art. 209, na primeira parte, após a expressão "cabendo..." a palavra "coordenação", ficando o texto assim redigido:

"Art. 209

I – descentralização político-administrativa, cabendo as normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social;"

EMENDA Nº 1.295

Do Sr. Eduardo Jorge

Suprima-se no inciso I, do art. 209, na primeira parte, após a expressão "cabendo a..." a palavra "coordenação", ficando o texto assim redigido:

"Art. 209

I – descentralização político-administrativa, cabendo as normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas à esfera estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social;"

EMENDA Nº 1.800

Do Sr. José Carlos Sabóia

Suprima-se n Inciso I, do art. 209, na primeira parte, após a expressão "cabendo a..." a palavra "coordenação", ficando o texto assim redigido:

"Art. 209

I – descentralização político-administrativa, cabendo as normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas à esfera estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social;

EMENDA Nº 1.694

Da Sr.^a Myriam Portella

Suprima-se no inciso I, do art. 209, na primeira parte, após a expressão "cabendo a..." a palavra "coordenação", ficando o texto assim redigido:

"Art. 209

I – descentralização político-administrativa, cabendo as normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas à esfera estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social;"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nºs 51, de autoria do nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos; nº 173, de autoria do Constituinte Eduardo Jorge; nº 349, de autoria do Constituinte José Carlos Sabóia; nº 939, de autoria da Constituinte Myriam Portella.

S. Ex.^a reportam-se ao inciso I do art. 209. O texto é o seguinte:

"I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas à esfera estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social."

S. Ex.^a desejam retirar a expressão, "a coordenação" continuando o restante do texto:

"normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas à esfera estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social."

É o texto:

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na verdade, discutindo aqui com o apresentador de emenda e outros Líderes interessados no assunto, chegamos à conclusão de que, na verdade, o correto é voltar-se ao texto do primeiro turno, onde aparecia a palavra "coordenação" duas vezes: coordenação a nível federal e coordenação a nível estadual.

Então, consulto o nobre Sr. Relator se está de acordo com o retorno, por ato declaratório, ao votado no primeiro turno, porque ganharíamos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, para que esclareça o tipo de emenda que temos a examinar.

O SR. BERNARDO CABRAL (RELATOR): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O Relator está de pleno acordo e pede a V. Ex.^a, Sr. Presidente, determine, através de ato declaratório, a correção do texto.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda terá que ser votada, com todo respeito ao ilustre Relator, pois muda totalmente o sentido do texto. Retirando-se a palavra "coordenação", fica completamente diferente, Vejamos:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal..."

Então, Sr. Presidente, retirando-se a palavra "coordenação", fica completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma emenda, pelo que tudo indica, de retorno.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – E como fica o texto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda é de retorno e também é de autoria do nobre Constituinte José Maurício. É um ato declaratório da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos, agora, ao Capítulo III do Título VIII – Da Educação, Da Cultura e do Desporto.

Vamos ao primeiro texto deste Capítulo, Título VIII, o último Título, fora, evidentemente, o que diz respeito às Disposições Transitórias.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "sim", porque o painel não o fez.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.523, de autoria do Constituinte Octávio Elísio. (Pausa.)

S. Ex.^a mantém o seu destaque. O nobre Constituinte Octávio Elísio deseja, no art. 211, incisos V, VI e VII, restabelecer a redação original aprovada em primeiro turno.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, esta minha emenda propõe o retorno à redação aprovada no primeiro turno. Sugiro a V. Ex.^a seja objeto de ato declaratório da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consultado, o Sr. Relator, se manifestou favoravelmente. O ato declaratório será expedido, a fim de que se retorne à redação já aprovada.

O eminente Constituinte Roberto Freire tem um destaque, o de nº 184, que visa suprimir o inciso VI do art. 211.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, desejava salientar ao Plenário que essa discussão foi tentada desde as Subcomissões, na tentativa exatamente de fazer com que a liberdade religiosa fosse plena no País, porque, no momento em que se admite o ensino de religião, mesmo que facultativo, estamos privilegiando a religião hegemônica. De qualquer forma, como sempre fomos derrotados – e evidentemente não seria agora que iríamos ser vitoriosos – e para acelerar os trabalhos, retiro o meu destaque.

A SR.^a ANNA MARIA RATTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", que não foi assinalado no painel eletrônico.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, apenas para registrar que votei "sim" e não saiu registrado no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 156

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01304-3 – Gumerindo Milhomem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.304
Do Sr. Gumerindo Milhomem

Suprime-se do art. 211, inciso VI, a seguinte expressão:

Expressão suprimida: "que constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental".

Expressão mantida: "art. 211, VI – matrícula facultativa no ensino religioso".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 156, de autoria do Constituinte Gumerindo Milhomem.

S. Ex.^a mantém o destaque. Quer suprimir no inciso VI do art. 211 o seguinte.

"que constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental".

É a proposta de S. Ex.^a.
Tem a palavra o eminente Parlamentar, para encaminhar a votação.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque tem o objetivo de corrigir, a meu ver, uma deficiência que está contida no nosso texto aprovado em primeiro turno.

Chamaria a atenção dos Srs. Constituintes que são representantes das bancadas evangélicas, os religiosos.

O texto, da forma como está aprovado, garante o ensino religioso nas escolas, porém, da maneira como está redigido, acaba favorecendo a uma religião. O texto que estou propondo, alternativamente, reconhece a necessidade da existência de cultos de religião, embora de maneira facultativa.

Sem dúvida nenhuma, no Brasil temos contingentes populacionais muito numerosos que são cristãos, e aos cristãos tem que ser reconhecido o direito de professar a sua religião. Porém, entre os cristãos há os católicos. Qual será a religião obrigatória da escola, como está dito aqui no texto, que terá que ter o ensino religioso obrigatório? Será o da religião cristã católica, ou será o da religião protestante? Dentre as protestantes, qual a religião protestante que será obrigatória na escola?

Temos também de reconhecer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de o fato de que temos outros contingentes populacionais, numerosos e importantes no Brasil, que não são cristãos.

Por exemplo, temos um contingente populacional numeroso de budistas? Temos. Temos um contingente populacional numeroso e importante de judeus? Temos. Temos contingentes populacionais numerosos de umbandistas? Temos. Qual será, então, a religião oficial da escola?

Não podemos forçar. No texto constitucional consta que haverá a disciplina "Religião" na escola, e que será obrigatória. Ela tem que ser facultada a esses grupos populacionais que residem em torno da escola, para que esses grupos populacionais possam definir, da maneira como considerarem mais conveniente, de acordo com as suas convicções culturais, étnicas e religiosas, qual será a procedimento da família, da comunidade, com relação ao ensino religioso.

Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Relator, reconhecendo a necessidade de se contemplar esta questão no texto constitucional, considero que é muito mais importante que a deixemos da maneira facultativa, como pretende o meu texto, ou seja, suprime-se a expressão "que constituirá disciplina nos horários normais das escolas públicas", ficando apenas "de matrícula facultativa", ensino religioso de matrícula facultativa.

O SR. FAUSTO ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os nossos pontos de vista, de evangélicos e católicos, cristãos, portanto, coincidem, através da defesa única feita pela Deputada Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, para encaminhar.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a segunda vez que ocupo esta tribuna para sustentar o ponto de vista daqueles que defendem a obrigatoriedade da disciplina chamada Ensino Religioso nos horários das nossas escolas. A questão, tal como foi colocada pelo Deputado Gumerindo Milhomem, incide num equívoco. Não estamos aqui discutindo sobre a obrigatoriedade de os alunos se matricularem num ensino religioso que seja obrigatório para eles. O ensino religioso não exige matrícula obrigatória, tanto que a expressão que aqui está é "matrícula facultativa". O que é obrigatório? É que a escola não negue à comunidade, seja ela de que religião for de que crença ou de que convicção for, o direito de ter – e tê-lo no horário das disciplinas normais de ensino – um padre, um pastor, um monge budista, alguém ligado à Umbanda, um espírita, não importa a origem religiosa de quem vai dar a aula. O que importa é que a direção da escola não pode dizer para a comunidade: aqui, na minha escola, no horário da minha escola, não há liberdade suficiente para se ter uma hora disponível para as crianças aprenderem religião. Então, esta é a questão fundamental.

O Brasil foi sempre um País de liberdade religiosa, mas houve um momento na história da nossa Educação em que puseram na cabeça que o ensino deveria ser leigo e que palavra "religião" estava banida do sistema de Educação. É exatamente isto que a emenda visa preservar, pois, se o texto diz, no inciso III do art. 211: "pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições", se o texto diz, no inciso II, que temos liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, a arte e o saber, a disciplina "Ensino Religioso" tem o direito de estar incluída nos horários das escolas. Quem tem o direito de ir ou não à aula é o aluno, mas não há o direito de a escola negar à comunidade a existência desta oportunidade.

Este é o nosso ponto de vista, pela manutenção do texto.

Sr. Presidente, aproveitando a emenda que vem logo a seguir, que é de minha autoria, peço a supressão da palavra "fundamental". Gostaria apenas de acrescentar que o preceito democrático de direito de estudar religião não fique restrito apenas ao ensino de 1º Grau, fundamental. É importante que, na emenda seguinte, tenhamos a coragem de, democraticamente, suprimir a palavra "fundamental". Pode haver pessoas, nas nossas universidades e escolas de ensino médio, querendo aprender religião também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL

(Relator): – Sr. Presidente, a Constituinte Sandra Cavalcanti tem razão na sustentação que acaba de fazer. Eu aduziria aos comentários de S. Ex.^a que, pelo texto, a matrícula é facultativa. Constar dos horários normais significa apenas assegurar – e o verbo é este – que o ensino religioso estará à disposição do aluno, assegurada a liberdade religiosa.

Por esta razão, Sr. Presidente, permito-me fazer um apelo ao eminentíssimo Constituinte Gumercindo Milhomem, no sentido de, colaborando com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, retirar as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O autor da proposição mantém as emendas? (Pausa.)

Então, vamos votar:

A SR SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, desejo informar ao Sr. Relator quia minha emenda, realmente, visa apenas melhorar e compatibilizar o próprio texto. Por que, para que, nos incisos II e III se garante a ampla liberdade de aprender, e mantém a matrícula de uma disciplina, que é obrigatória apenas no ensino fundamental, é uma restrição. No entanto, como vem por aí uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, acredito que, num grande entendimento, possamos entender que isso não fica restrito apenas ao ensino fundamental.

Para colaborar retiro a minha emenda, esperando que o Constituinte Gumercindo Milhomem faça o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira a emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a também retira a emenda. Os nossos cumprimentos a V. Ex.^a e à nobre Companheira Sandra Cavalcanti. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.213, do nobre Constituinte Álvaro Valle.

Pergunto se S. Ex.^a está presente. (Pausa.)

Segunda chamada. (Pausa.)

Terceira chamada. (Pausa.)

O Constituinte está ausente.

Está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 607, do nobre Constituinte Hermes Zaneti. Art. 211, inciso VIII, supressiva parcial. S. Ex.^a, mantém o texto? (Pausa.)

Deseja S. Ex.^a o seguinte:

"Art. 211
III – valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei..."

O SR. OCTÁVIO ELÍZIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo sobre estas duas emendas, que estamos levando a V. Ex.^a, dessa que passou e desta que está sendo colocada agora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do que se trata?

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Trata-se de uma fusão que está sendo assinada pelas Lideranças, para ser encaminhada a V. Ex.^a e para adiar por mais duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Então, está adiada, para que se possa fazer uma emenda conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 902, de autoria do nobre Constituinte Feres Nader. Esta não está no acordo.

É o art. 221 inciso IX.

S. Ex.^a. retira? (Pausa.)

Está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 398, do nobre Constituinte Amílcar Moreira. É o art. 211, inciso X, supressiva parcial.

O nobre Constituinte Amílcar Moreira encontra-se na Casa? (Pausa.)

Nobre Constituinte Amílcar Moreira. (Pausa.)

Terceira convocação: nobre Constituinte Amílcar Moreira. (Pausa.)

Está prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.653, de autoria do nobre Constituinte Koyu Iha. E o art. 211, inciso X e XI.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – (Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este destaque do nobre Constituinte Koyu Iha está incluído na fusão que será encaminhada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aguardar, portanto, o envio do texto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.646, do nobre Constituinte José Carlos Coutinho, ao art. 212, inciso IV.

Nobre Constituinte José Carlos Coutinho. (Pausa.)

Nobre Constituinte José Carlos Coutinho. (Pausa.)

Nobre Constituinte José Carlos Coutinho. (Pausa.)

Está prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 721, do nobre Constituinte Matheus lensen.

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou retirar o destaque, porque não houve acordo com a Liderança. Então, não adianta estarmos perdendo tempo. Vamos adiantar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirado o destaque. Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 275, do nobre Constituinte Bezerra de Melo.

Nobre Constituinte Bezerra de Melo. (Pausa.)

Nobre Constituinte Bezerra de Melo. (Pausa.)

Terceira convocação: nobre Constituinte Bezerra de Melo. (Pausa.)

Está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Por igual, ao mesmo texto, Destaque nº 900, do nobre Constituinte Férés Nader. (Pausa.)

V. Ex.^a retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 605, do nobre Constituinte Hermes Zaneti, ao art. 215, § 5º.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou sendo informado, na apreciação desta minha proposta, de que não há disposição de as Lideranças, na avaliação que fizeram, apoia-la. Briguei muito por isso, mas não vou tomar o tempo da Assembléia Nacional Constituinte em apreciar uma questão que, de antemão, posso ver que será rejeitada.

Retiro a proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 695, do nobre Constituinte Áureo Mello. (Pausa.)

Pergunto se o nobre Constituinte Áureo Mello está presente. (Pausa.)

Prejudicada a proposição de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 136

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01338-8. – Florestan Fernandes.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.014

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00982-8, de minha autoria. – Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.338
Do Sr. Florestan Fernandes

Suprime-se, no art. 216, os incisos I e II, os §§ 1º e 2º e, no "caput", a expressão "podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:", ficando assim redigido o referido artigo:

"Art. 216. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas."

EMENDA Nº 982
Da Sra, Lídice da Mata

Suprimam-se a expressão podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que..", do "caput" do art. 216, seus incisos e seus parágrafos 1º e 2º do Projeto de Constituição (B).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 136, do nobre Constituinte Florestan Fernandes. E há, também, o nº 1.014, da nobre Constituinte Lídice da Mata.

S. Ex.^a se reportam ao art. 216, **caput**, I e II, §§ 1º e 2º; emenda supressiva. S. Ex.^a desejam suprimir, no art 216, **caput**:

"Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas..."

Agora, a parte da exclusão:

"podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que ..."

Tem a palavra o Sr. Constituinte Florestan Fernandes, para defender a proposição.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já se disse que não existe Estado democrático sem educação democrática. Esta afirmação é de Anísio Teixeira, o grande apóstolo da pedagogia da Escola Nova.

Vemo-nos, aqui na contingência de voltar à tribuna para defender uma posição que deveria ser a de todos os Constituintes.

No parecer, com que me honrou o Sr. Relator, vem dito que é necessário manter esse princípio de atribuir recursos públicos a escolas privadas, de uma forma direta ou por bolsas de ensino, para garantir o pluralismo educacional. Ora, o pluralismo educacional não depende da verba pública. Ao contrário, ele exige que, ao lado da escola pública, exista a escola convencional e também a escola que vive de seus lucros, que comercializa o ensino, que transforma o ensino em mercadoria.

Portanto, é necessário que se respeite o princípio do pluralismo educacional. Mas deve não decorre que caiba ao Estado o mecenato do financiamento do ensino privado, leigo e confessional.

Já se disse aqui que esta posição que eu estou defendendo está superada e arcaica. Devo lembrar a todos que arcaica e superada é a posição de se pretender que o ensino confessional seja alimentado pela verba pública, pelos recursos públicos (palmas), porque vem desde o início da República o combate da Igreja Católica contra a expansão do ensino público. E foi na década de 30 que os grandes intelectuais da Igreja Católica desenvolveram uma campanha tenebrosa contra os pioneiros da Escola Nova. Esses mesmos representantes de um pensamento pedagógico supe-

rado aliaram-se às escolas privadas para oferecer, em 1934, um substitutivo ao Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que era, verdadeiramente, inovador e necessário.

Portanto, esta posição não está superada. É a posição necessária, inevitável, em um Estado democrático. Ao Estado democrático cabe – como disseram os pioneiros da Escola Nova, como defendem todos os educadores modernos – a democratização do ensino. Colocar o ensino ao acesso do estudante pobre e, se necessário, ajudar esse estudante pobre a manter-se na escola pública e gratuita.

Portanto, escola pública, gratuita, de alta qualidade é um requisito fundamental para a existência da democracia. Não se pode compreender esta Constituição, em 1988, voltando a um debate do início deste século, voltando a posições de 1930, voltando ao substitutivo de Carlos Lacerda e, principalmente, combatendo uma filosofia democrática da educação.

Por isso, peço a todos que votem comigo; com o PT, com os Partidos democráticos desta Casa: verbas públicas para a escola pública! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eraldo Tinoco, para encaminhar. Depois vamos ouvir o Relator e votar.

O SR.ERALDO TINOCO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Capítulo da Educação foi objeto de longa negociação, desde a Subcomissão, a Comissão Temática e no primeiro turno. Em todos esses momentos, tivemos a participação do Professor Florestan Fernandes na Mesa das negociações. Com seu espírito, com suas luzes, com a sua inteligência, procurou sempre defender o seu ponto de vista e em nenhum momento este seu ponto de vista logrou a aprovação da maioria daqueles que participavam das negociações.

Vem S. Ex.^a, neste momento, e apresenta uma emenda supressiva e adota argumentos que, embora calcados na sua inteligência brilhante, deixam de considerar uma série de aspectos que são fundamentais.

Srs. Constituintes, a nossa preocupação básica, aquilo que mais deve bulir com os nossos sentimentos não é o fato de que a aplicação do recurso beneficie esse ou aquele segmento, até porque o que interessa ao País é que toda a sua geração jovem tenha acesso à educação. Quantas e quantas escolas existem neste País que são patrocinadas por entidades religiosas, por entidades comunitárias. Cito aqui, especificamente, o magnífico trabalho da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, de escolas filantrópicas que, muitas vezes, superando as dificuldades, atuam precisamente naqueles locais onde o Poder Público, pela sua inércia, ainda não conseguiu levar o ensino.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há muito já existe o princípio constitucional da obrigatoriedade do ensino. Qual é a realidade? É que temos hoje no Brasil cerca de sete milhões de crianças que não têm acesso a qualquer tipo de escola. Agora, vamos condenar uma parcela ainda maior, retirando a capacidade de essas instituições servirem ao País oferecendo educação a essas crianças? De modo nenhum. Até porque, Srs.

Constituintes, o texto constitucional em pauta já prevê uma destinação prioritária para as escolas públicas e, quando abre uma exceção às entidades comunitárias confessionais e filantrópicas, estabelece condições específicas, segundo os incisos I e II. Serão aquelas escolas, primeiro, que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; segundo, que assegurem a destinação do seu patrimônio a outra escuta comunitária filantrópica ou confessional ou ao Poder Público, no caso de encerramento das suas atividades.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que distingue uma escola desta natureza de outra que seja carimbada exclusivamente como escola pública? Em absoluto, nada, apenas a liberdade.

A liberdade de ensinar está também consagrada no texto constitucional. Se queremos o pluralismo de idéias, se queremos o pluralismo de instituições, devemos dar não a esta emenda, e continuarmos com o ensino livre a todos aqueles que querem superar a ignorância, a pobreza e as dificuldades por que passam as nossas populações mais carentes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é de parecer contrário, pela rejeição. Vamos passar à votação. (Pausa.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomende à sua Bancada vote "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão dd orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim", por razões filosóficas e pelos entendimentos.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT reconhece que o texto é fruto de gordo. Por esta razão, deixa a questão em aberto, mas a Liderança vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIS DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Comunista, Brasileiro vota a favor do destaque "sim"

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE – (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim"

A SR LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, o PC do B votará contra as empresas particulares de ensino e a favor do ensino público e gratuito. Portanto, votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votará sim o PC do B.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR DE ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, á Liderança do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – o PSB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Se Presidente, o Partido Democrata Cristão, em nome dá liberdade de ensino, direito fundamental da família, vota não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PDC.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente o texto da educação representou um difícil, demorado e profundo acordo do primeiro turno. O PMDB e sua Liderança têm mantido todos os acordos do primeiro turno intocados naquilo que representou a sua essencialidade.

O PMDB não pode, de forma alguma, votar favoravelmente á esta emenda. Portanto, vota – "não", mantendo o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PMDB, mantendo o acordo.

O SR. GASTONNE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituintes.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, considerando o acordo do qual participou, votará "não", à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PTB.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Bancada do PSDB para esta matéria.

Ela é fruto de um penoso e sofrido acordo no primeiro turno, mediante o qual, mesmo pessoas como esta que lhes fala, o Líder, que tem uma posição pessoal favorável ao que pretende o nobre Constituinte Florestan Fernandes, abriu mão da mesma, em nome dos avanços contidos no texto da Educação.

Neste sentido, encareço à Bancada do PSDB honre o acordo feito no primeiro turno e vote "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Que vote "não" o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores também participou da reunião de acordo. Ocorre, porém, que o outro lado está insistindo em manter uma emenda que é contra o acordo firmado.

Por isto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores sente-se à vontade para votar favoravelmente à emenda do Professor Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Registrem os números de códigos, do eminent Relator.

O parecer é pela rejeição.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Os Srs. Constituintes açãoem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra para pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

Esta emenda que estamos votando corresponde a uma bandeira que defendemos na Constituição desde a Subcomissão: a exclusividade de verbas públicas. Neste momento, esta questão não se coloca mais como prioridade nossa, mas é absolutamente o meu pensamento.

Pessoalmente, pelas minhas convicções e pelos meus compromissos, sou pela exclusividade das verbas públicas.

Neste momento acompanho e apóio o encaminhamento feito pelo Líder do meu Partido, mas quero declarar o meu compromisso e a minha posição favorável à exclusividade das verbas públicas para escolas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro da posição de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 953):

SIM – 88
NÃO – 340
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 433

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Abstenção
Affonso Camargo – Não
Affonso Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Ailton Cordeiro – Não
Ailton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Abstenção
Alceni Guerra – Não
Alcides Saldanha – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Alvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não
 Arnaldo Moraes – Não
 Arnaldo Prieto – Não
 Arnold Fioravante – Não
 Artenir Werner – Não
 Artur da Távola – Não
 Asdrubal Bentes – Não
 Átila Lira – Não
 Augusto Carvalho – Sim
 Basílio Villani – Não
 Benedicto Monteiro – Não
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Não
 Bernardo Cabral – Não
 Beth Azize – Sim
 Bocayuva Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrada – Não
 Brandão Monteiro – Sim
 Caio Pompeu – Não
 Carlos Alberto – Não
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Cotta – Não
 Carlos De'Carli – Não
 Carlos Mosconi – Não
 Carlos Sant'Anna – Não
 Carlos Virgílio – Não
 Cássio Cunha Lima – Não
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Maia – Não
 Chagas Duarte – Não
 Chagas Neto – Não
 Chagas Rodrigues – Não
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Não
 Costa Ferreira – Não
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Não
 Dálton Canabrava – Não
 Darcy Deitos – Não
 Darcy Pozza – Não
 Daso Coimbra – Não
 Davi Alves Silva – Sim
 Delfim Netto – Não
 Délvio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Não
 Dionísio Dal Prá – Não
 Dirce Tutu Quadros – Não
 Dirceu Carneiro – Não
 Divaldo Suruagy – Não
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Não
 Domingos Leonelli – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edésio Frias – Não
 Edivaldo Motta – Não
 Edme Tavares – Não
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Não
 Egídio Ferreira Lima – Não
 Elias Murad – Não
 Eiel Rodrigues – Não
 Eliézer Moreira – Não
 Enoc Vieira – Não
 Eraldo Tinoco – Não
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Não
 Ervin Bonkoski – Não
 Etevaldo Nogueira – Não
 Euclides Scalco – Não
 Eunice Michiles – Não
 Evaldo Gonçalves – Não
 Expedito Machado – Não
 Fábio Feldmann – Não
 Fábio Raunheitti – Não
 Farabulini Júnior – Não
 Fausto Fernandes – Não
 Fausto Rocha – Não
 Felipe Mendes – Não
 Feres Nader – Não
 Fernando Bezerra Coelho – Não
 Fernando Gasparian – Não
 Fernando Gomes – Não
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Flávio Palmier da Veiga – Não
 Flávio Rocha – Não
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Não
 Francisco Amaral – Não
 Francisco Carneiro – Não
 Francisco Coelho – Não
 Francisco Dias Alves – Não
 Francisco Diógenes – Não
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rollemburg – Não
 Francisco Rossi – Não
 Francisco Sales – Não
 Furtado Leite – Não
 Gastone Righi – Não
 Genebaldo Correia – Não
 Genésio Bernardino – Não
 Geovani Borges – Não
 Geraldo Alckmin Filho – Não
 Geraldo Bulhões – Não
 Geraldo Melo – Não
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Não
 Gidel Dantas – Não
 Gilson Machado – Não
 Gonzaga Patriota – Não
 Guilherme Palmeira – Não
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Não
 Harlan Gadelha – Não
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Não
 Hélio Manhães – Não
 Hélio Rosas – Não
 Henrique Córdova – Não
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Não
 Homero Santos – Não
 Humberto Souto – Não
 Iberê Ferreira – Não
 Ibsen Pinheiro – Não
 Inocêncio Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Israel Pinheiro – Não
 Itamar Franco – Não
 Iturival Nascimento – Não
 Ivo Mainardi – Não
 Ivo Vanderlinde – Não
 Jacy Scanagatta – Não
 Jairo Carneiro – Não
 Jalles Fontoura – Não
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Paliarin – Não
 Jayme Santana – Não
 Jesus Tajra – Não
 Joaci Góes – Não
 João Agripino – Não
 João Alves – Não
 João Calmon – Não
 João Carlos Bacelar – Não
 João da Mata – Não
 João de Deus Antunes – Não
 João Machado Rollemburg – Não
 João Menezes – Não
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Não
 Joaquim Bevilacqua – Não
 Joaquim Francisco – Não
 Joaquim Sucena – Não
 Jofran Frejat – Não
 Jonas Pinheiro – Não
 Jorge Arbage – Não
 Jorge Bornhausen – Não
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Vianna – Não
 José Agripino – Não
 José Camargo – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Martinez – Não
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José Dutra – Não
 José Egreja – Não
 José Elias – Não
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Não
 José Genóïno – Sim
 José Guedes – Não
 José Jorge – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Não
 José Maurício – Sim
 José Melo – Não
 José Mendonça Bezerra – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Tavares – Não
 José Teixeira – Não
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Não
 José Yunes – Não
 Jovanni Masini – Não
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não

Lezio Sathler – Não	Olívio Dutra – Sim	Sílvio Abreu – Não
Lidice da Mata – Sim	Onofre Corrêa – Não	Simão Sessim – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não	Siqueira Campos – Não
Lourival Baptista – Não	Oscar Corrêa – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
Lúcia Vânia – Não	Osmar Leitão – Não	Sotero Cunha – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osmir Lima – Sim	Tadeu França – Sim
Luís Eduardo – Não	Osmundo Rebouças – Não	Telmo Kirst – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Bender – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Macedo – Não	Theodoro Mendes – Não
Luiz Freire – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Tito Costa – Não
Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Henrique – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes de Andrade – Não	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Macarini – Não	Vicente Bogo – Abstenção
Luiz Viana – Não	Paulo Mincarone – Não	Victor Faccioni – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim	Victor Fontana – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Não	Wilson Souza – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Sim	Virícius Cansanção – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto – Não	Virgildásio de Senna – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Virgílio Galassi – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Zarzur – Não	Vítor Buaiz – Sim
Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcio Lacerda – Não	Pedro Ceolin – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Marco Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Não	Waldir Pugliesi – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Walmor de Luca – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Sim	Wilma Maia – Não
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Wilson Campos – Abstenção
Mário Assad – Não	Raimundo Lira – Não	Wilson Martins – Não
Mário Covas – Não	Raimundo Rezende – Não	Ziza Valadares – Não
Mário de Oliveira – Não	Raquel Cândido – Sim	
Mário Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Mário Maia – Sim	Raul Ferraz – Não	
Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Sim	
Matheus lensen – Não	Renato Bernardi – Não	
Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Não	
Maurício Fruet – Não	Ricardo Izar – Não	
Maurício Nasser – Não	Rita Camata – Não	
Maurício Pádua – Não	Roberto Augusto – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Balestra – Não	
Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não	
Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Não	
Mauro Campos – Não	Roberto D'Ávila – Não	
Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Sim	
Mauro Sampaio – Não	Roberto Vital – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Não	
Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Não	
Messias Soares – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Michel Temer – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Milton Lima – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não	
Milton Reis – Não	Ronan Tito – Não	
Miro Teixeira – Sim	Rosário Congro Neto – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Rospide Netto – Não	
Mussa Demes – Não	Rubem Medina – Não	
Myrian Portella – Não	Ruben Figueiró – Não	
Nabor Júnior – Não	Ruberval Pilotto – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Ruy Bacelar – Não	
Narciso Mendes – Não	Ruy Nedel – Não	
Nelson Aguiar – Sim	Sadie Hauache – Não	
Nelson Carneiro – Não	Salatiel Carvalho – Não	
Nelson Seixas – Não	Samir Achoa – Não	
Nelson Wedekin – Não	Sandra Cavalcanti – Não	
Ney Maranhão – Não	Santinho Furtado – Não	
Nilso Sguarezi – Não	Saulo Queiroz – Não	
Nilson Gibson – Não	Sérgio Brito – Não	
Nion Albernaz – Não	Sergio Naya – Não	
Noel de Carvalho – Sim	Sergio Werneck – Não	
Nyder Barbosa – Não	Severo Gomes – Sim	
Octávio Elísio – Não	Sigmarinha Seixas – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 750, do nobre Constituinte Maguito Vilela.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho impressão de que esse destaque está prejudicado. Se houve 340 votos contrários e ele diz a mesma coisa.

Assim, está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a só quer “comunitárias e confessionais” e a proposição foi rejeitada.

Tem a palavra o Constituinte Maguito Vilela. (Pausa.)

S. Ex.^a retira a proposição.

O SR. FÉRES NADER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÉRES NADER (PTB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, tendo em vista o parecer pela rejeição do nosso Relator, retiro a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira, com os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há também outra proposição do nobre Constituinte Férés Nader, o Destaque nº 903, ao art. 216, § 1º (Pausa.)

S. Ex.^a retira, com as nossas palmas.

O SR. MILTON BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MILTON BARBOSA (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Bezerra de Melo já foi chamado em emenda anterior, e não estava presente.

O Destaque Bezerra de Melo está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há destaque semelhante, do nobre Constituinte Victor Faccioni, que passo a anunciar:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 733

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a emenda nº 2T00042-1, que suprime, do § 1º, do art. 216, a expressão "para o ensino fundamental e médio".

Victor Faccioni.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 42
Do Sr. Victor Faccioni

TÍTULO III Da Ordem Social

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

Art. 216, § 1º

Suprimir no § 1º do art. 216 a expressão "para o ensino fundamental e médio".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há destaque semelhante, do nobre Constituinte Victor Faccioni.

S. Ex.^a deseja, no art. 216, § 1º, suprimir:

"Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudos..."

S. Ex.^a quer retirar:

"para ensino fundamental e médio."

Tem a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni, para encaminhar.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, esta Constituinte se jacta de ter votado um dos capítulos mais avançados em matéria de direito de cidadania. Entretanto, este capítulo ficará prejudicado se esta Constituinte negar aos estudantes brasileiros que não residam em cidade, município ou região que não tenham escola pública de ensino superior, o direito de freqüentar o 3º grau, de concluir uma faculdade.

Chamaria a atenção dos Srs. e das Sras. Constituintes. De nada adianta darmos os direitos de cidadania se cassarmos o direito a milhares e milhões de estudantes de freqüentar uma escola, apenas porque uma área, um setor da Constituinte entende de confundir os direitos do aluno, os direitos do estudante, os direitos do brasileiro, com aplicação de verba pública em escola particular, mesmo que filantrópica, comunitária, sem fins lucrativos. No caso de bolsa de estudo, o recurso é para o aluno e não para a escola. Tanto

que se não houver a bolsa, o aluno é que terá de pagar, mas só pagará, e, neste caso, só estudará o aluno que tiver dinheiro no seu bolso. É para o aluno, pois, que se está propondo a possibilidade da bolsa de estudo, a ser regulada em lei.

Uma coisa é o dinheiro, a verba pública para a escola privada; outra coisa, Sras. Constituintes, é o recurso de verba pública para bolsa de estudo, a fim de assegurar ao estudante brasileiro que não tenha recursos, trabalhador ou filho de trabalhador, o direito de também chegar ao 3º grau.

Tanto é verdade, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, que basta atentarmos para a realidade estatística da estrutura do ensino público e privado, comunitário e filantrópico, na área superior do 3º grau.

No Brasil há 15 universidades particulares e 63 faculdades isoladas. Nestas estão cerca de 75% do alunado todo. E destes, quantos podem pagar sua matrícula? E os que não podem, a que sacrifícios são levados, quando não à desistência do curso, pura e simplesmente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto as universidades públicas têm apenas 6% dos cursos noturnos, nas particulares encontramos 51,2% destes cursos. Pergunto aos Srs. Constituintes: quem são esses alunos que estudam à noite? São trabalhadores: trabalhadores do PT, trabalhadores do PSB, trabalhadores do PC do B, trabalhadores do PTB, PDT, PMDB, PSD, PDS, PFL, PL e de todos os partidos e religiões. São trabalhadores do Brasil que se vão discriminando se não for aprovada a emenda que estamos colocando à consideração dos nobres Pares.

Emenda no mesmo sentido apresentaram também os nobres Constituintes Bezerra de Melo, do PMDB, e Agripino de Oliveira Lima, do PFL.

Sr. Presidente, não se pode – repito – confundir a destinação da verba, do recurso público, para a bolsa de estudo, que é um benefício para o aluno, com recurso que beneficia a escola. Absolutamente, Sr. Presidente.

Ouvi alguns argumentos dos que estão preocupados com o possível clientelismo dessa verba, de corrupção até na destinação da verba, e a eles respondi: "corrija-se a forma de destinação, porque também clientelismo pode ser feito e é feito na pura e simples matrícula da escola pública, clientelismo pode ser feito e estão fazendo com a destinação de qualquer verba pública".

Dispomos que a concessão de bolsa de estudo – e isso já está aprovado – será feita na forma da lei. E a lei deve prover forma que possa evitar o clientelismo, o favoritismo e a corrupção.

Sr. Presidente, apelo aos Constituintes de todos os Partidos, de todos os quadrantes da Pátria: não discriminem o aluno, não discriminem o trabalhador, votem "sim" à emenda que estamos colocando à consideração do Plenário.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. RENATO JOHNSSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não", que na votação anterior não constou do painel.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito consignar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço questão de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gumercindo Milhomem, para encaminhar.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda refere-se a um ponto sobre o qual tivemos muita dificuldade em fazer acordo. Inúmeráveis e quase intermináveis reuniões foram consumidas com este objetivo.

A manutenção desta emenda, tentando suprimir parte do texto, levou-nos a manter a emenda anterior, e levamos à votação.

Como o parecer do Relator é pela rejeição, abro mão da minha intervenção, no sentido da celeridade dos trabalhos e para ouvir a posição do prezado Relator.

O SR. MANUEL VIANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANUEL VIANA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, abro mão também dos meus cinco minutos, mas não posso – e peço a permissão a V. Ex.^a – deixar de registrar que a votação desta emenda, inclusive com o apoio do PFL, representa, em meu entendimento, um rompimento do acordo celebrado na matéria dos recursos para educação.

Não há como explicar que um parágrafo de um artigo não integre o artigo e, portanto, o acordo do qual o artigo foi resultado.

Dou esta explicação neste registro, porque o meu voto, na emenda Florestan Fernandes, é favorável, inclusive rompendo a orientação da mi-

nha Bancada e do meu Líder. Isto deveu-se à informação que tive do Constituinte José Lins de que o PFL manteria esta emenda, rompendo, portanto, o acordo.

Não entendo por que os acordos tenham que ser cumpridos por uma só parte. Peço ao Relator que...

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Jorge Hage citou o PFL como tendo rompido o acordo. Não houve, contudo, acordo em torno desta emenda. O próprio PT disse que tinha uma emenda para submeter à votação, que defende os alunos mais pobres, mais carentes.

Então, o Partido da Frente Liberal é a favor desta emenda, votando "sim". Por isso, não houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com acordo ou sem acordo, vamos votar.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, em defesa dos dotados pobres do Brasil, vota pela emenda, "sim". Por que vamos restringir o direito de o pobre ter a bolsa?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos esperar a vez do debate. Do contrário não votamos.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, o Relator ainda não foi ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Victor Faccioni já conhece a posição do Relator. Na sustentação que fez, com o brilho de sempre e que reconhecemos e proclamamos, S. Ex.^a não trouxe nenhuma argumentação capaz de derrubar o texto que foi motivo de ampla discussão e de acordo durante os trabalhos do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte.

Lembra-me o Constituinte José Lins que não houve um acordo total. De modo que, se não houve, retifico nesta parte.

A argumentação do Constituinte Victor Faccioni não procede. Dizer que o rapaz pobre, se não tiver bolsa de estudo, não chega ao 3º grau – parece-me –, é avançar demais. Fui estudante pobre, cheguei ao 3º grau sem bolsa de estudo e consegui concluir o meu curso de Direito.

Ademais, o que prevalece aqui é a concepção de prioridade dos níveis de 1º e 2º graus. Aí sim, nestes, há concessão de bolsas de estudo.

Por esta razão, Sr. Presidente, mantendo o parecer escrito e opino pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, vamos à votação.

Ocupem os seus lugares.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o PSDB encaminha contra a emenda e não aceita que se descumpre o acordo no que se refere à extensão de bolsas de estudos. Desde o primeiro momento este item foi negociado sem a aceitação de extensão ao ensino superior.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a Liderança do PTB votará a favor da emenda e declara que o Sr. Relator não se teria formado se vivesse na Baixada Santista, porque lá não há universidade pública.

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr.

Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o texto que aí está é elitista, apenas aquinhoca os bem-afortunados, afastando os pobres da possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Já vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Assim, as Lideranças, ao invés de ordenar, desordenam os trabalhos; ao invés de colaborar, prejudicam. Quem quiser debater a matéria tem que se inscrever.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, o PDC vota a favor da emenda.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o PDT, reafirmando o seu compromisso com a escola pública gratuita e de boa qualidade, e da exclusividade dos recursos públicos para a escola pública, vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é interessante que só o PMDB e o PSB respeitam o acordo, o PFL e o PDS, não.

O PSB, Sr. Presidente, vota contra a emenda. Vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que esta emenda é justa, pois permite ao aluno pobre que trabalha durante o dia estudar à noite nos cursos superiores, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, tendo compromisso com os alunos e não com a escola, vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB concluiu um grande acordo no primeiro turno e, portanto, dele não se afasta, fica com o Relator e diz "não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O nobre Relator deu parecer contrário à proposição. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 954):

SIM – 192	Carlos Cardinal – Não	Francisco Carneiro – Sim
NÃO – 230	Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Coelho – Sim
ABSTENÇÃO – 3	Carlos Cotta – Não	Francisco Dias Alves – Não
TOTAL – 425	Carlos De'Carli – Sim	Francisco Diógenes – Sim
A Emenda foi rejeitada.	Carlos Mosconi – Não	Francisco Küster – Não
VOTARAM OS SRS.	Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Pinto – Não
CONSTITUINTES:	Carlos Virgílio – Sim	Francisco Rollemburg – Não
Presidente Ulysses Guimarães –	Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Rossi – Sim
Abstenção	Célio de Castro – Não	Francisco Sales – Sim
Acival Gomes – Não	Celso Dourado – Não	Furtado Leite – Sim
Adauto Pereira – Sim	César Maia – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Ademir Andrade – Não	Chagas Rodrigues – Não	Gastone Righi – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não
Adolfo Oliveira – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Costa Ferreira – Sim	Geovani Borges – Não
Adylson Motta – Sim	Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Aécio Neves – Não	Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Não
Affonso Camargo – Não	Dálton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Não
Afonso Sancho – Sim	Darcy Pozza – Sim	Geraldo Melo – Não
Agassiz Almeida – Não	Daso Coimbra – Sim	Gerson Marcondes – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Gerson Peres – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Delfim Netto – Sim	Gidel Dantas – Abstenção
Ailton Sandoval – Não	Délío Braz – Não	Gilson Machado – Sim
Alarico Abib – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Gonzaga Patriota – Não
Albérico Cordeiro – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Alceni Guerra – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Alcides Sandanha – Não	Dirceu Carneiro – Não	Gustavo de Faria – Não
Almir Gabriel – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Harlan Gadelha – Não
Aldo Arantes – Não	Domingos Juvenil – Não	Haroldo Lima – Não
Alexandre Puzina – Sim	Domingos Leonelli – Não	Haroldo Sabóia – Não
Aloysio Chaves – Sim	Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Não
Alfredo Campos – Não	Edésio Frias – Não	Hélio Duque – Não
Almir Gabriel – Não	Edivaldo Motta – Sim	Hélio Manhães – Não
Aloysio Chaves – Não	Edme Tavares – Sim	Hélio Rosas – Não
Aloysio Teixeira – Não	Edmilson Valentim – Não	Henrique Córdova – Sim
Aluizio Bezerra – Não	Eduardo Bonfim – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Aluizio Campos – Sim	Eduardo Jorge – Não	Heráclito Fortes – Sim
Alvaro Pacheco – Sim	Eduardo Moreira – Não	Hermes Zaneti – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Hilário Braun – Sim
Amaury Müller – Não	Elias Murad – Sim	Humberto Souto – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Iberê Ferreira – Não
Anna Maria Rattes – Não	Eliézer Moreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Não
Annibal Barcellos – Sim	Enoc Vieira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Antônio Câmara – Não	Eraldo Trindade – Não	Iram Saraiva – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Irma Passoni – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Iturival Nascimento – Não
Antônio de Jesus – Sim	Euclides Scalco – Não	Ivo Cersóimo – Sim
Antonio Gaspar – Não	Eunice Michiles – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antonio Mariz – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Antonio Perosa – Não	Expedito Machado – Não	Jacy Scanagatta – Sim
Antonio Ueno – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jairo Azi – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Fausto Fernandes – Sim	Jamil Haddad – Não
Arnold Fioravante – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Artenir Werner – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jayme Santana – Não
Artur da Távola – Não	Feres Nader – Sim	Jesus Tajra – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaci Góes – Não
Átila Lira – Não	Fernando Gasparian – Não	João Agripino – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gomes – Não	João Alves – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Calmon – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Lyra – Não	João Carlos Bacelar – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Santana – Não	João da Mata – Sim
Benito Gama – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	João de Deus Antunes – Não
Bernardo Cabral – Não	Flávio Rocha – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Beth Azize – Não	Florestan Fernandes – Não	João Menezes – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Floríceno Paixão – Não	João Paulo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	França Teixeira – Não	João Rezek – Sim
Brandão Monteiro – Não	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Caio Pompeu – Não	Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Francisco – Não
Carlos Alberto Caó – Não		

Joaquim Hayckel – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Silva – Não
Jofran Frejat – Sim	Márcio Braga – Não	Paulo Zarzur – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Não	Pedro Canedo – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Hage – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Vianna – Sim	Maria Lúcia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Agripino – Não	Mário Assad – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Covas – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Não	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Martinez – Sim	Mário Maia – Não	Raquel Cândido – Não
José Carlos Sabóia – Não	Marluce Pinto – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Matheus lensen – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Não	Renan Calheiros – Não
José Dutra – Sim	Maurício Fruet – Não	Renato Bernardi – Não
José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Não	Renato Johnsson – Sim
José Elias – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Vianna – Não
José Fernandes – Não	Mauro Benevides – Não	Ricardo Fiúza – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Sim	Rita Camata – Não
José Genófio – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Augusto – Sim
José Guedes – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Balestra – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Brant – Não
José Lins – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Campos – Sim
José Lourenço – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Freire – Não
José Maranhão – Sim	Messias Soares – Não	Roberto Vital – Sim
José Maurício – Não	Michel Temer – Não	Robson Marinho – Não
José Melo – Sim	Milton Barbosa – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Moura – Sim	Milton Lima – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Reis – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Queiroz – Não	Miro Teixeira – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Richa – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronan Tito – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mussa Demes – Sim	Rosário Congro Neto – Não
José Tavares – Não	Myrian Portella – Não	Rospide Netto – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não	Rubem Branquinho – Não
José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Rubem Medina – Sim
José Yunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Rubem Figueiró – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelson Carneiro – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Juarez Antunes – Não	Nelson Jobim – Não	Ruy Nedel – Sim
Júlio Campos – Sim	Nelson Seixas – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Wedekin – Não	Samir Achôa – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Nelton Friedrich – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Koyu Iha – Não	Nestor Duarte – Não	Saulo Queiroz – Sim
Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Não	Sérgio Brito – Sim
Leite Chaves – Sim	Nilso Sguarezi – Não	Sérgio Naya – Sim
Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Sim	Sérgio Spada – Não
Leur Lomanto – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sérgio Werneck – Não
Levy Dias – Sim	Noel de Carvalho – Não	Severo Gomes – Não
Lezio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Lídice da Mata – Não	Octávio Elísio – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Lourival Baptista – Sim	Olívio Dutra – Não	Simão Sessim – Sim
Lúcia Vânia – Não	Orlando Bezerra – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Oscar Corrêa – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osmar Leitão – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Osmir Lima – Sim	Tadeu França – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmundo Rebouças – Não	Telmo Kirst – Sim
Luiz Freire – Não	Osvaldo Bender – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Macedo – Não	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Henrique – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Ignácio da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Sim	Uldurico Pinto – Não
Luiz Soyer – Sim	Paulo Delgado – Não	Valmir Campelo – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Macarini – Não	Vasco Alves – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Sim	Vicente Bogo – Abstenção
Maguito Vilela – Não	Paulo Mincarone – Não	Victor Faccioni – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Paim – Não	Victor Fontana – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Pimentel – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Ramos – Não	Virgildásio de Senna – Não
Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto – Não	Virgílio Galassi – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Virgílio Guimarães – Não

Vitor Buaiz – Não
Valdo Barbosa – Não
Vladimir Palmeira – Não
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

A SR^a MOEMA SÃO THIAGO:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não".

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a mandasse registrar que o meu voto foi "não".

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não constou do painel. Meu voto é "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Mello Reis está presente? (Pausa.)

Está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Florestan Fernandes, Destaque nº 134.

S. Ex.^a deseja, no art. 220, inciso II, suprimir.

Diz o artigo:

"É dever do Estado fornecer práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um, observando...

II – ...a destinação de recursos para promoção prioritária do desporto nacional em casos específicos para o desporto de alto rendimento."

É o texto.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devo informar à Casa que na

reunião dos educadores, feita para discutir as emendas, esta emenda não encontrou consenso. A razão simples é que o desporto de alto rendimento exige investimento muito grande e não é necessariamente rentável. Portanto, como os colegas, na votação do acordo desta última fase de elaboração do texto votaram, na sua maioria, contra a emenda, peço a V. Ex.^a seja ela retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retiramos a emenda, do eminentíssimo Mestre. Os nossos agradecimentos.

O SR. VILSON SOUZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VILSON SOUZA (PSDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não constou do painel. É "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.523, do Constituinte Ruy Bacelar. Emenda nº 689. (Pausa.)

S. Ex.^a retira a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.389**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01027-3 de minha autoria. – Constituinte Afif Domingos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.021
Do Sr. Afif Domingos

Suprime-se totalmente o art. 222 do Título VIII do Projeto de Constituição (B).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Afif Domingos, Destaque nº 1.389.

S. Ex.^a está presente? (Pausa.)

Está presente.

S. Ex.^a deseja eliminar o art. 222, que diz o seguinte (Ciência e Tecnologia):

"O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da Nação, nos termos de lei federal."

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Afif Domingos, para encaminhar.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este dispositivo inclui no Capítulo da Ciência e Tecnologia, colocando o mercado interno como patrimônio nacional, na verdade cria um instrumento básico de intervenção em todo o mercado interno, baseado no princípio do controle de tecnologia.

Esta é uma figura nova em nossa Constituição que, na verdade, pode acabar criando uma instrumentalização tal que esse mercado interno, dentro do seu comportamento, da visão de mercado, pode ser fortemente coibido por uma ação do Estado, que urge dentro do mecanismo de um sistema de mercado, dentro de uma visão liberal moderna, dentro desta visão, onde, inclusive, o mundo inteiro, hoje, parte para uma estrutura de mercado com o menor tipo de intervenção possível. Este dispositivo pode dar ao arcabouço do Estado corporativista brasileiro um instrumento não de proteção do consumidor, e sim de proteção àqueles que fabricam com a tutela do Estado. O excesso de protecionismo do Estado tem feito com que muita empresa, escondida sob a bandeira ora de conceito de empresa nacional, ora de soberania nacional, protegida por esse tipo de dispositivo, continue ineficiente com o dinheiro pago pelo contribuinte ou, então, pelo consumidor, que consome produtos mais caros e de pior qualidade.

Portanto, Sr. Presidente, nobres Constituintes, em nome da soberania do consumidor brasileiro, pedimos a supressão deste dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio, para encaminhar contra.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço apenas permissão a V. Ex.^a e à Constituinte para dizer que este dispositivo é uma das mais importantes conquistas da Assembléia Nacional Constituinte. E ao se definir o mercado interno como patrimônio nacional, o que se está estabelecendo é nada mais nada menos que uma garantia da soberania nacional sobre esse mercado interno. Exclusivamente isto.

Este é um dispositivo extremamente importante, a maior conquista desta Assembléia Nacional Constituinte. Por causa disso, por entender dispensável um encaminhamento maior, é que, em meu nome e no da companheira de partido Constituinte Cristina Tavares, que foi, desde o primeiro momento, Relatora da Subcomissão, peço o voto da Assembléia Nacional Constituinte contrário à Emenda Guilherme Afif Domingos.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.^a para que os minutos finais do meu tempo o ex-Ministro da Ciência e Tecnologia, Luiz Henrique, os utilize.

O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES): – Não posso abrir este precedente. Encaminhem pelo partido.

Tem a palavra o Sr. Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, ainda que não tenha a experiência do eminentíssimo Constituinte Luiz Henrique, porque não passei pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, tenho certeza de que interpreto o pensamento de S. Ex.^a.

Em primeiro lugar, respeitando o ponto de vista do Constituinte Guilherme Afif Domingos, coloco-me contrário ao que S. Ex.^a aqui declarou, por algumas razões. Primeiro, porque o art. 222 privilegia o mercado interno como um dos fundamentos para a política econômica a ser aplicada pelo Estado. Em segundo, é uma declaração de princípios que se compõe com todo o fio condutor filosófico do projeto. Afinal, Sr. Presidente, o que se quer nesta garantia de mercado interno? Há uma vírgula e diz: "... nos termos de lei federal". Portanto, a própria lei, Sr. Presidente, vai delimitar, vai balizar, vai colocar todo o seu elenco para a proteção desse mercado interno.

Por esta razão, não assiste nenhum motivo para que se dê procedência à argumentação do Constituinte Guilherme Afif Domingos.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela rejeição é o parecer do Relatar.

Vamos votar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou dar o meu voto, mas quero esclarecer o seguinte: não há nenhum entendimento para a votação no segundo turno, a não ser aquele saído da mesa das reuniões dos representantes ultimamente feitas.

Quando aqui se fala que o PDS ou outro partido está fugindo a entendimentos, está-se afirmando algo inteiramente sem conteúdo e sem procedência. O PDS mantém os seus entendimentos quando os assina ou quando formalmente os formula. Não os formulou neste assunto nem em outros.

Por isso, nesta matéria o PDS vota "sim", porque se trata de uma retórica nacionalista sem base.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não houve acordo de Partidos. Se houvesse, o nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, o manteria. Então, a Liderança recomenda à sua bancada vote "sim".

A SR^a. CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, os

tucanos têm a consciência de que nenhum país no mundo se desenvolveu sem proteger seu mercado interno. Daí por que não só apela aos partidários do tucano como a todos aqueles que querem ver este País soberano, que votem "não". (Palmas.)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como a matéria estará sob a reserva de lei federal, a Liderança orienta a bancada a que vote "não".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

A SR^a. LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não."

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contra a política entreguista de internacionalizar os setores básicos da economia, o PDT vota "não".

O SR. LUIZ HENRIQUE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo passado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, gostaria de chamar a atenção da Casa, pois este é um dos pontos mais importantes da Constituinte. Por isso, em nome do PMDB, solicitaria e recomendaria à Bancada e ao Plenário o voto "não" a esta emenda. (Palmas.)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro do con-

teúdo programático nacionalista do PTB, esta Liderança recomenda à sua Bancada votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 955):

SIM – 80
NÃO – 338
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 425

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Sim

Alcides Saldaña – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Bezerra – Não

Aluízio Campos – Não

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jalles Fontoura – Não
Arnaldo Moraes – Não	Farabulini Júnior – Não	Jamil Haddad – Não
Arnold Fioravante – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Não
Artenir Werner – Abstenção	Fausto Rocha – Sim	Jayme Santana – Não
Artur da Távola – Não	Felipe Mendes – Sim	Joaci Góes – Não
Asdrubal Bentes – Não	Feres Nader – Não	João Agripino – Não
Átila Lira – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Alves – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gasparian – Não	João Calmon – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Gomes – Não	João Carlos Bacelar – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João da Mata – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Lyra – Não	João de Deus Antunes – Não
Beth Azize – Não	Fernando Santana – Não	João Machado Rollemburg – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Firmo de Castro – Não	João Menezes – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	João Paulo – Não
Brandão Monteiro – Não	Flávio Rocha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Caio Pompeu – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção
Carlos Alberto – Sim	Floríceno Paixão – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Alberto Caó – Não	França Teixeira – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Amaral – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Coelho – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Dias Alves – Não	Jorge Uequed – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Diógenes – Sim	José Agripino – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Küster – Não	José Carlos Grecco – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Martinez – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Carlos Sabóia – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
César Maia – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Costa – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gastone Righi – Sim	José Egreja – Sim
Cid Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	José Elias – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Genésio Bernardino – Não	José Fernandes – Não
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fogaça – Não
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Genóíno – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Campos – Não	José Guedes – Não
Dálton Canabrava – Não	Geraldo Melo – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Darcy Deitos – Não	Gerson Marcondes – Não	José Jorge – Não
Darcy Pozza – Sim	Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gidel Dantas – Não	José Lourenço – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Luiz de Sá – Sim
Delfim Netto – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não
Délio Braz – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Maria Eymael – Não
Denisar Arneiro – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Maurício – Não
Dionisio Dal Prá – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Melo – Não
Dircê Tutu Quadros – Não	Haroldo Lima – Não	José Moura – Sim
Dircêu Carneiro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Costa – Não	José Queiroz – Não
Domingos Juvenil – Não	Hélio Duque – Não	José Richa – Não
Domingos Leonelli – Não	Hélio Manhães – Não	José Tavares – Não
Doreto Campanari – Não	Hélio Rosas – Não	José Teixeira – Sim
Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Não	José Tinoco – Não
Edivaldo Motta – Não	Heráclito Fortes – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Edmílson Valentim – Não	Hermes Zaneti – Não	José Viana – Não
Eduardo Bonfim – Não	Hilário Braun – Não	José Yunes – Não
Eduardo Jorge – Não	Humberto Lucena – Não	Jovanni Masini – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Iberê Ferreira – Sim	Juarez Antunes – Não
Elias Murad – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Campos – Sim
Eiel Rodrigues – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eliézer Moreira – Não	Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não
Enoc Vieira – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Koyu Iha – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Não
Eraldo Trindade – Não	Israel Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não
Erico Pegoraro – Não	Itamar Franco – Não	Levy Dias – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Iturival Nascimento – Não	Lezio Sathler – Não
Euclides Scalco – Não	Ivo Cersóximo – Não	Lídice da Mata – Não
Eunice Michiles – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lourival Baptista – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lúcia Vânia – Não
Expedito Machado – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fábio Feldmann – Não	Jairo Azi – Não	Luís Eduardo – Sim
	Jairo Carneiro – Não	Luís Roberto Ponte – Sim

Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oscar Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Freire – Não	Osmar Leitão – Não	Theodoro Mendes – Não
Luiz Henrique – Não	Osmir Lima – Não	Tito Costa – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmundo Rebouças – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Marques – Não	Osvaldo Bender – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Salomão – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Valmir Campelo – Não
Luiz Viana – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Viana Neto – Não	Ottomar Pinto – Não	Vicente Bogo – Não
Maguito Vilela – Não	Paes de Andrade – Não	Victor Fontana – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes Landim – Sim	Victor Trovão – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Não	Vilson Souza – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Marques – Não	Vinicius Cansanção – Sim
Manuel Viana – Não	Paulo Mincarone – Não	Virgílio Galassi – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Paim – Não	Virgílio Guimarães – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Pimentel – Não	Vitor Buaiz – Não
Márcio Braga – Não	Paulo Ramos – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Márcio Lacerda – Não	Paulo Roberto – Não	Vladimir Palmeira – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Silva – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Zarzur – Não	Walmor de Luca – Não
Maria Lúcia – Não	Pedro Ceolin – Sim	Wilma Maia – Não
Mário Assad – Não	Pimenta da Veiga – Não	Wilson Campos – Não
Mário Covas – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Wilson Martins – Não
Mário de Oliveira – Não	Pompeu de Sousa – Não	Ziza Valadares – Não
Mário Lima – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Mário Maia – Não	Raimundo Lira – Não	
Marluce Pinto – Não	Raimundo Rezende – Não	
Matheus lensen – Não	Raquel Cândido – Não	
Mattos Leão – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Maurício Campos – Sim	Raul Ferraz – Não	
Maurício Corrêa – Não	Renan Calheiros – Não	
Maurício Fruet – Não	Renato Bernardi – Não	
Maurício Nasser – Sim	Renato Vianna – Não	
Maurício Pádua – Não	Ricardo Fiúza – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Rita Camata – Não	
Mauro Benevides – Não	Rita Furtado – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Não	
Mauro Campos – Não	Roberto Balestra – Não	
Mauro Miranda – Não	Roberto Brant – Não	
Mauro Sampaio – Não	Roberto Campos – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto D'Ávila – Não	
Melo Freire – Não	Roberto Freire – Não	
Mendes Botelho – Não	Roberto Vital – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Não	
Messias Soares – Não	Rodrigues Palma – Não	
Michel Temer – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Milton Barbosa – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Miro Teixeira – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Moema São Thiago – Não	Ronan Tito – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Rosario Congro Neto – Não	
Mussa Demes – Sim	Rospide Netto – Não	
Myriam Portella – Não	Rubem Branquinho – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Rubem Medina – Sim	
Nelson Aguiar – Não	Ruben Figueiró – Não	
Nelson Carneiro – Não	Ruberval Pilotto – Sim	
Nelson Jobim – Não	Ruy Nedel – Não	
Nelson Seixas – Não	Salatiel Carvalho – Não	
Nelson Wedekin – Não	Samir Achôa – Não	
Nelson Friedrich – Não	Sandra Cavalcanti – Não	
Nestor Duarte – Não	Saulo Queiroz – Não	
Ney Maranhão – Não	Sérgio Brito – Sim	
Nilso Sguarezi – Não	Sérgio Spada – Não	
Nilson Gibson – Não	Severo Gomes – Não	
Nion Albernaz – Não	Sigmarinha Seixas – Não	
Noel de Carvalho – Não	Silvio Abreu – Abstenção	
Nyder Barbosa – Abstenção	Simão Sessim – Não	
Octávio Elísio – Não	Siqueira Campos – Sim	
Olívio Dutra – Não	Sólón Borges dos Reis - Não	
Orlando Bezerra – Não	Sotero Cunha – Não	
Orlando Pacheco – Sim	Tadeu França – Não	

O SR. OSVALDO MACEDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a seja registrado o meu voto "não" nesta matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos pôr em votação a última reunião de emendas da manhã, antes, tenho o prazer de indicar que votamos 42 destaques. Excedemos de 12 a média estabelecida, para que concluamos os nossos trabalhos. Portanto, poderá ser concluído com antecipação, se as médias continuarem a ser excedidas.

Vamos à união de emendas. É o seguinte o texto, resultado de acordo:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto da Seção I do Capítulo III do Título VIII para adaptação da redação, supressão parcial, ficando o texto com a seguinte redação:

Art 211.

V – retorna à redação do 1º turno, em artigo próprio (art. 213, renumerando os seguintes)

VI – idem

VII – idem

VIII – suprimir as expressões: "em cada nível de ensino".

X – adicionar parte do inciso XI, ficando com a redação: "autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades".

XI – "garantia de padrão de qualidade".

Art. 212.

IV – "atendimento em creche e pré-escola às crianças de **zero a seis anos** de idade".

Art 213. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art 215.

§ 2º "...do art. 216" e não "do art. 217".

§ 6º transferir para o § 5º do art. 221, no capítulo "Da Ciência e Tecnologia".

Art. 217.

Parágrafo único. Transferir para o capítulo "Das Disposições Gerais".

Octávio Elísio – Florestan Fernandes – Gumerindo Milhomem – José Lins – Lídice da Mata – Jorge Hage – Koyu Iha – Roberto Freire – João Calmon – Ubiratan Aguiar – Eraldo Tinoco – Brandão Monteiro – José Maria Eymael – Gastone Righi.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "hâo" na votação anterior.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, emenda coquetel eu me abstenho de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio para encaminhar.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, trata-se de uma reunião de destaque que dispensa encaminhamento. Entretanto, quero apenas esclarecer que estamos retornando às redações aprovadas em primeiro turno para os dispositivos 5, 6 e 7, do art. 211, fundidos os incisos X e XI, para que:

"a indissociabilidade entre ensino e pesquisa e extensão fique restrita às universidades e não educação superior. E a garantia de padrão de qualidade passa a ser um princípio geral para o ensino."

Além disto, retiramos do art. 215, que trata da vinculação de recursos para a educação, o § 6º e o transferimos para a Ciência e Tecnologia, porque se trata da Emenda Florestan Fernandes, que foi aprovada para as Disposições Transitórias, e que não pode ficar neste artigo, senão teríamos

recursos vinculados para o desenvolvimento de ensino para a pesquisa.

Peço a aprovação desta fusão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no inciso VIII do art.

211, supressão da expressão "em cada nível de ensino", fizemos um acordo com todos os Partidos para constar, em vez de "valorização dos profissionais do ensino garantido na forma de lei", plano, não, planos, no plural, "planos de carreira."

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Estamos de acordo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faz-se a correção. Então, é "planos".

Vamos votar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, nos termos do acordo, recomenda o voto "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, de acordo com o entendimento feito, vota "sim".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PDT vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada vote "sim".

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente; se há acordo, o meu voto é "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, tendo participado do acordo, vota "sim", e recomenda à sua Bancada faça o mesmo.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 15 horas.

Como já havíamos combinado vamos prorrogar a sessão das 15 horas até, pelo menos, atingirmos a meta dos 30 destaque. Prorrogaremos agora, se quiserem ainda melhorar o resultado. Estamos às ordens, estamos à disposição.

O SR. JOSÉ MOURA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto na votação anterior. O meu voto foi "sim", e o correto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PAULO RAMOS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para uma breve comunicação neste intervalo de votação.

Como não trato há muito tempo do assunto, solicito a V. Ex.^a veja nos jornais de hoje, artigo referente à corrupção transformando o mercado de conversões da dívida externa em capital de risco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço consigne o meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 956):

SIM – 396
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 404

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alcides Salданha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alécio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diogenes – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Iturival Nascimento – Sim
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Alves – Sim
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Machado Rolleberg – Sim
João Menezes – Abstenção
João Paulo – Sim

Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 José Agripino – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genófio – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Viana – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Neson Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JORGE UEQUED: – Sr.
 Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Lúcio Alcântara..... PFL
Manoel Moreira..... PMDB

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Deixam de comparecer os senhores:

Bosco França – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PDT; Jonival Lucas – PDC; José Freire – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Miraldo Gomes – PDC; Nelson Sabrá – PFL; Norberto Schwantes – PMDB; Roberto Jefferson – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de logo mais, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 13 horas.)

SUMÁRIO

1 – ATA DA 335^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 30 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VESPERTINA

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do art. 30, § 2º, do Regimento Interno.

PAULO PAIM – Discordância do Partido dos Trabalhadores de negociações que visam a retirar dos trabalhadores o direito à aposentadoria proporcional ao tempo de serviço.

JOSÉ GENÓIMO – Transcrição nos Anais de editorial da Folha de S. Paulo intitulado "A última tentação da CNBB".

FRANCISCO KÜSTER – Transcrição nos Anais de artigo do jornalista Príscio Paraíso publicado pelo jornal Diário Catarinense sob o título "Adulteração: Casa Civil envolvida".

MÁRIO MAIA – Ato do Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, que extingue a Sudhevea. Notícia a propósito publicada pelo jornal Gazeta do Acre. Declarações do Governador Flaviano Melo, do Estado do Acre, inseridas na imprensa sob o título "Flaviano: fim da Sudhevea é traição". Documento de iniciativa da Superintendência da Borracha: "Deve ser extinta a Sudhevea?"

OLÍVIO DUTRA – Movimento grevista dos funcionários da Companhia de Eletricidade de Brasília.

CARLOS SANT'ANNA – Carta dirigida ao orador pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho, a propósito de críticas que lhe foram dirigidas em pronunciamento do Constituinte Olívio Dutra.

RUY NEDEL – Dossiê intitulado "A Teia Canadense e o Controle dos Recursos Minerais Brasileiros".

ADYLSON MOTTA – Congratulações ao Presidente Ulysses Guimarães por ter determinado a retirada de proposta de modificação de dispositivo constitucional visando a possibilitar sua recondução à Presidência da Câmara dos Deputados.

DIRCE TUTU QUADROS – Fracasso dos leilões de conversão da dívida externa brasileira. Inserção nos Anais de noticiário econômico do jornal O Globo intitulado "Leilão de conversão".

RENAN CALHEIROS – Avaliação do decorrer dos trabalhos de elaboração constitucional.

NABOR JÚNIOR – Razões da discordância do orador da extinção da Superintendência da Borracha – Sudhevea. Documento de autoria do órgão, intitulado "Orçamento-Programa 1989".

PEDRO CANEDO – Equívoco consubstanciado na aprovação, em primeiro turno, da estatização do processamento e da transfusão do sangue e de seus derivados.

SÓLON BORGES DOS REIS – Registros de voto "sim" omitido do painel eletrônico na última votação da manhã de hoje.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sólon Borges dos Reis.

JUAREZ ANTUNES – Pedido de providências contra desordens promovidas no 8º andar do Anexo IV por membros da UDR.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

CÉSAR MAIA – Pesquisa realizada pela Datafolha a propósito das próximas eleições municipais.

ROSÁRIO CONGRO NETO – Observações sobre o quadro político-social do País.

DENISAR ARNEIRO – Realização de investimentos do Grupo Mercantil Internacional na cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ YUNES – Excelência da atuação do Sr. João Dória Júnior na presidência da Embratur.

FRANCISCO AMARAL – Êxito de entendimentos mantidos entre os representantes das classes empresariais do Estado de São Paulo e os representantes dos trabalhadores do Estado, visando a um acordo anti-inflação.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – Necrológio do ex-Senador Amaral Furlan, do Estado de São Paulo.

VLADIMIR PALMEIRA – Solidariedade ao movimento grevista dos professores da rede estadual do Rio de Janeiro.

ANNA MARIA RATTES – Privações sofridas pelos funcionários públicos das administrações direta e indireta. Bloqueio determinado pelo Banco Central às contas da Prefeitura do Rio de Janeiro.

MOEMA SÃO THIAGO – Solidariedade aos funcionários do Centro Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa – Cebrae, ante ameaça de extinção do órgão.

MESSIAS SOARES – Discriminação dos professores de escolas particulares e das universidades públicas fundacionais, no que concerne a aposentadoria.

SALATIEL CARVALHO – Relatório final de sindicância realizada na Sudepe em virtude de acusações do Presidente da Associação dos Servidores da Sudepe, Francisco Chagas Machado Filho, ao Presidente da entidade, Aécio Moura da Silva.

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de quorum.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Apreensão com o perigo representado pelos incêndios florestais na Amazônia. Notícia veiculada pelo Jornal do Brasil: "New York Times" diz que as queimadas de Rondônia poluem tudo – IBDF não recebe em Cuiabá relatórios do Inpe sobre queimadas".

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Distribuição de senhas para ingresso de membros da UDR nas galerias e proibição de acesso aos trabalhadores sem-terra.

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de quorum.
(Procede-se à verificação de quorum.)

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre suposta solicitação do Presidente Ulysses Guimarães no sentido da retirada de destaques e emendas que visam a tornar possível a recondução de integrantes da Mesa da Câmara dos Deputados. Defesa do direito de pronunciamento do Plenário a propósito.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Assinatura, pelo orador e pelo Constituinte Jorge Bornhausen, de desistência da emenda que permitiria a reeleição dos membros da Mesa da Câmara dos Deputados, por solicitação do Presidente Ulysses Guimarães.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Nilson Gibson por sua atitude espontânea a respeito do assunto.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Existência de **quorum** em plenário e possibilidade de início das votações.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno. Encerramento da verificação de **quorum** e existência de número para votação.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Anúncio de reunião de emendas e destaques relativos ao art. 223, § 1º, e ao art. 226, § 2º, sobre a plena liberdade de informação jornalística. Leitura do texto destacado.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PMDB.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Incorporação do § 14 dos Direitos Individuais à aprovação do § 1º em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Consulta sobre prejudicialidade do § 4º do art. 223 em consequência da aprovação do acordo em votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator Bernardo Cabral.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Dias Murad.

ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), OLÍVIO DUTRA (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 958. Aprovação da reunião de emendas votada.

DIONÍSIO HAGE (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dionísio Hage.

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Daso Coimbra.

JOSÉ MOURA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Moura.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 334, Emenda nº 349-8, do Constituinte Jesus Tajra, que visa à supressão das palavras "ou renovação" do § 3º do art. 226. Leitura do texto destacado.

JESUS TAJRA, MENDES RIBEIRO – Encaminhamento da votação.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruberval Pilotto.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vicente Bogo.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Declaração de voto "não" da bancada do PSDB.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Retirada da emenda em votação, pelo PFL, com autorização do autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 798, Emenda nº 172-0, do Constituinte Costa Ferreira; nº 1.705, Emenda nº 499-11, do Constituinte João de Deus Antunes, ao § 2º do art. 223, que estabelece a proibição de toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Encaminhamento da votação.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Posição do orador contrária à emenda em votação.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Protesto por não ter sido obedecida a inscrição do orador para encaminhar a votação contrariamente à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

ELIEL RODRIGUES (PMDB), CRISTINA TAVARES (PSDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), LÍDICE DA MATA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), OLÍVIO DUTRA (PT), ADEMIR ANDRADE (PFL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), MENDES RIBEIRO (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Cumprimentos ao Presidente Ulysses Guimarães pela correção com que conduziu os trabalhos de elaboração constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

MARCELO CORDEIRO (Pela ordem) – Retificação de voto "sim" para voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Marcelo Cordeiro.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 959. Rejeição das Emendas nºs 172 e 499.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

GERSON PERES (Pela ordem) – Intenção de encaminhamento à Mesa de justificativa por escrito de voto "sim" à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 447, do Constituinte Ângelo Magalhães; nº 1.249, do Constituinte José Lourenço; e nº 1.356, do Constituinte Fausto Rocha. Retirada das emendas anunciadas pelos autores.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da proposição do Constituinte Ivo Vanderlinde, Destaque nº 98, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.304, do Constituinte Wilson Martins, ao § 4º e do art. 228.

WILSON MARTINS – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Wilson Martins.

PRESIDENTE – Destaques nºs 1.254, do Constituinte Edison Lobão, e 1.496, do Constituinte Jarbas Passarinho, que visam à supressão do § 6º do art. 228. Leitura da matéria destacada.

EDISON LOBÃO – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edison Lobão.

PRESIDENTE – Reunião de emendas ao § 6º e do art. 229, do Capítulo Da Família. Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Apoio do PMDB à fusão em causa.

PRESIDENTE – Existência de entendimento geral quanto à matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto "sim" da bancada do PCB.

JOÃO MENESSES (Pela ordem) – Declaração de voto "abstenção".

BENEDITA DA SILVA (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GERSON PERES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o texto da fusão em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

JOAQUIM BEVILACQUA (Pela ordem) – Necessidade de correção de erro de datilografia no parágrafo único do texto em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância com observação do Constituinte Joaquim Bevilacqua.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Confirmação da existência do equívoco apontado pelo Constituinte Joaquim Bevilacqua.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Solicitação de encaminhamento, pelo Constituinte Joaquim Bevilacqua, de documento requerendo a devida correção.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Pedido de informação sobre prejudicialidade da

emenda do Constituinte Costa Ferreira ao § 6º do art. 230, caso aprovada a fusão em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator)

– Solicitação de que o Constituinte Eliel Rodrigues repita seu pedido de informação.

ELIEL RODRIGUES – Repetição do pedido de esclarecimento formulado e declaração de já se encontrar informado.

MÁRIO LIMA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Lima.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 960. Aprovação da reunião de emendas votada.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 287, do Constituinte Raul Ferraz; nº 481, do Constituinte Gerson Camata; e nº 1.572, do Constituinte José Moura. Prejudicialidade do destaque do Constituinte Raul Ferraz, em virtude da ausência do autor. Retirada dos destaques dos Constituintes Gerson Camata e José Moura pelos autores.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 870, da Constituinte Eunice Michiles, e nº 1.630, do Constituinte Jofran Frejat. Prejudicialidade de ambos os destaques, em virtude da ausência dos autores.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na última votação.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.096, Emenda nº 816-3, do Constituinte Itamar Franco, relativa ao parágrafo único do art. 233, sobre a execução de programas de amparo aos idosos. Leitura do texto destacada

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Retirada do Destaque nº 985, do Constituinte Eliézer Moreira. Prejudicialidade do Destaque do Constituinte Victor Trovão, em virtude da ausência do autor.

JOSÉ FOGAÇA (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator pela rejeição da emenda.

AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

AMARAL NETTO (Pela ordem.) – Confirmação de voto contrário da bancada do PDS.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem.) – Apelo no sentido de que os votos sejam digitados nas bancadas, e não nos postos avulsos, visando à economia de tempo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

NELSON CARNEIRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), BENEDITA DA SILVA (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B) – (Pela ordem.) Declaração de voto das respectivas bancadas.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem.) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Itamar Franco.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.198, Emenda nº 1.102-4, do Constituinte Aécio Neves, que visa à supressão da expressão "e cinco" do parágrafo único do art. 233. Leitura do texto destacado.

AÉCIO NEVES, RONARO CORRÊA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria.

JOAO MENEZES (Pela ordem.) – Posição do orador favorável à manutenção do art. 233.

AMARAL NETO (Pela ordem.) – Declaração de voto contrário da bancada do PDS.

AÉCIO NEVES (Pela ordem.) – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aécio Neves.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião de emendas referentes ao capítulo dos índios, encabeçada pelo Constituinte Fábio Feldman.

Parecer do relator favorável à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), MENDES RIBEIRO (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), BENEDITA DA SILVA (PT), TADEU FRANÇA (PDT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

MATHEUS IENSEN (Pela ordem.) – Encaminhamento à Mesa de requerimento concernente à proibição do uso de tabaco no recinto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Matheus lensen.

ASDRUBAL BENTES (Pela ordem.) – Consulta à Mesa sobre sanção a ser aplicada aos tabagistas.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 961. Aprovação da reunião de emendas votadas.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 434, do Constituinte Flávio Rocha.

FLÁVIO ROCHA – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Flávio Rocha.

CUNHA BUENO (Pela ordem.) – Registro de voto "sim" omisso do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

PRESIDENTE – Anúncio do Título IX, Disposições Gerais. Destaques nº 323, do Constituinte Geovani Borges; nº 815, do Constituinte Mozarildo Cavalcanti; nº 1.295, do Constituinte Chagas Duarte, que visam à supressão do art. 236. Prejudicialidade da emenda do Constituinte Geovani Borges, em virtude de ausência do autor.

FÁBIO FELDMAN (Pela ordem.) – Registro de voto "sim" omisso do painel eletrônico.

MOZARILDO CAVALCANTI – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

CHAGAS DUARTE – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Destaque nº 814, do Constituinte Mozarildo Cavalcanti, relativo à supressão do art. 237.

MOZARILDO CAVALCANTI – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Solicitação do PFL do PDT, do PTB, do PDS e dos demais partidos no sentido de ser imediatamente submetido a votação o tema dos dois turnos de votação.

MAUROSAMPAIO (Pela ordem.) – Registro do voto "sim".

PRESIDENTE – Necessidade de disciplina na votação.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem.) – Solicitação do uso da palavra.

PRESIDENTE – Impossibilidade de concessão da palavra à Constituinte Sandra Cavalcanti no momento. Esclarecimentos sobre a matéria relativa à votação em dois turnos. Emenda do Constituinte Átila Lira ao art. 28. Retirada da proposição do Constituinte José Tinoco.

PRESIDENTE – Emenda supressiva do Constituinte José Maurício ao art. 79, relativa ao Presidente da República.

JOSÉ MAURÍCIO – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) – Esclarecimento sobre a ordem de votação da matéria referente aos dois turnos.

PRESIDENTE – Existência de texto do Constituinte Genebaldo Correia relativo à data em função da qual fluirá o prazo para a convocação do segundo turno. Retirada da emenda do Constituinte Genebaldo Correia.

PRESIDENTE – Documento encaminhado à Mesa pelas lideranças no sentido de ser adotado para a questão dos dois turnos o mesmo procedimento aplicado à votação das inelegibilidades. Requerimentos de Destaque nº 162, Emenda nº 1.319-1, do Constituinte Virgílio Guimarães; nº 729, Emenda nº 1.319-1, do Constituinte Carlos Mosconi; nº 1.211, Emenda nº 22-7, do Constituinte Ronaldo Carvalho, nº 1.628, Emenda nº 896-1, do Constituinte Geraldo Bulhões, ao inciso II do art. 30.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem.) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Objeções à decisão da Presidência a propósito da votação da matéria.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Contradita a manifestação do Constituinte Mário Covas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Equívocos na colocação feita pelo Constituinte Mário Covas.

PRESIDNETE – Decisão da Presidência à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Mário Covas: submissão do assunto ao Plenário.

HAROLDO LIMA (Pela ordem.) – Consulta à Presidência sobre existência de emenda, nas Disposições Transitórias, que preveja a possibilidade da não-realização de dois turnos nas próximas eleições.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem.) – Decisão da Presidência em concordância com a opinião da Maioria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço. Início da votação.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem.) – Apelo às Lideranças no sentido de votação contra o mérito da emenda e favorável aos dois turnos para as eleições de 1988.

HAROLDO LIMA (Pela ordem.) – Contradita à manifestação do Constituinte José Genóimo.

PRESIDENTE – Anúncio do início da votação.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem.) – Solicitação do uso da palavra.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem.) – Pedido de indicação, pela Mesa, das lideranças que subscreveram acordo relativo à matéria posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artur da Távola.

NELSON JOBIM (Pela ordem.) – Solicitação do uso da palavra.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem.) – Aguardo de concessão da palavra pelo Presidente.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Nelson Jobim.

NELSON JOBIM – Concordância da Liderança do PMDB com o requerimento, embora não o tenha firmado.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem.) – Impossibilidade da votação da matéria em clima de tumulto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Consulta à Presidência sobre deferência ao Plenário da decisão sobre a votação de emenda aditiva nas Disposições Transitórias. Objeção do orador à decisão da matéria pelo Plenário, por constituir violência ao Regimento.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Discordância do Partido Liberal de desrespeito a norma estabelecida pelo Regimento Interno.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Inexistência, no Regimento, de menção a concordância de Lideranças, Conveniência do início da votação, por se tratar de matéria já decidida pela Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Ausência de motivo para os protestos dos Constituintes

Mário Covas e Adolfo Oliveira, em virtude de já haverem votado textos não-constantes de emendas resultantes de acordos de Lideranças. Prevalência da soberania do Plenário.

PRESIDENTE – Esclarecimentos a propósito do assunto.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto "sim" ao requerimento, da bancada do PTB.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário de que a votação por maioria simples refere-se à preliminar, não ao mérito. Votação posterior do texto.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Posição do PCB no sentido da necessidade de votação por maioria absoluta e não por maioria simples.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Regimentalidade da proposta do Constituinte Roberto Freire.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Inexistência de acordo sobre matéria que modifica o Regimento Interno.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sandra Cavalcanti.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Consulta sobre possibilidade de aceitação, pela Mesa, de requerimentos que impeçam a inserção de novos dispositivos nas Disposições Transitórias, na votação dos artigos seguintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Razões do voto contrário do PSB ao requerimento votado.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Declaração de voto "sim" da bancada do PMDB na questão prefacial e de voto "não" na questão do mérito.

PIMENTA DA VEIGA (Pela ordem) – Ignorância do Plenário sobre a matéria submetida a votação. Existência de erro material que justifica a anulação.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Soberania do Plenário para decidir a matéria.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Retificação de voto "não" para voto "sim".

JOSÉ RICHA (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre possibilidade de ser submetida à decisão do Plenário, por maioria simples, emenda que estabelecesse a duração do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Richa.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Proposta do PSDB no sentido de nova discussão sobre o mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Declaração de voto "abstenção".

PAULO DELGADO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B), BOCAJUVA CUNHA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), CRISTINA TAVARES (PSDB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

NELSON AGUIAR (Pela ordem) – Retificação de voto para "sim".

RUY NEDEL (Pela ordem) – Existência de maioria absoluta no resultado da votação.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 962. Aprovação da preliminar votada.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Consulta sobre decisão da Mesa a respeito da votação da emenda do Constituinte Virgílio Guimarães.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio. Concessão da palavra ao Constituinte Waldeck Ornelas para encaminhamento contrário à matéria.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Sugestão de novo encaminhamento favorável à matéria, em virtude de dúvida do Plenário se a votação se referia à emenda ou à preliminar.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Leitura do texto da matéria em votação.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento sobre número de Constituintes votantes na matéria imediatamente anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Airton Cordeiro.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Virgílio Guimarães, para encaminhar a votação.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Necessidade de votação do mérito da matéria imediatamente após a votação da preliminar.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento sobre matéria a ser votada em seguida.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Waldeck Ornelas, para encaminhar a votação.

WALDECK ORNELAS, ARTUR DA TÁVOLA, INOCÊNCIO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Início da votação.

AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), BOCAJUVA CUNHA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), CRISTINA TAVARES (PSDB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Prorrogação da sessão até às 23h.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Registro a ser feito pelo orador depois do encerramento da votação.

OLAVO PIRES (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olavo Pires.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 693. Rejeição das emendas votadas.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelton Friedrich.

PRESIDENTE – Anúncio dos seguintes requerimentos de destaque: nº 83, Emenda nº 1.780-4, do Constituinte Cid Carvalho; nº 288, Emenda nº 54-5, do Constituinte Raimundo Lira; nº 576, Emenda nº 14.6, do Constituinte Jesualdo Cavalcanti; nº 705, Emenda nº 222-0, do Constituinte Átila Lira; nº 910, Emenda nº 1.4, do Constituinte Sotero Cunha; nº 1.479, Emenda nº 1.4, do Constituinte Roberto D'Ávila, leitura das emendas destacadas.

BRANDÃO MONTEIRO, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, JOSÉ THOMAZ NONÔ, NELTON FRIEDRICH, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PAULO DELGADO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), DAVI ALVES SILVA (PDS), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB) – Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação)

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Declaração de voto.

WALDECK ORNELAS (Pela ordem) – Alusão à declaração de voto do Constituinte Itamar Franco.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 964. Rejeição das emendas votadas.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Encaminhamento de requerimentos à Mesa: primeiro, firmado pelos Constituintes Robson Marinho, Haroldo Lima, José Genoíno, Adolfo Oliveira, Roberto Freire, Brandão Monteiro e Ademir Andrade, a propósito de destaques e emendas, para votação simultânea relativa ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; segundo, assinado pelos Constituintes Adolfo Oliveira, Haroldo Lima, Ademir Andrade, José Genoíno e Roberto Freire, propondo novo texto para o art. 5º e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

PRESIDENTE – Recebimento, pela Mesa, dos expedientes anunciados pelo Constituinte Artur da Távola.

PRESIDENTE – Anúncio do art. 6º e leitura do respectivo texto.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Conveniência de a Presidência deliberar preliminarmente sobre emenda de autoria do orador encaminhada à reunião de emendas juntamente com a do Constituinte Haroldo Lima.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Robson Marinho.

DORETO CAMPANARI (Pela ordem) – Consignação de voto "não" na votação anterior.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Conveniência de a Mesa distribuir o texto da emenda objeto de apreciação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

BRANDÃO MONTEIRO – Encaminhamento da votação.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Importância de a Presidência obedecer a ordem de inscrições na concessão da palavra para encaminhamento das votações.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Robson Marinho.

WALDECK ORNELAS (pela ordem) – Apoio à resposta do Presidente à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Robson Marinho.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Conveniência do restabelecimento do contraditório no encaminhamento da votação.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Inconveniência de novos encaminhamentos de votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Apelo à Presidência para que conceda a palavra a Constituinte que se pronuncie em defesa da supressão proposta, a fim de que, por último, se estabeleça o contraditório.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Transferência do uso da palavra ao Constituinte José Richa.

JOSÉ RICHA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), NEY MARANHÃO (PMB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), AFIF DOMINGOS (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 965. Aprovação da emenda votada.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 322, do Constituinte Geovani Borges, que visa à supressão do art. 237, inciso I.

GEOVANI BORGES (Pela ordem) – Retirada da proposição de sua autoria.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Indagação à Presidência a respeito de proposta visando à deliberação preliminar concernente a emenda de autoria do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Robson Marinho.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 78, do Constituinte Márcio Lacerda. Retirada do destaque pelo autor. Anúncio do Destaque nº 457, do Constituinte Jorge Leite.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Conveniência de a Presidência mencionar os artigos correspondentes aos destaques anunciados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

JORGE LEITE (pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.378, do Constituinte Leopoldo Peres, ao art. 240, § 1º.

LEOPOLDO PERES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 457, do Constituinte Jorge Leite, que visa a suprimir o art. 140.

JORGE LEITE (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.478, do Constituinte Leopoldo Peres, ao art. 240, § 1º. Retirada da emenda pelo autor.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 716, do Constituinte Adolfo Oliveira, emenda supressiva parcial do art. 240, § 3º. Esclarecimentos sobre inclusão do destaque em acordo passível de adiamento de votação. Anúncio de destaques e emendas ao art. 241, firmada pelos Constituintes Marco Maciel, José Ulisses de Oliveira e Denis Arneiro.

GERSON PERES (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

BRANDÃO MONTEIRO, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator. Anúncio da votação.

VICTOR FACCIONI (PDS), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GERSON PERES (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre o posicionamento do PDS quanto ao teor da emenda em apreciação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre o exato teor da emenda.

PRESIDENTE – Leitura do art. 241.

GERSON PERES (Pela ordem) – Inexistência de acordo para retirada da expressão de emenda objeto de fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Confirmação de esclarecimento a propósito da questão de ordem anteriormente suscitada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

GERSON PERES (Pela ordem) – Impossibilidade de a Presidência retirar expressão do texto em votação.

HAROLDO LIMA (PC do B), JORGE HAGE (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDAURDO JORGE (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON JOBIM (PMDB) – Pela ordem – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre a quantidade de destaques votados nas sessões plenárias matutina e vespertina. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 31-8-88, às 9h.

FELIPE MENDES (Pela ordem) – Retificação de voto "não" para voto "sim".

PRESIDENTE – Encerramento de votação nº 966. Aprovação da reunião de emendas, votada.

V – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte José Costa na sessão de 16-3-88: Encaminhamento de votação do Destaque nº 1.959, art. 66 do Projeto de Constituição.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 335^a Sessão, extraordinária vespertina, em 30 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

ÀS 15:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alcides Saldaña – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Arma Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita

da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos DeCarli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PFL; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ismael Wanderley – PMDB; Israel

Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário

Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congra Neto – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarina Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgíldasio de Serra – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 361 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário. Nos termos do § 2º do art. 39, a Presidência concederá a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram uso fazer, até que se complemente, em plenário, o **quorum** regimental.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somente para registrar que nós, do Partido dos Trabalhadores, não aceitaremos, em hipótese alguma, as negociações que estão querendo fazer na Casa; retirando o direito à aposentadoria por tempo proporcional, nem a segunda hipótese, onde querem limitar por idade para que os trabalhadores possam desfrutar de um direito que têm há quase sete décadas. Por volta de 1923 foi assegurado esse direito aos trabalhadores.

E vamos mais além. Seria uma discriminação contra os trabalhadores da produção, já que justamente aprovamos, em segundo turno, a aposentadoria proporcional para os funcionários públi-

cos, que defendemos. Já aprovamos a aposentadoria integral para os professores de primeiro e segundo graus aos 25 e aos 30 anos de serviço; e dos trabalhadores da área da produção, que têm esse direito assegurado há tempo, e querem retirar até mesmo a aposentadoria proporcional.

Essa proposição sabemos, é uma reivindicação antiga do Planalto, querendo limitar por idade a aposentadoria dos trabalhadores, não mais permitindo o tempo de serviço, com o que não concordaremos.

Dizemos mais: temos certeza que as Lideranças dos Partidos progressistas não vão concordar com que se apresente agora uma emenda aditiva, porque, para se colocar o direito à aposentadoria por idade nas Disposições Transitórias, só se for por acordo de todas as Lideranças, pois já está assegurada a aposentadoria proporcional por tempo de serviço. Temos quase que certeza, por consulta feita, que pelo menos cinco Partidos na Casa não vão aceitar essa emenda aditiva a esta altura do campeonato.

Fazemos um apelo a todos os Srs. Constituintes. Não queremos nada de mais, só que preservem aquilo que já temos – a aposentadoria proporcional assegurada há cerca de sete décadas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, solicito a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do editorial do jornal **Folha de S. Paulo** intitulada "A Última Tentação da CNBB".

Faço este pedido para expressar a nossa concordância aos termos do editorial, em dois sentidos: em primeiro lugar, porque o jornal **Folha de S. Paulo** lembra o triste episódio em que uma aliança da Igreja com o Estado – particularmente com o Governo Sarney – proporcionou a não-exibição do filme **Je Vous Salut Marie**.

Refiro-me a este episódio, agora objeto do editorial do jornal, exatamente em função do filme "A última Tentação de Cristo"; em relação ao qual a CNBB toma uma posição diferentemente da do outro episódio, e, neste ponto, legítima e correta: a CNBB recomenda aos cristãos, às pessoas que podem sentir-se feridas no seu credo, na sua ideologia, não assistam o filme. Isso é um direito, isso é democrático, isso a Constituição garante, não há o menor problema quanto a essa atitude da CNBB, que é diferente da do outro episódio.

Expresso aqui a nossa condenação – e, aí, nossa concordância com **Folha de S. Paulo** – em relação à iniciativa do Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, que está colhendo assinaturas para um abaixo-assinado visando solicitar ao Governo a proibição da exibição do filme.

Ora, Sr. Presidente, que a Igreja recomende a não exibição do filme, que a Igreja recomende aos seus fiéis a não assistir ao filme, é seu direito democrático; agora, colher assinatura para entregar ao Governo uma petição para proibir a exibição do filme, aí, sim, saiu do terreno democrático; para uma posição antidemocrática e para uma posição que é um retrocesso, é um conservadorismo da vinculação da Igreja com o Estado, em que a Igreja apela ao Estado, apela ao Governo, para defender os seus dogmas, através de uma aliança que na História do Brasil e na História

da Humanidade já foi superada, principalmente com as revoluções do final do século XVIII.

Portanto, manifesto aqui a nossa concordância e solicito a transcrição do editorial da **Folha de S. Paulo**, e chamaria a atenção dos Srs. Constituintes que a tendência de todas as votações que ora realizamos na Assembléia Nacional Constituinte é de abolir qualquer tipo de censura e estabelecer a classificação para efeito indicativo. Vamos eliminar essa idéia da tutela do Estado e da religião sobre toda a comunidade. Que a religião possa orientar os seus seguidores, ninguém pode criticar, é um direito. Agora, querer tutelar o conjunto da sociedade a determinado dogma, a determinado conceito, a determinada filosofia, é um erro. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

A ÚLTIMA TENTAÇÃO DA CNBB

Não surpreende que, mesmo sem tê-lo visto, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) tenha considerado blasfemo o filme "A última Tentação de Cristo", do diretor norte-americano Martin Scorsese. A atitude se insere no amálgama de pânico e de zelo teológico que já determinou, por exemplo, a vitoriosa campanha da entidade contra "Je Vous Salut Marie", e de Jean-Luc Godard, cujo resultado foi a proibição do filme em todo o território nacional – decidida por um governo que havia anunciado, meses antes, o fim da censura no País.

Levando em conta as demonstrações de obscurantismo registradas naquele episódio, é inevitável manifestar desconfiança quanto ao grau de respeito que a entidade possa manter diante de princípios elementares como a liberdade de expressão ou o direito de cada um escolher livremente os filmes que quiser assistir – por blasfemos que sejam.

Nota-se, contudo, uma evolução de atitude nos termos em que a CNBB redigiu seu libelo. A comissão de prelados se limita a fazer um apelo para que "cristãos e pessoas de boa vontade" se abstêm, "em respeito à fé, à paz e aos sentimentos de nossa gente", de qualquer tipo de apoio à obra, que contrariaia a "verdade evangélica e a história".

A julgar por estas formulações, o Conselho Permanente da CNBB restringe-se a fazer uso de um direito legítimo – o de grupos religiosos se manifestarem a respeito de comportamentos que julguem impróprios para os seus fiéis e seguidores. O "aggiornamento" é bem-vindo dentro de um quadro em que a tese de uma censura apenas classificatória, sem intenções tutelares sobre o cidadão, já foi definitivamente aprovada pelo Congresso Constituinte.

Nem todos os setores da Igreja parecem contentar-se, entretanto, com esta moderação no tradicional furor censório da CNBB. O cardeal-arcebispo de Brasília, Dom. José Freire Falcão, faz circular um abaixo-assinado nas escolas católicas e igrejas da capital federal, solicitando a proibição do filme pelo Governo. A iniciativa é claramente incompatível com o Estado democrático, pelo que propõe de ingerência paternalista e de afronta aos direitos individuais. Se, como é notório, o Governo Sarney já deu exemplos de sua disposição para se dobrar ao ímpeto inquisitorial da

CNBB, não é dos menores méritos da nova Constituição o fato de tornar tais pretensões mais anacrônicas e injustificáveis do que nunca. Que assim seja.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa presença na tribuna, nesta tarde, não é para tratar de assuntos relacionados com a Assembléia Nacional Constituinte, como vimos fazendo em outras oportunidades.

Queremos discorrer sobre uma versão nova de políticos e de políticas que vem ocorrendo no meu Estado. Queremos falar dos "trapalhões" catarinenses; queremos falar do Governo do Estado de Santa Catarina, que, de forma grosseira, estúpida, através de atos quixotescos, vem, desde o seu início, brigando, de forma irracional e inconsequente, com os funcionários públicos do Estado, reprimindo movimentos sociais, tratando-os como caso de polícia, brigando com a justiça de uma forma que não é mais para os dias atuais em que estamos vivendo, brigando com a imprensa. Recentemente, desencadeou toda uma ação de perseguição contra profissionais da imprensa do Estado de Santa Catarina.

Ater-nos-emos mais à última vítima dos "trapalhões" da política catarinense, capitaneada pelo Governador Pedro Ivo: o jornalista e comentarista político Prisco Paraíso. Este jovem só fez tornar público um ato que desmerece a classe política, principalmente o Governo de um Estado. Cometendo atos de extrema grosseria, Sr. Presidente, adulterando documentos – o que foi confessado pelo Secretário da Casa Civil do meu Estado. S. Ex.^a confessou que foi no âmbito da Secretaria da Casa Civil que adulteraram documentos. Uma lei aprovada pela Assembléia Legislativa, que diria respeito a interesses do Tribunal de Justiça. Foi uma adulteração tão grosseira que ensejou toda uma reação. É óbvio, a Oposição levantou esta questão no plenário da Assembléia Legislativa.

Os serviços do Governador, inconformados com esta ação, desencadearam uma ação de represália contra esse profissional da imprensa ao qual hipoteca total e irrestrita solidariedade neste momento, principalmente em função do comentário político que fez no seu programa, no dia 22 de agosto de 1988, e o artigo do jornal **Diário Catarinense**, do dia 26 de agosto de 1988, que peço a transcrição, Sr. Presidente, nos Anais da Casa.

E para que V. Ex.^{as} tenham idéia da dimensão das "trapalhadas" que vêm ocorrendo no Governo do Estado de Santa Catarina, há cerca de alguns meses estourou um rumoroso caso no Município de Maravilha, governado pelo irmão do Vice-Governador. A partir daí, as coisas não deram mais certo. Quando estoura, eles negam, e, em seguida, reconhecem os erros e os equívocos. Tentaram espalhar-se nos comediantes da televisão, no quarteto capitaneado por Renato Aragão, "Os Trapalhões"; estão-se dando mal, porque não conseguiram desempenhar o papel à altura, pois estes primeiros, "Os Trapalhões" da televisão, conseguem, no mínimo, divertir as crianças, e os "trapalhões" que governam o Estado de Santa Catarina estão causando revolta, repulsa e indignação na sociedade catarinense.

Era este o registro, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

PRISCO PARAÍSO

Adulteração: Casa Civil envolvida

O Deputado Mário Roberto Cavallazzi denunciou na quarta-feira, da tribuna da Assembléia Legislativa, que o projeto de "Reclassificação de Cargos do Tribunal de Justiça" foi adulterado na Secretaria da Casa Civil. O parlamentar lançou mão do depoimento que teria sido feito pelo funcionário Francisco Carlos Oliveira. Ontem pela manhã, conversei pessoalmente com Francisco, num diálogo testemunhado por diversos servidores do Legislativo, entre eles, Hamilton Carriço e Cléa Barbosa.

1. Funcionário da Casa há sete anos, Francisco Carlos Oliveira, conhecido pela sua dedicação e eficiência, confirmou absolutamente tudo. No mês de julho – não soube precisar a data – o assessor do Departamento Parlamentar, Irineu Geombelli, encarregou Francisco de comparecer à Casa Civil. Respondendo interinamente pela direção da Divisão de Expediente da Assembléia, o funcionário levou consigo as duas folhas do autógrafo do Projeto de Lei nº 7.362, equivalentes aos "anexos III e IV".

2. Ainda segundo o relato de Francisco Carlos Oliveira, no gabinete do diretor-geral da Casa Civil, Harry Egon Krieger, presenciou a alteração das tabelas. A rasura. O acréscimo dos 29 cargos. Também estavam presentes, segundo o seu relato, o desembargador-presidente, Nelson Konrad, o assessor legislativo da Casa Civil, Oclândio Siqueira e o funcionário do setor legislativo, Saulo Carvalho Filho. Ontem, no início da tarde, o desembargador Konrad negou veementemente que tenha participado. Disse, inclusive, que desconhecia o fato da realização desse encontro.

3. Retomando à Assembléia depois da referida reunião, Francisco arquivou as duas folhas devidamente alteradas. No Palácio Santa Catarina ficaram duas outras cópias, também alteradas, resultando na segunda publicação no **Diário Oficial** de 21 de julho. Com esse depoimento, fica evidenciado que nem o governador Pedro Ivo Campos nem o presidente Juarez Furtado rubricaram duas vezes. Ou seja: eles não rubricaram as folhas depois de adulteradas.

4. Contou ainda Francisco Carlos de Oliveira que o projeto original da Assembléia não foi modificado em julho, mas apenas na segunda-feira, dia 22 de agosto, depois que denunciamos no "Jornal do Almoço" essa bárbara imoralidade.

5. Preocupado com a repercussão do escândalo, o funcionário Francisco Carlos tomou a iniciativa de procurar o secretário Saulo Vieira. Foi recebido pelo titular da Casa Civil, às 12 horas de terça-feira, em seu gabinete no Palácio. E mais, segundo o seu relato: pediu para que o secretário assumisse a responsabilidade. O secretário Saulo Vieira prometeu assumir a sua parcela de culpa, revela o servidor. O assessor parlamentar, Irineu Geombelli, recusou-se a prestar esclarecimentos no dia de ontem. "Nada a declarar" foi tudo o que disse.

6. Mas o diretor parlamentar da Assembléia, Pedrinho Moresco, confirmou que o telefonema

recebido por Irineu, que culminou com a convocação de Francisco, foi patrocinado pelo secretário Saulo Vieira. Portanto, são duas as testemunhas. Funcionários probos e honestos da Assembléia, que se dispõem a prestar informações à Comissão de Sindicância, confirmando tudo que disseram ontem pela manhã.

7. A Comissão de Sindicância deve ser instalada na segunda-feira, iniciando imediatamente seus trabalhos. Vamos aguardar o resultado da comissão, mas todas as evidências estão aí. Praticamente toda responsabilidade da falsa é da Casa Civil, em última análise, do Governo do Estado.

8. Não tendo prestado nenhum esclarecimento pela manhã, no período da tarde, o secretário da Casa Civil concedeu uma entrevista coletiva. Confirmou que em meados de julho, depois de receber o ofício do presidente do Tribunal de Justiça, reuniu-se na sede do Judiciário com Mário Ramos e Irineu Geombelli. Revelando que o governador sabia que o projeto seria republicado, Saulo Vieira também confirmou o encontro com o funcionário Francisco Carlos de Oliveira. Mas afirmou que a conversa só aconteceu na quarta-feira. Segundo o secretário, procurado pelo deputado Aloísio Piazza, que queria o projeto original, Francisco espontaneamente foi ao Palácio.

9. O secretário desmentiu a versão de Francisco Carlos de Oliveira, confirmada por Pedrinho Moresco, de que foi ele, Saulo Vieira, quem telefonou para o servidor Irineu. Afirma ainda que de julho para cá não teve conhecimentos de mais nada. O que aconteceu em agosto só tomou conhecimento depois da coletiva de terça-feira. Duas são as providências: instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades no âmbito do Governo, já que ele próprio reconheceu que a adulteração foi procedida na Casa Civil. E prestar, espontaneamente, depoimentos à Comissão de Sindicância da Assembléia, já na segunda-feira.

10. Com a palavra agora, as Comissões de Sindicância da Assembléia e do Governo.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, no nosso Estado, o Acre, presentemente há um conceito, de certa forma pejorativo, de que os paulistas estão destruindo as nossas florestas, pois compram os seringais e, nesta época do ano, fazem grandes derrubadas, de dois ou três mil hectares ou ateiam fogo para transformar os seringais produtivos em vastos campos de pastagem.

Não queremos levar esta acusação pejorativa aos paulistas, uma vez que são empresários do sul que estão modificando a política extrativista, transformando-a em agropecuarista desequilibrando a economia do extrativismo do Acre. Agora, um fato vem aguçar esse conceito negativo a respeito dos paulistas.

Assume o Ministério da Indústria e do Comércio uma pessoa de São Paulo, o nosso Colega Constituinte Roberto Cardoso Alves. Lamentavelmente, um dos primeiros atos que realiza é baixar decretos extinguindo vários órgãos, entre os quais a Sudhevea, alegando que os mesmos já de muito dão prejuízo.

Ora, lemos, aqui, a propósito, uma notícia da **Gazeta do Acre**, que diz o seguinte:

"A extinção da Sudhevea representa um golpe mortal no Estado e em momento algum fomos comunicados pelo Governo Federal, de que isso iria ocorrer. Julgamo-nos, portanto, traídos neste episódio."

A afirmação foi do Governador Flaviano Melo, durante o jantar oferecido pelo Governo na noite de terça-feira à comitiva de 28 empresários do Sul do País que visitou o Estado.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a traição não foi ao Governador. Diga-se de passagem que o Governador juntamente com o Ministro é que traíram o povo acreano. Primeiro, quando S. Ex.^a o Sr. Governador do Acre foi intermediário junto à sua Bancada, em quase sua unanimidade, exceto este orador que ocupa agora a tribuna, que negociou com o Senhor Presidente da República os votos dos parlamentares acreanos a favor dos cinco anos em troca de vantagens, de promessas de desenvolvimento do Acre, como a BR-364 e, talvez, até a permanência da Sudhevea, além de outras vantagens pessoais que alguns, à boca miúda, dizem que levaram.

Portanto, a traição é do Governador que apóia um Presidente, que, se não tivesse auferido os cinco anos, estaria, agora, no término de seu mandato e, talvez, não orientasse os seus ministros a cometer crimes desta natureza contra a Amazônia, e contra o Estado do Acre.

Sr. Presidente, a propósito, para não nos alongar, permita-nos sejam transcritos em nosso discurso uma reportagem e um comentário a respeito da Sudhevea:

"5. O que ocorre na realidade é que, por força da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 146, de 31-12-80, processada a arrecadação mensal da TORMB é o produto transferido pela Sudhevea para o Tesouro Nacional, donde retorna a essa autarquia, através do MIC. Trata-se, pois, de uma verdadeira devolução de recursos, sem reflexos onerosos ao Tesouro. Cabe, a propósito, lembrar que desde a criação da TORMB, em 1967, até o advento da citada IN/SRF, em 1980, nenhum trânsito havia pelo caixa do Tesouro, das arrecadações da TORMB, que eram diretamente recebidas e aplicadas pela Sudhevea.

6. Assim, ressalta de todo incompreensível a proposta de extinção desta autarquia, sob a infundada alegação de se reduzir o déficit"

Teria dito o Sr. Ministro que os órgãos não faziam nada mesmo e deveriam ser extintos. Não é verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes. O orçamento da Sudhevea prova que esta superintendência é auto-suficiente na sua arrecadação, e o dinheiro gasto com o pessoal são irrissórios 2,2% do total arrecadado das taxas e de serviços próprios. Portanto, se há uma autarquia que é independente e tem recursos próprio é a Sudhevea, que grandes benefícios tem trazido à Amazônia. É um crime deste Governo a extinção da Sudhevea; um crime contra os Estados da Amazônia e contra o Brasil, lamentavelmente pactuado com o atual Governo do Acre, que agora chora a ingratidão do Governo Central. Mas ele concorreu para que isso acontecesse. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

**FLAVIANO: FIM DA SUDHEVEA
É TRAIÇÃO**

"A extinção da Sudhevea representa um golpe mortal no Estado, e em momento algum fomos comunicados pelo Governo Federal de que isso iria ocorrer. Julgamo-nos, portanto, traídos nesse episódio." A afirmação foi do governador Flaviano Melo, durante jantar oferecido pelo Governo, na noite de terça-feira à comitiva de 28 empresários do sul do País que visitou o Estado.

Flaviano Melo pediu a unidade de todos em prol da manutenção da Sudhevea, e manifestou o apoio antecipado de seu Governo ao documento que os empresários (a maioria ligada à indústria de artefatos de borracha de São Paulo e Rio Grande do Sul) irão dirigir ao Governo Federal, protestando contra a extinção do órgão.

Ao apresentar à comitiva, o superintendente da Sudhevea, Adonay Santos, anunciou que a bancada acreana já está se movimentando, junto à Presidência da República e ao Ministério da Indústria e do Comércio, para garantir a manutenção da autarquia. Adonay disse estar certo "de que cumpri o meu papel, e de que não decepcionei os que lá me colocaram", fazendo um rápido balanço das atividades que desenvolveu enquanto superintendente. Ele antecipou para ontem seu retorno a Brasília, deixando de acompanhar a comitiva na viagem que esta fará, ainda, a Manaus, após visitar Porto Velho e Rio Branco.

Novas Perspectivas

Após manifestar seu desagrado com o anúncio da extinção da Sudhevea, o governador Flaviano Melo proferiu palestra sobre o tema "Acre – seu potencial e seu futuro". Nela, ele frisou que "é chegado o momento de a classe empresarial como um todo conscientizar-se das amplas possibilidades que o Acre oferece para novos investimentos em setores até hoje pouco explorados".

Ao dizer que, pela primeira vez na história do Acre, uma administração preocupa-se em adequar o desenvolvimento ao potencial de recursos existentes na região, o Chefe do Executivo voltou a defender a vocação agro-florestal do Estado. "As ações de meu Governo vêm demonstrando que é possível implantar um modelo de desenvolvimento na Amazônia diferente daquele concebido até o momento". Esse modelo, continuou Flaviano, "é moderno, pois conjuga crescimento e conservação, e é tecnologicamente adaptado às peculiaridades locais, com base nos conhecimentos e nas experiências concebidas na própria região".

Falando sobre o potencial que o Estado possui para a instalação de novas indústrias de base florestal, ele disse que as ações que seu governo vem desenvolvendo "abrem perspectivas promissoras para a classe empresarial, razão pela qual estimularemos a entrada de capitais nos empreendimentos que contribuem para consolidar o modelo

de desenvolvimento que julgamos adequado para nossa região".

Flaviano Melo falou demoradamente da sua política para o setor de transporte, detendo-se especialmente na pavimentação da BR-364 no trecho Rio Branco/Cruzeiro do Sul, e daí à fronteira com o Peru. "A importância dessa rodovia reside numa excepcional abertura de novas fronteiras econômicas, permitindo a completa integração do Estado do Acre ao contexto econômico regional e nacional", ressaltou o governador.

Outros temas abordados por Flaviano em sua palestra foram seu projeto de habitação de casas de madeira (citado como salutar exemplo da aliança entre Governo e setor privado), os investimentos feitos na área de energia, sua preocupação em fornecer tecnologias mais avançadas à atividade agrícola e extrativista, etc.

Ao final, o governador respondeu diversas perguntas dos empresários presentes. Uma delas – a do presidente do Sindicato da Borracha do Rio Grande do Sul, Geraldo Fonseca – questionava se o anúncio feito pelo Governo Federal de que as obras da BR-364 no trecho Porto Velho-Rio Branco não iriam ser afetadas pela "Operação Desmonte", não seria uma forma "de atenuar a pressão do Acre contra a extinção da Sudhevea". Após lembrar o compromisso de Tancredo Neves, assumido em praça pública quando de sua visita ao Acre, em 1983; Flaviano disse ter sido esta a primeira obra a ser licitada e contratada no Governo José Sarney, "e portanto seria inadmissível sua suspensão".

Por duas vezes em sua palestra o governador foi interrompido por aplausos dos presentes: quando fez referência ao trabalho desenvolvido pela Funtac (que os empresários visitaram ainda na tarde de terça-feira) e quando defendeu a criação das Zonas de Processamento de Exportação. "A Funtac constitui-se num centro de geração de tecnologia, perfeitamente adaptado às nossas necessidades e que tem prestado serviço de inestimável valor para a nossa classe empresarial", disse Flaviano. Ao defender a criação das ZPE, ele afirmou que "tal proposta pode trazer para o Acre grandes dividendos, haja vista que a rodovia de acesso ao Pacífico abrirá, para o Estado, mercados bastante promissores para exportação".

DEVE SER EXTINTA A SUDHEVEA?

A Superintendência da Borracha, criada pelo artigo 27 da Lei nº 5.227, de 18-1-67, com a atribuição de executar a Política Econômica da Borracha em nome da União, é uma entidade com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, técnica e financeira, sob a jurisdição do Ministério da Indústria e do Comércio (MIC).

2. Pelo artigo 21; dá mesma Lei nº 5.227/67, foi instituída a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB), contribuição de caráter parafiscal, de incidência única sobre borrachas e látices vegetais e químicos, nacionais e estrangeiros, cobrada de conformidade com normas específicas fixadas pelo Conselho Nacional da Borracha (CNB).

3. A arrecadação, da TORMB, executada sob controle e fiscalização direta da SUDHEVEA; se destina ao custeio das despesas globais do órgão aí compreendido o resarcimento aos agentes financeiros (Bancos) pelos financiamentos deferidos a heveicultores, bem como o repasse de recursos a outras entidades para serviços que executam por delegação da SUDHEVEA através de convênios ou contratos. Demais disto, concorre a TORMB para manutenção do próprio CNB.

4. Como acima explicitado, tem a SUDHEVEA, em decorrência da TORMB, total autonomia financeira, não representado, portanto, sob qualquer ângulo, ônus de despesas para o Orçamento Público, vale dizer, a respectiva manutenção nenhuma influência tem no déficit Orçamentário.

5. O que ocorre na realidade é que, por força da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 146, de 31-12-80, processada a arrecadação mensal da TORMB é o produto transferido pela SUDHEVEA para o Tesouro Nacional, donde retorna a esta Autarquia, através do MIC. Trata-se, pois, de uma verdadeira devolução de recursos, sem reflexos onerosos ao Tesouro. Cabe a propósito lembrar que desde a criação da TORMB, em 1967, e até o advento da citada IN/SRF, em 1980, nenhum trânsito havia pelo caixa do Tesouro, das arrecadações da TORMB, que eram diretamente recebidas e aplicadas pela SUDHEVEA.

6. Assim, ressalta de todo incompreensível a proposta de extinção desta Autarquia, sob a infundada alegação de se reduzir o déficit.

7. Outro detalhe de significativa importância para o exame do assunto é saber-se que as despesas de pessoal e encargos, na SUDHEVEA após a recente Reforma Administrativa de 1986, se projetaram para o exercício de 1989, num coeficiente mínimo, extraordinariamente mínimo de apenas 2,2% do respectivo montante de despesas. Pode até parecer incrível, mas repetimos: 2,2%. Haverá no conjunto das entidades da Administração Pública, direta ou indireta, algum órgão que apresente, no tocante às despesas de pessoal e encargos, tão baixo e inexpressível percentual?

8. Em sua edição de 23 do corrente (1º caderno, pág. 12), o conceituado matutino *Jornal do Brasil*, registra a extinção de diversos órgãos Estatais, entre os quais a SUDHEVEA, anunciada pelo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio e atribui a Sua Excelência este informe:

"Os órgãos não faziam nada mesmo e deveriam ser extintos."

9. No que se refere à SUDHEVEA é difícil admitir tenha sido formulada aquela assertiva, tão incorreta quanto injusta.

10. Com efeito, basta um simples repasse nas importantes atividades da SUDHEVEA, todas elas até hoje desenvolvidas com manifesto esforço, dedicação e zelo, para se constatar improcedente aquela afirmativa, que transparece antes desconhecimento completo da atuação do órgão.

11. Num resumo que por si só dispensa comentários outros, para avaliação do que executa a SUDHEVEA, no Setor da Borracha, alinhemos:

a) coordenação da produção e comercialização das Borrachas vegetais e químicas;

b) financiamento e assistência a heveicultores, visando o aumento da produção e melhoria de qualidade;

c) incentivo a industrialização das borrachas vegetais;

d) formação e administração de um Estoque de Reserva de borrachas vegetais, destinado ao atendimento de pequenas indústrias, em número superior a 100, bem como a assegurar o equilíbrio no mercado de elastômero;

e) pesquisas, sobretudo nas áreas vegetais e industriais, visando sempre ao desenvolvimento da borracha;

f) fiscalização sobre a arrecadação da TORMB, inclusive quanto à expedição do Certificado instituído pela Lei nº 5.227/67 (artigo 18º).

12. Vale aduzir que qualquer um dos itens supra tem amplo desdobramento, requerendo de fato um trabalho constante e não raro de redobrado empenho, como rapidamente se poderá comprovar e equilatar em exame direto na SUDHEVEA, onde os dados se encontram a fácil alcance.

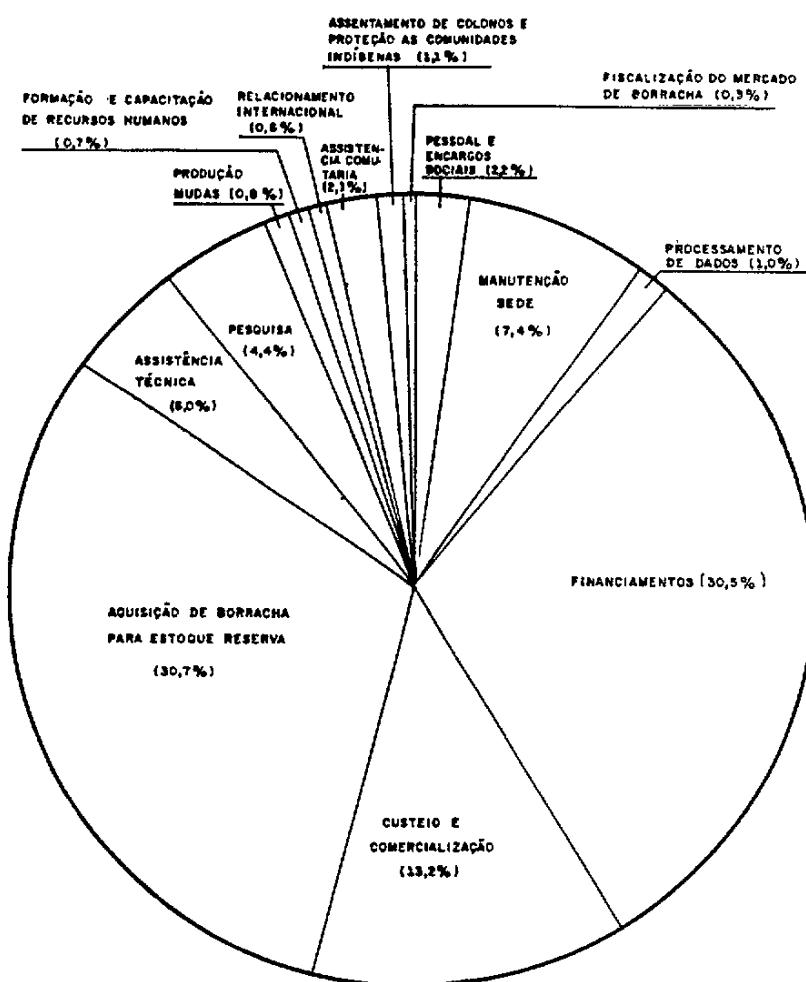
13. Fica assim demonstrado ser de todo inconsistente descabida a proposta de extinção da SUDHEVEA, para redução do "déficit" da União ou por imobilismo em sua atuação. Ao mesmo tempo, se robustece a suspeita de mal disfarçada

e indevida intervenção das multinacionais do setor de borracha, que nunca aceitaram a vigilante fiscalização da SUDHEVEA no mercado, assim como a cobrança da TORMB.

14. Por tudo isto, para a continuidade das atividades da SUDHEVEA, ou melhor, em defesa mesmo do tão importante programa de desenvolvimento da borracha no país, imprescindível se torna que o Orçamento próprio da SUDHEVEA seja incluído na consolidação do Orçamento geral do Ministério da Indústria e do Comércio, como aliás vem ocorrendo desde anos pretéritos.

ORÇAMENTO - PROGRAMA 1989

(%)



TOTAL = CZ\$ 6.799.861.000,00 = 100%

**PROGRAMA DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTARIA – 1989
FONTES E USOS**

F O N T E S	Cz\$	U S O S	(EM Cz\$ 1.000,00)
			Cz\$
Recursos da TORMB (*)	4.172.000	1 – PESSOAL	149.596
Recursos Próprios (**)	2.627.861	2 – MANUTENÇÃO	575.464
		– Sede	504.785
		– Processamento de Dados	70.679
		3 – FINANCIAMENTO	2.972.471
		– PROBOR II	1.050.728
		– Custeio e Comercialização	900.000
		– Implantação de seringais em área de Escape	1.021.743
		4 – AQUISIÇÃO DE BORRACHA PARA ESTOQUE DE RESERVA	2.102.513
		5 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA	344.249
		– EMBRATER, CEPLAC	272.000
		– IPT e Outros	44.085
		– Controle Fitossanitário	18.164
		6 – PESQUISA	201.549
		– EMBRAPA	105.694
		– IPA	15.000
		– Difusão Tecnológica	10.855
		– Estudos Sócio-Econômicos	70.000
		7 – PRODUÇÃO DE MUDAS	56.763
		– Infra-Estrutura Botânica	56.763
		8 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	47.302
		– Manut. Centros de Trein	3.500
		– Trein. de Mão-de-obra Rural	6.812
		– Trabalhadores Indus. Trein	23.000
		– Trein. de Pessoal Técnico	11.853
		– Estágios Concedidos	2.137
		9 – RELACIONAMENTO INTERNACIONAL	43.020
		– Participação em Organismos	27.600
		– Cooperação Técnica	15.420
		10 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	216.068
		– Educação e Saúde	101.000
		– Revenda de Bens de Consumo e Insumo	41.952
		– Proteção do Meio Ambiente e Comunidade	5.000
		– Implantação e Assentamento de colonos	68.116

FONTE S	Cz\$	USOS	Cz\$
		11- TECNOLOGIA INDUSTRIAL	100.866
		-Pesquisa	84.666
		-Padronização de Borracha	16.200
TOTAL	16.799.861		16.799.861

arg.FONTE3
COGER/CDOR

(*) TORMB - Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha - Encargo específico parafiscal incidente sobre a comercialização de elastômeros de origem nacional e estrangeira.

(**) RECURSOS PRÓPRIOS - Receita específica gerada pelo desenvolvimento das atividades desta Autarquia, tais como: venda de borracha, venda de material botânico, amortização de empréstimos, etc.

PROJETO ATIVIDADE	FI	VALOR	ESPECIFICAÇÃO
Bestadelecion de Pesquisa de Borracha - FEDOM 111	50	100.793.000	Projeto executado através da Dowbrasil com a EMBRAF e ter como objetivo ampliar os conhecimentos relativos à seção entre outras espécies promissoras no produto de Borracha Vegetal para o brinquedo e manipulação
SISTEMA Profess e Vigilância Fitossanitária -	50	126.071.000 (6.304.000)	O projeto tem como finalidade auxiliar a prevenção de pragas e doenças, utilizando de pulverização e termoelétricidade em agricultas cultivados no Sul de Brasil e Região Nordeste
aplicação de Tecnologia de Reciclagem	5,	10.355.000	Promover nos produtores as conhecimentos gerados sobre a cultura do soja queira em todas as suas fases
Infra-Estrutura Estadual - ITOMA 311	50	50.763.000	Ajudar e elevar os preparos produtivos na implantação de tecnologias de cultivo ecológico e produção de 2.664.653 mudas, selecionadas para atender a demanda. O projeto é executado através de convênios com órgãos estaduais
Venda de Insumos e Bens/Serviços Agrícolas	50	1.932.600	Projeto executado através da Dowbrasil com a EMBRASF e ter como objetivo apoiar o processo produtivo no setor de semeadura insumos e cultivo
Formação de Serviços de Cultivo - FEDOM 112	50	750.000.000 250.000.000	Projeto executado através de Dowbrasil com a EMBRASF e Banco do Brasil e ter como objetivo fornecer serviços de formação de servidores e técnicos para atender a demanda. O projeto é executado através de convênios com órgãos estaduais
SISTEMA Assistência Técnica e Extensão Agro - FEDOM 722	5,	20.880.000	Projeto executado através C. Tecn. e Ext. Agro com a EMBRASF e CITEPA e ter como objetivo dividir conhecimento técnico aos produtores e auxiliar os processos de assistência técnica e extensão no e desenvolvimento nas regiões produtoras de borracha vegetal
Coordenação e Monitoramento dos Serviços Administrativos	50	140.251.000 455.025.000	Promover o aperfeiçoamento do sistema, através de coordenação, supervisão e controle, além de prestar apoio logístico às atividades finais
RUSTOM		500.000.000	
Reservatório de Agenções Financeiras	50	60.629.500	Projeto executado através da Dowbrasil com o banco do Brasil e Bancos Estaduais e ter como objetivo reservar os participantes do sistema de financeiro
Divulgação de Serviços de Fazenda, de Justiça	5,	70.675.000	Informar aos diferentes setores de África (política, legislação) de exatas e trabalho de análise, processamento, apresentando e avaliação das ações necessárias e viabilização das atividades finais de setor.

Capacitação de Recursos Humanos	50 70	27.750.000 16.502.000	Fornecer de forma integrada e qualificada de pessoal em todos os níveis de ensino e serviços, como a formação e especialização de mão-de-obra nos setores agrícolas e industriais, através de execução direta ou Contratos e Convênios com MCTI, INCA, INATEL, etc;
SUMÁRIO		43.252.000	
Manutenção de Centros de Treinamento e Apoio ao Desenvolvimento	74	3.562.000	Manter Centros de Treinamento e Manutenção das Unidades com as Infraestruturas existentes;
Estudos e Pesquisa Sistêmicas Econômicas	51	16.600.000	Desenvolver e formação de diretrizes políticas e bases de decisões técnicas para o desenvolvimento do setor de barreiras no Brasil;
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	70	60.221.640	Projeto executado de forma direta ou contratos com INCT, ING, IPI, etc., e ter como objetivo buscar o constante aprimoramento da tecnologia de classificação, com implementação de dois centros tecnológicos em SP e RS;
Apoio Comunitário ao Brumadinho	50	161.000.000	Projeto executado através de convênios com as Secretarias Estaduais de Educação e Cultura e Sindicato dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia, e com o DIFAL, ter como objetivo proporcionar condições de melhoria na assistência e educação, saúde e alimentação dos seus moradores;
Proteção ao Meio Ambiente e Cenário Indígena	74	5.000.000	Mantenher áreas que apresentam significativa produção de barreiras naturais envolvidas de seu povo indígena;
Assistência Técnica à Indústria de Articulação de Barreiras	70	44.600.000	Projeto executado através de contrato com IIT e DIT, e ter como objetivo promover e melhorar a qualidade e efetividade da indústria de beneficiamento mineral de barreiras naturais;
Priorização da Barreira Natural	70 50	7.500.000 6.300.000	Estabelecer a tradicional classificação e critérios das barreiras naturais, bem como, por classificação técnica de minérios ferroalúmenos;
SUMÁRIO		16.200.000	
Cooperação Multilateral Internacional	70	15.400.000	Fornecer intercâmbio científico, tecnológico, econômico e comercial, através de capacitação de técnicos da INATEL da Bahia (INB), no Togo e África (IGUA) e consultorias (IMB e IICA);
Revertendo da Estrutura Reguladora de Barreiras	51 70	1.251.300.000 763.000.000	Suprir eventuais déficits no planejamento das necessidades internas de fornecimento e regulagem de preços de referência, ou predefinidos no mercado exterior, de acordo com a realidade interna e externa;
SC INATEL		2.000.000.000	Assistir a ministérios para estudos e regulamentação;
Fiscalização e Controle da Mina de Ferrazinho	50	1.050.000	Introduzir e aplicar de taxas incidentes sobre a transformação de barreiras e outros vegetais e químicos de maior valor e estrangeira;
Indústria e Comercialização da Gárgula Barreiras	70 50	319.000.000 601.000.000	Projeto executado através de Contrato com o Banco do Brasil (BB), e ter como objetivo懒得, os elevados níveis de produção e comercialização de barreiras naturais no Brasil, visando garantir o escoamento da matéria-prima e também o normal funcionamento do parque industrial mineiro;
SUMÁRIO		919.000.000	
Participação em Organismos Internacionais	50	27.600.000	Fornecer e intercâmbio científico, tecnológico, econômico e comercial, através de organismos internacionais (IMB, IICA, INSSP);
Encargos com Instituto e Pensionistas	50	1.100.000	Introduzir o percentual aprovado pela Lei 1.711/62;
Contribuição para Fomento do Patrimônio dos Servidores Públicos	50	50.100.000	Contribuir para a formação da Estruturação do Servidor Público;
Implantação e Manutenção de Assentamento de Deslocados	50	40.100.000	Projeto executado através de Convênios com Agentes Financeiros, e ter como objetivo a regularização de 400 famílias de deslocados;
Implantação de Seringais em áreas de escape	50 70	370.152.000 651.551.000	Projeto executado através de Convênios com Agentes Financeiros e conjuntamente a INATEL e ter como objetivo instalar 30.000 ha de seringueira no Rio Grande (Centro-Sul);
SUMÁRIO		1.151.753.000	
TOTAL GERAL		R\$ 6.799.861.000	
RESUME POR FONTE			(1) Visto encaminhado ao MCT/SCD, sujeito a alterações.
Recursos Próprios	072	2.027.600.000	
Dívidas Recursos do Tesouro Nacional (TODAS)	064	4.072.000.000	
TOTAL		R\$ 6.799.861.000	

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma crise econômica e financeira decorrente das políticas do Governo da Nova República que se reflete com a inflação de quase 30% ao mês e a política de arrocho salarial, que faz com que os trabalhadores, inclusive os servidores públicos, tenham uma perda enorme do poder aquisitivo. Por isso, temos greves de trabalhadores em diferentes pontos do País e levadas adiante por diferentes categorias.

Aqui, no Distrito Federal, os companheiros eletricitários estão em greve, os companheiros da Eletronorte, uma das empresas públicas fornecedoras de energia elétrica para o Distrito Federal e para a Região, estão em greve desde o dia 9 de agosto – portanto, há 21 dias pleiteando a reposição das URP de abril e maio. A diretoria da empresa se nega a negociar. E contra-ataca com retaliações ou ameaças de demissões e punições de trabalhadores.

Os trabalhadores da Eletronorte, reunidos em Assembléia, ontem à noite, decidiram manter a greve. Na carta dirigida aos funcionários em greve, o Presidente da Eletronorte, Miguel Rodrigues Nunes, reconhece que a crise econômica é nacional, portanto, dá razão ao pleito dos trabalhadores, mas não coloca nenhuma proposta na mesa, de forma a resolver de maneira negociável o impasse.

O recebimento da URP, conforme o Presidente da Eletronorte, está assegurado por lei, mas exige que os funcionários voltem ao trabalho. Somente Brasília, Mato Grosso e Maranhão não receberam as URP. Os outros Estados já a receberam, por decisão judicial.

Sr. Presidente, por outro lado, os eletricitários, funcionários da Companhia de Eletricidade de Brasília, a CEB, têm tido por parte da direção dessa empresa, ligada ao GDF, um tratamento diferente, porque, à busca de negociação, os trabalhadores, na primeira quinzena deste mês, realizaram uma greve de 4 dias, e conseguiram que o Governo do Distrito Federal assinasse um acordo, referendado pelo Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, em que concordava com o pagamento das URP de abril e maio ainda em agosto. O Ministro da Fazenda, Sr. Malíson da Nóbrega, vetou esse acordo e agora há uma briga dentro do Governo, e as vítimas deste desentendimento entre os Ministérios são os trabalhadores.

Terça-feira da semana passada, os trabalhadores da CEB retornaram a paralisação de seu trabalho, para que fosse cumprido o acordo. Voltaram à mesa de negociação e na assembléia, realizada ontem, os trabalhadores, mostrando o seu espírito na busca do entendimento, decidiram voltar ao trabalho, concordando com a trégua proposta pelo GDF, contanto que, conforme está proposto, se mantenha o pagamento da URP de maio até a data-base e a não punição dos grevistas, o pagamento antecipado da parcela restante do 13º e a operacionalização imediata do vale-transporte, além da criação da Cooperativa Habitacional dos Funcionários da CEB. Decidiram também os trabalhadores da CEB, se não forem atendidos pela segunda vez num acordo firmado, retornar a greve, caso a direção da CEB não mantenha a negociação dos acordos.

Sr. Presidente, a situação dos trabalhadores da Eletronorte deve ser resolvida na negociação, para

que se conclua a greve dos companheiros, deflagrada desde o dia 9, e, no caso da Companhia de Eletricidade de Brasília, se cumpra o novo acordo, e que esse acordo não seja rompido, como já se fez com o assinado anteriormente. (Muito bem!)

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, agradeço ao nobre Constituinte Ruy Nedel e a todos os demais Colegas, pela cessão.

Leio, desta tribuna, carta que me foi dirigida pelo Ministro Jader Barbalho. Deveria fazê-lo em sessão da Câmara dos Deputados; como, entretanto, não tem havido sessões da Câmara, o faço neste Pequeno Expediente. É o seguinte o teor:

GM/C/nº 088....., 30 de agosto de 1988

Exmo. Sr.
Deputado Carlos Sant'Anna
DD. Líder do Governo na Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Prezado Líder Carlos Sant'Anna

Tomando conhecimento do leviano e irresponsável pronunciamento do Sr. Deputado Olívio Dutra, Presidente do PT, na tribuna do Congresso Nacional, acusando nossa gestão à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário como responsável por irregularidades, solicitamos a V. Ex.ª, na condição de Líder do Governo; informar à Câmara dos Deputados, a qual tive a honra de integrar, que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito de nossa gestão do Mirad, em suas comissões ou no próprio Plenário.

Aproveito para informar a V. Ex.ª haver sido em nosso período no Mirad que o montante dos Títulos de Dívida Agrária, instituídos em 1964, pelo Estatuto da Terra, em seis milhões, foi elevado para cem milhões, viabilizando em caráter permanente a política de desapropriações para a Reforma Agrária.

Foi, ainda, em nossa gestão e por nossa iniciativa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República instituiu o Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, estabelecido no Estatuto da Terra, em 1964, alocando recursos que passam a assegurar os assentamentos de trabalhadores rurais nas áreas desapropriadas, objetivo final da Reforma Agrária no Brasil.

Permita-nos, ainda, esclarecer que dos quatro milhões e quatrocentos e um mil hectares, desapropriados no atual Governo, dois milhões trezentos e cinqüenta mil hectares o foram em nossa curta administração à frente do Ministério.

Entretanto, o que seguramente mais nos envidece é o fato de havermos estabelecido a política de permanente diálogo e ações conciliatórias entre trabalhadores e proprietários rurais, com objetivo de estancar as violências e mortes no meio rural brasileiro, palco de tantas lágrimas e tantas dores.

Finalmente, entendemos que tais medidas não poderiam merecer o acatamento e compreensão por parte dos radicais ensandecidos,

dos, que com as mesmas perderiam espaços ao proselitismo ideológico, que no caso só tem sucesso à custa da convulsão e da violência.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Ex.ª e ilustre integrantes da Câmara dos Deputados, protestos de apreço e de mais elevada consideração. – **Jader Barbalho**, Ministro da Previdência e Assistência Social

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, como dever de ofício. (Muito bem!)

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já outros Companheiros da Frente Parlamentar Nacionalista deixaram registrado para os Anais desta Casa o dossier sob o título "A Teia Canadense e o Controle dos Recursos Minerais Brasileiros", bem como, a nossa correspondência ao Ministério das Relações Exteriores, e as diversas correspondências da Embaixada do Canadá para setores de terceiro escalão, dentro do Poder Executivo do Governo brasileiro.

Essa atitude indevida e espúria da Embaixada do Canadá, não fazendo passar seus pleitos diretamente pelo Ministério das Relações Exteriores, o que agrava, enviando diretamente a setores como o Instituto Brasileiro de Mineração – o IBRAM, bem como à Direção Geral do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM, foi considerada pelo próprio Ministro Roberto de Abreu Sodré, na audiência que o grupo da Frente Parlamentar Nacionalista teve com S. Ex.ª na sexta-feira passada, como uma atitude indevida, de intromissão ao que de direito não lhes cabia.

Deixamos registrado aqui que o próprio ministro concordou com as nossas posições, e concordou em levar adiante essa questão e resolver o problema a nível de Ministério das Relações Exteriores.

Queremos somente acrescentar, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o fato de nós, na Constituinte, já termos superado, na votação, a questão do nosso subsolo e de nossos recursos minerais não sirva de motivo para que não se leve adiante a promessa que o Sr. Ministro das Relações Exteriores nos fez. É uma questão de posição bem clara que o Governo brasileiro precisa tomar, para que as embaixadas respeitem as questões internacionais, da mesma forma como nós, brasileiros, as respeitamos, através de nossas embaixadas nos outros países.

Era o que desejávamos dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RJ): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não sou, evidentemente, do Partido do Dr. Ulysses Guimarães. Não me causa, porém, qualquer constrangimento reconhecer que a participação de S. Ex.ª tem sido decisiva neste período de transição democrática, em que caminhamos para a consolidação de um novo tipo de sociedade em nosso País, e, principalmente, na feitura do novo texto constitucional.

Exatamente, por ter esta imagem do nosso Presidente, há dois dias ocupei esta tribuna, para dizer aqui da minha surpresa com relação à tentativa que havia de mudar um dispositivo constitucional para beneficiar diretamente o Presidente da Casa, permitindo a sua recondução. Hoje, isto é defeso, e o novo texto também consagra a proibição.

Ontem, um Constituinte ocupou este microfone para afirmar que essa proposta não era um casuísmo e que o Dr. Ulysses a merecia até como uma homenagem. Digo a V. Ex.^a o que já disse na outra vez: se fizerem homenagem ao Dr. Ulysses pelo trabalho que realizou aqui, pela sua obstinação e pelo seu pragmatismo, às vezes até atropelando o Regimento Interno, dela participarei, porque reconheço que, se não fosse a sua participação, esta Constituição dificilmente teria chegado até o fim.

Por isso, Sr. Presidente, quero, hoje, completar a minha manifestação, apresentando aqui as minhas congratulações ao Dr. Ulysses Guimarães, que teve o descortino, que teve a sensibilidade política de tomar a iniciativa de pedir a retirada de qualquer proposta que visasse a beneficiá-lo, exatamente porque ele, por presidir a elaboração de um documento que tem por finalidade terminar os casuísmos, nesta República, não poderia admitir que fosse beneficiário de uma regra que tivesse o precípicio fim de privilegiá-lo.

Por esta razão, deixo registrado o meu aplauso. E tenho certeza de que o Dr. Ulysses Guimarães ainda corresponde à expectativa de todos nós, no momento em que demonstra a grandeza de ter um gesto desse porte, ao determinar a retirada dessas propostas.

Esta era a razão de aqui fazer este registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, como Membro do PDS nesta Casa.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto se anunciou o tão festejado 1º leilão de conversão de nossa dívida externa, medida que auxiliaria o Brasil na amortização de nossa imensa, injusta e impagável dívida externa, levantei algumas questões acerca do assunto e esperei, em vão, por respostas do Banco Central, do Sr. Arnold Wald, Presidente da CVM e, também, do Presidente da Bolsa de Valores, do Rio de Janeiro, palco daquele espetáculo.

Na oportunidade, denunciei que empresas multinacionais transacionavam suas colocações no acesso ao leilão, da mesma forma como tive conhecimento de autêntica negociação envolvendo a Autolatina, além de uma "listagem do direito adquirido" vinda diretamente do Palácio do Planalto.

Convoquei o Sr. Elmo Camões, cuja assessoria alegou uma imensidão de compromissos para que o mesmo não aparecesse na Comissão de Fiscalização e Controle, marcando, inclusive, data posterior à realização do mencionado leilão de conversão da dívida externa.

Agora, duas semanas atrás, em depoimento na Comissão, onde tratávamos do rumoroso "caso Delfim", o Sr. Tupy Caldas, Diretor do Bacen, foi obrigado a confirmar que a encenação circense do "sucesso" desses leilões esconde o fato de que os 6 até agora realizados abateram algo em torno de menos de 1% da dívida externa.

Devo confessar que ouvi as explicações do Sr. Amin Lore, Diretor da Área Externa do Bacen, até com admiração. Pareceu-me um técnico seguro, sério e esbanjando competência, fato pelo qual granjeou minha simpatia. Mas, apesar disso, com toda sua objetividade, o Sr. Lore não me convenceu em suas declarações publicadas pela imprensa hoje, exaltando os feitos do 6º leilão de nossa impagável dívida "eterna"...

Diminuiu a nossa dívida, Sr. Presidente, pura e simplesmente 1%.

O deságio das operações realizadas na área livre, nesta oportunidade, foi de 29,5, enquanto no 1º leilão foi de 26,99. Não deixa de ser um dado importante, além de notarmos que, se esses leilões tivessem tido boa aceitação entre nossos credores e entre os investidores externos, eles não teriam flutuado tanto em seus resultados, além de trazerem mais benefícios à Nação brasileira.

Um Governo que já teve 3 Ministros da Fazenda em cerca de 2 anos; que agora "frita" mansamente um 4º; que não demonstra serenidade em suas decisões nem apresenta um projeto econômico-financeiro à comunidade do capitalismo internacional; que já experimentou vários presidentes

para o Banco Central; que se afunda num lamaçal de corrupção, empreguismo desvairado e gastos desnecessários, com certeza, gasta em poucos dias o que diz abater em duvidosos leilões de nossa inexplicável dívida externa.

Aproveito para anexar ao meu pronunciamento um quadro elaborado pelo próprio Banco Central, em 26 do corrente, e hoje publicado no noticiário econômico do jornal **O Globo** para que fique registrado nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte o fracasso dos leilões de conversão da dívida externa, que jamais passaram do patamar da mediocridade, da incompetência e da desconfiança para com seus critérios, métodos e operacionalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

O Globo – 30 de Agosto de 1988

LEILÃO DE CONVERSÃO

Leilões	ÁREA LIVRE		ÁREA INCENTIVADA		TOTAL	
	Valor Abatido da Dívida	Desc. Médio	Valor Abatido da Dívida	Desc. Médio	Valor Abatido da Dívida	Desc. Médio
Leilão NR: 1	102.721	26,99	83.799	10,50	186.520	19,58
Leilão NR: 2	110.262	31,98	88.235	15,00	198.497	24,43
Leilão NR: 3	90.641	22,00	50.955	0,50	141.596	14,26
Leilão NR: 4	86.705	13,50	88.214	16,00	174.919	14,76
Leilão NR: 5	102.740	27,00	84.270	11,00	187.009	19,79
Subtotal 1 a 5	493.069	24,82	395.473	11,55	888.542	18,91
Total Geral	599.452	25,56	477.440	10,35	1.075.892	18,64

Fonte: BACEN/FIRCE

Em: 26 ago 88

Durante o discurso da Srª Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro de poucos dias estaremos concluindo os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, entregando ao País uma nova Constituição que, sem dúvida, garantirá grandes avanços no trato das questões nacionais, sobretudo no que respeita aos aspectos das relações sociais.

Ao longo destes quase 20 meses de duração dos trabalhos de elaboração da nova Carta, quantas pressões e ameaças não sofremos nesta Assembléia, desde as mais veladas até às mais inequívocas, das mais sutis às mais estrondosas, oriundas dos mais diversos setores reacionários

da sociedade. A quantos avanços e recuos não assistimos neste plenário, palco de incontáveis embates entre as forças progressistas e retrógradas do nosso País.

Com certeza, Sr. Presidente, temos trilhado uma árdua trajetória, sujeitos a surpresas e imprevistos de toda a sorte: ameaça de golpe, alterações de Regimento, campanha de desmoralização junto à opinião pública. Felizmente, nada foi capaz de deter o avanço e, hoje, estamos prestes a concluir uma nova Constituição que consagra princípios de há muito reivindicados pelo povo brasileiro e que, sob alguns aspectos, é até mesmo inovadora, se confrontada com as Constituições de outros países bem mais desenvolvidos.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, permanecemos atrasados em algumas questões e, dentre elas, a principal é a da reforma agrária, tão necessária ao País, no entanto, mais uma vez preterida.

Como dizia, demos um salto para o futuro. Avançamos ao nível dos princípios constitucionais e, ainda quando esses falharam, ganhamos em politização da sociedade.

O Brasil pensou, discutiu e aprendeu ao longo destes meses. Estamos iniciando a campanha para as eleições municipais e, na qualidade de candidato a prefeito, posso atestar essa realidade. As eleições deste ano multiplicarão, no âmbito dos Estados, o mesmo fenômeno que se produziu neste plenário: o embate ideológico, a discussão mais politizada e o espírito crítico mais amadurecido. É agradável reconhecer que, a despeito de todas as dificuldades e de toda a crise, já estamos começando. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo manifestar a minha total discordância contra a propalada extinção da Superintendência da Borracha – Sudhevea, pelas razões expostas em meu discurso.

A prioridade legislativa e política dos trabalhos desta Assembléia não pode impedir a abordagem de outros temas que, embora aparentemente menores, são também fundamentais para a consolidação econômico-social do País, preservando-lhe valores e estatutas de comprovada importância.

Sem embargo da necessidade de reorganizar as finanças e a administração pública nacionais, a chamada “Operação Desmonte” precisa atentar para esses valores e essas estruturas – principalmente quando voltadas no sentido de construir o desenvolvimento harmônico das diversas regiões e respeitar suas peculiaridades.

Tenho acompanhado com grande preocupação, no noticiário da imprensa e nos informes que me chegam dos Ministérios e demais órgãos públicos, a intenção de demolir a Superintendência da Borracha, a Sudhevea, dentro do programa global de reduzir os gastos e, por conseguinte, o déficit público.

Seria um grave erro, por diversos motivos – em primeiro lugar porque a Sudhevea não consome verbas ou recursos oriundos do Tesouro Nacional; portanto, não contribui para o tão falado **deficit**. Em segundo lugar, o trabalho desenvolvido pela Sudhevea é específico, peculiar, sem sucedâneo, e carente dessa atenção que a instituição observa.

Vejamos, em linhas gerais, o que significam e em que resultam esses fatores. Realisticamente, observo a ordem de prioridades atual, que dá mais importância aos custos do que aos benefícios propiciados pelos órgãos desenvolvimentistas nacionais:

A Sudhevea se mantém e cumpre seus patrióticos objetivos com recursos próprios: o art. 21

da lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, instituiu a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha, TORMB, contribuição para-fiscal, de incidência única sobre borracha e látices vegetais e químicos, nacionais e estrangeiros, cobrada de conformidade com normas específicas fixadas pelo Conselho Nacional da Borracha.

A Sudhevea controla a arrecadação desse tributo, voltado para o custeio de suas próprias despesas globais – inclusive o resarcimento, aos bancos, dos financiamentos deferidos a heveicultores, bem como o repasse de recursos a outras entidades conveniadas ou contratadas.

Vale frisar, portanto, que a Sudhevea não representa ônus para o Tesouro Nacional sob qualquer aspecto. Ao contrário, foi vitimada pela voracidade da macroburocracia, a qual se apropriou de recursos oriundos da TORMB em 1980, através da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 146, que, pretextando centralizar a arrecadação, passou a fazê-la sob promessa de retornar seu produto à própria Sudhevea.

Ou seja, fez-se de intermediária, mas acabou por absorver o que não lhe pertencia; nem lhe pertence hoje, pois permanece a característica original da Taxa do Mercado da Borracha, aquela voltada para o financiamento da heveicultura e da estrutura científico-administrativa do setor gomífero.

Falar em “reduzir as despesas da máquina” é outra evidência de que o assunto ainda não foi estudado com a seriedade devida – porque as despesas de pessoal e encargos na Sudhevea, após a recente reforma administrativa, de 1986, projetaram-se para o exercício de 1989 em coeficientes mínimos, diria mesmo irrisórios, de apenas 2,2% do respectivo montante de despesas.

Pode parecer incrível, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, mas faço questão de reafirmar e comprovar: os gastos da Sudhevea com pessoal, inclusive os respectivos encargos sociais, não passam de 2,2% das despesas orçamentárias, que se voltam em sua quase totalidade, para o real desenvolvimento da heveicultura no Brasil. Em abono a essa afirmação, peço que o gráfico demonstrativo que ora trago à Casa seja publicado como anexo ao presente discurso, como prova de que a administração pública pode ser eficiente, sem clientelismos, sem desperdícios, sem subverter as prioridades maiores do povo e da economia do País.

Chego, então, ao segundo fator condenatório das tentativas de extinção da Sudhevea:

A Sudhevea é indispensável. Sem ela, todos os setores ligados à borracha sofrerão prejuízos irremediáveis: seria exaustivo relacionar os muitos e profundos benefícios que desempenha.

Num resumo que por si só dispensa comentários outros, para avaliação do que executa a Sudhevea, no Setor da Borracha, pode-se destacar:

a) coordenação da produção e comercialização das borrachas vegetais e químicas;

b) financiamento e assistência a heveicultores, visando ao aumento da produção e melhoria de qualidade;

c) incentivo à industrialização das borrachas vegetais;

d) formação e administração de um estoque de reserva de borrachas vegetais, destinado ao atendimento de pequenas indústrias, em número superior a 100, bem como a assegurar o equilíbrio no mercado de elastômeros;

e) pesquisas, sobretudo nas áreas vegetais e industriais, visando sempre ao desenvolvimento da borracha;

f) fiscalização sobre a arrecadação da TORMB, inclusive quanto à expedição do Certificado instituído pela Lei nº 5.227/67 (artigo 18).

Sr. Presidente, Srs. Constituinte; qualquer um desses itens tem amplo desdobramento e requer, de fato, trabalho constante e de significativo empenho – condições facilmente verificáveis, mediante simples consulta aos orçamentos e relatórios da própria Sudhevea.

Ao concluir, trago à consideração serena e patriótica de Vossas Excelências uma dúvida, a suspeita que hoje atinge todos quantos se dedicam à heveicultura e à industrialização da borracha: quem está por trás da campanha contra a Sudhevea?

Não estará havendo uma indevida e mal disfarçada intervenção das grandes multinacionais que operam no setor, as quais jamais aceitaram a vigilante fiscalização operada pela Sudhevea no mercado, e, muito menos, têm gosto de pagar a TORMB?

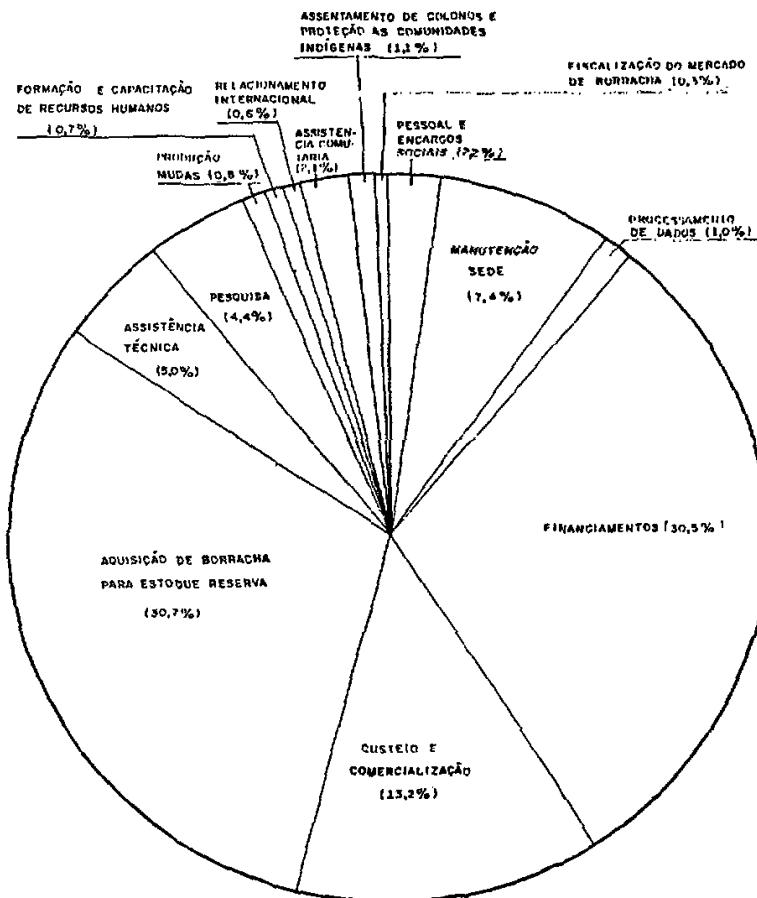
Podemos permitir que a extinção da Sudhevea liquide o pouco que nos resta da grandiosa economia da borracha, que tanto já propiciou ao País e ao Mundo – inclusive nos dias difíceis e ameaçados da Segunda Guerra Mundial?

A extinção da Sudhevea trará o caos e a falência definitiva do setor gomífero, um crime que nossos filhos e seus futuros descendentes jamais perdoarão aos que com ele colaborarem através da omissão, da desinformação e, até mesmo, da má-fé embutida em propósitos marcados pelo sofisma.

É a advertência que se fazia necessária.

ORÇAMENTO - PROGRAMA 1989

(%)



TOTAL = CZ\$ 6.799.861.000,00 = 100%

O SR. PEDRO CANEDO (PFL mos a necessidade de construção Assembléia Nacional Constituinte – GO. Sem revisão do orador.): – de hemocentros nos mais diversos estatizar o sangue em nosso Sr. Presidente. Srs e Srs. locais do nosso País. Teremos os País. Eu citaria, inclusive, a forma Constituintes, há cerca de meia chefe, os diretores desses como emocionalmente foi aprovada hora, esgotamos as negociações hemocentros nomeados por a estatização do sangue no primeiro com relação à discussão do art. 204, vereadores, por deputados, por turno. Foi exatamente em função § 4º, que se refere à estatização prefeitos, por partidos políticos e, da morte do nosso querido Henfil e do sangue. Evidentemente que, no depois, a responsabilidade desses da enfermidade AIDS que afeta primeiro turno, sob um clima chefes serão também julgadas muitos em nosso País. Até os emocional, votou-se esse parágrafo exatamente pelos vereadores, pelos que defendem a estatização do e acabamos estatizando ou acabaram, os Constituintes que votaram a favor – o processamento e a transfusão dos sanguess e seus derivados. A partir exatamente pelos deputados, pelos partidos políticos. sangue dão entrevistas nos jornais do de então, e se isso for aprovado hoje, o sangue passará a ser controlado pela máquina estatal. Tere- Temos as várias provas de que o nosso País. Citaria a entrevista do Poder Público tem sido ineficiente, Betinho, irmão do Henfil, na última assistência à saúde do povo brasileiro. E vamos cometer uma tremenda irresponsabilidade, se realmente esta sangue coletado para exame estão 4 meses sem serem examinadas,

exatamente por falta de verbas na Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Na última quinta-feira, o mesmo Betinho dizia que este é o reino da irresponsabilidade, e que o maior irresponsável é o Presidente da República, e o segundo irresponsável é o Ministro da Saúde. É exatamente para esse estado que esses segmentos da esquerda de nosso País querem entregar a coleta, o processamento e a transfusão do sangue e seus derivados.

Sr. Presidente, como Constituinte médico não poderia ficar calado. Tentei todas as formas para negociar, apresentei uma emenda, mais ou menos o mesmo texto do primeiro turno, apenas remetendo para as Disposições Transitórias o artigo, pelo qual a lei estabelecerá a forma de, no prazo de 5 anos, os hemoderivados subordinarem-se às disposições do art. 204, § 4º, das Disposições Permanentes. Não consegui êxito nas negociações.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, repito, como Constituinte Médico, não quem, de forma alguma, deixar passar em brancas nuvens este assunto, para que essa responsabilidade não venha cair sobre meus ombros, uma vez que prejevo, lamentavelmente, que, se hoje temos pacientes morrendo por omissão de socorro, vamos ter, num futuro bem próximo, pacientes morrendo por falta desse mesmo sangue.

Sr. Presidente, comunico aos Srs. Constituintes que irei bater votos com os Partidos de esquerda, que querem estatizar o sangue em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encontrava-me eu junto à Mesa conversando com o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, ao término da sessão da manhã, quando verifiquei, surpreso, no painel, que não figurava o meu voto na última votação. Votei, mas, inadvertidamente, não percebi antes que o meu voto não estava registrado no painel.

Assim, peço a V. Ex.^a faça constar, para efeito histórico, a minha presença e participação na votação. Votei "sim". Isto é importante para mim, porque desde as subcomissões até esta data ainda não faltou a uma única votação nesta Assembléa Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa atenderá à solicitação do nobre Constituinte Sólón Borges dos Reis e procederá a retificação requerida.

O Sr Mauro Benevides Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, às 15 horas e 30 minutos, exatamente agora há pouco, um grupo de rapazes da UDR, 20 ou 30 rapazes bem vestidos, bem nutridos, estavam no 8º andar do Anexo IV, provocando constituintes que votaram contra a UDR.

Antes do ocorrido do Anexo IV, hoje, lá no refeitório, esses rapazes também foram fazer algazarra.

Queríamos que a Mesa tomasse providência e mandasse a Segurança da Casa dar um conselho a esses meninões que não têm o que fazer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço. Registro a informação de V. Ex.^a e vou procurar, de imediato, o Corregedor Jorge Arbage, para tomar providências.

É claro que, quem está dentro da Casa não pode provocar ninguém, principalmente os seus titulares, os donos da Casa. Se vêm à Casa como visita, como amigos, para trazer suas pretensões, não podem provocar, criar situações incômodas.

Já dei várias recomendações neste sentido e algumas portas até têm sido fechadas, acabar com o "corredor polonês" etc.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Ontem, eles não conseguiram alimentação no refeitório. Então, hoje foram lá, num "grupo de choque", devidamente uniformizados, para provocar um tumulto, de onde foram escorraçados pelos comensais, pelos que se alimentavam no refeitório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, muito mais importante que o quadro dos favoritos possíveis para as eleições municipais nas principais capitais do país, é o quadro de dúvidas e incertezas, que informa a pesquisa DataFolha, deste domingo. Este excepcional serviço que a Folha presta à democracia ao colocar à disposição da sociedade e dos políticos preciosas informações acerca da dinâmica e das tendências do eleitorado deve servir ao entendimento, dos analistas políticos e das assessorias dos candidatos, que estamos dentro de uma espécie de vôo cego eleitoral.

À pesquisa realizada em campo entre os dias 21 e 22 de agosto, portanto à três meses das eleições, ratifica o clima de incredulidade em relação às funções pública e política.

Como se sabe, as pesquisas de opinião quanto mais afastadas estão das eleições mais medem conhecimento de nomes do que opção de voto. A intenção de voto, espontânea, registra este fato, ou seja, o amplo desconhecimento do eleitor de nomes e alternativas, seis meses antes das eleições.

Na medida que o processo avança, quatro fenômenos ocorrem, como pode ser atestado em qualquer tabulação de pesquisas no tempo, como nas de 82 para cá:

a) forma-se mais rapidamente a opinião dos segmentos de renda e instrução superiores;

b) o mesmo ocorre em relação àqueles de maior idade;

c) acompanha-se também tal dinâmica o voto masculino em uma sociedade machista como nossa;

d) vai diminuindo, o que é óbvio, a porcentagem de indecisos.

O que se verifica é que três meses antes do pleito, tais fenômenos estão cristalizados, e que as respostas à intenção de voto, contra lista ou espontânea, atingem um universo de mais de 80% e de mais de 40%, dos eleitores, respectiva-

mente. Neste momento, embora a eleição esteja longe de solução – já que as tendências só começaram a se cristalizar nos segmentos mais bem informados e o elenco aglomerante do voto útil ainda não foi decantado – o quadro eleitoral inicial, o ponto de partida, está estabelecido.

A pesquisa DataFolha mostra que nesta altura do campeonato, na maioria das capitais, estamos como se estivéssemos à seis meses das eleições, numa conjuntura normal. Tomamos para afirmar tal situação o porcentagem dos "votos" Nenhum + Não sabe.

Com exceção de Belém (PA) e Goiânia (GO), as demais capitais oferecem um terço, do que chamaremos de rejeição ao voto, quando da apresentação de lista e quase 80%, espontaneamente, como média e com uma variação pequena para o tipo de amostragem. A menor proporção de voto masculino entre os que não optaram é a esperada em condições normais, embora observado o quadro geral de "abstenção"; 30% contra 35% do eleitorado feminino, sempre excluindo Belém e Goiânia.

As pessoas de maior idade estão mais indecisas que as mais jovens, numa proporção de 35% para 30%, naquele mesmo universo. Em relação à renda há um certo equilíbrio, o que não é normal neste momento: no entorno de 31%.

A maior surpresa se situa no nível de instrução, aonde o grau de rejeição ao voto é maior entre aqueles com nível superior, 35% contra 32% nos níveis inferiores.

Analizando as capitais individualmente temos:

1. Rio de Janeiro: a ênfase recaiu mais no nível de rejeição ao voto, 32%, para a lista e 77%, espondâneo, que nas participações relativas por sexo, idade, renda e instrução, embora estas, em seu equilíbrio relativo, expressem igualmente, o alheamento, dado o prazo.

2. Porto Alegre: o nível geral de rejeição está na média. No entanto, a clara e menor proporção de rejeição ao voto entre as faixas de maior renda e instrução, indica que o quadro eleitoral inicial, estará aí, brevemente estabelecido.

3. Curitiba: apresenta o segundo nível mais alto de rejeição ao voto com 37% na lista e 83% espondâneo. Tal circunstância é extraordinariamente ampliada com a manifestação dos segmentos de maior renda e instrução: 42%, na lista, contra 31% entre os de menor renda e 51% contra 32% entre os de menor instrução, no espondâneo, como média. Assim em Curitiba as preferências atuais, ou o patamar em que se encontram, não tem qualquer significado.

4. Belo Horizonte: tem o nível mais alto de rejeição ao voto: 41% na lista e 85% no espondâneo. Reitera tal tendência entre os mais velhos. Porém inverte o quadro em relação a renda e a instrução, com menor rejeição nas faixas superiores. A sustentação da situação aqui, ou sua modificação, correrá por conta da formação de opinião eleitoral junto as faixas de baixa renda, que estão completamente fora do processo hoje.

5. Salvador o nível de rejeição ao voto se encontra na média. A anormalidade se confirma na rejeição daqueles com renda e instrução superiores. Aqui como em Curitiba, as preferências e o patamar alcançado, não tem qualquer significado.

6. Recife: seu nível de rejeição ao voto é algo menor que a média: 30% e 64%. Apresenta um

certo equilíbrio entre as faixas de renda e instrução. Em Recife o quadro eleitoral ainda não chegou ao ponto de partida, mas se aproxima dele.

7. Fortaleza: a rejeição ao voto está na média 31% na lista, mas é dos mais altos no espontâneo, 83%. A anormalidade maior está entre os mais velhos cuja rejeição é maior que entre os jovens. O equilíbrio em relação a renda e a instrução indica que aqui também, se está antes do ponto de partida.

8. Goiânia: é o primeiro caso especial. Não apenas à rejeição ao voto é apenas pouco superior ao nível considerado normal à três meses das eleições, atingindo 25%, como em relação a rejeição no espontâneo, 62%.

O voto masculino confirma a tendência, enquanto o equilíbrio entre as faixas de renda e instrução está apenas um pouco fora de foco nesta situação. A alteração está entre as faixas etárias. O resultado da pesquisa aqui já aponta uma situação inicial colocada.

9. Belém: os níveis de rejeição tanto na lista, quanto no espontâneo estão rigorosamente normais: 17% e 51% respectivamente. O mesmo se passa com as faixas de renda e instrução para esta situação. Fogem um pouco do padrão dos 90 dias, as faixas etárias e o sexo. No conjunto pode se dizer que a pesquisa aponta aqui uma tendência inicial.

No geral, o cenário eleitoral é absolutamente confuso. A probabilidade de termos no final uma margem de votos não válidos superior ao nível normal de quase 15%, é neste momento muito grande. Se a campanha eleitoral não introduzir elementos novos de motivação, o quadro anterior de incredulidade na função política, se desdobrará, como protesto, com a rejeição ao voto nas urnas.

A provável pulverização do controle político das capitais, aponta para uma conjuntura sem hegemonia partidária definida, esperada na transição, mas, que se somada às tendências vistas antes, pode produzir anéis superpostos de desorientação.

Mais do que o próprio resultado desta ou daquela eleição, valerá resultado político do processo eleitoral. Caber portanto, às forças democráticas realizarem um grande esforço de mobilização eleitoral para reverter o quadro de alheamento. A rejeição ao voto não poderá vingar. Se for assim servirá de pasto aos que apostam no retrocesso.

César Maia, 42 economista, é deputado federal (PDT - RJ); foi secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (governo Brizola) e professor nas Universidades Federal Fluminense (RJ).

O SR. ROSÁRIO CONGRO NETO (PMDB - MS. Pronuncio o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desde o dia 25 de agosto do corrente ano, passei a ter a honra de, na condição de deputado federal pelo meu Estado, Mato Grosso do Sul, integrar a Assembléia Nacional Constituinte.

Participei na Legislatura passada como membro do Congresso Nacional, do processo que culminou com a sua convocação no final do ano de 1985.

No transcorrer desse tempo muitas foram as esperanças, sempre renovadas. O povo brasileiro consciente dos imperativos da Constituinte, dese-

jou, mais que nunca, que sob a égide de um novo ordenamento jurídico passasse o País a viver a plenitude democrática, onde, os direitos e deveres sociais, individuais e coletivos, representassem, nas garantias fundamentais dos cidadãos, a inviolabilidade daqueles princípios inerentes a cada um dos brasileiros.

Constatou que o Brasil em breve estará sob a égide de nova carta constitucional, mais próxima de uma nova ordem que objetiva alcançar a justiça social tão almejada por todos nós. Sabemos também, que não será a nova Constituição que irá resolver de pronto as dificuldades pelas quais atravessa o nosso País e o nosso povo. Entretanto, sob a égide dessa nova ordem constitucional, e dentro da sua estrita observância, acreditamos que poderemos resguardar a nossa independência, garantir o desenvolvimento nacional, para alcançarmos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Grandes são os desafios que temos pela frente, é imperativo que ao lado da defesa da soberania do Estado, na preservação dos direitos de cada patrício nosso, dos valores sociais do trabalho, da livre iniciativa, do pluralismo político e da convivência pacífica com a humanidade, tenhamos força e competência para, na construção da grandeza nacional, promovermos o bem-estar do nosso povo, erradicando a pobreza, a marginalização e as desigualdades entre as pessoas.

A compatibilização entre os mais diversos segmentos da sociedade civil brasileira hão de redundar na felicidade geral dos brasileiros. No desejo de corrigir as desigualdades, afastar de vez as diferenças que hoje constatamos, que são tão gritantes, e que muito nos entristecem, é que buscamos forças necessárias para nos impulsionar e dirigir o trabalho fecundo e incansável na promoção de todos os valores em que temos fé e que hão de nos conduzir ao caminho mais próximo da fartura e da justiça social, que há de redundar na felicidade do nosso povo.

A nova Constituição, preservando os nossos valores maiores, elaborada por homens e mulheres de todos os quadrantes deste País, nada mais deseja e pretende, do que transformar todas as potencialidades desse imenso Brasil em bens e valores que estarão a serviço dos brasileiros de hoje e das gerações do amanhã, que haverá de ser esplendoroso e radiante para a nossa grande alegria e felicidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tivermos a confirmação pelo **Jornal do Brasil** de domingo, dia 28-8-88, de que o Grupo Mercantil Internacional confirma seu empreendimento com um investimento de US\$ 150 milhões nos próximos anos, na histórica cidade de Parati.

Já era de nosso conhecimento esta intenção, principalmente pelos investimentos que já haviam feito naquela localidade, mas agora podemos parabenizar a cidade e agradecer ao Grupo Mercantil, por intermédio do Dr. Florêncio Canseco Gonzales, a efetiva realização daquilo que tanto Parati estava precisando.

À mais importante e antiga cidade histórica do nosso Estado, já tombada pelo patrimônio nacional, faltava somente a iniciativa privada ajudar a

dar vida digna à maioria de seus moradores, como um chamamento de quem gosta de apreciar o antigo e o moderno, com conforto. Um hotel cinco estrelas, administrado pela rede Meridién Shopping-Center, cerca de 100 casas à beira de marinas, 350 apartamentos em prédios de três andares e ainda terrenos espaçosos próximos à montanha para quem prefere sítios. Este gigantesco empreendimento de US\$ 150 milhões começará a ser construído no ano que vem, bem próximo a Parati, num terreno de 5 milhões de metros quadrados. O empreendimento é dividido em duas partes – a náutica e a ligada à montanha (**country**), pois será a primeira vez que um projeto naquela região juntará estas duas características. Os usuários poderão contar não só com esportes ligados ao mar, como também os associados ao campo; como hipismo. Os sítios junto às montanhas terão 13 mil metros quadrados e os apartamentos 150 metros quadrados de área útil. Todo o condomínio terá um serviço como se fosse apart-hotel, de lavanderia, lanchonete, restaurante, jardinagem e tudo mais que o proprietário quiser. A previsão é de que as obras comecem no início do ano que vem, com expectativa de cerca de cinco anos até o término. A planta inicial já está pronta, mas ainda falta o projeto ser aprovado por todos os órgãos competentes.

Pela importância do projeto para a região, está contando com o irrestrito apoio do dinâmico Prefeito Edson Dídimio Lacerda e certamente contará também com o próximo Prefeito a ser eleito em 15 de novembro próximo e que pelo nosso desejo, deverá ser o Sr. Geraldo Vieira Gama, continuador das obras e empreendimentos do atual Prefeito. Certamente o Governador do Estado não ficará alheio ao empreendimento, pois isto vai significar investimento no Estado e afluxo de turistas nacionais e internacionais para a paradisíaca região da costa verde, como é conhecida. Sua Excelência deverá determinar aos órgãos do seu governo que dê o maior apoio ao presente investimento, pois em termos de turismo será o mais importante já programado a ser realizado em nosso Estado.

Sabemos que tudo será feito com recursos próprios, mas é necessário que a máquina burocrática do Estado agilize também a sua parte para evitar retardamento inexplicável daquilo que tanto interessa ao povo fluminense.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JOSÉ YONES (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o turismo brasileiro experimentou um crescimento e um dinamismo de grande significado social e econômico, durante a gestão de João Dória Júnior na Embratur. Não poderíamos, portanto, deixar sem registro essa brilhante administração que, criativamente, incorporou parcelas da população às oportunidades de lazer, promoveu o desenvolvimento da infraestrutura turística e ampliou o mercado de trabalho do setor.

Abrindo o leque de realizações com o Passaporte Brasil, representando a comercialização de mais de 255 mil pacotes turísticos desde sua criação, em setembro de 1986, continuou com um importante elenco de iniciativas originais, todas marcadas por sucesso absoluto.

A criação de 68 Albergues da Juventude, em 18 Estados da Federação, constituiu excelente

oportunidade de lazer de baixo custo para uma faixa enorme da população.

Com as campanhas Respeite o Turista e Turismo Ecológico, a Embratur promoveu o envolvimento de outros órgãos da administração pública, bem como de toda a comunidade nacional, no estímulo ao conhecimento das nossas riquezas naturais e na convivência respeitosa com os visitantes, nacionais ou estrangeiros.

Dentro da mentalidade de que o turismo contribui para a melhoria da qualidade de vida, foram desenvolvidos programas destinados a estimular a participação de crianças, idosos e deficientes, o Passaportezinho Brasil, o Clube da Maior Idade e o Turismo para Portadores de Deficiência, bem como o Turismo Saúde que oferece os excelentes serviços de 93 estâncias hidrominerais e termais, até então, privilégio de poucos.

Com o programa Turismo Rodoviário fez crescer em 20% o movimento desse tipo de lazer, enquanto se propôs formar a mentalidade de férias programadas, com a campanha "Planeje suas férias" o que permite ao usuário dos serviços turísticos dispor de maior segurança, conforto e tranquilidade, no período de descanso.

Outra iniciativa de destaque – a criação da FUNTUR – contando atualmente com 90 empresas envolvidas com o turismo, resultou do bem – sucedido casamento entre capital privado e dinheiro público.

A Embratur, valorizando e estimulando o turismo interno, não se esqueceu do seu papel na economia global do País, propondo mecanismos para conversão da dívida externa e, sob o título de "Oportunidades de Investimentos Estrangeiros, na Indústria Turística Brasileira", foram realizados dois seminários, em Milão e em Madri, com boas perspectivas de atrair o capital estrangeiro.

O Disque Turismo, outro programa em fase de implantação, vai facilitar a divulgação de dados importantes sobre os vários pontos do País.

São realizações importantes como essas que dignificam a administração pública e tornam os seus executantes merecedores do nosso respeito e admiração.

No momento em que deixa a Presidência da Embratur, desejo transmitir a João Dória Júnior e demais Diretores, os meus parabéns pela brilhante atuação que souberam desenvolver com inteligência, criatividade e dinamismo à frente da Empresa.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.
O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, toda a Nação

acompanha com o maior interesse os entendimentos que têm havido entre os representantes das classes empresariais do Estado de São Paulo e os representantes dos trabalhadores naquele Estado visando a um acordo contra a inflação.

Na reunião do último dia 8, as lideranças dos empresários e trabalhadores verificaram que suas propostas têm mais em comum do que propriamente divergências quanto às formas de combate à inflação.

Como assinala o "Informativo Semanal", nº 1.141, da FIESP/CIESP: "Capital e trabalho, tornou-se claro, defendem com a mesma ênfase a manutenção do poder de compra dos assalariados, a retomada do crescimento econômico,

a necessidade de maior moralização da administração pública e a redução do déficit público".

Embora tenham chegado a uma questão central não resolvida – como se chegar a um índice único capaz de ajustar preços e salários – não há dúvida de que as reuniões até agora realizadas entre trabalhadores e empregadores têm conseguido significativos avanços, sendo que Mário Amato, presidente da FIESP, assinala que "o mais importante foi a credibilidade adquirida e o clima de confiança conseguido", e conclui: "Estamos no caminho certo: a unidade entre capital e trabalho é muito importante, mesmo que, no fim, não se chegue ao acordo desejado".

Tal pensamento é igualmente esposado por Antônio Pereira Magaldi, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio, em São Paulo, e da União Sindical Independente (USI), coordenador da reunião, para quem: "a complexidade da luta, para baixar a inflação, uniu empresários e trabalhadores em torno deste objetivo comum e deverá se refletir no futuro das relações trabalhistas".

Tal entendimento permitiu que o Presidente da poderosa Federação das Indústrias de São Paulo, Mário Amato, identificasse uma convergência entre as lideranças empresariais e de trabalhadores, o que dá um elevado índice de certeza quanto à viabilidade do acordo antiinflação. Com base nessa realidade, que surgiu das reuniões entre as lideranças sindicais, Mário Amato afirma que: "Podemos ter um documento de alto nível, que não será apenas entregue ao Governo e aos líderes políticos, mas, também, submetido à consideração da Nação".

Como há uma grande coincidência de pontos em comum, não se tendo chegado a um consenso apenas no que concerne ao prazo, para garantia de emprego e a forma de reajuste de salários, espera-se que os representantes dos trabalhadores e empresários, que apresentaram tantas convergências na luta antiinflação, chegarão, também, nessas duas questões – vitais para os trabalhadores –, a uma convergência, de modo a pôr em prática o acordo contra a inflação.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ficou

certamente menos rica e menos generosa a vida política brasileira, por motivo do falecimento do ex-Senador Amaral Furlan, ocorrido na madrugada de 21 de julho último, em sua residência em São Paulo, depois de enfermidade renal que já o afastara da disputa pela reeleição senatorial, no pleito de 1986.

Os desígnios da Divina Providência não lhe concederam a semana que lhe faltava para submeter-se a uma operação de transplante, marcada para o final do mês.

Cessava então sua existência terrena, privando-se, assim, sua digna família do chefe querido, que era também guia e companheiro, e subtraindo-nos a benesse de um convívio pleno de ensinamentos e exemplos de tolerância e compreensão.

Permanecerá durante muitos e muitos anos no povo, em nossa lembrança e nossas retinas, sua presença marcante, seu modo de ser inconfundível.

Das coisas que realizou e das atitudes que tomou, guardaremos na memória a lição do significado que continham.

Antônio Oswaldo do Amaral Furlan encontrou na política o veículo de expressão da sua vocação de servir, e foi nas câmaras legislativas que desenvolveu todas as suas atividades públicas.

Na vereança da cidade onde nasceu, cumpriu o seu primeiro mandato. Depois desse, iniciado em Sertãozinho em 1947, foi deputado estadual durante dois turnos e deputado federal em nada menos de cinco legislaturas consecutivas. Veio, a seguir, o seu único mandato na Câmara Alta, de 1979 e 1987.

Foram 40 anos de intensa e bem vivida atividade parlamentar e política. Amaral Furlan conservou-se fiel a suas raízes ao longo de todo esse período. Umbilicalmente ligado ao interior do Estado de São Paulo, sua opinião, nos partidos que honrou com sua militância eficiente e esclarecida, era sempre ouvida e freqüentemente prevalecia. Seus firmes laços com as pequenas comunidades da interlândia paulista nascia da sua inegável representatividade, da sua autenticidade e da sua autoridade. Era, sem dúvida, um delegado responsável da vontade popular interiorana.

Sua capacidade de diálogo era inesgotável e suas articulações eram sempre bem inspiradas e por isso vitoriosas, já que assentavam sobre os fatos e a experiência acumulada.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e o domínio desse campo do conhecimento humano sem dúvida deu maior dimensão à sua inclinação para as tratativas políticas. Todos nós, que com ele lidamos, reconhecemos-lhe a enorme capacidade de negociação, sua extrema habilidade para encaminhar as soluções dos mais intrincados problemas.

Eu, pessoalmente, tenho a impressão de que, para Amaral Furlan, a melhor solução, a verdade, surgia pronta, inteira e nítida, além de detalhada. Cuidava ele, logicamente, de convencer os outros, fossem companheiros de agremiação ou lidassem em partidos contrários, daquilo que sabia ser o que convinha à maioria, senão a todos.

O currículo que Antônio Oswaldo do Amaral Furlan, com esforço e dedicação, constituiu em vida, é extenso e variado. Não é necessário rememorá-lo neste instante. Mas, estou certo de que, se lhe perguntassem o que lhe causava mais alegria e orgulho, diria que era sua família – dona Mafalda Souza Lima Furlan e os filhos Maria Beatriz, Maria Fernanda, Antônio Cândido e Antônio Luiz, este seu herdeiro político e Deputado Estadual em São Paulo.

Depois da companheira e amiga de tantos anos e dos familiares, Furlan talvez hesitasse, entre tantos triunfos que alcançou, em apontar algum evento que pudesse julgar ser mais importante. No final, porém, creio que mencionaria os quase vinte títulos de Cidadão Honorário que outros tantos municípios de São Paulo lhe concederam e que dizem muito da sua integração como interior, onde fez questão de ter a última morada, na mesma Sertãozinho onde nascera.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Constituintes, mais uma vez venho aqui tratar da greve dos professores da rede estadual do Rio de Janeiro, que já está chegando a 80 dias.

A luta dos professores tem a cada dia recebido mais apoio da comunidade. A categoria, numa

demonstração de seriedade e unidade na luta, tem respeitado as decisões da Assembléia, e hoje encontram-se paralisadas 85% das escolas do Estado.

Inúmeras são as reivindicações, mas pouco tem sido respondido pelo Governo. Os professores lutam, principalmente, pelo reajuste mensal que venha a diminuir a disparidade entre salário e inflação. O Governo estadual além do aumento de 94% dado a todo funcionalismo, propôs reajustes de 17% em outubro, 20% em novembro e 20% em dezembro, e só em janeiro discutiria a política salarial com a categoria, de forma que tal proposta não contempla a principal reivindicação dos professores – a garantia de um índice de reajuste mensal.

Importante ressaltar que, independente das tentativas de acordo por parte dos professores, o Governo tem respondido ao movimento com ameaças punitivas, de cortar o ponto e até de demissão.

Dante desse quadro sem novidades e sem avanços, uma greve que chegou a ser reprimida violentamente pela polícia nas manifestações, a falta de seriedade do Governo no trato de assunto tão importante, que é a educação, os professores marcaram uma Assembléia para hoje, dia 30, às 15h, no Sambódromo, e em seguida uma concentração no Largo do Machado, para fazer uma vigília no Palácio Laranjeiras, residência oficial do Governo, com o objetivo de, mais uma vez, sensibilizar e pressionar o Governo para a solução do problema.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos solidários com a luta dos professores e queremos deixar claro nosso repúdio à postura ameaçadora do Governo Moreira, com relação ao movimento dos professores e a sua total falta de compromisso com a educação.

Exigimos o atendimento imediato das justas reivindicações dos professores e a garantia de que o movimento transcorrerá conforme o desejo da categoria.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a cada dia, cresce em todo o País a onda de descontentamento e preocupação da classe trabalhadora com os rumos da nossa economia. Embora o governo insista em desmentir o aumento do desemprego e negar o risco iminente de uma hiperinflação, o que temos de concreto é uma realidade assustadora.

De um lado, as autoridades da área econômica anunciando, em todo final do mês, grandes superávits na nossa balança comercial. Do outro, no entanto, o silêncio comprometedor da área oficial já começa a ser quebrado quando as entidades ligadas à área de transporte de cargas denunciam queda de 30% (trinta por cento) no movimento interno.

E o que isso significa?

Simplesmente que a nossa produção, mais do que nunca, está sendo direcionada para o mercado externo com o objetivo de atender às exigências dos nossos credores.

Mas o que é pior, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é que, a nível interno, a política salarial está sendo conduzida de forma a diminuir sempre mais o poder aquisitivo da nossa população. Em outras

palavras, à custa da miséria crescente de uma camada cada vez maior do nosso povo, sobra o excedente que serve para amealhar os dólares exigidos pelos banqueiros internacionais.

A gravidade do momento não fica apenas por conta desta constatação que, de há muito, vem sendo denunciada pelos mais eminentes economistas das nossas universidades. Agora, para espanto de todos nós, é o próprio setor público, em todos os três níveis, que se revela incapaz de cumprir os compromissos salariais com os seus funcionários.

Primeiro foi o próprio Governo federal que, de forma arbitrária, via decreto-lei, congelou a URP, por dois meses, enquanto a inflação disparava em índices alarmantes. Depois, em vários Estados, medidas semelhantes foram adotadas e a mais recente, no Mato Grosso do Sul, gerou um verdadeiro pânico entre milhares de funcionários da administração direta e indireta.

Agora, no caso mais recente, são os 110 mil funcionários da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro que se vêem vitimados pelos erros da administrações passadas e atual. Digo isso com base em estudos da própria Secretaria de Planejamento do Município, que comprovam o início das dificuldades financeiras desde 1980. A arrecadação municipal, na capital do meu Estado, caiu vertiginosamente no que se refere ao ISS, ao IPTU, e até ao recolhimento do ICM. Em contrapartida lamentável, a dívida cresceu nesses últimos oito anos em mais de 300%!

De quem é a responsabilidade?

Evidentemente que das autoridades locais. Todavia, como já foi amplamente debatido ao longo dos trabalhos desta Assembléia Constituinte, a atual sistemática tributária e de distribuição dos recursos é a causa do verdadeiro caos instalado nos Estados e normais de quatro mil municípios.

Todavia, enquanto as medidas a serem adotadas pela Constituição não entram em vigor, alguma coisa tem que ser feita.

Não é possível admitir o bloqueio determinado pelo Banco Central às contas da Prefeitura do Rio de Janeiro. As irregularidades, se existem, e tudo indica que realmente são procedentes as denúncias realizadas, não podem servir de pretexto para punir quem nada tem a ver com elas: as mais de 110 mil famílias do funcionalismo público municipal.

Sabemos, hoje, que o governador Moreira Franco, sensibilizado com o drama desta parte considerável da população carioca, resolveu antecipar Cr\$ 1,8 bilhão de cruzados referentes ao ICM para permitir a solução, em parte, do problema. Infelizmente, a nível federal, os argumentos do Secretário da Fazenda do Município e a própria dramaticidade da situação, não obtiveram o menor indício de boa vontade e compreensão.

Estou à vontade para tecer tais considerações porque não pertenço aos partidos do presidente da República, do governador do Estado e nem do prefeito Municipal. O que me parece lógico, sensato e necessário é que essas autoridades nos três níveis não transfiram para o funcionalismo os seus problemas políticos e as suas divergências pessoais e ideológicas.

Enquanto se anuncia que o reajuste salarial já concedido, de 150%, para ser pago em setembro, não será pago, é de conhecimento público que essas mesmas autoridades esbanjam recur-

sos em publicidade de promoção pessoal e em obras de prioridade no mínimo duvidosa.

Assim, nesta oportunidade, registro minha indignação com tal procedimento dos responsáveis pela administração pública e reitero a minha solidariedade aos funcionários públicos do Rio de Janeiro que passam por momentos de angústia e privações.

De qualquer forma, em meu nome e em nome do meu partido, o PSDB, reafirmo minha inabalável esperança quanto ao surgimento de uma solução urgente, fruto no mínimo de bom senso que deve haver em todos aqueles investidos da autoridade pública, principalmente se concedida pelo voto popular. Caso contrário, infelizmente, o agravamento diário deste quadro pode nos levar a todos a uma situação incontrolável. Não tenhamos dúvida, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a irresponsabilidade de uns e a incompetência de outros colocaram este País sobre um verdadeiro barril de pólvora que, certamente, explodirá em convulsão social quando se esgotar a paciência do nosso povo.

Cabe a cada um de nós o esforço para evitar a catástrofe. É o que me proponho, por sentir que ainda há tempo.

Muito obrigado.

A SRA MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho manifestar minha solidariedade aos funcionários do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – CEBRAE contra a extinção daquele órgão.

Sociedade Civil sem fins lucrativos constituída pelo Governo Federal e a Iniciativa Privada, há 16 anos, o CEBRAE presta relevantes serviços aos segmentos empresariais de menor porte, como única agência governamental com tal missão.

O Sistema CEBRAE, composto de 26 (vinte e seis) Agentes Estaduais – os Centros de Apoio à Pequena e Média Empresa (CEAG), Sociedades Civis sem Fins Lucrativos – emprega em todo o Brasil 2 mil funcionários, sendo 800 técnicos de nível superior, especializados no atendimento às necessidades gerenciais, mercadológicas, tecnológicas e creditícias das micro, pequenas e médias empresas.

O CEBRAE, para coordenar o Sistema, conta com apenas 170 funcionários, altamente especializados, o que caracteriza uma estrutura leve e eficiente para a:

a) concepção e implantação a nível nacional de programas/projetos de criação e fortalecimento de empresas de menor porte, gerando empregos e renda para as comunidades atendidas;

b) produção e difusão de metodologias e modelos gerenciais adequados à realidade das MPME;

c) Ampliação do mercado nacional e internacional das MPMEs, inclusive viabilizando sua participação em feiras e missões comerciais do Brasil e no Exterior, propiciando incremento da produtividade e competitividade dos seus produtos;

d) geração de estudos, pesquisas e informações que alimentam a formulação de políticas do Governo Federal para os segmentos empresariais de menor porte;

e) articulação internacional, para o intercâmbio técnico com entidades similares dos países de-

senvolvidos e em desenvolvimento. Deve-se destacar que organismos internacionais como Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Comunidade Européia – CE, o Comitê de Ação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social de Centroamérica – CADESCA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – o Banco Mundial – BIRD, entre outros, buscam nossa cooperação técnica, levando nossa experiência pela América do Sul, Central e África.

Atuando através de programas/projetos/atividades de âmbito nacional, inclusive ao lado da Legião Brasileira de Assistência, atendeu diretamente, nesses 16 anos, a cerca de 1 milhão e 500 mil empresas de menor porte, nos mais longínquos municípios do País.

Montagem e operacionalização de uma rede de informações técnicas gerenciais e tecnológicas, em todo o território nacional, de acesso rápido à qualquer empresário. Rádio e televisão também disseminam essas informações aos 3 milhões de micro, pequenas e médias empresas existentes no País.

Como principal interlocutor dos empresários de menor porte, o CEBRAE beneficiou em 1987, a mais de 1 milhão de microempresas, defendendo a adoção das Resoluções nº 1.335 e 1.337 do Banco Central, que permitiram a renegociação das dívidas contraídas pelos pequenos empreendimentos durante o Plano Cruzado.

No âmbito da Assembléa Nacional Constituinte, trabalhou para que o Capítulo "Da Ordem Econômica" incluísse o tratamento diferenciado à empresas nacionais de menor porte, concretizando um sonho secular das lideranças empresariais.

A partir da instalação da Nova República, através de programas de Iniciação Empresarial, criou um milhão e quinhentas mil novas microempresas, correspondendo a investimentos de, aproximadamente, US\$ 6 bilhões e a geração de mais de três milhões de novos postos de trabalho no País.

Entendendo, de há muito, que Estados e Municípios devem dar sua contribuição aos programas de desenvolvimento regionais, desde 1972 pratica uma política tripartite de aportes financeiros às operações do Sistema, implicando numa participação igualitária entre os Governos Federal e Estadual e Iniciativa Privada.

Por tudo isso, os integrantes dos quadros funcionais do Sistema CEBRAE entendem que extinguir essa instituição será o mesmo que cancelar a prioridade que o povo brasileiro exige para empresa brasileira de capital nacional.

E um lamentável retrocesso institucional o desmantelamento do sistema CEBRAE. E tal fato torna-se mais grave se considerarmos o fato de instituições similares em países desenvolvidos e em desenvolvimento figurarem com o maior destaque no conjunto de ações para o crescimento equilibrado de suas respectivas economias.

No caso brasileiro, essa ameaça assume particular importância no momento em que uma nova ordem institucional a ser estabelecida em breve com a promulgação da futura Constituição, dará novos e necessários rumos a política industrial do País. Isso, sem dúvida, exigirá a experiência do CEBRAE para tornar viável a participação das micro, pequenas e médias indústrias nesse esforço.

AFCEBRAE e AFCEAG: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não permita que a Constituição crie uma odiosa discriminação contra os professores de escolas particulares e das universidades públicas fundacionais. Vote pela aposentadoria extensiva a todos os professores!

O art. 41, III, b, já aprovado, estabelece a aposentadoria aos 25/30 anos de magistério à professora/professor servidor público civil.

O art. 207, III, impede que os professores de terceiro grau de escolas particulares tenham igual tratamento. E são estes professores os mais penalizados pelas péssimas condições de trabalho pelo pagamento por hora-aula e pela instabilidade no emprego.

Senhor Constituinte, é necessário compatibilizar o art. 207 com o já aprovado art. 41. Aposentadoria aos 25/30 anos de magistério a todos os professores. (Muito bem!)

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em documento intitulado carta aberta à nação, de autoria do Sr. Francisco Chagas Machado Filho, Presidente da Associação dos Servidores da Sudepe, foram feitas acusações generalizadas ao Dr. Aécio Moura da Silva, Superintendente Nacional da Sudepe.

O referido manifesto, com irresponsáveis acusações, provocou inclusive um apressado pronunciamento feito por um integrante desta Casa, com base nas inverídicas informações, que não se fundamentam nas provas, indispensáveis a quem toma a iniciativa de acusar e que também tem a responsabilidade de provar o que diz.

Desejamos agora, Sr. Presidente, trazer a esta tribuna a nossa manifestação, que é um compromisso com a verdade dos fatos. Queremos apresentar não apenas palavras de defesa ou simples elogios à atuação séria e combativa do Dr. Aécio Moura da Silva na direção nacional da Sudepe, mas sim os resultados da sindicância efetuada naquele órgão, para apurar as denúncias feitas pelo Sr. Francisco Chagas Machado Filho.

Para quem tem acompanhado poucos meses da gestão do Dr. Aécio Moura, o resultado da sindicância não foi surpresa. O que foi apurado demonstra, claramente, a intenção maliciosa e destrutiva de acusar e desestabilizar uma administração eficiente e sobretudo voltada para critérios de autoridade e zelo pela coisa pública.

As conclusões da sindicância servem portanto para ressaltar o esforço que atual administração da Sudepe desenvolve para dar ao setor pesqueiro nacional uma nova dinâmica.

Aproveito o ensejo para solicitar a V. Ex.^a, a transcrição nos Anais desta Casa do conteúdo da sindicância já mencionada. (Muito bem!)

Processo nº S-1507/88

Sindicância ordenada pela Portaria nº P-366 de 5 de agosto de 1988 visando a apuração de denúncias feitas pela Associação dos Servidores da Sudepe.

RELATÓRIO FINAL

1 – Histórico

Consta da denúncia de folhas 2 "usque" 8, "Carta Aberta à Nação", subscrita pelo Sr. Francisco Chagas Machado Filho, na qualidade de Presidente da Associação dos Servidores da Sudepe, e endereçada às autoridades e ao público em geral que, ao receber cópia de um dossier encaminhado ao Tribunal de Contas da União pelo **Sr. Joélion de Amorim Souza**, pessoa estranha aos quadros da Sudepe e da Associação, formulando diversas acusações alusivas a desvios de recursos públicos por aquisição de eletrodomésticos, tapetes, móveis, reformas em residência oficial e no Edifício-sede, edição do "Jornal da Pesca", desaparecimento de processo que trata da implantação do Projeto da Empresa Vale do Corumbá S/A, nomeação de Coordenador Regional em Pernambuco, indiciado em sindicância por desvio de material de pesca, demissão do diretor de departamento de administração por não ter este concordado com as compras e reformas irregulares, aquisição de videotape para promoção pessoal, redução substancial do quadro de servidores colocando-os à disposição da Sedap, fruto de perseguições e interesses inconfessáveis, alegando pretensa e demagógica reestruturação organizacional da Sudepe, denúncias essas assacadas contra a pessoa do Sr. Aécio Moura da Silva, atual Superintendente desta Autarquia, denotando claramente a Associação, através do seu dirigente máximo, ter referendado as citadas denúncias, concorrendo para que as mesmas tivessem divulgação ampla, extrapolando a área de atuação do Tribunal de Contas da União, pretendida pelo citado Joélion de Amorim Souza.

O intento da Associação dos Servidores da Sudepe em veicular tais denúncias teve o seu objetivo colimado, como é público e notório em todo o País.

Conforme estabelecido na legislação atinente à matéria, o Superintendente da Sudepe baixou Portaria nº P-366 de 5 de agosto de 1988, designando o Procurador Autárquico Dr. Walter Marques Ferreira, da Tabela Permanente desta Autarquia para realizar sindicância visando a apuração das denúncias levadas a efeito pela Associação dos Servidores da Sudepe, instalando-se a mesma no prédio da sede da Sudepe, situada na SEPN 506 Bloco "C" – Edifício da Pesca – Brasília – DF, no dia 8 de agosto de 1988, que, após as formalidades de praxe, passou a colher depoimentos de diversos servidores, diretores de departamentos, do Superintendente, envidando esforços, ainda, para que o Sr. Joélion de Amorim Souza viesse prestar declarações à Sindicância, através do ofício Sindic P-366 nº 001/88, de 10 de agosto de 1988, Mandado de Notificação, endereçado à SHIS QI 5 Bloco "F" 130 Sala 106, (fls. 60), além da juntada aos autos de nove processos, sendo oito licitatórios e um de implantação de projeto, além da cópia do dossier retrocitado, conforme termo de juntada às fls. 86.

Tendo comparecido ao endereço do denunciante Joélion de Amorim Souza, cumprindo determinações do Sindicante, as servidoras Eloiza Dagma Pereira Santos, Agente Administrativo e Soníria Rocha Campos, não o encontrando para assinar a contra-fé da notificação, deixaram o telefone da sala onde se encontra o sindicante, para que se estabelecesse contato. Em face ao ocorrido,

tomou o Sindicante a iniciativa no dia 11 de agosto de 1988, pela manhã, de ligar para o número 248.2312, escritório do Sr. Joélio, e, não o encontrando, solicitou de quem o atendeu para que o mesmo mantivesse entendimentos com o signatário; na mesma data, no início do expediente vespertino, ligou para o signatário uma pessoa dizendo tratar-se do Sr. Joélio, o qual, de forma bastante solícita e educada, prontificou-se a vir prestar declarações na segunda-feira imediata, 15 do mês fluente, não tendo condições de, no momento, aprazar a hora, em decorrência de ter que realizar uma viagem à cidade de Goiânia, mas que no dia 15 tornaria a ligar marcando a hora, mas que viria naquela segunda-feira; ocorreu, entretanto, que não houve qualquer comunicação, telefônica ou não, até a presente data, não achando o encarregado do presente levantamento ser imprescindível tal depoimento, em face à existência do alentado dossiê existente nos autos, através de cópia.

II – Legislação

Não foi vislumbrado na presente sindicância infringência por parte do acusado Aécio Moura da Silva, Superintendente da Sudepe, a qualquer dispositivo legal.

III – Fatos e provas

Conforme salientando no histórico, o sindicante passou a cotejar item por item das denúncias formuladas com os processos apostados como irregulares, como também pelos fatos ocorridos e a ocorrer conforme demonstra a seguir.

1) Residência Oficial

Por força do cargo que ocupa, comissionado como DAS-4, o imóvel ocupado pelo Superintendente não é compatível com as normas constantes dos Decretos nº 85.633/81, 91.245/85 e 93.902/87, todavia, persiste uma situação de fato ante a negativa da Sedap em atender à solicitação do apartamento funcional a que faz jus; a não entrega pelo mesmo órgão; do imóvel até a presente data, embora a Sudepe já tenha repassado os recursos pertinentes; a decisão do Superintendente em não residir em hotel, o que acarretaria gastos excessivos para a Autarquia; dificuldade extrema para locação de imóvel para entidade pública além do elevado preço do mercado; tramitação dificultosa para alienação do imóvel ora ocupado, que depende de autorização do Congresso Nacional; após a investigação como agente público, custeou às suas expensas, cerca de quatro meses de alugueres, chegando o sindicante a constatar meras irregularidades existentes de parte a parte, que perdurará até ulterior solução, fato de somenos importância, incompatível com a celeuma existente.

2) Aquisição de bens e serviços para a casa do Iago e sede

Foram rigorosamente examinados os Processos 474/88 e 202/88, cujas licitações para aquisição de bens e serviços foram feitas absolutamente dentro dos critérios e padrões exigidos pelas normas da Administração Pública Federal, sugerindo apenas, o sindicante, no que tange a um dos serviços constante do processo 474/88, cuja empresa alega impossibilidade técnica de realizá-lo, que não seja permitido por outro serviço aventureiro numa correspondência enviada à Sudepe, suprimindo-se-lhe o pagamento correspondente, uma vez que a totalidade dos pagamentos ainda

não foi efetuada; este serviço corresponde ao quarto andar do Edifício-sede.

3) Edição do "Jornal da Pesca"

As licitações levadas a efeito para aquisição dos serviços atinentes à publicação em epígrafe, constantes dos processos nº 448/88, 686/88 e 1.049/88 encontram-se igualmente com todos os requisitos legais devidamente preenchidos, não conseguindo o sindicante observar a menor falha digna de nota, cujo exame por qualquer pessoa, levará a idêntico resultado.

4) Realização de documentários (video-tape)

Verificando os processos licitatórios números 119/88, 432/86 e 1065/88, chega-se à conclusão de que os mesmos encontram-se, igualmente, em consonância com as especificações legais; é de se chamar a atenção para o fato de que, aqui e ali, encontrar-se pequenas falhas, com os encarregados claudicando nos diversos passos a serem seguidos nos trâmites processuais administrativos, alguns até pueris, fruto de um quase que completo desconhecimento do andamento e das peculiaridades, ao lado e em contraposição à extrema, caturrice de outros que, ao invés de ensinar e orientar os mais novos, procuram demonstrar a sua "sapiência" em longos despachos, contribuindo para tumultuar o andamento dos feitos, desajudando, sobremaneira, a administração.

5) Desaparecimento de processo

O processo alusivo à implantação do Projeto da empresa Vale do Corumbá S/A de número S/1.389/84, e que encontrava-se estranhamente extraviado, foi localizado e apensado à presente sindicância, à disposição de quem queira examiná-lo. O mesmo contém em seu frontispício uma "carga para o Probid datada de 28 de janeiro de 1986, cujo extravio deve ter ocorrido por ocasião da mudança desse setor da sobreloja do edifício-sede para o prédio então ocupado pelo PDP, e que hoje situa-se no 4º andar do edifício-sede.

6) Nomeação de envolvimento em sindicância para a Coreg-PE

Quanto à nomeação do Engenheiro de Pesca Ernande da Costa e Silva para a Coordenadoria Regional da Sudepe em Pernambuco, tachada de irregular por ter o mesmo sido envolvido em uma sindicância por desvio de material de pesca durante a administração da Sudepe pelo médico-veterinário Énio Antônio Marques Pereira, em 1986, do assunto o atual Superintendente veio a tomar conhecimento justamente através da denúncia formulada pelo Sr. Joélio, sendo de salientar que não houve durante aquela anterior gestão a abertura de uma sindicância ou mesmo de inquérito administrativo, tendo o atual Superintendente vindo a saber que a irregularidade consistente no desvio de material de pesca teria sido objeto de um levantamento levado a efeito pelo Dr. Antônio Carlos Corrêa Dias da Costa, o qual posteriormente, ainda na gestão do Dr. Énio teria redundado nos trabalhos de uma comissão técnico-administrativa-financeira; para esclarecimento definitivo do caso, está sendo emitida uma Portaria para abertura do competente processo administrativo disciplinar, como objetivo de esclarecer os fatos, apontando os responsáveis; o citado Coordenador Regional foi dispensado das referidas funções através de Portaria publicada no **Diário Oficial da União** no dia 12 do corrente.

7) Política de redução de pessoal

O Superintendente Aécio Moura da Silva ao assumir o órgão, determinou a realização de estudos e planejamentos a fim de adequar o órgão às suas finalidades, com redução de gastos, daí a colocação de inúmeros servidores à disposição da Sedap, sem a ocorrência de demissões, para prestarem seus serviços em outros órgãos; quanto a nomeação e destituição de diretores, é atribuição conferida a todos os dirigentes; o sindicante abstai-se de tecer qualquer consideração em torno desses dois tópicos, por envolver decisões de caráter eminentemente subjetivas, sendo impróprio externar-se sobre as mesmas.

IV – Parecer

Denunciar irregularidades é uma faculdade conferida a qualquer cidadão e, em se tratando de servidor público, constitui-se num dever. Entretanto, é mister salientar que essa faculdade e esse dever devem ser exercidos de forma singular e pessoal pelo indivíduo.

O que se observa **in casu** é que uma sociedade intitulada Associação dos Servidores da Sudepe que tem como finalidade, textualmente:

"Estatuto da Associação dos Servidores da Sudepe – ASS

Artigo segundo – São finalidades da Associação:

a) intensificar a solidariedade e promover a integração entre os servidores da Sudepe, através de atividades desportivas, recreativas, sociais e culturais;

b) prestar aos servidores da Sudepe; em caráter suplementar, assistência social e financeira, estimulando ainda a implantação de programas cooperativos;

c) defender os interesses gerais dos associados;

d) administrar fundos de assistência, benefícios e pensões dos associados e dependentes, incrementando a criação de programas de cunho social que redudem na concessão, aos associados, de maior assistência educacional, alimentar, de saúde e jurídica; e

e) estabelecer intercâmbio com outras associações de servidores e colaborar com entidades congêneres."

Enfim, para vindicar benefícios aos servidores da Sudepe, esteja servindo de biombo para o exercício de ações desestabilizadoras, portanto desviadas de suas reais finalidades, para a divulgação em âmbito nacional de denúncias levianas e inconseqüentes, simplesmente por estarem as mesmas datadas, assinadas e com firma reconhecida, solapando os princípios hierárquicos imprescindíveis à organização da Sudepe.

No afã de divulgar ditas denúncias, aproveitou o ensejo assestando, também, suas baterias contra o Superintendente desta Autarquia, alegando os componentes de sua diretoria, nos depoimentos prestados ao sindicante, que tal decisão é de responsabilidade, sempre e em todas as oportunidades, de sua Assembléia Geral...

Observa-se, opinião corroborada pela leitura da missiva sem data, enviada ao Superintendente com cópia para o signatário, subscrita pelo Presidente Francisco Chagas Machado Filho, fls. 27 e 28, que a atual diretoria da Associação em tela, num ressaibo que transparece aproximado de ver-

dadeira paranóia, autoconferiu-se o direito e o poder de pairar acima de tudo e de todos no recinto da Sudepe.

Assim, é imperiosa, urgente e inadiável a adoção de enérgicas providências para o que sugiro a abertura de processo administrativo-disciplinar para apuração e estabelecimento de responsabilidades pessoais e sanções pertinentes.

A Sudepe é uma pessoa jurídica de direito público que atualmente tem em seu organismo uma pessoa jurídica de direito privado, minando-a sendo obviamente necessário extirpá-la antes que se verifique o fenômeno da metástase, de consequências futuras imprevisíveis.

A não adoção dessas providências, no ponto em que a situação ora se encontra, será entendida como debilidade a ensejar novas e maiores atitudes idênticas à presente.

Este é o parecer.

Brasília, 17 de agosto de 1988. – **Walter Marques Ferreira**, Procurador Autárquico Sindicante.

Processo nº S-1507/88

Sindicância ordenada pela Portaria nº P-366 de 5 de agosto de 1988 visando a apuração de denúncias feitas pela Associação dos Servidores da Sudepe.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, encerraram-se os trabalhos de sindicação, cumpridos pelo sindicante conforme designação constante de fls. 1 dos presentes autos.

Brasília, 17 de agosto de 1988. – **Walter Marques Ferreira**, Sindicante – **Lucélia Cláudia de Carvalho**, Secretária ad hoc.

Processo nº S-1507/88

Sindicância ordenada pela Portaria nº P-366 de 5 de agosto de 1988 visando a apuração de denúncias feitas pela Associação dos Servidores da Sudepe.

TERMO DE REMESSA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e oito faço remessa destes autos ao Sr. Aécio Moura da Silva, Superintendente da Sudepe, para fins de direito.

Brasília, 17 de agosto de 1988. – **Walter Marques Ferreira**, Procurador Autárquico/Sindicante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração, a fim de que possamos trabalhar. Preciso fazer o registro do quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham ao Plenário, compareçam ao plenário, sem o que não podemos fazer a verificação de quorum. (Pausa.)

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, constitui motivo de apreensão para o País inteiro o perigo que representam os incêndios florestais na Amazônia. E esse perigo não é apenas por motivos materiais, não é apenas para o tráfego

aéreo de vários aeroportos daquela região interrompido, mas é o perigo de que prevaleça no concerto das nações o interesse de defender aquilo que consideram um patrimônio da Humanidade. Uma reserva, que é brasileira e que devemos conceber seja brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham a plenário para votação. (Pausa.)

Peço ao nobre Constituinte compreenda, senão pensam que estamos no pinga-fogo e ninguém vem para cá.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Já termino, Sr. Presidente. Inclusive estou colaborando.

Trata-se de uma reserva cuja preservação interessa a toda a Humanidade.

Recentemente, no Congresso do Parlamento Latino-Americano, a que presenciei, com anuência de V. Ex.^a, por dois dias se defendia a tese da internacionalização da Amazônia. Hoje sai no *Jornal do Brasil* uma notícia que nos deixa apreensivos, a de que já se defende nos Estados Unidos uma intervenção militar na Amazônia, dizendo que é de interesse da segurança não só da Amazônia, como do País inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham ao plenário.

Peço não façam o pinga-fogo, porque não posso ficar chamando para virem ao plenário.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Para terminar, registro que esta Assembléa Nacional Constituinte, que consagrou a defesa da ecologia em nosso País, nela fique registrado o descaso do Governo para com a devastação da Amazônia. Temos que lutar...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham ao plenário, Srs. Constituintes. (Pausa)

Peço a colaboração do eminentor orador, para não atrasarmos a verificação de quorum.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – ...temos que insistir para que, realmente, o Governo, o Executivo Federal, os governos estaduais, as comunidades em peso, procurem defender a Amazônia, que é brasileira, mas cuja preservação interessa a toda a Humanidade.

Faço este registro, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

'New York Times' diz que as queimadas de Rondônia poluem tudo

NOVA IORQUE: – **The New York Times**, um dos jornais mais importantes dos Estados Unidos e do mundo, criticou ontem em editorial o desleixo do Brasil em relação aos incêndios florestais na Amazônia, chamados queimadas, responsáveis, segundo o Jornal, por um décimo de todo o gás carbônico produzido no mundo, o que agrava o efeito estufa (elevação da temperatura da Terra):

O editorial cita especificamente o caso de Rondônia e diz que a atual tragédia nesse Estado é uma lição "para as agências internacionais que financiam seus projetos (do Brasil)". A destruição das florestas de Rondônia, cita o redator, arrasa o meio ambiente global, não apenas o do Brasil.

Diz ainda o editorial: "Fazendeiros criadores de gado e milhares de colonos sem terra levados pelo Governo brasileiro estão incendiando florestas tropicais para limpar a terra (queimadas). Os incêndios são tão intensos que pesam muito no atual processo de aquecimento do clima da Terra. (...) A floresta, ricamente diversificada, e ar ancestral de um quinto das espécies animais e vegetais do globo, está sendo destruída irreversivelmente, e seus habitantes ameríndios estão morrendo devido a doenças levadas de fora". O editorial afirma que cientistas brasileiros contaram 170 mil queimadas no ano passado na Amazônia.

IBDF não recebe em Cuiabá relatórios do Inpe sobre queimadas

CUIABÁ – A delegacia regional do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) nesta capital não recebeu este ano nenhum relatório sobre as queimadas do Inpe (Instituto de Pesquisas Espaciais), sediado em São José dos Campos (SP), apesar de convênio firmado entre os dois institutos. A informação é do assessor de imprensa da delegacia regional do IBDF, Max Zamir.

Cerca de 1.000 pessoas deixaram de viajar no fim de semana devido ao fechamento do Aeroporto Marechal Rondon, em Cuiabá, por causa da fumaça proveniente das queimadas que estão sendo feitas em todo o Estado. Foram cancelados 10 vôos da Vasp e oito da Varig. Só a Transbrasil conseguiu manter seu vôo diário, noturno. Ontem, o aeroporto voltou a operar normalmente.

Com a ausência de chuvas e o calor das queimadas, a temperatura chegou aos 39 graus centígrados, ontem, em Cuiabá, enquanto a umidade relativa do ar ficou em 17%, segundo a meteorologista Marina Padilha. Essas condições de tempo têm provocado desidratação, dores musculares e doenças respiratórias.

O delegado-regional do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), Vasco Ribeiro Medeiros, viajou ontem para Brasília, onde participa, hoje, com seus colegas de todo o país, de uma reunião em que será discutido o problema das queimadas.

Informe JB

Por incrível que pareça, os incêndios florestais na Amazônia estão mexendo muito mais com a opinião pública norte-americana do que com a brasileira.

Um leitor do jornal *The New York Times*, Robert H. Bletchman, escreveu semana passada uma carta comparando a questão do Golfo Pérsico com os incêndios florestais no Brasil.

Ele lembra que a intervenção militar no Golfo é justificada oficialmente pela necessidade de proteger a própria segurança dos Estados Unidos.

Por este mesmo argumento, haveria muito mais razões para que os americanos promovessem uma intervenção militar no Brasil para acabar com a devastação da floresta amazônica – em defesa não só do próprio Estados Unidos como da própria humanidade.

O SR. AMAURY MÜLHER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em aditamento à denúncia feita pelo ilustre Constituinte Juarez Antunes, requeiro à Mesa – e se V. Ex.^a exigir que formalize, formalizarei – uma explicação para esse estranho milagre da multiplicação de senhas, que justificou a presença maciça da UDR nas galerias, inclusive em locais reservados para autoridades e convidados, sem que os trabalhadores sem terra ou com pouca terra pudessem ter acesso a essas mesmas galerias.

Se V. Ex.^a quiser que eu formalize, eu o farei, mas não posso convencer-me de que tenha havido esse estranho milagre de multiplicação de senhas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação de quorum.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto os nossos ilustres colegas registram suas presenças, e por maior que seja a vontade de V. Ex.^a de cassar-me o direito de usar a palavra, tenho um dever, talvez até mais do que um dever de Constituinte, um dever de brasileiro, de comparecer neste momento a esta tribuna para informar a V. Ex.^a as versões que correm, segundo as quais V. Ex.^a teria solicitado aos autores dos destaques e das emendas que tornam possível a recondução de integrantes da Mesa da Câmara dos Deputados no próximo dia 1º de fevereiro, que os retirassem.

Essas notícias são recebidas com profundo sentimento de tristeza, de preocupação e de mágoa por uma grande parte deste Plenário, que gostaria não lhe fosse sonegado o direito e a oportunidade de se pronunciar sobre essas emendas e esses destaques.

Muito mais do que a Câmara dos Deputados, o País tem o direito de exigir de V. Ex.^a aquilo que, sei, representa-lhe um sacrifício, mas que é um fator de equilíbrio das instituições. É a defesa da própria transição democrática, é a segurança de que a Câmara, sangrando mares agitados, tem como timoneiro aquele que trouxe a Constituinte até o fim, à altura das aspirações do povo brasileiro.

Não queremos nada, Sr. Presidente. Queremos apenas o direito de votar. Que não nos tirem a oportunidade de apreciar, e que cada um decida soberanamente, com a sua consciência, livremente, apesar da vontade de V. Ex.^a de não continuar.

Não peça, não exija que esses destaques sejam retirados. E vamos votar amanhã. Vamos resolver, reunir-nos, e dar à Câmara a oportunidade que ela merece, porque esta Mesa atual não presidiu, sufocada que foi pelo ônus cívico, pela responsabilidade e pela dignidade da Assembléa Nacional Constituinte.

Perdoe-me V. Ex.^a, mas não poderia silenciar-me e não poderia deixar de dirigir estas palavras a V. Ex.^a, e à Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Registro, na intimidade do meu coração, as palavras proferidas pelo meu amigo, meu antigo amigo, amigo de outras Legislaturas e que hoje se põe como Líder e tem sido um dos colaboradores mais eficientes, juntamente com nosso Líder Bernardo Cabral. Tenho testemunhado o trabalho, a inteligência, a argúcia, a cultura de V. Ex.^a para que pudéssemos esmerilhar, pudéssemos compor, pudéssemos elaborar tantos textos que se encontram na Constituição.

Tomo como um gesto de simpatia, de amizade de V. Ex.^a e que ficará para sempre perpetuado em mim, com o meu reconhecimento.

Muito obrigado.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor da emenda em que, realmente, pedimos para que o Plenário da Casa aprecie a vedação, ou não, daqueles que pertencem à Mesa possam ser reeleitos, ontem assinei uma petição, juntamente com o Senador Jorge Bornhausen. Todavia, digo a V. Ex.^a, do mesmo constrangimento com que assinei o pedido de desistência, como também o Senador Jorge Bornhausen, e acredito que os 557 Constituintes estão constrangidos, porque V. Ex.^a não quer permitir possamos apreciar essa emenda e esse destaque. Pediria a V. Ex.^a sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela manifestação. Estou plenamente reconhecido, até pelo seu gesto espontâneo.

Não me havia dirigido a ninguém a propósito deste assunto. S. Ex.^a, teve uma atitude muito espontânea, que muito valoriza a amizade, aliás, imerecida, e o reconhecimento que V. Ex.^a tem por este seu admirador.

O SR. NILSON GIBSON: – Não é só reconhecimento meu. É de todos os Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham ao Plenário, precisamos votar. (Pausa)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já deu quorum. Vamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão.

Vamos encerrar a verificação. Não se preocupem os que ainda têm de marcar presença, porque no curso da votação poderão fazê-lo. Agora é para verificação de quorum.

Encerrada a verificação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Presentes 296 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães.

Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Albérico Cordeiro – Alcides Saldanha – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloisio Chaves – Alufizio Campos – Álvaro Antônio – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Konder Reis – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Asdrubal Bentos – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Caio Pompeu – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Surugay – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Felipe Cheidde – Felipe Mendes – Fernande Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Guilherme Palmeira – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Castelo – João Machado Rollemberg – João Paulo – Joaquim Beviláqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jorge Bornhausen – Jorge Leite – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José

Richa – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Lélio Souza – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miro Teixeira – Moysés Pimentel – Mozarlido Cavalcanti – Nabor Júnior – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilso Squarezi – Nilson Gibson – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa der – Osvaldo Coelho – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Rezende – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rosário Congro Neto – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Nedel – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinícius Cansanção – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os Constituintes que esta firmam, vêm requerer, nos termos regimentais, a reunião e votação simultânea de Emendas e Destaques infra-referidos, relativos ao Capítulo da Comunicação e que dizem respeito ao art. 223, § 1º, e art. 226, § 2º, restando prejudicadas as demais Emendas, cujos autores igualmente abajam assinam.

Sem que os demais dispositivos sejam alterados, resta o texto com a seguinte redação.

Art. 223.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de

comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, XI e XV.

Art. 226.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

Os requerentes observam que tanto a Emenda ao art. 223 quanto ao art. 226 têm por escopo a correção.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **José Geraldo**, Emenda nº 2T00362-5; Destaque nº 2D00825-3 – **Costa Ferreira**, Emenda nº 2T00172.0; Destaque nº 2D00798.2 – **Maria de Lourdes Abadia**, Emenda nº 2T01429-5; Destaque nº 2D01103-3 – **Alexandre Costa**, Emenda nº 2T01170.9; Destaque nº 2D01311-7 – **Gastone Righi**, Emenda nº 2T00861-9; Destaque nº 2D01188-2 – **Antônio Britto**, Emenda nº 2T01578-0; Destaque nº 2D00092-9 – **João de Deus Antunes**, Emenda nº 2T00499-1; Destaque nº 2D01705-8 – **João Machado Rollemburg**, Emenda nº 2T01371-0; Destaque nº 2D01278-1 – **Afonso Arinos**, Emenda nº 2T01060-5; Destaque nº 2D01667-1 – **Célio de Castro**, Emenda nº 2T01773-1; s/Destaque – **João Lobo**, Emenda nº 2T01744-8; Destaque nº 2D00471-1; Emenda nº 2T01745-6; Destaque nº 2T00472-0 – **Juarez Antunes**, Emenda nº 2T01660-3; Destaque nº 2D00208-5 – **Jesus Tajra**, Emenda nº 2T00349-8; Destaque nº 2D00334-1 – **Adolfo Oliveira**, Emenda nº 2T01060-5; Destaque nº 2D00718-4 – **Olívio Dutra**, Emenda nº 2T01297-7; Destaque nº 2D00138-1; Emenda nº 2T01298-5; Destaque nº 2D00139-9 – **Joaquim Sucena**, Emenda nº 2T00855-4; Destaque nº 2D01166-1 – **Percival Muniz**, Emenda nº 2T01708-1; Destaque nº 2D01541-1.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos a votação.

O seguinte texto é um conjunto de destaques.

Art. 223.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, XI," – que é acrescentado – "XIV e XV".

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal."

Os requerentes observam que tanto a emenda ao art. 223 quanto ao art 226 têm por escopo a correção.

O parecer é favorável.

Vamos à votação.

Queiram ocupar os lugares.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB não apenas encaminha favoravelmente como chama a atenção para o fato de que é a manutenção exata do texto votado em primeiro turno,

com a total concordância dos Líderes, que agora concordam também em rejeitar todas as emendas ao Título.

O PMDB é favorável.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a redação que está aqui, que repete o inciso I, deixa claro para o Relator que a aprovação deste § 1º incorpora naturalmente também o § 14 dos Direitos Individuais.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo de todos os Líderes, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento de V. Ex.^a ou, então, do Relator.

A aprovação deste acordo não prejudicará em nada o § 4º do art. 223, que faz restrições à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos e medicamentos? Este parágrafo, na minha opinião e na de vários Colegas, é intocável. Só abriremos mão dele se houver emenda supressiva com mais de 280 votos.

Gostaria de um esclarecimento do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, eminentes Constituintes Elias Murad pergunta sobre o problema da propaganda contra o tabaco. Aqui diz.

"Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação."

O acordo fala em liberdade de informação.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, através da sua Liderança, vota a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE – (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB, pelo acordo, vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, consultando a FENAJ, e em face do acordo, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 958);

SIM – 395

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 403

A reunião foi aprovada.			Cássio Cunha Lima – Sim
VOTARAM OS	SRS.		Célia de Castro – Sim
CONSTITUINTES:			Celso Dourado – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –			César Maia – Sim
Abstenção			Chagas Rodrigues – Sim
Abigail Feitosa – Sim			Chico Humberto – Sim
Acival Gomes – Sim			Christóvam Chiaradia – Sim
Adauto Pereira – Sim			Cid Carvalho – Sim
Ademir Andrade – Sim			Cláudio Ávila – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim			Cleonâncio Fonseca – Sim
Adolfo Oliveira – Sim			Costa Ferreira – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Cunha Bueno – Sim
Adylson Motta – Sim			Dálton Canabrava – Sim
Affonso Camargo – Sim			Darcy Deitos – Sim
Afonso Sancho – Sim			Darcy Pozza – Sim
Agassiz Almeida – Sim			Davi Alves Silva – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim			Del Bosco Amaral – Sim
Ailton Cordeiro – Sim			Delfim Netto – Sim
Ailton Sandoval – Sim			Délio Braz – Sim
Albérico Cordeiro – Não			Denis Arneiro – Sim
Alcides Saldanha – Sim			Dionísio Dal Prá – Sim
Aldo Arantes – Sim			Dirce Tutu Quadros – Sim
Alercio Dias – Sim			Divaldo Surugay – Sim
Alexandre Puzina – Sim			Djenal Gonçalves – Sim
Alfredo Campos – Sim			Domingos Leonelli – Sim
Almir Gabriel – Abstenção			Doreto Campanari – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim			Edésio Frias – Sim
Aloysio Chaves – Sim			Edivaldo Motta – Sim
Aluízio Campos – Sim			Edme Tavares – Sim
Álvaro Antônio – Sim			Edmilson Valentim – Sim
Alysson Paulinelli – Sim			Eduardo Bonfim – Sim
Amaral Netto – Sim			Eduardo Jorge – Sim
Amaury Müller – Sim			Eduardo Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim			Egidio Ferreira Lima – Sim
Annibal Barcellos – Sim			Elias Murad – Sim
Antônio Câmara – Sim			Eliel Rodrigues – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim			Eliézer Moreira – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim			Enoc Vieira – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim			Eraldo Trindade – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Ervin Bonkoski – Sim
Antonio Ferreira – Sim			Euclides Scalco – Sim
Antonio Gaspar – Sim			Evaldo Gonçalves – Sim
Antonio Mariz – Sim			Expedito Machado – Sim
Antônio Perosa – Sim			Ézio Ferreira – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim			Fábio Feldmann – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Fábio Raunheitti – Sim
Arnaldo Martins – Sim			Farabulini Júnior – Sim
Arnaldo Moraes – Sim			Fausto Fernandes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim			Fausto Rocha – Sim
Arolde de Oliveira – Sim			Felipe Cheidde – Sim
Artenir Werner – Sim			Felipe Mendes – Sim
Artur da Távola – Sim			Feres Nader – Sim
Asdrubal Bentes – Sim			Fernando Bezerra Coelho – Sim
Assis Canuto – Sim			Fernando Gasparian – Sim
Átila Lira – Sim			Fernando Gomes – Sim
Augusto Carvalho – Sim			Fernando Henrique Cardoso – Sim
Basílio Villani – Sim			Fernando Santana – Sim
Benedicto Monteiro – Sim			Firmo de Castro – Sim
Benedita da Silva – Sim			Flávio Palmier da Veiga – Sim
Bernardo Cabral – Sim			Flávio Rocha – Sim
Beth Azize – Sim			Florestan Fernandes – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim			Florígenes Paixão – Sim
Brandão Monteiro – Sim			França Teixeira – Sim
Caio Pompeu – Sim			Francisco Amaral – Sim
Carlos Alberto – Sim			Francisco Benjamim – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim			Francisco Carneiro – Sim
Carlos Benevides – Sim			Francisco Dias Alves – Sim
Carlos Cardinal – Sim			Francisco Dornelles – Sim
Carlos Cotta – Sim			Francisco Küster – Sim
Carlos De'Carii – Sim			Francisco Pinto – Sim
Carlos Mosconi – Sim			Francisco Rollemberg – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim			

Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Sales – Sim	José Genólio – Sim	Max Rosenmann – Sim
Furtado Leite – Sim	José Guedes – Sim	Meira Filho – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Jorge – Sim	Mello Reis – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Lins – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gastone Righi – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mendes Canale – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim	Messias Góis – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Maria Eymael – Sim	Messias Soares – Sim
Gerson Camata – Sim	José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Milton Lima – Sim
Gerson Peres – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Milton Reis – Sim
Gilson Machado – Sim	José Queiroz – Sim	Miro Teixeira – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Richa – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção
Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Teixeira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Costa – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Duque – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Jobim – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Yunes – Sim	Nelson Seixas – Sim
Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Henrique Córdova – Sim	Juarez Antunes – Sim	Neilton Friedrich – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nestor Duarte – Sim
Hermes Zanetti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim
Hilário Braun – Sim	Koyu Iha – Sim	Nilso Squarezi – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Sim	Nilson Gibson – Sim
Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nion Albernaz – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim	Octávio Elísio – Sim
Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Sim
Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Lídice da Mata – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Ivo Lech – Sim	Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Osmundo Rebouças – Sim
Jairo Azi – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Trevisam – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Henrique – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Almada – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Macarini – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Marques – Sim
João Castelo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Paim – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Pimentel – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Menezes – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Canedo – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Leite – Sim	Mário Covas – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Renato Vianna – Sim
José Agripino – Sim	Mário Maia – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Matheus lensen – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Campos – Abstenção
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Freire – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim
José Elias – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Vital – Sim

Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosário Congreso Neto – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Ruben Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. DIONÍSIO HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. DASO COIMBRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apertei o botão e o meu nome não saiu no painel. Quero que fique registrado o meu voto positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. JOSÉ MOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito seja consignado meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 334

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00349-8. – Jesus Tajra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 349
Do Sr. Jesus Tajra

Suprima-se no § 3º do art. 226 as seguintes palavras: "ou renovação".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 334, do nobre Constituinte Jesus Tajra.

No art. 226, § 3º:

"O ato de outorga ou renovação" – o nobre Constituinte quer retirar "ou renovação" – "somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores."

S. Ex.^a deseja que a manifestação se faça no caso de outorga e não de renovação de concessão.

Tem a palavra o eminente autor da proposição, para encaminhar.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes. A Assembléia Nacional Constituinte deu largos passos para fortalecer o Congresso Nacional, vale dizer, o Poder Legislativo, trazendo para si atribuições que não tinha, como esta de passar pelo Congresso Nacional o processo de outorga de concessão de rádio e televisão.

Entretanto, o art. 226, § 3º, prevê que "o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores".

Objetiva a nossa emenda suprimir a expressão "ou renovação". Há uma razão muito importante para isto: é que na concessão, a apreciação por parte do Congresso Nacional é absolutamente válida como já está consagrado. Entretanto, a renovação poderia prescindir da apreciação do Congresso Nacional, de vez que o Poder Executivo, por órgãos competentes, acompanha os trabalhos e o respeito às leis de comunicação por parte dos órgãos de comunicação de rádio e televisão. Desde que essas empresas cumpram os dispositivos legais, a renovação seria automática, como está sendo, no momento, na legislação vi-

gente: automática. Quando o Poder Executivo negar renovação, está previsto no parágrafo anterior, o § 2º, que essa não renovação só será mantida se for apreciada, no mínimo, por dois quintos do Congresso Nacional. Com isto, se garante a empresa contra possíveis arbitrariedades, como perseguição política, por parte do Poder Executivo.

A renovação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é desnecessário que por aqui passe para ser apreciada, trazendo mais atribuições desnecessárias ao Poder Legislativo.

Esta é a razão pela qual estamos a pedir a supressão da expressão "ou renovação", e espero, com isto, merecer o apoio e o voto "Sim" desta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mendes Ribeiro, para o contraditório.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve. A renovação é, de certa forma, outra concessão. O avanço na parte de comunicação, feita na Constituição brasileira, é algo que não pode sofrer nenhum tipo de recuo. Houve um consenso de Plenário para que fosse mantido na íntegra o texto aprovado desde as Subcomissões.

Então, em curtas palavras, acho que o Congresso Nacional, hoje Congresso Constituinte, deve dizer "não" à emenda proposta.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "Sim".

O SR. RUBERAL PILOTTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUBERAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para fazer um registro. O meu voto na votação anterior foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está feito o registro.

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, o PSDB aprofundou esta matéria. As palavras do Constituinte Mendes Ribeiro representam o consenso das Lideranças. O voto dos tucanos é "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o autor pertence ao Partido da Frente Liberal e me autorizou a retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está retirada a emenda, com os meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 798

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00172-0. – Costa Ferreira.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.705

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00499-1. Suprime-se o adjetivo "artística", do § 2º do art. 223. – João de Deus Antunes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 172 Do Sr. Costa Ferreira

Incidindo sobre o § 2º do art. 223:
Art. 223.....

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Emenda para suprimir o adjetivo: "artística".

EMENDA Nº 499 Do Sr. João de Deus Antunes

Suprimir o adjetivo "artística", do § 2º do art. 223, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os destaques de nºs 798, do nobre Constituinte Costa Ferreira, e 1.705, do nobre Constituinte João de Deus Antunes.

A emenda reporta-se ao art. 223, § 2º:

"É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística."

Querem os autores das proposições retirar, impossibilitar a censura artística. Retirar "artística".

Tem a palavra o nobre Constituinte João de Deus Antunes, para defender sua proposição.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa é a grande caixa de ressonância dos legítimos anseios da sofrida população brasileira.

Ocupamos esta tribuna para defesa de emenda que consideramos das mais nobres. Não teve o apreço do Sr. Relator, tampouco a simpatia das

Lideranças. Mas chamaríamos a atenção desses mesmos Líderes e de seus liderados que a Emenda em debate, nº 172/0, que suprime o adjetivo "artística" no § 2º do art. 223, tem um alcance bem maior do que poderia ser imaginado.

Todo o País vem assistindo estarrado à escalada incontrolável da permissibilidade e da decadência de costumes nos meios de comunicação, em especial na televisão, que, dentro dos nossos lares, deseduca os nossos filhos e violenta os nossos valores mais caros.

É claro que a tradição democrática, de que esta Assembléia é a mais legítima guardiã, não aceita nem poderia aceitar qualquer referência ao controle da censura. Esse estigma inarredável, entretanto, está profundamente ligado ao problema político, às liberdades políticas tão caras da nossa incipiente democracia. E, por estar o problema político tão junto, esquecemos sempre de que na vertente da arte, dos programas artísticos, não podemos confundir a liberdade de expressão com o abuso da liberdade, com a agressão pura e simples aos valores e às tradições. (Manifestação do Plenário).

Gostaríamos que esses elementos, que temos certeza não são Constituintes, que estão gritando aí, pudessem escutar o que temos para dizer. (Palmas.).

Conforme dissemos no início, estamos certos do que afirmamos, tanto que insistimos em que esta Assembléia deve ignorar os acordos feitos e ouvir o clamor do povo, que condena com veemência a veiculação afrontosa da pornografia do mau gosto, e a projeção das taras pessoais dos falsos artistas, em obras voltadas para a matéria e nunca para o espírito, como exigiria a verdadeira arte.

O povo brasileiro, em sua esmagadora maioria, luta ainda, embora desamparado por seus representantes, para manter a dignidade da sua família e dos seus filhos. Façamos um plebiscito, e o povo em massa censurará toda a decadência e toda a afronta que o abuso dos meios de comunicação não se cansa de nos impingir e enxovalhar.

Repetimos: deixem o povo manifestar-se sobre esta matéria.

Comprovadamente às nossas palavras, temos em mãos dois significativos documentos, Srs. Constituintes. O primeiro, o manifesto pela preservação dos valores éticos, morais, editado em outubro de 1983 e lançado, em Porto Alegre, por 82 entidades representativas de todos os segmentos da sociedade gaúcha, representando mais de 5 milhões de pessoas. Outro importante documento é a pesquisa editada, em janeiro de 1988, pela publicação Imprensa da cidade de São Paulo, em que os paulistanos dizem um "não" ao sexo e, um "sim" à censura de costumes, entendendo que a liberação sexual passou dos limites. (Manifestação do Plenário.)

As nossas palavras estão doendo no ouvido desses Senhores que querem a promiscuidade, querem a liberdade, e estamos aqui para dizer um "não" a todo este tipo de vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogo a V. Ex.^a termine seu discurso.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Estamos terminando, Sr. Presidente.

Se queremos realmente ouvir a voz do povo que nos elegeu e nos trouxe para cá para fazer

uma Carta Constitucional, que não seja feita apenas para uma meia dúzia de homens, devemos dizer um "sim" à nossa emenda, e esperamos que ela seja o repositório maior da esperança do povo brasileiro e da família, que tem sido aviltada por uma meia dúzia de pessoas que chegou aqui, e dizer tudo aquilo que queremos de melhor para a nossa Nação.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a compute meu voto "sim" na votação anterior, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente apenas para lembrar que esta Assembléia já reafirmou, por diversas votações, que quer, que deseja, soberanamente, abolir qualquer forma de censura.

O nobre Constituinte João de Deus Antunes pretende exatamente estabelecer a censura de natureza artística, e esta Casa já reafirmou nos Direitos Individuais, já reafirmou na competência da União que censura é classificatória, para efeito indicativo. Esta emenda; portanto, será rejeitada soberanamente por esta Assembléia Nacional Constituinte, que, em matéria de liberdade e manifestação, optou pela modernidade, por uma sociedade plural e não pelo conservadorismo, pelo medievalismo da tutela nas cabeças, por uma ideologia conservadora. "Não" à emenda.

O SR. RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, rarissimamente tenho-me inscrito para contraditar, até porque tenho procurado permanecer no fundo do plenário sentado, votando, contribuindo para maior e melhor andamento destes trabalhos. O que não posso aceitar é que, quando me inscrevo, não tendo ninguém inscrito, meu nome seja retirado em benefício de uma inscrição qualquer. Não aceito, porque não é do meu feitio comparecer, aqui diariamente, com questões de ordem, com reclamações ou para contraditar. Mas quando, nas pouquíssimas vezes em que me inscrevo, é um direito que tenho, como o têm os demais Constituintes, e é um direito que exijo me seja resguardado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa segue escrupulosamente as inscrições que se encontram originariamente feitas. A norma tem sido observada em todo curso da elaboração da Constituição.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para colocar a nossa posição, dentro deste plenário, acerca da proposição feita.

Mesmo vencidos, o testemunho daqueles que amam a sua Pátria, a ordem e a decência, será assinalado, nesta tarde, pela votação "sim" a esta emenda.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, tanto no Capítulo dos Direitos Individuais como no Da Competência da União e até no Capítulo Das Comunicações, o direito do público está preservado. O que se pretende, agora, é a censura, e os tucanos votam enfaticamente "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de reconhecer os méritos da emenda, a Liderança do Partido da Frente Liberal, em face do acordo de todos os Líderes, recomenda à sua Bancada vote "não".

A Sr.^a Lídice da Mata – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B condena a censura artística e vota contra esta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta na Bancada do PDC.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, censura nunca mais. O Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, evidentemente, votará "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB reitera que não aceitará nenhuma emenda contra o texto. O voto é "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda do Constituinte João de Deus Antunes, seu integrante.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora reconhecendo os méritos da emenda, considero que há outros instrumentos para agir contra a imoralidade pública nos meios de comunicação. O voto "sim" seria um pouco retrógrado neste momento. Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de código. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria fazer justiça a V. Ex.^a

Nos estertores dos nossos trabalhos, deixo registrado que, embora tendo discordado algumas vezes de V. Ex.^a quanto à interpretação do Regimento Interno, não é menos verdade que esta

Constituinte está chegando ao seu final e da maneira como o povo esperava, graças à atuação de V. Ex.^a.

Todos sabemos que a dignidade, a honestidade, a obstinação, e a pertinácia de V. Ex.^a são verdadeiros exemplos para as gerações políticas que virão depois desta Constituição.

Por isso, não poderia deixar de, neste instante, registrar o meu mais profundo voto de admiração pela maneira escorreita como V. Ex.^a conduziu os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a, que é advogado como eu, que é professor como eu, que é paulista como eu. Temos tantas identidades que elas iriam fatalmente inspirar as palavras generosas, magnâimas, da bondade de V. Ex.^a. Sou profundamente grato a V. Ex.^a pelas referências proferidas, que muito me motivaram. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que a Taquigrafia anote que, por equívoco, digitei "sim", quando deveria ser "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feita a correção solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 959):

SIM – 98
NÃO – 325
ABSTENÇÃO – 14
TOTAL – 437

A emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Alcides Saldanha – Não
Aldo Arantes – Não
Alécio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim	Edison Lobão – Abstenção	Hilário Braun – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Edivaldo Motta – Não	Homero Santos – Sim
Anna Maria Rattes – Não	Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Não
Annibal Barcellos – Não	Edmilson Valentim – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Antônio Câmara – Não	Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Eduardo Jorge – Não	Ismael Wanderley – Abstenção
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eduardo Moreira – Não	Israel Pinheiro – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Itamar Franco – Não
Antônio de Jesus – Sim	Elias Murad – Não	Iturival Nascimento – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Lech – Não
Antonio Gaspar – Não	Eliézer Moreira – Não	Ivo Mainardi – Sim
Antonio Mariz – Não	Enoc Vieira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Antonio Perosa – Não	Eraldo Trindade – Não	Jairo Azi – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Carneiro – Não
Antonio Ueno – Não	Euclides Scalco – Não	Jalles Fontoura – Não
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção	Evaldo Gonçalves – Não	Jamil Haddad – Não
Arnaldo Martins – Não	Expedito Machado – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Arnaldo Moraes – Não	Ézio Ferreira – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Fábio Feldmann – Não	Jayme Santana – Não
Artur da Távola – Não	Fábio Raunheitti – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não
Asdrubal Bentes – Abstenção	Farabulini Júnior – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Assis Canuto – Não	Fausto Fernandes – Sim	Joaci Góes – Não
Átila Lira – Não	Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Não
Augusto Carvalho – Não	Felipe Cheidde – Não	João Calmon – Não
Basílio Villani – Sim	Felipe Mendes – Não	João Castelo – Não
Benedicto Monteiro – Não	Feres Nader – Sim	João da Mata – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João de Deus Antunes – Sim
Benito Gama – não	Fernando Gomes – Não	João Herrmann Neto – Não
Bernardo Cabral – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Machado Rollemburg – Sim
Beth Azize – Não	Fernando Lyra – Não	João Menezes – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Santana – Não	João Paulo – Não
Caio Pompeu – Não	Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Carlos Alberto – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não
Carlos Benevides – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Cardinal – Não	França Teixeira – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Bornhausen – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Hage – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Coelho – Sim	Jorge Leite – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Uequed – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Agripino – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Não	José Camargo – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Sales – Não	José Carlos Coutinho – Não
Chagas Rodrigues – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Grecco – Não
Chico Humberto – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Martinez – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gandi Jamil – Não	José Carlos Sabóia – Não
Cid Saboia de Carvalho – Não	Gastone Righi – Sim	José Costa – Não
Cláudio Ávila – Sim	Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Geovani Borges – Não	José Egreja – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Sim
Cristina Tavares – Não	Geraldo Campos – Não	José Fernandes – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Melo – Não	José Fogaça – Não
Darcy Deitos – Não	Gerson Camata – Não	José Genoino – Não
Darcy Pozza – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Guedes – Não
Daso Coimbra – Sim	Gerson Peres – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gilson Machado – Sim	José Jorge – Não
Delfim Netto – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Lins – Não
Délío Braz – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Lourenço – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz de Sá – Abstenção
Dionisio Dal Prá – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não
Dionísio Hage – Não	Haroldo Lima – Não	José Maranhão – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Maria Eymael – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Costa – Não	José Maurício – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Duque – Não	José Melo – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Manhães – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Domingos Juvenil – Não	Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Não
Domingos Leonelli – Não	Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Abstenção
Doreto Campanari – Não	Heráclito Fortes – Não	José Richa – Não
Edésio Frias – Não	Hermes Zaneti – Não	José Tavares – Não

José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Tinoco – Não	Moysés Pimentel – Não	Rosa Prata – Sim
José Ulísses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rosario Congro Neto – Não
José Yunes – Não	Mussa Demes – Não	Rospide Netto – Não
Jovanni Masini – Não	Myrian Portella – Não	Rubem Medina – Não
Juarez Antunes – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruben Figueiró – Não
Júlio Campos – Sim	Narciso Mendes – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Aguiar – Não	Ruy Bacelar – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Carneiro – Não	Ruy Nedel – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não	Sadie Hauache – Sim
Lael Varella – Não	Nelson Wedekin – Não	Salatiel Carvalho – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nelson Friedrich – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Leite Chaves – Não	Nestor Duarte – Não	Santinho Furtado – Não
Lélio Souza – Não	Ney Maranhão – Não	Saulo Queiroz – Não
Levy Dias – Abstenção	Nilso Sguarezi – Não	Sérgio Brito – Não
Lezio Sathler – Não	Nilson Gibson – Não	Sérgio Naya – Não
Lídice da Mata – Não	Nion Albernaz – Não	Sérgio Spada – Não
Lourival Baptista – Não	Noel de Carvalho – Não	Sérgio Werneck – Não
Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Luís Eduardo – Não	Octávio Elísio – Não	Sílvio Abreu – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Olívio Dutra – Não	Simão Sessim – Não
Luiz Freire – Não	Onofre Corrêa – Não	Siqueira Campos – Abstenção
Luiz Gushiken – Não	Orlando Bezerra – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Luiz Henrique – Não	Orlando Pacheco – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmar Leitão – Não	Tadeu França – Não
Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Não	Telmo Kirst – Abstenção
Luiz Salomão – Não	Osmundo Rebouças – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Soyer – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Viana Neto – Não	Osvaldo Macedo – Não	Tito Costa – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Maluly Neto – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Uldurico Pinto – Não
Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Não	Valmir Campelo – Não
Manoel Ribeiro – Sim	Paes Landim – Abstenção	Vasco Alves – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Almada – Sim	Vicente Bogo – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Delgado – Não	Victor Faccioni – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Macarini – Não	Vilson Souza – Não
Márcio Braga – Não	Paulo Marques – Não	Vingt Rosado – Não
Márcio Lacerda – Não	Paulo Paim – Não	Vinicius Cansanção – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Marcos Lima – Não	Paulo Ramos – Não	Virgílio Galassi – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Roberto – Não	Virgílio Guimarães – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Zarzur – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Mário Assad – Não	Pedro Canedo – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Mário Covas – Não	Pedro Ceolin – Não	Wagner Lago – Não
Mário de Oliveira – Sim	Pimenta da Veiga – Não	Waldeck Ornelas – Sim
Mário Maia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Marluce Pinto – Sim	Pompeu de Sousa – Não	Wilma Maia – Não
Matheus lenssen – Sim	Raimundo Bezerra – Não	Wilson Campos – Não
Maurício Campos – Sim	Raimundo Rezende – Não	Wilson Martins – Não
Maurício Corrêa – Não	Raquel Cândido – Não	Ziza Valadares – Não
Maurício Fruet – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Maurício Nasser – Sim	Raul Belém – Não	
Maurício Pádua – Não	Raul Ferraz – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Bernardi – Não	
Mauro Benevides – Não	Renato Johnsson – Não	
Mauro Borges – Sim	Renato Vianna – Não	
Mauro Campos – Não	Ricardo Izar – Sim	
Mauro Miranda – Não	Rita Camata – Não	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Balestra – Não	
Max Rosenmann – Não	Roberto Brant – Não	
Meira Filho – Sim	Roberto Campos – Não	
Mello Reis – Sim	Roberto D'Ávila – Não	
Mendes Botelho – Não	Roberto Freire – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Roberto Torres – Não	
Messias Góis – Não	Roberto Vital – Sim	
Messias Soares – Abstenção	Robson Marinho – Não	
Milton Barbosa – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Milton Lima – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Milton Reis – Não	Ronaldo Carvalho – Não	

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o painel não assinalou meu voto "não". Peço a V. Ex.^a faça constar dos registros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro solicitado.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, encaminharei depois, por escrito, a justificativa do meu voto "sim" sobre esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nº 447, do nobre Constituinte Ângelo Magalhães; nº 1.249 do nobre Líder e Constituinte José Lourenço e nº 1.356, do Constituinte Fausto Rocha.

Desejam S. Ex.^{as} retirar?

Todos retiram.

Os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Ivo Vanderlinde tem um destaque sob nº 98.

Está presente o nobre Constituinte Ivo Vanderlinde? (Pausa)

Segunda convocação: Constituinte Ivo Vanderlinde. (Pausa)

Terceira convocação: Constituinte Ivo Vanderlinde. (Pausa)

Está prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Wilson Martins tem um destaque, sob nº 1.304, ao art. 228.

S. Ex.^a oferece redação ao § 4º, incluindo, principalmente, o território do Pantanal.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O eminentíssimo Constituinte retira sua proposição. Os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Edison Lobão tem um destaque de nº 1.254; e o de nº 1.496 é do Constituinte Jarbas Passarinho. S. Ex.^{as} desejam suprimir o artigo 228, § 6º.

"As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas."

Nobre Constituinte Edison Lobão deseja suprimir o artigo?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para garantir pressa aos trabalhos, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira o destaque, com os nossos aplausos.

O nobre Constituinte Jarbas Passarinho retira? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há aqui uma reunião, no Capítulo da Família, com cerca de 20 Constituintes, autores de emendas.

Capítulo VII, do Título VII, art. 229, § 6º:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os constituintes que abaixo firmam, vêm à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer a reunião e votação simultânea de Emendas e Destaques relativos ao art. 229, § 6º;

art. 230 § 1º e § 3º, IV; e art. 233 do Capítulo Da Família, da Criança, do Adolescente, e do Idoso", restando prejudicadas as demais Emendas, cujos autores igualmente são signatários.

Sem que os demais dispositivos sejam alterados, resta o texto com a redação seguinte:

Art. 229

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Art. 230

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, inclusive com a participação de entidades não governamentais, obedecendo aos seguintes preceitos:

§ 3º

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispor a legislação tutelar específica.

Art. 233. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Parágrafo único. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantindo o transporte coletivo urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Florestan Fernandes**, Emenda nº 2T01339-6, Destaque nº 2D00135-6 – **Gerson Camata**, Emenda nº 2T01122-9, Destaque nº 2D00480-1 – **Sandra Cavalcanti**, Emenda nº 2T00419-2, Destaque nº 2D00737-1 – **Cássio Cunha Lima**, Emenda nº 2T01180-6, Destaque nº 2D00618-8 – **Costa Ferreira**, Emenda nº 2T00142-8, Destaque nº 2D00795-8 – **José Teixeira**, Emenda nº 2T01360-4, Destaque nº 2D01414-8 – **Hélio Rosas**, Emenda nº 2T01136-9, Destaque nº 2D01154-8 – **Mendes Ribeiro**, Emenda nº 2T00560-1, Destaque 2D00873-3 – **Maurílio Ferreira Lima**, Emenda nº 2T00364-1, Destaque nº 2D00905-5 – **Airtón Cordeiro**, Emenda nº 2T00905-4, Destaque nº 2D00888-1 – **Farabulini Júnior**, Emenda nº 2T00142-8, Destaque nº 2D00238-7 – **Eliézer Moreira**, Emenda nº 2T01360-4, Destaque nº 2D00984-5 – **Carlos Cotta**, Destaque nº 2D01680-9 – **Afif Domingos**, Emenda nº 2T01025-7, Destaque nº 2D01391-5.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto.

O parecer do Relator é pela aprovação.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB)

– RJ. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PMDB apóia a fusão que acaba de ser apresentada e que traduz o pensamento unânime dos autores de emendas oferecidas a este texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Há um entendimento geral sobre a matéria.

Ocupem seus lugares.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PCB vota "sim".

O SR. JOÃO MENEZES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este é um coquetel duplo. Voto "abstenção".

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT)

– RJ. Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PT vota com o acordo, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PT vota "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT)

– RJ. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PDT vota pelo acordo geral, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDT vota "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB)

– SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PTB vota "sim".

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota com o acordo, "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sem querer perturbar os trabalhos, gostaria de dizer que estou sem saber como ficou o texto desta fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Li o texto destacadamente.

Prossigamos na votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim" e pede à sua Bancada dê o mesmo voto.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para encaminhar a minha Bancada com voto "sim", da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim" o eminentíssimo Líder.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A reunião de emendas tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".
Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do Sr. Relator, porque, pela segunda vez, aparece um equívoco de redação que muda totalmente o sentido do que ficou aprovado no primeiro turno.

O parágrafo único diz o seguinte:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares..."

Minha emenda, aprovada no primeiro turno, dizia – e pediria a atenção do nobre Relator:

"garantido o transporte coletivo urbano".

Agora, estamos vendo o seguinte:
"garantindo o transporte."

Muda o sentido, porque vincula a garantia do transporte à execução do programa. Quer dizer, se não houver o programa, não haverá o transporte, e não é este o sentido.

Então, nobre Relator, peço a V. Ex.^a, para que conste, inclusive, dos Anais, que aqui há um erro de datilografia. A expressão correta é "garantido", conforme foi aprovado por esmagadora maioria.

Gostaria de ouvir o nobre Relator, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, de pleno acordo.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve realmente um equívoco. A expressão é "garantido".

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Peço apenas que o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua me encaminhe, por gentileza, um documento solicitando a devida correção.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que, após ouvirmos o Sr. Relator, me informe se, caso aprovada esta fusão de emendas, estará prejudicada a emenda do nobre Constituinte Costa Ferreira, que mereceu a aprovação do Sr. Relator, relativa ao § 1º do art. 230, que elimina a expressão "conjuntamente com entidades não governamentais".

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Eu pediria ao eminentíssimo Constituinte Eliel Rodrigues repetisse a sua formulação.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Estou solicitando à Presidência e à Relatoria informação acerca da Emenda Supressiva 13.604 e T142-8, dos Constituintes Costa Ferreira e Eliezer Moreira, que mereceu a aprovação de V. Ex.^a, Sr. Relator.

Gostaria de saber se a expressão "conjuntamente com entidades não governamentais" está prejudicada? (Pausa.) Á estou satisfeito. Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim". Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 960):

SIM – 421
NAO – 5
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 435

A reunião foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alcides Saldanha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim	Enoc Vieira – Sim	Ivo Lech – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Ervin Bonkoski – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Sim
Antonio Mariz – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	Jacy Scanagatta – Sim
Antonio Perosa – Sim	Expedito Machado – Sim	Jairo Azi – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antonio Ueno – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jamil Haddad – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção	Farabulini Júnior – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Artenir Werner – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jesus Tajra Sim
Artur da Távola – Sim	Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Agripino – Sim
Assis Canuto – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Castelo – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João da Mata – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Lyra – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Santana – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Benedita da Silva – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Benito Gama – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	João Menezes – Abstenção
Beth Azize – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Paulo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Brandão Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Amaral – Não	Jofran Frejat – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Arbage – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Leite – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Camargo – Sim
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Celso Dourado – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Grecco – Sim
César Maia – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Costa – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Egreja – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Camata – Sim	José Elias – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Fernandes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Fogaça – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gilson Machado – Não	José Genoino – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Jorge – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Moura – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Doreto Campanari – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Queiroz – Sim
Edésio Frias – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim
Edison Lobão – Sim	Hilário Braun – Sim	José Teixeira – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Edmê Tavares – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Tinoco – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Yunes – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Júlio Campos – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Koyu Iha – Sim

Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Abstenção
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Abstenção
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myriam Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Abstenção
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Abstenção
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos ao Destaque nº 287, do nobre Constituinte Raul Ferraz; Destaque nº 481, do nobre Constituinte Gerson Camata; e Destaque nº 1.572, do Constituinte José Moura.

Pergunto se o nobre Constituinte Raul Ferraz está no plenário. (Pausa.)

Nobre Constituinte Raul Ferraz.

(Pausa.)

Nobre Constituinte Raul Ferraz.

(Pausa.)

O destaque está prejudicado.

Nobre Constituinte Gerson Camata.

(Pausa.)

S. Ex.^a retira o destaque.

Nobre Constituinte José Moura.

(Pausa.)

S. Ex.^a retira o destaque.

Os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos ao Destaque nº 870, da nobre Constituinte Eunice Michiles, e Destaque nº 1.630, do nobre Constituinte Jofran Frejat.

Nobre Constituinte Eunice Michiles.

(Pausa.)

Consulto se a nobre Constituinte Eunice Michiles está presente. (Pausa.)

Nobre Constituinte Eunice Michiles.

(Pausa.)

O destaque está prejudicado, nos termos do Regimento.

Nobre Constituinte Jofran Frejat. (Pausa.)

Chamo novamente o nobre Constituinte Jofran Frejat. (Pausa.)

Pela terceira e última vez, nobre Constituinte Jofran Frejat. (Pausa.)

O destaque está prejudicado.

O SR. LEZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero declarar que o meu voto é "sim" nesta última votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento do destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.096

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T00816-3. – Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 816
Do Sr. Itamar Franco

Suprime-se a palavra "urbano", ao art. 233, parágrafo único, e dê-se nova redação:

"Art. 233

Parágrafo único. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantindo transporte gratuito aos maiores de 65 anos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Itamar Franco apresenta a seguinte sugestão de modificação ao art. 273, parágrafo único:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantindo o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos."

S. Ex.^a quer retirar a limitação que aqui consta de "urbano", ficando "transporte em geral".

Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, que falará favoravelmente.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em boa hora o Constituinte Itamar Franco apresenta uma emenda supressiva que melhora, em muito, o texto do parágrafo único do art. 233, que diz o seguinte:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantindo o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos."

O texto do projeto B garante apenas o transporte urbano gratuito e o Constituinte quer retirar a palavra "urbano", porque nos grandes municípios que têm distritos importantes também o transporte para a zona rural, das pessoas de mais de 65 anos, deve ser gratuito.

Então, o que quer o Constituinte? Quer retirar a palavra "urbano", para que o transporte possa ser gratuito aos maiores de 65 anos também na

zona rural, porque milhares e milhares de pessoas idosas moram na zona rural e devem deslocar-se para a zona urbana e vice-versa. Por que garantir, apenas, o transporte urbano gratuito? Será um aumento de custo irrisório, um aumento de custo mínimo e aquelas pessoas mais idosas, morando quase sempre em sítios ou localidades afastadas da zona urbana, poderão, também, dispor do transporte coletivo gratuito.

Por isso, encaminho a favor da emenda, solicitando ao Plenário retire a palavra "urbano" e coloque "transporte coletivo gratuito". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Eliézer Moreira, Destaque nº 985. (Pausa.)

Está presente? (Pausa.)

V. Ex.^a mantém? (Pausa.)

Retira. Grato a V. Ex.^a.

Consulto se o nobre Constituinte Victor Trovão está presente. É o art. 233.

Repto, Constituinte Victor Trovão. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Fica prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pesarosa e contrariadamente, mas conscientemente, é preciso dizer que, ao retirarmos daqui a palavra "urbano" não se obtém, infelizmente, o objetivo pretendido pela emenda, que seria assegurar transporte para linhas até à zona rural; esse transporte do centro da cidade até os distritos ou de um distrito para outro também é considerado transporte urbano, também está no âmbito do transporte municipal. Não cabe aqui a preocupação do nobre Constituinte autor da emenda.

Chamaria a atenção dos Srs. Constituintes para o seguinte: se extraímos a palavra urbano e ficar "garantindo o transporte coletivo gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos" estaremos garantindo também gratuidade de passagens áreas ferroviárias e de qualquer outro tipo de transporte que possa ser aqui subentendido. Não há esta limitação e, infelizmente, a emenda não alcança o seu objetivo.

Por isso temos que opinar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na minha declaração de voto só direi o seguinte: suprimida a palavra "urbano", qualquer um que tenha 65 anos ou mais, como eu, pode embarcar num transatlântico para a Europa, pode tomar um avião para outro Estado. Não se pode admitir isso; é uma loucura. O nosso voto é "não" – aliás, "sim", pelo texto.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para esclarecer bem, o nosso voto como disse, é logicamente "não" à emenda.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça um apelo aos Srs. Constituintes para que se sentem. Estamos gastando 15 minutos de votação nos postos avulsos. Não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faço minhas as palavras e o apelo de V. Ex.^a. Perdemos 20 minutos com a votação nos postos.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, considerando que os termos dos acordos garantem exatamente o transporte urbano para os idosos, votaremos "não" a esta emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda não atende aos objetivos do autor, o efeito é perverso. Votamos "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda labora em equívoco e o texto garante aquilo que todos queríamos: o transporte coletivo urbano gratuito para os maiores de 65 anos. Portanto, votaremos contra a emenda.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB garante o acordo e vota "não" à emenda.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto já foi uma conquista e a aplicação da emenda pode trazer graves equívocos. Por isso, o PDT vai votar "não" à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também votará "não" a esta emenda.

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem palavra o nobre Constituinte.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamento a incompreensão das Lideranças da Assembléia Nacional Constituinte...

(Manifestação do Plenário)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – (Fazendo soar a campainha) – Atenção! Vamos ouvir o nosso eminentíssimo colega.

Continua V. Ex.^a com a palavra, nobre Constituinte Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO: – As vaidades não me perturbam, Sr. Presidente, o meu respeito é para com V. Ex.^a. Aqueles que desrespeitam o orador é problema deles; cabe a mim respeito a V. Ex.^a e àqueles que têm educação nesta Casa.

Sr. Presidente, esta emenda foi apresentada na sua justezza social. Se as Lideranças não entenderam essa justezza social para retirar a palavra

"urbano"... Não quero nem dar o exemplo do meu município pobre da cidade de Juiz de Fora. Ainda vem aqui um engenheiro dizendo que é especialista em transportes – e lhe disse que também eu sou engenheiro especialista em transportes – querendo definir o que seja transporte urbano e interestadual, como se não o soubéssemos. Vem outro, Sr. Presidente, com um argumento mais descabido, dizendo: "Imagina um velho andando de avião". Ainda perguntei: "E se seu pai estivesse morrendo, fosse pobre e precisasse andar de avião?"

Lamentavelmente, repito, Sr. Presidente, em face da incompreensão das Lideranças e o desejo que V. Ex.^a acelere os trabalhos, vou retirar esta emenda com muito pesar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato eminentíssimo Constituinte Itamar Franco pela sua inteligente colaboração aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.198

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01102-4 "Suprime-se do parágrafo único do artigo 233 do Capítulo VII, a expressa "e cinco".

– Constituinte Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.102 Do Sr. Aécio Neves

Suprime-se do parágrafo único do artigo 233 do Capítulo VII, a expressão "e cinco".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.198 do nobre Constituinte Aécio Neves. Emenda nº 1.102. Ao art. 233, parágrafo único:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantindo transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos."

S. Ex.^a quer tirar os cinco e dar o benefício do transporte aos maiores de 60 anos. Tem a palavra o nobre Constituinte Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a proposta que trago não é pessoal, é de um grupo de parlamentares que já vêm, ao longo dos anos, trabalhando sobre esta matéria. Minha proposta visa corrigir uma séria discriminação constante do texto atual, e esta discriminação é exatamente com relação àqueles Estados mais pobres da Federação. Por isso num espaço de tempo mais curto possível, solicito a atenção dos Srs. Constituintes, porque, como é do conhecimento, creio que da maioria deste Plenário, o art. 233 do Projeto constitucional diz, em seu caput:

"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade,

defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida, mesmo na ocorrência de doenças fatais."

Em seu parágrafo único, diz:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados, preferencialmente, em seus lares, garantindo transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos."

É o que consta do texto atual.

Em primeiro lugar, esclareço ao Plenário que, em seguida a este meu destaque, será votado o destaque do Deputado Cássio Cunha Lima, que corrige uma omissão deste texto, que coloca, não apenas o transporte urbano, mas, o que é óbvio, é o intuito desta matéria, o transporte urbano coletivo.

Portanto, aprovaremos, porque é um acordo de Lideranças, para que seja "transporte urbano coletivo".

Minha emenda visa fazer com que esse acesso seja limitado não apenas aos maiores de 65 anos, como também aos maiores de 60 anos. Por que isto? A resposta é bastante simples, e até técnica. Tomarei a liberdade de ler para V. Ex.^a os últimos dados publicados pelo IBGE:

"Expectativa de vida em alguns Estados da Federação.

No Maranhão é de 55 anos; no Pará, 57; no Ceará, 49; no Rio Grande do Norte, 45; na Paraíba, 44; em Pernambuco, 47; em Sergipe, 55; na Bahia, 54."

Portanto, só alguns desses dados nos mostram que há uma disparidade muito grande neste País. Se vivéssemos, Srs. Constituintes, caro Sr. Presidente, em um país homogêneo, era muito justo que esse direito viesse a atender apenas aos maiores de 65 anos. Todos somos testemunhas de que o Brasil é muito diferente.

Visando, realmente, atingir o objetivo dessa norma constitucional, transporte coletivo urbano gratuito aos idosos, é que apresentei esta emenda.

E com uma justificativa também muito clara e muito objetiva. A Organização Mundial de Saúde entende que idosos são aqueles que têm mais de 60 anos de idade. Somados todos esses dados, creio que, apesar de algumas lideranças, talvez pelo afoitamento e urgência de dar posições sobre os vários temas, tenham-se colocado contrárias a esta matéria, sem poder com tempo, com dedicação, examinar melhor o seu objetivo.

Portanto, apresento aos Srs. Constituintes proposta de se fazer uma norma constitucional que não seja de interesse apenas para os Estados ricos da Federação, que não seja apenas de interesse do Sul e do Sudeste, mas que atenda, realmente, aos idosos carentes de todo este País.

Sr. Presidente, conto com a atenção, com o entendimento e com a sensibilidade, sobretudo das Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste deste País, pela aprovação, e conto com a colaboração de V. Ex.^a para essa justiça que vamos fazer no nosso texto constitucional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronaro Corrêa, para o contraditório.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminho contra esta emenda por achá-la, perdoe-me o

nobre colega e amigo Constituinte, eminentemente eleitoreira.

De início, veio-se aqui para se aprovar voto para menores de 18 anos. Volta-se, agora, para se aprovar privilégios, ou seja, diminuir idade de 65 anos para 60. Parece que não estamos numa sociedade moderna. Parece que o nobre Constituinte que acabou de fazer a defesa não conhece, não viaja pelo mundo e não sabe que as sociedades modernas integram homens até o limite máximo de sua vida com dignidade e com prestância social.

Lamento, e peço a todos os amigos e colegas dêem dignidade aos homens e às mulheres pensantes deste País que queiram viver os seus dias com grandeza e com prestância social. É uma vergonha pensarmos que um cidadão, homem ou mulher de 60 anos já esteja sendo colocado fora dos limites da dignidade, fora dos limites do trabalho. É assim que faço a minha defesa pedindo aos meus colegas desta Casa votem "não" a esta emenda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta contrariamente.

Vamos à votação.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não é só a Academia Brasileira de Letras que garante a imortalidade. Fico com o art. 233, porque ele garante a imortalidade para todos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS, pela sorte do seu Líder, pede a todos votem "não".

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentavelmente, impõe mais uma vez, aqui, a ditadura das Lideranças. Infelizmente, uma proposta que entendo saudável e realmente justa, não terá a menor condição de ser aprovada, porque as Lideranças, na sua totalidade, se colocam contrariamente.

Então, com o objetivo, mais uma vez, de contribuir para a finalização dos nossos trabalhos e lamentando – deixo aqui o meu protesto e deixo aqui, claro, que continuarei trabalhando na legislação ordinária para que isto venha a ser uma realidade do País – retiro este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retira, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio reunião de emendas, referentes aos índios, encabeçada pelo nobre Constituinte Fábio Feldmann e mais cerca de 20 Constituintes.

É o seguinte o texto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os constituintes que esta firmam, vêm requerer, nos termos regimentais, a reunião e votação simultânea de Emendas e Destaques infra-referidos, relativos ao Capítulo "DOS ÍNDIOS" e que dizem respeito ao art. 224, §§ 1º, 2º e 6º, restando prejudicadas as demais Emendas, cujos autores igualmente assinam.

Sem que os demais dispositivos sejam alterados, resta o texto com a seguinte redação:

"Art. 234.....

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas dos solos, fluviais e lacustres nelas existentes.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objetivo a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, fluviais e lacustres neles existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e extinção direito a indenização ou ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Fábio Feldmann**, Emenda nº 2T00767-1, Destaque nº 2D01343-5 – **José Carlos Sabóia**, Emenda nº 2T00191-6, Destaque nº 2D00350-2 – **Angelo Magalhães**, Emenda nº 2T01496-1, Destaque nº 2D00439-8 – **Antero de Barros**, Emenda nº 2T01704-9, Destaque nº 2D00561-1 – **Ruben Figueiró**, Emenda nº 2T01754-5, Destaque nº 2D00458-4 – **Lysâneas Maciel**, Emenda nº 2T01665-4, Destaque nº 2D00210-7 – **Vasco Alves**, Emenda nº 2T00248-3, Destaque nº 2D00109-7 – **Anna Maria Rattes**, Emenda nº 2T01434-1, Destaque nº 2D00117-8 – **Ottomar Pinto**, Emenda nº 2T01288-8, S/Destaque. –

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é favorável, por se tratar de entendimento, de acordo.

Vamos aos votos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim" pelo acordo, pelo retorno ao texto do primeiro turno.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com o acordo, o PDS vota "sim".

A SR^a BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, com o acordo, o PT vota "sim".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, lamentando apenas a ausência dos líderes indígenas que estão vindo para cá, mas que não poderão assistir à sua última votação, o PDT vota "sim".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PTB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B considera esta uma emenda positiva e que resguarda, no fundamental, os interesses dos índios. Por isso, votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votará "sim" o PC do B.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PSB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDC vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PFL vota "sim".

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A reunião de emendas tem parecer favorável. (Pausa).

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa).

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa).

(Procede-se à votação).

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente, peço aplausos pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto os companheiros estão votando, eu gostaria de encaminhar às suas mãos um requerimento com 365 assinaturas, para que V. Ex.^a examine, a fim de, se possível, proibir o tabaco ou cigarro nos recintos. (Palmas).

O SR. JOSÉ GENÓÍNO: – Até que enfim, tomou-se uma iniciativa saudável e não-governamental.

O SR. ASDRUBAL BENTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a propósito da sugestão do eminente Companheiro Matheus lensen, gostaria apenas de fazer uma indagação a V. Ex.^a se aprovada pela Mesa, qual a sanção que se poderia aplicar aos tabagistas como eu?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 961):

SIM – 437
NÃO – 8
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 453

A reunião foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
 Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
 Abigail Feitosa – Sim
 Acival Gomes – Sim
 Adauto Pereira – Sim
 Ademir Andrade – Sim
 Adhemar de Barros Filho – Sim
 Adolfo Oliveira – Sim
 Adroaldo Streck – Sim
 Adylson Motta – Sim
 Aécio de Borba – Sim
 Aécio Neves – Sim
 Affonso Camargo – Sim
 Afonso Arinos – Sim
 Agassiz Almeida – Sim
 Agripino de Oliveira Lima – Sim
 Airton Cordeiro – Sim
 Airton Sandoval – Sim
 Alarico Abib – Sim
 Albérico Cordeiro – Sim
 Albérico Filho – Sim
 Alceni Guerra – Sim
 Alcides Saldanha – Sim
 Ardo Arantes – Sim
 Alexandre Puzyna – Sim
 Aloísio Vasconcelos – Sim
 Aloysio Chaves – Sim
 Aloysio Teixeira – Sim
 Aluizio Campos – Sim
 Álvaro Pacheco – Abstenção
 Alysson Paulinelli – Sim
 Amaral Netto – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Amilcar Moreira – Sim
 Ângelo Magalhães – Sim
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcellos – Sim
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Câmara – Sim
 Antônio Carlos Franco – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antônio de Jesus – Sim
 Antonio Ferreira – Sim
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Antonio Ueno – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Não
 Arnaldo Moraes – Sim
 Arnaldo Prieto – Sim
 Arnold Fioravante – Sim
 Artur da Távola – Sim
 Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim
 Átila Lira – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Basílio Villani – Sim
 Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Sim
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Brandão Monteiro – Sim
 Caio Pompeu – Sim
 Carlos Alberto – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Benevides – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Chiarelli – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos De'Carli – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Carlos Virgílio – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cais Neto – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Chico Humberto – Sim
 Christóvam Chiaradia – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Cleonâncio Fonseca – Sim
 Costa Ferreira – Sim
 Cristina Tavares – Sim
 Dalton Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Daso Coimbra – Sim
 Delfim Netto – Sim
 Délio Braz – Sim
 Denisar Arneiro – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Divaldo Surugay – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Edésio Frias – Sim
 Edison Lobão – Sim
 Edivaldo Motta – Sim
 Edme Tavares – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Eliel Rodrigues – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Trindade – Não
 Erico Pegoraro – Sim
 Ervin Bonkoski – Sim
 Etevaldo Nogueira – Não
 Eunice Michiles – Sim
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Ézio Ferreira – Sim
 Fábio Raunheitti – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Fernandes – Sim
 Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lourival Baptista – Sim
Feres Nader – Sim	Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Luís Eduardo – Abstenção
Fernando Gomes – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Santana – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Firmo de Castro – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Henrique – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Marques – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Florígeno Paixão – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Viana – Sim
França Teixeira – Não	João Rezek – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	Joaquim Sucena – SiM	Manoel Castro – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Leite – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Uequed – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marcos Lima – Sim
Geovani Borges – Sim	José Agripino – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maria Lúcia – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário Covas – Sim
Gerson Peres – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Costa – Sim	Mário Lima – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Egreja – Sim	Marluce Pinto – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Elias – Sim	Mateus lensen – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Genófio – Sim	Mattos Leão – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Campos – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Sim	Maurício Fruet – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Pádua – Sim
Hélio Costa – Sim	José Luiz Maia – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Hélio Duque – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Benevides – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Borges – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Campos – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Melo – Sim	Mauro Miranda – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Max Rosenmann – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Moura – Sim	Meira Filho – Sim
Hermes Zanetti – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Sim
Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim	Melo Freire – Sim
Homero Santos – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Botelho – Sim
Humberto Souto – Sim	José Tavares – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Sim	Messias Góis – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Messias Soares – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim	Michel Temer – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Barbosa – Sim
Irapuan Costa Júnior – Abstenção	José Viana – Sim	Milton Reis – Sim
Irma Passoni – Sim	José Yunes – Sim	Miro Teixeira – Sim
Ismail Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção
Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Mussa Demes – Sim
Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Sim	Narciso Mendes – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Aguiar – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jairo Azi – Sim	Lézio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nelson Friedrich – Sim

Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Renan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim

Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Flávio Rocha, de nº 434.

Se S. Ex.^a não estiver presente, vou considerar prejudicado.

O SR. FLÁVIO ROCHA (PL – RN. Sem revisão do orador.): – Retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu nome não saiu registrado e eu gostaria de registrar meu voto, que foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Título IX. Disposições Gerais.

Do nobre Constituinte Geovani Borges, Destaque nº 323; do nobre Constituinte Mozarildo Ca-

valcanti, Destaque nº 815; do nobre Constituinte Chagas Duarte, Destaque nº 1.295.

S. Ex.^{as} desejam suprimir o art. 236. Primeiro, pergunto se o nobre Constituinte Geovani Borges está na Casa? (Pausa).

O nobre Constituinte Geovani Borges está na Casa? (Pausa).

Pergunto, pela terceira vez, se o nobre Constituinte Geovani Borges está presente. (Pausa).

Está prejudicado.

Nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti, V. Ex.^a.

O SR. FÁBIO FELDMAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO FELDMAN (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "sim", que não saiu.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora não convencido de que este artigo não deva ser suprimido, em virtude de haver um acordo de Lideranças para rejeitar a emenda, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato, eminente Companheiro Mozarildo Cavalcanti.

Nobre Constituinte Chagas Duarte.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti tem o Destaque nº 814, que diz respeito ao art. 237. É a supressão do art. 237: "Nos dez primeiros anos da criação do Estado, observar-se-ão as seguintes normas básicas:..."

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, embora não convencido, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira o destaque. Receba os nossos cumprimentos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O PFL, o PDT, o PTB, o PDS e outros partidos requerem a V. Ex.^a coloque em votação, neste instante, o problema dos dois turnos.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos disciplinar a votação.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de merecer de V. Ex.^a uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso prestar atenção à nobre Constituinte, porque estou aqui verificando o material existente sobre a matéria. Aguarde um minuto, por gentileza. (Pausa).

A mesa solicita a atenção da Casa. Há sobre esta matéria de votação em 2 turnos, na parte permanente, vários destaques que dizem respeito à Presidência da República, eliminando dela essa exigência "para governador de Estado", e há também destaques e emendas no que diz respeito à eleição de prefeitos.

De forma que, ao que parece, ou certamente, o problema se circunscreve à eleição de prefeitos, a não ser no caso dos destaques que visam eliminar, também, para Presidente da República e para governador. Quanto a estes, não se põe a situação de divisão de forças que aqui se verifica quanto às eleições municipais. Parece acertado, para disciplinar a votação, começássemos a votar os textos que dizem respeito ao Presidente da República e ao governador de Estado. E quando chegasse a votação para prefeito, então, aí, é que iríamos examinar a singularidade a respeito desta votação.

É a disciplina que vamos fazer.

Neste sentido, o nobre Constituinte Átila Lira deseja, no art. 28, que diz respeito ao governador:

"O governador e o vice-governador de Estado serão eleitos até 45 dias antes do término do mandato, para mandato de 4 anos, e tomarão posse no dia 1º do ano subsequente, observado..." – agora quer retirar esta parte quanto ao mais, o disposto no art. 79."

O disposto no art. 79 traz toda a sistemática com relação à Presidência da República, inclusive quanto à necessidade dos dois turnos.

É o dispositivo.

O Constituinte José Tinoco também tem proposição. (Pausa).

S. Ex.^{as} retiram a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte José Maurício tem uma emenda supressiva quanto ao art. 79. É o dispositivo que diz respeito à Presidência da República. S. Ex.^a faz uma supressiva parcial do art. 79, relativamente à maioria absoluta, por consequência, suprime os parágrafos que têm conexão com esta exigência. Caindo esta exigência, desapareceria a exigência de segunda votação, se for mais idoso, e assim por diante.

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos buscando elaborar uma Carta moderna, permanente. Estamos desejando construir e consolidar a democracia. Estamos a resgatar o direito das minorias. Estamos a reclamar que todos os pensamentos, todas as correntes de opinião possam expressar-se. Razão por que, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, entendi de bom alvite apresentar esta emenda, cogitando eliminar a expressão "maioria absoluta". Tanto mais quanto é sabido da incongruência que representa a eleição proporcional paralelamente à eleição majoritária. É absolutamente inconcebível, Sr. Presidente, nós todos, que buscamos um processo de consolidação democrática,

impedirmos, nesta oportunidade, que ao menos sete já conhecidos candidatos porfiem a Presidência da República.

Dois turnos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a mim me parece barganha, a mim me parece loteamento, deplorando e lamentando, mas entendendo, todavia, que há uma força maior e um interesse maior a ditar, sobre os nossos ombros, o que diz respeito à eleição municipal.

Desejando que esta Casa se manifeste, hei por bem, atendendo ao apelo de V. Ex.^a e do eminentíssimo relator, retirar a emenda.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos a questão dos dois turnos na ordem crescente dos artigos e, posteriormente, resolver-se-á a singularidade da eleição municipal. Portanto, a votação se dará primeiro nos dois turnos para a eleição municipal: o governador e presidente da República. É a ordem crescente em que a matéria está no texto constitucional. Em seguida, apreciaremos a singularidade das Disposições Transitórias, porque, se começarmos pela Presidência da República, governador e prefeito, vamos inverter a ordem da votação, conforme está no texto constitucional, e abre-se uma vantagem em relação aos dois turnos. A não ser que todas as emendas de dois turnos para governador e presidente da República fossem retiradas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas já foram retiradas as emendas.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Se foram retiradas, então vamos votar só para prefeito. Portanto, os dois turnos para governador e presidente já estão garantidos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero dizer que há um texto do Constituinte Genebaldo Correia que não diz respeito a turnos, à questão da proclamação, à data em função da qual fluirá o prazo para a convocação do segundo turno. S. Ex.^a entende que não deveria ser a da proclamação do resultado. A emenda não tem nada a ver com os dois turnos. (Pausa).

Está presente o Constituinte Genebaldo Correia? (Pausa).

O nobre Constituinte retirou a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, há um documento assinado por várias Lideranças – do PDT, do PFL, do PTB, do PT –, no sentido de que se adote, na questão dos dois turnos, o mesmo procedimento quando da votação das inelegibilidades. Nas inelegibilidades – todos se recordam – houve uma dicotomia. Primeiro, resolveu-se, decidiu-se quanto à parte permanente. A inelegibilidade ficou conceituada nos termos tradicionais do Direito brasileiro. No entanto, considerando a eleição em curso e a expectativa de direito, foi aqui que se falou e votou-se um texto avulso, um texto separado nas Disposições Transitórias, texto este vinculado, na sua vigência, às eleições municipais de 15 de novembro.

Recebo das Lideranças uma solicitação, um requerimento, para procedimento análogo, invo-

cando o ocorrido no texto anterior, que também diz respeito às eleições, considerando as eleições que estão em curso, no sentido de que fique na parte permanente para as eleições posteriores a 15 de novembro a exigência dos dois turnos para os municípios com mais de 200 mil eleitores, e na eleição em curso este preceito não vingaria, não teria aplicação o texto dos dois turnos nas eleições municipais de 15 de novembro de 1988. Não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16 e as regras do art. 79 da Constituição.

Há primeiro um texto: da responsabilidade do Constituinte Virgílio Guimarães, nº 162; do Constituinte Carlos Mosconi, nº 729; do Constituinte Ronaldo Carvalho, nº 1.211; do Constituinte Geraldo Bulhões, nº 1.628, que objetivam o art. 30, inciso II, através dos seguintes destaques:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 162

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01319-1. – Constituinte **Virgílio Guimarães**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 729

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T1319-1 do Deputado **Virgílio Guimarães**. – Constituinte **Carlos Mosconi**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.211

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00022-7. – Constituinte **Ronaldo Carvalho**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.628

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda 2T00896-1 (suprima-se do item II do art. 30 a expressão "...no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores"). – Constituinte **Geraldo Bulhões**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.319 Do Sr. Virgílio Guimarães

Suprima-se, no inciso II do artigo 30, a expressão "no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores", ficando o referido inciso assim redigido:

"II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 79."

EMENDA Nº 22 Do Sr. Ronaldo Carvalho

Art. 30.
Item II – Suprima-se expressão:

"No caso de município com mais de duzentos mil eleitores."

EMENDA Nº 896 Do Sr. Geraldo Bulhões

Suprima-se do item II do art. 30 a expressão "...no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é do texto permanente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta é uma norma permanente.

Devo esclarecer, Srs. Constituintes, até na norma permanente, deseja-se que não haja essa exigência de dois turnos; até na parte permanente.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Virgílio Guimarães, para encaminhar.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta emenda se refere ao corpo permanente da Constituição; refere-se às eleições municipais, e, pelo projeto aprovado no primeiro turno, garante as eleições em dois turnos para Presidente da República, para governador e para prefeitos nos Municípios com mais de 200 mil eleitores. Esta emenda tem como intuito estender este mesmo procedimento à totalidade dos Municípios brasileiros, ou seja, retirar do texto permanente o limite de 200 mil eleitores.

Colegas Constituintes, em todas as discussões que fizemos, no primeiro turno, discutiu-se este tema sob dois prismas. O primeiro, sob o aspecto político, a aspecto da democracia nas eleições, a importância das eleições em dois turnos para se garantir a democracia exercida em sua plenitude, para que nenhum governante majoritário pudesse governar o País, o Estado ou o município com mais de 200 mil eleitores sem ter o consentimento da maioria dos eleitores daquela esfera de governo. Não há por que não ser estendido também, do ponto de vista da análise da democracia, ao conjunto dos municípios. Argumentou-se outro aspecto, que seria difícil, oneroso, seria alguma coisa excessiva para os pequenos municípios, desgastante e caro. Mas este argumento não encontra nenhuma sustentação na análise da vida prática deste País.

Os sindicatos, Srs. Constituintes, já têm as eleições em dois turnos, que lhes são onerosas, pois são entidades que dependem de recursos próprios para fazer essas eleições no segundo turno; no entanto, essas eleições existem, já fazem parte de uma prática permanente na vida sindical. Em outros países do Mundo, também os pequenos municípios praticam esse mesmo princípio das eleições em dois turnos. E, no Brasil, apenas o Tribunal Eleitoral, que não é financiado pelos cofres do município, é que seria obrigado a ter algum dispêndio a mais nas eleições de dois turnos.

Portanto, carece de fundamento a argumentação do ponto de vista prático. Fica, apenas, a questão política, e esta encontra respaldo no aspecto da equiparação que deve haver. A democracia que é para o País, a democracia que é para o Estado, ou para as cidades com mais de 200 mil habitantes, deve ser, também, estendida para os pequenos municípios, que igualmente merecem ter a democracia exercida em sua plenitude.

Por isso, Srs. Constituintes, peço que esta emenda seja aprovada, para a equipe, para equi-

dade, para que a democracia seja aprofundada em todos os municípios brasileiros.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei se comprehendi exatamente. Eu estava sentado ali atrás, buscando, com atenção, acompanhar o raciocínio de V. Ex.^a.

Segundo entendi, V. Ex.^a nos disse que havia um requerimento em que V. Ex.^a adotaria o mesmo procedimento que adotou em relação à votação das inelegibilidades, e, que, portanto, esse dispositivo, que visava permitir votar-se uma emenda de parecer contrário, porque era modificativa, nas Disposições Transitórias, e que seria votada oportunamente, transferindo-a para o Plenário.

Levantaria duas preliminares para V. Ex.^a. A primeira: é absolutamente impossível que se vote a regra permanente sem se saber se a regra transitória vai poder ou não ser votada. Alguém que pretenda votar contra, se não tiver outra alternativa, votará na regra permanente, mas não pode votar a regra permanente sem saber se a transitória irá ser votada ou não.

Em segundo lugar, é possível que eu esteja enganado, mas a mim me parece que a sequência seguida, no que se refere à inelegibilidade, foi a que, de um acordo de Lideranças com a participação de todos, permitiu-se que o texto permanente fosse votado no transitório e o novo texto no permanente. Mas isso decorreu de um acordo de Lideranças. Ora, permanecer a jurisprudência adotada naquele instante, pressupõe-se que neste caso se repita o acordo de Lideranças.

Naquele instante, o acordo de lideranças se superpõe ao Plenário. Agora, aparentemente, o Plenário se superpõe ao acordo de Lideranças.

Ora, Sr. Presidente, são dois pesos e duas medidas. E acordo, até onde sei, pelo menos no que se refere ao que me diz a liderança do meu Partido e de alguns outros, não houve. Não havendo acordo de Lideranças, ou se está usando mecanismo novo, dando ao Plenário a possibilidade de mudar o Regimento, ou, então, realmente não se está seguindo a jurisprudência. Ainda que se queira segui-la, é uma preliminar, porque V. Ex.^a tem que decidir antes se isso ocorrerá ou não nas Disposições Transitórias. Não há como avançarmos na votação do definitivo sem se saber antecipadamente se teremos que nas defrontar com o transitório ou não.

Sr. Presidente, precisa ficar bem claro se adotarmos a regra da audiência ao Plenário hoje. É pena que esteja sendo votado ao final da Constituinte, porque teríamos votado, provavelmente, centenas de emendas, em cada uma delas ouvindo-se o Plenário, para ver se ele concordava em votar desta maneira. Houve, realmente, uma exceção, até onde eu sei uma única, talvez duas, em que se adotou esse mecanismo, quero crer, porque todas as Lideranças concordaram. E a partir da concordância das Lideranças, o Plenário aceitou o fato, e acabaram ressalvados os destaque, votando-se a disposição relativa à emenda de inelegibilidade.

Nesta agora, V. Ex.^a está inovando, oferecendo ao Plenário a possibilidade de mandar para as

Disposições Transitórias, e nela votar uma emenda que o Relator considerou rejeitada, pelo simples fato de que se tratava de emenda modificativa.

Pior do que isto, Sr. Presidente: não há nenhuma possibilidade de que se vote antes outra coisa, ou seja, o texto permanente, sem sequer saber por antecipação se vamos ou não enfrentar o texto provisório.

Esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que levantaria a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita-me lembrá-lo que, ao início do segundo turno, alguns pontos ficaram claros para todos. O primeiro deles é que perseguíramos o consenso, através da concordância das Lideranças. O segundo, que V. Ex.^a, Sr. Presidente, teria o arbítrio – não o atrabilíarismo – de poder colocar ou retirar de votação, para acelerar, melhorar, ou fazer justiça ao andamento dos trabalhos. Com base nestes dois princípios temos caminhado até agora.

Há pouco, V. Ex.^a criou um precedente em favor do bom andamento das votações, em benefício do julgamento do Plenário, em favor de, democraticamente, ouvir a opinião da Assembleia Constituinte – isto foi feito na questão das inelegibilidades. Agora se repete, se repete num assunto evidente e manifestamente casuístico, num assunto que se prende e diz respeito a um fato em curso, que são as eleições, não só já convocadas, mas com candidatos postos, com propaganda na rua e que temos que resolver de acordo com a vontade da maioria desta Casa.

E é por isso que a quase totalidade dos Partidos – e eu diria a totalidade, se não fosse a exclusão do PSD, a quem temos que respeitar – aí esteve e manifestou junto a V. Ex.^a não o desejo de um ato atrabilíario, mas que V. Ex.^a, do alto do poder que detém e que lhe confiamos, colocasse em julgamento do Plenário esta questão casuística e que temos que resolver, em Disposições Transitórias, o problema dos dois turnos.

Nada foi feito antidemocraticamente; não se pede ato de império, ato de ditadura ou de totalitarismo. Ao contrário, o que se apelou a V. Ex.^a é que resolvesse o problema real e concreto que aí está e resolvesse, através da votação desta Assembleia.

Que fale a maioria, que fale a vontade de 280, e não as minorias, que o que desejam é atrapalhar o procedimento democrático desta Casa.

Está nas mãos de V. Ex.^a o julgamento. V. Ex.^a tem o poder e deve fazê-lo.

Esperamos que seja justo, como sempre o foi.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos ouvimos, atentamente, a bela e laboriosa peça do já ilustre e consagrado Senador Mário Covas. Entretanto, queremos aqui apontar alguns equívocos na colocação de S. Ex.^a, que todos lamentam.

tarmos não esteja na mesa de negociações, como esteve durante muito tempo.

O que queríamos apontar, para espantar a sua tese, quando da questão da inelegibilidade, era um texto novo que se propôs para as Disposições Transitórias. E, aí, diz o Senador Mário Covas, e alguns partidos que não concordaram com esta proposta, que nós, por maioria dos representantes desta Casa, concordamos em pôr em votação, que nãos inelegibilidades todos teriam concordado.

Todos são testemunhas de que não concordamos: o que não fizemos é o que alguns partidos querem fazer: impedir que a vontade de uma parcela, ou da maioria desta casa, seja levada ao Plenário. Esta, sim, é uma posição antidemocrática. E o que queremos é, pura e simplesmente, se leve ao Plenário esta proposta, como se levou no caso das inelegibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou resolver a questão de ordem.

Em primeiro lugar, tenho que ponderar: há de se distinguir a parte permanente daquela que se projeta seja – se for a vontade soberana do Plenário – a parte provisória. Na parte permanente, há destaque desejando eliminar o dispositivo; não haver segundo turno, quer para presidente da República quer para governador de Estado, e quer, também, para prefeito municipal.

Ora, o método que se está adotando é que, nessas votações que procuram eliminar o segundo turno da parte permanente, não há razão para a parte, as Disposições Provisórias, porque elas se amarram, elas se vinculam; se cai o principal, cai o acessório. Então, é preciso votar, vamos continuar votando os dispositivos que digam respeito à parte permanente, para verificarmos como se vai disciplinar a matéria na parte permanente. Depois é que iremos examinar o assunto referente, porque mesmo as eleições municipais poderão, se for da soberania da Casa, em função dessas emendas, permanecer na parte permanente. Elas ficam na permanente. Não ficarão só, se for decisão da Casa, nas eleições próximas de 15 de novembro.

Agora, se põe o seguinte assunto a ser disciplinado, se vai constar ou não das Disposições Transitórias dispositivo excepcionando, caso as emendas que vão ser votadas sejam rejeitadas, e se estabeleça na parte permanente exigência dos tais turnos para a próxima eleição, a eleição de 15 de novembro, esta exigência dos dois turnos não irá prevalecer.

Quanto ao assunto, como todos já verificaram, não houve anuência plena, completa, de todas as Lideranças. Dada a importância indiscutível dessa matéria, dado o precedente, a circunstância de, na inelegibilidade, ter sido adotado o procedimento conhecido, isto é, estabeleceu-se uma regra para as Disposições Permanentes, outra regra para as Disposições Transitórias, desejo, dada a excepcionalidade do assunto, sem que isso caracterize qualquer precedente, e pela circunstância das Lideranças, que se propõem ou solicitem a votação, ou estão dispostas a votar favoravelmente à mesma, desejo afirmar que não vou sobrepor-me à soberania do Plenário, vou acatá-la, pois o Plenário é quem vai decidir. Não no mérito, mas estabelecendo qual a preliminar: se haverá esta dicotomia, esta circunstância de haver dispo-

sicões que serão inscritas na parte permanente e outra disposição na parte provisória.

Vou chamar a votos, e a decisão da maioria será simples.

Quem concordar como processo de se incluir nas Disposições Transitórias, excepcionando as regras da parte permanente, dirá "sim"; dirá "não" quem estiver contrário a que as Disposições Transitórias tratem do assunto.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, ouvi atentamente a exposição de V. Ex.^a e entendo que vai ser posta em votação, agora, a parte permanente relacionada com a questão preliminar. Se a preliminar prevalecer, votaremos o texto permanente: dois turnos para presidente, governador e prefeito no texto permanente.

Consulto a V. Ex.^a, se posteriormente, passando esta consulta que V. Ex.^a está pretendendo fazer ao plenário, se teremos oportunidade, e se existe alguma emenda, apresentada e recebida pela Relatoria, nas Disposições Transitórias, que venha a prever a possibilidade de, nesta eleição próxima, não haver os dois turnos; se existe alguma emenda recebida a ser posta legal e regimentalmente em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Evidentemente se existisse a emenda, não haveria dificuldade, o problema não se poria.

O SR. HAROLDO LIMA: – Então, não existe emenda. Se não existe a emenda, não existe a possibilidade regimental de se votar nada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda é apresentada nas mesmas circunstâncias em que foi através da inelegibilidade.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, **data venia**, peço permissão a V. Ex.^a para que me escute mais um pouco.

Naturalmente esta questão é muito delicada, mas insisto junto a V. Ex.^a.

No caso da inelegibilidade, o que houve foi um acordo de Lideranças para se fazer a votação a **posteriori**. Certamente houve Liderança que não considerou relevante o assunto, a ponto de, não concordando, não ter feito o protesto.

Neste caso, há Lideranças que estão considerando o assunto relevante. há 3 Lideranças – do PSDB, do PC do B e do PSB – que não concordam com esse precedente, porque consideram que é uma regra nova de um jogo que já está terminando.

Então, insisto com V. Ex.^a para que reitere o procedimento que até agora tem sido seguido nesta Casa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu de acordo com a maioria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

Vejam na construção constitucional que fizemos: havendo acordo das Lideranças, produziram-se textos para que se pudesse votar envolvendo matéria considerada como nova. Ora, se podem os Líderes, por que não pode o Plenário? Os Líderes podem. Não pode o Plenário? O Plenário é que vai dizer. Se disser "não", o texto não vai prevalecer. Dizendo "sim", vamos votar.

Curvo-me ao Plenário. Vamos à votação. Peço ocupem os lugares.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo à Liderança do PSDB, à Liderança do PC do B e à liderança do PSB, que, como a Liderança do PT, sejam favoráveis aos dois turnos – e vamos votar contra o mérito da emenda, porque somos favoráveis aos dois turnos para as eleições de 88.

Vamos fazer, aqui, um acordo para proceder à votação e, no mérito, nós derrotamos. Por que, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É isso. É claro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Porque, se formos para a votação nominal, estaremos contrariando o Regimento Interno. Esta votação não deve ser feita.

Portanto, Sr. Presidente, conclamo as três Lideranças para permitir a votação da emenda.

O PT sempre foi favorável a que a emenda seja votada, e vamos votar contra ela no mérito, e já fizemos isto com outros dispositivos, já fizemos isto com outras emendas.

Vamos permitir que esta emenda seja votada e vamos derrotá-la.

Este é o apelo, Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A intervenção do Constituinte José Genoíno, parece-me, coloca bem a questão de que apelar para o Plenário é uma contradição com o procedimento normal seguido até agora. O nobre Constituinte José Genoíno faz um apelo aos Líderes para que aceitem o acordo e assim, ao final da votação da Constituinte, permaneçamos coerentes com o procedimento adotado até o momento.

O apelo está feito. No que diz respeito ao PC do B, lamentavelmente, não concordamos. Então, o acordo não existe.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem os seus lugares, para que se proceda à votação.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando V. Ex.^a anunciou o começo da providência que a mesa está tomando, usou a expressão um "acordo de Lideranças". Porém, V. Ex.^a, creio eu, e acredito que outros companheiros, está devendo um esclarecimento à Casa sobre quais as lideranças que fizeram esse acordo, porque, se não for um acordo de lideranças que componha o concerto de acordos que até aqui foram colocados, a expressão "acordo de lideranças", na qual V. Ex.^a baseia a sua decisão, é uma expressão inexata.

A Casa espera que V. Ex.^a nomeie quais são as lideranças que estão assinando esses atos de verdadeira derrogação do Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo ao eminente Líder que não tive a felicidade de ser ouvido por V. Ex.^a, por que li no início.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – V. Ex.^a leu, falou em acordos de lideranças, Sr. Presidente. Estamos solicitando a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não vamos pôr questão semântica. O que existe são lideranças, como a do PDT, do PFL, do PTB, do PT, do PJ. São as lideranças que subscrevem esse documento.

O SR. NELSON JOBIM: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍSIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem Revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou aguardando pacientemente a palavra que solicitei a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é necessário que haja manifestação expressa da liderança do PMDB a respeito deste tema, e, para isto, é necessário também que se declare que a Liderança do PMDB não firmou o requerimento, mas tem uma explicação a dar que concorda com o mesmo.

Sr. Presidente, numa reunião de Lideranças, o PMDB recebeu o pedido do PFL e do PDT, no sentido de que se organizasse um texto para as "Disposições Transitórias", a ser analisado e submetido ao Plenário, nesse mesmo texto das Disposições Transitórias, se os dois turnos para prefeito municipal seriam ou não adotados para as eleições de 15 de novembro.

O PMDB, em reuniões de Lideranças, levou ao conhecimento dos demais Líderes. Dos Líderes presentes, todos concordaram naquele momento, com exceção do eminente Líder Artur da Távola, do Partido da Social Democracia Brasileira.

O PMDB manifestou-se no sentido de que, naquele momento, era inviável a solução que víhamos dando, a de trazer à votação do Plenário um texto novo, desde que todas as Lideranças concordassem.

Naquele momento o PDT criou algumas dificuldades com relação ao tema da inelegibilidade, que foi mencionado em requerimento, qual seja, o PDT estava-se opondo, até determinado momento, fosse votado o tema das inelegibilidades, porque era tema novo; até que o PDT recuou e acabou consentindo na votação deste assunto.

O PMDB, naquele momento em que foi inquirido no sentido de se saber se concordava ou não que esta Casa fosse consultada, na sua soberania, sobre se queria ou não que o tema do segundo turno fosse adotado para as eleições municipais, o PMDB respondeu que concordava. Logo, Sr. Presidente, o PMDB respondeu que concordava que esta Casa fosse inquirida sobre a aplicação dos dois turnos nas eleições municipais, mas a Liderança do PMDB disse aos eminentes Líderes José Lourenço e Brandão Monteiro que, não obstante concordar com o processo, votaria, a liderança, contra, porque queria a aplicação dos dois turnos nessas eleições de 15 de novembro, mas a Liderança do PMDB não usava a sua força numérica de Bancada para evitar que a Casa tomasse conhecimento do assunto.

Agora, estamos diante de outro fato, Sr. Presidente. Essas Lideranças firmatárias do documento, tendo em vista a circunstância do voto ocorrido na Mesa das Lideranças sobre a votação em plenário de um texto para as Disposições Transitórias, o PDT e o PFL querem que esse voto seja analisado pelo Plenário. O PMDB não pode discordar desse pedido porque reconhece que somente a soberania do Plenário pode conhecer do voto ou não dessas Lideranças.

Deixo bem claro que esta Liderança está absolutamente coerente, desde o início da sua manifestação, porque, se esta Liderança concordava plenamente fosse colocado em Plenário um texto sobre as Disposições Transitórias em 15 de novembro, esta Liderança não pode opor-se seja, em grau recursal, o Plenário consultado a respeito do assunto.

Portanto, a Liderança do PMDB, sem ter firmado o documento, concorda com o mesmo.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estava pacientemente aguardando que V. Ex.^a me concedesse a palavra.

Não podemos, evidentemente, votar matéria como esta em clima de tumulto. E como bem acentuou V. Ex.^a há pouco, existem várias emendas sobre os dois turnos, algumas supressivas totais e outras supressivas parciais. Só depois de votados os destaques referentes à matéria, é que sobra no texto permanente aquela que poderá ser objeto de uma transposição parcial para as Disposições Transitórias. Agora, por exemplo, estamos em processo de votação da proposta do Constituinte Virgílio Guimarães, que altera o texto principal. Temos outras propostas a serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Mas vamos votar só a preliminar, e não o mérito.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Só depois de escoimado o texto permanente é que poderá o Plenário decidir sobre a transposição para as Disposições Transitórias. Não há identidade entre a matéria que estamos votando e a da ilegitimidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. V. Ex.^a será atendido. A votação agora é pela preliminar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS – (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para levantar a minha questão de ordem, formulo uma indagação. V. Ex.^a está anunciando que vai deferir ao Plenário a decisão sobre se uma emenda aditiva pode ser votada nas Disposições Transitórias. É isto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos colocar, como preliminar, se essa emenda posteriormente pode ser votada constando nas Disposições Transitórias.

O SR. MÁRIO COVAS: – E é uma emenda aditiva?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma emenda aditiva.

O SR. MÁRIO COVAS: – Rejeitada pelo Relator?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator vai manifestar-se ainda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Ela não foi sequer publicada.

Sr. Presidente, tenho mais uma pergunta, para poder formular a minha questão de ordem. Supondo que V. Ex.^a venha a fazer essa votação, como se decidirá o resultado? Para que isso possa acontecer, serão necessários 280 votos ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro. O requerimento, para saber se a matéria vai ser votada no mérito, será por decisão de maioria simples – é só uma questão de preliminar. Se for autorizado, a emenda terá que ser submetida ao **quorum** constitucional, e serão necessários 280 votos.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a quer, por maioria simples, passar por cima do Regimento! E por maioria simples...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As normas estabeleceram que, em caso de emendas – e apenas uma ou duas foram votadas –, quando se tratasse de correção ou de omissão, poderia ser por maioria simples.

O SR. MÁRIO COVAS: – Não, Sr. Presidente, não é neste aspecto, não para mudar o Regimento Interno. V. Ex.^a há de me desculpar, mas estamos chegando ao final, e, para que esse final se abrevie, o trabalho de V. Ex.^a – todos reconhecemos – tem sido extraordinário, e seria desagradável chegassemos ao mesmo destino maneira. Este, Sr. Presidente, é um assunto constante do Título III. Já

estamos votando o Título IX e, até agora, foi sucessivamente postergado, para chegar-se agora e inventar-se uma nova metodologia, pela qual aquilo que não se fez durante toda a votação, possa ser feito nesse caso?

O dia foi escolhido a dedo, no último sábado, depois de sucessivamente solicitada a V. Ex.^a a definição da data, finalmente marcada para sábado, naquele dia, por um acordo das Lideranças, admitiu-se ir para terça-feira.

Sr. Presidente, não é a primeira vez – e este não é nem o caso. São vários os Partidos que não concordaram com isso. Mas a matéria que ontém votamos – reforma agrária –, no primeiro turno só não teve a concordância do PFL para se fazer um acordo. E o acordo não se fez. Só um Partido não concordou.

Mas lógico que se votou, tinha que se votar. O que se quer é criar uma emenda que não pode ser votada e permitir que ela o seja – é coisa muito diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Se V. Ex.^a está decidido a votar, então, estamos realmente perdendo tempo falando desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouço V. Ex.^a com a estima e a atenção costumeira.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, é um absurdo que, neste instante, adote-se um procedimento inteiramente inusitado. Há dois precedentes, e ambos passaram por um acordo de Lideranças.

No momento oportuno, V. Ex.^a sabe que, se alguém viesse a esta tribuna, como ocorreu – vou lembrar a V. Ex.^a –, quando se votou uma emenda, no primeiro turno, a respeito de desapropriações, e aqui veio o Líder do PDT e desta tribuna disse: "Esta emenda não pode ser votada, porque corresponde a uma fusão com expressões que não constam da outra", V. Ex.^a, de cima dessa tribuna, como primeiro guardião do Regimento, retirou a emenda, pelo fato de a mesma não caber, exatamente pelas razões invocadas pelo Líder do PDT.

Agora, na mesma situação, não há como se votar uma emenda que não existe. Mas se é possível, Sr. Presidente, daqui para a frente, apresentarmos novas emendas, então V. Ex.^a tem que reabrir prazos, para que possamos fazê-lo, e que cada uma delas seja submetida ao Plenário, para ver se pode votar ou não. É um absurdo! É uma violência regimental inaceitável! É uma inovação que, se V. Ex.^a, Sr. Presidente, deseja que isso aconteça, então não delegue ao Plenário. Decida V. Ex.^a, diga que pode, porque, pelo menos, isso ficará lastreado na soberania da decisão de V. Ex.^a. Mas não jogue para o Plenário uma tarefa que não é dele.

O primeiro guardião do Regimento é V. Ex.^a, e V. Ex.^a é Presidente exatamente porque nós sempre confiamos que V. Ex.^a seria o mais legítimo guardião do Regimento. Não tem sentido, Sr. Presidente, agora passarmos por cima do Regimento, violentando-o e colocando essa votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal não concorda com a mudança das normas de funcionamento. A lei protege a todos. A todos! A lei protege a todos! Estamos correndo o sério risco de enveredar por uma forma anárquica de conclusão dos nossos trabalhos. Não é possível que a lei não venha hoje a proteger o Constituinte Gastone Righi e, amanhã, vier a me proteger, se ela for a mesma.

Por isso, Sr. Presidente, o Partido Liberal não concordou e não concorda que se altere, que se rasgue a norma baixada por V. Ex.^a e o Regimento da Casa.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui citado ilustre Senador Constituinte Mário Covas.

Sr. Presidente, há duas situações absolutamente distintas. V. Ex.^a é testemunha de que, quando iniciamos o segundo turno, obedecendo às normas, inclusive nas Lideranças, onde, infelizmente, o Senador Constituinte Mário Covas não esteve presente, concordamos que no segundo turno as emendas seriam exatamente as supressivas. Ocorre que, assim como S. Ex.^a se refere ao absurdo do Capítulo II, votamos há pouco, aqui, as inelegibilidades, matéria nova.

Ocorre que alguns partidos, e até estranho, não querem que o Plenário, na sua decisão soberana, decida se quer votar no mérito um texto novo, que já votamos aqui com a concordância deles todos, que agora falam em Regimento, como se o estivéssemos rasgando. Na verdade, o Regimento não fala em concordância de Lideranças. Gostaria que alguém aqui estipulasse o artigo do Regimento.

Para concluir, Sr. Presidente, é matéria vencida e V. Ex.^a já decidiu. Então, agora cabe a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar, mais uma vez, à parte útil dos nossos debates, senão ficaremos aqui nessa discussão...

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para dizer a V. Ex.^a que já incluímos no projeto constitucional textos que não constavam de emendas resultado de acordo de Lideranças, e tiveram votos aqui dos Constituintes Mário Covas e Adolfo Oliveira.

Não há nenhuma razão, portanto, para o protesto dos ilustres Constituintes; trata-se de um equívoco, além da prevalência da soberania do Plenário. Já votamos emendas, textos, aqui, que não constavam de emendas. Então, não há razão alguma para esse debate aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, mais uma vez, faz uma tentativa de colocação do problema.

Destaques têm sido reunidos mesmo sem anuência dos Líderes; Constituintes têm compo-

to a união de destaque e de emendas que têm sido submetidos à decisão do Plenário, com matéria abrangente, matéria nova, digamos.

Temos tido, também, emendas; votamos aqui, constantemente, união de emendas com a anuência das Lideranças. As Lideranças podem fazê-lo e, também, determinar um procedimento – como foi – de matéria semelhante a esta, no caso das inelegibilidades.

Ora, surgindo, como surgiu, este assunto; de importância indiscutível, principalmente para as próximas eleições, pareceu ao Presidente que, ao invés de decidir esta matéria, se passe, inclusive, ao precedente, que se vincula, que tem afinidade com este assunto, e a solicitação, sendo esta que pela primeira vez se faz, e se faz com o abono dessas Lideranças – não só as que se inscreveram aqui como aquelas que se manifestaram no Plenário –, entende a Presidência que aquilo que os Constituintes podem fazer com a anuência das Lideranças, o Plenário pode autorizar, dada a circunstância de que não é precedente, em face de manifestação das Lideranças, inclusive sustentando a medida não no mérito, a preliminar, aqui, pelos microfones.

Sendo assim, esta é a decisão e vamos tomar os votos. Peço colaborem. Vamos tomar os votos.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI: – (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" ao requerimento, para se permitir a votação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo que o que está sendo votado por maioria simples é apenas a preliminar. Não é o mérito.

Autoriza-se este procedimento, isto é, a votação posterior do texto, fazendo com que as exigências do segundo turno não prevaleçam.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, evidente que não vou contestar a decisão da Presidência, já tomada, mas, de qualquer forma, deixo aqui expressa a nossa posição.

O Partido Comunista Brasileiro considera muito arriscada esta decisão por uma questão. (Manifestações do Plenário).

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente!...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Vamos ouvir o Líder, ele tem o direito de se manifestar.

Dou a palavra a V. Ex.^a; asseguro a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não temos norma regimental para tratar dessas matérias, mas criamos uma norma costumeira, o consenso de Líderes, podendo criar matéria nova, e colocá-la para votação, como fizemos com a inelegibilidade, com a anistia e fizemos durante todo o processo deste segundo turno. O que está ocor-

rendo é que precisaríamos criar uma matéria nova e não houve este consenso de Lideranças. Daí se buscou uma tentativa de que, mesmo não havendo o consenso, por força de um Partido, haveria um requerimento para se tentar discutir concretamente se seria possível ou não. Não assinei esse requerimento, mas disse que não ia impugná-lo, porque entendia, como grau de recurso, que era permitido. Só que entendo que esse grau de recurso não poderia ser por maioria simples, por se tratar de uma reforma regimental. Era necessário que esse requerimento tivesse maioria absoluta, porque é uma reforma do Regimento, e mais, de um costume que foi criado em termos de Liderança. Não contesto, mas, se anteriormente tivesse sido ouvido, contestaria a decisão.

Apenas alerto e faço um adendo, de que não seja por maioria simples, e sim por maioria absoluta.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, não é possível.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a proposta do nobre Líder Roberto Freire procede e é regimental.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, aí não vai haver mais nada aqui. Não é possível. Isto é uma baderna.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, não podemos, no final da Constituinte, convalidar mudanças do Regimento Interno com maioria simples. E o dizemos à vontade, porque, na questão dos direitos de greve, o Partido dos Trabalhadores teve uma posição coerente. E exigimos, isto sim, que a maioria absoluta permita à Mesa votar o Regimento; e isto é importante, porque, inquestionavelmente, esta decisão está amparada no Regimento.

Portanto, a proposta do Líder Roberto Freire é correta, e solicito a V. Ex.^a a aceite, pois é regimental, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero proclamar, em nome do PDS, o direito e a soberania do Plenário, votando “sim”.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada vote “sim”.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é testemunha, e a Casa inteira sabe, passamos toda a última semana cobrando da Mesa uma decisão sobre esta matéria. Durante a semana inteira – e está registrado nos nossos Anais – não houve acordo de espécie alguma, de ninguém com ninguém, nem mesmo dentro das próprias Bancadas. A assinatura que está aí, da Liderança do PFL, não corresponde à vontade dos Constituintes do PFL, assinaturas de pessoas que não fizeram reunião de Bancadas, para disputar dentro das Bancadas esta matéria.

Então, Sr. Presidente, o mínimo que solicitamos de V. Ex.^a, a esta altura, é que o **quorum** para se decidir esta matéria, que muda o Regimento Interno, seja, pelo menos, o **quorum** que vai decidir a própria matéria. É o mínimo que se pode exigir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que, em procedimentos preliminares, o Regimento sempre estabelece a votação por maioria simples. Assim é que ele foi elaborado. A polêmica é quando a matéria é constitucional.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de formular a V. Ex.^a uma questão de ordem que me parece importante.

V. Ex.^a, neste momento, está violando o Regimento desta Casa. Foi uma decisão tomada por V. Ex.^a. Estamos lamentando, todos nós, que, no final dos trabalhos, uma situação dessa aconteça nesta Constituinte.

Vou formular a questão de ordem, bastante clara, e peço uma resposta de V. Ex.^a. Pergunto-lhe, Sr. Presidente: feita esta votação, se, na votação dos artigos seguintes, em cada uma das novas situações, novamente, três Partidos poderão fazer um requerimento a V. Ex.^a solicitando coibir que algum novo dispositivo apareça nas Disposições Transitórias.

Sr. Presidente, estou fazendo uma pergunta a V. Ex.^a absolutamente pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É só para este ato. Só para esta votação. (Pausa.)

A maioria está sendo consultada para a votação, depois, no mérito. É a preliminar. Quem quiser a votação nas Disposições Transitórias dirá “sim”.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminho a votação do Partido Socialista Brasileiro, dizendo “não”, mas lembrando, para os registros dos Anais desta Casa, que, no caso do Conselho de Defesa Nacional e no caso do Conselho da República, um único Partido não admitiu o acordo, foi o PC do B; e, não admitindo aquele acordo, não foi feito o que está ocorrendo neste momento. Lamento que isto esteja acontecendo, e registro, por esta razão, que o voto do Partido Socialista Brasileiro será “não” a este requerimento.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota “sim” na questão prefacial. Na questão de mérito, a Liderança vota “não”.

O SR. PIMENTA DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a que, até aqui, conduziu os trabalhos com tanta dedicação, e com tanta competência, vai-nos permitir afirmar, com muito desagrado, que, neste episódio, V. Ex.^a se perdeu, tanto assim que o Plenário não sabe o que está votando. Há uma confusão neste instante. Abandonando o Regimento, impedindo até que os Líderes orientassem suas bancadas para votação, pode V. Ex.^a levar a Constituinte, nos últimos dias de votação, a um prejuízo irreparável.

É profundamente lamentável que nesta hora o império do Regimento tenha sido desativado. V. Ex.^a bem sabe que quem dá ordem ao Plenário não é a Mesa, é o Regimento. Até agora, com a votação já iniciada, não se sabe o que se está votando – se a emenda do Constituinte Virgílio Guimarães ou a preliminar. Afianço a V. Ex.^a que vi aqui companheiros que já votaram, uns dizendo que votaram na preliminar e outros que votaram na emenda do Constituinte Virgílio Guimarães.

É profundamente lamentável que, depois do processo de votação da emenda do Constituinte Virgílio Guimarães ter iniciado, V. Ex.^a tenha tumultuado os trabalhos. Não sei, sinceramente, o que o Plenário está votando. Não é possível que uma violência como esta seja concluída.

Apelo a V. Ex.^a, antes de apurar o resultado, que anule esta votação, porque ela está viciada, tem um erro material insuperável. O Plenário não foi orientado sobre a matéria que deveria votar. Apelo a V. Ex.^a, para o bom andamento desta sessão, anule esta votação e, se for necessário, suspenda a sessão, para discutir com as Lideranças a decisão a ser adotada. No momento em que abandonamos o Regimento, não sabemos o que pode acontecer na sessão, Sr. Presidente.

Creio na boa intenção de V. Ex.^a mas esta votação pode levar a que V. Ex.^a seja acusado de coisas que não pretendeu fazer, seja acusado, inclusive, de acordos políticos espúrios.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando, na primeira oportunidade em que foi submetida a este Plenário uma emenda aditiva, e que tive oportunidade de reclamar veementemente, lamento que nenhum tucano, nenhuma outra liderança tenha vindo em defesa do meu argumento.

Naquele momento, as Lideranças – notem que aqui não há voto de Liderança – puderam atropelar o Regimento e o Plenário. Hoje querem reclamar, quando V. Ex.^a submete à deliberação soberana do Plenário, para haver uma modificação.

É um absurdo e não podemos concordar. O Plenário é soberano para decidir.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de anunciar o resultado queria registrar o meu voto. Está tão tumultuado o Plenário que eu queria votar “sim” e votei “não”.

O meu voto é “sim”.

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer uma consulta. Em função deste precedente aberto, gostaria de saber se um Líder de Partido, ou um grupo de líderes, neste instante apresentasse uma emenda nova, nas Disposições Transitórias, dizendo que o mandato do Presidente Sarney passaria a ser de 4 anos, se, em função deste fato novo, V. Ex.^a colocaria à decisão soberana do Plenário por maioria simples; se não deveria ser aceita essa emenda nova.

Esta, a consulta que faço à Mesa. (Pausa.)

Estou aguardando a resposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em primeiro lugar, trata-se de matéria vencida, matéria que já foi objeto de votação, de decisão por parte da Constituinte; em segundo lugar, no caso em tela, havia uma série de emendas a propósito da matéria, havia uma série de destaques que ainda estão sendo examinados, destaques esses que ensejaram uma matéria nova, como aconteceu no caso da votação que se fez aqui por ocasião da inelegibilidade. No problema da inelegibilidade, adotou-se o mesmo sistema, criando-se, através de um texto novo, a colocação conhecida nas Disposições Transitórias.

A única diferença ora existente é que antes se fazia por via dos entendimentos de todas as Lideranças e agora não foram todas; então, submeteu-se à soberania do Plenário a oportunidade do exame desta matéria. O que devia ser feito e aceito pelos Líderes o Plenário vai autorizar, mas há farta matéria, muitos destaques a respeito do assunto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lembraria a V. Ex.^a que eu mesmo tenho proposta pedindo eleição em 4 anos, e o mesmo procedimento usado agora pode e deve ser aplicado. Vamos propor e insistir para que haja uma nova discussão sobre o mandato de 4 anos.

É a proposta do PSDB. (Palmas.)

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante da confusão e da quebra do Regimento, o meu voto continua “abstenção”.

O SR. LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é “sim”, estou retificando.

O SR. NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vamos ter maioria absoluta. Estou retificando, o meu voto é “sim”.

O SR. RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a estava tão correto que o **quorum** lhe deu razão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da (votação nº 962):

SIM – 353
NÃO – 158
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 520

A preliminar foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Não

Afonso Arinos – Não

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agrípino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Não

Alcides Saldanha – Sim

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrade – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Lyra – Abstenção	Jarbas Passarinho – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Fernando Santana – Não	Jayme Paliarin – Sim
Célio de Castro – Não	Firmo de Castro – Não	Jayme Santana – Não
Celso Dourado – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
César Cals Neto – Sim	Flávio Rocha – Não	Jesus Tajra – Sim
César Maia – Sim	Florestan Fernandes – Não	João Agripino – Sim
Chagas Duarte – Sim	Floríceno Paixão – Sim	João Alves – Sim
Chagas Neto – Sim	França Teixeira – Sim	João Calmon – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Amaral – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Castelo – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João da Mata – Não
Cid Carvalho – Sim	Francisco Coelho – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Dias Alves – Não	João Herrmann Neto – Não
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Francisco Küster – Não	João Menezes – Não
Costa Ferreira – Sim	Francisco Pinto – Não	João Natal – Sim
Cristina Tavares – Não	Francisco Rollemburg – Sim	João Paulo – Não
Cunha Bueno – Sim	Francisco Rossi – Sim	João Rezek – Não
Dálton Canabrava – Sim	Francisco Sales – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Darcy Deitos – Não	Furtado Leite – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gandi Jamil – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gastone Righi – Sim	Jofran Frejat – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Delfim Netto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Arbage – Sim
Délío Braz – Sim	Geovani Borges – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Denisar Arneiro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Hage – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	Jorge Leite – Sim
Dionísio Hage – Sim	Geraldo Campos – Não	Jorge Medauar – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Geraldo Melo – Sim	Jorge Uequet – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Gerson Camata – Sim	Jorge Vianna – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Agripino – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Peres – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Domingos Juvenil – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Carlos Grecco – Não
Domingos Leonelli – Não	Gilson Machado – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Doreto Campanari – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Edésio Frias – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Edison Lobão – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Costa – Não
Edivaldo Motta – Não	Gustavo de Faria – Sim	José da Conceição – Sim
Edme Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Dutra – Sim
Edmilson Valentim – Não	Haroldo Lima – Não	José Egreja – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Elias – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Hélio Duque – Sim	José Fogaça – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Genófio – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não	Hélio Rosas – Não	José Geraldo – Sim
Elias Murad – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Guedes – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Eiézer Moreira – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Jorge – Sim
Enoc Vieira – Sim	Hermes Zanetti – Não	José Lins – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Hilário Braun – Sim	José Lourenço – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Homero Santos – Sim	José Luiz de Sá – Não
Erico Pegoraro – Sim	Humberto Lucena – Não	José Luiz Maia – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Humberto Souto – Não	José Maranhão – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Maurício – Sim
Euclides Scalco – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Melo – Sim
Eunice Michiles – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Não	José Moura – Sim
Expedito Machado – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Paulo Bisol – Não
Ézio Ferreira – Sim	Irma Passoni – Não	José Queiroz – Abstenção
Fábio Feldmann – Não	Ismael Wanderley – Não	José Richa – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Israel Pinheiro – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Itamar Franco – Abstenção	José Serra – Não
Fausto Fernandes – Sim	Iturival Nascimento – Sim	José Tavares – Sim
Fausto Rocha – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Teixeira – Sim
Felipe Cheidde – Não	Ivo Mainardi – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Felipe Mendes – Sim	Ivo Vanderlinde – Abstenção	José Tinoco – Sim
Feres Nader – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jairo Azi – Sim	José Viana – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jairo Carneiro – Sim	José Yunes – Não
Fernando Gomes – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Jovanni Masini – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jamil Haddad – Não	Juarez Antunes – Sim

Júlio Campos – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Renan Calheiros – Não
Júlio Costamilan – Não	Messias Góis – Sim	Renato Bernardi – Não
Jutahy Magalhães – Não	Messias Soares – Sim	Renato Johnsson – Sim
Koyu Iha – Não	Michel Temer – Não	Renato Vianna – Sim
Lael Varella – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Milton Lima – Sim	Ricardo Izar – Sim
Leite Chaves – Sim	Milton Reis – Sim	Rita Camata – Sim
Lélio Souza – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rita Furtado – Sim
Leopoldo Peres – Não	Moema São Thiago – Não	Roberto Augusto – Sim
Leur Lomanto – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção	Roberto Balestra – Sim
Levy Dias – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Brant – Não
Lezio Sathler – Não	Mussa Demes – Sim	Roberto Campos – Sim
Lídice da Mata – Não	Myrian Portella – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nabor Júnior – Não	Roberto Freire – Não
Lourival Baptista – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto Torres – Sim
Lúcia Vânia – Não	Narciso Mendes – Sim	Roberto Vital – Não
Lúcio Alcântara – Não	Nelson Aguiar – Não	Robson Marinho – Não
Luís Eduardo – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Luiz Freire – Sim	Nelson Wedekin – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Luiz Gushiken – Não	Nelson Friedrich – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Henrique – Sim	Nestor Duarte – Sim	Rosa Prata – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ney Maranhão – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
Luiz Marques – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Rose de Freitas – Não
Luiz Salomão – Sim	Nilson Gibson – Sim	Rospide Netto – Sim
Luiz Soyer – Sim	Nion Albernaz – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Luiz Viana – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Rubem Medina – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Maguito Vilela – Sim	Octávio Elísio – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Maluhy Neto – Sim	Odacir Soares – Sim	Ruy Bacelar – Não
Manoel Castro – Sim	Olívio Dutra – Sim	Ruy Nedel – Sim
Manoel Moreira – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Sadie Hauache – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Samir Achôa – Sim
Manuel Viana – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Osmar Leitão – Sim	Santinho Furtado – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Osmir Lima – Sim	Saulo Queiroz – Não
Márcio Braga – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Sérgio Brito – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Osvaldo Bender – Não	Sérgio Naya – Sim
Marco Maciel – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Sérgio Spada – Não
Marcondes Gadelha – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Marcos Lima – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Severo Gomes – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Maria Lúcia – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Simão Sessim – Sim
Mário Assad – Não	Paes de Andrade – Sim	Siqueira Campos – Sim
Mário Covas – Não	Paes Landim – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Almada – Sim	Sotero Cunha – Sim
Mário Lima – Abstenção	Paulo Delgado – Não	Stélio Dias – Sim
Mário Maia – Sim	Paulo Macarini – Sim	Tadeu França – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Marques – Sim	Telmo Kirst – Sim
Matheus lensen – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Mattos Leão – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Maurício Campos – Não	Paulo Ramos – Não	Tito Costa – Não
Maurício Corrêa – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Maurício Fruet – Sim	Paulo Silva – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Maurício Nasser – Sim	Paulo Zarzur – Não	Uldurico Pinto – Não
Maurício Pádua – Sim	Pedro Canedo – Sim	Valmir Campelo – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Pedro Ceolin – Sim	Vasco Alves – Não
Mauro Benevides – Sim	Pimenta da Veiga – Não	Vicente Bogo – Não
Mauro Borges – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Victor Faccioni – Não
Mauro Campos – Não	Pompeu de Sousa – Não	Victor Fontana – Sim
Mauro Miranda – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Victor Trovão – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Raimundo Bezerra – Não	Vilson Souza – Não
Max Rosenmann – Não	Raimundo Lira – Sim	Vingt Rosado – Não
Meira Filho – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Mello Reis – Sim	Raquel Cândido – Sim	Virgildálio de Senna – Não
Melo Freire – Sim	Raquel Capiberibe – Não	Virgílio Galassi – Sim
Mendes Botelho – Sim	Raul Belém – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Mendes Canale – Não	Raul Ferraz – Sim	Vitor Buaiz – Sim

Vivaldo Barbosa – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Wagner Lago – Sim
Waldeck Ornelas – Sim
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Sim
Wilma Maia – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Não

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a havia colocado em votação a Emenda Virgílio Guimarães...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Qual é a decisão da Mesa a respeito?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem razão. Muito grato pela interferência de V. Ex.^a.

O nobre Constituinte Waldeck Ornelas vai contestar para termos a controvérsia.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um prejuízo de encaminhamento de votação e, parece-me houve uma confusão no Plenário sobre se a votação seria sobre a emenda ou sobre a preliminar. O entendimento da Mesa é que havia a preliminar. De qualquer maneira, parece-me, houve um prejuízo inegável para o encaminhamento feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a quer falar de novo?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Não seria eu, mas outras pessoas que poderiam querer...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Entendo justa a ponderação de V. Ex.^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Casa não sabe se, uma vez estando em votação a emenda do Constituinte Virgílio Guimarães, votamos a emenda de S. Ex.^a ou o requerimento. Há um entendimento aqui de que a emenda do Constituinte Virgílio Guimarães foi aprovada. Peço a V. Ex.^a, que havia colocado em votação a emenda do referido Constituinte, ordene os trabalhos desta Casa e deixe claro o que está sendo votado. Que V. Ex.^a arranhe o Regimento, tudo bem, mas que a sessão não seja clara, tudo mal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Virgílio Guimarães quer suprimir a parte do inciso II que diz:

“aplicadas as regras do art. 79, no caso dos municípios com mais de 200 mil eleitores.”

Deseja, na parte permanente, no caso dos municípios, não conste a exigência dos 200 mil eleitores.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas uma informação. Votaram nesta matéria 520 Srs. Constituintes. Indago de V. Ex.^a quantos constituintes votaram na matéria imediatamente anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso responder a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Virgílio Guimarães, para encaminhar.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não vou alongar-me aqui, uma vez que já usei desta tribuna. No entanto, é indispensável que nos situemos, para que cada um vote sabendo exatamente aquilo que está em pauta, uma vez que o processo de votação anterior foi bastante tumultuado, inclusive interrompeu-se uma discussão em curso.

Esta emenda, Srs. Constituintes, refere-se exatamente aos municípios com menos de 200 mil eleitores. Reza este Projeto de Constituição que já aprovamos, até o momento, que as eleições para Presidente da República serão realizadas em dois turnos, para governador do Estado em dois turnos, para os municípios com mais de 200 mil eleitores em dois turnos, no entanto, discrimina os municípios com menos de 200 mil eleitores, estabelecendo que para esses haverá o turno único de votação.

Este, o ponto para o qual chamará a atenção, porque, se há alguma coisa que macule qualquer Casa legislativa...

O SR. GASTONE RIGHI: – Não é possível esta emenda, Sr. Presidente. Não pode!

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – ...e cuja desconfiança pesa, inclusive, sobre esta Assembléia Nacional Constituinte, é a de haver a intenção do casuísmo, quando aqui se votam alguns dispositivos.

O SR. GASTONE RIGHI: – Mas não é esta emenda. O mérito é a nossa emenda. Votamos a preliminar e agora temos que votar o mérito.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – O casuísmo, Sr. Presidente, é algo que o País rejeita e não há por que esta Assembléia Nacional Constituinte dar guarida a esse tipo de manipulação.

O casuísmo poderia ser entendido, inclusive nessa votação da preliminar, o casuísmo poderia ser entendido no encaminhamento feito para essa votação. E o casuísmo, sem dúvida nenhuma, será entendido, se aqui se estabelecer uma dife-

renciação entre municípios com mais de 200 mil eleitores e municípios com menos de 200, mil eleitores.

Não há nenhum fundamento do ponto de vista filosófico que possa dar sustentação a essa discriminação, a não ser as contas feitas em cima da perna, para saber o que é melhor e o que é pior para setores políticos, para grupos políticos ou para partidos políticos com assento nesta Casa.

Por que essa discriminação, se a análise que se faz da justificativa dos dois turnos de votação é que ela é mais democrática?

A democracia terá preço, Sr. Presidente, porque dá uma justificativa de preço para uma eleição em dois turnos em pequenos municípios; se a democracia não tem preço, ela justifica gastos que possam ser feitos pelo Tribunal Regional Eleitoral e não pelos municípios, e não pelos candidatos. Aliás, nos pequenos municípios há uma campanha muito mais feita do ponto de vista do contato pessoal, da sola de sapato, da discussão direta com o eleitor.

Por isso, nada justifica, nem esse casuísmo de dizer que a votação em dois turnos é mais cara ou que vai ser insuportável para os cofres municipais, nem qualquer justificativa do ponto de vista da análise da democracia que deve acontecer nas eleições municipais.

Há que se acabar com esse casuísmo, dando a equiparação dos municípios com menos de 200 mil eleitores aos municípios com mais de 200 mil eleitores.

Se aqui há uma intenção, já manifestada, de se manter os dois turnos para Presidente da República e para governador do Estado, nada justifica, nada pode justificar não se estender esse preceito também para os prefeitos municipais. Não se estender para os prefeitos municipais. Esta Assembléia Nacional Constituinte ficaria maculada, tachada de casuísta, se estabelecesse uma discriminação para os municípios com mais de 200 mil eleitores.

Por isso, Srs. Constituintes, peço que aqui se estabeleça o princípio da democracia também para os pequenos municípios e se estabeleça um princípio de democracia para o conjunto do povo brasileiro, e que se afaste a macula de ser tachada de casuísta esta Assembléia Nacional Constituinte.

Isto poderá ser logrado com a aprovação desta emenda, Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a me ouça por um segundo.

Em todos os lugares e em todos os Tribunais sabe-se que, posta uma matéria em votação, votasse sua preliminar.

Esta matéria já está em regime de votação. O que se tem que votar, em seguida, é o mérito. Não é possível é suspender-lá, para que, com outras matérias, completamente antípodas, seja conhecida pelo Plenário. Votando-se a preliminar, temos que votar o mérito. A emenda foi lida por V. Ex.^a. Anunciou V. Ex.^a votação preliminar. Como pode ser interrompida esta votação e não votarmos o mérito?

Estamos todos aguardando para votar o mérito.

Meu apelo a V. Ex.^a é para que se proceda como se tem regularmente procedido: votada uma preliminar, vota-se, em seguida, o mérito.

Este, o apelo que formulou a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sem se votar o principal, não se pode votar o acessório ou dependente.

Emendas estão sendo votadas que podem erradicar, eliminar do texto permanente a exigência de votação dos dois turnos, e tornando até dispensável, portanto, o texto das Disposições Transitórias.

É preciso, primeiramente, decidir a matéria permanente, para que o preceito esteja nas Disposições Permanentes, haja a exceção para a eleição que se vai realizar este ano.

Tem a palavra o nobre Constituinte Waldeck Ornelas, para encaminhar.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a um esclarecimento, porque entendo de interesse da Casa a questão de ordem que formulo.

Foi aprovada a preliminar levantada aqui. Seria preciso, agora, que V. Ex.^a informasse à Casa exatamente o que será votado a partir de agora; que texto vamos votar para as Disposições Permanentes e que textos vamos votar para as Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto que, estamos votando, o texto Virgílio Guimarães, objetiva, no inciso II, eliminar “no caso de municípios com mais de 200 mil eleitores”. S. Ex.^a deseja retirar essa exigência do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Waldeck Ornelas, para encaminhar.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tem razão o Constituinte Gastone Righi. Não podia ser interrompido o processo de votação, mas a “catimba” da minoria, aqueles que queriam ganhar no “tapetão” interromperam a discussão desta emenda. E fez bem a Mesa em ser liberal e permitir que, outra vez, o autor da proposta viesse à tribuna para defendê-la, para que, assim, o Plenário pudesse perceber a gravidade desta proposta.

Propõe o Constituinte Virgílio Guimarães que se estabeleça o sistema de dois turnos para todos os municípios brasileiros. Vê-se que é uma emenda despropositada; vê-se que é uma emenda que não tem mais sentido a esta altura, e o bom senso recomendaria que S. Ex.^a a retirasse, porque, se no primeiro turno, em sessão de 10 de março deste ano, o Plenário, por maioria absoluta de 280 votos, rejeitou emenda que estabelecia este princípio, hoje, com 353 votos, o Plenário diz que quer eliminar os dois turnos da eleição para prefeito. Tem razão o Plenário, tem razão a maioria, porque sabe que esta é uma norma que não faz sentido, que pode ser aplicada em outros níveis, mas que, em hipótese alguma, se justifica para os municípios.

Por isso, neste momento, peço apenas e tão-somente – nem vou argumentar – ao Plenário que, por sua maioria absoluta e qualificada, reafirme o seu ponto de vista, rejeitando esta emenda, e afirmando a posição que já tomamos no primeiro turno, quando rejeitamos os dois turnos na eleição de prefeito.

Votamos “não” a esta proposta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Artur da Távola, para encaminhar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, hoje se fere, nesta Casa, afinal, uma das lutas fundamentais desta Assembléa Nacional Constituinte. É uma pena que uma casa que chega ao fim dos seus trabalhos com um rol de serviços enormes prestados a esta Nação tenha que ceder, na antevéspera de seu término, a manobras que, fora de dúvida, a deslustram.

O que se fere, hoje, nesta Casa, não é propriamente um entrechoque de opiniões. Não estamos aqui, nesta matéria, discutindo idéias, como discutimos no capítulo da Educação, no capítulo da Reforma Agrária, no capítulo da Saúde. Estamos hoje, aqui, cotejando interesses, e interesses exatamente entre dois tipos de concepção de vida política. De um lado, os que acreditam no povo; de outro lado, os que acreditam nas manobras políticas.

Qual é o fundamento profundo da existência de dois turnos nas eleições? É a entrega da decisão à maioria. Repito, é a entrega da decisão à maioria.

Estamos, talvez, Srs. Constituintes, perdendo a chance de entregar a decisão eleitoral à maioria do povo brasileiro. Vigorão, por certo, as velhas máquinas políticas; terão supremacia, por certo, os esquemas arcaicos exercitados durante tantos anos, principalmente nos anos dos governos de exceção. De outro lado, o sonho dos que querem construir uma democracia estável.

Nenhum governante, Srs. Constituintes, será autêntico se escolhido não for pela maioria. Nenhum governante terá o apoio necessário se escolhido pela minoria. E assim como, em anos recentes, os governantes eram escolhidos nos cambalachos das Assembléias ou dos Colégios Eleitorais, assim pretendem, agora, as mesmas forças selecionar os governantes entre as minorias.

Esta Casa que votou um exemplar Capítulo de Direitos Individuais; esta Casa que, sem qualquer radicalismo, construiu um Capítulo da Ordem Social, da qual, no futuro, há de se orgulhar; esta Casa que, ainda hoje, sem ofensa à escola privada, deferiu a escola pública; esta Casa que criou, hoje, um sistema de saúde capaz de atender às necessidades profundas do povo brasileiro, vê-se, agora, ameaçada a perder a chance principal de entrega ao povo brasileiro da possibilidade de escolher, por maioria, os seus eleitos. E quem o faz? Fazem-no os políticos que atuam isoladamente, fazem-no os políticos que têm medo do povo, fazem-no os políticos incapazes de aceitar as decisões de maioria.

Confesso desta tribuna, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que, ao lado de viver este importante momento de decisão nacional, como a escolha da forma eleitoral preferida pelo País, estamos sendo obrigados a viver igualmente, por obra e graça de

uma atitude arbitrária, justamente de quem conduziu esta Casa com tanta sabedoria, estamos vivendo hoje o drama...

(O Plenário se manifesta)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa para o orador, que está terminando o seu discurso. Vamos ouvir com a atenção que os oradores merecem. S. Ex.^a está no término de seu tempo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – ...de não poder entregar a decisão da escolha dos governantes à maioria do povo de cada município, em função de uma decisão lamentável, arbitrária, injusta e fora do Regimento – feita pelo Presidente Ulysses Guimarães. É pena que assim aconteça ao fim de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa. Lembro ao orador o término do seu tempo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – É pena que, num documento assinado por quatro Lideranças, que não representam, a despeito de suas qualidades pessoais, nem a maioria desta Casa, os vinte Partidos com assento na mesma Casa não tenham o direito de ver o Regimento da Casa respeitado. E num momento em que são, como sempre, ou as forças do populismo, ou as forças do reacionarismo, de novo, de mãos dadas, para impedir que o povo, em sua maioria, escolha os governantes. Populismo e reacionarismo de mãos dadas querem a minoria, porque querem o golpe...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo de V. Ex.^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – ...porque não querem a democracia.

É em nome dessas idéias e desses valores que, numa tarde de profunda decepção, por ver uma decisão desta natureza, saída de um homem da altura do Presidente Ulysses Guimarães, que conclamo esta Casa rejeitar a votação de um turno e devolver ao povo, no final da Constituinte, tudo aquilo que ao longo do seu processo esta Casa, com independência e coragem, soube adotar.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, para encaminhar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seremos breves.

Esta emenda do nobre Constituinte Virgílio Guimarães é altamente prejudicial ao interesse da classe política e ao processo eleitoral do nosso País.

Sr. Presidente, se a eleição em dois turnos nos municípios com mais de 200 mil eleitores já seria altamente desgastante, não só para a classe política como para o Tribunal Superior Eleitoral e para os Tribunais Regionais Eleitorais, o que dizer da extensão dos dois turnos aos mais de 4 mil e 200 municípios do nosso País.

Em assim sendo, Sr. Presidente, esta emenda burocratiza demais o processo eleitoral em nosso País, enseja o fortalecimento do poder econômico nas eleições.

Portanto, esta emenda presta – caso aprovada – um desserviço ao aprimoramento do processo político-eleitoral de nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, conclamamos os companheiros a votar “não” a esta emenda, na certeza de que ela não atende aos verdadeiros interesses de nosso País e, além do mais, é casuística. Por quê? Porque quer ensejar uma eleição em dois turnos às vésperas do processo eleitoral.

Assim, Sr. Presidente, conclamamos os nobres Constituintes a votar “não” a esta emenda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamaria a atenção do Plenário, porque está havendo uma confusão. O que está em votação é uma emenda do eminente Constituinte Virgílio Guimarães, que deseja se aplique o instituto dos dois turnos a todos os municípios, sem exceção. O que está no texto é que só há eleições em dois turnos nos municípios acima de 200 mil eleitores.

Por esta razão, Sr. Presidente, não queremos abrir o precedente fora do texto, pela rejeição. Contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela bancada do PDS, que não quer discriminar município nenhum, nem de mais e nem de menos de 200 mil habitantes, vamos votar “não”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará “não” à emenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote “não”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal foi vencida no seu ponto de vista, mas acata não só a orientação de V. Ex.^a como a decisão democrática do Plenário.

Quanto a esta emenda, votamos “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, às vezes o que é prejudicial à classe política é favorável ao povo. O PT vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará “sim”.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não estamos de acordo com as críticas que têm sido feitas a V. Ex.^a, que acaba de ser consagrado por uma votação de 358 Constituintes. Portanto, a decisão de V. Ex.^a representa a vontade absoluta do Plenário.

Neste caso particular, o PDT recomenda à sua Bancada vote “não”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota “não”.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, os tucanos, ao mesmo tempo em que deploram a decisão de V. Ex.^a, votam “sim” nesta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do eminente Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Conforme havíamos declarado no início da semana, com respeito à terça, quarta, e quinta e, se for necessário sexta, as sessões seriam feitas também à noite, e, se ainda necessário, pela madrugada. Assim sendo, dou uma primeira prorrogação até às 23 horas.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de ter a licença de V. Ex.^a para fazer um registro, enquanto se processa a votação. (Pausa.)

Aguardarei para depois do encerramento da votação.

O SR. OLAVO PIRES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLAVO PIRES (PTB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considere o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 963):

SIM – 143
NÃO – 358
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 504

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	Abstênia
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Não	
Affonso Camargo – Sim	
Afonso Arinos – Sim	
Afonso Sancho – Não	
Agassiz Almeida – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Airtón Cordeiro – Sim	

Airton Sandoval – Não	Chagas Duarte – Não	Francisco Carneiro – Não
Alarico Abib – Não	Chagas Neto – Não	Francisco Coelho – Não
Albano Franco – Não	Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Dias Alves – Não
Albérico Cordeiro – Não	Chico Humberto – Não	Francisco Diógenes – Não
Albérico Filho – Não	Christóvam Chiaradia – Não	Francisco Küster – Sim
Alcides Saldanha – Não	Cid Carvalho – Não	Francisco Rollemburg – Não
Aldo Arantes – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Rossi – Sim
Alércio Dias – Não	Cláudio Ávila – Não	Francisco Sales – Não
Alexandre Puzyna – Não	Cleonâncio Fonseca – Não	Furtado Leite – Não
Alfredo Campos – Não	Costa Ferreira – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Almir Gabriel – Não	Cristina Tavares – Sim	Gandi Jamil – Não
Aloísio Vasconcelos – Não	Dalton Canabrava – Não	Gastone Righi – Não
Aloysio Chaves – Não	Darcy Deitos – Sim	Genebaldo Correia – Não
Aloysio Teixeira – Não	Darcy Pozza – Não	Genésio Bernardino – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Daso Coimbra – Não	Geovani Borges – Não
Aluizio Campos – Sim	Del Bosco Amaral – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Álvaro Valle – Sim	Delfim Netto – Não	Geraldo Bulhões – Sim
Alysson Paulinelli – Não	Délvio Braz – Não	Geraldo Campos – Sim
Amaral Netto – Não	Denisar Arneiro – Sim	Geraldo Melo – Não
Amaury Müller – Não	Dionisio Dal Prá – Não	Gerson Camata – Não
Amilcar Moreira – Não	Dionísio Hage – Não	Gerson Marcondes – Não
Ângelo Magalhães – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Gerson Peres – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Gidel Dantas – Não
Aníbal Barcellos – Não	Divaldo Suruagy – Não	Gilson Machado – Não
Antero de Barros – Sim	Djenal Gonçalves – Não	Gonzaga Patriota – Não
Antônio Câmara – Não	Domingos Juvenil – Não	Guilherme Palmeira – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Domingos Leonelli – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Doreto Campanari – Sim	Gustavo de Faria – Não
Antônio de Jesus – Não	Edésio Frias – Não	Harlan Gadelha – Sim
Antônio Ferreira – Não	Edison Lobão – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Antonio Gaspar – Não	Edivaldo Motta – Não	Hélio Duque – Não
Antonio Mariz – Não	Edme Tavares – Não	Hélio Manhães – Não
Antonio Perosa – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Hélio Rosas – Abstenção
Antonio Salim Curiati – Não	Eduardo Bonfim – Sim	Henrique Córdova – Sim
Antonio Ueno – Não	Eduardo Jorge – Sim	Heráclito Fortes – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eduardo Moreira – Não	Hermes Zaneti – Sim
Arnaldo Martins – Não	Egídio Ferreira Lima – Sim	Hilário Braun – Não
Arnaldo Moraes – Não	Elias Murad – Sim	Homero Santos – Não
Arnaldo Prieto – Não	Eliel Rodrigues – Não	Iberê Ferreira – Não
Arnold Fioravante – Não	Eliézer Moreira – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Arolde de Oliveira – Não	Enoc Vieira – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Iram Saraiva – Sim
Assis Canuto – Não	Eraldo Trindade – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Átila Lira – Não	Erico Pegoraro – Não	Irma Passoni – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Ismael Wanderley – Não
Áureo Mello – Não	Euclides Scalco – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Basilio Villani – Não	Eunice Michiles – Não	Itamar Franco – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Iturival Nascimento – Não
Benedita da Silva – Sim	Expedito Machado – Não	Ivo Cersósimo – Não
Benito Gama – Não	Ézio Ferreira – Não	Ivo Mainardi – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fábio Feldmann – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Beth Azize – Sim	Fábio Raunheitti – Não	Jacy Scanagatta – Não
Bocayuva Cunha – Não	Farabulini Júnior – Sim	Jairo Carneiro – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Fausto Fernandes – Não	Jalles Fontoura – Não
Brandão Monteiro – Não	Fausto Rocha – Não	Jamil Haddad – Sim
Caio Pompeu – Sim	Felipe Cheidde – Não	Jarbas Passarinho – Não
Carlos Alberto – Não	Felipe Mendes – Não	Jayme Paliarin – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Feres Nader – Não	Jayme Santana – Sim
Carlos Benevides – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Carlos Cardinal – Não	Fernando Gasparian – Não	Jesus Tajra – Não
Carlos Chiarelli – Não	Fernando Gomes – Não	Joaci Góes – Sim
Carlos Cotta – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Agripino – Não
Carlos De'Carli – Não	Fernando Lyra – Não	João Alves – Não
Carlos Mosconi – Sim	Fernando Santana – Sim	João Calmon – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	João Carlos Bacelar – Não
Carlos Virgílio – Não	Flávio Rocha – Sim	João Castelo – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Florestan Fernandes – Sim	João da Mata – Sim
Célio de Castro – Sim	Floríceno Paixão – Não	João de Deus Antunes – Não
Celso Dourado – Sim	França Teixeira – Não	João Herrmann Neto – Sim
César Cals Neto – Não	Francisco Amaral – Sim	João Machado Rollemburg – Não
César Maia – Não	Francisco Benjamim – Não	João Menezes – Não

João Natal – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nelson Seixas – Não
João Paulo – Sim	Luís Eduardo – Não	Nelson Wedekin – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Nestor Duarte – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ney Maranhão – Não
Joaquim Hayckel – Não	Luiz Freire – Não	Nilso Squarezi – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Gushiken – Sim	Nilson Gibson – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Henrique – Não	Nion Albernaz – Não
Jonas Pinheiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Noel de Carvalho – Não
Jorge Arbage – Não	Luiz Marques – Não	Nyder Barbosa – Não
Jorge Bornhausen – Não	Luiz Salomão – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jorge Hage – Sim	Luiz Soyer – Não	Odacir Soares – Não
Jorge Leite – Não	Luiz Viana – Não	Olívio Dutra – Sim
Jorge Medauar – Não	Luiz Viana Neto – Não	Onofre Corrêa – Não
Jorge Uequed – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Orlando Bezerra – Não
Jorge Vianna – Não	Maguito Vilela – Não	Orlando Pacheco – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Manoel Castro – Não	Oscar Corrêa – Não
José Carlos Grecco – Sim	Manoel Moreira – Sim	Osmar Leitão – Não
José Carlos Martinez – Não	Manoel Ribeiro – Não	Osmir Lima – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Osmundo Rebouças – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Manuel Viana – Não	Osvaldo Bender – Não
José Costa – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Osvaldo Coelho – Não
José da Conceição – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Osvaldo Macedo – Sim
José Dutra – Não	Márcio Braga – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
José Egreja – Não	Márcio Lacerda – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Elias – Não	Marco Maciel – Não	Oswaldo Trevisan – Não
José Fernandes – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Ottomar Pinto – Não
José Fogaça – Não	Marcos Lima – Não	Paes de Andrade – Não
José Genólio – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Almada – Não
José Geraldo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Delgado – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maria Lúcia – Não	Paulo Macarini – Não
José Jorge – Não	Mário Assad – Não	Paulo Marques – Não
José Lins – Não	Mário Covas – Sim	Paulo Mincarone – Não
José Lourenço – Não	Mário de Oliveira – Não	Paulo Paim – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mário Lima – Sim	Paulo Pimentel – Não
José Luiz Maia – Não	Mário Maia – Não	Paulo Ramos – Sim
José Maranhão – Sim	Marluce Pinto – Não	Paulo Roberto – Não
José Maria Eymael – Sim	Matheus lensen – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
José Maurício – Não	Mattos Leão – Não	Paulo Silva – Sim
José Melo – Não	Maurício Campos – Não	Paulo Zarur – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Maurício Corrêa – Não	Pedro Canedo – Não
José Moura – Não	Maurício Fruet – Não	Pedro Ceolin – Não
José Paulo Bisol – Sim	Maurício Nasser – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Queiroz – Não	Maurício Pádua – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Richa – Sim	Mauro Benevides – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Mauro Borges – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Serra – Sim	Mauro Campos – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Tavares – Não	Mauro Miranda – Não	Raimundo Lira – Não
José Teixeira – Não	Mauro Sampaio – Não	Raimundo Rezende – Não
José Thomaz Nonô – Não	Max Rosenmann – Não	Raquel Cândido – Não
José Tinoco – Não	Meira Filho – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Mello Reis – Não	Raul Belém – Não
José Viana – Sim	Melo Freire – Não	Raul Ferraz – Não
José Yunes – Não	Mendes Botelho – Não	Renan Calheiros – Sim
Jovanni Masini – Não	Mendes Canale – Sim	Renato Johnsson – Não
Juarez Antunes – Não	Messias Góis – Não	Renato Vianna – Sim
Júlio Campos – Não	Messias Soares – Sim	Ricardo Fiúza – Não
Júlio Costamilan – Sim	Michel Temer – Não	Ricardo Izar – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Milton Barbosa – Não	Rita Furtado – Não
Koyu Iha – Sim	Milton Lima – Não	Roberto Augusto – Não
Lael Varella – Não	Milton Reis – Não	Roberto Balestra – Não
Lavoisier Maia – Não	Miro Teixeira – Não	Roberto Brant – Não
Leite Chaves – Não	Moema São Thiago – Sim	Roberto Campos – Não
Lélio Souza – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto D'Ávila – Não
Leopoldo Peres – Abstenção	Mussa Demes – Não	Roberto Freire – Sim
Leur Lomanto – Não	Myrian Portella – Sim	Roberto Torres – Não
Levy Dias – Não	Nabor Júnior – Sim	Roberto Vital – Não
Lezio Sathler – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Robson Marinho – Sim
Lídice da Mata – Sim	Narciso Mendes – Não	Rodrigues Palma – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Nelson Aguiar – Não	Ronaldo Aragão – Não
Lourival Baptista – Não	Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Lúcia Vânia – Não	Nelson Jobim – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim

Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 83**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01780-4 (Suprima-se do inciso II do art. 30, a seguinte expressão: “aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores”) – **Cid Carvalho**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 288**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00054-5 – **Raimundo Lira**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 576**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00014-6 – **Jesualdo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 705**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00222-0 – **Átila Lira**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 910**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00001-4 – **Sotero Cunha**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.479**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00001-4, referente à supressão do item II do art. 30 do Projeto de Constituição (B), a expressão “aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores”. **Roberto D’Ávila**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.780
Do Sr. Cid Carvalho

Art. 30, II – Projeto (B).
 Emenda Supressiva de expressão do inciso II, do art. 30, do Projeto (B).
 Suprima-se do inciso II, do art. 30, do Projeto (B) a seguinte expressão:
 “aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores.”

EMENDA Nº 54
Do Sr. Raimundo Lira

Suprima-se a expressão “aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores”, constante no art. 30, item II, do Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 14
Do Sr. Jesualdo Cavalcanti

No inciso II do art. 30, suprima-se a expressão:
 “Aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores.”

EMENDA Nº 222
Do Sr. Átila Lira

Suprimir do art. 30 inciso II, a expressão:
 “Aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores.”

EMENDA Nº 1
Do Sr. Sotero Cunha

Suprima-se do item II do art. 30 do Projeto de Constituição (B), a expressão “aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nº 83, de autoria do Constituinte Cid Carvalho; nº 288, de autoria do Constituinte Raimundo Lira; nº 576, de autoria do Constituinte Jesualdo Cavalcanti; nº 705, de autoria do Constituinte Átila Lira; nº 910, de autoria do Constituinte Sotero Cunha; nº 1.479, de autoria do Constituinte Roberto D’Ávila.

No art. 30, inciso II, onde está:

“eleição do prefeito, do vice-prefeito até noventa dias, antes do término do mandato dos que devam suceder...”,

S. Ex.^{as} desejam, no restante, excluir:

“aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores.”

S. Ex.^{as} desejam retirar esta parte. Vale dizer, desejam retirar a exigência dos dois turnos.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Cid Carvalho. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de uma batalha preliminar muito longa, onde a soberania do Plenário decidiu, democraticamente, permitir a votação de um texto que suspenderia, nas Disposições Transitórias nas eleições de 15 de novembro, os dois turnos, estamos na tribuna para defender a extinção dos dois turnos, nas Disposições Permanentes, nas eleições municipais. E estamos por uma questão de princípio. Estamos porque não conhecemos, na história de nenhum país do mundo haja eleições em dois turnos para prefeituras. Nem nos países onde é uma prática as eleições em segundo turno ou a **hallotage**, eleições em dois turnos para Presidente da República, existe a possibilidade de eleições municipais em dois turnos.

Conhecemos já o pensamento do Plenário.

Anteriormente, o Constituinte Virgílio Guimarães pretendeu estender a todos os municípios do País, o que equivale dizer, a 4.500 municípios, as eleições em dois turnos, mas o Plenário já disse “não”.

Espero que nesta oportunidade também o diga, em relação às Disposições Permanentes. E aqui queremos ficar muito claros.

Tínhamos uma emenda e não estamos sendo casuísticos. Quando viemos a esta Casa, eleitos para representar o PDT na sua Bancada federal, já tínhamos como princípio uma posição contra as eleições em dois turnos.

Alguns entendem que às eleições em dois turnos estariamos contra, porque elas poderiam prejudicar o Governador Leonel Brizola, candidato à Presidência da República.

Demonstramos que não. Retiramos a nossa emenda, embora saibamos que no Brasil as eleições em dois turnos sempre foram uma forma seletiva de excluir do processo político os candidatos originários das forças populares.

A História do Brasil é clara. Os que hoje defendem os dois turnos para Presidente da, República – e este não é o tema –, mas defendem para prefeitos, são aqueles mesmos que ontem se colocavam contra as posições do Governador Carlos Lacerda, o qual alegava que Getúlio Vargas não poderia assumir, porque não tinha maioria absoluta, que alegava que Juscelino não poderia assumir, porque não tinha maioria absoluta, mas se calou quando Jânio Quadros foi eleito e não teve maioria absoluta.

Nas eleições municipais, a manutenção dos dois turnos nos levará inexoravelmente à eliminação dos Partidos, não dos princípios. Os conchavos daqueles que detêm o poder, daqueles que mantêm a máquina e a estrutura serão fundamentais na decisão das eleições em dois turnos. Não há cabimento possamos admitir no texto permanente eleições em dois turnos para os municípios. Não vejo em que isso acresce ao processo democrático, ao contrário, acresce; sim, ao processo autocrático daqueles que têm mais dinheiro.

Não somos candidatas a prefeito, mas imaginamos que os que o são, quando forem a segundo turno, e os vereadores que perderem as eleições cruzarão os braços? Ajudarão, participarão da campanha? Apresentarão os seus recursos ou as suas posições do que gastaram?

Como se darão os conchavos? O Constituinte Egídio Ferreira Lima diz não; S. Ex.^a conhece mais a realidade dos municípios do que eu e sabe que o coronelato e as posições relativas a quem tem o poder serão decisivos nessas eleições.

Nós, os Partidos pequenos, queremos a diversificação de poder no País e ela só se dará com os diversos Partidos – PT, PDS, PMDB, PDT, PCB e PC do B – elegendo os seus candidatos a prefeito, porque não existe exemplo no mundo em que haja eleições em dois turnos para prefeitos municipais.

Por isso, esperamos que esta Casa, que já demonstrou não querer estender a eleição em dois turnos a todos os municípios, também não faça essa exceção somente a 34 municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso; para encaminhar.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta não é a primeira vez que venho à tribuna desta Casa para

defender as eleições em dois turnos. A esta altura, os argumentos estão todos expedidos, e a Casa tem consciência plena do significado das eleições em dois turnos.

Separaremos as questões: a questão da aprovação do texto permanente da questão da aprovação do texto provisório.

No texto permanente um dos reais avanços havidos em todo nosso processo legislativo, no que diz respeito às regras do jogo democrático, foi a aprovação da eleição em dois turnos. Por quê? Ouvi com muita atenção o que disse o Líder Brandão Monteiro, mas quero ponderar que em todas as democracias avançadas há a formação de dois grandes blocos de opinião que, ou se fazem de uma forma antidemocrática, pela imposição, na prática, de dois partidos, ou se formam através de um sistema de negociação entre os partidos. Essa negociação, quando se dá durante o processo eleitoral, legitima o acordo havido e permite que a campanha eleitoral, ao invés de desenvolver-se como aqui se desenvolve, na política de terra arrasada, em que todos são adversários de todos, e, mais do que adversários, não inimigos, obriga a um raciocínio político, obriga as diversas forças partidárias a pensar em médio prazo e, sabendo que haverá uma nova instância popular, em vez de se digladiarem uns com os outros, escolhem já, de antemão, os seus objetivos políticos e fazem uma campanha que os leva àquilo que é essencial na democracia, que é a negociação, é a tolerância, é a capacidade de ceder, aqui, para ganhar acolá.

A votação em dois turnos é uma espécie de antídoto contra o cesarismo, contra a formação de blocos muitos fortes, mas chefiados, geralmente, a partir de um líder só, e que, pela monopolização, pela galvanização que produzem na sociedade, destroem, por isso mesmo, a possibilidade da discussão e da negociação com o adversário, que passa a ser inimigo. É a política da terra arrasada. Não há argumento lógico capaz de assegurar que a eleição, em um turno só, nos casos majoritários, seja superior à eleição em dois turnos. As argumentações quase sempre são produzidas para recobrir interesses políticos eleitorais que, por legítimos que sejam, não abalam a linha teórica de argumentação.

Se isso é verdade – e parece-me ser verdade tranquila – seria agora uma perda insanável da nossa Constituição se, por uma questão apenas de interesse momentâneo, ou mesmo de interesse de médio prazo, privássemos o Brasil de um instrumento capaz de produzir a convergência.

Estamos criando aqui um sistema altamente frágil em certos aspectos. Demos ao Congresso poderes imensos, limitamos o poder do Executivo, não aprovamos o parlamentarismo e não estamos tomando medidas suficientemente energicas para a aprovação de um sistema partidário.

Ao contrário, decisão, a meu ver, desafortunada desta Casa permitiu a criação de blocos que não se definiram como tal dentro de partidos, mas de blocos de parlamentares. Com isso fragiliza-se ainda mais a estrutura partidária. Como enfrentar os desafios que teremos pela frente, nas próximas décadas, com um sistema parlamentar muito forte, mas sem partidos capazes de orientar o comportamento e de controlar a conduta de seus membros e de seus Parlamentares?

A eleição em dois turnos, de certa maneira, é um contrapeso que permite a diversificação dos Partidos e o obriga à aliança, para, aí sim, ter-se uma maioria que não será fruto apenas do interesse casuístico.

Mais ainda: nas eleições municipais, se o prefeito é eleito com trinta e pouco por cento dos votos, vai enfrentar uma Câmara de Vereadores hostis e, na prática, a aliança que não se faz diante do eleitorado é feita depois, e muitas vezes é feita às escondidas, porque é feita através do clientelismo e da fisiologia, através de pressões de toda ordem, para formarem-se maiorias não apoiadas pelo povo, mas maiorias que são, na verdade, arquitetadas, urdidas pelos interesses não da população, mas eventualmente de Parlamentares.

A única maneira pela qual, num sistema de pluralidade partidária, pode-se assegurar uma maioria que seja uma maioria consistente e consentida, é através da eleição em dois turnos.

Apelo, portanto, a esta Casa que esqueça momentaneamente o interesse da eleição de novembro, e não se esqueça do interesse permanente do Brasil e da democracia, votando e aprovando, hoje, a eleição em dois turnos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Thomaz Nonô, para encaminhar.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de convidar os Companheiros do plenário desta Assembléia a uma reflexão conjunta.

Ouví com especial atenção os encaminhamentos de votação feitos pelo nobre Constituinte Artur da Távola e pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Graivei com especial atenção o núcleo, o cerne, o argumento definitivo e básico do nobre Constituinte Artur da Távola, que aprendemos a respeitar nesta Casa.

O que disse em última análise S. Ex.^a para adovar a superveniência dos dois turnos na eleição municipal? Que, de um lado, estão os que acreditam no povo e, de outro lado, os que acreditam nas manobras políticas.

Srs. Constituintes, indago o que é mais próprio, o que facilita, o que induz a uma manobra política com uma conotação eminentemente pejorativa – um turno ou dois turnos?

É no segundo turno – não nas praças, não nos palanques, não nos comícios – que se vão tecer não os grandes acordos democráticos, mas os certos espúrios e profundamente antipopulares, porque são as terceiras forças, as quartas forças, os quintos Partidos do 15 de novembro que irão determinar a palavra definitiva para uma eventual coligação que prepondera a 15 de dezembro, quando a Câmara Municipal já está feita, quando o grande discurso político já foi levado, quando os candidatos proporcionais que estiverem eleitos não se vão engajar na campanha, porque já estão eleitos, e aqueles que perderam estão completamente desmotivados para fazê-lo.

Não é só no Constituinte Artur da Távola que me inspira. Repito aqui o que disse esse grande Parlamentar, esse homem que deu uma contribuição ponderável à Assembléia Nacional Constituinte, esse homem de grande vivência política que é o Senador Fernando Henrique Cardoso. Disse S. Ex.^a que este segundo turno eleva o pro-

cesso democrático, porque obriga inimigos a negociar.

Nobre Senador, esta Casa é uma casa de políticos; adversários talvez negoçiem, e com muita dificuldade; inimigos não mandam flores nem negociam. O que se fará, sim, é negociata, barganha política menor, aviltamento do processo eleitoral; e isto qualquer um de nós, tanto o Senador mais ilustre, do maior dos Estados, como o Deputado menos votado, da menor dos Territórios aqui representados nesta Casa, quem faz prática política sabe disto sobejamente.

Srs. Constituintes, ponderem que faremos uma nova eleição isolada, 30 dias após o preito, desmobilizada a campanha, fatigados os agentes políticos, em busca de quê?

O que nos garante que 50% dos votos, mais um, vai dar melhor ou pior prefeito?

Não temos precedentes históricos. Nação alguma faz dois turnos para prefeito. Mas aqui quer-se trazer esta inovação, a título de um avanço que ninguém sabe aonde nos vai levar.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lembro-me de que, no primeiro turno, quando se sabia quem eram os candidatos, quando os IBOP e as pesquisas não faziam vacilar convicções, encaminhei, desta tribuna, a votação por um turno só.

Com este mesmo espírito, com absoluta convicção de que precisamos estirpar, e logo, da parte permanente da Constituição esta excrescência, esta prática que, repito, longe de aperfeiçoar, avulta o processo eleitoral, e peço, por um imperativo democrático, por um raciocínio lógico, por um imperativo de justiça, e por uma categoria irretorquível de boa prática política, digam "não"! Já, logo, de forma clara e irrestrita, para esclarecer, de uma vez por todas, os candidatos que se angustiam.

"Sim" à emenda; "não" a esta idéia, que não é avanço, é anacronismo perverso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Edivaldo Motta. Depois ouviremos o Relator e, em seguida, vamos votar.

O Constituinte Edivaldo Motta com a palavra. (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelton Friedrich. Depois encerrar-se-á o contraditório, e ouviremos o Relator.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este assunto já foi exaustivamente tratado. A democracia e o Brasil merecem viver essa experiência de dois fumos. Não podemos negar aos brasileiros essa oportunidade, para consolidar o processo democrático, para que a vontade da maioria esteja explicitada, para que não ocorra mais o que tivemos recentemente neste País, onde vimos governador de Estado, onde vimos prefeitos eleitos por 30% de votos, que, de imediato, já têm 70% da população em oposição. O bom senso e a democracia exigem os dois turnos.

Era a intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, espero poder transmitir ao Plenário não a conveniência que se

nota para a Prefeitura de um lado, e à a inconveniência para o outro. Quando se fala de duplo escrutínio se quer ora elogiar-lo, ora atacá-lo, mais do ponto de vista político. Não ouvi – e respeito a opinião dos eminentes líderes que ocuparam as tribunas – nenhum tipo de registro no campo institucional. Quero situar-me neste âmbito, para dizer que as vantagens do sistema de duplo escrutínio sobre a maioria simples são conhecidas, uma vez que essas vantagens possibilitem, primeiro, o avanço político; sem nenhuma dúvida há um avanço político grande com a adoção do sistema de duplo escrutínio e, depois a manutenção da estabilidade democrática. Por quê? Porque aquele Líder político que tem a maioria consagradora do eleitorado, e estamos vendo na pesquisa, temos Colegas aqui que já ultrapassaram os 50%, estes estão consagrados pela maioria absoluta, não precisam submeter-se a um duplo escrutínio; mas aquele outro que não alcança, transforma esse sistema de votação em 2 turnos numa peça fundamental para administrações estáveis.

Por esta razão, Sr. Presidente, sou pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PFL vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim" o PFL.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito à bancada do PDS vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim" o PDS.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB pede a V. Ex.^a um esclarecimento, que entendo necessário para todos. Esta emenda, se votada "sim", não haverá mais eleições em dois turnos nos municípios, ou seja, as eleições municipais serão apenas em um único turno. Portanto, se aprovada esta emenda, se votado "sim", cairão todas as outras, porque não há razão de votarmos as variantes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, mesmo porque os textos apresentados para as Disposições Transitórias se vinculavam a este texto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Assim, a votação fica encerrada se votarmos "sim".

Então, é mais uma razão para o PTB votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim" o PTB.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PSB.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para esclarecer. No nosso entendimento, quem votar "não" estará optando pela manutenção do texto, ou seja, pela existência de dois turnos nos municípios que têm mais de 200 mil eleitores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro. Quem votar "não" estará votando pela manutenção do texto.

O SR. HAROLDO LIMA: – Nesse sentido, Sr. Presidente, por considerar isso uma das conquistas democráticas mais importantes desta Assembléia Nacional Constituinte, o PC do B votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PC do B.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta na Bancada do partido Democrata Cristão, mas esta Liderança votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDC abriu a questão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto "sim" e justifico que, no primeiro turno, já votei "sim", antes de estar envolvido no processo eleitoral.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal entende que, com mais de 30 partidos neste País disputando eleições municipais – por exemplo, 12 em Fortaleza –, pode ser eleito um cidadão com 90% de rejeição do povo da sua cidade. Por isso, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PL.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT é pelos dois turnos. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PT.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem Revisão do orador.): – Sr. Presidente, deixando bem claro que estamos votando o texto permanente de nossa Constituição, sabendo que muitas pessoas são favoráveis aos dois turnos no texto permanente, a Bancada do PSDB indica o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" PSDB.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim."

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sem maiores comentários, pois todo o Plenário já está esclarecido, o PDT vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim" o PDT.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta questão vem desde as Comissões, Subcomissões, e o PMDB a tem mantido desde então. Portanto, a Liderança do PMDB vota "não", com o Relator, e pela manutenção de dois turnos no texto permanente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

O parecer do Relator é pela rejeição.

(Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Vote "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ITAMAR FRANCO – (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria de ler a seguinte declaração:

"Sr. Presidente, as normas regimentais são regras de direito que obrigam a Mesa Diretora, na qualidade de órgão diretor dos trabalhos, a cumpri-las. Entendo respeitosamente, Sr. Presidente, que, no decorrer dos nossos trabalhos de hoje, o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte foi ferido.

Portanto, registrando na votação anti-regimental a minha presença, declaro que examinarei no Setor Jurídico do Senado Federal a possibilidade de recorrer ao Supremo Tribunal Federal da decisão de V. Ex.^a.

A Mesa Diretora não é soberana, nem poderia ser, na violação de normas que ela auto se impôs."

É a minha declaração, que respeitosamente encaminho a V. Ex.^a.

O SR. WALDECK OMÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALDEK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acabou o respeito à soberania da Constituinte, que foi o discurso de 1 ano e meio. Agora já querem recorrer ao Judiciário?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 964):

SIM – 273
NÃO – 245
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 520

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Alfonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Não
Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Não
Alcides Saldanha – Não

Aldo Arantes – Não
Alécio Dias – Sim

Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim	Fausto Rocha – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Caio Pompeu – Não	Felipe Cheidde – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Carlos Alberto – Sim	Felipe Mendes – Sim	Ivo Mainardi – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Feres Nader – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Carlos Benevides – Não	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Gasparian – Não	Jairo Azi – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Gomes – Não	Jairo Carneiro – Sim
Carlos Cotta – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jalles Fontoura – Não
Carlos De'Carli – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jamil Haddad – Não
Carlos Mosconi – Não	Fernando Santana – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Firmo de Castro – Não	Jayme Paliarin – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jayme Santana – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Flávio Rocha – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Célio de Castro – Não	Florestan Fernandes – Não	Jesus Tajra – Sim
Celso Dourado – Não	Floríceno Paixão – Sim	Joaci Góes – Não
César Cals Neto – Sim	França Teixeira – Sim	João Agripino – Não
César Maia – Sim	Francisco Amaral – Não	João Alves – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Calmon – Não
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Carneiro – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Castelo – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Dias Alves – Não	João da Mata – Não
Cid Carvalho – Não	Francisco Diógenes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Dornelles – Não	João Herrmann Neto – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Küster – Não	João Machado Rolemberg – Sim
Costa Ferreira – Sim	Francisco Pinto – Não	João Natal – Sim
Cristina Tavares – Não	Francisco Rollemburg – Sim	João Paulo – Não
Cunha Bueno – Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Beviláqua – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Francisco Sales – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Darcy Deitos – Não	Furtado Leite – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	Joaquim Sucena – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gandi Jamil – Sim	Jofran Frejat – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gastone Righi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Arbage – Sim
Delfim Netto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Délvio Braz – Não	Geovani Borges – Sim	Jorge Hage – Não
Denisar Arneiro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Leite – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Bulhões – Não	Jorge Medauar – Não
Dionísio Hage – Sim	Geraldo Campos – Não	Jorge Uequed – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Geraldo Melo – Sim	Jorge Vianna – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Gerson Camata – Sim	José Agripino – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Carlos Coutinho – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Peres – Sim	José Carlos Grecco – Não
Domingos Juvenil – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Carlos Martinez – Sim
Domingos Leonelli – Não	Gilson Machado – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Edésio Frias – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Costa – Não
Edison Lobão – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José da Conceição – Não
Edivaldo Motta – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Dutra – Não
Edmílson Valentim – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Egreja – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Harlan Gadelha – Não	José Elias – Sim
Eduardo Jorge – Não	Haroldo Lima – Não	José Fernandes – Não
Eduardo Moreira – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Fogaça – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Hélio Duque – Não	José Genóino – Não
Elias Murad – Não	Hélio Manhães – Não	José Geraldo – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Hélio Rosas – Não	José Guedes – Não
Eliézer Moreira – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Enoc Vieira – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Jorge – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Lins – Sim
Eraldo Trindade – Não	Hermes Zanetti – Não	José Lourenço – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Hilário Braun – Sim	José Luiz de Sá – Não
Ervin Bonkoski – Não	Homero Santos – Sim	José Luiz Maia – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Humberto Lucena – Não	José Maranhão – Não
Euclides Scalco – Não	Humberto Souto – Não	José Maria Eymael – Não
Eunice Michiles – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Mauricio – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Expedito Machado – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Moura – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Iram Saraiva – Não	José Paulo Bisol – Não
Fábio Feldmann – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Queiroz – Sim
Fábio Raunheitti – Não	Irma Passoni – Não	José Richa – Não
Farabulini Júnior – Não	Ismail Wanderley – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Israel Pinheiro – Não	José Serra – Não
	Itamar Franco – Não	José Tavares – Não

José Teixeira – Sim	Max Rosenmann – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Meira Filho – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Tinoco – Sim	Mello Reis – Sim	Raimundo Lira – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Melo Freire – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Viana – Não	Mendes Botelho – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Yunes – Não	Mendes Canale – Não	Raquel Capiberibe – Não
Juarez Antunes – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Raul Belém – Não
Júlio Campos – Sim	Messias Góis – Sim	Raul Ferraz – Sim
Júlio Costamilan – Não	Messias Soares – Não	Renan Calheiros – Não
Jutahy Magalhães – Não	Michel Temer – Não	Renato Bernardi – Não
Koyu Iha – Não	Milton Barbosa – Sim	Renato Johnsson – Sim
Lael Varella – Sim	Milton Lima – Sim	Renato Vianna – Não
Lavoisier Maia – Sim	Milton Reis – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
Leite Chaves – Não	Miro Teixeira – Sim	Ricardo Izar – Sim
Lélio Souza – Não	Moema São Thiago – Não	Rita Camata – Não
Leur Lomanto – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rita Furtado – Sim
Levy Dias – Sim	Mussa Demes – Sim	Roberto Balestra – Não
Lezio Sathler – Não	Myrian Portella – Não	Roberto Brant – Não
Lídice da Mata – Não	Nabor Júnior – Não	Roberto Campos – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto D'Avila – Sim
Lourival Baptista – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Freire – Não
Lúcia Vânia – Não	Nelson Aguiar – Sim	Roberto Torres – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Carneiro – Não	Roberto Vital – Não
Luís Eduardo – Sim	Nelson Jobim – Não	Robson Marinho – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Seixas – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nelson Wedekin – Não	Ronaldo Aragão – Não
Luiz Freire – Não	Neilton Friedrich – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Luiz Gushiken – Não	Nestor Duarte – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Luiz Henrique – Não	Ney Maranhão – Não	Ronan Tito – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nilso Sguarezi – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Marques – Sim	Nilson Gibson – Sim	Rosa Prata – Sim
Luiz Salomão – Sim	Nion Albernaz – Sim	Rosário Congro Neto – Não
Luiz Soyer – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Rose de Freitas – Não
Luiz Viana – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Rospide Netto – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Octávio Elísio – Não	Rubem Brinquinho – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Odacir Soares – Sim	Rubem Medina – Não
Maguito Vilela – Não	Olavo Pires – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Maluly Neto – Sim	Olívio Dutra – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Manoel Castro – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Ruy Bacelar – Não
Manoel Moreira – Não	Orlando Bezerra – Sim	Ruy Nedel – Não
Manoel Ribeiro – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sadie Hauache – Sim
Mansueto de Lavor – Não	Oscar Corrêa – Não	Salatiel Carvalho – Sim
Manuel Viana – Sim	Osmar Leitão – Sim	Samir Achôa – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Santinho Furtado – Sim
Márcio Braga – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Saulo Queiroz – Não
Márcio Lacerda – Não	Osvaldo Macedo – Não	Sérgio Brito – Sim
Marco Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Sérgio Naya – Sim
Marcondes Gadelha – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Sérgio Spada – Não
Marcos Lima – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paes de Andrade – Não	Severo Gomes – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paes Landim – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Maria Lúcia – Não	Paulo Almada – Não	Sílvio Abreu – Sim
Mário Assad – Não	Paulo Delgado – Não	Simão Sessim – Sim
Mário Covas – Não	Paulo Macarini – Não	Siqueira Campos – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Marques – Sim	Sónia Borges dos Reis – Sim
Mário Lima – Não	Paulo Mincarone – Sim	Sotero Cunha – Sim
Mário Maia – Sim	Paulo Paim – Não	Stélio Dias – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Tadeu França – Sim
Matheus lensen – Sim	Paulo Ramos – Não	Telmo Kirst – Sim
Mattos Leão – Sim	Paulo Roberto – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Maurício Campos – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Paulo Silva – Não	Tito Costa – Sim
Mauricio Fruet – Sim	Paulo Zarzur – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Maurício Pádua – Sim	Pedro Canedo – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Pedro Ceolin – Sim	Uldurico Pinto – Não
Mauro Benevides – Não	Pimenta da Veiga – Não	Valmir Campelo – Sim
Mauro Borges – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vasco Alves – Não
Mauro Campos – Não	Plínio Martins – Não	Vicente Bogo – Não
Mauro Miranda – Não	Pompeu de Sousa – Não	Victor Faccioni – Sim
Mauro Sampaio – Sim		Victor Fontana – Sim

Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a atenção de V. Ex.^a e da Casa para dois requerimentos que, assinados por vários Líderes partidários, estamos encaminhando, neste momento, à Mesa.

São curtos os requerimentos, o primeiro deles diz o seguinte:

"Os firmatários abaixo assinados vêm requerer, nos termos regimentais e com base na decisão recente da Mesa e do Plenário, propor a reunião dos destaques e emenda infra-referidos, para a votação simultânea relativa ao texto do art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, restando os textos com a seguinte redação:"

"Art. 5º O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1989.

§ 1º A primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação da Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1988."

Assinam o presente requerimento, que esta vazado exatamente nos termos do requerimento há pouco deferido por V. Ex.^a: Robson Marinho, autor da emenda, e os Líderes Haroldo Lima, do PC do B; José Genoíno, do PT; o Líder do PL, Adolfo de Oliveira; o Líder do PCB, Roberto Freire; o Líder do PDT, Brandão Monteiro; o Líder do PSB, Ademir Andrade; e o líder do PSDB, que lhes fala.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a pode encaminhar o expediente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Se V. Ex.^a me permite, Sr. Presidente, o outro requerimento diz o seguinte;

"As Lideranças abaixo firmadas, invocando o precedente verificado nesta data, com relação à emenda que suspende a aplicação da regra dos dois turnos nas eleições municipais de 1988, vêm requerer a V. Ex.^a seja consultado o Plenário para que se manifeste soberanamente" – a expressão é de V. Ex.^a – "sobre a possibilidade de ser votado o

seguinte texto, para inclusão no Ato das Disposições Transitórias, como art. 5º e § 1º, mantidos os demais parágrafos:

Art. 5º. O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1989. A primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação da Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1988."

Assinam os Líderes do PSDB; do PL, Adolfo de Oliveira; Haroldo Lima, do PC do B; Ademir Andrade, do Partido Socialista Brasileiro; José Genoíno, do PT; e Roberto Freire, do Partido Comunista Brasileiro.

Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhar esse expediente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o art. 6º:

"Não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16, e as regras do art. 79 da Constituição."

Dou a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô. (Pausa.)

O nobre Constituinte Airton Cordeiro está inscrito. (Pausa.)

Não é possível. Podem falar a favor, se quiserem. Não posso eliminar o contraditório, em matéria de tal importância.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor de uma fusão de emendas que foi encaminhada à reunião de emendas, juntamente com a do Constituinte Haroldo Lima dirigida a V. Ex.^a, solicitamos que o Presidente delibere sobre a preliminar...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria será examinada, como aconteceu com as outras que ficaram meses e dias na busca do entendimento. Daremos a decisão no momento oportuno.

O SR. ROBSON MARINHO: – A emenda tem número e foi publicada, Sr. Presidente. Ela é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria foi apresentada. A Mesa irá examinar as suas condições regimentais. Não pode fazê-lo aqui, de pronto.

O SR. ROBSON MARINHO: – Ainda hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Airton Cordeiro, para encaminhar.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para me esclarecer melhor.

Dada a confusão que se estabeleceu no plenário, indago de V. Ex.^a se esta é a emenda que trata das eleições deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Muito obrigado.

Devo dizer a este Plenário que venho à tribuna da Constituinte com a mesma tranqüilidade de quem votou contra a prorrogação de mandatos de prefeitos e de vereadores, de quem votou por eleições diretas presidenciais para este ano e de quem votou pela renovação do Congresso Nacional, juntamente com as eleições presidenciais, para defender a eleição municipal de 1988 em dois turnos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando proclamamos em todos os palanques deste País que era necessário convocar a Assembléia Nacional Constituinte; pensou-se, sobretudo, em estabelecer um divisor na vida democrática deste Brasil; pensou, sobretudo, no sepultamento definitivo de todos os casuismos e, muito particularmente, dos casuismos eleitorais.

A Assembléia Nacional Constituinte não tem o direito de mexer com a fonte mais importante da representação política, que é o voto dos cidadãos deste País. Eliminar da eleição municipal deste ano os dois turnos significa violar um princípio altamente democrático que aperfeiçoa o regime político eleitoral do Brasil.

Devo também afirmar que não é possível que as cidades brasileiras com mais de duzentos mil habitantes sejam governadas por prefeitos que não reunirão a maioria da preferência da população eleitoral de cada uma dessas cidades.

Valho-me para fazer esta afirmação das últimas pesquisas que foram realizadas pelo Ibope e pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Trago ao conhecimento dos Srs. Constituintes o que seria o resultado de hoje, de acordo com o levantamento feito pela *Folha de S. Paulo*, em dez capitais brasileiras.

O Rio de Janeiro seria governado, hoje, por um prefeito com tão-somente 18% dos votos de sua população eleitoral; Porto Alegre teria um prefeito com 20% de votos; Curitiba, a minha cidade, teria um prefeito com 25% de um total de 735 mil eleitores, votando a favor do prefeito eleito 183.750 eleitores e, contra esse prefeito eleito – pasmem, Srs. Constituintes – 551.250 eleitores; 75% da população de Curitiba não votaria, de acordo com os últimos levantamentos, no prefeito que tem preferência do eleitorado da Capital paranaense; Belo Horizonte teria um prefeito com 25% dos votos; Goiânia, 46% dos votos; Salvador, 34%; Recife, 47%; Fortaleza, 27%; São Paulo, que é outro país, teria um prefeito com 30% dos votos dos paulistanos; e apenas uma Capital brasileira teria hoje a maioria absoluta dos seus eleitores, a Capital do Estado deste ilustre homem público Jarbas Passarinho, Belém do Pará.

O que queremos, Srs. Constituintes, é não fraudar a vontade da população das Capitais brasileiras. Se queremos que a Assembléia Nacional Constituinte seja efetivamente o grande divisor na vida política do Brasil, precisamos agir com toda a coerência, sobretudo com o compromisso que nos trouxe a esta Casa, para que representássemos a população do Brasil.

Nesta deliberação, particularmente, estamos falando, estamos apalpando a fonte da representação política que é o voto popular. Fez-se a Assembléia Nacional Constituinte para que se evitasse, definitivamente, o casuísmo na vida pública brasileira. E o casuísmo que se consagrou aqui

hoje é o mesmo casuísmo que me impede, aos 46 anos, de eleger o Presidente da República do meu País; é o mesmo casuísmo que, talvez, no ano que vem, na eleição presidencial, volte-se contra a vontade desta Nação brasileira.

Isto temos que repudiar, isto temos que rechaçar com o único instrumento que a democracia nos dá, que é o instrumento do voto.

Não há diferença alguma entre a eleição municipal, entre a eleição presidencial e entre a eleição dos governos estaduais. Todas as eleições, a somatória de todas as eleições é que faz realmente viver cada vez mais intensamente o processo democrático.

Venho, portanto, à tribuna, neste momento, para apelar aos Srs. Constituintes, a fim de que tenhamos a eleição municipal este ano em dois turnos.

Quais são as vantagens, além das já enumeradas? Uma delas: no segundo turno as composições seriam feitas por princípios programáticos, seriam feitas por princípios ideológicos, teríamos a composição das Câmaras Municipais de acordo com a vontade daqueles prefeitos que receberam os 51% dos votos das populações. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, mais importante do que os minutos que estão passando, mais importante do que isso é sabermos honrar os compromissos que assumimos com a população brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.): – Terminou o tempo do nobre orador.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – ...de fazermos do Brasil uma democracia – não a democracia da palavra, mas a democracia da prática, a democracia do coração, a democracia da alma que não trai o povo deste País.

É por isso que estamos aqui e por isso defendemos dois turnos nas eleições municipais deste ano. (Palmas.)

O SR. DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para consignar o meu voto como "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda não foi distribuída, ninguém tem esta emenda em mãos, o texto não foi distribuído, ninguém, pode saber como votar...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas já li várias vezes. O texto é de conhecimento. Até quando votaram concedendo ou não a sua apreciação, foi com conhecimento do texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não tenho dificuldade alguma em encaminhar esta emenda que foi votada preliminarmente de forma diferente pelo ilustre orador que me antecedeu.

Não estou aqui de posse das pesquisas, não sou candidato a prefeito nem tenho a ilusão de que o segundo turno poderia levar-me à condição de polarizar uma eleição para prefeito. Estamos num processo de transição democrática, que passa por um conjunto de elementos que temos de readaptar à vida brasileira. Não será dentro desse período de transição que faremos as transformações abruptas que todos queremos.

Por Isso, neste momento, encaminhamos favoravelmente a esta emenda que suspende a vigência do segundo turno nas atuais circunstâncias e nas eleições para prefeitos das Capitais. Este – penso – é o sentimento do Plenário. Não vou estender-me.

Estamos defendendo esta hipótese como forma de adaptação futura para, aí sim, chegar-se ao segundo turno integral.

Dentro destas perspectivas, espero que a Assembléa Nacional Constituinte vote "sim", a favor da emenda. Não estamos aqui discutindo as preferências, e a emenda tem como objetivo a suspensão, nestas eleições municipais de 1988, da vigência do segundo turno.

O SR. ROBSON MARINHO: – (PSDB – SP) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, salvo melhor entendimento, o procedimento adotado pela Presidência tem sido sempre no sentido de chamar em primeiro lugar o orador que vai defender a propositura e, em seguida, quem vai falar contra, estabelecendo o contraditório.

V. Ex.^a chamou o Constituinte José Thomaz Nonô, que não quis falar. Deveria, em seguida, ter sido chamado o Constituinte Brandão Monteiro, para depois ter usado da palavra o Constituinte Airton Cordeiro:

Portanto, peço a V. Ex.^a chame – para se restabelecerem as normas adotadas sempre, inclusive ontem – o Constituinte Cid Carvalho para falar a favor, para que a última palavra fique com o orador que fale contra, como aconteceu com a reforma agrária ontem, quando o Senador Jarbas Passarinho foi o último a falar.

Isto sempre aconteceu. Por que tantas inovações em um dia só?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não haveria mais ninguém para falar.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, estavam inscritos para falar a favor três oradores: os Constituintes José Thomaz Nonô, Brandão Monteiro, e Cid Carvalho; e para falar contra, os Constituintes Airton Cordeiro, Fernando Henrique Cardoso...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A quem dei a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO: – ...e Aldo Arantes. Na medida em que V. Ex.^a convocou para

falar o primeiro orador inscrito, o Constituinte José Thomaz Nonô, já que S. Ex.^a. desistiu, teria que ter sido chamado o seguinte orador que estava inscrito para falar a favor, que é o Constituinte Brandão Monteiro, e só depois o Constituinte Airton Cordeiro. Como houve um equívoco da Mesa... Há tempo, Sr. Presidente, estou apelando para que seja restabelecido o procedimento que tem sido praxe.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tenho que obedecer às regras do contraditório, sempre o fiz e vou manter. De maneira que solicitei a palavra...

O SR. ROBSON MARINHO: – Quem fala a favor tem que falar primeiro, Sr. Presidente.

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – É o próprio Constituinte Cid Carvalho que vai falar a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Brandão Monteiro falou a favor e o nobre Constituinte Airton Cordeiro falou contra. De maneira que não há mais ninguém para falar a favor.

Tem a palavra o Relator.

O SR. ROBSON MARINHO: – Não é possível, Sr. Presidente!

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o orador que me antecedeu na tribuna tem razão. Já não há outro orador inscrito para falar a favor, não cabe o encaminhamento contra; foi feito o contraditório.

Vamos ouvir o Relator, Sr. Presidente.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria é de grande importância. Se os dois Constituintes retirassem a palavra, ninguém falaria? Este, é um assunto de muita importância. Vamos restabelecer a seqüência lógica, o contraditório.

Sr. Presidente, não podemos, neste momento, aviltar um procedimento que é, acima de tudo, democrático o contraditório.

Por isso, peço a V. Ex.^a, reveja e, evidentemente, passe a palavra ao orador inscrito.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este assunto já foi muito discutido. Todos já sabem como vão votar. Não há necessidade de ninguém ir à tribuna, porque não vai mudar a idéia de ninguém. Vamos votar. O Relator fala e votamos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dada a importância da matéria, todos estamos

evidentemente tensos. Não vai ser por causa deste assunto que iremos criar dificuldades no andamento dos trabalhos. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso. (Pausa.)

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É norma do contraditório, e admito que V. Ex.^a cometeu um equívoco não deliberado, mas é norma que primeiro fale...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro, fale a favor.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – V. Ex.^a inverteu a ordem dos oradores na rodada anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não inverti, é que não quis usar da palavra o orador inscrito para falar a favor.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que se mostrou tão liberal quando deu ao Plenário o direito de violentar o Regimento Interno, anuncie agora quem queira defender a supressão, para que o Senador Fernando Henrique Cardoso tenha o direito de falar por último, para contradizê-lo.

É o apelo que faço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE *(Ulysses Guimarães): – Não há orador a favor.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a nobre Senador José Richa ocupe a tribuna, porque acabei de expor os meus argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Richa, e vamos votar logo depois de ouvirmos o Relator.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, falo com absoluta isenção sobre este tema, porque no Paraná temos apenas dois municípios que se enquadrariam na exigência da realização da eleição em dois turnos. Não estou disputando a eleição no Paraná e, por isso, fico muito à vontade para encaminhar a favor dos dois turnos para todas as eleições, a partir da eleição de 1988. Portanto, encaminho contra a aprovação desta emenda.

Começo por uma preliminar, Sr. Presidente, a preliminar de que, tenho o Plenário, soberanamente, há poucos instantes, determinado no texto, em caráter permanente, a eleição em dois turnos, a sua retirada como exigência para eleição deste ano se configura como um casuísmo. É um casuísmo, Sr. Presidente.

As Disposições Transitórias estão-se transformando aos poucos num latão de lixo, onde se colocam todos os interesses pessoais e de segmentos. (Palmas.)

Sr. Presidente, em nome da ética política, tínhamos o dever de rejeitar esta proposta, que já nasce de forma deformada e viciada, porque, a rigor, abriu-se o precedente de se aceitar uma emenda nova para ser agora votada, não havia emenda ressalvando a eleição em dois turnos para a eleição de 88. Já foi uma violência da Mesa colocar o assunto e, agora, vamos, nós políticos, ser acusados de acharmos que uma coisa é muito boa, em caráter permanente, sempre a eleição em dois turnos para os municípios de mais de 200 mil habitantes é coisa boa, menos para esta eleição. Por quê?

Porque, já havendo nome de candidatos em todos os municípios com mais de 200 mil habitantes, nós, na realidade, estamos introduzindo um casuísmo a favor ou contra o José o Pedro, ou seja quem for candidato em municípios com mais de duzentos mil eleitores.

É um casuísmo, Sr. Presidente, que nos vai deixar a todos os Constituintes muito mal perante a opinião pública.

Vamos ao mérito da questão.

Os dois turnos têm dezenas de argumentos a seu favor, mas vou alinhar apenas três. O primeiro é muito mais democrático, é o de dois turnos.

A eleição em dois turnos é que vai assegurar a sobrevivência dos pequenos partidos, dos partidos novos em formação, porque, com os dois turnos, os pequenos partidos deixarão de ser patrulhados, deixarão de sofrer aquilo que é natural, por parte do eleitor, a tendência do voto útil, e, assim, os pequenos partidos, ou os partidos em formação, perdem um excelente instrumento, que é a eleição, para fazer proselitismo de suas propostas, de seu programa. É o primeiro argumento. Com dois turnos, não há patrulhamento; cada partido tem o direito de lançar seus candidatos, e, no segundo turno, aquele que não obtiver maioria absoluta, vai, junto com o segundo mais votado, para o referendo popular.

Há outro argumento da maior importância, o grau de engajamento de cada cidadão com o seu representante, aquele que vai ser eleito. Isto é muito importante, sobretudo para quem disputa cargos executivos. O engajamento do povo, com relação àqueles que o povo escolheu para administrar seus interesses, os interesses coletivos, é muito importante.

Tenho um exemplo pessoal, e quero dar este testemunho aos Companheiros Constituintes. Em 1972, fui eleito Prefeito para a minha cidade, Londrina. Fiz pouco mais de 26% dos votos. Tive uma tremenda dificuldade para engajar a população no esforço de superar as nossas dificuldades. Já para o Governo do Estado, em 1982, foi eleito por maioria absoluta e, por isso, tive muito mais facilidade para equacionar, pelo grau de co-responsabilidade da população comigo, no Governo do Estado. Apesar de ter assumido com imensas dificuldades, mais do que na Prefeitura de Londrina, tive mais facilidade, porque contei com o apoio da população.

Terceiro e último argumento, Sr. Presidente, o sistema de dois turnos evita o que para mim é fundamental: o radicalismo da campanha eleitoral. Quem não tem proposta para chamar a atenção dos eleitores, vai começar a destratar os seus adversários, porque, não tendo proposta, tem que encontrar uma razão de chamar a atenção sobre a sua figura. Já com o sistema de dois turnos,

não, Sr. Presidente, porque um candidato, tendo a certeza de se eleger por maioria absoluta no primeiro turno, vai ter o cuidado de ter propostas, de fazer uma campanha sem xingamento, sem radicalismo, para possibilitar as alianças no segundo turno, alianças legítimas, alianças democráticas.

Por esta razão, Sr. Presidente, devemos rejeitar a supressão da exigência dos dois turnos para as eleições de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. WALDECK ORNÉLAS: – Casuísmo foi a suspensão das inelegibilidades.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda há pouco, em respeito às Lideranças que assinaram o requerimento, foi posto em votação, para que o Plenário se manifestasse se deveria ser ou não votado. Isto foi pacífico, inclusive o próprio Relator deu voto favorável.

A questão, Sr. Presidente, se prende àquilo que eu dizia ainda há pouco: ou se tem os dois turnos como avanço político, com manutenção da estabilidade democrática, que serve agora e não para mais adiante, ou esta Casa perde um pouco da sua seriedade. (Palmas.)

Precisamos pensar, Sr. Presidente, e dar uma demonstração ao povo brasileiro de que este texto constitucional possui a devida credibilidade para ser levado a sério, pois, se começarmos a abrir exceção, não chegaremos a lugar algum.

Sr. Presidente, votei favorável, para tomarmos conhecimento, mas o meu voto, no mérito, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela rejeição, diz o eminentí Relator.

Vamos votar.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota a favor da emenda.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a poderia fazer o favor de ler a emenda que está sendo votada, na medida em que nenhum Constituinte recebeu cópia daquilo que está sendo apreciado. É um precedente, porque é uma emenda que não existia. Por favor, Sr. Presidente, gostaria de ter conhecimento do teor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mais uma vez levarei ao conhecimento da Casa que "não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16 e as regras do art. 179 da Constituição".

É o texto.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO DE OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para solicitar à minha bancada vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PFL vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o que é bom tem que entrar imediatamente em vigor. O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PT.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PCB.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Democrata Cristão, mas esta Liderança votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Liderança do PDC vota "não", mas a questão é aberta.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por ser contra este método que está permitindo que uma emenda desconhecida e inexistente possa ser posta em votação, por ser contra arbitrariedade que permitiu a mudança do Regimento na última hora de funcionamento da Constituinte, e por ser contra o casuísmo que se quer impor, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PC do B diz "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, advertindo sua Bancada de que esta emenda que está sendo votada no mérito é aquela que já votamos na preliminar "sim", com resultado de 350 votos favoráveis, agora votaremos "sim" no mérito, para que não haja segundo turno nas eleições de 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – "Sim", diz o PTB.

O SR. NEY MARANHÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Municipalista Brasileiro vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "não" o PMDB.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esperando que mais tarde possamos votar, novamente, o mandato de Presidente da República, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PSB vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esperando que esta Casa não troque o seu voto anterior nas Disposições Permanentes por um casuísmo, esperando que esta Casa preserve a figura do nosso grande Presidente, não o levando a colocar uma emenda que não tem cabimento em votação, invocamos a todos os Companheiros, e não apenas aos do PSDB, votem "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votem "não". É o voto do eminente Líder do PSDB.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há muita falácia, há muita colocação aqui que não resiste à imprensa e à verdade.

Esta emenda teve o mesmo seguimento da emenda da inelegibilidade, quando muitos aqui, que disseram que era casuísmo, votaram a favor. É exatamente a história da Bíblia: é o sepulcro caiado.

Votamos "sim"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – "sim", é o voto do PDT.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta questão, dentro da Bancada do PMDB, envolve uma divisão interna nos diversos Estados e nas diversas Bancadas.

No entanto, o Líder não pode furtar-se a manifestar o seu voto. E o Líder vota com o Relator, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Líder do PMDB vota com o relator, vota "não".

O SR. AFIF DOMINGOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se esta é uma emenda nova, lembro que deveria ter, para ser incluída no texto, dois turnos de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário do nobre Relator. (Pausa)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionadas, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 965):

SIM – 293

NÃO – 221

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 518

A emenda foi aprovada VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Não

Afonso Arinos – Não

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Não	César Cals Neto – Sim	França Teixeira – Sim
Albérico Filho – Sim	César Maia – Sim	Francisco Amaral – Não
Alceni Guerra – Não	Chagas Duarte – Sim	Francisco Benjamim – Sim
Alcides Saldanha – Sim	Chagas Rodrigues – Não	Francisco Carneiro – Sim
Aldo Arantes – Não	Chico Humberto – Sim	Francisco Coelho – Sim
Alécio Dias – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Dias Alves – Não
Alexandre Puzyna – Sim	Cid Carvalho – Sim	Francisco Diógenes – Sim
Alfredo Campos – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Dornelles – Não
Almir Gabriel – Não	Cláudio Ávila – Sim	Francisco Küster – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim	Costa Ferreira – Sim	Francisco Pinto – Não
Aloysio Chaves – Sim	Cristina Tavares – Não	Francisco Rollemberg – Sim
Aloysio Teixeira – Não	Cunha Bueno – Sim	Francisco Rossi – Sim
Aluizio Bezerra – Não	Dálton Canabrava – Sim	Francisco Sales – Sim
Aluizio Campos – Não	Darcy Deitos – Sim	Furtado Leite – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Darcy Pozza – Sim	Gabriel Guerreiro – Não
Álvaro Pacheco – Sim	Daso Coimbra – Sim	Gandi Jamil – Sim
Álvaro Valle – Não	Davi Alves Silva – Sim	Gastone Righi – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Del Bosco Amaral – Não	Genebaldo Correia – Sim
Amaral Netto – Sim	Delfim Netto – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Armaury Müller – Sim	Délio Braz – Sim	Geovani Borges – Sim
Amílcar Moreira – Sim	Denisar Arneiro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Dionisio Dal Prá – Sim	Geraldo Bulhões – Sim
Ana Maria Rattes – Não	Dionísio Hage – Sim	Geraldo Campos – Não
Aníbal Barcellos – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Geraldo Melo – Abstenção
Antero de Barros – Não	Dirceu Carneiro – Não	Gerson Camata – Sim
Antônio Câmara – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Marcondes – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Peres – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Gidel Dantas – Abstenção
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Domingos Leonelli – Não	Gilson Machado – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Doreto Campanari – Não	Gonzaga Patriota – Não
Antonio Ferreira – Sim	Edésio Frias – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Antonio Gaspar – Não	Edison Lobão – Sim	Gumercindo Milhomem – Não
Antonio Mariz – Não	Edivaldo Motta – Não	Gustavo de Faria – Sim
Antonio Perosa – Não	Edmílson Valentim – Não	Harlan Gadelha – Não
Antonio Salim Curiati – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Haroldo Lima – Não
Antonio Ueno – Sim	Eduardo Jorge – Não	Haroldo Sabóia – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Hélio Duque – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Hélio Manhães – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Elias Murad – Não	Hélio Rosas – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Henrique Córdova – Sim
Arnaldo Fioravante – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Enoc Vieira – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Artenir Werner – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Hermes Zaneti – Não
Artur da Távola – Não	Eraldo Trindade – Sim	Hilário Braun – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Erico Pegoraro – Sim	Homero Santos – Sim
Átila Lira – Sim	Ervin Bonkoski – Não	Humberto Lucena – Não
Augusto Carvalho – Não	Euclides Scalco – Não	Humberto Souto – Não
Áureo Mello – Sim	Eunice Michiles – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Basílio Villani – Não	Evaldo Gonçalves – Abstenção	Ibsen Pinheiro – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Expedito Machado – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Benedita da Silva – Não	Ézio Ferreira – Sim	Iram Saraiva – Não
Benito Gama – Sim	Fábio Feldmann – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fábio Raunheitti – Não	Irma Passoni – Não
Beth Azize – Não	Farabulini Júnior – Não	Ismael Wanderley – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fausto Rocha – Sim	Itamar Franco – Não
Brandão Monteiro – Sim	Felipe Cheide – Não	Iturival Nascimento – Não
Caio Pompeu – Não	Felipe Mendes – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Carlos Alberto – Sim	Feres Nader – Sim	Ivo Lech – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	Ivo Mainardi – Não
Carlos Benevides – Não	Fernando Gasparian – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Gomes – Não	Jacy Scanagatta – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jairo Azi – Sim
Carlos Cotta – Não	Fernando Lyra – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Fernando Santana – Não	Jalles Fontoura – Sim
Carlos Mosconi – Não	Firmo de Castro – Não	Jamil Haddad – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Flávio Rocha – Não	Jayme Paliarin – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Florestan Fernandes – Não	Jayme Santana – Não
Célio de Castro – Não	Floríceno Paixão – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Celso Dourado – Não		Jesus Tajra – Sim

Joaci Góes – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nabor Júnior – Não
João Agripino – Não	Levy Dias – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
João Alves – Sim	Lezio Sathler – Não	Narciso Mendes – Sim
João Calmon – Sim	Lídice da Mata – Não	Nelson Aguiar – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Carneiro – Não
João Castelo – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nelson Jobim – Não
João da Mata – Não	Lúcia Vânia – Não	Nelson Seixas – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Wedekin – Não
João Herrmann Neto – Não	Luís Eduardo – Sim	Nelson Friedrich – Não
João Machado Rolemberg – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Natal – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ney Maranhão – Não
João Paulo – Não	Luiz Freire – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gushiken – Não	Nilson Gibson – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Henrique – Não	Nion Albernaz – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Noel de Carvalho – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luiz Marques – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Salomão – Sim	Octávio Elísio – Não
Jorge Arbage – Sim	Luiz Soyer – Sim	Odacir Soares – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Viana – Sim	Olavo Pires – Sim
Jorge Hage – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Olívio Dutra – Não
Jorge Leite – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Jorge Medauar – Não	Maguito Vilela – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jorge Uequed – Não	Maluly Neto – Sim	Orlando Pacheco – Sim
José Agripino – Sim	Manoel Castro – Sim	Oscar Corrêa – Não
José Carlos Coutinho – Não	Manoel Moreira – Não	Osmar Leitão – Sim
José Carlos Grecco – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Osmir Lima – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Osmundo Rebouças – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Manuel Viana – Sim	Osvaldo Bender – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Osvaldo Coelho – Sim
José Costa – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
José da Conceição – Sim	Márcio Braga – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
José Dutra – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Egreja – Sim	Marcos Lima – Sim	Paes de Andrade – Não
José Elias – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Paes Landim – Sim
José Fernandes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Almada – Sim
José Fogaça – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Delgado – Não
José Genóíno – Não	Mário Assad – Não	Paulo Macarini – Sim
José Geraldo – Sim	Mário Covas – Não	Paulo Marques – Sim
José Guedes – Não	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mário Lima – Não	Paulo Paim – Não
José Jorge – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Lins – Sim	Marluce Pinto – Sim	Paulo Ramos – Não
José Luiz de Sá – Não	Matheus lensen – Sim	Paulo Roberto – Não
José Luiz Maia – Sim	Mattos Leão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Maranhão – Não	Maurício Campos – Não	Paulo Silva – Não
José Maria Eymael – Não	Maurício Corrêa – Sim	Paulo Zarzur – Não
José Maurício – Sim	Maurício Fruet – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Maurício Nasser – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Moura – Sim	Maurício Pádua – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Paulo Bisol – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Queiroz – Sim	Mauro Benevides – Não	Plínio Martins – Não
José Richa – Não	Mauro Borges – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Campos – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Serra – Não	Mauro Miranda – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Tavares – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Raimundo Lira – Não
José Teixeira – Sim	Max Rosenmann – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Meira Filho – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Tinoco – Sim	Mello Reis – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Melo Freire – Sim	Raul Belém – Sim
José Viana – Não	Mendes Botelho – Sim	Raul Ferraz – Não
José Yunes – Não	Mendes Ribeiro – Não	Renan Calheiros – Não
Jovanni Masini – Sim	Messias Góis – Sim	Renato Bernardi – Não
Juarez Antunes – Sim	Messias Soares – Não	Renato Johnsson – Sim
Júlio Campos – Sim	Michel Temer – Não	Renato Vianna – Não
Júlio Costamilan – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Milton Reis – Sim	Ricardo Izar – Sim
Koyu Iha – Não	Miro Teixeira – Sim	Rita Camata – Sim
Lael Varella – Sim	Moema São Thiago – Não	Rita Furtado – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Augusto – Sim
Leite Chaves – Não	Mussa Demes – Sim	Roberto Balestra – Não
Lélio Souza – Sim	Myriam Portella – Não	Roberto Brant – Não

Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadia Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sónia Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 322, do nobre Constituinte Geovani Borges. S. Ex.^a quer suprimir o art. 237, o inciso I.

O nobre Constituinte vai manter a sua proposição?

Está na Casa o Constituinte Geovani Borges? (Pausa)

Dou a palavra ao nobre Constituinte Geovani Borges.

O SR GEOVANI BORGES (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com os nossos agradecimentos, S. Ex.^a retira a proposição.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, indago a V. Ex.^a, na medida em que acabou de ser votada, no mérito, a preliminar acatada por V. Ex.^a, numa reunião de emendas sobre a eleição em dois turnos, se a Mesa já teve tempo suficiente para estudar a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Evidente que não tive tempo. Se não me arredei daqui, numa votação do tipo desta que estamos fazendo, não tive condições, absolutamente, de sequer saber bem o teor das emendas. Vou examinar. Não se preocupe, que vou examinar.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, o procedimento é semelhante. Aguardo o estudo de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 78, do nobre Constituinte Márcio Lacerda. (Pausa)

O nobre Constituinte retira a emenda.

Anuncio o Destaque nº 457, do nobre Constituinte Jorge Leite.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria interessante dizer qual é o artigo, por conta dos avulsos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o Destaque nº 457, que quer suprimir o art. 240.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sua emenda é considerada retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.378, do nobre Constituinte Leopoldo Peres. É o art. 240, § 1º.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 457 do Constituinte Jorge Leite. Quer S. Ex.^a suprimir o art. 140, mas parece-me que o autor não está no plenário.

Constituinte Jorge Leite. (Pausa.)

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desisto da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a retira a emenda. A emenda é considerada retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.378. Constituinte Leopoldo Peres. É o art. 240, § 1º.

Inicialmente, pergunto se está na Casa o nobre Constituinte Leopoldo Peres. (Pausa.)

Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 716, do nobre Constituinte Adolfo Oliveira. É supressiva parcial do art. 240, § 3º.

A informação que se tem é que este destaque está no acordo a propósito do qual se pediu adiamento.

Há uma reunião de emendas, encabeçada pelo nobre Constituinte Marco Maciel. É o art. 241. Com esta redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do art. 241, para supressão parcial, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 241. Ficam ressalvadas do disposto no art. 200 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinada às entidades privadas de serviço social e formação profissional vinculados ao sistema sindical."

Sala das Sessões, de agosto de 1988 – **Marco Maciel**, D.1570/E.1410,-241 – **José Ulisses de Oliveira**, D.952/E.787 – 241, D.953/ E.1206-241, D.951/E.788-241 – **Denis Arneiro**, D.949/E.359-241.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Brandão Monteiro está inscrito para falar a favor.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não houve fusão, porque não há acordo nesta matéria. Teremos que votar emenda por emenda. A emenda ora em discussão é de autoria do nobre Constituinte.

tuinte Denisar Arneiro, que é a supressiva de nº 241.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim. A reunião de emendas, mesmo que não haja acordo, pode ser apresentada.

Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente o nosso cansaço, depois do trabalho intenso neste dia na Assembléia Nacional Constituinte.

A reunião de emendas, que tem como autores os Constituintes Marco Maciel, José Ulisses de Oliveira e Denisar Arneiro, objetiva criar o Serviço Nacional de Transportes. E este objetivo tem como fundamento permitir que os serviços de transporte neste País tenham retirada do SESI e do SENAI a sua própria instituição. Durante a discussão anterior, na Assembléia Nacional Constituinte, parcelas ponderáveis desta Casa gostariam de tirar a competência do SESI e do SENAI. Não foi possível, e quero trazer o meu depoimento a respeito desta emenda.

Fui Secretário de Transportes e verifiquei, com profundo pesar, que não existe treinamento para os profissionais de transportes, para os motoristas, que estão em situação extremamente difícil no País, como também não existe a propalada assistência social que está englobada em dois órgãos, o SESI e o SENAI.

Não se diga, aqui, como dirá o Constituinte Gerson Peres, que queremos acabar com o SESI e com o SENAI. Os números indicam, sem dúvida alguma, que hoje o percentual embutido na contribuição do empregador sobre a folha de salário do trabalhador é de 1,5% para o SESI e de 1% para o SENAI, sobre o total de salários e contribuição.

Nos meses de janeiro e julho de 1982, segundo dados levantados pela CNTI, junto ao IAPAS, a arrecadação total do SESI e do SENAI foi da ordem de dois trilhões e seiscentos bilhões de cruzados.

Sr. Presidente, o que é mais candente, o que é mais importante e o que é fundamental, é o que temos aqui, a publicação do SENAI que traz a relação das cento e quarenta unidades formadoras de pessoal de transporte. Nesses cento e quarenta cursos, não existe um único curso relativo a motoristas de ônibus e caminhão, quando existem no País mais de um milhão de profissionais nesta área.

A emenda visa criar o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Transportes. Esta emenda tem muito mais do que este objetivo, tem o objetivo de salvar a vida de milhões de brasileiros. Cinquenta mil brasileiros morrem hoje por delito de trânsito, cinquenta mil brasileiros morrem por falta de preparação dos profissionais e dos motoristas, enquanto a arrecadação sobre os seus salários não é destinada aos cursos de aperfeiçoamento.

E mais do que isso, se esta estatística é alarmante, mais alarmante ainda é a estatística que nos indica 300 mil brasileiros vítimas dos acidentes de trânsito, por ano, neste País.

Por isso, entendo que esta emenda objetiva não a destruição do SESC e do SENAI, e sim criar, ordenar, dar possibilidade de se criar um serviço

de aprendizagem para os trabalhadores, sobretudo, de assistência social para os caminhoneiros, para os motoristas de ônibus, para os cobradores, aqueles que efetuam a quase totalidade, quase 100%, dos transportes neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para o contraditório.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Constituinte Brandão Monteiro, eminent Líder do PDT, parece que não está entendendo bem a gravidade desta emenda contra as instituições do SENAI e do SESI.

Esta emenda desestabiliza todo o processo de formação profissional no Brasil, porque retira do SESI e do SENAI cerca de 7,2 bilhões de cruzados, para injetá-los numa Confederação que não possui nenhuma infraestrutura de formação profissional. Toda a infraestrutura está montada dentro da Confederação Nacional da Indústria, e por quê? Porque os produtos dos serviços de transportes são fabricados pelas indústrias, os motores dos caminhões, as carrocerias, enfim, a preparação do homem é toda feita pelo processo industrial.

A manutenção de um veículo, quer pela sua regulagem, quer pela sua ajustagem, quer pelo seu serviço de eletricidade, quer pela sua manutenção preventiva, toda esta operacionalização na formação da mão-de-obra é feita dentro das escolas, das oficinas de 140 unidades profissionais já prontas e construídas.

O que querem os empresários dos transportes? Querem pegar este dinheiro, colocá-lo na entidade deles, para fazer o quê? Nada, porque eles não têm instrutores, não têm preparadores para a profissionalização da mão-de-obra, não têm escolas. Então, vão querer o quê? Pulverizar os recursos de uma entidade comprovadamente eficiente, que detém nesta Casa emenda popular com mais de 1 milhão de assinaturas e outras tantas pedindo à Constituinte a sua preservação.

Sr. Presidente, disse aqui o Deputado Brandão Monteiro que a contribuição dos empregados é levada para outros fins que não aqueles objetivados pelo SENAI e pelo SESI. Ora, é uma verdade. Quem paga o SENAI e o SESI não é o empregado, e sim o empregador, dos seus recursos de 1% sobre o montante da folha de pagamento dos seus empregados. Isso é recolhido e distribuído por mais de 600 unidades profissionais.

Durante mais de um ano e meio, esta Assembléia enfrentou os mais diversos contraditórios e as mais diversas causas. Nenhuma dessas causas, porém, notem, Srs. e Sras Constituintes, nenhuma delas, as idéias e as questões de interesse nacional foram esmiuçadas tão exaustivamente por esta Assembléia; nenhuma dessas causas – obteve tão ampla aceitação neste Plenário quanto as propostas de preservação do Serviço Social da Indústria, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fechar as portas do SESI e do SENAI é um retrocesso ao nosso sistema de formação profissional, o mais adequado, o mais moderno e o mais eficiente do País.

Que os empresários dos transportes se integrem a nós, no esforço comum, e aproveitem

a infra-estrutura desse grande organismo, para melhor atender às suas necessidades. Negar que o SENAI tenha deixado de preparar mão-de-obra para esse serviço é negar a verdade à Nação.

Por isso, meus prezados Colegas, vamos dizer "não" a esta emenda, porque representa uma posição contrária às aspirações de milhões de operários brasileiros e da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela aprovação. Vamos à votação.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a vai anunciar o voto da sua bancada?

O SR. VICTOR FACCIONI: – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a questão na bancada do PDS é aberta. No entanto, esta Liderança vai votar a favor, porque, ao contrário do que foi afirmado, esta emenda não fecha portas, ela impede que as portas sejam fechadas.

Há, no Brasil, o índice de acidentes, de mortalidade, na área do transporte rodoviário, mais alto do Mundo. É preciso que não se impeça, pura e simplesmente, a probabilidade que fica a cargo da lei. É a manutenção da legislação atual, e fala quem votou contra a estatização do SESI, do SENAI e do SENAC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, as estradas brasileiras estão manchadas pelo sangue de nossos cidadãos. Esta emenda é o único instrumento capaz de reverter esta situação.

O PDC, a Democracia Cristã, vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, tenho tido na família mortes por acidente de trânsito, solicito à minha bancada votar "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, uma informação: estamos votando o destaque que trata da supressão do parágrafo final, "existentes na data da promulgação da Constituição", referente ao destaque do Senador Marco Maciel. É isto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma reunião de emendas em que aparece o Senador Marco Maciel e mais dois Srs. Constituintes.

O SR. ROBERTO FREIRE: – O destaque do Constituinte José Ulisses de Oliveira trataba também de retirar a expressão "atuais". Mas, na reunião de emendas, foi cortado estes "atuais" e ficou apenas: "existentes na data da promulgação da Constituição" Sr. Presidente, significa que não teremos nenhum aumento de contribuição, isto é, as contribuições atuais vão poder ser rateadas se forem criados novos serviços. Então, que fique bem claro isto, e o nosso voto, com esta interpretação, "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na reunião de Líderes, não se tocou nesta emenda. Não há retirada de palavra nenhuma do texto, porque o PDS não concordou. Foi questão aberta e não existe sobre a mesa nenhum documento assinado pelas Lideranças desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda será votada no seu teor.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é melhor V. Ex.^a ler, para que toda a Casa saiba qual é o teor exato.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lerei mais uma vez. É o art. 241:

"Ficam ressalvadas, do disposto no art. 200, as atuais contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e formação profissional vinculadas ao sistema sindical."

É o texto.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – A emenda do Constituinte Denisar Arneiro, publicada no documento oficial da Assembléia...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas não é mais a emenda. É um conjunto de emendas, nobre Constituinte. É uma sucessão de emendas.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, não houve acordo para retirada...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pode não ter havido acordo, mas os Constituintes podem apresentar. Quando há acordos, todas as Bancadas votam favoravelmente. Quando não há, cada Bancada vota como entende dever votar.

O SR. GERSON PERES: – A fusão da emenda, Sr. Presidente, pode ser feita sem a extração do principal. A emenda tira "folha de salários". Está escrito. Está aqui escrito.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já foi esclarecida a informação solicitada por mim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.): – Atenção.

(Tumulto)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção. Quem vai dizer o que vale é o Presidente. Não é a primeira vez que se vota uma matéria como esta. O texto resulta da possibilidade de os Constituintes apresentarem uma reunião de emendas. Se não quiserem, votem contra. É um direito regimental. De forma que vou pôr a votos.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – O Presidente não pode tirar a expressão do texto, o Presidente não pode tirar a expressão que deseja; o Presidente não pode arrancar a expressão do texto; o Presidente vale, mas não vale mais do que está escrito!

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, levando em conta o texto da emenda lido por V. Ex.^a, o PC do B votará "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendendo que não há nenhuma dúvida de que o texto é o que foi lido por V. Ex.^a, o PSDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim", com a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no Partido da Frente Liberal a questão fica em aberto, pois o caso é polêmico. Em assim sendo, resolvemos deixar a questão em aberto.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto do PCB é "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobres Constituintes, votamos hoje, pela manhã, 46 destaques, excedendo a marca que tínhamos determinado. Votamos, nesta sessão, 51 destaques excedendo, de muito, em face de uma atenção que é compreensível. Excedemos bastante, quase 100 destaques.

Esta é a última votação de hoje.

Convoco sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã às 9 horas.

O SR. FELIPE MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retifico o meu voto. Votei "não", quando gostaria de votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 966):

SIM – 310
NÃO – 69
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 388

A reunião de emendas foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	–
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Não	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Sim	
Afonso Sancho – Não	
Agassiz Almeida – Sim	
Ailton Cordeiro – Sim	
Alarico Abib – Sim	
Albano Franco – Não	
Albérico Filho – Sim	
Alcides Saldanha – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alércio Dias – Sim	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Sim	
Aluízio Campos – Abstenção	
Álvaro Antônio – Sim	
Amaury Müller – Sim	
Amilcar Moreira – Sim	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Não	
Antônio Câmara – Sim	
Antônio Carlos Franco – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Sim	
Antonio Ferreira – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnold Fioravante – Sim	
Artur da Távola – Sim	
Átila Lira – Sim	
Augusto Carvalho – Sim	
Benedicto Monteiro – Sim	
Benedita da Silva – Sim	
Benito Gama – Não	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Sim	
Brandão Monteiro – Sim	
Carlos Alberto – Não	
Carlos Alberto Caó – Sim	
Carlos Benevides – Sim	
Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Chiarelli – Sim	
Carlos De'Carli – Abstenção	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carlos Virgílio – Não	
Célio de Castro – Sim	
Celso Dourado – Sim	
César Cals Neto – Sim	
César Maia – Sim	
Chagas Duarte – Não	
Chagas Neto – Sim	
Cid Sabóia de Carvalho – Não	

Cláudio Ávila – Não	
Costa Ferreira – Sim	
Cristina Tavares – Sim	
Dálton Canabrava – Sim	
Darcy Deitos – Sim	
Daso Coimbra – Sim	
Davi Alves Silva – Sim	
Del Bosco Amaral – Sim	
Delfim Netto – Sim	
Délvio Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Sim	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Djenal Gonçalves – Não	
Domingos Leonelli – Sim	
Doreto Campanari – Sim	
Edésio Frias – Sim	
Edivaldo Motta – Não	
Edmílson Valentim – Sim	
Eduardo Bonfim – Sim	
Eduardo Jorge – Sim	
Eduardo Moreira – Sim	
Egídio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Sim	
Eliézer Moreira – Sim	
Enoc Vieira – Sim	
Eraldo Tinoco – Sim	
Eraldo Trindade – Sim	
Erico Pegoraro – Sim	
Etevaldo Nogueira – Abstenção	
Euclides Scalco – Sim	
Eunice Michiles – Sim	
Evaldo Gonçalves – Sim	
Expedito Machado – Sim	
Fábio Feldmann – Sim	
Fábio Raunheitti – Sim	
Farabulini Júnior – Sim	
Fausto Fernandes – Não	
Fausto Rocha – Sim	
Felipe Mendes – Não	
Fernando Bezerra Coelho – Não	
Fernando Gasparian – Sim	
Fernando Gomes – Sim	
Fernando Santana – Sim	
Firmo de Castro – Não	
Flávio Palmier da Veiga – Sim	
Flávio Rocha – Sim	
Florestan Fernandes – Sim	
Floriceno Paixão – Sim	
França Teixeira – Sim	
Francisco Amaral – Sim	
Francisco Benjamim – Não	
Francisco Carneiro – Não	
Francisco Coelho – Sim	
Francisco Dias Alves – Sim	
Francisco Küster – Sim	
Francisco Rolemburg – Não	
Francisco Rossi – Sim	
Francisco Sales – Sim	
Gabriel Guerreiro – Sim	
Gandi Jamil – Sim	
Gastone Righi – Sim	
Genésio Bernardino – Sim	
Geraldo Alckmin Filho – Sim	
Geraldo Bulhões – Sim	
Geraldo Campos – Sim	
Gidel Dantas – Sim	
Guilherme Palmeira – Sim	
Gumercindo Milhomem – Sim	
Gustavo de Faria – Não	

Harlan Gadelha – Sim	
Haroldo Lima – Sim	
Haroldo Sabóia – Sim	
Hélio Duque – Sim	
Hélio Manhães – Sim	
Hélio Rosas – Sim	
Henrique Córdova – Sim	
Henrique Eduardo Alves – Sim	
Heráclito Fortes – Abstenção	
Hermes Zaneti – Sim	
Hilário Braun – Sim	
Humberto Lucena – Sim	
Humberto Souto – Sim	
Iberê Ferreira – Sim	
Ibsen Pinheiro – Sim	
Inocêncio Oliveira – Sim	
Iram Saraiva – Sim	
Irapuan Costa Júnior – Não	
Irma Passoni – Sim	
Israel Pinheiro – Sim	
Itamar Franco – Sim	
Iturival Nascimento – Sim	
Ivo Cersósimo – Sim	
Ivo Lech – Sim	
Ivo Mainardi – Sim	
Ivo Vanderlinde – Sim	
Jairo Azi – Sim	
Jairo Carneiro – Sim	
Jalles Fontoura – Sim	
Jamil Haddad – Sim	
Jarbas Passarinho – Sim	
Jayme Paliarin – Sim	
Jayme Santana – Sim	
Jesus Tajra – Sim	
Joaci Góes – Sim	
João Agripino – Sim	
João Calmon – Não	
João da Mata – Sim	
João Machado Rollemberg – Não	
João Menezes – Não	
João Paulo – Sim	
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	
Joaquim Sucena – Sim	
Jonas Pinheiro – Sim	
Jorge Bornhausen – Não	
Jorge Hage – Sim	
Jorge Leite – Sim	
Jorge Medauar – Sim	
Jorge Uequed – Sim	
José Agripino – Abstenção	
José Carlos Coutinho – Sim	
José Carlos Grecco – Sim	
José Carlos Martinez – Sim	
José Carlos Sabóia – Sim	
José Carlos Vasconcelos – Sim	
José Costa – Não	
José da Conceição – Sim	
José Dutra – Sim	
José Egreja – Não	
José Elias – Sim	
José Fernandes – Sim	
José Genoíno – Sim	
José Geraldo – Sim	
José Guedes – Sim	
José Ignácio Ferreira – Sim	
José Jorge – Sim	
José Lins – Não	
José Luiz Maia – Sim	
José Luiz Maia – Não	
José Maranhão – Não	
José Maria Eymael – Sim	

José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Moura – Sim	Milton Reis – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Richa – Sim	Mussa Demes – Não	Samir Achôa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Nabor Júnior – Não	Santinho Furtado – Sim
José Tavares – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Naya – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Spada – Sim
José Viana – Sim	Nelson Jobim – Sim	Severo Gomes – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Simão Sessim – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Não	Siqueira Campos – Sim
Koyu Iha – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lael Varella – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nion Albernaz – Sim	Tadeu França – Sim
Leite Chaves – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Lélio Souza – Sim	Octávio Elísio – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Leopoldo Peres – Não	Olavo Pires – Não	Tito Costa – Sim
Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Lezio Sathler – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Lídice da Mata – Sim	Osmir Lima – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Valmir Campelo – Não
Lourival Baptista – Não	Osvaldo Bender – Sim	Vasco Alves – Sim
Lúcia Vânia – Não	Osvaldo Coelho – Não	Vicente Bogo – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luís Eduardo – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Fontana – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Trovão – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ottomar Pinto – Não	Vilson Souza – Sim
Luiz Freire – Sim	Paes Landim – Não	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Almada – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vitor Buaz – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Marques – Não	Paulo Marques – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Silva – Sim	Walmor de Luca – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Wilson Campos – Sim
Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilson Martins – Não
Maluly Neto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Ziza Valadares – Sim
Manoel Moreira – Sim	Plínio Martins – Sim	
Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Manuel Viana – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Márcio Braga – Sim	Raimundo Lira – Não	
Marco Maciel – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Marcos Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Capiberibe – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Belém – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mário Assad – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mário Maia – Sim	Ricardo Fiuza – Não	
Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mattos Leão – Abstenção	Roberto Augusto – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Benevides – Não	Roberto Torres – Sim	
Mauro Borges – Não	Robson Marinho – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ronaldo Aragão – Não	
Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Mauro Sampaio – Abstenção	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Ronaro Correa – Sim	
Meira Filho – Não	Rosario Congro Neto – Sim	
Mello Reis – Sim	Rospide Netto – Sim	
Melo Freire – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rubem Medina – Sim	
Messias Góis – Não	Ruben Figueiró – Sim	
Messias Soares – Sim		

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da ordem do dia, compareceram mais os Srs.:

Lucio Alcântara – PFL; Manoel Moreira – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARAÇER OS SENHORES

Bosco França – PMDB, Carlos Vinagre – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PDT; Jonival Lucas – PDC; José Freire – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Miraldo Gomes – PDC; Nelson Sabrá – PFL; Norberto Schwantes – PMDB; Roberto Jefferson – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 31 de agosto, quarta-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ COSTA NA SESSÃO DE 16-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB - AL): -

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedimos a atenção da Casa para alguns aspectos relevantes da questão ora em debate, qual seja, a das imunidades parlamentares, e que se insere no quadro geral das prerrogativas das Casas do Congresso Nacional.

O eminentíssimo Constitucionalista Pinto Ferreira lembra ser difícil e mesmo impossível a compreensão e a realização prática da independência do Poder Legislativo, em face do Executivo e mesmo do Judiciário, sem que se concedam determinadas prerrogativas às Casas do Congresso e aos seus respectivos membros. Eles gozam de determinados privilégios e garantias, não só os corpos legislativos em si, senão também os Membros individualmente considerados, e por intermédio deles se concretiza na prática a independência das Câmaras (in "Encyclopédia Saraiva do Direito", vol. 43, pág. 43).

Srs. Constituintes, o texto da emenda em discussão a ser votada em mais alguns minutos coloca o Parlamentar ao desabrigar de imunidades formais "quanto a ilícitos penais por ele eventualmente praticados antes de sua diplomação", o que não nos parece uma boa solução, já que a Casa à que pertencer o Parlamentar acusado poderia soberanamente avaliar as provas contra ele produzidas em inquérito policial, autorizando ou não o início da ação penal. Essa, aliás, a tradição constitucional brasileira.

Permitam-nos esclarecer. As Cartas Constitucionais de alguns países são parcimoniosas quanto às imunidades parlamentares - Austrália, Canadá, Estados Unidos da América do Norte, Índia, Irlanda, Malta, Paquistão, Suécia, Zâmbia, dentre outros - protegendo a liberdade de debates e todos os demais atos praticados pelos congressistas no exercício do mandato de forma absoluta e perpétua. E a chamada imunidade material, que corresponde à **freedom of speech** dos ingleses, à **irresponsabilité parlementaire** dos franceses ou à **indemnité** dos alemães. Outras as ampliam, protegendo os parlamentares contra as prisões arbitrárias, os processos tendenciosos, os abusos e violências por parte de outros poderes constitucionais, resguardando-os com a imunidade formal, a **inviolabilité parlementaire** do direito francês ou **immunitat** do Direito alemão (República, Federal Alemã, Costa Rica, Hungria, Israel, Jordânia, Kuwait, União Soviética, dentre outros).

O texto aprovado na Comissão de Sistematização permite a suspensão das imunidades formais de Deputados e Senadores pelo voto secreto da maioria de seus membros (art. 66, § 3.). Isso também não nos parece sensato. É oportuno lembrar que as imunidades não se constituem um privilégio do deputado ou senador, mas um direito

- proteção da Casa a que ele pertence (Gregor Geller e Kurt Kleinrahm Die Verfassung des Landes Nordrhein-Westfalen, pág. 157, e Theodor Maunz, Deutsches Staatsrecht, pág. 276-7, citados por Pinto Ferreira nos comentários a que acima aludimos) e é por isso que alguns países sequer admitem sua suspensão (Índia, Holanda, Tailândia, Países Baixos e Estados Unidos da América do Norte), enquanto outros (Suécia e Finlândia) exigem para esse fim o **quorum** de cinco sextos ou três quartos (República do Vietnã), como se vê através do minudente trabalho de pesquisa realizado pela União Interparlamentar sob o título **Parliaments of the World**.

O tamanho das imunidades parlamentares, a sua amplitude, é sobretudo uma questão política. Nos Estados Unidos, as imunidades estão restritas à **freedom of speech**, às imunidades que cercam o debate parlamentar e demais atos praticados como decorrência do exercício do mandato. O mesmo na Inglaterra. Claro que isso tem a haver com a qualidade da democracia que se pratica nesses países, que tem uma sociedade organizada, participativa, culta, vigilante e que dispõe de outros mecanismos, fora do Parlamento, para proteção de seus interesses como, por exemplo, uma imprensa forte, atuante e independente. No Paraguai, um deputado para bem exercer seu mandato por certo necessitará não só de imunidade material e formais na amplitude que a criatividade de seus constitucionalistas possam conceber. Precisará também e sobretudo do auxílio, da ajuda da proteção da Providência Divina. E também o caso do Brasil, país que não têm tradição de respeito à lei, onde o decreto revoga a Constituição, a portaria revoga a lei, onde o delegado de polícia ignora ou não cumpre os mandados judiciais e as Casas Legislativas são freqüentemente fechadas.

Srs. Constituintes, se nesta hora em que lutamos pela ampliação das prerrogativas do Congresso, para que ele não mais seja ficção institucional, aprovarmos a emenda há pouco sustentada desta tribuna pelos eminentes Constituintes Pimenta da Veiga e Samir Achôa, não estaremos contribuindo para o fortalecimento do Parlamento brasileiro.

ERRATAS

No **DANC** de 3-5-88, página 10149, coluna 3, republica-se por ter saído com incorreções e omissões. (**DANC** nº 237).

Onde se lê:

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 116**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01898-0, do Sr. Dep. Fernando Lyra, que acrescenta um artigo ao Capítulo I do Título VII do Projeto de Constituição. - **Sigmarinha Seixas**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 898
Do Sr. Fernando Lyra

Acrescente-se onde couber, no Capítulo I do Título VII, um artigo com a seguinte redação:

"Art. As atividades de aerolevantamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade nesse setor de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades e empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade."

Leia-se:

V – ORDEM DO DIA

Votação, em Primeiro Turno, do Capítulo I do Título VII do Projeto de Constituição (Votação iniciada).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 776**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01898-0, do Sr. Dep. Fernando Lyra, que acrescenta um artigo ao Capítulo I do Título VII do Projeto de Constituição. - **Sigmarinha Seixas**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1898
Do Sr. Fernando Lyra

Acrescente-se onde couber, no Capítulo I do Título VII, um artigo com a seguinte redação:

"Art. As atividades de aerolevantamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade nesse setor de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades e empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade."

No **DANC** de 3-5-88, página nº 10151, coluna 3 (in fine), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 237).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - O nobre Constituinte Gil César é autor do Destaque nº 25. Pergunto se o Constituinte já votou, pois não foi registrada a sua presença, e se S. Ex.^a está na Casa. (Pausa.).

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - O nobre Constituinte Gil César é autor do Destaque nº 825. Pergunto se o Constituinte já votou, pois não foi registrada a sua presença, e se S. Ex.^a está na Casa. (Pausa.).

No **DANC** de 3-5-88, página 10152, coluna 01, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 237).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a votação da Emenda Popular PE 00013-0. – **Pompeu de Sousa.**

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a votação da Emenda Popular PE 013462-0.

– **Pompeu de Sousa.**

No **DANC** de 3-5-88, página 10157, coluna 01, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 237).

Onde se lê:

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

Onde se lê:

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

No **DANC** de 5-5-88, página 10257, coluna 3 (*in fine*), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 239).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 5, quinta-feira, às 20 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 20 horas.

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 5, quinta-feira, às 20 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão, às 15:48 horas.

No **DANC** de 11-5-88, página 10308, coluna 02, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 241).

Onde se lê:

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – V. Ex.^a deve suspender a sessão para apurar.

a fraude que o pessoal da UDR fez, porque é uma falta de respeito, é uma desonra, isso não honra o Parlamento nem a Assembléia Nacional Constituinte.

Esse pessoal da UDR quer é desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte.

Onde se lê:

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – V. Ex.^a deve suspender

a sessão para apurar a fraude que o pessoal da UDR fez, porque é uma falta de respeito, é uma desonra, isso não honra o Parlamento nem a Assembléia Nacional Constituinte.

Esse pessoal da UDR quer é desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte.

No **DANC** de 19-5-88, página 10523, coluna 01, republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** nº 245).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto está assim redigido: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

As Constituintes abaixo-assinadas requerem a V. Ex.^a, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88 que altera o Regimento Interno, a fusão de suas emendas destacadas de números: 2P00683-3; 2P01030-0; 2P00957-3 e 2P00257-9 todas referentes ao inciso I do art. 237 do Projeto de Constituição A ou seu correspondente-inciso II do art. 233 – do Projeto do Centrão, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 237.....

I – aposentadoria após 30 (trinta) anos de trabalho, ao homem, e, após 25 (vinte e cinco) anos à mulher.

Nestes termos, pedem deferimento.

– **Sadie Hauache** (PFL – AM), Deputada Federal – **Beth Azize** (PSB – AM), Deputada Federal – **Rose de Freitas** (PMDB – ES), Deputada Federal – **Lúcia Braga** (PFL – PB), Deputada Federal.

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto está assim redigido: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

As Constituintes abaixo assinadas requerem a V. Ex.^a, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88 que altera o Regimento Interno, a fusão de suas emendas destacadas de números: 2P00683; 2P01030-0; 2P00957-3 e 2P00257-9, todas referentes ao inciso I do art. 237 do Projeto de Constituição A ou seu correspondente – inciso II do art. 233 – do Projeto do Centrão, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 237.....

I – aposentadoria após 30 (trinta) anos de trabalho, ao homem, e, após 25 (vinte e cinco) anos à mulher."

Nestes termos, pedem deferimento.

– **Sadie Hauache** (PFL – AM), Dep. Federal. Emenda 683 – **Beth Azize** (PSB – AM), Dep. Federal – Emenda 957 – **Rose de Freitas** (PMDB – ES), Dep. Federal – Emenda 1030 – **Lúcia Braga** (PFL – PB), Dep. Federal – Emenda 257.

No **DANC** de 2-6-88, página 10902, coluna 01, republica-se por ter saído com incorreção (**DANC** nº 254.)

Onde se lê:

IV – ORDEM DO DIA

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva, ao Capítulo VIII do Título VII.

Onde se lê:

IV – ORDEM DO DIA

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva, ao Capítulo VIII do Título VIII.

No **DANC** de 15-6-88, página 11262, coluna 3, republica-se por ter saído com incorreção (**DANC** nº 263).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 634):

SIM – 19
NÃO – 418
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 448.

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 634):

SIM – 19
NÃO – 418
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 448.

A emenda foi aprovada.

No **DANC** de 21-6-88, página 11439, coluna 3 (Sumário), republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 267)

Onde se lê:

ALÓISIO VASCONCELOS – Fusão de emendas em defesa da legalização dos jogos de azar.

MÁRIO ASSAD – Apoio à anistia da correção monetária para micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais que contraíram empréstimos com instituições bancárias na vigência do Plano Cruzado.

Onde se lê:

ALÓISIO VASCONCELOS – Fusão de emendas em defesa da legalização dos jogos de azar.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Impossível convivência das empresas com a política salarial com congelamento do pagamento da URP.

MÁRIO ASSAD – Apoio à anistia da correção monetária para micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais que contraíram empréstimos com instituições bancárias na vigência do Plano Cruzado.

No **DANC** de 22-6-88, página 11489, coluna 3, republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 268.)

Onde se lê:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao art. 20 do Ato das Disposições Transitórias e Emendas Substitutivas nº 2P02045, com a seguinte redação:

"Art. 20.....

Parágrafo – Iguais vantagens e direitos são assegurados os participantes da Força de Emergência das Nações Unidas, convocadas pelo Decreto Legislativo nº 61, de junho de 1988. – **Alexandre Puzina** – **Cláudio Ávila** – **Ivo Vanderlinde**.

Leia-se:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao art. 20 do Ato das Disposições Transitórias e Emenda Substitutiva nº 2P02045, com a seguinte redação:

"Art. 20.....

Parágrafo – Iguais vantagens e direitos são assegurados aos participantes da Força

de Emergência das Nações Unidas, convocadas pelo Decreto Legislativo nº 61, de 1956."

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. – **Alexandre Puzina**,

Emenda 435 – **Cláudio Ávila**, Emenda 524 – **Ivo Vanderlinde**, Emenda 245.

No **DANC** de 22-6-88, página 11493, coluna 01, republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** nº 268.)

Onde se lê:

"Art. 21. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5 de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos, quando carentes.

§ 1º Os benefícios estabelecidos no presente artigo são transferidos aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 2º A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinqüenta dias."

Sala das Sessões, de junho de 1988. – **Assis Canuto** – **Aluízio Bezerra** – **Geraldo Fleming** – **Nabor Júnior**.

Leia-se:

"Art. 21. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5 de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos, quando carentes.

§ 1º Os benefícios estabelecidos no presente artigo são transferidos aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 2º A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinqüenta dias."

Sala das Sessões, de junho de 1988. – **Assis Canuto**, Emenda 491 – **Aluízio Bezerra**, Emenda 1758 – **Geraldo Fleming**, Destaque 662 – **Nabor Júnior**, Emenda 100.

No **DANC** de 23-6-88, página 11544, coluna 3, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 269).

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 116

(Do Sr. Chagas Rodrigues)

Emenda Aditiva ao ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização.

Art. Dentro de cinco anos, a contar da promulgação desta Constituição a União deverá concluir a Rodovia Fortaleza-Brasília.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 776

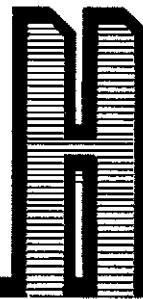
(Do Sr. Chagas Rodrigues)

Emenda Aditiva ao ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização.

Art. Dentro de cinco anos, a contar da promulgação desta Constituição, a União deverá concluir a Rodovia Fortaleza-Brasília.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 305

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 336ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 31 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIO

Nº 88/88 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, indicando o Senhor Bonifácio de Andrade para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária, em substituição ao Senhor Virgílio Távora.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Maguito Vilela, justificando suas ausências aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 25-12-87 e 25-1-88.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Senhor Constituinte José Serra, expondo os motivos pelos quais votou SIM por ocasião da apreciação do Destaque nº 1.458-0 e 1.426-1, de autoria dos senhores Ronaldo Cezar Coelho e Francisco Dornelles, respectivamente.

TERMO DE POSSE

Prestou compromisso de posse, em 29 de agosto do ano em curso, o Senhor Alcides José Saldanha, representante do Estado do Rio Grande do Sul, em face do afastamento do respectivo titular, Deputado Antônio Britto.

IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Tentativa do Constituinte Robson Marinho de modificação do texto aprovado em primeiro turno sobre duração do mandato do Presidente da República. Criação do Serviço Social dos Transportes e do Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte.

PAULO PAIM – Manutenção, pela Assembléia Nacional Constituinte, da aposentadoria proporcional por tempo de serviço. Adoção de nova fórmula para cálculo de proventos pagos pela Previdência Social. Anistia de trabalhadores em empresas estatais despedidos em virtude de greve.

FRANCISCO DIAS – Congratulações com as lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte em face de acordos possibilitadores da adoção no futuro texto constitucional da aposentadoria proporcional por tempo de serviço em todos os níveis. Necessidade de completo controle governamental em caso de estatização da coleta e demais manipulações com o sangue e seus derivados.

OTTOMAR PINTO – Liquidação extrajudicial do Banco de Roraima. Implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

ADYLSON MOTTA – Concessão de estabilidade aos servidores públicos, com cinco anos ininterruptos de serviço.

DORETO CAMPANARI – Razões da nomeação do Sr. José Aparecido para Ministro da Cultura. Impossibilidade da efetiva prática de cortes nos excessos e demasiais da burocracia governamental.

SÓLON BORGES DOS REIS – Rejeição, pela Assembléia Nacional Constituinte, de norma definidora da filosofia da educação a ser ministrada no País.

OLÍVIO DUTRA – Administração do Sr. Jader Barbalho à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão) – Postura político-técnica do Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda.

ELIAS MURAD – Despedida do orador da Assembléia Nacional Constituinte, com a rememoração de figuras marcantes do período de elaboração constitucional.

AMAURY MÜLLER – Irregularidade nos leilões para conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

FARABULINI JÚNIOR – Aposentadoria proporcional: instrumento de valorização do trabalhador como ser humano.

JUAREZ ANTUNES – Os direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social na futura Constituição.

FERNANDO GOMES – Preocupação do orador quanto à competência do Governo Federal para acompanhamento de utilização do sangue e hemoderivados.

HUMBERTO SOUTO – Apelo da Associação de Microempresas de Joinville e do Estado de Santa Catarina pela aprovação, em segundo turno, da emenda concedendo anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por microempresários e pequenos produtores rurais durante o Plano Cruzado.

PRESIDENTE – Chamamento ao plenário dos Constituintes presentes na Casa, para realização de verificação de quorum.

CÉSAR MAIA – Surgimento do PDT como, expressão político-partidária nacional.

AIRTON CORDEIRO – Solidariedade aos professores do Estado do Paraná, em greve.

MÁRIO MAIA – Intensificação de queimadas na Floresta Amazônica.

IBERÊ FERREIRA – Desastrosas consequências do pretendido corte de recursos governamentais para a Embraer.

JOÃO PAULO – Prática arbitrária da direção da Usiminas da despedida de trabalhadores com intenção de integrar chapas sindicais independentes.

JOSÉ DUTRA – Apreensão e discordância do orador quanto à possibilidade de extinção da Sudhevea.

JOSÉ CAMARGO – Redução do surto de meningite em São Paulo, sem a suspensão das aulas. Realização do Primeiro Encontro dos Países do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ GUEDES – Projeto Transfronteira.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Necessidade de criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento no Estado de Sergipe.

IVO MAINARDI – Incertezas criadas entre produtores em consequência de declarações de escalões governamentais sobre extinção da compra estatal do trigo.

NOËL DE CARVALHO – Discriminação imposta ao Estado do Rio de Janeiro pelo Governo Federal. Asseguramento, no futuro texto constitucional, do exercício da representação judicial e consultoria jurídica dos Estados por procuradores organizados em carreira e admitidos por concurso público.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Prorrogação do prazo de carência para os mutuários inadimplentes do Programa de Crédito Educativo.

FRANCISCO AMARAL – Decisão do Governo Orestes Quérzia de ampliação do sistema metropolitano de São Paulo, Estado de São Paulo.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Preservação de programas radiofônicos e televisados para divulgação permanente das atividades do Congresso Nacional.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Defesa da indústria brasileira, a exemplo do Buy American Act em relação às indústrias norteamericanas.

VICTOR FACCIONI – Marginalização, pela Assembléia Nacional Constituinte, do curso universitário na aplicação de verbas públicas em bolsas de estudo.

ANTÔNIO CÂMARA – Preocupações quanto à possível extinção do sistema de assistência técnica e extensão rural.

PAULO MACARINI – Desempenho da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária no campo da previsão meteorológica.

GUILHERME PALMEIRA – Tratamento da questão educacional no Projeto de Constituição.

ANTÔNIO DE JESUS – Combate ao uso de drogas e psicotrópicos no futuro texto constitucional.

DIRCE TUTU QUADROS – Candidatura do Sr. Paulo Maluf à Prefeitura de São Paulo, Estado de São Paulo.

JORGE UEQUED – Protesto contra a extinção da Sudesul.

OSVALDO SOBRINHO – Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar, no futuro texto constitucional.

UBIRATAN AGUIAR – Apoio à criação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.

TADEU FRANÇA – Solidariedade do orador ao movimento grevista dos professores do Estado do Paraná.

AÉCIO NEVES – Envio ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, da Proposta Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1989.

JOSÉ YUNES – Integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com vistas à formação de comunidade das nações latino-americanas.

ARNOLD FIORAVANTE – Homenagem ao escritor Abílio Bastos, eleito "Intelectual do Ano".

MANOEL MOREIRA – Necrológio do pintor Menotti Del Picchia.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS – Criação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE no Norte e Nordeste.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Congratulações com a Assembléia Nacional Constituinte pela integral aprovação da Seção "Da Previdência Social".

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Criação da União em Defesa e pela Democratização das Estatais – Unibrás.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação).

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Manutenção da anistia da correção monetária das dívidas de microempresários e pequenos produtores rurais.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Ingresso de aposentados às galerias da Casa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

JOSÉ TEIXEIRA (Pela ordem) – Telegrama do Constituinte Edivaldo Holanda à Rede Globo de Televisão a propósito da divulgação de pesquisa de opinião pública sobre eleição municipal em São Luís, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

JONAS PINHEIRO (Pela ordem) – Presença na tribuna de honra da Casa do Dr. Juan Figueroa, Presidente da Associação Mundial de Veterinária.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno).

(Votação iniciada).

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 958, do Constituinte Ivo Cersósimo, por ausência do autor do plenário.

JOÃO CASTELO (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 640, do Constituinte Nelson Aguiar, por ausência do autor do plenário. Votação da Emenda nº 831, do Constituinte Wilson Martins, referente ao Destaque nº 1.036.

ALÉRCIO DIAS (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

WILSON MARTINS – Encaminhamento da votação.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Responsabilidade do proprietário pela adequação do uso das terras às exigências legais.

PRESIDENTE – Adiamento da votação da Emenda nº 831. Prejudicialidade da Emenda nº 1.762, do Constituinte Rospide Netto, por ausência do autor do plenário. Votação da Emenda nº 601, do Constituinte Elias Murad, referente ao Destaque nº 835.

GASTONE RIGHI, **VALMIR CAMPELO** – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

NELSON WEDEKIN (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Adiamento da votação para possibilitar acordo de lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi. Votação da Emenda nº 1.096, do Constituinte Felipe Mendes.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência sobre sistemática de votação.

FELIPE MENDES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.096.

PRESIDENTE – Votação da reunião de Emendas nºs 1.529, 1.563, 1.248, 1.200, 93, 245, 372, 1.689, 32, 1.548, 74, 329, 514, 016, 1.636, 870, 318, 624, 676, 934, 120, 1.510, 600, 908, 622, 1.404, 692, 694, 945, 817, 299, 293, 257, 1.439, 1.643, 250, 355, 1.707, 1.229, 122, 1.525, 1.750, 528, 1.480, 1.479, 1.058, 1.468 e 1.097, aos arts. 203, 207 e 240.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Protesto contra a introdução, pelas emendas em votação, de estabilidade antecipada para os professores universitários.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Compatibilização do texto em votação com o aprovado na Seção "Da Previdência Social".

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), **EDUARDO JORGE** (PT), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **EDMILSON VALENTIM** (PC do B), **BONIFÁCIO DE ANDRADE** (PDS), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **SÓLON BORGES DOS REIS** (PTB), **FLORICENO PAIXÃO** (PDT), **ALMIR GABRIEL** (PMDB), **ARNALDO FARIA DE SÁ** (PJ), **JOSÉ CARLOS COUTINHO** (PL) (Pela ordem) – Declaração do voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Importância das correções redacionais referidas pelo Constituinte Almir Gabriel.

JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Inexistência de interesses eleitoreiros na apresentação, pelo orador, da emenda sobre aposentadoria dos professores universitários.	CARLOS SANT'ANNA – Encaminhamento da votação.	– Declaração de voto das respectivas bancadas.
LOUREMBERG NUNES ROCHA (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação.	JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Objetivo da emenda em votação.	BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Impertinência da manifestação contida na declaração de voto do PDS. (Procede-se à votação).
OSMIR LIMA (Pela ordem) – Ocorrência de defeito no sistema de votação.	JOFRAN FREJAT (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.	ISMAEL WANDERLEY (Pela ordem) – Existência de acordo de liderança sobre o pagamento de Imposto de Renda por magistrados e militares.
(Encerrada a votação. Pane no painel eletrônico de votação).	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ismael Wanderley. Rejeição das Emendas nºs 1.737, 1.736, 1.169, 58 e 1.164.
ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Estabelecimento de castas, na Constituição, para efeito de aposentadoria.	ABIGAIL FEITOSA (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.
HERMES ZANETI (Pela ordem) – Inocorrência do estabelecimento de castas, na Constituição, para efeito de aposentadoria.	GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Abrangência da emenda em votação.	PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 141, 4, 493, 784, 826, 103, 1.553, 1.103, 1.108, 1.377, 1.265 e 647.
HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre condições da aposentadoria do Parlamentar.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.	ELIAS MURAD (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.
DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Necessidade de proibição, pela Presidência, de ocorrência de debates paralelos no processamento das votações.	ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Objetivo da emenda em votação.	INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Adiamento da matéria em votação para a sessão vespertina.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.
(Repetição de votação, por defeito no sistema de votação).	GASTONE RIGHI (PTB), EDUARDO JORGE (PT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), CARLOS MOSCONI (PSDB), ALMIR GABRIEL (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	CUNHA BUENO (Pela ordem) – Omissão de voto no painel de votação.
CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto.	(Procede-se à votação).	MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.
PRESIDENTE – Aprovação da reunião de Emendas nºs 1.529, 1.563, 1.248, 1.200, 93, 245, 372, 1.689, 32, 1.548, 74, 329, 514, 16, 1.636, 870, 318, 624, 676, 934, 120, 1.510, 600, 908, 622, 1.404, 692, 694, 945, 817, 299, 293, 257, 1.439, 1.643, 250, 355, 1.707, 1.229, 122, 1.525, 1.760, 528, 1.480, 1.479, 1.058, 1.468 e 1.097, aos arts. 203, 207 e 240.	ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Responsabilidade das Lideranças pela existência de quorum em plenário.	
JOSÉ SERRA, DOMINGOS JUVENIL, ARTUR DA TÁVOLA, MANOEL RIBEIRO, HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Registro dos votos dos oradores na votação anterior.	PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 394, 535, 192, 1.372 e 1.392. Votação das Emendas nºs 1.737, 1.376, 1.169, 58 e 1.164 dos Constituintes Paes Landim, Inocêncio Oliveira, Naphtali Alves de Souza, Antônio Gaspar e Alceni Guerra.	ROBERTO FREIRE – Adiamento da matéria em votação.
JOFRAN FREJAT – Encaminhamento da votação.	PAULO PAIM, CARLOS ALBERTO CAÓ, OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam na votação anterior.	PRESIDENTE – Adiamento da votação das emendas anunciadas. Votação da Emenda nº 601 e outras relativas ao art. 243.
MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.	DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Omissão do voto no painel de votação.	ELIAS MURAD (Pela ordem) – Posição do PTB em relação à matéria em votação.
EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Desistência da inscrição em favor do Constituinte Raimundo Bezerra.	ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Necessidade de a Presidência esclarecer a abrangência da matéria em votação.	PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação da matéria.
TEOTÔNIO VILELA FILHO (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.	ALCENI GUERRA – Encaminhamento da votação.	ROBERTO FREIRE (PCB), VALMIR CAMPELO (PFL), NELSON WEDEKIN (PMDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ABIGAIL FEITOSA (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.
RAIMUNDO BEZERRA – Encaminhamento da votação.	RENATO JOHNSON (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.	ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.
MELLO REIS (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.	EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Desistência da palavra em favor do Constituinte Carlos Sant'Anna.	PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o período da tarde, às 15h.
ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.	SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.	ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PSDB. (Procede-se à votação).
DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Desistência da palavra em favor do Constituinte Carlos Sant'Anna.	CARLOS SANT'ANNA – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 601 e outras relativas ao art. 243.
	JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Abrangência da matéria em votação.	ARTUR DA TÁVOLA, JOSÉ AGripino (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação anterior.
	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.	VI – Encerramento
	JOSÉ CARLOS MARTINEZ, MATTOS LEÃO (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam na votação anterior.	2 – MESA (Relação dos membros)
	ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO JORGE (PT), GASTONE RIGHI (PTB), ABIGAIL FEITOSA (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CARLOS MOSCONI (PSDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), ALMIR GABRIEL (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) –	3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

**Ata da 336ª Sessão Extraordinária, Matutina,
em 31 de agosto de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;*

**ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS
SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil –; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rorg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PDS; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PSDB; João Machado Rolemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PSDB; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PSD; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Rocha – PSDB; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Nunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas

Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Minicarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgíldasio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 275 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS,

servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte Amaral Netto, Líder do PDS, nos seguintes termos:

Of. nº 88/88

Brasília, 29 de agosto de 1988

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, em substituição ao Senhor Senador Virgílio Távora, recentemente falecido, o Deputado Bonifácio

de Andrade para a função de Vice-Líder da Bancada do Partido Democrático Social – PDS, na Assembléia Nacional Constituinte.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões do meu apreço e distinta consideração. – Deputado Amaral Netto, Líder do PDS.

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Maguito Vilela, nos seguintes termos:

Brasília, 26 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, quando na oportunidade comunicar a Vossa Excelência que, em razão de uma intervenção cirúrgica a que fui submetido no dia 25-12-87, com posterior recuperação até o dia 25-1-88, não pude comparecer aos trabalhos legislativos e constituintes nesse período.

Informo ainda que toda a documentação referente a citada cirurgia encontra-se nessa Presidência, o que vem ser confirmado com o resarcimento, a mim feito, das despesas hospitalares.

Respeitosamente, Deputado Maguito Vilela.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Sr. Constituinte José Serra, nos seguintes termos:

Brasília, 29 de agosto de 1988

Declaração de votos SIM dados pelo Constituinte José Serra ao Destaque nº 01458-0 do Deputado Ronaldo Cesar Coelho relativo à emenda 2T00428-1 referente ao parágrafo 2º do artigo 177, bem como ao Destaque nº 01426-1, do Deputado Francisco Dornelles, relativo à Emenda 2T01146-6, do mesmo autor.

O dispositivo em questão, ao contrário do que muitos pensam, é prejudicial aos interesses do desenvolvimento brasileiro.

Os motivos que fundamentam minha opinião são diversos. Para começar o referido dispositivo permite, em tese, que uma empresa brasileira de capital nacional cuja produção inclua um componente importado de, por exemplo, 90% tenha preferência nas contratações do setor público em relação a uma empresa brasileira de capital estrangeiro cujo componente importado fosse de 10% ou 20%. Como é óbvio, isso conspira contra o emprego de mão-de-obra nacional e contra o balanço de pagamentos do País.

Além disso, a discriminação nas compras entre empresas que funcionam no País evidentemente diminuirá a concorrência de qualidade e de preços, onerando o setor público e indiretamente toda a sociedade, cujos setores mais desprotegidos sofreriam com a maior exploração decorrente de preços mais altos ou produtos de pior qualidade. Poderia, também, ocorrer outra distorção, que também oneraria os preços: uma empresa brasileira de capital estrangeiro utilizaria uma empresa nacional como intermediária, a fim de vender ao setor público. Ser progressista, a meu ver, implica também preocupar-se com questões

deste tipo: preços mais ou menos altos, maior ou menor qualidade de produtos etc.

Por último, no caso de uma indústria de controle estrangeiro já instalada no Brasil, que produz para o mercado interno, ao ocorrer uma contração da demanda a ela dirigida, criará-se um desemprego. Se a demanda for deslocada para outra indústria concorrente, esta segunda indústria terá de investir para ampliar suas instalações. Teremos assim capacidade ociosa em algumas empresas e capacidade faltante noutras, todas do mesmo ramo; configurando uma utilização de recursos claramente irracional para a sociedade como um todo.

Lembro, ainda, que o parágrafo primeiro do Artigo 177 já cria privilégios para as empresas nacionais, ao abrir a possibilidade de amplos estímulos aos seus investimentos e à sua eficiência. O artigo 178 estabelece, além disso, que a lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro.

Se alguém deseja a exclusão da presença de capital estrangeiro na economia, poderá defender tal posição na elaboração da lei citada. Ou poderia tê-lo feito na própria Constituinte. Acredito que isso seria mais coerente do que pretender garantir, constitucionalmente, além dos estímulos à empresa nacional, a ampliação de cartórios pelo lado da demanda prejudicando o balanço de pagamentos, criando desemprego e aumentando a exploração dos trabalhadores via maiores preços ou piores produtos.

Cabe ainda esclarecer que o famoso Buy American Act, de 1935, do presidente Roosevelt, tendo em vista proteger o nível de emprego, discriminava, nas compras do setor público norte-americano, contra as importações e não contra a produção de empresas domésticas, fosse qual fosse a origem do seu capital. Aliás, é conveniente ter esse aspecto em mente para entender por que o dispositivo em questão vai muito mais longe do que exigiria o tratamento das dificuldades brasileiras nas negociações no âmbito do Gatt (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) sobre o comércio internacional de serviços. O dispositivo não discrimina apenas contra as importações, mas também entre produtos domésticos, o que nada tem que ver com as questões do Gatt.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 1988, perante o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, em seu Gabinete, localizado no Edifício Principal da Câmara dos Deputados, prestou compromisso de posse, nos termos da Resolução nº 02, de 1981 e do art. 3º, § 1º do Regimento Interno; o Sr. Alcides José Saldanha, representante do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do afastamento do respectivo titular, Deputado Antônio Britto. E, para constar, eu, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. — **Ulysses Guimarães, Alcides Saldanha.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV - PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB - PE). Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, dois assuntos trazem-me à tribuna no dia de hoje.

O primeiro refere-se à pretensão do ilustre e eminente Constituinte Robson Marinho, do PSDB de São Paulo, de colocar nas Disposições Transitórias um aditamento que visa a modificar o tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney, que já foi decidido por esta augusta Assembléia Nacional Constituinte no primeiro turno.

Data venia, o ilustre Constituinte Robson Marinho incorre num equívoco quando faz a comparação entre o problema da inelegibilidade e a questão dos dois turnos, votada ontem. O equívoco de S. Ex.^a – adaptando-nos à terminologia que nos foi ditada pelo ilustre Constituinte Amaury Müller – é, assim, gritante, porque já existe nas Disposições Transitórias um texto a respeito e que já foi votado. Nos casos anteriores, como foi arguido na petição, não existia realmente nada que disciplinasse a matéria sobre inelegibilidade, bem como o problema dos dois turnos. Por isso, o eminentíssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, atendeu àquela pretensão do Plenário desta Casa.

O segundo registro que quero fazer é referente aos empresários, caminhoneiros e taxistas do País, que ontem obtiveram uma grande vitória. Evidentemente, essa vitória não foi da classe empresarial, mas dos trabalhadores de empresas de transporte de cargas e passageiros de todo o País. Numa decisão que podemos dizer inédita, quase todos os componentes da Assembléia Nacional Constituinte resolveram, ontem à noite, acatar a fusão de emendas dos Constituintes Denis Arneiro e José Ulisses, que são do meu partido, o PMDB, e Marco Maciel, e que tinha por objetivo aperfeiçoar a redação do art. 241 do texto aprovado em primeiro turno, deixando aberto o caminho para que os transportadores de carga, através de lei ordinária, possam concretizar antiga aspiração do setor, a criação do Serviço Social dos Transportes e do Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte, pelos relevantes motivos que constam do anexo memorial, que peço a V. Ex.^a seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que, em futuros estudos, possa ser lembrado este trabalho extraordinário dos Constituintes.

MEMORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

"NOSSA LUTA PELO SESI/SENAI

Há mais de 40 anos o setor de Transportes tem sido obrigado por força de lei, a carregar suas contribuições para o SESI/SENAI. Tais contribuições (**2,5% sobre as Folhas de Pagamento**) representam atualmente, numa estimativa conservadora, Cz\$ 610 milhões/mês ou Cz\$ 7,32 bilhões/ano.

RESTABELECENDO A VERDADE

Apesar desse aporte compulsório de recursos, nada temos recebido do SESI/SENAI, senão migalhas.

Nos últimos tempos, — com o aumento das nossas pressões — as entidades da Indústria têm feito circular informações distorcidas sobre supostas realizações do SESI/SENAI em favor do setor de transportes.

Essas "informações", a par de não corresponderem à verdade, apenas revelam a falta de conhecimento dos dirigentes da Indústria acerca da realidade e das necessidades do nosso setor. Por outro lado, ainda que fossem verdadeiras, representariam uma contraprestação desprezível frente a quatro décadas de contribuições obrigatórias que, a valores presentes, acumulariam algo em torno de **Cz\$ 300 bilhões, ou US\$ 1,2 bilhão!**

QUANTO SOMOS E O QUE REPRESENTAMOS

Somos, hoje, mais de **20 mil empresas de transporte de passageiros e cargas e 500 mil transportadores autônomos** (caminhoneiros e taxistas).

Quase 100% do transporte de pessoas e mais de 80% do de cargas é feito em nosso País por via terrestre.

Cerca de 10% da população brasileira depende, direta ou indiretamente, dos empregos gerados pelo nosso setor.

Além disso, estamos organizados: só pelo lado patronal e dos autônomos contamos atualmente em todo o País com mais de **200 Sindicatos**, articulados por **10 Federações** e uma **Confederação**.

Nada justifica, pois, que — em termos de assistência social e formação profissional — continuemos atrelados às entidades da Indústria.

QUESTÃO DE SEGURANÇA

Os problemas e deficiências dos transportes no Brasil explicam-se, em grande parte, pela carência de profissionais habilitados e pela falta de assistência e promoção social aos que trabalham nesse setor vital da nossa economia.

A face visível e escandalosa desse descalabro é representada pelo triste **recorde mundial de acidentes de trânsito** ostentado pelo nosso País.

Anualmente, mais de **50 mil brasileiros** morrem nesses acidentes e outros **350 mil** sofrem ferimentos de maior ou menor gravidade. Isso porque nossos motoristas profissionais não têm acesso a escolas e centros de treinamento adequados, como aqueles que a Indústria e o Comércio propiciam a seus trabalhadores.

EQUÍVOCO A CORRIGIR

Diante disso, não se comprehende que a Assembléia Nacional Constituinte tenha vedado, no 1º turno, a criação do SEST e do SENAT, sob a justificativa — tecnicamente aceitável — de que o tema não configura matéria constitucional. Não obstante, em disposições transitórias (art. 69), aprovou a criação do SENAR — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural...

E fez mais: no art. 241 ("Das Disposições Gerais"), ao pretender obstar a estatização do SESI/SENAI e do SESC/SENAC, acabou por adotar redação obscura e equivocada:

"Art. 241. Ficam ressalvadas do Disposto no art. 200 as **atuais contribuições compulsórias** dos empregadores **sobre a folha de salários**, destinada (SIC) às entidades

privadas de serviço social e formação profissional vinculadas ao sistema sindical. **Existentes à data da promulgação da Constituição.** (Grifamos).

Este dispositivo admite diversas interpretações. Uma delas é a de que se pretende, por meio dele, impedir a criação – até mesmo através de lei ordinária – de outros serviços além dos "Existentes à data da promulgação da Constituição", o que significaria a introdução no texto constitucional de uma injustificável **reserva de mercado** em favor das entidades representativas da Indústria e do Comércio (e, agora, da Agricultura).

O QUE QUEREMOS

O que o setor de Transportes pretende, no 2º turno, não é criar o SEST/SENAT, mas apenas suprimir as palavras grifadas no texto do art. 241 – ou, no mínimo, a expressão final –, de modo a aperfeiçoar a sua redação e a não permitir dúvidas sobre a possibilidade de criação daqueles serviços **através de lei ordinária**.

Em suma, não estamos sequer pedindo aos Srs. Constituintes que decidam agora sobre se convém ou não criar o SEST/SENAT. Estamos pedindo, tão-somente, que garantam o nosso direito de ver o assunto discutido no foro próprio, ou seja, pelo Congresso Nacional, através do processo legislativo ordinário.

APOIO DO CONTRAN

Saliente-se, por fim, que o Conselho Nacional de Trânsito – colegiado que, como se sabe, é integrado por representantes de diversos órgãos do Poder Público e da iniciativa privada, **inclusive da indústria** – decidiu apoiar as Emendas nºs 1.410 e 788, de autoria dos Constituintes Marco Maciel e José Ulisses, respectivamente, por entender que, "se aprovado tal como consta do Projeto, o dispositivo em questão (art. 241) vedará a criação de serviços similares ao SESI/SENAI e SESC/SENAC, instituindo a favor da indústria e do comércio uma verdadeira **reserva de mercado**, privando outros setores básicos da economia, igualmente organizados em termos confederativos, de instituírem, através de lei ordinária, seus próprios serviços sociais e de formação profissional".

Considera ainda o CONTRAN que a criação do SEST/SENAT "é de suma importância para a formação e treinamento de mão-de-obra especializada, nos setores de trânsito e transporte, com a finalidade de reduzir o número de acidentes de trânsito," (...) como mais uma a medida integrada no Programa Nacional de Segurança no Trânsito – PRONAST, recém-anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (conf. Decisão nº 07/88, adotada na reunião de 2-8-88).

CONCLUSÃO

Verifica-se, assim, que as emendas em exame têm o apoio de todos os setores envolvidos na problemática de transporte e trânsito em nosso País, atentos aos mais legítimos interesses da sociedade brasileira.

A elas se opõem apenas o SESI e o SENAI, capitaneados pela Confederação Nacional da Indústria e pelas Federações a elas filiadas.

Egoisticamente, essas entidades resistem a abrir mão de uma receita que, embora expressiva, representa apenas 10% de sua arrecadação.

Contra todas as evidências, insistem em preservar um privilégio injustificável, inspiradas unicamente por um sentimento corporativista e anacrônico, que não há de merecer guarida no texto da futura Constituição da República."

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo cumprimentar todas as Lideranças pelas negociações, no dia de ontem, no que tange à questão da aposentadoria. Realmente chegamos a um bom entendimento. Será mantida a aposentadoria proporcional para os trabalhadores e também garantida a aposentadoria nos termos em que pediam os professores, sem prejuízo, naturalmente – esta era uma preocupação da minha parte – da aposentadoria integral, proporcional e especial aos trabalhadores da produção.

Por outro lado, tenho uma grande preocupação com relação aos futuros aposentados. A redação que ficou nas normas transitórias diz que a Previdência terá seis meses, após promulgada a Carta, para apresentar um plano sobre a forma de pagamento aos futuros aposentados. Depois, o Congresso terá mais seis meses para apreciar esse plano e a Previdência mais dezoito meses para começar, de fato, a pagar aos aposentados, de acordo com o novo cálculo, que será baseado nas últimas 36 contribuições corrigidas monetariamente, mês a mês, de forma a manter o seu valor real. Isso significa que milhares de trabalhadores que estão para se aposentar terão que esperar quase três anos para ter direito ao novo cálculo em suas aposentadorias. Existem emendas supressivas sobre os meses para que a Previdência apresente esse novo plano.

Entendo que as emendas supressivas não pertencem a três ou quatro Constituintes. Todos os Constituintes são delas co-autores. Então, os futuros aposentados terão direito ao novo cálculo, assim como os atuais que, a partir do sétimo mês, terão suas aposentadorias atualizadas pelo número de salários que recebiam na época em que ingressaram na inatividade. Entendo que o próprio Constituinte Almir Gabriel, que está na coordenação desse trabalho, é sensível a essa posição.

Então, faço um apelo a todas as Lideranças para que cheguemos a esse entendimento e possamos dar àqueles que trabalharam durante toda uma vida, de fato, no mais breve espaço possível, o direito ao novo cálculo da aposentadoria que esta Casa, de forma coerente e justa, aprovou.

Concluindo, quero registrar que votaremos hoje matéria de fundamental importância. Refiro-me à anistia, com readmissão dos trabalhadores demitidos, principalmente funcionários públicos estatais, por movimentos paredistas.

Gostaria de ler parte do manifesto que os trabalhadores, aqui em Brasília, hoje nos entregaram:

"O júbilo e a emoção com que toda a classe trabalhadora recebeu a decisão da Assembléa Nacional Constituinte de aprovar a emenda da anistia, com readmissão dos trabalhadores em empresas estatais e servidores públicos, é um aferidor indiscutível do acerto daquela decisão.

Ao aprovar a emenda, resgatou parte das injustiças cometidas em decorrência do descompasso entre uma legislação, que hoje é anacrônica diante da realidade social, e o

fez de uma forma quase que unânime: 406 votos contra 3, em acordo fechado em Plenário.

Infelizmente, no segundo turno, o Deputado Luís Eduardo Magalhães propôe a supressão, *in toto*, de todo o parágrafo da anistia. Os trabalhadores fazem um apelo a todos os Constituintes para que rejeitem a Emenda nº 1.733 e a manutenção do texto aprovado. Mais do que isso, os trabalhadores fazem um apelo ao Sr. Deputado Luís Eduardo Magalhães para que retire em tempo a sua proposta, juntando-se a mais de 400 Constituintes e 5 milhões de trabalhadores que compõem essas entidades.

O apelo é à Justiça e à democracia.

Coordenação Nacional dos Trabalhadores Estatais e Servidores Públicos Civis."

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Jorge Arbage, Srs. Constituintes, dois assuntos trazem-me à tribuna nesta manhã. Um deles refere-se ao acordo feito pelas Lideranças em relação ao problema da aposentadoria proporcional em todos os níveis. Isso é muito importante, desde que seja muito bem controlado pelos órgãos competentes. Não vejo razão para que não se estenda a aposentadoria proporcional a todas as classes, principalmente a dos bancários deste País. Parabenizo a Comissão de Líderes por este entendimento.

O segundo assunto, Sr. Presidente, refere-se a uma matéria, que possivelmente entrará na pauta, que provocará alguns debates e diz respeito ao problema do controle de sangue no País.

Confesso a V. Ex.^a e a todos os Constituintes que não sou médico, mas professor, e com a minha vivência e experiência no campo profissional e na política, durante muitos anos tenho assistido, através dos órgãos da imprensa, seja ela falada ou escrita, aos desacertos que têm havido por todo o País em relação a essa matéria. Dei uma entrevista, há poucos dias, de uma forma um tanto radical. Mas confesso a V. Ex.^a que não sou dos radicais que acreditam que todo o controle do sangue deva ficar especificamente sob a responsabilidade do Governo. Às vezes tenho muito medo de que se coloque sob a tutela do Governo um assunto como esse e o próprio Governo não trabalhe de forma extraordinária, como precisamos.

Confesso, Sr. Presidente, que à primeira vista só há um órgão capaz disso, através da autoridade constituída, o Governo. Se esse assunto for resolvido, ou seja, que a iniciativa privada deva também dar assistência a determinados setores, no sentido da coleta de sangue, que esses hemocentros sejam muito bem controlados pelo Governo. Que haja uma fiscalização rígida. Os cientistas têm demonstrado que dentro de dois ou três anos teremos, aproximadamente, trezentos mil contaminados pela Aids, só no Brasil.

Vivemos na cidade de São Paulo, onde esse índice é extraordinariamente grande. A área da Baixada Santista também é altamente afetada pela Aids. E um dos fatores causadores do problema é a transfusão de sangue. Não é possível que continue essa baderne que está havendo no Brasil. O Governo não fiscaliza, não acompanha e não está presente na solução desses problemas. Se tivermos que tomar outra posição relacionada

à estatização da comercialização do sangue, que pelo menos o Governo tenha o controle completo e absoluto das coletas de sangue no País, para que não vejamos em outras cidades os mesmos desmandos que acontecem no Rio de Janeiro, onde os nossos irmãos cariocas vivem o drama de não poderem fazer uma transfusão de sangue por temerem a contaminação.

Deixo registradas as minhas palavras de alerta às autoridades. Estarei ao lado daqueles que defendem o controle absoluto do sangue por parte do Governo. Se o Governo não puder chamar a si essa responsabilidade, que pelo menos fiscalize, imponha respeito e faça sentir a sua autoridade, não permitindo que charlatões, aproveitadores ou comerciantes inescrupulosos exponham a vida humana ao perigo da transfusão de sangue contaminado.

Sr. Presidente, são estas as minhas palavras de alerta. Espero das autoridades uma tomada de posição nesse sentido.

O SR. OTTOMAR PINTO (PMDB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta manhã, volto a falar sobre o caso do Banco de Roraima, que teve a sua sentença de morte conferida por decreto do dia 24 de agosto corrente, assinado pelo Presidente da República.

Já mencionei as circunstâncias lamentáveis e deploráveis que levaram o Banco de Roraima à insolvência. É uma instituição que prestou inestimáveis serviços ao desenvolvimento do Estado, mas que, lamentavelmente, pela ação predadora de maus administradores que o transformaram em um verdadeiro comitê político a serviço de determinados políticos de Roraima, foi conduzido à situação de **débâcle** a que chegou. Mas, neste momento, o que importa, sobretudo, é a situação dos funcionários do banco, que somam, talvez, dois mil, que não têm qualquer responsabilidade pelos desmandos que lá se praticarem. A verdade é que os verdadeiros malversadores, os diretores e presidentes do banco, estão hoje fruindo os recursos mal havidos pela dilapidação do patrimônio do banco, estão fruindo o gozo de mansões em Boa Vista e aqui em Brasília, de fazendas enormes, de gados selecionados. Até hoje nada lhes sucedeu, em que pese o fato de que o decreto diz que cabe ao Ministro do Interior adotar as providências tendentes à apuração de eventuais responsabilidades civis e criminais.

Dirigimos, desta tribuna, ao Sr. Ministro do Interior apelo veemente no sentido de que primeiramente, busque apurar, de forma efetiva, irrepreensível, os desmandos, os crimes de natureza civil ou penal que foram praticados pelos que prevaricaram e malversaram o banco e, ao mesmo tempo, cuide S. Ex.^a de encontrar o caminho da supressão das angústias que afligem os funcionários do banco, seja pela sua incorporação ao BASA, ao qual se fundiu o Banco de Roraima, ou então pela incorporação deles ao quadro de funcionários do Território, porque daqui a dois anos a Assembléia Legislativa do novo Estado criará um novo banco e esses funcionários poderão voltar a se mobilizar, a fim de ocupar um lugar no novo banco que surgirá sob as bênçãos do novo Estado.

Depois dessas considerações, Sr. Presidente, gostaria de falar a respeito da ZPE. Interessa so-

bremaneira ao Norte e Nordeste a implantação das ZPE, porque as empresas implantadas nesses locais não pagam o imposto de importação, mas pagam o imposto de exportação de seus produtos, e 90% do que a ZPE produz têm de ser necessariamente exportados. As empresas só pagam 6% **ad valorem** sobre a mercadoria exportada – a mesma parcela, a mesma alíquota que hoje incide sobre qualquer exportador brasileiro. Os lucros não serão taxados. Então, Sr. Presidente, é importante observar que as ZPE representam a oportunidade de ingresso no Brasil de empresas que detêm capital e tecnologia de ponta e que se encontram localizadas em áreas problemáticas, a exemplo de Formosa e Hong Kong. As empresas que se encontram nessas regiões e que serão incorporadas necessariamente à China Comunista estão em busca de áreas tranquilas para se instalar e produzir em paz. Esta é a hora e a vez do Norte e Nordeste. Temos certeza de que na Amazônia, Boa Vista – capital de Roraima – onde existem milhares de jovens desempregados, a instalação de uma ZPE ensejaria a oportunidade da geração de cinqüenta, cem ou duzentos mil empregos, pela conjugação de capitais forâneos e locais em empresas do tipo **joint venture**, com a produção e elaboração de produtos que não serão internalizados, como ocorre com a Zona Franca de Manaus. Ao contrário, serão exportados, carreando divisas para o País, agregando-se ao valor desse produto a força de trabalho de milhares de jovens brasileiros que em Boa Vista, no Suape, em Pernambuco, em Barcarena, no Pará, terão oportunidade de se realizar no trabalho.

Eram essas as considerações que queríamos fazer, deixando o nosso apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio no sentido de que S. Ex.^a não esmoreça com o esforço de implantação dessas ZPE e não se esqueça da promessa formal que nos fez: implantar em Boa Vista uma Zona de Processamento de Exportação.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a Assembléia Nacional Constituinte, provavelmente na sua última rodada de votações, deverá apreciar o Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. E entre tantos dispositivos que aí estão inseridos temos o art. 22, que trata da estabilidade do servidor público. Esse assunto, Sr. Presidente, por malícia de alguns, por interesse dos Governadores de Estado, principalmente, e do Presidente da República, que tem originado um **lobby** nesta Casa para que o rejeite, foi transformado em escândalo nacional por falta de informação ou por má fé.

Em primeiro lugar, não é novidade o que se está propondo nas Disposições Transitórias. Em 1915, houve no País uma lei que se preocupava em assegurar o emprego àqueles que tinham as suas atividades na administração pública. A Constituição de 1934 inseriu um artigo que garantia o emprego àquele que tivesse dez anos de atividades na função pública. A Constituição de 1937, a Constituição do Estado Novo, do período ditatorial, também teve sensibilidade suficiente para reconhecer que mereciam um tratamento especial aqueles que há dez anos trabalhassem no serviço público e não tivessem segurança no seu emprego. Veio a Constituição de 1946, tida como mode-

lar, liberal que também assegurou de forma mais ampla a estabilidade àqueles que trabalhavam no serviço público há mais de cinco anos. Pois bem, Sr. Presidente, a Constituição de 1967 – período ditatorial e militar –, na sua parte permanente, proíbe o ingresso de qualquer pessoa que não seja através do concurso público. E nas suas Disposições Transitórias inseriu um artigo que permitiu a estabilidade, além de usar um termo amplo, aos "servidores públicos" que tivessem cinco anos de serviço por ocasião da promulgação da Constituição. Pela amplitude do termo, até mesmo aqueles que tinham cargo de confiança estavam incluídos como beneficiários dessa lei. Todas as Constituições brasileiras republicanas, à exceção da de 1891, quando se organizava ainda o Governo republicano, inseriam um artigo garantindo o emprego ao servidor público. Agora, em 1988, se transforma num escândalo um dispositivo que é muito mais restritivo do que o da Constituição de 1967, porque nesta se permitia ao detentor de cargo de confiança – e os tribunais reconheciam isso – terem estabilidade. A Constituição de 1988 dá os mesmos benefícios de 1967, mas tem um parágrafo que é drástico, que repele qualquer tentativa de conceder estabilidade a quem detém cargo de confiança, cargo demissível **ad nutum**, e exige cinco anos ininterruptos, quando da promulgação da Constituição.

Sr. Presidente, não sou o autor da proposta dos cinco anos, a minha era de dez. Ela não foi aprovada, foi rejeitada, e foi aprovada a de cinco anos, que defendo aqui, com absoluta convicção, sem constrangimento, pois não vejo qualquer traço de imoralidade no que se propõe, porque, se existe funcionário que hoje não entrou por concurso público, que não tem estabilidade, a culpa é dos irresponsáveis que permitiram essa situação da liberalidade da Constituição de 1967, que, ao exigir concurso público para o ingresso, estabelecia a ressalva de que poderiam ingressar, sem concurso, aqueles que a lei especificasse. Foi a porta de entrada. E para aqueles que são de outros partidos, como é o caso do PMDB, que está no Governo, que está preocupado porque vai dar estabilidade a quem é do PDS, do PFL ou de outros partidos, quero dizer que em 1967 o Governo militar teve a grandeza de dar estabilidade sem olhar a quem, porque quem tinha cinco anos em 1967 certamente não foi posto no serviço público pela Revolução, mas pelos Governos anteriores, já que a Revolução foi em 1964, e em 1967, teriam três anos de serviço os funcionários postos no serviço público pelos Governos militares.

Então, a Constituição de 1967 deu estabilidade a quem entrou no Governo do Sr. João Goulart, Leonel Brizola, Jânio Quadros, Juscelino Kubitschek, e não aos que entraram a partir de 1964.

Espero apenas que o atual Governo e os Governos Estaduais tenham a mesma grandeza e não olhem para esse aspecto, porque o que queremos é dar estabilidade àqueles que trabalham na administração direta e autárquica para, depois, numa segunda fase, transformá-los em funcionários públicos através da unificação do regime jurídico. Essa é a finalidade do dispositivo que está aqui inserido e que vou defender, se for possível, Sr. Presidente, por ocasião da votação, embora pense que haja um acordo amplo, no sentido de conservar o que foi aprovado no texto constitucional.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a devolução do Ministério da Cultura ao Governador José Aparecido, para que este cedesse lugar ao Senador e engenheiro Alexandre Costa, foi, inicialmente, entendida como uma ação entre amigos, atendendo, ao mesmo tempo, à vocação executiva do ilustre parlamentar e ao gosto pelas viagens, inauguração de monumentos e frases de efeito do ex-Deputado.

Agora, no entanto, as coisas começam a conturbar-se.

Disseram os jornais que o Presidente José Sarney ficara profundamente irritado com as críticas do seu amigo José Aparecido ao seu Ministro do Planejamento, igualmente mineiro, em função da violenta supressão de recursos destinados pelo Orçamento da União ao Distrito Federal, que o Presidente considerou desrespeitosas e descabidas.

Aos seus áulicos, teria dito o Presidente da República ser imperioso que o reclamante assuma, imediatamente, o Governo, "pelo qual ainda é responsável e cuide dos problemas das greves do Distrito Federal, que se arrastam sem solução, inclusive no caso da Companhia de Eletricidade de Brasília, ameaçada a cidade de blecaute. O Governador desmentiu o noticiário, revelando seu intuito de reassumir.

Ao que parece, o Governo de Brasília vinha funcionando, principalmente na ausência do Sr. José Aparecido, em viagens para o exterior.

Não se sabe tenha o Presidente José Sarney desaconselhado ou criticado a inauguração de monumentos pelo Governador da cidade, não muito delicado ao referir-se ao Ministro João Batista de Abreu nestes termos: "Este rapaz está pensando que é um novo Salazar".

Inaugrador de monumentos e ciclovias nunca exercera antes função executiva, enquanto Tancredo Neves lhe confiara uma pasta meramente decorativa.

Quem o escolheu para a governança foi o Presidente Sarney, residente na cidade e que, por isso mesmo, não podia desconhecer a energia inauguratória do seu pupilo.

Por outro lado, insiste Sarney na nomeação do Senador para o Governo da capital, não se tendo informado, antes, que, incompatível, ele perderá o cargo de Senador, se assumir aquele posto executivo, do qual é demissível **ad nutum** pelo Presidente da República.

É certo que a restrição constitucional será mantida. É tempo de o Presidente escolher outro nome para a governança e liberar, de uma vez por todas, seu amigo Aparecido.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, trazer outro assunto.

Um Governo que engorda a acumulação de empregos no serviço público de onze mil para dezessete mil burocratas, em polpudas sinecuras, não se pode comprometer a sarjar, em um ano e meio, o tumor que se entumesceu durante quatro anos. Principalmente quando continuam no Ministério os que mais assinaram atos nomeatórios, ou seja, os titulares da Administração, das Comunicações e do Planejamento.

Esse **handicap** negativo não impede o Ministro João Batista de Abreu de prometer implementar outras alternativas – além da supressão dos ex-

cessos e demasia da burocracia – para conter o déficit público em 1969; cortes nos programas ministeriais e nos repasses às Empresas Estatais, aos Estados e aos Municípios. Essa revelação oral não apareceu, no entanto, no **release** que distribuiu à imprensa na última reunião ministerial.

É que, a esta altura, alguns governadores e prestigiosos prefeitos devem ter demonstrado ao Presidente da República que este ano o Orçamento se cumpre como foi aprovado o ano passado, enquanto os chamados cortes devem acompanhar o desempenho orçamentário, sabido que somente as alterações anunciadas no Imposto de Renda são capazes de produzir um aumento real de cinqüenta por cento da arrecadação desse tributo.

Mas os cortes – que serão selecionados de acordo com o prestígio da entidade beneficiária – não são mais do que uma vingança governamental contra a redistribuição da renda tributária nacional pelas três esferas federativas, melhorando-se a posição dos Estados e Municípios, para que não continuassem na situação humilhante de mendigos do Erário Federal.

Uma coisa nos consola: a vingança do Presidente Sarney terá a duração de um ano, enquanto a discriminação feita pela Constituição tem uma vida imprevisível, pelo menos até o fim do século, ou, na pior hipótese, de cinco anos, quando receberá propostas de emenda.

O pior é quando o Executivo se transforma num palco de ópera bufa, com os Ministros dizendo uma coisa e praticando outra.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aprovamos ontem em segundo turno, o Capítulo da Educação, da Cultura e do Desporto, da nova Constituição para o Brasil.

É um capítulo progressista e que dará aos governos atual e futuros condições de melhor manter e desenvolver o ensino.

No entanto, apesar de ser um passo à frente, ele carece de um dispositivo fundamental que, devido à visão defeituosa que esta Casa teve ao votar proposta de minha autoria, não está contido no novo texto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos acham que entendem de educação porque já estiveram na escola, ou têm parentes professores, e muitos dão aula e, por esta razão, pensam que entendem do assunto.

A educação, Sr. Presidente, é uma causa e como tal tem de ser abraçada subjetivamente por todos, porque somos responsáveis por ela. Mas também é problema, e como problema tem que ser encarada objetivamente pelos especialistas que quanto mais estudam a problemática educacional, mais hesitam em opinar sobre o importante problema. Em matéria de educação, todos opinam e quase todos querem pontificar. Muitas vezes vêem um aspecto da questão, uma rama, e pensam que já viram tudo e não se aprofundam no assunto. Quando apresentei a esta Casa proposta de emenda à Constituição, sob o nº 2P00371/1, no dia 8 de janeiro deste ano, em plenário, pretendi tocar no ponto mais importante da questão educacional, ou seja, a definição de uma filosofia de educação. Isto é importante. Em

geral, quando se aborda essa questão fala-se em recursos, e recursos são fundamentais, fala-se em prédios, mas o principal são os fins da educação. Educar para quê? Para oferecer às novas gerações novos caminhos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, propus a emenda nos seguintes termos:

Acrescente-se ao art. 240, in fine:

"Art. 240. ...e cultivará como valores educacionais básicos os princípios de liberdade, responsabilidade pessoal, política e social e solidariedade humana."

O que se propõe é definir no **caput** do art. 240 os valores básicos que devem nortear o processo de educação das novas gerações de brasileiros. Na filosofia da educação nacional não poderão faltar esses valores fundamentais.

Infelizmente a Casa não quis entender, isto é, uma parte não demonstrou que tivesse entendido a finalidade da emenda, porque se entendermos que alguém, só porque conversou ou leu sobre educação, ou porque deu aula, é um especialista em educação, estamos equivocados. Seria o mesmo que dizer que o foguista de locomotiva é um técnico em assuntos ferroviários, ou que o ajudante de caminhoneiro é um especialista em transportes rodoviários. No meu entender, a Casa encarou o assunto com uma visão estreita ou deformada.

Entendo a posição daqueles que votaram contra a emenda por uma estratégia ideológica revolucionária dentro da linha "do quanto pior, melhor", e por isso não quiseram que se inserisse na Constituição que o valor fundamental da educação, a ser cultivado no Brasil, deve ser a responsabilidade pessoal, política e social. Não entendi o alheamento daqueles que, embora com cultura geral ou especializados em outros ramos, não se demoraram no estudo da matéria e com desinteresse votaram "não".

Sr. Presidente, quero deixar registrado neste meu pronunciamento o resultado dessa votação para fins históricos. Quando amanhã se julgar o Capítulo da Educação e Cultura, que tem o seu mérito, e se verificar que não se definiu nenhuma política de educação – porque depende de uma filosofia da educação que nem foi registrada no texto constitucional – vamos saber então como se processou, porque os Anais registram essa falha.

No dia 19 de maio de 1988, compareceram 440 Srs. Constituintes; 119, como sempre, estiveram ausentes. Votaram "sim" 209; "não", 218; abstiveram-se 13 – dos 440 votantes.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a que dê como lida a relação daqueles que na votação nº 574, de 19 de maio de 1988 – 19 Srs. Senadores e 209 Srs. Deputados – propuseram, tentando aprovar a emenda e votando favoravelmente, que a Constituição do Brasil, ao tratar da problemática educacional, defuisse, preliminarmente, uma filosofia da educação: educar, sim, mas educar para quê? Para onde abrir caminho à infância, à juventude, às gerações crescentes?

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Votaram SIM 19 Senhores Senadores Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Álvaro Pacheco – Carlos Chiarelli

– Cid Sabóia de Carvalho – Divaldo Surugay
 – Francisco Rollemburg – Gerson Camata –
 Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior –
 Jarbas Passarinho – João Castelo – João
 Lobo – José Richa – Lourenberg Nunes
 Rocha – Louival Baptista – Mauro Borges –
 Odacir Soares.

Votaram SIM: 209 Senhores
 Deputados

Aduato Pereira – Adolfo Oliveira –
 Adylson Motta – Afif Domingos – Agripino
 de Oliveira Lima – Airtón Cordeiro – Alércio
 Dias – Alexandre Puzyna – Aloysio Teixeira
 – Álvaro Valle – Alysson Paulinelli – Amaral
 Netto – Amílcar Moreira – Ângelo Magalhães
 – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocularos
 Mendes Thame – Antônio de Jesus –
 Antonio Ferreira – Arnaldo Faria de Sá –
 Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arnold
 Fioravante – Asdrubal Bentes – Benedicto
 Monteiro – Bernardo Cabral – Bezerra
 de Melo – Bonifácio de Andrada – Bosco
 França – Cardoso Alves – Carlos Virgílio
 – Christovam Chiaradia – Cid Carvalho –
 Cleonâncio Fonseca – Costa Ferreira –
 Cunha Bueno – Darcy Pozza – Daso Coimbra
 – Délio Braz – Denis Arneiro – Dionísio
 Hage – Dirce Tutu Quadros – Djenal
 Gonçalves – Domingos Juvenil – Edivaldo
 Holanda – Edme Tavares – Eduardo Moreira
 – Elias Murad – Eiel Rodrigues – Eliézer
 Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco –
 Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin
 Bonkoski – Eunice Michiles – Evaldo
 Gonçalves – Expedito Machado – Ézio
 Ferreira – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti
 – Farabulini Júnior – Fausto Rocha –
 Felipe Mendes – Feres Nader – Flávio
 Palmier da Veiga – Francisco Amaral –
 Francisco Benjamim – Francisco Carneiro –
 Francisco Diógenes – Francisco Rossi –
 Francisco Sales – Furtado Leite – Gandi
 Jamil – Gastone Righi – Geovani Borges –
 Geraldo Fleming – Gerson Marcondes –
 Gidel Dantas – Gilson Machado – Hélio
 Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti
 – Homero Santos – Inocêncio Oliveira –
 Israel Pinheiro – Ivo Vanderlinde – Jairo
 Azi – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura –
 Jesualdo Cavalcanti – João Alves – João
 da Mata – João de Deus Antunes – João
 Machado Rollemburg – João Rezek –
 Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco
 – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena –
 Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Leite
 – José Camargo – José Carlos Coutinho –
 José Carlos Martinez – José Dutra – José
 Elias – José Geraldo – José Lourenço –
 José Maranhão – José Maria Eymael –
 José Moura – José Santana de Vasconcellos
 – José Tinoco – Jovanni Masini – Júlio
 Campos – Lael Varella – Lélio Souza –
 Leur Lomanto – Lúcio Alcântara – Luís
 Eduardo – Luiz Marques – Luiz Soyer
 – Maguito Vilela – Manoel Castro – Marcelo
 Cordeiro – Maria de Lourdes Abadia –
 Mário Assad – Marluce Pinto – Matheus
 lensen – Maurício Campos – Max Rosenmann
 – Mello Reis – Mendes Botelho – Messias
 Góis – Milton Barbosa – Messias Soares
 – Milton Reis – Mozarildo Cavalcanti – Narciso
 Mendes – Nelson Sabrá – Nilson Gibson
 – Nyder Barbosa – Orlando Pacheco –
 Oscar Corrêa – Osmundo Rebouças –
 Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho –
 Osvaldo Sobrinho – Oswaldo Trevisan
 – Ottomar Pinto – Paes Landim –
 Paulo Roberto Cunha – Pedro Canedo –

Pedro Ceolin – Renato Johnsson – Rita
 Camata – Rita Furtado – Roberto Augusto –
 Roberto Brant – Roberto Jefferson – Roberto
 Rollemburg – Roberto Torres – Roberto Vital
 – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho –
 Rosa Prata – Rubem Medina – Ruben
 Figueiró – Ruberval Pilotto – Sadie Hauache –
 Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo
 Queiroz – Sérgio Brito – Siqueira Campos –
 Sólón Borges dos Reis – Sotero Cunha –
 Stélio Dias – Telmo Kirst – Theodoro Mendes
 – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Victor
 Faccioni – Victor Fontana – Vingt Rosado –
 Vinicius Cansanção – Virgílio Galassi –
 Waldek Ornélitas – Wilson Campos.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no dia 29 deste mês, portanto anteontem, apresentamos nesta Casa um dossier sobre a atuação do Ministro Jáder Barbalho no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. O Partido dos Trabalhadores vem há algum tempo fazendo um levantamento da gestão Jáder Barbalho no Mirad. Temos uma documentação farta a respeito dos bons negócios feitos pelo ex-Ministro na aquisição de terras neste País. Bons negócios para os latifundiários. Ontem, o ilustre Deputado Asdrubal Bentes, na sessão da manhã, integrante do mesmo partido do ex-Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, o PMDB, fez uma rápida intervenção para defender o Ministro e a sua política no Mirad. Na sessão da tarde, o ilustre Deputado Carlos Sant'Anna, também do PMDB e Líder do Governo, leu uma carta do atual Ministro da Previdência e ex-Ministro do Mirad, prontificando-se a prestar esclarecimentos a esta Casa, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, naturalmente fazendo altos elogios à política que desenvolveu no Mirad.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, queremos reafirmar aqui alguns pontos que constam desse relatório entregue à Mesa do Congresso constituinte, às principais Lideranças desta Casa e aos Parlamentares de diferentes partidos preocupados com a estrutura fundiária no nosso País. A Secretaria Agrária do Partido dos Trabalhadores fez um levantamento com base em documentos do próprio Mirad e, entre algumas irregularidades, ou entre tantas outras constatadas na administração Jáder Barbalho, cito aqui algumas, Sr. Presidente, como, por exemplo, alteração do preço das indenizações inicialmente fixadas. Através da Portaria nº 344, de 23 de março de 1988, o Mirad adquiriu o imóvel Fazenda Imbauzinho, no Município de Ortingueira, no Pará, pagando pela terra nua a quantia de Cz\$ 13.330,23, por hectare. Surpreendentemente, através da Portaria nº 885, de 24 de junho deste ano, três meses após o primeiro ato, o Mirad alterou esse valor para Cz\$ 92.904,00, por hectare, elevando, assim, inexplicavelmente, o valor inicialmente aventureado em 700%. Isto está documentado no relatório que esta Casa e as principais Lideranças já têm em seu poder.

Outra irregularidade constatada pela pesquisa feita pelo nosso partido é a aquisição de imóvel sem domínio definido. A Instrução nº 37, de 1985, do extinto INCRA, que regulamenta a realização de acordos e na qual vem-se baseando o Mirad para a efetivação dos mesmos, prevê que a proposta de acordo deverá ser acompanhada de do-

cumentos que façam prova inequívoca do domínio exercido pelo proponente. Pois bem, na pressa de tocar o que o Governo da Nova República chama de reforma agrária, o Ministro, através da Portaria nº 558, de 27-4-88, adquiriu o imóvel denominado Chácara Pedreira, de 80 hectares, localizado no Município de Ribas do Rio Pardo, no Estado do Mato Grosso do Sul, condicionando a formalização do acordo à comprovação da propriedade pela Rede Ferroviária Federal S.A.

É absolutamente inexplicável essa aquisição, não só pelas reduzidas dimensões do imóvel, mas também porque o mesmo está localizado no Município que tem as piores terras do Estado, impróprias para assentamento de colonos. Noutra oportunidade, Sr. Presidente, queremos falar aqui do escândalo do Polígono dos Castanhais, a que se referiu o Sr. Asdrubal Bentes, nobre Constituinte pelo Pará, no seu pronunciamento, ontem, nesta Casa. O nosso relatório revela que ali se fez uma negociação que precisa ser denunciada à Nação e sobre a qual o Ministério e o ex-Ministro precisam dar sérias explicações. O Partido dos Trabalhadores, inclusive, está solicitando um pronunciamento do Governo do Estado do Pará, para saber se houve consultas ao Governo Federal, se foi examinada a adoção de medidas punitivas e até a denúncia dos contratos com os foreiros inadimplentes.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, recomendamos aos companheiros Líderes de todos os partidos, aos Parlamentares preocupados com a estrutura fundiária no Brasil e com a solução desse problema, que envolve mais de 13 milhões de brasileiros sem terra ou com pouca terra, que leiam atentamente esse relatório. É uma modesta contribuição do Partido dos Trabalhadores para que venhamos a recuperar o valor do Congresso, do Poder Legislativo, na fiscalização dos atos do Executivo e que venhamos, com isto, a estabelecer a necessidade da formulação de uma imediata política agrícola e a efetivação de uma reforma agrária.

O Sr. ex-Ministro do Mirad estará, no dia 6 de setembro, no Senado, sendo indagado pela CPI que trata da corrupção. Nosso partido já forneceu às Lideranças do Senado esse relatório. Também queremos estar lá com perguntas a serem dirigidas ao ex-Ministro, independente das demais medidas que já estamos encaminhando a propósito do assunto.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último sábado, um repórter do caderno econômico da Folha de S. Paulo questionou o Ministro Maílson da Nóbrega, o qual acabara de informar que não seria paga a URP de maio senão depois de novembro. O repórter retrucou perguntando se disso não decorriam danos ou prejuízos políticos. E o Ministro voltou a falar: "Não sei fazer avaliações no campo político. Sei fazer contas". Sr. Presidente, peço a sua atenção para que V. Ex.^a medite sobre estas palavras do Ministro Maílson da Nóbrega.

Essa declaração, feita por um Ministro de Estado – notadamente pelo Ministro da Fazenda – é de suma gravidade. É uma pérola de estultice. É uma típica manifestação acaciana.

O Ministro Maílson da Nóbrega é fruto da tecnoburocracia que surgiu e imperou no curso de

todo o regime autoritário. S. Ex.^a não pode permanecer no Ministério da Fazenda, pois é um risco, já que lida, em virtude da importância de sua pasta, com as questões magnas do País.

O Ministro Mailson da Nóbrega somente entende política como o jogo do clientelismo ou da fisiologia, como a permuta de benesses. Falta-lhe visão para alcançar o que seja política, que é a arte de decidir de acordo com o interesse e o bem-estar da sociedade. Política não é a colheita de votos nem o clientelismo que se vê a toda hora e a todo momento. O Ministro da Fazenda somente vê a política menor, não vê a política maior, que se faz necessária para o bom encaminhamento das coisas públicas. Como pode S. Ex.^a tratar com o FMI e acolher decisões daquele órgão? Como pode estabelecer contratos com bancos internacionais, se não sabe avaliar as repercussões desses atos na sociedade brasileira? Como pode dirigir o Ministro da Fazenda, cortar ou determinar verbas para outros Ministérios, se não percebe a repercussão que sua decisão vai ter na produção agrícola, na produção industrial, na vida social, no dia-a-dia de cada cidadão? Como pode o Sr. Mailson da Nóbrega ocupar o Ministério da Fazenda de um País complexo, com 150 milhões de habitantes e a oitava potência econômica do mundo? O Sr. Ministro é um homem estritamente do particular. Pode ser um bom técnico, pode fazer contas – como ele próprio diz – da melhor maneira e do modo mais preciso, mas falta-lhe o requisito fundamental para ocupar um Ministério, sobretudo o da Fazenda. S. Ex.^a não sabe juntar os particulares. Não sabe partir do detalhe e do setorial e, somando esses detalhes todos, tirar a síntese fertilizadora e que leva às soluções políticas para os problemas do País. Não tem a mínima percepção do que seja o processo histórico, do que seja a dialética, do que seja administrar os conflitos da sociedade.

Fica, Sr. Presidente, nesta oportunidade, o meu registro, o meu estarrecimento, a minha surpresa e o meu temor diante da limitação e da pobreza de visão do Ministro da Fazenda.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Caros colegas constituintes, estamos chegando ao fim de nossos trabalhos. Foram mais de 18 meses de um esforço diurno, incansável, estressante, polêmico e sujeito a elogios, críticas e até mesmo a algum tipo de agressão, senão física, pelo menos verbal. Houve um período em que as incompreensões foram tantas que chegamos a dizer que a Constituinte seria igual a um Caminhão da Manesmann só levava ferro. Mas conseguimos sobrepujar tudo isso, e mercê de Deus e de nossos esforços estamos chegando ao final dessa épica jornada cívica.

Hoje, venho a esta tribuna – já com alguns laivos de saudades antecipadas – fazer as minhas despedidas desse período marcante de nossa História.

Quero fazê-lo de maneira bastante informal, descontraída, amena e bem-humorada. E nada melhor para isso do que relembrar a figura de alguns colegas Parlamentares que, de uma maneira ou de outra, marcaram a sua presença nesta Casa. Salvo um ou dois casos, foi uma escolha aleatória, feita ao acaso, mas a homenagem é a todos, sem exceção.

Em primeiro lugar, é claro, o Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, essa liderança incontestada, defensor e paladino da nova Constituição Brasileira, criticado por uns, elogiado por outros, mas respeitado por todos. Nele a política é biológica, é genética e funciona como os neuro-hormônios do organismo, cujo teor aumenta ou diminui de acordo com os acontecimentos e necessidades.

Faltou poucas vezes nessa hercúlea tarefa. Repito uma frase latina, o que Ulysses gosta de fazer: **quand hoc bonus dormitat Homerus** até Homero cochila. Quanto mais Ulysses, que não é sequer Horácio. Apenas Ulysses... Mas que Ulysses!

Outra figura marcante, o Relator Bernardo Cabral. Capacidade de trabalho extraordinária, resistiu com ardor combativo a todas as críticas e não sucumbiu à vaidade dos elogios. Quase sempre despenteado, dizem que os amigos vão oferecer-lhe, ao final dos trabalhos, um fino pente dourado. Resta saber se Cabral terá tempo para usá-lo.

Quanto aos Parlamentares sem cargos, mas com encargos, uma palavra especial ao grande plenarista Adylson Motta, o campeão da freqüência. Praticamente não faltou a uma só sessão.

Certo dia, ao entrar no plenário, encontrei-o sozinho, solitário em sua bancada e com um cigarro aceso nos lábios. Disse-lhe, mineiramente: – "Uai, Adylson, você não largou de fumar?" – "Sozinho e sem fumar, não dá tchê" – respondeu ele gauchamente.

(Na oportunidade, uma "homenagem" a Felipe Cheidde e Mário Bouchardet, a quem não conheço até hoje. Por motivos óbvios...)

Na pessoa da Deputada Rita Camata, um preito às mulheres Constituintes. Com o perdão de Gerson, Rita tem sido como um colírio para os nossos olhos irritados no final das longas reuniões neste ambiente às vezes poluído.

Ao Líder do meu partido, Gastoni Righi, figura incomparável, sempre acariciando a sua barba e defendendo com entusiasmo as suas teses. Diz que se não acabarmos a Carta até setembro, raspa a barba e vai acariciar outras coisas.

Daso Coimbra, Deputado em seu sétimo mandato, é o homem dos levantamentos. Dizem que suas estatísticas são quase infalíveis. Na época do apogeu do "Centrão", eu lhe disse: – Estatística é como o biquini: mostra muita coisa, mas oculta os pontos mais importantes". Ao que ele respondeu: "Mas quem tem boa imaginação consegue visualizar o resto."

O José Lins, com o seu constate sorriso "bresseriano". Quanto mais crítica a situação, mais o Zé Lins sorri. Ultimamente tem sorrido menos, o que é um bom sinal.

Samir Achôa ficou sem sua secretaria. Ao chegar ao seu gabinete não a achou. Perdeu-a. Seus colegas comovidos ofereceram-lhe um almoço cujo prato principal seria "quibe nu". Samir agradeceu. Apesar de descendente de libaneses, não gosta de quibe.

O caro amigo Cunha Bueno é o único que pode vangloriar-se de ter tido uma emenda aprovada por unanimidade dos presentes. Foi a do futuro plebiscito sobre a monarquia, Cunha não desiste, mesmo sabendo que no ano 2000 deverão ser apenas cinco reis no mundo: o da Inglaterra e os quatros do baralho.

Ao Constituinte mineiro Otávio Eliseu, Líder dos "Tucanos", que deu uma de PSD tradicional quando orientou a votação de um assunto de interesse de militares, não foi contra nem a favor, muito antes pelo contrário. Quando o problema é "milico", tucano fecha o bico.

A versátil inteligência de Farabulini Júnior, tão variada e multiforme, que a nosso pedido defendeu, com o brilhantismo de sempre, uma emenda e depois perguntou-me: – "De que tratava mesmo a emenda?"

A Valdimir Palmeira, que uma jornalista chamou de "maníaco andarilho", junto a mim, por andarmos constantemente no Plenário. É que temos problemas nas extremidades: ele nos pés e eu na cabeça, e precisamos movimentá-las. Não façam meu juiz dos meus "problemas de cabeça". **Ony solt qui mal y pense** (Mal age quem malicia). São meras preocupações.

Last, but not least (o último, mas não o menos importante: a presença frequente, silenciosa, reconfortante de Eunice Michiles, que, na sua beleza outonal tranqüila, é um conforto de se ver no tumultuado plenário).

Sr. Presidente, colegas Constituintes, este pronunciamento é mais um até breve do que uma despedida. Creio que cumprimos o nosso dever e poderemos agora, ao final, repetir, tal como São Paulo, Apóstolo, em uma de suas epístolas: "Combatí o bom combate. Não desfaleci. Mantive a fé".

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT– RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, à sombra de leis ambíguas e ao abrigo de circulares e portarias complacentes, milhões de dólares obtidos à custa do sacrifício e do esforço do povo brasileiro passeiam tranqüilamente em direção aos paraísos fiscais que o capital estrangeiro instalou em várias regiões do mundo, sobretudo na América Central.

Esse passeio de lucros e dividendos custará à economia nacional, este ano, menos do que 1 bilhão e 600 milhões de dólares. E como isso acontece, Sr. Presidente? Simplesmente através da conversão da dívida externa. Concessão feita pelo regime discricionário, prepotente, autoritário e antípodo do Sr. José Sarney, sem sequer uma consulta ao Poder mais legítimo deste País, o Legislativo. A multiplicação dessa manobra é a principal razão do extraordinário crescimento da remessa de lucros a outros países. A vinculação entre o crescimento da remessa e as operações de conversão de dívidas infelizmente é reconhecida pelo Banco Central, que se diz impotente para evitar essa triangulação. Número significativo de empresários e empresas brasileiras que têm dinheiro ilegalmente no exterior ou estão em dificuldade para regularizar recursos internos mantidos em caixa 2 vem promovendo o esquentamento desses capitais pela participação nos esquemas de conversão da dívida externa, através de empresas fantasmas, criadas nos chamados paraísos fiscais.

É a proliferação dessas manobras que explica, Sr. Presidente, a participação de grande número de empresas instaladas em paraísos fiscais na conversão da dívida externa. Empresas com sede nominal em lugares como Bahamas, Antilhas Holandesas ou nas Ilhas Caiman, entre outros, foram responsáveis por 120 milhões dos 956 milhões

de dólares apurados nos cinco primeiros leilões de conversão da dívida externa. E o Banco Central, estranhamente, não exige a identificação dos sócios das empresas participantes dos leilões, o que permite revelar a ligação de muitas daquelas companhias com empresários ou empresas do Brasil. O balanço dos cinco primeiros leilões de conversão da dívida externa revela a participação de empresas de dez diferentes paraísos fiscais, como são conhecidas as nações que oferecem sigilo e facilidades para a instalação de companhias estrangeiras em seus territórios: Antilhas Holandesas, Barceines, Bahamas, Gibraltar, Ilhas Caiman, Ilhas Virgens, Liechtenstein, Luxemburgo, Panamá e Suíça.

Ora, Sr. Presidente, em contrapartida, enquanto milhões de dólares tomam o rumo desse paraíso fiscal, causando profundas lesões na combalida economia nacional, os investimentos diretos, que representam a efetiva entrada de recursos externos novos no País, permanecem em níveis medíocres, calculando a Banco Central que não passarão de 600 milhões de dólares este ano. Nos quantos primeiros meses, a entrada líquida de investimentos diretos não chegou a 100 milhões.

Diantre de tantos e tamanhos prejuízos, Sr. Presidente, causados pela incompetência de um governo ilegítimo, que legisla em função de interesses que não são nacionais, que não são povo, eu na qualidade de gaúcho, repito uma preocupação de todos nós: cachorro mordido por cobra sempre tem medo de lingüiça. Na medida em que evoluem esses mecanismos de conversão da dívida externa e que milhões de dólares continuam fluindo em direção a paraísos fiscais, fica a indagação: quando este governo irresponsável e inconseqüente vai sentar no banco dos réus para responder pelos crimes que praticou, não só contra a economia nacional, contra os interesses do povo, mas contra a própria história deste País, que haverá um dia de ser escrito por todos nós, e não pela elite que se encastelou no poder e dele não quer abrir mão? O Sr. José Sarney não tem o direito de jogar no lixo o trabalho, o esforço e o sacrifício do povo brasileiro, sem que antes sente no banco dos réus e, como réu, seja julgado.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr e Sras. Constituintes, ontem, já definitivamente, esta Casa estabeleceu para trabalhadores homens e mulheres um tratamento diferenciado no que tange à aposentadoria proporcional.

Quanto ao homem, a lei lhe dá aposentadoria proporcional aos 30 anos de serviço efetivamente prestados; quanto à mulher, entretanto, o legislador marginalizou-a, deixando-a, portanto, fora do processo que avança, dando melhores condições aos que trabalham. A Constituinte deu à mulher o direito de aposentadoria proporcional aos 25 anos de serviço efetivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, este avanço, esta nova medida, que, a nível constitucional, autoriza a aposentadoria proporcional para os homens aos 30 anos e para as mulheres aos 25 anos, realmente atendeu a grande reivindicação dos proletários brasileiros.

Havia nesta Casa Constituintes que não entendiam por esse caminho a solução desse grande problema e ainda acenavam com os prejuízos

que esse modelo causaria ao Erário a nível macroeconômico.

A grande realidade é que, no que tange ao trabalho e à sua valorização, alguns Constituintes se esqueciam de que é indispensável colocarmos o ser humano à frente da máquina. Todos pretendemos racionalizar o trabalho e procuramos melhorar os níveis de produção. Mas não podemos admitir que alguém queira sacrificar a espécie humana em favor da produção. Devemos melhorar a produção, racionalizando-a, repito, mas valorizando o trabalho e o ser humano, dando-se a oportunidade de o homem se aposentar aos 30 e a mulher aos 25 anos. E, ainda, aceitando-se a proporcionalidade, não vejo como se poderia arranhar ou deixar de acatar o princípio de economia, no âmbito da despesa que a Nação promove para tais efeitos.

Agiu bem o Constituinte brasileiro. Relutou, lutou aqui para estabelecer essa medida, que, na verdade, se perpetuará na Constituição deste País. Não sei se haverá amanhã alguém capaz de lhe modificar o texto; ao contrário, poderá fixá-lo para que tenhamos como medida definitiva para este País a valorização do trabalho, enquanto se valoriza o ser humano. Há que se instalar máquinas, mas o fato é que devemos preservar a espécie humana que promove o trabalho e, por isso, valorizá-la.

Portanto, nesta Assembléia Nacional Constituinte – pelos avanços que conquistou em relação aos direitos fundamentais do homem, aos direitos sociais, no que tange à aposentadoria e a outros direitos que ressaltei em outra oportunidade –, se tivéssemos que dar uma nota aos seus membros por terem votado favoravelmente a essas matérias, dariam a nota 10. Assim faríamos, em que pese ao ponto de vista contrário do empresariado brasileiro e dos tecnocratas que comandam a economia nacional, em que pese ao ponto de vista divergente dos que olham o ser humano com desdém, como se fosse escravo e tivesse de laborar por mais de 30 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, havia até quem pretendesse estabelecer a medida em nível de idade. A grande massa de brasileiros começa a trabalhar muito cedo, quer no campo, quer na cidade.

Malgrado o legislador proiba o trabalho para o menor de 14 anos, sabemos perfeitamente que a grande maioria trabalha e, portanto, não precisa atingir a idade provada para poder aposentar-se.

Se o trabalhador se aposenta muito cedo, no que tange à faixa etária, é porque já deu à Nação o tanto que podia e devia para a sua economia global.

Portanto, estão de parabéns os Constituintes que votaram aqui a aposentadoria proporcional.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não vamos fazer nenhuma retrospectiva neste final, como se aqui fosse uma escolinha primária, para agradecer às professoras com bolinhos e chocolates na mesa o trabalho desenvolvido. Também não se tem muito o que comemorar, porque agressões aqui cometidas, nesse ano e meio de trabalho constituinte, nunca foram apuradas, o voto "Lobão" nunca ficou bem claro. O que há é muita falacção. Certo é que o teto é revestido com uma grade, para que a lâmpada não caia na cabeça de algum hipócrita. Mas que-

remos congratular-nos com os aposentados, esses milhões que esperam, e esperam pacientemente. Parece que agora choveu alguma coisa em suas hortas. Os nossos proveitos – e somos aposentados sofrer grande defasagem quando passamos da ativa para a aposentadoria. Ainda dependendo de trabalho na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, parece que os trabalhadores deverão aposentar-se ganhando o equivalente ao último salário.

Houve várias conquistas no campo social, honra seja feita. Não temos muito o que lamentar, pois em um Congresso conservador, infestado de interesses espúrios, banqueiros puxando a brasa para a sua sardinha, a UDR fazendo uma pressão tremenda, os latifundiários com seus testas-de-ferro aqui dentro, até que o saldo foi positivo para o lado dos trabalhadores, se considerarmos essa composição desta Casa.

O que temos a lamentar é que alguns avanços podiam ser mais efetivos e claros. E não acabariam com a Nação, como chegaram a dizer. Mas vamos continuar lutando, para que não fique apenas no papel o reajuste dos benefícios da Previdência Social para os aposentados e também para que, de imediato, aqueles milhares de trabalhadores do País, que estão nas fábricas e nos escritórios, cansados, às vezes doentes, não deixem de se aposentar em virtude da queda dos proveitos. Vamos lutar para que, de imediato, esses benefícios de aposentadoria aqui alcançados, venham para o campo prático. Inúmeros trabalhadores neste País, alquebrados pelo peso de anos de labuta, já com o tempo contado e ultrapassado, esperam por esta justiça. Malgrado todos aqueles que salvaram suas posições, que impediram a reforma agrária, que aumentaram o bolo dos banqueiros, é preciso que nós, Constituintes, tenhamos cuidado, pertinácia e garra para fazer valer os direitos que aqui nasceram para os aposentados e para os trabalhadores da ativa, porque são eles, na verdade, que alimentam o capital.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, chamo a atenção desta Casa para o fato de que hoje votamos a parte relativa ao problema do comércio de sangue. Acho que devemos estatizar a comercialização do sangue, em virtude do que vem ocorrendo neste País. Hoje, temos um Governo que vai às rádios e prega que o Brasil tem o problema social resolvido, tem leite, merenda e comida para os de menor poder aquisitivo. E há no Brasil falta de medicamentos, o que é muito grave. A Ceme não tem remédio para distribuir aos Estados e Municípios. Pergunta-se, então, como pode o Governo assumir a comercialização do sangue se falta medicamento, e muitas vezes se espera 24 horas, uma semana ou mesmo um dia para esse atendimento, quando o sangue tem de ser fornecido na hora, para que o paciente seja atendido.

Todos os Municípios da Bahia passam, hoje, por dificuldades. Além da falta de remédios, existe o problema das retaliações sofridas pelo Governo do Estado da Bahia de parte do Governo Federal. Atualmente não há um Município baiano com medicamentos. Agora existe o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, mas o Governo não o cumpre. E onde estão os Ministros da Saúde

e da Previdência e Assistência Social? O povo não pode comprar remédios, e a Ceme não os tem. O poder aquisitivo do trabalhador é muito baixo, e nesses últimos oito meses os preços dos medicamentos já subiram mais de 5.000%.

Precisamos estar atentos, hoje, para esta comercialização do sangue, porque amanhã será tarde. O Governo não tem condições de assumir esta responsabilidade.

A "Conversa ao Pé do Rádio" é muito bonita, mas ela ali morre, a realidade é outra.

Apelo aos Srs. Ministros da Saúde e da Previdência e Assistência Social para que mandem comprar remédios através da Ceme – Central de Medicamentos, a fim de serem distribuídos ao povo, já que este não tem dinheiro nem para comer.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, devemos votar hoje ou amanhã, em segundo turno, a questão da anistia da correção monetária aos micro e pequenos empresários e aos médios produtores rurais.

Temos recebido milhares de correspondências de sindicatos, de associações e de produtores pedindo aos Constituintes para aprovarem a emenda no segundo turno.

Ontem recebi um telex da Ajorpemi – Associação de Joinville e Região da Pequena e Microempresa, em Santa Catarina, que se vangloria de que no seu Estado apenas três Constituintes não votaram a favor da microempresa e dos produtores rurais. Esse é um detalhe importante para mostrar que essas entidades estão no interior acompanhando a votação da matéria.

A associação, através do seu diretor-presidente, traz uma série de sugestões e lembro inclusive a aprovação, em memorável sessão da Assembléia Nacional Constituinte, das emendas de minha autoria e dos Constituintes Mansueto de Lavor e Ziza Valadares. Aqueles produtores conseguiram sobreviver ao desastre do Plano Cruzado. Realça a entidade que a grande maioria dos Srs. Constituintes soube fazer prevalecer a razão, não se deixando influenciar pelas pressões do poder econômico. Lembramo-nos da pressão feita pelo poder econômico, pelos banqueiros, pelo Ministro da Fazenda, e agora insistem, em reuniões com setores da Constituinte, em modificar o texto. Constituintes de que não são capazes de retirar as microempresas e o produtor rural da Constituinte estão agora tentando votar uma sub-emenda do Constituinte Basílio Villani, que vai reduzir ainda mais a nossa emenda.

Gostaríamos de mostrar aos Srs. Constituintes que, se aprovarmos uma emenda que reduz ainda mais a que foi aprovada, ela praticamente desaparecerá.

Em determinado tópico, a associação diz:

1. "Não haverá calote porque as empresas ou produtores rurais terão que pagar o principal: o valor que tomaram emprestado bem como os juros ficados em cada contrato.

2. A denominada isenção não será aplicada nos seguintes casos:

a) Se o dinheiro tiver sido usado para outros fins que não os previstos no contrato.

b) Se o Banco provar que o devedor pode pagar, mas para isso não pode ser levado

em consideração, nem as instalações da empresa, nem a Casa do devedor.

c) Se o financiamento inicial foi superior a 5.000 OTN.

d) Se o produtor rural for dono de propriedade com mais de cinco módulos rurais.

e) Isenção não vai ser aplicada as empresas e produtores rurais que já pagaram suas dívidas.

f) Ficam excluídos os devedores que sejam membros da Constituinte.

É salutar ainda oferecer à consideração de V. Ex.^a a informação de que o "segmento composto de micro-pequenas empresas urbanas e os mini-pequenos produtores rurais, representa mais de 75% da captação da mão-de-obra, sendo o único que tem capacidade de absorver a maioria dos mais de 2 milhões de empregos que necessitam ser gerados anualmente.

É imprescindível destacar que, não apenas as pequenas empresas e pequenos produtores rurais devem ser apenados. Recordamos que o Governo, na época do Plano Cruzado, induziu os micro-pequenos a recorrer aos financiamentos, com promessas de um acréscimo de apenas 2% a 3% ao mês.

Ressalte-se que os empréstimos foram contraídos com taxas de 2% a 3% ao mês. Depois vieram os aumentos: da OTN 70,69% (março/87) e os posteriores de 15%, 20%, 25%, partindo do propalado índice inflacionário "zero".

Com essa mudança, milhares de empresas faliaram, outras conseguiram sobreviver graças à Resolução nº 1.335 que permitiu a renegociação. Mas, no novo patamar e acrescidas da correção monetária, estas dívidas tornaram-se impagáveis.

Fazemos especial referência ao fato de que, o ano de 1988, foi agraciado como o "Ano da Microempresa". Com a homologação do texto aprovado no primeiro turno da Constituinte, haverá razões para comemorar o retorno da credibilidade no futuro deste que é, o mais importante segmento da economia do País.

Importância que tende a crescer inclusive com vistas a poder ser absorvido o ritmo atual de aumento da força de trabalho alertado pelo Sr. Enrique Iglesias – Presidente do Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), que se propôs a ampliar o programa de apoio às Microempresas e elevá-lo ao nível de uma das grandes linhas de ação do BID na região, conforme divulgado através de agências de notícias de Washington, em junho de 1987."

Assim, Sr. Presidente, aproveitando essas sugestões da Associação de Joinville e Região da Pequena e Micro-empresa, em Santa Catarina, que agradece aos seus Constituintes, porque apenas três não votaram a favor da emenda, queria dizer que, se aprovarmos a emenda do primeira turno, quando vier a ser aprovada, estaremos dando o mínimo ao médio produtor, ao pequeno empresário, sem nenhuma necessidade de retirar da emenda palavras como "pequeno empresário, médio produtor rural", porque ela já está limitada a cinco módulos, a 5.000 OTN.

Para se ter uma noção, o microempresário é aquele que tem uma receita de 25.000 OTN. A nossa emenda ficou restrita em 5.000 OTN, ou seja, 1/5, em apenas cinco módulos. Há regiões em que um módulo são três hectares, quer dizer, um proprietário de quinze hectares, em determinada região, está fora da emenda. Então, não há razão mais para se modificar este texto.

E pediria a transcrição desta mensagem da Associação de Joinville, pela seriedade com que trata o tema, pela importância que representa a microempresa e o produtor rural, no momento difícil que atravessamos, principalmente no Sul do País, agora com uma seca de graves consequências na sua produção.

Deixar de aprovar agora esta emenda é levar ao desencanto e ao desespero milhões e milhões daqueles que confiam na Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"A JORPEMI

Associação de Joinville e Região da Pequena e Microempresa

Joinville, 26 de agosto de 1988

Exmo. Sr.
Humberto Souto
DD. Deputado Federal Constituinte
Câmara dos Deputados – Anexo IV.
70160 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor,
Para a valiosa apreciação de V. Ex.^a estamos juntando à presente: "considerações sobre o texto aprovado na Assembléia Nacional Constituinte, referente a isenção parcial da correção monetária a ser concedida para pequenas empresas e produtores rurais".

Consideramos que somente pode julgar o texto aprovado quem o conhece lembramos que, no primeiro turno, dos 19 (dezenove) Constituintes catarinenses, apenas 3 (três) votaram "não".

Com a promulgação de texto será feita justiça a milhares de micro e pequenas empresas honestas que persistem acreditando neste País, lutando pela sobrevivência e enfrentando com competência e trabalho intenso as dificuldades criadas pelo fracassado "Plano Cruzado", que privilegiou alguns em detrimento de tantos e da economia do País.

É evidente também que não será o "governo" e nem o "povo" que arcará com as despesas inerentes e a isenção sobre o saldo que reabilitará tantos, observadas as condicionantes do texto nem mesmo prejudicará de forma permanente os bancos, porque, até estes, com a sobrevivência e fortalecimento do importantíssimo segmento da economia, terão vantagens futuras e segurança de reciprocidade que somente os clientes atuantes e fortalecidos podem proporcionar.

Ponderamos também que os que se locupletaram não necessitam e não terão nenhum direito. Os que tiveram menos competência já faliram. Quem poderá se colocar contra a sobrevivência dos que com tantos sacrifícios persistem na luta?

Certos da inquestionável colaboração de V. Ex.^a e de seu desejo de servir aos interesses e futuro da Nação, apresentamos os nossos protestos de grande admiração, apreço e consideração, subscrevendo-nos.

Considerações sobre o texto aprovado na Assembléia Nacional Constituinte, referente à isenção parcial da correção monetária a ser concedida para pequenas empresas e produtores rurais.

A aprovação, em memorável sessão da Assembléia Nacional Constituinte, da fusão de emendas dos Constituintes Humberto Souto, Mansueto de Lavor e Ziza Valadares, acrescida com a emenda proposta do Deputado Roberto Freire, salvaguardando micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais remanescentes do "Plano Cruzado", que foram surpreendidos e prejudicados com a capitalização de seus empréstimos a partir do aumento de 71% (setenta e um por cento) da variação da OTN imposta em março de 87, provocou o desencadeamento de violenta campanha de setores do poder governamental e banqueiros, não apenas para "denegrir" pequenas empresas e produtores rurais, chamando-os de caloteiros e outros pejorativos, mas, e principalmente, arremessar a opinião pública contra aqueles que apoiam e acreditaram no "Plano Cruzado".

Lamenta-se a divulgação mentirosa das fabulosas quantias denominadas de "rombo financeiro" que os bancos e o governo teriam que arcar num montante dito superior a Cz\$ 780 bilhões, quando não atingiria Cz\$ 100 bilhões que, aliás, foi a mesma soma assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da República através do Decreto-Lei nº 2.442, editado no Diário Oficial da União de 24-6-88 e subscrito também pelo Ministro Maílson F. da Nobrega e José R.C. Tavares para cobrir parte do "rombo deixado pela reconhecida corrupção da extinta Sunamam".

Lamenta-se também não terem dito que os "bancos" utilizaram na concessão do empréstimo, depósitos a vista não remunerados e recursos de fundos especiais, igualmente a "custo zero", para emprestá-los ao setor rural e a pequenas empresas igualmente, não disseram que "parte desse recurso foi aplicada pelos bancos em outras destinações, acrescido de correção e juros".

Não foi dito também que a emenda permitirá que 80% (oitenta por cento) dos pequenos que forem beneficiados continuem a produzir, gerando empregos e renda. Não foi dito também que se o texto não for homologado a maior parte das pequenas empresas e produtores rurais serão sumariamente executados e sofrerão sanções que os obrigarão a abandonar ao mercado, numa economia que já está debilitada pelo desemprego e declínio da renda nacional.

Felizmente a grande maioria dos senhores Constituintes souberam fazer prevalecer a razão, não se deixando influenciar com as pressões do poder econômico."

Durante o discurso do Sr. Constituinte Humberto Souto, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de quorum.

Solicitamos aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares. A Mesa não o fez antes porque aguardava que os Líderes tentassem um acordo sobre alguns assuntos, para evitar que acontecimentos de difícil solução fossem postos no plenário, como verificamos ontem.

Tem a palavra o Sr. Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, as eleições municipais de 1988 vão ocorrer dentro de um novo cenário político. Serão as primeiras eleições que ir-se-ão realizar em meio a um quadro partidário em desagregação. A previsão de que as matrizes partidárias artificiais, com os nomes originais – MDB e ARENA – ou com os seus sucedâneos, se desagregariam no processo de transição democrática, não esperou tanto tempo para se realizar.

Uma análise provisória do quadro partidário atual aponta para a consolidação de duas grandes forças políticas nacionais, que, à maneira das sociedades contemporâneas, deverão polarizar a cena política: o PMDB e o PDT.

Rigorosamente, apenas 3 partidos podem ser considerados hoje agremiações nacionais: o PMDB, o PDT e o PT.

O PFL terminou por se transformar em um aglomerado de seções regionais, o que de certa maneira corresponde à desagregação de sua direção nacional. Seu próprio caráter de formador de uma opinião pública conservadora se esvaiu. Exemplo disso é sua impossibilidade de lançar candidatos a prefeito nas principais capitais do País.

O PTB sujeitou-se a funcionar como uma espécie de sublegenda geral. O PL, por seu turno, após surgir como uma alternativa liberal, desagregou-se nacionalmente, seja pela utilização de sua legenda como alternativa de grupos partidários minoritários regionalmente, como pela ruptura entre suas duas principais lideranças nacionais.

O PSDB ainda aparece como um partido parlamentar. A decisão precipitada de constituir-se antes das eleições municipais poderá custar-lhe muito: ou a sua não-consolidação ou sua complementação com a chamada ala "moderna" do PFL, retirando-lhe a característica de partido de centro-esquerda.

A tendência do quadro partidário, o que de certa maneira configura uma novidade, é do PMDB se estabelecer como um partido conservador/liberal, e o PDT aparecer como alternativa social-democrática, numa espécie de polarização ao estilo europeu.

O PT, acossado pelas pressões de seus agregados internos, que curiosa e paradoxalmente conseguem constituir uma maioria em grande parte de suas bases, tende a ocupar importantes espaços da opinião pública organizada e pequenos espaços de poder.

É neste cenário que o PDT surge nesta conjuntura como a grande segunda força política. Este era um fato esperado. Primeiro, por disputar, des-

de a sua fundação, o estratégico espaço de alternativa social-democrata. Segundo, por contar com a principal liderança popular do País, que é Brizola, o que acelera a identificação da população com o partido e cristaliza em si outros segmentos afins, por se tratar de uma alternativa de poder. Finalmente, por manter no fundamental uma linha de coerência, desde sua direção superior, numa conjuntura em que os partidos implodem ou buscam abrir novos espaços.

As eleições municipais de 88 surgem como um primeiro tempo das eleições presidenciais de 89. Se tal fato fortalece a posição do PDT e o torna um vetor de atração, em função da candidatura de Brizola à Presidência da República, por outro lado aumenta em muito a sua responsabilidade em relação às eleições municipais. Antes, o PDT expunha-se basicamente no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Nos demais Estados concorría para construir o partido e afirmar-se junto à opinião pública.

Agora concorre como favorito ou com chances efetivas em 13 capitais: Porto Velho, Rio Branco, Manaus, São Luís, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Aracaju, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre.

Este último fato é o que caracteriza o PDT como, já, neste momento, a segunda expressão partidária nacional, pois combina seu vigor junto à opinião pública com sua existência nacional plurirregional.

A expectativa que se tem do resultado dessas eleições municipais é de que nenhum partido deverá sair vitorioso do pleito, a ponto de poder se afirmar como a opção do povo brasileiro.

No que concerne ao reconhecimento de sua substância política pela opinião pública, dado relevante para as pretensões presidenciais de seus candidatos lançados ou potenciais, o resultado efetivo jogará papel central.

A vitória em 1, 2 ou 3 capitais repercutirá de forma neutra, ou seja, permanecem as condições anteriores, e o resultado apenas as ratifica.

No caso de um desastre, sem qualquer vitória expressiva, o partido, principalmente aqueles que chamamos de nacionais, sofrerá um revés significativo, passando para a opinião pública uma idéia de fraqueza regional que dificultará adesões e a identificação pragmática do eleitorado com vistas a 89.

Ocorrendo vitórias em mais de 3 capitais, afirmar-se-á sua presença nacional e consolidar-se-á a segurança do eleitorado junto ao partido como alternativa concreta de poder.

O Governo Federal, por seu turno, sabedor de seu desgaste, estará participando do processo eleitoral em duas direções. Nas grandes cidades, impulsionando discretamente as candidaturas que se oponham a seu adversário principal, o PDT. Nas cidades menores, onde sua capacidade de manobrar é muito maior, reforçando candidaturas em vários partidos que, após as eleições, passem a significar sua base política. Essa ação inorgânica poderá render-lhe frutos em 89, pois o eleitorado do interior – não falamos do rural – representa 40% do eleitorado brasileiro.

Em qualquer circunstância, essas eleições não serão pleitos municipais rotineiros. Cumprem objetivos estratégicos em relação ao reordenamento do quadro partidário e em direção às eleições presidenciais de 89.

Exigem não só coerência, mas, acima de tudo, compreensão da conjuntura, abertura social e flexibilidade regional.

O eleitorado não endossará o passado, mas também não respaldará o sectarismo. Se as forças políticas não oferecerem alternativas de campanha que possam ser traduzidas como esperança, certamente a opção será pela não-participação, pela anulação ou pela piada.

Neste sentido também não será mais uma eleição, mas um elemento do processo de democratização de nosso País.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já por duas ocasiões destaquei, desta tribuna, a greve dos professores do Paraná, denunciando, inicialmente, a falta de compreensão do Governador Álvaro Dias, que se recusava, de forma peremptória, a negociar com os grevistas. Num segundo pronunciamento, trouxe à Casa a informação de que a Assembléia Legislativa do Paraná estava tomada pelos professores, até como forma de se protegêrem da ação policial. E hoje, com profundo pesar, comunico à Assembléia Nacional Constituinte e ao País, através dela, que o Governador Álvaro Dias, ontem, determinou uma repressão policial sem precedentes na história do Paraná sobre os professores de nosso Estado, utilizando-se, para isso, de cães amestrados, de cavalos, de cassetetes, de bombas de efeito moral e de um contingente policial fortemente armado, que chegou a atingir Deputados Estaduais do Paraná que se colocaram ao lado dos professores paranaenses. Senti que todo o discurso do Governador Álvaro Dias, de tempos recentes na oposição, totalmente distanciado da sua prática como Governador paranaense, faz com que o rotulemos tranquilamente como um democrata de ocasião, de oportunidade. E os professores paranaenses, em greve não apenas por reivindicações salariais, mas também porque querem o aperfeiçoamento e, mais ainda, o treinamento do magistério paranaense e o respeito ao Estatuto do Magistério do Paraná, estão hoje, sem dúvida, entristecidos, enlutados, porque foram uma das pilares da eleição do Governador Álvaro Dias como Governador paranaense.

Aliás, é bom que se lembre neste recinto que o Governador Álvaro Dias se apropriou de uma emenda do então Deputado Federal Álvaro Valle, para se auto proclamar no Paraná como autor do dispositivo constitucional que permitiu a aposentadoria dos professores aos 30 anos e das professoras aos 25.

Sr. Presidente, quero trazer, neste momento, em nome da consciência civilizada do Estado do Paraná, o mais veemente protesto contra a ação policial comandada pelo Governador Álvaro Dias contra os professores paranaenses, que foram espancados a cassetetes e atacados por cães, bombas e cavalos da Polícia Militar do Estado, controlada pelo democrata de outrora, sem dúvida o democrata de ocasião e democrata apenas do oportunismo.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o assunto que trago hoje a esta tribuna é sobre a Amazônia. Quem viajar pelo Estado do Acre, nesta época, verificará um quadro dantesco. Ao olhar para baixo, verá brotando das selvas esmeraldinas da Amazônia

milhares de tufo de fumaça procurando o firmamento e tingindo o azul de uma cor marrom terrível parecendo a entrada no inferno de Dante.

É que, Sr. Presidente, nesta época, as queimadas se intensificam, e tem-se a impressão de que a Amazônia é um inferno em ebólition. São milhares e milhares de queimadas que estão, ao longo da Amazônia, destruindo essa riqueza incontável que a Natureza levou séculos para construir.

E aqui, Sr. Presidente, para terminar minha breve intervenção, registro que este acontecimento está sendo do conhecimento mundial. O **New York Times** publica que as queimadas de Rondônia – e, acrescento, da Amazônia, de maneira geral – poluem tudo. E diz:

"Fazendeiros criadores de gado e milhares de colonos sem-terra levados pelo Governo brasileiro estão incendiando florestas tropicais para limpar a terra (queimadas). Os incêndios são tão intensos que pesam muito no atual processo de aquecimento do clima da Terra. (...) A floresta, ricamente diversificada, lar ancestral de um quinto das espécies animais e vegetais do globo, está sendo destruída irreversivelmente, e seus habitantes ameríndios estão morrendo devido a doenças levadas de fora."

O editorial afirma que cientistas brasileiros contaram 170 mil queimadas no ano passado na Amazônia.

Sr. Presidente, não é apenas uma constatação dramática, mas também trágica para o nosso País.

O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo do Presidente Sarney veio a público recentemente com um plano nacional de redução dos gastos governamentais, a conhecida "Operação Desmonte". Se é justa a sua realização, ela peca por generalizar cortes de gastos sem considerar, às vezes, a importância que determinados órgãos têm.

Este é o caso, por exemplo, da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – a Embrater – que coordena, supervisiona, acompanha, controla, fiscaliza, estimula e capacita o Sistema Brasileiro de Extensão Rural (Sibrater), reunindo 25 empresas estaduais, as Emater.

O corte de recursos pretendido pelo Governo Federal junto à Embrater é uma atitude que pode trazer consequências desastrosas para a agricultura brasileira e, portanto, para todo o País.

O Sibrater atende a mais de 90% dos Municípios brasileiros, exatamente 3.254 Municípios. Ele atende também a 35 mil comunidades rurais, através de quase 3 mil escritórios locais e 14 mil técnicos, sendo que 11.500 destes estão no campo, lidando diretamente com o produtor rural. Na maioria dos casos, o único acesso que os pequenos produtores rurais, desprovidos de capital e de informação especializada, têm à nova tecnologia, ou mesmo a uma orientação técnica simples que pode aumentar substancialmente sua produção, é via o extensionista rural.

A Embrater tem sob sua coordenação o sistema com maior capilaridade de que o Brasil dispõe: 1,3 milhão de agricultores são atendidos pelo extensionista. São 6,5 milhões de pessoas, se considerarmos suas famílias. Desses agricultores, 90% são pequenos. O mais importante é que para dispor de todo esse sistema a Embrater mantém em Brasília só 400 funcionários. Já foram

800, mas o número foi reduzido à metade, já enxugando a máquina da empresa. Desse total, 100 funcionários estão à disposição do próprio Governo.

E vejam Srs. e Sras. Constituintes: para manter todo esse aparato, a Embrater repassa às Emater dos Estados 37% dos recursos que são por elas utilizados. Os Estados são responsáveis por 39%. O restante vem provisoriamente de programas especiais de desenvolvimento regional e de prefeituras.

Esses recursos das Emater representam, na realidade, 0,5% do total das transferências intergovernamentais e aproximadamente 0,1% do Orçamento Geral da União.

A ação da Embrater é indispensável para qualquer proposta de política agrícola que se pretenda realizar neste País. O extensionista é, na maioria do interior brasileiro, o único contato de que o produtor rural dispõe com a possibilidade de qualquer modernização de técnica agrícola. Sem o trabalho de extensão rural poderíamos também colocar um fim à pesquisa brasileira. Para que pesquisas, se a grande, a imensa maioria dos agricultores não terá acesso a ela?

A ação da Embrater e das Emater é indispensável para inúmeros programas desenvolvidos pelo próprio Governo: reforma agrária, colonização rural, irrigação/Provárzeas, microbacias hidrográficas, energia alternativa, dentre outros.

Mais do que isto, o trabalho desenvolvido pelo extensionista transcende à pura difusão de tecnologia agropecuária. No campo social sua ação é relevante na área da saúde, da nutrição, habitação, economia doméstica em geral e em outras orientações básicas de que o homem simples do campo brasileiro muitas vezes não dispõe. O trabalho de organização da comunidade rural, o incentivo ao associativismo, à comercialização, à administração rural e à gestão agrícola são outros pontos que, vinculados aos cursos de aperfeiçoamento e apoio generalizado dados aos jovens e mulheres, contribuíram e contribuem substancialmente para mudar a feição do campo brasileiro.

A Embrater e o Sibrater são também reconhecidos mundialmente. Com o Banco Mundial já foram realizados dois empréstimos, justamente para ampliar e aperfeiçoar o extensionismo rural do País. Diversas outras entidades internacionais já asseguraram recursos, assessoramento e progresso metodológico ao Sibrater.

Poderia dizer muito mais da ação da Embrater no interior deste nosso País. Acredito, no entanto, que já consegui dar uma idéia sucinta do seu trabalho e, ao mesmo tempo, suscitar o respeito pelo labor do extensionista naqueles companheiros que desconheciam seu trabalho.

Encerro, portanto, conclamando o Presidente Sarney e os Ministros da área econômica do Governo a reconsiderarem sua proposição de extinguir o sistema brasileiro de extensão rural via corte dos recursos que são repassados pela Embrater às Emater dos Estados. São 40 anos de experiência na área da extensão rural e 32 anos de trabalho coordenado por um órgão do Governo Federal. Jogar fora esse trabalho chega a ser uma falta de respeito com todos os que se dedicaram a construí-lo e uma demonstração cabal de falta de sensibilidade de nossos governantes com as coisas do homem simples do campo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem liberdade não há democracia, e sem democracia jamais construiremos uma nação forte, nem eliminaremos da nossa vida social as vergonhosas injustiças responsáveis pela miséria das populações.

A classe trabalhadora paga um preço elevado nessa luta sem tréguas por melhores condições de vida e de trabalho. Não fora sua coragem para enfrentar a mais variada gama de repressões, a situação seria pior ainda.

As pequenas vitórias dos trabalhadores ao longo dos séculos decorrem de grandes sacrifícios e sofrimentos assumidos pelos idealistas inconformados com o **status quo**.

É triste verificar, principalmente com grande freqüência, que a democracia ainda está longe das fábricas. Ali impera a dominação pela política de amedrontamento, de repressão, de interferência na vida particular e familiar dos trabalhadores, com o objetivo de tomá-los submissos aos interesses da direção da empresa.

A liberdade sindical, fator indispensável na melaria das relações entre capital e trabalho, não passa de letra morta, pagando com a perda do emprego ou humilhação aqueles que ousam exigir o seu cumprimento.

Essa é a situação do Sindicato da Usiminas. Ali nenhuma chapa independente da direção da empresa consegue competir democraticamente com as formadas sob a orientação e patrocínio dos dirigentes. A empresa conta com grupos de empregados cuja função é descobrir intenções para formação de chapas independentes. Detectada a intenção, o empregado é sumariamente despedido, sem qualquer respeito aos bons serviços prestados à empresa ou ao seu tempo de casa.

Quem dirige essa operação é o Superintendente da Usiminas, Dr. Rinaldo Campos Soares, exigindo o isolamento dos trabalhadores de pensamento independente, fazendo ameaças às suas famílias, submetendo-os a humilhações e vexames.

Em 1985, quando a Chapa Ferramenta conseguiu registro e saiu vitoriosa no primeiro escrutínio, por manobras inescrupulosas, inclusive quebra de sigilo do voto, conseguiu a direção da empresa inverter o resultado no segundo e, em seguida, gradativamente, demitiu todos os empregados integrantes da Chapa Ferramenta, dentre eles trabalhadores com 25 anos, de casa. Não satisfeita com a violência, a empresa impede ainda a contratação do empregado em outras empresas do setor com as quais mantém relacionamentos.

Neste momento, 30-8-88, ao iniciar-se a votação, em segundo escrutínio, da eleição da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga, o Dr. Rinaldo Campos Soares adota as mais absurdas medidas, visando a intimidar os trabalhadores da Usiminas, com o fim de dar a vitória eleitoral à chapa **um**, de interesse da empresa. São absurdas as medidas, em face de seu caráter autoritário e de flagrante ilegalidade, por configurarem crime contra a organização do trabalho, capitulado na legislação vigente. Esse falso dirigente empresarial não fica devendo nada, em termos de mentalidade e comportamento, aos integrantes da Gestapo da Alemanha de Adolfo Hitler.

Chega à exacerbação de convocar empregados, fora de seu horário de trabalho, para ameaçá-los, intimidá-los e humilhá-los, com o objetivo de levá-los a votar na chapa imposta pela empresa. Chegou a reunir os componentes da chapa **dois**, para, pessoalmente impor-lhes a renúncia ao segundo escrutínio, sob ameaça de punições, pensando que tal desistência facilitaria transferir os votos para a chapa que concebeu. Apesar das ameaças, não conseguiu o que pretendia.

Esse absurdo tem causado revolta nos empregados da Usiminas, que já procuraram seu Presidente, Dr. Paulino Cícero Vasconcelos, em busca de solução para esse abuso de poder.

Até o momento, porém, nada se fez para garantir o direito de participação democrática no Sindicato. As eleições continuam sendo motivo de exibição de força e capacidade de repressão, com vasto aparato policial intimidando os trabalhadores.

Nesse momento em que as forças políticas se tomam sensíveis às necessidades da sociedade brasileira, quando se reconhece a importância da atividade sindical livre de pressões, trago a esta tribuna um apelo ao Presidente da Usiminas, Dr. Paulino Cícero Vasconcelos, para que faça chegar à empresa a democracia sindical, dando, assim, sua contribuição efetiva à democratização do País.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, compareço hoje à tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para manifestar a minha estranheza, a minha apreensão e minha discordância quanto à possibilidade de extinção da Sudhevea, conforme noticiado pela imprensa e já confirmada pelo Ministro da Indústria e Comércio, Deputado Roberto Cardoso Alves.

Não posso, Sr. Presidente, silenciar diante de mais essa violência que se pretende praticar contra a Amazônia em geral e contra o meu Estado, o Amazonas, em particular. Não posso aceitar pacificamente essa decisão administrativa, porque as razões justificadoras dessa decisão, consistentes na contenção do déficit público, não se harmonizam com a realidade das despesas que a Sudhevea gera no orçamento nacional.

E é por isso que chego a pensar que o Ministro Roberto Cardoso Alves não foi devidamente informado do que realmente essa instituição representa para o orçamento da República. Nesse particular, aliás, Sr. Presidente, chego à conclusão, diante dos números da despesa realizada mensalmente pela Sudhevea, de que houve má fé nas informações transmitidas ao Ministro da Indústria e Comércio, homem que aprendi a admirar pela sua franqueza, pelo seu bom senso e pelo espírito de justiça que comanda as suas ações.

Não se pode simplesmente extinguir um órgão sem se examinarem as consequências que essa extinção pode acarretar, especialmente no que diz respeito aos brasileiros envolvidos pelo seu trabalho e, mais que isso, sem se mensurar os prejuízos que podem disso advir no que pertine ao desenvolvimento de nosso País.

E o que é a Sudhevea? É uma instituição que se destina a coordenar a produção e comercialização das borrachas vegetais e químicas; destina-se ao financiamento e assistência aos heveicultores, com que procura aumentar a produção e melhorar a sua qualidade; persegue o incentivo

à industrialização da borracha vegetal; controla a formação e administração de um estoque de reserva de borracha vegetal, buscando com isso o atendimento de pequenas indústrias, bem como visa a assegurar o equilíbrio no mercado elastômeros; efetiva pesquisas, especialmente nas áreas vegetais e industriais, visando o permanente desenvolvimento da borracha e promove a fiscalização sobre a arrecadação da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB), particularmente no que diz respeito à expedição do Certificado instituído pela Lei nº 5.227.

Verifica-se assim a importância que tem esse órgão, não só para a Amazônia, mas para todo o País, isso se considerarmos que ainda não somos auto-suficientes na produção de borracha vegetal, o que significa dizer que consumimos muito mais do que produzimos. Por isso a necessidade de um órgão, com essa competência, para gerenciar esse importante segmento de nossa economia.

Para nós da Amazônia, ou mais particularmente do Amazonas, que temos cerca de 100.000 seres humanos envolvidos na produção de borracha, a extinção da Sudhevea significa um golpe de morte na esperança de dias melhores dessa gente sofrida. Isso porque a simples notícia de extinção desse órgão já esteriliza a produção, gera a desconfiança e cerceia o crédito indispensável à implementação dessa produção.

Ora, Sr. Presidente, se os seringueiros já vivem hoje na miséria como preço aviltante de sua produção, depois da extinção da Sudhevea passarão todos eles a seguir numa grande procissão de homens e mulheres na direção da sepultura ou procurarão as periferias das grandes cidades para ali acelerarem ainda mais o grave problema social existente.

Não me parece humano assim proceder. Aliás, essa extinção se configura como uma violência inominada que precisa ser estancada. Isso porque a produção da borracha ainda é um considerável sustentáculo da economia dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia. Não podemos nos dar ao luxo de liquidar o processo de produção da borracha vegetal, simplesmente porque não temos produção para garantir o consumo nacional.

A extinção da Sudhevea significa a liquidação da produção de borracha vegetal em nosso País e, com isso, o grande consumo nacional ficará a mercê da importação de borracha do sudeste asiático. E se a Malásia ou o Paquistão resolverem a não nos vender mais borracha? Como ficará o nosso parque industrial, que depende dessa produção? Não tenho dúvida de que experimentaremos o caos nesse particular. Nossa balança comercial será seguramente afetada no momento em que o nosso Governo se esforça para equilibrá-la.

Estamos, pois, diante de grave problema de segurança nacional que precisa ser evitado. E isso só pode acontecer se mantivermos a Sudhevea viva e atuando de forma vigorosa para garantir a nossa auto-suficiência, isto é, para ficarmos livres da importação desse bem.

Demonstrada a importância desse órgão para a economia nacional, toma-se indispensável mostrarmos à Nação que a falácia de que a Sudhevea compromete o nosso déficit público é simplesmente inconsistente.

A arrecadação da TORMB se destina ao custeio das despesas globais do órgão, que, só por isso, tem total autonomia financeira. Isso significa dizer que as despesas não oneram, por nenhum ângulo, o orçamento público nacional e, por via de consequência, não contribui em nada para acelerar o nosso déficit orçamentário.

Isso é incontestável. Não venham dizer o contrário, porque responderemos com outro argumento mais forte, que consiste no seguinte: a TORMB é arrecadada e transferido o seu produto para o Tesouro Nacional, de onde retorna para a Sudhevea através do MIC, tudo em razão do que se contém na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 146, de 31-12-80.

A afirmação de que a Sudhevea aumenta o déficit público é pura fantasia e falta de imaginação, para, na realidade, efetivar a contenção dos gastos públicos nacionais. No mais, é importante ainda sublinhar que a Sudhevea adota uma política rígida de pessoal, fato que a coloca, em termos de despesa de pessoal, com apenas 2,2% do total de suas despesas, percentual esse que é o mais baixo de toda a administração federal.

A luz de todos esses fatos, convençome de que, se essa extinção de nada servirá para reduzir o nosso déficit público, só pode ser entendida como mais uma violência contra a Amazônia, com o intuito de cercear os seus passos no rumo do desenvolvimento. E se realmente isso estiver acontecendo, essa extinção não será contemplada com o nosso silêncio. A história não haverá de nos condenar pela omissão.

Não quero acreditar, Sr. Presidente, que por trás dessa proposta de extinção da Sudhevea esteja a força das multinacionais da borracha, que jamais admitiram a vigilante fiscalização desenvolvida por esse órgão em defesa do nosso mercado e da rigidez com que efetiva a cobrança da TORMB.

Por tudo isso dirijo desta tribuna do povo brasileiro um veemente apelo ao eminente Deputado Roberto Cardoso Alves, Ministro da Indústria e Comércio, e ao eminente Presidente José Sarney, no sentido de que mandem conferidas afirmações aqui feitas, com um exame meticoloso das finanças da Sudhevea, para que possam constatar que a mesma de forma alguma aumenta o nosso déficit orçamentário, para que, à luz de tudo isso, possam manter vivo esse importante mecanismo de desenvolvimento nacional e de profunda importância para o progresso do meu Estado, o Amazonas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as}s. e Srs. Constituintes, com o rigoroso inverno deste ano, que atinge vigorosamente o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e o sul de Minas, aumenta, nos grandes centros urbanos – onde maior é a poluição e mais comum o stress – o perigo da meningite.

Agora, com a retomada das aulas nas escolas particulares de São Paulo, teme-se a possibilidade de uma meningite verdadeiramente epidêmica, do tipo B, alastrando-se como decorrência da concentração das crianças nas salas de aula.

O Secretário Estadual da Saúde de São Paulo, Dr. José Aristodemo Pinotti, de reconhecida competência e comprovado espírito público, não tem

escondido sua preocupação com o problema, tanto mais quanto a esse tipo de meningite, que não é fácil de combater – produz grande mortalidade ou se traduz em seqüelas incuráveis.

Ordenado por S. Ex.^a um mapeamento pelo Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, ficou demonstrado que a meningite escolhe, preferentemente, a periferia, onde as condições sanitárias, alimentares e educacionais são notoriamente deficientes. A maior vítima será, necessariamente, a população de baixa renda, em vista de carências alimentares e difícil recurso ao tratamento médico, a ser feito pelas autoridades, quando acreditam que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Vale salientar que a incidência das escolas não apresenta concentração da meningite tipo B numa área específica, mas o surto se alastra por várias delas, preferentemente naquelas onde vive a população mais carente.

O Secretário da Educação, Chopin Tavares de Lima, já disse que as aulas, iniciadas no dia 18 de julho, não serão interrompidas em função do surto endêmico. Esperamos que se reduza a sua proporção, sem que seja imperativa a suspensão das aulas.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s. e Srs. Constituintes, trago ao Plenário outro assunto.

A realização, no Hotel Copacabana Pálace, no Rio de Janeiro, do Primeiro Encontro dos Países do Atlântico Sul, promovido pelo Chanceler Abreu Sodré, presentes vinte e dois co-patrocinadores da resolução e em decorrência de proposta do Presidente José Sarney à ONU, em 1986, mereceu o *placet* das Nações Unidas, interessada em transformar a região numa zona de paz e cooperação.

Não se trata apenas de uma reunião de política internacional de repercussões meramente diplomáticas, mas de uma busca, também, de novas formas e instrumentos de cooperação cultural e econômica, procurando-se o estreitamento das relações que, tradicionalmente, unem os 22 países representados.

Comandando a reunião, a delegação brasileira procura orientar os debates para a intensificação dos processos de cooperação que resultem no estreitamento das relações da comunidade sul-atlântica com os países do continente africano, banhados pelo mesmo oceano e que têm uma economia complementar à da América do Sul, configurada principalmente na troca de petróleo por máquinas, alimentos e know-how.

Outro objetivo altamente estratégico do encontro é preservar os dois continentes da ação militar e, principalmente, da nuclearização, defendendo-se a ecologia, as riquezas minerais, as tradições comuns e dividindo-se as esperanças num mundo só.

Decerto, como confia o Chanceler Abreu Sodré, a paz no Atlântico Sul pode ter benéfica influência nos países dos demais oceanos, repudiado o *apartheid*, que é uma vergonha universal.

Reclamam os patrocinadores da reunião a ocupação ilegal da Namíbia, a supressão das tensões no Atlântico Sul, assim como o banimento das anuas nucleares e a defesa intransigente da independência e autodeterminação dos povos.

Auguramos êxito ao certame e confiamos na sua condução pelo nosso chanceler.

Finalmente, Sr. Presidente, o último assunto.

Como resultado da antecipação dos prazos de recolhimento do imposto sobre Produtos Industrializados, que praticamente é pago na fonte, antes da distribuição aos consumidores, a arrecadação federal teve o acréscimo de vinte por cento em um mês.

Essa medida é inflacionária, porque encarece, para os produtores, os custos de comercialização, finalmente pagos pelos consumidores.

A informação é de fonte fidedigna, pois foi prestada pelo Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, durante a reunião do Conselho de Política Fazendária, formado pelos secretários da Fazenda dos Estados.

Procurando justificar aquela medida, alegou o Ministro que só ela permite a supressão do "efeito Tanzi", consistente na perda de receita obtida entre o fato gerador e o prazo de recolhimento do imposto, tanto mais quanto a inflação estimula a evasão de renda, através da economia invisível, além do que o amparo governamental à pequena empresa reduz a arrecadação.

Salientou o Ministro que, "se o Brasil não tivesse inflação, o Governo teria arrecadado um adicional de dez bilhões de dólares".

Os secretários de Estado não se convenceram da argumentação, e, em setembro, uma nova reunião extraordinária do Confaz dará ensejo ao Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, de, como não há outra opção, salientando que os Estados precisam da rápida definição dos cortes orçamentários, ajustar a sua Lei de Meios à proposta federal em 1989.

Mas, para isso, os gestores das finanças estaduais não estão suficientemente informados, pois não sabem a amplitude dos cortes nas transferências de recursos da União.

Advertiu o Líder do PFL no Senado, Sr. Marcondes Gadelha, que, confirmado o fim das transferências, os Estados mais pobres serão vítimas de uma simples ilusão, desde que disporão de menos recursos do que antes da reforma tributária contida na nova Constituição.

Já o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Norte, José Daniel Diniz, salientou que os ganhos do seu Estado, com a nova Carta, não passarão de doze por cento da renda atual, comprometida em setenta e cinco por cento com o pagamento de servidores.

Espera-se, finalmente, que o Governo Federal não obrigue os Estados e Municípios a majorar os impostos, pois quem paga toda a conta é o povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUEDES (PSDB – RO)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as}s. e Srs. Constituintes, a História do Brasil, como um todo, tem sido uma epopeia de destemor e arrojo, de fé e amor, de confiança e determinação dos que desejam fazer deste solo uma Pátria onde todos possam se realizar, tanto material quanto espiritualmente.

É natural que várias regiões brasileiras se desenvolvam mais do que outras, e o nosso sertão ficou praticamente esquecido.

O que não se pode contestar, contudo, é a vontade indômita do brasileiro de realizar, de progredir, de desbravar e, sobretudo, com o legado dos bandeirantes e entradistas, integrar vastas áreas do nosso território a uma ocupação efetiva

de nossas terras, desenvolvendo em cada região aquilo que lhe é peculiar.

Ainda nos primórdios da nossa formação encontramos um feito inigualável, só superado na época pelas grandes navegações marítimas, qual seja, o desbravamento da Amazônia Legal e do Centro-Oeste ao processo de desenvolvimento nacional é ainda uma tarefa para os nossos dias. Eis que surge o projeto denominado Trans-fronteira – que estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitando as terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e do Oeste, e dá outras providências.

De autoria do Sr. Samuel Saraiva, Sr. Presidente, este projeto é fruto de uma idéia luminosa, de conhecimentos profundos da realidade do nosso País e dos países da América Latina, nascido de um sentimento patriótico e democrático, de dedicação e amor de uma das mais notáveis vocações de homem público devotado à sua grandiosa capacidade de trabalho no sentido de dotar o nosso País de melhoramentos e desenvolvimento. Tudo isso voltado para o bem comum e, portanto, tem contado com o apoio de todos aqueles que querem assegurar o futuro das gerações vindouras.

O Projeto Trans-fronteira já recebeu inúmeros depoimentos, pareceres e considerações, todos favoráveis e elogiosos. Portanto, peço a transcrição dos mesmos nos Anais desta Casa como parte integrante do meu pronunciamento.

Por oportuno; Sr. Presidente, junto a minha voz à dos demais colegas Parlamentares que, desta tribuna, em ocasiões anteriores, já solicitaram ao Exmº Sr. Presidente da República que indique uma comissão interministerial para o assentamento do referido projeto, o qual temos a certeza que terá o apoio de todos os membros desta Casa, independente de posições ideológicas-partidárias, por refletir em sua essência os anseios da Nação brasileira, irmada aos irmãos latino-americanos, que serão beneficiados com a iniciativa.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR.

- Depoimentos
- Prefácio. Embaixador Meira Penna..
- Ofício do Sr. Samuel Sales Saraiva à Presidência da República Federativa do Brasil, encaminhando o Projeto Trans-fronteira, exposição de motivos, mapa e Plano Nacional de Viação.....
- Solicitação de parecer técnico solicitado pelo Exmº Deputado Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário da Assembléa Nacional Constituinte e Pareceres recebidos. (Origem.)
- Ministério da Aeronáutica (Estado-Maior).....
- Ministério das Relações Exteriores...
- Universidade de Brasília (Núcleo de Estudos Ambientais).....
- Ministério da Fazenda.....
- Ministério da Indústria e do Comércio (Nota Técnica).....
- Ministério do Exército (Estado-Maior).....
- Ministério dos Transportes. (anexo telegrama).....
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....
- Conselho de Segurança Nacional (Doc. de Consulta ao MIRAR).....
- Ministério da Cultura.....
- Ministério do trabalho.....

– Universidade de São Paulo – USP (Instituto Oceanográfico).....

– Ministério do Interior.....

CONSIDERAÇÕES

- Governo dos Estados Unidos da América do Norte.....
- Governo do Suriname.....
- Governo da República da Venezuela.....
- Governo da República da Costa Rica.....
- Tribunal Superior do Trabalho (Ministro Guimarães Falcão).....
- Professor da Universidade de Brasília. Dr. João Ribeiro.....
- Padre e Professor do Instituto Rio Branco: Dr. José Aleixo.....
- Professor da Universidade de Brasília, Dr. Eiji Satto.....
- Construtora ENCOL (Diretor Presidente).....
- Governo do Equador (Embaixador em Brasília).....
- Ministro-Chefe do SNI.....
- Construtora Mendes Júnior (Presidente).....
- Federação Nacional das APAE (Deputado Nelson Seixas).....
- Assembléa Nacional Constituinte (Deputado Wilson Campos).....
- Ministério da Agricultura.....
- Deputado Ulysses Guimarães.....
- Deputado Assis Canuto (Discurso)....
- Deputado Dionísio Hage (Vice-Líder do PFL Discurso).....
- Sumário de Discursos publicados nos Anais do Parlamento Brasileiro sobre atuação político-partidária do Autro do Projeto, Sr. Samuel Saraiva.....

DEPOIMENTOS

"Uma pessoa poderá ter os pensamentos mais brilhantes, mas nada terá criado se não trouxer à luz, para que possam ser úteis a outrem."

E. Von Fange

"Samuel Saraiva, ao ler o seu trabalho, reafirmo a convicção pessoal de que o homem, por sua fragilidade, passará; mas, suas idéias, quando luminosas, terão o sentido de Eternidade."

Sebastião Corrêa Côrtes

Câmara dos Deputados

"A proposta denominada Trans-fronteira, criativa e bem assentada na realidade do Brasil e dos países da América Latina, precisa urgentemente ser considerada e avaliada, em face da importância estratégica que poderá ter uma vez concretizada."

Dionísio Hage

Deputado Federal

"O quadro previsto no projeto altamente imaginativo de Samuel Saraiva parece-me de grande interesse por motivos de Segurança Militar, ocupação efetiva de um vácuo propício ao desenvolvimento de áreas abertas, férteis e aproveitáveis para a agricultura, valendo-se de terras devolutas, sem que sua implantação, lenta e progressiva, implique despesas excessivas."

J. O. do Meira Penna

Embaixador e Conferencista da ESG

"A respeito do projeto Trans-fronteira do Deputado Samuel Saraiva, este Estado-Maior é de parecer favorável à implantação do mesmo."

Mário Fernando Cecchi
Maj. Brig. do Ar. Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica
"Acolhendo proposta do Estado-Maior do Exército, o Ministério do Exército é de parecer favorável ao projeto Trans-fronteira."

B. O. Bezerra Leonel
Gen. Bda. Chefe de Gabinete do Ministro do Exército

"A idéia parece-me válida."

Celso Furtado
Ministro da Cultura
"A concretização deste projeto de longo alcance será um marco histórico para o desenvolvimento do Brasil."

Murillo Valle Mendes
Construtor Mendes Junior
"O projeto em causa, nascido de profundo sentido patriótico e de comparável obstinação, somente encontrada nos bandeirantes de outrora que delimitaram nossas fronteiras, deve receber incentivos do Governo e iniciativa Privada no (IR) para que, somados os esforços; venha concretizar-se."

Pedro Paulo de Souza
ENCOL Eng. Com. e Indústria
"Estou certo de que a plena implementação do Projeto Trans-fronteira terá um papel importante a desempenhar na consecução do objetivo de integração continental."

Roberto de Abreu Sodré
Ministro das Relações Exteriores
"A idéia receberá a devida consideração por parte daqueles que estão em posição de pesar as vantagens de um empreendimento deste porte."

James F. Creagan
Embaixada dos EUA no Brasil
"Este projeto poderá, efetivamente, ser um veículo importante para a integração dos países que compartem a "cuenca amazônica"."

Edilberto Moreno
Embaixador da Venezuela na OEA
"Sr. Samuel Saraiva, meu país se empenhará no sentido de facilitar as negociações internacionais, no que couber, para a efetivação de seu projeto".

H.H. Naarendorp
Embaixador do Suriname no Brasil
"Nada há que contra-indique o referido projeto de lei"

Rubens Bayma Denys
Ministro do Conselho de Segurança Nacional

"Cada cruzado utilizado na concretização do Projeto Trans-fronteira, além das vantagens que dele advirão a curto, médio e longo prazo, representará o preço da integração, do desenvolvimento e da segurança; o atendimento dos objetivos filosóficos de caráter permanente; melhor assistência às gerações futuras; e a preservação da soberania nacional".

O projeto é a fórmula capaz de incentivar a ocupação da faixa interna de fronteira internacional da Amazônia, contendo, no presente, a destruição provocada pela ocupação desordenada e de assegurar a presença da sociedade na tarefa de estar atenta ao sofrimento que pesa sobre a vida de tantos índios e caboclos, vítimas da ação inescrupulosa dos que aviltam as riquezas da Pátria e provocam prejuízos irreparáveis."

O Autor

"Companheiro Samuel Saraiva, meu fraterno abraço por seu importante livro."

Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte

Embaixador José O. de Meira Penna, serviu na África, América, Europa e na ONU. Ex-chefe da Divisão Cultural do Ministério das Relações Exteriores. É conferencista da Escola Superior de Guerra e Professor do Deptº de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

O projeto do Deputado Samuel Sales Saraiva para o aproveitamento de terras devolutas da União, situadas na faixa de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste, parece-me de grande interesse por diversos motivos. Desde muitos anos – literalmente desde séculos – um dos problemas básicos do Brasil tem sido o da ocupação de seu interior, particularmente na área da Amazônia. Na verdade, nossa experiência histórica revela um grave e permanente afastamento em relação a nossos vizinhos andinos. O desconhecimento mútuo entre o Brasil, de um lado, a Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia, do outro, sempre despertou preocupação, críticas e sugestões, como obstáculo a uma maior integração do continente. Debruçado sobre o Atlântico, o Brasil, após a aventura das Bandeiras – o único grande empreendimento histórico do País atribuível exclusivamente a iniciativa privada –, deixou por duzentos anos ao abandono seus grandes sertões, veredas. A redescoberta do interior longínquo data da época contemporânea, quando Plínio Salgado ouviu a Voz do Oeste, Getúlio Vargas proclamou a Marcha para o Oeste e Amazônia. Na década de 70, a consciência dos problemas de segurança Brasília, iniciando a abertura da rede rodoviária para Goiás, Mato Grosso e a Amazônia. Na década dos 70, a consciência dos problemas de segurança relacionados com o vazio demográfico da área sugeriu o projeto de ocupação do grande vale pela rodovia Transamazônica. Vê-se assim que a questão atravessa o tempo, independentemente dos regimes vigentes. Cabe agora, como um dos parâmetros do desenvolvimento nacional, efetivar esse sonho secular das Bandeiras como estabelecimento brasileiro na faixa de fronteira. O Tratado Amazônico, bem como certos projetos específicos, tais como a Via Transoceânica (de que me ocupei quando Embaixador em Quito) e que nos permitia atingir um porto no Pacífico, em troca de vantagem igual para o Equador no Atlântico, e a ligação rodoviária através do Peru, atingindo a rede peruana em Pulicalpa, completa o quadro previsto no projeto altamente imaginativo de Samuel Sales Saraiva. Segurança militar, ocupação efetiva de um vácuo propício ao desenvolvimento de áreas abertas, férteis e aproveitáveis para a agricultura, valendo-se de terras devolutas – tais são os méritos que descubro na idéia – sem que sua implantação, lenta e progressiva, implique despesas excessivas. Felicito portanto o Deputado Saraiva, jovem e brilhante estudante de Direito da Universidade de Brasília, quando o conheci, por seu projeto – bem indicativo de um entusiasmo elogável no sentido de progresso do **hinterland** brasileiro.

Meira Penna, Embaixador.

Brasília, 23 de maio de 1986.

Excelentíssimo Senhor

José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília (DF)

Senhor Presidente, tenho a honra de trazer a Vossa Excelência uma sugestão de iniciativa Legislativa no sentido de estabelecer o aproveitamento das terras devolutas da União situadas nas faixas de fronteira internacional das regiões Norte e Centro Oeste.

O povoamento daquelas áreas é uma questão de tempo. Antecipar-se aos fatos e estabelecer providências para que o povoamento se faça por brasileiros e de forma ordenada constituirá empreendimento marcante do Governo de Vossa Excelência, não somente pelo fato que a medida significa diante dos interesses de segurança nacional, mas, sobretudo, pela contribuição que representa para a edificação de um país mais humanizado e democrático.

Na condição de suplente de Deputado Federal e desejo de colaborar para o encaminhamento dos problemas que afligem nosso povo, sinto-me confiante de que a visão de estadista que tem conduzido as decisões de Vossa Excelência frente ao Governo, certamente, acolherá a sugestão, apresentada sob forma de minuta de projeto de lei e exposição de motivos que o fundamentam.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – **Samuel Sales Saraiva.**

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo a promover acordos com os países que menciona, para os fins da construção de uma rodovia fronteiriça e da implantação de agrovilas, e dá outras providências.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover acordos com os Governos da Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa objetivando a interligação do sistema rodoviário brasileiro com os respectivos sistemas rodoviários dos países mencionados e a construção de uma rodovia internacional ao longo das fronteiras comuns que, no Brasil, correspondem à Região Oeste e à Amazônia legal.

Art. 2º As consultas do Governo brasileiro com os respectivos Governos dos países mencionados no artigo anterior esclarecerão, desde logo, o seguinte:

a) que nas faixas de fronteira serão respeitados os acordos internacionais de não-edificação;

b) que as terras devolutas da União, situadas nas faixas de fronteira e localizadas na região Centro-Oeste e na Amazônia Legal, serão utilizadas também para a criação de agrovilas e para o assentamento de comunidades agrícolas.

§ 1º As consultas de que trata o **caput** deste artigo serão realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores, cabendo ao Ministério dos Transportes o estudo do traçado das interligações internacionais e da rodovia internacional trans-fronteiriça que será construída na faixa interna do território nacional, a uma distância média de 70 km da linha divisória terrestre e cujo traçado deverá ser ininterrupto.

§ 2º A criação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas, nos termos da alínea b do **caput** deste artigo, obedecerão a programas elaborados pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, os quais preservarão as comunidades indígenas, as populações caboclas e respectivos direitos e cuidarão da preservação da natureza, da fauna, da flora e dos recursos hídricos.

Art 3º Será franco o comércio de produtos produzidos nos países mencionados no artigo 1º desta lei nas agrovilas que se implantarem ao longo da rodovia trans-fronteira, coibido o tráfego de drogas, de entorpecentes e de armas.

§ 1º A implantação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas de que trata esta lei, independem da construção da rodovia trans-fronteira, podendo preceder a esta, observados os estudos de sua implantação e construção.

§ 2º O assentamento das famílias que formarão as comunidades agrícolas será precedido de infra-estrutura básica que assegure o pleno funcionamento dos serviços essenciais de saúde, de educação, de comunicação, de segurança e de assistência técnica profissional.

Art 4º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias contados a partir da publicação desta lei, expedirá normas complementares à execução desta lei, especificando as ações individualizadas dos órgãos diretamente envolvidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No momento em que a população brasileira volta a experimentar fortes sentimentos de esperança inspirados pelas reformas básicas que se começam a processar no País, ressurge, vigoroso, no povo como nas autoridades responsáveis pela administração pública, o desejo de resolver velhos e cruciais problemas que ainda se acumulam nesta fase de transição.

Dentre esses problemas, um dos que envolvem maior importância social, econômica e política relaciona-se com a qualidade de vida da população e se desdobra em vários aspectos, como o acesso à terra, o direito ao trabalho e à habitação, o êxodo rural e consequente inchamento das cidades e a auto-suficiência em gêneros alimentícios e bens de primeira necessidade. O Brasil não se poderá enquadrar entre os países desenvolvidos sem que tenha resolvido estes problemas – a que confere ao assunto, também, um interesse estratégico do ponto de vista da política internacional.

Evidencia-se a sensibilidade do Governo Federal para esta ordem de problemas pela iniciativa de promover a reforma agrária em áreas de tensão. No entanto, para um país com a extensão do Brasil e com o papel que tem a desempenhar na América Latina, há um passo maior a ser dado, no sentido de coordenar e encaminhar a ocupação de terras devolutas da União situadas na fronteira internacional das regiões Norte e Oeste, (Amazônia) hoje sujeitas a devastação em decorrência de atividades clandestinas, conforme comprovam imagens de satélite.

A ocupação dessas terras poderá ser feita de modo eficiente mediante a criação de agrovilas e assentamento de comunidades agrícolas, de forma gradual e organizada, dotando-as de toda a infra-estrutura para o pleno funcionamento de serviços básicos de saúde, educação, lazer, comunicação e segurança, o que inclui, como medida prioritária, a construção de um único cinturão rodoviário a interligá-las.

Convém ressaltar que a criação das agrovilas e o assentamento de famílias se coadunam com o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, particularizando os planos regionais, cujos efeitos imediatos incluirão a solução para as áreas onde atualmente, se verificam conflitos e contribuirão para evitar o surgimento de novas áreas de tensão social.

Por outro lado, considerados o espaço a ser ocupado pelas agrovilas e a extensão da região Amazônica, o projeto não gera incompatibilidades para a preservação da região nem para sua destinação a outras formas de aproveitamento que igualmente se harmonizem com os objetivos de desenvolvimento econômico e social.

A reforma agrária no México, iniciada pela revolução, teve seu êxito comprometido por ter distribuído terras sem assegurar aos lavradores os recursos necessários para que se pudessem fixar e fazer o solo produzir convenientemente; os lavradores continuarão tão pobres quanto antes e, mais tarde, vieram a vender suas glebas, favorecendo o processo de reaglutinação em latifúndios.

Desta forma, para que se realize todo o potencial de benefícios que reúne a valorização das terras a que se refere o projeto ora defendido, mostra-se imprescindível que o assentamento das famílias de agricultores seja precedido da efetivação de toda a infra-estrutura que assegure a continuidade do empreendimento e se faça acompanhar a orientação e da assistência técnica necessárias a seu bom desempenho.

São múltiplos os benefícios diretos e indiretos que advirão do aproveitamento pretendido. No plano social, os benefícios se traduzem, principalmente, a nível de criação de oportunidades de trabalho para desempregados, subempregados e para agricultura sem terra. Enquanto a desassistência gera a precariedade de vida e trabalho no campo e impõe o êxodo rural, as agrovilas, com infra-estrutura prévia e permanente e adequado apoio financeiro e tecnológico, estarão aparelhadas para mudar a imagem da área desprivilegiada que tem o meio rural em comparação com o meio urbano, para oferecer oportunidade de trabalho em larga escala e para atrair numerosa mão-de-obra servindo, assim, de válvula de descompressão para o problema da aglomeração de populações marginalizadas, sobretudo nos grandes centros.

Outrossim, o empreendimento tenderá a auto-sustentar-se, com o desenvolvimento do cooperativismo que surgirá como decorrência natural da prática entre ajuda que caracteriza as comunidades pioneiras e que poderá ser estimulado pelos órgãos governamentais que orientarão o processo.

Do ponto de vista económico, além do fato da incorporação de um grande número de pessoas à população economicamente ativa, há de ser considerado o surgimento e consolidação de, produção agropecuária em toda a extensão ao

longo da fronteira, paralelo a que estar-se-á caminhando para auto-suficiência em gêneros alimentícios, maior intercâmbio para com os países limítrofes, barateamento do custo de vida pela eliminação das despesas de frete dos produtos hoje importados por aquelas longínquas regiões e pelo maior equilíbrio entre demandas e oferta. O projeto tem seu interesse aumentado quando analisado sob a ótica da implantação de um mercado comum latino-americano. Ademais, sua execução poderá realizar-se por etapas, de tal forma que as primeiras agrovilas implantadas já possam contribuir em apoio logístico para a viabilização de outras; mas em consonância como um plano global que, entre outros aspectos preveja a utilização integrada dos meios de transporte, priorizando o aproveitamento das vias já existentes, com vistas a criar acesso aos centros consumidores.

No plano político, os resultados serão positivos, pois a efetiva ocupação daquelas terras permitirá a consolidação das fronteiras internacionais que

estarão sob a vigilância do próprio povo e concorrerá para reforçar os sentimentos de nacionalidade.

Ademais, criar-se-ão para os países vizinhos novas possibilidades de acesso ao Oceano Atlântico, o que sem dúvida contribuirá para o fortalecimento das relações bilaterais.

O elevado alcance de natureza política, econômica e social do projeto sobrepõe-se à dificuldades de natureza técnica que a execução do mesmo eventualmente venha a apresentar.

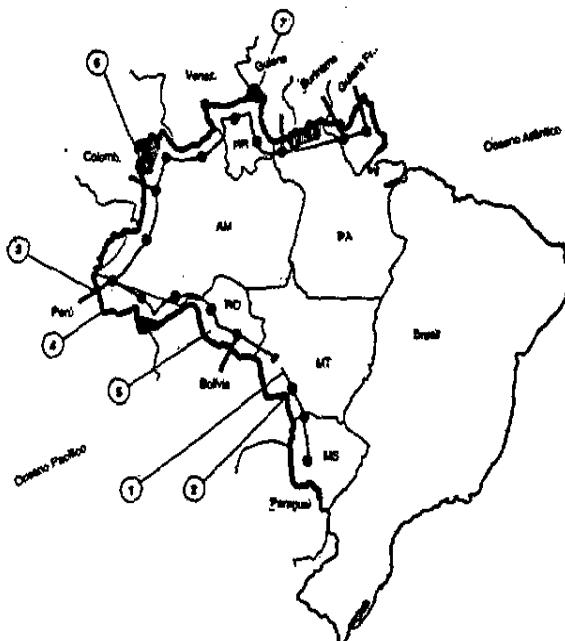
Observa-se que, sob diversos aspectos, o aproveitamento das terras devolutas da União situadas nas áreas de fronteira internacionais nas regiões Norte e Centro-Oeste servirá para diminuir a dívida social, impulsionar o desenvolvimento econômico e fortalecer o País interna e externamente.

Brasília - DF

Nota: A versão atual do projeto contém aperfeiçoamentos resultantes de sua apreciação por técnicos e estudiosos.

PROJETO TRANSFRONTEIRA

Mapa Ilustrativo



LEGENDA

- 1 Rodovia Nacional Ininterrupta, (transfronteriza) estabelecida a 70 km, (paralela) da linha divisória de fronteira internacional.
 - 2 Agrovilas acentadas sobre a rodovia transfronteira, em toda extensão, e mantendo a distância de 100 km entre si.
 - 3 Rodovias Internacionais (previstas no Plano Nacional de Viação) integradas a rodovia transfronteira.
 - 4 Faixa interna de 50 km paralela a linha divisória da fronteira internacional considerada faixa de segurança.
 - 5 Faixa interna de 100 km, em linha paralela, a contar do limite de 50 km da faixa de segurança, destinada para execução do projeto transfronteira, contornando as reservas Indígenas e os parques naturais.
 - 6 Reservas Indígenas – (invioláveis)
 - 7 Parques Naturais – (invioláveis)

INTEGRAÇÃO

PROJETO TRANS-FRONTÉIRA
PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10/setembro/1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação, no Anexo Conceituação Geral, estabelece ligação entre os sistemas rodoviários do Brasil e os seguintes países:

Bolívia:

BR-262 – Corumbá (MS)/Puerto Suarez (BO) – Pavimentada
BR-070 – São Mateus (MT)/San Matias (BO) – Implantada
BR-421 – Guajará-Mirim (RO)/Guayaramirim (BO) – Planejada
BR-425 – Guajará-Mirim (RO)/Guayaramirim (BO) – Implantada
BR-429 – Costa Marques (RO)/Guayaramirim (BO) – Implantada
BR-317 – Brasiléia (AC)/Cobija (BO) – Implantada

Peru:

BR-317 – Assis Brasil (AC)/Inapari (PE) – Implantada
BR-364 – B. da Esperança (AC)/C. de La Bandeira (PE) – Planejada

Colômbia:

BR-307 – B. Constante (AM)/Letícia (COL) – Planejada
BR-411 – Elvira (AM)/Letícia (COL) – Planejada
BR-413 – Caxias (AM)/Letícia (COL) – Planejada
BR-210 – Içana (AM)/Yavaté (COL) – Planejada

Venezuela:

BR-307 – Cucuí (AM)/Piedra del Cocuy (VEN) – Implantada
BR-174 Marco BV-8 (RR)/Santa Helena (VEN) – Implantada

Guiana:

BR-401 – S. Salvador (RR)/Lethen (CG) – Implantada

Suriname:

BR-163 – Tiriós (PA)/Suriname – Planejada

Guiana Francesa:

BR-156 – Oiapoque (AP)/Guiana Francesa – Implantada

Brasília, 19 de janeiro de 1988

Exmº Brigadeiro-do-Ar
Octávio Júlio Moreira Lima
DD. Ministro de Estado da Aeronáutica
Brasília – DF

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providênciaria no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta considerações e parecer sobre o Projeto Transfronterizo, em fase de estudo, de autoria do Sr. Samuel Saraiwa.

A tradicional atenção de Vossa Excelência às questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, Deputado Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário.

Nota: O texto acima foi também dirigido em 4-9-87 aos seguintes órgãos: Ministérios das Rela-

ções Exteriores – Estado-Maior das Forças Armadas – Ministério do Exército – Ministério da Aeronáutica – Ministério dos Transportes – Ministério da Indústria e do Comércio – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Ministério do Trabalho – Universidade de São Paulo – Universidade de Brasília – Ministério da Cultura – Ministério do Planejamento – Ministério da Fazenda – Ministério do Interior – Ministério da Reforma Agrária – Ministério da Justiça – Conselho de Segurança Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 1988

Exmº Sr.
Deputado Marcelo Cordeiro
Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Deputado,
Em atenção à consulta relativa ao Projeto Trans-fronteira remeto, em anexo, cópia do parecer enviado à Vice-Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente, Pedro Josino Cordeiro, Ten Cal Av. Assessor Parlamentar.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

Of. nº /2SC4/

Brasília-DF, de fevereiro de 1988

Do: Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica
Ao: Exmº Sr. Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas
Assunto: Projeto Trans-fronteira
Ref.: Rd COLV 001/SCI/050188, do VICEMFA.

I – Através do radiograma da referência, V. Ex.ª solicitou parecer deste Ministério a respeito do projeto de lei do Deputado Samuel Salles Saraiva, denominado Projeto Transfronteira, estabelecendo a interligação rodoviária internacional, o aproveitamento de terras devolutas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dando outras, providências.

II – Este Estado-Maior, após a análise do referido projeto-de-lei, bem assim da documentação correlata, é de parecer favorável à implantação do mesmo, pelas razões abaixo mencionadas:

1 – A implantação de rodovias fronteiriças e a interligação entre os Sistemas rodoviários do Brasil e dos países limítrofes (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa), bem como a criação de Agrovilas, favorecerão à operação e ao apoio logístico dos aérodromos e instalações do Ministério da Aeronáutica na região, incentivando e facilitando para melhorias da infra-estrutura básica existente, e estimulando a implantação de novas instalações;

2 – Facilitará a mobilidade da COMARA – Comissão de Aeroportos da Região Amazônica e de outras Unidades que atuam na região;

3 – Permitirá o fortalecimento das relações com os países vizinhos no que se refere ao intercâmbio e à cooperação entre Forças Aéreas;

4 – Possibilitará a ampliação do apoio aéreo através do CAN às regiões não atendidas, em favor da integração nacional; e

5 – Não há choque no que diz respeito ao Projeto Calha Norte, considerando que este existe para o desenvolvimento da faixa de terra ao Norte dos rios Amazonas e Solimões, bem como para a segurança dessa área.

III – Convém ressaltar, entretanto, os seguintes pontos:

1 – Os acordos internacionais devem acontecer antes e não depois da criação da lei interna que prevê tais acordos, pois estes poderão não ocorrer;

2 – A forma de aproveitamento das terras, proposta no presente projeto de lei, está contida na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Estatuto da Terra, o que bastaria a aplicação de legislação já existente.

3 – No tocante ao sistema viário proposto, seria desejável um estudo mais profundo, no tipo mais adequado, a ser adotado; e

4 – A implantação do projeto carecerá de ações paralelas que visem eliminar alguns reflexos negativos, com possível utilização de meios aéreos, tais como o contrabando, o tráfego de drogas, o garimpo ilegal e possíveis movimentos guerrilheiros.

Maj. Brig do Ar – **Mário Fernando Cecchi**, Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Dr.
Abreu Sodré
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores
Brasília – DF

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providênciaria no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta, considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANS-FRONTÉIRA. (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Excelência às questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º – Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 1º de outubro de 1987

DAM-II DTC/SRC/PFRO-L00

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Cordeiro,
1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte

Apraz-me acusar recebimento de sua carta de 4 de setembro do corrente, na qual Vossa Excelência solicita o **parecer deste Ministério sobre o projeto de Lei Transfronteira**, ora em estudo pela Câmara dos Deputados.

2. O espírito e os objetivos do referido projeto se coadunam perfeitamente com as atividades que o Ministério das Relações Exteriores vem realizando, de conformidade com diretrizes do Se-

nhor Presidente da República, com vistas à obtenção de uma maior integração fronteiriça com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. O objetivo desses esforços é o desenvolvimento gradual e integrado das regiões fronteiriças, levando em conta as peculiaridades daquelas áreas e as necessidades específicas de suas populações.

3. Por muito tempo, como é sabido, as fronteiras do Brasil com seus vizinhos da região Amazônica permaneceram como áreas vazias e extremamente remotas, cujo meio geográfico, por si só, constitui uma verdadeira barreira capaz de impedir contatos mais íntimos entre os países limítrofes. Mais recentemente, entretanto, vem ocorrendo crescente verificação das fronteiras nessa região. Tal processo se tem feito acompanhar, é bem verdade, de fatores negativos e atividades ilegais, que tiram proveito do isolamento de grande parte dessas áreas fronteiriças, de sua pequena densidade demográfica e de uma infra-estrutura ainda muito deficiente. A cooperação com os países limítrofes é justamente um dos caminhos que se vem procurando trilhar para solucionar tais problemas comuns; uma vez que o desenvolvimento integrado parece ser o modelo mais indicado para aplicação em tais áreas de fronteira.

4. A implantação de vias de comunicação é indubitavelmente um dos requisitos mais importantes para o desenvolvimento integrado que se tem em mente. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, do lado brasileiro algumas rodovias já foram construídas – e apresentam boas condições de tráfego – até localidades situadas junto à fronteira, especialmente nas regiões lindéreas com a Bolívia e o Peru. Nos países limítrofes a situação rodoviária é menos favorável, à exceção da Venezuela, onde a rodovia que chega até a localidade fronteiriça de Santa Elena está em vias de ter sua pavimentação concluída, apresentando, assim, melhores condições de utilização do que o trecho da mesma estrada em território brasileiro. Em alguns dos outros países há, na melhor das hipóteses, apenas pequenas estradas carroáveis ou trilhas transitáveis durante somente parte do ano. Mas mesmo em território brasileiro, em plena região da floresta amazônica, planos para a construção de rodovias em áreas próximas da fronteira foram abandonados em razão dos altos custos envolvidos, das dificuldades do terreno, da utilização antieconômica dessas rodovias, e da reduzidíssima densidade populacional da região servida. A construção de uma rodovia transfronteiriça e de rodovias transversais internacionais é projeto de grande alcance.

5. Alguns dos países vizinhos da região abrangida pelo Projeto Transfronteira têm demonstrado interesse em contar com a cooperação brasileira para a construção de rodovias em seus territórios, com o objetivo de atingir a região fronteiriça e fazer, a partir daí, conexão com a rede rodoviária brasileira. Os projetos esbarraram, porém, em dificuldades financeiras, sobretudo no contexto econômico em que se encontram os países da região. Tais projetos rodoviários atravessam regiões inóspitas, de difícil acesso e parcialmente povoadas, tendo custos financeiros extremamente elevados, com rendimentos de longa maturação. São projetos que terão de ser motivados por alto grau de

vontade política e compensados por benefícios sociais de longo alcance.

6. "A construção de rodovias de interligação com os países vizinhos implicaria, em princípio, a execução de projetos binacionais e nesse sentido são projetos capazes de suscitar particular interesse de organismos internacionais de desenvolvimento e financiamento; caso venha a ser desejada a captação de recursos externos para sua execução. Esses organismos vêm, porém, impondo, cada vez mais, condições ecológicas ao financiamento de obras deste gênero em áreas da Amazônia". Nesse contexto, é com satisfação que vejo constar do Projeto Transfronteira a inclusão expressa da necessidade de ser dada a devida atenção à preservação ecológica das regiões afetadas e de ser respeitada a legislação em vigor sobre a proteção da fauna, da flora e dos recursos hídricos nelas existentes.

7. Vossa Excelência pode estar seguro de que se o Projeto Transfronteira vier a ser aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Senhor Presidente da República, o Ministério das Relações Exteriores se empenhará em executar com eficiência e rapidez as tarefas que lhe couberem, no âmbito de suas atribuições, para contribuir para sua plena implementação, a qual, estou certo, terá um papel importante a desempenhar na consecução do objetivo da integração continental.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e mais distinta consideração com que me subscrevo, de Vossa Excelência, **Roberto de Abreu Sodré**, Ministro das Relações Exteriores.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Estudos Ambientais/NEA CEAM

Brasília, 26 de agosto de 1988.

Ilmo Sr.

Dr. Samuel Saraiva
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
70.000 – Brasília – DF

Prezado Deputado,

O Núcleo de Estudos Ambientais - NEA, da Universidade de Brasília, após analisar o Projeto Transfronteira, deseja informar a V. S^a o seguinte:

O referido projeto, pelas suas próprias características, acarretará impactos no meio ambiente e nas comunidades locais. Além disso, trata-se de uma proposta que exige um estudo técnico aprofundado, através de equipe multidisciplinar, a fim de serem avaliados os impactos que advirão da sua implementação.

Entretanto, considerando-se resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama deverá ser realizado um Relatório de Imposto Ambiental – RIMA, para a implantação de qualquer projeto que provoque impacto no seu entorno.

Em vista disso, o Núcleo de Estudos Ambientais da UnB, considera que a viabilidade ou não do projeto Transfronteira, deverá ser decidida após a execução de um estudo de avaliação de impacto em toda a área do projeto e em seu entorno.

Desta forma, o Núcleo de Estudos Ambientais, confirmado a sua preocupação com a qualidade ambiental, espera que o projeto de V. S^a receba

a devida consideração, para que possam ser realmente avaliadas as suas reais condições.

Atenciosamente, **Maria Novaes Pinto**.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Dr.

Bresser Pereira

DD. Ministro de Estado da Fazenda

Brasília – DF

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta, considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA (Anexo).

A tradicional atenção de Vossa Excelência as questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Ofício/SAI/Nº 403/88

Em 11-5-88

Deputado Marcelo Cordeiro
1º-Secretário da Assembléia
Nacional Constituinte

Senhor Secretário,

Refiro-me ao Anteprojeto de Lei do Sr. Samuel Sales Saraiva, que visa estabelecer interligações rodoviária ao longo da fronteira da Amazônia Legal e o Centro Oeste.

A propósito, tenho a satisfação de encaminhar o Parecer SEAE nº 119, de 7-4-88, através do qual a Secretaria de Assuntos Econômicos, órgão técnico desta Secretaria de Estado, tece considerações sobre a matéria.

Valho-me do ensejo para renovar a V. S^a protestos de elevada estima e consideração. – **Humberto Cavalcante Lacerda**, Secretário de Assuntos Legislativos.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Parecer SEAE nº 119

Em 7-4-88

Anteprojeto de Lei do Sr. Samuel Sales Saraiva – Visa estabelecer a interligação rodoviária internacional ao longo da fronteira da Amazônia Legal e o Centro-Oeste.

Origem: Ofício SAL nº 18.802

A proposta em estudo prevê a interligação rodoviária ao longo da fronteira Norte e Centro-Oeste, entre o Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia; Venezuela, Suriname, Guiana Inglesa e Guiana Francesa, com o objetivo de implementar via de comércio entre agrovilas, que seriam criadas, com recursos do PIN/PROTERRA, mediante o assentamento de comunidades agrícolas.

Cabe lembrar, por oportuno, que os recursos do PIN, Programa de Integração Nacional, foram estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 1.106/70 e ti-

nham como objetivo o financiamento de obras de infra-estrutura nas áreas compreendidas pela SUDAM e pela SUDENE. Esses recursos adinham da parcela de 30% dedutíveis do imposto de renda das pessoas jurídicas. Inicialmente foram utilizados na construção das Rodovias Transamazônica e da Cuiabá – Santarém, assim como para o assentamento de colonos à suas margens.

Posteriormente, em 6-7-71, o Decreto-Lei nº 1.179 criou o PROTERRA, Programa de Redistribution de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste. Esse programa absorveria 20% de dedução do imposto de renda das pessoas jurídicas para aplicação nessas áreas.

Os prazos de duração desses dois fundos iriam até 1974 e 1976, para o PIN e o PROTERRA respectivamente, e foram prorrogados para 1985 e 1988. O Decreto-Lei nº 2.397, de 21-12-87, estendeu o alcance de ambos para 1990, e reduziu as percentagens dedutíveis para 24% (PIN) e 16% (PROTERRA).

Esses recursos são receitas de contribuições (não-obrigações) arrecadadas pelo Banco do Brasil e quinzenalmente transferidos ao BNB Banco do Nordeste do Brasil S.A. e ao BASA Banco da Amazônia S.A. (Decreto nº 91.237/85), onde ficam como capital de giro, por 45 dias, sem ônus para essas instituições. Só após este tempo é que podem ser repassados para os programas a serem beneficiados (Portaria SEPLAN/MINIFAZ 112/85).

Os recursos do PIN/PROTERRA, hoje, por força de lei, serão corrigidos pela OTN, o que compensará o corte de 10% no percentual que pode ser deduzido do imposto de renda das pessoas jurídicas. (Decreto-Lei 2.397/87).

A Lei Orçamentária para 1988 (nº 7.632) prevê a transferência de recursos, da contribuição de pessoas jurídicas dedutíveis do imposto de renda, para os referidos programas, havendo já comprometimento em programas que se estenderão aos próximos anos.

Por outro lado, a região coberta pelo projeto de lei em estudo, o Norte e Centro-Oeste, obteve, por força da mesma lei, para seus projetos, através do PIN/PROTERRA, a soma de Cz\$ 18,75 bilhões, corrigíveis pela Obrigações do Tesouro Nacional.

Assim sendo e considerando que as Autoridades brasileiras estão empenhadas, no momento, no esforço de reduzir os gastos públicos, não julgamos oportuna, presentemente, a implementação de projeto dessa envergadura.

Cabe acrescentar, ainda, que o Projeto de Lei do Sr. Samuel Sales Saraiva, é complexo, envolve várias áreas do Governo Federal (o Ministério da Reforma Agrária – MIRAD, pelo desenvolvimento das Agrovilas; o Ministério dos Transportes, pela necessidade de compatibilidade com o Plano Nacional de Viação; o Ministério das Relações Exteriores, pela necessidade de acordos internacionais, para a execução das estradas saindo daquela que margearia a fronteira, indo para o interior de cada país limítrofe (do Amapá ao Paraguai) e as zonas francas; o Conselho de Segurança Nacional, pela exigência de uma margem ou "Faixa de Fronteira"; e, o Serviço do Patrimônio da União, pelas concessões de terras devolutas para a execução do Projeto na área mencionada (Lei nº 6.634/79 e Decreto-Lei nº 2.375/87), merecendo, portanto um exame cuidadoso por parte de todos os órgãos envolvidos. – Hélcio da Rosa

Martins, Chefe do Gabinete do Secretário Especial de Assuntos Econômicos – **Ana Maria Amorim**, Assessora.

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Legislativos. – **João Batista de Camargo**, Secretário Especial de Assuntos Econômicos.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Dr.
José Hugo Castello Branco
DD. Ministro de Estado da Indústria e Comércio
Brasília – DF

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta, considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA. (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Excelência as questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, Deputado **Marcelo Cordeiro** 1º-Secretário da Assembléa Nacional Constituinte.

NOTA PARA A COORDENADORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA, de autoria do Sr. Samuel Saraiva.

"Estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências"

A implementação do projeto seria baseada nas seguintes providências:

- a) Construção de rodovia internacional na área em questão.
- b) Criação de agrovilas interligadas entre si por meio de rodovia e assentamento de comunidades agrícolas em terras devolutas da União situadas na faixa de fronteira internacional.

Não há nenhum aspecto no projeto que envolva direta ou indiretamente o MIC ou os órgãos a este ligados, pois não se trata de um projeto de integração com os países da região, mas somente de interligação rodoviária entre o Brasil e esses países, assim como criação de agrovilas do lado brasileiro, com a devida interligação rodoviária entre elas. Nesse sentido, sugiro que se proceda à análise das possíveis implicações desse projeto com o "Plano Calha Norte", elaborado pelo Conselho de Segurança Nacional. Não havendo pontos de interesse no projeto por parte do MIC, creio que melhor dirão sobre o "Projeto TRANSFRONTEIRA" o Conselho de Segurança Nacional, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Transportes, o Ministério do Interior e o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

6 de outubro de 1987. – **João Mendes Pereira**, Assessor CAI.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Brasília, 23 de outubro de 1987

Prezado Deputado Federal Marcelo Cordeiro.
Referindo-me ao Projeto de Lei denominado

TRANSFRONTEIRA, de autoria do Sr. Samuel Saraiva, encaminho-lhe, para conhecimento, cópia do parecer da Coordenadoria de Assuntos Internacionais deste Ministério a respeito do assunto.

Cordialmente, **Pedro Wilson Carrano Albuquerque**, Coordenador de Assuntos Parlamentares do MIC.

CONSULTORIA JURÍDICA

4 – PB – nº 20/87
FICHA/CJ/Nº 120/87

Projeto de Lei que estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências.

Senhor Consultor Jurídico,
Vem a esta Consultoria Jurídica, para exame e parecer, projeto de lei sem número, de autoria do Deputado Samuel Saraiva.

2. Objetiva o autor, nas condições que menciona, estabelecer interligação internacional, aproveitamento de terras devolutas nas faixas de fronteiras da Amazônia Legal e Centro-Oeste, cognominado "Projeto Transfronteira".

3. A matéria, por suas características e implicações, é, *ex vi legis*, da área de competência de várias Secretarias de Estado, como se verifica da simples leitura do texto do projeto.

4. Há necessidade de se harmonizar o projeto e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

Vejamos:

Art. 5º do Projeto:

"As agrovilas serão fixadas a 70 quilômetros da divisa internacional; manterão entre si a distância de 100 (cem) quilômetros e serão interligadas por um cinturão rodoviário ininterrupto."

Parágrafo único. As agrovilas e o traçado rodoviário, fixar-se-ão à maior distância da divisa internacional, quando esta alternativa se apresentar preferível por razões de ordem técnica, nos termos de decreto a ser expedido pelo Presidente da República."

5. Na verdade, assim dispõe o art. 1º da Lei nº 6.634, de 2-5-79, *verbis*:

"Art. 1º É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.

Art. 2º Salvo com o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, será vedada, na Faixa de Fronteira, a prática de atos referentes a:

I – alienação e concessão de terras públicas, abertura de vias de transporte e...

II – omissis;

III – omissis;

IV – Instalação de empresas que se dedicarem às seguintes atividades:

a) omissis;

b) colonização e loteamentos rurais;"

Por outro lado, é público e notório a existência do cognominado "Plano Calha Norte" que, segundo o Conselho de Segurança Nacional, órgão que elaborou o projeto, considera de Segurança Nacional a região abrangida pelo referido projeto,

sendo que prevê até o ano 2000, para a Amazônia uma estrutura suficiente, englobando a área fronteiriça.

Seria, portanto, também, mister, nesse ponto, proceder-se à harmonização entre o projeto e o "Plano".

É o parecer, smj.

Brasília, 25 de setembro de 1987. —
Homero de Souza, Assessor.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº General-de-Exército
Leônidas Pires Gonçalves
DD. Ministro do Exército
Brasília – DF

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta, considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA. (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Excelência as questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília – DF, 13 de janeiro de 1988.

Of. nº 020 – SA-2-3

Do Chefe do Gabinete do Ministro do Exército
Ao Sr. Subchefe de Exército do Estado-Maior das Forças Armadas
Assunto: Projeto transfronteira
Ref: Rd nº 001/SC1/05 Jan 88

1. No radiograma em referência, o V Alto Edson Ferracci solicita a este Gabinete parecer do Exército decorrente da solicitação do Deputado Federal Marcelo Cordeiro referente ao Projeto Transfronteira.

2. Acolhendo proposta do Estado-Maior do Exército, o Ministério do Exército é de parecer favorável ao Projeto. — Gen Bda **Benedito Onofre Bezerra Leonel**, Chefe do Gab. Min. Ex.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Dr.
José Reinaldo Carneiro Tavares
DD. Ministro de Estado dos Transportes
Brasília – DF

4 Set. 1987

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a V. Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta, considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Excelência as questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília – DF, 2-2-88

Aviso nº 52 CAP/GM
À S. Exª o Sr. Deputado Marcelo Cordeiro
Câmara dos Deputados

Reporto-me ao expediente de V. Exª datado, de 4 de setembro de 1987, através do qual V. Exª encaminha ao exame deste Ministério dos Transportes a minuta de um projeto de lei que visa estabelecer a "interligação rodoviária internacional" mediante o aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e do Centro Oeste, pedindo, por fim, que sejam emitidas considerações específicas sobre o tema, que integra o chamado Projeto Transfronteira de Samuel Saraiva ideólogo da criação da Organização dos Estados Latino-Americanos.

Sobre o assunto devo esclarecer a V. Ex.ª que o Projeto Transfronteira reflete, em sua filosofia, o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que já estabelece as interligações rodoviárias, de interesse do Brasil com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, sem embargo das demais ligações com outros países da América Latina, especialmente os localizados no chamado Cone Sul.

Assim, quanto ao Ministério dos Transportes, o Projeto Transfronteira se superpõe ao chamado Plano Nacional de Viação, merecendo, um e outro, atenções especiais e estudos mais acurados, que deverão envolver, inclusive, aspectos de interesse da segurança nacional, requerendo-se, portanto, a audiência do Conselho de Segurança Nacional, órgão de assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por fim, a natureza do assunto e o seu desdobramento mais se voltam para Acordos Internacionais e menos para disposições legais, que somente teriam eficácia internamente. Aqueles Acordos, quando aprovados pelo Congresso Nacional, passam a ter força de lei e obrigam, igualmente, as partes que os subscrevem.

Por oportuno, renovo a V. Ex.ª os meus protestos de elevada estima e de especial consideração. — **José Reinaldo Carneiro Tavares**, Ministro dos Transportes.

De Gab. Min. Transportes BSB – DF
NR-2078 – 6-6-88 20 horas

Exmº Sr.
Deputado Dionísio Hage
Câmara dos Deputados

Nesta
Telex NR/781/CAP/GM de ordem Sr. Ministro dos Transportes, acuso recebimento de expediente V. Ex.ª relativo ao discurso "Projeto Transfronteira".

E informo que estão sendo tomadas providências cabíveis. Cordialmente — Lílian Giannetti Nelson de Senna Santos — Coordenadora de Assuntos Parlamentares — Gabinete do Ministro — Ministério dos Transportes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Ofício DGC-205/87

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1987.
Senhor Deputado,
Solicita V. Ex.ª pelo ofício de 4 de setembro de 1987, a manifestação do IBGE sobre o projeto de lei, da autoria do Deputado Samuel Saraiva, intitulado Transfronteira, que estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências.

O projeto prevê a construção pela União de uma extensa rodovia ao longo das fronteiras do Brasil com as Guianas, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia, visando não apenas a: estabelecer interligação do sistema rodoviário brasileiro com o dos citados países, respeitados os acordos internacionais existentes, mas também ao povoamento da região através da implantação de agrovilas de 100 em 100 km e situadas, em princípio, a 70 km da linha de fronteiras. Essas agrovilas seriam dotadas de toda a infra-estrutura básica no que diz respeito à saúde, educação, comunicações e segurança, e a faixa territorial que ocupariam seria considerada zona de franco comércio, para os bens produzidos nos países vizinhos.

O assentamento das famílias que formariam as comunidades agrícolas seria precedido da implantação das agrovilas com a respectiva estrutura básica, implantação essa que teria início dentro de 1(um) ano, da data de aprovação do projeto, com recursos oriundos do PIN e do PROTERRA, bem como de eventuais financiamentos externos.

A projetada rodovia respeitaria as populações indígenas e seus direitos, bem assim as normas e princípios ao meio ambiente e seu traçado seria compatibilizado com o Plano Nacional de Viação.

A criação das agrovilas e o assentamento das famílias se daria de acordo com a legislação agrária específica e seria iniciada no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Ao examinar o projeto, os órgãos técnicos desta Fundação observaram que, numa macroperspectiva, a proposição pode ser inserida no modelo de ocupação do território que se vem concretizando por etapas, a partir dos anos sessenta, e que a estratégia preconizada recorre mais uma vez à expansão da malha rodoviária e à urbanização, como apoio logístico para o assentamento agrícola da população. Ponderaram, ainda, que a justificativa apresentada pelo seu autor, refere-se à necessidade de ampliar as áreas de ocupação como uma solução para as pressões populacionais pela terra e a urbanização como instrumento de incentivo à produção de alimentos.

Note-se igualmente que a política de integração nacional, fundamento das diretrizes anteriores de ocupação do território, cede lugar no projeto à uma proposta de integração internacional latino-americana.

Observaram ainda os citados órgãos que a proposição do Deputado, ao prever a transferência de contingentes populacionais para áreas remotas de fronteira, vem replicar tendências exclutivas do modelo econômico brasileiro, que tem vigorado nas zonas de economia mais avançadas do País.

Cumpre, finalmente, anotar que o projeto tem uma série de implicações de natureza política,

econômica, social, administrativa e mesmo de segurança nacional, de fundamental importância para a sua apreciação pelo Congresso Nacional, e que envolvem matérias da competência de diversos ministérios (Exterior, Fazenda, Transportes, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Interior), do Conselho de Segurança Nacional e da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República. Ao ensejo, apresento a V. Ex.^a protestos de elevada estima e distinta consideração. —**Mauro Pereira de Mello**, Diretor de Geociências.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº General-de-Brigada
Rubens Bayma Denys
DD. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional
Brasília – DF

URGENTE

Senhor Secretário, rogo a Vossa Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA. (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Excelência às questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos à determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 654/5^aSC/1556/86 Em 30-julho-1985

Do Chefe do Gabinete da Secretaria Geral do CSN
Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto
70150 – Brasília – DF
Ao Sr. Secretário-Geral do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – Mirad
Assunto – Projeto de lei que "estabelece o aproveitamento de terras devolutas da União situadas nas faixas de fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências".

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. S^a para encarecer o pronunciamento desse Ministério sobre o projeto de lei em epígrafe, encaminhado com a carta de 23 Maio 86, do Suplente de Deputado Federal Samuel Sales Saraiva, conforme cópias anexas.

Apresento a V. S^a meus protestos de elevada estima e consideração. — **Luiz Antonio Rodrigues Mendes Ribeiro**, Coronel Chefe do Gabinete da SG/CSN.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 28/5^aSC/124/87 Em 8 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcelo Cordeiro
DD. Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte
Senhor Primeiro-Secretário,
Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.^a propósito do ofício de 4 de setembro último, em que são

solicitadas considerações específicas sobre "projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA", que "estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências".

2. Relativamente à segurança nacional, nada há que contra-indique o referido "projeto de lei", entretanto, é conveniente ouvir outros Ministérios, entre os quais o da Fazenda e o da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Gen-Div. **Rubens Bayma Denys**, Ministro de Estado Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Dr.
Celso Furtado
DD. Ministro de Estado da Cultura
Brasília – DF

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importante Pasta considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA. (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Excelência às questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos à determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, — Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

MINISTÉRIO DA CULTURA

C/MinC/GM/Nº 230/87
Brasília – DF, 25 de setembro de 1987

Exmº Sr.
Deputado Marcelo Cordeiro
DD. 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados – Praça Três Poderes
70160 – Brasília /DF

Senhor Deputado,

Examinei, com interesse, o projeto denominado TRANSFRONTEIRA, encaminhado por Vossa Excelência.

Lamentavelmente, o Ministério da Cultura não dispõe de elementos informativos para proceder a um estudo detalhado da proposta. A idéia parece-me válida, embora sua execução requeira longo período.

Agradecendo a Vossa Excelência a amabilidade do envio da significativa colaboração, apresento-lhe protestos de consideração e apreço. — **Celso Furtado**, Ministro de Estado da Cultura

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Dr.
Almir Pazzianotto
DD. Ministro de Estado do Trabalho
Brasília – DF

URGENTE

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providência na sentido de determinar ao setor competente

tente desta importante Pasta considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA (anexo)

A tradicional atenção de Vossa Excelência às questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos à determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, — Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Aviso/GM/Nº2383

Brasília – DF, 2 de outubro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Cordeiro
DD. Primeiro Secretário da Assembléia Nacional Constituinte
Congresso Nacional
Senhor Secretário,

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício de 4 do corrente, pelo qual Vossa Excelência solicitou o parecer desta Pasta sobre o projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA, remetendo-me, para tanto, o teor do projeto, sua Exposição de Motivos e a transcrição de comentários já externados sobre a matéria.

Em resposta, cabe-me inicialmente assinalar minha convicção de que o projeto em causa, se bem implementado e administrado, poderá trazer inegáveis benefícios, diretos e indiretos, para o Brasil. Tais benefícios se estenderiam desde o aproveitamento das áreas devolutas da União e ocupação do interior do País (que tem, ao longo dos anos, constituído constante preocupação nacional) até os que envolvem aspectos de segurança militar e objetivam a uma maior integração latino-americana. Observo, ainda, com satisfação, que seu autor levou em consideração a legislação já existente sobre os diversos aspectos políticos e econômicos envolvidos no projeto, bem como as áreas de atuação de órgãos públicos a que o mesmo está afeto. Esses órgãos — que, segundo fui informado, Vossa Excelência houve por bem igualmente consultar — poderão oferecer valiosos elementos para subsidiar os diferentes aspectos do texto em exame.

No que respeita a sua conotação social — que constitui o campo específico das atribuições do Ministério do Trabalho —, entendo que o projeto em causa não poderá deixar de ser altamente louvável. A construção de novas estradas e das agrovilas ofereceriam oportunidade de trabalho em larga escala para grande número de nacionais, justamente no momento em que o País atravessa séria crise de desemprego e subemprego. Em fase posterior, as projetadas agrovilas, com prévia infra-estrutura e permanente e adequado apoio financeiro e tecnológico, poderão atrair importante contingente da população marginalizada que se aglomera nos grandes centros. Este Ministério dará seu inequívoco apoio a qualquer plano nacional que, bem implementado e administrado, tenha aqueles importantes objetivos.

Formulando votos para que em sua melhor forma o projeto TRANSFRONTEIRA possa ser levado a bom termo, valho-me do ensejo para externar meus protestos de elevado apreço e consideração. — **Almir Pazzianotto Pinto**, Ministro do Trabalho.

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exmº Prof. Doutor
José Goldenberg
Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo – USP
Rua da Reitoria, 109 – Butantã. CD 8191
05508 – São Paulo – SP

URGENTE

Magnífico Reitor, rogo-lhe providência no sentido de determinar ao Departamento competente desta conceituada Universidade considerações específicas sobre o tema abaixo indicado referente ao projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA (Anexo.)

A tradicional atenção de Vossa Magnificência às questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos à determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Magnificência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente, — Deputado **Marcelo Cordeiro**, 1º Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

São Paulo, 16 de outubro de 1987

Exmº Sr.
Dr. Samuel Saraiva

Prezado Senhor,

De ordem do Magnífico Reitor, encaminho a V. Ex.^a o incluso ofício CEPA 81/87, desta data, versando sobre as considerações elaboradas pela Subcomissão "Transfronteria", dessa Comissão de Estudos Ambientais.

Apresento a V. Ex.^a minhas cordiais saudações. — **Benedicto Nestor Penteado**, Chefe de Gabinete Substituto.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO OCEANOGRÁFICO
Cidade Universitária – Butantã

São Paulo, 16 de outubro de 1987

Of: CEPA 81/87

Exmº Sr. Prof. Dr.

José Goldenberg

Magnífico Reitor da

Universidade de São Paulo

Magnífico Reitor,

Encaminho em anexo as considerações elaboradas pela Subcomissão "Transfronteria", da CEPA – Comissão de Estudos dos Problemas Ambientais, sobre o projeto de lei em fase de estudos, de mesmo nome. Esse projeto foi enviado a V. Ex.^a pelo Deputado Marcelo Cordeiro – 1º Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Apresento a V. Ex.^a nossos protestos da mais elevada consideração

Atenciosamente, — Prof. Dr. **Luiz Roberto Tommasi**, Coordenador da CEPA.

Um parecer baseado em considerações de natureza econômica não pode ser fornecido no momento. Há necessidade de reunir um material informativo para possibilitar o parecer. Poderia ser solicitado ao autor do projeto material indicativo

da viabilidade do projeto. Há indicações de existência de técnicos do Ipea envolvidos no assunto.

Embora não se possa dar o parecer sobre a viabilidade econômica do projeto que "estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste, e dá outras providências", denominado "Projeto Transfronteria", pelo motivo acima, é possível adiantar uma série de considerações econômicas relevantes.

Em primeiro lugar, é importante considerar que só vale a pena realizar o Projeto Transfronteria se cada cruzado utilizado nesse projeto promover um ganho para a sociedade superior ao ganho que aquele recursos promover em outros usos (Estatais, Ferrovia do Aço, Programa de Incentivos Fiscais, Programas Sociais etc., e atividades de maior rentabilidade no setor privado).

Embora a complexidade seja acentuada, há maneira de calcular qual é o benefício que a sociedade brasileira poderá usufruir com tal projeto. Desde que custos e benefícios se distribuam no tempo, uma aparte em cada ano, há necessidade de atualizar tais valores para serem adequadamente comparados. Para benefícios e custos (sociais) há necessidade de se usar uma taxa de descontos (uma taxa de juros apropriada) que deverá refletir equilíbrio entre as preferências dos brasileiros para distribuir o seu consumo no tempo e o resultado de seu potencial produtivo.

A taxa de descontos, mencionada acima, deverá refletir o maior retorno que se poderia obter de capitais investidos noutros projetos alternativas, inclusive nos projetos não implantados e presentes nas carteiras de projetos dos órgãos do governo. Todavia, a taxa que se consegue na prática não reflete com precisão o melhor uso alternativo. Basta verificar o número, magnitude e diversidade dos projetos (públicos e privados) que se empreende no Brasil para atender a dificuldade de cômputo da taxa de juros apropriada. Adicionalmente, existe o mercado financeiro com sua complexa estrutura de taxa de juros. Na prática, para obter uma taxa de descontos ou taxa de juros apropriada, faz-se uma média ponderada de todas as taxas relevantes na economia para usar como taxa de descontos. É evidente que essa taxa reflete a média e não o melhor uso alternativo do recurso público.

Se a taxa de descontos computada acima for alta, será um sinal de que a sociedade brasileira valoriza muito o consumo e estaria menos interessada em projetos do tipo Transfronteria, cujos retornos se darão em um futuro mais distante. Uma taxa de descontos. A baixa será um sinal positivo para o empreendimento Transfronteria, seguindo argumentos semelhantes. Qualquer que seja a taxa de descontos, será atualização e comparação dos benefícios e custos do projeto, utilizando a taxa calculada, que dará uma indicação da viabilidade econômica do Projeto Transfronteria. Deve-se mencionar que tais benefícios e custos devem ser computados através do uso preços apropriados que, por via de regra, não coincidem com os preços vigentes no mercado.

Na consideração dos custos do projeto, cabe mencionar o número de informações que se pode coletar neste curto espaço de tempo (uma semana). Sabe-se que existem estimativas de custos de expansão de fronteira agrícola, de infra-estruc-

tura, de assentamento de populações em projetos de colonização etc. Todavia, ainda não foi possível ter acesso a tais dados. No entanto, sabe-se que, na construção de BR-364, ligando Cáceres (MS) a Ariquemes (RO), estimou-se, em 1981, um valor de 464 milhões de dólares para a pavimentação de pouco mais de 1.000 quilômetros. Este dado serve para prevenir que o custo do Projeto Transfronteira pode atingir alguns bilhões de dólares.

É evidente que, na consideração de custos feita acima, não considerou entre outros, os custos derivados de distorções distributivas, problemas do índio e o problema ecológico.

Do lado das receitas, deve-se considerar a existência de mercados para os bens produzidos na região atingida pelo Projeto Transfronteira. Há três tipos de mercado a serem considerados:

(a) os mercados por populações concentradas nas zonas ocupadas (Nordeste e Centro-Sul do País); (b) mercado externo; e (c) mercado formado na própria área do projeto.

Apesar do limitado volume de informações disponíveis, é possível adiantar os seguintes comentários sobre as demandas nesses mercados. No que se refere a demandas originadas — nos mercados tradicionais (populações, da região Nordeste e região Centro-Sul), cabe considerar que a expansão dessa demanda vem ocorrendo normalmente, atingindo as fronteiras agrícolas do Centro-Oeste. Essas forças econômicas que vêm do Sul ainda estão longe de atingir a parte relevante da área do projeto. Sabe-se que as atividades agrícolas dessas regiões seriam desativadas se o governo deixasse de comprar produtos agrícolas via Política de Garantia de Preços Mínimos (PGM).

A existência de mercados formados na própria área do projeto estará na dependência de deslocamento de poupanças e de outras regiões para investimentos na região do projeto, de forma a criar emprego não agrícola a uma população que se deslocará de outras áreas.

A geração desse emprego poderá criar a renda necessária para estimular a demanda dos bens agrícolas produzidos na região.

É evidente que o deslocamento de poupanças para a área do projeto só se efetivará se a expectativa de retornos privados for positiva aos olhos dos empresários de outras regiões do País. Estes deverão contar com informações sobre o potencial da área.

Essas informações poderão ser levantadas através de um macrozoneamento agroeconômico da região. O que se ouve das experiências do longo da Transamazônica é muito positivo a esse respeito.

Mesmo que um macrozoneamento agrônomo identifique bom potencial produtivo, a existência de mercados externos para produtos da região deve ser considerada com cuidado. A produção de alimentos (arroz, feijão e milho) em grande escala não conta com bons mercados potenciais em face da concorrência, em termos de produtividade e de políticas agrícolas desfavoráveis, nos demais países. Produtos tradicionais na ponta de exportações brasileiras, como café e cacau, torna-se mais complicado o problema de mercado para grandes excedentes.

A ausência de condições econômicas de mercado para promover a auto-sustentação das populações que se deslocarão para a área do projeto

poderá sobrecarregar o poder público com mais uma tarefa difícil, qual seja a de promover, permanentemente, transferências de renda de grupos residentes nas áreas tradicionais para as áreas do projeto. A região Nordeste é um exemplo de exigência de habilidade política dos dirigentes do País na tarefa de conciliar os interesses regionais.

Todavia, mesmo que o Projeto Transfronteira passe pelo teste econômico e apresente retornos sociais positivos, há que identificar os grupos perdedores e ganhadores para que se estabeleça critérios de correção de possíveis distorções criadas com o Projeto Transfronteira. Uma maneira de lidar com este complexo problema é identificar claramente os grupos ganhadores e perdedores e criar mecanismos fiscais compensatórios (um imposto que incida sobre o grupo ganhador e passe com uma transferência para o grupo perdedor).

Uma outra alternativa para se lidar com o problema distributivo do Projeto Transfronteira é atribuir através de critérios subjetivos pesos para as alterações que cada grupo sofreu com o Projeto Transfronteira. (Por exemplo, se o projeto promoveu uma transferência de um cruzado do grupo A, com peso +1, para o grupo B, com peso -2, o resultado distributivo do projeto será um custo de -1). Obtendo-se a soma dos pesos, pode-se calcular os benefícios do projeto e verificar a sua viabilidade.

Entre os grupos mencionados acima há o grupo indígena formado de um número superior a 50 mil indivíduos na área de interesse. O fato desta população não estar integrada ao resto do País, especialmente no que se refere ao sistema de mercado, deixa maior responsabilidade ainda para o juízo de valor social na consideração das perdas ou ganhos que esse grupo possa ter com o Projeto Transfronteira. Neste sentido, é fundamental a definição prévia do sistema de propriedade de toda a área, que poderá ser feita através de um mapa fundiário contando com subsídios institucionais e normativos existentes (conama, Código Florestal, Sema etc.), ou a serem criados.

Dr. Cicely Moitinho Amaral, Economia – FEA

EMBASSY OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

Brasília (DF), 18 de agosto 1987

Ao Senhor
Dr. Samuel Saraiva
Suplente de Deputado Federal,
Estado de Rondônia
Mesa da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Brasília (DF)

Prezado Dr. Saraiva:

Desejo agradecer a Vossa Senhoria por ter enviado ao Embaixador uma cópia de sua proposta para a construção de uma rodovia ao longo de toda a fronteira do Brasil.

Todos nós desejamos o desenvolvimento contínuo do Brasil e de seus vizinhos e a proposta de Vossa Senhoria, segundo disse, poderá contribuir para este objetivo. Creio que sua idéia receberá a devida consideração da parte daqueles que

estão em posição de pesar as vantagens de um empreendimento deste porte.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada consideração.

Cordialmente, – **James F. Creagan**, Conselheiro para Assuntos Políticos.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA
DO SURINAME

Brasília, 19 mei 1988.

Zeer Geachte Heer Saraiva,
Wij bevestigen de ontvangst van het Wetsontwerp Transfronteira" waarover wij het volgende onder Uw aandacht kunnen brengen.

Het verherugt ons te mogen ervaren dat er in het Hoge College van Staat een ontwerp in beharndeling is waarmee wederom wordt nagestreefd om aan de wens van integratie van Latijns Amerika grotere inhoud te geven en hopen van harte dat dit initiatief uiteindelijk wordt bekrrond.

Helaas kunnen wij in dit stadium nog niet ingaan op het inhoudelijke van het project aangezien wij ons ervan bewust zijn dat de uitvoering daarvan een complex karakter draagt en derhalve grondige studie vereist, waardoor wij niet geaarzeld hebben om de informatie waarover wij beschikken over te brengen aan de bevoegde instantie van ons land.

Wij wensen U vooralsnog slechts lof toe te zwaaien met Uw initiatief betreffende de integratie gedachte en zijn ervan overtuigd dat onze Regering ons in de toekomst in de gelegenheid zal stellen om nader op het plan in te gaan.

Met vriendelijke groeten, – **Mr. H. H. Naarendorp**, Ambassadeur.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA
DO SURINAME

Brasília, 19 de maio de 1988.

Ilustríssimo Senhor Savaiva,
Confirmamos o recebimento do projeto "Transfronteira", sobre o qual queremos mencionar o seguinte:

– Agrada-nos saber que no Parlamento brasileiro existe um estudo sobre o assunto, que tem por objetivo ampliar o processo de integração latino-americana.

– Infelizmente ainda não nos é possível adiantar uma consideração detalhada no atual estágio em que se encontra a proposta, sobretudo por sua complexidade, que exige um estudo mais profundo, mas de nossa parte já podemos adiantar que está em andamento uma avaliação por parte de órgãos competentes do nosso governo.

– Finalmente, desejamos o pleno êxito de sua iniciativa, que representará também a consecução mais ampla do ideal e do objetivo maior de integração continental. Esteja certo de que brevemente nosso país se empenhará na negociação política, imprescindível para a efetivação do seu projeto.

Com as cordiais saudações, – **Mr. H. H. Naarendorp**, Embaixador.

REPÚBLICA DE VENEZUELA

Misión Permanente Ante La
Organización de Los Estados Americanos
Washington. D. C.

OEA – NO. 1058

15 de octubre de 1987.

Doctor Samuel Saraiva
CX P. 153132
70919 Brasília (DF)
Brasil

Tengo el agrado de dirigirme a usted en la oportunidad de avisar recibo de su publicación "Brasil: proyecto Transfrontera" el cual he leído con sumo interés atención.

Al respecto, deseo expresarle mi agradecimiento por su gentil envío y, a la vez, señalarle que su trabajo contiene algunos puntos que nos estimulan a una reflexión detenida y atenta.

Nos parece que dicho Proyecto podría, efectivamente, ser un vehículo importante para la integración de los países que comparten la Cuenca Amazónica, en el marco del respeto a la integridad étnico-socio-cultural de las poblaciones que desde tiempos inmemoriales habitan la región, así como del equilibrio ecológico global de la misma.

Al reiterarle nuestras felicitaciones por su excelente trabajo, hago propicia la ocasión para suscribirme de usted.

Atentamente, – **Edilberto Moreno**, Embajador.

PRESIDENTE
REPÚBLICA DE COSTA RICA

22 de septiembre de 1987

DF. nº 3438/87
Señor Diputado
Samuel Salas Saraiva
Cámara de Diputados
Brasilia, Brasil

Estimado señor Diputado Saraiva:
El señor presidente de la República ha recibido con el mayor interés la publicación "Brasil Projeto Transfronteira", que leerá detenidamente tan pronto le sea posible, ya que, como es de su digno conocimiento, actualmente tiene entre manos urgentes y muy complejos problemas, sobre todo en relación con el Plan de Paz para Centroamérica.

Saluda al señor Diputado muy atentamente.
– **Mariángel Siera Viñquez**, Secretaria del señor Presidente.

Ministro Luiz José Guimarães Falcão,
Corregedor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Brasília, DF
Prezado Dr. Samuel Saraiva,
Li com grande interesse seu projeto de lei sobre terras devolutas da União nas faixas de fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Creio que o projeto revela desde logo alguns aspectos muito positivos: a criação de mais empregos com o assentamento de muita gente em áreas de permanente êxodo rural e a consolidação da soberania nacional naquelas faixas de fronteira internacional.

Espero sinceramente que o Governo encontre recursos para a implantação do projeto, o que será muito bom para o desenvolvimento do Brasil.

Ministro **Guimarães Falcão**.

Doutor João Ribeiro é Assessor para Assuntos Parlamentares do Ministério da Cultura. Professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília. PhD.

Prezado Amigo Samuel,
Conforme o prometido, seguem algumas reflexões sobre o Projeto Transfronteira:

1 – Do ponto de vista dos propósitos, parece-me idéia patriótica no sentido de efetivar e regularizar a ocupação de nossas fronteiras Noroeste e Norte, velando por regiões ambicionadas por suas riquezas, especialmente minerais, em boa parte ocupadas por seus primitivos donos, as diversas tribos indígenas que nelas vivem;

2 – A presença das Forças Armadas, desde que lideradas pelo subsistema liberal da expressão militar do Poder Nacional, certamente contribuirá para preservar os direitos das comunidades indígenas locais;

3 – Tal presença contribuirá também para limitar os conflitos entre garimpeiros e empresas mineradoras, bem como o mal que ambos já acarretam às tribos indígenas lá instaladas;

4 – As agrovilas, localizadas distantes, correriam o risco de se transformarem em base operacional e trampolim para incursões de empresas mineradoras e de garimpeiros nas reservas. Para tanto, uma agrovia que integre civis e militares em esforço conjugado será modelo a ser desenvolvido. As agrovilas deverão adotar processos de exploração adequados às áreas em que forem instaladas, considerando a realidade ecológica de cada uma. A exploração racional da grande quantidade de madeira branca, existente nessas regiões, hoje em dia queimadas, poderá ser exemplo de um fator de significativo impulso econômico regional;

5 – Para assessorar o planejamento, a instalação e o desenvolvimento das agrovilas pretendidas, poderão promover-se convênios com as universidades federais dos diversos estados constitutivos das regiões em pauta. Tais universidades poderão, por sua vez, receber assessoria, também através de convênios, de outras, tais como a UnB, a USP, a UNICAMP etc.;

6 – Nesse sentido, uma possível consequência muito interessante deste projeto será o de se tornar campo experimental de uma nova modalidade da extensão universitária, que passará a:

a) constar, enquanto crédito, dos programas dos diversos cursos;

b) realinear currículos, sintonizando cada universidade com sua área de atuação;

c) estimular pesquisas que tornem viáveis a criação e o aperfeiçoamento de tecnologias adequadas ao processo de desenvolvimento das áreas abrangidas pelas agrovilas.

7 – O projeto poderá se tornar também um campo experimental para as Forças Armadas no sentido do aprimoramento metodológico de participação no desenvolvimento de áreas consideradas prioritárias. Essa modalidade de atuação é comum, por exemplo, nos exércitos da China e de Israel.

Muito cordialmente, **João Ribeiro de Oliveira e Souza.**

Brasília, 1987

Padre José Aleixo, Doutor Professor do Instituto Rio Branco e do Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política da Universidade de Brasília.

Com satisfação tomei conhecimento do projeto de lei, denominado Transfronteira, que prevê a construção de um cinturão rodoviário, e o assentamento de agrovilas, por toda fronteira da Amazônia legal e Centro-Oeste.

Referido projeto, de autoria do Sr. Samuel Saraiva, está visivelmente coroado de méritos, entretanto, me detengo em destacar os seguintes pontos, que considero de fundamental importância:

– O zelo com que tratou a causa do índio, pois prevê o contorno às reservas, promovendo, assim, o respeito e a preservação da cultura indígena.

– Preocupa-se com a preservação da natureza, estabelecendo a inviolabilidade dos parques existentes, e, de maneira geral, à fauna, à flora e os recursos hídricos.

– Contribui efetivamente para multiplicar as convergências e circunscrever as divergências no processo de integração da América Latina.

– Prevê, com segurança, a ocupação pacífica do território nacional, sem provocar inquietudes no plano político, interno e externo.

– Cria maiores possibilidades de integração com os países vizinhos, uma vez que a Rodovia Transfronteira facilitará a elaboração de programas viários regionais, de interação.

– Abre perspectivas concretas para o entendimento sobre o acesso ao Atlântico – Sul, como fator de integração e desenvolvimento entre os países de fronteira da região projeto, bem como dará ao Brasil acesso ao Oceano Pacífico através destes países, abrindo uma nova perspectiva de comércio e intercâmbio.

Elite Sato – Ph D em Economia Internacional do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília – UnB

Deputado Samuel Saraiva,

Recebi com satisfação a solicitação de V. Ex.^a no sentido de opinar sobre a proposta de projeto de lei que estabelece o aproveitamento de terras devolutas da União situadas nas faixas fronteiriças da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Meu conhecimento não é detalhado sobre as condições específicas da região a que se refere o Projeto Transfronteira, todavia creio ser possível adiantar algumas considerações sobre a questão, ainda que de forma sucinta.

Em primeiro lugar, do ponto de vista de possíveis benefícios econômicos e políticos, alguns aspectos podem ser detectados: a perspectiva de ocupação de áreas devolutas através de atividade econômica planejada, a integração com outras regiões do País, e a criação de infraestrutura importante para a viabilização do processo de integração econômica com os países da região. Além disso cabe destacar também os desdobramentos políticos e sociais que deverão ocorrer a partir dessa iniciativa, seja como elemento aliviador de tensões demográficas ou de outras regiões econômicas relativamente saturadas, seja como novas alternativas de mercado de produtos e de matérias-primas.

A questão, evidentemente implícita no projeto, aponta várias possibilidades de viabilização. Na análise técnica e econômica deverão ser indicadas as melhores possibilidades, cabendo apenas enfatizar algumas bases sobre as quais um projeto dessa envergadura e com as suas características deverão ser assentadas, o que já pude observar no Projeto Transfronteira: defesa da ecologia e dos direitos dos indígenas das regiões envolvidas; adequação das características dos assentamentos às eventuais especificidades culturais dos colonos a serem assentados; e discriminação de tecnologias que se baseiem principalmente no emprego de meios locais. Além disso, mais dois aspectos deverão ser detectados: a auto-sustentação do projeto em prazo relativamente curto, em termos de manutenção e novos investimentos na região e a compatibilização do projeto como um todo com a política de estabilização da economia nacional.

Adicionalmente, poder-se-ia agregar que o projeto poderá servir de motivo para que se faça uma reavaliação das potencialidades regionais para as próximas décadas, pois o que parece típico para o País não são apenas as dificuldades conjunturais e os eventuais problemas como o do endividamento externo, mas também a questão estrutural das demandas, como educação, saúde e, até mesmo, novos mercados e insumos industriais.

Brasília – DF, 3 de maio de 1988

Ilmo. Sr.

Dr. Samuel Saraiva

Câmara dos Deputados – Anexos 3 – Sala 13 Brasília – DF

Assunto: Viabilidade de Rodovia Transfronteira e implantação de agrovilas.

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de comunicar-lhe nosso ponto de vista a respeito do Projeto Transfronteira, nascido de profundo sentido patriótico e de comparável obstinação, somente encontrada nos bandeirantes de outrora que delimitaram nossas fronteiras.

Entretanto, devemos colocar os nossos pés no chão e analisarmos a realidade atual do Continente Latino-American, isto posto, consideramos:

– Trata-se de um projeto de que daria um resultado psicossocial de grande impacto;

– o projeto liga idéias, que são ótimas, quanto aos aspectos de patriotismo, integração, desenvolvimento e segurança;

– está implícito no bojo do programa a regularização de fronteiras;

– há interesse dos países vizinhos; como houve, no caso de Itaipu;

– chamo a atenção para as folhas 11 (onze) item 5, principalmente "regiões inhóspitas, parcialmente povoadas, custos financeiros elevados, rendimentos de longa maturação";

– também, há que ressaltar, o conteúdo das folhas 15 (quinze) e 16 (dezesseis) itens II (1 a 5) e III (1 a 4);

– região de difícil acesso de matérias-primas básicas, devido ser inhóspita e devido às características da própria região;

– finalmente, as agrovilas envolvem questões de ocupação de terras da União e causas indíge-

nas, assim, importantes setores da administração federal, o Mirad e o Minter, deveriam se engajar nesta luta, pois a reforma agrária seria equacionada sem atritos, traumas e com patriotismo daqueles que desejam terras para viver, trabalhar e produzir.

Do exposto, entendemos que empreendimentos deste porte deveriam receber incentivos do Governo e empresas privadas no IR para que somados os esforços viéssem viabilizar a consecução deste projeto.

Assim, com todo respeito e mui distinta consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente, Encol S/A Eng. Com. e Ind. – **Pedro Paulo de Souza**, Diretor-Presidente.

Em Embajador del Ecuador, saluda atentamente al Señor Diputado Samuel Saraiva y le agradece cordialmente por el envio del folleto Brasil Proyecto Transfronterizo, que contiene un proyectode ley del que es autor el Señor Diputado, tendiente a fomentar el desarrollo de las zonas fronterizas y facilitar el conocimiento y la amistad con los pueblos de la region;

Aprovecha la oportunidad para presentar al Señor Diputado Saraiva, las seguridades de su más distinguida consideración.

Brasília, 24 de agosto de 1987.

MINISTRO DO SNI

Brasília-DF, 15-7-86

Deputado Federal Samuel Saraiva

Apraz-me agradecer a V. Ex^a a remessa da cópia do projeto de lei versando sobre o aproveitamento das terras devolutas da União nas faixas de fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S.A.

Prezado Deputado,

Agradeço, sensibilizado, a cópia do projeto de lei enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo a construção de um cinturão rodoviário por toda fronteira internacional da Amazônia.

Aproveito para enviar-lhe meus efusivos cumprimentos pelo alcance deste projeto, cuja concretização será um marco para o desenvolvimento do nosso País.

Cordialmente,

Com um abraço e muito apreço – **Murilo Valle Mendes**, Presidente,

Brasília DF, 4 de agosto de 1987

Of. 332/87

Prezado Senhor,

Apraz-nos acusar recebimento do livro "Brasil Projeto Transfronteira", que agradeço a deferência.

Todo o assunto enfocado na publicação é de grande interesse e acredito que servirá de subsídio a todo Constituinte atuante nesta Casa de leis.

Parabenizando pela oportunidade da iniciativa, aproveito para enviar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Seixas**, Presidente da Federação Nacional das APAE. Elmº Sr. Samuel Saraiva Cx. Postal 153132 70919 – Brasília – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Gabinete do Deputado Wilson Campos

Brasília, 5 de agosto de 1987

Prezado Samuel Saraiva,

Acuso o recebimento de seu livro "Brasil Projeto Transfronteira" e aproveito para parabenizá-lo pelo brilhante trabalho!

Com um abraço, – Deputado **Wilson Campos**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CT/21961/86

Exmº Senhor

Deputado Federal Samuel Saraiva

Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Deputado,

Temos a satisfação de responder o expediente com o qual encaminhou V. Ex.^a cópia do projeto de lei, enviado ao Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, referente à criação de agrovilas e a construção de cinturão rodoviário por toda fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Sobre o assunto, recomendou-nos o Senhor Ministro da Agricultura, Doutor Íris Rezende Machado, comunicar a V. Ex.^a que a documentação em apreço foi encaminhada à Coordenadoria de Municipalização da Agricultura – Comagri, para o devido estudo e pronunciamento.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **José Newton**

TELEGRAMA

Exmº Sr. Samuel Saraiva

Caixa Postal 153132

Brasília – DF

Meu fraterno abraço seu importante livro divulgarei como merece.

Atenciosamente, – **Deputado Ulysses Guimarães**, Presidente Câmara Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Assis Canuto solicita ao Sr. Presidente da República a formação de uma Comissão Interministerial para estudar o Projeto Transfronteira.

O Sr. Deputado Assis Canuto (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil conhece uma situação muito especial relacionada com as terras situadas nas faixas de fronteira com países vizinhos, nas regiões Norte e Centro-Oeste. São terras sobre as quais o País precisa com urgência estabelecer, de fato, sua soberania, se não quiser deixá-las vulneráveis a ação de grandes grupos econômicos multinacionais.

Para atingir este objetivo, nada melhor do que conferir ao próprio povo a tarefa de ocupar, produtivamente, estas terras, de cuja vigilância ele próprio se encarregará.

Nesse sentido, chega a meu conhecimento projeto idealizado pelo suplente de Deputado Federal Samuel Saraiva, objetivando o aproveitamento de terras devolutas da União situadas nas faixas de fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Filho de Rondônia, conhecedor dos problemas regionais e desejoso de colaborar no encaminhamento de soluções, o jovem Samuel Saraiva, em

projeto que foi enviado ao Presidente José Sarney, conforme protocolo da Presidência da República, propõe a criação de agrovilas e assentamento de comunidades agrícolas nas terras de fronteira internacional das referidas regiões.

Como é sabido, Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde que dotadas da devida infraestrutura, as agrovilas serão bem sucedidas e criarião condições para o aproveitamento adequado dos recursos naturais. Tais aspectos tornam o empreendimento autofinanciável – o que lhe confere uma razão a mais para ser colocado em prática o mais breve possível.

Por estas e outras razões muito bem apontadas em sua justificativa, estou convencido de que o Projeto Samuel Saraiva se reveste da maior importância para a região, e o País, e se coloca acima de interesses partidários.

Diante do exposto, Sr. Presidente, peço que o referido projeto, anexo ao pronunciamento que agora faço, seja transcrito nos Anais desta Casa para que dele venham a tomar conhecimento todos os que se preocupam com o futuro desta Pátria, com o destino do patrimônio que nos foi legado pela abnegação de nossos antepassados e que nos cumpre transmitir às gerações vindouras.

Por outro lado, faço um apelo a S. Ex.^a, o Senhor Presidente José Sarney, para que constitua uma Comissão Interministerial destinada a analisar o Projeto Samuel Saraiva, uma vez que informações divulgadas pela imprensa evidenciam ser o Governo de Sua Excelência sensível aos problemas e riscos que envolvem as terras devolutas da fronteira. Meu apelo apenas vem enfatizar a necessidade e oportunidade de que as providências de caráter abrangente e estrategicamente planejadas sejam tomadas o mais cedo possível, assegurando a soberania brasileira sobre aquelas terras e suas riquezas. Desnecessário aduzir que tais providências contarão com o irrestrito apoio dos parlamentares, independentemente de partidos políticos, dos governadores e dos povos daquela região.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 426 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Samuel Sales Saraiva, suplente de Deputado Federal, apresentou sugestão de iniciativa legislativa no sentido de autorizar o Poder Executivo a promover acordos com os governos das nações limítrofes, a fim de interligar o sistema rodoviário brasileiro com os daqueles países, objetivando, ao final, a construção de uma rodovia nacional ininterrupta, paralelamente à linha divisória de fronteira internacional.

O trabalho em questão, denominado pelo autor de Projeto Transfronteira, pelas razões que o inspiraram e também pelo cuidado com que foi concebido e em face da importância que poderá ter, uma vez concretizado, no desenvolvimento de região estratégica para a segurança nacional, merece registro nesta Casa, com vistas a um futuro

exame mais aprofundado, motivo pelo qual solicito a inserção do mesmo, com todos os documentos que figuram no dossiê, nos Anais da Câmara dos Deputados.

A proposta, criativa e bem assentada na realidade do Brasil e dos países da América Latina abrangidos não deve ser relegada ao esquecimento, mas, ao contrário, precisa ser considerada e avaliada por quem de direito; daí por que tomo a liberdade de solicitar à Presidência da República que constitua uma Comissão Interministerial para tratar do assunto, providência tanto mais recomendável se considerarmos que o Projeto Transfronteira. Já conta com a aprovação de vários Ministérios, órgãos de Governo e importantes manifestações de autoridades científicas e estrangeiras.

Acredito que a iniciativa em tela terá a melhor acolhida do Poder Executivo, que por certo a encaminhará, oportunamente, ao Congresso Nacional, em forma de mensagem acompanhada de projeto de lei.

Parlamentares que pronunciaram discurso no Congresso Nacional sobre a atuação política do autor do Projeto Transfronteira, Samuel Saraiva (Arquivo – Centro de Documentação e Informação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.)

SUMÁRIO

- Deputado Cardoso Fregapani (PMDB – RS) – Indicação do ex-líder estudantil, Samuel Saraiva, por Deputados Trabalhistas para articular o Partido Trabalhista em Rondônia (8-4-80)
- Deputado Eloy Lenzi (PDT – RS) – Denúncia de atentado terrorista contra Samuel Saraiva e solicitação de garantia de vida dirigida ao Ministro do Exército e da Justiça (14-6-80)
- Deputado Cardoso Fregapani (PMDB – RS) – Congratulações a Samuel Saraiva pelo registro do primeiro Diretório Regional Provisório do Partido Democrático Trabalhista deferido pela Justiça Eleitoral (19-8-80)
- Deputado Odacir Soares (PDS – RO) – Manifestação de solidariedade ao Presidente do PDT em Rondônia, Samuel Saraiva (6-9-80)
- Deputado Jerônimo Santana (PMDB – RO) – Registra ingresso de Samuel Saraiva no Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB – RO (22-10-80)
- Deputado Gilson de Barros (PMDB – MT) – Aprovação de moção propondo a criação do Movimento Jovem Nacional do PMDB, proposta por Samuel Saraiva e apresentada na 1ª Convenção Nacional deste partido (5-6-81)
- Deputado Álvaro Dias (PMDB – PR) – Ação popular movida por Samuel Saraiva na Justiça Federal contra abuso de poder por parte do Governador de Rondônia (28-8-81)
- Deputado Mário Frota (PMDB – AM) – Mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal por Samuel Saraiva contra a Mesa da Câmara dos Deputados, objetivando sustar decreto-lei para nomeação do 1º Governador do recém-criado Estado de Rondônia (9-10-81)
- Deputado Isaac Newton (PDS – RO) – Critica Mandado de Segurança impetrado por Samuel Saraiva e defende nomeação do Governador (15-10-81)
- Deputado Mário Frota (PMDB – AM) – Elogia Samuel Saraiva pela adoção de mandato de segurança (21-10-81)
- Deputado Gilson de Barros (PMDB – MT) – Candidatura de Samuel Saraiva a Deputado Federal aprovada pela Convenção Estadual do PMDB de Rondônia (22-12-81)
- Deputado Gilson de Barros (PMDB – MT) – Irregularidades em órgão da Câmara Federal, denunciadas por Samuel Saraiva (13-4-82)
- Deputado Mário Frota (PMDB – AM) – Denúncia de perseguição a Samuel Saraiva e outros membros do PMDB de Rondônia, por parte do Governador daquele Estado, Coronel Jorge Teixeira (30-4-82)
- Deputado Abreu Gera (PMDB – PR) – Manifesto de Samuel Saraiva sobre a candidatura de Jerônimo Santana ao Governo de Rondônia em novembro de 1986 (28-10-83)
- Deputado Jerônimo Santana (PMDB – RO) – Participação de Samuel Saraiva nas eleições federais de 1982 e sua diplomação pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (1º-12-82)
- Senador Carlos Alberto (PTB – RN)
- Considerações sobre atuação político-partidária de Samuel Saraiva e registro de histórico acadêmico expedido pela Universidade de Brasília (19-3-85)
- Deputado Gasthorne Righi (PTB – SP) – Comunicação como Líder sobre ameaças a Samuel Saraiva por parte do Governador de Rondônia após denúncia de corrupção na administração estadual (14-8-85)
- Deputado Djalma Bom (PT – SP) – Comunicação como Líder sobre solicitação de intervenção federal no Estado de Rondônia, feita à Presidência da República por Samuel Saraiva (14-8-85)
- Deputado Assis Canuto (PFL – RO)
- Solicita ao Sr. Presidente da República Federativa do Brasil a formação de Comissão Interministerial destinada à implantação do Projeto Transfronteira, de autoria do Sr. Samuel Saraiva (24-6-88)
- Deputado Dionísio Hage (PFL – PA)
- Testemunhos da viabilidade do Projeto Transfronteira e solicitação ao Governo Federal objetivando sua urgente implantação (29-4-88)
- Deputado Dionísio Hage (PFL – PA)
- Requer a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de pareceres ministeriais e várias considerações de autoridades científicas e estrangeiras sobre o Projeto Transfronteira solicitando ao Sr. Presidente da República providências urgentes para a implantação do referido projeto.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação social brasileira é preocupante, em especial no que se refere às relações entre patrões e empregados. Há todo um esquema conflituoso em marcha, desgastando não apenas os programas privados mas invalidando, também, esforços públicos de recuperação econômica. O panorama da sociedade brasileira de nossos dias inquieta-nos, e a Justiça do Trabalho mostra-se desaparelhada para atender, com a presteza exigida, aos dissídios individuais e coletivos. Mesmo porque tais desencontras há muito saíram do campo estritamente jurídico e evoluíram para a fisionomia multifacetada dos conflitos coletivos de natureza econô-

mica, política e ideológica. Toda uma situação complicada e exigente de decisões delicadas afronta juízes e Juntas de Conciliação e Julgamento, pois envolve, quase sempre, operações de produção, distribuição, orientação e consumo que põem a Justiça do Trabalho na peculiar condição de julgar critérios extra-jurídicos.

Por isso mesmo impõe-se a reformulação e a ampliação dos órgãos de primeira instância da nossa Justiça trabalhista. O meu Estado, como não podia deixar de ser, é atingido, proporcionalmente, tanto quanto as grandes unidades da Federação, pela realidade nacional. E, justamente por isso, tanto a Associação Sergipana dos Advogados Trabalhistas, quanto a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sergipe, e o próprio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região dirigiram apelos e sugestões ao Presidente José Sarney, mostrando a necessidade de criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento em Sergipe. Na Exposição de Motivos encaminharia ao Chefe do Governo, o Juiz-Presidente do TRT da 5ª Região, que engloba Bahia e Sergipe, afirma:

"Pondero a Vossa Excelência, e permita que seja enfático, a extrema necessidade de criação das Juntas aqui mencionadas. Ocorre que, desde a década de 60, o Estado de Sergipe dispõe de apenas 3 (três) daqueles órgãos. Aumentaram-se os serviços, cresceu a economia do Estado com a exploração petrolífera, o surgimento da indústria extrativa de produtos minerais, a recente implantação do pólo petroquímico, além, obviamente, do crescimento vegetativo da população e da atividade comercial.

O somatório de todas estas circunstâncias ressalta em que a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju está marcando audiência inaugural de processo para novembro deste ano e, quando ocorre adiamento, o que é extremamente frequente, a nova audiência é designada para julho de 1990.

A 2ª Junta de Aracaju, nas mesmas circunstâncias, examina, pela primeira vez, a reclamação hoje ajuizada, em fevereiro de 1989; e um adiamento representa a transparência da audiência para março de 1990.

A outra Junta de Conciliação e Julgamento, situada em Maruim, no interior do Estado, está designando as audiências adiadas para outubro de 1989.

A criação de mais uma Junta em Aracaju e outra em Maruim ajudariam, enormemente, a regularização dos serviços da Justiça que, por razões óbvias, devem ser céleres para que se não perpetuem os feitos em prejuízo dos direitos dos trabalhadores e da economia da empresa, pela ocorrência de inflação.

Ainda no Estado de Sergipe, e para desafogo das Juntas já mencionadas, seria de todo importante, essencial mesmo, a criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento em Estâncio, que atualmente integra a jurisdição da capital e que passaria, ao sediar o novo órgão, a jurisdicionar todo o sudeste do Estado, envolvendo 9 (nove) municípios que hoje pertencem, em grande parte, à Comarca de Aracaju.

Pelo menos mais uma Junta ainda se faz necessária, agora com sede em Itabaiana,

Município integrante, também, da jurisdição de Aracaju, que passaria a ser integrada por 13 (treze) municípios do norte e noroeste do Estado, desobstruindo a parte das Juntas da capital e viabilizando os serviços da Justiça.

Pendem, atualmente, de solução, isto é, de julgamento, na 1^a Junta de Aracaju, perto de 2.200 processos; na 2^a pouco mais de 2.200 feitos e, em Maruim, o número excede a 3.200, tendo-se em conta, apenas, os resíduos de 1976 até o final do primeiro semestre deste ano.

Dante do quadro, rogo a Vossa Excelência aditar à mensagem que será encaminhada ao Congresso Nacional, a criação destas 4 (quatro) novas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Vale, por oportuno, esclarecer que já dispomos de sedes para instalação das novas Juntas, aqui solicitadas, em Aracaju e Maruim e que, nas demais cidades, contamos com a cooperação da municipalidade para nos auxiliar com a sede e a cedência de servidores para atender a parte de nossas necessidades de pessoal."

Como se poder verificar, é a própria Justiça do Trabalho que reconhece, e confessa claramente, a impossibilidade de atender com eficiência aos dissídios trabalhistas de Sergipe. Entidades de classe, incluindo sindicatos e federações patronais e de empregados, reclamam a ampliação do número de órgãos trabalhistas de primeira instância. Tenho recebido manifestações oriundas de todos os quadrantes de Sergipe e transmitido os apelos às autoridades que prometeram examinar, com atenção, o problema.

Ao trazer o assunto a esta Casa, faço-o na convicção de que as necessidades de Sergipe serão atendidas. Principalmente porque a Justiça do Trabalho, dispondo de representação classista, vem contribuindo para a manutenção da paz social em nosso País, principalmente quando, passada a fase autoritária, todos buscamos conduzir a transição política dentro de parâmetros que atendam à paz social.

Há quem se atreva a considerar a Justiça do Trabalho como uma herança fascista. Relativamente a isso, o Presidente da Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho do Estado de São Paulo, Sr. Antônio Bekeredjian, afirma que "não é verdadeira a afirmação (...) por quanto na Itália de Mussolini (1922/1943) jamais existiu Justiça do Trabalho".

A paz social em meu Estado depende, em grande parte, da solução das pendências trabalhistas. E, por isso, o povo sergipano espera que mais quatro Juntas de Conciliação e Julgamento sejam ali criadas e passem a contribuir para a rápida distribuição da Justiça no setor trabalhista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Muito obrigado.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a a transcrição nos Anais da Constituinte de telex, recebido da Fecotrigó.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

"De: Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul Ltda. – Fecotrigó.
Para: Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Constituinte
Ivo Mainardi
Câmara dos Deputados
Brasília/DF
Telex Presi-115/88. Porto Alegre, 29 de agosto de 1988

As esporádicas afirmações dos escalões governamentais quanto à extinção da compra estatal do trigo têm contribuído unicamente para acentuar as incertezas com que se defrontam os produtores e suas entidades. A implementação desta diretriz, já para esta safra, como chega a ser ventilada, é inconcebível e fere as afirmações oficiais feitas por ocasião do início da lavoura.

Simultaneamente a isto, a intenção de estender aos moinhos a importação do trigo em proporção às suas aquisições no mercado interno se traduziria num instrumento de pressão e aviltamento de preços para a triticultura nacional. O retorno desta condicionante, entre compras no mercado interno e direito às importações, poderia oportunizar o indesejável retorno às fraudes praticadas no fim dos anos 50.

A classe produtora se pergunta com frequência o porqué do trigo após tantos anos de insucesso, só revertidos a nível das lavouras pela inversão de fantástico volume de recursos em pesquisa, está sendo tratado com tanto desrespeito. Os produtores investiram pesado nos centros de pesquisa até chegar na atual situação onde 52 das variedades cultivadas no RS foram geradas pelo Centro de Experimentação e Pesquisa do Fecotrigó.

Alertamos a V. Excia para iminente desarticulação da produção nacional de trigo caso essas diretrizes sejam postas em prática, sem permitir que os canais de comercialização recomponham antecipadamente.

Entendemos que tema de tal envergadura e implicações econômico-sociais deveria ser obrigatoriedade encaminhado ao Congresso Nacional.

Atenciosamente, **Tarciso Redin**, Presidente"

O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs.^a e Srs. Constituintes,

fundado em mecanismos autoritários o Governo do General Geisel, sem ouvir as populações interessadas, decretou de uma só penada a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Na ocasião, enquanto nos impingia um Governador militar, o Almirante Faria Lima – homem de bem, mas sem a menor representatividade política – o General Geisel prometeu cumular o novo Estado de recursos federais que viabilizasse a fusão. Não vamos entrar no mérito dessa fusão, inspirada por certo na geopolítica do General Golbery do Couto e Silva, porque ela é hoje fato consumado. Nem se avaliaram a sério as vantagens e desvantagens, o "quem ganhou e quem perdeu" desse processo, que poderia, e deveria, ter sido planejado e naturalmente precedido de consulta às populações. A única conclusão real e indesmentível é o fato de que essa fusão ainda está por fazer a nível

administrativo. Os Secretários de Administração do Estado sabem o que digo. O que importa referir é que logo que o Almirante Faria Lima passou o cargo ao Governador eleito, a promessa de recursos foi esquecida.

Já ao tempo da transferência da Capital para Brasília acenaram com recursos e compensações diversas para as grandes perdas que a Guanabara sofreu, não só naquele momento, mas ao longo desses vinte e oito anos, pois o processo de transferência de centenas de órgãos e milhares de funcionários ainda não cessou. Ainda agora o Ministério da Previdência comprava, de uma só vez e dentro do melhor estilo do Governo Sarney, sem licitação, nada menos de trezentos e vinte apartamentos para transferir funcionários do Rio de Janeiro para Brasília.

Em suma, o Estado do Rio de Janeiro vem sendo dessangrado desde 1960, afora as oportunidades de investimentos que lhe foram negados pelo Governo Central. No Governo de Leonel Brizola a coisa assumiu o aspecto de verdadeiro cerco, e tudo lhe foi negado, sistemática e implacavelmente.

Tenho certeza de que o Marcelo Alencar será eleito Prefeito do Rio de Janeiro e que irá promover, pelo menos quanto ao Grande Rio, um seminário que avalie os resultados dessa fusão e faça um balanço desse esvaziamento promovido pela União. É uma sugestão que lhe estou encaminhando e que, penso, há de produzir resultados altamente positivos em termos de um novo diálogo com o Poder Central e de conscientização do povo Fluminense.

Agora deixam o Governador Moreira Franco a ver navios, negando ao Rio o Pólo Petroquímico, esquecidos os tecnoburocratas federais de que não se esvazia impunemente uma região como a do Rio de Janeiro, onde vivem mais de vinte milhões de brasileiros. O PDT, através do Líder Brandão Monteiro, já se pronunciou contra mais essa iniquidade, porque colocamos os interesses do nosso Estado e da nossa gente acima das profundas divergências que mantemos com o hibridismo governamental do Sr. Moreira Franco.

Não é possível admitir-se que o Governo Federal continue a discriminar o Estado, quando, ao contrário ele lhe deve uma reparação que o compense dessa sangria, a que, desde 1960, o submete irresponsavelmente. Porque só irresponsáveis podem frustrar por tão longo tempo a segunda concentração populacional do País.

A União deve muito ao Estado do Rio de Janeiro. Muito mais do que o Pólo Petroquímico que agora lhe quer negar, depois de tê-lo prometido ao Governador Moreira Franco. Não há seriedade, nem sensibilidade no Palácio do Planalto. O que, aliás, não é novidade.

Trago ainda outro assunto, Sr. Presidente, Srs.^a e Srs. Constituintes, o ilustre autor da Emenda nº 1.583-6 (2T) – Destaque nº 26-1, formalizou a desistência da mesma já em Plenário, no instante em que o Presidente Ulysses Guimarães ia submetê-la à votação. Atentando, todavia, para o fato das inconveniências que ela oferecia e à vista de acordo das lideranças partidárias, na sessão prévia, matutina, quanto ao seu não-acolhimento, o nobre Deputado Raul Belém – cujo espírito público todos reconhecemos e homenageamos – teve esse gesto que veio contribuir para uma sábia decisão desta Assembléia.

Foi mantido, assim, o texto aprovado no primeiro turno para o art. 137, § 4º, que assegurará o exercício da representação judicial e consultoria jurídica dos Estados por procuradores organizados em carreira e admitidos através de concurso público. A emenda em tela suprimia tais exigências, o que daria ensanchas a graves distorções institucionais, tendo em vista o que ocorria no meu Estado.

Realmente, se há instituição no Estado do Rio de Janeiro que desfrute do maior prestígio e respeito institucional, essa é sem dúvida a Procuradoria Geral do Estado, corpo de juristas da mais alta competência e retidão profissional, constituído graças a recrutamento por meio de rigorosos concursos públicos e agora felizmente preservado por esta Assembléia.

Único critério aceitável numa democracia autêntica, porque realiza os princípios da igualdade e moralidade, o concurso público submergiria sob a onda de um avassalador "trem da alegria". Porque o resultado seria o repentino engurjamento dos quadros da Procuradoria por centenas de bacharéis despreparados, favorecidos por uma possível brecha, aberta pela emenda na Constituinte Estadual, a cujas portas esses cidadãos bateriam com probabilidade de êxito mercê do exercício de pressões diretas, as mais das vezes irresistíveis para o legislador local. Estava em jogo, portanto, um patrimônio institucional, cultural e moral do meu Estado.

Não é difícil imaginar que noutras unidades da Federação dar-se-ia o mesmo desastre, em prejuízo não apenas das respectivas procuradorias, mas também das administrações públicas estaduais como um todo, eis que a Procuradoria Geral é um fiel da balança, fator de legalidade, coerência e moralidade, que baliza e filtra afinal os principais atos dessas administrações. Por isso, congratulo-me com os nobres Constituintes, em especial com os companheiros da bancada do PDT fluminense, e cumprimento a Procuradoria Geral do meu Estado; que fica a dever a esta Assembléia um inestimável serviço.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando do lançamento do Programa de Crédito Educativo, pelo Governo, através do Ministério da Educação Caixa Econômica Federal para financiar os estudos de universitários carentes e/ou a sua manutenção, não acreditamos no sucesso do projeto. Assim pensávamos por haver uma tradição no Brasil de que o ensino universitário devia ser gratuito, bem como por ensejar a criação de dois tipos de formandos: uns ricos, sem dúvida, e outros endividados. Mas, raciocinando, achamos que os que recebem o financiamento ficam vinculados ao Governo, pois após um ano de formados começariam a pagar em tantos meses quantos foram os de financiamento. Essa vinculação prende-se não só a dívida, mas sobretudo a necessidade de o formado desempenhar sua profissão para ter condições de pagar o crédito. Entenderam da mesma forma os universitários brasileiros, pois o Programa de Crédito Educativo alcançou um grande êxito.

Inicialmente houve algumas distorções, que foram sendo corrigidas.

No entanto, a constatação de que existem cerca de 25% de beneficiários do programa inadimplentes demonstra a necessidade de se fazerem alguns ajustes.

Assim, se 75% estão pagando, isso demonstra que aqueles que não o estão fazendo, com certeza não estão tendo condições de exercer suas profissões por falta de mercado de trabalho, que, como se sabe, em nosso País atravessa uma crise.

Portanto, deve-se contactar com esses mutuários do programa, inclusive prorrogando a carência por mais três anos, e após esse período, estudar-se cada caso detalhadamente, de acordo com a região e o mercado de trabalho, pensando-se então em dispensar a dívida.

Assim sendo, aguardamos o apoio dos nobres colegas, visando a tomar lei essa proposição, que, se aprovada, acreditamos beneficiará a Nação brasileira, pois resolverá o problema de parcela razoável de nossos formandos, que por dificuldade de mercado de trabalho não podem pagar no momento o empréstimo que contraíram para financiamento dos seus estudos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o desempenho do metrô em 1987 restabelece a confiança de que o problema dos transportes urbanos, na capital paulista, convenientemente equacionado, encontrará solução no Governo Quêrcia, graças ao trabalho determinado e competente de Getúlio Hanashiro, Secretário dos Negócios Metropolitanos e da Executiva da Companhia do Metropolitano de São Paulo, cuja Diretoria Executiva é presidida por Antônio Sérgio Fernandes, que está à frente do Conselho de Administração.

Tratando-se de um sistema de alta capacidade, que enfrenta a questão do transporte coletivo urbano, o metrô exige investimentos que respondam ao custo de oitenta milhões de dólares, despesa incompatível com a situação atual do País.

Mas, durante os últimos anos, foram construídos cerca de quarenta quilômetros, quando aumentam nossas necessidades, prenunciando-se que só serão plenamente atendidas dentro de setenta anos.

Esse desafio exige coragem e decisão política na procura de investimentos e recursos, tanto mais quanto o metrô não é uma obra meramente regional, extrapolando os benefícios que produz fora das fronteiras da metrópole.

Dante disso, o Governo Quêrcia determinou, em um ano, a conclusão da linha Leste – Oeste, com a extensão Guaiuanazes, e a construção da terceira linha, de Madalena a Vila Prudente, além da extensão Norte, ligando Santana ao Tucuruvi.

Mas não se trata apenas de ampliar o metrô, senão de manter seu pedido de eficiência e a plenitude operacional, pois tratar-se, também, de um verdadeiro cartão de visita de São Paulo, pela alta qualidade do serviço proporcionado aos usuários.

Hoje, o anel viário metropolitano propicia na Capital paulista, maior conforto e rapidez nos deslocamentos, principalmente pela ligação com os terminais rodoviários e pelo excelente desempenho operacional, com um intervalo, entre os trens, no pico da demanda, de cento e treze segundos.

A atenção dada ao problema dos transportes urbanos em São Paulo pelo Governador Orestes Quêrcia revela, claramente, sua vocação de estadista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, à medida que se aproxima a conclusão dos trabalhos constituintes, mais evidente se torna a necessidade de que envidemos esforços no sentido da preservação dos programas de radiodifusão "A voz da Constituinte" e "Diário da Constituinte", para divulgação permanente das atividades do Congresso Nacional.

Essa reivindicação, Sr. Presidente, atende à aspiração de amplos setores da sociedade brasileira, tendo em vista o controle maciço de emissoras de rádio e de televisão por facções e grupos empresariais, políticos e religiosos, os quais têm interesses de grupos específicos, que não atendem ao pluralismo, necessário ao exercício da democracia.

Tal pleito decorre também de raciocínio lógico segundo o qual, caso aqueles programas de divulgação dos trabalhos constituintes não tivessem existido, teria sido impossível ampliar o debate das questões nacionais e certamente esse debate não teria abrangido temas essenciais à correta informação da opinião pública.

É só constatar, Sr. Presidente, que, enquanto os dois noticiários se ocupavam de questões cruciais para o êxito dos trabalhos constituintes, como a dos indígenas, da reforma agrária, dos direitos sociais e políticos dos cidadãos e da exploração mineral, para citar apenas exemplos mais notórios, os principais veículos de comunicação do País passavam ao largo delas ou, pior ainda, promoviam campanhas desleais contra os avanços que afinal estamos conseguindo inscrever no novo texto constitucional.

São argumentos que mais do que se justificam; exigem a manutenção, em toda a sua integridade, dos programas "Diário da Constituinte" e "A Voz da Constituinte", única forma de completarmos a tarefa de produção de toda a legislação complementar e ordinária em moldes a garantir a plena e efetiva execução das normas constitucionais soberanamente aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Muito Obrigada.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os representantes do Centrão na Assembléia Nacional Constituinte a todo tempo nos ilustram sobre a sabedoria das leis escritas para os Estados Unidos da América. A todo momento nos lembram as benesses do capitalismo selvagem e apátrida, como se uma receita válida em uma sociedade pudesse ser transplantada para outra sem adaptações fundamentais em sua formulação. Fomos duramente atacados ao beneficiarmos a empresariado nacional, em uma época onde o Capital se internacionalizou e as barreiras alfandegárias caíram, um argumento defendido com ardor pelo Presidente Ronald Reagan.

A estes senhores do "Centrão" e ao Presidente dos Estados Unidos da América posso dizer que

falam usando dois pesos e duas medidas. Basta lembraras represálias impostas aos produtos exportados pelo Brasil para vermos que estas barreiras não caíram, ao contrário do que suportam os inimigos do capital nacional. Podemos ir mais além: uma lei aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos, o "Buy American Act", impõe preferências bem mais nítidas e rígidas do que as que propusemos, do Bloco Nacionalista, na Assembléia Nacional Constituinte.

Apesar disto, somos criticados ao sugerir uma legislação semelhante ao País. Resta saber o porqué. No Brasil, as elites sempre se aliam com o capital internacional contra os interesses do povo. Dar preferência ao produto nacional em concorrências públicas significa manter divisas no País, com maior oferta de empregos e distribuição de riquezas. Para estes senhores, exportar é o que importa, citando um velho jargão do regime militar, ainda hoje seguido por homens mais interessados em acumular fortunas em detrimento do bem-estar do trabalhador brasileiro.

Felizmente, eles são uma minoria. O empresariado nacional, responsável pela geração de riqueza, apoiou, em sua maior parte, o "Buy Brazilian Act," com que pretendemos defender as indústrias brasileiras nascentes em concorrências internacionais, onde a prática do "dumping" é amplamente aplicada pelas cartéis internacionais. Apenas os segmentos mais retrógrados e ligados a interesses alienígenas manifestaram-se contra o texto preparado, com grande sabedoria, nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Em sua tentativa de bloquearem o "Buy Brazilian Act", estes senhores olvidaram o salutar exemplo do "Buy American Act", contrariando sua prática constante de citar os Estados Unidos como um modelo ideal para a sociedade brasileira. Saber que o Sr. José Lourenço é contra esta medida dá um bom sinal do acerto do texto preparado pela Assembléia Nacional Constituinte. Devemos seguir os Estados Unidos apenas quando os interesses multinacionais se beneficiam? Ou devemos segui-lo apenas quando ele se mostra adequado à realidade brasileira, favorecendo a geração de empregos e distribuindo riquezas? Acho que a resposta é óbvia. O "Buy Brazilian Act" é uma conquista importante que favorece a quase totalidade da sociedade nacional, excluindo uns poucos "vendilhões ao Templo", iguais os que foram expulsos por Jesus do Templo de Salomão, em Jerusalém.

Estes vendilhões precisam se conscientizar de que estão na Assembléia Nacional Constituinte para defender os interesses do povo e não para impor os desejos das multinacionais à sociedade brasileira. Eles também serão expulsos pelo voto deste templo da democracia. O Congresso Nacional não é uma casa de comércio, onde ideais se vendem como salames em uma loja de secos e molhados. Se estes senhores não apreenderem esta verdade, aqui não retomarão, não deixando saudades.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, Lamento, deploro profundamente que a Constituição tenha derrotado minha Emenda nº 2T00043-1, que reproduzia iniciativa popular da maior importância e alcance democrático.

Ao decidir pela aplicação de verbas públicas em bolsas de estudo apenas para o ensino fundamental e médio, com exceção do ensino universitário, que continuará sendo gratuito somente em estabelecimentos públicos, quando minha emenda estendia a gratuidade a quem não tem recursos também em escolas de ensino superior não-públicas, porque interessa o aluno, e não a escola – o aluno é que deve ser gratuito. A Assembléia Nacional Constituinte discriminou e até negou a milhares de jovens trabalhadores de baixa renda o direito de freqüentarem um curso superior, eis que, cerca de 95% dos cursos noturnos funcionam em universidades particulares ou comunitárias pagas.

Discriminou, igualmente, inúmeras cidades e regiões do País, onde não existe universidade gratuita, e criou uma maioria de "cidadãos de segunda classe", pois a eles, a milhares de trabalhadores e filhos de trabalhadores, foi negada a gratuidade que é dada a uns poucos privilegiados, geralmente de classes mais abastadas.

E o pior é que essa negativa aconteceu com o voto de partidos políticos que se dizem comprometidos com a trabalhador brasileiro, mas que, no direito à escola, à educação, traíram o trabalhador.

As conquistas de direitos de cidadania, e outros, aprovados no Título dos Direitos e Garantias Fundamentais, foram prejudicados pela negativa de acesso gratuito à escola de nível superior a milhares de brasileiros, pois a educação constitui um dos direitos mais sagrados da pessoa humana, sem o qual o cidadão se transforma em escravo da ignorância.

Os Constituintes e os partidos que assim votaram não querem a democracia. Temem a generalização do direito à educação completa, em todos os níveis, elitizando ainda mais o ensino no Brasil, mantendo o povo distante do acesso pleno à educação. E educação que discrimina não é democrática.

Agora, somente nos resta a tentativa de criar, através de lei, como é o caso do meu Projeto de Lei nº 7356/86, mecanismos outros que venham a possibilitar aos trabalhadores, estudantes sem recursos para pagar a escola, uma matrícula no ensino superior. Espero que ao menos nesta modalidade possamos contar com o apoio de todos os Deputados e Senadores.

O SR. ANTONIO CÂMARA (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estão-se avolumando as manifestações de preocupação com as consequências da propalada "Operação Desmonte" da equipe econômica do Governo Federal.

Um dos setores mais ameaçados pelos cortes programados é o de assistência técnica extensão rural aos pequenos produtores rurais espalhados pelo interior das Unidades Federativas, especialmente das áreas problemáticas e de maior carência.

Assim, recebemos veemente apelo da D. Minervina França Rodrigues, Presidente da Associação dos Servidores da Emater do Rio Grande do Norte, contra a possível extinção deste órgão e pelo fortalecimento de todos os serviços de extensão rural, através do aporte de recursos da União e até mesmo do exterior, pois, diz ela, são a fonte da produção de alimentos para o campo e para

as cidades, compondo seus produtos a cesta básica dos trabalhadores rurais e urbanos.

Como se vê, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, o programa de contenção de despesas do Governo, a pretexto da redução da renda tributária que poderá advir da nova Constituição, parece que trará mais prejuízos que benefícios, uma vez que o pior dos males é, sem dúvida, a quebra da produção agropecuária.

A desativação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural e o cancelamento do repasse de recursos financeiros às congêneres estaduais são de suma gravidade, porque põem em risco a sobrevivência da agricultura, de subsistência, que, embora não tenha expressão comercial, ainda alimenta milhões de rurais e habitantes das vilas interioranas.

Não há, portanto, nenhum exagero nas manifestações que começam a emergir de vários pontos do Território nacional, denotando profunda insatisfação com as medidas cogitadas na cúpula governamental.

Além dos servidores das Emater, outras entidades representativas de comunidade regionais e locais, entre as quais sindicatos de trabalhadores e de ruralistas, associações de classe, organizações eclesiás, movimentos diversos, lideranças políticas, Prefeitos e Vereadores, já também estão se mobilizando em apoio das reivindicações a favor da manutenção da assistência técnica e financeira aos pequenos e médios produtores rurais através dos atuais órgãos, que vêm servindo plenamente, há anos, às populações do campo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a EMPASC – Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária experimenta avanços tecnológicos capazes de possibilitar a Santa Catarina melhores serviços na área de agrometeorologia e de meteorologia.

Assim sendo, em breve, a Empasc poderá prever chuva de granizo, vendaval, temporal ou outras variações climáticas, em sua dimensão, duração e localização, graças aos rápidos avanços tecnológicos conseguidos no campo da meteorologia.

Dessarte, o avanço tecnológico que coloca Santa Catarina entre os mais adiantados em meteorologia, está assim apreciado na revista *A Lavoura*, edição abril/maio de 1988, do seguinte teor:

"A previsão meteorológica com até 12 horas de antecedência, prevenindo qualquer perturbação do clima, com a dimensão e a localização do fenômeno, é uma tarefa a ser desempenhada ainda este ano pela Agência Estadual de Meteorologia que funciona junto da Empasc, em convênio com o inmet, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis.

Além das 35 estações de superfície localizadas ao longo do território de Santa Catarina, a Empasc passou contar com o Laboratório de Sensoriamento Remoto, via satélite, localizado em Casnasvieiras e com Radar Meteorológico que em agosto entrará em operação, localizado em Friburgo.

O responsável pelas informações meteorológicas no Estado, engenheiro agrônomo Hamilton Justino Vieira, mestre em agrometeorologia e chefe do Departamento de Recur-

sos Naturais da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária – empasc, que é onde se localiza o serviço de previsão e documentação meteorológica do Governo do Estado de Santa Catarina, (Fone 0482 33-1344), confirmou o avanço tecnológico dado por aquele Estado nesta área. "Ficará melhor ainda – quando terminar a projetada implantação dos equipamentos que a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento está viabilizando junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com os quais poderemos não só prever granizo, vendaval, temporal, torrões, em sua dimensão, duração e localização, como também receber e armazenar dados vindos das nossas estações terrestres, do radar e do satélite tudo informatizado."

Para completar o que falta para equipar o Serviço de Meteorologia, o Estado de Santa Catarina deverá dispor de 435 mil dólares, recursos suficientes para colocá-lo em funcionamento, prestando serviços à comunidade interessada.

Prever granizo

Um dos últimos atos nessa área teve curso recentemente, quando foi assinado o convênio destinado à compra e importação de um Radar Meteorológico para monitoramento das condições do tempo, prevendo entre outras perturbações, a queda do granizo, causador de prejuízos anuais de US\$ 1,5 milhão na cultura de maçã, mas que também afeta pêssego, ameixa, uva e nectarina dos pomares do Planalto e Alto Vale do Rio do Peixe.

O radar é de fabricação soviética, custará US\$ 1,7 milhão e sua aquisição sobege convênio entre a Secretaria da Agricultura do Estado, a Empasc e a Associação dos Fruticultores da Região de Fraiburgo. Outros 300 mil dólares serão aplicados na construção da base física do radar e com a importação de foguetes russos para nucleação de nuvens originadoras de chuva de granizo.

O radar não tem similar. Os russos o fabricam porque também o utilizam em seus pomares "com eficiência total num raio de 300 quilômetros" garante a fabricante do equipamento, "Mash Pribor Introrg", empresa sediada em Moscou. Atuando em 300 km de raio, o radar cobrirá todo o nosso Estado. Sua utilização prioritária será na prevenção do granizo. Entre novembro e fevereiro que são os meses críticos da precipitação. Fora disso o equipamento servirá para todas as demais operações de interesse meteorológico.

Guerra das Malvinas

O Brasil é o segundo país do Ocidente a se beneficiar desse equipamento de fabricação russa. O primeiro foi a Argentina, grande produtora de maçã. Os argentinos tiveram acesso não só ao radar, mas também aos mudos foguetes soviéticos de uso na saturação das nuvens formadoras de granizo, durante o boicote anglo-americano imposto ao seu país na guerra das Malvinas. A diplomacia Argentina aproximou-se na União Soviética e um dos negócios possíveis foi esse, agora também disponível ao Brasil.

Com o radar em funcionamento os produtores argentinos já protegem 420 mil hectares de pomar. Quando da formação da nu-

vem, localizada quanto à direção e altura, são disparados os foguetes que anulam a possibilidade da queda do granizo.

Luis Borges Filho, presidente da Associação dos Fruticultores da Região de Fraiburgo, exulta ao informar que agora "acabou a incerteza dos foguetes disparados sem precisão quanto ao local e momento ideal". Ele revelou que em 1986 foram gastos foguetes no valor de US\$ 900 mil e mesmo assim os prejuízos com o granizo se mantiveram na média de US\$ 1,5 milhão, como ocorre todos os anos. Disse também que os atuais foguetes alcançam 2 mil metros de altura e representam um perigo, porque a cápsula vazia, depois da detonação, retorna ao solo como se fosse um petardo. Os foguetes russos, que serão importados, sobem a 6 mil metros, atingindo melhoro alvo e se desintegram após a explosão, nada retomando à terra.

Uso do satélite

O radar meteorológico, que estará instalado em agosto próximo, será localizado no centro da região produtora de frutas, que é também o epicentro geográfico do Estado, ali atuando nos meses críticos da chuva de granizo. A sua operação será feita por técnicos da Empasc e da Associação dos Fruticultores que é integrada por apenas oito associados, mas com um potencial produtivo que chega a 42% da produção nacional de maçã, cerca de 100 mil toneladas/ano. Além de prevenir o granizo, o radar contribuirá em toda a extensão do serviço meteorológico.

Hamilton Vieira acredita que o Estado poderá vender serviços a outras unidades da federação, como o Paraná e Rio Grande do Sul, em parte cobertos pela ação do equipamento. No caso catarinense, diz ele, um dos trabalhos será o controle das chuvas nas regiões passíveis de enchentes. "Com o radar será possível medir a quantidade de chuva nas cabeceiras dos vales e antecipar o volume que terá a vazante. Assim a defesa civil poderá providenciar o socorro às populações ameaçadas".

Para Vieira, a soma do radar, da estação de terra no Estado, as informações do 8º, Disme – Distrito Meteorológico, e do Satélite Goes, de onde o Laboratório de Sensoriamento Remoto, de Canasvieiras, retirará as informações sobre o andamento do clima numa vasta região do Planeta, melhorará o desempenho do serviço estadual de meteorologia. O Laboratório estará pronto em 60 dias. Ele é o resultado de um grande convênio.

Participam no Laboratório as Secretarias da Agricultura, da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente, as Universidades Federais, FURB, UDESC e o Instituto de Pesquisas Espaciais, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Hamilton Vieira já se organiza em termos de pessoal para operar os equipamentos, que segundo ele, colocam Santa Catarina na dianteira, só superada por São Paulo em termos de informação meteorológica."

Ao fazer este registro, estou certo que o Governo do Estado, capitaneado pelo companheiro Pedro Ivo Campos, enviada esforços para permitir que Santa Catarina recupere, na agropecuária, o lugar de destaque, que o sistema fundiário e a capacidade dos catarinenses tem condições de reservar no concerto das demais unidades da Federação.

Aliada a estes avanços tecnológicos da Empasc e à necessidade de se criar, com a mesma mão-de-obra familiar, outras alternativas, tenho certeza que, em breve, poder-se-á atingir sensível aumento do poder aquisitivo do trabalhador rural, sua fixação ao solo, assim como o aumento de produção e de produtividade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro de poucos dias estaremos votando em segundo turno o Capítulo III do Projeto de Constituição, referente à educação e à cultura do nosso povo. No novo texto constitucional são registrados alguns avanços, muito embora na realidade muito pouco se tenha andado para o equacionamento dos problemas do ensino no Brasil.

Os princípios estabelecidos na primeira fase da nova Carta podem até nos trazer alguma esperança de um abrandamento de tanto desencontros na nossa educação, mas ainda ficaremos muito longe do ideal pretendido, o que é de se lamentar.

Ao se instalar a Assembléa Constituinte havia a expectativa de uma vontade de se estabelecer um plano de metas coerente com os compromissos assumidos nos palanques e praças públicas, na abertura da questão do ensino fundamental. Na verdade, há mais de um século, todos os países da Europa, o Japão e inúmeros outros países da Ásia e da América Latina já resolveram seus problemas de ensino básico. O Brasil está com pelo menos 100 anos de atraso neste setor. Trata-se de um direito fundamental da pessoa humana, sendo cotidianamente violado pela incapacidade de se assumir um compromisso maior e digno.

No Brasil, a questão educacional, sobretudo no caso do ensino fundamental, é muito grave, pois somente por meio de uma escola primária adequada os indivíduos poderão ter a oportunidade de alcançar uma efetiva condição de cidadania e mobilidade social. Esta possibilidade sempre foi negada a milhões de brasileiros que nunca tiveram uma oportunidade de escolarização ou aos quais se oferecem ensino de nível baixíssimo de produtividade e eficiência.

Há poucos dias, li um artigo do jornalista e especialista em educação, Arnaldo Niskier, quando este comentava a grave situação do ensino do País e perguntava: "O que o Brasil faz pela criança? A resposta deixa intranquilo todos aqueles que se preocupam com o futuro. A escola, que retrata a nossa realidade, registra uma população vitimada pela desnutrição crônica, por infecções e infestações de toda natureza, por deficiência sensorial e pela privação social, a partir de uma quase sempre precária assistência familiar".

Na verdade muito se tem escrito e divulgado nos últimos anos sobre esse grave problema. A concordância a respeito da desastrosa política de educação no País é tão grande que parece estar

levando ao immobilismo. É tão patente e cristalino que somente alguns poucos procuram encontrar uma solução. Em termos nacionais despendemos muito pouco em educação, estando em níveis comparáveis aos de países da África. As perspectivas para o futuro, com a nova Constituição, melhoraram, mas ficam muito longe do ideal.

A qualidade de nossas escolas atestada por dados concretos é alarmante, com um índice extremamente baixo. Além de ineficaz, no geral, a distribuição da ineficiência é inócuia, ou seja, as desigualdades aumentam na razão direta da pobreza local: menos aos menos favorecidos, com raríssimas exceções.

Estudos aprofundados feitos por organismos nacionais têm provado que pagar mal a professores não leva a um ensino mais barato, muito embora essa prática seja muito adotada. Pela insatisfação e falta de condições dos professores o nível de repetência é maior, tomando o custo/aluno aprovado bem mais alto. Chego até a afirmar que os professores do ensino fundamental deveriam ser tão bem remunerados quanto aqueles do ensino universitário, sobretudo porque o professor das primeiras letras é profundamente um educador, um auxiliar importante na formação do caráter da criança, de seu espírito de iniciativa e de tantas outras posturas diante dos primeiros problemas a serem enfrentados pela criança.

No projeto de Constituição que está sendo votado é estabelecido em seu art. 210: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Já se convencionou no Brasil que a solução de todos os problemas cabe ao Governo. Muitas vezes a sociedade se recusa a participar da solução de muitas causas que lhe competem e até a dividir essa responsabilidade com o poder público. É possível que, junto com a saúde e o combate à pobreza, o ensino básico devesse realmente ser não só um problema de Governo, mas uma questão de Estado, de soberania nacional. Pesquisas recentes mostram que, em países em desenvolvimento como o nosso, a taxa de retorno de investimento em educação é melhor do que qualquer outra aplicação com retornos sociais, na casa dos vinte e cinco por cento. Isso não significa, entretanto, que o governo deve fazer tudo e que o setor privado deve ficar de fora. Não tememos afirmar que a qualidade da escola vai sempre depender do nível de envolvimento da comunidade. Por mais que faça o governo, é a sociedade que irá cobrar os padrões estabelecidos e colaborar para o efetivo desenvolvimento desses padrões. A função do Estado é sempre uma função supletiva e está provado que a imaginação criadora da iniciativa é, em muitos casos, mil vezes melhor do que a imaginação burocratizada.

Há, na verdade, um desencantamento geral, não só com a educação, mas com muitos problemas da vida nacional. Seu motivo mais evidente está na crise geral que assola a sociedade brasileira, com suas expressões mais alarmantes na inflação e na recessão econômica, com suas graves consequências sociais. Para que a nossa juventude tenha acesso à educação, dentro de padrões dignos e eficientes, impõem-se mudanças bem mais profundas do que as propostas na nova

Constituição, sem o que iremos continuar no mesmo **status quo**, sem que as esperanças e os **desiderata** encontrem um ancoradouro firme, um porto seguro.

É preciso acreditar e contribuir para a educação do jovem brasileiro. Essa própria juventude, desde que lhe sejam proporcionadas condições, saberá tomar produtiva as suas potencialidades, que são muitas. Criar essas condições é obrigação de todos nós. Não apenas uma questão de governo, mas uma tarefa de todos nós, brasileiros.

Precisa o Brasil acordar e investir mais na educação do que em qualquer outra coisa. Não podemos duvidar que é mais relevante o investimento na educação do nosso jovem do que lançarmos nossos próprios satélites, vender aviões, tanques ou equipamentos bélicos para países desenvolvidos, construir hidrelétricas ou conseguir outros avanços tecnológicos. Esta constatação de necessidade de um maior investimento na educação é tão sediça, tão evidente, tão altissonante que já criou mofo e ensurdeceu nas prateleiras dos burocratas, maiores responsáveis pelo desgoverno de qualquer país.

A educação brasileira clama por investimentos, mas investimentos racionais, para que os resultados sejam objetivos e reais. É necessário e imprescindível uma política definida e viável para o nosso sistema educacional no processo de formação da nossa juventude.

Finalmente, gostaríamos de dizer que não bastam o estabelecimento de princípios constitucionais de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ou o pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições públicas ou privadas de ensino. Não basta a gestão democrática do ensino público ou ter o Estado como dever o ensino fundamental obrigatório e gratuito. É necessário, sim, a conscientização maior do governo e da sociedade brasileira de que a educação é o maior legado de um povo e a garantia de uma juventude sadia e uma nação forte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituinte está com uma sublime e ímpar oportunidade para proibir o plantio ilegal de vegetal psicotrópico. As glebas de qualquer região do País onde foram localizadas tais culturas de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentimento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização aos proprietários, é o que afirma o art. 243 do Projeto de Constituição. O parágrafo único completa propondo que os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados.

Sabedores de que, na maioria dos países, existem leis que proíbem a posse ou venda das drogas comumente mais usadas, o Brasil, também por ser sobretudo um país cristão, deve-se resguardar da degradação dos valores mais nobres do ser humano através de leis justas, condizentes e aplicáveis.

O cultivo, o uso, comércio e transporte de drogas devem, ser severamente proibidos.

O uso abusivo de entorpecentes prejudica não somente a quem o pratica, mas também pode destruir suas relações com outras pessoas, gerando uma conduta anti-social. Além de provocar dependência psicológica, um ato difícil de se quebrar, causa sérios problemas à saúde.

Prevenir uso das drogas é mais fácil do que pôr fim ao vício depois de arraigado.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a decisão desta Casa na sessão de ontem à noite, rejeitando a eleição em dois turnos, mercê da ampla mobilização do malufismo, do Palácio do Planalto e dos setores mais reacionários do País, foi um duro golpe no processo de redemocratização nacional.

Já se rejeitou o Parlamentarismo, forma moderna e descentralizadora de Governo, fazendo a opção duvidosa pelo regime arcaico do presidencialismo, cheio de vícios e mazelas. Agora, continuando a marcha batida rumo ao atraso, com a conivência do atual desgoverno e das forças mais direitistas e retrógradas do panorama político brasileiro. A eleição em um só turno é serviço que se presta à eleição de gente como o Sr. Paulo Salim Maluf, o representante da corrupção, do abuso de poder e da repressão política, herdeiro do fascismo do regime de 64 e aglutinador das viúvas da ditadura militar.

Resta o consolo de saber que o veredito das urnas livres será respeitado na maioria das cidades brasileiras onde as forças progressistas se acham bem situadas eleitoralmente e são a maioria indubitável.

Já que o PSDB de São Paulo, minha cidade e celeiro das mais altas decisões da política nacional, se encontra mergulhado em séria crise com a recusa do Senador Mário Covas em assumir sua candidatura à Prefeitura Municipal, conclamo todas as forças progressistas de São Paulo a se unirem com a finalidade de imporem uma derrota definitiva ao Sr. Paulo Maluf.

Ele, Salim Maluf, que já foi candidato à Presidência da República, e perdeu; que já foi candidato ao Governo de São Paulo, e perdeu feio; agora é candidato à Prefeitura de São Paulo, e temos obrigação de continuar a derrotá-lo, devolvendo-o à sua vida privada, mergulhado em escândalos domésticos na Eucatex, onde, longe dos cofres públicos, vai continuar sua triste sara de homem sem maiores compromissos para com a moralidade administrativa e a seriedade pessoal e política.

Antes de tudo o mais, vamos impedir que este homem, por sobre cuja probidade pesam sérias dúvidas, tenha acesso aos cofres da Prefeitura da maior cidade do País.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os tecnocratas que dirigem a política econômica da Nova República reiteradamente têm ameaçado de extinção a Sudesul, que atende aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Agora, na operação de reformulação do orçamento para 1989, a Sudesul teve reduzidas a zero as suas verbas para investimentos, o que representa uma extinção branca da entidade.

Quero manifestar-me contra a extinção da Sudesul e integrar-me ao movimento de seus servi-

dores e da comissão especial que, a respeito, foi constituída na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Assim, requeiro a transcrição, na íntegra, dos telex que recebi, o primeiro dos servidores da Sudesul e o outro do Deputado Constanti Picarelli, a propósito deste assunto.

TELEX AS QUAIS SE REFERE O ORADOR:

"Excelentíssimo Senhor
Deputado Jorge Uequed
Câmara dos Deputados
Praça 3 Poderes
Brasília/DF (70160)

Solicito seu apoio à Comissão de Representação instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de impedir a extinção da Sudesul. O Governo Federal pretende zerar a destinação de verbas para esse órgão no próximo orçamento. A Comissão de Representação, composta de Deputados de todos os Partidos com representação parlamentar, viajará a Brasília na próxima semana para uma série de audiência, que já estão sendo solicitadas, junto aos Ministérios do Planejamento, do Interior, e, em especial, ao Presidente da República e ao Presidente da Constituinte.

Apreciaria muito cortar com sua influente presença nesses atos. Posso anunciar que contaremos com o apoio das Assembléias Legislativas de Santa Catarina e Paraná.

Atenciosamente, — **Deputado Constantino Picarelli**, Líder da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul."

"Ao Senhor Deputado Jorge Uequed
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes Ed. Congresso Nacional
Brasília/DF (70160)

A notícia da extinção da Sudesul novamente compromete o desempenho do órgão e provoca ansiedade entre os seus servidores, o que não atende aos interesses da comunidade da região Sul, pelo empenho técnico e profissional do mesmo na realização das suas atividades de planejamento, que objetiva preservar e fortalecer a economia do Sul do Brasil, e viabilizar a gestão do tratado Binacional — Brasil-Uruguai, responsável que é pelo desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e da faixa de fronteira Brasil-Uruguai-Argentina. Assim, em nome dos colegas da Sudesul, encarecemos uma manifestação de Vossa Excelência apoiando a preservação da Sudesul, pela importância do seu papel no contexto regional. Necessitamos também que registre um orçamento por menor que seja para que possamos, no Congresso, readjustá-lo de conformidade com as necessidades mais essenciais para o Sul do País.

Servidores da Sudesul."

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sras. Constituintes, como é sabido, o Projeto de Constituição ora em exame por esta Assembléia estabelece, no art. 69 de suas Disposições Transitórias, que "a lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac), sem prejuízo da atuação dos órgãos públicos que atuam na área".

De acordo com o dispositivo em tela, o atual Serviço Nacional de Formação Profissional Rural

(Senar), órgão vinculado ao Ministério do Trabalho, será incorporado à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), providência que, nos termos do preceito constitucional citado, deverá ser devidamente regulamentada pela legislação ordinária.

Atuando em quase mil Municípios do País, o Senar, além de sua sede em Brasília, possui uma estrutura administrativa integrada por 23 delegacias regionais, 5 fazendas, 25 centros, 305 agências, 600 técnicos e 80 unidades móveis, número que comprovam, à sociedade, a positiva atuação do órgão no universo agrícola nacional.

Vale acentuar, ainda, que, qualificando anualmente cerca de 180 mil produtores e trabalhadores rurais, o Serviço, executa, no momento, total ou parcialmente, programas de grande envergadura no âmbito de suas atividades, merecendo destaque, dentre esses, o Projeto Futuros Produtores do Nordeste, em colaboração com a Seac, projeto que visa à qualificação de 2.400 jovens nas áreas de irrigação e mecânica; o Programa Mãos-à-Obra, também em colaboração com a Seac, que promove o treinamento de 500 mil agricultores brasileiros e faz a distribuição, em favor desses trabalhadores, de Kits de ferramentas; Programas de Irrigação, no âmbito do Provárzeas e Proine, que proporcionam treinamento, todos os anos, de 20 mil agricultores irrigantes; Programas de Formação de Mão-de-obra para o Meio Rural, em conjunto com sindicatos, cooperativas e prefeituras, que treina trabalhadores rurais, jovens e adultos.

Tendo em vista a importância do Senar no quadro do aprimoramento da atividade agrícola nacional, considero imprescindível a manutenção, sob a égide do Ministério do Trabalho, dos programas e serviço do órgão, até sua total absorção pela referida Confederação, já que, no momento, sua extinção, pura e simples, teria reflexos muito negativos sobre o aprimoramento das atividades agrícolas em todo o território nacional. Dentre tais inconvenientes, permito-me mencionar a suspensão de importantes programas oficiais de cunho social, a interrupção da presença do Governo na capacitação de trabalhadores na agricultura, como os programas já mencionados, e, finalmente, a manutenção pelo Governo dos encargos de pessoal do órgão, "em virtude da impossibilidade momentânea CNA em absorver esse pessoal, seja por estarem em andamento os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, seja por carecer a matéria de lei complementar que venha regulamentá-lo".

Considerando a importância de que se reveste a matéria, apelo ao Sr. Ministro do Trabalho no sentido de determinar a manutenção da estrutura administrativa, bem como o pleno funcionamento dos diversos programas ligados ao Senar, a fim de que possa o mesmo ser integralmente preservado, até sua completa absorção pela CNA.

E o faço na certeza de que a medida, traduzindo uma linha de apoio permanente ao processo de expansão e aprimoramento do setor rural, abrirá largos e fecundos caminhos para dar à agricultura a necessária solidez, em benefício do povo brasileiro.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sras. Constituintes, não é de se estranhar que a campanha contra as Zonas de Processa-

mento de Exportação encontre a sua maior oposição na imprensa e entre os políticos paulistas, recursivamente a onda de protestos depois que o Presidente da República assinou o decreto-lei que as criou.

Buscando desmoralizar a medida, os opositores inventam consequências danosas das ZPE: focos de contrabando, abertura ao câmbio negro, instauração de uma competição danosa com a indústria nacional, criação de verdadeiros paraísos fiscais, acusações acolhidas, em largos espaços, pela imprensa do Sul do País.

Enquanto isso, cartas endereçadas às revistas que combatem as ZPE não são publicadas.

A Associação Comercial do Ceará enviou à revista **Exame**, advertindo-a de que todo o noticiário da imprensa sulista analisa hipotéticos prejuízos das ZPE à indústria nacional, desprezando os aspectos positivos da medida para o Norte e o Nordeste e para o País, menos industrializado, em geral.

Diz o Sr. Mário Amato que "a medida vai estimular o contrabando".

O que estimula o contrabando é a falta de fiscalização, que explica os milhões de sacas de café brasileiro "produzidos" no Paraguai, na Argentina e no Uruguai.

Sabe-se que as ZPE são áreas geograficamente delimitadas, muradas ou cercadas, nunca superiores a duzentos ou trezentos hectares, equivalente a um bairro de cidade grande, onde a possibilidade de contrabando é infinitamente menor do que em nossa extensa costa ou nas fronteiras terrestres.

Meia dúzia de fiscais podem minimizar o contrabando numa área pequena.

Quanto aos malefícios do câmbio livre, é a assertiva contrariada por uma luta histórica do empresariado, que vem condenando o controle do câmbio no País.

Também é risível pensar-se que quem tem câmbio livre vá apelar para o câmbio paralelo.

Se a revista **Exame** quer ouvir pessoas credenciadas a falar sobre a matéria, procure o Senador Roberto Campos e os Srs. Amaury Temporal, Eury Pereira Lima, Paulo Protásio, Yuchi Tsukamoto, Nilson Holanda e Nelson Braga, altamente capacitados para discutir o assunto.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, suplantando todos os Governadores "biônicos" dos piores tempos da ditadura, o Governador Álvaro Dias apresenta-se hoje aos olhos do Brasil como um indigno algoz, que sujou as mãos com a agressão covarde ao professor do Paraná.

Está de luto a educação nacional. Professores e Professores arrastados ainda ontem à tarde pela cavalaria, feridos a cassetete, todos eles alvo fácil dos cães amestrados do Governador e das bombas de gás lacrimogênio, tudo isso é uma página de vergonha que Dias escreve na história de nosso Estado.

Nesta Assembléia Nacional Constituinte, votamos ainda há pouco o direito de greve dos trabalhadores, sem de longe imaginar que os professores paranaenses haveriam de escrêvê-lo com o próprio sangue à frente da sede do Governo antieducação, comandado por Álvaro Dias.

De nada valeu o senso de ordem e respeito de uma passeata pacífica de aproximadamente 5.000 professores; a que se juntaram entidades sindicais, associações populares, estudantes, pais de alunos, pastores e sacerdotes. Nada foi capaz de conter a agressão violenta demais para continuar a merecer o silêncio da bancada federal do PMDB, que precisa finalmente descobrir-se e posicionar-se com relação a uma greve em seu vigésimo-primeiro dia e que vai fazendo de inocentes vítimas da prepotência.

Para o **cowboy** de plantão à frente do Governo, que insiste em afirmar que o piso salarial de 1.6 ao professor PA – 1 do Paraná é idêntico aos três salários mínimos do Governo anterior, a multidão ordeira de professoras e professores prossegue mobilizada, na luta pelo direito de ao menos ser ouvida por quem ao se intitular professor, dele se fez infame justiceiro.

Nossa inteira solidariedade aos professores agredidos, aprisionados e que selaram com o próprio sangue a luta por uma educação melhor no Paraná. Não se recolhe impune a mão que se levanta contra os educadores, todos eles hoje vítimas em silêncio da viseira tacanha de um governante medíocre e incapaz de enxergar que, ao pisotear corpos de professores com sua cavalaria, está pisoteando a esperança de um futuro que não haverá de florir às custas da educação banida e profanada.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, está chegando hoje ao Congresso Nacional a proposta Orçamentária da União para 1989, que será apreciada sob a égide do novo texto Constitucional.

A fim de que muitas administrações municipais não sejam inviabilizadas, o Congresso Nacional deverá, segundo entendemos, proceder a ampla revisão na proposta elaborada na Seplan.

O Congresso, Sr. Presidente, recupera, pelo novo texto constitucional, o poder de alterar o Orçamento, e isso se faz necessário porque a chamada "Operação Desmonte" promoveu cortes que atingiram, entre outros: distribuição de material escolar, ferrovias metropolitanas, construção de moradias de baixo custo, abastecimento de água e esgotos sanitários, alimentação popular, programas de alimentação do trabalhador, assistência social ao trabalhador rural, programas na área de transportes e programas de assistência técnica e extensão rural.

Esses cortes foram feitos pela Seplan na suposição de que os recursos relativos a obras e serviços de responsabilidade da União seriam repassados automaticamente a Estados e Municípios, o que somente se dará num prazo mínimo de três anos; a manutenção desses cortes, portanto, inviabilizará as administrações dos Prefeitos a serem eleitos em 15 de novembro.

Consideramos, portanto, essa tarefa, Sr. Presidente, como absolutamente prioritária a ser cumprida pelo Congresso Nacional, lembrando que ele, agora, não é mais um simples homologador de orçamento.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o impasse da dívida externa dos países latino-americanos tomou a integração política, econômica e social no continente inadiável.

O quadro de injustiça social, hoje em patamares alarmantes, cresce paralelamente e em razão direta da crise econômica. Isto coloca em risco o lento e gradual processo de redemocratização que ocorre atualmente em muitos países da América Latina, inclusive no Brasil.

Desarticulados política, econômica, social e culturalmente, os países latino-americanos têm procurado contornar a crise elevando os superávits de suas balanças comerciais. Tal estratégia tem-se revelado ineficaz. O máximo que os países da região conseguiram foi protelar a crise, neste aspecto o Brasil é um belíssimo exemplo, uma vez que mesmo após vários anos de saldos comerciais significativos a situação econômica e social no continente permanece crítica.

Este quadro preocupante vem desde há muito e está a exigir uma solução concreta e definitiva. Inadmissível protelar esta solução com mais medidas paliativas. Se o momento é grave, é hora de decisão.

Esta Assembléia Nacional Constituinte teve, é oportuno observar, a sensibilidade de abordar esta questão de uma maneira corajosa. Inseriu no anteprojeto de nossa futura Constituição, que está prestes a ser promulgada, o objetivo que, uma vez alcançado, resgatará a soberania econômica, política, social e cultural da América Latina. Trata-se do art. 8º das Disposições Transitórias, que diz: "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana das nações".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, além de nobre, este objetivo é o alicerce do futuro que os povos latino-americanos tanto anseiam. A integração dos países da região é o único caminho a ser trilhado caso o continente queira, efetivamente, reduzir a enorme distância que o separa do mundo civilizado e próspero.

Precisamos romper as barreiras paroquiais e provincianas e incrementar esta integração. Vamos propor e incentivar medidas como a criação da unidade monetária latino-americana, a insenção total ou redução ao mínimo necessário dos impostos nas relações comerciais intra-regionais, emissão automática de guias de importação dos produtos do continente, vendas coordenadas para o resto do mundo e maior intercâmbio cultural e tecnológico entre as nações da região.

Esta meta, da integração, deve ser buscada permanentemente, para que seja alcançada e consolidada.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que propomos a transposição desta meta, inserida no art. 8º das Disposições Transitórias, para o âmago das Disposições Permanentes.

A luta pela integração latino-americana é árdua. Não é efêmera, circunstancial. Portanto, não é transitória. A filosofia do art 8º das Disposições Transitórias está no contexto do parágrafo único do art. 217 das Disposições Permanentes, que reza: "O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro".

Ouso afirmar que a História que os povos latino-americanos estão por escrever deve e precisa ser o resultado de uma união sólida no campo político, econômico, social e cultural. Tenho plena certeza de que esta nossa proposta encontrará resso-

nância e apoio do Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, e da comissão encarregada de redigir o texto final da futura Carta brasileira. O Plenário certamente aprovará a transposição da luta pela integração da América Latina para as Disposições Permanentes.

Preparar o terreno para a integração do continente é mais do que uma mera alternativa. É uma imposição que se faz inadiável, mesmo porque a deteriorização das relações comerciais intra-regionais, que vêm se agravando nesta década, não pode ser justificada apenas pela crise internacional, que gerou uma escassez de dólares sem precedentes na História da América Latina. Por que não se amplia, por exemplo, abrangendo outros países, o acordo firmado entre o Brasil, Argentina e Uruguai, pelo qual o comércio entre si é dinamizado com a negociação recíproca das tarifas?

Esta Assembléia Nacional Constituinte deu um importante passo que levará o Brasil a contribuir de forma mais efetiva para a integração latino-americana. Este passo será maior se a integração for fixada como meta permanente na nossa futura Constituição.

Muito obrigado.

O SR. ARNOLD FIORAVANTE (PDS

– SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o escritor Abguar Bastos, que por duas vezes exerceu o mandato de Deputado Federal, um pelo Pará e outro por São Paulo, acaba de ser laureado como "Intelectual do Ano", com votação de escritores de todo o País. Receberá o Prêmio Juca Pato", considerado hoje, o maior prêmio nacional concedido a um intelectual.

Ao correr dos anos, por sua seriedade e inteligência no trato dos assuntos culturais, os sua livros já mereceram citação de mais de 160 autores nacionais e estrangeiros.

Residindo em São Paulo, há mais de 50 anos, aí dedicou sua vida à cultura. Foi um dos fundadores da Associação Brasileira de Escritores, hoje União Brasileira de Escritores, de que foi duas vezes presidente, da Ordem Nacional dos Escritores e da Casa do Escritor.

Publicou os romances: "Terra de Icamiba" (1935), "Certos Caminhos do Mundo" (1936) e "Safra" (1937) em duas edições esgotadas, no Brasil e Argentina.

Igualmente, lançou "História da Política Revolucionária no Brasil" (1900 – 1932) (1969) em dois volumes, "Amazônia que ninguém sabe" (1931), "Introdução à história social do Acre" (1939), "Formação do Espírito Moderno" (1944), "Prestes e a Revolução Social" (1946), "Somalu, o viajante da estrela" (1954), "Os cultos mágicos religiosos no Brasil" (1979), "A conquista do Acre", "Tribos em guerra na África e seus antepassados no Brasil", "Memorial da Liberdade", "A Visão Histórico-Sociológica de Euclides da Cunha" e, recentemente, "Pantofagia ou as estranhas práticas alimentares na selva", com que os escritores de São Paulo o candidataram "Intelectual do Ano".

É detentor de 14 láureas, membro correspondente das Academias de Letras do Amazonas, do Pará e da Paraíba. É, também, membro do Instituto Histórico de São Paulo, tendo gravado depoimentos no Museu da imagem e do Som

e no Museu de literatura, ambos, em São Paulo.

Foi Diretor de Economia e Política do jornal paulista "A Gazeta", assessor da Diretoria da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) e da Diretoria das Faculdades Metropolitanas Unidas, de São Paulo, integrando também a Comissão de Folclore e Artesanato do Conselho Estadual de Cultura Paulista.

Colaborou em diversas publicações no Rio de Janeiro e em São Paulo, entre as quais os jornais "Diário de São Paulo" e "Diário da Noite", e as revistas "Cultura", "Vamos Ler", "O Cruzeiro", "Para Todos", "Problemas", "Fundamentos" e "Braziliense", da qual foi um dos fundadores.

Foi delegado brasileiro ao Congresso Mundial da Paz e a reunião do Conselho Mundial da Paz realizada em Budapeste (Hungria) e delegado paulista ao I Congresso Brasileiro de Intelectuais, realizado em Goiânia, e ao Congresso Brasileiro da Paz, ocorrido no Rio de Janeiro. Faz parte da Sociedade Paulista de Geografia, da Associação Paulista dos Profissionais da Imprensa, da União Brasileira de Escritores, da qual foi vice-presidente, do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, da Academia Paraense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e da Sociedade de Ecologia do Rio de Janeiro.

Deputado Federal pelo Pará e por São Paulo, em 1956 participou da fundação da Frente Parlamentar Nacionalista, entidade interpartidária que tinha como metas o combate à falta de uma legislação adequada ao capital estrangeiro e à remessa de lucros e a defesa de uma política de desenvolvimento autônomo da economia nacional.

Na Câmara foi, ainda, presidente da Comissão de Redação, membro da Comissão de Constituição e Justiça e das Comissões de Cultura e de Orçamento.

Foi também diretor e organizador do Departamento Nacional de Registro de Comércio do Rio de Janeiro e de Brasília e diretor da Divisão de Expansão Econômica do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tornando-se assessor do Ministro João Batista Ramos no final do governo do Presidente Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), e dos Ministros Arthur Bernardes Filho e Ulysses Guimarães. Em janeiro de 1959, encerrou seu mandato, deixando a Câmara dos Deputados.

Jornalista, conferencista, poeta, romancista, contista historiador, sociólogo e etnógrafo, figura da maior magnitude, não pode Abgmar Bastos deixar de receber as nossas maiores homenagens, para o que solicitamos de V. Ex.^a registro do evento, nos Anais desta Casa.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as artes brasilienses – especialmente a literatura e a pintura – perdem o último sobrevivente da marcante e patriótica semana de Arte Moderna de 22, Menotti Del Picchia, por cuja memória desejo ocupar esta tribuna, prestando-lhe merecida e impostergável homenagem póstuma.

A inquestionável fama de competente, habilidoso e criativo executor do fazer poético começa em 1917, quando Menotti Del Picchia escreveu o célebre "Juca Mulato", poema épico de fácil comunicabilidade, que atingiu logo e plenamente

o gosto popular, chegando a vender mais de 40 milhões de exemplares no Brasil, Alemanha, Itália, Espanha, França, Polônia, Japão, Arábia e Hungria. "Jaca Mulato", o poema brasileiro mais editado, lido e recitado neste século, tornou-se, sem dúvida alguma, o precursor do modernismo com seus versos livres da rima, da influência parnasiana e de qualquer "macaqueação de modelos estrangeiros", significando uma etapa extremamente importante para a cultura nacional. Mas é com a eclosão da Semana de 22 que a atuação literária, intelectual e artística de Menotti Del Picchia se intensifica e se destaca, revelando o ferrenho participante, o aguerrido divulgador, que não mede esforços em escrever inflamados artigos, liderar e coordenar acalorados debates e fazer brilhantes pronunciamentos em defesa do progresso e da modernidade cultural brasileira, atacando os aspectos obsoletos do Romantismo e do Parnasianismo, bem como às influências negativas do Futurismo e de Marinetti. Nessa principal fase de árdua, porém vitoriosa luta, ao lado de Mário de Andrade, Guilherme de Almeida, Cassiano Ricardo, Plínio Salgado, Mota Filho e outros, Menotti se agigantou, dedicando-se a uma propagação sistemática e expressiva dos seus idéias de renovação literária e de busca da verdadeira identidade para a nossa produção artística, preconizando, para a literatura, uma atitude combativa e irreverente quanto aos falsos valores da cultura e da sociedade, a incorporação do presente, do progresso, da civilização da máquina, o uso da metalinguagem, o rompimento com o passado, a incorporação do cotidiano e o emprego do humor.

Continuando sua admirável trajetória artística, em 1923, Menotti propõe para o País um nacionalismo "integralizador" de todas as contribuições estrangeiras no Brasil, tese que redundaria, em 1925, na criação do movimento Verde-Amarelo, cisão do Modernismo liderado por ele, Cassiano Ricardo, Plínio Salgado e Cândido Mota Filho. Esta fase de vibrante nacionalismo, Menotti a revela nas fulgurantes imagens contidas nos poemas "Chuva de Pedra" – 1925, "República dos Estados Unidos do Brasil" – 1928, nas impressionantes idéias do livro-programa "O Curupira e o Carão" e ainda nas atraentes páginas de "O Homem e a Morte" – 1922, "A Tormenta" – 1931, "Poemas" – 1935, e "Salomé" – 1922, romance ambientado em São Paulo, descrevendo a vida dessa grande cidade e que recebeu, na época; sinceros elogios do grande Mário de Andrade: "Eu só tenho louvores para um escritor perseguido pelas celebreações e pelas qualidades naturais que, após dezenas de obras, faz um esforço honesto para se renovar e consegue se realizar integralmente, como Menotti Del Picchia em "Salomé".

Entretanto, nobres Constituintes, não apenas ao inovável escritor se destinam estas simples palavras. Pretendo, também, lembrar o Menotti crítico, jornalista, desenhista, advogado, caricaturista, escultor, pintor e, em especial, o político. Esse insigne homem público, batalhador incansável das reivindicações do povo paulista e brasileiro, foi duas vezes Deputado Estadual e três vezes Deputado Federal por São Paulo, inicialmente pelo PRP – Partido Republicano Progressista, e mais tarde pelo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, do qual chegou a ser eleito Presidente. Ta-

manha era a sua intrepidez e combatividade que sua militância política o levou à prisão em 1933, juntamente com Assis Chateaubriand por ter publicado um substancioso artigo em defesa da Revolução Constitucionalista. Com brilhantismo invulgar, desempenhou as funções de Secretário de Estado, em 1932; foi designado Diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em São Paulo, e representante do Ministério Público, cargos que exerceu com dedicação e notoriedade invejáveis.

Na sua extensa e apreciável galeria de títulos, o laureado escritor contabiliza, entre outros, o de Membro do Instituto Nacional, da Academia Paulista de Letras – cadeira nº 940, da Academia Brasileira de Letras – cadeira nº 28, cujo patrono é Manuel Antônio de Almeida; galardoado também com o prêmio "Juca Pato" – 1968, em pleito da União Brasileira de Escritores de São Paulo, sendo escolhido o "Intelectual do Ano", em 1982 recebeu da Academia Brasileira de Letras o honrado título de "Príncipe dos Poetas Brasileiros". Um de seus quadros, uma tela pintada em 1920 e intitulada "Paisagem Urbana de São Paulo", doada ao MASP – Museu de Artes de São Paulo, é considerado o mais importante quadro moderno brasileiro.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, diante da evidência dos fatos e perante a grandiosidade artística e política sintetizada em Menotti Del Picchia, somente nos resta, a um só tempo, o grave dever e a grata satisfação de externar as mais sinceras e eloquentes homenagens a este eminente cidadão, o qual, no dizer de Oswald de Andrade, "foi sempre o mais ansioso em descobrir, o mais generoso em lançar-se, o anais ágil na discussão, no panfleto e na luta", sempre em prol do Brasil e dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sensibilidade e preocupação do Presidente José Sarney com o desenvolvimento do Brasil e superação dos desniveis regionais, levou-o, responsávelmente, a determinar ao seu saudoso Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, a criação de ZPE no Norte e Nordeste.

Sobre o assunto, importante para o meu Estado de Pernambuco, quero me manifestar.

Antes de qualquer análise sobre a conveniência ou não da implantação das ZPE, é preciso atentarmos para o quadro econômico nacional e mundial no qual estamos inseridos e suas perspectivas.

Constatamos em primeiro lugar que há uma retração generalizada no comércio internacional e mesmo de investimento estrangeiro dirigido aos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Os investimentos se fazem hoje, prioritariamente, entre ricos e ricos e em setores nobres, até porque os benefícios de mão-de-obra e insumos baratos já não representam um atrativo tão expressivo como no ano passado, na medida em que o saldo tecnológico promovido pela automação compensa o uso intensivo de mão-de-obra, que até meados da década de 70 foi fator privilegiado nas decisões de investimentos, enquanto que novos materiais sintéticos, de avançada tecnologia, podem substituir os recursos naturais.

Nosso poder de barganha, a esse nível, portanto, está drasticamente reduzido, em face dessa nova realidade.

Nosso parque industrial recente, implantado na década de 70, o foi com projetos e plantas hoje ultrapassadas e dentro de um panorama em que a economia mundial estava em plena expansão e com a poupança externa em oferta, o que permitiu ao Estado patrocinar e incentivar o grande salto "desenvolvimentista" que herdamos e suas consequências: dívida externa e interferência excessiva do Governo no mercado, até como empresário, comprometendo seus programas sociais de educação, saúde e infra-estrutura.

A capacidade que o Estado tem hoje para gerar novos incentivos é quase nula, pela exigüidade de receita, pela redução da capacidade de financiamento a longo prazo e pela quase absoluta incapacidade de operar investimentos públicos.

Assim, o Estado, que na história econômica do Brasil sempre foi o principal agente do desenvolvimento, se encontra mutilado na sua capacidade de ser um sinalizador de novas ações econômicas e um suporte objetivo do processo de investimento.

A rearticulação e redirecionamento da ação do Estado é um fato concreto, e necessário, consequência direta dos novos parâmetros institucionais definidos pela Constituição que estamos elaborando.

Para citar apenas um, a regionalização do orçamento, é instrumento que o Governo Federal disporá para alocar recursos de fora diferenciada com o objetivo de reduzir paulatinamente as distorções econômicas e sociais entre as regiões.

Por outro lado, é sabido que a política de implantação do nosso parque industrial sempre privilegiou as regiões mais desenvolvidas, promovendo uma importante concentração da renda cujas distorções hoje são mais que evidentes.

Os ricos ficaram mais ricos e os pobres mais pobres.

Aos empresários não cabem críticas; até porque não se pode esperar deles que ajam como estadistas. Seu objetivo, e até dever, é buscar a melhor relação entre custo e benefício.

Se não cabem críticas, não há também de se permitir que definam políticas e instrumentos de ação econômica que buscam realizar o desenvolvimento de regiões que até hoje só ficaram com os custos e sem os benefícios.

Ao Estado, representar da sociedade como um todo, cabe corrigir e pedir tais distorções, que só fazem agravar as chances de implantarmos uma verdadeira democracia. Uma democracia não apenas política ou jurídica, mas econômica também.

Cabe ao Nordeste criar as condições indispensáveis ao seu desenvolvimento único via que permitirá o aporte de capitais, tanto estrangeiro quanto nacionais.

Embora as ZPE não sejam uma panacéia para todos os males, elas têm o mérito de serem uma hipótese de trabalho e de ação econômica nova que o Governador Arraes encaminhou para discussão pela sociedade pernambucana, até para que o Brasil possa encontrar, através do nordeste, uma forma de romper o jejum em que se encontra em relação aos investimentos estrangeiros e, nossa região, em relação aos investimentos estrangeiros e, nossa região, em relação até aos investi-

mentos estrangeiros e, nossa região, em relação até aos investimentos nacionais.

Das críticas e análises que já se fizeram sobre as ZPEs, destaco cinco principais, que me permitem analisar.

I – Reformulação do Befix

O que se tem proposto nesse sentido seria uma reformulação dos benefícios e incentivos do sistema Befix conjugado a uma reestruturação da política aduaneira (taxas menores para importação de componentes tecnologicamente mais avançados), o que permitiria uma modernização do nosso parque industrial e dos seus produtos, a fim de capacitá-lo a competir no mercado externo, mantendo e ampliando sua capacidade de exportação.

Essas medidas, sem dúvida, atingiram os objetivos propostos, só que não resolveriam o problema de descentralização da economia para as regiões Norte/Nordeste do Brasil, pelo fato de beneficiar preferencialmente na regiões mais desenvolvidas do País.

Fato significativo é que, já em abril do ano em curso, segmentos da indústria de máquinas propuseram ao Ministério da Indústria e Comércio a redução do índice da nacionalização de seus produtos como forma de garantir o desenvolvimento tecnológico do setor e a competitividade no mercado externo.

Comprova-se assim que o objetivo do empresariado, quando crítica as ZPEs, não é impedir a desnacionalização do nosso parque industrial, mas de viabilizar o segmento de exportação, sem qualquer preocupação com a redução dos desníveis econômicos inter-regionais.

Entendo que, no contexto de uma nova política industrial, há que se estudar modificações no sistema Befix, criando-se até algo melhor do que as próprias ZPEs para o Norte/Nordeste, excluindo-se os benefícios outras regiões. Esse é um tema e um desafio a ser analisado e equacionado pelas forças sociais convocadas pelo Governador Arraes para, neste momento, definirem novos caminhos para a nossa região.

II – Mão-de-obra

Outro aspecto muito discutido é quanto ao emprego mais ou menos intensivo de mão-de-obra qualificada ou não.

É evidente que esse problema só será definido a partir de uma decisão política que Estados e legisladores (Congresso Nacional) venham a tomar, levando em consideração aspectos como defasagem tecnológica, competitividade externa, infra-estrutura e perfil da mão-de-obra e insumos disponíveis, entre outros.

Exemplo nesse sentido é o da Coréia do Sul. Sua legislação para as ZPE privilegia plantas industriais com tecnologia moderna exige associação com o capital local, além de estabelecer prazos para transferência de tecnologia, entre outras normas.

Mais uma vez a sociedade pode soberanamente – assim o pretende o Governador Arraes – definir qual o estatuto que mais lhe convém para a implantação das ZPE.

III – Venda no mercado interno

Quanto à crítica que se faz em relação a permissão para que as indústrias localizadas nas ZPE

vendam seus produtos no mercado interno, devemos ressaltar que essa possibilidade está condicionada ao grau de nacionalização dos seus produtos que pagarão os impostos de importação e tarifas aduaneiras, como qualquer produto importado.

Ora, o nosso mercado interno é talvez, hoje, nosso grande trunfo para a negociação com investidor estrangeiro, na medida em que o protecionismo e outros contingenciamentos tendem a tomar cada vez mais competitivo o comércio internacional.

Condicionar a colocação dos produtos no nosso mercado a uma elevação crescente do índice agregado de componentes nacionais sem dúvida promoverá, nessas regiões, um desenvolvimento industrial paralelo do parque já existente e novos investimentos nos setores de serviço, insumos e componentes intermediários.

Se a opção que se fizer privilegiar plantas industriais de tecnologia avançada, pode-se prever também uma migração de mão-de-obra especializada agora no sentido inverso daquele que historicamente estamos habituados, isto é: ao invés de se dirigirem para o Sul, virão para o Norte /Nordeste.

Essa perspectiva é corroborada pela manifestação que vários críticos das ZPE já recolheram junto a empresários do Sul do País, que afirmaram sua disposição de realizar seus novos investimentos nas ZPE e seus arredores, até para usufruírem os benefícios oferecidos.

IV – Fiscalização

Os críticos das ZPE dão destaque especial ao problema do contrabando e do sub e superfaturamento como um problema crônico da cultura econômica brasileira que seriam agravados com as ZPE.

Esse enfoque pressupõe que se eternize em nossa sociedade práticas que só se tomam possíveis quando o Estado é dominado por minorias e quando não se admite a possibilidade de um Governo democrático, sobre o qual a sociedade exerce controle e do qual se exige que cumpra seu dever mais elementar, que é o de representar e defender essa mesma sociedade sem se permitir privilégios a esta ou àquela classe social, a este ou àquele grupo econômico.

Quem pratica contrabando, sub ou superfaturamento, está sujeito às penas da lei. Aos Governos federal e estaduais cabe implantar um sistema de fiscalização moderno e eficiente, até porque suas arrecadações crescerão na mesma proporção que coibam essas práticas.

Por outro lado, contrabando, sub e superfaturamento não são práticas exclusivas de ZPE. Elas estão presentes no parque industrial brasileiro. Ou não?

V – Sucateamento do parque industrial

Quanto ao grande receio dos empresários e políticos do Sul do Brasil, que prevêm o esvaziamento e abandono do nosso parque industrial, gostaria de lembrar que com a nova Constituição o Congresso Nacional desempenhará papel decisivo na definição de uma nova política econômica para o Brasil, o qual, sem dúvida, tem dado sobreas demonstrações na defesa da nossa economia, apesar de duramente criticado.

Ao Nordeste, não interessa seu desenvolvimento em troca do empobrecimento ou dilapidação de um patrimônio para o qual o povo brasileiro pagou e pagará muito caro durante muitos anos ainda e para o qual nossa região contribuiu sobremaneira, oferecendo toda a mão-de-obra e recursos naturais a preços aviltados que o projeto desenvolvimentista exigiu.

Uma política industrial para o Brasil deve abranger todo o universo produtivo nacional, visando a objetivos de longo prazo, preestabelecidos, com prioridade para a atualização tecnológica, níveis de eficiência capazes de inserir nossa economia na economia mundial, redirecionamento dos investimentos objetivando a descentralização do parque industrial e soberanamente o incentivo ao aporte de capital estrangeiro em projetos para os quais carecemos de recursos e capacitação tecnológica.

Sugestões e conclusões

Uma das minhas preocupações se refere ao problema do divisionismo que a implantação dessas ZPE podem provocar na nossa região, o que nos tomará vulneráveis, em termos de barganha, diante dos interessados em ali investir.

É necessário que os Governos dos Estados estabeleçam um fórum de decisão coordenado de tal forma a evitar uma competição prejudicial entre si, o que poderá ser realizado criando-se um subcomitê específico dentro da Sudene e Sudam, órgãos onde todos os governadores têm assento.

Para tanto, a Sudene e Sudam estão capacitadas a fornecer não só material humano competente como estudos sobre perfis de insumos, serviços e mão-de-obra disponíveis, permitindo se adequar a cada Estado indústrias que maximizem o emprego desses fatores.

Em Pernambuco, por exemplo, há que se adequar sua ZPE à infra-estrutura de Suape, bem como levar em conta, entre outros, a existência de indústrias de embalagem e de componentes eletrônicos (**chips** para computador).

Nesse sentido acerta novamente o Governador Miguel Arraes quando convoca a sociedade para definir uma forma e estatuto para a ZPE condizentes com os anseios da região e, sem dúvida, adequados aos interesses nacionais. Seu passado e seus compromissos históricos nos dão essa garantia.

O que não se pode é perder o bonde da história e mantermos essa reserva de mercado da pobreza crônica, em benefício de uma elite empresarial "nacional" que compreensivelmente sempre usará os benefícios que se criem, direcionando seus investimentos para as regiões mais desenvolvidas, agravando as disparidades já gritantes que existem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Enquanto os Constituintes chegam ao plenário, Sr. Presidente, permite-me V. Ex.^a uma rápida comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes, com muita satisfação assomamos a esta tribuna para cumprimentar todos os companheiros da Constituinte pela aprovação integral do capítulo da Previdência Social, garantindo um tratamento muito mais justo e humano aos futu-

tos aposentados e pensionistas, com a concessão do benefício totalmente corrigido pela OTN, a aposentadoria proporcional para as mulheres, a manutenção da aposentadoria das professoras aos vinte e cinco anos de serviço, salário mínimo com todos os benefícios, a equiparação do trabalhador urbano com o rural. E garantindo, acima de tudo, nas Disposições Transitórias, a revisão e atualização dos benefícios dos já aposentados e pensionistas.

E nós, que fomos autores, juntamente com outros colegas, da emenda coletiva que permitiu fosse inserido na Constituição o capítulo inteiro da Previdência Social, o que nunca aconteceu em nenhuma outra Constituição, temos de aplaudir os companheiros e agradecer-lhes pelo trabalho realizado.

Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Para uma comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra a V. Ex.^a, mas não darei a mais ninguém, porque, do contrário, é melhor transformar esta sessão em "pinga-fogo". Assim não é possível. Agora é hora de votação.

Ouço V. Ex.^a e peço a todos que sentem em seus lugares.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu estava na mesa de negociação e perdi a oportunidade de falar no horário para o qual estava inscrito.

Desejo apenas comunicar à Casa a criação da Unibrás, União em Defesa e pela Democratização das Estatais, sociedade civil sem fins lucrativos, pluripartidária, composta de empresários, funcionários de estatais e parlamentares nacionalistas, que pretende contar com a participação de V. Ex.^a, como uma das personalidades que lutam pela democracia em nosso País, assim como conta com Barbosa Lima Sobrinho, Osmi Duarte Pereira e tantos outros intelectuais, políticos e personalidades da vida brasileira.

A finalidade da Unibrás é evitar que, através da campanha de privatização, **tout-court**, se entregue o patrimônio público a grupos amigos do Governo a preço de banana, bem como evitar a desnacionalização de recursos naturais estratégicos que hoje são geridos pelas estatais, que, se privatizadas, certamente cairão em mãos de controladores estrangeiros.

Confirmamos a V. Ex.^a que já temos mais de duzentos assinaturas de parlamentares e pretendemos ampliar muito mais este número na sessão de hoje e na de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero dizer aos que me ouvem fora do plenário que vamos iniciar a verificação de **quorum**. Peço aos Srs. Constituintes que venham pelo menos para registrar a presença nos postos avulsos.

As Lideranças estão chegando. Estiveram reunidas até o presente momento, e trazem louável colaboração aos nossos trabalhos, como, aliás, têm feito constantemente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à verificação.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que, quando quiserem usar da palavra, o façam no período anterior às votações.

Tem a palavra o nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seremos breve. Estavamo inscritos para falar, mas o volume de inscrições era muito grande.

Queremos concluir todos os companheiros constituintes a se sensibilizarem e não permitirem que seja suprimida do texto constitucional a anistia para os microempresários e pequenos produtores rurais.

Há várias emendas supressivas. Precisamos lutar para que o texto seja mantido como está, ou até para melhorá-lo um pouco mais.

Não é possível que, ao apagar das luzes desta Assembléia Constituinte, ao encerrarmos os nossos trabalhos cometarmos tamanha injustiça contra esse setor produtivo da nossa economia, contra os pequenos produtores rurais e os microempresários. Afinal de contas, durante um ano e meio estivemos aqui proporcionando grandes avanços na nova Carta.

Fica registrado, portanto, nosso apelo para que todos votem favoravelmente à manutenção do texto.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães: – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, 36 aposentados estão aqui nas proximidades da Segurança. Eles querem ir para as galerias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este assunto é com o Corregedor-Geral. Há uma prescrição no Regimento: nas galerias, só com senha. Estaria até disposto a ceder a V. Ex.^{as} as que estiverem no meu gabinete.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – É um problema fácil de ser resolvido, porque o número de pessoas é muito pequeno em relação ao número de vagas existentes nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a que fale com o Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, que é autoridade competente, regimentalmente, para resolver o assunto.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA: – Sr. Presidente, V. Ex.^a me permitiria fazer uma comunicação, enquanto se processa a verificação de **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Teixeira.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Edivaldo Holanda, candidato a Prefeito da cidade de São Luís, passou à Organização Globo telegrama relativo aos dados que foram apresentados em um programa daquela emissora no domingo. Enviou o telegrama ao Presidente daquela Organização, Dr. Roberto Marinho, e, a certa altura, diz:

"A notícia do programa "Eleições 88" por isso mesmo causou estranheza entre os eleitores de São Luís, que começaram a levantar dúvidas quanto à seriedade da informação, para muitos fruto da manipulação."

Isto, Sr. Presidente, porque aquela emissora coloca em primeiro lugar o candidato do PDT e em segundo o candidato do PMDB, e as pesquisas locais têm demonstrado que S. Ex.^a, o Deputado Edivaldo Holanda, está sempre em segundo lugar, muito próximo ao primeiro.

Este telegrama, Sr. Presidente, que foi encaminhado à Rede Globo, parece-me de grande interesse nacional. Daí por que pedria a V. Ex.^a que autorizasse a sua transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

E mais, Sr. Presidente, sugiro ao Dr. Roberto Marinho que dê um grande exemplo ao País, usando, de antemão e pela primeira vez, o direito do **habeas data**, visto que a Constituição fala em entidade de caráter público.

TELEGRAMA A QUE SE REFERE O ORADOR.

O Noticiário da rede de Televisão, sob a sua competente direção, já se tornou um hábito para o povo brasileiro. Justamente pela seriedade com que enfoca os acontecimentos e que a Globo conquistou respeito e a credibilidade do País. O novo programa recém-lançado "Eleições 88" destinado a informar a Nação especificamente sobre o andamento do pleito municipal de novembro, de fundamental importância para a consolidação do regime democrático, está no entanto negando padrões de confiabilidade desta prestigiosa emissora de televisão.

Exemplo disso foi a divulgação dos resultados da 1^a pesquisa sobre a tendência do eleitorado nas capitais brasileiras. No caso de São Luís, onde todas as pesquisas até agora realizadas, apontam o signatário, candidato da coligação PL – PDC à prefeitura, como 2º colocado, a pesquisa divulgada pela Globo sequer cita o seu nome, aparecendo em seu lugar o candidato oficial do PMDB.

A Notícia do programa "Eleições 88" por isso mesmo causou estranheza entre os eleitores de São Luís que começaram a levantar dúvidas quanto a seriedade da informação para muitos frutos de manipulação.

Dante disso no, sentido de evitar repetição de lamentáveis equívocos como esse apressamo-nos a alertá-lo sobre o fato, convencido de que essa emissora de televisão não tem o menor interesse em distorcer a pesquisa.

Saudações, — **Edivaldo Holanda**, Candidato do PL a Prefeitura de São Luiz/MA.

O SR. JONAS PINHEIRO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, gostaria de anunciar à Casa a presença, na tribuna de honra, do Profº Dr.Juan Figueiro a, Presidente da Associação Mundial de Veterinária. Está S. S^a acompanhado do Dr. René Dubois, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, do Dr. Noélia Costa, Presidente da Sociedade Brasileira de Me-

dicina Veterinária, do Dr. Milton Thiago de Melo, professor da Universidade de Brasília e Presidente da Associação Latino-Americana de Primatologia, e do Dr. Josélio de Andrade Moura, Vice-Presidente da Associação Mundial de Veterinária é do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

— Há número para votação. Presentes, no momento, 294 Srs. Constituintes.

Vamos à votação da matéria.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – Adhemar de Barros

Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio Neves – Alfonso Camargo – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Anna Maria Rattes – Annibal Barcelos – Antero de Barros – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis –

Antonio Carlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Moraes – Arnold Fioravante – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonâncio Fonseca – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Surugay – Domingos Juvenil – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Mota – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmino de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gonzaga Patriota – Gumerindo Mihomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Heráclito Fortes – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturval Nascimento – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scana-

gatta – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Joaci Góes – João Agripino

– João Alves – João Calmon – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Costa – José Conceição – José Elias – José Fogaça – José Genóio – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Maranhão – José Maria Eymael – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Ribeiro Marcelo Cordeiro – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário de Oliveira – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osvaldo Sobrinho – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Cândido – Raul Belém – Raul Ferraz – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaro Corrêa – Rosário Congro Neto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Vasco Alves – Víctor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Anuncio o Destaque nº 462, de autoria do nobre

Constituinte Ivo Cersósimo. Está presente? (Pausa.) A emenda está prejudicada.

O SR. JOÃO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre a minha presença, que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a emenda do Constituinte Nelson Aguiar. Deseja S. Ex.^a suprimir o parágrafo único do art. 242, que diz:

"Parágrafo único. O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal."

O nobre Constituinte retira a proposição, com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a emenda do nobre Constituinte Wilson Martins. Trata-se de emenda supressiva. Que S. Ex.^a suprimir o art. 243. Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALÉRCIO DIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre a minha presença.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apresentei emenda supressiva ao art. 243, que só foi introduzida no texto da Constituição no segundo turno. Entretanto, reconheço os altos propósitos do dispositivo, que está assim redigido:

"Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei."

Os propósitos do dispositivo – repito – são louváveis, mas ele é draconiano, porque contém uma grave injustiça, e, na Assembléia Nacional Constituinte, não podemos aprovar qualquer matéria violenta e hitleriana, capaz de ameaçar o meio rural. Veja V. Ex.^a que poderia muito bem se dar o caso em que o proprietário poderia não tomar conhecimento de plantações dessa espécie feitas em terras que fossem arrendadas ou dadas em comodato.

Creio que as inconveniências do dispositivo poderiam ser retiradas. Ele poderia ser perfeitamente aperfeiçoado através de uma emenda de redação. Então em vez de pedir a sua supressão, solicitaria ao Sr. Relator que corrigisse a redação, para que o texto ficasse da seguinte maneira:

"As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas poderão ser expropriadas..."

Portanto, peço que seja feita uma correção de linguagem, pelo próprio Relator a fim de que o dispositivo tenha um sentido de justiça e seja um dos textos que, na Constituição, honrariam o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não está inscrito.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Não é possível contraditar? Quero dizer somente uma frase, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o argumento do nobre Constituinte Wilson Martins não procede. A intenção do nobre proponente é boa, mas cabe ao proprietário da terra, ao arrendá-la, colocar no contrato essas condições que preservem o propósito da sua emenda. Além disso, ele será o primeiro fiscal e o maior interessado em que suas terras não fiquem expostas à desapropriação, se houver cultivo de plantas tóxicas.

Portanto, somos contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A dúvida cinge-se na linguagem imperativa da palavra "serão", que é diferente, neste caso, da palavra "poderão." É uma modificação de fundo.

Em face das discordâncias, o Plenário, na sua soberania e sabedoria, vai resolver.

A emenda pede a supressão do art. 243.

Surgiu uma forma conciliatória, mas não logrou êxito entre as lideranças.

Constituinte Wilson Martins, podemos votar? Temos aqui uma conferência de cúpula. (Pausa.)

Vamos passar à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro que se adie a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Adiada; por hora, a matéria. Vamos ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 36, de autoria do Constituinte Rospide Neto.

Encontra-se S. Ex.^a no plenário? (Pausa.) Prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 835

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00601-2. – Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 601
(do Sr. Elias Murad)

Suprime-se o parágrafo único do art. 243 das Disposições Gerais: "Os bens adquiridos..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 835, de autoria do Constituinte Elias Murad. (Pausa.) Há acordo.

O parágrafo único do art. 243 diz:

"Parágrafo único. Os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados."

Deseja S. Ex.^a retirar a expressão "os bens adquiridos".

Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apelo para a atenção dos Srs. para esta emenda, que visa a corrigir o que iria ser um erro da futura Constituição. O parágrafo único do art. 243 declara:

"Parágrafo único. Os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados."

É claro que o princípio é perfeito; no entanto, se deixarmos esse parágrafo, estaremos reduzindo o âmbito do que hoje é a lei: todo o produto de crime é apreendido.

A lei hoje em vigor, no seu art. 5º incisos IV e V, Lei nº 7.560, aprovada por este Congresso Nacional, em 1976, estabelece que "todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas será revertido em favor do Funcap, que repassará tais bens às organizações que desenvolvam atividades específicas de tratamento e recuperação de usuário e ao aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas".

Assim sendo, a Legislação hoje existente relacionada ao tráfico de drogas, que determina a apreensão desses bens de origem criminosa, é muito mais ampla e perfeita do que aquilo que se contém neste parágrafo único.

Portanto, o Prof. Elias Murad, integrante da bancada do PTB, está propondo a supressão desse parágrafo, em favor da manutenção da Lei Antitóxico hoje existente. Isso será feito – tenho certeza – com o apoio da Relatoria e de todas as Lideranças, porque a emenda visa a apurar o nosso texto e deixar em vigor a legislação, que é mais aperfeiçoada, avançada, rigorosa até, do que o parágrafo único que aqui foi colocado.

Assim, apelo a todos que, em consenso, votem "sim" à emenda do Prof. Murad.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campelo para encaminhar a matéria.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuentes, a população brasileira tem acompanhado, com grande preocupação, a interminável série de notícias que dão conta da apreensão e combate ao tráfico de entorpecentes em todo o território nacional.

A questão das drogas no Brasil assumiu proporções extraordinárias, ameaçando, sem nenhum exagero, a estabilidade social e comprometendo seriamente as instituições policiais, que apesar dos louváveis sucessos que vêm obtendo no combate ao tráfico, são importantes para conter este flagelo, cujo crescimento apavora a sociedade como um todo.

As apreensões em quantidade de cocaína e maconha nos principais aeroportos do País, em diversos Estados da Federação, constituem a matéria ordinária que colore, dia após dia, de forma agressiva e extremosa, os vídeos dos telespectadores da família brasileira, garantindo farta seara de exploração aos meios de comunicação de massa.

O agravamento dessa situação, cuja gravidade salta aos olhos, tem relação direta com a inadequação e a extrema inocuidade da legislação vigente.

Todos sabemos da imensa dificuldade que os órgãos de repressão enfrentam no combate ao tráfico e comercialização de drogas em nosso País. Muito acima das carencias estruturais, do despreparo da nossa polícia para combater eficazmente nesta guerra sem quartéis, sobrepõem-se os óbices de natureza jurídica, por quanto os dispositivos ora em vigor têm-se revelado extremamente benevolentes, favorecendo, na maioria das vezes, o contraventor.

Preocupado com este estado de coisas, propus, no 1º turno de votação, a inclusão de parágrafo único ao art. 243 das Disposições Gerais do texto constitucional, assegurando que "os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados".

Entretanto, agora no 2º turno de votação, o nobre Constituinte Elias Murad, propõe a supressão do referido parágrafo do texto constitucional, sob o argumento de que o tema se encontra suficientemente regulado em lei ordinária.

Permita-me o nobre Constituinte Elias Murad discordar de sua proposição. Não quanto ao fato de o assunto estar inserido no conjunto da Lei nº 7.560, de 1976, mas quanto à real eficácia deste dispositivo, se o mesmo não constar do texto constitucional.

O que proponho é que o parágrafo único do art. 243 das Disposições Gerais seja mantido, a fim de que o mecanismo inibidor ao cultivo de plantas psicotrópicas surta os efeitos desejados, para que a sua aplicação tenha a força e o respaldo da Constituição, porque está largamente evidenciado que uma lei terá maior crédito em nosso País se fizer parte do arcabouço constitucional.

Dessa forma, faço um apelo aos colegas desta Casa, no sentido de que seja mantido o parágrafo único objeto de apreciação do Plenário desta Assembléia Constituinte.

Vamos votar "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do nobre Relator é pela aprovação. Peço aos nobres Constituintes que ocupem seus lugares para que possamos proceder a votação.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, após a reunião das Lideranças, ontem, nosso entendimento foi de que houve um acordo global para a supressão de todo esse parágrafo; mas agora temos dúvidas de que o acordo, realmente, foi geral. No entanto, os Líderes José Lins e Bonifácio de Andrade e o PMDB entendem que houve esse acordo. Nesse caso, somos pela supressão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PMDB aprova a emenda?

O SR. NELSON WEDEKIN: – O voto é "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a concordância das Lideranças, estamos pedindo o adiamento da votação da emenda, porque realmente é possível que o autor do parágrafo concorde com a introdução do termo "prevenção" no parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Liderança do PMDB está de acordo?

O SR. NELSON JOBIM: – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos nobres Constituintes que façam acordos prévios; caso contrário, a votação fica muito difícil.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, não se trata de adiar a votação da matéria por uma sessão, mas por algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de adiar apenas por alguns minutos. A Mesa compreende a situação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Felipe Mendes se encontra na Casa? (Pausa.)

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para fazer uma pergunta a V. Ex.^a.

Ontem uma emenda, depois de discutida, teve sua votação adiada; posteriormente V. Ex.^a deu oportunidade para que alguns Constituintes a defendessem novamente. Se vamos discutir outra vez essa matéria, vamos ficar aqui, na prática, indefinidamente adiando a sua apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas não estou defendendo a matéria. Estou anunciando a Emenda Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda que apresentei tem o objetivo de retificar um equívoco, porque a inclusão nesse artigo da expressão "bens públicos e bens particulares", torna inviável

a aplicação deste dispositivo, na prática. A adaptação de ônibus coletivos urbanos, por exemplo, em cidades longínquas, na verdade, torna-se praticamente impossível. As normas técnicas necessárias não podem ser aplicadas aos ônibus existentes, mas aos veículos novos. Na verdade, já existe o dispositivo do art. 230; § 2º, que resolveria a situação daqui para a frente. Entretanto, conversei ontem com os Constituintes Ivo Lech e Iram Saraiva, que sofrem com o problema, e há um entendimento entre nós para que na lei complementar, que será elaborada, se possa contornar a situação.

Por isso, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A interpretação de V. Ex.^a foi inteligente. A lei regulará a especificidade do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma reunião de destaques preexistentes da autoria de cerca de 40 Constituintes.

É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto dos arts. 203, 207 e 240, para correções e supressões parciais, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 203.

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 200, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes.

Art. 207.

III – após trinta anos, ao professor, e, após vinte e cinco anos, à professora; por efetivo exercício de função de magistério;

IV – ... (manter o texto)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 240. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação da Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão aplicados em financiamento de programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o ca-

put deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebem de empregadores que contribuem para o PIS ou para o PASEP, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de 1 (um) salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação da Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Carlos Mosconi**, D.0728/E.1529 – **Almir Gabriel**, D.015/E.1563 – **José Camargo**, D.1246/E.1248 – **Marluce Pinto**, D.0419/E.1200 – **Antoniocarlos Mendes Thame**, D.0329/E.0093 – **Vasco Alves**, D.0106/E.0245 – **Nelson Seixas**, D.0219/E.0372 – **Humberto Lucena**, D.0278/E.1689 – **Ismael Wanderley**, D.0361/E.0032 – **Jairo Carneiro**, D.0498/E.1548 – **Iram Saraiva**, D.0513/E.0074 – **Antônio Mariz**, D.0534/E.0329 – **Wilma Maia**, D.0543/E.0514 – **Hermes Zanetti**, D.0606/E.0870 – **Arnaldo Faria de Sá**, D.0772/E.0676 – **Mauro Campos**, D.0802/E.1510 – **Mendes Botelho**, D.0947/E.0622 – **Messias Soares**, D.0954/E.0694 – **Maria de Lourdes Abadia**, D.1101/E.0299 – **Manoel Moreira**, D.1438/E.1439 – **Oswaldo Trevisan**, D.1535/E.0355 – **Sólon Borges dos Reis**, D.1743/E.0122 – **Jesualdo Cavalcanti**, D.0578/E.0016 – **Átila Lira**, D.0707/E.0038 – **Teotônio Vilela Filho**, D.0787/E.0934 – **José Elias Murad**, D.0837/E.0600 – **Bonifácio de Andrade**, D.0958/E.1404 – **Tadeu França**, D.1068/E.0945 – **Álvaro Valle**, D.1276/E.0293 – **Brandão Monteiro**, D.1478/1643 – **Percival Muniz**, D.1540/E.1707 – **Octávio Elísio**, D.0110/E.1525 – **Carlos Alberto Caó**, D.0591/E.1636 – **Joaquim Francisco**, D.0757/E.0624 – **Costa Ferreira**, D.0797/E.0120 – **Airton Cordeiro**, D.0891/E.0908 – **Ruy Bacelar**, D.1009/E.0692 – **Itamar Franco**, D.1097/E.0817 – **Carlos Chiarelli**, D.1336/E.0257 – **Celso Dourado**, D.1531/E.0250 – **José Carlos Coutinho**, D.1647/E.1229 – **Djenal Gonçalves**, E.1750 – **Jorge Leite**, D.457/E.528 – **Adolfo Oliveira**, D.716/E.1058 – **Nelson Wedekin**, E.1480 – **Aluizio Bezerra**, D.1383/E.1058 – D.1382/E.1468 – **Leopoldo Peres**, D.1378/E.1479 – **Felipe Mendes**, D.1208/E.1097.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há condições de votação. O parecer do Relator é favorável. Em votação.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – O Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a, a palavra.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamento que a fusão de emendas tenha introduzido a estabilidade antecipada para professores

universitários, matéria rejeitada por esta Casa no primeiro turno, quando obteve 160 votos favoráveis. Lamentavelmente, a proximidade das eleições de 15 de novembro tem deformado aquilo que seria de interesse do País, a fim de se acabar com os privilégios que têm sido agora introduzidos na Constituição. Voto "sim" porque não tenho outra opção a não ser votar pelo acordo feito pela Liderança.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. O que está nesta fusão é uma compatibilização do texto relativo à Previdência com o atinente ao funcionário público. Este Plenário aprovou a aposentadoria como está definida aqui, e só por causa disso de decidiu compatibilizar um com o outro. O que não tinha razão seria estabelecer-se aqui uma separação entre celetista e funcionário público. Por esta razão, encaminhamos favoravelmente à fusão. (Palmas.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, em função do acordo, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, de acordo com os entendimentos, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim" (palmas.).

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o partido Democrata Cristão vota "sim". (Palmas.)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim". (Palmas.)

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim". (Palmas.)

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim". E faço questão de colocar duas questões: a primeira, o inciso IV se refere à aposentadoria proporcional. Retiramos nossa emenda, nessa direção, a fim de conseguir um acordo geral. A segunda queremos encaminhar, depois, ao Relator uma fórmula para descrever o financiamento do sistema. Anexaremos essa proposta.

O PMDB vota "sim". (Palmas.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PJ vota "sim" à emenda por ter permitido a aposentadoria especial aos professores. (Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa emenda tem a assinatura de três Constituintes do Partido Liberal: José Carlos Coutinho, Álvaro Vale e José Luiz de Sá. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria apenas de sublinhar a enorme importância que têm as correções de redação, as quais o Constituinte Almir Gabriel fez referência há pouco. Elas são vitais para melhor precisão da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso vai ressaltar a importância da redação que vamos acompanhar.

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para fazer um registro: como autor da emenda em defesa da aposentadoria especial para o professor, agi não movido por intuito eleitoreiros, mas pela convicção de que esta é uma prova de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem. Toda a Casa conhece V. Ex.^a.

O SR. JAIRO CARNEIRO: – E esta justiça está apenas garantindo um direito já assegurado na Legislação brasileira em favor dos professores do Brasil. (Palmas.)

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. OSMIR LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não votei na bancada porque na maioria delas também há defeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terei que fazer a votação, porque vários dos Srs. Constituintes, por um defeito no aparelho do sistema eletrônico, não puderam registrar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou mandar o técnico verificar o que está ocorrendo.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me permita fazer o registro de uma posição.

A aposentadoria está regulada no texto constitucional em quatro dispositivos – nos artigos 41, 98, incisos VI, 135, § 4º e 207. Através deles, o projeto estabeleceu privilégios injustificável em favor de certas castas. O texto permite que situações excepcionais beneficiem os magistrados, os promotores e os professores, agora de qualquer categoria, inclusive os universitários de universidades particulares, que se encontravam discriminados em relação às universidades públicas. Sempre me manifestei frontalmente contra o tratamento discriminatório para efeito de aposentadoria, por entender que os critérios deveriam ser genéricos e isonômicos para toda as classes.

Por isso, quero declarar a este Plenário, para preservar minha coerência e independência, que voto contra essa fusão de emendas que não atende aos interesses nacionais, embora corrija, com a minha concordância, injustiça relativa aos professores de estabelecimento privados de ensino, que merecem o mesmo tratamento dispensado aos das escolas públicas.

Infelizmente não aproveitamos a oportunidade para corrigir a discriminação geral. E esta é a razão que justifica o meu voto de protesto.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de contestar a afirmação do nobre Constituinte Aluízio Campos.

Sr. Presidente, digo que não tem fundamento a observação que S. Ex.^a fez. Tem S. Ex.^a o direito de votar contra, no entanto quero lembrar que nós, Parlamentares, recebemos uma pensão após o segundo mandato.

Tem S. Ex.^a que começar lembrando isso, porque não considera discriminação. Mais do que isso, a atual Constituição consagra esse direito.

O que estamos fazendo hoje é manter um direito que já conquistamos, Sr. Presidente. E ainda mais: se não fizermos essa correção hoje, esta Constituinte cometerá profunda discriminação com os professores particulares, professores da pré-escola e professores públicos.

Por essa razão, conclamo os Constituintes e confirmarem o sábio acordo consagrado pelas Lideranças.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma referência ao debate entre os nobres Constituintes Hermes Zaneti e Aluízio Campos.

O nobre Constituinte Hermes Zaneti não tem o direito de levar uma inverdade ao conhecimento dos professores aqui presentes. O Deputado se aposenta com oito anos com vencimentos proporcionais aos oito anos de serviço, e não com 25 ou 30 anos de serviço. Aposenta-se sim, com oito trinta avos do valor dos subsídios. E o professor vai aposentar-se com 25 anos de serviço.

Quero dizer que vou votar a favor do professor. Acho justo essa aposentadoria. Mas para defender o professor e essa aposentadoria, o nobre Constituinte Hermes Zaneti não tem o direito de dizer que o Parlamentar se aposenta com oito anos de serviço.

O SR. HERMES ZANETI: – Quero lembrar a V. Ex.^a que faça a conta do vencimento do professor e do vencimento do Parlamentar.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela tolerância que tem V. Ex.^a ainda vai pagar caro por estar permitindo esse debates paralelos entre as votações. Tem V. Ex.^a que proibir qualquer manifestação, a não ser a regimental e no momento apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem razão V. Ex.^a. Peço escusas a V. Ex.^a. O painel eletrônico é que é culpado, não eu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

É a repetição da votação. A emenda tem parecer favorável e manifestação de todas as Lideranças. O parecer do Relator é pela aprovação.

Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, enquanto apuram os votos, quero registrar que o meu voto foi "sim", com declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 968):

SIM – 370
NÃO – 8
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 387

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:	Presidente Ulysses Guimarães –
	Abstenção
	Abigail Feitosa – Não
	Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim
 Ademir Andrade – Sim
 Adhemar de Barros Filho – Sim
 Adolfo Oliveira – Sim
 Adroaldo Streck – Sim
 Adylson Motta – Sim
 Aécio de Borba – Sim
 Aécio Neves – Sim
 Affonso Camargo – Sim
 Afonso Sancho – Sim
 Agassiz Almeida – Sim
 Agrípino de Oliveira Lima – Sim
 Airton Cordeiro – Sim
 Airton Sandoval – Sim
 Albano Franco – Sim
 Alceni Guerra – Sim
 Alcides Saldaña – Sim
 Aldo Arantes – Sim
 Alércio Dias – Sim
 Alexandre Puzyna – Sim
 Alfredo Campos – Sim
 Almir Gabriel – Sim
 Aloísio Vasconcelos – Sim
 Aloysio Chaves – Abstenção
 Aloysio Teixeira – Sim
 Aluizio Bezerra – Sim
 Aluizio Campos – Não
 Álvaro Pacheco – Sim
 Álvaro Valle – Sim
 Alysson Paulinelli – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Amílcar Moreira – Sim
 Ângelo Magalhães – Sim
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcellos – Sim
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Câmara – Sim
 Antônio Carlos Franco – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
 Antônio de Jesus – Sim
 Antonio Ferreira – Sim
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Sim
 Arnaldo Moraes – Sim
 Arnaldo Prieto – Sim
 Arnold Fioravante – Sim
 Arolde de Oliveira – Sim
 Átila Lira – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Sim
 Bocayuva Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Brandão Monteiro – Sim
 Carlos Alberto – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos De'Carli – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Christóvam Chiariadá – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Cleonâncio Fonseca – Sim
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Sim
 Dálton Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Davi Alves Silva – Sim
 Del Bosco Amaral – Sim
 Delfim Netto – Sim
 Délio Braz – Sim
 Denisar Arneiro – Sim
 Dionísio Dal Prá – Sim
 Dionísio Hage – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Divaldo Suruagy – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edésio Frias – Sim
 Edmílson Tavares – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Eliézer Moreira – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Sim
 Eraldo Trindade – Sim
 Euclides Scalco – Sim
 Eunice Michiles – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Fábio Raunheitti – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Fernandes – Sim
 Fausto Rocha – Sim
 Felipe Mendes – Sim
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Gomes – Sim
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Fírmio de Castro – Sim
 Flávio Palmier da Veiga – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Dias Alves – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rolleberg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Francisco Sales – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Fleming – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gilson Machado – Abstenção
 Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumerindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Hermes Zanetti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Abstenção
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Sim
 João Menezes – Não
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Viana – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genóino – Sim
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim

José Richa – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Teixeira – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Tadeu França – Sim
José Yunes – Sim	Nilson Gibson – Sim	Telmo Kirst – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nion Albernaz – Sim	Tito Costa – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Sim	Valmir Campelo – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Vasco Alves – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vicente Bogo – Sim
Levy Dias – Sim	Osmir Lima – Sim	Victor Faccioni – Sim
Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Victor Fontana – Não
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vilson Souza – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vingt Rosado – Sim
Lourival Baptista – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vinicio Cansanção – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Luís Eduardo – Abstenção	Paes de Andrade – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luís Roberto Ponte – Abstenção	Paes Landim – Abstenção	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Almada – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Paim – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Campos – Sim
Luiz Viana – Sim	Paulo Silva – Sim	Wilson Martins – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Canedo – Sim	
Maguito Vilela – Sim	Pedro Ceolin – Sim	
Manoel Castro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Martins – Sim	
Marcelo Cordeiro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Márcio Braga – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Marco Maciel – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Mário Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Mário Covas – Sim	Raul Belém – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mário Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Não	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Campos – Abstenção	
Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Robson Marinho – Sim	
Meira Filho – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Melo Freire – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Mendes Canale – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Michel Temer – Sim	Rosa Prata – Sim	
Milton Reis – Sim	Rosário Congro Neto – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Moema São Thiago – Não	Ruy Nedel – Sim	
Moysés Pimentel – Abstenção	Sadie Hauache – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Samir Achôa – Sim	
Mussa Demes – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Myrian Portella – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Sérgio Brito – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Naya – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Sérgio Werneck – Não	
Nelson Jobim – Sim	Severo Gomes – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Deputado Paulo Landim)

A fusão de emendas, que envolve desde o artigo 203 do Projeto, ao 240 das Disposições Gerais, impede que se aprecie com raciocínio constitucional o presente texto.

Matéria típica de lei ordinária é incrustada no texto constitucional, sem maiores debates e análise.

Aliás, o atual processo constituinte não foi preparado para a reflexão e o debate sereno das idéias. A própria estrutura do plenário é mais o palco para o comício, ao invés de ser o centro sereno do diálogo persuasivo e criativo.

Impossível a votação em circunstâncias dessa natureza. Daí o motivo da abstenção.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1988. – **Paes Landim.**

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Constituinte Cristina Tavares)
Art. 203, 207 e 240

Lastimavelmente a mentalidade corporativista vem crescendo avassaladoramente na sociedade. É ultrajante que a inteligência brasileira de quem a sociedade tanto necessita para o seu desenvolvimento, sobretudo no bojo da revolução tecnológica deste final de século, busque para si privilégios corporativistas. A aposentadoria com 5 (cinco) anos de trabalho a menos é perniciosa à universidade. O meu voto “sim” deve-se exclusivamente ao princípio de isonomia uma vez que o funcionalismo público conquistou este privilégio – que os Anais registrem este equívoco.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1988. – **Cristina Tavares.**

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. DOMINGOS JUVENIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. MANOEL RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MANOEL RIBEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio reunião de cerca de dez emendas, referente ao art. 204, § 4º.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Dr. Ulysses Guimarães

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do § 4º Art. 204, para correção de erro/omissão, restando os textos com a seguinte redação:

Art 204.....

§ 4º É vedada à comercialização de órgãos, tecidos, sangue e demais substâncias humanas;

a lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fim de transplante, pesquisa, e tratamento, bem como a coleta, o processamento e a transfusão de sangue e seus derivados. – **Daso Coimbra** – D 693-5 – E 394-3 **José Lins**, D 1264-1 – E 1372-8 – **Jofran Frejat**, D 1633-7 – E 535-1 – **Pedro Canedo**, D 1084-3 – E 1924 – **Raimundo Resende**, E 1392-2 – **Onofre Correia** D. 504 – E 357 – **Roberto Vital** D. 896 – E 424.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Uma das modificações fundamentais em relação ao texto do projeto, como V. Ex.^{as} já perceberam, é quanto à expressão “vedado todo tipo de comercialização”.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, esta questão da comercialização dos derivados de sangue é extremamente polêmica, e quero abstrair-me de toda emocionalidade com que o assunto está sendo trazido à população brasileira.

Fui escolhido para defender esta emenda pelo fato de ter acabado com o comércio de sangue no Distrito Federal, quando Secretário de Saúde, apenas com uma portaria. Fui escolhido, também, pelo fato de ter sido Relator de uma lei que estabelecia critérios de funcionamento dos bancos de sangue brasileiros. Dizia eu, àquela altura, que a lei não esgotava o assunto, porque não proibia a comercialização do sangue. Seria preciso acabar com esse câncer que é o comércio de sangue no Brasil.

Então, está bem clara posição de quem defende esta composição de emendas: não defendemos a comercialização de sangue, não defendemos bancos de sangue particulares; defendemos, sim, o povo brasileiro da possibilidade de um colapso no fornecimento de derivados de sangue.

Como está colocado o parágrafo que dispõe sobre este assunto no texto aprovado no primeiro turno? Ele diz que a lei disporá sobre as condições que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas e veda a comercialização do sangue, mas veda também todo tipo de comercialização, inclusive de derivados.

Esta lei, no momento em que for sancionada, terá de abrigar em seu bojo a proibição constitucional.

Pois bem, quais são os derivados do sangue? Vamos ao primeiro: os reagentes, que classificam o sangue em tipo “O”, “A”, “B” e “AB”. Esses reagentes não são fabricados pelo Estado e sim por indústrias nacionais. O reagente é um derivado do sangue. Pergunto eu: sancionada a lei, não podendo comercializar os reagentes, que não são utilizados no corpo humano, mas *In vitro*, só para classificar o sangue, como vamos classificar os tipos variados de sangue para fazer as transfusões?

Segundo elemento: albumina. O Brasil consome aproximadamente 600 mil frascos de albumina humana. A indústria nacional produz 150 mil.

Se é possível a comercialização, como é que se vai suprir o restante, até atingir 600 mil?

Da mesma forma, poderíamos mencionar as globulinas, as vacinas derivadas dos derivados do sangue, as imunoglobulinas e assim por diante.

O que estamos propondo? Que se faça uma pequena alteração no texto. E que alteração é essa? É permitir a comercialização? Não. As entidades médicas declararam, alto e bom som, que o Brasil só terá condições de auto-suficiência na produção de hemoderivados daqui a cinco anos, no mínimo. Sancionada a lei, teremos de esperar cinco anos por essa auto-suficiência.

O que se propõe é dar a seguinte redação ao texto:

“É vedada a comercialização de órgãos, tecidos, sangue e demais substâncias humanas. A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como coleta, o processamento e a transfusão de sangue e seus derivados.”

Em verdade, a proibição do comércio do sangue permanece. Não há mudança nisso. Mas estamos emocionados pela AIDS, estamos preocupados de que as pessoas a adquiram.

Na França, o sangue e seus derivados são estatizados, e há transmissão de AIDS.

Qualquer resultado de exame mostrado que é falso-negativo significa que ele é positivo, e esse sangue pode ser transfundido com vírus da AIDS.

Estamos impedindo que o Brasil importe tecnologia das **Joint-ventures** para desenvolver a nossa própria capacidade técnica de fabricar aqui mesmo.

Agora mesmo, o laboratório Francês Merieux e o **American Blood Center Of New York** propuseram-se a investir 10 milhões de dólares para desenvolver tecnologia de inativação do vírus da AIDS no crio precipitado. Estamos jogando isso fora, porque vamos demorar muito a desenvolver essa tecnologia sozinhos. Ninguém quer comercializar sangue, nenhum brasileiro, conscientemente, quer isso, mas queremos dar ao Brasil a chance de se preparar para que, daqui a cinco anos – e a própria lei pode estabelecer isto – acaba-se a possibilidade de comercializar também os derivados.

Com essa colocação, Srs. Constituintes, ressaltando que o texto proposto pretende dar um pouco mais de elasticidade a este assunto, não o engessando na Constituição, peço a V. Ex.^a por imperiosidade de consciência, que não permitam o colapso do fornecimento de derivados de sangue no País. (Palmas.).

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas registrar meu voto “sim” na matéria anterior, da qual sou co-autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge pela ordem.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP)

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, abro mão de minha inscrição, em benefício do Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO: –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO**

(**PMDB – AL. Sem revisão do orador:**) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim” na votação anterior, matéria da qual sou co-autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA

(**PMDB – CE. Sem revisão do orador:**) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no primeiro turno, quando encaminhamos uma fusão de emendas de autoria dos Constituintes Carlos Sant'Anna, Eduardo Jorge, José Fogaça e Jamil Haddad, felizmente aprovada, sentimos que estávamos dando para o Brasil o melhor em relação ao problema do sangue e seus derivados. É evidente que as reações naturais surgissem, e surgiram de forma organizada. Primeiramente levantaram a cavigosa aleivosia de que estávamos estatizando o comércio do sangue, quando na realidade nada disso aconteceu. Quando aprovamos a vedação de comercialização do sangue e seus derivados, é inteiramente normal que hospitais que possuam bancos de sangue organizados continuem com eles e sejam resarcidos dos custos operacionais, o que é feito atualmente através de tabela do Inamps. Um hospital como o Albert Einstein, de São Paulo, poderá continuar com o seu banco de sangue e terá condições de suprir toda a necessidade de sangue, porque o que aprovamos no primeiro turno não foi a estatização.

Sr. Presidente, quando proibimos a comercialização, queremos que os bancos de sangue de periferia aqueles que consideram o sangue como uma mercadoria e fazem dele ganho de capital, sejam inteiramente alijados da vida, da política e da saúde nacionais. (Palmas nas galerias.)

Infelizmente, o Brasil ocupa o segundo lugar em número de portadores de AIDS em todo o mundo. Para repetir aqui uma tragédia já mencionada quando defendemos a emenda no primeiro turno gostaria de dizer que apenas no Rio de Janeiro 80% de todos os hemofílicos já são aidéticos. Do meu Estado trouxemos há pouco uma senhora, mãe e quatro filhos hemofílicos, estando o mais velho com 23 anos, dos quais três já são aidéticos, tendo contraído a doença através de transfusão de sangue proveniente de banco de sangue particular.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta será a tragédia do último quartel do século XX: a AIDS. O Brasil, através de projeção estatísticas já está com 500 mil portadores de AIDS. A tragédia não é apenas essa. Temos também a transmissão de doença de Chagas, hepatite sífilis, malária, filariose etc., através do sangue e seus derivados. Para que este Congresso possa dignificar os seus trabalhos é preciso que esta Assembléia Nacional

Constituinte ratifique – para o bem da saúde do povo brasileiro e para a tranqüilidade da nossa família e dos nossos filhos – o que foi aprovado no primeiro turno. É inteiramente exequível o que aprovaram. Não vai haver colapso de sangue e de hemoderivados principalmente porque o Brasil ainda importa 95% dos hemoderivados. (Palmas.) Vamos mudar apenas de importado, mas vamos ter a segurança da qualidade, exigência maior para que o sangue seja, como deve ser, salvador de vidas e não um veículo da morte.

Por essas razões, Sr. Presidente, condenamos qualquer modificação do que foi aprovado no primeiro turno. Conclamamos e pedimos aos nossos colegas Constituintes que votem “não” a essa fusão de emendas, que tem um único objetivo: manter o **status quo** vigente e não dar tranqüilidade ao brasileiro, neste setor, que precisa de paz, segurança e confiança na área da saúde.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. MELLO REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto favorável na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esse assunto objeto de nossa decisão é certamente um dos mais importantes aspectos versados na nova Constituição.

A Casa acabou de ouvir o pronunciamento caloroso de um eminente colega, o nobre Constituinte Raimundo Bezerra. Procurou S. Ex.^a convencer o Plenário das excelências de uma verdadeira estatização abrupta do sangue e dos seus derivados. E o melhor – não sei se diria o pior – é que o nobre Constituinte Raimundo Bezerra acredita nisso. O fato de S. Ex.^a acreditar nisso é sério, mas muito mais sério é admitir que o Plenário o acompanhe nesta crença.

Vim a esta tribuna com a maior humildade para cumprir um dever. Não quero – já não digo com o meu voto, mas com o meu silêncio – contribuir para que amanhã neste Brasil imenso, lá nos confins do interior, morra uma criança accidentada ou uma pessoa porque o Governo está com falta de sangue, de hemoglobina ou de albumina.

Sr. Presidente, o Governo sequer tem capacidade para fiscalizar as verdadeiras “arapucas” que proliferam, sobretudo em meu Estado, na prática do negócio de balcão, no comércio de sangue de mendigos, de doentes, de carentes, numa exploração a mais abjeta possível.

O grande problema é de fiscalização, que o Governo não faz: o grande problema é de polícia, que deveria punir de forma exemplar aqueles que comerciam com sangue e não adotam os cuidados devidos.

A emenda que defendemos acaba com a comercialização. É uma emenda patriótica, que visa à segurança e à tranqüilidade da Nação. Gradual-

mente conseguiremos acabar com esse problema – não é necessário matar quantidade enorme de brasileiros – através da disciplina legal.

A lei, que acompanha a evolução científica e tecnológica, é que deverá determinar a política no Brasil, sobretudo em relação ao sangue e seus derivados, vedada, desde logo, sua comercialização.

Sr. Presidente, não podemos arriscar-nos nessa aventura de manter o texto tal como está, fazendo com que, da noite para o dia, seja lançado na clandestinidade, ao sabor da desorganização, que nos cobre de vergonha, do aparelhamento público. Devemos melhorá-lo, aperfeiçoá-lo, colocá-lo em condições de poder atender à expressiva população de milhões de brasileiros.

Mais do que um encaminhamento de votação, esta é uma palavra de alerta, de tomada de consciência e de posição, para que amanhã, nenhum de nós diga que assumiu a responsabilidade pela anarquia nesse setor e pela morte de brasileiros, por falta de atendimento, por falta de sangue e de derivados. Um Governo que não é capaz de fiscalizar também não será capaz de assumir, nas atuais condições, responsabilidade e encargo tão grandes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, quero ceder a palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, diz o § 4º do art. 204, que estamos votando:

“A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisas e tratamento, bem como coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, neste momento estamos procurando inserir na Constituição o que de melhor poderá preservar a saúde do povo brasileiro, em relação às questões ligadas ao sangue, ao transplante de órgãos, tecidos e substâncias humanas.

Também me assaltaram as mesmas dúvidas aqui levantadas pelos que defendem a emenda – emenda que combatto, pois prefiro a redação do texto do Projeto de Constituição – simplesmente pela razão de que homens da responsabilidade dos que desfilaron por esta tribuna e, também, figuras outras de grande gabarito, concordam que, caso seja aprovado tal como está redigido o texto, poderá haver colapso na disponibilidade, por exemplo, de hemoderivados. Assim, para não assumirmos responsabilidade dessa monta, dirigi consulta ao Conselho Federal de Medicina, órgão da mais alta importância no que diz respeito à legislação e à ética médica; dirigi consulta à Federação Nacional dos Médicos, que reúne todos os sindicatos médicos do País. O Conselho Federal de Medicina resolveu realizar

o VII Encontro de Entidades Médicas aqui em Brasília, para examinar técnica e juridicamente o texto.

Para concluir, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a melhor forma de preservar a saúde do povo brasileiro é deixar a redação do texto tal como está, intocada e, portanto, votar "não" à emenda. O sangue não é mercadoria, não podendo ser produto de comércio. (Palmas.) Não sendo mercadoria, como não são mercadorias os órgãos, tecidos é substâncias humanas, é preciso que, de uma vez por todas, de forma definitiva isso seja definido no texto constitucional. Ora, qual é a maior vítima das transfusões de sangue? Que grupo tem sido o mais contaminado pela desgraça da Aids no mundo todo? É o grupo dos hemofílicos. E o que a Associação Brasileira de Hemofílicos está pedindo a esta Assembléia Nacional Constituinte? Que se mantenha o texto como está, porque, repetindo inclusive as afirmações do Constituinte Adolfo Oliveira, se os hemofílicos, que são as principais vítimas, através de suas sociedades, através de sua militância, através do movimento que estão fazendo pelo País inteiro, vêm solicitar à Assembléia Nacional Constituinte a manutenção do texto, é porque entendem que é indispensável enorme rigor na questão do sangue.

Discordo da afirmativa – e a contesto – de que necessariamente o texto seja estatizante: que ele determina é um rígido controle. Ele não é estatizante. Sabem por quê? Por que, no mundo inteiro, é vedada a comercialização do sangue, na França, na Europa, em todos os quadrantes do globo. Entretanto, os derivados do sangue são vendidos e produzidos, inclusive por laboratórios particulares, e o dispositivo não está impedindo que isto ocorra.

Na fração do preço que corresponde a cada derivado, entrarão todos os procedimentos, toda remuneração correspondente ao trabalho.

Da mesma maneira que no Inamps, aqui no Brasil, a norma estabelece que é vedado todo tipo de comercialização, também permite que os bancos particulares recebam pelos procedimentos de transfusões, porque o que é vedado e fazer do sangue mercadoria, é tirar lucro do sangue, é a mais-valia; mas todo o trabalho necessário de coleta, processamento e transfusão do sangue, sem dúvida, poderá ser cobrado. Não se pode tirar lucro do sangue nem obviamente, mais-valia. Nesta Constituinte, temos que assumir uma tremenda responsabilidade. O sangue não pode ser uma arma contra o ser humano, mas sim a favor dele. Não é possível que sobrepare, como hoje existe no País, essa incerteza. Toda a vez que se tem necessidade de fazer uma transfusão de sangue atualmente, fica-se em pânico, porque o sangue, além de transmitir sífilis, doença de Chagas, hepatite "B", malária e outras viroses, está sendo nos dias presentes um transmissor da desgraça que aflige a humanidade, a Aids. Isso porque as transfusões são feitas de forma irresponsável, o que queremos evitar. Não se trata de pânico em vão. São questões tão sérias que ainda hoje o "Correio Braziliense" traz matéria de uma página inteira, relatando um caso dramático...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Comunico a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

(O Sr. Presidente faz soar os timpanos.).

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – ...de uma senhora que, tendo recorrido a uma instituição particular devido a um problema de gestação, contaminou-se e está com AIDS.

(O Sr. Presidente faz soar os timpanos.).

Meus Senhores, peço-lhe, então, com toda a responsabilidade da luta que tenho empreendido na área da saúde, que, através de um voto de responsabilidade, votem "não" à emenda e "sim" ao texto, porque digo-lhes, com toda a responsabilidade que acumulei ao longo de 40 anos no exercício da medicina, o texto realmente protege os interesses da saúde do povo brasileiro.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este assunto referente ao sangue é realmente um dos mais importantes que se está discutindo aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Mas verifico que se está procurando tapar o sol com a peneira. O Projeto como está é estatizante. O que a emenda quer é acabar com a estatização, e todo o trabalho da Constituinte tem sido no sentido de lutar contra a estatização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está encaminhando a votação, o que não lhe é permitido.

O SR. JOÃO MENEZES: – Não, Sr. Presidente, procuro uma informação. O que se quer? Se o Governo não tem capacidade nem de fiscalizar, está sendo responsável por tudo o que está acontecendo, não é possível que essa Constituinte vá contribuir para que continue...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator está com a palavra e esclarecerá a V. Ex.^a.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, espero que o voto de responsabilidade do Constituinte Carlos Sant'Anna não centre a mesma "responsabilidade" da portaria baixada por S. Ex.^a em 1985, quando Ministro da Saúde, que dizia que o teste HTLV contra a AIDS não necessitava ser extensivo a todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao eminentíssimo Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a união de emendas que vem a debate está assinada por alguns médicos. Na tribuna desfilaram outros tantos competentes. A matéria que se vota nesta manhã é cercada e revestida de muita seriedade. Tenho em mãos um documento do Conselho Federal de Medicina, assinado pelo seu Presidente, que diz bem da seriedade dessa entidade. Fui Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e sei que não emitiria um

documento, não fosse de como este o é da maior importância. Dele, leio os seguintes tópicos:

"III – A reunião que promovemos com técnicos do setor de produção de hemoderivados demonstrou que:

a) os técnicos brasileiros dominam e têm experiência adequada com a tecnologia de produção de hemoderivados;

b) nosso País possui recursos humanos capacitados e estão executando atividades de produção de hemoderivados no setor público;

c) os técnicos brasileiros estão em condições de preparar os recursos humanos necessários à produção de hemoderivados."

E o nº IV diz:

"As entidades médicas, conselhos, sindicatos e associações reunidas em Brasília, de 23 a 25 deste mês de agosto, no VII Encontro Nacional de Entidades Médicas, posicionaram-se pela manutenção do texto constitucional, que veda a comercialização de sangue e seus derivados."

Ouvi do eminentíssimo Constituinte Adolfo Oliveira, a quem estou ligado por profundos laços de amizade – e faço questão não só de reconhecer, mas de proclamar isto – médico que é, fazer a sustentação.

Mas ouvi o Constituinte Carlos Sant'Anna, ex-Ministro da Saúde, que não cometeria a levianidade de trazer para este plenário, se não conhecesse a matéria a fundo, posição contrária à do Relator-Adjunto, Constituinte Adolfo Oliveira.

Sr. Presidente, quero também dar a minha posição: acho que, num momento deste, qualquer omissão seria criminosa.

Há outras emendas às quais dei parecer pela aprovação na hora final. Mas, a esta fusão, Sr. Presidente, coloco-me contrário. Pela rejeição.

A SR^a. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB encaminha contra a emenda. Sangue não é mercadoria.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra esse destaque e a favor do texto.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC entende que essa emenda é clara quando veda

a comercialização mas assegura aos brasileiros o sangue, quando for necessário. Por isso, vota a favor da emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sangue não é mercadoria. É inaceitável obter-se lucros com o sangue do povo brasileiro. O PC do B vota “Não”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda veda a comercialização do sangue. O Partido Liberal assume a sua responsabilidade histórica e vota “sim”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Brasil realiza quatro milhões e oitocentas mil transfusões de sangue por ano. Por considerar que o Estado ainda não tem condições de realizar todas essas transfusões, proporcionando, assim, graves perigos aos pacientes, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada, em defesa da saúde do povo brasileiro, que vote “sim”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará “não” à emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria possível um esclarecimento por parte da Relatoria, só para orientação de voto?

Li a emenda, há pouco, e parece-me que ela proíbe a comercialização de órgãos, tecidos e sangue.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim. Ela proíbe a comercialização de sangue e também de órgãos e tecidos.

O SR. GASTONE RIGHI: – Então, quem votar a favor da emenda estará votando proibindo a comercialização de tecidos e sangue também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI: – Claro. Ou é uma coisa, ou é outra.

É isto que nos está causan-

do estupefação. Peço a V. Ex.^a que nos diga se isso é verdade ou não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, se fosse verdade isso, não precisaria haver destaque. Não vamos querer enganar alguém. O que este destaque está querendo é exatamente permitir, sob determinadas condições, a comercialização. Não vamos aqui enganar ninguém. Por favor, Sr. Presidente, verifique isso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Texto diz:

“É vedada a comercialização de órgãos, tecidos, sangue e demais substâncias humanas.”

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – É vedada. É proibida. Então, alguém está falseando a verdade da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – “A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplantes...”

Pode V. Ex.^a dar o voto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Então, é proibida. Por ser proibida a comercialização de sangue, tecidos e órgãos, a Liderança do PTB vota a favor.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a emenda foi muito bem defendida, tanto contra como a favor; todo o mundo entendeu os argumentos. Confundir o Plenário na última hora, como o Deputado do PTB está fazendo não é correto.

O PT é pela manutenção do texto, o único que realmente veda completamente a comercialização, inclusive do processamento dos hemoderivados. A emenda não veda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a emenda veda a comercialização. O texto é confuso. Quero deixar registrado o seguinte: se amanhã faltar sangue ou hemoderivados neste País, as Lideranças que vão votar com o texto serão as responsáveis.

O PDS vota “Sim”.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS MOSCONI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, conscientemente, recomenda o voto “não”, em favor de uma melhor saúde para o povo brasileiro.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o PMDB faz suas as palavras do nobre Constituinte Carlos Sant’Anna, e por isso vota contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 969):

SIM – 181
NÃO – 243
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 434

A reunião foi rejeitada.
 VOTARAM OS SRS.
 CONSTITUINTES:
 Presidente Ulysses Guimarães –
 Abstenção
 Abigail Feitosa – Não
 Acival Gomes – Não
 Adauto Pereira – Sim
 Ademir Andrade – Não
 Adhemar de Barros Filho – Não
 Adolfo Oliveira – Sim
 Adroaldo Streck – Não
 Adylson Motta – Sim
 Aécio de Borba – Sim
 Aécio Neves – Não
 Afonso Sancho – Sim
 Agassiz Almeida – Não
 Agripino de Oliveira Lima – Sim
 Airton Sandoval – Não
 Albano Franco – Sim
 Albérico Cordeiro – Sim
 Alceni Guerra – Sim
 Alcides Saldanha – Não
 Aldo Arantes – Não
 Alexandre Puzyna – Sim
 Almir Gabriel – Não
 Aloísio Vasconcelos – Abstenção
 Aloysis Chaves – Sim
 Aloysio Teixeira – Não
 Aluizio Bezerra – Não
 Aluizio Campos – Não
 Alysson Paulinelli – Sim
 Amaral Neto – Sim
 Amaury Müller – Não
 Ângelo Magalhães – Sim
 Anna Maria Rattes – Não
 Annibal Barcellos – Sim
 Antero de Barros – Não
 Antônio Câmara – Não
 Antônio Carlos Franco – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antoniocularo Mendes Thame – Sim
 Antônio de Jesus – Não
 Antonio Gaspar – Não
 Antonio Mariz – Não

Antônio Salim Curiati – Sim	Expedito Machado – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Arnaldo Martins – Não	Fábio Feldmann – Não	Jamil Haddad – Não
Arnaldo Moraes – Não	Fábio Raunheitti – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fausto Fernandes – Não	Jayme Santana – Não
Artenir Werner – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não
Artur da Távola – Não	Felipe Mendes – Sim	Jesus Tajra – Sim
Átila Lira – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaci Góes – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gasparian – Não	João Agripino – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Gomes – Sim	João Alves – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Calmon – Não
Benito Gama – Sim	Fernando Lyra – Não	João Castelo – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Não	João da Mata – Sim
Beth Azize – Não	Firmo de Castro – Não	João Machado Rollemburg – Sim
Bezerra de Melo – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	João Menezes – Abstenção
Bocayuva Cunha – Não	Flávio Rocha – Sim	João Natal – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Florestan Fernandes – Não	João Paulo – Não
Bosco França – Sim	Floríceno Paixão – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Brandão Monteiro – Não	França Teixeira – Não	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Coelho – Sim	Jorge Arbage – Abstenção
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Dias Alves – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Mosconi – Não	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Hage – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Leite – Não
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	Jorge Medauar – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Uequed – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Vianna – Sim
César Maia – Não	Furtado Leite – Sim	José Agripino – Sim
Chagas Neto – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Camargo – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Cid Carvalho – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geovani Borges – Não	José Costa – Não
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Egreja – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Campos – Não	José Elias – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gerson Camata – Não	José Fernandes – Não
Darcy Deitos – Não	Gerson Peres – Sim	José Fogaça – Não
Darcy Pozza – Sim	Gilson Machado – Sim	José Genoino – Não
Daso Coimbra – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Geraldo – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Não
Delfim Netto – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Jorge – Não
Délío Braz – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Haroldo Lima – Não	José Lourenço – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Duque – Não	José Maranhão – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Manhães – Não	José Maria Eymael – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Rosas – Não	José Maurício – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Melo – Não
Domingos Juvenil – Não	Heráclito Fortes – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Doreto Campanari – Não	Hermes Zanetti – Não	José Moura – Sim
Edésio Frias – Não	Hilário Braun – Não	José Paulo Bisol – Não
Edison Lobão – Sim	Homero Santos – Sim	José Queiroz – Não
Edme Tavares – Sim	Humberto Lucena – Não	José Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não	Humberto Souto – Sim	José Teixeira – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção
Eduardo Jorge – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Yunes – Não
Eduardo Moreira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iram Saraiva – Não	Júlio Campos – Sim
Elias Murad – Abstenção	Irapuan Costa Júnior – Sim	Júlio Costamilan – Não
Enoc Vieira – Não	Irma Passoni – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lael Varella – Sim
Eraldo Trindade – Não	Israel Pinheiro – Não	Leite Chaves – Não
Erico Pegoraro – Sim	Itamar Franco – Não	Lélio Souza – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Euclides Scalco – Não	Ivo Cersósimo – Não	Leur Lamento – Não
Eunice Michiles – Sim	Ivo Lech – Não	Levy Dias – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lezio Sathier – Não

Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Abstenção
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrlan Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Neilton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não

Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim

Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingi Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº. 444**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01737-5. – **Paes Landim.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.283**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01376-1. (Supressiva, referente ao art. 204, § 4º) – **Inocêncio Oliveira.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1348**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01164-4. – **Naphtali Alves de Souza.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1516**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00058-8. – **Antônio Gaspar.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.529**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01164-4. – **Alceni Guerra.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.737
(Do Sr. Paes Landim)

Suprime-se, no art. 204, § 4º, do Projeto de Constituição "B" a expressão: **e seus derivados.**

EMENDA Nº 1.376
(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

Suprime-se, no art. 204, § 4º, a expressão: "...**e seus derivados**"...

EMENDA Nº 58
(Do Sr. Antônio Gaspar)

Suprime-se do art. 204, § 4º a expressão "**e seus derivados**".

EMENDA Nº 1.164
(Do Sr. Alceni Guerra)

Art. 204. § 4º
Suprime-se a expressão "**e seus derivados**".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, os seguintes Destaques: nº 444, do nobre Constituinte Paes Landim; nº 1.283, do nobre Constituinte Inocêncio Oliveira; nº 1.348, do nobre Constituinte Naphtali Alves de Souza; nº 1516, do nobre Constituinte Antônio Gaspar; e nº 1.529, do nobre Constituinte Alceni Guerra. Desejam S. Ex.^{as}, no mesmo texto, art 204, § 4º, que já é do conhecimento da Casa, onde diz "bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue", retirar "**e seus derivados**", do texto permanente, continuando o texto "vedado todo tipo de comercialização".

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registrar meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A solicitação de V. Ex.^a será atendida.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça constar da votação a interpretação, até porque foi solicitado esclarecimento quando votamos o item anterior. A diferença fundamental que havia era exatamente a do destaque que vamos votar agora. Refiro-me a outra que não vedava os derivados. Essa era a única diferença. Vamos votar novamente porque há distinção entre "a comercialização de sangue" e a expressão "seus derivados". É o que se pretende votar, agora, com esse destaque.

Sr. Presidente, no mérito, votamos emenda proibindo a comercialização também dos derivados. Apenas queria que ficasse esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Alceni Guerra.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encareço a atenção da Liderança do PMDB e especialmente a do Constituinte Almir Gabriel.

Tenho uma história e um passado de lutas contra a comercialização do sangue. Não tenho, em meu círculo de amizades, nenhum proprietário de banco de sangue. E nunca alguém, nesta Casa ou em qualquer foro de saúde do País, viu-me defendendo a comercialização do sangue.

Com essa história e esse passado, disse, há pouco, ao Senador Almir Gabriel – e até fiz-lhe um desafio – que retraria minha emenda se S. Ex.^a me explicasse concisamente como os laboratórios de análises clínicas, que são mais de cem mil no País, vão receber, depois de aprovado este texto, os reagentes mais normais, mais comuns, se vedamos todo e qualquer tipo de comercialização dos hemoderivados. E me permitiu até dar-lhe o exemplo do reagente anti-Rh de um exame simples de sangue. Respondeu-me o Senador Almir Gabriel: "Faremos uma lei regulamentando isso". Mas perguntei ao Senador: que lei será possível fazer, se há uma norma constitucional contrária a ela, que diz claramente que é vedado todo o tipo de comercialização?

Chamei o nobre Líder Roberto Freire e também perguntei-lhe como poderíamos resolver isso. Se for possível, retiramos a emenda. E ele respondeu-me: "A norma constitucional só vedará o comércio de empresas privadas, e não do Estado". Aqui nada disso está dito. Diz simplesmente que é vedado todo e qualquer tipo de comercialização. Procurei o Líder Carlos Sant'Anna e perguntei-lhe como poderíamos resolver as coisas nor-

mais do dia-a-dia dos laboratórios de análises clínicas. E ele respondeu-me "Na França também é proibido e existe a comercialização".

Sr. Presidente, não sei por que colocar na Constituição a proibição do comércio de hemoderivados, se logo depois, como disse um outro Líder – e permitam-me não citar seu nome – teremos de burlar a norma.

Quero ratificar já está aprovada a proibição de toda e qualquer comercialização de sangue, de qualquer tecido humano. O que pretendemos com essa emenda é simplesmente impedir que alguma coisa não inteligente conste da nossa Constituição. Proibir o comércio de hemoderivados é deixar de imediato cem mil laboratórios sem qualquer reagente, é deixar toda e qualquer farmácia deste País de fora das mais recentes conquistas da ciência e da tecnologia. Todos sabemos que inclusive os avanços contra a doença a que aqui se referiu o Líder Carlos Sant'Anna são realizados à base da biotecnologia e da genética humana. E o medicamento, o produto final é feito a partir de células sanguíneas. Esses medicamentos, distribuídos e comercializados por todos os laboratórios do mundo, não poderão sê-lo no Brasil, porque teremos uma norma constitucional estabelecendo o contrário.

Ratifico, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: está-lhes falando um Constituinte que, em toda sua vida, sempre foi contra o comércio de sangue. Insurjo-me contra algo não inteligente que não deve constar da nova Constituição, porque vai proibir todo e qualquer avanço na área da indústria farmacêutica.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.).

O SR. RENATO JOHNSSON: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Renato Johnsson.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge. Em seguida, ouviremos o Relator e passaremos à votação.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, transfiro minha inscrição ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, contrariando um hábito que tenho de não freqüentar inconsistentemente a tribuna, sou obrigado a voltar a ela. Defendo o que diz o texto e peço o voto "não" a esta emenda.

Estabelece o texto que fica vedado todo tipo de comercialização do sangue, órgãos, tecidos e substâncias humanas. O conceito verdadeiro de comercialização do sangue subentende lucro em cima do sangue, a mais valia em cima do sangue. Em todos os países do mundo é vedada a comercialização do sangue. Mas todos os trabalhos necessários à coleta, os equipamentos, os exames, a tipagem, para que o sangue possa ser transfundido sem que represente risco algum à saúde de quem o recebe, podem ser cobrados. Conheço bem a situação da França, tanto quanto a do Brasil, e lá isto é feito sob a designação de taxa de indenização.

Na verdade – já disse e repito – nada impede que os laboratórios, inclusive os particulares, continuem a produzir hemoderivados. Esses hemoderivados não serão distribuídos; terão um preço de venda. Mas, digo e repito, porque isso acontece em todos os países do mundo: na composição do preço não entrará o sangue; entrarão todos os custos operacionais, de todos os equipamentos, inclusive, taxas de reposição necessárias à manutenção daquele tipo de atividade. O que não pode entrar na comercialização é o sangue. Não há por que retirar a expressão "e seus derivados", porque derivado de sangue é sangue. Se ficar apenas "sangue", retirando-se "derivados", os derivados estariam inclusos. Mas é exatamente para caracterizar o grande risco que o sangue representa que o texto tem de ficar intocado.

Ainda há pouco disseram que a responsabilidade sobre o colapso, que houvesse, seria das lideranças que aqui estão defendendo a manutenção do texto e que consultaram o Conselho Federal de Medicina sobre o próprio texto. O Conselho Federal de Medicina, para resolver o assunto, realizou um encontro de entidades médicas e ouviu todas as regionais, de todos os Estados. Da mesma maneira procedeu a Federação Nacional dos Médicos. Tivemos todos os cuidados antes de vir aqui dizer, com segurança e tranqüilidade, que o texto, para o bem da saúde do povo brasileiro, para que se impeça que o problema da Aids se transforme numa pandemia, desgraçada pandemia, deve ficar intocado.

É isto o que peço aos Srs. Constituintes mais uma vez: que votem "não" à emenda.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faz-se necessário um esclarecimento, porque as intervenções feitas anteriormente de certo modo, não permitiram que tivéssemos uma noção clara das diferenças entre a emenda há pouco votada e a que votaremos agora. Na emenda anterior, vedava-se a comercialização de órgãos, tecidos e sangue, mas permitia-se a comercialização de coleta, processamento e transfusão de sangue e de deriva-

dos. A emenda que se vota agora proíbe a comercialização de tudo, menos dos hemoderivados. Portanto, ela libera a comercialização de hemoderivados e mantém a proibição quanto a processamento, transfusão e coleta de sangue.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dei parecer favorável às emendas após ter ouvido vários Constituintes médicos. Evidentemente que agora não me fica bem mudar. Mantendo o parecer anterior, que é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator mantém seu parecer, que é pela aprovação.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte José Carlos Martinez.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PMDB – PR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. MATTOS LEÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Matos Leão.

O SR. MATTOS LEÃO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, mantemos o texto, que é um avanço. O Partido Comunista Brasileiro votará "não" em relação ao destaque.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança

do PTB vota "sim", porque a emenda é de bom-senso e de elevado interesse público.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal concorda com os argumentos emitidos pelo nobre Constituinte Alceni Guerra e recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CARLOS MOSCONI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hemoderivado também é sangue. Por esta razão, o PSDB recomenda o voto "não" à sua bancada.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à bancada que vote "não" em relação à emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB entende que não há comercialização na questão da prestação de serviços e sim na compra da mercadoria. Por isso, o PMDB votará "não". (Palmas.).

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará mais uma vez, “sim”, responsabilizando as Lideranças majoritárias pelo que ocorrer neste País. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDS votará “sim”.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – E assumimos com todo o prazer.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrático Cristão recomenda à bancada que vote “sim”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é preciso que se impeça essa atitude impertinente do ilustre Constituinte Bonifácio de Andrada. Que S. Ex.^a, no encaminhamento de votação, diga simplesmente o voto do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que a Mesa nos informasse se as Lideranças já chegaram a um entendimento no tocante à isenção do imposto de renda para os militares e magistrados. Não é possível que essas duas categorias fiquem isentas do pagamento do imposto de renda. Isso poderá macular os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria será votada no período da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 970):

SIM – 187
NÃO – 223
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 415

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	–
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Sim	
Afonso Arinos – Sim	
Afonso Sancho – Sim	
Agassiz Almeida – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Cordeiro – Sim	
Ailton Sandoval – Não	
Alarico Abib – Sim	
Albano Franco – Sim	
Albérico Cordeiro – Não	
Alceni Guerra – Sim	
Alcides Saldanha – Sim	
Aldo Arantes – Não	
Alexandre Puzyna – Sim	
Alfredo Campos – Não	
Almir Gabriel – Não	
Aloisio Vasconcelos – Não	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Não	
Aluízio Campos – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaury Müller – Não	
Amilcar Moreira – Não	
Ângelo Magalhães – Sim	
Anna Maria Rattes – Não	
Annibal Barcellos – Sim	
Antônio Câmara – Não	
Antônio Carlos Franco – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnaldo Prieto – Sim	
Arnold Fioravante – Sim	
Arolde de Oliveira – Sim	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Sim	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basílio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Não	
Benito Gama – Sim	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Não	
Bezerra de Melo – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Andrada – Sim	

Bosco França – Sim	
Brandão Monteiro – Não	
Carlos Alberto – Sim	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cardinal – Não	
Carlos Cotta – Não	
Carlos Mosconi – Não	
Carlos Sant’Anna – Não	
Carlos Virgílio – Sim	
Cássio Cunha Lima – Sim	
Célio de Castro – Não	
Celso Dourado – Não	
César Cals Neto – Não	
César Maia – Não	
Chagas Neto – Sim	
Chagas Rodrigues – Não	
Cid Sabóia de Carvalho – Não	
Cláudio Ávila – Sim	
Cleonâncio Fonseca – Sim	
Cristina Tavares – Não	
Dálton Canabrava – Sim	
Darcy Deitos – Não	
Darcy Pozza – Sim	
Daso Coimbra – Sim	
Delfim Netto – Sim	
Délvio Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Sim	
Dionisio Dal Prá – Sim	
Dirce Tutu Quadros – Não	
Dirceu Carneiro – Não	
Divaldo Surugay – Sim	
Djenal Gonçalves – Sim	
Domingos Juvenil – Sim	
Domingos Leonelli – Não	
Doreto Campanari – Não	
Edésio Frias – Não	
Edme Tavares – Sim	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Não	
Eduardo Moreira – Sim	
Egídio Ferreira Lima – Não	
Enoc Vieira – Não	
Eraldo Tinoco – Sim	
Eraldo Trindade – Não	
Erico Pegoraro – Sim	
Ervin Bonkoski – Sim	
Etevaldo Nogueira – Sim	
Euclides Scalco – Não	
Eunice Michiles – Sim	
Evaldo Gonçalves – Sim	
Expedito Machado – Não	
Ézio Ferreira – Sim	
Fábio Feldmann – Não	
Fábio Raunheitti – Sim	
Farabulini Júnior – Sim	
Fausto Rocha – Sim	
Felipe Mendes – Sim	
Feres Nader – Sim	
Fernando Bezerra Coelho – Não	
Fernando Gasparian – Não	
Fernando Gomes – Sim	
Fernando Lyra – Não	
Fernando Santana – Não	
Firmo de Castro – Não	
Flávio Palmier da Veiga – Não	
Flávio Rocha – Sim	
Florestan Fernandes – Não	
Floríceno Paixão – Não	
França Teixeira – Não	

Francisco Amaral – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Carlos Martinez – Sim	Mattos Leão – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Coelho – Sim	José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Dias Alves – Não	José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Diógenes – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Borges – Não
Francisco Dornelles – Sim	José Elias – Sim	Mauro Campos – Não
Francisco Küster – Não	José Fernandes – Não	Mauro Miranda – Sim
Francisco Rossi – Não	José Genófio – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Sales – Não	José Geraldo – Sim	Max Rosenmann – Sim
Furtado Leite – Sim	José Guedes – Não	Meira Filho – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Jorge – Sim	Messias Góis – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Lins – Sim	Messias Soares – Sim
Gastone Righi – Sim	José Lourenço – Sim	Michel Temer – Abstenção
Genésio Bernardino – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Milton Lima – Não
Geovani Borges – Não	José Maranhão – Não	Milton Reis – Sim
Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Sim	Miraldo Gomes – Não
Gerson Camata – Não	José Melo – Não	Miro Teixeira – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Moema São Thiago – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Moura – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Não	Mussa Demes – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Myrian Portella – Não
Haroldo Lima – Não	José Tavares – Sim	Nabor Júnior – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Teixeira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Hélio Duque – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Narciso Mendes – Sim
Hélio Manhães – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Não
Henrique Córdova – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Carneiro – Não
Heráclito Fortes – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Jobim – Não
Hermes Zaneti – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – Não
Hilário Braun – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Não
Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Não
Humberto Lucena – Não	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não
Humberto Souto – Sim	Lélio Souza – Não	Nilso Squarezi – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Nilson Gibson – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Levy Dias – Sim	Nion Albernaz – Sim
Iram Saraiva – Não	Lezio Sathler – Não	Noel de Carvalho – Não
Irma Passoni – Não	Lídice da Mata – Não	Nyder Barbosa – Abstenção
Ismail Wanderley – Sim	Lourival Baptista – Sim	Octávio Elísio – Não
Israel Pinheiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Odaci Soares – Não
Itamar Franco – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Olivio Dutra – Não
Iturival Nascimento – Não	Luís Eduardo – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmir Lima – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não	Osmundo Rebouças – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Henrique – Não	Ottomar Pinto – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes de Andrade – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Marques – Sim	Paes Landim – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Salomão – Não	Paulo Almada – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Delgado – Não
Jesus Tajra – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Macarini – Não
João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Mincarone – Não
João Alves – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não
João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Não
João da Mata – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Silva – Não
João Menezes – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Zarzur – Sim
João Natal – Não	Manuel Viana – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Paulo – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcia Kubitschek – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Joaquim Haickel – Sim	Marco Maciel – Abstenção	Plínio Martins – Não
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jofran Frejat – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Hage – Não	Mário Assad – Não	Raquel Cândido – Não
Jorge Leite – Não	Mário Covas – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jorge Medauar – Não	Mário de Oliveira – Sim	Raul Belém – Não
Jorge Uequed – Não	Mário Lima – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Vianna – Sim	Mário Maia – Não	Renan Calheiros – Não
José Camargo – Sim		Renato Johnsson – Sim

Renato Viana – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélia – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Hélio Rosas.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero deixar registrado que na votação anterior o meu voto foi “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a votação dos Destaques nºs 567, de autoria do Constituinte Milton Reis; 908, de autoria do Constituinte Sotero Cunha; 929, de autoria do Constituinte Sérgio Werneck; 1.010, de autoria do Constituinte Osmundo Rebouças; 1.059, de autoria do Constituinte Enoc Vieira; 1.080, de autoria do Constituinte Carlos Alberto; 1.192, de autoria do Constituinte Carlos Virgílio; 1.196, de autoria do Constituinte Aécio Neves; 1.226, de autoria do Constituinte Darcy Pozza; 1.284, de autoria do Constituinte Inocêncio Oliveira; 1.364, de autoria do Constituinte Furtado Leite; 1.425, de autoria do Constituinte Francisco Dornelles.

Estas emendas objetivam, no § 3º do art. 197, suprimir o seguinte:

“Art. 197. § 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei.”

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre o meu voto, que foi “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tínhamos concordado em votar esta matéria agora pela manhã, porque o **quorum** estava muito bom. Entretanto, o **quorum** caiu para 415 Srs. Constituintes, e o acordo dos Líderes é no sentido de só votar esta matéria com um **quorum** acima de 450 Srs. Constituintes.

Seria necessário um **quorum** maior. Uma matéria desta importância não pode ser votada com um **quorum** desta natureza. Seria importante que V. Ex.^a colocasse outras matérias menos polêmicas e deixasse esta para às 4h da tarde, quando teríamos, então, **quorum** suficiente. Essa decisão é importante para a vida do País. Pediríamos a V. Ex.^a que consultasse os Líderes, porque há um acordo para que esta matéria só seja votada com **quorum** suficiente, para que não haja contestação, mais tarde, do resultado.

Era esta a intervenção que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de consultar os Líderes, permito-me responder ao Líder Inocêncio Oliveira com duas circunstâncias. A primeira, refere-se ao adiamento; a segunda é vinculada a determinado **quorum**. Se houver adiamento, este terá de ser para a sessão desta tarde, porque estamos nas últimas sessões.

O **quorum** é de 280. Não podemos vincular a votação da matéria a determinado **quorum**. (Palmas.).

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, constato, com surpresa, que o meu nome não saiu no painel. O meu voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a registrar meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ALUÍSIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALUÍSIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cabe às Lideranças interessadas colocar os seus correligionários em plenário para fazer o **quorum** que considerarem necessário. Temos de cumprir o Regimento e votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos discutindo uma questão muito polêmica. O Líder José Lourenço fica imaginando quanto pior melhor. Acho que esta questão não pode ser decidida desta forma, e o Plenário tem de entender isso. Existe a hipótese de fazermos um acordo, retirando a taxação dos juros, embora mantendo o princípio do texto permanente e remetendo-o para as Disposições Transitórias. Há possibilidade de acordo.

Acredito que o Plenário vai entender isso. As Lideranças fazem apelo ao Plenário para que entenda que isso não vai atrasar nossos trabalhos, mas aprimorar o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos fazer o adiamento pelas razões aduzidas, que interpretam nosso pensamento e nosso propósito. Desde que possamos acertar, tanto melhor.

Vamos votar mais uma proposição no período da manhã.

A informação que chega é a de que haveria acordo.

É o seguinte o texto:

Senhor Presidente,

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do parágrafo único do art. 243, para correção de erro/omissão, restando os textos com a seguinte redação:

Art. 243.....

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins serão confiscados e reverterão em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e ao aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico destas substâncias. – Haroldo Lima – Elias Murad, D 835 E 601 – Nelson Jobim, PMDB – Valmir Campello – Inocêncio Oliveira – Gastone Righi – Roberto Freire, PCB – Antonio de Jesus – Amaral Netto – Brandão Monteiro, PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se do art. 243, parágrafo único:

“Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins serão confiscados e reverterão em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e ao aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico destas substâncias.”

Tínhamos retirado esta proposição para a busca de um acordo.

Nobre Constituinte Roberto Freire, V. Ex.^a tem sido nosso Pero Vaz de Caminha na expedição.

Há acordo sobre a matéria?

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor da emenda supressiva dei ao nobre Constituinte Gastone Righi, Líder do PTB, a autorização para realizar o acordo. Quero dizer que estou de total e absoluta concordância com o acordo e com o termo em que está subscrito.

Portanto, em nome do meu partido, vamos apoiar esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação. O Relator é pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota “sim”, pelo acordo.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como Vice-Líder e co-autor da emenda, o PFL vota “sim”.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, porque se trata de acordo.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”, com a ressalva de um erro de concordância que essa emenda contém.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso já foi oficializado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”, de acordo com os entendimentos gerais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – o PDC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Todos sabem que, às vezes, a votação se desenvolve com mais rapidez e, outras vezes, é democrática, dada a natureza do assunto, e, por isso, é mais lenta. Infelizmente, hoje, nosso desempenho não foi igual ao que tivemos em sessões anteriores, mas podemos recuperar isso nas votações posteriores.

Mantenho a sessão para as 15h.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 971):

SIM – 395

NÃO – 1

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 402

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim

Alcides Saldanha – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzina – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Sim
 Alysson Paulinelli – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Amilcar Moreira – Sim
 Ângelo Magalhães – Sim
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcellos – Sim
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Câmara – Sim
 Antônio Carlos Franco – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
 Antônio de Jesus – Sim
 Antonio Ferreira – Sim
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Sim
 Arnaldo Prieto – Sim
 Arnold Fioravante – Sim
 Arolde de Oliveira – Sim
 Artenir Werner – Sim
 Asdrubal Bentes – Sim
 Átila Lira – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Basílio Villani – Sim
 Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Sim
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Sim
 Bocayuva Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrade – Sim
 Bosco França – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Benevides – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Carlos Virgílio – Sim
 Cássio Cunha Lima – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Cleonâncio Fonseca – Sim
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Sim
 Dálton Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Daso Coimbra – Sim
 Davi Alves Silva – Sim
 Delfim Netto – Abstenção
 Délio Braz – Sim
 Dionisio Dal Prá – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Divaldo Suruagy – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Domingos Juvenil – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edésio Frias – Sim
 Edison Lobão – Sim
 Edme Tavares – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Sim
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Ervin Bonkoski – Abstenção
 Etevaldo Nogueira – Abstenção
 Euclides Scalco – Sim
 Eunice Michiles – Sim
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Ezio Ferreira – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Rocha – Sim
 Felipe Mendes – Sim
 Fernando Bezerra Coelho – Sim
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Gomes – Sim
 Fernando Henrique Cardoso – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Firmo de Castro – Sim
 Flavio Palmier da Veiga – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Dias Alves – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genésio Bernardino – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Bulhões – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Iturival Nascimento – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João da Mata – Sim
 João Machado Rollemburg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Uequed – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genóíno – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Lha – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélío Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim

Lúcia Vânia – Sim	Osmir Lima – Sim	Ulurico Pinto – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vasco Alves – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vicente Bogo – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luiz Freire – Sim	Paes de Andrade – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paes Landim – Abstenção	Victor Trovão – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Almada – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Paim – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Silva – Sim	Wagner Lago – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Canedo – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Manuel Viana – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Walmor de Luca – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilson Martins – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Ziza Valadares – Sim
Márcio Braga – Sim	Plínio Martins – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Marco Maciel – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Marcos Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Belém – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raul Ferraz – Abstenção	
Mário de Oliveira – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mário Lima – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mário Maia – Sim	Ricardo Fiuza – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Sim	
Mattos Leão – Sim	Rita Furtado – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Robson Marinho – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Meira Filho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Messias Góis – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Messias Soares – Sim	Ronan Tito – Sim	
Michel Temer – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Milton Lima – Sim	Rosa Prata – Sim	
Milton Reis – Sim	Rosário Congro Neto – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Rospide Netto – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Rubem Medina – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Myrian Portella – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Samir Achôa – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Severo Gomes – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Sigmarina Seixas – Sim	
Nestor Duarte – Sim	Sílvio Abreu – Sim	
Ney Maranhão – Sim	Siqueira Campos – Sim	
Nilso Sguarezi – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Sotero Cunha – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Stélio Dias – Sim	
Noel de Carvalho – Sim	Tadeu França – Sim	
Nyder Barbosa – Sim	Telmo Kirst – Sim	
Octávio Elísio – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim	
Odacir Soares – Sim	Theodoro Mendes – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Tito Costa – Sim	
Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim	
Osmar Leitão – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim	

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por gentileza, quero registrar que o meu voto é “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Alcides Saldanha – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; Mauro Fecury – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Balestra – PDC.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PDT; João Lobo – PFL; Jonival Lucas – PDC; José Freire – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de hoje, dia 31 de agosto, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 2 minutos.)

SUMÁRIO

2 – ATA DA 337ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 31 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

WILSON CAMPOS – Participação do Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, na reunião da Sudene, realizada em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

PAULO PAIM – Preocupação do orador em relação à emenda que dispõe sobre a formação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs, a ser votada pela Assembléia Nacional Constituinte.

VICENTE BOGO – Incorporação ao texto da futura Constituição de artigos aprovados sem o consenso da maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte. Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos produtores rurais, durante o Plano Cruzado.

JOSÉ GENOÍNO – Solidariedade aos trabalhadores da Polônia.

RUY NEDEL – Relevância da decisão da Assembléia Nacional Constituinte relativa à escolha do processo de votação para o próximo pleito eleitoral em novembro.

ADYLSON MOTTA – Isenção do orador quanto à composição do futuro texto das Disposições Transitórias da nova Constituição.

RONAN TITO – Transcurso do centenário de emancipação política de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE – Solidariedade da Presidência às homenagens prestadas pelo transcurso do centenário de emancipação política de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

MÁRIO MAIA – Homenagem ao corpo de funcionários de apoio aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

DORETO CAMPANARI – Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos produtores rurais, durante o Plano Cruzado.

CÉSAR MAIA – Preocupação do orador quanto à decisão do Governo Federal em criar as Zonas de Processamento de Exportação através de decreto-lei.

NEY MARANHÃO – Apreensão com a provável extinção do Instituto do Açúcar e do Álcool.

BRANDÃO MONTEIRO – Apelo à Comissão Nacional de Energia Nuclear para inspeção em embarcações de guerra norte-ame-

ricanas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CRISTINA TAVARES – Significação das pesquisas de Opinião pública colocadas à disposição de candidatos às eleições municipais. Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos produtores rurais, durante o Plano Cruzado.

MESSIAS SOARES – Apoio à Constituinte Cristina Tavares em relação às pesquisas eleitorais. Administração do Sr. Jáder Barbalho à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

LÉLIO SOUZA – Manifesto subscrito pelo Movimento Parlamentar pró-Sudesul.

ADOLFO OLIVEIRA – Contestação ao pronunciamento do Constituinte Brandão Monteiro.

IRMA PASSONI – Conquistas sociais e jurídicas da Nação brasileira em face da aprovação de dispositivos inseridos no texto da futura Constituição.

VICTOR BUAIZ – Solidariedade ao povo chileno pela perspectiva de permanência do General Augusto Pinochet no poder.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Registro das comemorações do transcurso do centenário de emancipação política de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Educação como prioridade número um na futura Constituição.

VIRGÍLIO GALASSI – Transcurso do centenário de emancipação política de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Abaixou-assinado de Parlamentares do Estado de Minas Gerais de apoio e adesão ao Comitê de Defesa dos Bancos Estaduais Mineiros.

JORGE ARBAGE – Política governamental de combate à inflação.

DIRCE TUTU QUADROS – Administração do Sr. Márcio Fortes, Presidente do BNDES.

DARCY DEITOS – Inconveniência do abandono, pelo Governo, do Programa Nacional do Álcool.

JUTAHY MAGALHÃES – Índice de participação do orador nas votações dos dois turnos. Novas responsabilidades do Poder Legislativo com a promulgação da nova Constituição.

EVALDO GONÇALVES – Acolhimento no futuro texto constitucional de soluções casuísticas. Editorial "O acordo dos espertos", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

PAULO MACARINI – Inconformismo do Governo do Estado de Santa Catarina com a decisão do IBGE de avaliar a localização do poço petrolífero PR-54, no litoral do Estado do Paraná.

MAURO BENEVIDES – Regozijo pela aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, em segundo turno de votação, da aposentadoria proporcional.

FRANCISCO PINTO – Pressões do Palácio do Planalto, visando à alteração de direitos previdenciários aprovados no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS – Audiência do orador com o Sr. Presidente José Sarney para definições sobre a instalação e funcionamento do futuro Estado do Tocantins.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Participação do orador em Seminário Internacional de Economia, patrocinado pela Fundação Friedrich Naumann, Buenos Aires, Argentina.

JOSÉ YUNES – Equívoco da decisão da Assembléia Nacional Constituinte ao abolir o princípio da maioria absoluta de votos nas próximas eleições para Prefeito Municipal.

MANOEL MOREIRA – Protesto contra a tentativa de desmantelamento do sistema de apoio à pequena e média empresas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Instituição, no sistema de transporte coletivo, de passe livre para inválidos excepcionais, aposentados e maiores de 70 anos.

JÚLIO COSTAMILAN – Regozijo pela aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, em segundo turno de votação, da aposentadoria especial para professores e da aposentadoria proporcional.

ANTÔNIO DE JESUS – Divulgação da futura Carta Magna entre a população.

SIGMARINGA SEIXAS – A questão fundiária no futuro texto constitucional.

BENEDITA DA SILVA – Denúncia de violência policial e prática de racismo contra atores negros em São Paulo, Estado de São Paulo.

MATHEUS IENSEN – Terremotos e guerras entre as nações.

FERES NADER – Necrológio do pesquisador Alexandre Eulálio.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Justiça aos aposentados e pensionistas da Previdência Social na futura Constituição.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização da verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação)

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Exigência de lei específica para concessão de anistia tributária ou previdenciária.

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Posição favorável da maioria da bancada do Distrito Federal à realização de eleições diretas em Brasília, em 1988.

BEZERRA DE MELO (Pela ordem) – Protesto contra a não-inclusão, na Seção "Da Educação", da possibilidade de concessão de bolsas de estudo para universitários.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Violências policiais praticadas durante passeata de professores em Curitiba, Estado do Paraná.

JOSÉ CARLOS MARTINEZ (Pela ordem) – Amplos esforços despendidos pelo Governador Álvaro Dias, Estado do Paraná, para retorno dos professores às aulas.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Utilização, pelo Governo do Paraná, de cavalos, cães amestrados e bombas na repressão à greve dos professores no Estado.

BEZERRA DE MELO (Pela ordem) – Votação de emenda sobre autonomia administrativa do Território de Fernando de Noronha.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

V – Ordem do dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno.)

(Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 448, 492 e 361, dos Constituintes Amílcar Moreira, Bocayuva Cunha e Nelson Aguiar, referentes aos Destaques nºs 391, 1.046, 1.320 e 1.617.

BOCAYUVA CUNHA, CUNHA BUENO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), PAULO DELGADO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON WEDEKIN (PMDB), BOCAYUVA CUNHA (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

EDME TAVARES (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 448, 492 e 361.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação em processamento.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 727, 509, 559 e 921, dos Constituintes Marcos Lima, Lavoisier Maia, Mendes Ribeiro e José Jorge, referentes aos Destaques nºs 425, 548, 871 e 1.075.

MARCOS LIMA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 727.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 559.

JOSÉ JORGE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 921.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 509, do Constituinte Lavoisier Maia, por ausência do autor no plenário.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.763, do Constituinte Darcy Deitos, referente ao Destaque nº 59.

DARCY DEITOS – Encaminhamento da votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Clareza do texto constitucional, com a previsão da uma única revisão.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Audiência do Relator para esclarecimento da matéria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre perda de objeto das emendas.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.763.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 525 e 1.148, dos Constituintes José Luiz Maia e Marcelo Cordeiro, referentes aos Destaques nºs 432 e 1.728.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ROBERTO FRETE (PCB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT), JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), NELSON WEDEKIN (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Registro do voto na votação em processamento.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 525 e 1.148. Prejudicialidade da Emenda nº 1.120, do Constituinte Gerson Camata, pela ausência do autor no plenário.

ISMAEL WANDERLEY, JÚLIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro do voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.343, 393, 1.721, dos Constituintes Victor Buaiz, Stélio Dias, Domingos Juvenil e Álvaro Antônio, referentes aos Destaques nºs 178, 339, 996, 1.159, 1.160 e 1.161.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para propiciar entendimento das Lideranças.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Oportunidade da votação do art. 5º.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 983, da Constituinte Lídice da Mata, referente ao Destaque nº 1.015.

LÍDICE DA MATA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), NELSON WEDEKIN (PMDB), JORGE HAGE (PSDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), ROBERTO JEFFERSON (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Possibilidade de reabertura do prazo para fixação do número de Vereadores, na hipótese de aprovação da emenda.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 983.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.709, do Constituinte Domingos Leonelli, referente ao Destaque nº 978.

DOMINGOS LEONELLI – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de contradição de normas constantes nas "Disposições Transitórias" e o texto permanente no tocante à organização partidária.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Existência de retrocesso no art. 7º das "Disposições Transitórias" em relação ao texto permanente.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância com a manutenção das disposições constantes do texto permanente.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Abrangência do acordo para supressão do art. 7º e parágrafo das "Disposições Transitórias".

ADOLFO OUVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Inexistência de razões para manutenção da exigência constante nas "Disposições Transitórias" quanto à formação de partidos.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a situação regimental da matéria.

GERSON PERES (Pela ordem) – Discordância do orador quanto à aprovação do texto substitutivo à lei atual.

JORGE HAGE (PSDB), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), VIVALDO BARBOSA (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.709. Votação da Emenda nº 1.160, dos Constituintes Jorge Uequed e Afonso Arinos, referentes aos Destaques nºs 1.200 e 1.668.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.160.

CARREL BENEVIDES (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

AFONSO ARINOS (Pela ordem) – Retirada do destaque nº 1.668.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.740, do Constituinte Carlos Sant'Anna, referente aos Destaques nºs 446 e 1.665.

CARLOS SANT'ANNA, AFONSO ARINOS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.740.

JOAQUIM SUCENA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.544, do Constituinte Mauro Borges, pela ausência do autor no plenário.

CLAUDIO ÁVILA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 341.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 341, do Constituinte Geraldo Melo.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 468, do Constituinte Sigmaringa Seixas, referente ao Destaque nº 117.

SIGMARINGA SEIXAS (Pela ordem) – Manutenção da Emenda. Indicação do Senador Nelson Carneiro para encaminhamento da votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Apelo ao Relator para modificação do parecer, transferindo o texto indicado para as disposições permanentes.

PRESIDENTE – Acolhimento da Emenda nº 468, do Constituinte Sigmaringa Seixas.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Caráter eminentemente transitório do texto referente à Emenda nº 468.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 748 e 770, dos Constituintes Del Bosco Amaral e Áureo Mello, referentes aos Destaques nºs 376 e 1.130.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), NELSON WEDEKIN (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO DELGADO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JORGE HAGE (PSBD), AMAURY MÜLLER (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PAULO DELGADO – (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Del Bosco Amaral para retirada da emenda. Retificação do voto da bancada do PT matéria em votação.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Manutenção da emenda.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 748 e 770. Votação da Emenda nº 1.733, do Constituinte Luiz Eduardo, referente ao Destaque nº 437.

LUIZ EDUARDO (Pela ordem) – Retirada da Emenda 1.733.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 77, do Constituinte Francisco Küster, referente ao Destaque nº 1.127.

FRANCISCO KÜSTER (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 77.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 988, 576 e 1.305, dos Constituintes Haroldo Lima, Victor Fontana e Paulo Delgado, referentes aos Destaques nºs 1.020, 1.723 e 168.

HAROLDO LIMA – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Contradição entre a pretensão do autor e o conteúdo da emenda.

GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 988.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 576, do Constituinte Paulo Macarini.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Situação das bancadas federais dos Estados em casos de divisão territorial.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre representação dos Estados em casos de divisão territorial.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Apelo para manutenção do acordo de Lideranças sobre fixação das representações estaduais.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – Retrospectiva dos entendimentos havidos para fixação das representações estaduais.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.305.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Implicações da retirada da Emenda nº 1.305.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar. Votação das Emendas nºs 141, 4, 493, 784, 826, 103, 1.553, 1.103, 1.108, 1.377, 1.265 e 647.

FRANCISCO DORNELLES, ITAMAR FRANCO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.103.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 647.

SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 4.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.377.

MILTON REIS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 141.

OSMUNDO REBOUÇAS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 784.

CARLOS VIRGÍLIO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.553.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.108.

ENOC VIEIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 826.

CARLOS ALBERTO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 103.

FURTADO LEITE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.265.

SÉRGIO WERNECK (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 493.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.759, do Constituinte Paulo Macarini, referente aos Destaques nºs 2 e 1.663.

PAULO MACARINI, JORGE LEITE – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Abrangência da expressão "nos termos da lei", contida no final do § 3º.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Exata abrangência da expressão "nos termos da lei", contida no final do § 3º.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Prejudicialidade de emenda do Constituinte Luis Roberto Ponte, na hipótese de aprovação da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Aplicabilidade do § 3º após a vigência de lei complementar.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Autonomia do § 3º em redação ao **caput** e incisos do art. 197.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), SEVERO GOMES (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), AMARAL NETTO (PDS), LUIZ GUSHIKEN (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Prorrogação do término da sessão. Rejeição da Emenda nº 1.759.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 383, do Constituinte Luís Roberto Ponte, referente ao Destaque nº 1.305.

LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Inaplicabilidade automática do § 3º em face do art. 197.

FERNANDO GASPARIAN – Encaminhamento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), LUIZ GUSHIKEN (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), SEVERO GOMES (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Voto do orador à matéria em votação.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 383.

CARLOS MOSCONI (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

RONAN TITO (Pela ordem) – Realização de acordo **a posteriori**, para regular a matéria na lei ordinária.

OLAVO PIRES, ALDO ARANTES (Pela Ordem) – Registro do voto que profeririam na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 104, do Constituinte Carlos Alberto. Votação da Emenda nº 422, do Constituinte Theodoro Mendes.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Inadmissibilidade de aceitação da proposta do Constituinte Ronan Tito.

DIRCE TUTU QUADROS, ITURIVAL NASCIMENTO (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam na votação anterior.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 422.

PRESIDENTE – Votação da Emenda do Constituinte Fernando Lyra.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Conveniência da leitura de emenda, para esclarecimento do Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Votação da reunião de emendas nºs 393 e 1.721, dos Constituintes Stélio Dias e Domingos Juvenil.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Concordância do PT com a matéria em votação, ressalvado o destaque do Constituinte Vitor Buaiz.

EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), JORGE HAGE (PSDB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PAULO DELGADO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ALÓSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Existência de erro de concordância na redação da matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação em processamento.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Omissão de voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nº 393 e 1.721. Votação da Emenda nº 1.343, do Constituinte Vitor Buaiz, referente ao Destaque nº 178.

VITOR BUAIZ (Pela ordem) – Desistência da palavra, em favor do Constituinte Paulo Delgado.

MAURO SAMPAIO, LEZIO SATHLER, JUAREZ ANTUNES – Registro dos votos que proferiram na votação anterior.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Prejudicialidade das demais emendas supressivas com aprovação das emendas anteriormente votadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

PAULO DELGADO – Encaminhamento da votação.

ARNALDO MARTINS – Desnecessidade de contraditório no encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Registro do voto "abstenção".

JORGE HAGE (PSDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

VITOR BUAIZ (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.343.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.653, do Constituinte Fernando Lyra, referente ao Destaque nº 1.464.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

INOCÉNIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Possibilidade de redução do mandato do atual Presidente da República, na hipótese de aprovação da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre abrangência da emenda em votação.

INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PAULO DELGADO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre processo de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Natureza de compatibilização de emenda em votação.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Contradições existentes entre a emenda em votação e o art. 15 das Disposições Transitórias.

(Procede-se à votação.)

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação em processamento.

PRESIDENTE – Prorrogação da sessão até às 23h.

SADIE HAUACHE, TEOTÔNIO VILELA FILHO, IVO VANDERLINDE (Pela ordem) – Registro de voto que proferiram na votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.653. Votação da Emenda nº 1.810, do Constituinte Jamil Haddad, referente ao Destaque nº 863.

JAMIL HADDAD (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.810.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.628, do Constituinte Antônio Carlos Franco, referente ao Destaque nº 1.129.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para aprovação da emenda, com a retirada das apresentadas à letra a do art. 11.

EDMILSON VALENTIM (PC do B), JORGE HAGE (PSDB), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB), INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), ELIAS MURAD (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Encaminhamento ao Relator de pedido de ato declaratório referente ao art. 197.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.657, do Constituinte Juarez Antunes. Aprovação da Emenda nº 1.631. Votação da Emenda nº 447, do Constituinte Gabriel Guerreiro, referente ao Destaque nº 1.268.

GABRIEL GUERREIRO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 447.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.494, do Constituinte Dalton Canabrava.

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 276 e 277, do Constituinte Mozarildo Cavalcanti, pela ausência do autor no plenário. Votação das Emendas nºs 583, 769, 1.105, 470 e 791, referentes aos Destaques nºs 200, 962, 1.344, 1.602, 1.197 e 413.

MUSSA DEMES (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

MÁRIO MAIA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Restabelecimento de norma excepcionadora da representação parlamentar do Território de Fernando de Noronha, na hipótese de aprovação da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre questão levantada pelo Constituinte José Genoíno.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Leitura do texto; caso retome sua forma original.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Não restabelecimento do Território de Fernando de Noronha com a rejeição do texto aprovado em primeiro turno. Integração da área ao patrimônio da União.

BERNARDO CABRAL (Relator) – esclarecimento sobre questão levantada pelo Constituinte Bonifácio de Andrade.

CRISTINA TAVARES, FÁBIO FELDMANN, NILSON GIBSON – Encaminhamento da votação.

JOSÉ MOURA (Pela ordem) – Apelo à rejeição de matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Entrega da matéria à consciência dos Constituintes.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Reiteração do pedido de leitura da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

GASTONE RIGHI (PTB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), NEY MARANHÃO (PMN), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Apelo à rejeição da matéria em votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 583, 769, 1.105, 470 e 791.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Ilegitimidade da iniciativa do pedido de ato declaratório formulado pelo Constituinte Bonifácio de Andrade, relativamente ao art. 197.

DÉLIO BRAZ (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 522.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.447, do Constituinte Roberto Campos, pela ausência do autor no plenário. Votação das Emendas nºs 127 e 1.459, dos Constituintes Aluízio Campos e Orlando Pacheco, referentes ao Destaque nº 87.

ALUÍZIO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), VIVALDO BARBOSA (PDT), PAULO DELGADO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JORGE HAGE (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 127 de votação.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 797, do Constituinte Roberto Jefferson, pela ausência do autor no plenário. Retirada da Emenda nº 65, do Constituinte Paulo Pimentel.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.692, do Constituinte Edivaldo Motta, 995, do Constituinte Eduardo Bonfim e 1.639, do Constituinte Luiz Salomão.

PAULO DELGADO – (Pela ordem) – Prejudicialidade das emendas anunciadas.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Prejudicialidade do art. 32 das Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas. nºs 1.692, do Constituinte Edivaldo Motta, 995, do constituinte Eduardo Bonfim e 1.639, do Constituinte Luiz Salomão.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.572, 502 e 701, dos Constituintes José Tavares, Beth Azize e Antonio Carlos Konder Reis.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Existência de amplo acordo para aprovação da matéria.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.572, 502 e 701. Votação da Emenda nº 717, do Constituinte Marcelo Cordeiro, referente ao Destaque nº 1.727.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para aprovação da matéria.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Necessidade de explicitar, no texto, tratar-se de universidades fundacionais públicas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância com observação do Constituinte Bonifácio de Andrade.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 717.

SANTINHO FURTADO, MÁRIO LIMA, GASTONE RIGHI, ALEXANDRE PUZYNA, COSTA FERREIRA (Pela ordem) – Registro dos votos que proferiram na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nºs 1.389, do Constituinte Chagas Duarte, e 547,

do Constituinte Fausto Fernandes. Votação da Emenda nº 345, do Constituinte Gustavo de Faria, referente ao Destaque nº 514.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PT.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Teor da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Razões do parecer oferecido à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JORGE HAGE (PSDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GUSTAVO DE FARIA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 345.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Registro do voto que proferia na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 516, da Constituinte Wilma Maia.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.119, do Constituinte Gerson Camata, referente ao Destaque nº 483.

GERSON CAMATA – Encaminhamento da votação.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Correção do texto constitucional para permitir posterior vigência do Sistema Tributário Nacional.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Necessidade de tempo para elaboração da legislação posterior ao novo Sistema Tributário Nacional.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Necessidade de tempo para entrada em vigência do novo Sistema Tributário Nacional.

GERSON CAMATA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.119 da votação.

PRESIDENTE – Votação de reunião de emendas referentes ao art. 38. Retirada das Emendas nºs 1.793, do Constituinte Osmir Lima, 523, do Constituinte Geraldo Fleming, e 979, do Constituinte Ruben Figueiró. Votação da Emenda nº 629, do Constituinte Firmino de Castro.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Adiamento da votação para melhor análise.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

LUIZ SOLAMÃO (Pela ordem) – Adiamento da matéria em votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda, nº 37, da Constituinte Cristina Tavares.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 37.

PRESIDENTE – Retirada de Destaque do Constituinte Paes Landim ao art. 46. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Caio Pompeu e da Emenda nº 511, do Constituinte Francisco Diógenes, pela ausência dos autores do plenário. Retirada de emenda do Constituinte Manoel de Castro.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.000.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 47, do Constituinte Osvaldo Macedo. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Nunes Rocha.

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 397.

PRESIDENTE – Retirada de emenda do Constituinte Ronaldo Cesar Coelho. Votação da Emenda nº 638, do Constituinte Carlos Sant'Anna.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Teor da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para a próxima sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna. Adiamento da Votação de emenda supressiva ao art. 54. Votação de emenda dos Constituintes Lysâneas Maciel e Ruy Nedel ao art. 76.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Possibilidade de votação da matéria na presente sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade, comunicando adiamento da votação da matéria. Votação da Emenda nº 92, do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, referente ao Destaque nº 326.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Finalidade da emenda em votação.

NELSON JOBIM (PMDB), PAULO DELGADO (PT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre casos de indenização da benfeitoria quando da desapropriação por ilegalidade e por interesse público.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para a próxima sessão.

PRESIDENTE – Adiamento da votação da Emenda nº 92. Votação da Emenda nº 1.511, do Constituinte Mauro Campos, referente ao Destaque nº 803.

MARCELO CORDEIRO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação, JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre destinação dos depósitos oficiais com aprovação da emenda.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Jairo Carneiro.

ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PSDB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PMDB). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

CUNHA BUENO, LUIZ ROBERTO PONTE, SAMIR ACHÔA, HILÁRIO BRAUN (Pela ordem) – Registro de voto que proferiram na votação em processamento.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.511.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 370 e 1.471, do Constituinte Áureo Mello, referentes aos Destaques nºs 1.131 e 1.380.

ÁUREO MELLO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), SOTERO CUNHA (PDC), JORGE HAGE (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), NELSON JOBIM (PMDB). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

BOCAYÚVA CUNHA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em processamento.

SADIE HAUACHE, NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro dos votos que proferiram na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 370 e 1.471.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 866, do Constituinte Euclides Scalco.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nºs 866, do Constituinte Euclides Scalco, e 1.022, do Constituinte Flávio Rocha.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 776, do Constituinte Mauro Benevides.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Apreciação da matéria, não obstante a ausência do autor no plenário.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 776, do Constituinte Mauro Benevides, pela ausência do autor no plenário.

WAGNER LAGO (Pela ordem) – Registro do voto que proferia na votação anterior.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para a próxima sessão.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Desnecessidade de apreciação da matéria em virtude de compromisso do Relator de correção do texto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.521, do Constituinte José Richa, referente ao Destaque nº 123.

JOSE COSTA (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador, supressiva do art. 73.

JOSÉ RICHA (Pela ordem) – Desistência da palavra para encaminhamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADE – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator)

Parecer favorável à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Necessidade de criação da Justiça de segunda instância nos Territórios Federais.

JOSÉ RICHA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.521.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.559, do Constituinte José Dutra, referente ao Destaque nº 999.

JOSÉ DUTRA, JARBAS PASSARINHO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

OSMIR LIMA (Pela ordem) – Procedência da argumentação do Relator.

RONALDO ARAGÃO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ GUEDES (PSDB), HAROLDO LIMA (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Apelo para a retirada do destaque.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 1º-9-88, às 9h. Rejeição da Emenda nº 1.559.

VI – Encerramento

3 – MESA (Relação dos membros)

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 337ª Sessão, extraordinária, vespertina, em 31 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 15 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna

– PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paullnelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocardos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – ; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá –

PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos

Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSD; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSD; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eiel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSD; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSD; Fábio Raunheitti – PTB; Farabolini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSD; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSD; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSD; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSD; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSD; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Sarai – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Iturval Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSD; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSD; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSD; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genófio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSD; Ignácio Ferreira – PSD; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSD; José Queiroz – PFL; José Richa – PSD; José Serra – PSD; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSD; Lael Varella – PFL; Lavoisié Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSD; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSD; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correia – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSD; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSD; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PSD; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSD; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSD; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSD; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSD; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSD; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSD; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSD; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSD; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congro Neto – PMDB; Rose de Freitas – PSD; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSD; Sérgio Brito

PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasc Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 243 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, Procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há quorum em plenário para que se dê início ao processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência, com fulcro no § 2º do art. 39 do Regimento Interno, concederá a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram uso fazer, até que seja complementado o quorum em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, faço este pronunciamento para saudar o Governador do meu Estado, Miguel Arraes de Alencar, que na última reunião da Sudene fez um discurso corajoso, no qual mostrou a realidade do País, principalmente a do Nordeste, e a preocupação dos governadores responsáveis, daqueles que assumiram compromissos com o povo. Neste caso está S. Ex.^a, que trouxe ao conhecimento dos brasileiros, principalmente daqueles que se encontravam na cidade de Natal, no Rio

Grande do Norte, o grande prejuízo que iriam ter todos os brasileiros, especialmente os do Nordeste, com esta famigerada "Operação Desmonte". Além disso, manifestou sua preocupação com aquilo que o Governo Federal acena como a redenção momentânea, incluindo o Nordeste, ou seja, as ZPE.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, falando no último encontro do Conselho Deliberativo da Sudene, em Natal, indagava o Governador Miguel Arraes:

"Se as despesas da União com o pagamento de pessoal são de oitenta e oito por cento da receita líquida, o fato é correspondente apenas a vinte e três por cento da sua receita bruta.

Para onde vão setenta e sete por cento dessa receita, se não para pessoal, nem funcionários civis nem militares?

Vão, sobretudo, para os encargos financeiros da União, que são os maiores de todos.

São, como salientou aqui o Governador Waldir Pires, para pagar uma dívida que nós não podemos honrar. E se nós eliminarmos os vinte e três por cento com pessoal, não se equilibra o País. Esta é que é a falácia."

Demonstrando sua preocupação com o problema, que não foi criado pelos Estados, advertiu o Governador pernambucano:

"Nesta reunião muitas questões levantadas são capazes de nos dividir. Tivemos, agora, uma votação para saber de nos dividir. Tivemos, agora, uma votação para saber se submeteríamos ou não à apreciação deste Conselho um requerimento e nos dividimos.

Outras questões podem trazer-nos também divisões muito maiores do que essa episódica sobre moção ao Ministro Aluízio Alves, a respeito das ZEP, que, certamente, no fim há de concordar com o adiantamento da discussão, para contribuir com o seu gesto para a nossa unidade agora.

Trata-se da necessidade de uma união nesta questão e nas outras."

Insistindo na necessidade de um pronunciamento do Conselho o mais próximo possível da unanimidade, continuou o Governador Miguel Arraes:

"O que é que nos pode dividir nas questões colocadas?

A questão da "Operação Desmonte", que está sendo promovida pelo Ministério do Planejamento.

Dois visões distintas: uma, a do Governador de Sergipe, que diz respeito à reforma tributária; outra, a do Governador Newton Cardoso, alegando que o desmonte vai muito além daquilo que seria o seu pretexto, que não poderia cortar oito bilhões de dólares, quando deveria tirar apenas quatro bilhões, segundo foi salientado aqui por S. Ex.^a.

Há, portanto, um confronto ou duas interpretações da matéria."

Lembrando outros aspectos da questão, salientou o Governador pernambucano que há outras divergências, em relação ao déficit público, que não pode ser tido como fator principal da atual situação do País, podendo ser reduzido através

de mil maneiras, inclusive a moralização dos serviços públicos, nos diversos níveis, federal, estadual e municipal.

Advertiu que o problema não pode ser atacado, se não se levam em conta a dívida externa e a dívida interna, causas principais da situação em que nos encontramos.

Prosseguindo, salientou o Governador Miguel Arraes:

"Creio que na questão do Nordeste versus Centro-Sul também poderemos provocar uma divisão que vai muito além desta sala ou deste Conselho.

Se levantarmos as questões regionais de forma aguda, não será positivo, para este momento do País, quando precisamos encontrar caminhos comuns para sairmos das dificuldades.

Porque eu entendo que procurei a unidade de lutas para avançarmos na direção da democracia, desde que voltei do meu exílio lá fora. E sempre me pronunciei e me pronuncio com tranquilidade, porque meu objetivo é contribuir para esta unidade."

Reportando-se à situação difícil que o País atravessa, em todos os setores administrativos, lembrou que não se consegue sair dela uns lançando a culpa nos outros, as responsabilidades que não cabem a um só, nem mesmo aos que ocupam as posições de mando.

"Se nos aprofundarmos – salientou – "no exame das questões, vamos ver que a questão principal é de natureza política. O País precisa de uma Constituição e, quanto melhor essa Constituição, melhor País.

Ninguém vai conseguir uma Constituição perfeita nesta altura dos acontecimentos.

Inclusive ela representa já uma grande falha, apontada pelo Governador Epitácio Cafeteira, quando não conseguiu avançar no problema da reforma agrária, que deveria ter sido afirmada com mais força do que no ano passado, do que se conseguiu no Governo Castello Branco, que se constitui num avanço efetivo sobre os dispositivos da Constituição de 1946."

Embora essas falhas, sustentou que não se trata de um documento definitivo e irretocável, mas uma peça que permita a discussão das posições em torno da reforma agrária, como das questões regionais, da questão da pobreza, da reorganização do País, em busca de um grande projeto, servindo a toda a Nação.

Ecarando, com objetividade, o problema da ajuda do Nordeste, em função do texto constitucional, lembrou o Governador pernambucano que a região não vai perder com ele, embora alguns possam ganhar mais do que o Nordeste, na medida em que ele tinha doze por cento dos gastos federais para uma população de cerca de trinta por cento da demografia brasileira. Os dispositivos até agora votados na Constituição elevam aquela participação para trinta por cento.

Entretanto, esse ganho seria retirado pela "Operação Desmonte".

"Se nós quiséssemos dividir" – assegurou – "diríamos que quem vai retirar as vantagens constituídas na Constituinte para o Nordeste seria o Governo Federal, através do

Ministério do Planejamento, que desmonta aquilo que foi conquistado.

Vale o argumento: se nós quiséssemos criar balbúrdia e tumultuar um quadro que já está muito complicado, seria fácil fazê-lo.

É evidente que a redução de recursos propiciados pela nova Constituição cria problemas para a União, o que se pode corrigir sem voltar ao quadro anterior, de extrema concentração de renda."

Referindo-se à alteração desse quadro, dando-lhe um aspecto positivo, o Governador Miguel Arraes advertiu que essa desconcentração não pode eliminar órgãos públicos que prestam bons serviços, como o DNER, a Embratel e outros, intocáveis em sua vocação, resposta positiva a um trabalho de longos anos.

Argumentou, ainda, que não se pode demoler o Orçamento da União, para que, inclusive, continue a exercer sua posição compensatória, para atender a regiões mais pobres, carentes daquelas verbas da União, que prometem negar-lhes com a "Operação Desmonte".

"Isso não pode ser, porque elas vão ter que vir: ou são levadas ou são buscadas pela população, que está em situação de emergência, e nós não podemos levar a população ao desespero" – afirmou o Governador, lembrando que "a realidade social deste País é desafiadora, de suma gravidade."

Declarando sua confiança na boa vontade de todos, para entendimento que preserve os interesses da União, sem perda das conquistas obtidas pelo Estados na Constituição, quando há problemas demais, mostrou ser necessário encontrar uma solução do interesse comum, em que se contemplam a dívida externa, a dívida interna e o atendimento às regiões subdesenvolvidas.

Assim, merecem apoio as soluções unificadoras, na busca de saída para os problemas da região e do País.

Ao registrarmos essa posição do Governador Arraes, por ele claramente definida, fazemos votos para que a "Operação Desmonte" não se transforme numa sepultura de palavras para o desenvolvimento do Nordeste.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Wilson Campos, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, apenas gostaria de registrar minhas preocupações com a emenda que será votada hoje à tarde, relativa às comissões internas de prevenção de acidentes: as CIPA. Entendo que nós, Constituintes – inclusive eu – deveríamos ter tratado com um pouco mais de cuidado a questão da segurança no trabalho.

O Brasil, infelizmente, é campeão mundial de acidentes no trabalho. Tínhamos uma preocupação muito grande com essa matéria. A redação

sobre a garantia do emprego permite indenização mediante multa maior sobre o FGTS; assim, os membros da CIPA também poderiam ser demitidos. Fizemos um acordo com todas as lideranças, que concordaram com a seguinte redação:

"Será proibida a demissão dos membros da CIPA desde o registro da chapa até um ano depois do mandato."

Infelizmente uma das Lideranças quer romper o acordo, de que é co-autora, e retirar a garantia da estabilidade até um ano após o mandato. Entendemos que é fundamental manter a redação na íntegra, como está no texto. Infelizmente, a CIPA não funciona neste País, porque a maioria dos seus membros acabam demitidos quando termina o seu mandato. Esses trabalhadores precisam ter o direito de no mínimo mais um ano, a exemplo dos dirigentes sindicais, manterem-se no emprego e até mesmo de concorrerem, nas eleições posteriores, a novo cargo na CIPA.

Concluindo, Sr. Presidente, o apelo que faço a todas as lideranças é no sentido de que mantenhamos esse acordo – a maioria destes estão sendo mantidos nesta Casa, na íntegra – que vai ao encontro, no meu entendimento, dos interesses de empregados e empregadores.

Chego a dizer que os gastos com acidentes de trabalho no País dariam até mesmo para pagar a dívida externa.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, quero fazer duas ponderações. A primeira é relativa à reforma agrária, votada esta semana pela Assembléia Nacional Constituinte. Quero registrar que, quanto a esta matéria, não houve sequer manifestação da maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, para confirmar, no texto da nova Constituição, redação que lá está e que incorpora o conceito ambíguo da propriedade produtiva. No primeiro turno, esta matéria entrou no texto após ter obtido apenas 253 votos a favor e 267 contra. Agora, em plenário, não houve novamente 280 votos para compor a maioria absoluta, necessária para aprovação ou rejeição da matéria. Houve, sim, 233 votos a favor e cerca de 198 contra.

Ora, isso significa que se está incorporando ao texto da nova Constituição artigos que tratam da reforma agrária e que não tiveram o consenso da maioria absoluta da Assembléia Constituinte em momento algum, nem no primeiro nem no segundo turnos. Empreendemos esforços no sentido de buscar um caminho intermediário, capaz de dar ao poder público instrumentos e possibilidades concretas para disciplinar a questão fundiária no País, a fim de se obter realmente a modernização das relações de produção capitalista no campo, que, no novo texto continuam medievalistas ou semifinalistas, com a concentração de terras e a supremacia do latifúndio.

Lamento a forma e os mecanismos pelos quais se propiciou o resultado desse texto na nova Constituição. Sinceramente, temo que, a partir disso, se possa criar motivações para o endurecimento da luta pela terra. Receio que os movimentos sociais que lutam pela modernização do País, pela distribuição de renda, pelas condições de sobrevivência possam acabar entrando no enfrentamento ainda maior no campo, aumentando os conflitos pela posse da terra.

O segundo assunto – falarei rapidamente – refere-se ao art. 53 das Disposições Transitórias, que deveremos votar hoje ou amanhã, na pior das hipóteses, na conclusão dos trabalhos da Constituinte. Este artigo trata de chamada anistia aos micro e pequenos empresários e aos pequenos e médios produtores rurais. Na verdade, não é uma anistia, mas uma isenção da cobrança da correção monetária sobre empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado – período em que as promessas do Governo eram de que não haveria inflação – até 31 de dezembro de 1987. Sei que a matéria é controversa, polêmica, que existem razões pró e contra, inclusive dizem que este tema não seria constitucional, mas conjuntural e caberia ao Governo resolver essa questão. O Governo já teve tempo bastante – três, quatro meses – desde a discussão deste tema, para tomar uma decisão que pudesse resolver o problema imediato do pequeno e miniprodutor, do pequeno empresário urbano, para que não tivéssemos de tratar este assunto na Constituinte.

Apelo aos colegas Constituintes desta Casa para que, em razão do desconhecimento do poder público e do Governo em relação a este assunto, seja mantido o artigo que dá a isenção da correção monetária aos micro e pequenos empresários, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais, por entender que essa medida ainda poderá resgatar um pouco das condições de vida e de sobrevivência do homem que está nessas atividades.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, neste "pinga-fogo" abordarei assunto pouco rotineiro na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte. Quero manifestar meu apoio e minha solidariedade à luta dos trabalhadores e dos operários da Polônia.

Nós, brasileiros, temos acompanhado, pelos meios de comunicação, em várias oportunidades, a luta dos trabalhadores poloneses e a sua ida à greve, em busca do atendimento a suas reivindicações. Está sendo amplamente divulgado pelos jornais que os operários poloneses dos estaleiros de Gdansk e Lênin estão se mobilizando, com greves, paralisações, reivindicando o direito à liberdade e à organização sindical.

Nesta minha manifestação de apoio e solidariedade aos operários poloneses, não estou emitindo qualquer apoio ou fazendo qualquer juízo com respeito ao Sindicato Solidariedade. Estou me batendo por uma tese muito importante, que é exatamente a plena liberdade de manifestação dos operários. Como socialistas, não podemos concordar que o socialismo seja a negação da liberdade para os trabalhadores impedindo-os de se organizarem e de fazerem greve. Esta dicotomia entre a burocracia estatal, a classe trabalhadora e os operários é uma das maiores deformações do sistema socialista, porque a democracia socialista não é – e não pode ser – sinônimo de repressão, de cerceamento da liberdade dos operários. Portanto, Sr. Presidente, é nossa obrigação hipotecar solidariedade aos operários poloneses pela sua luta, já histórica, em favor de seus direitos. Esta dicotomia entre o Estado, o Governo e os operários poloneses é um reflexo da deformação exatamente do conceito mais pleno da democracia

socialista, que, para os operários, deve significar a plena liberdade e jamais qualquer forma de opressão e de repressão sobre os trabalhadores. É na perspectiva do socialismo que faço este registro e manifesto solidariedade aos trabalhadores da Polônia.

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Genóíno, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS).

Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quando a Câmara dos Deputados criou a lei que regulamentou as eleições municipais deste ano, tentou aplicar o sistema de dois turnos para essas eleições nos municípios com contingente de duzentos mil ou mais eleitores.

Ora, o Presidente da República, até por dever de ofício, vetou esse item, por considerá-lo inconstitucional, pois discordava da Constituição vigente e com ela entrava em litígio. Como não havia uma data prevista para a promulgação da nova Constituição, que estamos elaborando, era natural que todos os partidos e candidatos se organizassem para o pleito de apenas um turno.

Portanto, nada mais justo e correto do que se adotar o que esta Casa estabeleceu ontem: o princípio de dois turnos, mas permanecendo em um turno as eleições deste ano, devido a todos esses problemas, que dificultariam enormemente a aplicação dos dois turnos nestas eleições, como prática política dos partidos, dos candidatos e também a organização por parte dos tribunais eleitorais.

Consideramos essa posição da Assembléa Nacional Constituinte, especialmente do Plenário, extremamente madura e altamente elogiável.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS).

Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, desejo, nesta oportunidade, até porque deverá ser uma das últimas, já que estamos terminando os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, deixar de registrar uma preocupação que me assalta, e para que amanhã ou depois não seja julgado pelo que está acontecendo.

Preocupa-me profundamente a votação do Ato das Disposições Gerais Transitórias, que tem a finalidade de abrigar assuntos que clamam por solução, através de regra que, cumprindo sua finalidade, esvair-se-á no tempo. Mas a minha preocupação é com o casuísmo e os interesses pessoais, partidários e de grupos, que passaram a ser a tônica neste momento de apreciação da matéria constitucional.

Não há qualquer artigo nas Disposições Transitórias — graças a Deus — que tenha surgido por iniciativa minha, na Assembléa Nacional Constituinte. Não quero ser responsável por qualquer casuísmo. Desejo deixar muito claro que não tenho a paternidade de qualquer dos artigos constitucionais constantes nas Disposições Transitórias. Meu temor é de que tudo o que se conseguiu, em termos de avanços e acompanhamento da evolução da nossa sociedade, vá ser, agora, eclipsado, obnubilado, enxovalhado, conspurcado e denegrido pelo que se está vendendo, no que

diz respeito à apreciação das Disposições Transitórias.

Considero importante fazer este registro, já que procurei estabelecer uma linha de conduta e coerência, que muitas vezes me tem custado caro.

Sr. Presidente, ontem, por exemplo, votei contra os interesses do meu partido, para não compactuar com um casuísmo que não honra esta Casa. Embora já tivesse sido estabelecida regra constitucional para a realização das eleições em dois turnos, anti-regimentalmente, desdobra-se o dispositivo para abrigar interesses de alguns grupos partidários em fazer as eleições do próximo dia 15 de novembro em um único turno. Assim também se fez recentemente com relação ao dispositivo que trata das inelegibilidades, para proteger parentes de alguns políticos. Com isso, mais uma vez, pisou-se em cima das regras constitucionais e recorreu-se ao casuísmo.

É com pesar que presto este depoimento, praticamente no final dos nossos trabalhos. Não quero ser responsabilizado pelo que acontecerá daqui por diante. O meu voto "abstenção" será o mais frequente. Mas há dois ou três dispositivos sérios, que merecem mais preocupação: Lutarei para que permaneçam no texto, embora a maioria deles, realmente, não atenda aos interesses maiores da Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG).

Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, peço licença a V. Ex^{as} para tratar de assunto provincial, ou melhor, paroquial. Refiro-me à minha cidade, Uberlândia, que comemora cem anos de emancipação política.

Temos muito orgulho do labor daqueles brasileiros mediterrâneos que, no correr deste século, aos poucos construíram a grandeza dessa cidade, que hoje tem quatrocentos mil habitantes.

Uberlândia é peculiar. Com cem anos e quatrocentos mil habitantes, não tem favelas, 99% de suas habitações são servidas por água tratada e 98% por rede de esgoto. Cada grupo de quinze mil habitantes conta com um posto de saúde completo, com médico, posto policial, farmácia e ambulância para assistir a população, de acordo com recomendação da Organização Mundial de Saúde. Perguntei-me alguém se isso é na Suíça. Sim, Uberlândia, que fica no Triângulo Mineiro, pode ser considerada a suíça brasileira.

Aliás, aproveito a oportunidade para convidar todos os Constituintes e todos brasileiros a irem àquela cidade, a fim de constatarem que é possível fazer a mesma coisa em todo o Brasil. Não só os suíços podem realizar uma administração objetivando o homem.

Todos que o desejarem têm lá a oportunidade de cursar gratuitamente o primeiro e o segundo graus. Os mais de dez mil moradores da área rural, que ocupam uma superfície de 4.040 km², vêm às portas de suas casas, pela manhã, perus, cujo objetivo é transportar para a cidade as crianças em idade escolar, que vão estudar o currículo que alguns cidadãos teimam em reservar para si. Além do ensino regular, essas crianças recebem diariamente duas refeições na escola. Ao todo, são cento e noventa veículos destinados a esse trabalho. Devemos todas essas realizações a um prefeito humanista, que não construiu obras de placas, não colocou placa de bronze com seu nome em qualquer dos logradouros públicos,

porque seu objetivo é o ser humano. Estão, podemos dizer, que é possível fazer a mesma coisa em todo o Brasil; basta não levar o dinheiro do povo para casa, mas revertê-lo em benefício da própria população e não construir obras suntuosas, que quase sempre encobrem não só a vaidade doentia de alguns homens públicos em fazer suas estátuas em bronze, mas também garantem percentuais com a realização das mesmas. Também é possível realizar no Brasil uma administração que objetiva o bem-estar e o progresso do homem do presente e do futuro e prepare o País para enfrentar o terceiro milênio.

Parabenizo os quatrocentos mil habitantes de Uberlândia, entre os quais orgulhosamente me incluo, e o prefeito municipal, na comemoração dos cem anos de emancipação política daquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— A Mesa se associa à manifestação de regozijo do ilustre Constituinte Ronan Tito, pela comemoração do primeiro centenário de fundação da cidade de Uberlândia, no grande Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC).

Pronuncia o seguinte discurso.: — Sr. Presidente, Sras. Constituintes, nesta oportunidade, quando chegamos aos trabalhos finais deste Plenário e, por conseguinte, quando a nossa missão de Constituintes está prestes a ser cumprida, gostaria de lembrar aos colegas presentes a importância e fundamental participação dos supervisor assessores, taquígrafos, ajudantes, auxiliares, secretários e todos os outros, que com dedicação diuturna, capacidade de trabalho, organização, eficiência, disciplina, paciência e mesmo resistência física deram uma lição de integridade, respeitabilidade e exemplo a ser seguido.

Esta Constituição também é resultado do trabalho desses anônimos. Sem o apoio deles, a nova Constituição não seria o que é, nem estaria no estágio em que se encontra atualmente. Na realidade, a nova Constituição dificilmente teria as qualidades que já apresenta sem a participação entusiasmada, dinâmica, efetiva desse conjunto de pessoas que diretamente trabalharam e trabalham conosco.

Nosso trabalho, mesmo depois de promulgada a Constituição, ainda não estará acabado. Restará toda a legislação complementar e ordinária, bem como a adaptação de todas as normas regimentais e estatutárias.

Esperamos que essas pessoas continuem a trabalhar conosco, pois sem elas essa atividade complementar será bastante dificultada e morosa, considerando que esse quadro de pessoal passou por uma experiência única, por um treinamento intensivo, exaustivo durante esses vinte meses de elaboração da Constituição. Trata-se, portanto, de um grande investimento feito em recursos humanos. E esses quadros formam um conjunto altamente especializado, com uma qualificação ímpar no trato de assuntos legislativos e constitucionais.

Não falo em nome de meus pares, não tenho delegação para tanto. Porém, em meu nome, agradeço penhoradamente a esses dignos servidores que, silenciosamente, contribuíram de maneira decisiva para a união, a concórdia, a justiça,

o bem-estar geral, que é, segundo julgamos, o que a nova Constituição trará.

A eles devemos, acima de tudo, o engrandecimento da Pátria. Por isso, gostaríamos que continuassem ao nosso lado.

Muito obrigado.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, acredito que hoje, no período noturno, confirmaremos pelo voto, de maneira livre e soberana, a vitória conseguida com a aprovação, em primeiro turno, das emendas dos Constituintes Ziza Valadares, Humberto Souto e Mansueto de Lavor. Essas emendas visam a defender os desamparados pequenos e médios agricultores e microempresários, vítimas do Plano Cruzado. Naquela oportunidade, não só os bancos particulares e oficiais, como também o Citibank – banco norte-americano com agência em São Paulo – tomaram dinheiro a custo zero do Banco Central e em seguida repassaram-no, por empréstimo, aos pequenos agricultores e microempresários, cobrando, evidentemente, juros elevadíssimos e correção monetária.

Hoje temos o prazer de receber uma caravana da 11ª Divisão Administrativa do Estado de São Paulo, da minha região de Marília. São companheiros vítimas dessa situação, pequenos agricultores dos Municípios de Ribeirão do Sul, Salto Grande, Ibirarema, região de Ourinhos, Piraju e de Fartura. Nada menos do que 2.317 pequenos agricultores foram vítimas do Plano Cruzado; suas propriedades estão sendo penhoradas. Eles querem, evidentemente, pagar o que devem. Venderam o gado, o café armazenado nas tulhas, os tratores, os caminhões, parte de suas propriedades para saldar suas dívidas, mas como não entra ou sai dinheiro – as propriedades estão penhoradas – vivem uma situação crítica.

O que vai acontecer, Sr. Presidente, é justamente o que ocorreu nos Estados Unidos em 1929, quando da queda da Bolsa de Valores de Nova Iorque. Naquela época, os agricultores, na mesma situação em que estão os nossos, não puderam saldar suas dívidas, e os banqueiros tornaram-se latifundiários.

No Brasil, esses banqueiros que tiraram dinheiro a custo zero, volto a repetir, vão proporcionar-nos uma reforma agrária ao inverso, ao contrário, tornando-se donos de grandes latifúndios. E os homens da agricultura, desamparados, procurarão amparo nas cidades, morando na periferia.

Apelo neste instante para os Constituintes que me ouvem para que logo mais, à noite, ou no mais tardar amanhã, votem o art. 253, que estabelece anistia para os pequenos agricultores e microempresários.

Tendo certeza de que os Constituintes, de maneira independente e soberana, mais uma vez darão demonstração de que estão ao lado dos pequenos agricultores e microempresários, fazendo com que sejam anistiados de suas dívidas. (Palmas nas galerias).

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, mais uma vez venho a esta tribuna manifestar nossa grave preocupação com a decisão do Governo Federal de criar as Zonas de Processamento de Exportação por decreto-lei.

Esta Casa, em 1985, votou projeto de lei que tratava do desenvolvimento do Nordeste. Esse documento é inteiramente oposto, nas suas idéias centrais, à possibilidade de desenvolver o Nordeste com a criação dessas zonas de livre câmbio. Por cima até do espírito que tem nutrido as decisões constitucionais na área econômica, o Governo baixou um decreto-lei truculento. O que resta aos partidos presentes nesta Casa frente a um fato como esse? A nós, do PDT, resta uma ação política contundente contra essa medida – já o dissemos uma vez e reafirmo agora. Gostaria, inclusive, que os empresários tendentes a tomar decisões de investimentos nas Zonas de Processamento de Exportação escutassem, registrassem com nitidez e clareza o que vou dizer: se o nosso partido ganhar as eleições presidenciais, em 1989, na noite de 15 de março de 1990 começaremos a desativar as Zonas de Processamento de Exportação. Há risco de esses empresários entenderem que devem investir nessas áreas, acreditando na medida truculenta, por cima da lei, votada pelo Congresso Nacional, por cima do espírito que nutre as decisões desta Constituinte. Nós, do PST, na noite de 15 de março de 1990, começaremos – repito – a desativar as Zonas de Processamento de Exportação, se elas tiverem sido instaladas.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. NEY MARANHÃO (PMD – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o momento em que o Governo Federal está começando a campanha para privatizar as empresas estatais que estão dando prejuízo à Nação, que, no meu entender, são as responsáveis pelo grande rombo do déficit público do Brasil, não significa que as empresas com caráter de segurança nacional tenham de ser prestigiadas acima de tudo. O Governo está enxugando a sua máquina administrativa, onde há órgãos inoperantes, por aí afora, com milhares de funcionários que nada estão fazendo porque não têm condições de orientá-los. Mas há um órgão, o Ministério da Indústria e do Comércio, cujo titular é o nosso companheiro Roberto Cardoso Alves, que, tenho certeza, dará conta do recado, pela sua experiência política e administrativa e por seu profundo conhecimento dos problemas do País. Apelo a S. Exª com respeito ao Instituto do Açúcar e do Álcool, pois temos de estudar com carinho a maneira como vamos administrar esse órgão, principalmente porque equilibra a produção do açúcar do Norte e do Nordeste.

Sabemos perfeitamente que, com a sua extinção, dentro de pouco tempo São Paulo irá açambarcar e assoberbar todo o mercado de açúcar no País. Como prova do que estou dizendo, Sr. Presidente, tenho telex do Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar, do Estado de Pernambuco, que diz:

"Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República
Brasília (DF)

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a legislação que normaliza a atividade sucroalcooleira estabelece limites regionais para comercialização do açúcar.

Conforme as disposições legais vigentes, é proibida a venda no Nordeste de açúcar produzido no Sudeste e vice-versa.

Aquela política, apoiada no reconhecimento da diversidade de condições econômicas em que se dá a produção numa e noutra regiões do país, pretende, entre seus objetivos, garantir a normalidade do mercado consumidor, através de oferta estável do produto.

Por esta razão, vimos solicitar a V. Exª que determine urgentes providências aos setores competentes no sentido de coibir a ilegal penetração no mercado nordestino de açúcar oriundo de São Paulo, detectado nas cidades de Belém e de Imperatriz, nos Estados do Pará e do Maranhão.

Trata-se, Senhor Presidente, de prática abusiva reiteradamente tentada, cuja continuidade é indispensável evitar definitivamente, por conta de suas danosas consequências fiscais, econômicas e comerciais.

Com efeito, as freqüentes tentativas feitas naquele sentido provocam a evasão da receita tributária, atingem a produção regional e desestabilizam o mercado, com sérios prejuízos para o setor público e para a iniciativa privada no Nordeste.

Estamos certos de que Vossa Excelência mais uma vez adotará as providências que este assunto requer, junto aos órgãos de fiscalização governamental. No cumprimento da lei e em benefício da economia nordestina.

Atenciosamente,
Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão – Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco."

Isto significa que está havendo uma grande parte de açúcar de São Paulo no Norte e no Nordeste do País.

Avalie, Sr. Presidente, se o IAA for extinto. Isto significará que a produção de açúcar do Nordeste irá por água abaixo, causando um problema social terrível.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Quero informar que recebi telex dos suinocultores, no qual mostram sua preocupação em relação a uma possível autorização, pela Cacex, de importação de carne suína, para suprir falta no mercado, em face da situação crítica por que passa o setor, particularmente no Nordeste. Desde o fim do Plano Cruzado vêm os suinocultores expondo veementemente o seu descontentamento em face das inadequadas e inóportunas medidas governamentais que lhes têm, de um modo geral, acarretado acentuados prejuízos.

Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura para que não permita essa importação, evitando assim que se repita o que aconteceu durante o Plano Cruzado, isto é, imensa importação de carne bovina, que ainda hoje está armazenada, enquanto nossas divisas foram gastos desnecessariamente. Afinal de contas, temos a nossa suinocultura, e o País dispõe de carne suficiente para o abastecimento do mercado nacional.

Renovo, portanto, o apelo, para que não se repita o prejuízo causado pelo Plano Cruzado no que se refere à importação da carne bovina.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

De: ASPE – Associação de Suinocultores de Pernambuco
 Para: Senado Federal
 Att: Exmº Sr.
 Senador Ney Maranhão
 Ala Teotônio Vilela – Gabinete 27
 Brasília – DF

Senhor Senador,

Em virtude de crescentes rumores de autorização através da Cacex de importação de carne suína e em face da situação crítica pela qual passa atualmente a suinocultura nacional, e particularmente a nordestina desde o fim do Plano Cruzado, expomos veementemente o nosso descontentamento em face da medida extremamente inoportuna diante dos constantes prejuízos acarretados à suinocultura de um modo geral. A autorização para uma importação de carne suína no presente momento, funcionaria como mais um motivo de desequilíbrio e desestímulo para a classe produtora, a qual não recebe nenhum incentivo federal visando a um segmento de continuidade para a produção de tão nobre produto de origem animal, o qual serve de sustentação para a alimentação da população carente.

Seriam desastrosas e negativas as consequências de uma importação imediata de carne suína para abastecimento do mercado interno, desestruturando a comercialização e produção do produto a nível nacional, induzindo para uma bancarrota a grande maioria dos produtores rurais, que apresentam a suinocultura como principal fonte de subsistência.

A Associação de Suinocultores de Pernambuco repudia tal iniciativa, assim como solicita providências urgentes no sentido de impedir a propagação incontrolável do quadro de prejuízos, por que passa a categoria no momento, evitando-se assim, maiores prejuízos e desorganização total da aludida atividade, que sem dúvida irá refletir negativamente para a suinocultura brasileira.

Em face do exposto, solicitamos ao nobre Senador Constituinte todo o empenho necessário para que sejam efetivamente defendidos na íntegra os interesses da classe suíncola nacional.

Atenciosamente,

Associação de Suinocultores de Pernambuco

Paulo Fernando Távora, Presidente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – R.J. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproveito a oportunidade para informar ao País, à Assembléia Nacional Constituinte e especialmente à Comissão de Energia Nuclear que recebi telegrama do Rio de Janeiro, encaminhado pelo ex-Deputado Jacques D'Ornellas, nosso colega na legislatura passada, e pelo Deputado Estadual Aloísio de Oliveira, no qual anunciam que três embarcações norteamericanas, o porta-aviões "Independence", o navio-tanque "John Levthall" e o cruzador "Lake Champlain", têm estada prevista na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 3 e 6 de setembro próximo. Isto não teria importância alguma, se não implicasse o descumprimento da Lei nº 1.126, de 14 de dezembro de 1987 – Lei de Desnuclearização do Rio de Janeiro – em cujo art. 3º está determinado:

"Art. 3º O Município do Rio de Janeiro não permitirá atração, trânsito ou ancora-

gem em águas contíguas ao Município de quaisquer embarcações movidas a energia nuclear ou que transportem resíduos ou explosivos nucleares, seja qual for sua destinação."

Estamos fazendo esta comunicação para solicitar à CNEN que tome providências no sentido de fiscalizar e verificar as condições desses navios que chegarão ao Rio de Janeiro, a fim de evitarmos problemas como os ocorridos em Goiânia e Chernobyl.

Tenho certeza de que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, tão prestigiada nesta Casa durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, atenderá a esse apelo.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, avolumam-se elementos para que se coloque em questão as pesquisas eleitorais realizadas pelo Ibope e pela Rede Globo de Televisão, que parecem carecer da necessária credibilidade do País.

Somos suficientemente modernos para cometer a insensatez de dizer que a pesquisa não é um instrumento válido para aferição da opinião pública. Entretanto, recebo hoje informação do Amazonas, do ex-Deputado Arthur Virgílio Neto, que encomendou a outros institutos de pesquisa a aferição da opinião pública de Manaus, que chegaram à conclusão de que as pesquisas publicadas pela Rede Globo e pelo Ibope chocam-se frontalmente com outras pesquisas.

Mas isso não fica apenas no Amazonas, embora Manaus mereça a atenção desta Casa, pois, em 1986 – sabem todos – o candidato eleito para Governador daquela Estado foi Arthur Virgílio Neto e para Senador, Mário Frota. Entretanto, a corrupção eleitoral modificou o resultado das urnas.

A vontade visível do poder econômico, que corrompeu os resultados eleitorais do Amazonas, parece fazer-se presente agora. E esta é uma advertência.

Mas não é apenas de Manaus que nos vêm as denúncias. Conversando com o Constituinte Antero de Barros, de Mato Grosso, fui informada de que também ali outros institutos de pesquisa demonstraram resultados inteiramente diversos, chocando-se com aqueles tão bem apresentados pelo marketing da TV Globo. Nós, de Pernambuco, temos larga experiência sobre o que significam essas pesquisas de opinião pública, colocadas à disposição dos candidatos com tão largo tempo. Se fossem verdadeiramente indicativos da vontade popular, em 1985 não teria sido eleito Prefeito da cidade de Recife o Sr. Jarbas Vasconcelos. As pesquisas de opinião, até no dia da eleição, na boca da urna, Sr. Presidente, indicavam a vitória do candidato adversário. Em 1986, repetiu-se o mesmo fenômeno. Se fossem verdadeiras essas pesquisas, até de boca de urna, repito, o Senador por Pernambuco se chamaria Roberto Magalhães ou Antônio Farias e não Mansueto de Lavor.

Desde 1985, vários projetos se avolumam nesta Casa, procurando disciplinar – não anular, ou negar seu efeito científico – abrir, tornar transparente as pesquisas de opinião, sobretudo quando dizem respeito à questão eleitoral, que envolve o Poder, portanto, passíveis de corrupção ou de manipulação.

Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex.^a que eu própria apresentei projeto nesse sentido em 1985, mas, desgraçadamente, sabemos todos que antes desta Assembléia Nacional Constituinte os projetos dormiam nesta Casa por décadas, à espera de apreciação. Agora, teremos instrumentos novos que a Assembléia Nacional Constituinte criou para que a iniciativa parlamentar possa ser apresentada, julgada derrotada ou vitoriosa.

Ao concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, ao término dos trabalhos que duram já quase dois anos, quero deixar registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que as Disposições Transitórias incluem grande soma de interesses corporativistas.

Hoje, fui obrigada a votar naquilo que esta Casa e a inteligência brasileira haveriam de rejeitar. Votei favoravelmente à aposentadoria dos professores universitários aos 30 e 25 anos para homens e mulheres, respectivamente, pelo princípio da isonomia, porque já havíamos cometido esta insensatez com o funcionalismo público, ou seja, com os professores das universidades públicas. Portanto, não poderíamos cometer essa injustiça.

Sr. Presidente, um dispositivo merece a credibilidade, a atenção e o respeito desta Casa. É o que diz respeito à anistia fiscal para os pequenos e micro produtores rurais. Sou de uma região rural e sei que as distorções causadas, a partir do Plano Cruzado, por este Governo corrupto do Presidente José Sarney levam ao desespero o pequeno e o médio produtor rural, a quem devemos uma satisfação. Por isso, o conclamo esta Casa a votar na Emenda Roberto Freire que é o resumo daquilo que os Constituintes Mansueto de Lavor, por Pernambuco, e Ziza Valadares por Minas Gerais, apresentaram como projeto de lei.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna nesta tarde, gostaria de corroborar o raciocínio da ilustre Constituinte Cristina Tavares sobre as recentes pesquisas eleitorais.

No Rio de Janeiro – e sou candidato a Prefeito pelo Município de Duque de Caxias – no fim de semana passado, duas emissoras de televisão utilizaram um critério parecido com o estabelecido na Assembléia Constituinte: o critério do contraditório. Na sexta-feira, determinada emissora divulgou resultado de pesquisa adverso ao meu nome. No sábado, outra emissora, com a mesma fonte de pesquisa da anterior, anunciou contagem favorável ao meu nome. Como vemos, a ilustre Constituinte Cristina Tavares está completamente certa no que se refere ao problema de pesquisas eleitorais no Brasil. Ademais, Sr. Presidente, se pesquisa eleitoral influísse no resultado de eleição, a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti teria sido eleita Governadora do Estado do Rio de Janeiro em 1982, onde a preferência pelo seu nome passou de 60%. E, aliás, teria sido eleita Governadora com bastante mérito, porque S. Ex.^a é uma das políticas mais importantes do nosso País nos últimos anos.

Mas compareço à tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, para fazer breves considerações a respeito do ilustre, honrado e competente Ministro Jader Barbalho, da Previdência e Assistência Social. Gostaria de me reportar aqui a uma experiência

que tive com S. Ex.^a, quando ainda Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Solicitei a S. Ex.^a a desapropriação de uma fazenda no Município de Itaguaí, na Baixada Fluminense, região da qual faço parte, e em uma semana o Ministro providenciou a desapropriação da referida fazenda e o assentamento de dezenas de famílias, comunicando-me o fato através de telex.

Nunca vi um Ministro trabalhar com tanta urgência e competência como o Ministro Jáder Barbalho o fez à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Tenho certeza absoluta de que como titular do Ministério da Previdência e Assistência Social o ilustre Ministro Jáder Barbalho vai reprimir sua brilhante, honesta e competente atuação como titular do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Muito obrigado.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna, nesta oportunidade, para registrar manifestação de discordância relativamente à anunciada decisão do Governo Federal que acarretará, se for implementada, a desativação da Sudesul, órgão vinculado ao Ministério do Interior e responsável pela execução de políticas destinadas a eliminar as disparidades e desequilíbrios regionais nos três Estados do Sul do País – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Mobilizam-se as forças políticas desses três Estados, representados nesta Casa, na Assembleia Nacional Constituinte, contra essa desastrada iniciativa que o Governo anuncia neste momento.

Desejo, na oportunidade ler, para que conste dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte, manifesto subscrito pelo Movimento Parlamentar pró-Sudesul, subscritos pelas bancadas federais e estaduais dos três Estados componentes da região Sul:

"As bancadas federais e estaduais dos três Estados que compõem a Região Sul, através dos parlamentares que assinam este documento, expressam a sua inconformidade como inopinado publicado na imprensa sobre a extinção da Sudesul, em virtude da inexistência de recursos em seu orçamento para 1989."

A Sudesul, além de deter historicamente uma participação residual no orçamento do Minter, não superior a 3%, vem realizando uma programação de indiscutível importância para o desenvolvimento regional.

Na Região Sul, como um todo, destaca-se o programa de pré-investimentos desenvolvidos em consonância com os órgãos federais e estaduais específicos e destinado a estabelecer modelos estratégicos nas áreas de transporte, energia e insumos básicos, imprescindíveis ao desenvolvimento regional.

No Rio Grande do Sul destaca-se o Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia da Lagoa Mirim, contemplando dois empreendimentos de vulto, a saber:

– Barragem Eclusa do São Gonçalo, cujo principal objetivo é evitar a intrusão de águas salinas na Lagoa Mirim, permitindo a irrigação de 70 mil ha e o abastecimento de água potável ao Município (mais de 200.000 habi-

tantes), ao complexo industrial e ao super-porto de Rio Grande;

– O Distrito de Irrigação do Arroio Chasqueiro, com uma área de domínio de 50.000 ha, cujo custo de implantação e operação é um dos mais baixos do Brasil, constitui um complexo de obras (irrigação, estradas e outros serviços) que viabiliza a produção de arroz e hortigranjeiros.

Em Santa Catarina, encontra-se em execução o Subprojeto Sombrio, em uma área de abrangência de 15 mil ha, compreendendo um complexo de obras em instalação e que tem por objetivo a contenção de cheias, a drenagem e irrigação e o assentamento de centenas de agricultores minifundiários, constituindo-se em um projeto-piloto de um programa de desenvolvimento rural integrado da Bacia do Rio Mampituba, numa área de 80.000 ha, que deverá beneficiar 6.200 estabelecimentos rurais, atendendo a 760.000 habitantes, localizado nos limites do litoral sul de Santa Catarina e litoral norte do Rio Grande do Sul.

No Paraná, merece registro o PRONOROESTE, voltado ao controle da erosão do solo, que se estende a uma área de 67.000 km² no território paranaense, compreendendo 161 municípios, flagelo que já avança em direção ao Mato Grosso do Sul, inclusive provocando o assoreamento no Lago de Itaipu, com sérios riscos ao complexo hidrelétrico.

Outro programa que merece destaque é o Prodoeste, cujo objetivo visa a recuperação econômica (perda de áreas produtivas) e a infra-estrutura urbana dos municípios que margeiam o Lago de Itaipu.

O Eminente constrangimento orçamentário que determinada o imobilismo institucional da Sudesul não se reveste de oportunidade, justamente numa hora em que essa Superintendência busca retomar suas funções de órgão de planejamento regional, coincidindo com as deliberações da Assembleia Nacional Constituinte, acerca da instituição regional de planejamento. Ademais, o esvaziamento da Sudesul não seria prudente, até porque, a diplomacia do atual governo direciona-se com inegável descritivo histórico, à integração com os países do Cone Sul, três dos quais limítrofes à Região Sul."

Movimento Parlamentar Pró-Sudesul:
Darcy Deitos – Nelson Friedrich – Waldyr Pugliesi – Nilso Squarezi – Leite Chaves – Hélio Duque – Sérgio Spada – Renato Johnsson – Basílio Villani – Airton Cordeiro – Alairico Abib – Jovanni Masini – José Tavares – Osvaldo Trevisan – Matos Leão – José Carlos Martinez – Osvaldo Macedo – Mauricio Fruct – Tadeu França – Santinho Furtado – José Richa – Max Rosenmann – Ruberval Piloto.

Em suma, Sr. presidente, Sras e Srs. Constituintes, este é o posicionamento da representação parlamentar dos três Estados sulinos, que, independentemente das vinculações político-partidárias, reivindica ao Governo Federal um tratamento mais sério relativamente aos problemas de interesse daquele extremo meridional do País, sobretudo para os que dizem respeito à eliminação das disparidades e desequilíbrios sócio-econômicos

existentes na região. Posicionamo-nos contra o esvaziamento da Sudesul.

Felizmente, com a inovação constitucional, esta Casa, o Congresso Nacional a Câmara dos Deputados e o Senado Federal – terá competência decisória para dispor sobre esta questão, e a desastrada e atabalhoadas iniciativa governamental não gerará os efeitos nocivos que hoje desassossegam as comunidades produtoras do extremo meridional do nosso País.

Estaremos vigilantes para repelir esta iniciativa impatriótica, fruto de tecnocratas que não têm sensibilidade política para gerir os interesses nacionais.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, e rapidamente, gostaria de contestar o pronunciamento feito pelo eminentíssimo Líder Constituinte Brandão Monteiro a respeito de uma extravagante lei, deliberação ou postura do Município do Rio de Janeiro, declarando-a desnuclearizada, para efeito de recusar-se o porto a receber grandes embarcações norte-americanas que usam a propulsão nuclear.

Ora, Sr. Presidente, uma deliberação da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro não pode prevalecer sobre o interesse nacional. É preciso que venha outro para abrir os portos do Brasil, porque aquele não conseguiu abrir por completo. Querer fechar agora! A grande realidade é que o Brasil também tem propósitos de utilizar o átomo como elemento de propulsão de embarcações. Seria só o que faltava, embarcações brasileiras com propulsão nuclear também ficarem proibidas, por esse capricho, de aportar ao Rio de Janeiro!

Mas o que me traz a esta tribuna tem certa ligação com este assunto. Quero saudar a providência que deverá ser anunciada pelo Presidente da República de proporcionar ao Brasil uma nova política nuclear. O Governo resolveu adotar medidas múltiplas e de profundidade para que se assegure uma efetiva preparação do Brasil para o domínio da tecnologia do átomo.

Surge, como órgão supremo da política nuclear do Brasil, o Conselho Superior de Política Nuclear, integrado por Ministros, representantes de entidades de pesquisa ligadas a esse tema e com uma inovação fruto do novo texto da Constituição. Farão parte do Conselho, como membros convidados, Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. E tudo isso se prepara para que seja, afinal, adotada uma política que o texto Constitucional determina como pacífica e, em cada caso, sujeita a deliberação, a apreciação do Congresso Nacional.

Quero aqui deixar para publicação o texto que preparei para este pronunciamento e também um organograma, mostrando como funcionará a apolítica nuclear no Brasil, de maneira inteiramente nova, e o aporte da experiência de todos os setores ligados a este importantíssimo setor, o qual será uma das molas propulsoras do nosso desenvolvimento e progresso.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

A reestruturação do setor nuclear, ora concretizada pelo governo, vem de encontro aos anseios

da sociedade brasileira, que por ela clamava já a alguns anos.

É sobejamento conhecido que o País não pode prescindir de nenhuma tecnologia de ponta, em especial, da tecnologia nuclear, cujo domínio propiciará amplos benefícios à população na área médica, industrial, agrícola e de geração elétrica.

Confrontávamo-nos, no entanto, com um quadro que não era o ideal para o desenvolvimento da tecnologia nuclear no País.

De um lado um programa de aquisição de tecnologia via cooperação externa, expresso pelo Acordo entre Brasil e Alemanha, assinado em 1975. Apesar da salutar intenção vislumbrada nesse programa, desde logo se percebeu que ele se havia baseado em premissas que não condiziam com a evolução da situação sócio-econômica do País. Por exemplo, o crescimento do consumo de energia elétrica foi menor do que o previsto, não justificando a urgência na construção de centrais nucleares, que seriam originalmente em número de oito. A situação mundial igualmente se modifcou, e após um período de excesso de dólares para investimento, adveio um de escassez, agravando a questão do endividamento externo do País.

É importante notar, no entanto, que independentemente dos problemas econômicos, esse programa isoladamente talvez nunca assegurasse a autonomia do Brasil na área da produção de combustíveis nucleares. Dada a importância tecnológica, comercial e estratégica desse setor, há uma grande mobilização dos países industrializados no sentido de manter o oligopólio nuclear. Para exemplificar, relembrmos que por ocasião do Acordo Nuclear a transferência do processo de ultracentrifugação, já provado industrialmente, foi excluída do mesmo por pressão dos detentores da patente, e foi incluído o processo de jato centrífugo que, mesmo na Alemanha, encontrava-se em pesquisa em laboratório. Adicionalmente, no final dos anos 70 aumentaram as pressões dos países industrializados reunidos no Clube de Londres no sentido de cercear cada vez mais a transferência de tecnologia nuclear para países em desenvolvimento, pressões essas que se concretizaram num aumento significativo do número de itens constantes da **trigger list**, verdadeiro Index de materiais e equipamentos considerados sensíveis. Alia-se a esse fato a interrupção dos fornecimentos de combustível para Angra - I e para

os reatores de pesquisa, apesar de estarem sob inspeção internacional.

Em consequência o governo iniciou em 1979 um programa autônomo de desenvolvimento de tecnologia nuclear, que objetiva desenvolver competência nacional autônoma, de forma coerente com as necessidades nacionais. Desde o início se procurou reduzir as vulnerabilidades, particularmente nas áreas sensíveis e de materiais, quer substituindo a importação de equipamentos, materiais, instrumentação e radioisótopos, quer construindo instalações em escala semi-industrial indispensável a caracterizar o domínio tecnológico e a viabilidade industrial dos processos. Adicionalmente a agregação da tecnologia autônoma ao processamento de matérias-primas minerais nacionais permite evitar sua evasão a preço vil. Esse programa ambicioso, mas ao mesmo tempo simples foi conquistando paulatinamente a adesão de universidades, institutos de pesquisas e, principalmente, de centenas de empresas nacionais, atingindo o ano passado, seu até agora mais expressivo êxito que foi o domínio da tecnologia de enriquecimento de urânio por ultracentrifugação, a mesma que nos fôra negada quinze anos atrás.

Atingimos, então, nos dias atuais, com uma situação paradoxal: de um lado o programa nuclear baseado no Acordo Brasil/Alemanha praticamente estagnado, com a nuclebrás inviável financeiramente, sem perspectivas de aquisição de tecnologia e materiais sensíveis e com seus quadros desmotivados. De outra parte um programa nacional com a participação da indústria brasileira, com um volume muito menor de recursos, desembolsados quase integralmente em cruzados, colecionando êxitos importantes.

A sociedade assistia perplexa a essa divergência na utilização de recursos humanos e materiais. A atual iniciativa governamental de unificar os dois programas devolve o bom senso à área nuclear ao otimizar a aplicação dos recursos disponíveis pela integração de esforços e de objetivos.

A participação aberta à comunidade científica, quer no Conselho Superior de Política Nuclear, quer nas suas Comissões Consultivas, restaura a credibilidade do programa nuclear brasileiro, e é uma prova a mais do seu caráter pacífico.

A adoção do modelo anunciado demonstra, por outro lado, uma atitude política de realismo

e austeridade consistente com a política de redução do déficit público. A desestatização da Nuclep e da Nuclemon viabiliza a participação do setor privado, mas é antes de tudo uma decisão que preserva o patrimônio criado. A Nuclep, por exemplo, foi construída com capacidade nominal de construir duas centrais nucleares por ano. Como isso é inviável pelo menos nos próximos quinze anos, ela deve ser modificada de modo a diversificar sua produção, o que requer investimentos hoje não disponíveis nos cofres públicos.

A criação das Indústrias Nucleares do Brasil S.A., através da absorção das atividades da Nuclebrás, Nuclemon e Nuclei, permitirá a otimização das atividades do ciclo de combustíveis, sob coordenação da CNEN.

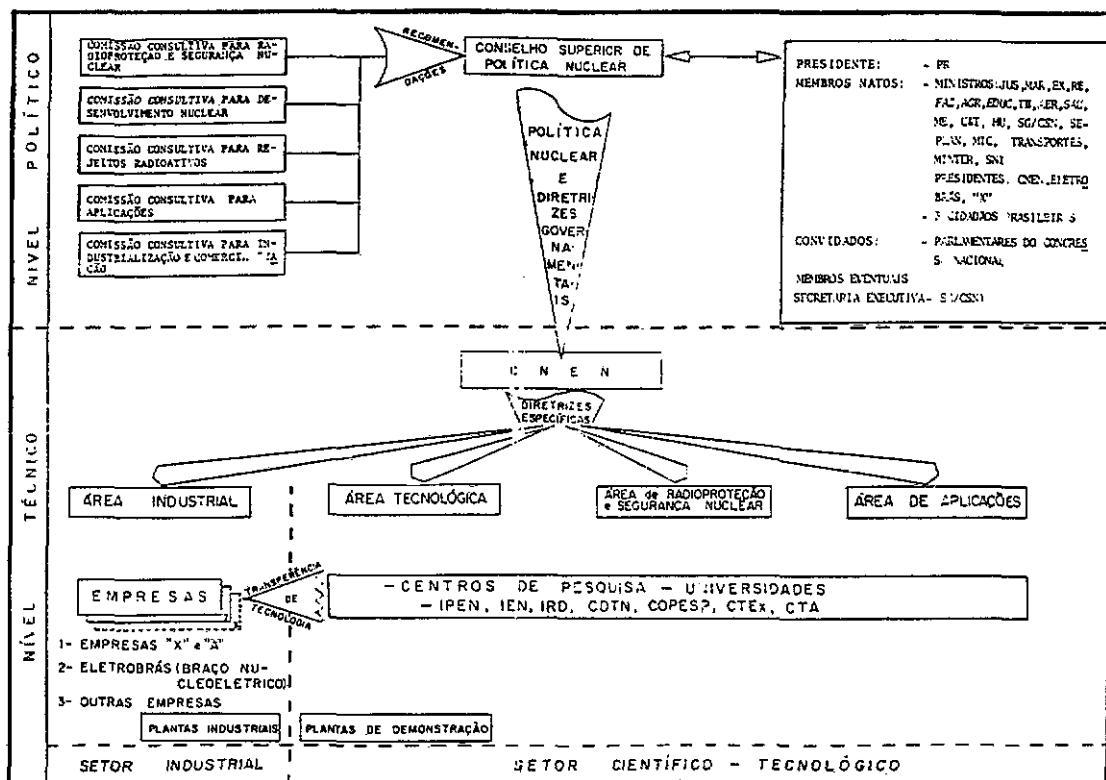
A integração da Nuclemon à Eletrobrás e a transferência da responsabilidade da construção de Angra-2 para Furnas permitirá a viabilização econômico-financeira da construção das centrais nucleoelétricas, ao mesmo tempo que garante ao futuro operador da Central o necessário conhecimento de sua construção, evitando, com isso, muitos dos problemas que hoje afigem Angra-1.

A transferência do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear para a órbita da CNEN assegura a harmonização dos trabalhos de pesquisa e de seus objetivos, evitando a duplicação de tarefas.

A criação da empresa Urânia do Brasil S.A., destinada às minerações e produção de concentrado de urânio, assegura o monopólio estatal nesse setor, preceito constante da nova Carta Magna ora em elaboração.

A decisão governamental resgata plenamente a iniciativa e a capacidade de decisão nacionais no desenvolvimento tecnologia a nuclear, sem ser, no entanto, xenófoba, pois preserva o que há de produtivo e bom no Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, restabelecendo mesmo a credibilidade do programa junto ao parceiro alemão.

Por tudo o que foi aqui exposto, e tendo sempre frente aos olhos os preceitos constitucionais aprovados que estabelecem a finalidade exclusivamente pacífica para as atividades nucleares, sujeitas à aprovação do Congresso Nacional, é que estamos seguros de que o Brasil está no caminho para dominar a tecnologia nuclear em sua plenitude, para o benefício de sua população.



A SRA. IRMA PASSONI (PT - SP).

Sem revisão da oradora: — Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, aproximamo-nos das últimas votações. Brevemente proclamaremos a nova Constituição brasileira, e já temos uma preocupação muito importante. Nada do que está escrito e será proclamado terá efetivamente força para o povo brasileiro, se ele próprio não vier a conhecer seu conteúdo e não tiver organização na sociedade civil de maneira global — entidades, sindicatos, associações — que conheça os dispositivos constitucionais e realmente faça com que sejam cumpridos.

Aprovamos aqui, entre outros, instrumentos que garantem a soberania popular e são a razão específica do poder parlamentar e do poder de uma Constituição. Foram incluídos na nova Constituição alguns dispositivos importantes relativos à soberania, tais como: plebiscito, **referendum**, iniciativa popular, voto popular e, entre outros, a iniciativa popular de lei, que considero muito importante, a submissão do orçamento à população, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal e a submissão das contas do Município, que, segundo o art. 32, durante 60 dias estarão à disposição do contribuinte. Aprovamos ainda o mandado de injunção, o mandado de segurança, impetrado do mandado coletivo, ações populares e outros. Para mim, são questões fundamentais, porque, se não legarmos ao povo instrumentos de soberania, de poder, todas as leis aqui aprovadas serão mortas, inúteis. Porque o Parlamento representa a população e é resultado daquilo que a população nos apresenta.

Portanto, considero instrumentos fundamentais na Constituição aqueles que garantem soberania popular, iniciativa popular de lei, iniciativa de se proteger e legislar. Só assim a Constituição efetivamente servirá à população brasileira.

O SR. VITOR BUAIZ (PT - ES).

Sem revisão do orador: — Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ontem à noite o povo chileno, mais uma vez, foi às ruas manifestar seu protesto contra a continuidade do regime militar do General Pinochet. Como já era esperado, Pinochet foi escolhido novamente pelos chefes militares para, além de submeter-se ao plebiscito nacional, que será realizado dia 3 de outubro próximo, continuar governando aquele país. A manifestação, como sempre, foi reprimida com muita violência, com cassetetes e bombas de gás lacrimogêneo.

Para o dia 4 de setembro está programada uma grande manifestação pública para dizerem "não" ao regime Pinochet. Apesar de a manifestação ser consentida, os partidos de oposição e os sindicatos que organizam o ato público não escondem suas preocupações com os possíveis atos de sabotagem e repressão que poderão acontecer. Dois dias atrás foram presas vinte mulheres, entre esposas e mães de desaparecidos que exigiam do Governo notícias do paradeiro de centenas de familiares.

A síndrome do medo, que acomete os chilenos em face dos bárbaros assassinatos, torturas e perseguições, tornou-se um sério complicador para a mobilização da população. O sociólogo Eduardo Hamuy Berr, especialista em sondagens de opinião pública, afirma que cerca de 82% da população que deverá votar no plebiscito tem medo

de revelar seu voto a um estranho e outros 20% temem que o voto não seja secreto.

Para um povo massacrado com tamanha opressão — que nesses 15 anos de ditadura sanguinária viu tombar mais de doze mil patrícios, setecentos desaparecidos e cento e dez mil chilenos presos acusados de tentarem derrubar o regime — é compreensível que atos dessa natureza sejam uma constante entre o povo chileno, pois as mãos e as botinas dos militares ainda estão manchadas de sangue dos mortos e dos torturados.

Há pouco tempo o mundo inteiro horrorizou-se com a ditadura Pinochet, quando um grupo de carabineiros comandados pelo Tenente Pedro Fernández prendeu e queimou o fotógrafo Rodrigo Rojas de Negri, de 19 anos, e Carmem Quintana Arancibia, de 18 anos. Rodrigo morreu poucos dias depois e Carmem ficou mutilada.

Mas acreditamos que esse povo, apesar de humilhado, vilipendiado e com tanto medo das bombas e dos cassetetes, não abaixará a cabeça diante das botas dos militares e do General Augusto Pinochet. A história de luta do povo do Chile tem demonstrado isso.

Portanto, Sr. Presidente, nós, que ainda carregamos as chagas vivas de vinte anos de militarismo, sabemos muito bem o que significa viver sob a ameaça do terror e de nos vermos impedidos de exercer nossos direitos de expressão e organização. Neste momento de aflição do povo chileno, principalmente dos 51% da população que ganha menos de 40 dólares por mês, consideramos de extrema importância manifestar, da tribuna da As-

sembléia Nacional Constituinte, nossa solidariedade e apoio à luta daquele povo.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. presidente, Srs. Constituintes, desenvolvemos hoje, em Uberlândia, as comemorações do centenário daquela cidade, da qual me orgulho de ter sido Vereador, Deputado Estadual por dois mandatos e, agora, Constituinte. (Palmas).

Uberlândia é uma cidade exemplar, onde a força do trabalho e da criatividade, aliadas ao arrojo e à vocação para o risco, constroem um belo ambiente urbano.

Saudo o Poder Legislativo, os Vereadores, que fielmente representam as aspirações da gente daquela comunidade.

Saudo a todos os überlandenses, na pessoa do atual prefeito Zaire Rezende, que preside as comemorações dos cem anos, à frente de uma administração que promove o resgate da dívida social naquela cidade, convocando com sucesso o povo para participar da construção do seu próprio destino e garantindo prioridade para a cidadania.

Homenageio, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a jovem centenária Uberlândia, na certeza do seu futuro de desenvolvimento e crescimento justo, harmônico e humano.

Quero deixar registrada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte nossa homenagem àqueles que constroem a Uberlândia centenária.

De outro lado, quero também fazer o registro da evolução na política educacional obtida pelo Plenário, ao votar a concessão de 18% de verba à educação, que, a nível constitucional, foi elevada a prioridade nacional absoluta. A Assembléia Nacional Constituinte mostra, assim, que o analfabetismo no País está relegado a um passado distante.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte um auspicioso evento: Uberlândia completa hoje cem anos de existência. Ao longo desses anos, deu ao Brasil exemplo de trabalho, austeridade, honestidade e objetividade, procurando sempre oferecer o melhor à população e podendo ostentar hoje extraordinária qualidade de vida para seus habitantes. Três gerações de trabalho e dedicação provaram o que se pode fazer, quando os homens públicos realmente se dedicam ao compromisso assumido, legando ao País, nesta data tão expressiva – um século de existência – esperança para o povo brasileiro, que merece o que, no dia-a-dia laborioso e competente, se conseguiu em Uberlândia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cidade de Uberlândia está comemorando, hoje, 31 de agosto de 1988, o primeiro centenário de sua emancipação política.

Projetada no cenário nacional como um dos vinte centros urbanos mais importantes e desenvolvidos do Brasil, Uberlândia proporciona a seus filhos e habitantes um excelente nível de vida que poucas cidades do País, hoje, têm condições de oferecer.

O maior patrimônio da cidade é o valor moral de seu povo. Tudo o que ele conseguiu, até agora, foi graças à ajuda de Deus e ao seu espírito de luta e de persistente disposição para o nobre trabalho construtivo. Suas maiores riquezas, portanto, são o excelente valor moral e o trabalho edificante realizado por seus filhos e habitantes.

A riqueza e o desenvolvimento que a cidade tem conquistado são oriundos do desempenho do trabalho responsável de sua população. São atividades duras, estafantes, porém nobres e edificantes e que constituem num crescente e rico patrimônio, que se tornaram motivo de orgulho e desafio para aquele povo triangulino e mineiro.

Além desses motivos, o povo überlandense, os seus empresários e autoridades locais responsáveis pela administração de seu destino vêm sabiamente empregando a riqueza obtida com seu trabalho na criação de uma nova mentalidade econômica e social, dentro da comunidade, que, muitas vezes, causa inveja em outras cidades importantes do País.

Esses recursos estão sendo empregados no financiamento e construção de novas unidades industriais, rurais, comerciais, de escolas, hospitais, centros de lazer, pavimentação de ruas, estradas e obras de infra-estrutura, como água, luz, esgoto e eletricidade. Estas obras, junto com outras de cunho social que já existiam na cidade, contribuem para dar maior dignidade e respeito àqueles que moram em Uberlândia, cidade que temos a honra de representar, pela primeira vez, no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte e da qual já fomos Prefeito Municipal, por duas vezes, eleito com consagradoras votações populares.

Em Uberlândia se encontram residindo brasileiros vindos de todos os Estados da União e de mais dezenesseis países estrangeiros. É a região de Minas Gerais e uma das do Brasil onde há a melhor rede de centros de saúde, de esgoto, de energia elétrica, de água tratada, de ensino do primeiro e segundo graus e universitário. O Município tem a melhor renda per capita do Estado. Ele conta, também, com a melhor rede de comunicações telefônicas, DDD e DDI, via satélite, de transportes aéreo, rodoviário, ferroviário, de emissoras de rádio, jornais, canais e repetidoras de televisão e telefonia rural, de Minas. Na cidade estão instaladas unidades regionais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e um Regimento de Infantaria do Exército Brasileiro. Ela tem o privilégio de ser sede regional dos mais importantes órgãos públicos das administrações estadual e federal. Além disso, possui uma magnífica rede bancária, composta de 57 estabelecimentos financeiros, a maioria nacionais e alguns estrangeiros.

A cidade tem o mais baixo índice de criminalidade, de doenças endêmicas e infectocontagiosas de Minas. Ali está implantado o campus da Universidade Federal de Uberlândia, onde estão matriculados mais de 7.500 alunos, que freqüentam 37 cursos regulares de bacharelados e 18 de pós-graduação.

O Município de Uberlândia tornou-se o maior pólo de produção, armazenamento e comercialização de grãos do País.

No setor agropecuário, ela se notabiliza pela produção de soja, arroz, milho, feijão, sorgo, algodão, amendoim, abacaxi, cana-de-açúcar, leite, manteiga, carnes bovina, suína e de aves. No Município está instalada a maior capacidade de armazéns atacadistas privados da América Latina, que ocupam uma área superior a 55 mil metros quadrados. Há uma frota de caminhões, pertencentes às empresas proprietárias desses armazéns, superior a sete mil veículos, os quais atendem a mais de 67 mil pontos comerciais de micro, pequenos e médios comerciantes e a mais de 3.700 entrepostos rurais localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste do Brasil.

Quarenta e seis por cento de nossa zona rural desfrutam do bem-estar proporcionado por rodovias, estradas vicinais e uma das mais esplêndidas redes de comunicação do País. Em cada dez propriedades rurais do Município há quatro tratores. O reflorestamento planejado ocupa 16% das terras do Município de Uberlândia, que foram recuperadas para esse fim.

No setor de matérias-primas minerais, na área compreendida pelo Município de Uberlândia, os órgãos oficiais do Governo já identificam os seguintes minérios, que podem ser explorados economicamente; fosfato, nióbio, anatásio, titânio, zinco, níquel, terras raras, zircônio, argilas betoníticas, barita, calcário, plocoro e vermiculita.

Sr. Presidente, nesta expressiva data em que o nobre e operoso povo de Uberlândia comemora a passagem do primeiro centenário da cidade, rogamos a V. Ex.^a se digne autorizar a publicação da íntegra de nosso pronunciamento nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tínhamos a registrar. Sr. Presidente.

Obrigado.

ANEXO UBERLÂNDIA E SUA HISTÓRIA

A região de Uberlândia foi habitada primitivamente pelos índios Caiapós, e foi no século XVII que o bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, atravessava a região pela primeira vez, dirigindo-se para Goiás.

Não havendo então o interesse dos caçadores de metais preciosos por essa faixa de terras, eram poucos aqueles que se aventuravam por aquelas malas. Em 1722, seu filho, o Anhanguera II, chefiando uma grande expedição, abria o primeiro caminho – mais tarde convertido em estrada real – que cortava essa região, ligando-a a Goiás.

Foi somente quando diminuiu a exploração de minérios no centro das Gerais que os mineradores em busca de outros filões auríferos se dirigiram para o sul mineiro e os primeiros núcleos de povoação foram sendo formados.

Em 1810, uma bandeira organizada por Antônio Eustáquio da Silva e Oliveira partiu do Arraial do Desemboque e chegava até às margens do Rio Parnaíba (Itumbiara).

Cansados e com falta de provisões, regressaram ao ponto de partida, sendo que no percurso da volta, recolhiam os víveres deixados como provisão de regresso. Próximos do atual município de Sacramento, recolheram uma bruaca de farinha, que havia se deteriorado. Esse fato deu ori-

gem ao nome de toda a região, que ficou conhecida como "Sertão da Farinha Podre".

Depois dessa expedição, foi divulgada a qualidade das terras, atraiendo então novos colonizadores.

No decorrer do ano de 1816, João Pereira da Rocha prosseguia na marcha de conquistas, e se dirigindo para o oeste, atingia em 29 de junho, um ribeiro a que se deu o nome de São Pedro. Em maio de 1821, tomava posse oficialmente da sesmaria, cujas terras compreendiam a bacia dos rios Uberabinha e das Velhas (atual rio Araguari).

Luiz Alves Carrejo, em 1835, veio para a região trazendo seus irmãos Antônio, Francisco e Felisberto Alves Carrejo, acompanhados de suas respectivas famílias, escravos e animais domésticos. Adquiriram parte das terras de João Pereira da Rocha e as propriedades de Joaquim José da Silva e José Diogo da Cunha, que divididas entre os irmãos, deram origem às fazendas "Olhos d'Água," "Lage," "Marimbondo" e "Tenda".

Esta última – instalada no local da futura Uberlândia – era propriedade de Felisberto Alves Carrejo e nela foi montada uma tenda de ferreiro (origem do nome da fazenda) e criada também uma escola, na qual Felisberto, que era professor, ministrava aulas à noite.

Sua liderança se fez sentir na região e para aquele local convergiam todos os que necessitavam de conselhos e orientação para negócios ou mesmo problemas familiares. Nas proximidades de sua casa foram sendo construídas outras e logo formou um pequeno núcleo residencial conhecido como "Povoado dos Carrejos".

Em 1846, esse pioneiro foi responsável pela instituição do patrimônio e o início da construção da capela do então Arraial de Nossa Senhora do Carmo e São Sebastião da Barra de São Pedro, concluída em 1853.

No ano anterior, já havia sido criado o Distrito que recebeu o nome de São Pedro de Uberabinha. Em 1857 era elevado à categoria de Freguesia, e nessa época contava com cerca de cento e cinquenta habitantes e se delineava o traçado da primitiva cidade.

UBERLÂNDIA: "A TERRA FÉRTIL"

Até o último quartel do século passado, Uberabinha teve ligações precárias com outros centros mais desenvolvidos. A linha regular de correios só funcionou em 1883 com a instalação de uma agência postal. Mas, foi nessa época que se iniciou a campanha pró emancipação de São Pedro de Uberabinha.

O então distrito contava "com sessenta engenhos de cana-de-açúcar, sete engenhos de serra, nove olarias, seis oficinas de ferreiro e quatorze de sapateiros, seiscentos carros de bois, duzentos prédios, um cemitério, uma matriz importante, com todos os parâmetros exigidos, uma Igreja do Rosário em construção, duas escolas públicas... negociantes de fazendas, secos e molhados, uma fonte de água sulfurosa já analisada, um hotel bem montado, pedras de diversas qualidades e muita madeira de lei."

A economia baseava-se na exportação de gado vacum e de suínos com todos os gêneros avaliados em cem contos de réis.

Em junho de 1888, a Freguesia de São Pedro de Uberabinha era elevada à categoria de Vila e em 1892, à categoria de cidade.

O prolongamento da Estrada de Ferro Mogiana até Araguari passando por Uberabinha (1895), a construção da Ponte Afonso Pena (1909) e das rodovias pioneiras de Fernando Vilela e Paes Leme (1912) ligando as cidades do Triângulo Mineiro às de Goiás e por extensão, através da Mogiana, a Campinas e São Paulo estabeleceram as bases de comunicação necessárias para efetivar o desenvolvimento econômico da cidade.

Uberabinha já mostrava tendências para o crescimento das atividades comerciais, tornando-se assim num importante entreposto que abastecia as zonas consumidoras com os produtos das áreas industrializadas e o que expedia mercadorias produzidas na região, como o gado e seus derivados industrializados e cereais. Atualmente, é o segundo centro de comercialização de cereais do Brasil.

A cidade prosperava e beneficiava-se com melhoramentos urbanos: em 1894 se deu a construção do primeiro matadouro; em 1897, o primeiro jornal da cidade, "A Reforma", era editado; em 1909, o serviço de fornecimento de energia elétrica e a inauguração da primeira sala de diversões, o Cinema São Pedro.

Em 1929, o topônimo foi mudado para Uberlândia, que significa terra fértil. Em 31-8-1888, S. Pedro de Uberabinha foi desmembrado de Uberaba e, juntamente com a freguesia de Sta. Maria (desmembrada de Monte Alegre), formou o município de Uberabinha. Em 13-11-1891, passou a comarca e, em 24-5-1892, ganhou foros de cidade. Em 7-9-1923, o município passou a abranger também o distrito de Martinópolis e, em 19-10-1929, passou a denominar-se Uberlândia.

ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO ATUAL

Quando foi inaugurada a primeira usina de geração de energia elétrica em 1909 eram lançados os germes do desenvolvimento industrial da cidade e várias fábricas se instalaram como as de charqueadas, marmorarias, perfumarias, tecelagens, ladrilhos, bebidas, de artefatos de couro, etc.

Ainda que Uberlândia tenha sido uma das cidades pioneiras na abertura de rodovias, valorizando sempre a existência de vias de comunicação como fator de desenvolvimento, até os anos sessenta, a ligação mais prática se dava com São Paulo. Em 1965 foram concluídas as obras de asfaltamento dos trechos Uberlândia/Uberaba e Uberlândia/Divisa Goiás. Com a política de desenvolvimento dos transportes rodoviários várias outras ligações importantes foram estabelecidas com Uberlândia, favorecendo e acentuando ainda mais sua posição integralizadora e comercial, cuja área de influências se estende a outras regiões e Estados como Goiás, São Paulo, Espírito Santo.

Em 1959, cresceu na cidade o movimento para a criação de uma cidade industrial e foi escolhida então a área para seu estabelecimento. Inaugurada em 1965 e ampliada na década de setenta, constitui-se no Distrito Industrial, cujos ramos que mais se destacam são: fumo, transportes, minerais não metálicos, metalurgia, material elétrico, etc.

O crescimento da cidade demandou novas propostas de urbanização. A estrada de ferro é a área ocupada pela mesma foi fator importante para a transformação e constituição do que é hoje o centro de Uberlândia.

A transferência da estação para os altos da cidade perto do aeroporto e a consequente retirada de trilhos, porteiros e muros, que atravancavam o desenvolvimento da cidade se deu em 1970.

Programas de construção de habitações populares, o desenvolvimento de toda a rede de infra-estrutura urbana e a construção de áreas de lazer e cultura, como o Parque Sabiá, demonstram a modernização da cidade.

A agropecuária, setor tradicional da economia uberlandense, é hoje importante fonte geradora de recursos. Com técnicas modernas são desenvolvidas as culturas de soja, milho, arroz, café, cana-de-açúcar, trigo, citrinos e madeira. A pecuária se destaca também com seu rebanho bovino, suíno e a avicultura, que nos últimos anos tem apresentado elevados índices de produtividade; todas essas produções contam com o apoio da industrialização dos derivados.

No setor cultural, a cidade conta com amplos recursos; a Universidade Federal de Uberlândia, criada em 1969, vem desenvolvendo projetos voltados à comunidade, integrando-se assim ao desenvolvimento da região.

"DADOS ESTATÍSTICOS E GEOECONÔMICOS, DA CIDADE DE UBERLÂNDIA, ATUALIZADOS"

Com uma população superior a 440 mil habitantes, e 187 mil eleitores, atualmente a cidade de Uberlândia tem na sua indústria e no seu comércio os principais pontos de destaque e na agricultura e pecuária o apoio estrutural do passado. Nos últimos anos, seu centro urbano apresentou um crescimento demográfico e geométrico que a coloca em posição privilegiada, despontando entre as 20 cidades mais populosas do País, a terceira do Estado de Minas Gerais. Como município isolado, Uberlândia apresenta o maior crescimento entre as demais do Brasil, considerado o mais estratégico entroncamento aerorodoferroviário do Brasil Central.

Como Pólo Regional exerce influência sócio-econômica numa região com população superior a 2 milhões e 500 mil habitantes, abrangendo o Triângulo, Alto Paranaíba, Sudoeste Goiano e parte de São Paulo. O Comércio Atacadista é um dos maiores do Brasil, abrigando empresas como Casa Alô Brasil, Armazéns Martins, Armazém do Comércio, Armazém Peixoto, Casas Uberlândia, Makro, entre outras. Por isso, justifica sua posição de terceira cidade entre municípios que mais arrecadam ICM em Minas Gerais (Cz\$ 2.800.000,00) com média mensal superior a 270 milhões de cruzados. Deste total, 46 por cento provém da indústria, 45 por cento do comércio.

Responsável por dois por cento do total da arrecadação brasileira de Tributos Federais, se coloca em décimo lugar entre todas as cidades brasileiras, atingindo um total superior a 25 bilhões, 680 milhões de cruzados, suplantando algumas capitais brasileiras. Uberlândia se destaca também pelo número de instituições financeiras, perfazendo um total de 59 agências bancárias, incluindo as regionais das Caixas Econômicas Esta-

dual e Federal, além da Superintendência Regional do Banco do Brasil. Esta estrutura resulta numa movimentação de mais de 9 milhões e 500 mil cheques compensados mensalmente, através do CESEC/Banco do Brasil, instalado no Distrito Industrial.

No setor industrial, o Distrito Industrial de Uberlândia tem hoje 75 empresas (pequenas, médias e grandes) instaladas e outras 77 em instalação numa área de 7 milhões, 558 mil, 448 metros quadrados, empregando 11.200 pessoas. Estes são números que retratam o maior peso do setor (Souza Cruz, Guia Sabe, ABC, Randon, Martins, White Martins, Tawail, Imabra, Chocolates Imperial, Balas Erlan, Alumínios do Triângulo, Cargil Agrícola, Daiwa Têxtil, Granja Rezende, etc). Por outro lado, o universo maior do empresariado está nos mais de 12 mil estabelecimentos comerciais e industriais (micro, pequeno e médio), com destaque para as indústrias de sapato e confecções, com espaço de sobra nos 4 milhões de metros quadrados que ainda restam no Distrito Industrial.

Outros números:

Arrecadação do IAPAS: Cz\$	
2.198.777.000,00	
Empresas Comerciais: 6.563	
Receita do Município em 1987: Cz\$	
964.394.102,00	
Empresas Industriais: 2.172	
Empresas Prestadoras de Serviço: 3.015	
Orçamento Municipal para 1988: Cz\$ 2.463.002.496,00	

Ao todo são 31 Associações de Classe, encabeçadas pela Associação Comercial e Industrial de Uberlândia e 27 Sindicatos de Trabalhadores e Patronais.

O Município de Uberlândia conta hoje com aproximadamente 42 mil hectares plantados, sendo que em 17 mil estão plantadas as variedades de soja para a industrialização, com uma produtividade praticamente acima da média nacional:

- Arroz: 20 sacas por hectare
- Soja: 32 sacas por hectare
- Milho: 40 sacas por hectare.

Os produtos hortigranjeiros ocupam área superior a 1.200 hectares e as pastagens estão além dos 360 mil hectares. Para uma agricultura ativa e de alta representatividade no Estado de Minas, uma capacidade armazenadora que já ultrapassa o hum (01) milhão de toneladas, suficiente para atender produtores do município e da região, inclusive Estados vizinhos, que também exportam através da CACEX de Uberlândia e, no último ano, mostrou um movimento acima de 14 milhões de dólares. A estrutura de que dispõe a agricultura e a pecuária do município conta com escritórios de todos os órgãos federais de apoio e incentivo ao setor, destacando-se as indústrias de transformação e o Centro de Comercialização de Cereais. São mais de 2.100 propriedades rurais cadastradas junto à Emater, gozando de serviços como telefonia rural e equipamentos técnicos básicos, além de energia elétrica em 55% delas.

Na pecuária, são 235 mil cabeças com 15 por cento de origem holandesa para a produção leiteira entregue diretamente à Cooperativa Agropecuária Ltda. de Uberlândia, que recebeu em 1987 cerca de 91 milhões de litros. O excedente da produção ainda é enviado para São Paulo. O impulso da pecuária no município se tornou inegável na iniciativa pioneira do País do Grupo ABC (o

quarto grupo privado em Minas Gerais e o quadragésimo segundo no País) em criar o Consórcio Brasil Central de Carnes, a maior cooperativa capitalista da América do Sul, oferecendo garantia e rentabilidade ao produtor. O "CBCC" inaugurou um dos mais tradicionais e bem aparelhados frigoríficos em Iturama – MG, onde abate regularmente uma média de 700 cabeças diárias, além de novo ponto de apoio, em projeto, no Distrito Industrial de Uberlândia.

A avicultura é um setor que posiciona Uberlândia entre os dez maiores produtores nacionais, com seis granjas para abate, duas para postura e uma de produção de pintos e ovos. A Granja Rezende, com sede em Uberlândia, é a maior produtora nacional de pintos-matrizes para corte, participando de 60 por cento do mercado nacional. Até o final deste ano, irá reiniciar suas atividades de abates. Outras atividades na área da agropecuária fortalecem o setor como a suinocultura, a piscicultura, a raiculatura (estaçao da Sudepe e Universidade Federal de Uberlândia).

São 48 empresas do setor agropecuário e indústrias de transformação atuando no mercado cada vez mais crescente. A cidade, neste campo, se apóia na dinâmica do Sindicato Rural de Uberlândia onde funciona o Centro de Amostra e Aprendizagem Rural de Uberlândia – Camaru

– sede de exposições nacionais e internacionais (bovinos e eqüinos). É o segundo maior e mais moderno parque de exposições do Estado e do interior brasileiro.

Uberlândia, hoje, possui mais de 65 mil veículos emplacados (transporte coletivo 2 empresas, transporte de carga – 6 empresas, utilitários pequenos, passeio, motos e outros). Uma cidade que fala com mais de 2 milhões de pessoas através da imagem gerada pela TV Triângulo (Rede Globo), TV Paranaíba (TV Bandeirantes) e ainda recebe imagem da TV Manchete, além do magnífico funcionamento da TV Educativa, através da Universidade Federal de Uberlândia, uma das mais conceituadas universidades do País.

A cidade dispõe de serviço de telefonia (DDD e DDI) pela CTBC – Companhia de Telefones do Brasil-Central, com sede em Uberlândia (52 mil aparelhos instalados e 55 mil em serviço), Centro de TV (Embratel), Agência Regional da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com 6 postos de atendimento que trabalham para 5.400.000 correspondências entre encomendas, postais, impressos, malotes, telegramas, etc., mensalmente. São 10 emissoras de Rádio (5 FM e 5 AM), 6 cinemas, 4 jornais diários e 2 semanais, 8 clubes sendo 2 campesinos e 3 sociais.

INFORMAÇÕES SOBRE UBERLÂNDIA EM JANEIRO/88

Arrecadação

Tributos Federais/87 – Cz\$.....	25.681.111.116
Receita Municipal do Exercício/87 – Cz\$.....	964.394.103
I.C.M. do Exercício/87 – Cz\$.....	2.771.455.528
Arrecadação do IAPAS no Exercício/87 – Cz\$ 1.000,00.....	2.198.777

Orçamento

Orçamento Municipal para o ano de 1.988 – Cz\$.....	4.463.002.496
---	---------------

Área

Do Município (km ²)	4.040
Urbana do Município.....	235

Número Aproximado de Habitantes

População do Município.....	410.000
População Rural.....	15.000

Eleitores

Eleitores.....	187.318
----------------	---------

Edificações – dezembro de 1977

Edificações.....	88.540
------------------	--------

Residências – dezembro de 1987

Residências.....	69.445
------------------	--------

Propriedades Rurais – dezembro de 1987

Propriedades Rurais.....	2.199
--------------------------	-------

Número de Empresas (estatística de dezembro de 87)

Comerciais.....	6.563
Industriais.....	2.172
Prestações de Serviços.....	3.000

Total:.....	11.735
-------------	--------

Água e Esgoto (dezembro de 1987)

Ligações à Rede de Esgoto.....	83.948
Extensão de Rede Coletora de Esgoto (Km)	1.100
Ligações à Rede de Água.....	87.365

Extensão de Rede de Dist. de Água Urbana (km).....	1.150
Volume de Água para consumo Urbano (m ³).....	96.695
Capacidade Total de Reservação (m ³).....	15.650
Energia Elétrica:	
Ligações Residenciais na área Urbana.....	72.239
Ligações Industriais e Comerciais na Área Urbana.....	8.892
Ligações na Área Rural.....	1.517
Focos de Iluminação Pública.....	31.439
Consumo de Dezembro de 1.987 (KWH).....	30.862.918
Voltagem de Distribuição Residencial.....	127 e 220
Voltagem de Distribuição Ind. e Comercio.....	127,220 e 13.800
Extensão de Rede de Distribuição Urbana (km).....	963,73
Telefones – dezembro de 1987	
Terminais em Serviços.....	41.883
Aparelhos Telefônicos instalados.....	56.171
Telefones Urbanos em 1.987 (x 1000).....	112.302
Telefones interurbanos (x 1000).....	8.333
Telex	
Telex em Serviço.....	420
Educação	
Professores em exercício: 1º e 2º Graus.....	5.021
– Ensino Superior.....	912
Total.....	5.933
Estabelecimentos de Ensino: 1º e 2º Graus.....	158
Ensino Superior.....	2
Total:.....	160
Alunos no início do ano: 1º e 2º Graus.....	86.981
Ensino Superior.....	7.422
Total:.....	94.403
Saúde	
Estabelecimentos Hospitalares.....	30
Leitos Hospitalares.....	989
Médicos em Atividades no Município.....	784
Dentistas em Atividades no Município.....	468
Centros de Saúde Urbanos.....	20
Centros de Saúde Rurais.....	05
Centro Regional de Controle de Zoonose.....	01
Correios	
Agências.....	06
Caixas de Coleta de Uberlândia.....	59
Postos de Venda de Selos.....	52
Encomendas Postais Postadas.....	727
Cartas e Impressos Postados.....	3.750.449
Objetos Postados no Serviço SEED.....	882.103
Malotes Recebidos.....	139.775
Malotes Coletados e Expedidos.....	279.817
Encomendas Sedex Recebidas.....	135.615
Encomendas Sedex Expedidas.....	145.156
Telegramas taxados no Serviço Fonado.....	101.973
Telegramas taxados em Balcão.....	35.016
Caixas Postais existentes.....	1.450
Cultura (dezembro de 1987)	
Teatros.....	03
Cinemas.....	05
Circo Itinerante.....	01
Museus.....	02
Biblioteca.....	03
Bibliotecas Ambulantes.....	02
Emissoras de Rádio AM.....	05
Emissoras de Rádio FM.....	05
Emissoras de Televisão.....	03
Galerias para Exportação de Arte.....	02
Jornais Diários.....	04
Casa de Cultura.....	01

Arquivo Público Municipal.....	01
Laboratório de Restauração de Papéis.....	01
Edifícios Históricos Restaurados.....	05
 Hotéis (dezembro de 1987)	
Com Credenciamento Embratur.....	06
Sem Credenciamento Embratur.....	<u>15</u>
Total:	21
 Armazenagem	
Capacidade Estática de Armazenagem em Grãos (1.000 TON) em 1987.	931
 Bancos	
Estabelecimentos Bancários (existentes em 1987)	59
 Transportes (em 1987)	
Veículos Automotores registrados até 31-08-87.....	63.690
Empresas de Transporte de Carga.....	98
Empresas de Transporte Coletivo.....	04
Empresas de Transporte Ferroviário.....	01
Empresas de Transporte Aéreo.....	02
Empresas de Táxi Aéreo.....	04
Aeronaves Baseadas em Uberlândia.....	55
Passageiros Desembarcados em Uberlândia: em 1987	
Por Rodovia.....	2.331.436
Por Ferrovia.....	7.320
Por Aerovia.....	<u>28.310</u>
Total:	2.367.066
Passageiros Embarcados em Uberlândia: em 1987	
Por Rodovia.....	2.130.401
Por Ferrovia.....	9.012
Por Aerovia.....	<u>31.720</u>
Total:	2.271.133
 Comércio Atacadista – 1.987	
Faturamento durante o ano de 1.987	Cz\$ 11.743.427.194
I. C. M.	Cz\$ 399.918.843
Estados Atendidos.....	21
Localidades Atendidas no Brasil.....	10.036
Clientes Ativos Cadastrados.....	150.674
Valor Médio do Estoque (Cruzado de Dez. 87)	2.300.000.000
Pessoas Empregadas no Setor.....	4.150
Vendedores.....	1.566
Veículos a Serviço do Setor.....	6.424
Área Construída ocupada pelo Setor em Uberlândia.....	15.067m ²
 Obs.:	
Informações fornecidas por 19 (dezenove) empresas do Setor, abrangendo Produtos Alimentícios, de Higiene e Limpeza, Ferragens, Tecidos, Bebidas, Materiais de Construção e Auto-Peças.	
 Comércio Internacional – 1987	
Importação: 7.403.051 kgs.....US\$	9.600.845
 – Principais Produtos: Sementes; Máquinas e peças; Reprodutores Eqüinos e Avícolas; Matérias Primas para ind. Química; Leite em Pó e Frutas.	
 Exportação: 4.468.969 kgs.....US\$	9.850.436
 – Principais Produtos: Couros; Balas; Caramelos e Bombons; Fios de Algodão; Pintos de 1 dia; Ovos p/Incubação; Carne Bovina; Calçados de Couro; Veneno de Serpente.	

CAPACIDADE ARMAZENADORA DE UBERLÂNDIA em 1987

EMPRESAS	CAPACIDADE ARMAZENADORA (TON)		
	GRANEL	ENSACADO	TOTAL
CIBRAZEM	118.000	30.000	148.000
CASEMG	60.00	40.000	100.000
ABC INCO	100.00	10.00	110.000
CARGILL	56.000	-0-	56.000
CONAGE	84.000	12.000	96.000
ARGEL	-0-	3.600	3.600
FEPPASA	-0-	5.389	5.389
GRANJA PLANALTO	5.000	-0-	5.000
GRANJA REZENDE	120.00	-0-	120.000
FAZENDA SUCUPIRA	5.400	480	5.880
PINUSPLAM	1.200	-0-	1.200
AGROPASTORIL BURITI	2.100	-0-	2.100
TRANSCARGA	7.800	36	7.836
CEREALISTAS DIVERSAS	-0-	120.000	120.000
IBIRAREMA - ARMAZENS GERAIS LTDA	150.000	-0-	150.000
TOTAL	709.500	221.505	931.005

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM UBERLÂNDIA

ANO	CONSUMO MENSAL KWH	ÍNDICE
1.980	18.239.401	100,00
1.981	19.798.594	108,54
1.982	21.641.425	118,65
1.983	23.046.532	126,35
1.984	23.964.761	131,39
1.985	25.383.619	139,16
1.986	27.920.313	169,21

FONTE: – CEMIG – CENTRAIS ENERGETICAS DE MINAS GERAIS

DADOS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE UBERLÂNDIA

ESPECIFICAÇÕES	DE 1.974 ATÉ 1.982	DE 1.983 A 1.987	TOTAL
EMPRESAS INSTALADAS	30	45	75
EMPRESAS EM INSTALAÇÃO	09	68	77
TOTAL DE EMPRESAS	39	113	152
ÁREA DO TERRENO	2.554.685	2.003.763	4.556.448
NÚMERO DE EMPREGOS	6.049	5.151	11.200

Nota: ainda sobram 4 milhões de metros quadros nesta primeira fase do Distrito Industrial de Uberlândia

AS 15 PRIMEIRAS DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL
EM ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – 1.985/86/87

CIDADE	ES-TA-DO	1.985			1.986			ARRECADADAÇÃO			1.987
		CZ\$1.000.000	%	CLASSIFI CACÃO	CZ\$1.000.000	%	CLASSIFI CACÃO	CZ\$1.000.000	%	CLASSIFI CACÃO	
BRASÍLIA	DF	26.141	17,21	3 ^a	226.034.033.	37,20	1 ^a	96.862.566	9,16	3 ^a	
SÃO PAULO	SP	34.052	22,42	1 ^a	94.921.392	15,62	2 ^a	243.383.862	23,03	1 ^a	
RIO DE JANEIRO	RJ	31.889	20,99	2 ^a	90.062.655	14,82	3 ^a	153.235.580	14,50	2 ^a	
SANTO ANDRÉ	SP	5.735	3,78	4 ^a	18.496.194	3,04	5 ^a	64.278.569	6,08	4 ^a	
CAMPINAS	SP	3.921	2,58	7 ^a	11.415.523	1,88	7 ^a	37.325.219	3,53	5 ^a	
BELO HORIZONTE	MG	4.591	3,02	5 ^a	13.588.039	2,24	6 ^a	36.914.478	3,49	6 ^a	
PORTO ALEGRE	RS	4.560	3,00	6 ^a	22.094.548	3,64	4 ^a	36.595.450	3,46	7 ^a	
CURITIBA	PR	2.987	1,97	10 ^a	9.370.462	1,54	8 ^a	29.383.148	2,78	8 ^a	
SALVADOR	BA	3.235	2,13	9 ^a	8.739.619	1,44	9 ^a	28.310.946	2,68	9 ^a	
SANTOS	SP	3.487	2,30	8 ^a	8.628.111	1,42	10 ^a	23.526.201	2,23	11 ^a	
OSASCO	SP	2.875	1,89	11 ^a	8.195.228	1,35	11 ^a	18.949.488	1,79	15 ^a	
UBERLÂNDIA XXXX	MG	2.584	1,70	12 ^a	6.901.925	1,14	14 ^a	25.681.111	2,43	10 ^a	
TAUBATÉ	SP	1.588	1,05	15 ^a	4.781.147	0,80	15 ^a	22.149.132	2,10	12 ^a	
RECIFE	PE	2.472	1,63	13 ^a	7.186.071	1,18	12 ^a	21.394.846	2,02	13 ^a	
GUARULHOS	SP	1.926	1,27	14 ^a	7.082.397	1,17	13 ^a	2.439.877	1,93	14 ^a	
SUB TOTAL	-	132.043	86,93	-	537.497.347	88,47	-	858.430.473	81,21	-	
OUTRAS	-	19.846	13,07	-	70.082.749	11,53	-	198.573.016	18,79	-	
TOTAL	-	151.889	100,00	-	607.580.096	100,00	-	1.057.003.489	100,00	-	

FONTE: – DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÁREA (HÁ)	Nº DE PROPRIEDADES				ÁREA TOTAL			
	POR INTERVALO		ACUMULADO		(HÁ)		%	
	QTDE.	%	QTDE.	%	P/ INTERVALO	ACUMULADO	P/ INTERVALO	ACUMULADO
ATÉ 10	189	8,63	189	8,63	938,8	938,8	0,22	0,22
DE 10 A 50	691	31,54	880	40,17	19.077,6	20.016,4	4,41	4,63
DE 50 A 200	796	36,33	1.676	76,50	81.267,9	101.284,3	18,79	23,42
DE 200 A 500	312	14,24	1.988	90,74	97.895,6	199.179,9	22,63	46,05
DE 500 A 1.000	121	5,52	2.109	96,26	81.598,4	280.778,3	18,87	64,92
ACIMA DE 1.000	82	3,74	2.191	100,00	151.735,9	432.514,2	35,03	100,00
TOTAL	2.191	100,00	-	-	432.514,2	-	100,00	-

FONTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – INCRA – 1.986

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES

(PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi lançado em Belo Horizonte o Comitê de Defesa dos Bancos Estaduais Mineiros, que hoje estão sendo praticamente desbaratados pela má ação do Governo.

Tenho comigo um abaixo-assinado de vários Parlamentares de Minas Gerais em apoio à adesão ao Comitê de Defesa dos Bancos Estaduais Mineiros, que estão sob o risco de privatização pelo Governo do nosso Estado.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que autorize a transcrição nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte do teor deste abaixo-assinado, pois expressa o nosso pensamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SINDICATO DOS EMPREGADOS
EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS
DE BELO HORIZONTE

EM DEFESA DOS BANCOS
ESTADUAIS MINEIROS

No decorrer de sua existência, os bancos estaduais mineiros constituíram-se como instituições financeiras respeitadas em todo o País. Úteis às parcelas menos favorecidas de nossa população, sustentáculos econômicos para os projetos políticos de sucessivas gerações de governos.

São bancos de inegável caráter social, responsáveis por investimentos sociais nas áreas de saneamento, saúde, moradia, produção rural, responsáveis pela administração de verbas e repasses destinados aos Municípios mineiros e responsáveis pelo emprego de expressivo contingente de trabalhadores.

São bancos que vêm enfrentando uma situação crítica.

O Bemge, conseguiu recuperar-se de um período de saldos negativos. Contudo, a perspectiva de sua transformação em banco múltiplo, impõe a sua reestruturação interna, leva à liquidação de empresas do conglomerado e implica demissões generalizadas de seu quadro funcional.

O Credireal e a Minascaixa, descapitalizadas, deficitários, sob intervenção do Banco Central, enfrentam situação mais dramática e urgente. Em maio do próximo ano, encerra-se o prazo para a adoção de alternativas que possibilitem a quitação de suas dívidas. E, no caso da não configuração destas alternativas, serão liquidados.

Esta é a saída encontrada pelo Governo do Estado e pelo Banco Central para a solução dos problemas destas duas instituições, uma saída que significa desconhecer a importância e o papel social destes bancos; que significa fechar os olhos às reais causas de suas dificuldades; que significa, em verdade, uma tentativa do Governo do Estado, de se desobrigar de seus compromissos e responsabilidades.

O Estado de Minas Gerais é o maior cliente e o maior devedor destes bancos. A ele compete a determinação de políticas administrativas para os bancos estaduais mineiros. E desta responsabilidade, o Governo não pode fugir, não pode negar sua dívida; não pode permitir a perpetuação de intervenções inócuas, como as que subsistem no Credireal e na Minascaixa; não pode abster-se de proceder às gestões necessárias para a negociação da dívida do Credireal, deixando que ela cresça sem fim.

As entidades sindicais, lideranças partidárias e demais signatárias deste documento, constituídos no comitê de defesa dos bancos estaduais mineiros e empenhados na construção de alternativas que possibilitem a manutenção destes bancos, bem como de seu conteúdo social, reivindicam

do Governo do Estado de Minas Gerais a abertura dos entendimentos que tornem possível a afirmação destas alternativas; reivindicam a participação da sociedade na determinação dos rumos destes bancos; reivindicam o atendimento das aspirações dos trabalhadores bancários, de fato, os principais responsáveis por sua respeitabilidade e sustentação.

Neste sentido, solicitamos ao Exmº Sr. Governador do Estado e à direção do Banco Central do Brasil audiência para tratar dos temas acima referidos.

(Seguem-se assinaturas.)

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente,

o penúltimo dia útil de cada mês, sobretudo em nosso País, é de terrível apreensão para quem exerce a suprema magistratura da Nação. Dizia-me isso o ex-Presidente João Figueiredo, explicando ser esse o prazo fatal para receber, das mãos do Ministro da Fazenda, a comunicação do índice da inflação.

Colocando a revelação dentro de um raciocínio lógico, é de se imaginar que o Presidente José Sarney jamais teve um fim de mês tranquilo, a partir do engodo do Plano Cruzado. A inflação legada pelos Governos de Revolução durante o itinerário de mais de vinte anos não excedeu o índice anual de 220%. Nesse patamar, em 15 de março de 1985, ela foi transferida aos construtores da nova República, sob controle e sem traumas no âmbito social.

Os parâmetros entre o passado e o presente são de clareza meridiana. A economia brasileira desmoronou-se por falta de competência na inteligência bitolada daqueles que sucederam a homens como Delfim Netto e Ernane Galvães nas Pastas da Fazenda e do Planejamento. Tocados

pela "mosca azul" da vaidade, os economistas escolhidos pelo Presidente Sarney julgaram possível transformar o Brasil em um país das inovações exóticas. O resultado está materializado nas duríssimas consequências que enfrentamos. Uma inflação acumulada nos últimos doze meses de quase 700%, e mensal, estável e acima de 20%.

Por mais otimistas que sejamos, não podemos esconder o cheiro da hiperinflação que já começa a poluir os frágeis orçamentos domésticos da sociedade hodierna.

As medidas que o Governo está colocando em prática, sob a forma de "Operação Desmonte", devem ser entendidas como de altos sentidos técnico e político-econômico. Definem uma estratégia inteligente de eficaz combate ao déficit público. Não importa a rigidez de que são revestidas, nem tampouco os reflexos restritivos sobre os programas de cada Ministério. De igual modo, hão de ser condenados pelo caráter antipopulista que contraria a fome do fisiologismo político, mas tem a identidade reclamada pelo interesse supremo da Nação.

Em síntese, o Governo Federal escolheu o caminho certo e inevitável para reduzir os gastos mirabolantes que operavam o setor público, e partiu, com firmeza e determinação, o que antes era reclamado sem respostas do Palácio do Planalto, para confinar o déficit na casa dos 2% do PIB, o que é um indício promissor no ordenamento da economia a ser alcançando em médio prazo.

Vale ressaltar que a podagem nos programas, efetivada pelos Ministros da área econômica com vistas ao Orçamento da União para o exercício de 1989, deixou asseguradas a certeza de que o Governo não pretende aumentar a carga tributária, evitando, com isso, maiores sacrifícios aos contribuintes que os atualmente existentes.

A política da privatização de empresas estatais é, sem nenhuma dúvida, meta indispensável que necessita ser atingida em grau de plenitude, sem o que todo o esforço para equilibrar o sistema financeiro e retomar a marcha do processo de desenvolvimento será puramente inócuo.

Trata-se, evidentemente, de um problema que comporta os mais variados tipos de questionamentos. É complexo por excelência. Sobretudo, porque mexe com o sentimento de grupos nacionalistas, quase sempre resistentes à transferência de empresas públicas para o setor privado. Mas esta, em verdade, é uma questão a ser colocada no âmbito estrito do interesse nacional e à margem das competições político-ideológicas. Dir-se-á que o déficit público resulta do pagamento de juros e correção que são creditados à conta da dívida interna. Que os impostos são recolhidos pelos bancos e neles permanecem por um certo período durante o qual são tomados por empréstimos pelo próprio Governo. Tais argumentos, ainda que procedentes, seriam frágeis e inconsistentes para contrariarem o roteiro da privatização de dezenas de empresas estatais mal-administradas e, por isso mesmo deficitárias.

É um grave equívoco criticar ou tentar obstruir a política da privatização de empresas sob controle do Estado, alegando o receio da desnacionalização. Isto não será possível, primeiro, porque o capital nacional existe e tem ampla liberdade de concorrer nas bolsas de valores; segundo, porque a partir da promulgação da Constituição, que

se espera ocorra no mês de setembro, a alienação de bens públicos ficará sujeita à prévia autorização do Congresso Nacional.

O povo brasileiro, é bom que se diga isto, não ignora que a quase totalidade das empresas estatais, inclusive bancos estaduais, foi transformada em verdadeiros abrigos políticos para mais de uma centena de milhar de cabos eleitorais atrelados ao Plano Cruzado, cujos contratos de trabalho transcendiam as eleições de 15 de novembro de 1986 e permaneceram, até agora, onerando seus orçamentos e prejudicando, naturalmente, a qualidade do serviço que tem como usuário a sociedade como um todo.

Então, a pretexto de evitar-se a desnacionalização em tese, é justo transformar o Estado em vaca leiteira, para garantir a nutrição **ad aeternum** enorme massa de cabos eleitorais sem qualquer vínculo com o serviço público, apenas porque acolitaram os candidatos da finada Aliança Democrática nas eleições de 15 de novembro de 1986, tornando-a donatária, quase que absoluta, dos cargos majoritários nos Estados federativos e nas representações políticas das Casas Legislativas em todo o País?

Enquanto o Presidente José Sarney permaneceu sob efeito da amnésia que o tornava escravo de um processo político incompatível com a realidade nacional, não lhe pouparam críticas aos desacertos, embora conscientes de que o exercício dessa tarefa poderia afetar melindres e até sacrificar a velha amizade que ambos cultivamos. Não se trata, evidentemente, de uma opção radical e pusilâmine. Tanto é assim que, vislumbrando a presença de boas perspectivas para o reordenamento da economia e a retomada do desenvolvimento nas medidas que acaba de preconizar, cobradas por nós em artigos desta coluna ou nos discursos na Assembléia Nacional Constituinte, aqui estamos para saudar o Presidente da República e dizer-lhe que resista às pressões e cumpra os desígnios da nova política, com a certeza de que contará com o apoio de todos os brasileiros e brasileiras.

De nossa parte, não houve qualquer exagero quando afirmamos que os Ministros Maílson da Nóbrega e João Batista de Abreu, libertos das restrições do Palácio do Planalto para sanearem o déficit público e renegociarem a dívida externa com os banqueiros internacionais, saberiam levar tais missões a bom termo. Estávamos certos.

É fácil perceber que a experiência na vida do homem público é **status**, como a antigüidade o é na hierarquia castrense. Daí a tragédia econômica que abalou o Brasil nos últimos três anos. Provado está que os cientistas econômicos produzidos na Universidade da Nova República – UNR, a começar pelo bisonho Funaro, que se profissionalizou na fabricação de brinquedos, continuem engatinhando nos bancos do Mobral.

Uma geração de pouca utilidade para a gravidade da hora presente.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, a cada dia que passa começo a duvidar mais e mais da competência do Sr. Márcio Fortes, o eloquente Presidente do BNDES, até o dia em que tiver fortes motivos para não mais duvidar de sua seriedade.

Para se manter em seu posto, devidamente apadrinhado pelo volátil Governador do Rio de Janeiro, o Sr. Fortes quer agradar a gregos e troianos, demonstrando invejável jogo de cintura e uma incrível predisposição para se meter em operações financeiras, no mínimo, suspeitas.

Primeiro, como se fora um Ministro de Estado, apareceu na Comissão de Fiscalização e Controle para explicar a absurda privatização da lucrativa Aracruz Celulose. Trouxe uma **troupe** de assessores, calhamações de papéis, dados técnicos, gráficos e argumentos pouco convincentes. Chegou a se exaltar, a dominar a palavra a tal ponto que tivemos a oportunidade de assistir a fato surrealista: o Deputado Fernando Sant'Anna, nosso querido companheiro baiano, pediu-lhe um aparte ("Vossa Majestade me concede a palavra"?). Mas, com o perdão do trocadilho, o Sr. Márcio deixou forte impressão de incapacidade para o diálogo democrático e a contestação de argumentos sólidos.

Agora, sob a égide de sua administração, o BNDES é o protagonista de mais um escândalo: a liberação de US\$ 270 milhões para o malfadado e falido Projeto Jari, no Amapá, e agora sob o comando do empresário Azevedo Antunes, conhecido testeiro do capital multinacional no Brasil.

Segundo a conceituada revista **IstoÉ/Senhor**, em sua edição desta semana, tal fortuna se destina a sanear as combalidas finanças do Jari, além de tocar para a frente algumas obras megalomaníacas como a de uma hidrelétrica para fornecer energia à fábrica de celulose e ao complexo de mineração da serra do Navio, naquela região amapaense.

Ainda segundo a citada revista, o BNDES já dá os últimos retoques para oferecer ao Sr. Augusto Trajano de Azevedo Antunes esse presente, em operação de salvamento do sonho amazônico do Sr. Daniel Ludwig, nos tempos da ditadura militar. O Jari, Srs. Constituintes, já consumiu quase US\$ 1 bilhão, sem retorno, ao longo de 14 penosos anos nas mãos do milionário norte-americano. E agora o Sr. Azevedo Antunes quer dar conta do recado com os dinheiros públicos.

Fico a me perguntar como existem técnicos do Governo que têm coragem de participar de operações fraudulentas, ilegítimas, escusas, suspeitas. Será que agem desta forma por terem absoluta certeza da impunidade?

Aproveito para dizer que, no momento em que a chamada "Operação Desmonte" prepara um corte de mais de 60 milhões de OTN ao BNDES, a diretoria encabeçada pelo Sr. Márcio Fortes vai dar essa espetacular linha de crédito ao Projeto Jari. Parece que já não basta o aval dado pelo Tesouro Nacional àquele empreendimento, num passado muito recente, para comprar uma fábrica de celulose no Japão, além de US\$ 420 milhões em investimentos já realizados ao longo dos anos.

Trata-se de um absurdo, contra o qual vou protestar, comunicando ao presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, a seus membros, aos meus colegas, e estudarei com os mesmos as medidas que podemos tomar com relação a esse rombo.

Quando o Sr. Márcio Fortes deixar a Presidência do BNDES, se não quiser voltar a cuidar de seus negócios particulares nem da construtora de seu pai, pode ir atrás do Sr. Azevedo Antunes, pois

vai ganhar um grande emprego na Caemi ou no Jari, pois, entre os empresários com formação siciliana, a gratidão é regra tão respeitada quanto a lealdade...

O SR. DARCY DEITOS (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando o Brasil fez do álcool hidratado uma forma energética de movimentar sua frota de carros, promoveu verdadeira revolução tecnológica que chegou até a ser importada por vários países, como Filipinas e Cuba.

O novo processo de destilação foi acompanhado de ampla campanha publicitária impregnada de apelos a sentimentos de nacionalismo e a ostentar, até com excesso de vaidade, a nossa expressiva conquista rumo à libertação dos derivados do petróleo.

Sensibilizado com a promoção oficial e seduzido com as vantagens de preço, tanto do combustível como do veículo acionado a álcool, o público brasileiro não vacilou em optar pela alternativa mais econômica.

Entretanto, de certo tempo a esta data, o Governo vem dando provas inequívocas de que pretende abandonar o Programa Nacional do Álcool, pressionado pela obsessante preocupação em reduzir drasticamente o déficit público, já que a cada litro comercializado a Petrobrás contabiliza um prejuízo estimado em Cr\$ 11,56.

Primeiramente, passou a reduzir as diferenças de preços entre o álcool e a gasolina, mantendo hoje percentual insignificante. Depois, acolhendo sugestões para aumento da carga tributária sobre os veículos a álcool, que acabariam mais onerosos que os movidos a gasolina. São claros indicativos dos rumos futuros da política governamental de combustíveis, em que se incluiria a extinção do empréstimo compulsório.

Agora, em mais recente noticiário, presidente da Petrobrás, Armando Guedes, revela ter encaminhado ao Ministério das Minas e Energia, Aureliano Chaves, o quadro real do Programa do Álcool, com estudos que aconselham a se equiparar os preços do produto aos da gasolina, pondo termo aos subsídios concedidos aos produtores.

Indo além, aquela autoridade dirigente da estatal propõe a desativação completa do programa numa escala gradual, supostamente adotada para neutralizar as traumáticas mudanças da política governamental.

É extremamente preocupante, Sr. Presidente, que nosso País, repentinamente, abandone um projeto que produziu efetivos resultados em favor da economia nacional e gerou mais de um milhão de empregos.

Concordo plenamente com a definição dada a esse intempestivo ato pelo jornalista José Nunes, diretor do jornal **Última Hora**, do Rio de Janeiro, ou seja, que "desativar o Proálcool seria um verdadeiro crime de lesapátria" e que, pelo contrário, é preciso desenvolvê-lo e aperfeiçoá-lo cada vez mais.

Porque, se apavorados com problemas conjunturais, ou orientados por organismos internacionais de controle da economia dos países endividados, os dirigentes do País adotarem medidas radicais como essa, em breve perderemos as condições mínimas de desenvolvimento e independência.

Assim como não devemos privatizar setores fundamentais à estratégia do crescimento e soberania

nacionais ou leiloar estatais rendosas, também não devemos renunciar a programas vitoriosos, que beneficiam enormemente a população.

Não podemos perder de vista a noção prática de que os benefícios sociais têm um custo, não importando qual seja, pois é dever do Estado assegurar meios para proporcionar o progresso e o bem-estar de todos os cidadãos.

As políticas recessionistas não nos interessam e, tampouco, a submissão a figurinos econômicos impostos de fora para dentro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproximando-se o momento em que encerraremos o segundo turno de votação da nova Lei Maior brasileira, gostaria de dirigir algumas palavras aos meus companheiros Constituintes, responsáveis pelo novo ordenamento legal do País.

Primeiramente, gostaria de registrar, com a satisfação proporcionada pela consciência tranquila e pelo senso do dever cumprido, que meu índice de participação nas votações dos dois turnos foi de 100%. Não perdi, inclusive, nenhuma verificação de **quorum**. Não é por mero exibicionismo que lembro este fato. Essa seriedade no cumprimento de minhas obrigações, com que procuro caracterizar minha ação política e parlamentar, será fundamental, de ora em diante, para que resgatemos a figura dos políticos brasileiros, tão vilipendiada pela opinião pública em geral.

A nova Constituição brasileira, ao resgatar a Nação do longo período autoritário em que foi dirigida autocraticamente pelo Poder Executivo exacerbado, sem mandato popular, restituindo ao Poder Legislativo uma série de prerrogativas que lhe haviam sido usurpadas, além de lhe atribuir algumas novas, restaurando o indispensável equilíbrio entre os Poderes da República e tornando-nos co-responsáveis pela direção de nosso País.

Com o fim dos decretos-leis, do expediente do decurso de prazo, da intocabilidade do orçamento, com a ampliação da fiscalização financeira e orçamentária, com o fortalecimento de nossas Comissões Técnicas, estaremos assumindo uma gama extraordinária de poderes, que deveremos exercer com toda dignidade.

Como compatibilizar o exercício dessas prerrogativas com a omissão, com a preocupação eleitoreira, com o fisiologismo, com a troca de favores, com a busca de mordomias e vantagens indecorosas?

A hora é de trabalho.

Se o papel passivo a que se viu submetido o Poder Legislativo, em todos esses anos, favoreceu o fisiologismo, a omissão, o alheamento, a acomodação, agora a situação é diferente.

A Nação está com os olhos voltados para o Legislativo fortalecido. Ainda que por uma questão de sobrevivência política, deputados e senadores já não poderão permanecer à margem da ação parlamentar.

A nova força decisória e fiscalizadora da atividade parlamentar, quer no plenário, quer nas Comissões, lhe dá enorme relevo. Seus reflexos imediatos sobre a sociedade, sua profunda repercussão sobre o meio social praticamente forçarão

os Congressistas ainda recalcitrantes a assumir, com total prioridade e empenho, seu trabalho parlamentar.

A essência do exercício do mandato será a atividade parlamentar. Essa tendência deverá traduzir-se, na Câmara e no Senado, em regimentos internos com medidas mais rigorosas contra os ausentes contumazes às sessões.

As novas responsabilidades exigem uma grande conscientização dos que irão desempenhá-las. A Nação espera, dos parlamentares, competência e espírito público para levá-las a bom termo.

Tenho certeza de que não iremos decepcioná-la.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL - PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estão já a nos malhar, por motivos os mais diversos. Dizem, e a imprensa nacional já divulga, que estamos todos empenhados no retardamento dos nossos trabalhos constitucionais, em função de interesses pessoais ou de grupos.

A grita tem sido grande e se torna difícil, muitas vezes, desautorizar tais versões, inclusive porque o tempo está contra nós.

A nossa imagem de Constituinte anda muito distorcida, reconheçamos. Primeiro, gerou-se uma expectativa exagerada de que a nova Constituição brasileira iria resolver todos os nossos problemas conjunturais. Nada mais enganoso e falaz. Nenhuma Constituição poderia se propor a tais objetivos, desde que lhe compete primordialmente cuidar da estrutura política, social e econômica de qualquer país. Não poderíamos produzir documento com destinação diferente.

Tudo, porém, seria explicável, se não estivéssemos dando guarda a soluções casuísticas, destinadas predominantemente a beneficiar interesses de ordem social.

A Nação brasileira não nos perdoa por termos aprovado medidas visando à elegibilidade de parentes, independentemente do grau de parentesco para o mesmo cargo ocupado pelo ascendente ou descendente. Trata-se de dispositivo de iniciativa de Constituintes para benefício próprio, o que representa um escárnio à inteligência do povo brasileiro.

Uma outra matéria que ensejou comportamentos casuísticos por determinadas lideranças é o problema do segundo turno, nas próximas eleições municipais de novembro.

Já está consagrada no texto aprovado, na expectativa de confirmação neste final de votação. Todavia, em função das eleições municipais deste ano, houve quem quisesse eliminar o segundo turno somente para o pleito de novembro próximo. Outros quiseram a sua permanência, desde que entendessem como necessário à sua vitória para Prefeito, emprestando assim, como no caso das elegibilidades de parentes, um caráter pessoal ao texto constitucional, cujas características fundamentais devem ser a impessoalidade e generalidade. Nunca o casuísmo e o personalismo.

A imprensa nacional está atenta e não se tem omitido na denúncia dessas tentativas de distorção nos nossos trabalhos constituintes. Exemplo disso é o Editorial de O Estado de S. Paulo, sob o título "O acordo dos espertos", cuja transcrição

nos Anais desta Casa requeiro, Sr. Presidente.

**EDITORIAL A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

O ACORDO DOS EXPERTOS

O "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", pelo visto, ou não faz parte da Constituição escrita ou sua aprovação não está sujeita às mesmas normas rígidas que já levaram o Consultor-Geral da República a perguntar se a mera votação em segundo turno responde ao disposto na emenda constitucional que convocou a Assembléa Nacional Constituinte, na qual se fala em discussão e votação. A dúvida vem a propósito de alguns acordos que estão sendo feitos no sentido de apressar a votação da futura Carta Magna; são entendimentos do mais puro sabor pessedista (do velho PSD), pelos quais se suprimem ou mantêm expressões no corpo principal da Constituição desde que nas Disposições Transitórias se inclua artigo ou parágrafo que preserve o contrário em 1988 ou 1989. O mais recente desses acordos – aquele que desnuda o quanto as lideranças políticas prezam a palavra empenhada na votação de primeiro turno – pretende fazer letra morta o dispositivo constitucional que obrigaría, no caso de a Carta Magna ser promulgada antes de 15 de novembro, a realizar as próximas eleições municipais em dois turnos na hipótese de nenhum candidato obter maioria absoluta na primeira votação.

O princípio dos dois turnos foi incluído no Projeto B, atendendo não apenas aos reclamos de boa parcela da opinião pública, mas também às lições da experiência histórica desde 1945. Os constituintes decidiram, aprovando o Projeto B, que as eleições para presidente, governador e prefeito serão realizadas em dois turnos. A única restrição oferecida ao princípio geral, no que se refere aos municípios, é que os dois turnos só serão exigidos onde houver mais de 200 mil eleitores.

Esse princípio não figurou entre os que, aprovado o Projeto B, mereceram reparos maiores ou menores deste ou daquele setor da opinião; passou por ser lúcido e certo. Eis que, de repente, a situação se altera. O líder do PFL, deputado José Lourenço, esbraveja e ameaça obstruir os trabalhos do segundo turno de votação da futura Carta. Supõe-se que a atitude decorria da impossibilidade em que se encontrava o governo de evitar a aprovação de artigos lesivos aos interesses da União (como os vê o presidente da República) ou da economia brasileira. Ledo engano esse, de imaginar que se brigava por coisa séria: quando se acenou com a possibilidade de acordo vedando a aplicação do princípio dos dois turnos às eleições de 15 de novembro, houve a imediata promessa do líder do PFL de suspender a obstrução. No PMDB, cuja maioria foi necessária para inscrever o princípio dos dois turnos, o mesmo comportamento: repentinamente, o deputado Ulysses Guimarães observa que a questão dos dois turnos pode ser considerada aberta e se une ao PFL e a outros partidos que pressentem que a futura Constituição até que pode ser a dos pobres e miseráveis, mas deve ajudar sempre os partidos que já governam, pelo menos, nos municípios.

O episódio espelha quanto valem os princípios para as direções dos dois grandes partidos (ou

supostos grandes) que governam o Brasil: PMDB e PFL. O primeiro, apesar de deter o governo de quase todos os Estados da Federação, não se sente à vontade para enfrentar o eleitorado num pleito majoritário em dois turnos. Por mais que queira falar mal do governo, não pode esconder alguns fatos, que o povo conhece, pois ouve rádio, assiste à televisão e lê jornais e revistas: o presidente da República é presidente de honra do partido e o PMDB ocupa não se sabe quantos postos na administração federal. Em outras palavras, o povo sabe que o PMDB é co-responsável, senão o primeiro responsável pela crise em que se dissolvem as esperanças populares. O mesmo acontece com o PFL, mas em grau maior, pois é partido menor, a grande parte de seus quadros vinda da cisão do PDS, feita para permitir a eleição do Sr. José Sarney vice-presidente da República. Pelo passado e pelo tamanho – sem contar a sede de poder – o PFL sofre mais do que o PMDB. Um e outro, afora alguns menores, como o PDT de caudilho Brizola, não podem suportar a idéia de serem julgados numa eleição municipal, especialmente nas capitais dos Estados, e perder. Temendo perder para candidatos não comprometidos com a crise que assola o País; receando não mais possuir o poder de barganha que ainda detém junto ao chefe do Executivo, os líderes dos dois grandes partidos – são de fato grandes? – tratam a futura Constituição como se fosse o testamento particular de cada um deles, no qual se inscreve o que lhes pode dar votos e retiram o que os levará à desgraça.

O episódio todo desse acordo que está sendo tentado fica ainda mais vergonhoso se se tem presente que esses mesmos líderes que agora voltam atrás aprovaram, meses antes, a regulamentação das eleições municipais de 15 de novembro, prevendo os dois turnos – dispositivo saneador vetado pelo presidente Sarney. Agora, voltam atrás no que votaram duas vezes; ao dispor na lei e no Projeto B que as eleições nos municípios com mais de 200 mil eleitores seriam por dois turnos. E voltam atrás porque sabem que irão perder; recuam sem qualquer demonstração de pejo, porque alguns governadores, entre eles o de Minas e de São Paulo, temem que seus candidatos percam as eleições.

A futura Constituição não será a dos pobres e miseráveis, como a denominou Dr. Ulysses. Se vingar esse acordo espúrio, ou se simplesmente se suprir a exigência dos dois turnos do artigo 30, II, do Projeto B, será a Constituição dos experts, que se aproveitam do fato de ter o baralho na mão para estabelecer as regras do jogo em proveito próprio.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Petrobrás anunciou que, em 1989, investirá 30 milhões de dólares em pesquisas geofísicas na chamada bacia do Paraná, que possui um milhão de quilômetros quadrados, distribuídos ao longo dos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. É a maior bacia brasileira que tem boas possibilidades de concorrência de óleo e gás, o que promete encaminhar o País para a auto-suficiência.

Por outro lado, o poço petrolífero PR-S4, segundo avaliação do IBGE, estaria localizado no litoral

do Paraná, Ledo engano. Embora definido pelo IBGE, o Estado de Santa Catarina – que disputa com o Paraná e São Paulo a posse do PR-S4 – contestou veementemente a decisão da Fundação, com recurso à autoridade superior.

Com efeito, o assunto deverá ser enviado ao Gabinete Civil para posterior manifestação da Consultoria-Geral da República. O parecer da CGR submetido à aprovação do Sr. Presidente da República com efeito de parecer normativo, encerra o litígio na esfera administrativa. É lógico que o inconformismo da parte lesada em seu direito e pretensão terá o desfecho final no Poder Judiciário, em ação originária do Supremo Tribunal Federal.

É claro que Santa Catarina esgotará todos os recursos judiciais em defesa da fixação da área marítima de seu Estado e Municípios, embora alimente a esperança de que o assunto fique encerrado com o entendimento da Consultoria-Geral da República.

A luta vai prosseguir, porque Santa Catarina tem quase certeza absoluta de que a decisão do IBGE está a merecer reparos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Capítulo pertinente à Ordem Social, em primeiro turno, foi assegurada a aposentadoria proporcional aos trabalhadores brasileiros, garantindo-se, assim, uma conquista por cuja concretização as entidades sindicais empenharam-se firme e decididamente.

Agora, quando em segundo turno o Plenário soberano da Assembléa Nacional Constituinte confirmou aquele dispositivo, não poderia deixar de me regozijar com a magna deliberação, saudada efusivamente pelos segmentos sociais interessados naquela norma salutar.

No curso dos debates travados ao longo da elaboração constitucional, chegou-se a alegar que o artigo alusivo à aposentadoria proporcional traria ônus à Previdência, incapaz de arcar com novas e vultosas despesas a incidir sobre o seu orçamento.

Contestada a incrépicio, a maioria da Assembléa expressou a sua clara concordância com o referido dispositivo, mantendo-o nos dois turnos de votação.

Dezenas de mensagens recebi sobre o assunto, com os signatários reclamando o meu voto e consequente apoio à aposentadoria proporcional, viabilizando-a como inciso permanente, incluído no Título VIII da nova Lei Fundamental do País.

O texto acolhido definitivamente tem a seguinte redação:

Art. 207. Inciso IV

"– aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e, após vinte e cinco, à mulher.

Parágrafo único. Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social compensar-se-ão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei."

Dentro de quinze dias, a nova Lei Maior será promulgada, reorientando a vida política, econômica e social do País.

No que concerne aos trabalhos, consta-se que, em meio a inúmeras invocações, os parlamentares procuraram corresponder à confiança de que foram depositários, inclusive erigindo à condição de norma explícita o "salário mínimo nacionalmente unificado", pretensão que sempre ardorosamente defendi, a ponto de, no primeiro mandato senatorial, haver obtido a efetivação de quella justíssima aspiração, em lei ordinária.

Minhas congratulações, pois, aos trabalhadores brasileiros, agora melhor situados no texto constitucional prestes a vigorar entre nós.

O SR. FRANCISCO PINTO (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, noticiam os jornais e confirmam os líderes governistas que o Presidente Sarney está extremamente preocupado como avanço ou benefícios concedidos aos aposentados pela Constituinte. Esclarecem, ainda, os líderes do Governo que o Chefe do Executivo solicita todo o empenho para alterar o texto já aprovado no primeiro turno.

Esta inquietação presidencial sobre a matéria não constitui um fato novo. Todo o País ouviu, em cadeia de rádio e televisão, a fala de S. Ex.^a no final do primeiro turno, revelando irritação pelas conquistas obtidas pelos aposentados. Conhece também a Nação os dados por ele oferecidos na ocasião, demonstrando que o sistema previdenciário poderia falir se as regras estabelecidas não fossem alteradas. Dias depois, o então Ministro da Previdência Renato Archer, do PMDB, fez chegar às mãos do Presidente – e tomou o fato público – informações de que o Instituto era altamente superavitário. Também fez uma projeção para o futuro esclarecendo que as novas despesas e das futuras receitas não desequilibrariam o orçamento do Ministério que presidia. Assim, ou o Presidente Sarney adulterou dados, manipulando-os a seu bel-prazer, ou foi induzido a fazê-lo por maus assessores, que preferem reduzir gastos e amealhar recursos em caixa a atender a um dos setores mais sacrificados da sociedade brasileira – o dos aposentados.

Depois da revelação do Ministro, que acabou renunciando à sua Pasta, por discordar da política do Governo, e diante do silêncio presidencial, parece que o episódio se encerraria ali mesmo. No entanto, volta o Presidente, agora, a insistir, junto aos seus líderes, na necessidade da mobilização das forças do Centrâo, para que sejam derrubadas as pequenas vantagens já conquistadas.

Entre as tímidas vitórias alcançadas pelos contribuintes da Previdência que se aposentaram ou se aposentão, estavam, entre outras, a garantia de que não receberão vencimentos do Instituto inferiores ao salário mínimo; de que seus reajustes não serão inferiores ao concedido ao pessoal da ativa; e a redução do tempo de serviço para algumas categorias profissionais. Preocupa-me que a insensibilidade dos Constituintes do Centrâo possa, hoje ou amanhã, quando a matéria será votada derrubar estas conquistas. Como não temem a censura ou o repúdio dos prejudicados, por entenderem que, às vésperas das eleições, dispondo de recursos como dis-

poderão comprar votos para se eleger, faz-se necessário um grande esforço para impedir que esta injustiça se consuma. Nossas preocupações aumentam ainda mais quando, sendo autor de emenda, já aprovada no primeiro turno, reduzindo o tempo de aposentadoria do trabalhador rural de 65 anos para 60 para o homem e 65 para 55 anos, se mulher, antevejo o risco que possam correr aqueles que lutam no campo.

Ora, todos sabem que o trabalhador rural começa a trabalhar, com lei ou sem lei que o proteja, aos 10 e até aos 8 anos de idade. Isto significa que, na prática, ao se aposentar, atualmente, com 65 anos de trabalho, trabalhou 55 a 57 anos, enquanto o trabalhador urbano e o funcionário público poderão aposentar-se com menos da metade deste tempo, isto é, com 25 ou 30 anos, dependendo do sexo.

Ao propormos, portanto, a redução da aposentadoria do trabalhador rural, que hoje é de 65 anos para 60 e 55 anos respectivamente, para o homem e para a mulher, não lhe estamos fazendo a justiça que merece, mas, apenas, tentando diminuir esse meio século de atividade, que já constitui um excesso e um abuso, o que não acontece com outras categorias profissionais. Mas isto é o que foi possível conquistar, diante das dificuldades encontradas para aprovar a redução do tempo de serviço no campo para aposentadoria aos 50 anos.

Enfim, confiamos em que neste final dos trabalhos constituintes, quando a presença dos eternos faltosos é enorme, como ocorreu nos dois últimos dias e, sobretudo, depois que conquistaram, com a grande mobilização do Centrâo, algumas vitórias para as teses que beneficiam os poderosos, possam, já fartos e saciados, esquecer de prejudicar os que vivem incessantemente sacrificados.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, em audiência demorada e proveitosa, estive hoje, pela manhã, com o Presidente José Sarney, ocasião em que debati com S. Ex.^a os mais diversos aspectos relacionados com o Estado do Tocantins.

Tendo por base o texto de Ofício que entreguei ao Sr. Presidente da República, procuramos, juntos solução para alguns problemas decorrentes do atraso dos trabalhos da Constituinte, que tornou muito exígues os prazos fixados para criação e instalação da Comissão Especial, prevista na Lei Complementar nº 31, de 1977, destinada à adoção de providências e das medidas indispensáveis à instalação do novo Estado e ao funcionamento de sua administração.

O Presidente José Sarney, após acertar, detalhadamente, as providências de responsabilidade do Governo Federal, despachou o Ofício que lhe entreguei e a cópia do que dirigi ao Ministro Ronaldo Costa Couto, em 28-8-88, ao Ministro João Alves, com a expressa recomendação "urgente".

Autorizadas pelo Presidente da República as providências para criação da Comissão Especial, estarei, em seguida, com o Ministro João Alves, do Interior, para os acertos necessários à sua composição e aos seus trabalhos.

Leio, para registrar nos Anais, os expedientes a que me referi:

"Brasília, (DF), 31 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República
Nesta.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de, pessoalmente e por este expediente, vir à presença de Vossa Excelência, nesta audiência das 9:40 horas de hoje, 31 de agosto de 1988, para reiterar o apelo feito ao seu Governo, através do Ofício nº 044/88 (cópia anexa), no sentido de que sejam adotadas todas as providências para a imediata criação da Comissão Especial, prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 31, de 1977, tendo em vista a instalação do Estado do Tocantins a 1º de janeiro de 1989.

Em razão do atraso verificado nos trabalhos da Constituinte, os prazos estabelecidos para as eleições e a instalação do novo Estado estão muito próximos e, sendo muitas as providências a adotar pela Comissão Especial, necessário se faz mobilizar os setores específicos do Ministério do Interior para que seja feita a sua criação no dia seguinte ao da promulgação da nova Carta Magna, programados os trabalhos e articulado o seu pessoal.

Solicito, ainda, a Vossa Excelência que determine providências para a inclusão no Orçamento para 1989 dos recursos destinados à instalação do Estado do Tocantins e aos programas de desenvolvimento previstos na Lei Complementar nº 31, de 1977.

Na certeza das providências do eminente Presidente da República, antecipo agradecimentos, reiterando a Vossa Excelência os protestos de permanente admiração e elevado apreço.

Atenciosas saudações, – **José Wilson Siqueira Campos**, Deputado Federal."

Of. nº 044/88.

"Brasília (DF), 28 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ronaldo Costa Couto
Digníssimo Ministro-Chefe da Casa Civil Palácio do Planalto
Brasília – DF

Senhor Ministro:

Definida a criação do Estado do Tocantins, venho a presença de Vossa Excelência para solicitar sejam adotadas, o mais rapidamente possível, as providências relativas à instalação e funcionamento da nova administração, na forma prevista no art.15 das Disposições Transitórias e 237 das Disposições Gerais do Projeto da Constituição, que foi aprovado ontem, e da Lei Complementar nº 31, de 1977.

Como sabe Vossa Excelência, o art. 48 da Lei Complementar nº 31, de 1977, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul e que deverá ser aplicada, no que couber, ao Estado do Tocantins, determina a criação de Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior, que terá por finalidade as diversas providências indispensáveis à viabilização do novo Estado.

Dada a reconhecida boa vontade de Vossa Excelência, solicito-lhe, ainda, além das medidas

didas que visem a preparação para a criação da Comissão Especial, que, após a indispensável autorização do eminente Presidente José Sarney, promova a articulação com os diversos Ministérios e demais órgãos federais, para a adoção de providências que ensejam um total apoio à mais nova Unidade da Federação.

Certo do apoio do ilustre Ministro, antecipo agradecimentos e reitero-lhe protestos de permanente admiração e elevado apreço.

Atenciosas saudações, — Deputado **Siqueira Campos**, Líder do PDC."

Ao concluir, Sr. Presidente, fica-me a certeza de que o Presidente José Sarney e o Ministro João Alves farão tudo o que lhes for possível para a instalação e funcionamento do Estado do Tocantins, com todo o apoio do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSE THOMAZ NONO (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos dias 2 e 3 de agosto corrente, estive em Buenos Aires, participando de um seminário internacional de Economia, patrocinado pela Fundação Friedrich Naumann, da República Federal da Alemanha.

O seminário teve como tema a integração econômica regional (latino-americana) e os convênios binacionais. Dentre outros palestristas, poderíamos apontar o Dr. Martin Bangemann (Ministro da Economia da Alemanha), o Dr. Willy de Clerq (Comissário de Relações Exteriores da Comunidade Econômica Européia), a Senadora italiana Susana Agnelli, o ex-Ministro de Finanças do Peru, Senador Javier Ruete, o Senador Alberto Zumaran, Presidente do Partido Blanco (oposição) do Uruguai, o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Sr. Luís Barrios Tassano, entre outros.

Na oportunidade, em palestras e profícios debates, foram abordados diversos aspectos da integração e cotejada a posição que é a seguir transcrita.

Penso que o tema é palpitante e de suma relevância para o nosso País, que, por sua importância no cenário econômico da região, vem dando e deve incrementar significativos passos no sentido de melhor explorar o imenso potencial do mercado regional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

Senhoras e Senhores:

"Se conhecemos o inimigo e a nós mesmos, não precisamos temer o resultado de uma centena de combates. Se nos conhecemos, mas não ao inimigo, para cada vitória sofreremos uma derrota. Se não nos conhecemos nem ao inimigo, sucumbiremos em todas as batalhas."

Há 25 séculos o general e filósofo chinês Sun Tzu, em sua memorável obra "A Arte da Guerra", fez estas observações ainda hoje atuais. Por que falar de guerra ao ferir um tema que aborda estratégias políticas para integração latino-americana? Porque penso que estamos todos, independentemente de País, envolvidos numa grande guerra: na guerra pela superação da fome, das doenças, do analfabetismo, das disparidades inter-regionais, do subdesenvolvimento científico, cultural, tecnológico, e sobretudo social que nos aflige, em maior ou menor grau, a todos. É uma guerra

que para ser vencida exige, sobretudo, auto conhecimento e soma de esforços, integração enfim.

O relacionamento entre os Países da América Latina não se tem pautado por este sentimento de identidade. A heterogeneidade econômica e social dos países da região é, concomitantemente, o motor e o entrave da integração.

A necessidade de gerar bases harmônicas de desenvolvimento, decreto, deu origem aos primeiros movimentos de integração e ao despertar da consciência de que a integração latino-americana seria indispensável para superar o nível crítico de que se ressentem cada um dos Países quanto aos recursos econômicos e científico-tecnológicos.

Três décadas depois de deflagrado o processo, a situação latino-americana permaneceria basicamente a mesma e apenas muito recentemente é que se conseguiu divisar alguns avanços significativos.

Embora houvesse, em alguns países, mutações profundas de natureza estrutural, na América Latina; como um todo, o perverso perfil do desenvolvimento permanecia exatamente o mesmo e, em alguns casos, agravado. Tomadas como exemplo as exportações, constatamos que continuam sendo 80% de produtos primários, e que estes têm preços permanentemente declinantes nos mercados internacionais. A isso se contrapõem os preços ascendentes dos produtos manufaturados, fazendo com que seja necessário cada vez um maior volume físico de exportação de produtos básicos para idêntica importação de manufaturados.

Alguns países optaram pela liberalização de seus mercados, sem maiores preocupações com modernização ou transformação de seu parque industrial incipiente.

Outros fizeram investimentos elevados na indústria e alguns deles como Argentina, México e especialmente o Brasil, mantiveram longos períodos de desenvolvimento da indústria de base, de modernização de seu parque industrial, adquirindo ou desenvolvendo tecnologia e podendo competir no mercado mundial.

Somente esta dualidade de estratégias já seria um elemento bastante esclarecedor para apreender o grau de complexidade na definição de estratégias comuns a todos os países da América Latina.

Esta heterogeneidade vai desde o problema do distinto grau de desenvolvimento tecnológico e industrial até questões culturais, passando inclusive, por este singular idioma – código segundo alguns – no qual me expresso.

De qualquer forma cumpre ressaltar que, em diferentes graus e distintos países, houve avanços nos últimos anos, e que esta evolução vai demonstrando, de forma bastante clara, que os instrumentos tradicionais de caráter tarifário vão perdendo importância relativa. Integrar economicamente, agora, é buscar interdependência econômica mais estável e global, com projetos de interesse compartilhado.

É preciso delinear os principais obstáculos e os desafios a vencer. Assim poderíamos alinhar, dentre outros, a disputa e tensões existentes entre alguns governos e países; a falta de um apoio estável e permanente, dos países líderes de cada subsistema, a um projeto político firme de configuração e distinção dos setores prioritários, em

torno dos quais deve girar o processo de integração; a ausência, por parte dos respectivos governos nacionais, de uma visão nítida das vantagens da compatibilização entre os interesses nacionais e regionais, talvez como resultante da falta de resultados imediatos, visíveis e palpáveis, que pudessem determinar o engajamento de outros segmentos sociais (com o consequente respaldo político a ser gerado para o governo).

É fácil compreender quando se faz o contraste com a Comunidade Européia. França e Alemanha iniciaram um complexo processo de superação de suas tradicionais rivalidades e, em torno desse eixo, agregaram-se outras nações, até que se chegou ao positivo momento atual. De acertos inicialmente tarifários, alfandegários, o processo passou, hoje, a ter um parlamento eleito diretamente em todos os países membros, fórum competente para discussão das questões não mais nacionais, mas nitidamente européias.

Bem ao contrário, nos esquemas de integração latino-americanos – na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), no Mercado Comum Centro Americano (MCCA) e no grupo Andino, como bem aponta recente estudo da Cepal, "faltou um alinhamento dos países maiores em torno de uma ideia compartida sobre os objetivos comuns de longos prazos e acerca dos instrumentos e instituições mais eficazes para alcançá-los".

A questão é, pois, de natureza eminentemente política e somente com providências de natureza estritamente política conseguir-se-ão o avanço econômico e social pretendidos, vencendo os desafios que se nos afiguram.

Hélio Jaguaribe, sociólogo brasileiro de renome, em recente artigo de análise das relações Brasil-Argentina, apontou 3 grandes desafios a vencer o desafio tecnológico, o desafio dos mercados e o desafio da dívida externa, preocupação maior de todos os nossos países.

Ao abordar a questão tecnológica, já dissemos anteriormente que alguns países, notadamente Argentina e Brasil, fizeram um grande esforço para, na qualidade de retardatários da revolução industrial, tentar recuperar boa parte do atraso na segunda metade desse século. Esses países tinham economia nitidamente exportadoras de matérias-primas até meados dos anos 30/40 e depois empreenderam um processo vigoroso de industrialização, que no Brasil adquiriu um caráter planejado, sistêmico e sobretudo continuado.

Há, entretanto, em curso, uma nova revolução científico-tecnológica, mormente nos campos da informática, da biotecnologia e que, é importante salientar, não mais se processa apenas a nível das universidades. Hodernamente, novas tecnologias se constituem, sobretudo em saber privativo das grandes multinacionais, que dedicam boa parte de seus espantosos lucros às pesquisas, que redundam nesses avanços tecnológicos. Evitar o arcaísmo, a volta à condição de dependentes endêmicos de uma tecnologia cada dia mais moderna e evolutiva, é hoje um imperativo da ampla cooperação latino-americana, conjugando recursos materiais e intelectuais, bem como estabelecendo uma política comum de participação efetiva nos centros internacionais de inovação do saber.

O segundo desafio é o desafio dos mercados. É indubitavelmente necessário ampliar o merca-

do latino-americano, inclusive porque, paradoxalmente, o desenvolvimento de alguns segmentos industriais, com elevado grau de competitividade, fez renascer um crescente protecionismo, tanto nos países europeus quanto no mercado norte-americano. A ampliação desse mercado interno é um imperativo para a América Latina, posto que este intercâmbio pode e deve ser efetuado em moeda convênio, ou seja, praticamente sem dispêndio das divisas preciosas para todos os países. O "gaúcho", moeda escritural no relacionamento Brasil/Argentina, é bem um exemplo pragmático e produtivo do que poderá ser feito e expandido ao nível de toda a América Latina.

Por derradeiro, resta o desafio da renegociação da dívida externa. Em países como o Brasil e Argentina, o peso dessa dívida tornou-se intolerável. Transferimos para o exterior cerca de 4% do Produto Interno Bruto, quando um percentual mais ou menos dessa grandeza seria exatamente o que precisaríamos receber anualmente de recursos externos.

Não cabe, neste seminário, dissertar sobre dúvidas quanto à legitimidade da dívida. Particularmente, entendo que, não obstante serem domesticamente ilegítimos, os governos que contraíram essas dívidas eram internacionalmente reconhecidos. Assim, Brasil e Argentina jamais se recusaram a reconhecer a dívida. A ilegitimidade que argüimos é a de que os débitos foram contraídos a taxas de juros que, historicamente, nunca superaram a casa de 2% e que, a partir de 1979, por deliberação unilateral do sistema de reservas dos Estados Unidos, para atender as necessidades de sua política interna e de seus interesses domésticos, foram elevadas em mais de 400%. O Consenso de Cartagena constitui uma demonstração eloquente de que é possível gerar mecanismos comuns para o tratamento da questão da dívida. Pode-se perseguir um ajuste uniforme na taxa de juros, trazendo-a a seus níveis históricos. A verdade é que, nessa matéria, a América Latina tem um elevado potencial para negociar e não o consegue utilizar. O credor tem sido sempre mais competente, conduzindo a negociações bilaterais, de forma a impedir a cartelização dos devedores.

Claro que, a este tratamento político da delicada questão da dívida externa, poder-se-iam somar também outras ações concretas no campo comercial e no campo dos financiamentos, que, sem dúvida alguma, atenderiam necessidades de áreas prioritárias, a curto e médio prazo. É importante salientar que, no caso brasileiro, a clássica negociação comercial, com reciprocidade milimétrica, foi de há muito deixada para trás e, como decreto será aprofundado em outra palestra, por nosso Embaixador na Argentina, Ministro Thompson Flores, já se orienta para alcançar uma real interdependência regional. Por último, é imperioso buscar o fortalecimento dos sistemas sub-regionais de financiamento, procurando a desdolarização do comércio recíproco e a captação de novas divisas, convergindo tudo para outorgar liquidez aos atuais sistemas de compensação em geral. Nesse sentido, é fundamental esclarecer que recentemente, aqui mesmo, em Buenos Aires, houve a 18, Reunião Ordinária da Associação Latino-Americana de Bancos de Desenvolvimento (Alide), onde foi estudada com profundidade a estratégia e a função dos bancos de desenvol-

vimento na promoção e no financiamento de investimentos e projetos inter e infra-regionais.

Levo também à consideração da distinta platéia a sugestão, já expressa pela Cepal, da criação de um fundo latino-americano de reservas, bem como do estabelecimento de um banco latino-americano de comércio exterior. A idéia central seria a de fazer com que a maior parte dos fluxos financeiros, gerados por transações comerciais, se realizassem através dessa entidade.

Outra questão estratégica, de fundamental importância, é a necessidade do entendimento de que a integração e cooperação regionais somente se poderão considerar desenvolvidas quando lograrem vincular-se integralmente às prioridades básicas dos respectivos governos nacionais e, como tal, refletir-se em suas respectivas políticas econômicas. Somente assim, poder-se-ia superar o "gap" existente entre a declaração política e o açãoamento dos agentes operativos.

Deve aflorar, outrossim, o conceito de Sistema Econômico Latino-Americano, voltado para a convergência de esforços em torno de projetos específicos, que criem uma verdadeira e positiva interdependência entre grupos de países, sem a qual jamais será viável a unidade regional.

Finalmente, as questões políticas, por excelência, sendo a primeira delas a consecução de uma paz duradoura e estável na América Latina.

É deplorável notar, tomando como fonte o anuário estatístico do FMI, que o gasto militar mais que duplicou no decênio 73/82; que, em 8 países, os gastos de defesa superam os de saúde; que em 3, são maiores que os de educação; que em 2, superam os gastos somados em educação e saúde, sem falar nos casos notórios da América Central, onde orçamentos militares competem com todas as rubricas conjugadas. Comprometendo as próprias bases do desenvolvimento nacional, a corrida armamentista estimula o país vizinho, em interminável interação, onde não se pode esquecer a influência de poderosos interesses comerciais e políticos extra-regionais.

Neste ponto, seria oportuno um tratado latino-americano que assegurasse a integridade territorial de cada país, o redirecionamento dos gastos militares para o atendimento do desenvolvimento econômico e social, bem como, e fundamentalmente, o respeito à democracia como forma de governo e ao pluralismo ideológico a ela inherente.

É necessário, outrossim, instrumentalizar a participação política. No ano passado, aconteceram avanços significativos: foi aprovado em Lima, a 16 de novembro, o Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, e na Guatemala, a 2 de outubro, o Tratado Constitutivo do Parlamento Centro-Americano e outros "Órgãos Afins". Anteriormente, o Grupo Andino, em seu protocolo modificatório, deu ao Parlamento andino o "status" de organismo principal do acordo.

É evidente o objetivo de conceder aos diversos Parlamentos a função de via hábil para verberar as tendências políticas existentes em cada país, que hoje não têm – é forçoso e lamentável reconhecer – caminhos próprios; que levem a ações efetivas de cooperação e integração. Neste quadro desarticulado, é compreensível que as forças sociais nacionais não se sintam efetivamente comprometidas com a integração regional, e seu apoio se traduza apenas retoricamente.

Uma ação política oportuna seria a unificação dos parlamentos, ou a criação de um fórum adequado, onde discutir e resolver os problemas da unidade regional.

Nenhuma estratégia política será válida, entretanto, se não partirmos do pressuposto de que é indispensável o restabelecimento da democracia em todos os países da região. Não foi por acaso que o surto de integração, verificado no relacionamento Argentina-Uruguai-Brasil, coincidiu com a abertura política dessas nações às franquias democráticas. É evidente que aquele é consequência desta.

E um equívoco monumental supor que a integração e cooperação serão sustentadas apenas no plano econômico, sem que haja tônica em outros segmentos significativos das preocupações sociais.

É evidente que a heterogeneidade regional exige pragmatismo na aplicação de estratégias políticas, mas a democracia no âmbito regional aponta o caminho para a discussão positiva dos problemas latino-americanos e propicia o encontro de soluções cooperativas.

No caso dos países citados, a necessidade de sustentar o renascimento do processo democrático em suas nações e o entendimento de que a manutenção da democracia e seu fortalecimento passaram a ser interesse comum e interdependente de cada um dos vizinhos, e não mais um problema intestino de cada país, levou os chefes de Estado e seus mais próximos colaboradores a freqüentes contatos pessoais.

É interessante notar que a América Latina havia esquecido esta modalidade de diplomada ativa, menos formal, mas que comum nos países democráticos desenvolvidos, quando da necessidade de superação rápida de impasses políticos ou econômicos. São inúmeros os exemplos, além das múltiplas reuniões dos presidentes da Argentina, Uruguai e Brasil. É significativo que a reunião de Presidentes do Grupo dos Oito, realizada em Acapulco, de 27 a 29 de novembro do ano passado, haja produzido uma declaração, na qual são convocados os governantes da América Latina e Caribe... "...a assumir, conjuntamente com nosotros, un compromiso renovado de integración e coordinación para el desarrollo que conduzca a una auténtica comunidad de todas nuestras naciones".

A integração tem que ser entendida pelos nacionais como parte de suas próprias aspirações, expressas através de seus respectivos movimentos políticos. Se tal não for alcançado, haveremos novamente de sucumbir, quer por adotar um enfoque estritamente comercial do processo, quer pela contradição entre políticas nacionais variáveis e uma política regional uniforme, fator indispensável para uma América Latina integrada.

Assim, a estratégia fundamental para atingir a verdadeira integração latino-americana repousa na conversão dos esquemas tradicionais de cooperação em procedimentos de harmonização na concepção política. E é claro que não haverá integração sem democracias fortes, estáveis, nos países envolvidos.

Só haverá respaldo para a política de cada país se houver ampla e livre discussão dos temas latino-americanos; só haverá esta indução ao consenso se as liberdades democráticas estiverem funcionando em toda sua plenitude.

Hoje, como Sun Tzu, demos alguns passos no caminho do autoconhecimento e do conhecimento do inimigo. Não tenho dúvidas de que, sem precisarmos temer o resultado de uma centena de combates, haveremos de vencer."

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sempre que me é dada oportunidade, ocupo a tribuna para defender os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Neste um ano e meio de debates e votação, a Constituinte soube conviver com os enfoques e as opiniões dos diferentes matizes ideológicos que aqui se encontram, bem como soube respeitá-los, o que é mais importante.

Mas hoje, Sr. Presidente, venho lamentar profundamente a decisão casuística deste Plenário, abolindo o princípio da maioria absoluta de votos nas próximas eleições municipais.

Tal decisão empalidece o brilho dos trabalhos constituintes. Trata-se de um golpe rude no processo de consolidação da Democracia em nosso País.

Predominaram os interesses de grupos políticos preocupados apenas em manter as benesses do poder. Não houve, como aconteceu em outras votações polêmicas, como a da reforma agrária, por exemplo, nenhuma argumentação racional ou lógica que justificasse a supressão dos dois turnos nas próximas eleições municipais.

É inadmissível que, momentos após aprovar os dois turnos nas disposições permanentes, a Constituinte tenha suprimido, nas Disposições Transitórias, esse princípio para vigorar no pleito de novembro próximo.

Se o princípio da maioria absoluta de votos para eleições majoritárias em colégios com mais de 200 mil eleitores foi inserido como dispositivo permanente na futura Constituição, como aceitar que se estabeleça prazo para este dispositivo vigorar?

Na verdade, Sr. Presidente, o Plenário desrespeitou a futura Carta antes mesmo de sua promulgação.

Impotentes para corrigir essa verdadeira heresia constitucional, só nos resta lamentar esse casuismo e torcer para que tão lamentável equívoco não mais se repita.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna objetivando externar meu veemente protesto, tendo em vista o lamentável retrocesso institucional que se pretende perpetrar contra os micro, pequenos e médios empresários, com o desmantelamento do sistema Cebrae.

Sem dúvida alguma, nobres Constituintes, uma atitude desta natureza gera extrema perplexidade se levarmos em conta o fato de que instituições semelhantes ao Cebrae, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, aparecem com o máximo destaque, na qualidade de elementos fundamentais para as ações permanentes que visem ao crescimento rápido e equilibrado da economia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo avivar-lhes a memória e o espírito lembrando-lhes as principais características, finalidades e realizações do Sistema Cebrae. Há 16 anos, o Cebrae, atuando como sociedade civil sem fins lucrativos,

constituída pelo Governo Federal e iniciativa privada, vem prestando eficientes serviços aos segmentos empresariais de menor porte, como única agência governamental com tal atribuição. Composto de 26 Agentes Estaduais – os Centros de Apoio à Pequena e Média Empresa (Ceags), o Sistema Cebrae emprega, em todo o Brasil, dois mil funcionários, sendo 800 técnicos de nível superior, altamente especializados no atendimento às necessidades gerenciais, mercadológicas, tecnológicas e creditícias das micro, pequenas e médias empresas.

Entretanto, nobres Constituintes, a coordenação desse amplo e profícuo Sistema é feita com apenas 170 funcionários, de reconhecida competência, o que revela uma estrutura muito "leve", simplificada, porém o eficaz bastante para conceber e implantar, a nível nacional, programas e projetos de criação e fortalecimento de empresas de menor porte, propiciando empregos e renda para as comunidades atendidas; o eficaz suficiente para ampliar o mercado nacional e internacional das micro, pequenas e médias empresas, inclusive viabilizando sua participação em feiras e missões comerciais no Brasil e no exterior, proporcionando incremento da produtividade e competitividade dos seus produtos; idônea e apta a ponto de, com extrema habilidade, articular, a nível internacional, vários intercâmbios técnicos com entidades similares de países desenvolvidos e em desenvolvimento, celebrando acordos de cooperação técnica com organismos da envergadura da Organização Internacional do Trabalho – OIT, da Comunidade Européia – CE, do Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID, do Banco Mundial – BIRD, do Comitê de Ação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social de Centroamérica – Cadesca, entre outros.

Nesses 16 anos, através de programas, projetos e atividades de âmbito nacional, trabalhando inclusive em conjunto com a Legião Brasileira de Assistência – LBA, o Cebrae atendeu, diretamente, a cerca de 1 milhão e 500 mil empresas de menor porte, nos mais distantes Municípios do País. Montou e operacionalizou uma rede de informações técnicas, gerenciais e tecnológicas, em todo o território nacional, de acesso rápido a qualquer empresário, pois, através de rádio e televisão, vem divulgando essas informações aos três milhões de micro, pequenas e médias empresas existentes. Na qualidade de intrépido defensor dos empresários de menor porte, o Cebrae beneficiou, em 1987, mais de um milhão de microempresas, defendendo a adoção das Resoluções nºs 1.335 e 1.337 do Banco Central, dispositivos legais esses que permitiram renegociação das dívidas contraídas pelos pequenos empresários durante o Plano Cruzado. Desenvolvendo programas de Iniciação Empresarial, de 1985 até aqui, o Cebrae criou 1 milhão e 500 mil novas micro-empresas, correspondendo a investimentos de, aproximadamente, US\$ 6 bilhões e à geração de mais de três milhões de novos empregos.

O Sistema Cebrae também esteve presente aqui, no maior fórum de debates a que o Brasil já assistiu, a Assembléia Nacional Constituinte, trabalhando árdua e inteligentemente para que, no título referente à Ordem Econômica e Financeira os Constituintes incluíssem tratamento diferenciado para as empresas nacionais de menor

porte, concretizando-se, dessa maneira, um sonho das Lideranças empresariais mais expressivas.

Após quase duas décadas de ininterrupto, irrepreensível e produtivo trabalho em favor de milhões de micro, pequenos e médios empresários, depois de indiscutíveis, elogiáveis e substantivas realizações em benefício de milhões de novos empregos, oportunizando, como consequência, o fortalecimento da empresa nacional, o Sistema Cebrae entende, nobres Constituintes, que extinguir essa Instituição será o mesmo que ignorar a evidente prioridade que o povo brasileiro hoje exige, para assegurar a empresa brasileira de capital nacional. Desativar o Sistema Cebrae, no momento em que o próprio Governo Sarney determina uma política industrial, exigindo a experiência do Cebrae para viabilizar a participação das micro, pequenas e médias indústrias no processo de desenvolvimento, torna-se um ato não só profundamente injusto como também extremamente comprometedor e contrário ao progresso de nosso País.

Desta forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, comungando dos mesmos ideais que tão nobremente pautaram as ações do insigne e combativo Presidente do Cebrae, Dr. Paulo de Tarso Lustosa da Costa, a quem rendo eloquentes homenagens, quero submeter esta minha sincera análise, que sintetiza a opinião de todo o Sistema e de todos os milhões de brasileiros por ele beneficiados, à elevada consideração de S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, com o único propósito de ajudá-lo a tomar a decisão mais acertada para o glorioso futuro do Cebrae.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro à respeitável Presidência da Mesa desta Casa que oficie, em meu nome e em nome de todo o Sistema Cebrae, solicitação ao Exmº Sr. Presidente da República no sentido de que, esgotadas todas as possibilidades de manutenção do Sistema Cebrae, como órgão ligado ao Ministério de Indústria e do Comércio, ele seja, então, privatizado a fim de que não se frustrre, ainda mais, a tão lutadora, porém penitenciada classe dos micro, pequenos e médios empresários.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, entendemos que o amparo institucional explícito a segmentos especiais da população é um dos mais nobres deveres do Estado. O Legislador, como importante componente deste, enquanto representante do povo, deve cuidar para que determinados grupos sociais, como os inválidos, excepcionais, aposentados e idosos mereçam tratamento diferenciado, para garantir-lhes adequada proteção.

Sabemos que os primeiros, por um infortúnio físico, enfrentam as maiores dificuldades e preconceitos para encontrar lugar numa sociedade de cunho altamente competitivo como a nossa, sendo que só recentemente têm logrado algumas conquistas já longamente reivindicadas. O segundo grupo, composto por aposentados e maiores de 70 anos, uma vez que já contribuiu com seu trabalho e participação para a vida sócio-econômica do País, também faz jus ao reconhecimento público de seu valor, de forma a assegurar-lhes uma velhice tranquila e digna.

São esses os pressupostos que nos levam a apresentar a apreciação desta Casa projeto de lei no sentido de favorecer esses cidadãos especiais com passe livre em todo o sistema nacional de transporte coletivo público, urbano ou com características urbanas, com o fim de facilitar-lhes seu ir e vir cotidiano.

Dada a justeza de que se reveste nossa proposição estamos certos de contar com o apoio de nossos ilustres Pares.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB)

– **RS. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes na manhã de hoje o Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte aprovou definitivamente o direito de todos integrantes do magistério poderem aposentar-se aos 30 anos de trabalho, no caso do professor, e 25 a professora, indistintamente, ficando desta maneira demonstrado que a Constituinte foi sensível e aprovou mais esta justa reivindicação daqueles que se dedicam ao nobre mister de educar e instruir as gerações que se sucedem no País.

Outra decisão importante foi a confirmação do direito aos empregados da aposentadoria proporcional, também aos 30 e 25 anos de trabalho, respectivamente, para o homem e para a mulher. Para a mulher se constituiu em significativa conquista de mais um direito, pois não lhe defere a lei atual tal vantagem, enquanto para o homem se trata da confirmação no texto da Constituição da possibilidade de se aposentar ao completar 30 anos de serviço.

Tudo isso, ao lado de tantos outros dispositivos aprovados, compõe o rol de conquistas que os empregados vêm agora constar do texto na nova Constituição a ser promulgada brevemente.

Cabe destacar aqui o denodado esforço de expressivo número de Constituintes, que desde a primeira hora se mantiveram vigilantes na busca daquilo que constituiu compromisso sério assumido com a classe trabalhadora brasileira, a de cumprirem o mandato que lhes foi outorgado com inteira dedicação em favor de soluções viáveis para as reivindicações dos que compõem a força de trabalho de todos aqueles que hoje são aposentados ou pensionistas.

Esse mesmo Constituinte tiveram o espírito público de se colocarem acima das siglas partidárias das entidades públicas que integram, acima de quaisquer interesses de ordem pessoal, para se entregarem decididamente à realização de um Projeto de Constituição que abrigasse os anseios, reclamações e justas reivindicações de todos os setores que compõem a força de trabalho no País. Eles tiveram a visão, ao início dos trabalhos, de se unirem para o cumprimento de tais propósitos, que ao final resultaram num texto constitucional dos mais avançados e progressistas, apesar da composição de maioria conservadora da atual Assembléia Nacional Constituinte.

Grande parte de todo o esforço e luta, das longas horas de conversações, diálogos e debates fora do plenário, noite adentro, em grupos identificados pelos compromissos e ideal de servir à classe trabalhadora ficarão à margem dos Anais da Constituinte, mas se constituíram, indiscutivelmente, em importante suporte para as grandes decisões adotadas no seio desta Assembléia.

Por tudo isso, desejamos manifestar congratulações e regozijo, quando chegamos a esta altura dos trabalhos, pelo texto de Constituição elaborado tendo presente a realidade da vida do País, com suas características virtudes e imperfeições.

O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 71 traz, em seu bojo, uma autêntica ênfase à divulgação para conhecimento e popularidade da Nova Constituição do Brasil.

A promoção do texto integral ficará a cargo da Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados e dos Municípios, mantidas pelo Poder Público.

O exemplar deverá ficar à disposição de quem dele quiser fazer uso, através das escolas, dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, propiciando assim, a cada pessoa, receber do Estado um exemplar da nova Constituição do Brasil.

Um povo esclarecido erra menos, caminha seguro e torna-se cada vez mais útil ao seu desenvolvimento.

Esta Carta, que é fruto de um trabalho extenuante e complexo, pode não ser tudo aquilo que muitos esperavam, mas cremos ter elaborado, num período de crises econômicas, sociais, políticas e morais, os princípios gerais que servirão de postulados básicos ao ordenamento jurídico do País.

O sábio Duguit adverte que a eterna quimera dos homens é julgar que possam inserir nas Constituições uma perfeição que eles mesmos não têm.

Parodiando Ruy Barbosa, afirmo que esse texto nos proporciona a tridimensional reflexão: a Constituição será política em seus próprios defeitos, evolutiva em suas insuficiências naturais e humana em suas contradições inevitáveis.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém duvida da necessidade de se promover a mudança da estrutura fundiária do País.

As razões desta necessidade são realmente muitas.

Entretanto, a difusão dos aspectos mais gritantes das deformações que se verificam na distribuição de terras e de homens por este País tem feito muitos acreditarem que a justificativa de uma reforma agrária se baseia na existência de terras improdutivas, concomitantemente com a existência de grandes contingentes de força de trabalho desprovida dos meios de trabalho e produção necessários a prestarem sua contribuição para a economia do País e à sua própria manutenção.

Este, Sr. Presidente, constitui apenas o aspecto mais gritante das injustiças que se verificam no País. É um dos aspectos indiscutivelmente mais relevantes do problema, mas não o exaure completamente e, acima de tudo, tem-se prestado para fazer das propostas examinadas por esta Assembléia um antídoto específico para este mal, fazendo esquecer os fundamentos que engendram o fenômeno e, principalmente, permitindo justificar-se a existência dos chamados latifúndios produtivos, como se eles representassem alguma

espécie de patrimônio da Nação que assegura o abastecimento e a produção agrícola.

Na verdade, a questão do latifúndio, produtivo ou não, se insere no mecanismo próprio de reprodução do capital do País, segundo suas especificidades históricas, e é o grande responsável pelas mazelas de que padece a sociedade brasileira.

Inúmeros aspectos são obscurecidos quando abordamos a questão exclusivamente do ponto de vista do latifúndio improdutivo versus latifúndio produtivo, a começar pela própria imprecisão dos conceitos e parâmetros dessa produtividade.

O objetivo fundamental das ações de reforma agrária não é nem deve ser o mero acesso à propriedade da terra.

Historicamente verifica-se no Brasil o convívio entre a grande, a pequena e a média propriedade, convívio esse que muitas vezes representa a base mesma da perversidade de nossa estrutura fundiária.

A manutenção dos latifúndios ditos produtivos pode constituir-se num erro fundamental da Assembléia Nacional Constituinte, visto que resguardará o mecanismo secular de expansão das grandes propriedades e fracionamento das pequenas.

Esse mecanismo tem sido responsável por processos de reprodução do perfil de distribuição das rendas no País, concomitantes com taxas extremas de exploração da força de trabalho pela via conhecida do rebaixamento extremo de seu custo de reprodução.

De fato, inúmeras formas que assumem as relações de trabalho, além de sua forma convencional de trabalho assalariado, representam a hegemonia de relações de produção capitalistas sobre outras formas e modos na agricultura.

A meia, a terça, a parceria são algumas dessas formas mais conhecidas.

Em todas elas se verifica, como característica comum, o fato de que a pauta de consumo que corresponde ao custo de reprodução da força de trabalho corre fora dos mecanismos usuais de monetização, ou é pura e simplesmente transferido para fora do âmbito do capital.

O consumo do meeiro, por exemplo, é contabilizado como dívida a ser abatida no resultado da produção, do que decorre sua subtração da contabilidade dos custos de produção.

A agricultura brasileira tem-se beneficiado desse rebaixamento da renda dos trabalhadores, do que decorre que a capacidade que lhe tem correspondido em termos de manutenção do abastecimento das cidades e ampliação de sua produção deve ser atribuída não ao capital agrícola, mas em grande medida à superexploração da força de trabalho.

Sob a forma capitalista estrita, há muito que ser observado.

Primeiramente, é clara a sua tendência, no caso da grande propriedade produtiva, de optar preferencialmente pela produção voltada para o mercado externo.

As grandes plantações de soja representam o caso típico dessa preferência.

No entanto, deve-se lembrar que essas atividades, voltadas para a exportação, são realizadas sob os auspícios de uma política de subvenções e subsídios que, em resumo, socializam o custo de produção enquanto privatizam lucros da atividade.

É importante esse fato, porque ilustra que os resultados que se obtêm não se devem, absolutamente, a nenhuma qualidade de empreendedor, a nenhuma habilidade administrativa, nem a qualquer tipo de competência técnica. Eles se devem, sim, ao favoritismo e ao privilégio daqueles que operam sob a proteção desigual do Estado, que faz seus os interesses deles.

Mesmo assim, não se pode esquecer de que, operados e administrados por grandes empresas capitalistas, os latifúndios no Brasil apresentam uma taxa irrisória de aproveitamento de seus recursos e resultam numa absorção insignificante da mão-de-obra disponível no campo.

A terra deve ser considerada como um recurso natural.

Seu caráter de propriedade, portanto, representa algo determinado socialmente. A propriedade da terra, ao contrário do que muitos acreditam, é recente na história da humanidade.

Rigorosamente, ela surge com o advento do capitalismo, quando ganha forma e feição nítidas, separada da população que a ocupa e assegurada por título adquirível por compra no mercado.

A possibilidade ou não de sua desapropriação no texto constitucional deve ter em conta este fato nitidamente.

Se admitirmos aqui o interesse público de efetivação da reforma da estrutura fundiária do País, é contraditório, inconsistente e absurdo não permitirmos a desapropriação dos chamados latifúndios produtivos.

Além disso, há uma questão prática de saber o que é latifúndio produtivo.

Há inúmeras formas de se confundir o conceito, de forma a que se torne impraticável sua efetivação.

Temos o caso do uso parcial e segmentar da propriedade.

Temos o caso de seu uso em pecuária extensiva.

Temos a utilização sazonal de suas áreas de cultivo.

Temos o caso de uso indevido.

Temos o caso de sua utilização de forma meramente extrativa.

Temos o problema da definição do critério de produtividade.

Temos, finalmente, os interesses da sociedade brasileira, que não podem ser confundidos com o interesse das minorias latifundiárias, nem podem ser compreendidos fora do quadro e dos processos sociais reais que se desenrolam no âmbito da própria estrutura econômica e social brasileira.

Essas dificuldades terminarão por determinar a proibição de desapropriação da grande maioria dos latifúndios pelo País agora que, sobre todas as discussões que podem ser travadas, agem contra os interesses da sociedade e militam pela manutenção dos mecanismos estruturais que nos coube, nesta Assembléia, desmontar.

A simbiose existente entre o latifúndio e a propriedade de subsistência, que transfere ao primeiro os frutos do trabalho da segunda, reproduzindo os mecanismos da acumulação primitiva de capital, em vez de questionada fica, pelo texto aprovado, quase consagrada.

A produtividade dos latifúndios, em que pese à dificuldade de sua especificação, será o pretexto

para fixação definitiva dessas propriedades e de suas formas históricas de exploração dos trabalhadores, presentes nos minifúndios que as cercam, reproduzindo-se o já velho processo de exploração pela via da expansão "primitiva" da fronteira agrícola.

O risco que corremos com a aprovação do art. 190 é o de termos fixado talvez a mais importante trincheira do conservadorismo das relações econômicas e sociais no País, dados seus reflexos sobre todas as demais instâncias.

A estrutura agrária do Brasil e, em especial, as relações que nela se estabeleceram entre o latifúndio e o minifúndio, são a grande responsável pela expansão nas cidades de um setor terciário superexplorado, que realiza funções que remuneram de forma vil o trabalho, como condição mesma da reprodução das relações no campo.

Os ambulantes, os feirantes são sua expressão direta.

Os lavadores e tomadores de conta de carros, os menores abandonados, os engraxates, amoladores de facas e todas as demais atividades antes assinaladas como parte do terciário inchado constituem o contingente daqueles que, originários do meio rural brasileiro, emprestam sua força de trabalho a um preço extremamente depreciado, fazendo disso uma economia externa aos setores produtivos a que servem.

A manutenção do latifúndio no País se presta também mais a engordar as fileiras da força de trabalho formal no meio urbano, contribuindo para o rebaixamento de seu valor de mercado pela via do excesso de sua oferta.

Conseguir obter colocação nesse mercado de trabalho que sub-remunere o trabalhador muito abaixo de sua capacidade virtual de trabalho constitui exdrúxula forma de "sorte" para esses migrantes desesperançados.

Sem ela, seu destino será fatalmente o da delinqüência ou da mendicância.

Não é possível que esqueçamos que esta é a situação da grande maioria dos brasileiros. Por isso, Sr. Presidente, o dispositivo aprovado, que proíbe a desapropriação do latifúndio para fins de reforma agrária, selaria a sorte não apenas dessa maioria, mas do próprio País.

A insensibilidade dos que votaram a favor daquele dispositivo será paga por toda a Nação.

É fundamental que se corrijam ou minimizem os efeitos desse erro crasso no momento em que o Congresso Nacional disciplinar a conceituação de propriedade produtiva.

Esta não será tarefa simples e fácil.

Mas não podemos fugir à responsabilidade aos compromissos de mudança que assumimos perante o País e que, façamos justiça, em tantos outros pontos da elaboração da nova Carta soubemos honrar, em consonância com os nossos compromissos históricos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Constituintes, mais uma vez venho à tribuna denunciar a prática do racismo e repudiar mais um ato de violência policial sofrida por companheiros negros. Essa violência foi praticada pelo simples fato de serem eles negros, como ficou comprovado no depoimento dos envolvidos. Trata-se dos atores negros cariocas Zózimo Bulbul, Paulo Barbosa (Paulão) e Pompeu de Souza. Os

três foram abordados por uma patrulha policial, à porta de um bar em São Paulo, onde participavam do 1º Seminário de Dramaturgia com Temática sobre o Negro, convidados pela Secretaria da Cultura do Estado. Os policiais sequer pediram os documentos dos três. Eles os agrediram diretamente, alegando desacato à autoridade.

O delegado de plantão se referiu ao ator Paulo Roberto como "velho conhecido" da Polícia, sendo que o ator mora no Rio de Janeiro e não em São Paulo. Conclui-se que, na avaliação do delegado, todos os negros são iguais, todos têm passagem pela Polícia.

O que se caracterizou foi a prisão pura e simplesmente pela cor da pele dessas pessoas.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para solidarizar-me com os atores cariocas e afirmar que, no ano do Centenário da Abolição, é importante fortalecermos as denúncias de racismo, para demonstrar à opinião pública nacional a falsidade da nossa "democracia racial".

Esperamos que a criminalidade da prática do racismo, aprovada definitivamente pela Assembléia Nacional Constituinte, contribua para coibir esses abusos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o século atual tem sido marcado por grandes catástrofes e por guerras incessantes.

Apenas na China, estima-se que tenham morrido pelo menos um milhão e quinhentas mil pessoas, vítimas de terremotos.

Grandes cidades como São Francisco, Calcutá, Tóquio, Cidade do México, Bucareste e Lisboa já foram devastadas por grandes tremores, que vitimaram centenas de milhares de seus habitantes e causaram incalculáveis prejuízos materiais.

Nessa série fatídica, o ano de 1976 desponta como o mais trágico. Segundo dados oficiais, os violentos abalos sísmicos que sacudiram China, Guatemala, União Soviética, Indonésia, Filipinas, Itália, Romênia e Nova Guiné deixaram um saldo de mais de um milhão de vidas humanas ceifadas.

Recentemente, um terremoto de 6,7 graus na escala Richter ocasionou a morte de mais de mil pessoas na fronteira da Índia com o Nepal.

O repertório das guerras do século XX é ainda mais extenso e sombrio.

Do novo arranjo de forças a nível internacional determinante da eclosão da Primeira Guerra Mundial ao clímax do desvario nacionalista do nazi-fascismo da guerra fria ao Vietnã, das guerras nacionalistas africanas aos intrincados conflitos do Oriente Médio, a verdade é que a humanidade não conheceu, neste final de milênio, um só dia de paz.

Isso tudo com agravante de que hoje vivemos num mundo em que as distâncias se reduzem velocemente, a ponto de os acontecimentos mais longínquos se apresentarem em nossos lares como extremamente próximos, através dos meios de comunicação.

Nós, que não cremos no acaso nem atribuímos às vicissitudes da sorte os fatos norteadores da saga humana na Terra, vemos a História como um processo divinamente conduzido que se aproxima celeremente do seu desfecho final.

As grandes contradições econômicas e sociais, tanto a nível interno quanto externo, a derrocada dos valores fundamentais dignificadores da pessoa humana, o materialismo excessivo, a cobiça sem limites e o uso indiscriminado da violência apontam todos numa só direção: o cumprimento das palavras proféticas das Sagradas Escrituras, que não sem razão assim nos advertem acerca dos tempos difíceis que ora vivemos:

"Então lhes disse: levantar-se-á nação contra nação e reino contra reino; e haverá em vários lugares grandes terremotos e fomes e pestilências; haverá também coisas espantosas e grandes sinais no céu." (Lucas 21:10-11)

Ao lado das consequências do egoísmo e da vaidade dos homens, Deus busca despertar-nos para o caráter efêmero dos bens materiais e motivar-nos à reflexão acerca dos valores supremos do amor e da solidariedade, provando-nos a fé e o coração através das grandes tragédias que se têm abatido sobre as populações do mundo inteiro e também do nosso País.

O sentido disso tudo para nós é bastante claro: Deus, em seu imenso amor e graça, deserta-nos, incita-nos a examinar criticamente nossas vidas, nossos valores, aquilo que nos tem ocupado a mente, o coração, o tempo, as ações.

Não nos podemos esquecer de que, além de bom, Deus é justo e, portanto, espera dos homens, acima de tudo, integridade moral, amor à verdade e zelo por seus semelhantes. Ele conhece os desígnios mais profundos de nossas almas, nada lhe é oculto. Enganam-se os que pensam agir fora do alcance de Seus olhos e de Seu juízo.

Todas as injustiças, as hipocrisias, os compromissos escusos, as demandas egoísticas, toda falta de amor ao próximo, toda inverdade, todo ardil tramado às ocultas, tudo haverá de ser revelado pela incontemplável luz de Sua glória.

Que ninguém espere esse momento com excessiva confiança. O caso é de reflexão e contrição, mais do que de ufanismo; de humildade e arrependimento, mais do que de acusações moralistas.

Deus nos pedirá conta não apenas das palavras ociosas ou ofensivas, mas também dos silêncios comprometedores e covardes; não apenas das ações, mas muito mais das omissões, que no nosso tempo assumem a forma ignobil da farisaica defesa do **statu quo**, a despeito da miséria e da opressão; não apenas dos pecados pessoais, mas ainda mais dos sociais, daqueles cometidos em abuso da confiança depositada em nós por nossos semelhantes, daqueles que resultam em dano para os que não têm sequer voz para protestar.

Cada homem examine a si mesmo e coloque na balança seus atos e propósitos, pois, como verberou o apóstolo Paulo advertindo os homens do seu e de todos os tempos:

"Não vos enganeis: de Deus não se zomba, pois aquilo que o homem semear, isso também colherá." (Gálatas 6:7)

O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o recente falecimento de Alexandre Eulálio causou um choque terrível em todos os seus inúmeros amigos e uma perda不可substituível para a cultura brasileira. E para que o seu trabalho continue a frutificar é preciso refletir sobre o legado que nos deixou.

Suas atividades intelectuais nunca possuíram características puramente cerebrais. Elas enfeixavam pensamento e atuação, e passavam, fundamentalmente, por um eixo apaixonadamente vivo que não conhecia as compartimentações do saber e que faziam dele tanto um extraordinário historiador da literatura quanto um inestimável historiador da arte.

Desse modo, toda documentação que acumulou – correspondência, fotos originais de seus inúmeros amigos escritores, anotações destinadas a trabalhos posteriores – desde a peça capital até o mais corriqueiro bilhete ou a lembrança aparentemente mais frívola, tudo toma imensa importância se associado a esta vida que se ligou intimamente à cultura de seu País. Acresce-se que este material foi por ele cuidadosamente organizado, anotado. Resta, portanto, para o pesquisador, um acervo preciosíssimo sobre o qual se debruçar, já identificado, classificado, onde não cabem perdas.

No entanto, tudo isto só adquire sentido pleno articulado com o conjunto de objetos que Alexandre Eulálio pôde reunir. A relação orgânica por ele mantida com a cultura faz com que cada ato, cada gesto seu estivesse investido de significação cultural, e faz também com que os diferentes elementos que pôde recolher durante a sua vida se inter-relacionem indissoluvelmente. O caso de seus livros é, sob este aspecto, perfeitamente significativo: não se trata apenas da biblioteca do especialista, cuja razão de ser se encontra nas necessidades bibliográficas da pesquisa; isto é, ela não se constitui somente como o instrumento neutro do pesquisador, mas esprai-se pelos campos de interesse de Alexandre Eulálio, onde o conhecimento pessoal dos autores – estão de prova as inúmeras dedicatórias nos exemplares que possui – se ligava ao projeto de compreensão intelectual desses mesmos autores.

A partir desta perspectiva, é preciso considerar os objetos de arte – pinturas, gravuras, desenhos e esculturas – que Alexandre Eulálio pôde reunir durante sua existência. É claro que eles não tinham função "decorativa", nem se caracterizavam pelo traço obsessivo do colecionador. São objetos que Alexandre "recolheu" através de sua trajetória cultural, aqueles que, por assim dizer, caíram em sua rede de exímio historiador da cultura e da arte. Nenhum, entretanto, lhe era indiferente, cada um traçou sua órbita no sistema planetário por ele instaurado.

Acervo em parte adquirido, em parte oferecido por seus amigos artistas, sempre muitíssimo bem escolhido, não possuirá, talvez, um alto valor monetário no chamado mercado das artes. No seu conjunto é, entretanto, da mais alta importância: os objetos tecem entre si a teia inteligente e sensível de significações que se romperá, no caso de serem um dia dispersados. Com efeito, individualmente, eles perderão o grande significado que ora possuem pelo fato de se inserirem num conjunto que lhes dá sentido.

É preciso que o acervo Alexandre Eulálio seja incorporado por uma entidade cultural capaz de organizar e explorar seu riquíssimo legado. É preciso que pesquisadores competentes se debrucem sobre ele, que teses de literatura sejam feitas a partir dele, que historiadores recuperem e explorem essa documentação, que historiadores da arte estabeleçam catálogos, análises e interpreta-

ções das obras em questão. Estas são, evidentemente, as reais homenagens a lhe serem prestadas.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituinte valeu por muitos aspectos, mas em um valeu por um segmento que aguardava com ansiedade, o dos aposentados e pensionistas – e aqui valeu muito mais.

Esta Carta terá um capítulo inteiro da Previdência Social e garantirá: correção total mês a mês dos salários para fins de cálculo do benefício, que permitirá uma aposentadoria integral; pensão que será calculada igual à aposentadoria, e portanto passa a ser integral e extensiva também ao homem; 13º salário integral, com base na remuneração de dezembro, e não mais na média nominal dos salários anuais; ingresso no sistema previdenciário da dona-de-casa e demais interessados; aposentadoria proporcional para as mulheres aos 25 anos e manutenção para os homens aos 30 anos; aposentadoria para as professoras aos 25 anos e professores aos 30 anos, conquista mantida, após muita luta, pois a idéia de alguns ditos "progressistas" era suprimir isto, e com muito custo conseguimos incluir no texto com a restrição para os de 1º e 2º graus, sabendo que conseguiríamos suprimir a restrição no 2º turno, como de fato conseguimos; reajuste permanente para preservação real do valor do benefício garantido sempre o salário mínimo.

Foi uma luta constante, pois sempre queriam alegar que a Previdência não teria recursos. Só se esquecem de que algumas administrações inviabilizaram o Ministério, sangrando os recursos.

Agora posso dizer: valeu a briga. Esta Constituinte tem a bandeira dos aposentados e pensionistas hasteada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se proceder à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar uma sugestão a V. Ex.^a. O art. 54 das Disposições Transitórias anistia os débitos fiscais das Fazendas Públicas federal, estadual e municipal. Apresentei emenda supressiva do **caput** e dos §§ 1º, 2º e 3º desse artigo, mantendo, porém, o seu § 4º. Como estamos em um processo absolutamente liberal, gostaria que V. Ex.^a fosse, inclusive, o homem que unirá as demais propostas, para que se mantenha esse § 4º, que obriga lei específica para qualquer anistia, a fim de que não se perca este tipo de proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB)

- DF. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, enquanto se processa a verificação de **quorum**, gostaria de esclarecer ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte que hoje, certamente, votaremos a emenda relativa à sucessão do Governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira.

Registro, porém, que a maioria da bancada de Brasília, ou seja, os Senadores Pompeu de Sousa e Maurício Corrêa, e os Deputados Sigmaringa Seixas, Geraldo Campos, Augusto Carvalho e Maria de Lourdes Abadia, – a maioria, porque seis entre os onze integrantes da bancada – é radicalmente favorável às eleições diretas em Brasília ainda este ano.

Estou esclarecendo apenas esse mal-entendido, que muitos estão a alimentar propositalmente para tumultuar e prejudicar a vitória dessa emenda

O SR. BEZERRA DE MELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB)

- CE. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro, neste instante.

Enquanto se processa a verificação de **quorum**, quero lamentar a não-inclusão, ontem, no Capítulo da Educação, título que trata da ordem social, da questão relativa a bolsas de estudo para universitários.

Tinha destaque nesse sentido, mas não pude, como V. Ex.^a sabe, estar presente. Por motivo de saúde, tive de viajar a São Paulo para submeter-me a avaliações cardiológicas. Por isso não pude defender o meu destaque, juntamente com o Constituinte Victor Faccioni.

Lamento que o destaque não tenha sido aproveitado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o registro que queria fazer.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, recebi telefonema de um professor que integra a direção da Organização dos Professores do Paraná, a denunciar-me o espacamento pela Polícia do Governo do Paraná e por determinação do Sr. Governador Álvaro Dias, de professores, estudantes e pais de alunos, que faziam uma passeata em defesa dos interesses dos professores.

Quero fazer aqui uma condenação aos professores, estudantes e pais de alunos do Paraná para que persistam na sua justa luta, ao mesmo tempo em que lhes manifesto minha solidariedade. E daqui faço um apelo ao Governador Álvaro Dias para que retome o diálogo, porque, seguramente, não é com a polícia e a violência que se irão resolver os graves problemas da educação em nosso País.

Aprovamos, nestes dias, um capítulo que abre uma larga perspectiva positiva para a educação brasileira. Gostaríamos então que S. Ex.^a, o Governador Álvaro Dias, fazendo jus a essas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, procurasse

mais o caminho do diálogo e se recompusse com o magistério do Paraná.

Minha solidariedade aos professores paranaenses.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, só para contraditar o nobre Constituinte Hermes Zaneti, gostaria de dizer que o Governador Álvaro Dias tem feito o maior de todos os esforços no sentido de que os professores do Paraná retornem às salas de aula. Os aumentos concedidos foram os maiores que o Estado pode agüentar, e, infelizmente, os professores têm feito desta greve – que é injusta – um cavalo-de-batalha, do qual nós, do Paraná, não nos orgulhamos.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, ainda sobre a greve dos professores do Paraná, devo, em adendo ao que afirmou o Constituinte Hermes Zaneti, informar que ontem houve a mais violenta repressão policial contra os professores paranaenses, em frente ao Palácio do Governo, com uso de cavalos, cães adestrados, bombas e cassetetes, e muitos professores foram hospitalizados.

O SR. BEZERRA DE MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Mello.

O SR. BEZERRA DE MELLO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, enquanto se efetua a verificação de **quorum**, venho apresentar à Mesa a seguinte questão de ordem. Queremos votar uma emenda que concede autonomia administrativa ao Território de Fernando de Noronha. Acontece que no aspecto permanente votamos que os Territórios terão quatro representantes na Câmara Federal. Apelo para as Lideranças para que uma emenda supressiva seja apresentada, pois o arquipélago de Fernando de Noronha, com cerca de mil e quinhentos habitantes, não tem representação naquela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a todos os colegas compreensão porque já atingimos o **quorum** necessário à votação. Duzentos e oitenta e seis Constituintes já registraram suas presenças. Para ganhar tempo, os restantes registrarão suas presenças posteriormente.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães
Acival Comes – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alcides Sal-

danha – Aldo Arantes – Alécio Dias – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloisio Chaves – Aloisio Teixeira – Aluizio Campos

– Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Matiz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Caio Pompeu – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Sant’Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Christovam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonâncio Fonseca – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Delfim Netto – Délvio Braz – Denis Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Marcondes – Gilson Machado – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturval Nascimento – Ivo Lech – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Palmarin – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Alves – João Calmon – João Castelo – João da Mata – João Machado Rollemburg – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Leite – Jorge Medauar – Jorge Uqued – Jorge Viana – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fogaça – José Genófio – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael e Paulo Bisol – José Queiroz – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leopoldo Peres – Ledo Sathler – Lídice da Mata – Louival Baptista – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel

Castro – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Assad – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Minicarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Freire – Roberto Torres – Roberto Vital – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaro Corrêa – Rosário Congro Neto – Rose de Freitas – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vieira da Silva – Vingt Rosado – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 391

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00448-6. – Amílcar Moreira.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.046

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00492-3 referente a supressão das expressões “a forma (República ou Monarquia Constitucional) no artigo 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Projeto de Constituição B. – Bocayuva Cunha.”

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.320

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00492-3. – Ruberval Pilotto.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.617

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00361-7 referente a supressão do art. 2º, do Ato das Disposições Transitórias, do Projeto de Constituição (B). – Nelson Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 448 (Do Sr. Amílcar Moreira)

Suprime-se no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a expressão “a forma (República ou Monarquia Constitucional) e ...” passando o art. 2º a ter a seguinte redação:

“No dia 7 de setembro de 1993, o eleitorado definirá, através de plebiscito, o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) a vigorar no País.”

EMENDA Nº 492 (Do Sr. Bocayuva Cunha)

Suprime-se no artigo 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias as expressões “a forma (República ou Monarquia Constitucional).

EMENDA Nº 361 (Do Sr. Nelson Aguiar)

Suprime-se no art. 2º, do Ato das Disposições Transitórias, as expressões “..., a forma (República ou Monarquia Constitucional) e ...”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaques nº 391, de autoria do nobre Constituinte Amílcar Moreira; nº 1.046, de autoria do nobre Constituinte Bocayuva Cunha; e nº 1.617, de autoria do nobre Constituinte Nelson Aguiar. Referem-se ao **caput** do art. 2º das Disposições Transitórias, que diz o seguinte:

“No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) a vigorarem no País.”

Pretendem S. Ex.^{as} suprimir a expressão “a forma (República ou Monarquia Constitucional)”.

Concede a palavra ao nobre Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, muito embora eu esteja, como quase todos nós, desejoso de terminar os nossos trabalhos o mais cedo possível, não posso deixar de cumprir até um dever histórico com a minha família de ocupar esta tribuna para pedir ao Plenário desta Casa um pouco de atenção para a emenda do nobre Constituinte Cunha Bueno, que vem, com enorme competência, transformar aquilo que no início dos nossos trabalhos era tida como uma pilharia numa causa constitucional.

Pretende o Constituinte Cunha Bueno, no plebiscito que definirá o sistema de governo, isto é, se o País deseja o parlamentarismo ou o presidencialismo; S. Ex.^a, repito, com a sua simpatia, tenacidade e com o seu trabalho, deseja acoplar a esse plebiscito um outro, para que o País decida também sobre a forma de governo, ou seja, se desejamos ser República ou Monarquia.

Ora, Sr. Presidente, quanto mais não seja, isso vai significar um gasto para o País, e quem vai pagar por essa brincadeira é o povo. Não está na hora de decidir se queremos Monarquia para o País. Francamente! Todos os Constituintes com quem tenho conversado me dizem que isso não tem importância. Mas, a meu ver, está na hora de levarmos a questão a sério. Muito embora o segundo plebiscito proposto esteja previsto para o mesmo dia do plebiscito que irá decidir o sistema de governo, não é possível que nós, Constituintes, convoquemos o povo em 1988 para dizer se quer Monarquia.

Peço à Casa que rejeite esse dispositivo. A emenda teria então a seguinte redação:

“No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) a vigorar no País.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno, para encaminhar a votação.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece inacreditável que o Constituinte Bocayuva Cunha, que representa o Partido Democrático Trabalhista nesta Casa, queira exatamente impedir o povo brasileiro de, pela primeira vez na sua história, poder dizer livremente qual a forma e qual o sistema de governo que deseja para o seu País.

Trata-se de uma antiga promessa, não minha, mas daqueles que, através de um golpe militar, em 1889 proclamaram e instalaram nesse País a sua República. Já dizia o art. 1º do Decreto nº 1, da própria República recém-instalada pelo golpe, que o povo seria ouvido, através de plebiscito, sobre qual a forma de governo que desejava para o País. Essa promessa, além de não ter sido cumprida, não passou de uma promessa, o que foi muito grave, porque logo em seguida, em 25 de dezembro de 1889, instalava-se no Governo Provisório o regime da censura, que impedia a qualquer cidadão brasileiro cobrar o plebiscito então prometido.

Os argumentos do Constituinte Bocayuva Cunha são totalmente falsos. Veio S. Ex.^a à tribuna afirmar que o plebiscito implicaria enorme gasto. Engana-se S. Ex.^a porque o plebiscito já vai ser realizado sobre o sistema de governo. Portanto, em nada encarece acrescentar-se mais uma pergunta ao povo brasileiro, pergunta que nunca foi feita. E só através dos quinhentos votos obtidos no primeiro turno da Constituinte é que será permitido que se faça esta pergunta.

O nobre Constituinte Bocayuva Cunha, republicano que é – e eu o respeito – deveria estar preocupado, isto sim, em procurar sanar, através do plebiscito, um vício de origem na própria República, que foi o golpe militar. Quem sabe, cem anos decorridos, o povo brasileiro possa corrigir o vício de origem – repito – que foi o golpe militar e proclamar no Brasil, uma república pelo voto.

Por esta razão, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, baseado nos quinhentos votos que obtivemos no primeiro turno, peço a V. Ex.^{as} que votem “não” à emenda do Constituinte Bocayuva Cunha, permitindo ao povo brasileiro a escolha entre a repú-

blica e a monarquia, entre o parlamentarismo e o presidencialismo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, dois oradores inscritos, mas como já ouvimos o contraditório, passo a palavra ao nobre Relator, Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ocasião da votação no primeiro turno, a esmagadora vontade da maioria, aqui representada pelo número de votos, logrou aprovar a emenda do Constituinte Cunha Bueno.

Por esta razão, e até por uma questão de lealdade da Relatoria, não vejo como alterar a decisão, pois seria uma forma de deslealdade também com aqueles que subscreveram a emenda popular cujo número foi muito expressivo.

Reconheço as razões do Constituinte Bocayuva Cunha, não por aquilo que foi dito pelo eminentíssimo Constituinte Cunha Bueno. Mas, por convicção pessoal de presidencialista, que deve ser também respeitada nesta Casa, Sr. Presidente, a Relatoria é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se pela rejeição do texto eliminatório.

Vamos à votação.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA – (PFL – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator, e por considerar o texto justo, recomendamos à nossa bancada que vote “não”.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quem marcou o plebiscito não foi o Constituinte Cunha Bueno; foram mais de 500 Constituintes, e não houve nenhum fato novo. O PTB vota “não”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que hoje não é mais tempo de se fazer plebiscito para se saber de monarquia. Voto favorável à emenda. O PSB vota “sim”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B considera que um plebiscito para estabelecer o sistema de governo no Brasil é inteiramente

procedente, mas para saber se volta ou não a monarquia é anacrônico. Nesse sentido, o PC do B vota “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, obedecendo à mesma tese que defendi nos casos de plebiscito – e por resultar de uma emenda popular que representa o desejo desta Nação de decidir como quiser – a bancada do PDS vota “não”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o Partido Comunista Brasileiro reconheceu no primeiro turno que esta emenda era quase uma anistia aos monarquistas no Brasil. Não tem por que mudar o seu voto, mantém o do primeiro turno e vota “não”.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota “não”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, esta Constituinte conseguiu diminuir o poder monárquico do Presidente da República. Não se justifica, portanto, um plebiscito para decidir sobre isso. O PT vota “sim”.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, considerando a importância de, dentro de cinco anos, serem feitas reavaliações, votará contra a emenda e a favor do texto, portanto, “não”.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota “não”.

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em que pese à vocação monarquista da maioria dos líderes, o PDT recomenda à sua bancada que vote pela aprovação da supressão, ou seja “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota “não”.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que meu voto é “não” e no painel eletrônico saiu “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 973):

SIM – 67
NÃO – 344
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 414

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alberico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Alcides Saldaña – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloisio Chaves – Não
Aloisio Teixeira – Não
Aluísio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Não	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Não
Amaral Netto – Não	Egidio Ferreira Lima – Não	Jacy Scanagatta – Não
Amaury Müller – Sim	Elias Murad – Não	Jairo Azi – Não
Ângelo Magalhães – Não	Enoc Vieira – Não	Jairo Carneiro – Não
Anna Maria Rattes – Não	Eraldo Trindade – Não	Jamil Haddad – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Erico Pegoraro – Não	Jarbas Passarinho – Não
Antônio Câmara – Não	Ervin Bonkoski – Não	Jayme Paliarin – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Expedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não	Ézio Ferreira – Não	Jesus Tajra – Não
Antônio de Jesus – Não	Fábio Feldmann – Não	Joaci Góes – Não
Antonio Mariz – Sim	Farabulini Júnior – Não	João Agripino – Não
Antonio Perosa – Não	Fausto Fernandes – Não	João Alves – Não
Antonio Salim Curiati – Não	Fausto Rocha – Não	João Calmon – Não
Arnaldo Martins – Sim	Felipe Mendes – Não	João Castelo – Não
Arnaldo Moraes – Não	Feres Nader – Não	João da Mata – Não
Arnaldo Prieto – Não	Fernando Gasparian – Não	João Machado Rollemburg – Não
Arnold Fioravante – Não	Fernando Gomes – Não	João Menezes – Não
Artenir Werner – Não	Fernando Lyra – Não	João Paulo – Não
Artur da Távola – Não	Fernando Santana – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Assis Canuto – Não	Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Não
Augusto Carvalho – Não	Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	Jonas Pinheiro – Não
Áureo Mello – Não	Flávio Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Basílio Villani – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Não
Benedicto Monteiro – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Leite – Não
Benedita da Silva – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jorge Uequed – Não
Benito Gama – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Vianna – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Coelho – Não	José Camargo – Não
Beth Azize – Não	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Diógenes – Não	José Carlos Grecco – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Küster – Não	José Carlos Martinez – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Rollemburg – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Rossi – Não	José Costa – Não
Carlos Cardinal – Sim	Furtado Leite – Não	José da Conceição – Não
Carlos Chiarelli – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Egreja – Não
Carlos Cotta – Não	Gandi Jamil – Não	José Elias – Não
Carlos Mosconi – Não	Gastone Righi – Não	José Fernandes – Não
Carlos Virgílio – Não	Genebaldo Correia – Não	José Fogaça – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Genésio Bernardino – Não	José Genoino – Sim
Célio de Castro – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Guedes – Não
Celso Dourado – Não	Geraldo Campos – Não	José Ignácio Ferreira – Não
César Maia – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Jorge – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Marcondes – Não	José Lins – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Peres – Não	José Luiz de Sá – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gilson Machado – Não	José Luiz Maia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Maranhão – Não
Cláudio Ávila – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Maria Eymael – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim
Cristina Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Melo – Não
Cunha Bueno – Não	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Não
Darcy Pozza – Não	Hélio Duque – Não	José Richa – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Manhães – Não	José Tavares – Não
Del Bosco Amaral – Não	Hélio Rosas – Não	José Teixeira – Não
Delfim Netto – Não	Henrique Córdova – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Délvio Braz – Não	Heráclito Fortes – Não	José Tinoco – Não
Denisar Arneiro – Não	Hermes Zaneti – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Homero Santos – Não	José Yunes – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Humberto Lucena – Sim	Jovanni Masini – Não
Divaldo Suruagy – Não	Humberto Souto – Não	Juarez Antunes – Não
Djenal Gonçalves – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Costamilan – Não
Domingos Juvenil – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Jutahy Magalhães – Não
Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Não	Koyu Iha – Não
Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lael Varella – Abstenção
Edison Lobão – Não	Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Não
Edivaldo Motta – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Não
Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Não	Leopoldo Peres – Não
Edmilson Valentim – Sim	Iturival Nascimento – Não	Leur Lomanto – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Lech – Não	Levy Dias – Não

Lezio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Não	Tadeu França – Sim
Lídice da Mata – Sim	Octávio Elísio – Não	Telmo Kirst – Não
Lourival Baptista – Não	Olívio Dutra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Lúcio Alcântara – Não	Onofre Corrêa – Não	Theodoro Mendes – Não
Luís Eduardo – Não	Orlando Bezerra – Não	Tito Costa – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmir Lima – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Freire – Não	Osmundo Rebouças – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Henrique – Não	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vasco Alves – Não
Luiz Marques – Não	Ottomar Pinto – Não	Vicente Bogo – Não
Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Sim	Victor Faccioni – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Almada – Não	Victor Fontana – Não
Luiz Viana – Não	Paulo Delgado – Sim	Vieira da Silva – Não
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Macarini – Não	Vilson Souza – Sim
Maguito Vilela – Não	Paulo Marques – Não	Vingt Rosado – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Mincarone – Não	Vinícius Cansanção – Não
Manoel Moreira – Não	Paulo Paim – Sim	Virgildálio de Senna – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Ramos – Não	Virgílio Galassi – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Roberto – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Vitor Buaiz – Sim
Márcio Braga – Não	Paulo Silva – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcio Lacerda – Não	Paulo Zarzur – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Marco Maciel – Não	Pedro Ceolin – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Marcos Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não	Walmor de Luca – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Wilson Campos – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Martins – Não	Wilson Martins – Não.
Mário Assad – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Mário de Oliveira – Não	Raimundo Bezerra – Não	O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Mário Lima – Não	Raimundo Lira – Não	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex. ^a palavra pela ordem.
Mário Maia – Sim	Raimundo Rezende – Não	O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex. ^a que consigne meu voto “não”.
Marluce Pinto – Não	Raquel Cândido – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque dos nobres Constituintes: Marcos Lima nº 425; Lavoisier Maia, nº 548; Mendes Ribeiro nº 871; e José Jorge, nº 1.075. Desejam S. Ex. ^{as} a supressão do art. 3º das Disposições Transitórias, que reza o seguinte:
Matheus lensen – Não	Raquel Capiberibe – Sim	“A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional em sessão unicameral.”
Maurício Campos – Não	Raul Belém – Não	
Maurício Corrêa – Sim	Raul Ferraz – Não	
Maurício Fruet – Não	Renato Johnsson – Sim	
Mauro Benevides – Não	Renato Vianna – Não	
Mauro Borges – Não	Ricardo Izar – Não	
Mauro Campos – Não	Rita Camata – Não	
Mauro Miranda – Não	Roberto Augusto – Não	
Mauro Sampaio – Não	Roberto D'Ávila – Sim	
Max Rosenmann – Não	Roberto Freire – Não	
Meira Filho – Não	Roberto Torres – Não	
Melo Freire – Sim	Roberto Vital – Não	
Mendes Canale – Não	Robson Marinho – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Rodrigues Palma – Não	
Messias Góis – Sim	Ronaldo Aragão – Não	
Messias Soares – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Michel Temer – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Milton Lima – Não	Ronan Tito – Não	
Milton Reis – Não	Rosário Congro Neto – Não	
Miraldo Gomes – Não	Rose de Freitas – Não	
Miro Teixeira – Não	Rubem Medina – Não	
Moema São Thiago – Não	Ruben Figueiró – Não	
Moysés Pimentel – Não	Ruberval Pilotto – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Ruy Nedel – Não	
Mussa Demes – Não	Sadie Hauache – Não	
Nabor Júnior – Não	Samir Achôa – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Sandra Cavalcanti – Não	
Narciso Mendes – Não	Santinho Furtado – Não	
Nelson Aguiar – Sim	Saulo Queiroz – Não	
Nelson Carneiro – Não	Sérgio Naya – Não	
Nelson Jobim – Não	Sérgio Spada – Sim	
Nelson Sabrá – Não	Sérgio Werneck – Sim	
Nelson Seixas – Não	Severo Gomes – Não	
Nelson Wedekin – Não	Sigmarinha Seixas – Não	
Nelton Friedrich – Não	Sílvio Abreu – Não	
Nilso Sguarezi – Não	Simão Sessim – Não	
Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Não	
Nion Albernaz – Não	Sólón Borges dos Reis – Não	
Noel de Carvalho – Sim	Sotero Cunha – Não	

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também retiro a minha proposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Lavoisier Maia está na Casa? (Pausa.)

Está retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 59

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01763/Darcy Deitos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a Emenda destacada:

EMENDA Nº 1.763
(Do Sr. Darcy Deitos)

Art. 3º – Disposições Transitórias – Projeto (B).

Inserir no texto do artigo 3º do Ato das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição (B), antes da palavra “realizada”, a expressão “uma só vez”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 59, de autoria do Constituinte Darcy Deitos. Quer S. Ex.^a inserir no texto do art. 3º das Disposições Transitórias, antes da palavra “realizada”, a expressão “uma só vez”.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Darcy Deitos, para encaminhar a votação.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a minha emenda é de correção de linguagem. Acrescentaríamos antes da palavra “realizada” a expressão “uma só vez”. O texto ficaria da seguinte forma:

“A revisão constitucional será uma só vez realizada, após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

A nossa emenda, Sr. Presidente, já recebeu parecer favorável do Sr. Relator. Gostaria de saber se S. Ex.^a mantém o parecer exarado anteriormente. Trata-se de uma correção de linguagem, Sr. Presidente, mas talvez seja necessário submeter a voto.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se V. Ex.^a me permite, o próprio texto já responde, porque diz:

“A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição.”

Só pode ser uma vez. Não vai haver várias revisões, apenas uma, única, cinco anos a contar da data da promulgação da Constituição. De modo que a emenda não é procedente.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos que é uma questão de linguagem. A linguagem não está correta. Ouçamos o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Darcy Deitos deseja que fique expresso que a revisão constitucional será realizada uma só vez. Justifica S. Ex.^a na sua emenda, que, não havendo a inclusão da expressão “uma só vez”, poderiam surgir dúvidas quanto à matéria.

O autor da emenda, Constituinte Joaquim Beviláqua, entende que não. Acho que o Constituinte Darcy Deitos tem razão. Optei pela aprovação por uma questão de reforço, mas lembro à Casa que o que acaba de ser dito pelo eminentíssimo Constituinte Nélson Carneiro tem absoluta procedência, ficará registrado nos Anais da Casa o que se deseja. Com isso e por isso, faço um apelo ao eminentíssimo Constituinte Darcy Deitos, para que retire a emenda, ficando sua proposição apenas registrada nos Anais da Casa, não havendo qualquer necessidade de a matéria ser levada à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Parece que, pelos debates, a intenção de V. Ex.^a foi atingida.

O nobre Constituinte retira a emenda? (Pausa.) Está retirada a emenda.

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto “sim”, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 432

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00525-3 – José Luiz Maia.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.728

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01148-2 – Marcelo Cordeiro. (Art. 4º e §§, Disposições Transitórias).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 525
(Do Sr. José Luiz Maia)

Art. 4º (caput e §§) – DT: Suprimir

EMENDA Nº 1.148
(Do Sr. Paulo Mincarone)

Suprime-se o art. 4º e seu parágrafo das Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 525, de autoria do nobre Constituinte José Luiz Maia, e a Emenda nº 1.148, do nobre Constituinte Marcelo Cordeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou de pleno acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará “sim”, para suprimir o Conselho.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, conforme o acordo, votará “sim”.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar “sim”, nos termos do acordo.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para recomendar à minha bancada o voto “sim”.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de igual modo, o PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há acordo unânime das Lideranças. O PDC vota “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “sim”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal também vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação da emenda, para retirar o texto de feito parlamentarista.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, após registrar o meu número de código, apareceu o sinal de código duplicado. Não consegui, assim, registrar no painel o meu voto, que é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – V. Ex.^a será atendido.

(Prossegue a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Nelton Friedrich para uma questão de ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por completo equívoco, registrei o voto “não”, mas não há dúvida de que o desejo e a intenção era votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (votação no 974):

SIM – 426
NÃO – 4
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 432

As emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alcides Saldanha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Márcio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluízio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Sim
Âtila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Abstenção
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgilio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christovam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Basco Amaral – Sim
Delfim Neto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Henrique – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Alves – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Marques – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Feres Nadel – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Viana – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Menezes – Sim	Luis Viana Neto – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Moreira – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Floriceno Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Leite – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Medauar – Sim	Márcio Braga – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jorge Uequed – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Diogenes – Sim	José Camargo – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinha – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Costa – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Rossi – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Assad – Sim
Furtado Leite – Sim	José Egreja – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Elias – Sim	Mário Lima – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Fernandes – Sim	Mário Maia – Sim
Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim	Marluce Pinto – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Genófio – Sim	Matheus Iensen – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Jorge – Sim	Maurício Fruet – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Sim
Gerson Peres – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim
Gilson Machado – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mauro Miranda – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim	Max Rosenmann – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maurício – Sim	Meira Filho – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Melo – Sim	Melo Freire – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Canele – Sim
Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Messias Góis – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Teixeira – Sim	Michel Temer – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Lima – Sim
Hermes Zanetti – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim
Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Homero Santos – Sim	José Yunes – Sim	Miro Teixeira – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim	Moysés Pimentel – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Mussa Demes – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Hoyu Iha – Sim	Myrian Portella – Sim
Lima Passoni – Sim	Lael Varela – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Sim	Narciso Mendes – Sim
Itamar Franco – Sim	Lélia Souza – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Itirival Nascimento – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jairo Azi – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jaco Carneiro – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nelton Friedrich – Não
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nilso Squarezi – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nion Albernaz – Sim

Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Piloto – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim

Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 482, de autoria do nobre Constituinte Gerson Camata. Pergunto se S. Ex.^a está presente. (Pausa.)

Prejudicado o destaque.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Ismael Wanderley.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que o meu voto, na votação anterior, foi “sim”.

O SR. JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao Constituinte Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nº 178, de autoria do Constituinte Vitor Buaiz; 339, de autoria do Constituinte Stélio Dias; 996, de autoria do Constituinte Domingos Juvenil; 1.159, de autoria do Constituinte Álvaro Antônio; 1.160 e 1.161, de autoria do Constituinte Aloísio Vasconcelos.

Objetivam os nobres autores dos destaques em causa suprimir o § 3º.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um entendimento que se está produzindo nas Lideranças em relação ao § 3º Pediria a V. Ex.^a que passasse adiante esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será V. Ex.^a atendido.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, somente para nossa orientação. O art 5º será votado?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será votado, mas adiamos também como as outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.015

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00983-6, de minha autoria. – **Lídice da Mata.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 983
 (Da Sr^a Lídice da Mata)

Suprime-se a expressão “... até noventa dias antes do pleito” constante do § 4º do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.015, da Constituinte Lídice da Mata.

Vejamos o § 4º do art. 6º, das Disposições Constitucionais Transitórias:

“§ 4º O número de vereadores por município será fixado, para a representação a ser eleita em 1988, pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral até noventa dias antes do pleito, respeitados os limites estipulados no art. 30, IV, da Constituição.”

Deseja S. Ex.^a retirar “até noventa dias antes do pleito”, no caso da eleição municipal.

Concedo a palavra à Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr é Srs. Constituintes, esta emenda, aprovada no primeiro turno, permitindo ampliação das Câmaras de Vereadores das cidades com população acima de cinco milhões de habitantes, vem no sentido de democratizar a representação popular

nas Câmaras Municipais. Com este destaque pretendemos que esta ampliação da representação popular possa se dar já, fazendo, portanto, com que as cidades com quantidade de habitantes acima de cinco milhões, hoje com a representação bastante distorcida, possam beneficiar-se desta medida. Por isso consideramos que é uma emenda que fortalece a democratização da representação popular e a democracia no Brasil. Para tanto, pedimos o apoio dos nobres companheiros Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação do texto. O Relator diz “sim”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará favoravelmente.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores considera justo o destaque, vota “sim”.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B encaminha a votação com “sim”.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” com a emenda.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”, com a emenda.

O SR. INOCÊNDO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo de todas as Lideranças, o Partido da Frente Liberal recomenda a sua bancada votar “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidentes, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que o Relator esclarecesse uma dúvida: aprovado esse destaque, reabre-se o prazo para o Tribunal estipular o número de Vereadores nas capitais e nos Municípios? Por exemplo, em São Paulo, hoje, há 33 cadeiras, O Tribunal aumentará, para 55? Gostaria de saber se é isso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

A proposição tem parecer favorável do Relator e das Lideranças. Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 975):

SIM – 406
NÃO – 22
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 439

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Sim
Alif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Cordeiro – Sim
Ailton Sandoval – Sim
Abano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Alcides Saldanha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Abstenção
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Abstenção
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim
 Bocayuva Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Bosco França – Sim
 Brandão Monteiro – Sim
 Caio Pompeu – Sim
 Carlos Alberto – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Chiarelli – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Carlos Virgílio – Sim
 Cássio Cunha Lima – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cals Neto – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Christóvam Chiaradia – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Cleonâncio Fonseca – Sim
 Cristina Tavares – Sim
 Dálton Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Abstenção
 Del Bosco Amaral – Abstenção
 Delfim Netto – Sim
 Délvio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Sim
 Dionisio Dal Prá – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Divaldo Suruagy – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Domingos Leoneili – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edison Lobão – Sim
 Edivaldo Mota – Não
 Edme Tavares – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Abstenção
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Ervin Bonkoski – Sim
 Euclides Scalco – Sim
 Eunice Michiles – Sim
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Ézio Ferreira – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Fernandes – Não
 Fausto Rocha – Sim
 Felipe Mendes – Não
 Feres Nader – Sim
 Fernando Bezerra Coelho – Sim
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Henrique Cardoso – Sim
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Firmo de Castro – Sim
 Flavio Palmier da Veiga – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Dias Alves – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Francisco Rollemburg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Genésio Bernardino – Sim
 Geraldo Alckimin Filho – Sim
 Geraldo Bulhões – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Fleming – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Pares – Não
 Gilson Machado – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Abstenção
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Iturival Nascimento – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliaria – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Abstenção
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Sim
 João Machado Rollemburg – Sim
 João Menezes – Não
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Não
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Genóino – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim

Mansueto de Lavor – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Valmir Campelo – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vasco Alves – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Almada – Sim	Vicente Bogo – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Delgado – Sim	Victor Faccioni – Abstenção
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Macarini – Sim	Victor Fontana – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim	Vilson Souza – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Paim – Sim	Vingt Rosado – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgílio de Senna – Sim
Maria Lúcia – Sim	Paulo Roberto – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Silva – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Mário Lima – Sim	Pedro Canedo – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Mário Maia – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Wagner Lago – Sim
Marluce Pinto – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Matheus lensen – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mattos Leão – Sim	Plínio Martins – Sim	Wilson Campos – Sim
Maurício Campos – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilson Martins – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Ziza Valadares – Sim.
Maurício Fruet – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Raimundo Rezende – Não	
Mauro Borges – Sim	Raquel Cândido – Sim	O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Mauro Campos – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.
Mauro Miranda – Sim	Raul Belém – Sim	O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o painel eletrônico não registrou o meu voto, gostaria que V. Ex. ^a efetuasse o registro.
Mauro Sampaio – Sim	Raul Ferraz – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex. ^a será atendido.
Max Rosenmann – Sim	Renato Vianna – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:
Meira Filho – Sim	Ricardo Izar – Não	
Mello Reis – Sim	Rita Camata – Sim	REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Mendes Botelho – Sim	Roberto Augusto – Sim	Nº 978
Mendes Canale – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	Sr. Presidente,
Messias Góis – Sim	Roberto Freire – Sim	Requeiro destaque para a Emenda nº
Messias Soares – Sim	Roberto Jefferson – Sim	2t017G9-0. – Domingos Leonelli.
Michel Temer – Sim	Roberto Torres – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:
Milton Lima – Sim	Roberto Vital – Sim	
Milton Reis – Sim	Robson Marinho – Sim	EMENDA Nº 1.709
Miraldo Gomes – Sim	Rodrigues Palma – Sim	(Do Sr. Domingos Leonelli)
Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	Supressão da expressão “reunidos em número inferior não inferior a trinta” do caput do art. 7º das Disposições Transitórias.
Moysés Pimentel – Sim	Ronan Tito – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 978, do nobre Constituinte Domingos Leonelli. O texto do Projeto estabelece:
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rosa Prata – Sim	
Myrian Portella – Sim	Rosário Congro Neto – Sim	“Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a trinta, poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de um novo partido...”
Naphtali Alves de Souza – Sim	Rose de Freitas – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Rospide Netto – Sim	Quer S. Ex. ^a retirar esta exigência numérica: “reunidos em número não inferior a trinta”.
Nelson Aguiar – Sim	Rubem Medina – Sim	Concedo a palavra ao eminent autor da proposição.
Nelson Carneiro – Sim	Ruben Figueiró – Sim	O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, essa emenda visa a compatibilizar o que a lei já acolheu eliminando a exigência do número de trinta Parlamentares para a formação de novo partido, com o texto constante das disposições per-
Nelson Jobim – Sim	Ruberval Piloto – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Ruy Nadel – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Sadie Hauache – Não	
Nelson Wedekin – Sim	Samir Achôa – Sim	
Nelson Friedrich – Sim	Sandra Cavalcanti – Não	
Nestor Duarte – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Ney Maranhão – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Narciso Sguarezi – Sim	Sérgio Naya – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Noel de Carvalho – Sim	Severo Gomes – Sim	
Nyder Barbosa – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Octávio Elísio – Sim	Silvio Abreu – Sim	
Olavo Pires – Sim	Simão Sessim – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Siqueira Campos – Sim	
Orlando Bezerra – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim	
Oscar Corrêa – Não	Sotero Cunha – Sim	
Osmir Lima – Sim	Tadeu França – Sim	
Osmundo Rebouças – Abstenção	Teotônio Vilela Filho – Sim	
Osvaldo Bender – Sim	Theodoro Mendes – Sim	
Osvaldo Coelho – Não	Tito Costa – Sim	
Osvaldo Macedo – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim	
Osvaldo Sobrinho – Não	Ubiratan Spinelli – Sim	
Oswaldo Trevisan – Sim	Uldurico Pinto – Sim	

manentes da Constituição. E uma emenda quase que de correção. No entanto, parece que já há concordância das Lideranças, pois elas apenas ajusta o texto ao que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sr^{as}s e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Domingos Leonelli quer suprimir a expressão “número não inferior a trinta”, constante do art. 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ou seja, com qualquer número constituir-se - a um partido político. O parecer por escrito foi contrário à emenda. Sei que há um acordo das Lideranças.

Sr. Presidente, tenho dificuldade em reformar meu parecer. Sendo assim, mantendo-o.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é em que sentido? Contrário?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, quero dizer a V. Ex.^a que aqui há, evidentemente, uma contradição. O texto aprovado nas disposições permanentes estabelece que qualquer grupo de cidadãos, respeitados, o regime democrático, a soberania nacional, a pluralidade, a alternância de poder e o caráter nacional, poderá constituir partidos. Assim, fica revogada a estrutura atual de lei orgânica, de registro provisório ou definitivo.

Pois bem, o texto do art. 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias contém parágrafos que contradizem a liberdade de formação de partidos prevista nas disposições permanentes, ao estabelecer que o novo partido terá um registro provisório e que poderá perdê-lo. Mas nenhum partido, a partir da promulgação da Constituição, terá registro provisório. Ao contrário, imediatamente adquirirá personalidade jurídica.

Correto seria suprimir-se o art. 7º e seus dois parágrafos por serem totalmente desnecessários e por contradizerem o que foi aprovado no texto Permanente.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Sr. Relator poderia até lembrar a história desse dispositivo, que surgiu na Comissão de Sistematização, antes do grande acordo feito no primeiro turno relativamente aos partidos políticos.

Portanto, considero o texto do art. 7º um retrocesso em relação ao texto permanente.

Gostaria que o nobre Relator se manifestasse a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Qual é o voto do Relator?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de responder ao eminente Líder.

Se for a supressão total, estou de pleno acordo em que se conserve o texto permanente. Sugeri às Lideranças que retirasse todo o artigo. Estão de acordo V. Ex.^a? (Pausa.)

Então, a Relatoria concorda em que se mantenha o texto permanente.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um acordo entre todos os Líderes para mudar o texto. Portanto, votaremos “não”.

Estranho que, nesta hora, se venha contestar um acordo. Está escrito aqui. O Partido da Frente Liberal, para manter o acordo, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vota “não” a quê? (Pausa.)

Não é emenda.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento ao Líder Inocêncio Oliveira. O acordo em questão objetiva suprimir o art. 7º e seus dois parágrafos, segundo o que disseram os Líderes Nelson Jobim e Roberto Freire. Se houver concordância do Relator, da Presidência – já há concordância dos Líderes – poderemos suprimir o art. 7º e seus parágrafos, porque o texto permanente é mais amplo do que o previsto nas Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se não houver acordo geral, vamos submeter o texto à votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator. Já que não se pode rejeitar todo o artigo, vamos rejeitar as emendas. Portanto, voto “não”.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, devo esclarecer que para manter a emenda consultei todas as Lideranças e o Relator. Trata-se apenas de retirar a exigência de que trinta Parlamentares possam

formar partidos. Essa exigência foi uma concessão feita no primeiro turno, para que o PSDB pudesse constituir-se. Isso já aconteceu. Na verdade, esse artigo não deveria constar das Disposições Transitórias. Hoje, a lei ordinária garante que cinco Parlamentares de cinco Esta-

dos podem formar um partido. O texto das disposições permanentes é muito claro: pode-se formar partido sem nenhum Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A situação regimental é esta: primeiro, há um destaque que busca retirar a expressão “reunidos em número não inferior a trinta” – para efeito de criação de partido.

É claro que isso ocorrerá havendo anuência unânime das Lideranças – não seria esta a primeira vez e acredito que não será a última – no sentido de aperfeiçoar a qualidade do texto, desde que o Plenário concorde. Mas pode haver discordância, como a do nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, que não concorda com a retirada total da expressão e quer a votação do texto.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS também esteve na reunião. Houve um acordo para que o texto ficasse como está. E a justificativa advém do fato de que o texto substantivo estabelece que o partido deve ter caráter nacional.

Ora, se aprovarmos o texto substantivo, vai subsistir a atual lei, que exigirá a formação do partido de caráter nacional. Portanto, os Parlamentares darão sustentação, enquanto a lei não aparecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não basta V. Ex.^a dizer que não concorda, pois já conhecemos as razões.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar o destaque. O parecer do Sr. Relator é contrário à exclusão apresentada.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se estiver em votação o Destaque Domingos Leonelli, o PSDB votará “sim”, com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PSDB vota “sim” ao Destaque Domingos Leonelli.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

a posição do Partido dos Trabalhadores é para que não exista esse art. 7º § 1º e § 2º, como já disse. Mas, em virtude da intransigência de algumas Lideranças, mantido o Destaque Domingos Leonelli, vamos votar a favor dele.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos

"sim", porque tudo que se excluir do texto será melhor. Todo ele é inócuo.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, por igual, nesta circunstância, vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDS vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, lamentando apenas a posição dos demais Líderes, que romperam o acordo feito na reunião, a Liderança do Partido da Frente Liberal, mantendo os acordos assumidos, como tem ocorrido desde o início dos trabalhos, recomenda à sua bancada que vote "não". O homem vale por suas posições.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "sim", reservando-se para votar favoravelmente à supressão de todo o texto em destaques posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 976):

SIM 255
NÃO – 159
ABSTENÇÃO – 18
TOTAL – 432

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Alcides Saldanha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bonito Gama – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Não
Busco França – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgilio – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Doso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Surugay – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edm Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Eríco Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Abstenção
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Abstenção

Francisco Küster – Sim	José Camargo – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Matheus lensen – Não
Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Martinez – Não	Mattos Leão – Não
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Furtado Leite – Não	José Costa – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Não	Maurício Pádua – Sim
Gandi Jamil – Não	José Elias – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim
Gastone Righi – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Fogaça – Não	Mauro Borges – Sim
Genésio Bernardino – Abstenção	José Genófino – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Miranda – Não
Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Jorge – Não	Max Rosenmann – Não
Gerson Camata – Não	José Lins – Não	Meira Filho – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Lourenço – Não	Mello Reis – Sim
Gerson Pares – Não	José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Sim
Gilson Machado – Não	José Luiz Maia – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Maranhão – Sim	Messias Góis – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Maria Eymael – Não	Messias Soares – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim	Michel Temer – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Mendonça Bezerra – Abstenção	Milton Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Moura – Não	Milton Reis – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Não
Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Não	Miro Teixeira – Sim
Hélio Duque – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Moysés Pimentel – Abstenção
Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Henrique Córdova – Não	José Teixeira – Não	Myriam Portella – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nabor Júnior – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hilário Braun – Sim	José Yunes – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Humberto Lucena – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Iberê Ferreira – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Inocência Oliveira – Não	Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Irma Passoni – Sim	Leur Lomanto – Não]	Nestor Duarte – Sim
Ismail Wanderley – Sim	Levy Dias – Não	Ney Maranhão – Sim
Israel Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Sim	Nilso Squarezi – Não
Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Não
Iturival Nascimento – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nion Albernaz – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luis Eduardo – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jairo Azi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olavo Pires – Sim
Jairo Carneiro – Abstenção	Luiz Freire – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Não	Osmar Leitão – Não
Jayme Santana – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osmar Lima – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Soyer – Não	Osmundo Rebouças – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Osvaldo Bender – Não
João Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
João Alves – Não	Maguito Vilela – Sim	Osvaldo Trevisan – Sim
João Calmon – Não	Manoel Castro – Não	Ottomar Pinto – Não
João Castelo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paes de Andrade – Sim
João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paes Landim – Abstenção
João Machado Rollemburg – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paula Delgado – Sim
João Menezes – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Macarini – Sim
João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Marques – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Paim – Sim
Joaquim Hayckel – Abstenção	Márcio Braga – Não	Paulo Pimentel – Não
Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Arbage – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto – Sim
Jorge Bornhausen – Abstenção	Marcos Lima – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Leite – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Medauar – Abstenção	Maria Lúcia – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Uequed – Sim	Mário Assad – Sim	Pedro Ceolin – Não
Jorge Vianna – Não	Mário de Oliveira – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Agripino – Não	Mário Lima – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim

Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Abstenção
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nadel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélia – Não

Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes Destaques: nº 1.200, do nobre Constituinte Jorge Uequed; nº 1.668, do nobre Constituinte Afonso Arinos. Desejam S. Ex.^{as} a supressão do § 2º do art. 7º, que reza:

“O novo partido perderá automaticamente seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.”

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a pretensão dessa emenda era evitar um dispositivo que não tem mais qualquer utilidade, em virtude de as disposições gerais permitirem a liberdade de criação de partidos. Como não há acordo entre as Lideranças para suprimi-la e como o texto é inócuo, não vai produzir efeito: Retiro a emenda, para acelerar os trabalhos.

O SR. CARREL BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARREL BENEVIDES (PTB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda supressiva já foi retirada pelo nobre Constituinte Jorge Uequed. Queremos, agora, ouvir a opinião do eminente Mestre Afonso Arinos, que tanto tem colaborado para o andamento e qualidade dos nossos trabalhos.

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a decisão tomada pelos Líderes, a posteriori, foi a da retirada da emenda tendo em vista que ela fica prejudicada com a recusa do sistema parlamentarista de governo. Por isso, retiramos a emenda em função de não estabelecer uma contradição com a decisão já tomada pela Assembléia Nacional Constituinte (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço ao eminente Professor e Constituinte Afonso Arinos a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nobres Constituintes Carlos Sant'Anna e Afonso Arinos objetivaram suprimir o art. 8º que reza:

“A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Concedo à palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar do parecer pela aprovação, quero retirar minha emenda. Ela foi elaborada tendo em vista a palavra “integração”. E integração política, no meu modo de entender, poderia questionar a soberania do País. Todavia, faz-se a postura política do Brasil na direção da comunidade latino-americana de nações. Por isso, retiro minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, V. Ex.^a é muito inteligente em sua interpretação. A emenda será retirada, se estiver de acordo o nobre Constituinte Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Concordo com a retirada da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Mestre Afonso Arinos concorda com a retirada da emenda.

O SR. JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registre o meu voto “não”, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, após convocar por três vezes o Sr. Constituinte Mauro Borges e não havendo manifestação do mesmo, fica prejudicada a sua proposição.

Convoco os Srs. Constituintes Cláudio Ávila e Geraldo Melo.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda tem parecer contrário do Relator e acordos também contrários das Lideranças, razões pelas quais retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes Cláudio Ávila e Geraldo Melo retiram a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº1.117

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda N° 2T00468-1. – Sigmaringa Seixas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 468
 (Do Sr. Sigmaringa Seixas)

Transfira-se a norma do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o texto das disposições permanentes, passando a constituir Parágrafo único do art 4º da Constituição, mantida a redação oferecida no Projeto de Constituição “B”, assim:

“Art. 4º
 Parágrafo único. A
 República

do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco o nobre Constituinte Sigmaringa Seixas, autor do Destaque nº 1.117, que diz respeito ao art. 8º:

Art. 8º "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural e dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

Mantém S. Ex.^a o destaque?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou manter o destaque, atendendo a vários apelos.

O nobre Senador Nelson Carneiro fará o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O propósito é passar o dispositivo para as disposições permanentes. Ele está nas Disposições Transitórias. No final, não seria necessária a votação. É uma questão de geografia constitucional.

Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por designação do nobre Constituinte Sigmaringa Seixas, cabe-me sustentar a emenda de S. Ex.^a.

Esse texto, que foi transferido para as Disposições Transitórias deve voltar ao das disposições permanentes.

Hoje, no momento em que a Comunidade Européia é um órgão permanente, no momento em que os países da África se reúnem, no momento em que os Estados Unidos, o Canadá e o México formam uma comunidade, seria injustificável que se retirasse a Comunidade Latino-Americana, por uma determinação permanente do povo brasileiro.

Várias Constituições de países latino-americanos já incluem esse dispositivo.

Assim, faço um apelo ao nobre Relator no sentido de que altere seu parecer e aprove essa emenda, que está de acordo com toda a política que hoje elaboramos no País, de aproximação dos povos da América Latina, pelo maior fortalecimento do Brasil da Comunidade Latino-Americana e, principalmente, para que não continuemos de costas para o continente.

Estou certo de que o Relator será sensível a esta realidade e modificará seu parecer, para que esse dispositivo passe a vigorar nas disposições permanentes da futura Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Parece-me que a questão seria de colocação no texto. Não envolve alteração material, nem mesmo formal. Está escrito de uma maneira nas Disposições Transitórias e seria para um texto permanente. Em todo o caso, o relator não se opõe a isto. Está deferido. (Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero deixar registrado que o texto é eminentemente transitório. Procura-se; quando se encontra, acaba, não é mais permanente. Não há por que manter isso no texto permanente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 376

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00748-5. – **Del Bosco Amaral.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.130

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00770-1, referente às Disposições Transitórias artigo 9º, § 1º. – **Aureo Mello.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

EMENDA Nº 748 (Do Sr. Del Bosco Amaral)

Suprimir do art 9º das Disposições Constitucionais Transitórias o § 1º: "o disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo".

EMENDA Nº 770 (Do Sr. Aureo Mello)

Suprime-se o § 1º do art. 9º das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição, relativo ao 1º turno, a ser discutido no 2º Turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Del Bosco Amaral é o autor da Emenda nº 748, e o Constituinte Aureo Mello, por igual, é autor do Destaque nº 1.130.

O caput do art. 9º diz o seguinte:

"Cancelada a anistia aos que, no período de 18 de fevereiro até a data da promulgação, foram atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política por atos de exceção institucionais."

Todos conhecem o texto. Desejam os nobres Constituintes suprimir a parte final do § 1º, cuja redação passaria a ser a seguinte:

"O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição."

Suprimir-se-ia a expressão "vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo".

Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não se vem à tribuna somente para ganhar. Esta tribuna foi feita para registrar a história do País. Minhas origens políticas datam de 1963, 1964 e 1965, quando assisti às primeiras violências da Revolução de 1964, o golpe armado de 1964. Em 1980 participei como único Parlamentar paulista da Comissão de

Anistia, e assisti às maiores barbaridades. A anistia foi dada como uma esmola, quando é simplesmente um ato de grandeza.

Pediria ao nobre Relator Bernardo Cabral que prestasse atenção às minhas palavras, que não são pronunciadas para obter um resultado, pois não me importa que o meu voto seja o único. O Governo militar não deu anistia, geral e irrestrita, mas nós, Constituintes, e principalmente os Srs. Constituintes cassados à época – como é o caso do nobre Relator – sabem que simplesmente estamos sonegando o direito que tem o cidadão, vítima do delito praticado pelo Estado, à sua ampla recuperação e justa paga em todos os sentidos.

Assistiram S. Ex.^a nesta Casa, à não – reintegração dos marinheiros por pressões de **lobbies** militares. E a maioria dos Srs. Constituintes aceitou que não se reparasse o delito praticado contra cidadãos brasileiros pelo regime de exceção. Por que não desisto dessa emenda? Porque quando entrei na política, em 1963, logo em seguida, vi um irmão cassado e preso na Base Aérea de Cumbica. Assisti aos fatos que rodearam a morte de Rubens Paiva. Aqueles que foram afastados perderam tudo. Por que não podem retroagir em função do Estado ter violentado, os seus direitos?

Desejo pelo menos, se não posso alcançar a vitória e não é uma vitória para quem já foi reintegrado na própria família, para quem trabalha, para quem não tem atrasados a receber – que se estabeleça a retroatividade para as vítimas do delito do Estado contra o povo brasileiro, que foram os cassados, depois anistiados. E, dessa forma, que cada um marque sua posição, mesmo que as respeitáveis Lideranças tenham considerado mais importante, em face de razões que nem adentro neste instante, permanecer o Estado sem pagar os danos que causou à vida de brasileiros. Peço aos nobres Constituintes que não votem por ouvir dizer, mas que votem com a consciência e com a tranquilidade de quem quer reparação ampla, geral e irrestrita, que digam "sim" a esta emenda, pois estarão assim registrando o direito de brasileiros feridos pelo arbítrio. Cada um com a sua consciência. Eu, com minhas palavras e com o voto "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Pela rejeição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela bancada do PDS, devo dizer que a anistia dos militares já foi resolvida há muito tempo, e nada mais há a fazer "não" à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não", pois considera essa emenda altamente prejudicial aos interesses do País.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB só deseja considerar que esse texto nasceu de acordo sofrido e difícil e foi uma grande conquista para os cassados e injustiçados. Portanto, temos de cumprir o acordo do primeiro turno. Voto "não" à emenda.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não", com o Sr. Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como não foram anistiados os marinheiros, mantemos o que foi aprovado no primeiro turno. Votaremos contra o destaque.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, testemunhando mais uma vez a dificuldade que houve para chegar-se ao texto a que chegamos, o PDC acompanha o Relator e vota "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B entende que há uma injustiça na Constituinte, qual seja a de os marinheiros não terem sido anistiados.

Por conseguinte, este acréscimo agora é irrelevante.

Votaremos "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE – (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, nos termos do acordo, vota "não".

O SR. AMAMY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apelo para o Constituinte Del Bosco Amaral no sentido de que retire sua emenda. Gostaria de lembrar à Casa o acordo que levou à aprovação desse artigo em primeiro turno. Nesses termos, o Partido dos Trabalhadores votará "não" à emenda, retificando seu voto anunciado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terá V. Ex.^a oportunidade de votar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se não me engano o Partido dos Trabalhadores havia encaminhado "sim". Ele enganou-se mas não me enganei a respeito de minha convicção. Mantenho a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Podemos votar. O Parecer do Relator é contra.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 977/978):

SIM – 57
NÃO – 345
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 406

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Alcides Saldanha – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Bezerra – Não
Aluízio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Egreja – Não
César Cals Neto – Não	Geovani Borges – Não	José Elias – Não
César Maia – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Fernandes – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Campos – Sim	José Fogaça – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Fleming – Não	José Genoino – Não
Cid Carvalho – Não	Gerson Marcondes – Não	José Guedes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gerson Peres – Não	José Lins – Não
Cláudio Ávila – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Lourenço – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Não
Cristina Tavares – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Não
Dálton Canabrava – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Não
Darcy Deitos – Não	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não
Darcy Pozza – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Costa – Sim	José Moura – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Duque – Sim	José Paulo Bisol – Não
Delfim Netto – Não.	Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não
Délio Braz – Não	Henrique Córdova – Não	José Tavares – Não
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Teixeira – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Heráclito Fortes – Não	José Thomaz Nonô – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hermes Zaneti – Não	José Yunes – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hilário Braun – Sim	Juarez Antunes – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção	Homero Santos – Não	Júlio Costamilan – Não
Domingos Leonelli – Sim	Humberto Souto – Não	Jutahy Magalhães – Não
Doreto Campanari – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Koyu Iha – Não
Edison Lobão – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lélio Souza – Não
Edivaldo Motta – Não	Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Não
Edmilton Valentim – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Levy Dias – Não
Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ismail Wanderley – Não	Lídice da Mata – Não
Eduardo Moreira – Não	Israel Pinheiro – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Itamar Franco – Sim	Lúcia Vânia – Não
Elias Murad – Não	Iturival Nascimento – Não	Lúcio Alcântara – Não
Enoc Vieira – Não	Ivo Mainardi – Não	Luís Eduardo – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Erico Pegoraro – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Freire – Não
Euclides Scalco – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Gushiken – Sim
Eunice Michiles – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Henrique – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Expedito Machado – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Marques – Não
Ézio Ferreira – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Salomão – Sim
Fábio Feldmann – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Soyer – Não
Fábio Raunheiti – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Viana Neto – Não
Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fausto Fernandes – Não	João Agripino – Não	Maguito Vilela – Sim
Fausto Rocha – Não	João Alves – Não	Manoel Moreira – Não
Felipe Mendes – Não	João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não
Feres Nader – Não	João Castelo – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Gasparian – Não	João da Mata – Não	Manuel Viana – Não
Fernando Gomes – Não	João Machado Rollemberg – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Lyra – Sim	João Menezes – Não	Márcio Braga – Não
Fernando Santana – Não	João Natal – Não	Márcio Lacerda – Não
Firmo de Castro – Não	João Paulo – Sim	Marco Maciel – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Lima – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Floríceno Paixão – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Assad – Não
França Teixeira – Nã	Jonas Pinheiro – Não	Mário Lima – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jorge Bomhausen – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Coelho – Não	Jorge Hage – Não	Matheus lensen – Não
Francisco Dias Alves – Não	Jorge Leite – Não	Mattos Leão – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Sim	Maurício Fruet – Não
Francisco Küster – Não	José Agripino – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Pinto – Sim	José Camargo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Borges – Sim
Gandi Jamil – Não	José Carlos Martinez – Não	Mauro Miranda – Não
Gastone Righi – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não

Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Lima – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Nilso Squarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto D'Ávila – Abstenção
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Não

Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixos – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui texto do nobre Constituinte Luis Eduardo. É o Destaque nº 437, que se refere ao art. 9º, § 5º.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luís Eduardo.

O SR. LUIS EDUARDO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa matéria foi votada pela Assembléia Nacional Constituinte com dois pesos e duas medidas. O que se negou aos militares concedeu-se aos civis.

Entretanto, retiro minha emenda, porque não seria eu o responsável por submeter o Plenário ao constrangimento de ter que rejeitá-la. (Palmas no plenário. Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato, nobre Parlamentar. V. Ex.^a merece nossas palmas.

Peço a atenção dos que se encontram nas galerias, para que continuemos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.127, de autoria do nobre Constituinte Francisco Küster. Trata-se do art. 9º, § 5º.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo que posso sentir, minha emenda não logrará o êxito de aprovação, muito embora contenha em seu bojo a pretensão de justiça, objetivando ampliar a anistia aos que trabalharam nos Ministérios militares e foram indevidamente punidos. Mas, antevendo a derrota de minha emenda, retiro-a, para contribuir na agilização dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato pela sua colaboração, eminente Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.020

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00988-7, de minha autoria. – **Haroldo Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 988
 (Do Sr. Haroldo Lima)

Suprimam-se as expressões "...de 1990" constante do *caput* do art 5º e "... de 1989" constante de seu parágrafo primeiro do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.020, de autoria do nobre Constituinte Haroldo Lima.

Diz o art 5º:

"O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990."

Deseja S. Ex.^a retirar a expressão "de 1990"; assim também "de 1989" no § 1º para uniformizar a exclusão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque que ora apresento repõe a questão do mandato do Presidente José Sarney na Ordem do Dia.

O art 5º das Disposições Transitórias estabelece que o mandato do atual Presidente terminará em 15 de março de 1990. Proponho a retirada da expressão "de 1990", assim a "de 1989" constante no § 1º, que diz:

"A primeira eleição para Presidente da República após a promulgação da Constituinte realizar-se-á dia 15 de novembro de 1989."

Portanto, a aprovação desta emenda de minha autoria implica que o mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março próximo, e que a primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação da Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro próximo.

Este assunto, evidentemente, já é conhecido de todos. Aproveito esta oportunidade, porém, pa-

ra rememorar aos Srs. Constituintes o processo histórico que nos levou a esta questão do mandato do atual Presidente da República. Como se sabe, Tancredo Neves, encabeçando grande frente democrática e nacional com objetivo de pôr fim ao regime militar, por mais de uma vez firmara perante à Nação brasileira a posição de que o mandato de transição que se propunha assumir deveria ter a duração de quatro anos. Mais à frente, o Presidente Sarney, que assumira a Presidência da República por causa de uma injunção da História, ao encaminhar ao Congresso Nacional, em 1986, a convocação desta Constituinte, firmava no próprio texto da mensagem a posição de que seu mandato haveria de ser fixado pela Constituinte, mas que ele apressava sua opinião de que o mandato, como desejara o Presidente Tancredo Neves, deveria ser de quatro anos.

Contudo, em maio de 1987, o Presidente José Sarney mais uma vez ocupava uma rede nacional de rádio e televisão para, exorbitando de sua função de Presidente da República, imiscuir-se indevida e abruptamente na atividade da Assembléia Nacional Constituinte, que se iniciava, para dizer que considerava duas coisas indispensáveis a serem ratificadas pela Constituinte: o sistema presidencialista de governo e o seu mandato de cinco anos. Pensamos que isto foi intromissão indevida que deflagrou um processo interrumpido de ingerências, pois que a partir de então o Presidente José Sarney, repetidas vezes, imiscuiu-se nos trabalhos desta Constituinte, ameaçando-a, pressionando-a, até chantageando-a. Mais além, num determinado instante em que a Constituinte estava prestes a votar o mandato do Presidente da República e também o sistema de governo, o que se viu foi o desencadea, talvez, da maior onda de pressão contra uma Assembléia Constituinte e um Congresso Nacional já registrada na História da República brasileira. Diversos Ministros de Estado vieram a este plenário, e aqui ficaram ameaçando, pressionando os Constituintes para que votassem a favor de duas questões que eles, os militares e o Presidente José Sarney consideravam básicas: o sistema presidencialista de governo e o mandato de cinco anos para o Presidente da República.

Por conta daquelas pressões todas que se sucederam, o presidencialismo foi vitorioso. Na nossa opinião, esta Constituinte perdeu talvez a maior oportunidade para fazer um avanço democrático no sistema de governo do Brasil, acabando com o sistema presidencialista, de fundo imperial, e construindo um sistema moderno, participativo, como é o sistema parlamentarista. A continuidade de mais um ano de Governo Sarney significa ameaças crescentes de crise para nosso País, porque todos sabemos, não é segredo para ninguém e não se engane nenhum Constituinte, nem mesmo o que defendia o Presidente da República – que o Presidente Sarney é um governante mediocre, acanhado e que o seu governo está levando o nosso País à bancarrota, a uma situação de completa submissão ao capital estrangeiro, ao descontrole institucional, das fianças e da economia do País.

Por esta razão, propomos que esta Constituinte, em consonância com tudo aquilo conquistado neste País desde a candidatura Tancredo Neves, delibere que o mandato do Presidente da República seja de 4 anos.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, e que V. Ex.^a e o Relator anotem a sua relevância.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acabamos de ouvir o autor da emenda que pede destaque para a supressão, no *caput* do art. 5º, da expressão "de 1990", e, no § 1º, da expressão "de 1989". Isto equivale dizer que o mandato do Presidente da República se estenderá até o dia 15 de março, sem contudo se fixar ano, e que as próximas eleições se realizarão a 15 de novembro, sem se estabelecer o ano, porém.

Ora, o Presidente da República foi eleito pela Constituição vigente, que lhe assegura mandato até 15 de março de 1991 e prevê eleição a 15 de novembro de 1990. Assim sendo, se não houver referência a 1989 e 1990, terá de ser mantida a disposição da atual Constituição, que fixa os anos de 1990 e 1993 para eleição e posse do Presidente da República.

Portanto, o que pretende o autor do destaque é mesmo contrário aquilo que a sua emenda estabelece. Assim, devo alertar à Mesa que a emenda é írrita, impertinente e não tem cabimento; porque a intenção do autor é contrária exatamente ao que propõe.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, preliminarmente, faço um apelo à inteligência baiana do Constituinte Haroldo Lima para que retire a sua emenda, que nos conduz a um mandato muito maior do que aquele que de fato pretende. Ademais, cabe lembrar que já votamos esta matéria, que é, portanto, vencida.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo intervir para dizer que minha emenda de forma alguma pretende aumentar a duração do mandato do Presidente Sarney, pois que seria um arrepiante contra-senso. Ela pretende, isto sim, reduzi-lo.

Está é a intenção do autor da emenda. Contudo, levando em conta que esta questão já foi decidida em outra votação e que o Presidente Sarney poderia até interpretar a provável derrota desta emenda como um consentimento da Casa para aumentar o seu mandato usurpado em mais um ano, retiramos a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem, nobre Líder, é um gesto inteligente de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda nº 1.723, do Constituinte Paulo Macarini. (Pausa.) S. Ex.^a a retira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda nº 168, da Constituinte Irma Passoni. (Pausa.)

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, acho que seria necessário o Relator informar à Casa qual será a situação das Assembléias Legislativas. Como ficará a representação dos Estados na Câmara Federal, quando houver divisão?

Estamos tratando da irredutibilidade da representação parlamentar, em uma emenda que tem parecer favorável. Mas ocorre, por exemplo, o caso do Estado de Goiás. Dividido o Estado, sua representação totalizaria 17 Deputados mais os 8 representantes do Estado de Tocantins? Solicito um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a eminent Constituinte Irma Passoni levanta uma questão de ordem sobre representação na Câmara Federal, que envolve o Estado de Goiás após sua divisão e a constituição do Estado de Tocantins.

A redação do texto aprovado estabelece que a atual representação dos Deputados Federais não será reduzida. Note-se o termo "atual". O que fez a Relatoria? Na parte permanente da Constituição, fez a transposição do trecho final da proposição, que ficou com esta redação:

"§ 2º É assegurada a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal, na Câmara dos Deputados."

Por quê? Para que não se dissesse que a ampliação da bancada de São Paulo poderia implicar redução do atual mandato. Por exemplo, o Estado do Tocantins, formado pelo desmembramento do Estado de Goiás, deverá ter uma representação de pelo menos oito Deputados, mínimo assegurado, e o Estado de Goiás, até o final da atual legislatura, de 17.

Surge a controvérsia. O que se quer agora? A eminent Constituinte Irma Passoni quer suprimir o § 2º, que assegura a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados. A Relatoria deu parecer favorável, por entender que o termo "atual" refere-se a este instante, ou seja, só à atual representação dos Estados, que não poderia ser reduzida, ainda que houvesse a divisão.

O que diz o texto original, aprovado no primeiro turno? "O número de Deputados, por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar" – e aqui vinha a primeira regra do texto permanente –; "proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas Unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta. "Incluiu-se uma vírgula e acrescentou-se "assegurada a irredutibilidade das atuais representações".

Ora, se a irredutibilidade estava relacionada às atuais representações, essa parte final foi trans-

posta para as Disposições Transitórias, por entender o Relator que era o seu caminho. Além da emenda da Constituinte Irma Passoni, os Constituintes de Goiás se sentiriam prejudicados se houvesse uma redução na sua representação, porque entendem que houve uma composição, na hora da votação, segundo a qual se assegurava, ainda que desmembrado o Tocantins do Estado de Goiás, a mesma representação dos dezessete Deputados, e que não se tivesse oito dos dezessete para o Estado de Tocantins, que é o mínimo, e que a legislação complementar – ou seja, o órgão competente, Tribunal Superior Eleitoral – adaptasse, pelo critério proporcional da população, o que viria a ser a nova representação.

Acontece que os representantes do Estado de Goiás – os que continuariam representando o Estado após o desmembramento – mantêm o entendimento de que isto representa um prejuízo só para Goiás, que concordou com a ampliação da bancada do Estado de São Paulo desde que aquele Estado não fosse prejudicado. Lembro-me de que alguns Constituintes do Estado de Goiás disseram-me isto.

A solução que encontro é a seguinte: a decisão do Plenário, no sentido de estabelecer se o termo que está sendo usado, "atual", é no sentido de que o número de representantes permaneça em caráter definitivo ou se refere apenas a esta representação e, neste caso, o texto deve ir para as Disposições Transitórias.

Sr. Presidente, a V. Ex.^a cabe decidir a questão de ordem, levantada no sentido de que o que se quis, não causar prejuízo ao Estado de Goiás, quando se propôs a divisão. O entendimento do Relator, quando levou esta questão para as Disposições Transitórias, foi no sentido de que a ressalva é apenas quanto à atual representação, e não fixar em dezessete mais oito o número de representantes por Goiás, o que resultaria num total de vinte e cinco.

De qualquer forma, a questão de ordem está levantada. É bom que conste nos Anais da Casa, quer a decisão seja para defesa, direito ou interesse de Goiás, quer para prejuízo do mesmo.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou da representação de Goiás, como sabem todos. Fui uma das pessoas que defenderam como legítima a reivindicação do Estado de São Paulo para aumentar a sua representação. Houve uma grande disputa nas bancadas do Centro-Oeste e do Nordeste contra este aumento. No final houve um entendimento, e o entendimento fez parte a irreversibilidade das bancadas. Se está certo ou não, este é outro problema.

Houve um acordo, e em função dele nasceu a possibilidade de se aprovar os termos das Disposições Permanentes. Quero, portanto, fazer um apelo para que este acordo seja mantido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de trazer, neste momento, para a questão que está sendo levantada, o meu depoimento, porque participei da realização desse acordo, juntamente com o saudoso Senador Virgílio Távora, com os Senadores Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas e outros companheiros que compareceram à reunião na sala onde funciona a Liderança do PMDB na Constituinte.

Ali, o que ficou estabelecido, diante do grave impasse que se criava naquele momento, inclusive com a ameaça de paralisação dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, foi esta fórmula, que garantiu a irreversibilidade das bancadas.

Isto foi o que ocorreu. O acordo foi feito em uma sessão tumultuada, que ficou suspensa por cerca de uma hora e na qual os ânimos se acirraram, comprometendo, portanto, o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte. Então, é preciso – porque participei desse entendimento – que se deixe o assunto bem claro, bem firme, porque foram esses os entendimentos realizados entre um grupo de constituintes dessas bancadas, do qual eu fazia parte, e a bancada do Estado de São Paulo, sobretudo os Constituintes Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, José Serra e outros companheiros.

Este é um relato oral e veraz dos fatos que ocorrerem naquele momento e o que ficou estabelecido. Inclusive houve o apelo de V. Ex.^a Presidente Ulysses Guimarães, autor da única emenda – V. Ex.^a se recorda – na Assembléa Nacional Constituinte, com o objetivo de aumentar a bancada de São Paulo, reajustando-a, aproximando-a, vamos dizer assim, dos limites estatísticos que o permitiriam.

Portanto, este foi um assunto que realmente suscitou uma questão tumultuada, e o acordo feito foi o que acabei de relatar.

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, existem alguns problemas reais, mas não sei se a minha emenda resolveria. Parece-me que, ouvindo as lideranças, a melhor solução é retirar a emenda. (Palmas.)

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Constituinte Irma Passoni retirou a emenda, e não ficamos sabendo do resultado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi retirado o destaque; os debates foram realizados e a Mesa requisitou-os para examinar a situação, a fim de discutir o assunto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 567

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00141-0 do Sistema Financeiro Nacional. – **Milton Reis.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 908

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00004-9. – **Sotero Cunha.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 929

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00493-1. – **Sérgio Werneck.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.010

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00784-1. – **Osmundo Rebouças.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.059

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00826-1. – **Enoc Vieira.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.080

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00103-7. – **Carlos Alberto.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.192

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01553-4. – **Carlos Virgílio.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.196

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01103-2. "Suprime-se o parágrafo 3º do Inciso VIII do artigo 197". – **Aécio Neves.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.226

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01108-3. – **Darcy Pozza.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1284

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01377-9. (Supressiva, referente ao art. 197, § 3º.) – **Inocêncio Oliveira.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1364

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01265-9. Suprime-se do Projeto de Constituição (B) art 197, § 3º – **Furtado Leite.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE**Nº 1.425**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00647-1, de autoria do Constituinte – **Francisco Dornelles.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 141
(Do Sr. Milton Reis)

Suprimir o parágrafo 3º do art. 197 do Projeto de Constituição (B).

EMENDA Nº 4
(Do Sr. Sotero Cunha)

Suprima-se o § 3º do art 197 do Projeto de Constituição (B).

EMENDA Nº 493
(Do Sr. Sérgio Werneck)

Suprima-se o parágrafo terceiro do artigo 197.

EMENDA Nº 784
(Do Sr. Osmundo Rebouças)

Suprima-se o § 3º do art. 197.

EMENDA Nº 826
(Do Sr. Enoc Vieira)

Suprima-se o parágrafo terceiro (3º) do artigo 197 do Projeto de Constituição (B):

"§ 3º As taxas de juros reais, nas incluídas Comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

EMENDA Nº 103
(Do Sr. Carlos Alberto)

Suprima-se o § 3º do art 197 do Projeto de Constituição (B).

EMENDA Nº 1.553
(Do Sr. Carlos Virgílio)

Suprima-se o § 3º do art. 197 do Projeto de Constituição (B).

EMENDA Nº 1.103
(Do Sr. Aécio Neves)

Suprima-se o parágrafo 3º do inciso VIII do artigo 197, § 3º: "As taxas de juros reais, nas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei".

EMENDA Nº 1.108
(Do Sr. Darcy Pozza)

Emenda supressiva: § 3º, item 8º art. 197 capítulo IV Título VII
Suprimir:

"As taxas de juros reais nas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão

de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar."

EMENDA Nº 1.377
(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

Suprime-se, do art. 197, o § 3º: "As taxas de juros reais, nas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos da lei".

EMENDA Nº 1265
(Do Sr. Furtado Leite)

Suprima-se do Projeto de Constituição (B):

"Art. 197. § 3º As taxas de juros reais, nas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

EMENDA Nº 647
(Do Sr. Francisco Dornelles)

Suprima-se o § 3º do art 197 do Projeto de Constituição (redação para o 2º turno).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar os Destaques nºs 567, do Constituinte Milton Reis; do Constituinte Sotero Cunha, nº 908; do Constituinte Sérgio Werneck, nº 929; do Constituinte Osmundo Rebouças, nº 1.010; do Constituinte Enoc Vieira, nº 1.059; do Constituinte Carlos Alberto, nº 1.080; do Constituinte Carlos Virgílio, nº 1.192; do Constituinte Aécio Neves, nº 1.196; do Constituinte Darcy Pozza, nº 1.226; do Constituinte Inocêncio Oliveira, nº 1.248; do Constituinte Furtado Leite, nº 1.364; e do Constituinte Francisco Dornelles, nº 1.425.

Os destaques se referem ao art. 197, § 3º, que diz:

"As taxas de juros reais, nas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, vamos examinar neste momento o § 3º do art. 197, que trata do tabelamento das taxas de juros. Trata-se de matéria da mais relevante importância para a administração da política econômica do País. Todos os Constituintes concordam em que as áreas fiscal e monetária são os grandes instrumentos de uma política econômica. Em qualquer regime, seja no liberal ou no socialista, é através das políticas monetária e fiscal que os responsáveis pela adminis-

tração das finanças públicas procuram regular as taxas de crescimento econômico, a liquidez da economia, a oferta de moeda, a taxa de inflação, o equilíbrio das contas externas e da distribuição de renda.

Não podemos engessar na Constituição um instrumento para qualquer política. Não poderíamos colocar no texto constitucional uma tabela de Imposto de Renda, uma alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados, uma taxa de câmbio, uma taxa de juros ou um número referente a déficit das contas externas, porque não podemos engessar – repito – nenhum instrumento econômico, monetário ou fiscal.

Em determinados momentos precisamos adotar medidas expansionistas; em outros, é preciso restringir a liquidez. Se, na Constituição, houver um dispositivo que retire essa flexibilidade, estaremos impedindo qualquer governo, seja liberal ou socialista, de exercer sua política econômica.

Existem alguns poucos Constituintes que estão analisando esse problema do tabelamento da taxa de juros, tendo em vista o lucro de determinados setores. Mas se lucro existir, o instrumento para reduzi-lo ou transferi-lo à sociedade será uma alíquota progressiva do Imposto de Renda que pode chegar a 70, 80 ou 90%. O que não se pode retirar do Poder Executivo é a flexibilidade de exercer determinada política.

Gostaria de mencionar que, com o tabelamento da taxa de juros no texto constitucional, vamos inviabilizar todo o mecanismo do crédito direto e do crédito ao consumidor, porque não podemos conciliar o sistema de juros prefixados com os juros tabelados. Precisamos chamar a atenção para a responsabilidade de cada Constituinte diante das consequências que podem advir nas nossas contas externas. Se temos taxas de juros externas superiores a 12%, quem vai captar a 13%, a 14% para emprestar a 12%? Vamos inverter, criar um estímulo à saída de recursos para o exterior, com graves consequências sobre a economia do País.

Srs. Constituintes, faria um apelo aos Líderes de cada um dos partidos. Não estamos discutindo um problema partidário. Nenhum partido iria inserir no seu programa um dispositivo que o impedisse, no momento em que chegasse ao poder, de conduzir a política monetária, de regular a liquidez do sistema, a oferta de moeda, a taxa de juros ou as contas externas. Meu apelo no sentido de que as Lideranças deixassem na consciência de cada um assumir a responsabilidade nessa decisão.

Não podemos engessar um governo, impedindo-o de fazer política econômica. No momento em que colocamos no texto constitucional o tabelamento da taxa de juros, da taxa de câmbio, das alíquotas de impostos, estamos tirando de qualquer governo – socialista ou liberal – a possibilidade, de fazer política econômica e correndo o risco de levar o País ao estado de hiperinflação, de recessão, de desemprego e de desequilíbrio das contas externas.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, por essas razões, deixando de lado qualquer problema ideológico ou doutrinário, faço um apelo: votem "sim" à emenda, e eliminem do texto o § 3º, que retira do Governo a possibilidade de fazer a política econômica, monetária e fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gasparian, autor da proposição. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Itamar Franco.

O SR ITAMAR FRANCO (PL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, acabamos de ouvir o nobre Constituinte Francisco Dornelles, que tentou convencer esta Assembléia de que estariamos, através da aprovação no primeiro turno de uma emenda do Constituinte Fernando Gasparian, tentando impedir a política fiscal e monetária do Governo, chegando, inclusive, a dizer que estariamos engessando o próprio Governo. Esqueceu-se, porém, o ex-Ministro Francisco Dornelles de dizer que, se não engessarmos o Governo, ele continuará a engessar o povo brasileiro, com juros exorbitantes que ai estão. Esqueceu-se S. Ex.^a – não era o Constituinte que falava naquele momento, mas o ex-Ministro de Estado – daqueles lucros que não decorrem da virtude dos banqueiros, nem dos erros da autoridade monetária, que são, obviamente, lucros qualificados para ser taxados.

O Constituinte Fernando Gasparian diz que os juros reais praticados no sistema financeiro brasileiro são insuportáveis. A produção paga até 45% de juros reais ao ano, e o consumidor, que recorre ao crédito, paga mais de 100% de juros reais ao ano, além da inflação. No mês de agosto, os juros no mercado monetário subiram de seis para sessenta por cento acima da correção monetária.

O que fez o Governo Federal, que levou o Constituinte Francisco Dornelles a querer colocar o problema na ordem ideológica? Perguntamos também à Assembléia Nacional Constituinte qual é a política deste Governo, que, nos últimos anos, endividou este País, sem que o Congresso tomasse conhecimento, pois o fez por intermédio de decreto-lei. (Palmas.)

Nem se diga que esta matéria deve ser enviada à legislação ordinária, como sugere a aula teórica do ex-Ministro Francisco Dornelles. Posso relatar a prova cabal de que não podemos remeter essa matéria para a legislação ordinária. Em 1981, apresentamos ao Senado Federal – observem o ano, S^{as} e Srs. Constituintes, 1981 – um projeto de lei determinando a aplicação da lei de usura. O que aconteceu com esse projeto? Está tramitando até hoje no Congresso Nacional.

Quando deixarmos de ser Constituintes e voltarmos a ser legisladores ordinários, V. Ex.^{as} sentirão esse problema, tão logo esta Assembléia Nacional Constituinte encerre os seus trabalhos. Se não for mantida essa idéia do Constituinte Fernando Gasparian, vamos chegar ao fim deste século, ao terceiro milênio, sem que o Brasil consiga aplicar a lei de usura. Não queremos atravessar o terceiro milênio com essas taxas exorbitantes. Por isto, devemos manter esta emenda, ao contrário do que preconiza o Constituinte Francisco Dornelles.

Vale a pena lembrar, S^{as} e Srs. Constituintes, que até 1965, não por deliberação do Congresso Nacional, mas por decisão do Supremo Tribunal Federal, manteve-se a lei de usura, até que alguns empresários do setor derribaram-na, perante o mesmo Supremo Tribunal Federal, através da Súmula nº 596.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta é uma emenda – e, no caso, estamos de acordo com S. Ex.^a

– da mais alta relevância, e não podemos retirá-la do texto constitucional. A comunidade brasileira, na sua imensa maioria, repele os excessivos privilégios outorgados ao capital financeiro, em detrimento das outras atividades econômicas produtivas. É entendimento corrente que as tendências inflacionárias vêm sendo realimentadas pela própria política oficial, que estimula a especulação financeira a níveis jamais vistos em nossa História.

O restabelecimento da vigência da lei de usura, para todos aqueles que se dedicam à intermediação da moeda, com efeito contrário ao que disse o ex-Ministro Francisco Dornelles, visa a estimular a produção, o pleno emprego e, em consequência, a retomada do processo de desenvolvimento econômico. Atende também ao superior imperativo de ordem ética – de ordem ética, repito – qual seja a repressão a esse tipo de atividade, condenável sob todos os aspectos. Isto não foi dito da tribuna.

Por isto, pedimos a esta Assembléia Nacional Constituinte que mantenha a emenda do Constituinte Fernando Gasparian.

Muito obrigado a V. Ex.^{as} (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todas essas emendas dizem respeito à supressão do § 3º do art. 197.

Esse artigo, no seu § 3º, estabelece que as taxas de juros reais não poderão ser superiores a 12%. O autor da emenda, o eminentíssimo Constituinte Fernando Gasparian, se outro mérito não tivesse, fez com que a Casa e a Nação se debruçassem sobre a oportunidade de sua proposição. Demonstrou S. Ex.^a que há perigo de os investidores, não podendo obter ganhos no mercado financeiro, buscarem a especulação com estoques de alimentos. S. Ex.^a mostrava, e é bom que se renove, que ele se punha contra isso exatamente pelo que geraria: ganhos fáceis do mercado financeiro, a especulação e a evasão subterrânea de recursos pela via do dólar.

Isso me levou a dar parecer contrário a todas essas emendas, porque me parece que uma experiência nova como essa, trazida pelo Constituinte Fernando Gasparian, precisa, além da discussão, ter alternativas de revisão. Quais são as alternativas postas na mesa? A Emenda Roberto Ponte, a qual tem parecer favorável, e a Emenda Paulo Macarini, que ora se discute aqui, numa composição.

Por estas razões, acompanho o argumento dos ilustres Constituintes Fernando Gasparian e Itamar Franco, pela rejeição dessas emendas, reservando-me para as posteriores.

Pela rejeição, Sr. Presidente

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

como autor de um desses destaques, ora em votação, e sensível a argumentos de vários ilustres economistas, como os Constituintes José Serra e César Maia, que compõem esta Casa, quero fazer um apelo

– se V. Ex.^a o permitir – que pode inclusive ajudar no encaminhamento do trabalho. Peço que os outros autores dessa emenda a retirem em favor de outra que, no meu entender, atende muito mais aos interesses do País. Trata-se da emenda do Constituinte Luís Roberto Ponte, que remete a matéria à lei, que poderá fazer as diferenciações entre o que é crédito pessoal, crédito das grandes empresas e também créditos governamentais.

Nesse sentido, apelo para que os outros colegas me acompanhem e retirem suas emendas. (Palmas.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em decorrência da proposta feita, embora entenda da minha emenda, defendendo meus argumentos e acho que isso vai engessar o Tesouro, como há consenso em torno da emenda do Constituinte Luís Roberto Ponte, retiro a minha, para apoiar a de S. Ex.^a.

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanho o meu companheiro e retiro a minha emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelos mesmos motivos, retiro a minha emenda, em favor daquela de autoria do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. MILTON REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como mesmo raciocínio, retiro a minha emenda, em benefício da do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista a importância da emenda do Constituinte Luis Roberto Ponte, também concordo em retirar a minha.

O SR. CARLOS VIRGÍLIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS VIRGÍLIO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelos mes-

mos motivos aqui apresentados, em função da emenda do Constituinte Luís Roberto Ponte, retiro a minha.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havendo acordo, para acelerar os trabalhos, também retiro a minha emenda.

O SR. ENOC VIEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ENOC VIEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela mesma razão apresentada pelos meus colegas, retiro a minha emenda.

O SR. CARLOS ALBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB – RN. Sem revisão do orador.): – Retiro a minha emenda, Sr. Presidente.

O SR. FURTADO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a minha emenda.

O SR. SÉRGIO WERNECK: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SÉRGIO WERNECK (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelas mesmas razões expostas, a fim de que o princípio que já está consubstanciado na emenda do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte seja inserido, retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T01759-6. – (Art. 197, § 3º)/Paulo Macarini.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.663

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T01759-6. – Paulo Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada.

EMENDA Nº 1.759 (DO SR. PAULO MACARINI).

Suprime-se no 3º, do art.197, do Projeto (B), a referência a percentual, ficando a sua redação na forma seguinte:

"§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas as comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, terão os limites fixados em lei, importando a cobrança acima dos mesmos em crime de usura, punido em todas as suas modalidades. Mas transfere – e aí é que reside a diferença – para as disposições transitórias, enquanto não for aprovada a lei referida no § 3º do art. 197, a taxa de juros ali mencionada – não poderá ser superior a 12% ao ano. Então esta Assembléia vai se manifestar sobre o destaque de minha autoria, e o do ilustre Constituinte Luís Roberto Ponte reside apenas no sentido de que, enquanto a lei não for aprovada, a taxa de juros não poderá ser superior a 12% ao ano. Voltamos, então, ao princípio do Código Civil, ao princípio das Constituições de 1934 e 1946, que estabeleceram a usura como crime."

Transfira-se o enunciado referente ao índice dos juros para o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como artigo autônomo, com a seguinte redação:

"Art. Enquanto não for aprovada a lei referida no § 3º, do art. 197, a taxa de juros ali mencionada não poderá ser superior a 12 por cento ao ano".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos aos Destaques nº 2 de autoria do nobre Constituinte Paulo Macarini, e nº 1.663, de autoria do nobre Constituinte Paulo Silva.

O do Constituinte Paulo Macarini transforma as taxas de juros reais, nelas incluídas as comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, que terão os limites fixados em lei, importando a cobrança acima dos mesmos em crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei. Transfira-se o enunciado referente ao índice dos juros para as Disposições Transitórias, com a seguinte redação:

"Enquanto não for aprovada a lei referida no parágrafo 3º do art. 197, as taxas de juros ali mencionadas não poderão ser superiores a 12%."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tem algumas opções oriundas de proposta do ilustre Constituinte Fernando Gasparian para definir o chamado tabelamento de juros. A primeira opção seria a supressão, pura e simplesmente, do texto eliminado pela desistência dos autores dos destaques já mencionados aqui pelo Presidente Ulysses Guimarães.

Portanto, resta a esta Assembléia acolher a emenda de minha autoria, que não é semelhante à do ilustre Constituinte Luís Roberto Ponte, ou, então, manter o texto primitivo.

Pois bem, em que reside a diferença entre as propostas apresentadas?

A emenda do ilustre Constituinte Fernando Gasparian, que se converteu no § 3º do art. 197, estabelece que as taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente, referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano, sendo a cobrança acima desse limite considerada crime de usura, punido em todas as suas modalidades, nos termos da lei.

Minha proposta, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que será objeto de votação, estabelece que as taxas de juros reais, nelas incluídas as

comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente, referidas à concessão de crédito, terão os limites fixados em lei, importando a cobrança acima dos mesmos em crime de usura, punido em todas as suas modalidades. Mas transfere – e aí é que reside a diferença – para as disposições transitórias, enquanto não for aprovada a lei referida no § 3º do art. 197, a taxa de juros ali mencionada – não poderá ser superior a 12% ao ano. Então esta Assembléia vai se manifestar sobre o destaque de minha autoria, e o do ilustre Constituinte Luís Roberto Ponte reside apenas no sentido de que, enquanto a lei não for aprovada, a taxa de juros não poderá ser superior a 12% ao ano. Voltamos, então, ao princípio do Código Civil, ao princípio das Constituições de 1934 e 1946, que estabeleceram a usura como crime.

Entendo que o mais importante, é esta fixação, que não engessa o texto constitucional, mas vai fazer com que o direito seja promoção de riqueza de bem-estar social e não permanente motivo de usura e Enriquecimento Ilícito neste País.

Creio que esta Assembléia está em condições de votar a matéria. Por isso, solicito aos Srs. e Sra. Constituintes que, na apreciação deste destaque, votem "sim", para consagrar a transição na economia deste País, estabelecendo regras capazes de nortear nosso progresso e nosso desenvolvimento.

"Sim", para aprovar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem sombra de dúvidas, a fixação da taxa de juros no nosso Projeto constitucional é um dos assuntos que mais têm emocionado a nossa Casa. Diversos Constituintes são integralmente favoráveis a esta fixação em nossa constituição, assim como existem outros completamente contrários a esta decisão.

Acredito que através de um acordo, como tem sido feito em todos os nossos trabalhos, desde o início, poderemos encontrar uma solução que, ao mesmo tempo, atenda à preocupação daqueles que gostariam de ver uma interferência do Congresso na taxa de juros e que responda também à preocupação daqueles que acham que o Congresso não deve intervir no problema. Essas são as emendas, como a do Constituinte Luís Roberto Ponte e a do Constituinte Paulo Macarini, que afirma, na primeira parte de sua emenda, que uma lei fará esta regulamentação. Acho que isto mostraria a inteligência do Congresso e a sensibilidade da Constituinte relativamente ao problema da taxa de juros e mostraria também a necessidade da flexibilidade. O tempo nos dirá o que deve ser realizado.

No entanto, a emenda de autoria do nobre Constituinte Paulo Macarini, em sua segunda parte, nas Disposições Transitórias, fixa uma taxa de 12% já para o dia posterior à promulgação da Constituição. Esta taxa, nem o Constituinte Fernando Gasparian, na sua emenda original, colocou. Nas disposições transitórias, iniciava-se com a taxa de 20%, exatamente porque não podemos, numa votação, talvez emocional, fazer mu-

dança tão grande em todo o nosso sistema financeiro, sem que seja pensada e discutida.

Por isto, acho que fixar uma taxa de 12% imediatamente poderia, inclusive, interferir no crédito ao consumidor, porque é feito com valores menores, e geralmente, tem taxa de administração mais alta. Essa taxa, fixada unilateralmente, fada com que uma grande quantidade de recursos fosse, exatamente, para os tomadores de empréstimos, que podem pagar uma taxa menor, porque as despesas administrativas são menores.

Acredito que deveremos votar "não" a esta emenda.

Na sua primeira parte, ela traz um acordo que esta Casa sempre aprovou, em todos os setores, mas, na segunda parte, que traz uma decisão radical, poderá ser melhor estruturada através de uma legislação ordinária.

Solicito aos companheiros que digam "não" a esta emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento do Sr. Relator para melhor orientar nosso voto. No final do § 3º está escrito "nos termos da lei". Está-se referindo ao conjunto do texto ou apenas à questão da usura? Refiro-me do texto original do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tendo se efetivado o contraditório, darei a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relatar) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, respondo, com muita satisfação, ao eminentíssimo Constituinte César Maia. A remissão "fios termos da lei" é feita quanto ao crime de usura. O que se estabelece no texto permanente é que as taxas de juros reais não poderão ser superiores a 12% ao ano. Isto é auto-aplicável, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao parecer do Relator pela aprovação da Emenda Paulo Macarini.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, proponho uma questão de ordem a V. Ex.^a e também ao Relator. Se aprovada essa emenda, fica prejudicada a do Constituinte Luis Roberto Ponte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta emenda envolve prejuízo à de autoria do Constituinte Luís Roberto Ponte. Se recusada, abre a oportunidade de apresentação da Emenda Ponte. Se aprovada, esta será considerada prejudicada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, se essa emenda for aprovada, fica prejudicada a do Constituinte Luis Roberto Ponte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. BONIFÁCIO DE ATIRADA: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não acho que tenha ficado bem clara a palavra do Sr. Relator. O § 3º está ligado ao art. 197, que estabelece que o sistema financeiro será regulado em lei complementar. Ora, o parágrafo está ligado ao *caput* do artigo e vai vigor depois de a lei complementar entrar em vigor. É este o entendimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, está cristalino, no § 3º, que as taxas de juros reais não poderão ser superiores a 12% ao ano. Qualquer cobrança superior a 12% será contra o texto constitucional. Em qualquer instante a lei do sistema financeiro, referida no *caput* desse artigo, é alimentada pelos incisos que determinam a política geral a ser seguida pelo sistema financeiro. O § 3º tem redação cristalina, límpida e autônoma, nos incisos e no *caput* do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. O nobre Relator recomenda a aprovação da emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal deixa a questão em aberto. O Líder vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB considera a Emenda Paulo Macarini como a única que aperfeiçoa o texto. Portanto, recomenda o voto "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a necessidade de esta Constituinte coibir o aumento abusivo dos juros bancários é extremamente grande.

A emenda do eminentíssimo Constituinte Paulo Macarini, na verdade, aperfeiçoa o que foi aprovado

no primeiro turno, limita os juros bancários e toma mais flexível a sua aplicação. Votamos "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para declarar que considero a emenda do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, que vai ao encontro do interesse maior do País. Portanto, peço a bancada do PFL que vote "não" a essa emenda, para votar "sim" à próxima.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito à bancada que vote "não" à Emenda Paulo Macarini, para votar "sim" à Emenda Roberto Ponte.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" à Emenda Paulo Macarini.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à bancada votar "não" agora, para votar "sim" à emenda seguinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim" a essa emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, para o PSDB a questão está aberta... (Apupos no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, o Líder merece todo o respeito de V. Ex.^{as}.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – ... por haver posições antagônicas. Pessoalmente, o Líder, embora sendo minoria nessa questão, votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável do eminentíssimo Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto votamos, quero informar a V. Ex.^{as} que falta apreciarmos 133 destaques. A votação da manhã foi bastante deficiente, pois, enquanto nas últimas sessões votávamos 60 dispositivos, na sessão matutina de hoje votamos apenas seis.

Sabem V. Ex.^{as} como é difícil fazer previsões. Ao final desta sessão, cujo término está previsto para as 20 horas, vou anunciar por quantas horas vou prorrogá-la, em face da votação que teremos realizado até lá. Se votarmos 70 a 80 destaques ainda hoje, amanhã pela manhã, até as 13 ou 14h, teremos condições de ultimar os 50 ou 60 restantes. (Palmas.)

Tudo dependerá da votação de hoje, principalmente da paciência dos nobres companheiros em aturar-me. (Não apoiado.) Quero ver se conseguimos atingir a meta de votarmos 80 destaques ainda hoje para, amanhã, termos condições de, até às 13h, resolver essa matéria. (Palmas.)

Até agora, na sessão da tarde, já apreciamos 27 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 979):

SIM – 264
NÃO – 198
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 471

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Abstenção
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Não

Arilton Cordeiro – Não
Arilton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alcides Saldaña – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Ana Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnoldo Fioravante – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Abstenção
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Florígeno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Rollemburg – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Leite – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Furtado Leite – Não	Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Uequed – Sim	Manuel Viana – Não
Gandi Jamil – Não	Jorge Vianna – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Gastone Righi – Sim	José Agripino – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Camargo – Não	Márcio Braga – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Martinez – Não	Maria Lúcia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário de Oliveira – Não
Gerson Camata – Abstenção	José Costa – Sim	Mário Lima – Sim
Gerson Peres – Não	José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim
Gilson Machado – Não	José Dutra – Não	Marluce Pinto – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Egreja – Não	Matheus Iensen – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Elias – Não	Mattos Leão – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Campos – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Fogaça – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Genóíno – Sim	Maurício Fruet – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Não	Maurício Pádua – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Hélio Costa – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Sim
Hélio Duque – Sim	José Jorge – Não	Mauro Borges – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Lins – Não	Mauro Campos – Não
Henrique Córdova – Não	José Lourenço – Não	Mauro Fecury – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Luiz Maia – Não	Max Rosenmann – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Maranhão – Não	Meira Filho – Não
Hilário Braun – Não	José Maria Eymael – Não	Mello Reis – Não
Homero Santos – Não	José Maurício – Sim	Melo Freire – Não
Humberto Lucena – Sim	José Melo – Não	Mendes Botelho – Sim
Humberto Souto – Sim	José Moura – Não	Mendes Canale – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Abstenção	Messias Soares – Abstenção
Inocêncio Oliveira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Michel Temer – Abstenção
Iram Saraiva – Sim	José Serra – Não	Milton Barbosa – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	José Tavares – Sim	Milton Lima – Sim
Irma Passoni – Sim	José Teixeira – Não	Milton Reis – Não
Ismael Wanderley – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Israel Pinheiro – Não	José Tinoco – Não	Miro Teixeira – Sim
Itamar Franco – Sim	José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Juarez Antunes – Sim	Moysés Pimentel – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Campos – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Mussa Demes – Não
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Myriam Portella – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Jacy Scanagatta – Não	Leite Chaves – Sim	Narciso Mendes – Não
Jalles Fontoura – Não	Lélio Souza – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Leur Lomanto – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jayme Paliarin – Não	Levy Dias – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jesus Tajra – Não	Lezio Sathler – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Agripino – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Ney Maranhão – Sim
João Alves – Não	Lourival Baptista – Não	Nilso Sguarezi – Sim
João Calmon – Não	Lúcia Vânia – Não	Nilson Gibson – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lúcio Alcântara – Não	Noel de Carvalho – Sim
João Castelo – Não	Luis Eduardo – Não	Nyder Barbosa – Não
João da Mata – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Octávio Elísio – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luz Alberto Rodrigues – Não	Olavo Pires – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Luz Freire – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Menezes – Não	Luz Gushiken – Sim	Onofre Corrêa – Sim
João Natal – Sim	Luz Henrique – Sim	Orlando Bezerra – Não
João Paulo – Sim	Luz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luz Marques – Não	Osmundo Rebouças – Não
Joaquim Sucena – Sim	Luz Soyer – Não	Osvaldo Bender – Não
Jofran Frejat – Não	Luz Viana Neto – Não	Osvaldo Coelho – Não
Jonas Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Jorge Arbage – Não	Maguito Vilela – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não

Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sónion Borges dos Reis – Sim

Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Vigildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélia – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.305

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00383-8 – Luís Roberto Ponte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 383 (Do Sr. Luís Roberto Ponte)

Converta-se o § 3º do artigo 197 em inciso (IX), conforme havia sido aprovado pelo Plenário, dele suprimindo-se a seguinte expressão: "... não poderão ser superiores a doze por cento ao ano..."

Com a supressão proposta o texto do dispositivo ficaria com a seguinte redação:

"Art. 197.....

IX – as taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, sendo a cobrança acima de limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eis o texto constante do projeto:

"As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

Os autores do destaque querem retirar a expressão, "não poderão ser superiores a 12% ao ano", permanecendo o texto tal qual aprovado no primeiro turno.

O nobre autor da proposição, Constituinte Luís Roberto Ponte, tem a palavra para justificá-la.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, eu pediria o máximo de atenção para um tema que, se não tivesse importância, pelo menos provocou uma grande discussão nacional, necessitando por isso ser bem resolvido pela Constituinte para dar a credibilidade de que todos precisamos.

Pessoalmente, acho que a sociedade brasileira cometeu uma grande injustiça com o nobre Constituinte Fernando Gasparian, quando S. Ex.^a convocou os Constituintes para uma reflexão madura sobre as taxas de juros praticadas no País.

No dia da votação da emenda, S. Ex.^a concordou em que a solução mais adequada seria remetermos a matéria para a lei ordinária. Ele estava disposto a aceitar essa solução, se houvesse consenso das Lideranças.

Entretanto, o consenso não foi possível e a emenda do Constituinte Fernando Gasparian foi aprovada. S. Ex.^a foi equivocadamente vilipendiado pela imprensa nacional, porque se é um equívoco determinar na Constituição a taxa pela qual os juros devem ser tabelados, certamente não é equívoco sinalizar, nesse mesmo texto, a necessidade de que nós, Congressistas, amadurecida e serenamente, possamos estabelecer limites – não o limite – para os juros, que trate diferentemente os juros de crédito direto ao consumidor, que tem um custo dez vezes maior do que o crédito para investimento, que tem um custo por sua vez muito menor do que o crédito para o desconto de duplicata. Gostaria de mencionar que ouvi não só o argumento do autor, mas de todos que defendem a limitação das taxas de juros, contra mandar para a lei a determinação das taxas que queremos dispor. E qual foi esse argumento, meus companheiros? Foi a acusação suprema de que nós, agora e no futuro, não teremos condições de sermos livres para fazer a legislação que queremos. Foi o único argumento que ouvi nos corredores, inclusive do meu colega Fernando Gasparian. Não sairá esta lei, porque este Congresso já arquivou mais de dez leis nesse sentido.

Gostaria de lembrar aos meus companheiros em que contexto está esta emenda. Ela é um item do art. 197:

"Art. 197 O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:"

A seguir, há quatro itens: o primeiro dispõe sobre participação estrangeira, e assim por diante. O que estamos sugerindo é que o § 3º passe a figurar como inciso do artigo; portanto, condicionado à lei complementar. É esta lei complementar que irá estabelecer os juros. Se dissermos que a lei que vem tabelar os juros não sairá, é como se dissermos que a lei complementar que vai reger o sistema financeiro não sairá. É um absurdo dizermos que não temos capacidade de

resistir a **lobbies**, para fazermos a lei complementar que cuidará do sistema financeiro. E o que diz o parágrafo?

"§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito..."

E aí vem o mais importante:

"...sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

Portanto, nada mais lógico – foi o que disse aqui o companheiro que encaminhou contra a Emenda Paulo Macarini – do que este Congresso ter a flexibilidade para não inviabilizar, no dia da promulgação da Carta, o crédito direto ao consumidor. Quem vai pagar é aquele que não tem condições de aportar garantias aos bancos. Estes ficarão sem crédito, que ficará para os grandes conglomerados, que aportarão garantias totais. Não tendo riscos, para aí é que se dirigirão os recursos do sistema financeiro. Mas, mais do que isto, hoje, nos Estados Unidos, onde existem os juros mais baixos do mundo, o crédito direto ao consumidor já é de 18% ao ano. Queremos que no Brasil, com esta insensatez econômica que estamos vivendo, sejam estabelecidos juros de 12%, com todo o risco, com a inadimplência, o que vamos estabelecer?

É a exclusão de todas as compras a crédito ao consumidor.

Sr. Presidente, não me vou alongar. Agradeço a V. Ex.^a a paciência de ter-me concedido este minuto. Apelo a todos para que confiemos no Congresso Nacional. O voto que peço é de confiança no Congresso Nacional, porque até o autor das emendas deseja que o Congresso estabeleça, madura e sensatamente, o crédito diferenciado. Por isso, solicito aos meus amigos, encaminhando favoravelmente esta emenda, que votem "sim", para não ficarmos engessados na Constituição pelo resto da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gasparian, para depois, terminado o contraditório, ouvirmos o Relator.

O SR. SAMIR ACHÔA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero dirigir-me ao ilustre Relator, que, esclarecendo questão de ordem levantada pelo ilustre Constituinte César Maia, se manifestou no sentido de que o § 3º do art. 197, que trata dos juros, é auto-aplicável. Para que os Anais não registrem desta forma a manifestação do ilustre Relator, homem sabidamente inteligente – mas em face do tumulto gerado na hora, talvez se tenha equivocado, o que é normal – quero dizer que, no meu entender, não é auto-aplicável o dispositivo, pelo seguinte: o art. 197, que comanda todo o dispositivo, estabelece: "O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da

coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre: os juros. "Há mais um adendo, quando se trata dos juros:

"As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei."

Sr. Presidente, os juros não poderão ser superiores. Poderão ser inferiores, o que a lei poderá regular. Por outro lado, o que quer dizer "juros reais"? Onde poderemos encontrar a definição de juros reais, senão em uma lei regulamentadora?

Por isso, peço vênia para discordar e solicito a manifestação do ilustre Relator a respeito do problema, enfatizando que o dispositivo exige uma lei para estabelecer as normas para a aplicação da penalidade em caso de violação do dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro está feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, lamento discordar do ilustre companheiro, Constituinte Luís Roberto Ponte.

Na verdade, a emenda de S. Ex.^a destrói o meu trabalho, no que se refere a juros, não o tabelamento de juros, mas uma limitação dos juros, fazendo com que no Brasil a usura não possa campear e para que a produção agrícola, industrial, o comércio e o consumidor não sejam espoliados, como são hoje, com a mais alta taxa de juros do mundo.

Na verdade, Sr. Presidente, votei a favor da Emenda Macarini porque ela tentava transferir para a lei complementar a incumbeência de fixar a taxa de juros que ficaria na Constituição, da forma que foi proposta pelo Constituinte Luís Roberto Ponte. Só que esta, Sr. Presidente, é a diferença fundamental: S. Ex.^a colocava que os 12% passariam a vigorar, mesmo antes dessa lei complementar ser votada. De acordo com a proposta do Constituinte Luís Roberto Ponte, tememos, e com toda razão, que essa lei nunca seja votada e que esse limite nunca seja aprovado, como já ocorreu aqui neste Congresso. Mais de vinte congressistas, nos vinte anos de regime autoritário, propuseram um limite para a taxa de juros. Isso sempre funcionou no Brasil. Desde 1933, desde que Getúlio Vargas e Osvaldo Aranha fizeram a Lei de Usura no País, existe um sistema financeiro que não se serviu do povo e da produção, sistema que funcionava com discrição, austeridade e que ajudou o País a progredir e a produzir. Hoje em dia, o País está em recessão, porque as taxas de juros são as mais altas do mundo, em termos reais. Chegamos a ter taxas de juros reais em torno de 100%, quando em qualquer país do mundo ela fica em cerca de 5%. Portanto, sou contra. Peço a todos que votem contra a emenda do ilustre Constituinte Ponte. Neste País se tabela

tudo, há o CIP para controlar tudo. A única coisa que não se tabela ou se controla no Brasil é a taxa de juros e o custo do dinheiro. O que realmente se tem feito é acelerar a inflação. Se for aprovada, essa emenda ajudará o Brasil a diminuir a inflação, porque hoje a maior fonte de inflação é o déficit público e o maior item é justamente o custo da dívida interna. Então, ao contrário do que falaram aqui os oradores que me antecederam, na verdade, para que controlemos a inflação no Brasil, é preciso que haja um instrumento de política monetária, para conter a alta de juros. É necessário um parâmetro, como têm a França, a Alemanha e os Estados Unidos. Esses países realmente controlam e estabelecem o limite máximo de juros. Existe o crime de usura.

Por isso, peço o apoio de todos os Constituintes, a fim de que possamos prestigiar o trabalho, a indústria, o comércio, fazendo com que o País saia da recessão. Confirmem os 314 votos que tivemos no primeiro turno, que aprovaram o § 3º deste texto. Votem "não". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se pela aprovação da proposição. Vamos à votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PTB, autor do primeiro projeto de lei, que fixou como crime de usura a cobrança acima da taxa de 12%, posicionou-se a favor da emenda anterior e posiciona-se também a favor desta, porque entende que não deve constar do texto constitucional a taxa máxima de juros.

O Líder do PTB vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS diz "sim" à emenda.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Peço licença a V. Ex.^a para dizer à bancada do PFL que o bom-senso recomenda que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. O Partido Socialista Brasileiro vota contra a especulação financeira. Vota "não" à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, para continuar coibindo os aumentos extorsivos das taxas de juros, dirá "não" a essa emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PSDB votará em questão aberta. O Líder, porém, votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no Partido Liberal a questão é aberta. O Líder vota "não".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB considera a Emenda Luís Roberto Ponte inócuia; não traz qualquer ordenamento à questão fundamental, aspiração desta Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não tenho liderança, mas em nome dos espoliados pelo sistema financeiro nacional, o Nordeste e o Centro-Oeste vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que não se ausentem de Brasília, amanhã, a não ser quando tivermos votado o último destaque. Não assumam compromissos enquanto estivermos votando. Fiquem em Brasília. Todo o esforço que fizemos, com grande repercussão nacional, exige que fiquemos aqui até que se vote toda a matéria.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pretendia votar "não" e por um equívoco, que só pode ser justificado pelo cansaço, acabei votando "sim". Peço que seja feita a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 980):

SIM – 241.
NÃO – 233.
ABSTENÇÃO – 7.
TOTAL – 481.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Abstenção
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alcides Salданha – Não
Alécio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Pacheco – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrade – Sim

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonâcio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Não	Geraldo Campos – Não	José Carlos Grecco – Não
Del Bosco Amaral – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Martinez – Não
Delfim Netto – Sim	Gerson Camata – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Délvio Braz – Sim	Gerson Peres – Sim	José Costa – Sim
Denisar Arneiro – Não	Gilson Machado – Sim	José da Conceição – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Dutra – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Egreja – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Elias – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Fernandes – Sim
Domingos Juvenil – Não	Harlan Gadelha – Não	José Fogaça – Sim
Domingos Leonelli – Não	Haroldo Lima – Não	José Genóino – Não
Doreto Campanari – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Geraldo – Sim
Edésio Frias – Não	Hélio Costa – Não	José Guedes – Não
Edison Lobão – Sim	Hélio Duque – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Manhães – Não	José Jorge – Sim
Edmílson Tavares – Não	Hélio Rosas – Sim	José Lins – Sim
Eduardo Valentim – Não	Henrique Córdova – Sim	José Lourenço – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Heráclito Fortes – Não	José Luiz de Sá – Sim
Eduardo Jorge – Não	Hermes Zaneti – Não	José Luiz Maia – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Hilário Braun – Sim	José Maranhão – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Homero Santos – Sim	José Maria Eymael – Sim
Elias Murad – Não	Humberto Lucena – Sim	José Maurício – Não
Eliel Rodrigues – Abstenção	Humberto Souto – Não	José Melo – Sim
Elízinho Moreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Moura – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Paulo Bisol – Não
Eraldo Trindade – Não	Iram Saraiva – Não	José Queiroz – Não
Erico Pegoraro – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Richa – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Irma Passoni – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Ismael Wanderley – Não	José Serra – Sim
Euclides Scalco – Não	Israel Pinheiro – Sim	José Tavares – Não
Eunice Michiles – Sim	Itamar Franco – Não	José Teixeira – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Cersósimo – Não	José Thomaz Nonô – Não
Expedito Machado – Sim	Ivo Lech – Não	José Tinoco – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Viana – Não
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Jovanni Masini – Sim
Fábio Raunheiti – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Juarez Antunes – Não
Farabulini Júnior – Não	Jairo Carneiro – Sim	Júlio Campos – Sim
Fausto Fernandes – Não	Jalles Fontoura – Sim	Júlio Costamilan – Não
Fausto Rocha – Sim	Jamil Haddad – Não	Jutahy Magalhães – Não
Felipe Mendes – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Koyu Iha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jayme Paliarin – Não	Leite Chaves – Não
Fernando Gasparian – Não	Jayme Santana – Sim	Lélio Souza – Não
Fernando Gomes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Leopoldo Peres – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jesus Tajra – Não	Leur Lomanto – Sim
Fernando Lyra – Não	Joaci Góes – Não	Levy Dias – Sim
Fernando Santana – Não	João Agripino – Não	Lezio Sathler – Não
Firmo de Castro – Sim	João Alves – Sim	Lídice da Mata – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Calmon – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Lourival Baptista – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Castelo – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Florígenes Paixão – Não	João da Mata – Não	Lúcio Alcântara – Sim
França Teixeira – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luís Eduardo – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Herrmann Neto – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Carneiro – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Coelho – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Freire – Não
Francisco Dias Alves – Não	João Paulo – Não	Luiz Gushiken – Não
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Henrique – Não
Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Francisco Küster – Não	Jofran Frejat – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Pinto – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Salomão – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Arbage – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Hage – Não	Maguito Vilela – Não
Gandi Jamil – Sim	Jorge Leite – Sim	Manoel Castro – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Medauar – Não	Manoel Moreira – Não
Genebaldo Correia – Não	Jorge Uequed – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Genésio Bernardino – Não	Jorge Vianna – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Geovani Borges – Sim	José Agripino – Sim	Manuel Viana – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Coutinho – Não	Márcia Kubitschek – Sim

Márcio Braga – Não	Paulo Delgado – Não	Telmo Kirst – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Macarini – Não	Teotonio Vilela Filho – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Marques – Não	Theodoro Mendes – Não
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Tito Costa – Não
Maria Lúcia – Sim	Paulo Paim – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Mário Assad – Não	Paulo Pimentel – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Ramos – Não	Uldurico Pinto – Não
Mário de Oliveira – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Valmir Campelo – Sim
Mário Maia – Não	Paulo Silva – Não	Valter Pereira – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vasco Alves – Não
Matheus Iensen – Sim	Pedro Canedo – Sim	Vicente Bogo – Não
Mattos Leão – Não	Pedro Ceolin – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maurício Corrêa – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Victor Fontana – Sim
Maurício Fruet – Não	Plínio Martins – Não	Victor Trovão – Sim
Maurício Pádua – Não	Pompeu de Sousa – Não	Vilson Souza – Não
Mauro Benevides – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Vingt Rosado – Não
Mauro Borges – Sim	Raimundo Bezerra – Não	Vinicius Cansanção – Abstenção
Mauro Campos – Sim	Raimundo Lira – Sim	Virgildálio de Senna – Não
Mauro Fecury – Não	Raimundo Rezende – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Max Rosenmann – Sim	Raquel Cândido – Não	Virgílio Guimarães – Não
Meira Filho – Sim	Raquel Capiberibe – Não	Vitor Buaiz – Não
Mello Reis – Sim	Raul Belém – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Melo Freire – Sim	Raul Ferraz – Não	Vladimir Palmeira – Não
Mendes Botelho – Não	Renan Calheiros – Não	Wagner Lago – Não
Mendes Canale – Não	Renato Bernardi – Não	Waldeck Ornelas – Sim
Messias Góis – Não	Renato Johnsson – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Messias Soares – Abstenção	Renato Vianna – Não	Walmor de Luca – Não
Michel Temer – Abstenção	Ricardo Fiúza – Sim	Wilson Martins – Sim
Milton Barbosa – Sim	Ricardo Izar – Sim	Ziza Valadares – Não.
Milton Lima – Não	Rita Camata – Não	
Milton Reis – Sim	Rita Furtado – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Roberto Augusto – Não	
Miro Teixeira – Não	Roberto Balestra – Sim	
Moema São Thiago – Não	Roberto Brant – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto D'Ávila – Não	
Mussa Demes – Sim	Roberto Freire – Não	
Myriam Portella – Não	Roberto Torres – Não	
Nabor Júnior – Sim	Roberto Vital – Não	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Robson Marinho – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Nelson Aguiar – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Nelson Jobim – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Ronan Tito – Não	
Nelson Seixas – Não	Ronaro Corrêa – Sim	
Nelson Wedekin – Não	Rosa Prata – Sim	
Nelton Friedrich – Não	Rospide Netto – Não	
Nestor Duarte – Não	Rose de Freitas – Não	
Ney Maranhão – Sim	Rospide Neto – Não	
Nilso Sguarezi – Não	Rubem Branquinho – Sim	
Nilson Gibson – Não	Rubem Medina – Sim	
Noel de Carvalho – Não	Ruben Figueiró – Não	
Nyder Barbosa – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Octávio Elísio – Não	Ruy Nedel – Não	
Odacir Soares – Não	Sadie Hauache – Sim	
Olívio Dutra – Não	Samir Achôa – Sim	
Onofre Corrêa – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Orlando Bezerra – Sim	Santinho Furtado – Não	
Orlando Pacheco – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Oscar Corrêa – Sim	Sérgio Brito – Sim	
Osmir Lima – Sim	Sérgio Spada – Não	
Osmundo Rebouças – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Osvaldo Bender – Sim	Severo Gomes – Não	
Osvaldo Coelho – Sim	Sigmarinha Seixas – Não	
Osvaldo Macedo – Não	Sílvio Abreu – Abstenção	
Osvaldo Sobrinho – Sim	Simão Sessim – Sim	
Oswaldo Almeida – Não	Siqueira Campos – Sim	
Oswaldo Trevisan – Não	Sólón Borges dos Reis – Não	
Ottomar Pinto – Sim	Sotero Cunha – Sim	
Paes Landim – Sim	Stélio Dias – Sim	
Paulo Almada – Não	Tadeu França – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro voto "sim" à Emenda nº 383 – Votação nº 980, do Sr. Luiz Roberto Ponte. Sala das Sessões, 31 de agosto de 1988. – Constituinte Sérgio Naya.

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS MOSCONI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, que é "não".

O SR. RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ouvi as Lideranças, os autores dos destaques e emendas e propus aos Líderes que fizéssemos um acordo **a posteriori**. O acordo tem de envolver todas as Lideranças. Ouvi o autor da outra emenda, Fernando Gasparian, os Constituintes Paulo Macarini, José Lourenço e todos os outros companheiros. Faríamos o acordo em torno da Emenda Paulo Macarini, que asseguraria 12% na Lei Ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de matéria vencida. Já houve votação.

O SR. OLAVO PIRES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. OLAVO PIRES (PTB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que considere o meu voto, que é "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.081, de autoria do Constituinte Carlos Alberto. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

O destaque foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Theodoro Mendes não retirou a emenda.

A SR^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, considero absolutamente inadmissível a proposta do ilustre Constituinte Ronan Tito. Se fosse possível desfazer uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte, teríamos que desfazer desde a reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Deputado Theodoro Mendes quer retirar a exigência de que o mandato dos prefeitos seja mantido até o dia 1º de janeiro de 1989. É o propósito do nobre autor, a quem concedo a palavra.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCEU TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de refletir o meu voto. O voto é "não".

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a serão atendidos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha intenção, quando apresentei essa emenda, era compatibilizar as Disposições Transitórias com a parte permanente da Constituição, que determinava que o mandato dos prefeitos iria até 31 de janeiro. Esta parte foi corrigida nas disposições

permanentes, e não mais se justifica a discussão dessa proposta. Por isso a retirada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela lucidez de sua exposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar ao destaque seguinte, de autoria do nobre Constituinte Fernando Lyra. Reporta-se S. Ex.^a ao art. 6º e oferece nova redação.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, convém ler a emenda, pois não consta da publicação que recebemos nenhum destaque do Constituinte Fernando Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma parte permanente, sobre a qual, parece-me, houve entendimento com vistas a deslocá-la para as Disposições Transitórias.

Vou passar a emenda a V. Ex.^a, para que a examinem. En quanto isso, prossigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a **reunião** dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto dos arts. 6º e 15, para correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 3º Os atuais Parlamentares Federais e Estaduais eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função de Prefeito não perderão o mandato parlamentar.

Art. 15.

§ 3º
I –
II – as datas das convenções regionais partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos, de apresentação de requerimento de registro dos candidatos escolhidos e dos demais procedimentos legais, serão fixados, em calendário especial, pela Justiça eleitoral;"

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Vitor Buaiz** (D.178/E.1.343) – **Stélio Dias** (D.339/E.393) – **Domingos Juvenil** (D.996/E.1.721) – **Álvaro Antonio** (D.1159/E.1.721) – **Aloisio Vasconcelos** (D.1160/E.1343) (D.1161/E.393) – **Nelson Jobim** (PMDB) – **José Lins** (PFL) – **Artur da Távola** (PSDB) – **Bonifácio de Andrade** (PDS) – **Gastone Righi** (PTB) **Plínio Arruda Sampaio** (PT) – **Brandão Monteiro** (PDT) – **Roberto Freire** (PCB) – **Haroldo Lima** (PC do B) – **Ademir Andrade** (PSB) – **Adolfo Oliveira** (PL) – **Siqueira Campos** (PDC) – **Arnaldo Faria de Sá** (PJ) – **Paulo Ramos** (PMN).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de acordo relativo ao art. 6º, cujo § 3º diz:

"Os atuais Deputados Federais e Estaduais eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar."

Diz ainda o inciso II do art. 15 que as datas das convenções regionais partidárias destinadas a deliberar sobre coligações, escolha de candidatos e apresentação de requerimento de registro dos candidatos escolhidos nos demais procedimentos legais serão prefixados em calendário especial, pela Justiça Eleitoral.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há, nesse caso, uma fusão, no art. 6º, com a qual nós, do Partido dos Trabalhadores, concordamos, ressalvado o direito do Constituinte Vitor Buaiz de manter o destaque supressivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será votado em seguida.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares, porque a matéria será colocada em votação.

O parecer do nobre Relator é favorável.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim", conforme acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim", pelo acordo.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim", no acordo, e, depois, "sim" à supressão do § 3º, na próxima votação.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", pelo acordo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, de acordo com os entendimentos, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota pelo acordo. Vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota com o acordo. Vota "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "Sim".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou um dos autores da reunião de emendas e quero chamar a atenção do Sr. Relator para um pequeno erro de concordância na redação, que é o seguinte: "serão fixadas as datas", ou seja, fixadas está em concordância com datas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator manifesta-se a favor.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim" à emenda.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, por engano, votei "sim", quando queria votar "não". Assim, cometí um erro, e peço a V. Ex.^a o favor de registrá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro, nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi assinalado no painel. Algum defeito, talvez. Peço a V. Ex.^a que faça constar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 981);

SIM – 417

NÃO – 8

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 430

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Alcides Saldanha – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrade – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonâncio Fonseca – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geovani Borges – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Jorge – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Lins – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gerson Camata – Sim	José Luiz Maia – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maranhão – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maria Eymael – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Melo – Sim
Delfim Netto – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Délío Braz – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tavares – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Não	José Teixeira – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Doreto Campanari – Sim	Humberto Souto – Sim	José Viana – Sim
Edésio Frias – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Yunes – Sim
Edilson Lobão – Sim	Iram Saraiva – Sim	Júlio Campos – Não
Edivaldo Motta – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Edme Tavares – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção
Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Não
Eduardo Jorge – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Lélio Souza – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim	Lídice da Mata – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Jairo Azi – Sim	Lourival Baptista – Sim
Enoc Vieira – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Freire – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eunice Michiles – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Henrique – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Expedito Machado – Sim	João Alves – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Castelo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Moreira – Sim
Feres Nader – Sim	João Menezes – Abstenção	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Sim	Manuel Viana – Sim
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Beviláqua – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcio Braga – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Leite – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Medauar – Não	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mattos Leão – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Küster – Sim	José Costa – Não	Maurício Fruet – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jose da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Sales – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Borges – Sim
Furtado Leite – Sim	José Elias – Sim	Mauro Campos – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Fecury – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Geraldo – Sim	Max Rosenmann – Sim

Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelson Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim

Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Noto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Roberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sergio Naya – sim
 Sergio Spada – Sim
 Sergio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 178

Senhor Presidente,
 Requiero destaque para a Emenda nº 2T01343-4. – **Vitor Buaiz.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.343
 (Do Sr. Vitor Buaiz)

Suprime-se o § 3º do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 178, de autoria do nobre Constituinte Vitor Buaiz, que diz respeito ao art. 6º, § 3º.
 Concedo a palavra a S. Ex.ª

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Constituintes, o companheiro Paulo Delgado fará a defesa do meu destaque.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para assinalar que na votação anterior meu voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que registre meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para registrar que na votação anterior meu voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Diz o art. 6º, § 3º:

“Os atuais Deputados Federais e Estaduais eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar.”

É o texto que se quer suprimir.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB)

- BA. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, acabamos de aprovar por 417 votos esse texto. Por conseguinte, todas as emendas supressivas estão prejudicadas, no meu entender.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Carlos Sant'Anna, foi sem prejuízo do destaque; de maneira que vamos votar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, na reunião de Líderes concordamos com essa fusão, cujo objetivo era acelerar o processo de votação, mas sem aprovar o que está disposto no § 3º, que diz o seguinte:

“Os atuais Deputados Federais e Estaduais, eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar.”

Queremos suprimir o texto, através do destaque do nobre Constituinte Vitor Buaiz, primeiro, porque poderia ser até tolerável, se a proposta tivesse relação com aqueles que já chegaram aqui eleitos Vice-Prefeitos.

Mas, para as eleições do próximo ano, fixar essa diferenciação, essa concessão, essa vantagem significa estar, na verdade, legislando a Constituinte em causa própria – para os Constituintes candidatos a Vice-Prefeitos. Sabemos, inclusive, que o texto foi proposto nas fases anteriores à elaboração constitucional para resolver problemas de dois Vice-Prefeitos, no entanto, passou a ser mantido, porque se viu aqui uma possibilidade de resolver problemas dos que se possam eleger Vice-Prefeitos nas eleições de novembro.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, isso é uma mácula no texto constitucional. Não podemos colocar isso nas Disposições Transitórias, já que não tivemos coragem de fazê-lo no texto permanente. Não podemos ter dois pesos duas medidas. Temos inelegibilidade no texto permanente e elegibilidade no texto provisório; dois turnos no texto permanente e um turno no texto provisório.

É por esta razão que peço às Sras. e Srs. Constituintes que elaboraram um parágrafo que seria claramente identificado como dispositivo *pro domo nostra*, o que conspurcaria um pouco o texto constitucional nesta fase dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, sou pela aprovação do Destaque Vitor Buaiz. Votemos “sim”, para limpar o texto deste parágrafo, que não traz grandeza a esta Constituinte. (Palmas.)

O SR. ARNALDO MARTINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB)

- GO. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, estava inscrito para contraditar, mas, com a aprovação dos textos sobre inelegibilidade, não-existência do segundo turno nas eleições de 15 de novembro próximo, e em respeito aos candidatos, vejo que não há necessidade de contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sou muito grato a V. Ex.^a

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, realmente, é o caso de pedir a retirada da emenda, por já ter sido aprovada aqui uma reunião de emendas. Embora houvesse a ressalva de que seria dada ao Sr. Constituinte Vitor Buaiz a oportunidade de sustentar sua emenda, já foi aprovado pelo Plenário que os atuais Parlamentares federais e estaduais, eleitos vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função, perderão o mandato parlamentar.

Muito bem, isso foi aprovado. Como é que podemos agora aprovar ou rejeitar um segundo texto?

Sr. Presidente, o meu parecer é pela prejudicialidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já havia sido anunciado que era sem prejuízo do destaque.

Submeto-o, então, à votação.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, isso é, mais um casuísmo. Votemos todos então, “abstenção”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, é estranho que se insista em revogar um texto, aprovado por amplo acordo, que aperfeiçoa o texto anterior o qual dava essa permissão apenas aos Deputados, ampliando a disposição também aos Senadores.

O PSDB vota “não”.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – O PDS vota “não”.

O SR. VÍTOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Em virtude da falta de acordo das Lideranças, retiro minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.464

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01653-1. Referente ao art. 16 das Disposições Transitórias. – Fernando Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMEDA Nº 1.653
(Do Sr. Fernando Lyra)

Art. 16 e 6º (DT).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Fernando Lyra tem uma emenda que procura ajustar o texto às circunstâncias da eleição de Presidente da República, em face do que consta na Constituição: no prazo de um ano não poderão vigorar alterações na lei eleitoral.

É o texto objetivo de S. Ex.^a

Com a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço à Casa atenção para o que existe nessa emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Poderia V. Ex.^a ler o texto da emenda?

O SR. BERNARDO CABRAL: – Emenda supressiva dos art. 16 do texto permanente e 6º das Disposições Transitórias.

Ao dar parecer à emenda do Constituinte Fernando Lyra, lembrei que, se fosse mantido o art. 16 no corpo permanente, a Relatoria precisaria rever o parecer. Por quê? Justamente porque o art 16 é o que define limitação de um ano para elaboração da legislação eleitoral.

Ora, isto já foi aprovado, e precisamos agora compatibilizar o art. 6º das Disposições Transitórias, para manter a coerência. O Plenário aprovou esse dispositivo no texto permanente e agora precisa regularizá-lo relativamente à fixação do mandato presidencial, que em de quatro e foi para cinco anos.

Por esta razão, o Constituinte Fernando Lyra está certo. O meu parecer é pela aprovação dessa emenda, Sr. Presidente.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT esclarece à sua bancada e ao Plenário que essa emenda foi classificada erroneamente, na publicação, junto ao art. 16 das disposições permanentes e, por isso, não se encontra no rol das emendas ao art. 6º das Disposições Transitórias.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Permita-me esclarecer, nobre Constituinte. É que na hora em que ia ser levada à votação, por ocasião da apreciação do art. 16 do texto permanente, a Casa acordou em que fosse votada nesta ocasião. Por isso não consta na publicação.

O SR. NIVALDO BARBOSA: – Exatamente. Por manifestação do Plenário, ela foi deslocada do art. 16 para o art. 6º das Disposições Transitórias. Por isso ela não se encontra na atual publicação.

Mas o alcance da emenda é tão-somente a possibilidade de que seja votada uma lei eleitoral para regular as eleições presidenciais do ano que vem. Por isso a Liderança do PDT conclama o

Plenário e a sua bancada a votarem favoravelmente à emenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda é muito importante Gostaria que V. Ex.^a autorizasse o ilustre Relator a esclarecer o seguinte: caso esta emenda seja aprovada, parece que o mandato do atual Presidente será reduzido em dois meses e meio, de 15 de março de 1990 a 1º de janeiro de 1990. Isso me foi apresentado, e é preciso esclarecer bem.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Relator Nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, o art. 6º das Disposições Transitórias declara:

“Não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16 da Constituição”.

Não há nada com relação ao mandato do atual Presidente Sarney, porque o art. 16, no texto permanente, diz que a legislação eleitoral não pode ser modificada, senão dentro do prazo de um ano. Ora, já que vamos ter eleição presidencial no ano vindouro, é evidente que deve ser suprimido este art. 6º, porque não faz sentido.

Art. 16 do texto permanente já foi aprovado pela Constituinte, e o mandato do Presidente Sarney é de 5 anos. As eleições não se processarão mais em 1988, mas em 1989. É apenas uma compatibilização entre o texto permanente e o texto transitório. Tentou S. Ex.^a suprimir o art. 16 e não conseguiu; a Casa o aprovou. Então não faz mais sentido este art. 6º.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o motivo que me fez pedir esclarecimento é este: foi apresentado à Liderança do Partido da Frente Liberal, através do nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, um texto justamente sobre a compatibilização. E como esse texto do ilustre Constituinte Fernando Lyra não consta de nossa planilha, ficamos confusos.

Assim sendo, a liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Liderança do Partido da Frente Liberal vota “sim”, em face dos esclarecimentos, como sempre muito claros, do nosso Relator. Todos sabem do alcance do voto que vão dar.

Passamos à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda o voto “sim”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de mera compatibilização, tendo em vista o momento em que estamos votando a Constituição. Portanto o PMDB vota “sim”, acompanhando o Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará “sim”

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ontem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que as leis eleitorais devem ser feitas um ano antes da eleição. Mantém, portanto, sua posição anterior, votando “não” a essa emenda.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – O PSDB acompanha o Relator e vota “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto “sim” significa aprovar que texto? Está uma confusão muito grande, e seria interessante explicar isso. Série aprovar ou suprimir que texto?

O SR. BERNARDO CABRAL (relator) (PMDB – AM. sem revisão do orador.): – Eminente Constituinte Carlos Sant'Anna, é um texto para compatibilização, que declara não se aplicar tal dispositivo às eleições municipais previstas para 15 de novembro de 1988 e para as presidenciais de 1989. Não há possibilidade de alcançar aquele texto da parte permanente, pois há a previsão de um ano para qualquer alteração entrar em vigor. Trata-se apenas de compatibilização do texto.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Então, votando “sim”, aprova-se o texto.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento, pois a matéria é complicada. O art. 16 diz o seguinte:

“A lei que altera o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.”

É o que diz o texto constitucional já aprovado.

O artigo que estamos votando diz que “não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16 da Constituição”. O que quer dizer? Não vale aquele princípio do art. 16?

É preciso que fique bem esclarecido, porque estamos votando sem saber.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a, nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passe-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha intenção nesta matéria em votar “sim”, mas por engano votei “abstenção”. Gostaria, portanto, que meu voto ficasse registrado como “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em face de serem 20h, prorrogo a sessão até às 23h, sem prejuízo de outra prorrogação, se o Plenário concordar. Se V. Ex.^{as} votassem sentados, o processo fluiria mais rápido e ganharíamos algumas horas, pelo menos duas, nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que não se ausentam do plenário nem de Brasília, a fim de completarmos nossa tarefa. É preciso votarmos.

Vamos prosseguir a votação.

A SRA SADIE HAUACHE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, desejo declarar o meu voto “sim”.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo declarar o meu voto “sim”.

O SR. IVO VANDERLINDE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 982):

SIM – 420
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 440

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitora – Sim
Acival Gomes – Sim
Aduato Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Abstenção
Afif Domingos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alcides Saldaña – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Amold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonâncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Florígeno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Fleming – Sim
 Gerson Camata – Abstenção
 Gerson Peres – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Iturival Nascimento – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Não
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Herrmann Neto – Sim
 João Machado Rollemburg – Sim
 João Menezes – Abstenção
 João Natal – Não
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Bornhausen – Abstenção
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Não
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genóíno – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eyrnael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 José Yunes – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Leíte Chaves – Sim
 Lélia Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Abstenção
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim

Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Abstenção
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 863, do nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como médico, tenho observado o estado de estafa que se apossa dos Srs. Constituintes. Com a certeza de que a emenda será rejeitada, em razão de não haver acordo das Lideranças e para acelerar os trabalhos, eu a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eminente Líder, receba os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.129

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a emenda nº, 2T01631-0. – **Antônio Carlos Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.631

(Do Sr. Antônio Carlos Franco)

A fim de compatibilizar o texto do inciso II, do art. 11 do Ato das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição (B), com o do inciso I do artigo 7º do texto permanente, inclua-se nela as seguintes expressões: “arbitrária ou sem Justa causa”, restando o inciso com a seguinte redação:

“Art. 11.
 II – Fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.129, de autoria do nobre Constituinte Antônio Carlos Franco. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um acordo geral?

O SR. EDUARDO JORGE: – É sobre a Emenda Antônio Carlos Franco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria de esclarecer que sobre esse ponto houve um acordo com todas Lideranças, admitindo a emenda do Constituinte Antônio Carlos Franco no inciso II. Em contrapartida, na letra a, seriam retiradas as emendas dos Constituintes Juarez Antunes e Antônio Carlos Franco. No contexto desse acordo, em relação ao inciso II, letra anós, do partido dos Trabalhadores e de outros partidos, estamos de pleno acordo em aceitar a emenda do Constituinte Antônio Carlos Franco e retirar as demais à letra a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é favorável, pela aprovação.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos desse acordo, o Partido Comunista do Brasil vota “sim”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, que importa retirada das duas emendas subsequentes, o PSDB vota “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “sim”, com o acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O PCB vota “sim”, com o acordo.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, com o acordo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Lide-

rança do PDT recomenda à bancada votar "sim", nos termos do acordo.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. O parecer do Relator é pela aprovação.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que o nobre Relator nos ouvisse. Vamos encaminhar à Mesa pedido de ato declaratório, referente ao art. 197, que diz respeito ao sistema financeiro.

Verificará V. Ex.^a o art.197 era, no primeiro turno, o art. 225 e, no **caput**, remete a matéria para a lei complementar. No entanto, no primeiro turno, como V. Ex.^a verificará, esse **caput** está vinculado aos incisos I, II, III, IV, VIII e IX. Justamente o inciso IX, tem uma redação a respeito das taxas de juros, remetendo para a lei a penalidade para quem não cumprir a determinação legal. Coloca, assim, s taxas de juros de 12% subordinadas à lei complementar. No entanto, a redação de V. Ex.^a, Sr. Relator para o segundo turno alterou a matéria, porque esse inciso IX passou a ser § 3º, e a remissão à lei não é mais referente apenas à disciplinação de pena, mas a todo o contexto do dispositivo e, por conseguinte, aos 12%.

De acordo com o expediente que encaminharemos a V. Ex.^a estamos pedindo, através de ato declaratório, quanto a esse assunto, de alta importância e significação, que se volte a inserir no todo o aprovado no primeiro turno e não o que foi redigido para o segundo turno, que é justamente a terceira coluna desse documento em livro, que V. Ex.^{as} encaminharam ao Plenário.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Peço a V. Ex.^a que faça o encaminhamento, para apreciação da Relatoria, a fim de dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Determino à Mesa que encaminhe ao Relator a intervenção do nosso eminentíssimo companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 983):

SIM – 393
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 395

A emenda foi aprovada

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

	Presidente	Ulysses Guimarães	–
Abstenção	Abigail Feitosa	– Sim	
	Acival Gomes	– Sim	
	Adauto Pereira	– Sim	
	Ademir Andrade	– Sim	
	Adhemar de Barros filho	– Sim	
	Adroaldo Streck	– Sim	
	Adylson Motta	– Sim	
	Aécio de Borba	– Sim	
	Aécio Neves	– Sim	
	Affonso Camargo	– Sim	
	Afif Domingos	– Sim	
	Agassiz Almeida	– Sim	
	Agripino de Oliveira Lima	– Sim	
	Ailton Cordeiro	– Sim	
	Ailton Sandoval	– Sim	
	Alarico Abib	– Sim	
	Albérico Filho	– Sim	
	Alceni Guerra	– Sim	
	Aldo Arantes	– Sim	
	Alércio Dias	– Sim	
	Alexandre Puzyna	– Sim	
	Alfredo Campos	– Sim	
	Almir Gabriel	– Sim	
	Aloisio Vasconcelos	– Sim	
	Aloysio Chaves	– Sim	
	Aloysio Teixeira	– Sim	
	Aluizio Campos	– Sim	
	Alysson Paulinelli	– Sim	
	Amilcar Moreira	– Sim	
	Ângelo Magalhães	– Sim	
	Annibal Barcellos	– Sim	
	Antero de Barros	– Sim	
	Antônio Câmara	– Sim	
	Antônio Carlos Franco	– Sim	
	Antônio Carlos Konder Reis	– Sim	
	Antoniocarlos Mendes Thame	– Sim	
	Antonio Gaspar	– Sim	
	Antonio Mariz	– Sim	
	Antonio Ueno	– Sim	
	Arnaldo Faria de Sá	– Sim	
	Arnaldo Martins	– Abstenção	
	Arnaldo Moraes	– Sim	
	Arnaldo Prieto	– Sim	
	Arnold Fioravante	– Sim	
	Arolde de Oliveira	– Sim	
	Artenir Werner	– Sim	
	Artur da Távola	– Sim	
	Átila Lira	– Sim	
	Augusto Carvalho	– Sim	
	Áureo Mello	– Sim	
	Basílio Villani	– Sim	
	Benedicto Monteiro	– Sim	
	Benedita da Silva	– Sim	
	Benito Gama	– Sim	
	Bernardo Cabral	– Sim	
	Beth Azize	– Sim	
	Bezerra de Melo	– Sim	
	Bonifácio de Andrade	– Sim	
	Bosco França	– Sim	
	Brandão Monteiro	– Sim	
	Caio Rompeu	– Sim	
	Carlos Alberto Caó	– Sim	
	Carlos Benevides	– Sim	
	Carlos Cardinal	– Sim	
	Carlos Chiarelli	– Sim	
	Carlos Cotta	– Sim	
	Carlos De'Carli	– Sim	
	Carlos Mosconi	– Sim	
	Carlos Sant'Anna	– Sim	
	Carlos Vinagre	– Sim	
	Carlos Virgílio	– Sim	
	Carrel Benevides	– Sim	
	Cássio Cunha Lima	– Sim	
	Célio de Castro	– Sim	
	Celso Dourado	– Sim	
	César Cals Neto	– Sim	
	César Maia	– Sim	
	Chagas Duarte	– Sim	
	Chagas Rodrigues	– Sim	
	Christóvam Chiaradia	– Sim	
	Cid Sabóia de Carvalho	– Sim	
	Cláudio Ávila	– Sim	
	Cleonâcio Fonseca	– Sim	
	Costa Ferreira	– Sim	
	Cristina Tavares	– Sim	
	Darcy Deitos	– Sim	
	Darcy Pozza	– Sim	
	Daso Coimbra	– Sim	
	Delfim Netto	– Sim	
	Délvio Braz	– Sim	
	Denisar Arneiro	– Sim	
	Dionisio Dal Prá	– Sim	
	Dirce Tutu Quadros	– Sim	
	Dirceu Carneiro	– Sim	
	Djenal Gonçalves	– Sim	
	Domingos Juvenil	– Sim	
	Doreto Campanari	– Sim	
	Edésio Frias	– Sim	
	Edison Lobão	– Sim	
	Edivaldo Motta	– Sim	
	Edme Tavares	– Sim	
	Edmilson Valentim	– Sim	
	Eduardo Bonfim	– Sim	
	Eduardo Jorge	– Sim	
	Eduardo Moreira	– Sim	
	Egídio Ferreira Lima	– Sim	
	Elias Murad	– Sim	
	Eliel Rodrigues	– Sim	
	Enoc Vieira	– Sim	
	Eraldo Trindade	– Sim	
	Erico Pegoraro	– Sim	
	Etevaldo Nogueira	– Sim	
	Euclides Scalco	– Sim	
	Eunice Michiles	– Sim	
	Evaldo Gonçalves	– Sim	
	Expedito Machado	– Sim	
	Fábio Feldmann	– Sim	
	Fábio Raunheitti	– Sim	
	Farabulini Júnior	– Sim	
	Fausto Rocha	– Sim	
	Felipe Mendes	– Sim	
	Feres Nader	– Sim	
	Fernando Bezerra Coelho	– Sim	
	Fernando Gomes	– Sim	
	Fernando Lyra	– Sim	
	Fernando Santana	– Sim	
	Firmo de Castro	– Sim	
	Flavio Palmier da Veiga	– Sim	
	Florestan Fernandes	– Sim	
	Floriceno Paixão	– Sim	
	França Teixeira	– Sim	
	Francisco Amaral	– Sim	
	Francisco Benjamim	– Sim	
	Francisco Carneiro	– Sim	

Francisco Dias Alves – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Fernandes – Sim	Max Rosennann – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Genóino – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Sales – Sim	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Furtado Leite – Sim	José Guedes – Sim	Melo Freire – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Lins – Sim	Messias Góis – Sim
Gastone Righi – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Messias Soares – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz Maia – Sim	Michel Temer – Sim
Geovani Borges – Sim	José Maranhão – Sim	Milton Barbosa – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maria Eymael – Sim	Milton Reis – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Gerson Camata – Sim	José Melo – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gerson Peres – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Myrian Portella – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Jobim – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Seixas – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Viana – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Yunes – Sim	Nelson Friedeck – Sim
Hilário Braun – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nestor Duarte – Sim
Homero Santos – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Ney Maranhão – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nilson Gibson – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Koyu Iha – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leite Chaves – Sim	Octávio Elísio – Sim
Irma Passoni – Sim	Lélio Souza – Sim	Olavo Pires – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Olívio Dutra – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Leur Lomanto – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osmir Lima – Sim
Ivo Lech – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lourengberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jairo Azi – Sim	Luis Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim	Paulo Almada – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Marques – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Ramos – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Silva – Sim
João Calmon – Sim	Manoel Castro – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Castelo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Pedro Ceolin – Sim
João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Manuel Viana – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Plínio Martins – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Márcio Braga – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Menezes – Sim	Marco Maciel – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Natal – Sim	Marcos Lima – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Cândido – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raul Belém – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mário Assad – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Lima – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Sim
Jorge Leite – Sim	Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Sim
Jorge Medauar – Sim	Matheus lensen – Sim	Rita Camata – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mattos Leão – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Freire – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Torres – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Vital – Sim
José Costa – Sim	Mauro Borges – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim

Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélias – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se é que entendi bem, em função de acordo havido entre os Líderes, as emendas posteriores deverão ser retiradas.

O Constituinte Juarez Antunes retira sua emenda. (Pausa.) Está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 1.218, de autoria do nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, que suprime parcialmente o art. 14. Está presente o autor?

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para adiantar os nossos trabalhos, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 402, de autoria do nobre Constituinte Dalton Canabrava.

Retira o destaque? (Pausa.) Retirado. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo apalavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque do nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti ao art. 16, § 2º. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

Está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 200

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00791-4 que suprime o art. 17 das Disposições Transitórias, que trata do arquipélago de Fernando de Noronha. – **Mário Maia.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 413

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00470-2 – **Álvaro Antônio.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 962

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00583-1. – **João Menezes.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.197

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01105-9, “suprime-se na íntegra, o artigo 17 das Disposições Transitórias. Art.17: “Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.” – **Aécio Neves.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.344

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00769-8. – **Fábio Feldmann.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.602

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00583-1. – **Fernando Gomes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA 791
 (Do Sr. Mário Maia)

Suprima-se o artigo 17 das Disposições Transitórias.

EMENDA Nº 470
 (Do Sr. Álvaro Antônio)

Suprima-se o artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

EMENDA Nº 583
 (Do Sr. João Menezes)

Suprima-se o art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Projeto de Constituição (B).

EMENDA Nº 1.105
 (Do Sr. Aécio Neves)

Suprima-se na íntegra, o art. 17 das Disposições Transitórias.

“Art. 17. Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.”

EMENDA Nº 769
 (Do Sr. Fábio Feldmann)

Suprima-se o artigo 17.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobres Constituintes, vamos passar à votação dos destaque referentes a Fernando de Noronha.

De autoria do Constituinte Mário Maia, Desta que nº 200; Álvaro Antônio, Destaque nº 413; João Menezes, Destaque nº 962; Aécio Neves Cunha, Destaque nº 197; Fábio Feldman, Destaque nº 1.344.

O art. 17 das Disposições Transitórias diz:

“Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.”

O SR. MUSSA DEMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está com a palavra.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia, para encaminhar a votação.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero valer-me dos gregos e citar um filósofo que dizia: “*Amicus Plato sed magis amica veritas*”.

Plagiando os helênicos, quero afirmar, como filho de nordestino e pertencente à grande Região Norte, à Amazônia Ocidental, ao Estado do Acre, que sou amigo de Pernambuco, mas sou mais amigo da Federação brasileira. Fernando de Noronha não deve permanecer fora da Federação. Fernando de Noronha deve permanecer Território Federal (palmas), como parte indissolúvel da União brasileira. Nobres Constituintes, seria um contra-senso, uma incoerência de V. Ex.^a se deixasse permanecer no texto constitucional esta aberração. Todos nós vamos jurar a Constituição. E o que diz o art. 1º da Constituição que vamos promulgar dentro de poucos dias, meus nobres pares? O art. 1º diz:

"A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana."

Ora, Sr. Presidente, se aprovarmos o que está na Constituição, se não nos valermos da emenda supressiva, estaremos em contradição com o que dissemos no art. 1º, porque neste afirmamos a indissolubilidade da União e da Federação brasileira e, no art. 17, antes que o galo cante pela terceira vez, estamos negando o que afirmamos naquele artigo, ou seja, que a União é indissolúvel. Estamos extinguindo um Território que faz parte da União, da Federação brasileira.

Srs. Constituintes, sabemos que o arquipélago de Fernando de Noronha tem uma história tão antiga quanto a do Brasil.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vive o Brasil um momento extremamente delicado no que se refere ao seu patrimônio ambiental, seriamente afetado pela ação criminosa de muitos patrícios, que destroem riquezas biológicas incomensuráveis e, pela omissão, em alguns casos mais do que isso, pelo estímulo ao ecocídio provocado por políticas equivocadas de governo.

Dentro desse quadro de perplexidade e desafio é que defendemos a necessidade de se manter o arquipélago de Fernando de Noronha como Território subordinado ao Governo Federal, cuja administração deverá ser fiscalizada pela sociedade civil, sobretudo o Congresso Nacional, e pelas entidades ambientalistas.

Fernando de Noronha é uma importante área de proteção ambiental, nos termos do Decreto nº 92.755, de 5 de junho de 1986, possuindo enorme riqueza biológica nos seus ecossistemas marinho e terrestre, além de maravilhosa paisagem natural, e não pode ficar à mercê de interesses menores e sujeito às oscilações de conjuntura eleitoral. A sua riqueza ecológica é grande e única para ser exposta aos riscos de destruição.

Retirar este santuário ecológico da proteção da União e colocá-lo atrelado ao Estado de Pernambuco, que enfrenta gravíssimos problemas econômico-sociais e ambientais, é condená-lo à especulação imobiliária e, por fim, à morte.

A história de Fernando de Noronha é bastante antiga. Na verdade, há cerca de 135 milhões de anos a natureza preparou aquele paraíso subaquático, que tem uma profundidade de 4 mil metros.

É um dos menores arquipélagos do oceano euro-afro-americano. Tal como uma pequena pérola de rara beleza e qualidade ímpar, engastada no vasto lençol esmeraldino do Atlântico Sul, Fernando de Noronha é um santuário ecológico que deve ser preservado...

É um dos primeiros pontos descobertos do Novo Mundo. Em 1503, Conde Fernão de Noronha, rico fidalgo e armador português, organizou a primeira viagem exploradora ao arquipélago. O piloto de navegação dessa viagem era nada menos que Américo Vespúcio. Este deu nome à América. Aquele deu nome ao arquipélago, que inicialmente, chamou-se Ilha de Quaresma, depois Ilha de São João, e, finalmente, chamou-se

Ilha de Noronha, que resultou em Fernando de Noronha. Foi a primeira capitania hereditária do Brasil, dada pelo Rei de Portugal, D. Manuel I, ao seu descobridor, já em 1504: Capitania da Ilha de São João.

Pertenceu aos holandeses em 1612 e 1635. Em 1736 foi dos franceses, que lhe deram o nome de Ilha Delfina.

Desde 1738 até há poucos anos foi presídio: de piratas a criminosos de guerra. Políticos e guerrilheiros lá estiveram presos.

Os primeiros conhecimentos dados ao mundo sobre as ilhas foram feitos – imaginem por quem? Por Charles Darwin, que lá esteve em 1832, quando da célebre viagem do Beagle, e comparou Fernando de Noronha aos pináculos da Ilha de Santa Helena, exalo de Napoleão.

Em 1873, lá esteve a expedição Challenger. Em 1887, a do Museu Britânico. Todos recolheram amostras de sua natureza, que até hoje estão expostas, fragmentos de rocha, de corais, de cultura.

Será isso o que se espera de Fernando de Noronha? Fragmentos de um passado perdido?

Por que a destruição?

Por que anexar a Pernambuco?

Em 9 de fevereiro de 1942, Getúlio Vargas criou o Território Federal de Fernando de Noronha, através do Decreto-Lei nº 4.102. De lá para cá, na medida do possível, as ilhas têm sido preservadas.

O arquipélago tem pequenas atividades econômicas. Tudo muito dificultado pela escassez de material e custos elevados de intercâmbio com o continente e pelos baixos níveis de produção em agricultura, fruticultura, criação de pequenos animais, produção de leite e de pescado. A fertilidade do solo é elevada, porém há uma aguda falta de água. A agricultura de subsistência e a pesca são as principais atividades econômicas, porém insuficientes e com poucas possibilidades de ampliação a um nível que permita ao arquipélago auferir lucros significativos, além de suas próprias necessidades de abastecimento.

Então, por que acrescentar a Pernambuco mais este encargo?

Fernando de Noronha, sob pena de profunda e irreparável descaracterização e destruição ecológica, não poderá auto-sustentar-se. A Unidade federada que pretender a anexação terá que arcar com os grandes, contínuos e permanentes custos para a manutenção das ilhas.

Todos sabemos que Pernambuco não dispõe dessas condições.

O Forte, que lá está em ruínas, levou 40 anos para ser erguido. Fernando de Noronha levará menos que isso para ter seu ecossistema inteiramente destruído. Não sejamos nós co-responsáveis pela extinção daquele santuário em tênué equilíbrio.

Lembro-me de Bertold Brecht:

"Do rio que tudo arrasta se diz que é violento.

Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem."

É preciso ter em mente que a natureza é a única certeza.

Deixemos a natureza livre!

Vamos aprovar a emenda que permitirá Fernando de Noronha preservado para sempre.

O art. 20, inciso IV, diz que são bens da União as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas, as ilhas a oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios.

O art. 26, incisos II e III, inclui entre os bens dos Estados as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União.

O art. 34 diz que a lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos territórios.

Deixemos, então, para a lei e para a Justiça Eleitoral a decisão quanto à representação parlamentar de Fernando de Noronha. Pernambuco já foi representado na Câmara dos Deputados por um parlamentar eleito com 150 votos. Por que Fernando de Noronha, com cerca de dois mil habitantes, não poderá ter um representante no Parlamento?

Fernando de Noronha é um arquipélago oceânico não ocupado por Estado ou Município. Não tem sentido transformar a primeira Capitania Hereditária brasileira em protetorado de Pernambuco. Fernando de Noronha não pode ser somente dos pernambucanos. Fernando de Noronha, mais do que brasileiro, será um santuário ecológico da humanidade.

Ademais, há que se respeitar a vontade soberana dos ilhéus. É uma população pequena, é verdade. Mas é uma população, um conjunto de pessoas, de brasileiros, com direitos iguais aos nossos, dos habitantes do continente. Por que desrespeitá-los?

Será Fernando de Noronha apenas um "quadro na parede"? Fragmentos de um passado perdido?

A natureza é a única certeza.

Deixemos a natureza livre!

Fernando de Noronha preservado para sempre!

Fernando de Noronha non delenda est.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, que deve ser levantada antes do pronunciamento do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na hipótese de ser aprovada a supressão, pergunto a V. Ex.^a e ao eminente Relator se permanece o texto anterior que excepcionava, no caso de Fernando de Noronha, a não-possibilidade de este Território ter representação parlamentar. Portanto, ao se suprimir, seria necessário acrescentar um parágrafo, restabelecendo o texto que excepciona Fernando de Noronha da representação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o art. 17 das Disposições Transitórias declara que fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco. O Relator, ao compatibilizar o texto, retirou da parte referente aos Territórios a seguinte frase – do Projeto "A" exceutado o Território de Fernando de Noronha, os demais serão compostos por quatro deputados federais.

Ora, esta exceção não mais cabia porque o Território tinha sido extinto. Já havia comunicado ao eminente Presidente que informaria, para conhecimento do Plenário, que, se eventualmente fosse votada a situação anterior, se reporia o texto anterior para proibir a eleição a quatro deputados. Portanto, não há dúvida sobre isso.

O Território de Fernando de Noronha não terá representação política, se o texto for extinto.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a anote meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de solicitar que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte leia o texto definitivo, caso retorne à sua forma original.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero levar ao Sr. Relator uma contribuição: de acordo com o texto aprovado no primeiro turno, o Território de Fernando de Noronha foi extinto.

No momento em que esse texto for rejeitado no segundo turno, não estará restabelecido o Território, apenas estará restabelecida uma área, uma ilha da União. Ou seja, Fernando de Noronha passa a ser uma ilha da União como qualquer outra e a figura de Território não ressurge. O que ressurge é uma nova parte, um novo pedaço, uma nova área para a União, que será uma ilha governada de acordo com a determinação da lei a ser votada pelo Congresso Nacional. Não se restabelece o Território.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator para esclarecer o assunto.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, respeitando a argumentação do eminente Constituinte Bonifácio de Andrade, a quem sempre rendo as minhas homenagens, quero dizer que o tratamento de Território dado a Fernando de Noronha é constitucional. Ele consta do § 3º do art. 56 do Projeto "A". O que diz esse dispositivo?

"Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá quatro deputados."

O que estabelece o § 2º do art. 46 do Projeto "B"?

"Os Territórios elegerão quatro deputados."

Para que não haja dúvida – foi o que o Relator declarou – volta o texto anterior, para que haja compatibilização. Quem aprovou o Projeto "A" foi esta Casa, com essa redação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – V. Ex.^a está fazendo uma interpretação benéfica, construtiva, em favor do reaparecimento do Território. Vamos concordar com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares, para se manifestar sobre o assunto.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando o tucano foi indicado símbolo do partido político a que pertenço, votei a favor dessa indicação porque o referido pássaro é o símbolo da ecologia, portanto, da modernidade, símbolo de um partido democrático.

Quero comunicar à Casa, aos Srs. e Sr.^{as} Constituintes, que o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar, me autorizou a divulgar seu comprometimento com a Assembléia Nacional Constituinte com o objetivo de pertencendo o arquipélago de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco, imediatamente elaborar-se-á um código ecológico para sua exploração. (Palmas.) Quero, ainda, desfazer os mitos da falsa inteligência, de que o Governador de Pernambuco não está interessado na anexação e de que o Estado de Pernambuco não pode arcar com os gastos previstos em decorrência da transferência da administração do arquipélago para nosso Estado. Declara o Governador de Pernambuco: "Esta despesa Pernambuco banca. Este compromisso Pernambuco assume". (Palmas.)

Tenho muito respeito pelo Constituinte Fábio Feldmann, a quem escolhi como meu guia nas questões ecológicas. Eu e o grupo de ecologistas ao qual pertenço, em Pernambuco, ajudamos a incluir nesta Constituição o que é considerado como mais perfeito sobre ecologia. Portanto, não seríamos nós, pernambucanos, a bancada de Pernambuco, que iríamos pleitear a administração de Fernando de Noronha para mera exploração comercial. Queremos respeitar a modernidade e queremos que nos respeitem, a nós, pernambucanos, também. Quero dizer que, lendo o artigo do Constituinte Fábio Feldmann, vejo coisas escritas que não são dignas da sua inteligência. Por exemplo, diz S. Ex.^a que votamos a anexação de Fernando de Noronha a Pernambuco para "por via oblíqua votar contra o Presidente Sarney, atingindo a figura do Governador do Território, Fernando César Mesquita". Não é verdade. Nós, tucanos, não precisamos de vias oblíquas para atingir o Presidente Sarney. Somos oposição às claras e não precisamos deste voto para atingirmos o Presidente, muito menos o Governador. Precisamos, menos ainda responder aos insultos pessoais que o Governador fez à bancada de Pernambuco e a mim, pessoalmente, por ter dado o voto pela anexação do arquipélago. (Palmas.)

Quero desfazer um equívoco: Pernambuco é o Brasil. Não podemos ter um comportamento diferente do Sul para o Norte. Não podemos dizer que somente os Estados do Sul têm capacidade de preservar a ecologia que os do Nordeste, por serem pobres, não podem preservar os seus parques ecológicos. Nós os fazemos e nos comprometemos a fazê-lo. (Palmas.) Justamente para

desfazer este equívoco que grassa nas bancadas ditas progressistas, de que o Governo Federal é quem preserva a ecologia, vamos fazer com que Fernando de Noronha volte ao Governo Federal, Deputado Fábio Feldmann?

Foi preciso que um jornal norte-americano, o *New York Times*, denunciasse que a Amazônia estava pegando fogo, apesar do Governo Federal, do IBDF e da SEMA. E o que dizer do pantanal mato-grossense? Será que os ilustres Constituintes vão querer arrancar o Pantanal de Mato Grosso para entregá-lo ao Governo Federal para preservar a ecologia? (Palmas.)

Ecologia não é sinônimo de pobreza nem de riqueza, é uma consciência, consciência ecológica – e nós a temos.

Sei que há interesses escusos que fizeram com que 1.200 ilhéus aqui viessem trazidos pelos recursos públicos federais. Eles sequer têm liberdade para tomar um copo com água doce sem o consentimento do Governo, mas têm recursos públicos para imprimir uma publicidade tal, de forma a trazer para cá um *boeing* cheio de pessoas para nos pressionarem em nome da consciência ecológica. (Palmas.)

Faço um apelo à Assembléia Nacional Constituinte, não como pernambucana, mas como brasileira, para que confiem na consciência ecológica de Pernambuco e nos ajudem a crescer. Este não é o pleito da Constituinte Cristina Tavares, nem da direita ou da esquerda.

A autoria dessa emenda coletiva é do Constituinte José Moura e ela está subscrita por todos os Constituintes, independentemente de partido, do Estado de Pernambuco.

Portanto, mais como brasileira do que como pernambucana, peço a V. Ex.^a que façam justiça a Pernambuco e à nossa História, pois Fernando de Noronha pertenceu àquele Estado durante quatro séculos. Somente agora é que os ecologistas se levantam.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Fábio Feldmann, para encaminhar a votação.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PSDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é uma tarefa difícil falar com o brilhantismo da Constituinte Cristina Tavares, mas quero dizer que não venho aqui como paulista, nem como sulista, mas como Constituinte que nesta Casa defendeu, em todas as oportunidades, desde a Amazônia até o Pantanal e a zona costeira. A ecologia não tem fronteiras. Por isto encontro-me aqui defendendo a anexação de Fernando de Noronha. (Palmas.)

Gostaria de dizer também que não estou aqui defendendo o Governador Fernando César Mesquita, nem o Presidente Sarney. Minhas posições sempre foram muito claras. Votei pelos quatro anos pelo parlamentarismo, por isto estou isento, mas não consigo entender como se pode, na Constituinte, votar e valorizar situações específicas. Acho que se alguém tem discordância com Fernando César Mesquita, não deve valorizá-la a ponto de votar uma emenda que simplesmente pretende protestar contra ele e o Presidente Sarney.

Gostaria de dizer à Constituinte Cristina Tavares que amanhã, talvez, não seja mais Governador de Pernambuco Miguel Araeas.

Mas existem alguns aspectos importantes na questão da preservação ambiental de Fernando de Noronha, patrimônio nacional, o maior arquipélago oceânico deste País. Temos o compromisso de zelar por sua preservação ambiental.

O arquipélago de Fernando de Noronha é representado por 24 ilhotas, com 25 quilômetros quadrados. Se quisermos preservar Fernando de Noronha, teremos de criar lá um parque e uma estação ecológica administrada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Assim, a gestão de Fernando de Noronha por Pernambuco será apenas simbólica.

Além disto, gostaria de dizer que aprovamos o capítulo do meio ambiente, nesta Casa, o mais avançado do mundo, porque pretendemos mudar o cenário ambiental, mudar o IBDF, a SEMA, a fim de não permitir que a Amazônia esteja ardendo no futuro, como está agora. Concordo que o Governo Federal não tem sido um bom gestor de reservas ambientais, mas a Constituinte está aqui exatamente para mudar essa situação.

Gostaria de dizer, também, que é um ônus para Pernambuco a anexação de Fernando de Noronha. Temo que amanhã, para fazer frente às despesas com manutenção, Pernambuco vá querer instalar lá um grande pólo turístico. Acho que isto está por trás desse interesse de anexação, e que Constituintes, a exemplo de Cristina Tavares, estão sendo usados no sentido de viabilizar um grande projeto turístico, de porte internacional, em Fernando de Noronha. Quero deixar uma mensagem: quer ganhemos, quer não, com essa emenda, o importante é que Fernando de Noronha seja preservado para os brasileiros de hoje e de amanhã, para os pernambucanos, paulistas, gaúchos e alagoanos.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Nilson Gibson. Depois ouviremos o Sr. Relator, e, em seguida, vamos à votação.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, peço a V. Ex.ªs que façam uma homenagem a Pernambuco, dando uma salva de palmas a esta brava mulher pernambucana, Cristina Tavares. (Palmas.)

Nada mais tenho a dizer.

O SR. JOSÉ MOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fizesse justiça a Pernambuco e dissessem "não" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nota-se que este assunto está sendo colocado em termos políticos. Eu havia dado parecer pela aprovação da Emenda

Fábio Feldmann, após recolher informações. Mas não há outro caminho, Sr. Presidente, senão deixar à consciência de cada um, no plenário. Esta é a minha posição. (Palmas.)

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já que não há qualquer

parecer a esse respeito, volto a insistir com V. Ex.ª para que leia o texto definitivo. Acho que isso é muito importante, para que possamos orientar conscientemente o nosso voto. Faço questão que V. Ex.ª assuma essa responsabilidade de ler o texto final. Até agora nem parece teve. O próprio Relator, abdicando de uma das suas funções, a de dizer como vai ficar o texto, recusou-se a dar parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se for aprovada a emenda, o texto que vai prevalecer é o seguinte:

"Excetuando o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá quatro Deputados."

Confirma, portanto, a existência do Território sem a representação política.

Vamos à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB apenas quer estranhar a afirmação de que Pernambuco poderá melhor do que a União cuidar do Território de Fernando de Noronha, a 450 quilômetros, em pleno oceano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Srs. Constituintes, sem contar com navio ou avião, é impossível cuidar, desse patrimônio nacional.

Dizemos "sim" à emenda.

Sr. Presidente, V. Ex.ª, que permite a todos falarem, deve também respeitar o meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Permito aos Líderes que encaminhem a votação. Peço a colaboração de V. Ex.ª.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDS recomenda à bancada votar "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em homenagem ao

Presidente, e à bancada de Pernambuco, libero a minha bancada. Mas, pessoalmente voto "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança da democracia cristã, deixa aberta a questão para sua bancada.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, em homenagem ao ex-Senador Cid Sampaio deixa a questão em aberto. A liderança vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro deixa a questão em aberto. Mas essa Liderança, confiante na capacidade de cidadania do povo pernambucano e nordestino, acreditando na sua condição de manter ecologicamente o Território de Fernando de Noronha, diz "não" à emenda.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assegurada a exceção em relação à representação do território, a bancada do PT decidiu, por maioria, votar "sim".

O SR. NEY MARANHÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Municipalista Brasileiro diz "não" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por decisão da bancada e do partido, votaremos contra a emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra, pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil diz "sim" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como toda a Casa assistiu prós e contras foram defendidos por adeptos do PSDB. Portanto, a questão está em aberto. O Líder, porém, votará contra a emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente que a questão dentro da bancada do PMDB é extremamente controvérsia e regionalizada. Mas a Liderança deixa a questão em aberto.

O SR. WILSON CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da dignidade pernambucana, peço a todos que digam "não" à emenda.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora tardivamente, para a bancada do PDT a questão está em aberto, mas o Líder Brandão Monteiro votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 984):

SIM – 265
NÃO – 168
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 448

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alcides Saldanha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Âureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Beth Azize – Abstenção
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonâncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Não
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Florígeno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Maia – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Costa – Sim	Marluce Pinto – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José da Conceição – Não	Mattos Leão – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Dutra – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Campos – Não	José Egreja – Sim	Maurício Fruet – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Elias – Sim	Maurício Pádua – Sim
Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gerson Peres – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gilson Machado – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Borges – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Guedes – Não	Mauro Campos – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Sim	Max Rosenmann – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Lourenço – Sim	Meira Filho – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mello Reis – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Maranhão – Não	Melo Freire – Sim
Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Não	Mendes Botelho – Sim
Hélio Duque – Não	José Maurício – Sim	Mendes Canale – Não
Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim	Messias Góis – Não
Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Messias Soares – Não
Henrique Córdova – Sim	José Moura – Não	Michel Temer – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Paulo Bisol – Não	Milton Barbosa – Sim
Hermes Zanetti – Não	José Queiroz – Não	Milton Reis – Não
Hilário Braun – Sim	José Richa – Sim	Miraldo Gomes – Não
Humberto Lucena – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Miro Teixeira – Não
Humberto Souto – Não	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Sim	Mussa Demes – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	José Tinoco – Não	Myrian Portella – Não
Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nabor Júnior – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Irma Passoni – Sim	José Yunes – Não	Nelson Aguiar – Sim
Ismael Wanderley – Não	Jovanni Masini – Sim	Nelson Carneiro – Abstenção
Israel Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Abstenção	Nelson Jobim – Abstenção
Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Não
Iturival Nascimento – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não
Ivo Lech – Sim	Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não
Ivo Mainardi – Não	Lélío Souza – Não	Nestor Duarte – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Leur Lomanto – Não	Ney Maranhão – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Jairo Azi – Sim	Lezio Sathler – Não	Nilson Gibson – Não
Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jalles Fontoura – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jamil Haddad – Não	Lúcia Vânia – Não	Octávio Elísio – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Olavo Pires – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luis Eduardo – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jayme Santana – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Não	Oscar Corrêa – Sim
Joaci Góes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Henrique – Sim	Osmir Lima – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João da Mata – Não	Luiz Marques – Sim	Osvaldo Bender – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osvaldo Coelho – Não
João Hermann Neto – Não	Luiz Soyer – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Viana Neto – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção
João Natal – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paes Landim – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Almada – Sim
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Macarini – Não
Jorge Hage – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Marques – Não
Jorge Leite – Sim	Márcio Braga – Não	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Medauar – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Paim – Sim
Jorge Uequed – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Pimentel – Sim
José Agripino – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Ramos – Não
José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Não
José Carlos Martinez – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mário Lima – Sim	Pedro Canedo – Não

Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Abstenção
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Abstenção
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Teimo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Abstenção
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim

Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO
 (Do Senador João Menezes)

Senhor Presidente, Senhores Constituintes, conscientes de que a história anda sempre para a frente, seguindo o caminho normal da evolução progressista, agiram bem os legisladores que nos antecederam e que transformaram o arquipélago de Fernando de Noronha num território federal, objetivando facilitar o seu desenvolvimento e sua maior integração ao território nacional. Creio que a aprovação da Emenda nº 583, de minha autoria, e que suprime do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Projeto de Constituição o artigo 17, que prevê a reintegração daquela área ao domínio do Estado de Pernambuco, é uma chance a mais que os Senhores Constituintes têm para agirem em consonância com a perspectiva evolucionista da nossa história pátria e impedirem a consumação de um ato inconsequente e lesivo aos interesses maiores da Nação brasileira.

Com efeito, além da razão histórica que justifica plenamente essa emenda, os constituintes devem levar em conta que aquela área, de um profundo valor para a preservação ecológica da fauna e flora específicas da nossa região marítima, era e é de fundamental importância para a segurança nacional, além de ser importante ponto de atração turística em proveito da própria União.

Na realidade, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, a manutenção do Território de Fernando de Noronha é do interesse de toda a população brasileira e não apenas de uma parcela dela. Apesar de todas as riquezas naturais, aquele território não preenche ainda as condições imprescindíveis para uma autonomia financeira, administrativa, econômica e política e, como tal, necessita do apoio de toda Nação brasileira através do Poder Executivo nacional, sendo praticamente impossível para um Estado como Pernambuco mantê-lo e desenvolvê-lo. Por outro lado, a pretendida transferência configuraria uma injustiça para as populações mais pobres daquele Estado, visto que seria delas que o Governo estadual iria retirar recursos para manter o território. Seria semelhante a transformar o Brasil de hoje, numa nova colônia de Portugal.

É verdade que Fernando de Noronha já pertenceu ao Estado de Pernambuco, mas nada há, atualmente, que justifique um retorno histórico que, além de não trazer nenhuma contribuição para preservar as riquezas naturais e proporcionar qualquer desenvolvimento regional, poderia colocar em risco, principalmente por limitação de recursos financeiros, aquele santuário ecológico.

Assim sendo, além da razão histórica que por si só já justifica a continuidade do domicílio do Poder Central sobre o arquipélago, destacam-se

várias outras razões do mais profundo interesse econômico nacional e outras de ordem inclusive humanitária.

A União, de posse do domínio da ilha, poderá, mais facilmente, em caso de necessidade, ou de simples prevenção para a segurança nacional, utilizar parte da área como uma base aeronaval, o que não se daria com a mesma facilidade se o domínio fosse de algum Estado brasileiro.

Sobram, pois, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, razões suficientes para que o arquipélago de Fernando de Noronha permaneça sob a jurisdição da União, a qual, mais do que qualquer Estado, tem condições para arcar com as responsabilidades que a preservação ecológica da região e o seu desenvolvimento social e econômico exigem.

Daí confirmos no bom senso dos constituintes que, sem dúvida alguma, colocarão acima dos interesses pessoais, estaduais e regionais, o interesse nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (Sem partido – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, há pouco o Constituinte Bonifácio de Andrade dirigiu a V. Ex.^a uma observação relativa ao art. 197, § 3º. Quero levar a V. Ex.^a e o faço com o respeito de sempre...

(Manifestações nas galerias).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Não podem perturbar os trabalhos! Peço aos guardas que assegurem a tranquilidade nas galerias. Solicito aos presentes a atenção civilizada e democrática.

Continua com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, a observação que o nobre Constituinte Bonifácio de Andrade dirigiu a V. Ex.^a não pode ser aceita em relação ao § 3º do art. 197, especificamente aquele que tratou dos juros.

Fiz uma verificação e pude observar – aqui chamo a atenção de V. Ex.^a e do nobre Relator – que o projeto, Sr. Presidente...

(Manifestações nas galerias).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço respeito aos que estão nas galerias. Comportem-se civilizadamente, pois não podem prejudicar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Democraticamente, aceitem os resultados e não perturbem os trabalhos.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, o projeto foi aprovado em bloco no segundo turno. Não houve apresentação de emendas de erro...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Vamos ouvir o nobre Constituinte Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO: – ...ou omissão no texto no segundo turno. Em razão disso, nobre Presidente, ilustre Relator, faltam legitimidade e iniciativa ao nobre Constituinte Bonifácio de An-

drada após a promulgação da matéria. Não há, portanto, a hipótese de ato declaratório e não assiste razão ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada. O texto deve ser mantido como foi aprovado no segundo turno, já que não houve correção de erro ou omissão. Esta é a questão de ordem que envio para análise de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, as duas declarações serão enviadas para exame do Relator, junto aos dois autores que ofereceram esta providência e o Presidente da Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque de autoria do nobre Constituinte Délia Brás.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, depois de considerar a opinião das Lideranças, vi que é impossível a minha emenda lograr êxito. Por isso eu a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 965, de autoria do nobre Constituinte Roberto Campos. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

A proposição está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o seguinte texto de reunião de emendas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores das emendas e respectivos destaques abaixo indicados, relativos ao artigo 31, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, requerem sejam elas reunidas e votadas em conjunto para efeito aaprovação do dispositivo emendado com a seguinte redação:

"Art. 31.

§ 7º Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída, cabendo-lhe, ainda, promover a sua instalação e indicar os candidatos aos cargos da composição inicial, observado quanto à promoção de juízes, o disposto no § 9º."

Justificação

Os requerentes propuseram supressões parciais no § 7º do artigo 31 das Disposições Transitórias (emendas nº 2T00127-4, 2T00860-1 e 2T01459-7). A mais abrangente é, porém, a do Deputado José Yunes, n 2T00860-1, que absorve as proposições dos Deputados Aluísio Campos e Orlando Pacheco.

Da reunião de todas elas resultou a redação supra que mantém a essência da norma transitória, destinada a atribuir competência excepcional ao Tribunal Federal de Recursos para agilizar o primeiro provimento dos Tribunais Regionais Federais, e não transgride os requisitos prescritos no texto permanente (art. 113 e respectivos parágrafos), salvo o referente à promoção de juízes federais sem o necessário tempo de serviço no cargo.

A disposição permanente (art. 113, II) exige cinco anos de exercício; mas o § 9º do art. 31 das

Disposições Transitórias dispensa essa exigência inicial na hipótese de não haver número de juízes que a satisfaçam, tornando desnecessária idêntica ressalva no § 7º.

A lei complementar que dispuser sobre o Estatuto da Magistratura, ou a lei ordinária de que trata o citado art. 113, § 1º, necessariamente regulará a exceção.

Ademais, existem no País cerca de duzentos (200) juízes federais em exercício, ainda faltando ser providos 47 cargos de titulares, 3 de auxiliares e 30 de substitutos, já havendo, atualmente, estas oitenta vagas, segundo estatística do Conselho de Justiça Federal, divulgada em maio deste ano (doc. anexo).

Não faltarão, pois, juízes federais para, mediante promoção, integrar os primeiros Tribunais Regionais, que poderão funcionar inicialmente com apenas sete membros e ainda não precisam ser logo instalados em todas as unidades federadas.

O que a emenda preserva é o justo acesso de todos eles, sem prejuízo do concurso público para o provimento inicial na carreira.

Sala das Sessões, – Deputado

Aluísio Campos (Destaque 2D00087-2 – Emenda 2T00127-4) – Deputado **José Yunes** (Destaque – Emenda 2T00860) – Deputado

Orlando Pacheco (Destaque 2D00626-9 – Emenda 2T01459-7)

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, qual o artigo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nºs 86 e 626, art. 31, § 7º. Trata-se de uma reunião de emendas nºs 860, 127 e 1.459, com a seguinte redação:

"Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída, cabendo-lhes ainda promover sua instalação e indicar os candidatos aos cargos da composição inicial, observado quanto à promoção de juízes o disposto no § 9º"

Concedo a palavra a um dos autores da reunião de emendas, o nobre Constituinte Aluísio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a todos atenção para a singela dessa emenda. As disposições permanentes dispõem que a promoção de juízes federais para os Tribunais Regionais depende do cumprimento de um requisito essencial, o exercício de pelo menos cinco anos na função de juiz.

Aqui no texto há uma contradição manifesta no art. 31, entre o § 6º e o § 9º: o § 6º elimina para as primeiras nomeações para os Tribunais Regionais Federais exigência dos cinco anos de exercício na função, e o § 9º, logo em seguida, dispõe "quando não houver juiz federal, que conte o tempo mínimo previsto no art. 113, II, da Constituição" – ou seja, o exercício de cinco anos na função de juiz federal – "a promoção poderá contemplar juiz com menos de 5 anos no cargo".

Ora, Sr. Presidente, instruí a fusão das nossas emendas com uma estatística do Conselho da Justiça Federal, pela qual se vê que existem atualmente cerca de duzentos – exatamente cento e noventa e nove – cargos de juízes providos,

e ainda oitenta cargos vagos para cujo preenchimento é imprescindível a realização de concurso de provas e títulos.

Então, Sr. Presidente, como a Constituição, no § 6º do art. 31, determina que o número inicial de Tribunais Regionais será de apenas cinco, não há por que deixar-se de exigir o cumprimento do mandato constante do texto permanente, no sentido de que as promoções só possam ocorrer para elevar de categoria, transformar em Ministérios dos Tribunais Regionais Federais aqueles juízes que já disponham de mais de cinco anos no exercício do cargo.

A emenda é moralizadora. Propõe que o ingresso na carreira de juiz federal dependa sempre de concurso de provas e títulos. Mas para a promoção ao Tribunal Regional Federal é imprescindível o cumprimento da exigência constitucional no exercício de pelo menos cinco anos na função. Temos lutado aqui pela moralização das disposições referentes ao Poder Judiciário. Não há necessidade de se deixar de cumprir essa exigência, porque existem juízes para serem escolhidos às primeiras promoções. Como inicialmente teremos apenas cinco tribunais regionais federais em todo o País, só precisarão ser recrutados trinta e cinco juízes, e já dispomos de mais de duzentos em exercício.

Por essa razão, Sr. Presidente, apelo para o Plenário no sentido de se moralizar a escolha das promoções, mantendo a exigência constante do texto permanente do Projeto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator opina pela rejeição.

Vamos votar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o relator e vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" e recomenda à sua bancada que faça o mesmo.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o alcance da emenda é preservar o princípio salutar inserido nas Disposições Permanentes. Daí a bancada do PDT votar favoravelmente à emenda.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "não".

O SR. EDIMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDIMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

Acredito que o Constituinte Aluízio Campos poderia retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Aluízio Campos retira a proposição, com nossos aplausos. É uma colocação que merece os aplausos do Plenário, também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação o Destaque nº 537, de autoria do

nobre Constituinte Roberto Jefferson. (Pausa.) Retira S. Ex.^a a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação o Destaque nº 784, de autoria do nobre Constituinte Paulo Pimentel. (Pausa.) Retira S. Ex.^a a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação os destaques dos nobres Constituintes Edivaldo Motta, Eduardo Bonfim e Raquel Cândido.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esses destaques estão prejudicados.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM – (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto do art. 32 seria consentâneo, na hipótese de o Tribunal de Contas ter mandato e não ser vitalício. Porque diz o artigo:

"É assegurada aos atuais Ministros do Tribunal de Contas a garantia da vitaliciedade."

O artigo está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente. Está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários abaixo-assinados, autores das Emendas n.^{os} 2T01572-1, 2T00502-4 e 2T00701-9, objeto dos Destaques n.^{os} 2D00090-2, 2D01077-1 e 2D00632-3, apresentados ao artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques acima referidos, para votação simultânea, para supressão e correção, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 33. Os juízes federais de que trata o § 2º do Art. 123 da Constituição de 1969, com a redação dada pela Emenda nº 7, de 1977, ficam investidos na titularidade de varas na Seção Judiciária para a qual tenham sido nomeados ou designados; na inexistência de varas, proceder-se-á ao desdobramento das existentes."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **José Tavares**, E.2T01572-1 – D.

2D00090-2 – Beth Azize, E. 2T00502-4 – D. 2D01077-1 – **Antonio Carlos Konder Reis**,

E.2T00701-9 – D.2D00632-3 – **Nelson Jobim**, Líder do PMDB **Gastone Righi** –

Euclides Scalco – **Bonifácio de Andrade** –

Aldo Arantes – **José Maria Eymael** –

Roberto Freire – **Plínio Arruda Sampaio** –

Vivaldo Barbosa – **Adolfo Oliveira** –

Inocêncio Oliveira, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, há uma emenda de fusão, re-

sultado de acordo, segundo informação que acabo de receber.

É o art. 33:

"Os Juízes Federais de que trata o § 2º do art. 123 da Constituição de 1969, com a redação dada pela Emenda nº 7, de 1977, ficam investidos na titularidade de Varas na Seção Judiciária para a qual tenham sido nomeados ou designados. Na inexistência de Varas, proceder-se-á ao desdobramento das existentes."

É o texto encabeçado pelo nobre Constituinte José Tavares.

Dou a palavra ao eminente Relator.

A SR.^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para dar uma explicação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de uma reunião de emendas de destaques referentes ao art. 33 das Disposições Transitórias. Todos os Líderes de partidos assinaram o acordo, que teve a anuência do ilustre Relator Bernardo Cabral.

Portanto, nada mais temos a acrescentar, a não ser pedir a V. Ex.^a que coloque esta reunião de destaques em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O Relator confirma que é pela aprovação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 985):

SIM – 404
NÃO – 6
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 416

A reunião foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alcides Saldanha – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim

Alysson Paulinelli – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Sim
Amaury Müller – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Doreto Campanari – Sim	Hilário Braun – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Edésio Frias – Sim	Humberto Souto – Sim
Aníbal Barcellos – Sim	Edison Lobão – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Antero de Barros – Sim	Edme Tavares – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Antônio Câmara – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Elas Murad – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Antonio Mariz – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Antonio Ueno – Sim	Enoc Vieira – Sim	Ivo Lech – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eraldo Tinoco – Abstenção	Ivo Mainardi – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Azi – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Artenir Werner – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Artur da Távola – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jamil Haddad – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Expedito Machado – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Átila Lira – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Santana – Sim
Áureo Mello – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Basilio Villani – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Joaci Góes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Sim
Benedita da Silva – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Feres Nader – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Castelo – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Carlos Alberto – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Benevides – Sim	Flávio Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Cotta – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Leite – Sim
Carlos Sant'Ana – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Coelho – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Vianna – Não
Carrel Benevides – Sim	Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Camargo – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim
César Cals Neto – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim
César Maia – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Costa – Sim
Cid Carvalho – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovani Borges – Sim	José Dutra – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Elias – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Genóíno – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim
Darcy Deitos – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
Daso Coimbra – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim
Délvio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Duque – Sim	José Moura – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim

José Tavares – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sérgio Naya – Sim
José Teixeira – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Tinoco – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Viana – Sim	Ney Maranhão – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Yunes – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Simão Sessim – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nilson Gibson – Sim	Siqueira Campos – Sim
Juarez Antunes – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Solon Borges dos Reis – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sotero Cunha – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim	Tadeu França – Sim
Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Leite Chaves – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Lélio Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tito Costa – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Osmir Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Levy Dias – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lezio Sathler – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Vasco Alves – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luís Eduardo – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Abstenção
Luís Roberto Ponte – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Não	Vingt Rosado – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Almada – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Delgado – Sim	Virgildálio de Senna – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vivado Barbosa – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim	Wagner Lago – Sim
Maguito Vilela – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Waldeck Ornelas – Abstenção
Manoel Castro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Waidyr Pugliesi – Sim
Manoel Moreira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilson Campos – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Wilson Martins – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Ziza Valadares – Sim
Márcio Braga – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Marco Maciel – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Belém – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mário Assad – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Ricardo Fiuza – Sim	
Mattos Leão – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Vital – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Robson Marinho – Sim	
Meira Filho – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mendes Canale – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Messias Góis – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim	
Messias Soares – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Michel Temer – Sim	Rosario Congro Neto – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Rospide Netto – Sim	
Milton Reis – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Rubem Medina – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Myrian Portella – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Samir Achôa – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Brito – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.727

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00717-5 (art. 34, Disposições Transitórias).
– **Marcelo Cordeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 717 (Do Sr. Heráclito Fortes)

Dê-se ao art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguinte redação:

"Art. 34. Enquanto não aprovadas as leis complementares relativas ao Ministério Público e à Advocacia Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, as Procuradorias e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria e os membros das Procuradorias das Universidades fundacionais, continuarão a exercer suas atividades na área das respectivas atribuições."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1727 do nobre Constituinte Marcelo Cordeiro.
Deseja S. Ex.^a apor no art. 34:

"Enquanto não aprovadas as leis complementares relativas ao Ministério Público e à Advocacia Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, as Procuradorias e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria..."

Aqui vem o adendo:

"...e os membros das Procuradorias das Universidades fundacionais continuarão a exercer suas atividades na área das respectivas atribuições."

O eminente Relator é pela aprovação. Trata-se de um texto acordado pelas Lideranças.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de um acordo geral que evita omissão no texto e o corrige. As Lideranças votam "Sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, uma indagação ao Sr. Relator. A emenda diz "Procuradorias das Universidades fundacionais". Quer dizer, não há dúvida de que são Procuradorias de Universidades fundacionais públicas.

Eu peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que torne a ler o texto. Não é possível que seja genérico e abranja as universidades particulares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto diz: "...e os membros das Procuradorias das Universidades fundacionais continuarão a exercer suas atividades na área das respectivas atribuições".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Esta a indagação: são fundacionais públicas?

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Bonifácio de Andrade tem razão – públicas.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Espero, pois, que V. Ex.^a, ao apresentar a redação final, corrija essa deficiência de linguagem.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Assim o farei – universidades fundacionais públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 986):

SIM – 389

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 399

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.	
Presidente Ulysses Guimarães –			Célio de Castro – Sim
Abstenção			Celso Dourado – Sim
Abigail Feitosa – Sim			César Cals Neto – Sim
Acival Gomes – Sim			César Maia – Sim
Ademir Andrade – Sim			Chagas Duarte – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim			Chagas Rodrigues – Sim
Adolfo Oliveira – Sim			Cid Carvalho – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Adylson Motta – Sim			Cláudio Ávila – Sim
Aécio de Borba – Sim			Cleonâcio Fonseca – Sim
Aécio Neves – Sim			Cristina Tavares – Sim
Agassiz Almeida – Sim			Cunha Bueno – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim			Dálton Canabrava – Sim
Ailton Sandoval – Sim			Darcy Deitos – Sim
Alarico Abib – Sim			Darcy Pozza – Sim
Albano Franco – Sim			Daso Coimbra – Sim
Albérico Filho – Sim			Del Bosco Amaral – Sim
Alceni Guerra – Sim			Délvio Braz – Sim
Acides Saldanha – Sim			Denis Arneiro – Sim
Aldo Arantes – Sim			Dirce Tutu Quadros – Sim
Alfredo Campos – Sim			Dirceu Carneiro – Sim
Almir Gabriel – Sim			Divaldo Suruagy – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim			Djenal Gonçalves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim			Domingos Juvenil – Sim
Alysson Paulinelli – Sim			Edésio Frias – Sim
Amaury Müller – Sim			Edison Lobão – Sim
Amílcar Moreira – Sim			Edme Tavares – Sim
Ângelo Magalhães – Abstenção			Edmilson Valentim – Sim
Anna Maria Rattes – Sim			Eduardo Bonfim – Sim
Annibal Barcellos – Sim			Eduardo Jorge – Sim
Antero de Barros – Sim			Eduardo Moreira – Sim
Antônio Câmara – Sim			Egídio Ferreira Lima – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim			Elias Murad – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim			Eliel Rodrigues – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Enoc Vieira – Sim
Antonio Ferreira – Sim			Eraldo Tinoco – Abstenção
Antonio Gaspar – Sim			Eraldo Trindade – Sim
Antonio Mariz – Sim			Erico Pegoraro – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Ervin Bonkoski – Sim
Arnaldo Martins – Sim			Euclides Scalco – Sim
Arnaldo Moraes – Sim			Eunice Michiles – Sim
Arnaldo Prieto – Sim			Evaldo Gonçalves – Sim
Arolde de Oliveira – Sim			Expedito Machado – Sim
Artenir Werner – Sim			Fábio Feldmann – Sim
Artur da Távola – Sim			Fábio Raunheitti – Sim
Asdrubal Bentes – Sim			Farabulini Júnior – Sim
Átila Lira – Sim			Fausto Fernandes – Sim
Augusto Carvalho – Sim			Felipe Mendes – Sim
Áureo Mello – Sim			Feres Nader – Sim
Basílio Villani – Sim			Fernando Bezerra Coelho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim			Fernando Gasparian – Sim
Benedita da Silva – Sim			Fernando Gomes – Sim
Benito Gama – Sim			Fernando Lyra – Sim
Bernardo Cabral – Sim			Fernando Santana – Sim
Beth Azize – Sim			Firmo de Castro – Sim
Bezerra de Melo – Sim			Flávio Palmier da Veiga – Sim
Bocayuva Cunha – Sim			Flávio Rocha – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim			Florestan Fernandes – Sim
Bosco França – Sim			Floriceno Paixão – Sim
Carlos Benevides – Sim			França Teixeira – Sim
Carlos Cardinal – Sim			Francisco Amaral – Sim
Carlos Chiarelli – Sim			Francisco Benjamim – Sim
Carlos Cotta – Sim			Francisco Carneiro – Sim
Carlos De'Carli – Sim			Francisco Coelho – Sim
Carlos Mosconi – Sim			Francisco Dias Alves – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim			Francisco Küster – Sim
Carlos Vinagre – Sim			Francisco Pinto – Sim
Carlos Virgílio – Sim			Francisco Rollemburg – Sim
Carrel Benevides – Sim			Francisco Rossi – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim			Gabriel Guerreiro – Sim

Gandi Jamil – Sim	José Costa – Sim	Max Rosenmann – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim	Meira Filho – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Dutra – Sim	Mendes Botelho – Sim
Geovani Borges – Sim	José Egreja – Sim	Mendes Canale – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Elias – Sim	Messias Góis – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Fernandes – Sim	Messias Soares – Sim
Geraldo Fleming – Abstenção	José Fogaça – Sim	Michel Temer – Sim
Gerson Camata – Sim	José Genóíno – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gerson Peres – Sim	José Guedes – Sim	Milton Reis – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim	Myrian Portella – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Jobim – Sim
Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Seixas – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Teixeira – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Tinoco – Sim	Nestor Duarte – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Ney Maranhão – Sim
Hilário Braun – Sim	José Viana – Sim	Nilso Squarezi – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Yunes – Sim	Nilson Gibson – Sim
Humberto Souto – Sim	Júlio Campos – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim
Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Leite Chaves – Sim	Oscar Corrêa – Abstenção
Israel Pinheiro – Sim	Lélío Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Osmir Lima – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Leur Lomanto – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Ivo Cersóimo – Sim	Levy Dias – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Ivo Lech – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Almada – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Marques – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paulo Paim – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Joaci Góes – Sim.	Luiz Marques – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Silva – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João da Mata – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Manoel Moreira – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Sim	Raul Belém – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jorge Arbage – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Vianna – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
Jorge Leite – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Rita Camata – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mattos Leão – Sim	Roberto Brant – Sim
José Agripino – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Freire – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Torres – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Vital – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Benevides – Sim	Robson Marinho – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mauro Borges – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim

Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Abstenção
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Abstenção
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, registro meu voto "sim".

O SR. MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, registro meu voto "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, registro meu voto "sim".

O SR. COSTA FERREIRA: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 687, do Constituinte Chagas Duarte. (Pausa).

O destaque foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 790, do Constituinte Fausto Fernandes. Está S. Ex.^a presente? (Pausa). – Retirou o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 514

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00345-5. – **Gustavo de Faria.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 345

(Do Sr. Gustavo de Faria)

Suprime-se do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a expressão: "até a posse dos novos titulares".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 514, do Constituinte Gustavo de Faria, relativo à Emenda nº 345.

O SR. GUSTAVO DE FARIA: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, como a emenda está aprovada pelo parecer do Relator, submeto-a à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto diz respeito ao art. 35:

"A legislação que criar a justiça de paz manterá os atuais juízes de paz até a posse dos novos titulares, assegurando-lhes os direitos e atribuições conferidos a estes, e designará o dia para a eleição prevista no art. 103, II, da Constituição."

Quer S. Ex.^a retirar "até a posse dos nossos titulares", e permanece "assegurando-lhes os direitos e atribuições conferidos a estes, e designará o dia para a eleição prevista no art. 103, II, da Constituição".

O Relator vota pela aprovação.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, existe acordo contra, pois é a efetivação do juiz de paz. Somos contra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, como ficaria o texto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto ficará assim:

"A legislação que criar a justiça de paz manterá os atuais juízes de paz – tira-se "até a posse dos novos titulares" e continua – "assegurando-lhes os direitos e atribuições conferidos a estes, e designará o dia para a eleição prevista no art. 103, II, da Constituição."

Concedo a palavra ao nobre Relator para esclarecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero esclarecer, porque o ilustre Constituinte Gastone Righi fez uma indagação e realmente pode estar pairando alguma dúvida.

A idéia da emenda e do parecer é resguardar o direito dos atuais juízes de paz, que, na forma do dispositivo oriundo do primeiro turno da votação do Projeto de Constituição, ficariam ao desamparo, até juízes de paz com mais de 20 anos na função. Se estamos dando estabilidade ao servidor público com cinco anos de serviço, esta medida nos parece justa. A idéia da emenda apresentada e do parecer foi não prejudicar os juízes de paz.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. GUSTAVO DE FARIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda. (Palmas).

A SR.^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Quero registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Wilma Maia tem uma emenda, de nº 516. Está S. Ex.^a presente? (Pausa). Está prejudicado o Destaque nº 641, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 483

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01119-9. – **Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.119

(Do Sr. Gerson Camata)

Disposições Transitórias

Suprime-se, no art. 39, a expressão "do primeiro dia do quinto mês ao da promulgação da Constituição, mas não antes".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gerson Camata está no plenário? Tem S. Ex.^a uma emenda ao art. 39 – Destaque nº 483, Emenda nº 1.119.

Com a palavra o Constituinte Gerson Camata, para encaminhar a votação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha emenda objetiva apenas adequar a redação. Tem parecer favorável do Relator. Talvez, até sem votação, S. Ex.^a possa incluída, já que é apenas – repito – uma adequação de redação do art. 39.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se for aceita essa emenda do Constituinte Gerson Camata, o sistema tributário entrará em vigor imediatamente, mas é preciso um período de tempo para isso. Por isto é que se colocou que o sistema tributário nacional só entrará em vigor depois do primeiro dia do quarto mês. A redação está correta.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminentíssimo Constituinte Gerson Camata tem razão. O art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias diz que o sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mas não antes do dia 1º de janeiro. Ora, Sr. Presidente, sendo a Constituição promulgada em setembro, esse quinto mês estará fora. O sistema entrará em vigor no dia 1º de janeiro. A emenda de S. Ex.^a tem absoluta procedência.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a minha objeção. O eminentíssimo Relator tem razão.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – O ex-Ministro Francisco Dornelles também reconheceu a procedência. Sou pela aprovação.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a

intenção do texto foi cumprir um grande acordo feito no primeiro turno, no sentido de que deveria haver, pelo menos, uns cinco meses entre a promulgação da Constituição e a entrada em vigor do sistema tributário para a elaboração de toda a legislação. O texto está articulado neste sentido, porque, se em 1º de janeiro entrar em vigor o sistema tributário, não teremos espaço para produzir as legislações necessárias para o ajustamen-

to do problema. Os cinco meses são neste sentido, Sr. Relator.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria ao eminentíssimo Relator – sei que estamos um pouco avançados na hora – que me desse uma explicação. Se for aceita a emenda do Constituinte Gerson Camata, tenho a impressão de que o sistema tributário entraria em vigor no dia 1º de janeiro. Na realidade, o que queremos é que ele entre em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês, como está escrito, porque não há mais condição de entrar em vigor no dia 1º de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em face do esclarecido, vamos ouvir o nobre Constituinte Gerson Camata. Qual é a intenção de V. Ex.^a?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para facilitar, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui um conjunto de emendas apresentadas que dizem respeito ao art. 38.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria do art. 38 está sendo objeto de análise. Pediria a V. Ex.^a que postergasse a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente. Realmente, temos algumas matérias que dependem ainda de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Osmir Lima. (Pausa).

Retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Geraldo Fleming. (Pausa).

Retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Rubem Figueiró. (Pausa).

Retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Luiz Salomão tem uma proposta igual à do Constituinte Firmino de Castro. Refere-se ao art. 41, que diz o seguinte:

"Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio e os que interessem à defesa nacional extinguir-se-ão se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos".

A emenda é supressiva.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa matéria não chegou a ser objeto de discussão das Lideranças. Pediria a V. Ex.^a que adiasse para amanhã a votação desse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Cristina Tavares tem uma emenda supressiva referente ao art. 45, sobre a Zona Franca de Manaus.

Essa emenda é uma homenagem ao nobre Relator Bernardo Cabral. (Palmas).

Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, essa emenda diz respeito à Zona Franca de Manaus. Como representante de uma região pobre deste País, quero dizer a V. Ex.^a que para nós, Norte e Nordeste, restam Zona Franca de Manaus, Zona de Processamento de Exportação e outras esmolas que o Brasil rico destina ao Brasil pobre.

A Zona Franca de Manaus em nada contribuiu, até hoje, para o desenvolvimento da Amazônia, que é uma das riquezas do patrimônio da Nação. Entretanto, tenho consciência de que as Lideranças, majoritariamente, votarão contra.

Prestando homenagem a S. Ex.^a, o Relator desta Assembléia Constituinte Bernardo Cabral, à Constituinte Beth Azize e ao ex-Deputado Arthur Virgílio, que me telefonou hoje, retiro a emenda. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Nobre Constituinte Cristina Tavares retirou a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do nobre Constituinte Paes Landim refere-se ao *caput* do art. 46. Retira S. Ex.^a o destaque? (Pausa).

Está retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Caio Pompeu está presente? (Pausa).

Estando ausente S. Ex.^a, está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 428, de autoria do Constituinte Francisco Diógenes. (Pausa).

Estando ausente S. Ex.^a, está prejudicada sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda supressiva ao art. 48, de autoria do nobre Constituinte Manoel Castro. (Pausa).

Está retirada a proposição de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de autoria do nobre Constituinte Edmilson Valentim, referente ao art. 50, parágrafo único.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou consciente de que os contratos de risco não representam interesse nacional, no que diz respeito ao monopólio estatal de petróleo, mas foi feito um acordo, e eu não obteria a anuência de todas as Lideranças. Retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda. Nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 512, de autoria do nobre companheiro Osvaldo Macedo. (Pausa). Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Igualmente, o destaque de autoria do nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Apreciamos agora destaque de autoria do nobre Constituinte Daso Coimbra, que tem a palavra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa emenda visa a evitar maior carga sobre a revenda de petróleo, porque existe atualmente o distribuidor e o revendedor e vai-se criar a figura do vendedor. Acontece que esta Casa está muito apaixonada. Então, que pague o maior preço da gasolina. Retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda referente ao art. 53, de autoria do nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho. (Pausa). Retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Gostaria de perguntar ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna se retira a emenda.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, não retiro a emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se da anistia?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se da liquidação dos débitos entre sua renegociação e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrentes de qualquer empréstimo concedido por bancos, instituições financeiras, não incidindo correção. É justamente o dispositivo relativo à anistia.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estimaria que essa questão fosse adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fica adiada, e o eminentíssimo Líder foi atendido.

O SR. PRESIDENTE. (Ulysses Guimarães): – Passemos à emenda supressiva do art. 54. É a mesma coisa; trata-se dos débitos fiscais. Fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Lysâneas Maciel juntamente com o Constituinte Ruy Nedel têm um destaque. Trata-se da emenda supressiva ao art. 56, *caput* e §§ 1º, 2º e 4º. Diz respeito à enfiteuse. A emenda é relativa ao art. 56, que diz:

"A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse..."

Querem retirar do texto a expressão: "em imóveis urbanos, sendo facultado aos foreiros..."

Permanece "no caso de sua extinção", retirando-se a parte final:

"a emissão dos aforamentos mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contrato."

Concedo a palavra ao Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa matéria não poderia ser votada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como norma, uma vez solicitado o adiamento, será votada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De autoria de nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, a emenda supressiva ao art. 58, § 3º.

Diz o § 3º do art. 58:

"Nas hipóteses previstas nos parágrafo anteriores, comprovada a ilegalidade, ou havendo interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, respectivamente."

Quer S. Ex.^a retirar do texto a parte final:

"...cabendo, apenas nos casos de revisão das doações e concessões, indenização em dinheiro das benfeitorias necessárias e úteis."

Concedo a palavra ao nobre relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame tem absoluta razão, pois não cumpre ao Estado e aos cidadãos resarcirem aqueles que foram beneficiados com concessões e privilégios sem o devido suporte legal. Ademais, como afirma S. Ex.^a, a legislação ordinária já prevê remédios jurídicos aplicáveis a tais situações. Por essa razão, encareço ao Plenário que vote pela aprovação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a pode informar-me qual o artigo e seu parágrafo que estão sendo votados?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Art. 58, § 3º. Quer S. Ex.^a retirar do texto a parte final.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo apenas prestar um esclarecimento. Quero lembrar ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade que se pretende ir até "respectivamente". A parte final – "cabendo apenas nos casos de revisão das doações e concessões, indenização em dinheiro" – deve sair. É esta a idéia da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é favorável e vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil é favorável e vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento do Sr. Relator.

Sr. Relator, há duas hipóteses: no caso de ilegalidade e no caso de interesse público. Se ele beneficiou da ilegalidade, está certa que não haja indenização pelas benfeitorias. Mas no caso de simples reversão por interesse público, creio que as benfeitorias devem ser indenizadas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o caso está dividido em plenário. A confusão está muito grande. Essa medida é muito polêmica.

Então, peço que V. Ex.^a a adie a votação para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos verificando que há dúvidas a serem resolvidas. Também adiamos a votação de outras emendas, a fim de que amanhã venhamos para cá com o pensamento mais claro. Está adiada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 803

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01511-9. – Mauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.511 (Do Sr. Mauro Campos)

Supressão do § 2º do art. 59 das Disposições Transitórias

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de autoria do nobre Constituinte Mauro Campos. Trata-se de supressão do § 2º do art. 59, que diz:

"Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição, o Poder Executivo Federal regulará a matéria prevista no art. 170, § 3º".

Para defender a emenda, concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Marcelo Cordeiro, com o brilho habitual, já disse das razões da aprovação. Quando opinei favoravelmente a essa emenda, foi porque

um simples parágrafo, eliminar toda uma engenharia constitucional que pretendeu, pela ação criativa dos Constituintes, alterar elementos fundamentais, sejam da organização econômica, administrativa, social ou política do País.

É o que ocorre exatamente com esta questão que estamos convocados a votar. Peço toda a atenção para que com esse artigo do Projeto "B" não se deixe de aplicar por muito tempo o princípio caro, elementar, que deu vida, alma e sentido a esta nova Constituição que estamos aprovando: o de descentralizar as decisões na área econômica, principalmente aquelas que afetam a vida e o desenvolvimento dos Estados e das Regiões.

O que pretendeu o Constituinte Mauro Campos, quando introduziu o § 3º do art. 170, não foi senão libertar o Poder central da capacidade de impor e de escravizar à sua vontade os Estados, as Regiões e os Municípios.

O que pretendeu o Constituinte, quando disse que em matéria de finanças públicas, dívida pública interna e externa, garantias pelas entidades públicas, títulos da dívida pública, fiscalização das instituições financeiras, câmbio e compatibilização das funções das instituições de crédito da União, no que competir aos Estados exercerem, que estes pudessem agir livremente, sem depender da vontade plenipotenciária, autoritária e muitas vezes corruptora do elemento instalado no Poder central? No que competir aos Estados, às Regiões, que eles tenham o alvitre, a possibilidade, desembargadamente, no exercício da sua autonomia, de agir, de defender sua vontade, seus interesses, praticar suas políticas e obter os resultados desejados. E não como ocorre hoje, quando os Estados têm de submeter-se à vontade, muitas vezes boçal, dominante, insensível e burocrática do Ministério da Fazenda ou do Ministério do Planejamento.

Não podemos remeter à lei complementar esse princípio auto-aplicável que a nossa Constituição estabeleceu em outros tantos artigos.

O Relator Bernardo Cabral comprehendeu, com lucidez, com sua costumeira atenção, que o transformou em espinha dorsal, em vértice do pensamento constituinte brasileiro, que esse parágrafo abundava por desnecessário, por intruso. O § 2º do art. 59 é um intruso na Constituição. É um elemento malquisto, não é bem-vindo, não é benéfico. Ele quer desfazer o que a Constituição toda fez. Quer tirar o que a mentalidade progressista, descentralizadora, democrática, renovadora e inaugural da Constituinte, independente de partidos ou de facções, introduziu, porque essa matéria inclusive foi adotada por consenso de Lideranças.

Peço que a Assembléia retire este parágrafo por ser intruso, desnecessário, contra a autonomia dos Estados, contra a democracia e contra o bem-estar das regiões.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Marcelo Cordeiro, com o brilho habitual, já disse das razões da aprovação. Quando opinei favoravelmente a essa emenda, foi porque

o texto que se encontra nas Disposições Transitórias, como ficou bem ressaltado, é um verdadeiro intruso e mereceu do Constituinte Mauro Campos, com a sua observação, emenda supressiva da mais absoluta procedência. Essa emenda visa a eliminar uma disposição que proíbe os Estados, os Municípios, os bancos oficiais e as empresas públicas de efetuarem a administração de suas disponibilidades de caixa. Além de democrática, a emenda coloca no cenário, que é o texto constitucional, onde jamais deveria ter entrado, verdadeira aberração jurídica.

Sr. Presidente, opino pela aprovação da Emenda Mauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação.

Passemos à votação.

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para solicitar um esclarecimento ao ilustre Relator. Está havendo alguma confusão na compreensão desta proposição. Consulto V. Ex.^a se coincide meu entendimento com a inteligência própria para esta disposição.

Aprovando-se a emenda supressiva, significa que todos os depósitos têm que ser efetuados em instituições financeiras oficiais? É isto mesmo?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM): – Sobretudo, eminent Constituinte Jairo Carneiro, a emenda termina com a dependência e que se encontra, de uma decisão singularmente centralizadora do Ministério da Fazenda. Este é o objetivo principal da emenda, que é boa e tem meu parecer favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação da emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo das Lideranças, o PDC vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – O PC do B vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCENCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação).

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto "sim", que não apareceu no painel.

O SR. SAMIR ACHÔA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. HILÁRIO BRAUN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HILÁRIO BRAUN (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 987):

SIM – 346
NÃO – 14
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 367

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Alcides Saldanha – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Aníbal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Arbage – Sim
Artenir Werner – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Artur da Távola – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Leite – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequed – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Agripino – Sim
Basílio Villani – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Küster	José Carlos Sabóia – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim
Caio Pompeu – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Alberto – Sim	Gastone Righi – Sim	José Elias – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Benevides – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Genoino – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Gerson Camata – Não	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Gilson Machado – Sim	José Maranhão – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maria Eymael – Sim
Célio de Castro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Maurício – Sim
Celso Dourado – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Sim
César Cals Neto – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Duarte – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Queiroz – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Duque – Sim	José Serra – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Rosas – Abstenção	José Teixeira – Sim
Cristina Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Darcy Pozza – Sim	Homero Santos – Sim	José Viana – Sim
Daso Coimbra – Sim	Humberto Souto – Sim	José Yunes – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Jovanni Masini – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim
Délio Braz – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Irapuan Costa Júnior – Abstenção	Jutahy Magalhães – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Ismail Wanderley – Sim	Leite Chaves – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Itamar Franco – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Doreto Campanari – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edésio Frias – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Levy Dias – Sim
Edson Lobão – Sim	Ivo Lech – Sim	Lézio Sathler – Sim
Edmre Tavares – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luis Eduardo – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Freire – Sim
Elias Murad – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Henrique – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Expedito Machado – Sim	João Castelo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João da Mata – Sim	Manoel Castro – Sim
Farabolini Júnior – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Manoel Moreira – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Menezes – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim

Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Sampaio – Abstenção
 Max Rosenmann – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Squarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim

Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.131

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00370-6 referente ao art. 61 e parágrafo 2º das Disposições Transitórias. – **Aureo Mello.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.380

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01471-6. – **Aluízio Bezerra.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 370
 (Do Sr. Áureo Mello)

Suprime-se no art. 61 das Disposições Transitórias a expressão intercalada "quando carentes," e no seu parágrafo 2º a expressão final "reconhecidamente carentes".

EMENDA Nº 1.471
 (Do Sr. Aluízio Bezerra)

Suprime-se do artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do Projeto de Constituição, a seguinte expressão:

"quando carentes".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Áureo Mello está presente? (Pausa). Está prejudicada, mas há um destaque, do nobre Constituinte Aluízio Bezerra art. 61, caput, e § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Art. 61:

"Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mí nimos."

Também o § 2º:

"§ 2º Os benefícios estabelecidos neste artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes."

O autor do destaque Áureo Mello deseja retirar a exigência de ser "reconhecidamente carentes".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei breve porque reconheço que a hora está avançada, mas não poderia trair o meu Estado, nem os pobres seringueiros do Amazonas que, dentro dos seringais, durante a guerra, nos lugares mais difíceis, enfrentaram a maior dificuldade, que é a de sangrar as seringueiras, para trazer o látex, a borracha, a fim de ajudar a vitória do Brasil na guerra contra as potências do Eixo. Existem muitos desses homens. Naquele tempo eu era criança. Já estou um valetudinário e os homens que restaram devem ser septuagenários. No entanto todos eles são carentes. E, hoje em dia, tangidos pelas vicissitudes, pela idade, pelas dificuldades, merecem e precisam, realmente, daquele amparo financeiro que a Nação lhes pode proporcionar.

Não existe a figura do carente, porque realmente todo soldado da borracha, todo seringueiro, é um carente.

De maneira que me dirijo a esta Assembléia para que encare com humanidade problema tão importante.

Não vou retirar minha emenda; pelo contrário, insistirei. (Palmas prolongadas).

Muito obrigado.

As palmas, espero, sejam um voto de apoio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a maior louvação que já ouvi neste plenário.

Retirou V. Ex.^a a emenda? Não? Por que as palmas, então?

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, considero estas palmas uma aprovação prévia.

Solicito a V. Ex.^a que submeta minha emenda à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é tão fácil adivinhar porque o eminentíssimo Senador Áureo Mello não retirou sua emenda. Queria S. Ex.^a dar-me o privilégio de mostrar que não tem razão.

Sr. Presidente, o texto do artigo quer dar pensão vitalícia, no valor de dois salários mínimos, a todos aqueles seringueiros que, além de atender ao apelo do Governo brasileiro contribuiram para o esforço de guerra; trabalharam na produção de borracha na região amazônica durante a II Guerra Mundial. Mas é evidente que o § 2º estabeleceu uma regra que diz: "São transferidos aos dependentes reconhecidamente carentes".

Ora, Sr. Presidente, não há como conceder benesses a custa de cofres alheios.

O parecer é pela rejeição.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os carentes já estão protegidos. Os carentes afetivos é que não estão. O PT vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há como generalizar. O PDT vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse dispositivo foi objeto de amplo acordo entre as diversas Lideranças. Assim sendo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda a sua bancada que vote "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda a sua bancada votar "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no texto já está previsto o atendimento aos seringueiros carentes. Não procede a sustentação da emenda. O PTB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cometí um equívoco ao votar "sim", quando o meu voto era "não". Pediria que V. Ex.^a não considerasse o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a votação. Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam em plenário até às 23h.

A SR.^a SADIE HAUACHE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 988):

SIM – 24
NÃO – 312
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 343

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Agacíz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Abstenção
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Alcides Saldanha – Não
Aldo Arantes – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Teixeira – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não	Gastone Righi – Não	José Maranhão – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Geovani Borges – Não	José Maria Eymael – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maurício – Não
Bosco França – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Moura – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Não
Carlos Benevides – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Queiroz – Não
Carlos Cardinal – Não	Gerson Camata – Não	José Richa – Não
Carlos Chiarelli – Não	Gerson Peres – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Carlos Mosconi – Não	Gilson Machado – Não	José Tavares – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Teixeira – Não
Carlos Vinagre – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Tinoco – Não
Carlos Virgílio – Sim	Haroldo Lima – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Não
Célia de Castro – Não	Hélio Costa – Não	José Yunes – Não
Celso Dourado – Não	Hélio Duque – Não	Jovanni Masini – Não
César Cals Neto – Não	Hélio Rosas – Não	Júlio Campos – Não
Chagas Duarte – Não	Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Cid Carvalho – Não	Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Homero Santos – Não	Leite Chaves – Não
Cláudio Ávila – Não	Iberê Ferreira – Não	Lélío Souza – Não
Costa Ferreira – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Peres – Sim
Cristina Tavares – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Leur Lomanto – Não
Darcy Deitos – Não	Irma Passoni – Não	Levy Dias – Não
Darcy Pozza – Não	Ismael Wanderley – Não	Lezio Sathler – Não
Daso Coimbra – Não	Israel Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Não
Davi Alves Silva – Não	Itamar Franco – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Délvio Braz – Não	Iturival Nascimento – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Denisar Arneiro – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luiz Freire – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Gushiken – Não
Divaldo Suruagy – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Salomão – Não
Doreto Campanari – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Soyer – Não
Edésio Frias – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Viana Neto – Não
Edme Tavares – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lysâneas Maciel – Não
Edmilson Valentim – Não	Jayme Paliarin – Não	Maguito Vilela – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jayme Santana – Não	Manoel Castro – Não
Eduardo Jorge – Não	João Agripino – Não	Manoel Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não
Elias Murad – Não	João Castelo – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eliel Rodrigues – Não	João da Mata – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eraldo Trindade – Não	João Herrmann Neto – Não	Márcio Braga – Não
Erico Pegoraro – Não	João Machado Rollemberg – Não	Marco Maciel – Não
Euclides Scalco – Não	João Menezes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Eunice Michiles – Não	João Paulo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Assad – Não
Expedito Machado – Sim	Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não
Fábio Feldmann – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Lima – Não
Farabulini Júnior – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mário Maia – Não
Fausto Fernandes – Abstenção	Jorge Arbage – Abstenção	Marluce Pinto – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mattos Leão – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Gomes – Não	Jorge Leite – Não	Maurício Fruet – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Medauar – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Uequed – Não	Mauro Borges – Sim
Firmo de Castro – Não	José Agripino – Não	Mauro Campos – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mauro Sampaio – Não
Flávio Rocha – Não	José Carlos Grecco – Não	Max Rosenmann – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Não	Meira Filho – Não
Floríceno Paixão – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mendes Botelho – Não
França Teixeira – Não	José Costa – Não	Mendes Canale – Não
Francisco Amaral – Não	José da Conceição – Não	Messias Soares – Não
Francisco Benjamim – Não	José Dutra – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Egreja – Não	Milton Barbosa – Não
Francisco Coelho – Não	José Elias – Não	Milton Reis – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Fogaça – Não	Miraldo Gomes – Não
Francisco Küster – Não	José Genóíno – Não	Miro Teixeira – Sim
Francisco Pinto – Não	José Guedes – Não	Moema São Thiago – Não
Francisco Rossi – Não	José Lins – Não	Myrian Portella – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Luiz Maia – Não	Naphtali Alves de Souza – Não

Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebuças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmarina Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Abstenção
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Campelo – Não
 Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.
O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço anotar o meu voto, que não saiu no painel. Meu voto é "não".
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda supressiva do nobre Constituinte Euclides Scalco, relativa ao art. 69:

"A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área."

O eminente Parlamentar quer eliminar esse dispositivo.

Como sabem, estamos no art. 69 e temos 77 artigos. Portanto, faltam poucos artigos, porque o restante da matéria ficará para ser votada amanhã.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do ilustre Constituinte Euclides Scalco se contrapõe a um acordo feito, a uma ampla negociação nas mesas das lideranças que resultou no artigo. Suprimi-lo agora seria desrespeitar a composição anteriormente feita. Ademais, não há prejuízo da instituição, porque hoje ela funciona subordinada ao Ministério do Trabalho.

Por essa razão, o parecer é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifestou-se pela rejeição. O nobre Constituinte retira sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de autoria do nobre Constituinte Flávio Rocha ao art. 69. O Constituinte Flávio Rocha retira a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Mauro Benevides ao art. 71.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro, ainda que o autor não esteja presente, seja aceita a contribuição à redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Mauro Benevides. (Pausa.) Está prejudicada a proposição.

O SR. WAGNER LAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. WAGNER LAGO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não" nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sugestão para que essa emenda seja encaminhada para ser apreciada como redação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito às lideranças que adiem a votação dessa emenda para amanhã. Já fizemos isto com relação a outras emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atendido.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse destaque visava unicamente ao restabelecimento do texto do projeto inicial. Mas já houve um compromisso do Sr. Relator de corrigir o texto posteriormente. Por isso, creio que não há necessidade de colocá-lo em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acolho a Emenda nº 303, tendo em vista que restabelece o texto original, votado em 1º turno.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 303
 (Do Sr. Eraldo Trindade)

Dê-se ao art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguinte redação:

"Art. 74. A União demarcará, no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição, as terras indígenas ainda não demarcadas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque do nobre Constituinte José Richa, referente ao art. 76.

É o seguinte o requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 123

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01521-6, para aprovação. – **José Richa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 1.521
(Do Sr. José Richa)

Suprime-se o art. 76 das "Disposições Constitucionais Transitórias".

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma emenda de minha autoria, supressiva do art. 73, que retiro.

ANEXO

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, meus colegas Constituintes, cabe, aqui, um esclarecimento para encaminhamento da votação desta importante matéria.

Conforme aqui foi proclamado em 1º e 2º turnos, a nova Constituição atribuiu à União o dever e a responsabilidade de explorar por seus próprios meios, diretamente ou através das empresas sob controle acionário estatal "Todos e quaisquer serviços públicos de telecomunicações", isto é, os atualmente conhecidos e largamente difundidos, como os telefônicos, telegráficos e de transmissão de dados, os poucos conhecidos e em fase de implantação, como os de telefonia móvel, fac-símile, telefonia rural, sistema de tratamento de mensagens, e aqueles que vierem a ser descobertos e desenvolvidos, com o advento de novas tecnologias.

Além disso, ficou assegurado um campo de trabalho para empresas especializadas na produção, processamento e comercialização de informações, ao mesmo tempo em que se eliminou, já a nível da Carta Magna, a pretensão de determinados grupos de obter licença para funcionarem como "concessionários especializados", responsáveis pela implantação e operação de sistemas através dos quais seriam comercializados serviços públicos de telecomunicações para usuários de grande porte.

Sr. Presidente, os serviços de informações, quer quanto à sua origem, quer quanto ao seu conteúdo, não se incluem no campo da competência da União. Essa competência, todavia, se inicia quando tais informações se transformam em sinais eletromagnéticos, destinados ao transporte, através de uma área por unidade de tempo. Neste momento, tem início um serviço público de telecomunicações.

Assim, a Constituição que se está elaborando firmou de vez a política de unificação desses importantes serviços em mãos do sistema Telebrás e da Embratel e, em consequência, afastou a possibilidade de que sejam eles outorgados a empresas particulares, inclusive as remanescentes, isto é, aquelas que, por forças de contrato de concessão ainda em vigor, exploram tais serviços. Essas empresas, em verdade, correspondem, presentemente, a um único grupo empresarial, o grupo CTBC (CIA. Telefônica Brasil Central), que opera em Uberlândia e outras pequenas cidades do interior de Minas Gerais, Goiás e São Paulo, em percentual inferior a dois por cento dos telefones instalados no País.

Nas Disposições Transitórias foi incluído esse artigo, visando exatamente beneficiar este único

grupo empresarial remanescente. Nele se diz que "as concessões de serviços públicos de telecomunicações atualmente em vigor ficam mantidas nos termos fixados em lei".

Assim sendo, decidiu-se que o referencial do grupo empresarial poderá continuar a explorar as suas atuais concessões, outorgadas pelo Decreto nº 89.395, de 21 de fevereiro de 1984, até o final do prazo previsto naquele ato de concessão (31 de dezembro de 1991). Estes são os termos fixados em lei, a saber, os artigos 2º, parágrafo 1º, 3º e 2º da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972.

Havendo eu apresentado emenda supressiva deste artigo das Disposições Transitórias do projeto apresentado em 1º turno que exatamente assegurou esta manutenção até o final do prazo de concessão, e visando dar prazo para que o processo de transferência do controle se faça segundo as normas já assentadas no decreto de concessão, entendo de retirar a referida emenda, como efetivamente o faço nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V Ex.^a.

O texto do nobre Constituinte José Richa refere-se ao art. 76, que diz o seguinte:

"Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma da Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instância, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; ..."

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a proposição a meu ver, dispensa encaminhamento. Já tem parecer favorável do Relator e não tem sentido criar na Constituição Justiça em Territórios, até porque, no momento, nem Territórios temos. Quando forem criados, a lei ordinária disciplinará a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, colocamo-nos contrariamente à posição do nobre Constituinte José Richa. O problema é grave. Vou defender o texto. Houve um grande acordo para evitar a criação de Estados, e entendeu-se que havia necessidade de se estabelecer uma instituição relativa ao Território, que fosse mais adequada às populações locais e que se lhe garantisse, de antemão, determinadas prerrogativas. Se esse texto for rejeitado, esse grande entendimento que houve com aqueles Constituintes que queriam criar Estados cai por terra. O entendimento contou com a participação de vários Srs. Constituintes. O Constituinte Nelson Jobim é testemunha disso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, solicito a atenção do eminente Constituinte Bonifácio de Andrade, já que estamos com este texto, que diz:

"Nos Territórios federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma da Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instâncias, membros do Ministério Público e defensores públicos federais..."

Solicito a atenção de S Ex.^a para alguma meditação: o Governador será nomeado e, por sua vez, nomeará os integrantes dos órgãos judiciários de primeira e segunda instâncias e também os membros do Ministério Público e os defensores. A única ressalva é a de que a lei disporá sobre as eleições para a Câmara territorial.

Louvo o eminente Constituinte Bonifácio de Andrade, porque a idéia foi de S. Ex.^a, redação para a qual S. Ex.^a tentou conciliação. Com o Território de Fernando de Noronha anexado a Pernambuco e com os dois Territórios que estão sendo transformados em Estado, não haverá mais a existência de Territórios no País.

Parece, na linguagem jurídica, na qual S. Ex.^a navega com tanta perfeição, despicando esse texto. Foi esta a razão que levou o Relator a se manifestar pela aprovação da emenda. Mantendo o parecer, pela aprovação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nas Disposições Transitórias há uma comissão para estudar a criação de vários Territórios na Amazônia. A existência da segunda instância tem a seguinte razão: quem mora no futuro Território de Tapajós tem que vir a Brasília para defender seus direitos, porque não haverá a segunda instância lá. É preciso haver segunda instância para o povo ter a decisão das suas questões judiciais no local.

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como as Lideranças não chegaram a um acordo para votar unanimemente a favor, retiro a emenda. Não quero atrapalhar os trabalhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 999

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01559-3. – José Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.559
(Do Sr. José Dutra)

Suprime-se o artigo 77 das Disposições Transitórias, do Projeto de Constituição (B) – 2º turno, inserido de conformidade com a Errata solicitada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a última emenda que temos condições de votar hoje. É de autoria do Constituinte José Dutra. Pergunto se S. Ex.^a está presente. É uma emenda ao art. 77:

"Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites dos Estados do Acre com os Estados do Amazonas e de Roraima, conforme levantamento cartográfico e geodésico realizados pela comissão tripartite integrada por representantes dos Estados."

É esse o texto.

Repto que esta é a última emenda da noite em condições de ser votada. Peço aos Srs. Constituintes que não se ausentem de Brasília amanhã, pois teremos votações pela manhã e à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Dutra.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diz o art. 77 que ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela comissão tripartite, integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do IBGE.

Minha emenda visa a suprimir esse dispositivo. Pretendo a supressão desse porque o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dirigindo-se ao Governador do Estado do Amazonas, através do Ofício nº 93/88, de 16 de março de 1988 diz:

"Ao homologar os limites conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela comissão tripartite, etc., o **caput** do artigo nos reporta aos resultados do Convênio Acre-Amazonas-Rondônia-IBGE, cuja Nota Técnica de 25 de novembro de 1987 ainda não apresentou nenhuma solução, deixando ao critério das partes decidir sobre a fixação final de seus limites.

O Acre apresenta pleito ainda não aceito pelas demais partes, e é exatamente esse pleito que consta da emenda supracitada.

O enunciado do parágrafo proposto induz a pensar-se serem as coordenadas propostas resultado de consenso da comissão tripartite, louvando-se em serviço técnico-especializado do IBGE, o que absolutamente não é real."

Este texto, Sr. Presidente, é a palavra oficial do IBGE, que diz que não houve consenso entre as partes. A pretensão do Estado do Acre não recebe a aquiescência dos Estados do Amazonas e Rondônia. E, mais do que isso, diz também que o resultado da comissão tripartite absolutamente não existe. Observem, pois, que o dispositivo cuja supressão estamos solicitando não encontra sustentação em documento oficial algum da parte do IBGE.

Mas, se não bastasse isso para justificar a supressão deste artigo, vamos voltar ao art. 18 das Disposições Transitórias, que diz o seguinte:

"Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes."

O assunto é da maior importância. Esta Casa não pode incorrer em um paradoxo. Ela aprova o art. 18, para que, no prazo de três anos, os Estados eliminem suas pendências fronteiriças. No art. 77, está já aprovando um desses litígios. Isto não pode acontecer. A Constituição está sendo feita com seriedade e não será no último dispositivo que se deixará incorrer numa falha dessas.

Ora, se no art. 18 está dito que, em três anos, eliminar-se-ão as pendências, como se pode aprovar no art. 77 algo que é litigioso?

Chamo a atenção dos eminentes colegas para o fato de que não podemos deixar em um só item da Constituição algo que se confilte. E aqui está um conflito, nas Disposições Transitórias.

Por isso, peço ao Plenário que vote favoravelmente à emenda, para que se deixe o prazo de três anos, a fim de que os Estados possam eliminar suas pendências de limites entre eles próprios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, para contraditar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendem ser mais breve que o nobre Constituinte Áureo Mello. Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o seguinte: o que foi aprovado em todas as Comissões até agora, quanto ao art. 77, é de extrema importância para nós em relação ao litígio que hoje ameaça passar para a luta armada entre o Acre e Rondônia. Este é o problema fundamental. Dizem que o IBGE tem uma informação. O Constituinte Geraldo Fleming deu-me outra informação do IBGE. Qual a desvantagem de aqui resolvemos a questão para se evitar uma luta sangrenta entre Acre e Rondônia – sabemos que houve até movimentação de polícia militar – e deixamos para daqui a três anos resolver o problema? A questão é dizer "não" a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inegavelmente, a emenda não tem outra função senão evitar. E, por isso, peço a atenção dos Srs. Constituintes, pois foi bom que ela não tenha sido retirada.

O eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho declara que o art. 77 deve permanecer no texto. O Constituinte José Dutra aponta uma contradição – e quero ir além, Sr. Presidente –, pois existe um conflito entre os Estados do Acre e de Rondônia. E comete-me a responsabilidade de esclarecer o Plenário sobre o art. 18, quando diz que os Estados e Municípios, no prazo de

três anos, a contar da promulgação, promoverão a demarcação das linhas divisórias.

Mas o importante não está aí, Sr. Presidente, e sim no art. 14, que diz:

"Será criada, dentro do prazo de noventa dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de fazer estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais" – e aqui é que é importante – "notadamente na Amazônia Legal e áreas pendentes de solução."

No entanto, vamos desrespeitar isto, com esse art. 77. Quero aqui me penitenciar, pois acolhi emenda do eminentíssimo Constituinte Geraldo Fleming – que aqui está – que tratava da mesma matéria. Também S. Ex.^a não tinha, àquela altura, a matéria como a temos hoje, ou seja, há uma não-homologação do IBGE. Mas até aí poderia passar.

O fato é que há um conflito entre dois Estados e estamos homologando um benefício para um em detrimento do outro. Não há dúvida a respeito, enquanto o art. 14, aprovado por esta Assembléia Nacional Constituinte, dirime a questão.

Não posso, Sr. Presidente, se não me pesaria a consciência, deixar de aprovar emenda de tal natureza.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator opina pela aprovação.

O SR. OSMIR LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aquilo a que se reporta o Sr. Relator não traduz uma realidade existente hoje em nosso Estado. A manutenção desse artigo é uma questão emergencial para que seja resolvido um litígio hoje existente. Não podemos esperar que seja criada essa comissão.

O Sr. Relator tem razão. Não quero aqui nem arguir a suspeição – evidentemente, seu parecer é isento – por ser S. Ex.^a um constituinte amazonense.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que se resolva a pendência entre Rondônia e o Acre, o PMDB deve votar "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ GUEDES: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GUEDES (PSDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não". Há forças federais naquele local e não podemos esperar três anos para que seja resolvida a situação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota de acordo com o pensamento do eminente Constituinte Jarbas Passarinho: "não" à emenda.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não" à emenda.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT é pela manutenção do texto e votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC é pela manutenção do texto. Vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a votação será unânime. Por isso, fazemos um apelo para a retirada do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável do Relator. Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência convoca sessão da Constituinte para amanhã às 9h. Vamos ver se começamos a votar às 9h30min.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 989.):

SIM – 45
NÃO – 261
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 321

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães	–
Abstenção	
Abigail Feitosa	– Não
Acival Gomes	– Não
Ademir Andrade	– Não
Adhemar de Barros Filho	– Não
Adroaldo Streck	– Não
Adylson Motta	– Não
Aécio de Borba	– Não
Aécio Neves	– Não
Agassiz Almeida	– Não
Agripino de Oliveira Lima	– Não
Ailton Cordeiro	– Não
Ailton Sandoval	– Não
Albano Franco	– Não
Albérico Filho	– Não
Alceni Guerra	– Não
Alcides Saldaña	– Não
Aldo Arantes	– Não
Almir Gabriel	– Não
Aloysio Teixeira	– Não
Aluizio Campos	– Sim
Alysson Paulinelli	– Não
Amaury Müller	– Não
Anna Maria Rattes	– Não
Aníbal Barcellos	– Não
Antero de Barros	– Não
Antônio Carlos Konder Reis	– Sim
Antônio de Jesus	– Sim
Antonio Gaspar	– Não
Antonio Mariz	– Sim
Antonio Ueno	– Não
Arnaldo Faria de Sá	– Não
Arnaldo Martins	– Não
Arnaldo Moraes	– Sim
Arnaldo Prieto	– Não
Arolde de Oliveira	– Não
Artur da Távola	– Não
Asdrubal Bentes	– Abstenção
Átila Lira	– Não
Augusto Carvalho	– Não
Áureo Mello	– Sim
Basílio Villani	– Não
Benedita da Silva	– Não
Benito Gama	– Não
Bernardo Cabral	– Sim
Bezerra de Melo	– Não
Bonifácio de Andrada	– Não
Bosco França	– Não
Carlos Alberto Caó	– Não
Carlos Benevides	– Sim

Carlos Cardinal	– Não
Carlos Mosconi	– Não
Carlos Sant'Anna	– Sim
Carlos Vinagre	– Não
Carlos Virgílio	– Não
Cássio Cunha Lima	– Não
Célio de Castro	– Não
Celso Dourado	– Não
César Cals Neto	– Não
Chagas Duarte	– Sim
Chagas Rodrigues	– Não
Cid Carvalho	– Não
Cid Sabóia de Carvalho	– Sim
Cláudio Ávila	– Não
Costa Ferreira	– Não
Cristina Tavares	– Não
Cunha Bueno	– Não
Darcy Deitos	– Não
Darcy Pozza	– Abstenção
Daso Coimbra	– Não
Délio Braz	– Sim
Denisar Arneiro	– Sim
Dirce Tutu Quadros	– Não
Divaldo Suruagy	– Não
Djenal Gonçalves	– Abstenção
Domingos Leonelli	– Não
Doreto Campanari	– Não
Edme Tavares	– Não
Edmilson Valentim	– Não
Eduardo Bonfim	– Não
Eduardo Jorge	– Não
Egídio Ferreira Lima	– Não
Elias Murad	– Não
Eliel Rodrigues	– Sim
Erico Pegeraro	– Não
Euclides Scalco	– Não
Eunice Michiles	– Sim
Evaldo Gonçalves	– Sim
Expedito Machado	– Não
Fábio Feldmann	– Não
Farabulini Júnior	– Não
Fausto Fernandes	– Abstenção
Felipe Mendes	– Não
Fernando Gasparian	– Não
Fernando Gomes	– Sim
Fernando Henrique Cardoso	– Não
Fernando Santana	– Não
Firmo de Castro	– Sim
Flavio Palmier da Veiga	– Sim
Florestan Fernandes	– Não
Floríceno Paixão	– Não
França Teixeira	– Não
Francisco Amaral	– Não
Francisco Benjamim	– Não
Francisco Carneiro	– Sim
Francisco Coelho	– Não
Francisco Dias Alves	– Não
Francisco Küster	– Não
Francisco Pinto	– Não
Francisco Rossi	– Não
Gastone Righi	– Não
Genebaldo Correia	– Não
Geraldo Alckmin Filho	– Não
Geraldo Bulhões	– Não
Geraldo Campos	– Não
Geraldo Fleming	– Não
Gerson Camata	– Sim
Gérson Peres	– Não
Gonzaga Patriota	– Não
Gumercindo Milhomem	– Não
Haroldo Lima	– Não

Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costamilan – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Hélio Manhães – Não	Jutahy Magalhães – Não	Plínio Martins – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Koyu Iha – Não	Pompeu de Sousa – Não
Henrique Córdova – Não	Leite Chaves – Não	Raimundo Bezerra – Não
Heráclito Fortes – Não	Lélio Souza – Sim	Raimundo Lira – Não
Hermes Zaneti – Não	Leopoldo Peres – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Hilário Braun – Não	Leur Lomanto – Não	Raul Ferraz – Não
Homero Santos – Abstenção	Lídice da Mata – Não	Renan Calheiros – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Ricardo Fiúza – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Rita Camata – Não
Irma Passoni – Não	Luiz Freire – Não	Roberto Augusto – Sim
Israel Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Não	Roberto D'Ávila – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Henrique – Não	Roberto Freire – Não
Itirival Nascimento – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Rodrigues Palma – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Soyer – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Ivo Lech – Não	Lysâneas Maciel – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Ivo Mainardi – Sim	Maguito Vilela – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Manoel Castro – Não	Ronan Tito – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Manoel Moreira – Não	Rosario Congro Neto – Não
Jamil Haddad – Não	Manoel Ribeiro – Não	Rose de Freitas – Não
Jarbas Passarinho – Não	Mansueto de Lavor – Não	Rospide Netto – Não
Jayme Paliarin – Sim	Manuel Viana – Sim	Rubem Medina – Não
Jayme Santana – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Rubem Figueiró – Não
Joaci Góes – Não	Márcia Kubitschek – Não	Ruberval Pilotto – Não
João Agripino – Não	Márcio Braga – Não	Rui Nedel – Não
João Calmon – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Sadie Hauache – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Maria Lúcia – Não	Samir Achôa – Não
João Castelo – Não	Mário Assad – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
João da Mata – Não	Mário de Oliveira – Não	Santinho Furtado – Não
João Herrmann Neto – Não	Mário Lima – Não	Sergio Spada – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Mário Maia – Não	Sigmarinha Seixas – Não
João Paulo – Não	Maurício Corrêa – Não	Silvio Abreu – Abstenção
Joaquim Beviláqua – Não	Maurício Fruet – Não	Simão Sessim – Não
Joaquim Sucena – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Siqueira Campos – Sim
Jofran Frejat – Não	Mauro Borges – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Campos – Não	Sotero Cunha – Não
Jorge Arbage – Abstenção	Mendes Botelho – Não	Tadeu França – Não
Jorge Hage – Não	Mendes Canale – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Jorge Leite – Não	Messias Soares – Não	Tito Costa – Não
Jorge Medauar – Sim	Michel Temer – Abstenção	Ubiratan Aguiar – Não
Jorge Uequed – Não	Milton Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Carlos Coutinho – Não	Milton Reis – Abstenção	Uldurico Pinto – Não
José Carlos Sabóia – Não	Miro Teixeira – Não	Valmir Campelo – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Naphtali Alves de Souza – Abstenção	Vasco Alves – Não
José Costa – Não	Nelson Carneiro – Não	Vicente Bogo – Não
José da Conceição – Não	Nelson Jobim – Não	Victor Faccioni – Não
José Dutra – Sim	Nelson Seixas – Não	Victor Fontana – Sim
José Egreja – Não	Nelson Wedekin – Não	Vilson Souza – Não
José Elias – Não	Nelton Friedrich – Não	Vingt Rosado – Não
José Fernandes – Sim	Nestor Duarte – Não	Virgílio de Senna – Não
José Fogaça – Sim	Ney Maranhão – Não	Virgílio Guimarães – Não
José Genoíno – Não	Nilson Gibson – Não	Vitor Buaiz – Não
José Guedes – Não	Noel de Carvalho – Não	Vivaldo Barbosa – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Nyder Barbosa – Sim	Vladimir Palmeira – Não
José Lins – Não	Octávio Elísio – Não	Wagner Lago – Não
José Luiz de Sá – Não	Olívio Dutra – Não	Waldir Pugliesi – Não
José Luiz Maia – Não	Osmar Leitão – Não	Wilson Martins – Não
José Maranhão – Não	Osmir Lima – Não	Ziza Valadares – Não.
José Maria Eymael – Não	Osmundo Rebouças – Não	
José Moura – Não	Osvaldo Bender – Não	
José Paulo Bisol – Não	Osvaldo Coelho – Não	
José Queiroz – Abstenção	Oswaldo Almeida – Abstenção	
José Richa – Não	Oswaldo Trevisan – Não	
José Santana de Vasconcellos – Não	Paulo Delgado – Não	
José Serra – Não	Paulo Macarini – Não	
José Tavares – Não	Paulo Marques – Não	
José Tinoco – Não	Paulo Paim – Não	
José Ulisses de Oliveira – Não	Paulo Ramos – Não	
José Yunes – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	
Juarez Antunes – Não	Paulo Silva – Não	
Júlio Campos – Não	Pimenta da Veiga – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

- Alcides Saldaña – PMDB.
- Flávio Palmier da Veiga – PMDB.
- José Santana de Vasconcellos – PFL.
- Mauro Fecury – PFL.
- Nelson Aguiar – PDT.
- Oswaldo Almeida – PL.
- Roberto Balestra – PDC

V – ENCERRAMENTO

João Cunha – PDT; João Lobo – dia 1º de setembro, quinta-feira, às 9 PFL; Jonival Lucas – PDC; José horas, anteriormente convocada, a Freire – PMDB; José Santana de seguinte

O SR. PRESIDENTE

(**Ulysses Guimarães**): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Alcides Saldanha – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Geraldo Melo – PMDB, Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL;

Vasconcellos – PFL; Lúcia Braga – PFL; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury –

PFL; Nelson Aguiar – PDT; Norberto Schwantes – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Balestra – PDC; Salatiel Carvalho – PFL.

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Encerro a sessão, designando para a de manhã,

(*Encerra-se a sessão às 22 horas e 53 minutos.*)